

Lina María Hurtado Gómez | Professora do Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) (Ilhéus, Bahia), assessora do Centro de Pensamento Amazonias. Doutora em Geografia, realiza pesquisas sobre conflitos, territoriais, políticas territoriais, resistências e r-existências.

Mercedes Solá Pérez | Geógrafa, professora de graduação e mestrado em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e coordenadora do Núcleo de ensino, pesquisa e extensão (R)Existências Ambientais e Territoriais – REAT. Trabalho com povos do campo, das águas e das florestas pela construção de outros mundos existentes e possíveis.

Valter do Carmo Cruz | Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. É coordenador do Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça - NETAJ/UFF e integra a Rede brasileira de pesquisadores em Geografia (Socio)ambiental. Pesquisa sobre Movimentos sociais, ecologia política e conflitos territoriais; Geografia, giro descolonial e epistemologias outras: Amazônia.

cês perceberão, desde as primeiras linhas até o final, pelas intenções ilhadas das vozes aqui reunidas, estamos perante um "dicionário" que Antes em seus antípodas, esta obra não oferece definições precisas, acabadas; não fixa conceitos que são erguidos a partir da arrogante pre- e "aprisionar" a realidade e deixá-la assim, como matéria verdadeira, errada em determinações categóricas que buscam fazer *do real* "algo" é um "dicionário" estranho ou, melhor dizendo, feito na contramão do um dominante; pois, trata-se de um "dicionário" que, mais do que querer certezas, busca compartilhar perplexidades e buscas; mais do que s – nunca concebidas como "definitivas" –, procura oferecer caminhos e, horizontes, perguntas e, talvez e sobretudo, questionamentos.

ARÁOZ

te Dicionário de Ecologia Política a consolidação de uma vasta produção vêm sendo engendrada a partir de um fecundo diálogo de saberes que contribuindo para criar esse campo que é a própria Ecologia Política. Em que campo transcenda a América Latina, é inquestionável a contribuição que emana, o que se reflete na própria geografia dos autores e autoras que neste livro se apresentam. [...] Sim, há uma crise reconhecida dos países eurocêntricos que colonizaram o mundo com sua Ciência e suas separações. Fala-se cada vez mais de *inter*, *multi* ou *trans* disciplinário, a riqueza deste Dicionário reside no amplo diálogo de saberes que das disciplinas e dos disciplinados, pois parte-se do reconhecimento da multiplicidade de múltiplas rationalidades que vêm sendo subjugadas, quando estas, por meio do epistemicídio que vem acompanhando a moderno-capitalista, com seu ecocídio imanente.

ORTO-GONCALVES



PORTO-GONÇALVES, MALHEIRO,
BARCELOS, MONTENEGRO,

PORTO-GONÇALVES, MALHEIRO, BARCELLOS, MONTENEGRO, **DICIONÁRIO DE**

PORTO-GONÇALVES, MALHEIRO,
BARCELLOS, MONTENEGRO,
DICIONÁRIO DE
CONSEGUINÉNCIA



DICIONÁRIO DE ECOLOGIA POLÍTICA

ORGANIZAÇÃO
Carlos Walter Porto-Gonçalves
Bruno Cezar Pereira Malheiros
Eduardo Barcelos
Jorge Montenegro
Lina María Hurtado Gómez
Mercedes Solá Pérez
Valter do Carmo Cruz

CONSEQUÊNCIA

Carlos Walter Porto-Gonçalves | Professor titular do Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense e coordenador do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades da Universidade Federal Fluminense (LEMTO-UFF). Mestre encantado (1949-2023), caminhante e contador de mundos em r-existência.

Bruno Cezar Malheiro | Geógrafo e pesquisador amazônica, é professor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Pará (UEPA). Um dos autores de "Horizontes Amazônicos" (2021), autor de "Geografias do Bolsonarismo" (2023) e roteirista do filme "Pisar Suavemente na Terra" (2022).

Eduardo Barcelos | Graduado em Engenharia Ambiental (UFOP). Mestre e doutor em Geografia (UFF). Professor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, campus Valença-Bahia. Parceiro e cartógrafo da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado. Desenvolve pesquisas nas temáticas de cartografia, conflitos ambientais, território, questão agrária, mineração e educação profissional.

Jorge Montenegro | Geógrafo dos sem sentidos do desenvolvimento e das r-existências comunitárias no campo. Integra redes de pesquisa e extensão com comunidades tradicionais e movimentos sociais no Paraná (Brasil). Professor dos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia da UFPR (Curitiba, Brasil).

Dicionário de Ecologia Política

CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES
BRUNO CEZAR PEREIRA MALHEIRO
EDUARDO BARCELOS
JORGE MONTENEGRO
LINA MARÍA HURTADO GÓMEZ
MERCEDES SOLÁ PÉREZ
VALTER DO CARMO CRUZ
(ORGANIZADORES)

Dicionário de Ecologia Política

CONSEQUÊNCIA

© 2024, dos autores

Direitos desta edição reservados à
Consequência Editora
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
ed@consequenciaeditora.com.br
www.consequenciaeditora.com.br
BlogdaConsequência

Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação,
no todo ou em parte, constitui violação do copyright (Lei no 9.610/98).

Conselho editorial

Alvaro Ferreira
Carlos Walter Porto-Gonçalves (*In memoriam*)
João Ferrão
João Rua
Marcelo Badaró Mattos
Márcio Piñon de Oliveira
Marcos Saquet
Martina Neuburger
Ruy Moreira
Timo Bartholl

Coordenação editorial e projeto gráfico: Consequência Editora

Revisão: Victor Reichenheim

Ilustrações: Elisa Feltran Serafim

Diagramação: Oliveira e Filho

Capa: Tiago Rodrigues

Imagen de Capa: Ilustração de Elisa Feltran Serafim

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP) DE ACORDO COM ISBD

D546 Dicionário de ecologia política / organizado por Valter do Carmo
Cruz...[et al.]. - Rio de Janeiro : Consequência Editora, 2024.
714 p. : il. ; 18cm x 25,5cm.
Inclui bibliografia e índice.
ISBN: 978-65-87145-81-5

1. Geografia. 2. Pensamento crítico. 3. América Latina. 4. Ecologia. 5. Emancipação. I. Porto-Gonçalves, Carlos Walter. II. Malheiro, Bruno Cesar Pereira. III. Barcelos, Eduardo. IV. Montenegro, Jorge. V. Gómez, Lina María Hurtado. VI. Pérez, Mercedes Solá. VII. Cruz, Valter do Carmo. VIII. Título.

2024-1026

CDD 910

CDU 91

SUMÁRIO

PRÓLOGO	11
<i>Carlos Walter Porto-Gonçalves</i>	
APRESENTAÇÃO	15
TRAMA 1. PERSPECTIVAS DE MUNDOS EM CONFLITO	
ECOLOGIA POLÍTICA	28
<i>Enrique Leff</i>	
ECOLOGIA POLÍTICA URBANA	34
<i>Marcelo Lopes de Souza</i>	
ECONOMIA ECOLÓGICA.....	41
<i>Clóvis Cavalcanti</i>	
HISTÓRIA AMBIENTAL.....	46
<i>Guillermo Castro Herrera</i>	
GEOGRAFIA AMBIENTAL	53
<i>Dirce Maria Antunes Suertegaray</i>	
SOCILOGIA AMBIENTAL	58
<i>Wendell Fischer Teixeira Assis</i>	
ECONOMIA POLÍTICA	65
<i>Marta Inez Medeiros Marques</i>	
ETNOECOLOGIA.....	73
<i>Bernardo Tomchinsky</i>	
<i>Flávio Bezerra Barros</i>	
ECOLOGIA POLÍTICA DO CAMPO E DA CIDADE	78
<i>Klemens Laschefske</i>	
SAÚDE E AMBIENTE	87
<i>Marcelo Firpo Porto, Alexandre Pessoa Dias</i>	
SAÚDE COLETIVA	94
<i>Ada Cristina Pontes Aguiar, Lívia Alves Dias Ribeiro, Rafael Dias de Melo, Raquel Maria Rigotto</i>	
ECOSSOCIALISMO	101
<i>Carlos Bittencourt</i>	
ECOANARQUISMO.....	107
<i>Marcelo Lopes de Souza</i>	

ECOFEMINISMO E ECOLOGIA POLÍTICA	114
<i>Liliam Telles, Sarah Luiza de Souza Moreira</i>	
FEMINISMO DECOLONIAL	120
<i>Ochy Curiel</i>	
ONTOLOGIA POLÍTICA	127
<i>Mario Blaser, José Cândido Ferreira</i>	
NATUREZA	133
<i>Marta Inez Medeiros Marques</i>	
TRAMA 2. A GUERRA CAPITALISTA CONTRA A VIDA	
TERRA	146
<i>Paulo Alentejano</i>	
ÁGUA.....	154
<i>Alexander Panez</i>	
ENERGIA	162
<i>José Auricélio Gois Lima</i>	
TERRITÓRIO.....	168
<i>Rogério Haesbaert</i>	
RECURSOS NATURAIS	174
<i>Maria Célia Nunes Coelho</i>	
EXTRATIVISMO E NEOEXTRATIVISMO.....	178
<i>Luiz Jardim Wanderley</i>	
AGRONEGÓCIO	183
<i>Fernando Michelotti</i>	
TRANSGÊNICOS.....	189
<i>Gabriel Bianconi Fernandes, Paulo Brack</i>	
AGROTÓXICOS	197
<i>Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida</i>	
MINERALNEGÓCIO.....	203
<i>Movimento pela Soberania Popular na Mineração - MAM</i>	
HIDRONEGÓCIO	209
<i>Anderson Camargo Rodrigues Brito</i>	
AGROCOMBUSTÍVEIS	216
<i>Klemens Laschefske</i>	
BARRAGENS	225
<i>Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragens - MAB</i>	
GRANDES PROJETOS	233
<i>Bruno Malheiro, Valter do Carmo Cruz</i>	

BIOPIRATARIA	240
<i>Jaqueline Pereira de Andrade</i>	
ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO	246
<i>Bruno Malheiro</i>	
ZONA DE SACRIFÍCIO.....	252
<i>Felipe Milanez</i>	
RACISMO AMBIENTAL.....	257
<i>Denilson Araújo de Oliveira</i>	
CONFLITO TERRITORIAL	264
<i>Lina María Hurtado Gómez, Carlos Walter Porto-Gonçalves</i>	
COLONIALIDADE DA NATUREZA.....	270
<i>Milson Betancourt</i>	
METABOLISMO SOCIAL.....	277
<i>Eduardo Barcelos</i>	
ENTROPIA	285
<i>Eduardo Barcelos</i>	
FRATURA METABÓLICA.....	292
<i>Horacio Machado Aráoz</i>	
APROPRIAÇÃO DE TERRAS E DE BENS NATURAIS.....	301
<i>Sérgio Sauer</i>	
VIOLÊNCIA.....	308
<i>Laura Rougemont, Mercedes Solá Pérez</i>	
DESTERRITORIALIZAÇÃO	316
<i>Rogério Haesbaert</i>	
ESPOLIAÇÃO	320
<i>Paulo Cesar Xavier Pereira</i>	
DESMATAMENTO	325
<i>Juan Doblas, Mauricio Torres</i>	
LIXO	332
<i>Alexandre Henrique Asada</i>	
FOME	340
<i>Claudio Ubiratan Gonçalves</i>	
DESASTRES AMBIENTAIS	347
<i>Bruno Milanez</i>	
POLUIÇÃO E CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL	354
<i>Lia Giraldo da Silva Augusto</i>	
ECOLOGIA POLÍTICA DAS DOENÇAS	360
<i>Gabriel Eduardo Schütz</i>	

ATINGIDOS, AFETADOS E REFUGIADOS	365
<i>Cristiana Losekann</i>	
CRISE AMBIENTAL	370
<i>Horacio Machado Aráoz</i>	
CRISE HÍDRICA	379
<i>Roberto Malvezzi (Gogó)</i>	
CRISE ENERGÉTICA.....	386
<i>José Auricélio Gois Lima</i>	
MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS.....	392
<i>Gian Carlo Delgado Ramos</i>	
ANTROPOCENO E CAPITALOCENO	400
<i>Eduardo Barcelos</i>	

TRAMA 3. GESTÃO DE UM MUNDO EM PROCESSO DE DESTRUIÇÃO

DESENVOLVIMENTO.....	412
<i>Jorge Montenegro</i>	
MERCANTILIZAÇÃO DA NATUREZA.....	422
<i>Elder Andrade de Paula</i>	
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	427
<i>Instituto Socioambiental - ISA</i>	
ECONOMIA VERDE.....	432
<i>Larissa Ambrosano Packer</i>	
GOVERNANÇA AMBIENTAL	440
<i>Raquel Giffoni</i>	
POLÍTICA AMBIENTAL	446
<i>José Renato Sant'Anna Porto</i>	
BIODIVERSIDADE	454
<i>Rita de Cássia Martins Montezuma</i>	
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	460
<i>Antonio Carlos Diegues</i>	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	465
<i>Raquel Oliveira, Marcos Zucarelli</i>	
RISCO E VULNERABILIDADE AMBIENTAL	472
<i>Henri Acselrad</i>	
AMBIENTALISMO.....	479
<i>Agripa Faria Alexandre</i>	
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	488
<i>Carlos Frederico B. Loureiro</i>	

MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS.....	493
<i>Cristiane Faustino</i>	
INTERNACIONALIZAÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS	501
<i>Mónica Vargas Collazos</i>	
TRAMA 4. TECENDO HORIZONTES DE MUNDOS COM A VIDA	
MOVIMENTOS SOCIAIS	512
<i>Raúl Zibechi</i>	
ECOLOGIA INDÍGENA.....	516
<i>José Ángel Quintero Weir</i>	
QUESTÃO AMBIENTAL	521
<i>Angélica Catrileo Gaete, Ximena Mercado Catriñir</i>	
MEMÓRIA BIOCULTURAL	525
<i>Taata Sobode (Jefferson D. Brandão)</i>	
CONHECIMENTOS TRADICIONAIS.....	530
<i>Silvia Baptista</i>	
AGROSOCIOBIODIVERSIDADE	535
<i>Naiara Andreoli Bittencourt</i>	
PEDAGOGIA DA TERRA, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS	542
<i>Evandro Costa de Medeiros, Edir Augusto Dias Pereira</i>	
ECOLOGIA DE SABERES.....	548
<i>Ângela Massumi Katuta</i>	
COMUM	555
<i>Patricia Menezes Cardoso, Amanda Regis Faro</i>	
R-EXISTÊNCIA.....	562
<i>Lina María Hurtado Gómez, Carlos Walter Porto-Gonçalves</i>	
SENTIPENSAR COM A TERRA	568
<i>Arturo Escobar</i>	
TERRITORIALIDADE	578
<i>Edir Augusto Dias Pereira</i>	
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.....	584
<i>Rosa Acevedo</i>	
TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS	593
<i>Alfredo Wagner Berno de Almeida</i>	
DIREITOS TERRITORIAIS	603
<i>Carolina de Freitas Pereira, Valter do Carmo Cruz, Gabriel Romagnose F. de F. Monteiro</i>	

DIREITOS DA NATUREZA.....	611
<i>Carlos Frederico Marés de Souza Filho</i>	
JUSTIÇA AMBIENTAL.....	620
<i>Henri Acselrad</i>	
CARTOGRAFIA.....	629
<i>Marcos Vinícius da Costa Lima</i>	
TECNOLOGIAS APROPRIADAS E SOCIAIS.....	637
<i>Tiago Pereira da Costa, Haroldo Schistek</i>	
AGROECOLOGIA	648
<i>Nivia Regina da Silva, Dominique Michele Perioto Guhur, Luiz Henrique Gomes de Moura</i>	
SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	655
<i>Vanessa Schottz, Juliana Pereira Casemiro, Kaio Rodrigues</i>	
DECRESCEMENTO	666
<i>Federico Demaria</i>	
PÓS-EXTRATIVISMO.....	670
<i>Diego Domínguez, Pablo Barbettta</i>	
OUTRAS ECONOMIAS.....	677
<i>Alanda Lopes B. Martins, Emanuel Jurado, Igor Dalla Vecchia, Antônio Alberto de Jesus de Pina Júnior, Laura Niño, María Amalia Guisasola, Timo Bartholl</i>	
BEM VIVER.....	686
<i>Alberto Acosta</i>	
CUIDADOS	692
<i>Miriam Nobre</i>	
VIDA	699
<i>Priscila Facina Monnerat, Jorge Montenegro</i>	
POSFÁCIO	709
<i>Horacio Machado Aráoz</i>	

PRÓLOGO

A Ecologia Política

Quando a Racionalidade Ambiental se impõe enquanto Diálogo de Saberes

Carlos Walter Porto-Gonçalves

O livro que o leitor tem em mãos nos revela o elevado nível alcançado pelo pensamento crítico que emana da América Latina/Abya Yala. Sim, tenho como referência momentos luminosos desse pensamento crítico, como a Pedagogia do Oprimido (Paulo Freire), a Teologia da Libertação (Gustavo Gutiérrez e Leonardo Boff, entre outros), o Sentipensar e a Investigação-Ação-Participativa (Orlando Fals Borda) e a Dialética da Dependência (Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra e Teotônio dos Santos). Vejo neste Dicionário de Ecologia Política a consolidação de uma vasta produção que vem sendo engendrada a partir de um fecundo diálogo de saberes que vem contribuindo para criar esse campo que é a própria Ecologia Política. Embora esse campo transcendia a América Latina, é inquestionável a contribuição que daqui emana, o que se reflete na própria geografia dos autores e autoras que aqui neste livro se apresentam. Para ratificar essa tese, consideremos o caso da rica contribuição à ecologia política, tanto do catalão Joan Martínez-Alier como do norte-americano Jason W. Moore, cujas produções vêm se fazendo com um intenso diálogo com a produção latino-americana.

Há razões profundas para essa relevância da América Latina no desenvolvimento de um pensamento crítico, em particular quanto à Ecologia Política que este Dicionário revela. Em primeiro lugar, é preciso reconhecer que não se trata mais de encarar a questão ambiental como mais uma entre outras questões específicas, mas sim que estamos diante de uma verdadeira crise civilizatória que vai além de uma crise do capitalismo enquanto sistema de dominação imposto ao mundo pela civilização hegemônica e que hoje coloca a própria vida em risco. A razão *eeuurocentrada*¹ vem chamando a atenção dessa crise como efeito do Antropoceno. Voltaremos a isso. Afinal, a esse verdadeiro colapso ecológico fomos levados pela imposição de uma civilização que colonizou o mun-

¹ Eeuurocentrada, eeuurocêntrico ou eeuurocentrismo são neologismos que propomos para descrever a hegemonia europeia/estadunidense que está colonizando o mundo desde 1492 a partir de centros imperiais variáveis: Ibérico, Europeu Norocidental e Estados Unidos, todos no Atlântico Norte. Tudo indica que agora há um giro geográfico, que está em curso, em direção ao Oceano Pacífico (PORTO-GONÇALVES, 2016).

do com sua razão instrumental técnico-produtiva subordinada a uma economia que não soube honrar seu radical eco – oikos. O Oikos, a casa/morada onde se dá a trama da vida que habitamos e que nos habita, foi reduzido a recursos naturais. Sim, a separação entre o humano e o não-humano (que seria a natureza, de onde fomos expulsos) não é só uma questão epistêmica, embora o seja, mas também uma questão bem prática. Afinal, o mundo da mercadoria se generaliza quando instaura a separação do ser humano da natureza, o que significa, na prática, promover uma ruptura metabólica em que o ser humano fica apartado das condições de reprodução da vida e, assim, se vê obrigado a alienar seu trabalho àquele que se tornou proprietário privado das condições metabólicas transformadas em recursos naturais destinadas a produzir valores de troca (e lucro). Portanto, não estamos meramente diante de uma crise de paradigma e não superaremos os efeitos nefastos dessa separação instituídos por essa sociedade com suas relações sociais e de poder capitalistas simplesmente com outro paradigma.

Esse Homem-Todo-Poderoso que, com seu Antropocentrismo, domina a Natureza, não é um homem qualquer, mas sim o Homem Proprietário Privado Burguês que, privando os outros homens das condições necessárias de produção/reprodução da vida, institui a mais profunda das fraturas metabólicas para instaurar o mundo da mercadoria. Como bem destacara Karl Polanyi, isso se dera a partir do momento em que a produção para a subsistência, enquanto valor de uso, passou a ser produção de valor de troca medido por um equivalente geral da riqueza, o dinheiro, que, em si mesmo, não é riqueza. E mais: a rigor, não tem limites e, por isso, se quer sem limites. Esse valor se abstrai do mundo concreto da trama da vida e o submete à sua dinâmica própria. Diga-se, de passagem, que esse Homem-Todo-Poderoso tem, além de classe, gênero – é varão –, cor – é branco – e instaura, com sua razão instrumental, um processo de dominação da natureza submetendo-a aos ditames do aumento da produtividade. Os que batizaram como Antropoceno esse período, ainda prisioneiros desse Homem-Todo-Poderoso (Burguês-Varão-Branco) *euurocêntrico*, veem na Revolução Industrial do século XVIII a grande virada do Homem Devastador e, com isso, atribuem à técnica (à máquina a vapor) uma responsabilidade que não lhe cabe. Na verdade, as técnicas e suas revoluções não se dão externamente às relações sociais e de poder que as criam. Ao contrário, elas são parte dessas relações. E mais: essa revolução (nas relações sociais e de poder por meio da tecnologia) da máquina a vapor é uma decorrência do processo de acumulação que se dera a partir do século XVI com as primeiras plantações de açúcar, com seus engenhos movidos a braços de escravos negros, onde se estabeleceram as grandes unidades de produção monoculturais visando o mercado mundial, paralelamente às minas de Potosí, que haveriam de irrigar a Europa e o mundo de prata, assim como o ouro que vinha das minas de Zacatecas, no México. Enfim, o capitalismo surge instaurando uma ecologia-mundo, e não só um sistema-mundo (Jason Moore), em que a Abya Yala (forçosamente chamada de América) entra com a exportação de energias vitais (matéria e energia) através da superexploração do trabalho e da natureza, desde então, levada ao paroxismo pelo capitalismo, esse “regime de natureza” específico que tem sua origem numa ecologia-mundo.

Essa superexploração do trabalho e da natureza é parte, portanto, dessa ecologia-mundo na qual, em seu geometabolismo social, a América Latina e os demais países e povos do Sul Global cumprem, até hoje, esse papel de fornecedor de matéria e energia através da superexploração do trabalho *latu sensu*, o que implica a natureza. E o mito do Eldorado continua ainda vivo como se a exploração de nossas riquezas naturais fosse nossa redenção, e não nossa maldição como vem sendo há mais de cinco séculos.

Eis uma verdadeira síntese que emana das múltiplas contribuições deste Dicionário, que acima nomeamos como “diálogo de saberes”. Sim, há uma crise reconhecida dos paradigmas *euurocêntricos* que colonizaram o mundo com sua Ciência e suas múltiplas separações. Fala-se cada vez mais de *inter*, *multi* ou *trans* disciplinaridade. Não, a riqueza deste Dicionário reside no amplo diálogo de saberes que vai além das disciplinas e dos disciplinados, pois parte-se do reconhecimento da existência de múltiplas racionalidades que vêm sendo subjugadas, quando não extintas, por meio do epistemicídio que vem acompanhando a moderno-colonização capitalista, com seu ecocídio imanente.

É desse lugar de encontro/desencontro (TRAMA 1 – PERSPECTIVAS DE MUNDOS EM CONFLITO) que este Dicionário fala, onde não só as ameaças e violências são identificadas (TRAMA 2 – AS GUERRAS CAPITALISTAS CONTRA A VIDA), mas também os horizontes de vida que existem e resistem (TRAMA 4 – TECENDO HORIZONTES DE MUNDOS COM A VIDA). Do mesmo modo, procura-se identificar as razões pelas quais, mesmo passando meio século da primeira grande conferência mundial sobre meio ambiente (1972), segue intocável o “regime de natureza” que vem nos governando (TRAMA 3 - A GESTÃO DE UM MUNDO EM PROCESSO DE DESTRUIÇÃO), ou seja, o modo como se estabelecem as relações sociais e de poder entre os humanos entre si e os não-humanos para controlar a trama da vida (natureza?) e o trabalho.

A ecologia política deste Dicionário sinaliza para um giro da racionalidade tecno-econômica do Capital para uma Racionalidade Ambiental, já pensada por Enrique Leff, com base em princípios materiais, políticos e éticos da vida, a saber: 1. uma ontologia do múltiplo e da potência emergencial da diversidade da vida; 2. uma política da diferença, que implica a impossível redução da diversidade à unidade e do direito à diferença frente ao regime ontológico do Um: do signo unidimensional, do significante univalente, do conceito objetivista, da verdade absoluta, do dinheiro redutor do que existe ao seu valor econômico ditado pela lógica do mercado e do lucro; 3. uma ontologia política que desdobra a diferença originária entre o Real e o Simbólico, a diferença da diversidade biológica e a diferença cultural para uma ética política que implica a convivência com o outro não submetido à minha vontade de poder.

Enfim, a ecologia política que emana deste Dicionário compromete-se com um processo emancipatório em prol da sustentabilidade da vida, que abre os horizontes da história para uma cosmopolítica da convivência da diversidade de mundos de vida e para a emergência de outros mundos possíveis impulsionados pela fecundidade do diálogo de saberes.

Boa leitura!

APRESENTAÇÃO

O Dicionário de Ecologia Política chega às mãos das(dos) leitoras(es) cerca de quatro anos após o início da maior pandemia da história do planeta. Sua idealização, entretanto, é anterior à explosão do contágio do novo coronavírus. Aliás, assim como o vírus atravessou a vida de cada um e cada uma que agora lê estas palavras introdutórias, também atravessou completamente a dinâmica de construção desta obra, não apenas por mudar prioridades, tempos, espaços e focos dos 112 autoras(es) com as(os) quais nos relacionamos no processo, mas também porque o ocaso ambiental provocado pela expansão de um capitalismo que se alimenta dos espaços de vida do planeta, que nos fez ter a convicção da necessidade de construção desta obra, agravou-se violentamente no contexto pandêmico.

Isso tornou a reflexão aqui contida ainda mais urgente e necessária diante da generalização da transformação de grandes florestas em pasto, da destruição de diversos ecossistemas para o plantio de monoculturas, da desestabilização dos ciclos biogeoquímicos por conta da generalização do uso de veneno nas lavouras, da mercantilização cada vez mais acelerada e alarmante da água e da desestruturação das condições materiais de vida de múltiplos povos e comunidades, que (ainda) marcam seus territórios por práticas que ecoam o chamado ancestral da Terra: foquem na vida, parem de matar mundos!

Ao iniciarmos os primeiros debates sobre a construção desta obra, eminentemente coletiva, já estávamos diante dos primeiros esboços do drama civilizatório em que mergulhamos, particularmente no Brasil, principalmente durante o governo de Jair Bolsonaro. A política anti-ambiental e a militarização da questão ambiental, atrelada a um anti-intelectualismo que desautorizou estudos científicos, já demonstravam seus efeitos no crescimento do desmatamento, das queimadas, de desastres ambientais e na absolutamente aviltante expulsão de povos e comunidades tradicionais e camponesas de seus territórios. Concluímos a organização desta obra, entretanto, após mais de 700 mil mortes decorrentes do novo coronavírus, boa parte delas evitáveis se não tivéssemos um cortejo fúnebre negacionista na presidência do Brasil. Há, portanto, nas próximas páginas, um compromisso de fazer falar os dramas do nosso tempo, escrito por autoras e autores que, cada um/a ao seu modo, lutaram contra esses dramas.

Não há como organizar um dicionário de Ecologia Política sem um posicionamento ético-político explícito e duro contra essa engrenagem de destruição e morte que governou o Brasil e que se dissemina por toda a América Latina e o Caribe. Entretanto, as críticas que aqui se encontram sistematizadas em forma de verbetes ultrapassam a avaliação de um ou outro governo, de um ou outro país, pois o que esta obra põe em questão

são as escolhas políticas e econômicas que os diversos países da América Latina e Caribe assumiram no último quarto de século, independentemente da bandeira partidária, pela mercantilização da natureza e a exploração intensiva e em grande escala dos bens comuns como única via para o crescimento econômico. Essas escolhas nos trouxeram a um consenso chamado de “desenvolvimento”, que expropria as energias vitais que mantêm em funcionamento esse sistema vivo chamado de Terra.

Esta obra, portanto, entende que a questão ambiental não se impõe apenas como uma entre as demais, mas torna-se a questão central para enfrentarmos, de forma crítica, esse contexto de destruição e morte com alguma perspectiva emancipatória. Nesse sentido, de imediato, temos de reconhecer que esse exercício crítico passa pelo campo da Ecologia Política, forjado na crítica aos padrões de produção, consumo e excreção da sociedade capitalista contemporânea. Por meio da Ecologia Política, somos ensinados que não há questão ambiental sem sujeitos, sem a compreensão das diversas formas de uso da natureza, sem entender as distintas formas de apropriação, significação e uso do território, sem evidenciar que há trocas desiguais de matéria e energia no capitalismo e que as trocas capitalistas também geram desigualdade ambiental, sem o entendimento da geopolítica dos recursos naturais, sem, enfim, uma leitura mais ampla das relações sociedade e natureza.

A importância desse campo do conhecimento no enfrentamento crítico ao atual contexto do capitalismo contemporâneo é o que motiva, portanto, a construção de um dicionário de Ecologia Política, agregando intelectuais de distintas áreas na construção de um instrumento que sintetize distintas tradições do pensamento crítico relativo à questão ambiental, em uma leitura integrada.

O objetivo central desta obra é oferecer um material de síntese em formato e linguagem acessíveis que possibilitem uma visão de conjunto sobre o debate ambiental para professoras(es) e estudantes da educação básica, estudantes de graduação, movimentos sociais e demais pesquisadoras(es). A ideia é que cada verbete e reflexão aqui colocada possa servir de subsídio para consulta, planejamento e organização no ensino; contribuir para a divulgação de informações e conhecimento crítico sobre a questão ambiental na educação superior e na prática política de diferentes organizações populares, militantes e intelectuais de movimentos sociais que enfrentam concretamente os problemas ambientais em suas vidas e lutas cotidianas.

Sobre as premissas do processo de construção do Dicionário

Há hoje no campo da Ecologia Política uma considerável quantidade de materiais de reflexão sobre a questão ambiental, entretanto, a maior parte está materializada em forma de teses, dissertações, artigos em revistas especializadas, em pesquisas de órgãos oficiais de governo e em relatórios de ONG que, de uma forma geral, possuem pouca divulgação e uma circulação restrita. Em geral são publicações de muita densidade analítica, conceitual e descritiva, que permeiam diferentes situações concretas e que possibilitam

a compreensão e o aprofundamento na leitura dos processos/fenômenos envolvendo os temas socioambientais.

Apesar de toda a criticidade desses materiais, ainda nos parece necessário um exercício de articulação das múltiplas análises, abordagens e caminhos interpretativos abertos por elas que congregue de maneira didática estas discussões. Afinal, como já alertamos, vivemos um contexto de fragilização das políticas ambientais e de intensificação da devastação ambiental devido à profusão de negócios de mercantilização da natureza ancorados no modelo primário-exportador neocolonial que hoje guia as escolhas políticas e econômicas na América Latina e Caribe.

Ao organizarmos esta obra, temos em vista que nosso percurso de elaboração e mobilização não pretendeu esgotar a complexidade dos temas apresentados como contribuição à leitura dos problemas socioambientais. O Dicionário é, também, constituído de ausências e lacunas que, por vezes, nos movem para outros e futuros desafios. Entretanto, mesmo que a Ecologia Política esteja em pleno movimento e transformação, o resultado que apresentamos para quem lê está sedimentado em algumas escolhas visando o estabelecimento de algumas premissas neste amplo exercício de sistematização.

A **primeira premissa** que gostaríamos de destacar é o *reconhecimento das tradições e trajetórias* da Ecologia Política na organização e escolha do conjunto dos verbetes. Embora seja praticamente impossível trazer à tona este reconhecimento sem perder de vista todas as nuances e sujeitos envolvidos na construção do campo, nosso esforço levou em conta: 1) o acúmulo do enfoque neomarxista sobre o conflito social e os modos de apropriação da natureza e a questão da dialética humanidade-natureza na economia política e no marxismo; 2) as contribuições do pensamento socialista libertário, da ecologia social e da crítica à ordem tecnológica e à racionalidade econômica do capital; 3) as elaborações e perspectivas sobre a natureza dos movimentos populares, indígenas, campesinos e povos e comunidades tradicionais; e 4) o léxico teórico-político e de enfrentamento permanente dos estudos latino-americanos, em especial descoloniais. O entrelaçamento destas questões anuncia – no conjunto dos verbetes – a amplitude da Ecologia Política como campo interdisciplinar, como programa de investigação e como prática política.

A **segunda premissa** é o *lugar de enunciação* e de *elaboração* dos verbetes, que pretendeu ser coerente com a produção do conhecimento acumulado na Ecologia Política. O conhecimento crítico da questão ambiental é decorrente de processos de sistematização do campo acadêmico, mas também do acúmulo das lutas dos povos do campo, das florestas, das águas e das cidades e, logicamente, da relação entre intelectuais dos movimentos e intelectuais em movimento. Por isso, as(os) leitoras(es) encontrarão múltiplos lugares de enunciação. Como apontamos, foram várias as correntes de pensamento que guiaram as pessoas e organizações que escreveram as palavras vindouras, mas também foram variados os lugares sociais a partir dos quais as problematizações foram feitas: desde a academia, desde os lugares de assessoria política, desde os lugares de militância, desde os territórios de vida de povos e comunidades e desde a imbricação entre esses distintos lugares de enunciação. E é importante acrescentar que foram convidadas(os) para este Dicionário autoras(es)/

organizações de diferentes países da América Latina e do Caribe, o que dá vitalidade e uma abrangência latino-americana às reflexões aqui propostas. Trata-se de uma obra que envolveu 31 universidades, 16 movimentos sociais e/ou organizações populares, além de partidos políticos e profissionais de redes públicas de ensino, de secretarias governamentais e de órgãos de assessoria, espalhados por 11 países latino-americanos e caribenhos (Brasil, Chile, Bolívia, Argentina, Uruguai, Colômbia, Equador, Venezuela, Costa Rica, República Dominicana e México), além de Canadá e Espanha.

A **terceira premissa** consiste em *evidenciar as relações de poder* que precisam estar vinculadas ao se tratar sobre as questões ambientais. Esta é uma consideração fundamental que não podíamos deixar de ressaltar, porque o discurso hegemônico busca mitigar ou tratar sobre as questões ambientais, através da mercantilização da natureza e de todas as esferas da vida. Isso sem questionar as relações estruturais de exploração e cisão dos seres humanos da natureza, de apropriação privada e hierarquização construídas historicamente. São diversos agentes, órgãos internacionais de controle, Estados nacionais e empresas que, em diferentes escalas, reproduzem essas relações de dominação de forma interligada, seja em interseccionalidades, imbricações de poder, matrizes de dominação, consubstancialidade, negando outras formas de relação metabólica, ontológica, cosmopolítica e em espiral e uma pluralidade de processos cujo horizonte é a manutenção, produção e proliferação das vidas.

Além dessas três premissas, é importante destacar ainda que a comissão organizadora deste Dicionário sugeriu às autorias convidadas um conjunto de elementos para a construção dos verbetes, a saber: 1) a consideração dos contextos de emergência dos verbetes, enfocando a conjuntura histórico-geográfica que produziu as condições de surgimento das problematizações relacionadas ao campo de estudos sugerido pelo verbete; 2) as contribuições para o campo da Ecologia Política, no sentido de trazer de que maneira os conceitos, temas e problemas enfrentados pelo campo de estudos enfocado pelo verbete ampliam o debate da Ecologia Política; 3) a pluralidade interpretativa, de modo que cada verbete considere os diversos caminhos interpretativos e algumas contradições e embates de perspectivas em cada campo enfocado; 4) a contemporaneidade de sua relevância, demonstrando a pertinência no debate contemporâneo do campo de problematizações sugerido pelo verbete; 5) a sugestão de referências para aprofundamento que contribuam para uma melhor compreensão do verbete; 6) uma redação mais simples e fluida, com parágrafos curtos e sem excesso de adjetivações e rebuscamento. Cada um desses elementos se apresentou apenas como sugestão, por meio de uma carta. Entretanto, todas as autoras(es) tiveram total autonomia na construção de seus verbetes, o que, inclusive, enriqueceu o documento/material final.

Sobre a organização metodológica e a estrutura do Dicionário

A organização deste Dicionário não obedece aos princípios estabelecidos para os dicionários convencionais. Esse é um alerta que precisa ser dito e melhor explicado. Preferi-

mos desobedecer a ordem alfabética e o sentido normativo dos dicionários, optando por reunir os verbetes em tramas orientadas mais pelos significados e pela capacidade analítica relacional que os verbetes carregam do que propriamente por suas letras iniciais.

O Dicionário foi originalmente concebido em 2019, com base na ideia de uma organização sustentada no agrupamento dos verbetes em torno de “abordagens”, “conceitos” e “temas” da Ecologia Política. Esta estrutura nos pareceu, à primeira vista, coerente com a gramática por vezes ligada à Ecologia Política como campo de investigação científica e campo de intervenção política. E foi a partir dessa proposta que convidamos as autoras e os autores. Porém, de acordo com a recepção dos verbetes, outras conexões e arranjos se impuseram à nossa organização inicial.

O movimento que fizemos talvez possa ser melhor explicado por Julio Cortázar quando propõe duas formas de ler seu romance “O Jogo da Amarelinha”: uma forma “de corrido” ou em sequência e outra pulando páginas do livro, mas seguindo uma ordem específica. A nossa concepção inicial de organizar o Dicionário em “abordagens”, “conceitos” e “temas” talvez sintetize uma leitura “de corrido”, mas as outras conexões entre os verbetes que propomos, e que ficarão mais evidentes nos parágrafos posteriores, possibilitam uma leitura menos sequencial e um ordenamento diferente, mais próximo de uma ordem subjacente aos verbetes, que, em um primeiro momento, foi imperceptível, mas que foi ficando mais clara na medida em que começamos a analisar os textos em conjunto.

Por isso, quem nos lê encontrará a seguir um convite. Um convite a percorrer por distintos entramados, por quatro momentos diferentes de uma história em espiral, que aqui nomeamos de Ecologia Política. Cada momento dessa história integra um conjunto de verbetes cujas significações em si são ampliadas devido às suas conexões com outras reflexões.

Nesse sentido, a partir de toda essa complexidade, o papel da comissão organizadora desta obra consistiu, então, em reunir em um mesmo material uma pluralidade de pessoas de lugares muito distintos, dedicadas à análise e intervenção a respeito de problemas concretos que atravessam o campo ambiental; bem como em tratar cada verbete como um fio a tecer entramados de um enredo escrito a várias mãos.

Este enredo, aqui, está organizado em quatro momentos que chamaremos de “tramas”, nas quais se interconectam diferentes olhares que se complementam, aliam-se, mas que também se estranham, conflituam-se, sempre entre diferentes saberes e lugares de enunciação. A organização desta(s) história(s) em tramas, é também uma tentativa de eliminar as hierarquias entre as vozes enunciadas por cada verbete. Para nós, é a pluralidade de vozes, seres e fazeres que constrói as diferentes tramas.

As tramas que compomos como enredo de leitura deste Dicionário, portanto, são: perspectivas de mundos em conflitos; as guerras capitalistas contra a vida; a gestão de um mundo em processo de destruição; e tecendo horizontes de sentido com a vida. Em cada uma das tramas do nosso enredo, um conjunto de verbetes se conecta, como fios que se entrecruzam para produzir um tecido argumentativo, como pontes que atravess-

sam áreas de conhecimento, formações, disciplinas e lugares de enunciação...

A primeira trama, *perspectivas de mundos em conflito*, articula verbetes que trilham as tensões entre distintas perspectivas, correntes teóricas e interpretações sobre as relações sociedade e natureza, privilegiando as diferentes formas de representar a vida. Essa trama abre os caminhos interpretativos do Dicionário. O conjunto de autoras(es)/organizações que assinam os verbetes evidencia o caráter eminentemente interdisciplinar e político para a interpretação da realidade desde a Ecologia Política.

A segunda trama, *as guerras capitalistas contra a vida*, expõe, por meio de múltiplas entradas analíticas, as engrenagens de morte e destruição eleitas como regra pela sociedade capitalista para produzir valor e riqueza. Cada verbete vai tecendo análises que aprofundam, situam, contextualizam, alertam e descrevem distintos movimentos capitalistas de destruição da natureza e de diferentes mundos de vida. Por meio da leitura, são articulados os distintos negócios de mercantilização da natureza, as estratégias de lucrar com a destruição de paisagens e ecossistemas, os arranjos e sistemas logísticos construídos para facilitar fluxos capitalistas, os setores da economia que funcionam drenando matéria e energia e os distintos temas e conceitos que ampliam nossa capacidade de entendimento sobre esses problemas, para demonstrar que o capitalismo funciona como uma guerra contra a vida.

A terceira trama, *a gestão de um mundo em processo de destruição*, articula distintos verbetes que tratam de processos de regulação e gestão das dinâmicas de morte e destruição impostos pelo capitalismo. Do cinismo das narrativas fantasiosas das instituições internacionais de controle e comando e das grandes corporações para mascarar os problemas socioambientais não enfrentados ou diretamente causados por elas às propostas de regulação construídas a partir das lutas sociais concretas, os distintos verbetes vão se articulando para mostrar os limites e possibilidades das propostas de gestão dos movimentos capitalistas de expansão e mercantilização da vida, até sugerindo, em alguns casos, a possibilidade de ir além: foco da próxima e última trama.

Por fim, a quarta trama, *tecendo horizontes de mundos com a vida*, coloca em evidência os sentidos que emergem ou são disputados nas lutas de resistência e r-existência com e pela vida. Por distintos caminhos, são apresentadas estratégias que se voltam contra uma estrutura de poder e saber dominante e que apostam na invenção de outras formas de ser e estar no mundo, projetando outros horizontes de sentido para a vida no planeta. Cada verbete vai tecendo reflexões, discorrendo sobre experiências, apontando vivências, explicando movimentos de r-existência, alertando sobre possibilidades de fortalecimento de lutas, construindo, portanto, outros caminhos que vão sendo percorridos e, também, (re)construídos ao longo da caminhada.

Feito o convite, fica à escolha de quem nos lê criar outras formas de leitura e outras tramas. Para nós é uma satisfação ter conseguido organizar este entramado e poder conhecer e partilhar os caminhos que cada autoria nos brinda por verbete. Desejamos uma boa leitura! E que este Dicionário possa alcançar o objetivo de contribuir para os diálogos de saberes e as lutas em torno da Ecologia Política.

Por último, mas talvez o mais importante. Entre a organização dessa obra e sua publicação perdemos aquele sem o qual nada do que aqui será lido seria possível: Carlos Walter Porto-Gonçalves. Carlos não é apenas um dos organizadores dessa obra, sua existência, forjada por uma trajetória intelectual implicada por práticas insurgentes e construída com os múltiplos povos da Abya Yala, é referência basilar, tanto para as(os) outras(os) organizadoras(es) dessa obra, como também para a maioria das autoras(es) que escrevem os verbetes. Esse dicionário, portanto, é a prova da presença ancestral de Carlos Walter Porto-Gonçalves entre nós, que essa presença também seja sentida e experimentada pelas(os) leitoras(es).

Carlos Walter Porto-Gonçalves, Presente, Presente, Presente!!!

Carlos Walter Porto-Gonçalves

Bruno Cezar Pereira Malheiro

Eduardo Barcelos

Jorge Montenegro

Lina María Hurtado Gómez

Mercedes Solá Pérez

Valter do Carmo Cruz

Comissão Organizadora, junho de 2024

O processo dos desenhos contidos neste dicionário para acompanhar a abertura das tramas foi para mim um experimento de escuta, de leitura e de forma.

O Dicionário de Ecologia Política é um "Direcionário", um guia composto de estudos, pesquisas, relatos e ensaios chamados aqui de verbetes. As ilustrações sintetizam cada trama através da linguagem visual. Enquanto construção de linguagem, os traços retos, marcados mais fortes em preto de nanquim, caracterizam a maior rigidez do sistema, das instituições e das burocracias criadas para estruturar, aprisionar e controlar a vida/a natureza. Já a natureza é simbolizada pela cor verde em aquarela e por traços mais orgânicos, não menos fortes, porém mais suaves e leves.

Os desenhos são também um convite à complementaridade, pois as imagens e as palavras se somam ao passo que as tramas são tecidas, permitindo que a imaginação e a criatividade também sejam meio e parte da construção do conhecimento.

Desejo a todos, ótimos estudos e entre uma trama e outra, uma pausa para observar e contemplar os desenhos e a natureza.

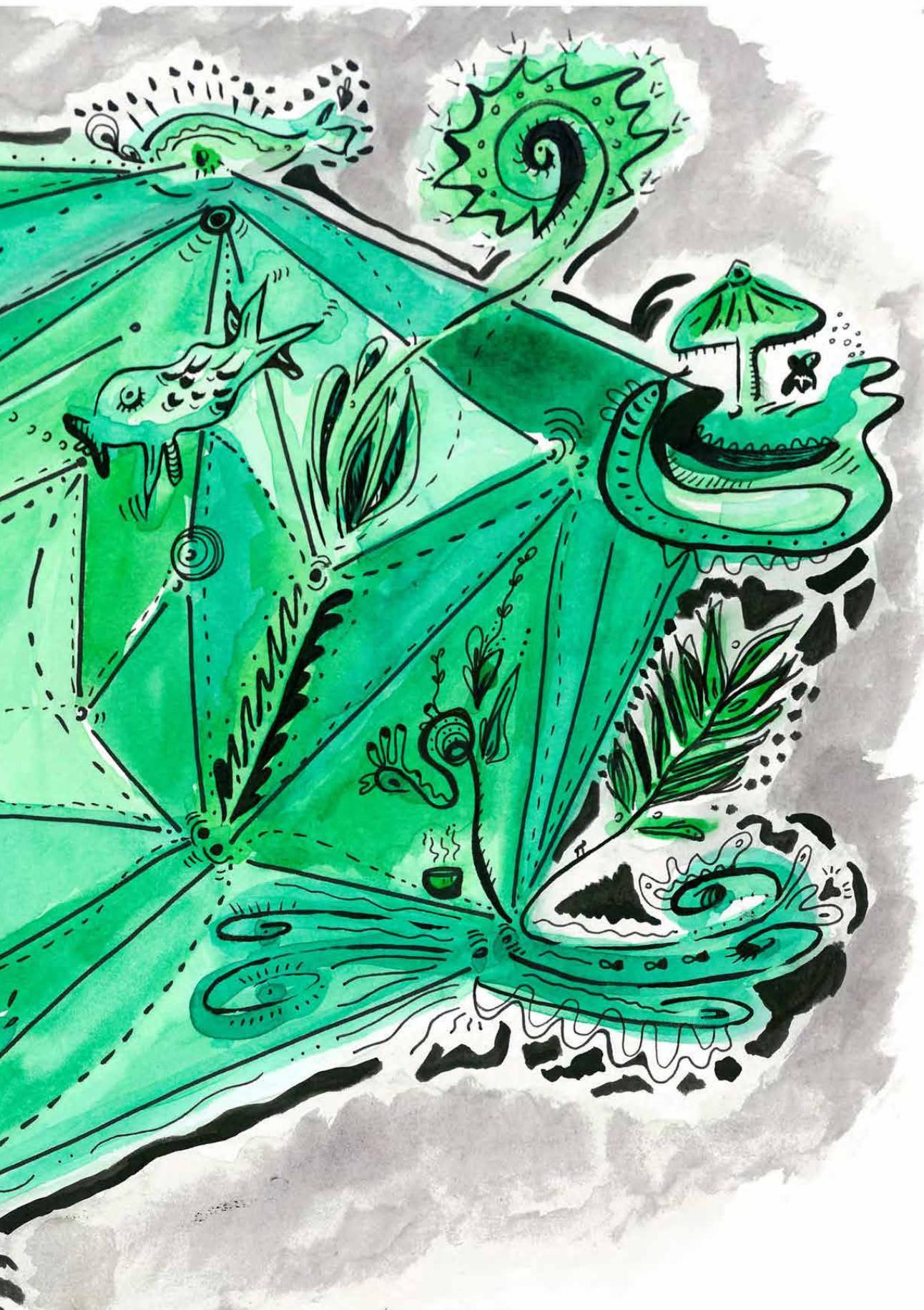
Elisa Feltran Serafim

TRAMA 1

PERSPECTIVAS DE MUNDOS EM CONFLITO

Esta trama apresenta verbetes que, desde diferentes perspectivas teórico-políticas, temporalidades e lugares de enunciação, abordam os fundamentos da grande abrangência em permanente construção do campo da Ecologia Política. O fio da trama inicia com o verbete homônimo ao Dicionário, derivando em perspectivas e leituras disciplinares que no seu interior evidenciam disputas epistêmicas; segue com um conjunto de verbetes que buscam apreender a complexidade decorrente do modelo hegemônico para a vida com base na Ecologia Política; e finaliza em torno das relações de poder dos seres humanos entre si e em sua relação com a natureza, esta última também destacada em um verbete específico. Os conceitos aqui elencados são ferramentas, estratégias, dispositivos mobilizados nas disputas cognitivas, ontológicas e políticas em torno da construção de narrativas e da atribuição de sentido e força que produzem, destroem e reconstruam mundos.





Ecologia Política

Enrique Leff

Ecologia é a ciência das inter-relações entre os organismos vivos e seu ambiente na escala dos ecossistemas e da biosfera. A ecologia não é política enquanto os organismos vivos não são seres simbólicos e entidades dotadas de poder; enquanto a terra não for um território de vida. As relações de depredação, a dominação territorial dos animais e a simbiogênese da vida podem ser consideradas a expressão da “vontade de poder” da vida; mas apenas os humanos, como seres simbólicos, são entidades propriamente políticas que exercem e geram relações de poder: de expropriação da natureza e extinção da biodiversidade, subjugação cultural, extermínio do outro.

A economia não é política porque o capital e a força de trabalho são bens escassos, mas porque o valor das mercadorias é determinado pela luta de classes. Da mesma forma, a ecologia torna-se política, não porque as terras e os recursos naturais do planeta sejam bens limitados, e sim porque a propriedade privada que destitui os despossuídos torna os bens escassos, pelo cerco de terras que desterritorializa o alheio e pelo domínio da razão que coloniza e aliena o outro; pela intervenção do processo econômico no metabolismo da biosfera que gera a degradação entrópica do planeta (GEORGESCU-ROEGEN, 1971). Nesse momento, a terra e os ecossistemas, os bosques e as selvas, a água e o ar, os bens

essenciais da vida, se converteram em “bens e serviços ambientais” em disputa, o que motivou conflitos sociais em torno da valorização e apropriação da natureza e pelo destino das condições de sustentabilidade da vida. Assim emerge a ecologia política da crise ambiental planetária.

Na historiografia da ciência, a academia anglofona e europeia têm considerado a constituição do campo da ecologia política como uma disciplina que emerge na episteme das ciências sociais, que surge das razões, influências e motivações de autores que fundaram um novo domínio do conhecimento com base nas trajetórias disciplinares e nos interesses teóricos de sua formação acadêmica (antropologia, geografia, marxismo, economia política, etc..), com uma textualidade que se tece nas linhagens, afinidades e alianças acadêmicas nas quais se forjam as bases para a construção de um território teórico com princípios conceituais que lhes permitem demarcar seu próprio campo disciplinar. Nesse sentido, antes de inscrever as abordagens da ecologia política dentro de uma episteme, paradigma ou esquema teórico, é possível reconhecer sua emergência dentro de “escolas disciplinares”, de novos nichos acadêmicos nos quais programas de pesquisa foram estabelecidos como resultado de legados, patriarcados acadêmicos e patrimônios de conhecimento no campo das ciências sociais. Os autores da ecologia

política anglo-americana reconhecem, assim, a paternidade da escola de geografia de Carl Sauer e da escola de ecologia cultural de Julien Steward (WATTS, 2015). Nesse sentido, configurou-se o esquema da ecologia política europeia e anglo-saxônica derivada do marxismo, com vários “pontos de fuga” que moldaram as linhas argumentativas do ecomarxismo, do ecoanarquismo e da ecologia social; e uma ecologia política radical que se configura à margem da economia e da economia política (ZIMMERMAN, 1994).

No entanto, a ecologia política como forma de compreender as forças que movem o mundo nasce de causas metafísicas mais originais e possui raízes mais profundas, que remontam à constituição do regime ontológico que deu enquadramento às ciências modernas. Refiro-me ao esquecimento da vida, à degradação da natureza e ao extermínio das culturas tradicionais no curso da civilização que avançava pela conquista e colonização dos territórios ancestrais dos Povos da Terra ao longo do processo de modernização e globalização do mundo sob o domínio do regime ontológico do capital. O campo da ecologia política emerge com o modo de produção da história em que os processos de intervenção no metabolismo da natureza afetaram a produtividade agrícola, causando a degradação do solo, logo, provocando a reação dos produtores rurais, especialmente das populações despossuídas, subjugadas e excluídas pelo avanço da agricultura mecanizada e capitalizada.

A ecologia política surge à margem da economia ecológica, uma vez que o sistema econômico mostra seus limites estruturais

para internalizar as “externalidades ambientais”, ou seja, as condições de conservação, resiliência e produtividade da terra, da biosfera e do planeta; a partir do momento em que a produtividade marginal do capital atinge seu limite econômico e o valor e o preço das mercadorias são afetados pela força dos movimentos sociais e pelos direitos territoriais dos Povos da Terra.

O problema da distribuição econômica se desloca para o da distribuição ecológica quando a escassez da terra como recurso ou como fator de produção provoca processos de acumulação por desapropriação, o que gera organizações e movimentos de resistência de povos e comunidades que se traduzem em direitos territoriais das comunidades rurais. A ecologia política abre seu confinamento disciplinar e se expressa como ontologia política quando o campo das disputas conceituais se desloca para o campo das lutas pelos direitos existenciais dos Povos da Terra, das comunidades indígenas e camponesas que protegem os “direitos da natureza”; de seus organismos e ecossistemas; dos processos ecológicos dos quais dependem o metabolismo da biosfera e as condições de sustentabilidade da vida.

As lutas ecológicas dos Povos da Terra são, portanto, políticas e epistêmicas, como afirmou o líder indígena Kichwa do Equador Luis Macas Ambuludi. Nesse sentido, a ecologia política se estabelece como um campo de “distribuição ecológica” e de conflitos socioambientais (MARTÍNEZ-ALIER, 1995) que, além de incidir sobre a distribuição equitativa da terra e dos custos ecológicos da degradação ambiental, também expressa disjunções ontológicas,

controvérsias epistêmicas e disputas territoriais. A justiça ambiental, que é trazida ao debate, transcende os meios que permitem resolver tais conflitos por meio da reintegração e retotalização interdisciplinar de saberes, dispositivos de valorização econômica e procedimentos de direito positivo.

O campo da econtologia política surge, assim, em meio a um processo de desconstrução da história do pensamento metafísico em que se forjou a racionalidade tecno-econômica-jurídica do Capital, ativando a reinvenção das identidades culturais, os processos de resistência dos povos e a reterritorialização da vida (PORTO-GONÇALVES, 2001; LEFF, 2019). Este processo histórico implica a colocação, o deslocamento e a substituição de categorias, conceitos e noções enraizadas sobre os modos de compreensão – imaginários, *habitus* e práticas –, de intervenção e de transformação do metabolismo da vida, do qual dependem as condições ecológicas de sustentabilidade da vida na biosfera e da existência de comunidades humanas no planeta.

Esses deslocamentos das camadas arqueológicas do conhecimento humano, das epistemes das ciências sociais e das humanidades da modernidade (FOUCAULT, 1969) implicam a desconstrução do Logos, da Ratio, do Ego Cogito e da Racionalidade com que a humanidade tem pensado, dito, significado, medido, raciocinado e racionalizado o mundo, rumo a outras formas de compreender a evolução diversa e complexa da vida. Esse processo histórico resultou em uma crise civilizatória marcada pelo domínio do Logos sobre a Physis, desencadeando a crise ambiental que anuncia o

colapso da vida no planeta vivo que habitamos. Nesse ponto limite das condições de vida, a história se abre para um novo giro da diferença originária da vida humana entre o Real da Vida e a Vida Simbólica, em que a vontade de poder de vida, entendida como poder de emergência de tudo o que existe, foi dominada e degradada pela vontade de poder da racionalidade tecno-econômica, que se forjou nas estratégias de dominação do Capital, na soberania da Razão sobre as condições de Vida.

Essa virada da história rumo à sustentabilidade da vida é impulsionada pela crise ambiental entendida como crise civilizatória, como ponto limite da história da metafísica guiada pelo Logos Humano, pelo idealismo transcendental em um mundo que acabou separando natureza e cultura, enquanto a vida deixou de evoluir como vida mesma, como processo imanente de auto-organização da matéria, e passou a ser conduzida pelos modos de intervenção da técnica e da economia sobre os destinos da vida. A complexidade da questão ambiental é gerada pela intervenção tecno-econômica da vida: pela transgênese, pelas mudanças climáticas e pandemias virais causadas pela disruptão tecno-econômica do metabolismo da biosfera e da sustentabilidade da vida no planeta Terra.

A crise ambiental e o risco de vida rompem com a imagem representativa da ideia e do conceito racional da realidade de um mundo objetificado, abrindo os esquemas de conhecimento da ciência aos saberes dos Povos da Terra. O conhecimento da vida é o que promove a virada ontológica do conhecimento baseado no cálculo mé-

trico e racional dos processos materiais e na lógica dos processos simbólicos, na episteme estruturalista de semelhanças e diferenças de paradigmas e saberes, na semiose e na significação do Logos, para outras formas de “sentipensar” o mundo e de construir outros mundos possíveis (ESCOBAR, 2008); para outras formas de compreender os mundos da vida, guiadas pela percepção e pela imaginação, por práticas produtivas e uma *semiopráxis* de criação de sentidos e produção da existência para além das verdades geradas pelo conhecimento objetivo sobre um mundo objetificado (GROSSO, 2009).

A ontoecologia política rompe com os esquemas mecanicistas das trajetórias lineares e do desenvolvimento unidimensional da história, com o idealismo transcendental e o pensamento dualista da dialética da história, com os recorrentes processos de retroalimentação da cibernetica e com a totalização holística do conhecimento. O princípio da igualdade na unidade do Universal abre-se para o princípio da equidade na diversidade e na diferença; as identidades rompem o esquema do individualismo, do egocentrismo e da ipseidade do eu para se abrir à reinvenção das identidades coletivas. A transcendência da história transcende a ideia da dialética ecológica da natureza, da ecologização da mente e dos processos sociais, e da evolução complexificante da biotermodinâmica da vida, para, então, pensar a transição para outros mundos possíveis e a vida planetária como uma cosmopolítica, entendida como a coexistência da diversidade da vida pautada pela diversidade cultural da humanidade por meio de um diálogo de saberes.

A epistemologia rompe o esquema de uma retotalização do conhecimento através de abordagens holísticas e interdisciplinares com vistas a fazer avançar uma transdisciplinaridade que transcenda a possibilidade de formular esquemas omnicompreensivos – o pensamento complexo, a biotermodinâmica da vida –, abrindo caminhos de compreensão que vão além de uma articulação das ciências objetivas e possibilitem entendimentos do mundo baseados no diálogo do conhecimento, na intraduzibilidade e na incomensurabilidade dos diferentes mundos da vida sob a princípio da alteridade ético-política.

No campo ecomarxista, além de resgatar o ambientalismo de Marx, a ecologia política expande o esquema dialético do materialismo histórico a outra rationalidade social e produtiva, o que implica pensar as relações de produção e a produção de valores de uso e troca em um quadro de processos eco-tecnológicos-culturais, internalizando as forças produtivas da natureza e os valores-significados das culturas às forças produtivas dos meios técnico-científico-econômicos de produção. O ecomarxismo abre novas linhas de análise sobre o conflito da vida: sobre as estratégias de capitalização da natureza e o gozo do desejo inconsciente. Para além de expandir as formas racionais de compreensão do mundo aos imaginários sociais dos Povos, o que rompe o esquema ontológico da diferença entre o Ser e os entes, a rationalidade ambiental abre uma indagação sobre a diferença sexual, sobre a pluralidade das identidades de gênero, sobre os modos de gozo inconsciente e sobre a distinção de uma multiplicidade de modos de dar significado à vida.

A ecologia política opera um deslocamento da racionalidade tecno-econômica do Capital para uma Racionalidade Ambiental (LEFF, 2004) entendida como uma categoria disjuntiva na história da metafísica fundada em três princípios materiais, políticos e éticos da vida: 1. uma ontologia do múltiplo e da potência emergencial da diversidade da vida; 2. uma política da diferença, que implique na impossibilidade de redução da diversidade à unidade, e do direito à diferença face ao regime ontológico do Uno, do Ser, do Universal e do Geral: do signo unidimensional, do significante univalente, do conceito objetivista, da verdade absoluta, do dinheiro reduzindo tudo o que existe ao seu valor econômico ditado pela lógica do mercado; 3. uma eontolo-

gia política que desdobre a diferença originária entre o Real e o Simbólico, entre o Ser e os entes, rumo à diversidade biológica e à diferença cultural; rumo a uma ética política da alteridade que implique a convivência com o Outro incognoscível e com os outros irredutíveis ao meu modo de ser, pensar, viver; rumo, enfim, a uma relação com o outro que não é subsumível à minha vontade de poder.

A ecologia política promove um processo emancipatório rumo à sustentabilidade da vida que abre os horizontes da história para uma cosmopolítica da convivência da diversidade de mundos de vida e para a emergência de outros mundos possíveis movidos pela fecundidade do diálogo do conhecimento.

Referências do texto

- DERRIDA, Jacques. *Márgenes de la filosofía*. Madrid: Cátedra, 1989.
- ESCOBAR, Arturo. *Territories of difference: place, movements, life, redes*. Durham/ Londres: Duke University Press, 2008.
- FOUCAULT, M. *L'archéologie du savoir*. Paris: Gallimard, 1969.
- GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. *The entropy law and the economic process*. Cambridge: Harvard University Press, 1971.
- GROSSO, José Luis. Cuerpos del discurso y discurso de los cuerpos: Nietzsche y Bajtin en nuestras relaciones interculturales. *Cuerpos, Emociones y Sociedad*, Córdoba, vol. 1, n. 1, p. 44-77, 2009.
- LEFF, Enrique. *Racionalidad ambiental: la reappropriación social de la naturaleza*. México: Siglo XXI Editores, 2004.
- _____. *Ecología política: de la deconstrucción del capital a la territorialización de la vida*. México: Siglo XXI Editores, 2019.
- MARTÍNEZ-ALIER, Joan. Political ecology, distributional conflicts and economic incommensurability. *New Left Review*, I/211, 1995.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *Geo-grafías: movimientos sociales, nuevas territorialidades y sustentabilidad*. México: Siglo XXI Editores, 2001.

- WATTS, Michael. Now and then: the origins of political ecology and the rebirth of adaptation as a form of thought. In: PERREAU, Tom; MCCARTHY, James; BRIDGE, Gavin (Eds.). *The Routledge handbook of political ecology*. London: Routledge, 2015.
- ZIMMERMAN, Michael. *Contesting earth's future: radical ecology and postmodernity*. Berkeley: University of California Press, 1994.

Sobre o autor

Enrique Leff. Professor da Faculdade de Ciências Políticas e Sociais da Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM). Suas pesquisas estão relacionadas com os campos da epistemologia ambiental; ecologia política; sociologia ambiental; economia ecológica; educação ambiental.

Ecologia Política Urbana

Marcelo Lopes de Souza

É comum se situar o surgimento da Ecologia Política nos anos 1970, muito embora um certo nacionalismo mais ou menos inconsciente influencie a escolha dos autores e das obras a serem destacados como marcos: os anglo-saxônicos habitualmente ressaltam o papel do antropólogo Eric Wolf (1923-1999), o qual, embora austríaco de nascimento, fez carreira nos Estados Unidos; os franceses, comprehensivelmente, salientam os escritos de André Gorz (1923-2007) – que assinou importantes ensaios de Ecologia Política sob o pseudônimo “Michel Bosquet” –, também nascido na Áustria, mas que viveu na França e partir de lá se projetou internacionalmente; quanto aos alemães, eles costumam lembrar a contribuição de Hans Magnus Enzensberger (1929-...). Seja lá como for, os teóricos que, baseados nos países capitalistas centrais, escreveram sobre a gênese da Ecologia Política, quase sempre cometem duas omissões: as contribuições pioneiras do neoanarquista estadunidense Murray Bookchin (1921-2006), quiçá por terem sido apresentadas sob o rótulo “Ecologia Social” e não “Ecologia Política”, mas, mais provavelmente, pelo fato de que grande parte da Ecologia Política tem se identificado com um figurino teórico-filosófico marxista; e os trabalhos dos pesquisadores e ativistas que, a partir da (semi)periferia do capitalismo global, notadamente da América Latina, têm ajudado a cons-

truir a Ecologia Política com olhares muitas vezes alternativos ao europeu (lacuna que, claro está, se explica pela geopolítica mundial das [in]visibilidades na produção de conhecimento e por uma dose de eurocentrismo). Nem mesmo autores como o mexicano Enrique Leff (1946-...), internacionalmente reconhecido, recebem, em geral, a devida atenção.

De todo modo, um outro enviesamento, para além daqueles que obscurecem a importância de certas matrizes teórico-filosóficas ou dos contextos geográfico-culturais “não centrais”, diz respeito à subestimação do papel das cidades e da urbanização como referentes essenciais para a análise político-ecológica. Seja na Europa e nos Estados Unidos (ver, p.ex., os trabalhos de geógrafos como Piers Blaikie e Harold Brookfield [1987]), seja na América Latina (vide, p.ex., os escritos dos geógrafos Orlando Valverde [1989] e Carlos Walter Porto-Gonçalves [1984; 2014]), a Ecologia Política, para além de reflexões gerais atinentes à escala planetária, priorizou, durante décadas, o estudo de situações locais concretas em espaços rurais, principalmente do “Terceiro Mundo”. Durante os seus primeiros dois ou três decênios de existência, no terço final do século XX, os problemas e conflitos ecológico-sociais das cidades foram muito pouco contemplados por aqueles que explicitamente escreviam

sobre Ecologia Política, conforme admitiram Swyngedouw e Heynen (2003). É sintomático que Enrique Leff, dirigindo seu olhar para as origens da Ecologia Política, tenha assinalado que “[a] Ecologia Política emerge e se manifesta na problemática rural, na questão agrária e nos estudos rurais” (LEFF, 2015, p. 71).

Houve, de certa maneira, uma notável exceção, na figura de Murray Bookchin (vide, p.ex., BOOKCHIN, 1974, 1992 e 1995); no entanto, o provável preconceito ideológico contra um neoanarquista, somado ao ensimesmamento das bolhas acadêmicas (mesmo, neste caso, quando se trata de pesquisadores supostamente engajados e politicamente comprometidos), fez com que, ao mesmo tempo em que o famoso artigo de Erik Swyngedouw sobre a “cidade como um híbrido” e a “urbanização ciborgue” (SWYNGEDOUW, 1996) venha sendo festejado como um trabalho pioneiro no estudo político-ecológico da cidade e do urbano, os livros e ensaios de Bookchin, ainda que anteriores, tenham sido e continuem a ser deixados de lado.

Seja lá como for, as duas primeiras décadas do século XXI assistiram ao surgimento de uma Ecologia Política Urbana (*Urban Political Ecology*, em inglês) enquanto campo de pesquisa acadêmica, resultado da percepção de que é necessário dar muito mais atenção, sob um ângulo político-ecológico, aos problemas e conflitos de um mundo que se urbaniza velozmente e que, segundo os dados oficiais, já é, desde o começo do século XXI, considerado predominantemente urbano (ver alguns números em UNFPA, 2007) – isso sem contar a enorme

influência da urbanização em sentido qualitativo, isto é, em matéria de cultura e relações sociais de produção. A despeito disso, a força de inércia da tradição original é tanta que mesmo monografias e coletâneas de referência publicadas no último quarto de século continuam, muitas vezes, a espelhar uma predominância dos temas agrários e rurais que, em face do mundo de hoje, não parece mais razoável (ver, p.ex., PEET e WATTS, 2004; ROBBINS, 2012; PEET et al., 2011). Que essa queda um tanto exagerada pelos temas agrários e rurais, ou esse enviesamento de pouca atenção para com a cidade e o urbano, tenha permanecido por tanto tempo entre os antropólogos de formação, é mais compreensível, dado o perfil disciplinar da Antropologia; contudo, no caso dos geógrafos, é bem mais difícil de aceitar e desculpar.

Apesar do relativo atraso no aparecimento de uma forte e distinta preocupação com os temas e problemas colocados pelas cidades e pela urbanização do ponto de vista do metabolismo sociedade-natureza, e mesmo que muito ainda reste por fazer quanto a isso, a literatura no âmbito da Ecologia Política Urbana avançou bastante nos últimos vinte anos. Tanto publicações de notável envergadura e significativa relevância teórica, como HEYNEN et al. (2006), quanto trabalhos empíricos de fôlego, como o do historiador Matthew Vitz sobre a Cidade do México (VITZ, 2018), demonstram e ilustram a grande e crescente vitalidade desse subcampo interdisciplinar.

No alvorecer da terceira década do século XXI, constatamos que a Ecologia Política Urbana, ao mesmo tempo em que carrega

uma grande responsabilidade, se vê frente a frente com diversos desafios. A responsabilidade é a de manter e desdobrar para o estudo das cidades e da urbanização, de forma criativa, as características ético-políticas e teóricas da Ecologia Política em geral, especialmente a visão crítica e inconformista da realidade social. Os obstáculos e desafios, porém, são vários, dentre os quais três serão agora destacados.

O primeiro desafio consiste em colocar em xeque, do modo mais consistente e persuasivo possível, as premissas, os procedimentos e as interpretações de correntes pouco críticas em relação ao capitalismo ou, em alguns casos, francamente simpáticas a ele: do reformismo típico do “desenvolvimento urbano sustentável”, tradução urbana da agenda e da narrativa ideológica do “desenvolvimento sustentável”, ao otimismo da “modernização ecológica”, que acredita que todos os problemas admitem, no fundo, uma solução técnica (“geoengenharia”, tecnologias adaptadas e alternativas etc.). Cabe à Ecologia Política trazer para o centro da discussão as problemáticas da exploração de classe, do racismo e de outras assimetrias estruturais, nos marcos de uma análise de como as cidades e a urbanização capitalista são componentes fundamentais de um sistema econômico intrinsecamente antiecológico e socialmente injusto. Muito embora exista um notável acúmulo de reflexões teóricas e estudos empíricos a fundamentar a crítica do capitalismo a partir de uma perspectiva político-ecológica, entramos, globalmente, no início do século XXI, em uma quadra da história marcada por uma conjuntura político-ideológica bastante conservadora: desde então, o

negacionismo climático se tem mostrado renitente, sendo, inclusive, endossado por políticos e governos de direita mundo afora; o criacionismo ganhou novo fôlego, com o crescimento do fundamentalismo religioso de figurino evangélico; até mesmo o terraplanismo, por absurdo e caricatural que seja, adquiriu visibilidade... Em face desses fenômenos, é fácil perceber que convencer uma ampla audiência de que o capitalismo e sua urbanização são antes parte do problema que da solução se apresenta, atualmente, como uma tarefa mais espinhosa do que era o caso até algumas poucas décadas atrás.

Além do desafio anterior, mas em estreita relação com ele, a Ecologia Política Urbana necessita desconstruir toda a maneira convencional de se olhar para os temas dos “riscos”, dos “desastres” e da “poluição” nas cidades. O discurso tecnicista e tecnocrático que reduz a sociedade a um “fator antrópico” abstrato e homogêneo e, no máximo, enxerga uma diferença entre “ricos e pobres”, mas nunca se expressa em termos de classes e frações de classe, precisa ser combatido. A relação entre desastres ambientais e contaminação ambiental, de um lado, e segregação residencial, estigmatização social e espacial e relações de poder e exploração, de outro, tem de ser sistematicamente desnudada e esquadrinhada com a ajuda de estudos de caso e comparativos. Nesses marcos, é preciso ter presente que valer-se de chavões como “falta de planejamento” e “ocupação desordenada” equivale a socorrer-se de falácia, pois são raciocínios que, não sendo inteiramente errados, são essencialmente equivocados, pois mascaram aquilo que é fundamental. É

necessário insistir na nada trivial tarefa de convencer as pessoas, incluídos aí técnicos (engenheiros, geólogos, geomorfólogos etc.) e jornalistas, de que os desastres não ocorrem porque acontecem fenômenos como chuvas torrenciais, mas sim porque a organização espacial e as relações sociais, especialmente nas cidades da (semi)periferia do capitalismo mundial, são produzidas e reproduzidas de uma tal maneira que a classe trabalhadora, induzida pela magra renda a residir em espaços segregados e frequentemente caracterizados por apresentarem em grau significativo algum tipo de risco ambiental (de escorregamentos, de inundações etc.), se mostra particularmente vulnerável.

Essa distribuição tão desigual de exposição a riscos, que se correlaciona fortemente com a segregação residencial e as enormes disparidades de renda e patrimônio, não se deixa explicar por “falta de planejamento”, uma vez que, por mais que o planejamento urbano estatal seja, de fato, muitas vezes (mas nem sempre!), escasso ou ineficiente, não é ele que irá reverter toda uma lógica de produção do espaço urbano, em última análise funcional do ponto de vista das necessidades da economia urbana e dos interesses das elites nessas sociedades. Quanto à “ocupação desordenada”, é imprescindível ter em mente a lição do urbanista Carlos Nelson Ferreira dos Santos, que nos lembra, no início dos anos 1980, que “a desordem é só uma ordem que exige uma leitura mais atenta” (SANTOS, 1982). No caso, a ordem social e espacial do capitalismo (semi)periférico, com seu cortejo de privilégios e iniquidades, em meio a uma reprodução da “informalidade” como

estratégia de sobrevivência para os mais pobres e válvula de escape sistêmica. Cabe ainda registrar que os estudos sobre riscos e desastres ambientais (impropriamente chamados de “desastres naturais”) nas cidades, a exemplo da literatura sobre os efeitos do aquecimento global em geral, têm superenfatizado as palavras-chave “adaptação” e “resiliência”. Diante disso, cumpre à Ecologia Política Urbana sublinhar, como contraponto, as condições, possibilidades e necessidade de resistência.

Por fim, mas não com menor ênfase, a Ecologia Política Urbana tem pela frente a tarefa, curiosamente difícil, de convencer muitos pesquisadores urbanos de orientação crítica de que os problemas e conflitos ambientais não são um “tema menor”, muito menos um diversionismo. Em seu esforço para ultrapassar o positivismo, que sempre reiterou a importância de as pesquisas sociais adotarem os procedimentos metodológicos das ciências da natureza, o pensamento crítico da segunda metade do século XX frequentemente cultivou, não raro com exagero, uma distância e uma desconfiança relativamente a estas últimas. No caso da Geografia, adicionalmente, no afã de afirmar a disciplina como uma verdadeira “ciência social” (e não mais como uma “ciência-ponte” entre os estudos da natureza e da sociedade), a partir dos anos 1970, muitos “geógrafos humanos” passaram a desinteressar-se completamente por questões que envolvessem a consideração de problemas e conhecimentos geomorfológicos, climatológicos etc.; para eles, quando muito, a “natureza (primeira natureza)” e os processos e dinâmicas geoecológicos tornaram-se objeto de reflexões

teóricas abstratas, e não de preocupações empíricas concretas e operacionais. Com isso, salvo as exceções de praxe, os eventos e publicações da Geografia Urbana passaram a ignorar que nas cidades ocorrem intempéries, contaminação ambiental, e assim sucessivamente, e que esses fenômenos se articulam com os processos de exploração e dominação que estão no âmago do capitalismo.

O último desses três desafios vem sendo enfrentado brilhantemente por geógrafos como Erik Swyngedouw, Nik Heynen, Maria Kaika e vários outros, que têm apontado caminhos muito férteis, os quais precisam ser explorados. Entretanto, uma crítica mais profunda da urbanização capitalista, conjugada com uma crítica das tecnologias e da organização espacial engendradas pelo capitalismo, que seja, ao mesmo tempo, uma análise das contradições do pensamento marxista (a começar pelo próprio Marx) sobre essa questão, é algo em que ainda precisamos avançar muito. Uma Ecologia Política da Urbanização precisa ser vista como um complemento e também como um corretivo necessário para as análises que o pensamento marxista dos anos 1970 em diante tem oferecido, sob a forma de uma Economia Política Urbana ou, mais especificamente, para lembrar o já clássico livro de Paul Singer, uma Economia Política da Urbanização (SINGER, 1985).

A urbanização capitalista precisa ser mais profunda e criticamente radiografada do que meramente à luz de um pensamento

que rechaça as relações de produção capitalistas sem, contudo, se dispor a admitir a profunda imbricação existente entre essas relações de produção e as forças produtivas (tecnologias e organização espacial) que lhes servem de suporte. Uma apreciação mais exigente da urbanização capitalista, nesse estilo, não apenas constatará que o “socialismo real” burocrático-totalitário não representou, a esse respeito, nenhuma alternativa (da mesma forma como esteve longe de abolir a exploração e a heteronomia), como, ainda por cima, terá de encarar o fato de que até mesmo o marxismo heterodoxo, por exemplo aquele de inspiração lefebvriana, tampouco conseguiu superar convincentemente a típica “urbanofilia” da tradição marxista (que nada mais é que um prolongamento de um dos núcleos mais essenciais do pensamento de Marx), a despeito de certas aparências em contrário. Proceder a essa análise mais profunda, com a ajuda da Ecologia Política, não implica, necessariamente, abraçar posições simplisticamente “urbanofóbicas”, no estilo “volta à natureza” ou “volta ao campo”, que idealizam sociedades pré-capitalistas. Trata-se, apenas, de recolocar a exigência de um pensamento utópico que busque refletir sobre como, pari passu com a ultrapassagem da heteronomia e das assimetrias sociais estruturais, se pode desenhar um projeto de sociedade pautado também pela superação radical de uma organização socioespacial que, apesar de assumida tacitamente como fruto da “marcha da civilização”, expressa, em última análise, uma ocidentalização do mundo e o triunfo do imaginário capitalista.

Referências do texto

- BLAIKIE, Piers; BROOKFIELD, Harold (Orgs.). *Land degradation and society*. Londres / Nova York: Methuen, 1987.
- BOOKCHIN, Murray. *The limits of the city*. Nova York e outros lugares: Harper Colophon Books, 1974.
- _____. *Urbanization without cities: the rise and decline of citizenship*. Montreal/Cheektowaga: Black Rose Books, 1992.
- _____. *From urbanization to cities: toward a new politics of citizenship*. Londres: Cassel, 1995. (Trata-se de uma versão revisada de *Urbanization without Cities*).
- HEYNEN, Nik et al. (Orgs.). *In the nature of cities: urban political ecology and the politics of urban metabolism*. Londres / Nova York: Routledge, 2006.
- LEFF, Enrique. The power-full distribution of knowledge in political ecology: a view from the South. In: PERREAU, Tom; MCCARTHY, James; BRIDGE, Gavin (Eds.). *The Routledge handbook of political ecology*. Londres / Nova York: Routledge, 2015.
- PEET, Richard et al. (Orgs.). *Global political ecology*. Londres / Nova York: Routledge, 2011.
- PEET, Richard; WATTS, Michael (Orgs.). *Liberation ecologies: environment, development, social movements*. 2^a ed. Londres / Nova York: Routledge, 2004 (1996).
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *Paixão da Terra: ensaios críticos de ecologia e geografia*. Rio de Janeiro: Rocco/Socii, 1984.
- _____. *Os (des)caminhos do meio ambiente*. 15^a ed. São Paulo: Contexto, 2014 (1989).
- ROBBINS, Paul. *Political ecology: a critical introduction*. 2^a ed. Malden (MA) e outros lugares: Wiley-Blackwell, 2012 (2004).
- SANTOS, Carlos Nelson Ferreira. A desordem é só uma ordem que exige uma leitura mais atenta. *Revista de Administração Municipal*, vol. 29, n. 165, p. 6-17, 1982.
- SINGER, Paul. *Economia política da urbanização*. 10^a ed. São Paulo: Brasiliense, 1985 (1973).
- SOUZA, Marcelo Lopes de. *Ambientes e territórios: uma introdução à ecologia política*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.
- SWYNGEDOUW, Erik. The city as a hybrid: on nature, society and cyborg urbanization. *Capitalism Nature Socialism*, vol. 7, n. 2, p. 65-80, 1996.
- SWYNGEDOUW, Erik; HEYNEN, Nik. Urban political ecology, justice and the politics of scale. *Antipode*, vol. 35, n. 5, p. 898-918, 2003.
- SWYNGEDOUW, Erik; KAIKA, Maria. Urban political ecology: great promises, deadlock... and new beginnings? *Documents d'Anàlisi Geogràfica*, vol. 60, n. 3, p. 459-481, 2014.
- UNITED NATIONS POPULATION FUND (UNFPA). *State of world population 2007: unleashing the potential of urban growth*. Nova York: UNFPA, 2007.
- VALVERDE, Orlando. *Grande Carajás: planejamento da destruição*. Rio de Janeiro / São Paulo / Brasília: Forense Universitária / EDUSP / Editora UnB, 1989.

VITZ, Matthew. *A city on a lake: Urban Political Ecology and the growth of Mexico City*. Durham (NC): Duke University Press, 2018.

Sobre o autor

Marcelo Lopes de Souza. É professor titular do departamento de Geografia da Universidade da Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Suas pesquisas estão relacionadas com a geografia ambiental; ecologia política; geografia urbana e movimentos sociais.

Economia Ecológica¹

Clóvis Cavalcanti

A visão econômica da Economia

No modelo dominante do economista típico, a economia é vista como um sistema isolado, sem meio ambiente, sem ecossistema, ou seja, sem a moldura biofísica da realidade. Este “apagamento” do meio ambiente tem implicado na ideia de que a economia “flutua no vácuo”, sem conexão com o mundo exterior. Constituiria assim o que, na Física, se identifica como sistema isolado, de que o exemplo mais comumente citado é o do universo. A natureza, neste modelo, é tratada pela economia-ciência como uma externalidade. Seria como representar um animal somente com seu sistema circulatório, sem aparelho digestivo. No paradigma econômico que governa o mundo, o sistema que lhe corresponde não possui nem entradas nem saídas (de matéria e energia), como em qualquer situação do mundo real em que existem processos de transformação energética e de matéria. Ele não retiraria recursos de uma fonte; tampouco despejaria dejetos num depósito de lixo. Em outras palavras, seu impacto ambiental é nulo.

Ao ignorar o significado do meio ambiente, do ecossistema e da moldura biofísica na configuração do sistema econômico real, a atividade econômica tende a ser expressa

em termos puramente numéricos, levando a um inequívoco embrutecimento – e visão linear – da vida humana, dentro de uma suposição de que tudo teria seu preço, situação que permite que alguns digam que fenômenos de mudança qualitativa indesejável sejam “o preço do progresso”. Afinal, não é desconhecida, no plano concreto, a posição dominante que governa o mundo dos economistas sobre a importância exagerada conferida ao crescimento econômico como resultado final, a exemplo da veneração do PIB (cujo significado é completamente monetário), e, no Brasil, da exaltação, por exemplo, do PAC – o Programa de Aceleração do Crescimento. Nesta cosmovisão linear, iluminista, nenhum papel é atribuído ao sistema ecológico, mas sempre ao crescimento. A natureza, aqui, é vista como um almoxarifado gigante, sendo tratada como serva dos humanos. E o tratamento do bem-estar humano é reduzido ao consumo material, gerando-se a confusão entre a noção de felicidade e um consumo sem fim (e sem fins).

Sem admitir o mundo biofísico no processo econômico, como combater a ganância do sistema econômico dominante? Como enfrentar o consumo acelerado de muitas formas de embalagem, de comidas, de bebidas, de modelos de carro? Como agir no

1 Editado por Eduardo Barcelos.

sentido de fazer com que o petróleo seja menos consumido? Como procurar reduzir as horas de trabalho e aumentar as de lazer inteligente, de contemplação da natureza, de convivência fraterna entre as pessoas, quando o que se quer é trabalho incessante para elevação do PIB e do crescimento? Todas essas coisas correspondem a uma vigorosa rejeição do paradigma de vida frenético atual que impõe a produção e o consumo de bens de todo quilate. Afinal, o grande intelectual, historiador econômico e pensador Celso Furtado (1920-2004) tinha toda a razão quando falou do desenvolvimento econômico como mito. Mito moderno, que move as sociedades não porque se tenha comprovado que o aumento do PIB conduz a maior bem-estar, mas porque se acredita – trata-se de um credo, não de verdade científica – que mais economia, mais produção, eleve ou melhore necessariamente as condições de vida de toda a sociedade.

A visão ecológica da Economia

A crítica direcionada ao paradigma econômico dominante de considerar o mundo biofísico uma externalidade repercutiu no esforço de diferentes economistas de olhar o sistema econômico sob outra ótica. Não como um sistema isolado do economista típico, sistema isolado que não cabe no mundo real, onde não existe economia sem meio ambiente, embora, sim, meio ambiente sem economia. Mas como um sistema aberto, com entradas e saídas de matéria e energia.

É exatamente a partir disso que surge um novo campo de trabalho, a que se atribuiu o nome de “Economia Ecológica” (poder-

-se-ia denominá-lo de “Ecologia Econômica” com igual propriedade). E que eu designaria como a visão ecológica do sistema econômico. Uma proposta nessa direção – durante muito tempo ignorada – foi a do químico britânico Frederick Soddy (1877-1956), vencedor do Prêmio Nobel de Química em 1921. Apesar de formado nas ciências exatas, Soddy aventurou-se numa visão crítica do modelo de sistema econômico dos economistas. Fez isso em quatro livros, um dos quais, de 1926, tem o sugestivo título de *Wealth, Virtual Wealth and Debt* (“Riqueza, Riqueza Virtual e Dívida”). Nele, Soddy propõe uma ciência econômica com raízes na física, e em particular nas duras Leis da Termodinâmica.

A crítica fundamental direcionada ao modelo econômico dominante é a compreensão meramente monetária dos fluxos que se movimentam dentro da economia (produção, consumo, serviços dos fatores produtivos), uma vez que a riqueza “real”, a que de fato interessa à sobrevivência das pessoas, é derivada do uso de energia na transformação de materiais em bens e serviços físicos, o que em nada teria a ver com uma caracterização puramente monetária da produção e do consumo no sistema econômico. A verdadeira riqueza é regida por leis físicas, como a inescapável lei da entropia, da Termodinâmica, do espontâneo decrescimento da riqueza. A riqueza real apodrece, enferruja, se desfaz ou se erode com a idade, enquanto dinheiro e dívida – como dispositivos contábeis inventados pelos humanos – estão sujeitos apenas às leis da matemática. Em vez de declinar, a riqueza virtual, sob a forma de dívida (papéis), acumulando-se com

o beneplácito das taxas de juros compostos, vai efetivamente crescer sem limites, explosivamente (espontâneo crescimento da dívida). Diferente da riqueza real, que é governada pelas Leis da Termodinâmica, dívidas não apodrecem com o tempo e não se depreciam ao longo do processo de vida. Ao contrário, elas se expandem de forma cumulativa. Para Soddy (1926) é essa confusão subjacente entre riqueza e dívida que tornou tão trágica a era científica.

Na perspectiva da economia ecológica, igual a qualquer máquina, a economia deve retirar energia de seu exterior, o meio ambiente. É aqui que se encontra a situação que demanda o que a economia ecológica propõe: uma “visão ecológica da economia”. Ou seja, a inserção do sistema econômico no âmbito do ecossistema circundante. A primeira e a segunda Leis da Termodinâmica impedem aquilo que se conhece como “moto perpétuo”, situações em que máquinas criariam energia do nada ou a reciclariam infinitas vezes. Na verdade, como sistema isolado, sem entorno, o modelo de economia dos economistas, na percepção física, pareceria capaz de gerar riqueza ilimitadamente. Não há outra forma de entender que ele possa se expandir continuamente sem avançar sobre seu entorno. Afinal a riqueza real, essa que se apalpa, possui natureza concreta, e a invenção dos ativos financeiros (dinheiro, ações, derivativos, títulos) só oferece abstrações.

Como disse Alfred North Whitehead (1861-1947), “[a]s formas mais elevadas de vida estão ativamente empenhadas em modificar o seu meio ambiente. No caso da espécie humana esse ataque efetivo ao meio ambiente é o fato mais notável de sua

existência” (p. 5). O ataque se desdobra em três etapas: (i) *viver* (seria a “obrigação” do ser vivo), (ii) *viver bem* (não viver de qualquer jeito), e (iii) *viver melhor* (progredir, buscar mais qualidade – um fenômeno cultural). “A função primordial da razão”, completa Whitehead, “é direcionar o ataque ao meio ambiente” (p. 5) para promover a arte da vida – a ser definida de acordo com cada cultura em particular. Ou seja, a sociedade (e a economia nela contida) depende do ecossistema. Ataca-o inevitavelmente. É sua única alternativa para que a vida floresça. Assim, faz todo sentido raciocinar com o sistema de referência que a economia ecológica propõe.

O modelo da economia ecológica

Com a formulação da economia ecológica, adotou-se uma nova cosmovisão da atividade econômica, uma visão orgânica, holística e socioambiental da realidade concreta, na qual o sistema econômico deixa de ser tratado como mecanismo e passa-se a vê-lo como um sistema complexo, da índole de um organismo. Assim, entende-se que matéria e energia, os elementos básicos do universo, transitam dos circuitos naturais aos circuitos sociais ou econômicos, e vice-versa, levando a uma situação coevolutiva. Ou seja, a sociedade humana não existe num vazio ecológico; ela se origina a partir do metabolismo social da natureza.

As Leis da Termodinâmica explicam a transformação de energia que ocorre em todos os processos da Natureza. Como subsistema do ecossistema, a economia

também está necessariamente sujeita às Leis da Termodinâmica, o que constitui um axioma da economia ecológica, como explicado por Georgescu-Roegen (1906-1994). Essas leis são: (i) a da conservação, isto é, a quantidade de energia é igual antes e depois de determinado processo; e (ii) a da degradação, cujo enunciado é o de que a entropia (medida da desordem; energia que não se pode mais usar; existe, mas não produz trabalho: energia dissipada) tende a um máximo. Ou seja, quanto mais utilizada, mais a energia é dissipada (sob a forma de calor). O que implica a não reciclagem da energia. Como explica o físico austríaco-irlandês Erwin Schrödinger (1897-1961), Prêmio Nobel de Física de 1933, em seu belo livro *What is Life?*, viver significa sugar baixa entropia – ordem – do meio ambiente (e liberar alta entropia – desordem – para o meio ambiente). Como pôde a ciência econômica dominante ignorar tal princípio de funcionamento dos processos naturais, válido em todo o universo?

Na visão de Georgescu, pensar em produção e consumo requer que se explique que o processo que deles dá conta começa retirando recursos de uma fonte e finda devolvendo lixo a uma fossa. Em outras palavras, extraí matéria e energia de baixa entropia para transformá-las e as restitui com alta entropia ao ambiente que o abriga. Nesse sentido, trata-se de um fluxo unidirecional que começa com recursos e termina com lixo – o “fluxo entrópico”, da classificação de Georgescu, ou o “throughput”, de Kenneth Boulding (1910-1993), batizado em português de “transumo” por Osório Viana.

Para Georgescu, de acordo com a concepção dos economistas convencionais, o sistema econômico, além de isolado, é autocontido e a-histórico. A ciência econômica não oferece qualquer sinal de reconhecimento do papel dos recursos naturais no processo econômico. Na visão de Georgescu, em essência, e do ponto de vista material, o que o processo econômico faz é transformar riqueza em lixo. Resulta daí que, quanto mais rápido for o processo econômico, tanto mais depressa sujeira se acumulará – e buracos se cavarão.

O paradigma da economia ecológica remete à compreensão das relações entre a sociedade (intermediada pelo sistema econômico) e a natureza, visando a conquista da felicidade humana dentro dos limites de matéria e energia à disposição. Isso foi bem explicado por Herman Daly, o maior referencial da economia ecológica, já em 1973. Segundo Daly, o sentido mais amplo, o problema econômico derradeiro da humanidade é usar os meios últimos a serviço do Último Fim. Assim, ele abandona as limitações do modelo econômico que define a ciência econômica como alocação de meios (recursos produtivos) escassos para fins (alimentação, vestuário, abrigo, etc.) múltiplos e introduz a dimensão negligenciada pelos devotos do PIB: dos fins últimos (o sentido e gozo da vida, a felicidade humana) e dos meios primordiais (matéria e energia, de que se constitui tudo o que há no universo). Na perspectiva da economia ecológica, a produção de bens e serviços é a base para a obtenção da felicidade humana. E o que seria a felicidade? Um fluxo imaterial que se pode conceber como o gozo da vida, a arte de viver.

Referências do texto

- BERRY, Wendell E. *It all turns on affection*. Conferência pronunciada (Jefferson Lecture) em Washington D.C., EUA, no National Endowment for the Humanities, em 23 abr. 2012. Disponível em: <https://www.neh.gov/about/awards/jefferson-lecture/wendell-e-berry-lecture>. Acesso em: 06 mar. 2017.
- BRANCO, Samuel Murgel. *Ecossistêmica: uma abordagem integrada dos problemas do meio-ambiente*. 2^a ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 1999. 278p.
- CAVALCANTI, Clóvis. Concepções da economia ecológica: suas relações com a economia dominante e a economia ambiental. *Estudos Avançados*, USP, vol. 24, n. 68, p. 53-67, 2010.
- CAVALCANTI, Clóvis. Política de governo para o desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1997. p. 21-40.
- DALY, Herman. Introductory essay. In: DALY, Herman (Org.). *Toward a steady-state economy*. San Francisco: W. H. Freeman & Co, 1973. p. 3-40.
- DALY, Herman. Introduction to the steady-state economy. In: DALY, Herman (Org.). *Economics, ecology, ethics: essays toward a steady-state economy*. New York / San Francisco: W. H. Freeman & Co, 1980. p. 1-37.
- DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. Trad. de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. 484p.
- FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974. 117p.
- SCHRÖDINGER, Erwin. *What is Life?* Cambridge: Cambridge University Press, 1944. 194p.
- SEN, Amartya. *Development as freedom*. Oxford: Oxford University Press, 1999. 366p.
- SODDY, Frederick. *Wealth, virtual wealth and debt*. Nova York: Dutton, 1926. 320p.
- TOLEDO, Víctor Manuel. Metabolismos rurales: hacia una teoría económico-ecológica de la apropiación de la naturaleza. *Revista Iberoamericana de Economía Ecológica*, vol. 7, p. 1-26, 2008. Disponível em: http://www.redibec.org/IVO/rev_01.pdf.
- WHITEHEAD, Alfred North. *A função da razão*. Trad. de Fernando Dídim. Brasília: Editora da UnB, 1985. 43p.

Sobre o autor

Clóvis Cavalcanti. É economista ecológico, escritor, professor adjunto aposentado da Universidade Federal de Pernambuco, pesquisador emérito da Fundação Joaquim Nabuco, presidente de honra da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (EcoEco) e ex-presidente da ISEE (Sociedade Internacional de Economia Ecológica).

História Ambiental

Guillermo Castro Herrera

História ambiental, história ecológica

Em sua essência, a história ambiental preocupa-se com as interações entre sistemas sociais e naturais por meio de processos de trabalho socialmente organizados e com as consequências de tais interações para ambas as partes ao longo do tempo. De certo modo, faz parte da história dos ecossistemas – ou história ecológica – ao longo do desenvolvimento da biosfera.

Essa relação não é fácil. Em primeiro lugar, porque a história ecológica abrange cerca de 3 bilhões de anos, enquanto a ambiental abrange cerca de 100 mil. Se nos referirmos ao caso da Nossa América, esse período se reduz a cerca de 24 a 30 mil anos. Já o ecológico é planetário desde sua origem. A história ambiental, porém, adérm das migrações humanas oriundas da África Oriental e, em particular, do desenvolvimento de formas de organização do trabalho que vêm produzindo uma interdependência global – e também desigual e combinada – entre todos os agrupamentos sociais de nossa espécie.

A isso se deve acrescentar que a interação do ser humano com seu ambiente natural por meio do trabalho constitui um fato transhistórico no desenvolvimento de nossa espécie. Contrastando as formas específicas que adotam essa interação em

sociedades pontuais constituindo processos históricos concretos, que devem ser estudados como tais. O plano transhistórico, nesse sentido, corresponderia à história ecológica, dentro da qual processos históricos específicos constituem o objeto de estudo da história ambiental.

Diante do exposto, pode-se dizer que a história ambiental é por necessidade ecológica, embora a história ecológica não seja necessariamente ambiental. A partir deste ponto de partida, tentaremos abordar dois problemas básicos, sendo o primeiro a constituição do meio ambiente como objeto de estudo e a formação e desenvolvimento da história ambiental como disciplina.

O meio ambiente como objeto de estudo

O interesse pelo mundo natural como esfera de desenvolvimento de nossa espécie é muito antigo. Assim, há quatro mil anos, o primeiro livro do Antigo Testamento – não em vão chamado de “Gênesis” – apresenta essa área como um todo estruturado, destaca o trabalho como meio de relação com o meio natural, e essa relação como fonte de conflitos ambientais, como aquele que levou o agricultor Caim a assassinar o pastor

Abel. Sem contar, é claro, o formidável livro em que Clarence Glacken dá conta do lugar da natureza no pensamento ocidental desde a Antiguidade até o final do século XVIII.

Do ponto de vista da história ambiental, no entanto, o meio ambiente começou a se formar como objeto de estudo em meados do século XIX, época em que culmina a primeira fase do esforço de processamento da enorme massa de informação acumulada pela Europa do Atlântico Norte no processo de formação do mercado mundial. Ao mesmo tempo, inaugura-se uma circunstância caracterizada pela expansão e diversificação do consumo, pela criação de novas necessidades e pelo desenvolvimento de novos valores de uso, que estimulou a exploração de toda a natureza, com vistas à promoção da troca universal dos produtos de todos os climas e países estrangeiros e de novas elaborações (artificiais) de objetos naturais.

Esse processo fomentou o desenvolvimento máximo das ciências naturais, a partir de uma reorganização radical das formas de gestão do conhecimento e inovação, através da segregação em campos separados das ciências naturais, das ciências sociais e das Humanidades como forma básica do saber. A partir daí desenvolveu-se um conhecimento fragmentado, ainda predominante em grande parte, que impôs dificuldades intransponíveis à investigação das formas de relação de nossa espécie com seu ambiente natural.

Essas dificuldades, por exemplo, foram sentidas no formidável esforço do biogeológico russo Vladimir Vernadsky (1865-1945) de construir uma visão integrada do

desenvolvimento da vida na Terra e do papel do ser humano nesse processo, a partir dos conceitos de *biosfera* e *noosfera*. Assim, para Vernadsky, ao se focar no estudo dos fenômenos geológicos sob a perspectiva geoquímica e biogeоquímica, seria possível enquadrar toda a natureza ambiental em um mesmo aspecto atômico (VERNADSKY, 2007).

Dentro deste conjunto, disse, a matéria viva – constituída por todos os organismos presentes na Terra num determinado momento – existe apenas na biosfera, que inclui toda a troposfera atmosférica, os oceanos e uma fina camada das zonas continentais. Dentro da biosfera, acrescenta, ela pode ser diferenciada em matéria inerte e matéria viva, entre as quais há uma migração contínua de átomos de matéria inerte para matéria viva, e vice-versa (VERNADSKY, 2007).

Quanto ao papel da nossa espécie neste processo, o essencial é reconhecer as leis naturais da biosfera, das quais o homem não pode ser separado, embora só agora essa indissolubilidade comece a aparecer claramente e em termos precisos (VERNADSKY, 2007). A evolução geológica deste elo indissolúvel fez com que, no século XX, a espécie humana passasse a conhecer e abarcar a biosfera na sua totalidade, completando o mapa geográfico do planeta Terra e colonizando toda a sua superfície. Com isso, a Humanidade estaria se tornando uma poderosa força geológica, criando um novo estado da biosfera, a noosfera que Vernadsky define como o último dos muitos estágios da evolução da biosfera na história geológica.

A partir de uma leitura contemporânea, a relação entre biosfera e noosfera nos remete àquela entre natureza e meio ambiente. No entanto, a redução do humano ao geológico limita a eficácia cognitiva da brilhante intuição de Vernadsky. Ao ignorar a capacidade de nossa espécie de transformar seu ambiente e a si mesma por meio de processos teleológicos de cooperação social, o autor negligencia um elemento essencial para a compreensão dos problemas ambientais desde uma perspectiva histórica.

O desenvolvimento desta perspectiva a partir do final do século XX exigiu uma abordagem com maior capacidade de integração. Essa demanda estimulou novas leituras de visões anteriores, como a oferecida pela filosofia da práxis a partir de abordagens como a feita por seu fundador, no que vai de seus *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, de 1844, à *Crítica do Programa de Gotha* em 1875, para citar exemplos bem conhecidos.

Nesse processo de resgate da filosofia da práxis para a análise dos problemas ambientais, Kohei Saito destaca a relevância do conceito de metabolismo sociedade/natureza utilizado por Marx desde sua difusão no século XIX como meio para descrever as transformações e trocas entre substâncias orgânicas e inorgânicas através do processo de produção, consumo e digestão, tanto no nível dos indivíduos quanto das espécies (SAITO, 2017). Assim, na década de 1850, Marx havia dado ao conceito de metabolismo um papel central em sua economia política, usando-o para abranger a relação dinâmica e interativa

entre humanos e natureza, mediada pelo trabalho (SAITO, 2017).

A este propósito, acrescenta Saito (2017), embora os seres humanos – como todos os outros seres vivos – sejam condicionados na sua vida e desenvolvimento por leis naturais são decisivamente diferentes de outros animais devido à sua atividade produtiva singular, o trabalho. Essa diferença permite uma interação ‘consciente’ e ‘proposita’ com o mundo sensível externo”, o que dá ao ser humano a capacidade de “transformar ‘livremente’ a natureza, mesmo quando a dependência de seu ambiente e de suas leis permanecem em vigor como enquanto os humanos não puderem produzir *ex nihilo* seus meios de produção e subsistência.

Assim, mesmo que um metabolismo incessante entre humanos e natureza permeie a história humana como um todo, a organização do trabalho humano assume diversas ‘formas’ econômicas em cada etapa do desenvolvimento social e, consequentemente, o conteúdo do metabolismo transhistórico entre os seres humanos e a natureza varia significativamente. Desse modo, a crise moderna do ecossistema expressa uma contradição que resulta necessariamente da forma especificamente capitalista de organizar os metabolismos sociais e naturais (SAITO, 2017). A esta especificidade corresponde, ao nível cultural, a formação e o desenvolvimento do ambiente como objeto de estudo, e da história ambiental como recurso para o estudo desse objeto, como parte de um grupo maior em que coexiste com outras disciplinas, como economia ecológica e ecologia política.

História ambiental: formação, desenvolvimento e perspectivas

Formação

A narrativa usual sobre a origem da história ambiental a vincula ao surgimento do movimento ambientalista nos Estados Unidos e na Europa na década de 1970. A partir de então, diferentes pioneiros desenvolveram abordagens do meio ambiente como objeto de estudo histórico, como, por exemplo, Donald Worster, que publicou, em 1977, o livro *Nature's Economy: A History of Ecological Ideas* e, em 1990, o ensaio *Transformations of the Earth: Toward an Agroecological Perspective in History*. Para Worster, a história ambiental trata do papel e do lugar da natureza na vida humana; estuda todas as interações entre as sociedades do passado e o mundo não-humano, o mundo que não criamos em nenhum sentido primário. O ambiente tecnológico, o ambiente das coisas produzidas pelas pessoas, que pode ser tão onipresente a ponto de ser considerado uma espécie de “segunda natureza” ao nosso redor, também faz parte deste estudo, mas em um sentido muito específico: de que a tecnologia é um produto da cultura humana condicionada pelo ambiente não-humano.

De uma perspectiva diferente, mas não exclusiva, o economista ambiental James O’Connor (2007) abordou o processo de formação da história ambiental em sua relação com o desenvolvimento da cultura gestada no calor da formação e das transformações do moderno sistema capitalista mundial. Esse processo, dizia, começa com

a história política, jurídica e constitucional; adentra a história econômica entre meados e finais do século XIX; volta-se para a história social e cultural em meados do século XX; culminando na história ambiental no final do mesmo.

Esta árvore genealógica foi uma consequência lógica do desenvolvimento do capitalismo, a partir das reformas e revoluções políticas, legais e constitucionais que criaram o quadro de referência para a propriedade privada, direitos de propriedade, liberdades civis e igualdade formal perante a lei. Essas transformações foram sucedidas pela Revolução Industrial e Tecnológica no final do século XVIII e início do século XIX, o crescimento de uma sociedade e cultura especificamente capitalistas e, finalmente, a capitalização da natureza ou a criação de uma natureza especificamente capitalista e as lutas pela mesma, no quadro criado pelas transformações anteriores.

Desenvolvimento

Nessa perspectiva, a causa seguinte da formação da história ambiental seria o movimento ambiental, do qual a história ambiental faz parte, e a multifacetada crise ambiental global que engendra as lutas pela natureza. Nesses termos, a história ambiental é o estudo de como a intervenção humana molda e modifica a “natureza” e cria ambientes construídos e configurações espaciais, e de como os ambientes naturais e culturais permitem – e ao mesmo tempo restringem – a atividade material e, inversamente, como a atividade humana possibilita e impede, simultaneamente, o

desenvolvimento cultural e a “economia da natureza”.

Este estudo, em todo caso, é realizado a partir de perspectivas culturais características das diferentes regiões do moderno sistema mundial, de modo que mesmo perspectivas semelhantes encontram diferentes expressões. Assim, por exemplo, a América do Norte dá atenção especial aos problemas relacionados à conservação e poluição; a Europa, ao seu passado colonial e à mudança tecnológica e eficiência na gestão ambiental; a Ásia, à continuidade de seu processo civilizatório; a África, ao saque de seus recursos humanos e naturais e ao fortalecimento de sua identidade; e Nossa América, à resistência indígena e camponesa, à transformação de seu patrimônio natural em capital natural, ao conflito crescente entre o campo e a cidade e à persistente dependência de nossas economias e de nossos Estados com relação ao capital transnacional e às estruturas de poder forjadas a partir da Reforma Bourbônica do século XVIII.

Perspectivas

Por volta de 1938, Vladimir Vernadsky referiu-se à necessidade de abordar a ideia então comum do homem como um indivíduo que vive e se move livremente em nosso planeta e que livremente constrói sua história. Nesse sentido, afirmou, até muito recentemente, que historiadores e estudiosos das humanidades – e, em certa medida, mesmo biólogos – não eram conscientemente capazes de reconhecer as leis naturais da biosfera, único envoltório terrestre em que a vida pode existir. Fun-

damentalmente, o ser humano não pode ser separado da biosfera, e só agora essa indissolubilidade começa a aparecer com clareza e em termos precisos.

Trinta anos depois, James O’Connor (2007) afirmou que, longe de ser uma questão marginal como muitos historiadores ainda a veem, a história ambiental está (ou deveria estar) no centro mesmo da historiografia atual. Essa continuidade, em sua forma poliédrica e não esférica, evidencia que a constituição do meio ambiente como objeto de estudo histórico, econômico e político expressa um longo processo de mudança cultural, que foi acelerado pela crise global gerada pelo desenvolvimento da noosfera sob o capitalismo.

No cerne deste processo de mudança está uma nova transformação das formas e métodos de gestão do conhecimento, que responde às novas exigências colocadas pela crise global.

Reconhecendo esta transformação em curso, Eric Hobsbawm comemorou em 2004 que o desenvolvimento das ciências naturais, e em particular “a revolução do DNA”, oferecia “um quadro racional para a elaboração de uma história do mundo [...] que considere o planeta em toda a sua complexidade como unidade dos estudos históricos, e não um ambiente particular ou uma região determinada” (HOBSBAWM, 2005, p. 5).

Isso, acrescentou Hobsbawm, permitiria a categorização da história como a continuação da evolução biológica do *Homo sapiens* por outros meios e a eliminação da estrita

diferenciação entre história e ciências naturais, já amplamente descartada pela ‘historicização’ sistemática dessas ciências nas últimas décadas. Com isso, a generalização da “visão básica da evolução humana adotada por arqueólogos e pré-historiadores, que consiste em estudar os modos de interação entre nossa espécie e seu meio ambiente, e o crescente controle que ela exerce sobre o mesmo”, nos levaria a reposicionar “os ‘modos de produção’ (qualquer que seja sua designação) como “o cerne da evolução humana” (HOBSBAWM, 2005, p. 6).

Hobsbawm nos apresenta, assim, uma visão da história essencial para enfrentar os grandes dilemas de nosso tempo, a começar pelo risco de extinção de nossa espécie. Diante desses dilemas, a história ambiental nos oferece uma lição de admirável simplicidade: sendo o meio ambiente produto da intervenção das sociedades humanas em seu meio natural, se quisermos um meio ambiente diferente, teremos que criar sociedades diferentes... mais uma vez. Mas, desta vez, de forma consciente.

Referências do texto

- CARSON, Rachel. *Primavera silenciosa*. Barcelona: Luis de Caralt Editor, 1964.
- ENGELS, Federico. *El papel del trabajo en la transformación del mono en hombre*. [s.n.], 1876. Disponível em: <https://webs.ucm.es/info/bas/es/marx-eng/oe3/mrxoe308.htm#fn0>.
- GLACKEN, Clarence. *Huellas en la Playa de Rodas: naturaleza y cultura en el pensamiento occidental desde la Antigüedad hasta finales del siglo XVIII*. Barcelona: Ediciones del Serbal, 1996. Coleção La Estrella Polar.
- GLIGO, Nicolo; MORELLO, Jorge. Notas sobre la historia ecológica de la América Latina. In: SUNKEL, Osvaldo; GLIGO, Nicolo (Orgs.). *Estilos de desarrollo y medio ambiente en América Latina* (El Trimestre Económico, 36). México: Fondo de Cultura Económica, 1980.
- HOBSBAWM, Eric. El desafío de la razón: manifiesto para la renovación de la historia. *Polis*, n. 11, 2005. Disponível em: <https://journals.openedition.org/polis/5915>.
- LA BIBLIA LATINOAMÉRICA. *Génesis*. (Capítulos 1 a 4). Espanha: San Pablo / Editorial Verbo Divino, 1989.
- MARX, Karl. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (Grundrisse)*. I. México: Siglo XXI Editores, 2007 (1857-1858).
- _____. *Crítica del Programa de Gotha*. [s.n.], 1875. (Versão online). Disponível em: <https://www.marxists.org/spañol/m-e/1870s/gotha/index.htm>.
- MARX, Karl; Engels, Friedrich. *La ideología alemana y otros escritos filosóficos*. Buenos Aires: Editorial Losada, 2005.
- _____. *Correspondencia*. Buenos Aires: Editorial Cartago, 1973.
- MONZOTE, Reinaldo Funes. *Nuestro viaje a la luna: la idea de la transformación de la naturaleza en Cuba durante la Guerra Fría*. Havana: Fondo Editorial Casa de las Américas, 2019.

- O'CONNOR, James. ¿Qué es historia Ambiental? ¿Por qué historia ambiental?. In: O'CONNOR, James. *Causas naturales: ensayos de marxismo ecológico*. México: Siglo XXI, 2007.
- SAITO, Kohei. *Karl Marx's ecosocialism: capital, nature and the unfinished critique of political economy*. Nova York: Monthly Review Press, 2017.
- THOMAS JR., William L. (Ed.). *Man's role in changing the face of the Earth*. Chicago: University of Chicago Press, 1956.
- VERNADSKY, Vladimir. La transición de la Biosfera a la Noosfera. Tradução de Guillermo Castro H. (Fragmento de El Pensamiento Científico como un Fenómeno Planetario [1938]). In: VERNADSKY, Vladimir. *150 years of Vernadsky: the Noosphere*. Vol. 2. Special Anthology. 21st Century Science & Technology, 2014. Disponível em: www.21stcenturysciencetech.com.
- _____. La Biosfera y la Noosfera. Tradução de Guillermo Castro H. *American Scientist*, vol. 33, n. 1, jan. 1945.
- _____. *Geochemistry and the Biosphere: essays from Vladimir Vernadsky*. Santa Fe, Novo México: Synergetic Press, 2007.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *Abrir las Ciencias Sociales*. México: Siglo XXI, 1996.
- _____. Liberalism as social science. In: WALLERSTEIN, Immanuel. *The modern world-system IV: centrist liberalism triumphant, 1789-1914*. Berkeley: University of California Press, 2011.
- WORSTER, Donald. *Nature's Economy: a history of ecological ideas*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.
- _____. Transformaciones de la Tierra: hacia una perspectiva agroecológica en la historia. In: WORSTER, Donald. *Transformaciones de la Tierra*. Panamá: Instituto de Estudios Nacionales - Universidad de Panamá, 2001.

Sobre o autor

Guillermo Castro Herrera. Doutor em Estudos Latino-Americanos pela Faculdade de Filosofia da Universidade Nacional Autônoma do México. Foi membro fundador da Sociedade Latino-Americana e do Caribe de História Ambiental e pesquisador associado da Fundação Antonio Núñez Jiménez para a Natureza e o Homem, em Havana (Cuba). Atualmente é vice-presidente de pesquisa e capacitação da Fundação Cidade do Conhecimento, no Panamá.

Geografia Ambiental

Dirce Maria Antunes Suertegaray

Emergência

A problemática ambiental torna-se amplamente discutida a partir dos anos 1970. Desde então, esta contextualização da emergência da questão ambiental já foi elaborada por uma diversidade de autores. Na Geografia brasileira, a questão ambiental amplia o debate, no âmbito da Geografia Crítica, sobretudo, na perspectiva marxista. Esta adesão se deu de forma contraditória, pois, embora parte da Geografia se referenciasse no materialismo dialético para o enfrentamento da questão concernente à relação natureza-sociedade, possibilitando uma reflexão crítica sobre os temas ambientais, outra parte entendia a questão ambiental como uma contradição secundária, sendo a contradição fundamental, no contexto capitalista, o conflito capital x trabalho.

Nesse contexto, emerge (na Geografia) a discussão ambiental e, com isto, amplia-se a discussão sobre a temática sob os mais diferentes matizes.

Cabe lembrar que, ainda que a problemática ambiental tenha se intensificado nos anos 1960, no contexto das lutas sociais em diferentes países pela melhoria da qualidade de vida e da valoração da diversidade, o tema será mais amplamente discutido no Brasil a partir da necessidade de regulação sobre a questão ambiental (uso de recursos) em escala nacional, demanda que

provém de organismos internacionais no âmbito de projetos de recursos financeiros internacionais. Entre os geógrafos que estiveram presentes no debate ambiental nesse momento, e que contribuíram de forma significativa, cabe citar: Orlando Valverde, Ab'Saber, Carlos Augusto Figueiredo Monteiro, Manoel Correia de Andrade, entre outros.

Na Geografia dos anos 1980, Porto-Gonçalves é um precursor, através, especialmente, de suas obras, amplamente difundidas, *Paixão da Terra* (1985) e *Os Descaminhos do Meio Ambiente* (1989). De lá para cá, ao longo de sua trajetória e de seus escritos, são inúmeras suas publicações sobre o tema. Estas duas obras introduzem na discussão ambiental uma perspectiva nova na Geografia brasileira, que expressa o vínculo da questão ambiental com o processo produtivo, associado à expansão territorial do capital e ao consequente conflito com populações locais. Da mesma forma, introduzem, na continuidade, uma discussão sobre natureza, demonstrando que se trata de um conceito que se diferencia a partir da cultura de uma dada sociedade, portanto, natureza não seria (enquanto conceito) natural, mas, sim, social/cultural. Sendo por isso que, sob o capitalismo adscrito à cultura ocidental, a natureza, além de ser concebida como algo externo, estaria a serviço da humanidade, ou seja, sujeita à exploração, ao consumo, à degradação...

Debate crítico

A partir da necessidade de regulação ambiental e do surgimento da documentos analíticos, diagnósticos, pareceres, laudos e, sobretudo, estudos de EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental), amplia-se o trabalho do geógrafo e, ao mesmo tempo, a reflexão sobre o tema ambiental. O processo de regulação dos anos 1980/90 exigiu o aprimoramento da legislação e dos instrumentos de diagnóstico, avaliação e prevenção/mitigação de impactos, bem como a constituição de órgãos de acompanhamento e controle do uso dos espaços, sejam naturais ou já ocupados, visando a qualidade ambiental. Com o advento do neoliberalismo, desde os anos 1980 e, particularmente no Brasil, nos anos 1990, esse processo foi mantido. Ainda que tenha se ampliado sobremaneira a exploração dos recursos e os conflitos daí decorrentes na sociedade brasileira, estas normativas de regramento ambiental constituíram as bases da preservação ambiental no país até 2017.

Durante o governo Bolsonaro, houve o desmonte da política de regulamentação ambiental e dos órgãos de controle e fiscalização, que estiveram sob ameaça e desconstrução a partir de políticas de governo contrárias à necessidade de controle na exploração dos recursos de forma ampla. A amplificação da apropriação da natureza e dos recursos e a consequente ampliação dos conflitos sociais, sobretudo envolvendo populações originárias e/ou tradicionais a exemplo do desmatamento da Amazônia, da desapropriação de comunidades indígenas, ribeirinhas, quilombolas, entre outras, a medida em que se ampliavam promo-

vem o debate e, ao mesmo tempo, outras formas de compreender o agir em relação ao ambiente. Neste processo, a Geografia, se, por um lado, teve sua atividade profissional ampliada, por conta de sua capacitação na temática ambiental, por outro, foi exigida a se reformular diante do tema.

Nesse debate, e em meio à emergência de novas perspectivas, vão surgir diferentes concepções de enfrentamento da questão ambiental, o que nos permite falar em pluralidade interpretativa relativa ao meio ambiente.

Contemporaneamente, enquanto expressão do movimento da sociedade real nesses últimos 40 anos, é possível visualizar no contexto da Geografia brasileira, mas não somente, uma pluralidade de interpretações. Estas apresentam convergências e divergências sobre as perspectivas teórico-analíticas em relação à questão ambiental.

Pluralidade interpretativa

De maneira sintética, podemos dizer que na Geografia brasileira é possível visualizar as seguintes conformações epistêmicas:

- i. Uma Geografia que trata a questão ambiental como um saber técnico, passível de ser analisada por meio de parâmetros objetivos no sentido de desvendar os impactos à natureza. Nesta perspectiva são desenvolvidos trabalhos técnicos/científicos cuja intenção é subsidiar as ações de planejamento ambiental e/ou a implantação de projetos. O conceito de “ambiente” ou “ambiental” é concebido, embora na maioria das vezes não explicitado, enquanto “natureza”. Essa leitura aproxima-se diretamente à Biologia (meio) e à Ecologia (ecossistema), consti-

tuindo uma abordagem que externaliza a natureza e o meio ambiente. Sob este constructo, o fazer geográfico, além de conceber o ambiente como externo (natureza), vincula-se, do ponto de vista da pesquisa, aos aspectos de regulação e gestão, enfatizando a análise dos impactos do homem e ou da sociedade na natureza.

ii. Uma Geografia que trata a questão ambiental a partir do conceito de socioambiental, como em Mendonça (2001), que busca uma análise dos processos sociais implicados na destruição da natureza e de suas consequências à dimensão humana e social. Trata-se de um conceito e uma perspectiva analítica que atribui à dimensão social uma importância fundamental e necessária na análise e interpretação da questão ambiental, vista como associada ao social. Ou seja, o conceito de socioambiental se erige na possibilidade de análise fundamentada na necessidade de superar concepções sobre o meio ambiente de cunho naturalista e técnico-científico, permitindo e se propondo a análises mais abrangentes na medida em que envolve processos sociais na elucidação das questões ambientais. Em síntese, essa perspectiva procura dar valor à sociedade e às suas contradições em análises que visam compreender a complexa relação da sociedade com a natureza na contemporaneidade, explicitando processos e relações sociais na apropriação desta. Fruto dos debates realizados durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) e ainda que tenha avançado na perspectiva analítica tem promovido, em seu entorno um debate, uma vez que o prefixo “socio” reforça aquilo que se deseja redimensionar e conceituar,

ou seja, reforça a compreensão naturalista vinculada ao conceito de ambiente.

iii. Uma Geografia que indica ser possível a designação Geografia Ambiental (SOUZA, 2019). A adjetivação “ambiental” foi, há um tempo, considerada redundante, uma vez que a problemática ambiental ou o ambientalismo expresso através de geógrafos clássicos constituiria, para parte do campo, a centralidade da Geografia. No entanto, considerando o desenvolvimento da Geografia, sobretudo nos últimos 50 anos, essa centralidade tornou-se, hoje, reconhecidamente um argumento frágil. Atualmente, a Geografia Ambiental se propõe, sem, contudo, desconhecer a diversidade do campo da Geografia, à possibilidade deste enfoque ambiental, questionando análises centradas na concepção naturalista do meio ambiente e/ou da questão ambiental, assim como a construção teórica a partir do conceito de “socioambiental”. Esta concepção, sem negar a possibilidade de uso do prefixo “socio”, considera que o seu uso significa induzir uma compreensão de que o conceito de ambiente não inclui a sociedade. De outro lado, esta Geografia que se propõe ambiental (Geografia Ambiental) não corresponderia a um subcampo da Geografia seria um enfoque, ou seja, um olhar a construção do objeto de análise de forma diferenciada, incorporando ou dialogando com a Ecologia Política e incorporando valores éticos e políticos. Ela constitui, em sua proposição, uma construção onde o objeto construindo permite resgatar as dimensões fundantes referentes ao teórico e metodológico da Geografia, o estudo da natureza e o da sociedade construído em diálogo e transversalmente. A concepção de Geografia Ambiental, ainda

que possa ser entendida como um enfoque geográfico entre outros, exige um debate ampliado para que sua efetiva compreensão seja entendida em sua plenitude. A adjetivação da Geografia comumente remete ao entendimento de uma especificidade e/ou subárea, o que não constitui o propósito desta vertente.

iv. Uma Geografia que busca requalificar o conceito biológico/ecológico do meio ambiente no âmbito da Geografia. Nesta perspectiva, trata-se de ressignificar o conceito de ambiente (SUTEREGARAY, 2015; 2019). Neste contexto, inicialmente refuta-se o uso de meio ambiente nos estudos geográficos, considerando as críticas já amplamente realizadas sobre a concepção naturalista do conceito. Não obstante, assume-se a possibilidade de ressignificação deste conceito na Geografia, dado que o sentido de ambiente e/ou ambiental na análise geográfica torna-se distinto pelo fato de implicar na conexão entre essas duas vertentes (o natural e o social). Segundo esta concepção, o ambiental é uma possibilidade de análise geográfica e o ambiente, um conceito que permite compreender essa articulação. Assim, se tomarmos o ambiente numa perspectiva biológica, um significativo número de análises o equipara à natureza, onde a degradação ambiental diz respeito à degradação da natureza pelo homem. Admite-se, a partir deste olhar, a necessária ampliação da concepção ambiental e do conceito de ambiente. Nesse sentido, esta leitura propõe a articulação entre uma análise ambiental e territorial, ou seja, compreende o ambiente como uma transfiguração da natureza, decorrente dos diferentes processos de apropriação e

posse do território (políticos, econômicos e culturais) em diferentes escalas espaço-temporais, estes, por sua vez, mediados por relações sociais. Assim compreendendo, distingue-se a natureza, o meio e o ambiente: a natureza é tudo aquilo que é auto-eco-re-organizado, portanto, sem intencionalidade humana, incluindo-se aqui o natural do humano; o meio é o entorno, expresso pela interação funcional dos elementos naturais; e o ambiente é a expressão material/imaterial das transfigurações da natureza pelos processos sociais nas suas distintas dimensões (política, econômica e cultural) que fundam as diferentes sociedades.

Relevância contemporânea

Ainda que possam existir diferentes concepções sobre o entendimento dos estudos ambientais na Geografia, é de fundamental relevância esta temática na atualidade, e por consequência a reflexão e o debate necessitam ser ampliados. Cada expressão conceitual aqui apresentada, ainda que possa ser, em outros possíveis exemplos, indica a presença do debate, e, neste, uma perspectiva de superar a concepção natural, historicamente consolidada, o que se justifica a partir de sua origem (biológica), por conceitos que expressam uma compreensão do ambiental no âmbito das ciências sociais/Humanas.

Analizando sob outro aspecto, pode-se dizer que as diferentes concepções norteiam análises ora diferenciadas ora similares. Assim, a perspectiva ambiental de cunho naturalista serviu para fomentar a discussão e a resistência à explora-

ção da natureza e contribuiu no âmbito da regulação, do uso e da exploração da natureza, tendo inegável importância. De outro lado, as concepções que ampliam o conceito de ambiente passam a permitir uma análise em escala territorial diversa, seja ao tratar do uso e da apropriação dos recursos em escala global e nacional,

seja através da análise dos impactos ambientais, compreendidos através do diálogo e das lutas por melhores condições de existência nas mais diversas comunidades – originárias, tradicionais e/ou periferias pobres e excluídas –, conjugando, de maneira ampla, justiça ambiental e justiça social.

Referências do texto

- MENDONÇA, F. Geografia socioambiental. *Terra Livre*, São Paulo, n. 16, p. 139-158, 1º sem. 2001.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. *Os descaminhos do meio ambiente*. São Paulo: Contexto, 1989. 146p.
- REDE DE PESQUISADORES EM GEOGRAFIA (SOCIO)AMBIENTAL. <https://geografia-socio-ambiental.webnode.com/>.
- SOUZA, M. L. de. O que é a Geografia Ambiental? *AMBIENTES*, vol. 1, n. 1, p. 14-37, 2019. ISSN: 2674-6816. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/ambientes/article/view/22684/14249>.
- SUERTEGARAY, D. M. A.; DE PAULA, C. Q. Geografia e questão ambiental: da teoria à práxis. *AMBIENTES*, vol. 1, n. 1, p. 79-102, 2019. ISSN: 2674-6816. Disponível em: <file:///C:/Users/dirce/OneDrive/22686-83122-2-PB.pdf>.

Sobre a autora

Dirce Maria Antunes Suertegaray. Professora titular-emérita da UFRGS. Atua no campo da Geografia, com ênfase nos estudos da natureza. As temáticas na qual centra sua pesquisa são relativas aos estudos de: desertificação/arenização, ambiente e cidade, ensino de geografia e Epistemologia da Geografia.

Sociologia Ambiental

Wendell Ficher Teixeira Assis

Esse verbete pretende traçar um panorama dos desdobramentos que animaram o campo da sociologia ambiental, bem como lançar luz sobre o lugar que a relação sociedade e natureza ocupa no interior das ciências sociais.

O advento da sociologia ambiental como subcampo de conhecimento autônomo remete aos anos de 1970 e está vinculado a uma denominada “crise ambiental”, que adquire contornos político-institucionais destinados a responder aos impactos negativos derivados da exploração capitalista da natureza. Em 1976, a Associação Americana de Sociologia, seguindo precedentes estabelecidos alguns anos antes na Sociedade de Sociologia Rural e na Sociedade para o Estudo de Problemas Sociais, estabeleceu uma nova seção chamada “Sociologia Ambiental”. As preocupações que orientaram os trabalhos dessa primeira década orbitaram em torno da nocividade ecossistêmica do modo de produção capitalista, contemplando a necessidade de constituição de um novo modelo de interação com o meio ambiente.

Dunlap e Catton (1979), precursores nesse subcampo, afirmavam que as sociedades humanas necessariamente exploram os ecossistemas circundantes para sobreviverem, mas sociedades que florescem a ponto de superexplorarem o ambiente podem

destruir sua própria base de sobrevivência. Na tentativa de formular uma nova chave interpretativa, inclusive com ambições de incidência prático-real, esses dois autores criticaram um suposto antropocentrismo dos teóricos fundadores da Sociologia (Durkheim, Marx e Weber), sugerindo uma incapacidade da sociologia clássica em considerar a importância do meio ambiente natural. Assim, propõem uma caracterização dicotômica que opõem, de um lado, o Paradigma da Excepcionalidade Humana, que se orientaria pelo caráter cultural distintivo da espécie humana regido por sua capacidade de autodeclarar-se suprema, e, de outro, o Novo Paradigma Ecológico, que estaria direcionado a recolocar a importância do substrato físico-natural na manutenção da vida em sociedade.

A sociologia ambiental emerge, assim, como resposta ao aumento no reconhecimento dos problemas que afetam o meio ambiente. Não surpreende, portanto, que a preocupação central inicial tenha sido explicar as razões da degradação da natureza associando-a a uma característica endêmica das sociedades industriais (DUNLAP; MARSHALL, 2007). De todo modo, as formulações dessa primeira década não atacaram o lugar da acumulação de capitais na geração de conflitos e na exploração desmedida da base natural; ativeram-se em condenar a degradação e a apontar os

problemas relacionados à escassez de recursos, à redução da qualidade de vida e ao aumento dos custos ambientais.

Já nos anos 1980, eclodem duas abordagens conceituais, que, diferentemente da década anterior, bebem da tradição sociológica clássica, procurando dar respostas à justaposição entre exploração capitalista da natureza e degradação ambiental. Schnaiberg (1980), com base em uma sociologia política neomarxista e neoweberiana, realça a contradição fundamental entre a acumulação de capital e a preservação da natureza. Se o ecossistema muda ao longo do tempo de uma entidade mais simples e de crescimento rápido para uma mais complexa e de aumento mais lento, quase o inverso é verdadeiro para as economias humanas. Enquanto os ecossistemas atingem um estado estacionário que permite apenas o crescimento de espécies e populações suficientes para compensar o excedente, as sociedades capitalistas tendem a usar o excedente para acumular ainda mais excedente econômico em cenários futuros (SCHNAIBERG, 1980). Na visão de Schnaiberg, de uma forma ou de outra, cada aspecto material das sociedades humanas deriva do ambiente natural, assim, a expansão da produção e as pressões ecosistêmicas estão intimamente associadas.

Para dar conta desse aspecto, o autor desenvolve o conceito de rotina ou esteira da produção (*treadmill of production*) e o de dialética. O primeiro descreve a direção dominante da alocação de excedentes, ao mesmo tempo em que permite um exame dos casos nos quais a alocação de recursos econômicos foi menos ou mais prejudicial

ao meio ambiente e/ou menos ou mais benéfica socialmente. A força social básica que impulsiona a rotina da produção é a natureza inerente da competição, expansão e concentração de capital. Essa formulação procura não somente questionar os supostos benefícios universais do crescimento econômico, mas consistentemente aponta para os “custos” ambientais geralmente negligenciados do desenvolvimento – custos que tendem a recair sobre os mais pobres (SCHNAIBERG, 1975). O segundo conceito visa explicar a dinâmica da expansão econômica das sociedades industriais, que resulta da interação de três forças principais: 1) a expansão econômica das sociedades requer inevitavelmente maior exploração ambiental; 2) os maiores níveis de exploração ambiental levam invariavelmente a problemas ecológicos; e 3) os problemas ecológicos acarretam prováveis restrições à expansão econômica futura. A tese assim se resume: “o crescimento econômico é uma aspiração social”; ao passo que a antítese é: “a ruptura ecológica é uma consequência inevitável da expansão econômica” (SCHNAIBERG, 1975, p. 6).

Outro teórico que trilha esse caminho é James O’Connor, que se alinha a uma corrente denominada marxismo ecológico. Para esse autor, o ponto de partida de uma teoria “marxista ecológica” da crise econômica e da transição para o socialismo remete à contradição entre as relações de produção capitalistas (e as forças produtivas) e as condições de produção capitalista. Dito de outro modo, o substrato físico-natural vai continuamente sendo penetrado pelo avanço da lógica de acumulação, que, por sua vez, em prol de uma maior rentabi-

lidade e remuneração dos capitais, destrói as condições ecossistêmicas que são a base estrutural de manutenção da sociedade. Na tentativa de regular essa contradição, o Estado se coloca entre o capital e a natureza ou procura mediar o antagonismo entre esses dois polos, produzindo, como resultado imediato, a politização das condições de produção capitalista. Assim, temas relativos à exploração capitalista da natureza podem ser lidos como conflitos de classe, tendo em vista que a maioria dos problemas dos ambientes naturais e sociais é ainda mais urgente para os pobres, comparado aos empregados de “colarinho branco” e aos ricos (O’CONNOR, 1988).

Na visão do autor (2003), pode-se constatar, em muitos casos, que as lutas ambientais e pela criação de esferas regulatórias em âmbito estatal têm forçado os capitais a internalizarem custos que de outro modo recairiam por completo sobre o meio ambiente. Dito de outra maneira, embora os recursos naturais sejam a base primordial do modo de produção capitalista, sua incorporação ao sistema de geração de lucros é totalmente descaracterizada. Ao serem considerados como externalidades, os problemas ambientais resultantes da acumulação de capitais são vistos como inadequações da natureza, antes que um reflexo da incapacidade do mercado (AC-SELRAD, 2001).

Se os anos 1980 podem ser encarados como de amadurecimento da crítica no subcampo da sociologia ambiental, os anos 1990 serão marcados tanto pela maturação do processo de institucionalização política da temática ambiental, coroada com a realiza-

ção da Rio-92, quanto pela emergência de correntes teóricas inventivas que apresentam soluções para a contradição intrínseca entre exploração capitalista da natureza e preservação ecossistêmica. Nesse quesito, a noção de modernização ecológica aparece como uma abordagem reformista cujo objetivo é mostrar compatibilidade na conjugação entre exploração econômica e preservação ambiental, bem como reabilitar a saída técnico-científica com base na regulação de mercado.

Na concepção de Mol (2010), um dos expoentes dessa corrente teórica, a modernização ecológica pode ser vista como a interpretação científica dos processos e práticas de reforma ambiental em múltiplas escalas. Como abordagem reformista, a modernização ecológica tem sido aplicada em estudos empíricos em todo o mundo, tem hegemonizado debates teóricos e ainda vem sendo usada por políticos para enquadrar programas de reforma ambiental. No arcabouço da modernização ecológica, a ciência e a tecnologia deixaram de ser analisadas e julgadas por sua contribuição no desencadeamento de problemas ambientais, do mesmo modo o lugar do mercado foi reorientado, passando de impulsionador da degradação à agente promotor das reformas ambientais. Para Mol (2010), o esquema analítico da modernização ecológica consagra o envolvimento crescente de instituições econômicas e de mercado na articulação e resolução de problemas ambientais, lançando mão para tanto de valores monetários e preços, significando, assim, o meio ambiente na lógica da demanda de produtos e serviços. Em uma perspectiva crítica, a modernização

ecológica é entendida como sendo o processo através do qual as instituições políticas e econômicas internalizam preocupações ecológicas visando conciliar crescimento econômico e problemas ambientais, priorizando a economia de mercado, o gerenciamento técnico-científico e a crença no consenso com resolução dos conflitos (ACSELRAD, 2004). Na mesma trilha, Buttel (2000) sugere que a modernização ecológica é frequentemente usada como sinônimo de gestão ambiental estratégica, ecologia industrial, ecorreestruturação e ecoeficiência, ancorando-se, portanto, nos imperativos de uma racionalidade econômica privada.

A noção de modernização ecológica possui afinidades intelectuais com outra perspectiva teórica mais ampla denominada “sociedade do risco”. No início dos anos 1990, é publicado em inglês o livro de Ulrich Beck, intitulado *Sociedade de Risco: Rumo a uma Nova Modernidade*, que dará contornos a essa teorização das ameaças da modernidade. Embora esteja enquadradado no campo mais abrangente da teoria sociológica, esse trabalho teve grandes repercussões no subcampo da sociologia ambiental, sobretudo, em sua vertente mais hegemônica, que professa uma crença no gerenciamento técnico dos conflitos gerados pela exploração capitalista da natureza. No argumento de Beck (2010), a questão central é caracterizar a sociedade contemporânea como tributária dos riscos e efeitos da modernidade, que se precipitam sobre a forma de ameaças à vida de plantas, animais e seres humanos. Esses perigos modernos já não podem – como os riscos fabris e profissionais do século XIX e na primeira metade do XX – serem

limitados geograficamente ou em função de grupos específicos.

Nas palavras de Beck (2010), “a miséria pode ser segregada, mas não os perigos da era nuclear. E aí reside a novidade de sua força cultural e política” (p.7). Nessa linha de raciocínio, os riscos e os perigos da modernidade são encarados como equalizadores das hierarquias, uma vez que suprimem qualquer distinção de classe – relativizam-se as fronteiras sociais e se postula que a sociedade de risco não é mais uma sociedade de classe. Ainda que tenha tido uma receptividade no campo das ciências sociais e exercido grande influência na sociologia ambiental, as formulações da sociedade do risco sofreram críticas. Buttel (2000) afirma que tanto os teóricos da modernização ecológica quanto os da sociedade de risco postulam que a solução para os problemas causados pela modernização, industrialização e ciência somente podem ser solucionados recorrendo-se a mais modernização, industrialização e ciência. Do mesmo modo, ambas correntes ignoram a existência de uma diversidade de perspectivas sociais operando na construção do risco social e acabam sugerindo a existência de uma percepção uniforme acerca do perigo e da ameaça. Ademais, desconsideram a presença de uma lógica política atuando na orientação da distribuição desigual dos danos ambientais, comumente, recaindo sobre os mais pobres (ACSELRAD, 2002).

Na contramão dessas interpretações analíticas que obscurecem e negam a distribuição desigual dos danos ecossistêmicos e sociais da produção capitalista, surge como movimento prático-teórico a corrente da

justiça ambiental, que coloca em realce as práticas seletivas de um racismo ambiental caracterizado como sendo qualquer política, prática ou diretiva que afete de maneira diferente e produza desvantagens (intencionais ou não) para indivíduos, grupos ou comunidades com base na raça ou cor (BULLARD, 1990). Na leitura avançada por essa linha interpretativa, o racismo ambiental se combina com políticas públicas e práticas da indústria para fornecer benefícios aos brancos, ao mesmo tempo em que transfere os custos do desenvolvimento para as pessoas racializadas.

Para se ter uma ideia da divisão desigual das mazelas do desenvolvimento, embora os afro-americanos representassem apenas 28% da população de Houston, 82% dos aterros sanitários municipais (públicos e privados) localizavam-se em bairros afro-americanos (BULLARD, 1992). Em síntese, a estrutura prático-argumentativa da justiça ambiental incorpora o princípio do “direito” de todos os indivíduos de serem protegidos da degradação ambiental, bem como salienta a existência de assimetrias na distribuição dos custos do desenvolvimento (BULLARD, 2008).

No transcorrer dos anos 2000 consolida-se no Brasil uma perspectiva de análise que encara as tensões sociais e ecossistêmicas produzidas pela lógica do desenvolvimento, não mais como produtora de problemas ambientais, mas como geradora de conflitos ambientais. O caráter conflituoso da situação deriva do embate entre diferentes grupos sociais que, não raro, possuem modos distintos de uso, apropriação e significação do território,

assim, o conflito tem origem quando pelo menos um dos grupos vê a continuidade de suas formas sociais de reprodução ameaçadas por impactos indesejáveis resultantes de práticas de outros grupos (ACSELRAD, 2004). Os conflitos ambientais extrapolam, portanto, as tentativas de resolução técnica e gerencial propostas pela concepção hegemônica da modernização ecológica, uma vez que evidenciam a existência de diversas formas de se conceber e se interagir com o meio ambiente (ACSELRAD, 2004; ZHOURI, 2004). Essa abordagem calcada na análise dos conflitos ambientais leva, portanto, a possibilidade de se reconhecer os múltiplos projetos de sociedade que açãoam distintas matrizes de desenvolvimento e esbarram nas reais assimetrias de poder impressas nas dinâmicas sociais e políticas globais (ZHOURI et al., 2005).

Com relativa jovialidade, a sociologia ambiental já trilhou inúmeras direções no transcorrer dessas cinco décadas. Como exercício sintético das questões hoje preponderantes no subcampo, pode-se sugerir as seguintes temáticas de pesquisa: estudos acerca das atitudes e valores relacionados ao meio ambiente; análises da política ambiental; investigações sobre movimentos sociais que se orientam pela tríade território, natureza e cultura; pesquisas sobre os riscos técnico-científicos da exploração capitalista; trabalhos sobre os desastres sociotécnicos e naturais; estudos que abordam a perpetração de injustiças e racismos ambientais; temáticas relacionadas ao desenvolvimento sustentável e à modernização ecológica; e, por fim, estudos sobre desenvolvimento e conflitos ambientais.

A agenda prospectiva da sociologia ambiental poderia direcionar esforços no entendimento da perpetuação de uma lógica colonial na apropriação de recursos naturais territorializados. Para Coronil (2000), a globalização neoliberal tem homogeneizado e feito abstratas diversas formas de riqueza, incluindo a natureza, que vem se convertendo para muitos países em sua vantagem comparativa mais segura e em sua fonte principal de ingresso. Como salienta esse autor, ironicamente, à medida que a natureza está sendo privatizada e passa à mão de um número menor de donos, seu significado tem sido redefini-

do como o de capital natural, no entanto, de nações desnacionalizadas e governadas pela racionalidade excludente do mercado global (CORONIL, 2000).

O rápido sobrevoo sobre as feições da sociologia ambiental aqui levado a cabo não pretendeu ser exaustivo, tampouco teve ambição de ser palavra finda sobre a riqueza das questões que impulsionam esse subcampo. Ao contrário, deseja ser tão somente um sopro que anime novos navegantes a se lançarem no mar, por vezes agitado, da curiosidade científica.

Referências do texto

- ACSELRAD, Henri. *Justiça Ambiental e Construção Social do Risco. Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Ed. UFPR, Curitiba, v. 5, p. 49-60, 2002.
- ACSELRAD, Henri (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará / Fundação Heinrich Böll, 2004.
- BECK, Ulrich. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Editora 34, 2010.
- BULLARD, Robert D. *Dumping in dixie: Race, class, and environmental quality*. Boulder, Colo: Westing Press, 1990.
- BULLARD, Robert D. The Threat of Environmental Racism. *Natural Resources & Environment*, Vol. 7, No. 3, pp. 23-26, 1993.
- BULLARD, Robert D. Differential Vulnerabilities: Environmental and Economic Inequality and Government Response to Unnatural Disasters. *Social Research: An International Quarterly*. p.753-784, 2008
- BUTTEL, Frederick H. Ecological Modernization as Social Theory. *Geoforum*, 31, 57-65, 2000.
- BUTTEL, Frederick H. A sociologia e o meio ambiente: um caminho tortuoso rumo à ecologia humana. *Perspectivas*, São Paulo, n. 15, p. 69-94, 1992.
- CORONIL, Fernando. Naturaleza del poscolonialismo: del eurocentrismo al globocentrismo. In: LANDER, E. (Org.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), p. 53-67, 2008

- DUNLAP, Riley E.; CATTON, Wiliam R. Environmental Sociology. *Annual Review of sociology*. vol. 5, p.243-273, 1979.
- DUNLAP, Riley E.; MARSHALL, Brent K. Environmental Sociology. In: BRYANT, Clifton D., PECK, Dennis L. (Eds.); DE. *21st Century Sociology : A Reference Handbook*, vol. 2, p.329-340, 2007.
- MOL, Arthur P. J.; SPAARGAREN, Gert. Environment, modernity, and the risk-society: the apocalyptic horizon of environmental reform. *International Sociology*, vol. 8, n. 4, p. 431-59, 1993.
- O'CONNOR, James. ¿Es posible el capitalismo sostenible? In: ALIMONDA, Héctor (Comp.). *Ecología política, naturaleza, sociedad y utopía*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), 2003.
- SCHNAIBERG, Allan. Social syntheses of the societal-enviromental dialectic: The role of distributions impacts, vol. 56, no. 1, p. 5-20, 1975.
- SCHNAIBERG, Allan. *The Environment, from Surplus to Scarcity*. New York: Oxford University Press, 1980.
- ZHOURI, Andréa. A Re-volta da ecologia política: conflitos ambientais no Brasil. *Ambiente e Sociedade* (Campinas), Campinas, v. 7, n.2, p. 211-213, 2004.
- ZHOURI, Andréa. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais. In: LIMA, Marcos Costa (Org.). *Dinâmica do Capitalismo Pós-Guerra-Fria*. Araraquara: Editora da UNESP, 2008.
- ZHOURI, Andréa.; LASCHEFSKI, K. ; SIANO, D. B. P. . Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; BARROS, Doralice Pereira. (Org.). *A Insustentável Leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autentica Editora, v. 1, p. 11-24, 2005

Sobre o autor

Wendell Ficher Teixeira Assis. Cientista social, doutor em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor adjunto da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia e Meio Ambiente, atuando principalmente nos seguintes temas: agrocom-bustíveis, monocultura de cana-de-açúcar, conflitos ambientais.

Economia Política

Marta Inez Medeiros Marques

Esse verbete discorre sobre a trajetória do campo da economia política, destacando as principais abordagens clássicas e neoclássicas e suas relações com o liberalismo e neoliberalismo, bem como algumas abordagens críticas. Assim, ressalta-se o papel que a economia política desempenha na constituição do Estado moderno capitalista e como fundamento para suas formas de governo. Ao final, pondera-se sobre o tratamento dado à natureza pela economia política e sua relação com abordagens ambientalistas atuais.

Economia política e *oikonomia*

A economia política é o campo do conhecimento que trata da produção, circulação e distribuição de bens materiais que visam atender as necessidades humanas, buscando identificar as leis gerais que regem tais processos no contexto da sociedade. Ela estuda a administração do sistema produtivo de um país ou região. A palavra “economia” tem sua origem no grego *oikonomia*, que significa “gestão da casa, lar”. Em lugar de uma reflexão sobre a economia doméstica e de subsistência, a economia política aborda processos mais amplos, que envolvem a divisão social do trabalho e a troca. Passa-se da casa para a nação e o Estado; da família para a população, a sociedade e o mercado.

A economia política surge com a autonomização relativa da dimensão econômica em relação à política que caracteriza a sociedade capitalista. Essa autonomização está relacionada: à constituição de uma sociabilidade estruturada a partir da propriedade privada e da mediação do mercado; e à separação entre poder econômico e poder político que ocorre com a ascensão da burguesia. A concepção e universalização do direito de propriedade privada, com sua extensão a todos os objetos e aos sujeitos, destrói a unidade do *oikos*, ou “casa”, reduz a natureza a forças produtivas e meios de produção e reduz o trabalho à força de trabalho. Todos passíveis de apropriação privada e conversão a mercadoria.

Economia política, liberalismo e socialismo

A economia política se constitui no séc. XVIII, num período de profundas mudanças, com o desenvolvimento do capitalismo, a revolução industrial, o avanço do processo de urbanização, grandes alterações demográficas, a ascensão política da burguesia e a constituição do Estado moderno. Ela surge como uma crítica ao excesso de controle do Estado absolutista sobre os processos econômicos e defesa da autolimitação do governo. Seus primeiros trabalhos trataram do econômico como

dimensão da realidade na qual se manifesta a naturalidade da população e da espécie humana, em sua existência coletiva e na busca de satisfação de suas necessidades. Ela visa explicar o comportamento econômico da sociedade a partir da análise do mercado e defende o regime da livre concorrência como o melhor meio de alcançar o interesse geral, estabelecendo-se como uma abordagem liberal. Em sua origem, ela está relacionada a uma reflexão crítica sobre o Estado e a arte de governar, mantendo-se próxima à filosofia moral e política.

Durante a transição do feudalismo para o capitalismo, que se estende do séc. XV ao XVIII, quando a razão do Estado expressava o interesse do soberano, as nações europeias adotaram práticas econômicas mercantilistas visando promover o comércio internacional e a acumulação de metais preciosos, considerados como os principais meios que permitiam ao soberano o exercício do poder. No mercantilismo, a riqueza social correspondia sobretudo às finanças públicas; a prática econômica tinha o chefe de Estado como sujeito e era, antes de tudo, política econômica. Em 1758, F. Quesnay (1694-1774) publicou o livro *Tableau Economique*, contrapondo-se ao mercantilismo e defendendo a ideia de que a riqueza provém somente da produção agrícola, o que lhe rendeu a denominação de fisiocrata. Para ele, o fluxo de riqueza seguia um curso natural, que podia ser representado como um circuito envolvendo o conjunto da atividade econômica e as suas classes sociais. Assim, caberia ao despota esclarecido impor um regime de perfeita liberdade e perfeita justiça basea-

do nas leis naturais desvendadas pelos economistas, para a boa circulação da riqueza e prosperidade do corpo político.

No livro *A Riqueza das Nações*, de 1776, A. Smith (1723-1790) se contrapôs ao mercantilismo e à fisiocracia com o argumento de que a riqueza social não deve ser associada à moeda, mas sim ao poder de compra do trabalho alheio, de onde proviria o lucro (teoria do valor trabalho comandado); e que, em lugar do apelo ao despota, basta o Estado assegurar a livre concorrência para se alcançar a estabilidade dos processos econômicos. Para ele, o poder econômico possui autonomia em face do poder político e caberia à economia política estudar as leis da acumulação de capital. Smith procura responder a duas perguntas de forma relacionada: como indivíduos que não procuram o bem comum podem coexistir e formar uma sociedade; e como o enriquecimento ilimitado de uns pode ser compatível com o bem-estar dos outros? Segundo o autor, quando o capitalista dirige a sua “indústria de modo que seu produto tenha o maior valor possível, ele pensa somente no seu próprio ganho; nisto, como em muitos outros casos, ele é conduzido por uma mão invisível a cumprir um fim que não entra de forma alguma em suas intenções” (SMITH, 1881, p. 245). O estado de natureza de Smith não é a guerra de todos contra todos de T. Hobbes, “mas assume a forma do mercado, o qual, desde que a concorrência possa se exercer livremente, aparece como o lugar onde a interdependência dos indivíduos se manifesta e se ordena” (DIATKINE, 1991, p. 31). Assim, ele anuncia o programa de pesquisa do

liberalismo econômico: “o aparecimento de uma ordem espontânea (não desejada pelos indivíduos) e ótima (conforme o interesse público) sob o efeito do jogo de interesses individuais (a “mão invisível”)” (ibidem, p. 39). O desejo de enriquecimento ilimitado é reabilitado e passa a ser visto como benéfico, como formador de poupança a ser mobilizada como salários e novos investimentos e, desta maneira, como meio para a melhoria de condições de todos e a satisfação das necessidades do conjunto da população (ibidem). Além da concepção de *homo economicus*, que busca sempre o ganho máximo com o menor esforço, Smith também emprega a concepção de *homo faber* e supõe que o trabalho produtivo seja regido apenas por uma racionalidade instrumental. Desta forma, a divisão do trabalho tem para ele apenas um caráter técnico, cujo mérito irrefutável decorre do aumento da produtividade que proporciona e do consequente progresso econômico. Smith adota uma perspectiva determinista inspirada nas leis da física newtoniana e considera a divisão do trabalho como meio universal e transhistórico para se alcançar o progresso. O incremento constante da divisão do trabalho é visto como a causa e o indicador do crescimento da riqueza das nações (MURPHY, 1993).

Ao contrário de Smith, que tinha uma visão otimista quanto ao futuro da humanidade, T. Malthus (1766-1834) e D. Ricardo (1772-1823) eram pessimistas, tendo sido diretamente afetados pelo quadro de efervescência social provocado pela crescente proletarização da sociedade, baixos salários, aumento do desemprego e a pauperi-

zação em massa da população, verificados com o avanço da revolução industrial e da urbanização. Em *Ensaio sobre o Princípio da População*, de 1798, Malthus formulou a sua “lei da população”: enquanto a população, quando não controlada, cresce numa progressão geométrica, os meios de subsistência crescem numa proporção aritmética, pois a terra está sujeita à lei dos rendimentos decrescentes. Assim, defendeu que a miséria era resultante de leis naturais e não podia ser atribuída a formas determinadas de governo, nem a problemas de distribuição da riqueza na sociedade.

Ricardo considera que o valor corresponde ao trabalho necessário para produzir a mercadoria (teoria do valor trabalho incorporado), a riqueza de uma sociedade se expressa em meios de produção acumulados e a economia política tem como tema central a análise da distribuição da riqueza. Ele procura explicar o comportamento da taxa de lucro e o que ocorre com as outras formas de rendimento, o salário e a renda da terra, a partir da dificuldade ou custo crescente da produção de alimentos. Para Ricardo, as leis de distribuição do valor são independentes das leis que regem a sua produção. Semelhante a Malthus, ele concebia como um fato irrefutável o aumento contínuo dos assalariados (ou seja, da população), e da procura por trabalho e alimentos, de modo que aqueles deveriam se contentar com salários baixos, ao nível de subsistência. Ainda assim, o crescimento da procura por alimentos impulsoria a expansão da fronteira agrícola em direção a terras mais distantes e menos férteis e levaria a uma tendência de queda

da taxa de lucro e ao surgimento da renda em terras de maior fertilidade. Considerando o que ocorre no conjunto da economia, Ricardo formulou sua teoria da renda diferencial ou proporcional à fertilidade e produtividade da terra: é na última e pior porção cultivada de terra que é determinado o valor do produto e a taxa de lucro do capital, sem que ocorra o pagamento da renda; assim, como efeito regressivo, verifica-se o surgimento da renda em terras mais férteis. O aumento da renda da terra seria então uma consequência, e não a causa, da queda dos lucros. Formulou ainda a teoria das vantagens comparativas (ou dos custos comparativos), segundo a qual cada país deve se especializar nos ramos em que tem maiores vantagens, ou seja, em que o diferencial de produtividade e de custos sejam mais favoráveis quando comparados aos seus parceiros comerciais. Com isso, todos sairiam ganhando. Ricardo amplia para o campo das relações internacionais a harmonização do interesse individual com o interesse social concebida por Smith para a economia nacional.

K. Marx (1818-1883) realiza a crítica da economia política e desvenda o papel central exercido pela propriedade privada no contexto das relações de produção capitalista para fundamentar a exploração da classe trabalhadora pela classe capitalista. Para ele, a riqueza corresponde à acumulação de mercadorias, e estas são produto do trabalho. A mercadoria apresenta valor de uso e valor, da mesma forma que o trabalho possui um duplo caráter: o trabalho concreto, que se realiza de formas distintas e produz diferentes valores de uso; e o trabalho abstrato, que corresponde ao

dispêndio usual de força de trabalho empregado numa determinada atividade ou tempo de trabalho socialmente necessário e constitui a substância do valor. Marx destaca o caráter social do trabalho, decorrente da divisão social do trabalho e do desenvolvimento das relações de troca, e revela o caráter historicamente determinado das relações econômicas, opondo-se aos economistas clássicos que naturalizavam conceitos específicos da produção capitalista, aplicando-os a outros contextos históricos. Ele desmascara o fetichismo da mercadoria, que nos faz perceber as relações sociais como se fossem relações entre coisas, em decorrência da autonomização do processo de produção sob o capitalismo. Marx explica a relação entre capital e trabalho como uma relação de exploração, uma vez que o valor do salário pago ao trabalhador pela compra de sua força de trabalho é menor do que o valor que esta é capaz de criar quando posta a serviço do capitalista, e a parcela de valor excedente, ou mais-valor, é apropriada pelo proprietário dos meios de produção, seja o capitalista, na forma de lucro, ou o proprietário de terras, na forma de renda da terra. Para ele, a tecnologia capitalista se desenvolve destruindo as suas duas fontes originais de riqueza, o solo e o trabalhador, pela ruptura dos ciclos naturais e pela criação do exército industrial de reserva e superexploração do trabalho. E, para acabar com a exploração e a destruição promovidas pelo capital, seria preciso superar a propriedade privada e o Estado, estabelecer a propriedade coletiva e distribuir o poder ao povo, com o advento do socialismo.

Economia, abordagem neoclássica e o neoliberalismo

O desenvolvimento da abordagem neoclássica a partir da segunda metade do séc. XIX pode ser entendido como uma reformulação da ciência econômica efetuada por economistas ortodoxos visando reduzir os aspectos políticos e filosóficos presentes nas abordagens da economia política clássica, em resposta ao desvelamento de seu caráter ideológico realizado por Marx e à força da crítica social de movimentos políticos como a revolução de 1848 e a Comuna de Paris em 1871 (SILVA, 2017). Apesar dos processos de centralização de capital e formação de monopólios que marcaram o período e deram origem às teorias marxistas sobre o imperialismo, o pensamento liberal recupera a sua atualidade por meio da contribuição de autores como L. Walras (1834-1910), C. Menger (1840-1921), A. Marshall (1842-1924) e S. Jevons (1885-1932). A abordagem neoclássica visa a elaboração de uma teoria econômica pura, à parte da sociedade, embasada numa coerência lógico-matemática, caracterizada pela apropriação do utilitarismo como método e por sua instrumentalização. Walras considerava a condição de escassez como essencial para entender o conceito de riqueza, assim, entendia que os bens abundantes na sociedade, como a água, o ar e a luz, embora fossem úteis ao ser humano, não constituíam riqueza (SILVA, 2017). Marshall desenvolve uma análise microeconômica dos mercados com base na teoria subjetiva do valor, a teoria da utilidade marginal, e o modelo de equilíbrio geral (imagem ideal-realista do sistema capitalista). A separação do valor de

troca e do valor de uso é questionada, e, ao contrário, se considera que o valor de troca é essencialmente uma função do valor de uso, da utilidade de uma dada mercadoria. A teoria neoclássica tem como referência central o sujeito teórico *homo economicus*, que se orienta segundo escolhas racionais, de coerência lógica, motivadas por autointeresse individual de maximização da utilidade. A análise macrossociológica se vale da perspectiva do individualismo metodológico, considerando que o todo é igual à soma das partes e que, conhecendo a natureza do indivíduo, pode-se compreender todos os fenômenos sociais que dela derivam.

Diante da conjuntura de crise de 1929 e das políticas econômicas intervencionistas criadas pelo presidente americano F. D. Roosevelt (1882-1945) para enfrentá-las, J. M. Keynes (1883-1946) desenvolveu a sua teoria sobre emprego, renda e moeda. Ele analisou os fatores objetivos e subjetivos que influenciam as decisões das pessoas para consumir e concluiu que elas consomem pouco e pouparam em excesso, o que impede que haja empregos para todos os que desejam trabalhar. Assim como Malthus, ele não acreditava no equilíbrio autorregulado entre oferta e demanda, porém, entendia que, em vez de os desejos e necessidades serem sempre maiores do que os recursos disponíveis para satisfazê-los, vivia-se num mundo em que os meios disponíveis estavam se tornando maiores do que os fins para os quais podem ser empregados. Assim, a economia de livre mercado estaria sempre sob risco constante de ondas de expansão e recessão econômica, cabendo ao Estado o papel fundamental

de controle da economia com o objetivo de conduzi-la ao pleno emprego nas ocasiões em que ela entrar em uma depressão.

Além do desemprego, Keynes também via a desigual distribuição da renda e da riqueza como um dos principais problemas econômicos. O pensamento keynesiano negou princípios da análise econômica neoclássica e estabeleceu perspectivas e conceitos novos, chegando a conclusões diversas, como a consideração da estagnação e do desemprego como tendência normal da economia. A teoria keynesiana, juntamente com outras abordagens, como as teorias do desenvolvimento, atuou como um importante contraponto à ortodoxia neoclássica entre 1945 e 1975. Porém, Keynes se apoiou em pressupostos e instrumental neoclássicos, contribuindo para o enriquecimento dessa abordagem. Com a incorporação de sua teoria, a análise econômica passa a ser dividida em dois setores: a microeconomia, que se refere ao pensamento neoclássico ortodoxo, e a macroeconomia, que trata dos determinantes dos agregados econômicos conforme a sua visão keynesiana (BRESSER-PEREIRA, 1970, p. 4).

A ideologia neoliberal tem origem com o movimento liberal formado nos anos 1950 sob a liderança de F. Hayek (1899-1992) para se opor ao socialismo e ganha maior desenvolvimento com G. Becker (1930-2014), difundindo-se nos anos 1970, quando o determinismo econômico passa a se impor, colonizando as diversas esferas da vida, e a teoria neoclássica volta a ser a abordagem dominante. Conforme Bresser-Pereira (2009, p. 16), o neoliberalismo apresenta uma visão reducionista do Esta-

do e da política expressa em quatro correntes de pensamento: a teoria econômica neoclássica, com a ideia de inutilidade da ação regulatória do Estado; o novo institucionalismo, que se baseia nos custos de transação e na transformação do Estado em um segundo melhor (*second best*) em relação ao mercado; a teoria da escolha pública ou social, com a transformação do Estado em uma organização intrinsecamente corrupta; e a teoria da escolha racional, que reduz a política a um mercado. No neoliberalismo, o *homo economicus* se torna empresário de si mesmo, sendo ele próprio o seu capital (capital humano), e o consumo é entendido como a produção de satisfação, numa economicização generalizada do campo social (a família, a educação, a delinquência etc.), o que se estende hoje ao meio ambiente. O mercado é concebido como o princípio de tudo, forma original de organização da sociedade e da economia, e o Estado, como uma organização subordinada e a serviço do mercado. “O laissez-faire se vira assim no sentido oposto, e o mercado já não é o princípio de autolimitação do governo, é um princípio que é virado contra ele. É uma espécie de tribunal econômico permanente em face do governo” (FOUCAULT, 2008, p. 339).

Economia política, natureza e ambientalismo

A ideia de “leis naturais” usada para se referir às regularidades da natureza em lugar dos conceitos de causalidade, princípio e necessidade, difunde-se nos sécs. XVII e XVIII, referindo-se tanto a fenômenos da natureza como da sociedade, num contí-

nuo trânsito entre as concepções de ordem natural e ordem social. Malthus influencia Darwin, que, por sua vez, influencia Marx, apesar de este criticar Malthus... A análise da história da economia política evidencia o uso frequente da ideia de ordem natural para naturalizar, despolitizar e, assim, legitimar a ordem social vigente, atribuindo-lhe um sentido transhistórico. Hoje, correntes do pensamento ambientalista de caráter ecofacista têm invocado a autoridade da natureza para reivindicar a imposição de limites à sociedade em geral, caindo no mesmo reducionismo ideológico naturalizante, em nome da defesa da natureza.

O pensamento da economia política tem se ocupado da análise das relações de produção capitalistas e do domínio do mercado como se fossem a ordem natural das coisas. A natureza, enquanto totalidade constituída por um conjunto de elementos e processos geobiofísicos interrelacionados, é fragmentada e internalizada como mercadoria na ordem capitalista, sendo reduzida a materiais e processos a serem manipulados e transformados para a produção da riqueza: seja por meio da abordagem dos fisiocratas, em que a agricultura é considerada como única fonte de riqueza; seja como em Malthus e Ricardo, respectivamente, em que ela é tratada como fator de limitação ou desigualdade. A proposta de desenvolvimento sustentável mantém-se coerente com

a perspectiva liberal ao defender, como solução para a atual crise ambiental, a tradução das ações de proteção ambiental para a métrica do mercado e sua adequação a uma lógica de compensação, o que está em conformidade com o princípio de equivalência que rege as trocas capitalistas. A economia verde, por sua vez, alinhada ao pensamento neoliberal de matriz neoclássica, defende o enfrentamento da crise ambiental a partir de sua apreensão como uma oportunidade de negócios. Tendo em vista as novas raridades (de água e ar limpos, p. ex.) geradas pelas perturbações dos ciclos da natureza, que podem ser acrescidas com a privatização dos bens comuns e sua transformação em capital natural, defende-se a gestão privada dos bens naturais e das ações para sua conservação ou recuperação, em lugar da atuação do Estado.

A crítica efetuada por Marx desconstrói a naturalização dos processos sociais e alerta para contradições desencadeadas pelo metabolismo entre a sociedade capitalista e a natureza, gerando a ruptura de ciclos naturais. S. Federici (1942-), pensadora marxista ecofeminista, amplia o alcance da crítica anticapitalista de Marx a partir da perspectiva da reprodução da vida, considerando a dominação patriarcal como um aspecto fundamental para o estabelecimento do capitalismo, junto com o cercamento das terras comuns e a exploração da América, do trabalho escravo e da natureza.

Referências do texto

- BRESSER-PEREIRA, L. C. *Economia formal e economia política*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1970. (Apostila para o curso de economia da Escola de Administração de Empresas). Disponível em: http://www.bresserpereira.org.br/papers/1970/90-EconomiaFormal_EconomiaPolitica.pdf. Acesso em: 08 jul. 2020.
- _____. Assalto ao Estado e ao mercado: neoliberalismo e teoria econômica. *Estudos Avançados*, vol. 23, n. 66, 2009.
- DIATKINE, D. Présentation de La Richesse des Nations. In: SMITH, A. *La richesse des nations*. Paris: Flammarion, 1991.
- FEDERICI, S. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.
- FOUCAULT, M. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MASCARO, A. L. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MURPHY, J. B. *The moral economy of labor: Aristotelian themes in economic theory*. New Haven / London: Yale University Press, 1993.
- SILVA, N. P. Filosofia moral e método na teoria econômica neoclássica. *Leituras de Economia Política*, Campinas, vol. 25, p. 97-128, jan./dez. 2017.
- SMITH, A. *La richesse des nations*. Paris: Chez Guillaumin, 1881. Disponível em: <http://gesd.free.fr/smith76.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2020.
- SZMRECSÁNYI, T. Retrospecto histórico de um debate. In: SANTOS, J. L. F.; LEVY, M. S. F.; SZMRECSÁNYI, T. (Orgs.). *Dinâmica da população: teoria, métodos e técnicas de análise*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.

Sobre a autora

Marta Inez Medeiros Marques. Professora de Geografia no Curso de Graduação em Geografia e no Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP). Tem trabalhado com os seguintes temas: vida cotidiana, movimentos sociais, reprodução social da classe trabalhadora e relação campo-cidade; agronegócio e capital financeiro; produção do espaço e desenvolvimento geográfico desigual do capitalismo.

Etnoecologia

Bernardo Tomchinsky
Flávio Bezerra Barros

A Etnoecologia, como campo científico, tem o objetivo de compreender as diversas formas de relações existentes entre as sociedades humanas e o ambiente e como estas interações influenciam a cultura e o comportamento humano e o ambiente.

Trata-se de um campo estritamente inter e transdisciplinar, valorizando sobretudo a conexão entre as Ciências Sociais e Humanas e as Ciências Naturais, o que, por sua vez, limita qualquer definição menos abrangente como a própria categorização de uma área, disciplina ou campo. Como destacaram Vitor Toledo e Narciso Barreira-Bassols (2009), a Etnoecologia é uma ciência pós-normal, ou seja, sua abordagem permite arranjos epistemológicos e metodológicos diversificados. Outro fator relevante para esta compreensão é o esforço em promover o diálogo entre o conhecimento tradicional (ou conhecimento local, ou saberes tradicionais) e o conhecimento acadêmico.

A Etnoecologia, por definição, se confunde com a Etnobiologia, a Ecologia Humana, a Antropologia Ecológica e a Ecologia Cultural. Neste sentido, é importante situar uma discussão teórica advinda da Biologia sobre quem é mais abrangente, a Biologia ou a Ecologia, pois a primeira trata de todas as formas de vida e a segunda tem como foco o ecossistema. Mas, para não

problematizar, vamos considerar a Etnoecologia e a Etnobiologia como sinônimos neste verbete, uma vez que ambas convergem quanto ao seu foco principal, a relação indissociável entre sociedade (Etno) e natureza (Biologia ou Ecologia), assim como as demais áreas citadas.

A sua fundamentação teórica parte da premissa que todos os grupos sociais possuem uma cosmovisão própria e um conhecimento ecológico tradicional específico, os quais estão ancorados na percepção ambiental e nos processos históricos e culturais dinamizados no tempo, no espaço e nos territórios inerentes a cada sociedade ao redor do mundo.

Alguns teóricos propõem dividir a Etnoecologia por fases, de acordo com os trabalhos majoritários de cada época, entretanto, esta categorização impõe certas limitações conceituais, por isso, vamos abordá-la de acordo com suas ênfases.

A partir do surgimento da espécie *Homo sapiens* e do deslocamento das populações humanas pelo globo, o ser humano teve que aprender a usar os mais diversos recursos naturais para a sua sobrevivência. Este processo de aprendizado se deu por experiências individuais e coletivas e através da observação e de ensinamentos de outros seres humanos, animais ou seres

sobrenaturais (encantados, por exemplo). Por esta razão, torna-se muito relevante os estudos de memória biocultural, cujo objeto se assenta na elucidação das trajetórias de vida das sociedades em sua relação com a natureza, uma vez que esta assume dimensões tanto materiais como simbólicas.

Em um primeiro momento, o processo de aprendizado e de trocas culturais da humanidade recém dispersa pelo planeta Terra se deu localmente ou através de redes locais. Isto muda com o período das grandes navegações a partir do final do século XV, quando os europeus passam a promover o contato entre várias culturas desconhecidas entre si e, em um curto período de tempo, passam a aprender com estas sobre estes novos ambientes.

Os registros deste período feitos por acadêmicos ou não (naturalistas, viajantes cronistas, filósofos, missionários) são a base da ênfase econômica e utilitária da Etnobiologia, geralmente adquirindo um viés colonizador e etno/eurocêntrico, no qual predomina um interesse no objeto e não nas pessoas. Esta abordagem ainda é frequente em trabalhos de prospecção em que o objetivo é a comercialização e monetarização do conhecimento ecológico tradicional e da natureza a serviço do capital e das grandes corporações. Tais estudos têm contribuído para a descoberta de “novos” medicamentos, alimentos, cosméticos e toda a sorte de produtos originados a partir do conhecimento tradicional e usos da sociobiodiversidade dinamizados por povos e comunidades tradicionais. Vale ressaltar que, para estas sociedades, a natureza não se constitui em mercadoria, mas,

sim, é parte fundamental da vida e do bem viver. Em muitas subáreas da Etnobiologia, como a Etnobotânica e a Etnozoologia, foram e até hoje são realizados estudos que resultam em conflitos e prejuízos aos povos originários e, ao mesmo tempo, em lucros às grandes empresas. Esta situação é prevista, por exemplo, na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, cuja defesa dos direitos dos povos é clara ao recomendar a repartição de benefícios.

Recentemente, alguns trabalhos têm retomado a discussão sobre a ocupação da Amazônia (e demais biomas) a partir do mito da natureza intocada, em que o processo de manejo e domesticação da paisagem (Ecologia Histórica) permitiu ao ser humano criar novos nichos para o seu desenvolvimento. Estes estudos de Etnoconservação vêm provando que diversos ecossistemas considerados intocados tiveram considerável interferência das populações humanas, influenciando na sua atual conformação. Eles também são importantes ao demonstrarem que existem outros modelos de ocupação para a Amazônia e biomas tropicais, para além daquele baseado no extrativismo predatório e no monocultivo fomentado pelo capitalismo.

Próxima a esta perspectiva, a Agroecologia, enquanto ciência, prática e movimento, em consonância com a Etnoecologia, teve forte influência no mundo contemporâneo, ao trazer para o debate da agricultura e da soberania alimentar os exemplos de sistemas sustentáveis de produção dos povos tradicionais e camponeses (ou Sistemas Agrícolas Tradicionais), baseados numa relação de respeito à natureza e na

valorização da justiça social e da saúde humana e ambiental.

Os estudos iconográficos e de filologia de documentos históricos, arqueológicos e das diferentes mitologias permitem um resgate histórico dos usos destes recursos numa abordagem histórica. Estes trabalhos nos ajudam a entender quais espécies eram utilizadas e caíram em desuso, ou como estes usos mudaram ao longo dos anos. A artemisinina, por exemplo, substância utilizada no principal tratamento da malária, foi descoberta a partir do estudo de antigas farmacopeias chinesas.

No Brasil, a obra de José Geraldo Wanderley Marques, conduzida com pescadores artesanais de Alagoas, inaugurou o que ele denominou de Etnoecologia Abrangente. Na obra, o autor levanta todas as conexões históricas e socioambientais, inclusive aquelas sobrenaturais, e reconhece que os trabalhos etnoecológicos podem ser realizados em todo e qualquer ecossistema e contexto sociocultural, seja com populações tradicionais e locais, urbanas ou industrializadas, e abrindo a possibilidade de incorporar aspectos poéticos e artísticos, sem omitir o engajamento e a responsabilidade socioambiental.

Com a incorporação da teoria da evolução e de outras bases teóricas advindas da Ecologia, novos trabalhos se propuseram a explicar as escolhas humanas a partir de uma abordagem evolutiva e ecológica. Por exemplo, será que escolhemos as plantas medicinais ou comestíveis a partir da disponibilidade destas, do gasto energético para obtê-las ou de suas propriedades?

Com estas metodologias é possível testar hipóteses para responder com certo grau probabilístico o comportamento humano em relação à natureza, relevando, entretanto, outros aspectos culturais das sociedades humanas.

Com a maior interação dos pesquisadores com a vida dos grupos sociais em situação de conflito, surge a Etnobiologia Engajada ou Etnobiologia da Ação, uma abordagem que se caracteriza pelo envolvimento dos pesquisadores com as lutas das comunidades em defesa de seus direitos étnicos e territoriais. A Etnobiologia, com efeito, ganha sentido de ação pública, a partir dos aportes do que se chama pesquisa-ação. Esta perspectiva não é, por assim dizer, totalmente inovadora. No Brasil, foi o antropólogo norte-americano Darrell Posey, cujo trabalho se desenvolveu junto ao Povo Kayapó na Amazônia Paraense, que renovou a Etnobiologia. Seu principal legado se assenta no envolvimento e na defesa dos povos indígenas e no fortalecimento da Etnobiologia como campo de estudo dentro da academia. Em 1988, organizou em Belém do Pará o I Congresso Internacional de Etnobiologia, culminando na criação da International Society of Ethnobiology (ISE) e a Cúpula da Terra durante a ECO-92. Outras contribuições, igualmente relevantes, ocorreram na discussão da postura ética dos pesquisadores em relação aos povos indígenas e tradicionais e no protagonismo dos movimentos indígenas, além da formação de recursos humanos. Um dos momentos marcantes de sua carreira foi a suspensão da construção da Usina Hidrelétrica de Kararaô (atual Belo Monte) na década de 1980 a partir da organização

de uma palestra de lideranças Kayapó para executivos do Banco Mundial, que diziam desconhecer os impactos negativos do empreendimento nas comunidades da região. O engajamento e a mobilização de Posey e dos indígenas neste evento fez com que estes fossem enquadrados na lei do estrangeiro quando retornaram ao Brasil (inclusive os indígenas!).

A Declaração de Belém, elaborada por povos indígenas e pesquisadores, por ocasião do I Congresso Internacional de Etnobiologia, representou um marco histórico na luta pelos direitos dos povos indígenas, ao mesmo tempo em que definiu diretrizes para nortear as atividades de cientistas junto aos povos tradicionais. Em 2018, novamente em Belém, 30 anos depois, povos originários e pesquisadores de mais de 50 países revisitam a Declaração e elaboraram a Declaração de Belém +30. Outros instrumentos igualmente fundamentais são o Código de Ética da Sociedade International de Etnobiologia (2006) e o Código de Ética da Sociedade Latino-Americana de Etnobiologia (2016).

Um desafio persistente a todas estas ênfases da Etnoecologia é o de conseguir reproduzir estes conhecimentos diversos sem distorcê-los. É necessário reconhecer que toda tradução, transcrição e padronização linguística é uma forma de agressão cultural, sem contar as interpretações errôneas e preconceituosas incorporadas pelos observadores/pesquisadores. A interpretação correta destes conhecimentos a partir da compreensão do outro exige a adoção de metodologias colaborativas e participativas dos grupos estudados e/ou uma

profunda imersão do pesquisador, que, entretanto, nunca será parte da comunidade.

O perspectivismo ameríndio nos traz a possibilidade de ampliação das interpretações sobre as dimensões cultura e natureza a partir das cosmologias indígenas, as quais consideram a cultura como universal e a natureza como particular, no sentido de que todos os seres que povoam o mundo são dotados de espírito, portanto, têm cultura. A natureza, com efeito, assumiria uma perspectiva de forma, em que os corpos serviriam como invólucros (roupas) para guardar uma “alma humana”.

É possível que uma Etnoecologia Crítica e Decolonial possa emergir a partir do momento que os povos e as comunidades tradicionais assumam o total protagonismo destes trabalhos ao se apropriarem das ferramentas existentes sem nenhum tipo de intermediação, tradução ou deturação por “especialistas acadêmicos”. De certa forma, este processo torna-se mais iminente com o ingresso de indígenas, quilombolas e representantes de comunidades tradicionais nos espaços universitários, ou através da implementação de escolas interculturais em seus territórios onde mestres locais assumem o papel formal de professores, ou ainda com a apropriação e o uso de ferramentas tecnológicas disponíveis, como vídeos, redes sociais e internet, utilizadas para o fortalecimento e a proteção de suas culturas e direitos.

O papel da Etnoecologia frente aos inúmeros desafios encontrados pela humanidade e no enfrentamento à ordem mundial segue relevante, pois proporciona a opor-

tunidade de diálogo de saberes, assim como a busca de soluções locais e ecológicas para problemas globais, sempre valorizando a sociobiodiversidade em suas diferentes dimensões e existências. Os desafios enfrentados, entretanto, ainda são inúmeros, desde sua solidificação e seu re-

conhecimento como área do saber dentro da academia, passando pela formação de recursos humanos capacitados e sensíveis às problemáticas enfrentadas e, principalmente, a aproximação da academia com estas populações vulneráveis e um empenho na defesa de seus direitos.

Referências do texto

- MARQUES, J. G. *Pescando pescadores: ciência e etnociência em uma perspectiva ecológica.* 2^a ed. São Paulo: NUPAUB, 2001.
- RIBEIRO, B. G. *Suma etnológica brasileira.* 2^a ed. Petrópolis: Vozes, 1987. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/index:suma>.
- TOLEDO, V. M.; BARRERA-BASSOLS, N. Etnoecologia: uma ciência pós-normal que estuda as sabedorias tradicionais. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, vol. 20, p. 31-45, 2009.

Sugestões de aprofundamento

- ETHNOSCIENTIA - Revista Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia. Disponível em: <https://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ethnoscientia> (ISSN: 2448-1998).
- Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia. Disponível em: www.etnobiologia.org.

Sobre os autores

Bernardo Tomchinsky. É professor do curso de Biologia do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (IESP/UNIFESS-PA). Tem experiência nos temas: botânica, etnobotânica, etnobiologia; ecologia humana; antropologia; manejo de plantas medicinais e plantas alimentícias tradicionais, biodiversidade e segurança alimentar.

Flávio Bezerra Barros. É professor associado do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (INEAF) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Atua como docente-pesquisador nos Programas de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas (INEAF-UFPA) e Antropologia (IFCH-UFPA). Tem experiência em ensino, pesquisa, extensão em área interdisciplinar, com enfoque nos seguintes temas: etnobiologia e etnoecologia, antropologia rural, antropologia do ambiente, relação sociedade e natureza, reservas extrativistas, povos e comunidades tradicionais e educação do campo.

Ecologia Política do Campo e da Cidade

Klemens Laschefski

Muitos estudos na área de Ecologia Política se referem a problemas e conflitos entre as populações urbanas e rurais e suas formas do uso da terra. Em geral, tais trabalhos estão centrados nas tensões entre os modos de vida “tradicionais” e “modernos”, causadas pela expansão dos centros urbanos, bem como de sua “hinterlândia” (terra de trás), que é necessária à sua reprodução. O termo foi cunhado em 1826 por Johann Heinrich von Thünen, que havia criado um modelo econômico idealizado com base nos custos de transporte de produtos agrícolas e matérias-primas consumidas na cidade, resultando na formação de anéis concêntricos de diferentes usos do solo. Como o autor se baseou em um espaço homogêneo, sem levar em conta a existência de montanhas, rios e outros obstáculos geomorfológicos, circunstâncias políticas, entre outros, tal cidade idealizada nunca existiu. Contudo, a importância do seu raciocínio reside no estímulo de trabalhos na Geografia e ciências afins, que analisam aglomerações urbanas além das áreas construídas e dos limites municipais politicamente definidos.

Hoje, a hinterlândia não é fácil de identificar, pois as cidades contemporâneas estão assumindo o papel de pontos nodais das relações do mercado global, inseridos em redes de transporte e de informação que permitem o intercâmbio de mercadorias em todo o planeta. Segundo Katsikis (2016),

devemos, portanto, falar de um “hinterglobe” (“globo de trás”), que compreende um sistema dinâmico de “paisagens operacionais” especializadas (BRENNER, 2015) que abrangem monoculturas agroindustriais e silviculturais (já que não se trata mais de florestas), mineração, hidrelétricas, entre outros. Via de regra, tais atividades transformam territórios caracterizados por uma riqueza ambiental e social específica em sítios de exploração de matéria-prima. Na visão fragmentada dos setores econômicos dominantes, estas áreas sociobiodiversas são simplesmente definidas pelos “recursos” que ali se encontram, a serem extraídos para satisfazer a demanda de certas cadeias produtivas do agronegócio, metalurgia, energia, entre outros. Corroborando com as ideias da filósofa e ativista indiana Vandana Shiva (2003), entendemos que tais áreas podem ser vistas como a espacialização da “monocultura da mente”, que por sua vez constitui a base da produção do espaço da “sociedade urbana” (LEFEBVRE, 2003). Com o avanço do capitalismo, a “urbanização extensiva” (Monte-Mór 2014) está em plena expansão, ameaçando os últimos espaços não capitalistas de povos indígenas, comunidades tradicionais e camponesas e áreas com alto valor ecológico.

A mudança social da sociedade tradicional para a moderna, portanto, se reflete na completa transformação do espaço físico.

As técnicas de uso da terra e as relações de trabalho entre o empresário agrícola – proprietário do capital e dos meios de produção – e os trabalhadores “rurais” assalariados formam, assim, um sistema socio-ecológico-espacial estruturado de acordo com uma lógica industrial. É importante salientar que tais características da agricultura moderna não têm nada em comum com os modos de vida que existiam anteriormente nesses lugares.

Consequentemente, usamos aqui o termo monocultura não apenas em relação aos aspectos físicos, mas também ao processo de mudança social, também conhecido como modernização, que muitas vezes é iniciado violentamente. Os povos não urbanos são obrigados a submeter-se à divisão do trabalho na hierarquia da sociedade capitalista urbano-industrial. Expropriados e desterritorializados, muitos dos afetados são obrigados a vender os seus próprios corpos – a última coisa que possuem – e a integrar-se na classe trabalhadora urbana pobre, enquanto a vida no campo dá lugar ao uso mecanizado da terra. Este processo – frequentemente celebrado euforicamente como “desenvolvimento” – conduz, assim, à completa desterritorialização das formas de vida inseridas nas condições ambientais locais. Os atingidos perdem não apenas as suas terras, mas também a sua autonomia social, cultural e econômica (CASTORIADIS; COHN-BENDIT, 1981). Em vez disso, são integrados contra a sua vontade em dependências heterônomas da sociedade urbana, e isto muitas vezes apenas de forma incompleta. Eles têm que enfrentar problemas até então desconhecidos, tais como desemprego, a compra

de alimentos, a dependência de empresas de abastecimento de água, saneamento e energia, entre outros, que não podem ser resolvidos sem renda monetária. Esta alienação socioterritorial resulta frequentemente em desespero, miséria e violência criminosa.

Todo este processo começou já em 1500 com a colonização e o estabelecimento dos primeiros postos militares e comerciais, missões e assentamentos informais que formam o núcleo de muitas das cidades de hoje. Após a independência, a Lei de Terras (lei nº 601 de 18 de setembro de 1850) substitui o regime das sesmarias do sistema colonial pela lógica da propriedade particular e transformou títulos de terra em mercadorias que podem ser livremente compradas e vendidas. Esta lei foi o ponto de partida para a construção da territorialidade do Estado moderno, que visa parcelar e organizar o território nacional com base nos conceitos de terra privada (para diversas atividades, como moradia/habitação, necessidades industriais e comerciais) e terrenos públicos (para a administração, educação, lazer, parques e unidades de proteção da natureza). Em outras palavras, foi criada a base para a produção capitalista do espaço (LEFEBVRE, 2003), cuja principal força motriz é a industrialização.

Na Europa, o surgimento dos Estados-nação, do capitalismo e da industrialização foi o resultado de mais de 600 anos de conflitos bélicos desde as revoltas camponesas até as duas guerras mundiais. Na era após a Segunda Guerra Mundial, em países como o Brasil, o processo de modernização e indus-

trialização deveria ocorrer de forma planejada, em poucos anos, por meio de “políticas de desenvolvimento”. O Estado investiu em infraestrutura de transporte, abastecimento de eletricidade e água e saneamento, assim como em indústrias-chave nos setores de energia (p. ex. Petrobras) e mineração (p. ex. Vale do Rio Doce), a fim de criar as condições para a instalação de indústrias estrangeiras. O pré-requisito para induzir a urbanização foi a modernização da agricultura, transformando os camponeses em agricultores familiares produtivos e os latifúndios em empreendimentos capitalistas de grande escala. Todas as unidades agrícolas passaram a ser concebidas como engrenagens inseridas em complexos agroindustriais (CAIs) para garantir, por um lado, o abastecimento das cidades com crescimento populacional e, por outro, a obtenção de divisas através das exportações agrícolas com vistas ao financiamento das iniciativas de desenvolvimento.

Com estas medidas, vários governos, especialmente os da ditadura militar brasileira de 1964 a 1985, planejaram a criação de polos de desenvolvimento (PERROUX, 1964). A expectativa era que a demanda dos trabalhadores industriais levasse ao estabelecimento de outros setores de produção e serviços, a fim de completar a integração de toda a sociedade à crescente divisão social do trabalho por meio de efeitos de gotejamento (*trickle down*, em inglês). A integração social, portanto, era sinônimo de inserção no mercado, seja como proprietário dos meios de produção (capital), trabalhador assalariado ou consumidor.

Esta ideia de desenvolvimento urbano-industrial é defendida não apenas pelo

campo político da direita, mas também por grupos de esquerda. O modelo da sociedade urbano-industrial como um estado de maturidade ao final do processo de modernização permeou todas as correntes políticas desde a independência do Brasil, se fazendo presente mesmo em governos tão antagônicos como os da ditadura militar (1964-1985) e o do Partido dos Trabalhadores (PT), de 2003 a 2016. Desde a época colonial até hoje, os principais pilares da economia brasileira são as *commodities* agrícolas e minerais, enquanto o país segue dependente da importação de produtos industrializados. A consolidação dessa “troca desigual” nos mercados globais reflete muito bem o conceito de “consenso das *commodities*” (SVAMPA, 2012), compartilhado pela maioria dos governos da América Latina, independentemente da sua orientação política.

No caso do Brasil, apesar das inúmeras tentativas de implementar uma política de integração nacional através de projetos como o complexo mineral Grande Carajás, a Rodovia Transamazônica e a construção de mega hidrelétricas como Tucuruí e Itaipu, o Estado ainda não conseguiu se territorializar completamente. Existem ainda muitas terras sem título, as chamadas terras devolutas, em que o Estado está ausente. Um fator agravante, após o período de redemocratização, foi a retomada de diversos projetos em meio a um contexto neoliberal e de integração da economia brasileira aos mercados internacionais, quando o Estado passa a assumir cada vez mais um papel de mediador dos interesses econômicos estrangeiros

Assim, os diversos interesses internos e externos sobre as terras devolutas tenderam a colidir com demandas de populações tradicionais, como indígenas, quilombolas, gerazeiros, vazanteiros, entre outros grupos que reivindicam territórios em que podem exercer a própria gestão do espaço, de acordo com a sua territorialidade e baseada no entendimento da terra como um bem comum. É nesse contexto que surgem as lutas no campo, assim como a maioria dos conflitos ambientais concernentes à (não)relação campo/cidade.

O que distingue os conflitos ambientais dos conflitos pela terra é que os primeiros se referem às diferentes relações socioecológicas das sociedades urbanas e não urbanas com seu ambiente físico. O enfoque está no controle e nas diferentes práticas socioculturais no uso de respectivo território. É por isso que os chamamos aqui de *conflitos ambientais territoriais*. Contudo, a poluição do ar, do solo e da água pode ultrapassar os limites territoriais e levar a *conflitos ambientais sobre os efeitos espaciais*. Uma terceira forma de *conflito ambiental sobre a distribuição de recursos naturais* diz respeito à circulação de mercadorias fabricadas a partir de matérias-primas decorrentes da agricultura e do extrativismo em mercados que freqüentemente permanecem inacessíveis aos setores mais pobres da sociedade (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010). Essas três formas de conflito ambiental resultam em diferentes manifestações políticas.

Os conflitos ambientais sobre os efeitos espaciais podem muitas vezes ser resolvidos por meio de soluções técnicas (subs-

tituição de agroquímicos menos nocivos, tratamento de águas residuais e outras soluções da “modernização ecológica”). Os conflitos ambientais relacionados à distribuição, por sua vez, tocam em questões levantadas pela crítica clássica ao capitalismo e em sistemas econômicos alternativos (sociedade pós-crescimento, economia de mercado ecológico-social, ecossocialismo). Estas duas categorias de conflito estão relacionadas principalmente ao contexto das formas de sociedade urbano-industrial-capitalista (e real-socialista).

A questão dos conflitos ambientais territoriais, por outro lado, é incomparavelmente mais complexa, uma vez que se refere à diferente ambientação socioecológica dos modos de vida dos grupos urbanos e não urbanos. Os conflitos envolvendo os territórios dizem respeito à produção e à reprodução das respectivas bases das sociedades e à mudança social resultante de um dos lados envolvidos. Como sempre há perdedores nestes casos, a ideia da governança ambiental participativa do ambientalismo hegemonic, que promove a resolução negociada de conflitos na busca de um consenso entre interesses sociais, ecológicos e econômicos, atinge seus limites. Nessas circunstâncias, mesmo mecanismos como o licenciamento ambiental ou a certificação de produtos supostamente ecologicamente corretos servem meramente como um discurso para justificar o avanço das sociedades urbanas em territórios ainda não “colonizados”, na busca da ampliação do seu espaço ambiental necessário para a acumulação de riquezas em sociedades afluentes.

Assim, torna-se claro o aspecto político-ecológico por trás de conceitos como o de “pegada ecológica”, que serve para quantificar a dívida ecológica dos países industrializados para com os chamados países em desenvolvimento. Dessa forma, questiona-se a dívida econômica assumida pelos países “em desenvolvimento” para financiar projetos de infraestrutura, que consolidaram justamente o modo de produção do espaço da sociedade urbano-industrial-capitalista. A dívida ecológica, por outro lado, descreve, de forma inversa, a dependência territorial dos países do centro em relação à periferia, que é delineada por uma “troca ecológica desigual” (GEL-LERT et al., 2017).

Tendo em vista o que foi dito, fazem pouco sentido as distinções dicotômicas tradicionais como cidade/campo ou urbano/rural ou agrário, definidas com base em critérios geográficos como percentagem da área construída, proporção de espaços verdes, densidade populacional, quota da força de trabalho na agricultura ou mesmo a determinação político-administrativo do perímetro urbano. Isto porque as áreas dominadas pela agroindústria e a silvicultura monocultural, pela mineração e por barragens – as paisagens operacionais – fazem parte do continuum urbano-rural no contexto da territorialidade das chamadas sociedades modernas. Por outro lado, em vista de sua “pluriatividade” originária, os modos de vida não urbanos de grupos tradicionais e indígenas enraizados em seus territórios não podem ser simplesmente atrelados a

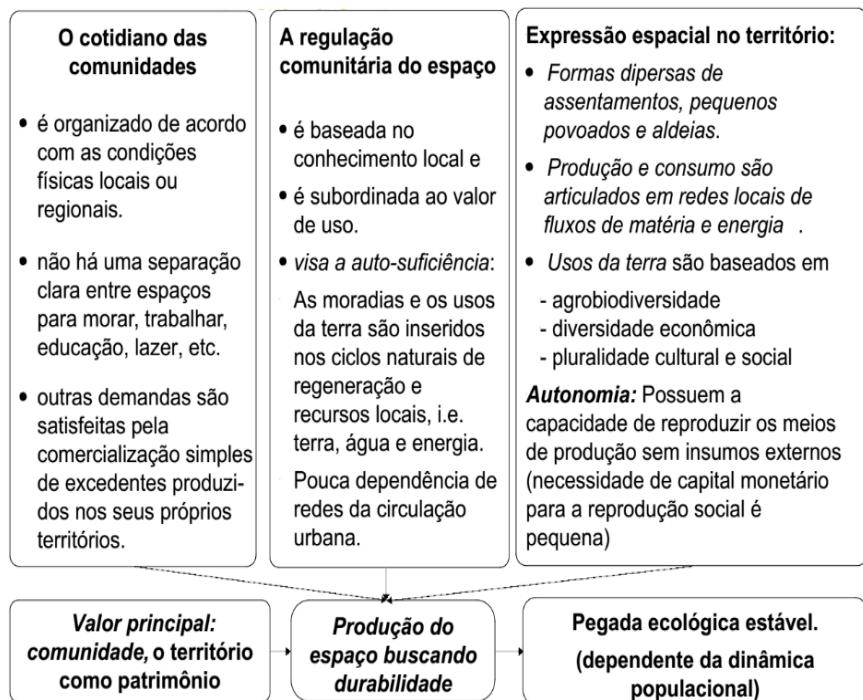
“sociedades agrárias”, um termo definido economicamente.

Com relação às tensões no campo, os conflitos ambientais territoriais existentes desde a colonização também sugerem o equívoco comumente associado a uma leitura lefebriana da subordinação do campo à cidade como um processo histórico-evolucionário em prol do surgimento da sociedade urbana planetária, pois ofusca o desejo dos grupos não capitalistas de criar sua própria história.

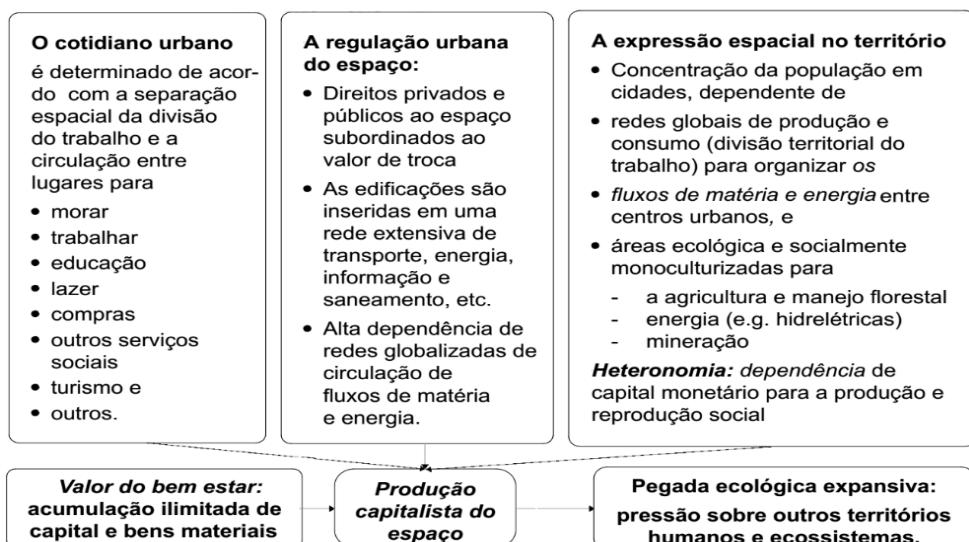
Com base no acima exposto, a “questão agrária” em torno da integração conflituosa dos camponeses na sociedade urbano-industrial aparece sob uma luz diferente. Trata-se, antes de tudo, de uma “questão territorial” relativa às contradições decorrentes da incompatibilidade do metabolismo dos modos de vida urbanos e não urbanos (LASCHEFSKI; ZHOURI, 2019).

Os metabolismos territoriais de grupos não urbanos são frequentemente caracterizados pelo enraizamento das relações culturais, sociais e econômicas nas condições ecológicas de uma determinada localidade (ver Figura 1).

Por outro lado, os metabolismos territoriais dos modos de vida urbanos são caracterizados pela divisão social do trabalho e pela separação espacial de funções sociais como viver, trabalhar, estudar, fazer compras e lazer. A reprodução social depende dos fluxos globais de energia e materiais (ver Figura 2).

Figura 1: O metabolismo territorial dos *livelihoods* de comunidades não urbanas

Fonte: LASCHEFSKI; ZHOURI, 2019, p. 310.

Figura 2: O metabolismo territorial dos *livelihoods* de sociedades urbanas (capitalistas)

Fonte: LASCHEFSKI; ZHOURI, 2019, p. 311.

A “questão territorial” está intrinsecamente ligada à ideologia das sociedades urbanas modernas, que prega a infinita acumulação de bens materiais como um valor central para a qualidade de vida. A apropriação permanente de territórios não urbanos e áreas naturais remanescentes é, portanto, um fenômeno inerente ao sistema, que inevitavelmente resulta em conflitos e injustiças ambientais.

O modo de vida urbano não apenas leva à alienação espacial e cognitiva da população das cidades das suas paisagens operacionais – que constituem, dentro da dinâmica do mercado global, verdadeiros “territórios flutuantes” –, mas também reduz as possibilidades dos consumidores conscientes, devido aos fixos espaciais criados, de mudar seus padrões de consumo no que diz respeito à sua pegada ecológica.

Resta notar que a identificação das relações cidade-campo através da territorialidade dos modos de vida urbanos e não urbanos – ou rurais – torna difícil uma clara demarcação no espaço físico. Isto se deve ao fato de que o urbano e o “rural” – no sentido das explanações acima – coexistem e competem um com o outro tanto na cidade como no campo. Como exemplo mais conhecido, podemos citar a fronteira na Amazônia, onde empresas agroindustriais e mineradoras penetram em territórios indígenas e produzem aquilo que aqui chamamos “territorialidades de alteridade”. Processos similares ocorrem de forma modificada em todo o território brasileiro.

Apesar do seu tamanho, o Brasil ainda é um dos países com maior número de movimentos sem-terra e sem-teto, os quais abrangem grupos de resistência territorial no campo e na cidade. É interessante notar que a “questão territorial” é cada vez mais um denominador comum para suas lutas. Em meio às crises econômicas dos últimos anos e ao consequente desemprego ou falta de renda, o acesso aos territórios é uma forma importante de “seguridade social básica” para aqueles que estão à margem da sociedade urbano-industrial-capitalista. Cada vez mais, os trabalhadores industriais que não conseguem pagar o aluguel e as contas de luz e água se unem às ocupações urbanas para escapar das relações heterônomas no sistema econômico capitalista. Em sua busca por autonomia, estão cultivando alimentos básicos e implantando sistemas descentralizados de abastecimento de água e energia baseados em técnicas alternativas com base na autogestão. Com estas iniciativas, eles se juntam a segmentos da classe média urbana crítica sob o guarda-chuva do movimento agroecológico, e aos indígenas e comunidades rurais, formando uma sociobiodiversidade representada por múltiplas experiências e projetos de vida (LAS-CHEFSKI; ZHOURI, 2019). É com esta perspectiva utópica que concluímos este pequeno ensaio afirmando que a ecologia política do campo e da cidade engloba de fato a totalidade de todos os modos de produção do espaço, incluindo suas contradições inerentes.

Referências do texto

- BRENNER, Neil. Introduction: urban theory without an outside. In: BRENNER, Neil (Ed.). *Implosions/explosions towards a study of planetary urbanization*. Berlin: Jovi, 2015. p. 14-35.
- CASTORIADIS, Cornelius; COHN-BENDIT, Daniel. *Da ecologia à autonomia*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- GELLERT, Paul K.; FREY, R. Scott; DAHMS, Harry F. Introduction to ecologically unequal exchange in comparative perspective. *Journal of World-Systems Research*, vol. 23, n. 2, p 226-235, 2017.
- KATSIKIS, Nikos. *From hinterland to hinterglobe: urbanization as geographical organization*. Tese (doutorado) - Graduate School of Design (GSD), Harvard University (Cambridge, MA), 2016.
- LASCHEFSKI, Klemens; ZHOURI, Andréa. Povos indígenas, comunidades tradicionais e meio ambiente: a “questão territorial” e o novo desenvolvimentismo no Brasil. *Terra Livre*, vol. 1, n. 52, p. 278-322, jan./jun. 2019.
- LEFEBVRE, Henri. *The urban revolution*. Translated by Robert Bononno. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2003. (Versão original Francês: 1970).
- MARQUES, Marta Inez Medeiros. O conceito de espaço rural em questão. *Terra Livre*, São Paulo, ano 18, n. 19, p. 95-112, jul./dez. 2002.
- MARTÍNEZ-ALIER, Joan. *The environmentalism of the poor: a study of ecological conflicts and valuation*. Cheltenham / Northampton: Edward Elgar Publisher, 2002.
- MONTE-MÓR, Roberto L. de M. Extended urbanization and settlement patterns in Brazil: an environmental approach. In: BRENNER, Neil. (Ed.). *Implosions/explosions towards a study of planetary urbanization*. Berlin: Jovi, 2015. p. 109 -120.
- PERROUX, François. *L'économie du siècle XX*. 2^a ed. Paris: Press Universitaires de France, 1964.
- SHIVA, Vandana. *Monoculturas da mente: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia*. São Paulo: Gaia, 2003.
- SVAMPA, Maristella. Consenso de los commodities, giro ecoterritorial y pensamiento crítico en América Latina. *Revista del Observatorio Social de América Latina*, ano XIII, n. 32, p. 15-38, nov. 2012.
- THÜNEN, Johann Heinrich von. Der isolierte Staat in Beziehung auf Landwirtschaft und Nationalökonomie. 1^a ed. Stuttgart: [s.n.], 1826.
- ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: UFMG, 2010. p. 11-33.

Sobre o autor

Klemens Laschefski. Mestre e doutor em Geografia pela Universidade de Heidelberg, Alemanha. É professor associado com ênfase em Ecologia Política no Programa de Geografia do Instituto de Geociências/Universidade Federal de Minas Gerais e pesquisador do CNPq. Tem experiência em pesquisas sobre Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, atuando principalmente nos temas de conflitos socioambientais em torno de mineração, hidrelétricas, agrocombustíveis (cana-de-açúcar), certificação florestal em plantações de eucalipto e na floresta primária da Amazônia, Mecanismo do Desenvolvimento Limpo e políticas ambientais nacionais e internacionais, urbanização, empreendimentos imobiliários e ocupações urbanas, saneamento e sustentabilidade nos espaços rurais e urbanos no geral.

Saúde e Ambiente

Marcelo Firpo Porto
Alexandre Pessoa Dias

Introdução: conceito e origens

Saúde e ambiente é o nome dado no campo da saúde coletiva à área que analisa os problemas decorrentes da degradação socioambiental sobre a saúde das populações em contextos de desigualdades sociais. Na virada do século XXI, foi criado o Grupo Temático “Saúde e Ambiente” pela Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco), com o objetivo de “participar da luta pelo desenvolvimento sustentável, através da ação política no campo da saúde coletiva, em busca de ambientes saudáveis e da promoção da saúde” (AUGUSTO et al., 2003, p. 87), ou, ainda, analisar e enfrentar as iniquidades socioambientais no Brasil “decorrentes do modelo de desenvolvimento, no contexto atual da globalização, e as perspectivas da luta social” (RIGOTTO; AUGUSTO, 2007, p. 483).

O tema saúde e ambiente deve ser enxergado no contexto da medicina social latino-americana e da saúde coletiva brasileira construída desde os anos 1970, que cresceram a partir do enfrentamento histórico às ditaduras militares e ao capitalismo dependente na região. No Brasil, o movimento pela reforma sanitária e a construção do SUS público são exemplos concretos de avanços realizados com a redemocratização do país desde os anos 1980, mas que se encontram em forte retrocesso desde o

golpe institucional-jurídico-midiático que impetrou o impeachment da presidente Dilma Rousseff (PORTO, 2019).

No Brasil, a diferenciação entre saúde e ambiente e saúde ambiental é similar ao que ocorreu no restante da América Latina ao longo dos anos 1980 com a criação da área da saúde dos trabalhadores. Esta buscava superar os conceitos anteriores da medicina do trabalho nas fábricas, concebida sob a lógica empresarial, e da saúde ocupacional, desenvolvida pela saúde pública com caráter multidisciplinar e multiprofissional, incorporando conhecimentos sobre higiene e segurança do trabalho, toxicologia, ergonomia, entre outros, porém com abordagens ainda muito tecnicistas. A área da saúde dos trabalhadores, construída pelos esforços pioneiros de pessoas como Asa Cristina Laurell no México e Anamaria Tambellini no Brasil, assume o processo saúde-doença como social e fortemente determinado pelas características dos processos de trabalho capitalistas. No Brasil, o movimento pela reforma sanitária foi influenciado pela experiência das lutas sindicais na Itália e pelo movimento operário italiano, como descrito no livro de Ivar Oddone (1986). No âmbito do SUS, a construção da vigilância em saúde do trabalhador trouxe importantes avanços na articulação com os saberes dos trabalhadores e sindicatos em várias ações desenvolvidas.

A integração necessária entre as áreas de saúde e ambiente e saúde do trabalhador encontra seus limites nos muros das fábricas, na chantagem locacional de investimentos (ACSERALD, 2010), por meio da oferta de emprego como contrapartida aos impactos socioambientais negativos de grandes empreendimentos, que comprometem a situação de saúde dos territórios para além dos limites das plantas industriais, não sem antes comprometer a saúde do trabalhador. Os atingidos são separados, quando não jogados a conflituar entre si.

Apesar de sua importância na construção da saúde pública, o tema ambiental permaneceu durante muito tempo referenciado no modelo biomédico da tríade ecológica (agente etiológico-ambiente-hospedeiro), voltado ao controle de vetores de doenças, das condições de certos estabelecimentos e alimentos, ou, ainda, no âmbito mais técnico da engenharia aplicada ao saneamento básico. O termo hegemônico para essa visão técnica da saúde pública é saúde ambiental (*environmental health* em língua inglesa), proclamado internacionalmente por instituições como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde). O termo saúde ambiental, nessa abordagem mais restrita, já vinha sendo criticado pela medicina social latino-americana e a saúde coletiva por não relacionar esses problemas com as desigualdades sociais e o desenvolvimento capitalista na região. O conceito de saúde e ambiente foi construído como uma estratégia de diferenciação do conceito mais restrito de saúde ambiental a partir da experiência da saúde dos trabalhadores.

Os impactos do modelo de desenvolvimento sobre a saúde humana e ambiental são um importante tema de discussão desde os anos 1960 na América do Norte. Destaca-se o trabalho pioneiro da bióloga e ecologista Rachel Carson, que em 1962 publicou o livro *Primavera Silenciosa* alertando o mundo sobre as trágicas consequências do uso de agrotóxicos sobre a saúde humana e os ecossistemas (CARSON, 2010). Seu alerta foi fundamental para a criação da Agência de Proteção Ambiental dos EUA em 1970. Nesta década, surgiram movimentos ligados à luta pelos direitos civis e contra o racismo que estão na origem do conceito de racismo ambiental e dos movimentos por justiça ambiental que se espalharam pelo mundo.

Dentro da saúde coletiva, a articulação entre saúde e ambiente sempre esteve em linha com as áreas de vigilância e promoção da saúde, já que, por definição, a discussão sobre os riscos ambientais, o modelo de desenvolvimento e alternativas econômicas, tecnológicas e sociais são centrais para a construção de sociedades mais saudáveis e sustentáveis.

Enquanto a vigilância (da ou em saúde) é constituinte historicamente da saúde pública e tem sido definida como sistemas institucionais e de informação voltados à ação para a proteção da saúde das populações, a promoção da saúde é bem mais recente. Ela nasce nos anos 1970 e se consubstancia na Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde, realizada em Ottawa, no Canadá, em 1986. Nessa oportunidade, a promoção da saúde foi definida como o “processo de capacitação da

comunidade para atuar na melhoria da sua qualidade de vida e saúde, incluindo maior participação no controle desse processo". Dentre seus princípios éticos e políticos e campos de ação, são privilegiadas práticas intersetoriais e de empoderamento, embora falte uma análise dos efeitos dos sistemas econômicos, políticos, institucionais e mesmo acadêmicos que geram exclusões e desigualdades sociais e em saúde, seja no campo ou nas cidades. Apenas mais recentemente uma visão emancipatória da promoção da saúde tem sido aprofundada, inicialmente a partir de experiências de produção compartilhada de conhecimentos com moradores de favelas (PORTO, 2014) e, posteriormente, incorporando populações do campo, da floresta e das águas (PORTO, 2019).

Referenciais e temas estratégicos

Desde sua criação, a área ou subcampo saúde e ambiente vem se desenvolvendo no Brasil com o apoio de várias áreas de conhecimento provenientes das ciências sociais, ambientais e do risco, sempre numa perspectiva crítica e em consonância com as bases da saúde coletiva (PORTO; ROCHA; FINAMORE, 2014). De um lado, há um alinhamento com a determinação social da saúde na análise e no enfrentamento das desigualdades, agora renomeadas de "socioambientais", de outro, busca-se uma articulação com lutas sociais, ampliadas com a incorporação de outras categorias de trabalhadores/as como camponeses/as e pescadoras/es artesanais, além de povos e comunidades tradicionais como os indígenas e quilombolas. Este desafio con-

ceitual, metodológico e político continua sendo estratégico para a construção do campo da saúde e ambiente e para a saúde coletiva como um todo: como ir além dos referenciais estruturalistas que veem na luta de classes e no conflito capital-trabalho a contradição central a ser superada na construção de sociedades mais justas, igualitárias, saudáveis e sustentáveis.

O campo da saúde e ambiente traz com força temas e objetos de investigação até então pouco trabalhados. Por exemplo: os povos e comunidades tradicionais como indígenas e quilombolas, o racismo (particularmente o racismo ambiental), os movimentos por justiça ambiental, a reforma agrária, a agroecologia, o alimento saudável e os agrotóxicos, o feminismo, economias alternativas – solidárias, circulares – e mercados como as feiras diretas, o saneamento rural e das periferias urbanas, a moradia e o transporte nas cidades inclusivas e saudáveis, o bem comum...

Para lidar com tais desafios, uma visão socioambiental crítica vem sendo construída no âmbito da saúde coletiva. Ela tem se apoiado em algumas disciplinas e campos estratégicos provenientes das ciências sociais e ambientais, como, por exemplo, a geografia crítica de Milton Santos (1999), que contribuiu com seu conceito de território, posteriormente atualizada por geógrafos como Carlos Walter Porto-Gonçalves e Rogério Haesbaert na compreensão dos processos de (des)territorialização. Outra fonte tem sido o campo interdisciplinar da ecologia política, que articula a economia ecológica, a geografia, a sociologia e a antropologia ambiental, em vínculo

principalmente com movimentos e organizações que lutam por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. A ecologia política tem sido importante para analisar o modelo de desenvolvimento capitalista periférico na América Latina nas últimas décadas de globalização neoliberal. Mais que uma crítica ao desenvolvimentismo, a ecologia política tem nos ajudado a compreender como, na América Latina, o capital financeiro e grandes corporações globais da mineração, do agronegócio e de infraestruturas energéticas e de transporte se associam em torno do neoextrativismo.

Dois conceitos estratégicos da ecologia política para avançar na compreensão dos problemas ambientais e de saúde são metabolismo social e conflito ambiental/territorial. O primeiro permite que questões ambientais sejam analisadas a partir dos fluxos de materiais e energias, que, na lógica produtivista e consumista das sociedades modernas e capitalistas, são insustentáveis. O segundo nos ajudar a conectar problemas locais e globais a partir das transformações territoriais oriundas de intervenções verticais protagonizadas por corporações e governos a serviço do crescimento econômico. Os conflitos representam processos de resistência realizados por diferentes sujeitos nos territórios que sofrem com o “progresso” relacionado ao agronegócio, à mineração, a fábricas poluentes, à construção de hidrelétricas, ferrovias, rodovias, hidrovias e portos de exportação, entre outros.

Vários mapeamentos de conflitos ambientais vêm sendo construídos no mundo, como o Mapa de Injustiça Ambiental e Saúde

(<http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>), desenvolvido pelo Neepes/Fiocruz no Brasil, e o Atlas de Justiça Ambiental (<https://ejatlas.org/>), coordenado pela Universidade Autônoma de Barcelona abarcando conflitos nos cinco continentes.

As injustiças ambientais podem ocorrer sem que haja reação, mas há um salto qualitativo quando ela se traduz em conflitos ambientais a partir do predomínio de intercâmbios solidários entre as comunidades atingidas e as organizações por justiça ambiental que sofrem e enfrentam os impactos de uma mesma cadeia produtiva, corporação ou setor do comércio internacional. As articulações em rede e em diferentes escalas têm o potencial de articular movimentos em diferentes regiões, dentro ou entre países e continentes.

Um exemplo marcante dos avanços conceituais e metodológicos do campo da saúde e ambiente no Brasil foi o 2º Simpósio Brasileiro de Saúde e Ambiente (SIBSA), realizado em 2014, em Belo Horizonte (MG), cujo tema foi “Desenvolvimento, Conflitos Territoriais e Saúde: Ciência e Movimentos Sociais para a Justiça Ambiental nas Políticas Públicas”. O SIBSA inovou ao instituir uma prática acadêmica compartilhada, com a forte presença na organização e nas atividades de movimentos sociais do campo, da floresta, das águas e das cidades.

Desde a criação do GT Saúde e Ambiente da Abrasco em 2004, diversos trabalhos têm sido desenvolvidos por pesquisadores que aproximam instituições e grupos de pesquisa da saúde coletiva com movi-

mentos sociais e comunidades atingidas. Dentre as questões destacadas neste breve texto que vêm sendo objeto de esforço de pesquisadores e movimentos populares, apresentamos duas que são emblemáticas e tiveram a participação dos autores.

A primeira e marcante experiência se refere ao tema dos agrotóxicos e do modelo químico-dependente do agronegócio, que levou o país a se tornar, desde 2008, o principal consumidor mundial de agrotóxicos. O agronegócio, juntamente com a mineração e a siderurgia, constitui um dos principais pilares do modelo neoextrativista na América Latina, sendo um poderoso ator político e econômico para a expansão de monocultivos de exportação que geram enormes impactos socioambientais e de saúde.

Vários trabalhos têm sido realizados nesse sentido em colaboração com movimentos sociais e a Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, lançada em 2011. Um trabalho importante foi a elaboração do livro *Dossiê Abrasco: um Alerta sobre os Impactos dos Agrotóxicos na Saúde*. Disponível gratuitamente na internet, esse material tornou-se um ícone de como a academia pode contribuir com conhecimentos de alta qualidade na transição para um modelo agrícola que promova a reforma agrária e a agroecologia.

A segunda questão destaca os diversos impactos socioambientais decorrentes do modelo de mineração no Brasil, incluindo na extração de minérios, na operação de barragens de alto risco – vide as tragédias criminosas em Mariana (2015) e Bruma-

dinho (2019) – e mesmo em plantas siderúrgicas, cujos processos exigem um alto consumo de energia, geram uma enorme quantidade de resíduos e são potencialmente perigosos. No bairro de Santa Cruz, no município do Rio de Janeiro, o caso da ThyssenKrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA) foi marcado por diversos impactos socioambientais decorrentes da poluição atmosférica provocada pela liberação do material particulado sobre grandes extensões do território, incluindo as habitações e os corpos das pessoas, o que gerou conflitos e lutas de resistência, que ocorreram em meio à improvidência do Estado, principalmente no período de 2005 a 2014, cujos fatos foram amplamente registrados em “linha do tempo” por meio de pesquisa investigativa (PORTO et al., 2011; DIAS, 2014).

Na propaganda da TKCSA, a mercantilização da vida e sua reificação se expressa de forma explícita. Em entrevista, uma moradora relata: “[...] eles penduraram em todo lugar aqueles outdoors com o lema ‘Pensamos no futuro do aço’. Eu não quero pensar no futuro do aço, quero pensar no futuro da vida. O aço não me interessa.” (RUSSAU, 2017). Isso nos remete à necessidade de reafirmar e celebrar o direito à vida e à saúde das populações no presente e para as futuras gerações e à necessidade de se anunciar e estabelecer outras formas da relação humano-natureza.

Diante da atual fase destrutiva do capitalismo, com sua consequente crise ecológica, intensificada pelas políticas neoliberais, ampliaram-se e diversificaram-se os

grupos populacionais reconhecidos como atingidos. Em resposta, os movimentos dos atingidos têm, a partir de suas experiências, intensificado e diversificado os métodos de resistência e de lutas por seus direitos socioambientais. A busca por alianças com os trabalhadores dos grandes empreendimentos, que também são atingidos, pode ser estratégica. Por meio da coo-

peração com a ciência emancipatória, tem sido produzida uma cartografia social que identifica as iniquidades em saúde a fim de transformá-las por meio de conhecimentos interdisciplinares e diálogos interculturais que necessitam estar profundamente compromissados com as lutas por dignidade, saúde, direitos territoriais e emancipação humana.

Referências do texto

- ACSERALD, H. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, São Paulo, vol. 24, n. 68, 2010.
- AUGUSTO, L. G. da S. et al. Saúde e ambiente: uma reflexão da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - ABRASCO. *Rev. Bras. Epidemiologia*, vol. 6, n. 2, p. 87-94, 2003.
- CARNEIRO F. et al. *Dossiê Abrasco: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde*. Rio de Janeiro: EPSJV / Expressão Popular, 2015.
- CARSON, R. *Primavera silenciosa*. São Paulo: Gaia, 2010.
- DIAS, A. P. et al. *Análise atualizada dos problemas socioambientais e de saúde decorrentes da instalação e operação da empresa TKCSA*. Fiocruz, 2014. 72p.
- LAURELL, A. C.; NORIEGA, M. *Processo de produção e saúde: trabalho e desgaste operário*. São Paulo: Hucitec, 1989.
- ODDONE, I. et al. *Ambiente de trabalho: a luta dos trabalhadores pela saúde*. São Paulo: Hucitec, 1986.
- PORTO M. F.; ROCHA, D.; FINAMORE R. Saúde coletiva, território e conflitos ambientais: bases para um enfoque socioambiental crítico. *Ciênc. Saúde Coletiva*, vol. 19, n. 10, out. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320141910.09062014>.
- PORTO M. F. Crise das utopias e as quatro justiças: ecologias, epistemologias e emancipação social para reinventar a saúde coletiva. *Ciênc. Saúde Coletiva*, vol. 24, n. 12, dez. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320182412.25292019>.
- PORTO M. F. et al. *Avaliação dos impactos socioambientais e de saúde em Santa Cruz decorrentes da instalação e operação da empresa TKCSA*. Fiocruz, 2011. 122p. Disponível em: http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/d/Relatorio_TKCSA_completo.pdf. Acesso em: 31 mai. 2020.
- RIGOTTO, R. M.; AUGUSTO, L. G. da S. Saúde e ambiente no Brasil: desenvolvimento, território e iniquidade social. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, vol. 23, supl. 4, 2007.

RUSSAU, C. Poluição e espoliação no Rio de Janeiro. In: RUSSAU, C. *Empresas alemãs no Brasil: o 7x1 na economia*. São Paulo: Fundação Rosa de Luxemburgo / Elefante, 2017. 284p. Cap. 5. Disponível em: <http://www.empresasalemasnobrasil.com.br/#Expertise>. Acesso em: 31 mai. 2020.

SANTOS M. O território e o saber local: algumas categorias de análise. *Cadernos IPPUR*, vol. 13, n. 2, p. 15-26, 1999.

Sugestões de Aprofundamento

Portal do mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil, com cerca de 600 conflitos emblemáticos em todas as unidades federativas. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>.

Portal da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, com vários artigos e informações da campanha, da luta contra os agrotóxicos e pela agroecologia. Na aba “Base de Conhecimento”, é possível acessar inúmeros livros, artigos, relatórios e filmes, inclusive o Veneno está na Mesa 1 e 2, de Silvio Tendler. Disponível em: <https://contrao-sagrotoxicos.org/>.

Portal do Núcleo Ecologias, Epistemologias e Promoção Emancipatória da Saúde (Nee-pes/Ensp/Fiocruz), com a disponibilização de vários artigos, relatórios, informações e vídeos produzidos pelo Núcleo. Disponível em: <http://neepes.ensp.fiocruz.br/>.

Sobre os autores

Marcelo Firpo Porto. É pesquisador do Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz. Atua no programa de Saúde Pública (mestrado e doutorado) da ENSP/FIO-CRUZ.

Alexandre Pessoa Dias. Servidor público da Fundação Oswaldo Cruz, Ministério da Saúde, professor-pesquisador do Laboratório de Educação Profissional em Vigilância em Saúde da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (Lavsa/EPSJV). Integrante do grupo temático Saúde e Ambiente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco). Atua nas áreas de saneamento ambiental, vigilância em saúde, agroecologia, educação popular em saúde ambiental, promoção da saúde, tecnologia social em saneamento e doenças negligenciadas.

Saúde Coletiva

Ada Cristina Pontes Aguiar

Lívia Alves Dias Ribeiro

Rafael Dias de Melo

Raquel Maria Rigotto

O contexto de surgimento da Saúde Coletiva: Saúde como democracia

O campo da Saúde Coletiva vem sendo construído na América Latina desde os anos 1970, num contexto em que diversos setores da sociedade sentem as consequências dos processos de industrialização e de urbanização impulsionados pela reorganização do capital e patrocinados pelos regimes ditatoriais nos diferentes países, e gestam coletivamente o desejo de uma vida melhor e a possibilidade de transformar as relações sociais e de poder. Florescem associações de bairro, Comunidades Eclesiais de Base, lutas contra a carestia, organizações de mulheres, Núcleos de Defesa dos Direitos Humanos, movimentos pela Anistia, o Novo Sindicalismo, movimentos de estudantes, de grupos étnicos e de ecologistas.

É neste caldo político-cultural das lutas pela redemocratização que emerge, no Brasil, a bandeira da saúde como um direito de cidadania a ser garantido pelo Estado. Acadêmicos e profissionais de saúde abrem diálogo com diferentes movimentos sociais, produzindo reflexões não só em torno da assistência à saúde, mas também avançando na compreensão de que o processo saúde-doença está diretamente relacionado às condições de vida, mora-

dia, saneamento, trabalho, ambiente, determinadas por relações de classe, gênero e etnia. Constitui-se, assim, o Movimento pela Reforma Sanitária, que teve protagonismo na realização da emblemática e histórica 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, na qual se reafirma a saúde como direito e se sistematizam os fundamentos do sistema público de saúde brasileiro. A vitalidade desse movimento incidiu sobre a Assembleia Constituinte e teve vitórias como o reconhecimento da saúde enquanto direito de todos e dever do Estado (art. 195 da Constituição Federal) e a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) – com os princípios da Universalidade, Equidade e Integralidade inseridos na Constituição de 1988.

As bases teórico-conceituais da Saúde Coletiva foram sistematizadas na Teoria da Determinação Social da Saúde, que embasou o surgimento da Medicina Social latino-americana. Impulsionada por pensadores/as como Asa Cristina Laurell, no México, Jaime Breilh, no Equador e Ana-maria Tambellini, no Brasil, postula que o processo saúde-doença dos grupos sociais é determinado pela forma como a sociedade se relaciona com a natureza, através do modo de produção, com suas características tecnológicas e suas relações sociais.

Enquanto campo de conhecimentos e práticas, a Saúde Coletiva estrutura-se atualmente a partir das disciplinas em Ciências Sociais e Humanas; Epidemiologia; e Política, Planejamento e Gestão em Saúde, a partir das quais são construídas abordagens e organizadas áreas de estudos em diálogo com os problemas emergentes na sociedade. Na Abrasco – Associação Brasileira de Saúde Coletiva, por exemplo, estão organizados grupos que se dedicam a temas como Saúde e Ambiente, Saúde dos Trabalhadores, Saúde Mental, Saúde Indígena, Nutrição, Gênero, Racismo, Violência, Vigilância Sanitária, Educação Popular e Promoção da Saúde, entre outros.

Em seu permanente e dinâmico processo de construção, a Saúde Coletiva abriga diferentes concepções, entre as quais há ricos diálogos, às vezes permeados por tensões e disputas. Em sua trajetória desde os anos 1970, têm sido marcantes os esforços de contribuição na construção e defesa do SUS, através da formação de pessoas, da pesquisa e da incidência sobre a formulação e execução das políticas públicas de saúde.

Contribuições da Ecologia Política: Saúde como expressão de relações ecológicas, sociais e políticas

Especialmente a partir da última década, pesquisadoras/es que definem seu campo de estudo com base nas inter-relações Produção/Trabalho, Ambiente e Saúde têm desenvolvido diálogos com a Ecologia Política, estimulando a reflexividade em torno de novas compreensões transdisciplinares e interculturais sobre o processo

saúde-doença entre os grupos sociais humanos e tensionando por avanços ético-políticos.

Se a Modernidade investiu na promoção da cisão entre seres humanos e natureza, a Ecologia nos convida a revisitar o metabolismo ecológico da Terra, nos fluxos de energia e matéria dos ecossistemas, e a compreender a radical interdependência entre esse metabolismo, as formas de vida e a saúde no planeta, dentre as quais, a humana. A Ecologia Política nos ensina que é a partir desse metabolismo ecológico que se torna possível às sociedades humanas construir o seu metabolismo social – o modo característico de transformar a natureza para produzir sua própria existência, através de relações sociais de produção. A saúde dos ecossistemas e dos grupos humanos pode ser considerada como expressão e resultado dessas relações ecológicas, sociais e políticas em cada contexto histórico.

O estudo das transformações do metabolismo ecológico promovidas pelo metabolismo social característico da sociedade capitalista nos revela uma progressiva expansão da apropriação por segmentos das sociedades humanas da produtividade primária da natureza, voltada não para o atendimento das necessidades das comunidades vivas, humanas e não-humanas, mas sob a égide do processo geral de acumulação de capital. Os efeitos dessas transformações, extraordinariamente aceleradas em tempos de Antropoceno/Capitaloceno, são refletidos no funcionamento dos ciclos biogeoquímicos e hidrológicos, nas dinâmicas de regeneração de

nutrientes dos solos e na contaminação dos compartimentos ambientais, o que resulta na desorganização dos ecossistemas, impedindo a sobrevivência de inúmeras espécies e produzindo, entre outras emergências, a crise climática global. Nas cadeias produtivas articuladas no comércio internacional de mercadorias, predomina a extração massiva de matérias-primas, a produção de energia, a privatização dos bens comuns – das águas às sementes –, a industrialização e as redes globais de transporte de mercadorias, alimentando uma economia financeirizada, além de processos de dominação simbólica para a imposição do consumo como significante da vida e da subordinação dos Estados nacionais à meta de um perverso “desenvolvimento”.

Além de se constituírem em ameaças à vida no planeta Terra, tais fluxos perpassam, por meio do extrativismo/neoextrativismo, os territórios de vida de povos originários, de afrodescendentes e de diversas comunidades tradicionais, como de pescadoras/es, geraizeiras/os, fundo e fecho de pasto e tantas outras, com vistas à obtenção de terra e água para os monocultivos, ou das riquezas minerais, impondo violentos processos de des-re-territorialização. Este processo de expropriação, degradação e inviabilização dos modos de vida tradicionais incide significativamente sobre a saúde humana, e suas consequências danosas distribuem-se de forma social e ambientalmente injusta, afetando desigualmente as pessoas de acordo com sua classe social, raça/etnia, gênero e geração. Gestam-se, assim, inúmeros conflitos nos territórios – como denunciam os conceitos

de racismo e injustiça ambiental, gestados nos movimentos sociais e acolhidos pela Ecologia Política.

Portanto, coloca-se para a Saúde Coletiva o desafio de contribuir para desvelar estas repercuções produzidas sobre o corpo das pessoas, na maioria das vezes invisibilizadas. Trata-se da construção de conhecimentos que evidenciem as desigualdades no perfil de adoecimento e morte dos diferentes grupos e classes sociais, que investiguem suas relações com os processos de vulnerabilização impostos pelas políticas de desenvolvimento em curso – como os contextos de conflitos ambientais. Com isso, faz-se possível não só alertar a sociedade para a necessidade de romper com a ideologia do desenvolvimento/Modernidade, rumo a políticas públicas promotoras da saúde, mas também oferecer evidências e argumentos científicos para alimentar a luta dos vulnerabilizados em defesa de seus direitos e por uma vida digna.

Conceitos advindos da Ecologia Política têm contribuído para a construção de referenciais teóricos e metodológicos para orientar sujeitos do campo da Saúde Coletiva na realização de estudos que demonstram, por exemplo, o comprometimento em termos de soberania e segurança alimentar de comunidades que perderam seus territórios ou o acesso aos ecossistemas que viabilizam suas vidas ao serem expropriadas para dar lugar a empreendimentos minerários ou do agrohidronegócio, repercutindo na elevação das taxas de mortalidade infantil, subnutrição e desnutrição naquele grupo social; ou, ao contrário, as consequências positivas a respeito

destes mesmos indicadores quando estão garantidos o direito ao território e o acesso aos bens comuns e preservados os saberes tradicionais que sustentam os modos de vida de povos e comunidades tradicionais.

Outro exemplo seriam as pesquisas que visibilizam a concentração de casos de câncer ou de más formações congênitas nas zonas de sacrifício promovidas pelos empreendimentos produtores de *commodities* agrícolas, através de seus monocultivos assentados no desmatamento/destruição da biodiversidade, no consumo intensivo de água e sementes transgênicas e no alarmante uso de agrotóxicos. Também nas comunidades periféricas urbanas são produzidas evidências das relações entre a contaminação atmosférica e as doenças respiratórias, que atingem especialmente crianças e idosos; ou das relações entre a falta de saneamento e a incidência de zoonoses e outras doenças infectocontagiosas, revelando a desigualdade ambiental entre essas comunidades e outras regiões da cidade. Há ainda estudos, entre muitos outros, que analisam as repercussões sobre as mulheres dos processos de migração compulsória provocados por grandes projetos, identificando os elos com a exploração sexual, a gravidez precoce ou indesejada, as doenças sexualmente transmissíveis, a insegurança e o sofrimento psíquico.

Enfrentamentos à colonialidade do saber e do poder: Saúde como dignidade

Na perspectiva de uma “Ciência orientada pelo ativismo” (MARTÍNEZ-ALIER et

al., 2014), tais estudos ganham relevância social ao acolherem problemas enunciados pelos sujeitos políticos afetados pelos conflitos ambientais, e potencializam a qualidade do conhecimento produzido ao romperem com a colonialidade do saber e se abrirem para o diálogo com os saberes tradicionais e populares.

A elaboração do *Dossiê Abrasco: um Alerta sobre os Impactos dos Agrotóxicos na Saúde* (CARNEIRO et al., 2011) ilustra esse caminho ético-político. O anúncio alarmante de que o Brasil tornou-se o maior consumidor mundial de agrotóxicos no ano de 2008 – posição construída por políticas desenvolvimentistas direcionadas à expansão desenfreada do agronegócio e da produção de *commodities* agrícolas no país – levou o Grupo Temático Saúde e Ambiente da Abrasco a somar-se a movimentos sociais para atender à necessidade de sistematização e divulgação de informações consistentes sobre as consequências à saúde humana e ao ambiente ocasionadas por essa contaminação generalizada por agrotóxicos no Brasil. Por meio da construção coletiva e criativa de metodologias, o Dossiê possibilitou a reunião de muitos conhecimentos, saberes e denúncias, assim como também permitiu a visibilização de experiências exitosas e inspiradoras de Agroecologia que, apesar dos numerosos desafios, resistem e dissemiram-se em muitos territórios. É significativo constatar que, muito além de uma obra acadêmica, o Dossiê permitiu a disseminação de informação crítica em amplos setores da sociedade e alimentou processos de luta em defesa de direitos, inclusive à saúde.

Um olhar mais atento sobre os territórios que enfrentam conflitos ambientais, possibilitado por uma escuta ativa e respeitosa dos sujeitos que vivem e constroem esses territórios e por meio do contato com pesquisas comprometidas com o desvelamento dessas injustiças, permite-nos constatar que a dimensão da saúde emerge de forma muito sensível nesses contextos. Muito além de uma constatação acadêmica, dimensões profundas e subjetivas das pessoas começam a serem tocadas quando são sentidos nos corpos das crianças, das mulheres e dos idosos os efeitos de um “desenvolvimento” que nada tem a ver com os seus modos de vida, e que, pelo contrário, violenta cotidianamente as suas existências. Estes sujeitos possuem toda a legitimidade de suspeitar dessas relações de adoecimento e denunciar que suas vidas estão sistematicamente ameaçadas, rompendo com os processos de invisibilização impostos por uma opressora e silenciadora assimetria de poder.

Nesses contextos, um olhar crítico e dialógico sobre a dimensão da saúde é funda-

mental na construção de conhecimentos científicos que investiguem e fortaleçam as experiências e percepções apuradas e concretas desses sujeitos, agregando o capital simbólico das instituições de ensino e pesquisa para incidir sobre as assimetrias e fortalecer suas lutas na arena social. Para o campo da Saúde Coletiva, tais esforços têm possibilitado abordagens mais complexas e integradas sobre a saúde, além de serem estratégicas no enfrentamento à colonialidade do saber e aos racismos ambiental e epistêmico.

A Modernidade insiste em desconectar o ser humano da natureza e persegue meios de subtrair sua capacidade de refletir sobre a sua essência, os sentidos da vida e a relação entre o viver e o morrer. A perspectiva decolonial, fundada na crítica ao capitalismo, aos racismos e ao hetero-patriarcado, aponta pistas preciosas para que a Saúde Coletiva atualize os seus sentidos diante da complexidade deste mundo suicida e ecocida e contribua efetivamente na construção de conhecimentos que iluminem a saúde como potência de vida com dignidade.

Referências do texto

- CARNEIRO, F. F.; AUGUSTO, L. G. S.; RIGOTTO, R. M.; FRIEDRICH, K.; BÚRIGO A. C. (Orgs.). *Dossiê Abrasco: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde*. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2011.
- MARTÍNEZ-ALIER, J.; ANGUELOVSKI, I.; BOND, P.; DEL BENE, D.; DEMARIA, F.; GERBER, J-F.; GREYL, L.; HAAS, W.; HEALY, H.; MARÍN-BURGOS, V.; OJO, G.; PORTO, M.; RIJNHOUT, L.; RODRÍGUEZ-LABAJOS, B.; SPANGENBERG, J.; TEMPER, L.; WARLENIUS, R.; YÁNEZ, I. Between activism and science: grassroots concepts for sustainability coined by environmental justice organizations. *Journal of Political Ecology*, vol. 21, n. 1, p. 19-60, 2014.

Sugestões de aprofundamento

Textos

- PORTO, M. F.; FINAMORE, R.; ROCHA, D. *Saúde como dignidade: riscos, saúde e mobilizações por justiça ambiental*. Brasil: Fiocruz, 2018. Disponível em: http://neepes.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/livro_saude_como_dignidade_0.pdf.
- RIGOTTO, R. M.; PONTES, A. C. P.; RIBEIRO, L. A. D. (Orgs.). *Tramas para a justiça ambiental: diálogo de saberes e práxis emancipatórias*. 1^a ed. Fortaleza: Edições UFC, 2018. Disponível em: <http://www.tramas.ufc.br/wp-content/uploads/2018/07/Tramas-para-a-Justi%C3%A7a-Ambiental-E-BOOK.pdf>.

Filmes

- COSTA, A. M. *Invisíveis*. (Documentário – 56min. e 52seg.). Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz - Pernambuco, Fiocruz-PE, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=poIQF8FH-nA>.
- NOVAES, B. *Mulheres das Águas*. (Documentário – 32min.). Universidade Federal do Rio de Janeiro / Fundação Oswaldo Cruz, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=P62sFliw7K8>.
- TENDLER, S. *O veneno está na mesa*. (Documentário – 49min. e 2seg.). Caliban / Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida, 2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8RVAgD44AGg>.

Sites

Abrasco (Associação Brasileira de Saúde Coletiva):

<http://www.abrasco.org.br/>

Clínica Ambiental. Proceso de reparación socioambiental:

<http://www.clinicambiental.org/>

Sobre as autoras e autores

Ada Cristina Pontes Aguiar. Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do Ceará (UFC). É especialista em Saúde da Família pela UNA-SUS/UFC, mestra em Saúde Pública pela UFC e doutoranda em Saúde Pública na Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz). Participa como pesquisadora do Núcleo Trabalho, Ambiente e Saúde (TRAMAS). É professora na área de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Possui experiência na área de Saúde da Família, Saúde e Ambiente, Saúde do Trabalhador e Saúde Coletiva.

Lívia Alves Dias Ribeiro. Graduada em Ciências Biológicas – Licenciatura Plena (2013), é mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Ceará (UFC), especialista em Saúde Coletiva na modalidade Residência Integrada em Saúde (2019) pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) e doutoranda em Saúde Pública na Universidade Federal do Ceará. Integra o Núcleo Tramas - Trabalho, Meio Ambiente e Saúde.

Rafael Dias de Melo. Biólogo sanitário, especialista em Saúde Coletiva, mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Cursa o doutorado acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública na Universidade Federal do Ceará (UFC). Atua como pesquisador colaborador do Núcleo Tramas (Trabalho, Ambiente e Saúde) do Departamento de Saúde Comunitária da UFC, como professor visitante do Centro de Residências em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará (CERES/ESP-CE) e professor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC-CE). Tem experiência de atuação em projetos de pesquisa e educação popular em saúde e ambiente com movimentos sociais e comunidades camponesas. É membro da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA).

Raquel Maria Rigotto. Graduada em Medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em Medicina do Trabalho pela Fundacentro, mestre em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará e pós-doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Maranhão. Professora titular aposentada ativa do Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, onde desenvolve atividades na área de Saúde Coletiva, com ênfase nos temas: desenvolvimento, saúde e ambiente e saúde do trabalhador. Através do Núcleo TRAMAS - Trabalho, Meio Ambiente e Saúde, por ela coordenado, concluiu projetos de pesquisa sobre conflitos socioambientais em curso no Ceará, tais como: industrialização, carcinicultura, indústria calçadista, agrotóxicos e mineração de urânio e fosfato, todos apoiados pelo CNPq. Foi conselheira titular do Conselho Nacional de Saúde e compôs o Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco em 2015-2018. Participou do GT Saúde e Ambiente da Abrasco em 2003-2020. É membro da Rede Brasileira de Justiça Ambiental.

Ecossocialismo

Carlos Bittencourt

Ecossocialismo não é apenas a justaposição do prefixo “eco” com o socialismo. Busca ser a síntese entre duas perspectivas que emergem das contradições do modo de produção capitalista. Uma surgida a partir da consolidação mesma do capitalismo, da espoliação e exploração do trabalho e da natureza, que ganha forte impulso já no século XIX, o socialismo. A outra, o ambientalismo, vai surgir com força depois da segunda guerra mundial, a partir da qual se revela a dimensão catastrófica que a técnica capitalista assume, abrindo caminho para um enorme salto na exploração/destruição da natureza pelo processo de produção e consumo.

Breve história do ecossocialismo

O surgimento do ecossocialismo remete aos anos 1970, quando emergiram, em paralelo, o movimento ambientalista em diversas partes do mundo e uma profunda crise de horizontes do movimento socialista internacional. De um lado, o surgimento desde os anos 1960 de vertentes diversas do ambientalismo que não duvidavam da hipótese de preservar a natureza, mudar hábitos de consumo, salvar o Planeta, no interior do modo de vida capitalista. De outro lado, os socialismos existentes, especialmente na URSS, que apostaram numa corrida urbano-indus-

trial-militar com os EUA, baseada no argumento do desenvolvimento das forças produtivas, incluindo aí alta capacidade atômico-nuclear.

Alguns autores começaram, na crítica a essas duas vertentes, a integrar as perspectivas “verde” e “vermelha” tanto na caracterização da sociedade como nas elaborações da estratégia política, especialmente na Europa e nos EUA. Barry Commoner, nos EUA, Rudolf Bahro, na Alemanha Oriental, Manuel Sacristán, na Espanha, Raymond Williams, no Reino Unido, e André Gorz, na França, estão entre os precursores reconhecidos nesse debate. O fundamento principal dessas análises era a percepção de que o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas e de sua técnica seria a causa principal da destruição ecológica e estaria em contradição com a capacidade de reproduzibilidade das condições ecológicas da vida no planeta.

A primeira aparição do termo ecossocialismo, ao que parece, ocorreu na Alemanha, quando uma das tendências internas do Partido Verde (Die Grünen) decide assim se declarar, no início dos anos 1980. Vale destacar uma obra que surge em uma situação histórica muito importante nessa virada conceitual: *A Alternativa para uma Crítica do Socialismo Real*, de Rudolf Bahro, dissidente socialista na Alemanha Oriental, apresenta desde a perspectiva do

socialismo ecológico uma crítica consistente dos modelos adotados por seu país e pela URSS.

É na década de 1980 que o ecossocialismo tomou forma para além da justaposição do “verde” ecológico com o “vermelho” socialista. Surge aí um intelectual fundamental nesse momento de constituição dessa vertente, James O’Connor, e a criação da revista *Capitalism, Nature and Socialism*. Um esforço importante será feito na direção dos textos marxistas e na elaboração de um marxismo ecológico. Essa volta a Karl Marx vai contribuir para a consolidação de uma perspectiva teórica solidamente fundamentada na crítica ao capital e ao capitalismo e terá na obra de John Bellamy Foster, *A Ecologia de Marx: Materialismo e Natureza*, de 2000, um importante desaguador.

Em 2001, Joel Kovel (EUA) e Michael Löwy (Brasil/França) lançam o *Manifesto Ecossocialista*, que alcança alguma audiência junto ao movimento altermundialista. Em 2003, a IV Internacional aprova a resolução *Ecologia e Revolução Socialista*, de inclinação abertamente ecossocialista e que servirá de base para o desenvolvimento do tema em diversas de suas seções nacionais, incluindo o Brasil, na época com a Democracia Socialista, tendência interna do PT. Em 2007, surge a revista ecossocialista *Climate and Capitalism*, editada por Ian Angus, e nesse mesmo ano é fundada em Paris a Rede Ecossocialista Internacional. No Fórum Social Mundial, realizado na capital do Pará em 2009, é lançada a *Declaração de Belém*, importante manifesto ecossocialista, que firma um diálogo com os movimentos sociais latino-ameri-

canos, especialmente com o movimento indígena, com uma importante liderança revolucionária latino-americana assinando o documento, o peruano de Cuzco Hugo Blanco Galdos. O manifesto coloca no centro a questão das mudanças climáticas. A declaração de tom revolucionário ganhou adesão de centenas de lideranças vindas de dezenas de países, na afirmação abaixo, que exprime um pouco do sentido estratégico ecossocialista:

“O Ecossocialismo envolve uma transformação social revolucionária, que implique a limitação do crescimento e a transformação das necessidades por uma mudança profunda dos critérios econômicos quantitativos para os qualitativos, com ênfase no valor de uso em vez do valor de troca. Estes objetivos exigem a tomada de decisão democrática na esfera econômica, permitindo a sociedade de definir coletivamente seus objetivos do investimento e da produção, e a coletivização dos meios de produção. Somente a tomada de decisão e a posse coletiva da produção podem oferecer a perspectiva a longo prazo que é necessária para o equilíbrio e a sustentabilidade de nossos sistemas sociais e naturais.” (DECLARAÇÃO DE BELÉM, 2009)

Trajetórias intelectuais

Ao longo dos anos 2000, o número de intelectuais e organizações que aderem ao ecossocialismo cresce pelo mundo, assim como as relações desses agentes com movimentos ecológicos, especialmente na luta contra as mudanças climáticas e de

enfrentamento aos combustíveis fósseis. Vale ressaltar também aproximações com o movimento indígena e com a luta contra megaempreendimentos extrativistas nos países da América Latina.

Do ponto de vista epistemológico, a base teórica ecossocialista, que se consolidou nos anos 2000, advém de um diálogo com o marxismo. O aspecto da destruição ecológica, apesar de incipiente, já estava presente no alvorecer do complexo urbano e industrial capitalista, mas ainda longe de revelar sua capacidade de esgotar as condições ecológicas do planeta. O rio Tâmisa, por exemplo, já se encontrava poluído no século XVII. Na obra de Marx, a dimensão da Natureza aparece em muitos momentos, desde seus trabalhos iniciais até os de sua maturidade. A relação sociedade humana e Natureza é abordada a partir de perspectivas disciplinares diferentes, passando da filosofia à economia, da química de solos à geografia. Duas dessas perspectivas valem ser destacadas pela centralidade que vão tomar nas discussões acerca do ecossocialismo.

A primeira está no início da *Crítica ao Programa de Gotha*, na qual Marx ataca, no primeiro parágrafo do texto, a formulação de que o “trabalho é a fonte de toda riqueza”, afirmando que a natureza seria essa fonte e que o próprio trabalho seria “a exteriorização de uma força da Natureza” (2012). Isso tem implicações importantes tanto filosóficas, na compreensão da relação cultura/natureza, quanto para uma visão de economia política que incorpora a natureza como constitutiva da produção de riquezas e da reprodução social.

A segunda deriva das leituras do químico agrícola alemão Justus Von Liebig e de sua análise acerca da degradação causada pelas modernas técnicas agrícolas à fertilidade do solo. O fruto dessas leituras pode ser encontrado n’*O Capital* com a apropriação do conceito de metabolismo, criado por Liebig, e no desenvolvimento da tese de que o capitalismo cria uma “falha metabólica” na relação entre sociedade e natureza, especialmente por conta da fratura entre cidade e campo. Assim, é possível ler no tomo I d’*O Capital* essas duas passagens:

(...) [a produção capitalista], por um lado acumula a força motriz histórica da sociedade e, por outro lado, desvirtua o metabolismo entre o homem e a terra, isto é, o retorno ao solo daqueles elementos que lhe são constitutivos e foram consumidos pelo homem sob a forma de alimentos e vestimentas, retorno que é a eterna condição natural de fertilidade permanente do solo.

(...) todo progresso na agricultura capitalista é um progresso na arte de saquear não só o trabalhador, mas também o solo, pois cada progresso alcançado no aumento da fertilidade do solo por certo período é ao mesmo tempo um progresso no esgotamento das fontes duradouras dessa fertilidade. (MARX, 2013, p. 572 e 573)

Estas duas linhas de reflexão, especialmente, representam eixos de conexão que o movimento ecossocialista atual irá estabelecer com o marxismo. A profundidade e a extensão desse nexo, no entanto, não são unâimes. Alguns autores, como o próprio Michael Löwy, apontam que esse

conteúdo conviveu na obra marxiana com uma perspectiva relativamente prometeica de crença no desenvolvimento das forças produtivas. Por outro lado, Kohei Saito vai afirmar que Marx passou por uma transição de uma reflexão relativamente produtivista para uma ecossocialista a partir de 1865 quando está estudando a mudança de rota no pensamento de Liebig, que vai se orientar para a ideia de exaustão dos solos em decorrência da utilização da técnica capitalista na exploração agrícola.

Ecossocialismo como práxis

Além desse diálogo, há um esforço no interior da perspectiva ecossocialista de articular sua visão de mundo de maneira crítica com um conjunto de debates teóricos e políticos contemporâneos, como as ciências do Sistema Terra, as discussões feministas e antirracistas, o debate do decrescimento, do direito à cidade, as teorias da decolonialidade, dos direitos da natureza e da libertação animal, da soberania alimentar, da agroecologia e do veganismo popular. Os debates acerca da tecnologia, da criatividade e das patentes. E as discussões acerca do pós-extrativismo e do bem-viver.

Nessa perspectiva, merece destaque a aproximação das discussões ecossocialistas com os movimentos e teorias contra as mudanças climáticas e o capitalismo fóssil a partir de dois argumentos: as mudanças climáticas são a ampliação da catástrofe ecológica, já conhecida em nível local, ao nível global; e a compreensão de que o modo de vida capitalista, especialmente a técnica e a forma de produção capitalistas,

acelerou o processo de entropia do planeta, em muitos casos de forma irreversível.

Uma consigna compartilhada por ecossocialistas e parte dos movimentos contra as mudanças climáticas é: “mudar o sistema e não o clima”. Alguns ecossocialistas acompanham essas discussões, entre eles o engenheiro agrícola francês Daniel Tanuro, que vai apontar a crise climática e ecológica como a segunda contradição fundamental do capitalismo, afirmando que os socialismos que não incorporam esses aspectos em suas bases estariam em um beco sem saída, e o advogado e ex-deputado federal cearense João Alfredo Telles, que desde o início dos anos 2000 já articulava analiticamente essas dimensões.

Do ponto de vista político, o ecossocialismo foi inicial e primordialmente difundido no Brasil a partir da IV Internacional, primeiro por meio da Democracia Socialista no Partido dos Trabalhadores e depois através das organizações que fundam o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), ainda vinculadas à Internacional. No PSOL, foi organizado um setorial nacional ecossocialista, responsável por articular a nomeação da líder indígena Sônia Guajajara como candidata à vice-presidente do Brasil na eleição de 2018.

Hoje, há um grande número de coletivos políticos, grupos, intelectuais e revistas acadêmicas que têm atuado no aprofundamento das discussões teóricas e estratégicas do ecossocialismo no Brasil e no mundo. Além das referências já mencionadas, Michael Löwy publicou uma espécie de manual que vale ser consultado para quem quiser iniciar um estudo sobre o tema, chamado *O que é*

Ecossocialismo? Uma frente importante de discussões no interior do debate ecossocialista diz respeito ao papel das mulheres e do feminismo, sobre o qual Ecosocialismo-Ecofeminismo, de Ariel Salleh, é uma boa fonte introdutória.

A socióloga e youtuber Sabrina Fernandes tornou-se uma das principais divulgadoras do ecossocialismo no Brasil; seu vídeo “Fundamentos do Ecossocialismo” é uma boa porta de entrada para o tema. O físico e climatólogo da Universidade Federal do

Ceará Alexandre Costa, por sua vez, tem aprofundado, no Brasil e internacionalmente, a discussão acerca do Antropoceno, a era geológica instituída pela ação humana a partir da sociedade capitalista.

O ecossocialismo, tanto por sua recente origem quanto pelo esforço de diálogo com as lutas e temáticas contemporâneas, é um campo em construção. Muitos de seus adeptos têm o colocado como o socialismo do século XXI. No entanto, ainda é um espectro minoritário entre as vertentes socialistas.

Referências do texto

- BAHRO, Rudolf. *A alternativa para uma crítica do socialismo real*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- CARSON, Rachel. *Primavera silenciosa*. São Paulo: Gaia, 2010 (1962).
- FOSTER, John Bellamy. *A ecologia de Marx: materialismo e natureza*. Editora Record, 2005.
- LÖWY, Michael. *Ecosocialismo*: la alternativa radical a la catástrofe ecológica capitalista. Buenos Aires: Ediciones Herramienta / Editorial El Colectivo, 2011. Disponível em: <https://oceansur.com/uploads/documento/files/ecosocialismo-prefacio.pdf>.
- SAITO, Kohei. *Karl Marx's ecosocialism: capital, nature, and the unfinished critique of political economy*. New York: NYU Press, 2017.
- SALLEH, Ariel. *Ecosocialismo-Ecofeminismo*. Ecología política, n. 2, p. 89-92, 1992. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6811968.pdf>.
- TELLES, João Alfredo. *Aquecimento global, ecologismo dos pobres e ecossocialismo*. Política Democrática, ano VI, n. 19 (Os 70 anos do Estado Novo de Vargas), p. 64-72, 2007. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2007/11/08/aquecimento-global-ecologismo-dos-pobres-e-ecossocialismo-por-joao-alfredo-telles-melo/>.

Sugestões de aprofundamento

Canais do Youtube

- “O que você faria se soubesse o que eu sei”, de Alexandre Araújo Costa. Disponível em: https://www.youtube.com/channel/UCxgRxPTCZqeB6Rx_VKvVN6A.
- “Tese Onze”, de Sabrina Fernandes. Disponível em: <https://www.youtube.com/channel/UC0fGGprihDlQ3ykWvcb9hg>.

Sobre o autor

Carlos Bittencourt. É historiador formado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), doutorando em Ciências Sociais no CPDA/UFRRJ e militante ecosocialista do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e do Coletivo Subverta.

Ecoanarquismo

Marcelo Lopes de Souza

Ecoanarquismo – muitas vezes também chamado de “anarquismo verde” (green anarchism) no mundo anglófono – não corresponde a um enfoque único e coerente, muito menos a uma teoria. Trata-se, antes, de uma “família” de abordagens, nem sempre muito compatíveis entre si, cujo denominador comum consiste em abraçar uma visão de mundo libertária (isto é, crítica, ao mesmo tempo, do capitalismo e do “socialismo” burocrático, com suas premissas teórico-filosóficas respectivamente no liberalismo e no marxismo), concomitantemente a uma ênfase nos pressupostos ecossociais da superação da ordem social e espacial vigente: injustiça social e irracionalidade ecológica.

Dizer isso significa, portanto, deixar claro que o ecoanarquismo é, essencialmente, plural. Por um lado, essa característica certamente merece ser avaliada positivamente, pois ajuda a manter sempre presente uma imensa riqueza e uma grande vitalidade nos debates. Por outro lado, é preciso ter cautela, pois não se pode ignorar que as divergências latentes ou manifestas no interior dessa “família” não são pequenas.

A ideia-força central subjacente ao ecoanarquismo é a de que não faz sentido, econômica, política ou eticamente, pretender transformar radicalmente a sociedade sem alterar, também radicalmente, os pa-

drões do “metabolismo social”, ou seja, os modos como a sociedade transforma e retransforma a natureza para se autoproduzir. Entre outros, nesse ponto reside um dos focos de discordância e tensão entre os anarquistas (e os libertários em geral) e os marxistas, pois estes últimos são acusados pelos primeiros de subestimarem o quanto as forças produtivas herdadas do capitalismo são indissociáveis das relações de produção capitalistas e dos mecanismos de dominação social. Para os ecoanarquistas, as tecnologias herdadas do capitalismo (e que foram, basicamente, emuladas pelos países do “socialismo real”, além de elogiadas pelo próprio Marx) são, em larga medida, antes parte do problema que da solução para os males que afigem a humanidade. A maneira de se conduzir a imaginação de alternativas à tecnologia e ao espaço produzidos no âmbito do capitalismo, todavia, varia muito, havendo sérias controvérsias.

A palavra ecoanarquismo surgiu, ao que tudo indica, em algum momento no final do século XX. O sentimento de valorização da necessidade de repensar o “metabolismo social” (vale dizer, os vínculos entre a sociedade e a “natureza”), como parte da construção de um projeto social alternativo, entretanto, é quase tão antigo quanto o próprio anarquismo. Ele nos remete ao século XIX, e já aí percebemos as sementes

de futuras polêmicas – não apenas dos libertários contra os marxistas, mas entre os próprios libertários.

Um dos personagens sempre lembrados em associação com a “pré-história” dos ideais ecoanarquistas é o americano Henry David Thoreau (1817-1862). Thoreau, contudo, cultivou não apenas uma visão da “natureza” essencialmente romântica, fundada em uma ideia de “harmonia” (um tipo de olhar muito comum entre os anarquistas do século XIX e do início do século XX), mas também uma certa misantropia, tendo buscado o isolamento social e o contato direto com uma “natureza” idílica (THOREAU, 1995), em vez de perseguido sistematicamente qualquer projeto de mudança político-social (a despeito de suas firmes posições contra as guerras e a escravidão e a favor da desobediência civil). O individualismo que o caracterizou, aliás, estaria presente também em proeminentes representantes do anarquismo clássico nos Estados Unidos dos séculos XIX e XX – país cuja cultura política e formação histórica foram, como talvez nenhum outro, modeladas pela afirmação exagerada do papel do “indivíduo”, com a consequente subestimação da importância dos laços sociais.

Em contraste com Thoreau, dois geógrafos anarquistas, praticamente da mesma geração e que se tornaram amigos e colaboradores um do outro, representam a tradição do anarquismo clássico europeu: o francês Élisée Reclus (1830-1905) e o russo Piotr Kropotkin (1842-1921). Ambos souberam, cada um ao seu modo e com suas ênfases particulares, fundir uma enorme sensibili-

dade humanística (o contrário da misantropia!) com fortes preocupações ecológicas e bioéticas.

Reclus, além de advogar por aquilo que poderia ser chamado de um “conservacionismo crítico e dialético” (SOUZA, 2015, p. 428), em que o interesse pelo bem-estar humano não pode ser dissociado da racionalidade com que utilizamos e transformamos as matérias-primas, os ecossistemas e as paisagens do mundo à nossa volta (vide, p.ex., RECLUS, 1864; 1905-1908), igualmente se bateu pela adoção de princípios éticos de respeito pelos direitos dos animais não humanos, abraçando, por exemplo, o vegetarianismo. Para ele, humanos e não humanos formariam uma “grande família” (aliás, “A Grande Família” é o título de um belo ensaio seu [cf. RECLUS, 1898]).

Quanto a Kropotkin, suas preocupações com a conservação dos recursos naturais sempre foram notáveis, mas, mais do que isso, uma de suas principais e mais duradouras contribuições foi, justamente, inspirada inicialmente na observação do comportamento dos animais: a teoria da “ajuda mútua” (KROPOTKIN, 2002). Para ele, a ênfase de certos darwinistas na “luta pela vida” (ou seja, na competição) como um motor da evolução das espécies seria um exagero de fundo ideológico; de seu ponto de vista, tão ou mais importante que a competição é, para o sucesso de uma espécie, a cooperação.

Esse raciocínio, aplicado para registrar detalhadamente vários casos concretos entre animais não humanos, foi por ele mesmo

transposto, em seguida, para o terreno social. Apesar do positivismo que Kropotkin adotou com entusiasmo, e que o fez cometer alguns excessos na comparação entre a organização de animais não humanos e a dinâmica de sociedades humanas, seus insights iluminaram aspectos importantes, o que foi reconhecido, quase oitenta anos após a sua morte, pelo famoso paleontólogo e teórico da evolução Stephen Jay Gould.

Muito embora o anarquista mexicano Ricardo Flores Magón (1874-1922) não costume ter seu nome associado ao qualificativo ecoanarquista (que, infelizmente, tem estado excessivamente atrelado a um olhar europeu e estadunidense), ele poderia muito bem ser inscrito na galeria dos anarquistas clássicos que manifestaram preocupações de forte conteúdo “telúrico”; em seu caso, com uma grande sensibilidade ao unir o diálogo com o Ocidente (e, em matéria de anarquismo, principalmente com Kropotkin) à valorização das tradições indígenas e populares (ver FLORES MAGÓN, 2010). Longe de simplesmente assimilar os “ensinamentos” da Europa, Flores Magón, ao entrelaçar os temas da liberdade, da produção, do acesso à terra e dos sentimentos de pertencimento aos lugares, fez muito mais que promover um “anarquismo em solo latino-americano”: ele ajudou a pensar um anarquismo sensível perante uma América que, na verdade, em grande parte nem sequer é “latina”, mas sim ameríndia ou mestiça (ou negra).

A segunda metade do século XX trouxe consigo uma exponencial atenção para com temas e problemas “ecológicos” – e

isso em todas as partes do espectro político-ideológico. Alguns neomarxistas, como Herbert Marcuse (e, antes dele, Theodor Adorno e Max Horkheimer), buscaram, nos anos 1960 e 1970, introduzir no pensamento marxista uma dimensão de crítica da sociedade industrial e de consumo, examinando as irracionais derivadas do projeto iluminista (grandemente esposado por Marx e tantos marxistas...) de “dominação da natureza”. Essa foi a origem do ecomarxismo das últimas décadas, que se debate, no entanto, com uma dificuldade: provar que é possível se desvincilar do economicismo e do fetichismo tecnológico que estão presentes na obra de Marx sem, com isso, perder coerência enquanto desdobramento da obra marxiana. Os libertários são céticos quanto a essa possibilidade... Contudo, eles possuem o seu próprio quinhão de desafios.

Um dos desafios dos ecoanarquistas é o de conjugar de maneira consistente e persuasiva o humanismo com os direitos dos animais, a prudência ecológica com a satisfação das expectativas humanas e as liberdades individuais com as necessidades coletivas. Como demonstram as controvérsias, nada disso é trivial. Enquanto, por exemplo, um neoanarquista como o estadunidense Murray Bookchin (1921-2006), mesmo sendo um crítico ardoroso da tese da “dominação da natureza”, avançou uma “ecologia social” visceralmente comprometida, em primeiro lugar (mas não exclusivamente!), com os destinos dos seres humanos (ver, p.ex., BOOKCHIN, 1995; 2005; 2007), existem anarquistas que, alinhando-se com aqueles que tentam transformar o termo “antropocêntrico” em um xingamento, propõem,

como visão de mundo, um “ecocentrismo” (que privilegia os equilíbrios ecossistêmicos reais ou presumidos, mais que as formas de vida individuais) ou um “biocentrismo” (que privilegia as formas de vida sencientes individuais e sua dignidade, mais que os equilíbrios ecossistêmicos) radicalmente sem hierarquia, em que os interesses e as necessidades dos seres humanos não teriam qualquer precedência (ver, p.ex., SPRINGER, 2019). Esses anarquistas têm se mostrado, muitas vezes, suspeitosos, quando não hostis, em relação a Bookchin – o qual, diga-se de passagem, foi, provavelmente, o principal pioneiro da Ecologia Política contemporânea (já nos anos 1950 e 1960), e não só entre os anarquistas, mas sim em geral.

É fácil ver como essas posições entram em atrito umas com as outras. Para começo de conversa, é conveniente indagar: será que só haveria um único tipo de “antropocentrismo”? Para muita gente, “antropocentrismo” se transformou em sinônimo de uma visão puramente utilitária da natureza, em que os demais seres vivos e os ecossistemas só teriam valor na medida de sua utilidade para o *homo sapiens*. Ora, essa é uma interpretação limitada, a qual, ainda por cima, induz a uma perigosa simplificação. Em primeiro lugar, porque, se tomarmos o termo “antropocentrismo” ao pé da letra, ele pode também significar, simplesmente, uma visão de mundo na qual os seres humanos sejam, para os próprios seres humanos, o centro das atenções, ainda que não mereçam consideração ética exclusiva. Pois bem: seria razoável postular que o grau de empatia de humanos em face de outros humanos e de animais não humanos poderia ou deveria ser, genericamen-

te, exatamente o mesmo? Seria realmente abominável que a solidariedade intraespécie possua algum nível de precedência sobre a solidariedade interespécies, sempre que surjam escolhas difíceis e dilemas? Em suma, não haveria um risco de que a rejeição peremptória do humanismo e a adesão a um “ecocentrismo” ou “biocentrismo” comprometido com um ideal de “simetria empática” pudesse levar, em muitas circunstâncias, a impasses, contradições ou até mesmo a aberrações ético-políticas (misantropia, intolerância cultural etc.)?

Além do mais, muitas críticas ao “antropocentrismo” pecam por uma certa ingenuidade: a rigor, o que existe, hegemonicamente e como parte indissociável do imaginário capitalista, não é um “antropocentrismo”, mas sim um elitecentrismo, e, mais especificamente, um capitalocentrismo. Afinal de contas, em nossas sociedades de classes, não são os “seres humanos”, em seu conjunto, que são beneficiados pelo sistema econômico que destrói ecossistemas e impõe sofrimentos a seres vivos sencientes, mas sim, prioritariamente, elites específicas.

Por fim, resta admitir que, assim como o rótulo “antropocentrismo” pode recobrir posições muito diferentes, tampouco o “ecocentrismo” e o “biocentrismo” são, eles próprios, homogêneos. Apesar de terem em comum uma crítica da arrogância presente no princípio da “dominação da natureza”, “ecocêntricos” e “biocêntricos” os há de vários tipos e várias colorações, indo da extrema esquerda (caso, justamente, de muitos anarquistas) à extrema direita (não esqueçamos de que, na Alemanha nazista,

diversos próceres do regime abraçaram e promoveram o vegetarianismo e os direitos dos animais, a começar por Heinrich Himmler e pelo próprio Hitler...).

Duas posições extremadamente anti-“anthropocêntricas” (e, portanto, diferentes da de Bookchin) são a “ecologia da liberação total” defendida por Simon Springer (mas que, na verdade, é muito semelhante às posições defendidas pelos demais ecoanarquistas veganos da atualidade) e o “anarcoprimitivismo”, cujo expoente mais conhecido é, talvez, John Zerzan (vide, p.ex., ZERZAN, 2002; 2009). Springer equipara qualquer suposta hierarquia entre os seres humanos e os demais seres vivos (chamada de “especiesismo” na literatura sobre direitos dos animais) ao classismo, ao racismo, à dominação masculina e à homofobia, denominando-a uma “anthropoarquia” (anthroparchy) e sublinhando, “biocentricamente”, que um “anarquismo integral” teria, para ser consistente, de adotar uma ética vegana (SPRINGER, 2019). Quanto a John Zerzan, sua posição é mais propriamente “ecocêntrica”; ele considera que não somente a civilização industrial (atacada genericamente por ele), mas até mesmo a Revolução Neolítica e o advento da agricultura já representaram um retrocesso sob o ângulo emancipatório – em sua opinião, as sociedades de caçadores e coletores, vistas como radicalmente igualitárias, deveriam ser uma espécie de modelo. Não é difícil entender que o “primitivismo” não poderia ser outra coisa que uma posição minoritária, mas também a “ecologia da liberação total” não parece vocacionada para persuadir as grandes massas.

Todavia, a questão que deveria preocupar os libertários em relação a propostas como a “ecologia da liberação total” é menos de ordem prática que ético-política. Élisée Reclus, por exemplo, parece ter esposado uma espécie de “ecocentrismo humanístico” bem diferente do “ecocentrismo” ou “biocentrismo” de muitos ecoanarquistas de nossos dias, os quais revelam pouca sensibilidade intercultural e social e que podem ser encontrados, sobretudo, na classe média urbana, especialmente dos países centrais. Não é infrequente que eles apresentem seus valores e princípios de forma dogmática, sem atentar adequadamente para o eurocentrismo e o elitismo comumente embutidos em seus discursos. Assim se comportando, eles se aproximam, inadvertidamente e de maneira contraditória, do tipo de ethos intollerante, intransigente e etnocêntrico típico dos malthusianos conservadores no estilo deep green (os quais, algumas vezes, adotam posturas racistas e “ecofascistas”). Por óbvio, isso não parece ter nada a ver com o espírito das obras e com as lições de vida de um Reclus ou de um Kropotkin...

Um último registro: assim como o pensamento libertário (não confundir com o ultroliberalismo conhecido como “libertarianismo”) não se reduz ao anarquismo, também aqueles libertários que ofereceram uma colaboração de peso para (re) pensar o “metabolismo social” e as forças produtivas nem sempre estiveram inscritos diretamente na linhagem anarquista em sentido estrito. Eles incluem autores como Cornelius Castoriadis (1922-1997), o qual, mesmo sem pretender filiar-se à tradição anarquista, renovou, com seu autonomismo libertário – substituindo “anarquia”

por autonomia como princípio, meta e conceito-chave, além de submeter a ideia de poder a uma fecunda reavaliação –, o pensamento emancipatório radicalmente antiautoritário. Castoriadis externou, em diversas ocasiões, sua convicção de que a questão da “ecologia” seria indescolável da problemática da emancipação social (CASTORIADIS, 2005a; 2005b; CASTORIADIS; COHN-BENDIT, 1981).

Por tudo o que se viu, o ecoanarquismo (ou o pensamento e a práxis ecolibertários em geral) é tudo, menos homogêneo. A despeito das polêmicas internas, ou, quem sabe, até mesmo graças a elas, esse conjunto heterogêneo deveria ajudar a informar os debates que precisaremos travar nos próximos anos e nas próximas décadas, sobre o futuro da humanidade e do planeta.

Referências do texto

- BOOKCHIN, Murray. *From urbanization to cities: toward a new politics of citizenship*. Londres: Cassel, 1995.
- _____. *The ecology of freedom: the emergence and dissolution of hierarchy*. Oakland/Edimburgo: AK Press, 2005 (1982).
- _____. *Social ecology and communalism*. Oakland/Edimburgo: AK Press, 2007 (diversos anos).
- CASTORIADIS, Cornelius. *L'écologie contre les marchands*. In: CASTORIADIS, Cornelius. *Une société à la dérive: entretiens et débats (1974-1997)*. Paris: Seuil, 2005a (1992).
- _____. *La force révolutionnaire de l'écologie*. In: CASTORIADIS, Cornelius. *Une société à la dérive: entretiens et débats (1974-1997)*. Paris: Seuil, 2005b (1992).
- CASTORIADIS, Cornelius; COHN-BENDIT, Daniel. *Da ecologia à autonomia*. São Paulo: Brasiliense, 1981 (1981 [o debate ocorreu em 1980]).
- FLORES MAGÓN, Ricardo. *Antología*. 5^a ed. Cidade do México: Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), 2010 (diversos anos).
- KROPOTKIN, Piotr. *Mutual aid*. Londres: Heinemann, 2002 (1902). Disponível em: http://dwardmac.pitzer.edu/Anarchist_Archives/kropotkin/mutaidcontents.html.
- RECLUS, Élisée. *L'Homme et la nature: de l'action humaine sur la géographie physique*. Revue des Deux Mondes, vol. 54, p. 762-771, 1864.
- _____. *La grande famille*. Le Magazine International, p. 8-12, jan. 1898. (Reprodução fac-similar disponibilizada na internet pela Librairie Nationale Française, disponível em: <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k660250.r=reclus.langPT>).
- _____. *L'Homme et la Terre*. Paris: Librairie Universelle, 1905-1908. 6 vols. (Reprodução fac-similar disponibilizada na internet pela Librairie Nationale Française, disponível em: <http://gallica.bnf.fr> [o endereço específico varia de acordo com o tomo]).
- SOUZA, Marcelo Lopes de. *From the “right to the city” to the right to the planet: reinterpreting our contemporary challenges for socio-spatial development*. City, vol. 19, n. 4, p. 408-443, 2015.

- SPRINGER, Simon. *Total liberation ecology: integral anarchism, anthroparchy, and the violence of indifference*. In: SPRINGER, Simon et al. (Orgs.). *Anarchist Political Ecology*. Vol. 1 (Undoing human supremacy). Disponível em : https://www.researchgate.net/publication/336374526_Total_Liberation_Ecology_Integral_Anarchism_Anthroparchy_and_the_Violence_of_Indifference. Acesso em : 16 dez. 2019.
- THOREAU, Henry David. *Walden; or, life in the woods*. New York: Dover Publications, 1995 (1854).
- ZERZAN, John. *Running on emptiness: the pathology of civilization*. Los Angeles: Feral House, 2002.
- _____. *Future primitive*. [s.n.], 2009 (1994). Disponível em: <https://theanarchistlibrary.org/library/john-zerzan-future-primitive.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2018.

Sobre o autor

Marcelo Lopes de Souza é professor titular do departamento de Geografia da Universidade da Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Suas pesquisas estão relacionadas com Geografia Ambiental; Ecologia Política; Geografia Urbana e movimentos sociais.

Ecofeminismo e Ecologia Política¹

Liliam Telles
Sarah Luiza de Souza Moreira

Este texto busca situar as diferentes tendências do ecofeminismo, explicitando suas principais especificidades, além de traçar paralelos entre tais abordagens e as práticas teóricas e políticas das mulheres do movimento agroecológico no Brasil, especialmente aquelas implicadas na construção da Articulação Nacional de Agroecologia. Buscamos apontar possíveis conexões entre os saberes e fazeres de nossas práticas políticas e as abordagens críticas do ecofeminismo, que alimentem novas reflexões.

De uma maneira simples, pode-se dizer que o ecofeminismo é a conexão entre as lutas das mulheres, expressas em diferentes correntes do feminismo², e as causas ambientais; ou, conforme afirma Alicia Puleo (2017), o encontro entre o feminismo e a ecologia.

O ecofeminismo, em suas várias tendências, afirma que tanto a subordinação das mulheres – e de grupos sociais marginalizados – como a exploração da natureza respondem a um mesmo sistema de dominação que, conforme explicita Amaranta Herrero (2017), está baseado em três ele-

mentos que se reforçam mutuamente: “um patriarcado capitalista, uma visão mecanicista do mundo e uma cultura de dominação e violência” (p. 22, tradução nossa). Para esta autora, o patriarcado capitalista possui duas características principais: se sustenta com base na exploração do trabalho invisível das mulheres e da natureza e no pensamento baseado em dualismos hierarquizados, em termos de valor, onde os valores femininos e a natureza ocupam posições subordinadas.

Conforme afirma Emma Siliprandi (2009), no Ocidente, as pautas feministas e ambientalistas passam a convergir pelo menos desde a década de 1960, com o surgimento dos movimentos da contracultura nos Estados Unidos e na Europa, que contestavam o modelo político-econômico e, também, o conjunto de valores, ideologias e instituições que moldavam o comportamento dos indivíduos; e denunciavam as relações imperialistas entre os países – baseadas na guerra e em políticas armamentistas –, com questionamentos ao modelo de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que se politizava as relações pessoais, dando visibilidade aos mecanismos de poder

1 Agradecemos especialmente à Emma Siliprandi por suas contribuições na leitura atenta a este texto.

2 Aqui neste texto, utilizaremos o termo “feminismo”, e não “feminismos”, propositadamente, para demarcar os aspectos comuns que nos unem em torno deste campo teórico e político, mais do que reforçar nossas divergências na multiplicidade de correntes e tendências existentes.

que sustentavam o racismo, o sexism e a conduta irresponsável da humanidade para com o meio ambiente.

Em 1962, Rachel Carson publica o livro *Silent Spring* (Primavera Silenciosa), reconhecido mundialmente como o primeiro alerta sobre os riscos ambientais e à saúde humana do uso das tecnologias modernas. No final dos anos 1960, vários movimentos do ocidente se mobilizam em torno do questionamento do modelo hegemônico de desenvolvimento e seus impactos.

Segundo Puleo (2000a), desde a origem desses movimentos, as ecofeministas faziam críticas às diferentes dimensões da crise ecológica (crescimento populacional, militarismo, degradação ambiental e o modo utilitarista e opressor que alicerçava a relação dos seres humanos para com a natureza), dando visibilidade às especificidades dos impactos sobre a vida das mulheres e, ao mesmo tempo, afirmando que tais problemas estavam interligados entre si.

Já Emma Siliprandi (2009) afirma que a questão do controle populacional, assumida por uma parte dos ecologistas como a solução para os problemas ambientais, foi uma das primeiras interfaces entre o ecologismo e o feminismo. O termo “ecofeminismo” foi cunhado pela autora francesa Françoise D’Eaubonne, em 1974, em um texto em que apontava a estreita relação entre a superpopulação, a degradação ambiental e a dominação masculina. Conforme aponta Puleo (2017), D’Eaubonne sustentava que o problema da superpopulação resultava da negação patriarcal do direito das mulheres decidirem sobre seu próprio corpo.

Há mais de 40 anos, apesar da diversidade de argumentos teóricos e práticas políticas, o ecofeminismo aponta os estreitos vínculos entre a subordinação das mulheres (e de grupos sociais subalternos) e a exploração da natureza. E chama a atenção para o caráter limitado e perigosamente ingênuo de análises relativas às causas da atual crise socioambiental que desconsideram esta relação (HERRERO, 2017). Segundo Herrer, as ecofeministas insistem na necessidade de superar esta visão dualista, rígida e hierárquica da identidade humana, para assumir o masculino e o feminino, ambos, como manifestações plurais, e não dicotônicas, da natureza e da cultura.

Como já citado, há muitas tendências no interior do que conceituamos como ecofeminismo. No entanto, as vertentes essentialistas se sobrepujaram historicamente às demais, fazendo com que o ecofeminismo fosse, por esse motivo, rechaçado por muitas correntes do próprio feminismo. Para tentar contribuir e evitar mal-entendidos, apresentaremos brevemente as principais tendências do ecofeminismo e suas especificidades.

Ecofeminismo Clássico

Surgiu nos Estados Unidos, estabelecendo uma crítica aos processos de degradação e contaminação ambiental promovidos pela industrialização e, ao mesmo tempo, buscando recuperar o controle das mulheres sobre a saúde e o próprio corpo. Mary Daly compartilhava com outras representantes do ecofeminismo clássico, como Susan Griffin e Starhawk, a concepção de que as

mulheres, por suas características biológicas (como a capacidade de parir e menstruar), tinham uma propensão natural ao pacifismo e aos cuidados com a vida, ao passo que os homens possuíam uma natureza agressiva e dominadora (PULEO, 2000b). Desse modo, graças a estas características biológicas, as mulheres teriam mais condições de compreender os impactos da destruição da natureza e lutar pela sua defesa (HERRERO, 2017).

Ecofeminismo Espiritualista

Manifesta-se nos anos 1980, desde o Sul Global, e sua autora mais conhecida é Vandana Shiva. Para esta autora, é o conhecimento científico moderno e o desenvolvimento econômico, impostos pelo Ocidente às demais culturas no mundo, que resulta na crise ambiental e na desvalorização do trabalho e do conhecimento das mulheres, tendo como resultado violência e exploração. Conhecimento científico e desenvolvimento são, portanto, projetos próprios do patriarcado ocidental moderno (SHIVA, 1995).

No entanto, como apontou Bina Agarwal, outra teórica e economista indiana, Vandana Shiva desconsidera as diferenças de classe e etnia ao se referir às mulheres e suas implicações nos comportamentos de cuidado com a natureza ou exploração/degradação. Além disso, embora Shiva questione a universalização dos conceitos ocidentais modernos, ao tomar a cosmologia da Índia – do masculino e feminino como princípios complementares – como base de suas postulações, incorre no mes-

mo equívoco universalizante (PULEO, 2000a).

Ecofeminismo Construtivista

Ainda na década de 1980, como resultado das críticas ao essencialismo de algumas ecofeministas, começam a surgir análises construtivistas, representadas por Val Plumwood, Ynestra King, Barbara Holland-Cunz e Karen Warren. Estas autoras tinham em comum o fato de afirmarem haver uma relação entre a dominação patriarcal sobre as mulheres e a dominação da natureza, explicando-a desde uma perspectiva não essencialista (PULEO, 2000a, p. 42).

As ecofeministas construtivistas articulam o vínculo entre as opressões análogas das mulheres e da natureza com uma concepção de gênero como construção social (HERRERO, 2017). De modo geral, consideram que a relação da maioria das mulheres com a natureza não é derivada de características consideradas próprias do sexo feminino, mas sim de trabalhos e atividades histórica e socialmente impostos às mulheres, baseadas na divisão sexual do trabalho, e na distribuição desigual de poder e da propriedade. O que pode ser colocado como consciência ecológica seria resultante de uma interação cotidiana com o meio ambiente, construída a partir da busca por suprir as necessidades diárias e a sustentabilidade da vida, sem que seja uma consequência de características afetivas ou cognitivas próprias de seu sexo (SILIPRANDI, 2006).

Em diálogo com a perspectiva construtivista, há ainda um ecofeminismo crítico,

representado por Alicia Puleo, que, na busca pela dupla mirada feminista e ecologista, apresenta uma perspectiva emancipatória baseada no pensamento “ilustrado” (derivado dos ideais de igualdade entre os cidadãos, do período chamado como Iluminismo ou Ilustração). Esta autora aponta para as discriminações e violências vividas em paralelo pelas mulheres e pela natureza, reivindicando a busca pela igualdade, a autonomia, o reconhecimento da ética do cuidado, a interculturalidade, a unidade e a continuidade entre os seres humanos e a natureza, assim como a valorização da compaixão entre os mundos humanos e não humanos. Reconhece as contribuições na ciência, mas critica as novas formas de exploração e desigualdade resultantes da “racionalidade moderna” (PULEO, 2013).

Outra importante referência dessa perspectiva é Yayo Herrero (2012), que centra sua análise na crise ecológica como consequência do modelo de produção e desenvolvimento capitalista e dialoga com a Economia Feminista³. Com um olhar sobre o trabalho e a vida das mulheres, esta autora reforça que os trabalhos essenciais para a manutenção e a sustentabilidade da vida, como o trabalho doméstico e de cuidados, geralmente realizado pelas mulheres, são invisibilizados, desvalorizados e não remunerados. Com base nessa perspectiva, afirma-se que nem o planeta e os bens comuns nem o

trabalho e a vida das mulheres são ilimitados e que, portanto, seria preciso a transição para outro modelo econômico.

Desde os países do Sul Global, especialmente da América Latina, diversas vozes decoloniais⁴ se levantam na luta contra o capitalismo, o neoliberalismo em suas distintas formas e a expropriação de seus corpos e territórios, em processos de resistência popular no campo e na cidade, em comunidades indígenas, quilombolas e nas mais diversas identidades étnico-culturais. Essas vozes também demarcam a existência de uma diversidade racial, étnica e sexual, aprofundadas pelos vieses colonial e de classe e marcadas por sua relação com a natureza. Conforme afirma Laura Pérez Prieto (2017), desde este lugar, constroem estratégias, propostas e alianças entre os diferentes movimentos, vinculando a luta pela despatriarcalização dos seus territórios com a superação do capitalismo.

No Brasil, os movimentos e organizações que compõem o Grupo de Trabalho de Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia afirmam, do ponto de vista teórico, político e prático, que “Sem Feminismo Não Há Agroecologia”, assumindo um posicionamento de que não basta construir novas formas de produção mais harmoniosas na relação com a natureza se não construirmos relações mais justas e igualitárias entre as pessoas. Por isso afir-

3 Algumas autoras importantes da economia feminista, com uma perspectiva crítica e antissistêmica, são Cristina Carrasco e Amaya Orozco.

4 As teorias decoloniais problematizam o poder que os países do Norte preservam sobre os países do Sul Global, chamada por Aníbal Quijano (2005) de “colonialidade do poder”, que impõe saberes, práticas, formas de organização (de dominação e de resistência) a partir de um padrão capitalista eurocentrado e global.

mam que a agroecologia deve ser feminista, antirracista, antiLGBTfóbica e anticapitalista, aproximando-se ao que propõem as ecofeministas construtivistas.

Por fim, devemos reconhecer que na raiz do ecofeminismo reside a ideia de que as múltiplas opressões se reforçam mutua-

mente e que, para construir alternativas ideológicas, políticas e materiais para um mundo que coloque a vida no centro, é fundamental superar os essencialismos em relação às mulheres e à natureza e a visão utilitarista do sistema capitalista e patriarcal sobre a reprodução da vida.

Referências do texto

- HERRERO, Amaranta. Ecofeminismos: apuntes sobre la dominación gemela de mujeres y naturaleza. *Ecología Política: Cuadernos de Debate Internacional*, n. 54 (Ecofeminismos y ecologías políticas feministas), p. 20-27, dez. 2017. (Ed. Icaria).
- HERRERO, Yayo. Propuestas ecofeministas para un sistema cargado de deudas. *Revista de Economía Crítica*, n. 13, p. 30-54, 2012.
- PRIETO, Laura Pérez. Epistemología feminista y conocimientos desde el Sur global. *Ecología Política: Cuadernos de Debate Internacional*, n. 54, p. 13-17, dez. 2017. (Icaria Editorial).
- PULEO, Alicia H. Ecofeminismo: hacia una redefinición filosófico-política de “naturaleza” y “ser humano”. In: AMORÓS, Celia. *Feminismo y filosofía*. Madrid: Síntesis, 2000a. p. 165-192.
- _____. Luces y sombras del ecofeminismo. *Asparkía*, Valencia, n. 11, p. 37-46, 2000b. Disponível em: <http://www.e-revistes.uji.es/index.php/asparkia/article/view/904/813>. Acesso em: 29 abr. 2020.
- _____. Feminismo y ecología. *El Ecologista*, n. 31, p. 36-39, 2002.
- _____. Entrevista con Alicia Puleo: reflexiones sobre el ecofeminismo. *Feminismo/s*, n. 22, p. 47-56, dez. 2013.
- _____. ¿Qué es el ecofeminismo?. *Quaderns de la Mediterrània*, n. 25, p. 210-215, Ed. Instituto Europeo del Mediterráneo, 2017.
- QUIJANO, Aníbal. *Colonialidad y modernidad/racionalidad*. Lima: Ed. Indígena, 1991.
- _____. QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. LANDER, Edgardo (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. CLACSO, Buenos Aires, Argentina. 2005.
- SHIVA, Vandana. *Abrazar la vida: mujer, ecología y supervivencia*. San Cristóbal, Madrid: Ed. Horas y Horas, 1995. 302p. Coleção Cuadernos Inacabados.
- SILIPRANDI, Emma Cadermatori. Ecofeminismos: mulher, natureza e outros tipos de opressão. *Encontro Fazendo Gênero 7 – Simpósio Temático*, Florianópolis, UFSC, n. 31, 2006.
- _____. Mulheres e agroecologia: a construção de novos sujeitos políticos na agricultura familiar. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2009. 291p.

Sobre as autoras

Liliam Telles. Possui graduação em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Lavras (2000). Mestre em Extensão Rural pelo Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa, desenvolve pesquisas no campo da economia feminista e estudos de gênero, é membro da coordenação do Grupo de Trabalho de Mulheres (GT Mulheres) da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e é militante da Marcha Mundial das Mulheres. Tem experiência com agroecologia e análises de políticas públicas para o desenvolvimento rural na perspectiva feminista, com a realização de diagnóstico rápido participativo e com o uso de metodologias de pesquisa qualitativa em distintos contextos socioculturais e ambientais.

Sarah Luiza de Souza Moreira. Bacharel em Ciências Sociais na Universidade Estadual do Ceará - UECE. Fez especialização em Geografia na UECE e mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural na Faculdade de Planaltina da Universidade de Brasília - UNB. Na vida profissional, trabalhou por 8 anos na ONG Esplar - Centro de Pesquisa e Assessoria, realizando trabalhos de fortalecimento da organização e produção das mulheres trabalhadoras rurais, a partir do conceito de gênero, na perspectiva feminista, no semiárido cearense, trabalhando ainda temas como agroecologia, soberania e segurança alimentar e nutricional e justiça ambiental. Realizou por 2 anos trabalho como assessora da Secretaria de Mulheres da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, com uma ação de caráter nacional de fortalecimento da organização das mulheres no movimento sindical e na luta na defesa do desenvolvimento rural sustentável, com igualdade, autonomia, liberdade, justiça e democracia. Integrou, de janeiro a agosto de 2018, o Núcleo de Agroecologia e Produção Orgânica da Universidade de Brasília - NEA/UnB, no Campus Darcy Ribeiro, vinculado à Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV) e ao Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS). Trabalha como consultora em Gênero, Raça/Etnia e Geração pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) no Projeto Viva o Semiárido, da Secretaria da Agricultura Familiar do Governo do Estado do Piauí.

Feminismo Decolonial

Ochy Curiel

Devemos o nome de “feminismo decolonial” à argentina María Lugones (2008), que, a partir de sua concepção do sistema de gênero colonial, criticou a lógica categórica dicotômica e hierarquizada, central no pensamento capitalista colonial, proveniente da separação entre o humano e o não-humano, na qual o humano tem sido representado no homem branco, moderno, europeu, burguês, colonial, heterossexual, cristão, assumido como civilizado; enquanto os povos indígenas e africanos escravizados, ou seja, xs colonizadxs, são tidos como não-humanos, portanto, assumidxs como bestas e selvagens e, assim, desprovidxs de gênero. As mulheres colonizadas, para Lugones, não eram mulheres. Consideravam-se mulheres, as burguesas e brancas, que eram fracas, confinadas ao espaço privado e tidas como sexualmente passivas. Seu argumento era de que o sistema de gênero que se estabelece nos processos coloniais tem um lado visível, que corresponde às experiências vividas por aquelxs homens e mulheres brancxs e burguesxs, e um lado que esconde a vida daquelxs consideradxs não-humanos. É por isso que, para Lugones, gênero é uma construção colonial.

O exposto põe em questão postulados centrais do feminismo clássico e majoritariamente conhecido, a partir do qual se entende que todas as mulheres sofrem um tipo de opressão centrada no gênero a partir de experiências branca, heterossexual, europeia e estadunidense e dos privilégios de classe, conforme explicado pelas feministas negras. Portanto, para esta autora, esse universalismo do feminismo hegemônico em torno da categoria “mulher” (no singular) esconde a relação entre a construção do gênero e o colonialismo, que pode ser sintetizado no que a autora chama de “colonialidade de gênero”. É a superação dessa colonialidade de gênero que Lugones chama de “feminismo decolonial” (LUGONES, 2008).

Yuderkys Espinosa Miñoso, uma das pioneiras dessa corrente na região de Abya Yala¹, aponta que se trata de “um movimento em pleno crescimento e amadurecimento que se autoproclama revisionista da teoria e da proposta política do feminismo devido ao que considera seu viés ocidental, branco e burguês” (ESPINOSA MIÑOSO, 2016, p. 150) e destaca diferentes fontes que nutrem essa ideia.

¹ Abya Yala foi o nome dado pelo povo Kuna, localizado entre o que é hoje o Panamá e a Colômbia, ao continente que os colonizadores chamaram de “América”. Eu utilizo essa designação como uma posição descolonizadora do conhecimento.

De um lado, há o feminismo negro dos Estados Unidos e de Abya Yala. Assim, a partir de experiências situadas e incorporadas, as afrofeministas colocaram o racismo e o classismo no centro da teoria e da prática feminista, explicando como a opressão de certas mulheres não pode ser explicada apenas com base no gênero. A partir de vários conceitos – *simultaneidade de opressões* (COMBAHEE RIVER COLLECTIVE, 1988), *matriz de dominação* (HILL, 1990), *interseccionalidade* (CRENSHAW, 1993), *fusão e co-consustancialidade* (LUGONES, 2005) –, torna-se mais profunda a impossibilidade de separar raça, classe, gênero e sexualidade na vivência de mulheres negras ou afrodescendentes. O feminismo decolonial não só representa um avanço no entendimento de como essa matriz de dominação produz diferentes experiências e identidades particulares, mas também explica como estas foram produto de demarcações a partir das quais se estabeleceram hierarquias e desigualdades a partir do processo colonial e da subsequente colonialidade.

Para Espinosa Miñoso, o feminismo decolonial também retoma as propostas materialistas do lesbianismo feminista, corrente que entende a heterossexualidade como um regime político (WITTIG, 2006), o que significa que a heterossexualidade deixa de ser uma sexualidade dentro de uma diversidade de práticas sexuais e homoeróticas e se converte em todo um sistema que produz as relações de gênero binário, apropria-se das mulheres como classe e torna invisíveis as lésbicas e outrx dissidentes sexuais. Com base nisso, o feminismo decolonial entende que esse

regime heterossexual se instalou em Abya Yala a partir do mesmo processo colonial europeu, com a formação dos estados nacionais e das instituições que os respaldam, como o casamento, a família nuclear, a monogamia, bem como a nacionalidade e a cidadania, e dos mesmos conceitos de “homem” e “mulher”, vistos como complementares e baseados em aspectos reprodutivos (CURIEL, 2013).

Espinosa Miñoso também cita como outra das principais fontes a corrente feminista autônoma construída na década de 1990, que questionava a institucionalização do feminismo a partir da imposição de agendas transnacionais por parte de países do Norte, do Banco Mundial, da Agência Interamericana de Desenvolvimento, de onde surgiram as ONGs, a política de desenvolvimento e o discurso de universalização dos direitos humanos, que condicionaram a agenda dos movimentos sociais, em particular do movimento feminista. Propusemos que era necessária uma política autônoma, material e politicamente, com vistas a evitar a dependência da cooperação internacional e dos Estados. Embora nós, feministas autônomas, entendêssemos que isso se devia a uma relação de dependência e desigualdade entre Norte e Sul, o feminismo decolonial avança no entendimento de como essa relação geopolítica não passava de uma continuidade colonial, pois a partir do discurso do desenvolvimento, ao qual o feminismo institucional foi anexado, assume-se que existem povos, comunidades e pessoas incapazes de autodeterminação, particularmente as mulheres, e que suas trajetórias de vida e seus projetos são definidos pelas feministas do Norte a par-

tir de uma visão de progresso, tendo como ponto de partida a experiência europeia e estadunidense.

A autora também se refere ao fato de que o feminismo decolonial reconhece importantes contribuições do feminismo pós-colonial. A partir dessa corrente, Chandra Mohanty (2008) criticou a representação construída por acadêmicas feministas ocidentais das mulheres do chamado “Terceiro Mundo”, consideradas apenas como vítimas da violência masculina, dependentes e objeto de opressão de gênero, destituídas de sua posição enquanto sujeito e agência, e denunciando como elas são comumente usadas como objeto de interesse acadêmico e laboral. Para demonstrar essas relações de poder, Mohanty propôs o conceito de *privilégio epistêmico*. Por sua vez, Gayatri Spivak (1998), outra importante intelectual dessa corrente, concorda com o questionamento às identidades essencialistas feitas pelo pós-feminismo, por serem normativas e excludentes ao negar uma variedade de experiências atravessadas por raça, sexo, classe e sexualidade. Assim, ela cunhou o termo *essencialismo estratégico* para explicar a necessidade de solidariedade temporária entre grupos que compartilham certa subalternidade, evitando, assim, a dispersão na ação política. Para esta autora, uma posição essencialista de identidade é uma questão temporária, um erro necessário.

Nessa ordem, as feministas decoloniais entendem que as identidades que utilizamos para a ação política (mulheres, lésbicas, trans, negrxs, indígenas etc.) são produto de um sistema colonial moderno, apesar

de essas mesmas categorias permitirem o reconhecimento da opressão a que fomos submetidas e, ao mesmo tempo, a coalizão política. Embora as identidades sejam necessárias, como afirma Spivak, elas não podem ser nosso objetivo final; o importante é ter clareza sobre um projeto político voltado à derrubada de todas as opressões produzidas pelo sistema colonial moderno.

Espinosa Miñoso também aponta que o feminismo decolonial retoma as contribuições de mulheres e feministas indígenas e de origem indígena que geraram pensamentos e ações de acordo com suas visões de mundo e experiências particulares. Elas nos ensinaram que, no povo maia, por exemplo, o binarismo de gênero – os conceitos de homem e mulher – não existia antes da colonização (CUMES, 2014), o que permite entender como o gênero foi construído ao longo do processo colonial, como argumentou Lugones. Elas também nos ajudaram a entender a importância da luta comunitária para enfrentar os efeitos de todos os sistemas de opressão. Algumas, sem quererem se intitular de feministas (justamente pelo viés branco e racista contido na categoria), têm criticado o divisão-nismo das feministas brancas, justamente por sempre terem assumido propostas de vida coletivas em seus territórios comunitários, que deveria ser o ponto de partida da luta contra o racismo, o sexism e o heterossexismo na sociedade em geral e nas próprias comunidades.

Outra fonte importante do feminismo decolonial são as análises, categorias e conceitos da “virada decolonial”. A virada decolonial surgiu nos primeiros anos do

século XXI nas universidades estadunidenses e latino-americanas como parte do conjunto de debates sobre modernidade e colonialidade, retomando tradições críticas como a teologia da libertação, a teoria da dependência, as principais análises de Aimé Césaire, Frantz Fanon e C. R. L. James sobre o colonialismo, as contribuições de Immanuel Wallerstein sobre o sistema-mundo moderno, entre muitas outras.

Para Arturo Escobar, um de seus expoentes, a virada decolonial tem permitido configurar outro espaço de produção de conhecimento, ao mesmo tempo em que legitima e torna visível a heterogeneidade histórico-cultural da região latino-americana e caribenha, compreendida como um espaço onde coexistem diferentes formas de pensamento e outros mundos para além da visão dualista eurocêntrica (ESCOBAR, 2005).

Essa virada inaugura o entendimento de que, desde 1492, data que remete ao início do colonialismo nas Américas, a Europa tornou-se o centro da história mundial, transformando outros povos e outras culturas em sua “periferia”. Daí surge um etnocentrismo europeu de caráter universal (DUSSEL, 1999), que deu origem a hierarquias sociais, raciais, de gênero e de sexualidade.

Cunhado pelo peruano Aníbal Quijano (2000), um conceito importante da virada decolonial foi o de *colonialidade*, que tem sido fundamental para o feminismo decolonial. Este conceito explica como o processo de colonização das Américas e a constituição da economia-mundo capita-

lista são partes interligadas de um mesmo processo histórico que vai do século XVI até hoje. Assim, a colonialidade é uma exterioridade constitutiva da modernidade ocidental, por sua vez, possível graças à colonialidade. É o seu lado obscuro: aquele que não se vê, mas que existe. Dessa relação emerge o conceito de modernidade/colonialidade.

A partir da modernidade/colonialidade, estabeleceu-se um padrão mundial de poder baseado na ideia de raça como classificação social, fazendo surgir identidades e posições antagônicas como índio-negro/branco, patrão/trabalhador, civilizado/bárbaro, alfabetizado/analfabeto, sujeito/objeto. Quijano chamou esse padrão de colonialidade do poder. Lugones (2008), criticando Quijano, aponta que a raça não é o único fator que produz uma série de hierarquias nesse padrão de mundo, devendo-se considerar também o gênero e a sexualidade, como já vimos.

Essa colonialidade também se expressa nas formas de saber, através do conceito de *colonialidade do saber* (QUIJANO, 2000; LANDER, 2003), que explica que há conhecimentos que se legitimam e são validados ao serem considerados como “neutros”, “objetivos”, “universais” e “positivos”, enquanto se desdenham outros tipos de conhecimento geralmente produzidos por pessoas subalternas, a partir de suas vivências, de suas comunidades, a partir das quais se propõem epistemes diferentes das modernas.

Outro conceito-chave da virada decolonial foi a *colonialidade do ser*, conceito propos-

to pelo porto-riquenho Nelson Maldonado-Torres (2007), que implica a negação da humanidade, a internalização da posição de inferioridade de certas populações (especialmente indígenas e afrodescendentes), o que tem servido de justificativa para que sejam escravizadas, tenham suas terras tomadas e se tornem vítimas de conflitos bélicos e assassinatos.

O feminismo decolonial é então, um ponto de inflexão, no qual se reconhece que o feminismo é produto da modernidade ocidental, mas que se propõe a uma profunda revisão e à problematização dos seus postulados, das suas propostas e dos seus conceitos, uma vez que estes foram produzidos a partir de experiências brancas, europeias e estadunidenses, permanecendo oculto seu racismo, seu classismo e seu heterocentrismo ao não se considerar as vivências de outras mulheres atingidas por essa matriz de opressão.

Implica, assim, uma ação política fora do âmbito das instituições coloniais, como os Estados e as organizações de cooperação internacional, uma ação que seja autônoma e autogestionária, que se dê a partir de práticas políticas descolonizadoras, permitindo a avaliação de saberes e propos-

tas advindas de lugares geralmente considerados insuficientemente válidos, como a arte, a culinária, a oralidade etc. Propõe metodologias decoloniais que evitem que sujeitxs subalternizadxs continuem sendo objeto de estudo daquelxs que detêm privilégio e poder acadêmico, produzindo pesquisas para projetos políticos e movimentos sociais com o propósito de se desvencilhar da síndrome da colonialidade do saber (CURIEL, 2013; 2019).

Mas, além disso, o feminismo decolonial não se centra nas mulheres enquanto sujeitxs da política, mas em múltiplxs sujeitxs que encarnam a diferença colonial (MIGNOLO, 2007), propondo uma abordagem e uma ação sobre a matriz de opressão que vai se configurando desde a conquista e a colonização e se distanciando de uma política centrada apenas nas identidades raciais, étnicas, de gênero ou de sexualidade, pois considera que essa fragmentação é inerente à modernidade/colonialidade. Assim, o feminismo decolonial se propõe a consolidar um projeto comum comprometido com a luta pela eliminação de todos os sistemas de dominação, construído por múltiplxs sujeitxs afetadxs pela colonialidade a partir da autonomia política, ideológica e organizacional.

Referências do texto

- COMBAHEE RIVER COLLECTIVE. Una declaración feminista negra. In: MORAGA, Cherríe; CASTILLO, Ana (Eds.). *Este puente, mi espalda: voces de mujeres terciermundistas en los Estados Unidos*. San Francisco: ISM Press, 1988. p. 172-186.
- CUMES, Aura. *Cosmovisión maya y patriarcado: una aproximación en clave crítica*. Conferência apresentada no Centro Interdisciplinario de Estudios de Género da Universidad de Chile, Santiago, Chile, 6 nov. 2014.
- CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory, and antiracist politics. In: WEISBERG, Kelley D. (Ed.). *Feminist legal theory: foundations*. Philadelphia: Temple University Press, 1993. p. 383-395.
- CURIEL, Ochy. *La nación heterosexual: análisis del discurso jurídico y el régimen heterosexual desde la antropología de la dominación*. Bogotá: Brecha Lésbica y en la Frontera, 2013.
- _____. *Un golpe de estado: la Sentencia 168-13. Continuidades y discontinuidades del Racismo en República Dominicana*. Universidad Nacional de Colombia, 2019.
- DUSSEL, Enrique. Más allá del eurocentrismo: el sistema mundo y los límites de la modernidad. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GUARDIOLA-RIVERA, Oscar; MILLÁN DE BENAVIDES, Carmen (Eds.). *Pensar (en) los intersticios: teoría y práctica de la crítica poscolonial*. Bogotá: Instituto de Estudios Pensar / Universidad Javeriana, 1999. p. 147-161.
- ESCOBAR, Arturo. *Más allá del Tercer Mundo: globalización y diferencia*. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia, 2005.
- ESPINOSA MIÑOSO, Yuderkys. De por qué es necesario un feminismo descolonial: diferenciación, dominación co-constitutiva de la modernidad occidental y el fin de la política de identidad. *Solar*, vol. 12, n. 1, p. 141-171, 2016.
- HARVEY, David. *El “nuevo” imperialismo: acumulación por desposesión*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- HILL, Patricia. *Black feminist thought: knowledge, consciousness and the politics of empowerment*. New York: Routledge Classics, 1990.
- INDEPAZ. Informe sobre situación de asesinatos de líderes sociales en Colombia. *Indepaz*, 2020. Disponível em: <http://www.indepaz.org.co/>. Acesso em: 23 fev. 2020.
- LANDER, Edgardo. Ciencias sociales: saberes coloniales y eurocéntricos. In: LANDER, Edgardo (Comp.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2003. p. 11-40.
- LUGONES, María. Multiculturalismo radical y feminismos de mujeres de color. *Revista Internacional de Filosofía Política*, n. 25, p. 61-76, 2005.
- _____. Colonialidad y género. *Tabula Rasa*, n. 9, p. 73-101, 2008.
- MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFOGUEL, Ramón (Eds.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá*

- del capitalismo global.* Bogotá: Siglo del Hombre Editores / Universidad Central / Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos / Pontificia Universidad Javeriana / Instituto Pensar, 2007. p. 127-168.
- MIGNOLO, Walter. El pensamiento decolonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFOGUEL, Ramón (Eds.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global.* Bogotá: Siglo del Hombre Editores / Universidad Central / Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos / Pontificia Universidad Javeriana / Instituto Pensar, 2007. p. 25-46.
- MOHANTY, Chandra. Bajo los ojos de occidente; academia feminista y discursos coloniales. In: SUÁREZ, Liliana; HERNÁNDEZ, Aida (Eds.). *Descolonizando el feminismo: teorías y prácticas desde los márgenes.* Madrid: Cátedra, 2008. p. 117-163.
- OBSERVATORIO DE IGUALDAD DE GÉNERO DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE - CEPAL. *La medición del feminicidio o femicidio: desafíos y ruta de fortalecimiento en América Latina y el Caribe.* CEPAL, 2019. Disponível em: https://oig.cepal.org/sites/default/files/femicidio_web.pdf. Acesso em: 27 fev. 2020.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, globalización y democracia. *Trayectorias*, n. 7-8, p. 58-89, 2002.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorti. ¿Puede hablar el sujeto subalterno?. *Orbis Tertius*, vol. 3, n. 6, p. 175-235, 1998.
- TZUL, Gladys. *Sistema de gobierno comunal indígena.* Guatemala: Maya, 2016.
- WITTIG, Monique. *El pensamiento heterosexual y otros ensayos.* Barcelona: Egales, 2006.

Sobre a autora

Ochy Curiel. Feminista dominicana. Teórica, militante, compositora e cantora. Professora em várias universidades da América Latina. Foi coordenadora do Projeto Casa de África (UNESCO) e da Casa pela Identidade das Mulheres Afro.

Ontologia Política

Mario Blaser

José Cândido Ferreira

Ontologia política é um dos desdobramentos recentes do campo da ecologia política. Consiste em um esquema analítico comprometido com a expressão da pluralidade de mundos (BLASER; DE LA CADENA, 2018), crítica ao que John Law (2015) chamou de “Mundo de um só Mundo” (One-World World). A proposta da ontologia política surge da convergência de respostas dadas por movimentos sociais e pela academia a questões políticas e conceituais provocadas pela separação moderna entre natureza e cultura, sua expressão no antropocentrismo e à primazia do modelo de produção extrativista como sustentação das políticas de Estado na América do Sul, desde o princípio do século XXI.

Movimentos sociais indígenas, campone-
ses e de comunidades periféricas urbanas sul-americanas vêm lutando pela afirmação de uma política do que muitos chamam “Bem Viver” ou “Buen Vivir” (GU-
DYNAS, 2014; BURMAN, 2017), baseada em relações de respeito e reciprocidade com os componentes não-humanos da existência, geralmente concebidos como “o mundo natural”, embora sejam mais do que isso. As críticas dos movimentos se dirigem tanto aos programas econômicos desenvolvimentistas – caracterizados pelas políticas neoextrativistas dos governos nacionais – como aos programas seletivos de preservação ambiental – que se propõem

como contrapeso aos impactos do extrativismo, mas implicam um aprofundamento das lógicas modernizantes do Estado. Estas lutas deslocam pressupostos ontológicos que erigem o humano ao centro de prioridades (antropocentrismo) e promovem a sustentação e criação de outros tipos de existência, onde o chamado “mundo natural” não seja tratado como recursos a serem gerenciados (ESCOBAR, 2018).

A ontologia política emerge como programa analítico no fim dos anos 2000, a partir da observação de como diversos atores políticos e comentaristas descreviam e se engajavam nos conflitos provocados por estas lutas.

Um exemplo é o conflito que envolveu os indígenas Yshir e ambientalistas (dentro e fora do governo paraguaio) em torno da regulação da caça (BLASER, 2013). Enquanto os ambientalistas apontavam a caça como atividade responsável pelo declínio populacional de espécies animais, advogando por sua proibição, os Yshir se opunham, em parte, porque, para eles a caça é um meio de manter relações de reciprocidade e parentesco com os donos dos animais, entidades com quem seus xamãs negociam o bom funcionamento do mundo. Gestores ambientais e indígenas debatiam sobre a “natureza”, mas não falavam sobre a mesma coisa. Seus pressupostos

eram radicalmente diferentes: os primeiros entendendo que “natureza” se referia a certos elementos do ecossistema, apropriáveis como recursos, finitos; para os últimos, se referia aos laços de parentesco e reciprocidade que permitem a contínua emergência das entidades que conformam seu mundo, que eles chamam “*yrmo*”.

Essa situação de *equivocação* (cf. VIVEIROS DE CASTRO, 2004), ou seja, de aparente concordância sobre a “coisa” de que se está falando, quando, em realidade, não se está falando da mesma coisa, denota um possível conflito ontológico. A noção de conflito ambiental, trabalhada pela ecologia política, se mostrou insuficiente para descrever situações que, para além da disputa sobre o acesso e o uso de recursos naturais, consistem em desacordos sobre o que é a coisa em disputa. Parte dessa insuficiência se deve ao fato de que, embora um conflito como o dos Yshir possa ser descrito como uma discordância entre diferentes concepções culturais da natureza, continua a presunção de que há algo “lá fora” (além da cultura): a natureza realmente real! Esta presunção prolonga a dominância da “política racional”, uma política que posiciona o conhecimento moderno como polícia que delimita o que é razoável ou aceitável para o governo da vida em geral.

A política racional se baseia na grande divisão moderna entre natureza e cultura, que por sua vez funda a distinção entre “nós” e “outros”. Segundo essa política, “nós” (modernos) seríamos os detentores do conhecimento porque, ao termos a clareza sobre a distinção entre cultura e natureza, podemos aspirar à objetividade;

enquanto os “outros” (não-modernos, ou subdesenvolvidos, como os indígenas, os camponeses, os “lumpen” e os “fanáticos religiosos”) não perceberiam a separação entre esses domínios, mesclando as coisas como realmente (naturalmente) são e o que suas culturas dizem sobre elas. Aos “outros”, só restariam “crenças”, tal como a ideia de que possam existir relações de parentesco com a “natureza”, como narram os Yshir. Embora prevaleça a tolerância. Ou seja, “nós” (modernos) podemos suspender o entendimento mais racional da realidade em deferência às “crenças culturais” dos outros, porém, a tolerância a outras culturas seria um “luxo liberal” que tem um limite na realidade dura: não se pode governar para o bem comum (incluindo do ambiente) com base em crenças culturais, por mais que muito “interessantes” e “pitorescas”, irracionais (sem objetividade).

Os governos sul-americanos têm usado frequentemente o argumento da irracionalidade para ignorar as demandas dos movimentos de base que se opõem ao extrativismo, especialmente se eles invocam razões “culturais”, como as relações com ancestrais e espíritos que habitam um lugar, ou simplesmente o carinho a ele. Mas esse tipo de justificativa constitui uma característica central da política racional. Assim, por exemplo, no caso do conflito em torno da caça, ambientalistas que costumavam apoiar os Yshir em conflitos contra os desígnios extrativistas do governo paraguaio aliaram-se a este contra esse povo. Segundo os ambientalistas, dada a situação crítica da floresta, as práticas baseadas em crenças, que estão em conflito com o que

a ciência da ecologia diz, atentam contra o uso sustentável dos recursos naturais. O ponto a ressaltar é que a noção de política racional engloba tanto a política “usual” – “esquerda versus direita”, disputando a distribuição de recursos – como a política “verde”, que busca, com orientação da ciência, uma melhor integração entre natureza e cultura (ou entre as necessidades do ambiente e da sociedade). Em última análise, a política racional é uma política que constitui o “Mundo de um só Mundo”, uma realidade única onde modos de existência que não se adequem aos parâmetros modernos são declarados errados e, por tanto, podem ser ignorados ou destruídos.

A ontologia política tem buscado justamente reunir elementos conceituais que permitam escapar desta política racional, que reduz modos de existência inteiros a meras perspectivas culturais, cujo valor é diretamente proporcional ao seu grau de coincidência com o que o conhecimento objetivo moderno diz. Assim, o aporte da ontologia política parte de uma crítica radical à universalidade da divisão entre natureza e cultura (fundante da noção de objetividade), nutrida não só no interior dos movimentos contra o extrativismo, mas também pelos debates acadêmicos nos campos da etnologia e dos estudos de ciência e tecnologia (STS - *Science and Technology Studies*, em inglês).

Por um lado, os estudos etnológicos recuperaram a noção de ontologia, para fazer referência ao modo de existência dos seres a partir das formas como povos indígenas descrevem seus mundos, sugerindo a multiplicidade de ontologias cujas entidades,

e as relações que elas mantêm, não se distribuem de acordo com a divisão moderna entre natureza e cultura. Nessa abordagem, o dualismo moderno como pressuposto ontológico é provincializado, passando (analicamente, embora não politicamente) de dominante para mais um entre tantos (DESCOLA, 2013).

Por sua vez, os estudos de ciência e tecnologia mostraram como uma atenção às práticas abre perspectiva à multiplicidade ontológica. Annemarie Mol (2002), por exemplo, mostrou que uma coisa tão “palpável” como a arteriosclerose (uma enfermidade do sistema circulatório) varia de acordo com a prática diagnóstica considerada. Sob o microscópio, a partir das manipulações do patologista, ela surge como uma contração da artéria. Nos registros e interpretações clínicas, ela surge como a expressão da dor do paciente. Por sua vez, no gráfico do radiologista, surge como um diferencial na pressão arterial em determinada parte do corpo. O interessante é que estas “versões” não necessariamente coincidem como partes de um quebra-cabeça. Às vezes, há dor, mas não há constrição das artérias, ou pode haver variação da pressão arterial em uma artéria indolor, e assim por diante. Essa multiplicidade de diagnósticos da arteriosclerose é unificada através de uma série de procedimentos conceituais e político-administrativos, por meio dos quais algumas versões são descartadas ou mais ou menos forçadas a se adequar às outras. A moral da história é que, na prática, o que chamamos de “realidade” é uma multiplicidade, mais que uma e menos que muitas (cf. MOL, 2002).

Com base nesses elementos conceituais, o quadro analítico da ontologia política considera: primeiro, que a realidade é um efeito emergente de uma trama de relações sempre cambiantes entre práticas (incluindo, discursivas); e, segundo, que, devido à diversidade de práticas, as realidades também são diversas. Isso abre as portas para uma concepção de política que Isabelle Stengers (2018) e Bruno Latour (2018) chamam de “cosmopolítica”, que difere radicalmente da política racional. Enquanto a política racional implica uma política de perspectivas hierarquicamente estratificadas em relação a um mundo factual já existente, a cosmopolítica implica uma política de “fazer mundos”, isto é, uma política preocupada com processos por meio dos quais os mundos se tornam reais, ou seja, se tornam existentes, através de interações mútuas. Esta formulação desabilita a premissa básica da política racional – sobre a existência pré-definida de um mundo factual – e sua capacidade de julgar, em termos de adesão a essa versão particular de facticidade, quem e o que pode ser parte, ou não, da definição de como deve-se governar a existência.

Em síntese, a ontologia política considera as preocupações tradicionais da ecologia política (ou seja, as conexões entre desigualdade, injustiça, e apropriação e destruição do meio ambiente) e as reposiciona em relação à problemática da multiplicidade de modos de existência, ou o que chamamos “pluriverso” (BLASER; DE LA

CADENA, 2018). Assim, o termo ontologia política implica, simultaneamente, uma certa sensibilidade, uma problemática e uma modalidade de análise crítica. Como sensibilidade, a ontologia política implica um compromisso com o pluriverso, com sustentar o devir de mundos diversos e parcialmente conectados, apesar do empobrecimento gerado pelo universalismo moderno dominante. Como problemática, a ontologia política refere-se às dinâmicas que sustentam as diferentes formas de fazer mundo, mesmo quando umas interfrem em outras ou interagem e se misturam com outras, dentro de um campo marcado pelas assimetrias.

Finalmente, e em contraste com outras modalidades de análise críticas, na ontologia política não há preocupação de desqualificar algumas práticas como errôneas (e, por tanto, más) em relação a uma suposta realidade externa e independente. Em vez disso, preocupa-se com o tipo de realidades que são feitas por certas práticas, incluindo as próprias práticas analíticas. Mas isto não significa que a ontologia política seja relativista e incapaz de julgar certas práticas como “erradas”, embora, neste caso, a palavra não se refira à não coincidência com uma realidade externa, mas sim a uma realidade produzida na qual (ou com quem) não se quer viver. E, embora não seja o único, o mundo moderno, que denega o pluriverso dos mundos, é um em que – e com quem – certamente não queremos ou podemos viver.

Referências do texto

- BLASER, M. *Un relato de la globalización desde el Chaco*. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2013.
- _____. Reflexiones sobre la ontología política de los conflictos medioambientales. *América Crítica*, vol. 3, n. 2, p. 63-79, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.13125/americacritica/3991>.
- BLASER, M.; DE LA CADENA, M. Pluriverse: proposals for a World of many Worlds. In: BLASER, M.; DE LA CADENA, M. (Eds.). *A World of many Worlds*. Duke University Press, 2018. p. 1-22.
- BURMAN, A. La ontología política del vivir bien. In: MUNTER, K. de; MICHaux, J.; PAUWELS, G. *Ecología y reciprocidad: (con)vivir bien, desde contextos andinos*. Plural, 2017. p. 155-173.
- DE LA CADENA, M. Cosmopolítica indígena nos Andes: reflexões conceituais para além da “política”. *Maloca: Revista De Estudos Indígenas*, vol. 2, p. 1-37, e019011, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/maloca.v2i.13404>.
- DESCOLA, P. *Beyond nature and culture*. University of Chicago Press, 2013. (Resumo em português disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/view/5620/4120>).
- ESCOBAR, A. *Otro posible es posible: caminando hacia las transiciones desde Abya Yala/ Afro/Latino-América*. Ediciones desde Abajo, 2018.
- GUDYNAS, E. Bem Viver: germinando alternativas para o desenvolvimento. In: JÁCOME, M. L.; VILLELA, S. *Orçamentos sensíveis a gênero: conceitos*. Brasília: ONU Mulheres, 2012. Disponível em: http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/bem-viver_-germinando-alternativas-ao-desenvolvimento.pdf.
- LATOUR, B. Qual cosmos, quais cosmopolíticas? Comentário sobre as propostas de paz de Ulrich Beck. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 69, p. 427-441, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i69p427-441>.
- LAW, John. What's wrong with a one-world world? *Distinktion: Scandinavian Journal of Social Theory*, vol. 16, n. 1, p. 126-139, 2015. Disponível em : <https://doi.org/10.1080/1600910X.2015.1020066>.
- MOL, A. *The body multiple: ontology in medical practice*. Duke University Press, 2002.
- STENGERS, I. A proposição cosmopolítica. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 69, p. 442-464. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i69p442-464>.
- VIVEIROS DE CASTRO, E. A antropologia perspectiva e o método de equivocação controlada. *ACENO - Revista de Antropologia do Centro-Oeste*, vol. 5, n. 10, p. 247-264, 2018. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/aceno/article/view/8341>.

Vídeos

- GRUPO DOCUMENTA (Produção) / ARCELLA, D.; BLASER, M. (Direção). *Anuhu Yrmo / Nuestro Mundo*. Argentina, 2016. (Filme [Dropbox]). Download disponível em: <https://www.dropbox.com/s/ocidp8u2h2jv5rk/Nuestro%20Mundo%20Anuhu%20Yrmo.m4v?dl=0>.
- PERIÓDICO DESDEABAJO. *Arturo Escobar en entrevista con Damián Pachón Soto*. YouTube, 16 dez. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5Vpj-FRE18rU>.
- PUCP. *Deborah Delgado entrevista a Marisol de la Cadena*. YouTube, 5 jul. 2017. Disponível em: <https://youtu.be/YYDGTLB17io>.

Sobre os autores

Mario Blaser. Antropólogo e professor da Memorial University of Newfoundland (Canadá). Preocupado com as crescentes desigualdades e a crise ambiental, investiga as relações entre os mundos aborígenes e as instituições modernizadoras como o Estado, a Ciência e o Desenvolvimentismo.

José Cândido Ferreira. Possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2009) e mestrado em Antropologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2013). Atualmente é bolsista de pós-graduação (doutorado) da Universidade Estadual de Campinas. Tem experiência na área de Antropologia, com ênfase em Antropologia Rural, atuando principalmente nos seguintes temas: manejo, técnica, Amazônia, pesca e conservação.

Natureza

Marta Inez Medeiros Marques

Este texto apresenta diferentes concepções de natureza e identifica disputas epistemológicas, ontológicas e políticas a elas relacionadas. Ele expõe as definições de natureza do senso comum; contrapõe a visão de mundo da sociedade moderna à cosmovisão ameríndia; analisa a trajetória do pensamento ocidental em relação à ideia de natureza; apresenta o conceito de natureza dominante na geografia, com uma reflexão sobre o início do pensamento ambientalista na geografia e na ecologia; e, por fim, discorre sobre as concepções de natureza que emergem a partir da crítica à cosmologia moderna.

Definições de natureza do senso comum

Uma breve consulta a dicionários em algumas línguas (português, espanhol, inglês e francês) revela a diversidade de significados atribuídos à palavra “natureza”, dentre os quais se sobressaem: (1) conjunto de tudo o que existe, todos os seres que

compõem o universo; (2) o conjunto das coisas que apresentam uma ordem ou são produzidas segundo leis, mundo, universo; (3) princípio ativo que anima e organiza o conjunto das coisas que existem segundo uma certa ordem; (4) conjunto de caracteres, propriedades que definem um ser, a essência dos seres – o que é inato, espontâneo, oposto ao que é adquirido.

De um lado, chama a atenção a sobreposição que há entre a ideia de natureza e as de mundo¹ e de universo², com relação à noção de conjunto de tudo o que existe e totalidade ordenada. Mas, que ordem é essa? De onde ela vem? Ela pode revelar algum sentido ou finalidade para a natureza? Pensar em natureza é pensar no cosmo, e essa reflexão está ligada à busca por conhecer qual é o lugar dos seres humanos em meio aos demais entes naturais. De outro lado, as noções de princípio ativo, essência, e propriedades inatas e espontâneas se referem somente à natureza e suscitam outras questões. Qual é a origem da natureza e do movimento que a anima? Do que ela

1 Mundo: (1) conjunto de tudo o que existe; (2) o conjunto formado pela terra e os astros celestes, concebido como um sistema organizado; (3) conjunto de coisas consideradas como formando um pequeno universo, um domínio determinado; (4) o planeta terra, o habitat do homem; (5) a sociedade tal qual ela se apresenta numa época dada ou num meio geográfico específico. (Retirado do dicionário Petit Robert). “Mundus” é a tradução para o latim da palavra grega “*kosmos*”.

2 Universo: (1) conjunto de tudo que o que existe; (2) considerado segundo a filosofia como a totalidade das coisas criadas, dos seres, o conjunto das coisas percebidas; (3) mundo, terra. (Retirado do dicionário Petit Robert).

é constituída e quais atributos a caracterizam? Como explicar o seu funcionamento e a existência dos seres vivos?

Cada sociedade, envolvida na realidade de seu tempo, respondeu a essas perguntas de forma distinta, definindo sua cosmovisão e sua ontologia, ou seja, delimitando e reconhecendo seu próprio mundo, bem como os seres que o constituem e o modo como eles se relacionam. A forma como concebemos a natureza está intimamente relacionada com o modo como produzimos socialmente as relações entre os seres humanos e não-humanos, bem como os saberes e significados que lhes são correspondentes. A concepção de natureza desempenha um papel central para a nossa existência e reprodução social e, desta forma, possui um caráter eminentemente político.

Encontro de mundos e diferentes naturezas

A sociedade moderna, ocidental, cristã e capitalista se estrutura com base na separação entre sociedade e natureza, concebendo esta como um conjunto de objetos, matéria a ser dominada e moldada conforme os seus interesses e necessidades e, assim, tem se apropriado e transformado profundamente o planeta. Essa separação tem servido também para legitimar relações de poder e a subordinação de povos por meio de sua classificação segundo a raça, o gênero ou a cultura, como inferiores, primitivos ou selvagens, enfim, mais próximos à condição de animalidade própria dos seres vivos enquanto seres naturais.

Os povos da América passaram dezenas de milhares de anos sem contato ativo com os demais continentes até o momento da chegada dos europeus e, por isso, desenvolveram cosmovisões muito distintas daquelas da matriz ocidental. Com a implantação do projeto colonial, esses povos foram desqualificados, assassinados, apresados, escravizados, explorados e catequizados, um verdadeiro genocídio. A própria ideia de descobrimento da América adotada pelo discurso do colonizador revela que os povos que habitavam essas terras não foram considerados humanos da mesma forma que os europeus.

O “pensamento selvagem” foi censurado pelo colonizador por seu caráter animista, ou seja, por achar que animais, plantas e mesmo as pedras têm alma³. Enquanto para nós a condição genérica entre os seres vivos é a de animalidade, o pensamento ameríndio possui uma intuição que pressupõe o espírito como fundo universal da realidade e que interpreta todos os eventos do mundo como se fossem ações regidas por algum tipo de intencionalidade. Neste sentido, trata-se de uma epistemologia fundamentada em bases opostas à da ciência moderna, que tem na objetividade um valor central (VIVEIROS DE CASTRO, 2015).

Diante da gravidade da problemática ambiental no atual contexto, se impõe a necessidade urgente do aprofundamento da

³ Segundo Viveiros de Castro (2008), para os indígenas, os animais e outros existentes cósmicos, tendo outrora sido humanos, continuam a sê-los, mesmo que de uma maneira não evidente para nós. Para compreender essa questão, ele propõe a noção de perspectivismo ameríndio, que considera humano todo aquele que ocupa a posição de sujeito.

crítica à relação da sociedade burguesa com a natureza e às consequências perversas de seu imperativo de crescimento econômico ilimitado. As noções em que se fundamenta a cosmologia ameríndia, juntamente com outros aspectos apontados por novas abordagens desenvolvidas em diversas áreas do conhecimento, como se verá, evidenciam outras possibilidades de compreensão e relação com a natureza.

O pensamento ocidental e a natureza

O pensamento sobre a natureza está na história, e ele próprio possui uma vasta história. Com o objetivo de compreender melhor o modo como concebemos a natureza hoje, apresentaremos de forma breve alguns aspectos referentes às raízes e à trajetória do pensamento ocidental em relação à noção de natureza. É uma história marcada por continuidades e descontinuidades e não deve ser considerada a partir de uma perspectiva evolucionista. Também é preciso lembrar que, além das cosmologias destacadas a seguir, existiram outras que, contudo, não alcançaram a mesma importância para a constituição do que se conhece como o pensamento ocidental.

A seguir, será apresentada uma classificação baseada na contribuição de Colling-

wood ([s.d.]), com pequenos ajustes, tendo em vista as necessidades de adequação aos propósitos do presente texto. As principais cosmologias que marcam o pensamento ocidental são: (1) a grega, (2) a da renascença e (3) a moderna.⁴

(1) Cosmologia grega:

Vários fatores estão relacionados ao surgimento da filosofia na Grécia segundo Chauí (2008, p. 37): as viagens marítimas e o contato com outros povos favoreceram o desencantamento do mundo e a busca de explicações sobre a sua origem e a causa das transformações na natureza; o surgimento da vida urbana, com o desenvolvimento do comércio e de uma classe de comerciantes ricos dispostos a estimular as artes, as técnicas e o conhecimento; o crescimento da capacidade de abstração e generalização evidenciado pela invenção do calendário, da moeda e da escrita alfabetica; a invenção da política, o surgimento do espaço público e de um novo tipo de discurso diferente do que era proferido pelo mito.

A ideia de *physis* (*natura* no latim)⁵ como organismo uno que possui uma força ativa imanente é a noção central da cosmologia elaborada nos primórdios da filosofia grega, no período pré-socrático ou naturalista (séculos VII a V a.C.). A *physis* se refere

4 Em seu trabalho denominado “The Idea of Nature”, escrito em 1945, R. G. Collingwood analisa a história do pensamento filosófico ocidental sobre a natureza e identifica estes três períodos distintos a partir da visão de natureza ou concepção cosmológica dominante: o grego, o da renascença e o moderno. Essa periodização não coincide completamente com periodizações propostas por outros autores para a história da filosofia em geral.

5 *Physis* é traduzida para o latim pelo termo “*natura*”, que deriva do verbo *nascere* (nascere). O nome *natura* aparece como qualidade inerente e essencial das coisas e passa a ser usado para expressar o sentido de uma constituição essencial e imutável do mundo.

àquilo que brota, emerge, se abre, que surge de si próprio, que apresenta uma dinâmica profunda; é a totalidade de tudo que é e o princípio de tudo o que vem a ser. Ela engloba todos os seres, incluindo os deuses, e apresenta um princípio inteligente que lhe confere ordem ou regularidade e a afasta do caos. O mundo natural enquanto realidade ordenada de acordo com princípios racionais é denominado de "*kosmos*" ("*mundus*", no latim). Essa cosmologia se baseia numa analogia entre o mundo do ser humano individual (microcosmo) e o mundo da natureza (macrocosmo) (COLLINGWOOD, [s.d.]).

A filosofia grega que influenciou mais fortemente o pensamento ocidental cristão e a ciência moderna foi desenvolvida nos períodos posteriores (até o final do século III a.C.). Ela representou o deslocamento do foco da reflexão da teoria da natureza para a teoria do espírito (sobretudo a ética e a lógica), embora tenha preservado a noção de natureza como um organismo inteligente. Para Platão e Aristóteles, o espírito preexistia na natureza; era o espírito do corpo e no corpo, e, ao mesmo tempo, o que lhes parecia paradoxal, transcendia o corpo; a razão se diferenciava das sensações (COLLINGWOOD, [s.d.], p. 12). Essa concepção desempenhou forte influência no pensamento europeu no período medieval até o século XV, constituindo uma referência importante para a teologia cristã e a oposição entre

a realidade mundana e a perfeição divina. Esse pensamento pode ser considerado como representativo de uma transição entre a ideia de *physis* grega e a noção de separação entre matéria e espírito que passará a dominar no período seguinte.

(2) Cosmologia da renascença

Essa cosmologia é forjada num período de grandes transformações relacionadas ao desenvolvimento da burguesia comercial, renascimento da vida urbana, surgimento do capitalismo e expansão colonial, com a "descoberta" da América e o estabelecimento da rota comercial do Atlântico. É um momento de revolução científica, que tem nos trabalhos de Galileu Galilei (1564-1642) sobre o movimento dos corpos um marco importante, e também conta com a contribuição de Descartes (1596-1650), Bacon (1561-1626), Newton (1643-1727) etc.

O mundo da natureza passa de organismo inteligente a máquina e organismo natural na renascença e prossegue nessa condição sob o racionalismo e o empirismo, abrangendo os séculos XVI ao XVIII. A natureza é vista como um sistema ordenado de causas e efeitos necessários que segue leis universais que podem ser apreendidas a partir do apelo à razão e ao método dedutivo (racionalismo)⁶ ou da experimentação científica e da indução (empirismo)⁷. Essa perspectiva mecânica dá origem à concep-

6 O racionalismo resulta do movimento da reflexão filosófica em direção ao sujeito do conhecimento e parte da crença na capacidade da razão humana para conhecer e afirmar a verdade.

7 No século XVII, quando a natureza ainda é tratada como criação divina, F. Bacon defende o empirismo, a separação entre investigação científica e religião e o uso do conhecimento científico para desvendar a ordem das coisas e alcançar poder sobre a natureza.

ção clássica de ciência. A física newtoniana se torna paradigma de cientificidade (COLLINGWOOD, [s.d.]; CHAUÍ, 2008).

A natureza é concebida como corpo e substância material separada e subordinada à substância espiritual ou razão, que lhe é transcendente, seja como expressão divina, seja na medida em que a ela cabe o comando do corpo. Entende-se que por detrás do (ou sob o) mundo mutante incognoscível que se apresenta aos nossos sentidos, mundo da aparência, há o mundo daquilo que permanece, a matéria e as leis, um mundo da essência. Assim, operou-se uma distinção entre aparência e essência, que irá se desdobrar a partir de I. Kant (1724-1804), no século XVIII, numa oposição entre a abordagem materialista e a idealista que marcará fortemente o pensamento moderno, diferente da abordagem realista dominante até então e que entendia que a realidade existe em si mesma e pode ser conhecida como tal por meio da razão humana (CHAUÍ, 2008, p. 201).

(3) Cosmologia moderna

A cosmologia que melhor representa o período que vai de meados do século XVIII à primeira metade do XX é influenciada pelo otimismo instaurado com as revoluções francesa e americana e o desenvolvimento do capitalismo industrial, e a consequente crença nos poderes da razão. A ideia de totalidade se mantém importante, e a natureza continua a ser considerada

como o reino da necessidade, enquanto a civilização representa o reino da liberdade (CHAUÍ, 2008). Predomina a ideia de que é possível dominar a natureza por meio do saber científico e da tecnologia e verifica-se o desenvolvimento da ciência e sua fragmentação em novos campos do conhecimento (geologia, biologia, história, geografia, antropologia, ecologia etc.).

A cosmologia moderna mantém a separação entre sujeito e objeto, mas substitui a noção de natureza como um sistema fechado e semelhante à máquina pela ideia de que tudo na natureza está em constante mudança. O conhecimento científico passa a tratar diretamente da mudança, e ela deixa de ser percebida como cíclica, tornando-se progressiva. A natureza é concebida como um processo, cuja direção aponta para uma perspectiva de evolução.

O pensamento histórico vira uma referência importante para as ciências naturais, a biologia assume um lugar de destaque, e o darwinismo é considerado o paradigma de cientificidade. A própria ideia de irreversibilidade do tempo é reforçada com o desenvolvimento da segunda lei da termodinâmica⁸. Diferentemente da abordagem mecanicista, em que a estrutura tinha precedência sobre a função, “uma visão evolucionista da natureza, uma ciência natural logicamente construída seguirá o exemplo da história e reduzirá, explicará as estruturas pela função” (COLLINGWOOD, [s.d.], p. 23).

8 Segundo essa lei, quando se observa a troca de calor entre dois corpos, vê-se que parte do calor se transforma em energia desorganizada e que essa desorganização, ou entropia, tende a se incrementar com o tempo, indicando a irreversibilidade do processo.

A ciência moderna da natureza tende a reduzir a substância à função e esta última, a formas de movimento. Uma vez que o movimento ocupa espaço e dura no tempo, estas noções se tornam objeto de profunda reflexão. De um lado, o atomismo⁹ ou a noção de espaço mínimo é retomada e atualizada com a física quântica, de outro, com a teoria da relatividade de A. Einstein (1879-1955), a noção de tempo como sucessão de acontecimentos é profundamente afetada¹⁰. Einstein relacionou o tempo muito estreitamente ao espaço e os converteu em fenômenos físicos passíveis de serem apreendidos por meio da matemática.

A. Whitehead (1861-1947), apesar de ainda estar sob o marco da perspectiva da evolução, é precursor de ideias que irão ganhar maior expressão em abordagens não dualistas que emergirão a partir da crítica à cosmologia moderna. Ele concebe a natureza como passagem, formada por eventos cuja inherência mútua os envolve a todos numa unidade, da qual também participa o ser pensante. O acontecimento percipiente não é atribuído a um espírito separado da natureza, ela é o que une tudo. Whitehead pensa a causalidade e o conhecimento como duas variáveis da mesma relação. Para ele, as partes da natureza apresentariam entre si relações do mesmo tipo que as que o nosso corpo apresenta com a natureza.

“O mundo que conhecemos é um fluxo contínuo de ocorrências, que podemos distinguir em eventos finitos a formar, por meio de suas mútuas sobreposições, inclusões e separações, uma estrutura espaço-temporal” (WHITEHEAD, 1994, p. 203). “É impossível meditar sobre o tempo e o mistério da passagem criativa da natureza sem uma avassaladora comoção ante as limitações da inteligência humana” (ibidem, p. 89).

Natureza e sociedade na geografia e na ecologia

Como se pode perceber, o que se entende por natureza no senso comum e aparece registrado nas definições encontradas nos dicionários remete para uma ideia de natureza como universal e externa, ao mesmo tempo. A noção de exterioridade resulta da separação entre natureza e sociedade que caracteriza a cosmologia moderna e burguesa, e se desdobra na oposição da concepção de natureza como espontaneidade à cultura, como artificialidade. Essa concepção influenciou profundamente o desenvolvimento da ciência moderna, como fica evidente pela separação entre ciências da natureza e ciências sociais, bem como em áreas do pensamento, como a geografia e a ecologia, que se ocuparam da análise da relação entre sociedade e natureza.

9 O atomismo remonta à filosofia grega, tendo em Demócrito e Epicuro suas principais referências.

10 Segundo Einstein, os eventos que ocorrem simultaneamente em um referencial inercial não são necessariamente simultâneos para outro referencial que se encontre em movimento relativo. Essa situação não é observável na vida diária, porém se aplica aos fatos do universo, quando consideradas suas vastas distâncias e velocidades próximas à da luz.

A natureza é concebida pela geografia como o meio, habitat, conjunto de recursos e condições ou quadro natural no qual os homens desenvolvem suas atividades, habitam e reproduzem a sua existência. Essa concepção pensa a natureza a partir dos seres humanos e suas ações e a considera como os elementos ou o conjunto dos elementos formadores do planeta Terra (ar, água, solos, relevo, fauna e flora). Numa perspectiva dualista, a natureza é, assim, vista como o meio ambiente circundante e exterior aos seres humanos, e a análise da relação que as sociedades estabelecem com ela nos diferentes tempos e espaços é uma temática central ao pensamento geográfico.

Vários estudos nos séculos XVIII e XIX analisaram a relação entre a ocupação humana e as condições naturais, de modo a identificar o ser humano como agente geográfico, e foram inúmeros os estudos críticos sobre o impacto do desflorestamento nas mudanças climáticas, dentre os quais destacam-se os trabalhos de A. Humboldt (1769-1859), realizados em diferentes regiões do mundo. Mas o otimismo que dominou no século XIX, expresso pela ideia de progresso, silencia a crítica e reforça a crença na capacidade do conhecimento técnico em assegurar uma ação humana equilibrada e positiva sobre a natureza. Nos 19 volumes da obra *Nova Geografia Universal* de E. Reclus (1830-1905), publicados entre 1876 e 1894, alternam-se análises pessimistas e otimistas quanto ao impacto da ocupação humana sobre a natureza em diversas regiões do mundo (TATHAM, 1957).

Com o sucesso da abordagem darwinista e das ideias malthusianas por ela

propagadas, a geografia e o pensamento ambientalista de um modo geral são fortemente impactados, e a ênfase no papel do ser humano como agente geográfico cede lugar às determinações dos fatores naturais e à necessidade de adaptação das sociedades às restrições ambientais, em abordagens como a de F. Ratzel (1844-1904). Para esse autor, os fenômenos da geografia humana estão relacionados à unidade terrestre e só podem ser explicados por meio dela. Diferentemente do determinismo de base naturalista que se difundiu no século XVIII com trabalhos como o de Montesquieu (1689-1755), que buscou relacionar clima e solo com o comportamento e o caráter dos povos, o determinismo do século XIX toma a noção de equilíbrio natural como um fundamento para a separação entre a história da natureza e a história das sociedades e culturas, sendo essa última concebida nos termos de um evolucionismo social e servindo para a legitimação da dominação colonial (TATHAM, 1957).

A influência darwinista também foi sentida fortemente no campo da biologia, em especial no trabalho de E. Haeckel (1834-1919), um expoente do cientificismo positivista, que cunhou o termo “ecologia” (derivado do grego “oikos”, que significa “casa”, e “logos”: “conhecimento”) para estudar a interdependência entre os seres vivos e a adaptação dos mesmos ao seu meio ambiente. No entanto, o conceito de ecossistema (1935) como o sistema básico da análise ecológica, conforme proposto por A. Tansley (1871-1955), enfatizou a integração dos fatores bióticos e abióticos segundo um enfoque mecanicista.

O pensamento ambientalista segue ativo ao longo do século XX, porém, é a partir do final dos anos 1960 que as lutas e os conflitos socioambientais ganham a cena pública e contribuem para a aproximação de comunidades atingidas, ativistas políticos e pensadores, com a consequente configuração de um campo de conhecimento específico, denominado de ecologia política.

Crítica à cosmologia moderna¹¹

A partir da segunda metade do séc. XX, observa-se um desgaste dos ideais de progresso, liberdade e emancipação humanas em face das guerras, dos limites apresentados pelo socialismo real, além dos problemas decorrentes da crise econômica mundial iniciada nos anos 1970. Também se observa o avanço da ciência em várias frentes e o desenvolvimento das novas tecnologias de informação e comunicação, com desdobramentos em diversas dimensões da vida. É neste contexto que a “questão ambiental” emerge e se aprofunda.

Cresce a crítica ao racionalismo em geral, à razão instrumental técnico-científica e ao papel por ela desempenhado na exploração capitalista da natureza. A ciência moderna enfrenta uma crise de paradigmas, e emergem abordagens visando a superação da cosmologia moderna que sustenta a visão burguesa de natureza, a partir da crítica elaborada em duas frentes (que podem resultar em abordagens distintas, mas tam-

bém podem aparecer de forma superposta em determinadas abordagens):

(a) A crítica à fragmentação do conhecimento, à noção de causalidade linear e à perspectiva determinista. Em resposta a essa crítica, parte-se das noções de fluxos, redes e sistemas para a elaboração de cosmologias não-deterministas. Afirma-se uma perspectiva holista, mas, em lugar de ordem e regulação, utiliza-se a ideia de produção constante e auto-organização associada à noção de estruturas dissipativas e de um universo policêntrico em expansão. Em lugar de leis, é dada preferência à ideia de possibilidade e acaso. Na ciência, I. Prigogine (1917-2003) propõe uma transformação das leis da física e da forma como descrevemos a natureza com base nas ideias de incerteza e de sistemas caóticos (com dependência sensível às condições iniciais). Na filosofia, E. Morin (1921-) propõe uma teoria da complexidade que concebe o caos como desintegração organizadora e defende a retomada da noção de *physis*.

(b) A crítica ao objetivismo e à separação entre sociedade/cultura e natureza – cujas abordagens construtivista e relacional representam caminhos distintos de superação. O construtivismo social defende que toda realidade social é construída e busca apreender as múltiplas formas de conceituar a natureza, seja no âmbito de uma sociologia das ciências, seja ao tratar de temas como gênero, raça, etnia e outros com base

¹¹ Embora seja mais frequente o uso da denominação de “pós-moderna” para se referir ao pensamento filosófico característico do período considerado, entendemos que a ideia de fim da modernidade suposta nessa denominação é passível de questionamentos e, por isso, será evitada.

na análise de discursos contrapostos a práticas históricas, biológicas e políticas. Para essa corrente, o aumento da capacidade de transformação da natureza pela sociedade, da qual a semente transgênica e a produção do frango de granja (um misto de ave e máquina de produção de proteína) são evidências claras, implica uma crescente porosidade e a tendência à dissolução da separação entre essas duas categorias. D. Haraway (1944-) fala em ciborgues e reinvenção da natureza, B. Latour (1947-), em híbridos, quase-sujeitos e quase-objetos.

A difícil demarcação dos limites entre natureza e cultura é enfrentada de forma distinta pelo pensamento relacional, que comprehende os entes (as coisas e os seres) a partir do modo como estes se inserem no todo e considera as mútuas relações (fluxos e conexões) estabelecidas entre eles como lhes sendo internamente constitutivas. Essa concepção corresponde a uma tradição intelectual não binária presente na filosofia ocidental de longa data, a partir da qual foram formuladas diferentes concepções de natureza, como se pode ver em Parmênides (510-445 a. C.),

B. Espinosa (1632-1677), G. W. Leibniz (1646-1716), G. W. F. Hegel (1770-1831), K. Marx (1818-1883) e A. N. Whitehead (1861-1947).

Apesar de suas diferenças, destacam-se aqui o pensamento de Espinosa e Marx¹². O primeiro, apresenta uma concepção de natureza como Deus, sem características antropomórficas, mas como uma substância que está em toda parte e é causa de si mesma. A perspectiva da imanência presente em Espinosa tem influenciado muitos autores da atualidade, dentre os quais I. Stengers (1949-). Em Marx, a análise parte da sociedade burguesa como totalidade e desvenda aspectos do intercâmbio e metabolismo dessa sociedade com a natureza, engendrando uma segunda natureza. J. B Foster (1953-) segue a abordagem marxista e cunhou o termo de “ruptura metabólica” para se referir às desconexões de ciclos naturais resultantes da forma como a sociedade capitalista se relaciona com a natureza. Ressaltam-se ainda as semelhanças encontradas entre o pensamento relacional e modelos de natureza dos povos originários.

12 Entendemos o pensamento relacional como o cerne da dialética marxista.

Referências do texto

- CHAUÍ, M. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 2008.
- COLLINGWOOD, R. G. *Ciência e filosofia*. 5^a ed. Lisboa: Editorial Presença, [s.d.].
- MARQUES, M. I. M. Natureza e sociedade. In: CARLOS, A. F. A.; CRUZ, R. C. A. (Orgs.). *A necessidade da geografia*. São Paulo: Contexto, 2019.
- MORIN, E. *O método 1: a natureza da natureza*. Porto Alegre: Sulina, 2016.
- PRIGOGINE, I. *O fim das certezas: tempo, caos e as leis da natureza*. 2^a ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.
- TATHAM, G. Environmentalism and possibilism. In: GRIFFITH, T. (Ed.). *Geography in the 20th century*. 3^a ed. Nova York: Philosophical Library, 1957.
- VIVEIROS DE CASTRO, E. *Metafísicas canibais*. São Paulo: Cosac Naify, 2015.
- WHITEHEAD. *O conceito de natureza*. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

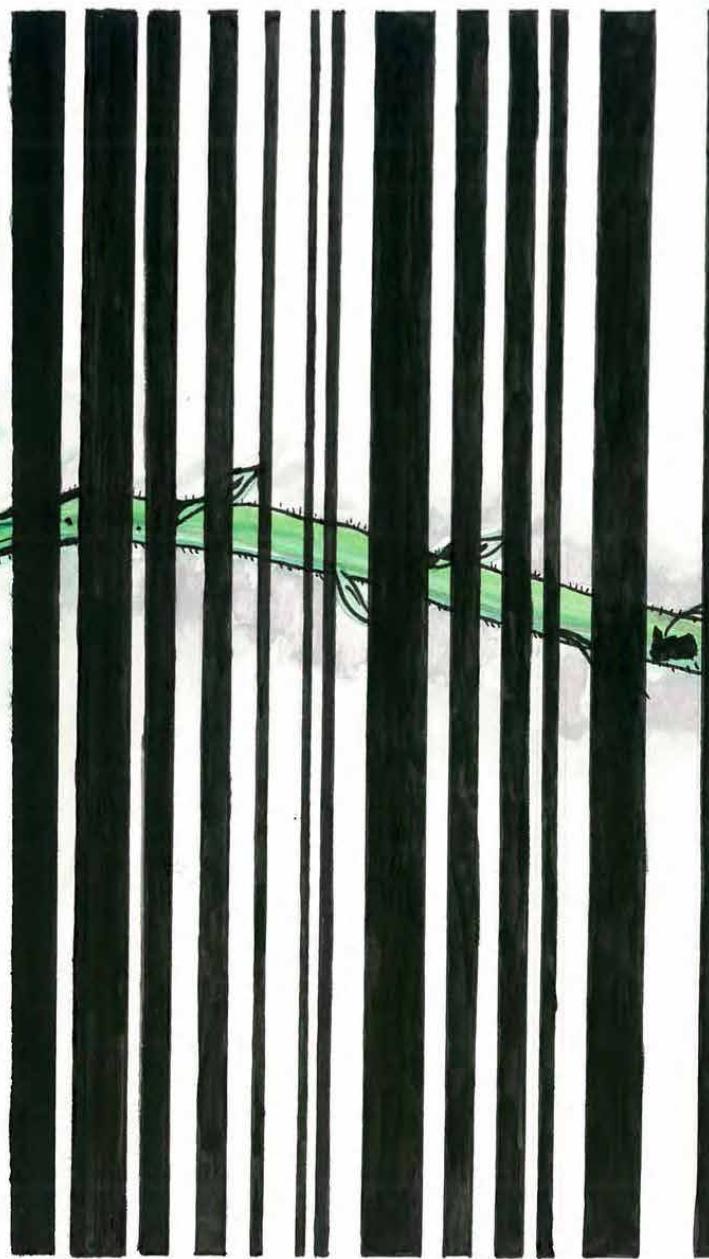
Sobre a autora

Marta Inez Medeiros Marques. Professora de Geografia no Curso de Graduação em Geografia e no Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP). Tem trabalhado com os seguintes temas: vida cotidiana, movimentos sociais, reprodução social da classe trabalhadora e relação campo-cidade; agronegócio e capital financeiro; produção do espaço e desenvolvimento geográfico desigual do capitalismo.

TRAMA 2

A GUERRA CAPITALISTA CONTRA A VIDA

Esta trama expõe as engrenagens de morte e destruição que a sociedade capitalista escondeu como regra de produzir valor e riqueza. Nos próximos verbetes, as leitoras e os leitores encontrarão interpretações que aprofundam, situam, contextualizam, alertam e descrevem distintos movimentos capitalistas de destruição e captura da natureza e de diferentes mundos de vida. Os diversos verbetes desta trama foram organizados em cinco eixos articulados entre si: o primeiro reflete sobre algumas referências vitais e seu processo de mercantilização; o segundo revela os distintos movimentos de captura da vida pelo capitalismo; o terceiro apresenta alguns conceitos e chaves de leitura que interpretam a guerra capitalista contra a vida; o quarto indica alguns mecanismos concretos e algumas consequências do capitalismo como uma guerra aos povos; e finalmente o quinto se questiona, a partir das diversas crises que atravessam o nosso tempo, onde esta guerra vai nos levar? As diferentes interpretações aqui contidas convidam todos a interpretar os movimentos de expansão capitalistas a partir da vida dos seres humanos e não humanos que se encontram no caminho desses movimentos.





Terra

Paulo Alentejano

A terra é um bem natural essencial para a produção dos alimentos necessários à vida. As primeiras sociedades humanas eram extrativistas, isto é, viviam do consumo de plantas que brotavam naturalmente da terra, da caça de animais e da pesca de peixes e outras espécies fluviais, lacustres ou marinhas. Cada uma dessas sociedades desenvolveu sua cultura alimentar a partir da seleção de algumas espécies dentre as inúmeras existentes, de acordo com os diferentes ecossistemas habitados por essas sociedades.

A partir da observação do processo de reprodução das espécies selecionadas, entre 10 e 12 mil anos atrás, algumas dessas sociedades começaram a domesticar plantas e animais, no que foi denominado de Revolução Neolítica, origem histórica da agricultura. A terra passou então a ser cultivada para produzir os vegetais selecionados de acordo com a cultura alimentar dos povos, juntamente com a criação de animais domesticados, conformando-se às sociedades agrárias. Mesmo com o advento da sociedade industrial, a terra continuou sendo um bem essencial, uma vez que a produção dos alimentos segue sendo realizada fundamentalmente através da agricultura (entendida em seu sentido amplo, tanto cultivo de plantas como criação de animais), embora de forma crescentemente subordinada à indústria.

As formas de acesso à terra

Nas sociedades sem classes, a terra é um bem comum do qual todos se beneficiam igualmente, usufruindo coletivamente dos frutos que a terra propicia. Assim é até hoje nas sociedades indígenas e nas comunidades campesinas onde vigoram inúmeras formas de uso comunitário das terras.

Nas sociedades de classe, porém, a terra é objeto de apropriação privada, e isso se converte em fonte de conflitos e uma das principais razões da desigualdade social, pois só os seus detentores se apropriam da renda da terra.

A forma jurídica da apropriação privada varia no tempo e no espaço, sendo a forma dominante no mundo atual a propriedade privada. Mas em outros tempos predominaram outras formas. No feudalismo, o controle sobre a terra, então a principal expressão da riqueza, era assegurado por direitos consuetudinários (baseados na tradição), que garantiam aos camponeses morar e produzir dentro dos feudos em troca do pagamento de uma renda da terra aos senhores feudais. Essa renda consistia na transferência de sobretrabalho camponês para os senhores feudais e assumiu ao longo do tempo diferentes formas: (1) renda-trabalho, na qual o camponês pagava renda ao senhor na forma de algumas jornadas de trabalho em atividades para usu-

fruto direto do senhor; (2) renda-produto, na qual o camponês entregava ao senhor parte da colheita obtida durante a safra; (3) renda-dinheiro, na qual o camponês entregava ao senhor uma determinada quantia em dinheiro resultante da venda da produção do camponês no mercado.

Mas os direitos consuetudinários asseguravam também o livre acesso dos camponeses às terras comuns, que incluíam campos para criação de animais e florestas para obtenção de lenha e caça, o que era fundamental para viabilizar a reprodução social das famílias campesinas.

Na transição do feudalismo para o capitalismo foram essas as primeiras terras privatizadas, no processo denominado por Marx de cercamento dos campos (e das florestas), transformando a terra em propriedade privada e mercadoria que poderia agora ser comprada e vendida. Na sequência o cercamento avançou com a expulsão dos camponeses de dentro dos feudos. Com sua reprodução social cada vez mais comprometida, diante da expropriação dos meios de produção, os camponeses foram empurrados para a proletarização, pois só o que lhes restou foi vender sua força de trabalho. Criava-se assim, ao mesmo tempo, o mercado de trabalho e o mercado de terras.

Neste contexto, a terra deixou de ser a principal expressão da riqueza, suplantada pelo dinheiro, assim como o sobretrabalho extraído dos camponeses se transformou em mais-valia extraída dos proletários. A renda da terra, por sua vez, passou a ser uma parte da mais-valia global, mediada pelo e

disputada no mercado, como resultado da produção capitalista na agricultura (renda diferencial) ou da monopolização da terra pelo capital (renda absoluta).

No Brasil, a transformação da terra em mercadoria, sob o regime da propriedade privada, deriva da Lei de Terras de 1850. Anteriormente, na época da colonização portuguesa, as terras que eram conquistadas a partir da expulsão ou do genocídio das populações originárias eram consideradas de propriedade da coroa e concedidas a particulares sob o regime das sesmarias, condicionada à exploração econômica e ao controle político, o que fazia da terra fonte de poder econômico e político, embora a principal expressão da riqueza no período colonial fosse o número de escravos que os senhores possuíam.

Mas a concessão de terras pela coroa não era a única forma de acesso à terra. Havia também inúmeras formas comunitárias, algumas das quais presentes até hoje no espaço agrário brasileiro, a exemplo dos faxinais, dos fundos de pasto, dos fechos de pasto, das terras de santo, das terras de preto, dos seringais, dos babaçuais, além das terras que permaneceram sob controle dos povos originários.

Com a Lei de Terras, os antigos documentos de sesmarias foram reconhecidos e transformados em base para a constituição da propriedade privada, o que, inclusive, ensejou um intenso processo de falsificação de títulos, historicamente denominado de grilagem de terras. Por outro lado, as antigas formas comunitárias de acesso à terra não foram reconhecidas, gerando

forte insegurança jurídica para estes segmentos da sociedade e tornando-os alvos preferenciais dos grileiros. Inúmeros conflitos ao longo dos séculos XIX e XX deu-correram deste avanço de grileiros sobre terras de posseiros, de faxinais, de fundos de pasto, de fechos de pasto, de terras de santo, de terras de preto, de seringais, de babaçuais e de indígenas.

As terras não reconhecidas como propriedades privadas foram consideradas devolutas e incorporadas ao patrimônio público para serem a partir de então vendidas. Os escravos que viriam a ser libertados e os inúmeros camponeses pobres não tiveram direito à terra, passando-se, como disse Martins (1986), do cativeiro humano ao cativeiro da terra, perpetuando-se, assim, o poder do latifúndio.

Estrutura fundiária e reforma agrária

A forma como as sociedades organizam a distribuição da terra é denominada estrutura fundiária. Estruturas fundiárias mais ou menos desiguais expressam as lutas em torno da apropriação da terra. As estruturas fundiárias mais desiguais são aquelas nas quais a maior parte da terra está sob o controle de poucos grandes latifundiários, ao passo que há grande quantidade de minifundiários com pouca terra e inúmeros trabalhadores sem-terra. Já nas mais igualitárias, predominam as áreas pequenas e médias e não há latifundiários.

A forma mais comum de combate à concentração fundiária foi a realização de reformas agrárias, que redistribuíram terras

concentradas nas mãos de latifundiários. Essas reformas foram realizadas através de confisco das terras, isto é, sem direito à indenização dos latifundiários, ou por meio de desapropriações, com indenização. Em muitos países, junto com os processos de reforma agrária, foram instituídos limites máximos para o tamanho das terras como forma de evitar a reconcentração fundiária. A título de exemplo, no Japão, o tamanho máximo é de 12 ha, na Índia, de 21,9 ha, no Peru, de 150 ha, na Itália, de 300 ha e, na Nicarágua, de 700 ha.

No Brasil, nunca houve reforma agrária, em que pese as inúmeras lutas travadas por camponeses, indígenas, quilombolas e outras populações tradicionais contra a monopolização da terra por parte dos latifundiários: desde as guerras travadas pelos povos originários contra os colonizadores, passando pelos inúmeros quilombos, inclusive o mais famoso, Palmares, pelas guerras camponesas, como Canudos e Contestado, chegando às mobilizações camponesas de meados do século XX, a exemplo das Ligas Camponesas. As décadas de 1950 e 1960 foram as mais intensas na luta pela reforma agrária no Brasil, porém, com o golpe 1964, as organizações camponesas foram perseguidas, lideranças foram mortas e cassadas e a almejada reforma agrária, substituída pela modernização conservadora da agricultura, baseada nos princípios da revolução verde, com uso intensivo de máquinas, agrotóxicos e sementes sob controle da indústria.

Este processo de modernização da agricultura conduzido pelos governos da ditadura empresarial-militar ampliou a con-

centração fundiária, reduziu os empregos agrícolas, expulsou grande contingente de trabalhadores do campo e aprofundou a devastação ambiental, com aumento do desmatamento e das queimadas e da contaminação química de águas, solos, trabalhadores e alimentos. Já os antigos processos de grilagem foram intensificados com os incentivos à ocupação das áreas menos densamente povoadas do país, como o Cerrado e a Amazônia, exatamente as últimas áreas de refúgio das populações indígenas, quilombolas e camponesas e onde ainda predominavam as terras comuns, frente à propriedade privada.

Apesar da repressão e da violência impostas pela ditadura, houve reação destes grupos, e, com o enfraquecimento do poder ditatorial no final dos anos 1970 e início dos anos 1980, proliferaram as lutas e surgiram no campo novos movimentos e organizações, dentre eles o que viria a se transformar, tempos depois, no mais expressivo movimento social do campo brasileiro, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), fundado em 1984, mas com origem em mobilizações que datam do final da década de 1970.

A retomada destas lutas recolocou a reforma agrária na pauta política brasileira, no contexto da elaboração da Constituição de 1988, que sucederia a constituição da época da ditadura. Com isso, a realização da reforma agrária passou a ser uma obrigação constitucional e o direito de propriedade subordinado ao princípio da função social, isto é, o proprietário que não utilizasse a terra de forma produtiva, com respeito à legislação ambiental e trabalhista,

deveria ter a terra desapropriada e destinada à reforma agrária. Porém, mais uma vez o poder do latifúndio se fez presente, e foi introduzida uma cláusula limitando a aplicação do princípio constitucional apenas às grandes propriedades improdutivas, limitando o princípio da função social. Apesar disso, foi possível ao longo das décadas seguintes que os governos realizassem várias desapropriações e criassem um número expressivo de assentamentos rurais, como desdobramento do crescimento da pressão dos movimentos sociais do campo.

A Constituição de 1988 também foi inovadora ao reconhecer, pela primeira vez, outras formas de propriedade da terra, que não a propriedade privada, assegurando aos povos originários remanescentes o direito sobre as terras que tradicionalmente ocupavam, consideradas, doravante, propriedade da União e de usufruto dos povos indígenas. Também foi reconhecido o direito das comunidades remanescentes de quilombos à titulação de suas terras, sob a forma da propriedade coletiva.

Como resultado destas brechas abertas pela Constituição de 1988 no regime dominante de propriedade privada, fruto das lutas camponesas, indígenas e quilombolas, há no Brasil 332.356.277 hectares (ha) de terras públicas e comunitárias, quase 40% do território nacional. São 567 terras indígenas, com 117.067.410 ha, 9.437 assentamentos rurais, com 87.953.588 ha, e 296 territórios quilombolas, com 2.720.579 ha. Há ainda 1.019 unidades de conservação terrestres, com 124.614.700 ha, que foram criadas para preservar o que restou das formações vegetais brasileiras amplamen-

te devastadas pela ocupação predatória do território capitaneada historicamente pelo latifúndio.

Todas essas terras públicas ou comunitárias são um bem comum e um patrimônio da sociedade brasileira, porém, são objeto de forte cobiça do grande capital nacional e transnacional, que pressiona pela privatização destas ou pela criação de formas de exploração privada das mesmas, como veremos no próximo item. Apesar de controlarem mais de 1/3 das terras brasileiras, muito mais do que indígenas, camponeses e quilombolas, os latifundiários seguem buscando ampliar seu poder no campo, procurando eliminar todo e qualquer entrave à subordinação da terra à lógica do capital.

O açambarcamento das terras e outros bens naturais

O controle sobre a terra é também fonte de controle sobre outros bens naturais, como a água, a biodiversidade e minerais, pois a água se espalha **pela** terra (sob a forma de rios, lagos) e se infiltra **na** terra formando depósitos subterrâneos (lençóis freáticos e aquíferos); os minerais estão **sob** a terra, no subsolo; e as plantas e animais estão **sobre** a terra. Assim, há um metabolismo comum que envolve terra, água, minerais, plantas e animais, embora muitos países estabeleçam distinção entre as formas de uso e apropriação de cada um destes bens. No Brasil, por exemplo, a legislação sobre posse e uso da terra é uma (Lei Agrária, 8.629/1993), e há outra sobre a água (Lei das Águas, 9.433/1997), outra sobre

o subsolo/minerais (Código Mineral, Lei 227/1967) e outra sobre a biodiversidade (Código Florestal - Lei 12.651/2012).

No atual contexto onde a lógica do capital se impõe globalmente, a terra é alvo de cobiça crescente, a partir de uma série de processos que visam submetê-la à lógica da acumulação capitalista, eliminando as formas públicas e coletivas de uso e apropriação da terra. É o que se verifica hoje no Brasil, com a ofensiva sobre as unidades de conservação, as terras indígenas e quilombolas e os assentamentos rurais, terras que por seu caráter público/coletivo não estão à disposição do mercado, mas que são cobiçadas pelo capital. Para isto, vários mecanismos foram propostos nos últimos anos, por sucessivos governos alinhados com os interesses do capital, como: (1) a titulação definitiva dos lotes dos assentamentos, transformando essas terras que hoje são públicas em mercadorias, passíveis de compra e venda; (2) a liberação do arrendamento e da exploração agrícola e mineral em terras indígenas, que, embora formalmente mantidas como públicas, seriam franqueadas à exploração capitalista; (3) a concessão de florestas públicas, permitindo a exploração “racional” de madeira em unidades de conservação; (4) a transformação de áreas de assentamentos rurais e comunidades tradicionais cobertas por florestas em áreas de compensação ambiental da devastação promovida pelo agronegócio, através de mecanismos criados pelo Código Florestal de 2012, na lógica do capitalismo verde.

Tais processos são de interesse de empresas de mineração e madeireiras, mas, sobretu-

do, do agronegócio – articulação da grande propriedade fundiária com o grande capital agroindustrial, com apoio político e financeiro do Estado e sustentação ideológica da grande imprensa –, que demanda cada vez mais terras para sua expansão.

Os processos recentes de intensificação da apropriação capitalista da terra, em especial os que se deram no século XXI, resultantes do aumento da produção de *commodities* agrícolas, sejam alimentos, fibras, combustíveis ou produtos florestais, têm recebido a denominação de “*land grabbing*” na língua inglesa e “*acaparamiento de tierras*” na língua espanhola. Em português não há consenso em torno de uma denominação para esse processo. Há os que usam a expressão “estrangeirização”, enfatizando a ação do capital estrangeiro nesse processo, mas isto encoberta a ação dos capitais nacionais neste movimento. Há os que preferem usar a noção de grilagem, enfatizando a ilegalidade associada a muitos desses processos, mas não há como negar que boa parte desses se dá nos marcos da legalidade. Há ainda os que utilizam a noção de “expropriação”, enfatizando a transferência do controle de terras de camponeses e comunidades tradicionais para o capital, o que também não abarca a totalidade dos processos em curso.

Consideramos que a expressão que melhor traduz esse processo é **açambarcamento de terras**, movimento através do qual o capital se apropria de forma intensiva de um volume crescente de terras e submete seu uso à lógica do agronegócio, isto é, a uma lógica em que terra, alimentos, combustíveis, fibras e produtos florestais se trans-

formam em mercadorias inseridas na dinâmica da acumulação capitalista, seja na forma da acumulação ampliada, resultante da extração da mais-valia dos trabalhadores rurais, seja na forma da acumulação por espoliação, resultante da expropriação de camponeses, indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais. Ou, ainda, na forma de ativo financeiro, submetido à lógica especulativa típica do capitalismo rentista contemporâneo.

A luta por terra e reforma agrária no Brasil atual

Neste contexto de expansão do agronegócio e crescente açambarcamento de terras, observamos uma reconfiguração da luta por terra e reforma agrária no Brasil atual.

O Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas reuniu 37 movimentos camponeses, indígenas, quilombolas e afins em 2012 e representou um marco importante no sentido de unificar as lutas destes segmentos, muitas vezes apartadas, inclusive pelas diferenças de arcabouço legal e estruturas institucionais responsáveis pelas políticas voltadas para cada um desses setores. A legislação referente à reforma agrária é diferente das legislações indígena e quilombola. O órgão responsável pela política de reforma agrária é o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca), ao passo que as questões indígenas são de responsabilidade da Fundação Nacional do Índio (Funai), por sua vez as políticas quilombolas dividem-se entre a Fundação Cultural Palmares (FCP) e o Inca.

Porém, diante do contexto de ataque generalizado aos direitos indígenas, quilombolas e camponeses, há uma confluência das lutas na qual ganham destaque, além das questões fundiárias, as bandeiras da soberania alimentar e da agroecologia, erguidas pioneiramente pelos movimentos articulados à Via Campesina, articulação internacional de movimentos camponeses criada na década de 1990 e que se espalhou pelos cinco continentes e centenas de países. Recentemente, a Via Campesina capitaneou junto à Organização das Nações Unidas (ONU) uma luta pela “Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos Camponeses e de Outras Pessoas que Trabalham nas Áreas Rurais”, que estabelece a reforma agrária, a agroecologia e a soberania alimentar como parte destes direitos. A declaração foi aprovada no final de 2018,

com 119 votos favoráveis, 7 contrários e 49 abstenções, dentre elas a do governo brasileiro.

A articulação entre as pautas da reforma agrária, dos direitos territoriais indígenas e quilombolas, da agroecologia e da soberania alimentar implica um questionamento radical do sistema agroalimentar dominante, calcado na produção agrícola baseada nos princípios da revolução verde e na industrialização da produção de alimentos. Trata-se de construir outras práticas produtivas, outras formas de comercialização, outras relações de trabalho, outras relações sociedade-natureza que superem a fratura metabólica (FOSTER, 2005) instaurada pelo capital. Assim, a terra poderá voltar a ser um bem comum, e fonte de alimentos saudáveis.

Referências do texto

- ALENTEJANO, Paulo. *A terra no centro dos embates*. Anais do XVII Encuentro de Geógrafos de América Latina, Quito, 2019.
- BARTRA, Armando. *El capital en su laberinto: de la renta de la tierra a la renta de la vida*. México, UACM, 2006.
- BORRAS JR., Saturnino M. et al. Land grabbing and global capitalist accumulation: key features in Latin America. *Canadian Journal of Development Studies*, vol. 33, n. 4, p. 402-416, 2012.
- FOSTER, John Bellamy. *A ecologia de Marx: materialismo e natureza*. Tradução de Maria Teresa Machado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005
- HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.
- MARTINS, José de Souza. *O cativeiro da terra*. São Paulo: Hucitec, 1986.
- MARX, Karl. *O capital*. 13^a Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

Sobre o autor

Paulo Alentejano. Geógrafo, professor associado do Departamento de Geografia da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor dos Programas de Pós-Graduação em Geografia da FFP/UERJ e em Desenvolvimento Territorial da América Latina e Caribe da Universidade Estadual Paulista, em parceria com a Escola Nacional Florestan Fernandes. Coordenador do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Geografia Agrária (GeoAgraria). Integrante do Grupo de Trabalho de Assuntos Agrários da Associação dos Geógrafos Brasileiros, das seções Rio de Janeiro e Niterói.

Água

Alexander Panez

“A tecnologia diz saber fazer tudo, mas não sabe fazer água”

(Camponesa do município de Correntina, Bahia, em audiência pública no dia 01/12/2017).

Do ciclo hidrológico ao ciclo hidrossocial

Quando a gente aprende na escola sobre o “ciclo das águas” ou o “ciclo hidrológico”, é frequente nos apresentarem a seguinte imagem: os raios solares atuam sobre as águas (mares ou água doce, como lagoas), gerando um processo de evaporação em que a água muda para o estado gasoso, e, depois, com a redução da temperatura, o vapor esfria, provocando a condensação, que, por sua vez, incide em um processo de precipitação, no qual a água retorna ao estado líquido (em forma de garoa, chuva) ou permanece em um estado líquido-sólido (como neve ou granizo) e cai atingindo a superfície da Terra; parte dessa água se infiltra no solo até as águas subterrâneas, enquanto uma fração da água escoa até os mares, e recomeça o ciclo. Às vezes, somos ensinados que as plantas também cumprim um papel por meio da perda da água que vai para a atmosfera através da transpiração.

Porém, nessa imagem purista do ciclo das águas, há um importante elemento faltando: Nós! Os seres humanos, particularmente as diferentes classes/grupos sociais que existem no modo atual de organizar as relações dos humanos com os outros se-

res vivos e entre si. Uma compreensão da água a partir da ecologia política chama a atenção justamente sobre esta questão: as múltiplas relações (e especialmente as relações de poder) que conformam os fluxos socionaturais das águas.

Diante desse desafio de entender de forma conjunta o caráter social e natural da água, autores/as da ecologia política trabalham o conceito de **ciclo hidrossocial**. O termo “ciclo hidrossocial” foi introduzido na ecologia política anglo-saxônica por Erik Swyngedouw em sua pesquisa sobre os fluxos de água e poder na cidade de Guayaquil (Equador), publicada em 2004 com o título *“Social Power and the Urbanization of Water: Flows of Power”* (“Poder Social e a Urbanização da Água: Fluxos de Poder”, em tradução livre). Embora trata-se de um conceito recente, suas origens remetem à visão dialética de Marx sobre a natureza e às pesquisas históricas sobre a relação água-sociedade de Karl Wittfogel (*Despotismo Oriental*, de 1957) e Donald Worster (*Rivers of Empire: Water, Aridity, and the Growth of the American West* [“Rios do Império: Água, Aridez e o Crescimento do Oeste Estadunidense”, em tradução livre], de 1985). O conceito de “ciclo hidrossocial” procura partir do reconhecimento da rede

sacionatural que configura os fluxos de água, em que processos físicos e biológicos são mediados por intervenções sociais (normativas, instituições, infraestruturas, formas de produção etc.). Um dos objetivos sob a denominação de “hidrossocial” é questionar a ideia vigente nas ciências e os instrumentos de planejamento, que costumam entender o poder, a tecnologia ou as normativas como algo externo que chega para interromper um ciclo hidrológico puro e “natural”. Pelo contrário, a perspectiva do ciclo hidrossocial procura ir além da segmentação entre “água” e “sociedade”.

Esse caráter sacionatural leva a que a mobilização da água para diferentes usos seja um processo carregado de conflito, onde cada sistema técnico para organizar os fluxos da água (através de barragens, canais de irrigação, tubulações etc.) mostra como o poder é distribuído em determinada sociedade (SWYNGEDOUW, 2009). Portanto, além de entender como a água flui no ambiente físico (atmosfera, superfície, subsolo), temos que considerar como as águas são manipuladas em decorrência de aspectos como obras hidráulicas, legislações e práticas culturais.

Pensemos agora no ciclo das águas incorporando os elementos mencionados, tomando como exemplo um rio emblemático no Brasil: o Rio São Francisco. Além de nos atentarmos ao fluxo do rio desde sua nascente no município de Medeiros (Minas Gerais) e às características biofísicas do rio e de seus 168 afluentes (vazão, precipitação, contribuição da água subterrânea etc.), precisamos observar os mecanismos institucionais envolvidos, como a legis-

lação brasileira sobre as águas (especialmente a Lei nº 9.433 de 1997) e a definição sobre as formas privada, pública e comunitária de apropriação das águas, além dos espaços institucionalizados de gestão das águas, como é o caso do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Também é necessário entendermos os impactos no rio das atividades produtivas (como as sete usinas hidrelétricas instaladas) e a transformação dos fluxos provocada pelos 507 municípios cortados pelo rio (incluindo as interações entre as pessoas que moram nessas cidades). Os grandes projetos de infraestrutura também são fundamentais para compreender o movimento do rio, como é o caso do projeto de transposição do Rio São Francisco, inaugurado no ano 2017, que pretendia levar água para o Sertão Nordestino como forma de “combater a seca”.

Nosso panorama não estaria completo se não reconhecemos a diversidade de vida dos seres vivos que dependem do rio para sua subsistência (peixes, pássaros, árvores, microrganismos etc.). Outro aspecto fundamental do ciclo hidrossocial do Rio São Francisco são os milhares de ribeirinhos/as que vivem das riquezas do rio, cuja forma de vida está diretamente conectada a ele. E, por fim, não poderíamos deixar passar todas as memórias, poesias, canções e lendas que existem sobre o “Velho Chico”, que fazem parte de seus 2.830 quilômetros de extensão.

Com base nesse exemplo, cabe-nos perguntar então: qual é o lugar que a água ocupa no atual modo de organizar a vida?

Como mencionamos, a apropriação da água tem sido fundamental para a conformação de todas as sociedades ao longo da história. Sem contar que nossos corpos são majoritariamente compostos de água (aproximadamente 70% na idade adulta).

Porém, a característica inédita da atual fase do capitalismo é a aceleração do consumo de água para fins produtivos e as práticas de privatização e mercantilização que acompanham esse processo. Paralelo a isso, governos e organismos internacionais têm salientado cada vez mais em seus discursos que estamos em meio a um cenário de crescente “escassez hídrica”, o que torna urgente tratar a água como um “recurso escasso”. Não obstante, a ideia de ciclo (hidrossocial) implica em um processo contínuo e fechado, quer dizer: a quantidade de água que circula no planeta é sempre a mesma. Do que se conclui que não há uma escassez “natural” de água. Então, por que se fala cada vez mais em escassez hídrica? O que acontece atualmente é que a aceleração do consumo de água no capitalismo tem aprofundado a ingerência humana no ciclo hidrossocial das águas, fazendo com que muitas das fontes de água doce do mundo acabem sendo drenadas mais rápido do que são repostas. É frequente ouvir que o aumento do consumo de água é causado pelo aumento da população, porém, embora a população mundial tenha triplicado no século XX, o “consumo humano global de água multiplicou-se por oito nesse século” (MARQUES, 2015, p. 112, grifo nosso). Além disso, a forma capitalista de conceber e transformar a natureza (incluindo os seres humanos) tem provocado desmatamento, erosão e poluição em dife-

rentes territórios, o que altera radicalmente o funcionamento do ciclo. Tudo isso se soma às consequências do Capitaloceno, já que o aumento projetado da temperatura no planeta vem incidindo numa maior frequência de períodos secos em algumas regiões e em chuvas concentradas em um curto período de tempo em outras (o que aumenta o risco de enchentes), além da progressiva desertificação de algumas regiões do mundo e um encolhimento das reservas de neve e das geleiras.

Água na América Latina: a “escassez” da abundância

Sintetizando as consequências para os seres humanos desse modelo voraz que engole grandes quantidades de água e outros elementos da natureza, vale a pena adaptar para o caso da água a reflexão que o escritor Eduardo Galeano fizera sobre a comida no mundo atual: *enquanto uma parte do mundo não tem água suficiente para beber, outra parte do mundo tem medo da água que bebe* (adaptação do poema *Miedo Global* [“Medo Global”], em GALEANO, 1998). Por um lado, aumentou a população que não tem acesso digno à água. Lembremos os dados das Nações Unidas, que indicam que na América Latina mais de 25 milhões de pessoas não têm acesso à água potável e 222 milhões de habitantes possuem um acesso precário (UNESCO, 2019). Os dados sobre o acesso à água na América Latina contrastam com a realidade de nossa região, que possui 31% das fontes de água doce do mundo e o maior volume de água doce por habitante do planeta: 22 mil m³ por pessoa anualmente (a média mundial

é de 6 mil m³ por habitante). O que tem diminuído de fato é o acesso à água doce limpa, em qualidade e quantidade adequada para grande parte da população.

O outro lado da moeda é o incremento do consumo de água para atividades produtivas. A nível global, a agricultura (incluída a pecuária e a aquicultura) é a atividade que mais consome água (com 69% da extração anual); as atividades industriais como um todo representam 19%; enquanto a água potável para abastecimento humano corresponde só a 12% (UNESCO, 2019). Grande parte das atividades produtivas mencionadas não se destina a satisfazer as necessidades das comunidades onde estão localizadas, sendo voltada a gerar lucros no comércio internacional. Por exemplo, para produzir 1 kg de soja e carne bovina, dois dos principais produtos exportados pelo Brasil, se calcula que são necessários, respectivamente, 11.397 e 15.000 litros de água (D'ANDREA, 2018). Esse aumento do consumo de água tem sido acompanhado pelo incremento dos níveis de poluição gerados por empresas de mineração, agronegócio, produção de celulose e indústrias poluentes em geral. Esse processo, somado à falta de tratamento de esgoto, tem provocado uma perda constante de água doce limpa, apta para o consumo de seres humanos e outros seres vivos que habitam os diferentes lugares.

Dados oficiais do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA (2016) indicam que 25% dos rios na América Latina estão poluídos com patógenos (associados a doenças como o cólera, a febre tifoide, a hepatite infecciosa, a po-

liomielite, doenças diarréicas), enquanto países como México, Peru, Equador, Chile, Brasil e Bolívia sofrem graves problemas de poluição dos rios com metais pesados (como o mercúrio) vinculados a atividades extractivas (como a mineração). No Brasil, depois da falta de tratamento do esgoto, a segunda maior causa de poluição são os agrotóxicos utilizados pelo agronegócio. Em uma pesquisa realizada pela Agência Pública em 2019, foram encontrados 27 agrotóxicos na água de 1 em cada 4 municípios do país (ARANHA; ROCHA, 2019), quadro que aumenta a probabilidade de envenenamento e a proliferação de doenças, o que nos torna cada vez mais desconfiados em relação à água que bebemos da torneira, do poço, do rio, do riacho, dentre outras fontes. Esse medo tem estimulado o consumo de água engarrafada (para aqueles que podem pagar), uma forma sutil de privatização e mercantilização da água.

Essa tendência dramática de espoliação das águas tem levado a um aumento dos conflitos por água, terra e território na América Latina, situação que tem acarretado a conformação de diferentes movimentos na região, como o Movimento Rios Vivos (Colômbia), o Movimento de Atingidos por Barragens - MAB (Brasil), a Comissão Nacional em Defesa da Água e da Vida (Uruguai), o Movimento Mexicano de Atingidos por Barragens e em Defesa dos Rios - MAPDER, o Movimento de Defesa para Acesso à Água, Terra e Proteção Ambiental - MODATIMA (Chile). Diante da privatização dos rios, esses movimentos têm defendido que “a água é vida, não é mercadoria”!

Exemplos de alguns dos conflitos na América Latina são os casos de Petorca (Chile) e Correntina (Oeste da Bahia, Brasil). Em Petorca, no semiárido do Chile, tem-se vivenciado um intenso conflito territorial ocasionado pelos efeitos de períodos prolongados de seca e pela concentração da água por parte do agronegócio frutícola produtor de abacate do tipo *hass* para exportação, deixando milhares de famílias camponesas sem água, nem mesmo para questões básicas de higiene pessoal. Nessa região, um pé de abacate recebe 200 litros diários de água (em seus três primeiros anos de crescimento), enquanto um/a agricultor/a recebe de um caminhão-pipa 50 litros de água por dia para consumo humano (PANEZ; MANSILLA; MOREIRA, 2018). Os abacates *hass* produzidos na região têm como principal destino os consumidores dos países da Europa Ocidental. Nesse intercâmbio comercial, que envolve matéria e energia, a água é um dos principais “fluxos ocultos”, pois grandes quantidades de água são exportadas, e os países importadores pouparam sua utilização para fins agrícolas (por este motivo utiliza-se o conceito de “água virtual”).

No caso de Correntina (oeste baiano), após anos de redução das fontes de água dependentes do Rio Arrojado, no ano de 2017 explodiu um conflito no qual os/as camponeses/as responsabilizaram os grandes fazendeiros do agronegócio (em particular, a fazenda do grupo Igarashi) por concentrar o uso das águas da região para seus fins lucrativos, reivindicando a defesa da água que abastece comunidades centenárias. Camponeses/as se mobilizaram massivamente na fazenda do grupo

Igarashi e nas ruas do município, denunciando o atentado à vida devido à falta de água para a população da região e o progressivo “assassinato” do Rio Arrojado. No registro anual realizado em seu *Caderno de Conflitos no Campo no Brasil*, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) vem chamando a atenção sobre o aumento da importância da água nos conflitos no campo no país. Se no ano de 2018 já havia sido registrado o recorde anual de 276 conflitos deste tipo, em 2019 os conflitos por água aumentaram em 77% (CPT, 2020).

Povos e saberes das águas

Porém, nossa exposição sobre a água analisada a partir da ecologia política seria altamente insuficiente se não reconhecermos os saberes pertencentes a diferentes povos subalternizados, saberes historicamente negados pelo capitalismo e pelo colonialismo. Não reconhecer esses saberes é prontamente tentado, sobretudo porque, quando se fala da problemática hídrica, costuma-se partir do pressuposto de que se trata de um debate que compete a profissionais da engenharia, da hidrologia ou da hidrogeologia. Porém, como nos lembra Vargas e Piñeyro, “ninguém é totalmente sábio e totalmente ignorante nos temas da água. Este princípio se sustenta na evidência de que todos, ao termos uma vivência pessoal com a água, sabemos algo sobre ela” (2005, p. 11, grifo nosso).

E alguns povos, em particular, sabem muito sobre a água, devido à relação direta de convívio e cuidado com os fluxos da água. É o caso do povo Añuu na Venezuela. Se-

gundo uma história ancestral que nos conta o mestre José Quintero Weir (2016), Deus convocou todos os povos do mundo para uma reunião para distribuir a terra, mas os antepassados dos Añuu haviam vindo de longe, e, embora tivessem navegado com rapidez para chegar a tempo, ao entrarem no local do encontro, Deus já havia dividido o mundo, e os antepassados dos Añuu tiveram que permanecer quietos na beira das águas. Até hoje os Añuu permanecem na beira das águas. Segundo os Añuu, esta história não significa que eles “ficaram com a esmola” na repartição das terras do mundo, representando, ao contrário, um grande sentido de responsabilidade do seu estar no mundo, do seu ser e estar na água, uma aceitação de sua condição flutuante na superfície, transitando entre as águas e a costa. A partir daí os Añuu constroem grande parte de sua vida sobre as águas; as águas são seu território. Essa territorialidade permite-lhes um conhecimento

muito profundo sobre o movimento das águas no Lago de Maracaibo e seus afluentes (noroeste da Venezuela), como, por exemplo, saber quando as águas estão poluídas, como construir a melhor embarcação para trafegar pelo lago e pelos rios da região e como as águas se relacionam com o vento, a chuva e os relâmpagos.

São muitos os “povos das águas” na nossa América Latina (Abya Yala). No Brasil, existem muitos povos das águas: pescadores e pescadoras da Zona Costeira, populações que vivem em territórios de manguezais e águas continentais.

Por fim, é central salientar que sem uma pluralidade de conhecimentos não conseguiremos enxergar a profundidade da pilhagem das águas no mundo atual, e tampouco entender as formas por vezes ocultas ou subterrâneas pelas quais a água continua fluindo e resistindo.

Referências do texto

- ARANHA, Ana; ROCHA, Luana. “Coquetel” com 27 agrotóxicos foi achado na água de 1 em cada 4 municípios: consulte o seu. *Agência Pública*, 15 abr. 2019. Disponível em: <https://apublica.org/2019/04/coquetel-com-27-agrotoxicos-foi-achado-na-agua-de-1-em-cada-4-municipios-consulte-o-seu/>.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Caderno de Conflitos no Campo no Brasil*. Goiânia: CPT, 2020.
- D'ANDREA, Pedro. *As águas do Rio Guapiaçu entre os bens comuns e o capital: o conflito entre as Redes Comunitárias de Água e a barragem*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018.
- GALEANO, Eduardo. *Patas arriba: la escuela del mundo al revés*. Siglo XXI Editores, 1998.
- MARQUES, Luiz. *Capitalismo e colapso ambiental*. São Paulo: Editora UNICAMP, 2015.
- ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA EDUCACIÓN, LA CIENCIA Y LA CULTURA (UNESCO). *No dejar a nadie atrás: informe mundial de las Naciones Unidas sobre el desarrollo de los recursos hídricos 2019*. Paris: UNESCO, 2019. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000367304>.
- PANEZ, Alexander; MANSILLA, Pablo; MOREIRA, Andrés. Agua, tierra y fractura sociometabólica del agronegocio: actividad frutícola en Petorca, Chile. *Bitácora Urbano Territorial*, vol. 28, n. 3, p. 153-160, 2018.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; BRITTO, Samuel. *Os pivôs da discórdia e a digna raiva: uma análise dos conflitos por terra, água e território em Correntina - BA*. Editora Bom Jesus, 2019.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (PNUMA). *A snapshot of the world's water quality: towards a global assessment*. PNUMA, 2016. Disponível em: http://www.wwqa-documentation.info/assets/sum_english_unep_wwqa_report_web2.pdf.
- QUINTERO, José. El Sentipensar añuu y sus palabras claves: en torno a la configuración añuu de su sentipensar. *Revista Cedotic*, vol. 1, n. 1, p. 92-113, 2016.
- VARGAS, Ramón; PIÑEYRO, Nidia. *El hidroscopio*. México: PNUMA, 2005.

Sugestões de aprofundamento

- BARLOW, Maude; CLARKE, Tony. *Ouro azul: como as grandes corporações estão se apoderando da água doce do nosso planeta*. São Paulo: Editora M. Books, 2003.
- CASTRO, José Esteban. *Água e democracia na América Latina*. Campina Grande: Editora da Universidade Estadual de Paraíba (EDUEPB) / Rede WATERLAT-GOBACIT, 2016.
- LINTON, Jamie; BUDDS, Jessica. *The hydrosocial cycle: defining and mobilizing a relational-dialectical approach to water*. *Geoforum*, Amsterdam, vol. 57, p. 170-180, dez. 2014.

- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *Água não se nega a ninguém* (a necessidade de ouvir outras vozes). In: PARREIRA, Clélia; ALIMONDA, Héctor (Orgs.). *Políticas públicas ambientais latino-americanas*. Brasília: FLACSO-Brasil / Editorial Abaré, 2005.
- RIBEIRO, Wagner Costa. *Geografia política da água*. São Paulo: Annablume, 2008.
- SWYNGEDOUW, Erik. *Social power and the urbanization of water: flows of power*. Oxford: Oxford, 2004. Oxford Geographical and Environmental Studies Series.

Documentários:

- BARLOW, Maude. *Ouro azul: como as grandes corporações estão se apoderando da água doce no planeta*. 2003.
- RUBIO, Daniel. *O verde está do outro lado: os donos da água*. 2019.

Sobre o autor

Alexander Panez. É caminhante e ativista pela água e território na América Latina / Abya Yala. Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF), atualmente trabalha como professor no Departamento de Ciências Sociais da Universidad del Bío-Bío (Chile).

Energia

José Auricélio Gois Lima

O tema energia e as discussões em torno da sua geração contínua e crescente requerem, fundamentalmente, o entendimento dos sentidos da produção energética, dos elementos estruturantes da sua dinâmica produtiva e da diversificação dessa produção em novas fontes para além do predomínio dos combustíveis fósseis. Sua produção se estrutura em um modelo de consumo que está alicerçado sobre um modo de produção que é essencialmente energointensivo (que demanda alto consumo de energia para cada unidade de produto gerado ou para a realização de determinadas atividades), eletrointensivo e expansivo nas suas formas. Objetiva-se em torno desse tema, inicialmente, apresentar o conceito de energia, de matriz energética e as diferentes fontes, para em um segundo momento discutir brevemente a lógica imanente da produção e do consumo de energia e os efeitos de sua exploração.

Energia é conceituada na ciência física como a “capacidade de se realizar, produzir trabalho”, resultante de uma força que é em si uma ação exercida em um corpo com a finalidade de mudar o seu estado de repouso ou de movimento retilíneo uniforme, ou seja, uma força com capacidade de vencer a atração que a Terra exerce sobre todos os corpos e objetos. A energia não pode ser criada ou destruída, mas sim transformada de uma forma em outra, em

cuja transformação sempre ocorrem perdas, manifestando-se de diversas formas e forças, como a energia cinética, gravitacional, eletromagnética, química, radiante, térmica e nuclear.

Os termos produção, obtenção, geração de energia dizem respeito à transformação de uma fonte primária (fornecedor) em outra fonte de energia secundária de interesse humano e/ou comercial. Todo o complexo técnico, científico, industrial e financeiro que envolve tal dinâmica não é um fim em si mesmo, mas fruto de um processo. A energia não resulta em utilidade alguma tal como se apresenta, mas se trata de uma grandeza física essencial para transformações de matérias ou para a produção de matérias a partir de bases materiais naturais nas suas diversas fontes.

Ao conjunto de fontes de energia renováveis e não-renováveis, como as derivadas do petróleo, gás natural, carvão mineral, urânio, maremotriz (variações de maré e correntes marinhas), hidráulica, ventos (eólica), radiação solar, biomassa (lenha, carvão vegetal), por exemplo, dá-se o nome de matriz energética, cuja disponibilidade para uso depende da distribuição dos depósitos na superfície e subsuperfície terrestre e do complexo *técnico-científico-industrial-financeiro* que envolve a extração, transporte, beneficiamento e distribuição

de energia. Em conjunto, essas fontes dizem respeito à Oferta Interna de Energia (OIE) de um país, e os aspectos relacionados ao fornecimento, dados quantitativos de transformação, produção e consumo podem ser verificados em balanços energéticos que representam a situação de um país, região ou continente.

O caráter renovável ou não de uma fonte, entretanto, está relacionado à origem, à disponibilidade ilimitada ou não para sua extração e utilização e à escala de tempo geológica e histórica necessária para a sua formação. No caso de fontes como o petróleo, o gás natural e o carvão mineral, por exemplo, além de possuírem disponibilidade restrita de depósitos na subsuperfície terrestre, sua formação se dá em uma escala de milhões de anos, através de processos envolvendo alterações químicas fotossintéticas decorrentes do soterramento de sedimentos de matéria orgânica juntamente com sedimentos lacustres e marinhos, sendo classificadas em virtude desse fator como fontes não renováveis.

Já as fontes renováveis, diferentemente, são consideradas aquelas cuja disponibilidade está condicionada aos ciclos e fluxos biogeoquímicos dos sistemas ambientais ocorrentes diuturnamente, como o sol (solar), o vento (eólica), precipitação pluviométrica, marés, calor (geotérmica) e biomassa, fontes cuja produção de energia não está sujeita a uma escala de tempo geológica para se formar. O que se põe em evidência é a forma intensiva de consumo social e produtivo final dessas fontes, não se respeitando ou não se adequando à capacidade de suporte, estabilidade de re-

sistência e de resiliência dos sistemas e ao tempo necessário para a formação delas. Veja-se o caso do uso intensivo da fonte hídrica em bacias hidrográficas, o que, associado aos fatores climáticos e à violação de direitos sociais, provoca questionamentos quanto à perspectiva da renovabilidade dos hidrossistemas e à sua adjetivação de “limpa”.

As fontes de energia são usualmente classificadas como *primárias*, encontradas em seu estado natural, podendo ser renováveis ou não, e *secundárias*, geradas como consequência dos processos de transformação das fontes primárias. As fontes de energia secundárias são aquelas efetivamente consumidas no *uso final*, como os produtos derivados de petróleo (gasolina, óleo diesel, querosene etc.), eletricidade, biocombustíveis etc.

O uso final de energia é a medida fundamental de referência do consumo energético, não representando somente o desfecho da cadeia produtiva após as etapas de geração, transmissão e distribuição, mas também o sentido real da tarefa de processamento transformativo de matéria. A classificação das fontes de energia, as etapas do processo de transformação da energia primária em secundária e o destino do uso final occultam uma enorme complexidade das macroestruturas que abrangem o sistema energético. Tal sistema envolve: (1) as bases materiais naturais, que são essencialmente as fontes primárias de energia – carvão, petróleo, gás natural, urânio, luz solar, quedas d’água, ventos, biomassa, marés, geotérmica etc. –; (2) os processos de extração e tratamento – minas de carvão,

barragens, plataformas de petróleo e gás, gaseificação, beneficiamento, centrais eólicas, usina solar -; (3) sistemas e tecnologias de conversão, como em usinas hidrelétricas, termelétricas, placas solares, turbinas eólicas, refinarias, destilarias; (4) os produtos energéticos após sua transformação, como eletricidade, calor, Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, biocombustíveis, gasolina, gás natural, hidrogênio; (5) a transmissão e distribuição que se referem às linhas de transmissão, rede de eletricidade, ferrovia, hidrovia, dutos, rodovia, armazenamento; (6) os sistemas de usos finais, como veículos, eletrodomésticos, equipamentos industriais, aquecedores, ar-condicionado; (7) e, por fim, os serviços energéticos, que são os transportes, comunicação, bens de consumo, alimentos, aquecimento, refrigeração, iluminação pública, sistemas de água e esgoto etc.

A questão energética tem sua centralidade determinada, portanto, por ser ela mesma uma condição elementar, vital. Somente essa grandeza física tem a função comum de força definitiva que mantém todas as relações dos organismos vivos, que são dependentes de trocas e fluxos físicos e químicos, em funcionamento. Para o gênero humano, essa importância primordial é ampliada porque, sendo ele mesmo natureza, não é uma espécie autoproductora, mas dependente da obtenção de energia e matéria que está externa ao próprio corpo.

A centralidade da questão energética muda de posição e de relação de uma simples, mas complexa, manutenção da função metabólica de nossos organismos, numa micro ou nanoescala de grandeza, quando

passa a se referir à determinação de um circuito espacial de produção econômica. Nesse circuito, a ordenação temporal está alicerçada pela imposição da celeridade de um sistema de circulação de mercadorias e de acumulação de riqueza, mas que é totalmente dependente, numa macroescala, da troca metabólica de um sistema regulado por uma ciclagem e ritmos naturais determinados por funções e tempos geoquímicos, físicos e biológicos.

As diferentes formas de organização social, independentemente do seu nível de complexidade e do momento histórico em que vivem, não existem em um vazio ecológico. Elas produzem e reproduzem a sua condição material de existência, a satisfação das suas necessidades a partir das relações que estabelecem com a natureza, por meio das práticas de apropriação, transformação, circulação, consumo e excreção material e/ou energética, provenientes dos sistemas ambientais, em uma relação de *metabolismo*. E a forma como essas práticas são realizadas afetam os ciclos biogeoquímicos de formação dos elementos naturais, afetando de forma recíproca sobre a estrutura social e econômica do conjunto da sociedade.

Sob os auspícios do modo de produção capitalista, entretanto, a energia se destina não somente à transformação e à produção de matérias relacionadas à satisfação das necessidades básicas de subsistência humana como alimentação, habitação e vestuário, mas também ao atendimento da plena realização de uma economia de mercado pró-crescimento, orientada a garantir um modelo contínuo de acumulação de riqueza e de sua reprodução ampliada.

Sem a existência de uma fonte de energia, a manifestação da vida se tornaria impossível, porém, na relação desse modo de produção histórico e espacialmente determinado, o suprimento de energia é considerado uma condição essencial para assegurar o seu crescimento, a sua expansão, fazendo parte da agenda estratégica de qualquer Estado-nação. A garantia desse suprimento não diz respeito exclusivamente à produção econômica, relacionada às técnicas de produção, estando igualmente atrelada à provisão e também à fabricação ideológica de necessidades fundamentadas no aumento do consumo de matéria e energia em todas as instâncias e formas de organização do modo de produção no qual estamos inseridos.

O aspecto fundamental do crescimento econômico é que sua realização depende de um processo real de transformação de matéria na qual a energia é o elemento fundante. Em termos históricos do processo econômico em escala mundial, seja no paradigma da Revolução Industrial seja no da industrialização mais recente ou, ainda, da revolução tecnológica contemporânea, o crescimento econômico esteve sempre correlacionado ao consumo de energia.

Parte da emergência de disputas e conflitos e da trama de poder envolvendo diferentes agentes, frações do capital e atores sociais em uma complexa disputa em variadas escalas (local, regional, global) se deve, em essência, ao controle e à apropriação de sistemas e subsistemas ambientais visando a identificação, a exploração e a extração de (novas) fontes energéticas que se manifestam territorialmente. A disputa por

apropriação de territórios é uma disputa também, e essencialmente, por fontes de matéria, por fontes de produção de energia.

A materialidade energética da qual esse sistema é dependente está inscrita, necessariamente, no espaço. E a economia se inscreve nessa materialidade, que é pela sua própria natureza espacial, sendo dependente para se manter sob o estatuto hegemônico e determinante do crescimento, da apropriação e da dominação de territórios e, consequentemente, do substrato geobiofísico que compõe as bases materiais naturais de transformação de energia.

Os complexos técnicos-científicos-industriais que representam os grandes projetos de produção de energia se apresentam como enclaves que, como salientam Vainer e Araújo (1992), canalizam para o exterior dos municípios, regiões ou países as dinâmicas e os recursos do território, de modo a *pôr em marcha*, a qualquer custo, a uniformização global do modelo de produção e consumo hegemônico ocidental. Tais enclaves usurpam a capacidade de povos com culturas e relações de troca material e energética distintas de autodefinirem o próprio modo de produção e reprodução da vida social, além de negarem ou invisibilizarem a existência da diversidade de modelos de desenvolvimento que não se baseiam somente no aumento da produtividade econômica visando unicamente a reprodução ampliada de capital.

Trata-se de um processo de captura de fontes energéticas, minerais e materiais promovido pelos centros hegemônicos nacionais e/ou internacionais que aprofunda

as disparidades regionais, em uma lógica de modernização conservadora do espaço. Como pontua Porto-Gonçalves, essas práticas expressam, em realidade, o não envolver, o expropriar, o separar, implicando mudanças violentas e desastrosas na estrutura econômica e, principalmente, social.

O acato a essa lógica estritamente econômica, intensiva e expansiva no tempo e no espaço, consolida a apropriação não somente dos sistemas biofísicos, mas também do ser humano, reflexo de um sistema de decisões e definições configuradas em espaços exógenos aos dos povos e regiões atingidas, que cumprem as exigências da produção e reprodução das condições gerais de acumulação.

O crescimento da produtividade, os benefícios tecnológicos e a melhoria das condições de vida propiciada pela disponibilidade maior de energia se realizam no espaço global, mas de forma desigual, descontínua e não simultânea. Esses fatores se traduzem na configuração histórica, espacial e social de diferentes tipologias quanti-qualitativas relativas aos usos de energia decorrente da própria organização social do capitalismo, seja: (1) na estrutura da divisão da sociedade em classes, com cada uma detendo uma capacidade de consumo distinta; e (2) na divisão territorial da produção e do consumo de energia, manifestando-se entre estados, regiões e países possuidores de matéria, que detêm por isso uma capacidade de produção de energia além do necessário para garantir o próprio abastecimento, exportando consequentemente o excedente, e aqueles que são importadores, que consomem mais energia e matéria do

que possuem em seus territórios político-administrativos.

É importante compreender que, a partir do momento em que se vive com mais recursos energéticos do que os existentes em um determinado território, está se vivendo à custa de outros territórios e à custa de outros corpos (HERRERO, 2018). Isso faz com que, de acordo com Herrero, seja descontinuada a verdade material do capitalismo nesse momento histórico e espacial em que política, cultura, economia e o tipo de pessoa fabricado por esse sistema se desenvolvem por cima das – e, contraditorialmente, contra as – bases materiais que permitem a sua própria sustentação de vital, e, onde, uma vez superados os limites da biocapacidade dos territórios, da terra, ele se realiza por métodos que geram enormes condições de injustiça.

Estamos diante de um debate não somente em torno do tema da energia e das mudanças em curso das fontes de geração, mas também das disputas contemporâneas no âmbito das relações sociais e de poder que por meio da tecnologia visa o atendimento da própria lógica expansiva capitalista, da necessidade inerente para sua realização de apropriação de novos territórios e das bases naturais que o compõem, importando saber quem são os sujeitos que põem em movimento esse processo produtivo e quem são ou serão os protagonistas da revolução tecnológica em andamento, mesmo que em seus passos iniciais, de uma incipiente e questionável “transição energética” cujo controle e domínio é objeto de disputa global.

Referências do texto

- HERRERO, Yayo. *Yayo Herrero*. Roman Polankik (YouTube), 8 mai. 2017. (Conferência de Yayo Herrero em Begues, Barcelona-ES – 24min28seg). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hxld4LPLDRs>. Acesso em: 08 jan. 2018.
- MARQUES FILHO, Luiz César. *Capitalismo e colapso ambiental*. 3^a ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. 4^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- VAINER, Carlos Bernardo; ARAÚJO, Frederico Guilherme. *Grandes projetos hidrelétricos e desenvolvimento regional*. Rio de Janeiro: CEDI, 1992.

Sobre o autor

José Auricélio Gois Lima. Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense; membro do Grupo de Pesquisa CNPQ Universal Infraestrutura, Desenvolvimento e Território/UFRJ; e fiscal ambiental na Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE).

Território

Rogério Haesbaert

A designação “território” provém do latim *terra+torium*, e seu sentido traz desde a origem o dilema de tratar, ao mesmo tempo, das bases físico-materiais (terra) garantidoras da existência humana (por vezes, mais amplamente, também animal) e das relações sociopolíticas que possibilitam a emergência do território – o controle e/ou apropriação de uma parcela do espaço geográfico. Implica, portanto, a questão do exercício espacializado das relações de poder. Pode-se afirmar, assim, que as definições de território variam conforme se modificam nossas concepções de espaço e de poder, mantendo sempre relação com a “terra” enquanto espaço a ser disputado e/ou vivido, dominado e/ou apropriado.

Enquanto categoria analítica, território – ao lado de espaço geográfico, com o qual às vezes é confundido – é um dos conceitos mais importantes da disciplina geográfica e um dos de maior interface com outras ciências sociais, especialmente no contexto latino-americano. Neste caso, ele adquiriu tamanha difusão nas últimas décadas que se fala até de um “giro territorial” em função de seu uso não apenas como categoria analítica, intelectual, mas também como categoria político-normativa e da prática (no senso comum), tanto em políticas públicas quanto como ferramenta de luta de diversos movimentos sociais. A tal ponto que é impossível identificar até

onde o conceito analiticamente formulado influencia as práticas e até onde as práticas têm reformulado essa construção conceitual.

Analiticamente, o conceito de território possui diversas entradas. Uma delas se encontra fora das ciências sociais e está ligada à Etologia, área da Biologia que estuda o comportamento animal. A defesa instintiva de uma parcela de espaço – a territorialidade como estratégia na delimitação de um “território” – seria fundamental para os animais, variando de acordo com a espécie, a idade, a mobilidade, a densidade, o ecossistema etc. Analogias com a territorialidade humana foram muito contestadas, com algumas servindo até mesmo para naturalizar a propriedade privada da terra. Hoje, porém, a chamada Etologia Humana e até mesmo estudos de Psicologia demandam uma reconsideração do debate, especialmente na medida em que se considera a importância da condição animal humana e sua plena interação com o mundo dito dos não-humanos. Além disso, o recente debate sobre a ontologização do território implica considerar a territorialidade humana como condição inerente à reprodução dos grupos sociais.

Outra entrada, de mais larga tradição, é a que aparece associada à Ciência Política. Ela se relaciona à antiga origem do termo,

ainda no Império Romano. Como ressalta o geógrafo Stuart Elden em sua obra de referência, *The Birth of Territory* (2013), naquele contexto, o território era tratado como a área sob domínio de uma determinada entidade jurídico-política. Essa origem derivou na tradição analítica mais difundida, a do território como substrato físico de uma jurisdição, definidor de uma soberania, fundamento da construção do Estado moderno e do alcance de suas leis. Trata-se, portanto, da abordagem jurídico-política do território em que o exercício do poder se dá dentro de um espaço cujos limites (fronteiras do Estado-nação) estabelecem até onde se estendem os pretensos direitos de cidadania e até onde se garante a propriedade privada e/ou se exerce a soberania militar.

Uma derivação recente dessa perspectiva é a conceituação proposta por outro geógrafo inglês, Robert Sack (1986), que define o território a partir da estratégia de controle de fluxos pelo controle da acessibilidade espacial, estratégia por ele denominada de territorialidade. Este caminho revela o que podemos caracterizar como uma linha de interpretação de caráter mais funcional do território, dominante nas Geografias anglófonas. Ela pode também se expandir e incorporar as estratégias empresariais de domínio de espaços de produção, circulação e/ou consumo de produtos.

Para além das filiações disciplinares, é muito importante situar o território dentro de diferentes abordagens filosóficas. Assim, vale lembrar que, dentro das principais correntes teóricas do pensamento geográfico, o território emergiu com

maior força na chamada Geografia Crítica de matriz dialético-materialista. Isso não quer dizer que não tenha raízes muito mais antigas, com destaque para as obras de geógrafos clássicos como Friedrich Ratzel e Jean Gottman. Provavelmente o que explica essa proeminência do território como conceito dentro dessa perspectiva filosófica é o tratamento privilegiado delegado ao conceito no que tange às relações de poder, questão central para o marxismo. Inicialmente, entretanto, era privilegiada apenas uma leitura “de cima para baixo”, que destacava a territorialização a partir dos sujeitos hegemônicos, tanto o Estado, já enfatizado em abordagens mais tradicionais, quanto as grandes corporações capitalistas. É importante salientar que sob o capitalismo neoliberal muitas empresas assumem grande parte do papel do Estado no planejamento e gestão territorial.

O conceito de território se amplia também com a ampliação da concepção de poder utilizada na análise geográfica. Além da ideia de poder político como representação de interesses de classe, como numa visão tradicional do marxismo, temos a concepção gramsciana de hegemonia, onde o poder alia coerção (policial/militar, por exemplo) e consenso (ideológico). Outro autor fundamental nessa mudança foi Michel Foucault, para quem praticamente toda relação social implica também uma relação de poder, considerado como “condução de condutas” dentro do jogo inseparável entre dominação e resistência. Conjuntamente, considera-se ainda a dimensão simbólica do poder, notadamente através do empoderamento proporcionado pelos açãoamentos identitários.

Essa perspectiva pode ser vinculada, na América Latina, à leitura decolonial do poder, que ressalta a força não só das relações de classe mas também das relações étnico-raciais e de gênero na construção do poder. Assim, muitas lutas sociais no contexto latino-americano se desdobraram para além da luta de classes e da luta pela terra – como nos momentos iniciais do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) no Brasil. Trata-se de lutas também pela existência cultural, no combate ao racismo e ao patriarcado, envolvendo distintos grupos étnicos cuja vida, muitas vezes, está profundamente impregnada nos/dos territórios e da própria natureza que habitam.

Maristella Svampa chega a denominar esse processo de “giro ecoterritorial”. Ele teve início basicamente a partir de mobilizações populares, como a dos povos tradicionais no Brasil, na luta por direitos territoriais no bojo da Constituição de 1988, e a dos povos originários, nos anos 1990, na Bolívia, estendida depois por vários países andinos, tendo como outra raiz importante o movimento zapatista de 1994, no sul do México. Temos, assim, o contraponto (mas também as múltiplas interseções) entre o que se pode denominar “territórios de dominação” e “territórios de r-existência” (fazendo uso do termo difundido por Carlos Walter Porto-Gonçalves e outros pensadores decoloniais). A interseção e as ambiguidades entre eles ficam nítidas sobretudo no campo jurídico, com muitos grupos fazendo uso de brechas na organização heterônoma estatal para conquistarem maior autonomia através da defesa de um pluralismo jurídico, como ocorre no movimento indígena mexicano, com des-

taque para as experiências territoriais comunitárias zapatistas e da municipalidade de Cherán.

A partir de experiências desses povos, mais especificamente dos afrodescendentes dos palenques colombianos, Arturo Escobar propõe trabalhar com uma ontologia política dos territórios, uma das principais contribuições do pensamento decolonial latino-americano neste debate. A “ontologização do território”, nesta perspectiva, implica compreender o ser em sua existência territorial, através de uma ontologia que deixa a abstração filosófica e insere-se no mundo da relacionalidade das práticas sociais através das quais se cria uma multiplicidade de mundos, um “pluriverso” – em outras palavras, uma complexa multi ou pluriterritorialidade. Essa abordagem se articula a uma episteme ecológica ou ambiental (também defendida por autores como Enrique Leff) onde as lutas em defesa do território são interpretadas também como lutas pela busca de outras formas, mais autônomas e ambientalmente justas, de “ser-no-mundo”.

Outra contribuição importante da ótica decolonial sobre o território é aquela que, especialmente a partir do pensamento indígena e ecofeminista, destaca o corpo-território, considerado como nosso primeiro território. Nessa perspectiva, o corpo, relationalmente posicionado, é o espaço primordial a ser apropriado, identificado e defendido, podendo se tornar um importante instrumento de luta.

Temos, assim, diversos níveis de abrangência conceitual, tanto em termos da com-

plexidade de dimensões do espaço compreendidas pelo território (predominando a ênfase em sua dimensão política) quanto de escalas geográficas (da global à local, com predomínio, no seu sentido mais tradicional, da referência à escala nacional e/ou estatal). Tudo depende, é claro, da questão ou problemática concreta considerada para a elaboração do conceito, e dos sujeitos priorizados em jogo. Enquanto se tentou responder à questão da soberania estatal, o território se manteve restrito ao território nacional. À medida que se consolidaram movimentos de resistência, como os dos povos originários na América Latina frente à dinâmica neoextrativista de devastação/espoliação de seus territórios, a questão territorial adquiriu outra conotação. Assim, o território deve ser concebido, sempre, não como uma entidade atemporal, estática e bem delimitada, mas numa perspectiva relacional e histórica, o que implica considerar em primeiro plano os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização atinentes a cada classe ou grupo cultural em seu contexto geo-histórico específico.

Como todo conceito, território não pode ser tratado isoladamente, mas sempre articulado numa constelação ou família de conceitos. Dependendo do autor e de sua corrente teórico-filosófica, ele pode ter maior ou menor peso dentro desse conjunto teórico-conceitual. Da mesma forma, território também se articula com outras concepções que, de algum modo, são seus elementos constituintes. Entre eles pode-se destacar: limites e/ou fronteiras, zonas ou áreas e redes. Claude Raffestin fala de malhas ou tessituras, nós e redes, associadas,

respectivamente, aos elementos espaciais (euclidianos) superfície, ponto e linha. Neste sentido, seria melhor afirmar que o ponto enquanto nó e a linha enquanto duto e/ou fluxo compõem a rede, componente indissociável de todo território.

Dependendo das combinações entre esses elementos (considerados “invariante” por Raffestin), temos, por exemplo, a constituição de territórios-zona e territórios-rede. No contexto latino-americano, deve-se considerar a especificidade de muitas territorialidades indígenas, que se constroem mais na forma de território-rede do que de territórios-zona. Ao contrário da lógica estatal-capitalista dominante, pautada na defesa da propriedade privada, zonal e rigidamente delimitada, de domínio e uso exclusivos, muitos povos originários definem seus territórios pelos circuitos que usualmente percorrem, como os da aldeia à área de caça e cultivo ou pontos de ritual, não necessitando delimitações zonais rígidas, até porque muitos deles são nômades.

A repetição de trajetórias espaciais ao longo de determinados períodos, como no caso de povos nômades, lembra-nos a importância da dimensão temporal na constituição dos territórios, podendo-se afirmar, como fazem Deleuze e Guattari, que também nos territorializamos pela repetição do movimento – essa repetição significando que exercemos determinado controle sobre o espaço percorrido.

Na multiplicidade de processos de territorialização e desterritorialização, encontramos, portanto, também, uma multiplicidade de territórios que se imbricam,

simultânea ou sucessivamente. Assim, por mais que o Estado nação tente impor uma lógica territorial padronizada, evidente hoje na construção de muros fronteiriços, uma das marcas do nosso tempo é a multi ou transterritorialidade, a sobreposição e/ou o trânsito entre distintas territorialidades. A ideia de que vivemos mais *entre* territórios do que dentro de territórios claramente definidos é cada vez mais presente, tendo em vista, concomitantemente, a multiplicação das fronteiras e os controles ou checagens territoriais da mobilidade, de vários tipos e em diversas escalas geográficas.

Como existem várias modalidades de construção territorial em função das questões priorizadas, algumas dessas territorialidades entram em conflito, gerando, por exemplo, no caso latino-americano, a tensão entre a territorialidade do Estado (muitas vezes em defesa dos territórios de grandes corporações) e as territorialidades de grupos subalternos, como os povos originários. Cada vez mais a defesa desses territórios se confunde também com a defesa do meio ambiente, em suas múltiplas dimensões, tensões que tendem a se aprofundar à medida que se reforça o modelo neoextrativista vigente.

Um caso emblemático é o dos indígenas guarani na América do Sul, distribuídos por regiões transfronteiriças de quatro países (Paraguai, Brasil, Bolívia e Argentina). Em áreas profundamente atingidas pela expansão do agronegócio, eles reivindicam o reconhecimento da condição de povos transterritoriais, capazes de transitar livremente por esses distintos espaços nacionais ao mesmo tempo em que mantêm o controle zonal sobre pequenas áreas reivindicadas no âmbito dos direitos territoriais vigentes.

Percebe-se, assim, a grande relevância das questões territoriais, seja em termos do conceito no debate acadêmico, nas políticas públicas de pretensões integradoras, não setoriais, ou como ferramenta de luta na defesa de grupos culturais e/ou do meio ambiente. Isso ocorre notadamente no caso da América Latina, onde, pode-se afirmar, o que está em questão e é defendido em primeiro lugar, ao se defender o território, é a própria vida, humana e não-humana, configurando, assim, lutas por territórios de vida, profundamente ameaçados pelo padrão capitalista moderno-colonial vigente.

Referências do texto

- ELDEN, S. *The birth of territory*. Chicago/Londres: University of Chicago Press, 2013.
- ESCOBAR, A. *Sentipensar la Tierra: nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia*. Medellín: UNAULA, 2018.
- HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- RAFFESTIN, C. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.
- SACK, R. *Human territoriality: its theory and history*. Cambridge/Londres/Melbourne: Cambridge University Press, 1986.
- SANTOS, M. *A natureza do espaço*. São Paulo: Hucitec, 1996.

Sobre o autor

Rogério Haesbaert. Professor titular do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, do Curso de Pós-Graduação em Políticas Ambientales y Territoriales da Universidade de Buenos Aires e do Doutorado em Ciencias Sociales da Universidade de Tucumán (Argentina). Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (com estágio doutoral no Instituto de Estudos Políticos de Paris), pós-doutorado em Geografia na Open University (Inglaterra) sob supervisão de Doreen Massey.

Recursos Naturais

Maria Célia Nunes Coelho

As sociedades dependem dos recursos do ambiente (espaço das relações entre Natureza e Sociedade), como água, ar, sol, solo... e de bens materiais derivados da cobertura vegetal/florestal (madeiras, frutos, óleos...), dos animais (proteínas animais...), da combinação solo, clima e produção vegetal (café, seringa, soja, milho...), de jazidas minerais (ferro, manganês, ouro, bauxita...), de fontes energéticas (petróleo, carvão mineral, gás...) e de bens imateriais (belezas paisagísticas...).

A discussão sobre a exploração dos recursos naturais avançou com as alterações históricas de demografia, a introdução de inovações (novos produtos...) e a evolução da economia no âmbito do capitalismo e do colonialismo. Sobre os recursos incidem riscos de abundância/escassez (absoluta ou relativa), degradação, esgotamento, conflitos e desastres ambientais.

Para o senso comum, como dádivas da “mãe” natureza, esses recursos são vistos só como naturais (desprovidos de interferência dos seres humanos)¹. Trata-se de

natureza de elementos imutáveis. Ignora-se, assim, a ideia de natureza em contínua evolução, bem como o conhecimento das histórias anteriores, interiores e exteriores que marcaram e marcam a evolução histórica natural e social de muitos dos recursos naturais². Confirma-se a visão de ambiente (equivalente à Natureza e não como produto das relações entre Natureza e Sociedade) ou como mero suporte material de bens ou de recursos naturais.

Em espaços e tempos passados, alguns bens materiais eram tidos como sem valor, quer pelo desconhecimento de suas propriedades, quer por ausência de técnica ou tecnologia economicamente viável de exploração, de utilização e de exportação. Noutras épocas, espaços e contextos culturais, econômicos e tecnológicos passaram a ser valiosos ou mesmo estratégicos. Noutrós tempos e contextos históricos e culturais, eles podem deixar de ter valor.

Nos estudos dos recursos híbridos de natureza e sociedade, as perspectivas combinadas da Geografia (Física, Humana, Eco-

1 Fundamentados na teoria da seleção natural de Charles Darwin (1809-1882), cientistas concluem que as evoluções das espécies ou dos bens são afetadas pelos processos históricos de seleções naturais e sociais. Tais processos fazem com que os bens naturais deixem de ser naturais?

2 Uma visão não convencional de Natureza é abordada nos trabalhos de autores brasileiros contemporâneos, como PORTO-GONÇALVES, (2017), SUERTEGUARAY (2014), SOUZA (2019) e muitos outros.

nômica, Regional e Política) e da Ecologia Política³ não podem estar ausentes, uma vez que os recursos são espacialmente distribuídos de forma desigual. A exploração desses recursos envolve poder. De acordo com distribuições e características, os recursos são organizados espacialmente, classificados em categorias geográficas: espaço, paisagem, região, território, etc.⁴

Mas o que vem a ser “recursos naturais”?

“Recurso” é um termo com muitas conotações. É difícil estabelecer quando e por quem o termo recurso natural foi utilizado pela primeira vez. Observando a literatura da economia, esse termo apareceu como muito utilizado a partir da segunda metade do século XX, nas obras de economistas como E. F. Schumacher (1973-1977).

Para Paulo Sandroni, os recursos naturais são o “conjunto de riquezas naturais em estado bruto e que podem ser exploradas economicamente por um país” (SANDRONI, 2007, p. 712)⁵. Elementos naturais são extraídos, primariamente transformados, estocados e comercializados. Nesses

casos, passam de elementos ou bens naturais para recursos ou matérias-primas (recursos naturais ou transformados primariamente) aos quais se vinculam preços ou para *commodities* (mercadorias em estado bruto ou semitransformadas) com valores cotados nas bolsas de valor⁶.

O que é extraído ou produzido primariamente num país pode ser vendido ou trocado por bens transformados (industrializados) ou de maiores valores agregados de outro país. Trocas desiguais podem gerar riquezas no curto prazo, mas podem levar aos empobrecimentos, às desigualdades sociais e espaciais, aos acúmulos de resíduos e aos desastres ambientais no relativo longo prazo.

Na história da Filosofia, o distintivo entre os recursos naturais e não-naturais passou a ser o trabalho humano incorporado à matéria. Na história da Economia, o oposito do termo “recurso natural” é a noção de “produto social”. Apoiados em Adam Smith (1776-1790), os economistas clássicos defendiam que o aumento no produto social (mas também no recurso natural) é inseparável do desenvolvimento da troca e do comércio⁷. Os economistas clássicos

3 Vide PORTO-GONÇALVES (2012) e SOUZA (2019, capítulo 2, p. 97-127), além de outros autores.

4 Cf. algumas dessas categorias espaciais em SOUZA (2019, p. 35 a 96).

5 Há hoje significativa literatura tanto da Economia quanto da Geografia Econômica abordando recursos naturais, matérias-primas e *commodities*. No caso da Geografia, destacamos os trabalhos de REES (1986), PIRES DO RIO (2012), EGLER (2011), COELHO; MONTEIRO (2007) e WANDERLEY; COELHO; CUNHA (2010) para citar alguns.

6 Vide o conceito de recursos naturais em ZIMMERMANN (1966), VENTURI (2006), SOUZA (2019, capítulo 1, nota 21, p. 58) e GUDYNAS (2015, p. 19).

7 F. Engels, em sua obra *Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico* (1880) diz que: “A concepção materialista da história parte da tese de que a produção e com ela a troca dos produtos é a base de toda a ordem social; de que em todas as sociedades que desfilam pela história, a distribuição dos produtos, e juntamente com ela a divisão social dos homens em classes ou camadas, é determinada pelo que a sociedade produz e como produz ou pelo modo de trocar os seus produtos”.

chamam a atenção para a divisão de trabalho entre países e regiões. Esses estudiosos se preocupavam com a finitude dos recursos naturais que, quer pelo difícil acesso aos recursos, quer por sua escassez absoluta ou relativa, poderiam vir a ser analisados. Era motivo de preocupação como tudo isto afetaria o processo de acumulação capitalista.

Um dos focos de interesse dos economistas e geógrafos tradicionais foi a relação entre população e recursos. Nas perspectivas de Malthus no *Essay on the Principle of Population* (1798), ideia originalmente aplicada aos alimentos, e do relatório do Clube de Roma sobre os limites ao crescimento (“*The Limits to Growth*”), de 1974, a extração ou produção acelerada dos recursos naturais é explicada mais pelo crescimento populacional e pelo crescimento industrial e menos pelas más gestões dos recursos, bens comuns ou bens materiais e pelas relações capitalistas internas e externas desiguais aos países ou regiões.

Há pelo menos duas correntes econômicas (principalmente) que tratam das perspectivas de pensamento que abordam a relação entre exploração e desenvolvimento econômico entre países ou regiões, que são: 1. uma que defende que o desenvolvimento, fundamentado sobretudo na comercialização dos recursos naturais, é contrária ao ambiente; e 2. outra que aponta que o desenvolvimento, apoiado ou não na

exportação dos recursos naturais, pode ser econômica e ambientalmente sustentável, conforme a tese defendida pelo relatório Brundtland (*Our Common Future*, 1987).

Com base na segunda, as empresas capitalistas prosseguem, com algumas mudanças, na busca de ganhos fundamentados nos aumentos da produtividade e na elevação na produção dos recursos naturais, muitas vezes sem reduzir os riscos ambientais.

Problemas contemporâneos

A história da economia dos recursos naturais e os estudos da corrente de vertente decoloniais voltados para as experiências sul-americanas (SANTOS, 2017) contribuem para a compreensão dos problemas que envolvem os recursos naturais.

Na escala local, preocupam as competições pelo uso ou pela exportação de determinados recursos, os conflitos internos em torno dos acessos e usos de determinados bens comuns (como a água) e os danos ambientais que afetam populações locais e habitantes de áreas circunvizinhas às fontes desses recursos.

Na escala global, a Geografia, a Geopolítica e a Geoeconomia (vide EGLER, 2011) e a Ecologia Política auxiliam na explicação das competições entre países ou regiões e das guerras por recursos.

Referências do texto

- COELHO, M. C. N.; MONTEIRO, M. *Commodities minerais e a permanência do padrão corredor-fronteira na Amazônia Oriental*. In: OLIVEIRA, M. P.; COELHO, M. C. N.; CORRÊA, A. de M. (Orgs.). *O Brasil, a América Latina e o mundo: espacialidades contemporâneas*. Rio de Janeiro: ANPEGE/Lamparina, 2008. p. 237-251.
- EGLER, C. Crise, mudanças globais e inserção da América do Sul na economia mundial. In: VIDEIRA, S. L.; COSTA, P. A.; FAJARDO, S. (Orgs.). *Geografia econômica*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2011. p. 11-20.
- GIDDENS, A. *Sociologia*. 4^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- GUDYNAS, E. Extractivismos: ecología, economía y política de um modo de entender el desarollo y la Naturaleza. Cochabamba, Bolívia: CLAES/CEDIB, 2015.
- PIRES DO RIO, G. A. A espacialidade da economia: superfícies, fluxos e redes. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. da C. CORRÊA, R. L. (Orgs.). *Olhares geográficos: modos de ver e viver o espaço*. Bertrand Brasil, 2012.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. *Amazônia*. Rio de Janeiro: Consequência, 2017.
- _____. A ecologia política na América Latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios. *INTERthesis*, vol. 9, n. 1, p. 16-50, 2012.
- REES, J. *Natural resources: allocation, economics and policy*. New York: Nethuen, 1986.
- SANDRONI, P. *Dicionário de economia do século XXI*. São Paulo: Record, 2007.
- SANTOS, B. de S. *Decolonising the university*. Newcastle: Cambridge Scholars Publishing, 2017.
- SOUZA, M. L. de. *Ambientes e territórios: uma introdução à ecologia política*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.
- SUERTEGARAY, D. M. A. Espacialidades nas relações entre natureza e sociedade. In: OLIVEIRA, M. P.; COELHO, M. C. N.; CORRÊA, A. de M. (Orgs.). *O Brasil, a América Latina e o mundo: espacialidades contemporâneas*. Rio de Janeiro: ANPEGE/Lamparina, 2008. p. 297-307.
- VENTURI, L. A. B. Recurso natural: a construção de um conceito. *Espaço e Tempo*, São Paulo, n. 20, p. 9-17, 2006.
- WANDERLEY, L. J.; COEHO, M. C. N.; CUNHA, L. Mineração da bauxita, industrialização de alumínio e territórios na Amazônia. In: ACSERAD, H. (Org.). *Capitalismo globalizado e recursos territoriais*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 311-350.
- ZIMMERMANN, E. W. *Introducción a los recursos mundiales*. Barcelona: Oikos-Tau, 1966.

Sobre a autora

Maria Célia Nunes Coelho. É professora do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (aposentada), PhD em Geografia pela Syracuse University (EUA). Pesquisadora do CNPq I D. Pesquisa a geografia da mineração na Amazônia.

Extrativismo e Neoextrativismo

Luiz Jardim Wanderley

O extrativismo e o neoextrativismo são modos de apropriação/acumulação político-econômico-culturais de base capitalista, centrados em atividades extratoras de bens naturais em grande escala e volume, sem transformação ou semitransformados, e predominantemente direcionadas às demandas dos mercados do norte global. Nestes modos de apropriação, a exploração dos bens naturais orienta direta e indiretamente a organização territorial e as relações sociais conflitivas e cooperativas entre Estado, sociedade (inclusive, os trabalhadores) e o capital. Sustenta-se, ainda, em um forte componente cultural-ideológico voltado à legitimação de violências, violações e custos sociais e ambientais decorrentes da intensificação da extração, da exploração do trabalho, da exclusão social, da misoginia, do racismo e da expansão de novas fronteiras em áreas abundantes em terra, água, minérios, hidrocarbonetos, florestas, animais, carbono, dentre outros bens naturais mercantilizáveis.

Gudynas (2015) destaca que existem variadas formas de extração de bens naturais, ou modos de apropriação, com impactos, volume e intensidades variados sobre o ambiente e com finalidades distintas para diferentes agentes extrativistas. Os modos de apropriação vão desde a agricultura familiar para fins de subsistência local, com baixo volume e intensidade de extração,

até, em última escala, os negócios extrativistas ligados à mineração, hidrocarbonetos, agropecuários monocultores e intensivos, destinados à exportação. Homma (1982) distingue os modos de extração em dois tipos: “de coleta”, isto é, quando a velocidade da apropriação não impede a recuperação natural; e “por aniquilação ou depredação”, ou seja, quando a obtenção do bem implica na extinção da fonte. Desse modo, definiremos como (neo)extrativismo o processo extrativo intensivo em impactos socioambientais que movimenta elevado volume de matéria em pouco tempo de duração, de caráter mercantil global e que se finda no esgotamento da natureza (ou em decorrência de alteração de mercado). O diferencial da conceituação atual é que o extrativismo é entendido como a superexploração de naturezas outrora definidas como “renováveis” – como a fertilidade do solo, as águas, as florestas, dentre outros –, o que demarca o sentido histórico do processo social.

É importante, antes de aprofundar a noção de (neo)extrativismo, fazer uma importante ressalva sobre o contexto brasileiro. Na língua portuguesa, e do ponto de vista político no Brasil, o termo “extrativismo” usualmente difere do significado empregado na América Latina *hispano hablante*. Na história recente das lutas no campo, em particular nos anos 1980 na Amazônia,

emergiu como categoria político-social a figura do extrativista (seringueiro, castanheiro, quebradeiras, babaçueiros, catadores, faxinaleiro, ribeirinho etc.), cujas conquistas territoriais podem ser expressas na forma de reservas extrativistas, assentamentos agroextrativistas, dentre outras modalidades de territórios tradicionais. Nesta perspectiva, “extrativismo” corresponde às práticas socioespaciais não mercantis da agricultura e da extração vegetal e animal realizadas por povos extrativistas tradicionais. Práticas que conformam relações de troca dialética com a natureza, que permite a reprodução social dos grupos e a criação de novas naturezas simultaneamente, respeitando o tempo da reprodutibilidade biológica. Os processos passados e do presente da relação cultura tradicional - natureza resultam na formação e preservação de grandes áreas de etno-bio-diversidade em diferentes biomas no mundo.

O termo extrativismo nos remete diretamente ao verbo “extrair”, à ação de arrancar, tirar para fora, tirar de dentro, como definem de maneira geral os dicionários. No extrativismo, a ação de extraer, de retirar bens naturais e, conjuntamente, grupos sociais de seus lugares, exige o exercício da força e da violência. O uso da violência, da força e da destruição por agentes do capital e do Estado, para dominar grupos subalternizados e se apropriar da natureza, compõe o substrato do arranjo sociopolítico do extrativismo, compreendido no bojo da exploração de classe, da colonialidade do poder/saber, do patriarcado e da ruptura metabólica entre sociedade e natureza. Por isso, o termo não se referiria às práticas tradicionais, uma vez que nas culturas

dos povos extrativistas a ação de extrair não tem sentido ontológico, sendo a natureza parte do e não externa ao ser.

O extrativismo consiste na política de extrair, de se apropriar e comercializar internacionalmente bens naturais com o intuito de acumulação de riqueza no sistema capitalista. Corresponde ao mecanismo histórico caracterizado por Marx como acumulação primitiva de capital a partir do capitalismo mercantil colonial nas Américas; posteriormente considerado por Rosa Luxemburgo (1970) como um processo permanente de acumulação e reprodução ampliada sobre economias não-capitalistas e novas fronteiras territoriais de matéria-prima, no bojo da disputa imperialista na África e na Ásia; e que, mais recentemente, foi readaptado no processo de acumulação por espoliação decorrente da sobreacumulação nas periferias do novo imperialismo, descrito por Harvey (2005), e nos modos de apropriação descritos por Gudynas (2015) para a América Latina. Segundo Machado Aráoz (2013), o capitalismo nasce e se expande com o e através do extrativismo, que seria, portanto, um traço estrutural da economia-mundo, na qual se privatiza bens comuns livres com vistas à acumulação de capital via comercialização ou apropriação rentista.

O extrativismo foi o modo de apropriação/ acumulação empregado pelos colonizadores europeus nas Américas, África e Ásia, parte constituinte do sistema-mundo moderno colonial (ACOSTA, 2016). Neste, os territórios coloniais eram concebidos e percebidos como espaços de saque e espólio e zonas de sacrifício destinadas a abas-

tecer as metrópoles imperiais com metais (primeiramente os preciosos – ouro, prata e diamante) e os cultivo-produtos-*commodities*, às custas de trabalho escravo negro e indígena, associado à destruição dos ecossistemas e de culturas e a desterritorializações (MACHADO ARÁOZ, 2013). As lutas independentistas, o fim do sistema escravista e o esgotamento de alguns recursos não alteraram a posição das ex-colônias no arranjo geopolítico e geoeconômico. As periferias continuaram funcionando como zonas de escoamento de investimentos oriundos da sobreacumulação, fontes de produtos primários e de força de trabalho mais barata, sujeita à dominação pela violência. Ao longo do tempo, variaram apenas os recursos naturais demandados pelas potências hegemônicas, que determinavam novos ciclos expansivos de apropriação da natureza e, com o esgotamento da demanda ou dos recursos, recorrentes crises econômicas.

O neoextrativismo foi a ferramenta teórico-política utilizada para interpretar os regimes de acumulação implantados nos países da periferia global a partir da segunda metade do século XX. Não existe apenas um único neoextrativismo. Há diferenciações temporais e espaciais, decorrentes das particularidades de cada país e dos tipos de orientação político-econômica dos governos em distintos momentos históricos. Contudo, todas as formas conservam um viés intensivo e em grande escala na extração dos bens naturais, vendidos *in natura* ou apenas com processamento primário para países do Norte Global, sob controle das corporações transnacionais e do mercado financeiro de *commodities*; assim

como o caráter violento e repressivo contra os grupos atingidos e movimentos sociais de contestação e destrutivo com a natureza (GUDYNAS, 2015; ACOSTA, 2016).

As economias dos países neoextrativistas tendem a ser pouco diversificadas e centradas na exploração de recursos naturais por corporações transnacionais, socialmente desiguais e concentradoras de riqueza. Desta forma, se garante uma inserção geoeconômica e geopolítica dependente e periférica no sistema-mundo e na rede de produção global. Portanto, a explicação do subdesenvolvimento e da pobreza dos países extrativistas não guarda resposta no determinismo geográfico e ecológico ou na “maldição da abundância dos recursos naturais” (ACOSTA, 2016). Encontra-se na histórica geografia global constituída por trocas desiguais entre o centro e a periferia e, do ponto de vista interno dos países, na captura e na concentração da renda extraativa por parte das elites, agravadas pelas recentes políticas neoliberais.

Gudynas (2015) distingue três modelos de neoextrativismo na América Latina. Durante o “extrativismo clássico”, vigente entre os anos 1970 e 1990, prevaleceram reformas de mercado e uma redução do papel do Estado, com o intuito de proteger os investimentos privados, incentivar a entrada de capital multinacional e manter o fluxo de exportações de caráter extrativista. O segundo modelo, o “extrativismo conservador reajustado”, se caracteriza pela intensificação do modelo extrativista, cada vez mais concentrado em corporações transnacionais e no mercado financeiro, a partir da redução do controle so-

cial sobre as empresas e da flexibilização da legislação ambiental e trabalhista. As políticas territoriais, neste modelo, seriam marcadas pela ausência de mediação do Estado e a adoção do controle corporativo voluntário, bem como de sistemas de autoregulação social e ambiental e programas de Responsabilidade Social Corporativa. O terceiro modelo, o “extrativismo sob o progressismo”, estaria associado aos governos ditos progressistas, que promoveram processos de nacionalização de recursos naturais ou a maior participação estatal na economia extrativa, fortalecendo o papel ativo do Estado em termos de investimento direto, por meio de bancos públicos, e na busca por uma captura crescente da renda mineral, inclusive por meio do aumento da tributação, como forma de compensar os efeitos negativos e reduzir os níveis de pobreza a partir de programas sociais.

Os dois últimos modelos, vigentes ao longo do início do século XXI, associaram os discursos de incentivo ao neoextrativismo ao superciclo de valorização das *commodities* minerais e agrícolas no mercado global. O período foi considerado, discursivamente, como uma “janela de oportunidade” para o desenvolvimento econômico nacional e o reposicionamento dos países periféricos na economia-mundo. Em contrapartida, as práticas de neoextrativismo capitaneadas por megaprojetos agravaram o processo de reprimarização da pauta exportadora desses países, com forte reflexo na estagnação e até na retração do setor industrial, provocando o aumento da dependência econômica frente ao Norte Global e das chantagens das corporações transnacio-

nais (SVAMPA, 2019).

As práticas extrativistas, embora se configurem como atividades locais, provocam rupturas sociais, políticas e metabólicas da escala local à nacional. Os “efeitos derrame”, tal como define Gudynas (2015), são as consequências do modo de acumulação extrativo: políticas para a democracia; sociais, nas condições de trabalho e na elevação da violência; em termos de perdas territoriais, em especial dos povos originários; econômicas, expressas pela pobreza e a dependência; e ambientais, relativas à transformação da natureza em mercadoria e à flexibilização da degradação do meio ambiente.

Localmente, o extrativismo deixa marcas na paisagem: “amputações ecológicas”, segundo Gudynas (2015). De maneira violenta, se arranca parte do corpo-natureza, que não retorna ao modo anterior e não se recompõem, não se mitiga e não se compensa, pois as perdas não são calculadas em termos monetários. Ainda que o processo seja bem realizado, ao final tem-se um “cotoco” apresentável, ou uma “prótese”, que não corresponde à estrutura natural, não retorna ao sistema ecológico original, incorporando uma paisagem artificial cicatrizada, mas não curada. Deixa-se para o tempo futuro uma nova estrutura antropogênica ou “capitalogênica”, em formas antropogeomorfológicas decorrentes da pilhagem da natureza para acumulação capitalista, no contexto histórico geográfico do Capitaloceno.

O poeta Carlos Drummond de Andrade, ao se referir à mineração, sintetiza a natureza dos extrativismos em qualquer lugar,

ao tratá-la como uma “‘indústria ladra’ porque ela tira e não põe, abre cavernas e não deixa raízes, devasta e emigra para outro ponto” ou outro bem natural. Assim, século após século, o extrativismo foi recorrentemente reinventado na periferia global exportadora de bens naturais: exaurindo os recursos, destruindo ecos-

sistemas, provocando desastres ambientais, expulsando e exterminando povos, violando as mulheres, explorando, matando e mutilando trabalhadores. Por isso, o extrativismo é uma concepção central para a interpretação das transformações históricas e geográficas do capitalismo e, em particular, da periferia global.

Referências do texto

- ACOSTA, Alberto. Extrativismo e neoextrativismo: duas faces de uma mesma maldição. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge. *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo / Autonomia Literária / Elefante Editora, 2016.
- GUDYNAS, Eduardo. *Extractivismos: ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la Naturaleza*. Cochabamba: CEDIB/CLAES, 2015.
- HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.
- HOMMA, Alfredo. Uma tentativa de interpretação teórica do extrativismo amazônico. *ACTA AMAZÔNICA*, vol. 12, n. 2, p. 251-255, 1982.
- LUXEMBURGO, Rosa. *A acumulação do capital*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.
- MACHADO ARÁOZ, Horacio. Crisis ecológica, conflictos socioambientales y orden neocolonial: las paradojas de NuestrAmérica en las fronteras del extractivismo. *Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos*, vol. 3, n. 2, p. 118-155, 2013.
- SVAMPA, Maristella. *As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências*. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

Sugestões de aprofundamento

Filme

FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL; 123COMICS (produção). *O que é Neoextrativismo?*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=EAKU>.

Sobre o Autor

Luiz Jardim Wanderley. É geógrafo, doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e professor da Universidade Federal Fluminense (UFF). Membro do Grupo de Pesquisa e Extensão PoEMAS - Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade.

Agronegócio

Fernando Michelotti

O termo “agronegócio”, em uma primeira aproximação, refere-se a uma tradução de *agribusiness*, noção cunhada nos anos 1950 por John Davis e Ray Goldenberg no âmbito da área de administração e marketing, para expressar as relações econômicas (mercantis, financeiras e tecnológicas) entre o setor agropecuário e os setores industriais, comerciais e de serviços (LEITE; MEDEIROS, 2012). Sua adoção e ascensão no Brasil estão relacionadas a uma conjuntura específica, entre as décadas de 1990 e 2000, ponto de partida para um processo de fortalecimento político desse termo e daqueles por ele representados. No entanto, marcado por limitações explicativas e forte caráter apologético, a compreensão do termo agronegócio exige leitura mais aprofundada dos elementos que lhe dão significado. O objetivo deste verbete, referenciado na ecologia política, é indicar seus principais fundamentos econômicos, políticos e espaciais.

Ascenção do agronegócio no Brasil

Do ponto de vista econômico, no final dos anos 1990, a inserção do país nos circuitos de valorização financeira internacionais, que havia ocorrido ao longo da década, começa a apresentar saídas líquidas de rendas de capital que pressionam a balança de pagamentos com déficits continuados, geran-

do uma tendência de redução das reservas internacionais. Em resposta, o governo federal da época, sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso, passou a buscar uma compensação no comércio exterior via exportação de produtos primários. Para Delgado (2012, p. 93), essa saída conjuntural, desencadeou uma nova estratégia de acumulação de capital no setor agrícola, estruturando uma economia do agronegócio que se efetivou a partir do ano 2000 e continuou ao longo dos períodos seguintes, conferindo à produção e exportação de *commodities* uma importância macroeconômica superior à sua participação no PIB.

Essa solução econômica foi possível em função de transformações mais gerais no comércio internacional de *commodities* agropecuárias e minerais que se expressaram na elevação dos seus preços. Rubio (2015) explica essa elevação de preços em função da dependência de seus sistemas de produção ao petróleo, de sua financeirização e da redução da capacidade dos Estados Unidos de imporem baixos preços internacionais como mecanismo de hegemonia. Com isso, o mercado internacional abriu-se para países concorrentes aos Estados Unidos, dentre eles o Brasil, embora tenha se reforçado a dominação oligopólica das grandes corporações mundiais de fornecimento de insumos (por exemplo, Basf, Bayer, DuPont, Dow, Monsanto

e Syngenta) e de logística, transformação e comercialização (por exemplo, ADM, Bunge, Cargill e L. Dreyfus), que mantiveram papel chave na estruturação do circuito agroalimentar mundial e foram as maiores beneficiadas deste processo. O papel assumido pela China, como grande importadora neste início de século, também contribuiu significativamente para este quadro.

No entanto, a força política alcançada pelo agronegócio no Brasil, desde os anos 1990, não pode ser entendida apenas como reflexo dessa conjuntura econômica. A análise da sua dimensão política indica uma participação efetiva de certos grupos de interesse na construção tanto da própria noção de agronegócio como na legitimação da importância de participação de seus representantes na formulação das políticas para o setor.

Mendonça (2011) sugere que esse processo esteve associado à consolidação da hegemonia da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) na representação dos grandes proprietários, culminando com a criação de uma nova entidade impulsionada por ela, a Associação Brasileira de Agribusiness (ABAG), fundada em 1993, visando: elaborar ideologicamente a recriação do conceito de agricultura, de modo a enfatizar suas relações de interdependência com os setores industriais, financeiros e de serviços, e demarcar uma ampliação da sua importância econômica; dotar esse complexo produtivo de poder político proporcional a essa dimensão ampliada, criando uma mega-agremiação de representação que, envolvendo uma gama

de empresas e organizações do setor e forte relação com a imprensa, teria capacidade de incidir sobre a formulação das políticas e ações do Estado.

A legitimação do agronegócio se consolidou com a ampla participação de seus representantes em cargos estratégicos do executivo federal (MENDONÇA; OLIVEIRA, 2015) e com o desenvolvimento de sua capacidade de articulação seja no legislativo, seja junto à sociedade civil. Bruno (2017) chama a atenção para a constituição da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), também conhecida como bancada ruralista, que se fortaleceu como representação suprapartidária do setor no Congresso Nacional, tanto pela atuação orgânica de seus parlamentares como por sua articulação com instâncias de formulação estratégica, por exemplo o grupo Pensa/USP (BRUNO, 2017, p. 161) e o Instituto Pensar Agro (IPA), “*think tank*” e braço institucional da FPA (ARROYO, 2019). Além disso, com forte apoio da mídia, o agronegócio tem buscado se legitimar na sociedade civil, com mobilizações que vão desde manifestações de rua até campanhas de marketing, como o “Movimento Sou Agro” (BRUNO, 2017).

Fundamentos do agronegócio a partir da ecologia política

Para Delgado (2012, p. 89), o sentido mais convencional e apologético do termo “agronegócio”, impulsionado pelos seus próprios interessados, carece de estatuto teórico, tendo baixo poder explicativo. Por isso, gera ambiguidades na delimitação de

que produtos, atividades e agentes estão incluídos ou excluídos dessa noção (HEREDIA; PALMEIRA; LEITE, 2010).

Para Heredia, Palmeira e Leite (2010), em suas linhas gerais o tema não é novo, tendo sido tratado em outros períodos, pelas expressões “agricultura moderna” ou “complexo agroindustrial”, com as quais o termo agronegócio guarda relações. No entanto, para esses autores, embora sejam expressões relacionadas, não são coincidentes, pois apesar de apresentarem muitos elementos comuns, as combinações desses elementos e as ênfases a eles atribuídas são distintas. Para eles, agronegócio seria uma radicalização da visão de integração agricultura-indústria, que embasa todos esses termos, em que o lado agrícola perde importância à medida que o lado industrial deixa de ser referenciado apenas na unidade industrial local e passa a indicar amplos setores da economia.

Tendo como referência a ecologia política, essa integração agricultura-indústria pode ser lida com base no conceito de fratura metabólica gerado pelo crescimento simultâneo da indústria e da agricultura de grande escala e agravado pela separação espacial entre produção e consumo, que levam à ruptura das interações metabólicas pela exploração intensiva da natureza (FOSTER, 2000). Desde essa perspectiva, a interpretação do agronegócio, enquanto expressão atual e radicalizada da interação agricultura-indústria, pode ser feita considerando três dimensões distintas: tecnológica, político-econômica e espacial.

Goodman, Sorj e Wilkinson (1990), pionieramente, defenderam que a análise do

significado da relação agricultura-indústria no capitalismo deveria considerar sua característica de produção natural, ou seja, dependente de processos de transformações biológicas a partir da energia solar que impedem que a agricultura seja transformada, de forma integral e unificada, em um ramo da indústria. No entanto, isso não significa que os capitalistas industriais não vêm impulsionando um longo e descontínuo processo, relacionado ao desenvolvimento tecnológico, de dominação da produção agropecuária pela indústria.

Na visão desses autores, um duplo movimento caracteriza esse processo, configurado como “apropiacionismo” e “substituição”. Por apropiacionismo entende-se uma apropriação industrial de atividades rurais, como a produção de ferramentas (máquinas), adubos, produtos para combate a doenças e sementes, que depois são reincorporados na forma de insumos industriais, de forma cada vez mais integrados como pacotes tecnológicos. O substitucionismo, por outro lado, expressa um processo de substituição de produtos naturais por similares sintéticos ou, no caso da indústria alimentícia, de profunda manipulação da produção de alimentos industrializados ao ponto dos componentes agrícolas se transformarem em meros insumos fracionados e mesclados entre si e a componentes artificiais.

As trajetórias tecnológicas da produção agropecuária impulsionadas pela indústria, em busca de mais oportunidades de acumulação, guiam-se por uma redução da importância da natureza, configurando uma reestruturação permanente do proce-

so de produção rural que se torna cada vez mais pautado pelo padrão industrial, aprofundando a fratura metabólica. Enquanto expressão dessa integração indústria-agricultura, o agronegócio se caracteriza por uma produção agropecuária com tendência crescente à monocultura homogênea, à larga escala, à dependência de pacotes tecnológicos industriais e à preferência por alguns poucos produtos que podem mais facilmente ser transformados em insumos industriais, especialmente os chamados “*flex crops*”, como soja, milho e cana-de-açúcar, que podem ter diferentes destinos, seja para consumo humano, ração animal, combustível ou insumo industrial.

Essa integração indústria-agricultura, em sua dimensão político-econômica, significa uma integração de capitais na agricultura que Delgado (2012, p. 90) explica como um pacto de economia política, portanto um pacto político entre cadeias agroindustriais, grande propriedade fundiária e Estado. O objetivo desse pacto, em sua versão atualizada como agronegócio, é a acumulação de capital via lucros na produção e captura da renda fundiária agrícola e mineral, em um contexto de prioridade estratégica das exportações de *commodities* (DELGADO, op. cit., p. 92). Nessa leitura, o autor chama atenção de que o aumento da renda fundiária, expressa empiricamente na elevação dos preços das terras, é resultante não apenas das expectativas de lucro produtivo pelo seu potencial de uso, mas, especialmente, pela formação de rendas extraordinárias graças à mediação das políticas agrícolas, comerciais e financeiras, passível de ser capturada pelos que detém o monopólio da terra.

Com isso, evidencia-se que tanto o Estado, através de políticas cambiais, de crédito rural e de (des)regulamentação do mercado de terras e das normativas ambientais, como a terra são estruturantes para a estratégia do agronegócio, apesar de sua quase ausência nos discursos apologéticos do setor, marcados pela exaltação do liberalismo econômico e da tecnologia como base da eficiência produtiva. Por isso a prática dos representantes do agronegócio, contraditoriamente à sua retórica de modernização, centra-se na defesa da terra, especialmente aquela de larga escala, como um direito natural e absoluto, e no pensamento conservador, marcado pelo “*não reconhecimento dos direitos para os grupos subalternos, da humilhação como recurso de poder, da defesa da seletividade no acesso às políticas públicas*” (BRUNO, 2017, p. 166).

Por fim, a dimensão espacial do agronegócio se expressa em pelo menos três aspectos, todos eles interdependentes. Um deles está relacionado à concentração da produção de determinadas *commodities* em territórios específicos, não apenas pelas suas características ecológicas mais ou menos favoráveis à produção, mas também pelas trajetórias históricas da sociedade local, incluindo as relações estabelecidas com o Estado, conforme discutido por Heredia, Palmeira e Leite (2010), e com o capital monopolista (OLIVEIRA, 2016). Um segundo aspecto espacial se dá como resultante do caráter extensivo do agronegócio, que se materializa como um movimento de fronteira, de expansão ou de invasão, a depender de onde se analisa, uma vez que esse processo não se dá sobre territórios

vazios, mas, sim, sobre territórios produzidos a partir de outros sujeitos e outras territorialidades que empreendem lutas de r-existência (PORTO-GONÇALVES; ALENTEJANO, 2011). O terceiro remete à circulação cada vez mais internacionalizada do resultado da produção do agronegócio, ampliando para uma escala mundializada não apenas as transferências de valor e de matéria e energia, mas também suas relações de poder.

Em síntese, o termo “agronegócio” no Brasil, que emergiu com força política entre as décadas de 1990 e 2000 como uma reconceituação da agricultura, enfatizando suas relações com os setores industriais, comer-

ciais e de serviços, revela a atualização de um longo pacto de poder entre diferentes frações do capital articulados a cadeias agroindustriais, a grandes propriedades fundiárias e ao Estado, em um contexto de centralidade da exportação de *commodities*. Esse pacto leva ao aprofundamento de uma dominação territorial tanto nas áreas em que há especialização e intensificação da produção agropecuária baseada em pacotes tecnológicos industriais como nas fronteiras de expansão, em que predominam os interesses na espoliação da terra e dos bens naturais que ela agrupa. Em todos esses casos, aprofundam-se transformações nas relações com a natureza, aprofundando a fratura metabólica.

Referências do texto

- ARROYO, Priscilla. Multinacionais são financiadoras ocultas da Frente Parlamentar da Agropecuária. *De Olho nos Ruralistas: observatório do agronegócio no Brasil*, 21 mai. 2019. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2019/05/21/multinacionais-sao-financiadoras-ocultas-da-frente-parlamentar-da-agropecuaria/>. Acesso em: 22 jun. 2020.
- BRUNO, Regina. Bancada ruralista, conservadorismo e representação de interesses no Brasil contemporâneo. In: MALUF, Renato S.; FLEXOR, Georges (Orgs.). *Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas*. Rio de Janeiro: E-papers, 2017. p. 155-168.
- DELGADO, Guilherme Costa. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2012.
- FOSTER, John B. *La ecología de Marx: materialismo y naturaleza*. Espanha: Ediciones de Intervención Cultural / El Viejo Topo, 2000. 448p.
- GOODMAN, David; SORJ, Bernardo; WILKINSON, John. *Da lavoura às biotecnologias: agricultura e indústria no sistema internacional*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. 192p.
- HEREDIA, Beatriz; PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sérgio P. Sociedade e economia do “agronegócio” no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 25, n. 74, p. 159-174, 2010.

- LEITE, Sérgio P.; MEDEIROS, Leonilde S. de. Agronegócio. In: CALDART, Roseli S.; PEREIRA, Isabel B.; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). *Dicionário da educação do campo*. Rio de Janeiro / São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - Fiocruz / Expressão Popular, 2012. p. 79-85.
- MENDONÇA, Sônia R. de. A hegemonia do agronegócio no Brasil: uma construção em disputa. *Espaço Plural*, ano XII, n. 24, p. 26-37, 2011.
- MENDONÇA, Sônia R. de; OLIVEIRA, Pedro. C. F. ABAG: origens históricas e consolidação hegemônica. *Novos Cadernos NAEA*, vol. 18, n. 2, p. 169-184, 2015.
- OLIVEIRA, Ariovaldo U. *A mundialização da agricultura brasileira*. São Paulo: Iânde Editorial, 2016. 545p.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; ALENTEJANO, Paulo R. R. A reconfiguração da questão agrária e a questão das territorialidades. *ALAI - América Latina em Movimento*, 2011. Disponível em: <https://www.alainet.org/pt/active/47807>. Acesso em: 15 dez. 2018.
- RUBIO, Blanca. *El dominio del hambre: crises de hegemonia y alimentos*. México: Univ. Aut. Chapingo - Colegio de Postgraduados / Univ. Aut. de Zacatecas / Juan Pablos Editor, 2015.

Referências para aprofundamento

Sites do agronegócio

ABAG - Associação Brasileira do Agronegócio: <http://www.abag.com.br/>
 Canal Rural (produção de notícias especializadas em agronegócio): <https://www.canalrural.com.br/>

Sites com acompanhamento crítico sobre o agronegócio

De Olho nos Ruralistas – Observatório do Agronegócio no Brasil: <https://deolhonosruralistas.com.br/>
 ETC Group – monitorando o poder, rastreando a tecnologia, fortalecendo a diversidade: <https://www.etcgroup.org/>
 La Via Campesina – movimento camponês internacional: <https://viacampesina.org/es/>

Sobre o autor

Fernando Michelotti. É docente do Instituto de Estudos do Desenvolvimento Agrário e Regional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, pesquisa sobre as dinâmicas agrárias na Amazônia e atua em diálogo com diferentes movimentos sociais de luta pela terra e pelo território.

Transgênicos

Gabriel Bianconi Fernandes

Paulo Brack

Trazemos aqui uma abordagem crítica a vários aspectos referentes às supostas vantagens do uso predominante dos transgênicos na agricultura e na alimentação. Argumentamos que a introdução dessas sementes modificadas é produto da globalização neoliberal e que essa tecnologia foi desenhada para o modelo de agricultura do agronegócio e de seu inerente círculo vicioso de dependência de insumos químicos. Não por acaso a venda de agrotóxicos no Brasil cresceu ainda mais com o advento dos transgênicos.

Antecedentes

Organismos transgênicos ou geneticamente modificados (OGM) são aqueles resultantes da transferência de genes entre espécies não relacionadas por meio de técnicas de recombinação do DNA. Os exemplos mais frequentes são as sementes de culturas agrícolas produzidas em larga escala, como milho, soja e algodão. Essas plantas recebem genes de vírus e de bactérias para que se tornem resistentes a determinados agrotóxicos e/ou insetos “praga”. O desenvolvimento desse mercado tem levado a novas técnicas de edição genética, chamadas de Tecnologias Inovadoras de Melhoramento de Precisão (TIMP), que prometem gerar OGM manipulando o genoma apenas da espécie de interesse.

Os primeiros organismos transgênicos foram criados já na década de 1970, mas sua comercialização só teve início em meados dos anos 1990. Esse intervalo poderia ter sido utilizado para a realização de estudos de médio e longo prazo sobre os potenciais impactos ambientais e à saúde desses novos organismos. Poderia igualmente ter sido aproveitado para o investimento em pesquisa e fomento de abordagens alternativas para se enfrentar os problemas que os transgênicos supostamente resolveriam. No lugar disso, o que se observou nessas mais de duas décadas foi a criação de leis reconhecendo o direito de patentes sobre OGM, por um lado, e um intenso processo de concentração e fusão empresarial, por outro. Não mais que meia dúzia de grandes multinacionais controlam o mercado global de sementes, transgênicos, agrotóxicos e fármacos.

Foi por meio da Organização Mundial do Comércio (OMC) que as autodenominadas empresas das “ciências da vida” conseguiram espalhar pelo mundo leis de propriedade industrial que lhes asseguram direitos de monopólio sobre suas sementes e demais inovações biotecnológicas. Assinar o acordo sobre propriedade intelectual relacionado ao comércio (TRIPS) era condição obrigatória para todo país que ingressasse na OMC, como o Brasil. O compromisso seguinte seria criar leis

domésticas que internalizassem o regramento. Vejamos. O acordo TRIPS entrou em vigor em 1995, mesmo ano em que o Brasil aprovou sua primeira lei de biossegurança de OGM. Em 1996, o Congresso aprovou a lei de proteção industrial. Em 1997 foi a vez da lei de proteção de cultivares (sementes melhoradas), que reconheceu os direitos dos melhoristas. Com o advento das sementes transgênicas, o DNA foi patenteado e transformado em mais uma *commodity*. Esses passos permitiram à transgenia se espalhar no campo como mais uma peça na engrenagem de sobrevivida às monoculturas.

Apropriação tecnológica

A descoberta das técnicas de hibridização das culturas agrícolas foi fator chave para a apropriação industrial do processo natural de produção. A semente, que durante milênios foi selecionada a partir da própria colheita a que deu origem, tornou-se produto da tecnociência. O agricultor passou a ser consumidor de sementes e não mais herdeiro e guardião das espécies de interesse alimentar. O desenvolvimento científico de variedades consideradas de alto rendimento moldou a genética das plantas buscando maximizar, em termos de produtividade, a resposta à aplicação de fertilizantes sintéticos e agrotóxicos. A adoção dessa estratégia foi decisiva no projeto de modernização conservadora da agricultura.

No início, boa parte do melhoramento genético era feito por setores de universidades e empresas públicas de pesquisa. Para estas, a produção e seleção de sementes

pelos próprios agricultores representavam algum tipo de concorrência. A comercialização de sementes híbridas tirou do agricultor parte desse poder. Por outro lado, para as empresas privadas, era o melhoramento genético feito por empresas públicas que representava algum tipo de concorrência. Na continuidade desse processo, surgiram as plantas transgênicas. O financiamento privado para a pesquisa nessas instituições cresceu cada vez mais, reforçando a lógica do agronegócio. Resumindo, universidades e empresas públicas passaram a fornecer material genético para multinacionais da biotecnologia inserirem seus genes patenteados. No interior de interesses comerciais, essas aplicações tecnológicas fizeram a ponte entre a pesquisa atrelada ao mercado e a indústria agroalimentar global. Daí apontar as sementes GM como produtos da tecnociência.

Sementes como expressão do controle ou da adaptação da natureza

São dois tipos principais de modificação genética aplicados nas plantas transgênicas: tolerância a herbicidas e/ou resistência a insetos (características presentes em 94% das culturas GM liberadas no Brasil; milho, soja e algodão representam 95% das culturas GM liberadas no Brasil, segundo dados da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio até out. 2020). Desenhadas para o plantio em monocultura, as sementes contendo tais características perdem eficiência com o tempo. Esse desempenho reduzido gera prejuízos econômicos aos produtores e aumenta o uso de agrotóxicos.

Com a repetição ano a ano do mesmo sistema agrícola, as plantas espontâneas (denominadas “mato”, “inço” ou “ervas daninhas”) aos poucos desenvolvem resistência aos herbicidas. As empresas respondem com novas sementes GM resistentes a outros herbicidas, no geral mais tóxicos (ex. do glifosato para o dicamba, 2,4-D e glufosinato de amônio). Da mesma forma, os insetos desenvolvem resistência às proteínas inseticidas produzidas pelas plantas GM que deveriam controlá-los, dando origem a “superpragas”. As empresas respondem com sementes modificadas para produzir outras proteínas inseticidas. Há sementes no mercado que acumulam até nove diferentes modificações genéticas, combinando (trans)genes para resistência a diferentes herbicidas e para produção de diferentes proteínas inseticidas. São os chamados eventos piramidados.

Por outro lado, a expansão dos transgênicos e, por consequência, das monoculturas fortaleceu a luta de comunidades rurais ao redor do mundo em defesa de suas sementes e dos seus modos de produção. Há uma relação de reforço mútuo entre os agricultores familiares, os povos indígenas e comunidades tradicionais e as sementes crioulas. São esses povos que ao longo da história selecionaram e cuidaram desses recursos genéticos. Sendo a agrobiodiversidade intencionalmente criada e sustentada, ela não pode ser considerada de forma isolada da cultura, dos conhecimentos e dos territórios e comunidades dos diversos povos que moldam essas sementes de acordo com seus ambientes e as usam conforme seus contextos e necessidades. Trata-se, assim, de um processo permanente e

em constante evolução, do qual depende a própria agricultura.

Transgênicos no Brasil

Segundo dados da CTNBio, a maior parte dos OGM comercializados no país corresponde a espécies vegetais, sendo o restante composto por microrganismos, leveduras, vacinas e um mosquito da dengue. Após a aprovação da Lei 11.105/2005, chamada de Lei de Biossegurança, a CTNBio aprovou, até outubro de 2020, 95 pedidos de liberação comercial de sementes GM, sendo 51 de milho, 22 de algodão, 17 de soja, três de cana, um de eucalipto e um de feijão. Não se tem notícia de nenhum pedido de liberação que tenha sido rejeitado.

Com relação à origem das empresas detentoras das tecnologias, o controle é francamente estrangeiro: 100% nos casos do milho e do algodão e 94% no caso da soja. No restante (5%), uma minoria de liberações (cana, feijão e eucalipto) é representada por empresas (por enquanto) nacionais. Não existem dados oficiais sobre área plantada com sementes transgênicas no Brasil. As estimativas disponíveis são fornecidas pelas empresas do setor. No caso do milho, o valor estimado é de 93%, sendo ainda maior para a soja. Tal situação praticamente inviabiliza a obtenção de sementes não transgênicas.

Em resumo, não se confirma a alegação, bastante usada para aprovação da Lei de Biossegurança, de que a adoção dos transgênicos promoveria o desenvolvimento científico-tecnológico do país, já que

o mercado é dominado por oligopólios estrangeiros. Ademais, a considerar a característica quase que exclusiva dessas sementes, fica evidente o interesse na venda casada de sementes GM e agrotóxicos, incluindo produtos banidos em outros países. A cultura da soja, predominante entre os transgênicos, utiliza mais de 70% de todo o volume de agrotóxico usado no Brasil. Os produtos à base de glifosato, o mais usado nas lavouras transgênicas resistentes a herbicidas, respondem por mais da metade de todo o veneno agrícola usado no Brasil. Em 2018, a Agência Internacional de Pesquisa em Câncer da OMS classificou o glifosato como possível cancerígeno. Setores do agronegócio argumentam que se usa mais agrotóxicos porque a produtividade da lavoura tem aumentado, mas há estudos indicando que para cada ponto percentual acrescido à produtividade da soja é necessário o incremento de 13 pontos percentuais no uso de agrotóxicos. O atrelamento dos agricultores aos pacotes tecnológicos das grandes transnacionais aumentou nesses 15 anos de uso oficial de sementes transgênicas no país.

Riscos e contaminação ambiental

Um dos principais problemas das plantas GM resistentes a herbicidas reside em sua vinculação com o uso crescente desses produtos. No caso das plantas modificadas para produzir toxinas inseticidas, observa-se o aumento de inseticidas químicos em decorrência do desenvolvimento de resistência natural de insetos “praga” aos eventos *Bt* (derivados da bactéria *Bacillus thuringiensis*). A expansão das lavouras com es-

sas tecnologias resultou no aumento da contaminação ambiental, de agricultores e de consumidores. Entre 2007 e 2015, foram notificados 84.206 casos de intoxicação por agrotóxicos, segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, 2018). Entre 2000 e 2010, houve crescimento de 190% (ANVISA; UFPR, 2012) nas vendas de agrotóxicos no Brasil, em um mercado que já supera 10 bilhões de dólares na venda de aproximadamente 2/3 de culturas transgênicas.

No que toca às toxinas *Bt*, a contaminação se multiplica, já que as plantas produzem venenos para matar insetos. Essa situação requer estudos adicionais que verifiquem a probabilidade, muito alta, de que outros organismos sejam afetados. Já se sabe, por exemplo, que o controle de lagartas via plantas GM pode facilitar o aumento de populações de pulgão, inseto fitófago que causa danos nas lavouras.

Outro grande problema é a contaminação da agrobiodiversidade, que se dá via pólen (o que se costuma chamar de fluxo gênico) ou por mistura de sementes, já que não existe segregação, que deveria ser obrigatória entre sementes GM e sementes convencionais ou crioulas. A Articulação do Semiárido (ASA) já identificou contaminação de variedades crioulas de milho em todos os estados do Nordeste. A contaminação por plantas transgênicas viola os direitos de povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares. Esse é um problema que cada vez mais ameaça a conservação da diversidade de milho no país. Compromete-se o processo de multiplicação autônoma de suas sementes, a resguarda e o cultivo de patrimônios mile-

nares representado pela integridade de sementes e plantas com diversidade genética, histórico de uso e cultivo tradicionais. Isso implica enorme prejuízo genético, cultural, comercial, econômico e ecológico aos agricultores que produzem suas próprias sementes e tentam manter e comercializar produtos orgânicos e agroecológicos.

Terra, monoculturas e agrotóxicos

A agricultura moderna trabalha com agroecossistemas ecologicamente disfuncionais. A simplificação da diversidade ecológica elimina os processos de controle natural que estruturam a complexa rede de inter-relações entre os organismos, incluindo inimigos naturais, inexistentes nas monoculturas. A diversidade de microrganismos do solo, também ausente nas monoculturas, demanda elevado uso de insumos corretivos com crescentes impactos sobre a água, a biodiversidade, o solo e outras condições ambientais.

Considerando que a tecnologia dominante só pode oferecer respostas dentro do sistema que lhe deu origem e da qual ela é parte, o resultado da adoção desse modelo é que falhas com agrotóxicos são respondidas com mais agrotóxicos e falhas com sementes transgênicas são respondidas com mais sementes transgênicas. Um círculo vicioso de dependência, que exclui deliberadamente a sociobiodiversidade a fim de se manter com danos permanentes nos agroecossistemas.

A cultura de soja transgênica no Brasil ocupa área de 37 milhões de hectares e representa pelo menos 50% da área de plan-

tios de grãos. A oleaginosa serve muito mais à exportação para alimentação animal em sistemas industriais de produção. Por outro lado, vêm diminuindo as áreas de feijão, arroz e trigo, que representam parte importante da base alimentar do brasileiro. O cultivo de transgênicos e sua forma intensiva de produção, ao contrário do propalado por alguns setores, não evita a expansão da fronteira agrícola. O que ocorre muitas vezes é o contrário, como admitem empresas no setor quando anunciam que a expansão da área semeada com transgênicos no Brasil deve ocorrer, principalmente, nas fronteiras agrícolas, pela conversão de novas áreas para agricultura.

A agricultura que respeita a vida, a diversidade e a sustentabilidade ambiental é aquela que mantém e incrementa a complexidade dos sistemas. A biodiversidade brasileira é formada por milhares de plantas alimentícias – frutas, castanhas, hortaliças das mais variadas – em situação de desaparecimento junto com as culturas de usos locais compatíveis e sustentáveis, via agroflorestas ou agroecologia, por exemplo. O que se observa é um cenário potencialmente virtuoso ser substituído por monoculturas em paisagens de homogeneização e artificialização extrema, dependentes de insumos e água, o que inevitavelmente rompe processos ecológicos e agrava as mudanças climáticas.

Princípio da Precaução.

O Princípio da Precaução surgiu na década de 1970, na Europa, ligado a questões relativas à poluição. Na Conferência de

1992, sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente, também chamada de Rio-92, esse princípio foi fortalecido e posteriormente reconhecido no Brasil em 1994 com a ratificação pelo Congresso Nacional da Convenção sobre Diversidade Biológica. De acordo com o Princípio da Precaução, quando há evidências de incertezas, deve-se considerar que não pode haver negligência quanto a potenciais riscos de atividades que venham a afetar o meio ambiente e a saúde humana. No caso dos transgênicos, cresce a lista de incertezas sobre os riscos para fauna, flora e seres humanos, o que demandaria a realização de estudos prévios de impacto ambiental, como previsto no Artigo 225 da Constituição Federal.

(Des)regulação

A Lei de Biossegurança abriu o país ao mercado das sementes transgênicas. Antes disso, em 2003, medidas provisórias haviam legalizado emergencialmente as sementes e as lavouras de soja GM contrabandeadas da Argentina que se espalharam pelo sul do país. No processo de aprovação da lei atual, que substituiu a Lei 8.974/1995, parte dos parlamentares usou de artimanha para evitar a polêmica OGM. Inseriram um “jabuti” no texto, na forma de artigo propondo a legalização do uso de células-tronco embrionárias e potenciais terapias. A manobra favoreceu definitivamente a aprovação da lei.

A CTNBio é órgão deliberativo e com poderes normativos. Ao longo do tempo, seu funcionamento mostrou-se atender mais aos interesses do desenvolvimento da bio-

tecnologia reducionista do que à promoção da biossegurança. Seus debates sobre liberações planejadas no meio ambiente e sobre liberações comerciais de OGMs não permitem, por exemplo, questionamentos sobre o patenteamento de seres vivos, nem pedidos de informação sobre distanciamentos e potenciais impactos em terras indígenas, quilombolas ou unidades de conservação nas proximidades dos centros de pesquisa com transgênicos. Para prejuízo do interesse público, o direito à informação é muitas vezes negado, dando lugar ao resguardo do sigilo industrial.

Segundo o Princípio da Precaução, diante da crescente confirmação de efeitos adversos decorrentes do uso combinado de sementes transgênicas e agrotóxicos, a atuação da Comissão deveria gerar controles mais rigorosos e maior regulação. Inversamente, a resposta vem na forma de facilidades às empresas e afrouxamento das leis. Como os transgênicos são produtos da globalização neoliberal, em outras partes do mundo também se observam sistemas regulatórios falhos, operados por comitês de especialistas, que procuram encarregar-se de transmitir à sociedade a noção de que os potenciais riscos dessas tecnologias são controláveis e/ou não significativos.

Limites éticos e ambientais

A transgenia representa um processo de extrema artificialização de componentes genéticos e evolutivos, alterando relações ecológicas, algumas das quais ainda profundamente desconhecidas. Estes orga-

nismos, desenhados para o uso em monoculturas, dependem do uso crescente de insumos, a maior parte derivados do petróleo. A ética, os direitos humanos e a perspectiva da justiça social, representados pela pluralidade de povos e culturas

que domesticaram plantas e animais, de formas consoantes com os processos naturais, ficam em franca desvantagem frente aos interesses de oligopólios industriais e de suas tecnologias totalitárias que constituem o modelo agrícola dominante.

Referências do texto

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. relatório ANVISA – UFPR sobre Mercado e Regulação de Agrotóxicos. Brasília: ANVISA, 2012.
- ARANDA, D. (Comp.). *Atlas del agronegocio transgénico en el Cono Sur: monocultivos, resistencias y propuestas de los pueblos*. Acción por la Biodiversidad, 2020. Disponível em: <http://www.biodiversidadla.org/Atlas>.
- BRACK, P. Agronegócio, uma locomotiva que se transforma em Titanic. *Textual*, vol. 2, n. 26, p. 28-35, 2017. Disponível em: https://www.sinprors.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Textual_novembro_2017_completa-web-ajuste-reimpress%C3%A3o.compressed.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Relatório nacional de vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos*. Vol. 1, tomo 2. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_nacional_vigilancia_populacoes_expostas_agrotoxicos.pdf.
- FERMENT, G. et al. *Lavouras transgênicas: riscos e incertezas*. Mais de 750 estudos desprezados pelos órgãos reguladores de OGMs. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015. Série NEAD Debate 26. Disponível em: https://contraosagrotoxicos.org/sdm_downloads/lavouras-transgenicas-riscos-e-incertezas/.
- FERNANDES, G. B. *Novas biotecnologias, velhos agrotóxicos: um modelo insustentável que avança e pede alternativas urgentes*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2019. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2019/11/26/novas-biotecnologias-velhos-agrotoxicos-um-modelo-insustentavel-que-avanca-e-pede>.
- FERNANDES, G. B.; MARINHO, W. O caminho da liberalização dos transgênicos no Brasil. *Agroecologia*, vol. 12, n. 2, p. 19-28, 2018. Disponível em: <https://digitum.um.es/digitum/bitstream/10201/62780/1/347431-Texto%20del%20art%c3%adculo-1177341-1-10-20181024.pdf>.
- ROBIN, M. M. *O mundo segundo a Monsanto*. 2008. (Documentário [disponível no Youtube]).
- ZANONI, M.; FERMENT, G. (Orgs.). *Transgênicos para quem? Agricultura, ciência, sociedade*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011. Série NEAD Debate 24. Disponível em: <https://bit.ly/2VHt8jF>.

Sobre os autores

Gabriel Bianconi Fernandes. Agrônomo, doutor em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, é membro do GT Biodiversidade da Articulação Nacional de Agroecologia e da Unión de Científicos Comprometidos con la Sociedad y la Naturaleza de América Latina - UCCSNAL.

Paulo Brack. Biólogo, doutor em Ecologia e Recursos Naturais, é professor do Departamento de Botânica da UFRGS e coordenador geral do Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais - InGá.

Agrotóxicos

Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida

Introdução

De acordo com a Lei 7802/1989, agrotóxicos são “a) os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos; b) substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento”.

Dividem-se em herbicidas, inseticidas, fungicidas e outros de acordo com o espectro de ação esperado. Ingredientes ativos são as substâncias químicas consideradas matérias-primas dos agrotóxicos, e produtos formulados são aqueles disponíveis para a venda ao público, que contêm, além do ingrediente ativo, outras substâncias que, apesar de consideradas inertes, também são tóxicas.

O termo “agrotóxico” é alvo de disputa: o desejo de ruralistas e defensores do agro-negócio é de que sejam chamados de “defensivos fitossanitários”; organizações de

defesa da saúde e do meio ambiente argumentam que o nome apropriado seria “biocida”.

Este texto tem como objetivo apresentar a questão dos agrotóxicos como um dos temas relevantes para compreender a atual crise ecológica. A partir de elementos históricos e dados atualizados, buscaremos localizar o contexto político que levou o Brasil a se tornar um dos maiores consumidores de agrotóxicos do mundo. Ao mesmo, traremos também as lutas sociais travadas em torno do tema, com apontamentos de caminhos de escape desta crise.

Histórico

Desde os tempos bíblicos, a Humanidade utiliza substâncias químicas – naturais ou artificiais – para o controle de plantas correntes, insetos, fungos ou bactérias na atividade agrícola. Contudo, os produtos químicos orgânicos desenvolvidos como armas nas duas Guerras Mundiais e posteriormente trasladados para uso na agricultura fizeram com que os agrotóxicos se tornassem um grave problema de saúde pública e uma ameaça, no contexto da emergência climática, à segurança e soberania alimentar.

O uso de agrotóxicos no Brasil tem suas raízes no processo de implantação da chama-

da “Revolução Verde”. No contexto da Guerra Fria, os Estados Unidos buscaram trazer para o Brasil o pacote tecnológico composto por agrotóxicos, fertilizantes químicos sintéticos e maquinários agrícolas, como forma de garantir seu domínio imperialista e ainda beneficiar suas empresas.

A década de 1950 viu nascer 6 fábricas de agrotóxicos no Brasil, que vieram se somar às duas que já haviam sido criadas na década de 1940, logo após o fim da II Guerra Mundial. Em 1972, foi lançado o Programa Nacional de Defensivos Agrícolas, com o objetivo de estimular a indústria e o uso de agrotóxicos no Brasil. Com forte investimento do governo, o plano visava objetivamente elevar o consumo nacional e a síntese de mais produtos (BULL; HATYAWAY, 1986).

Foi também neste período histórico que se lançaram as bases do que hoje chamamos de agronegócio, o modelo de produção agrícola dominante em nosso país.

Por que tanto agrotóxico?

Há pelo menos 3 características do modelo do agronegócio que o fazem altamente dependente dos agrotóxicos: latifúndio, monocultura e produção voltada à exportação.

A produção do agronegócio em grandes extensões de terra, e com o menor número de trabalhadores possível, faz com que se busque a economia de escala. Neste sentido, como forma de otimizar recursos, o agronegócio busca a produção de uma só cultura. A quebra busca no equilíbrio eco-

lógico causado pela monocultura explica o surgimento de plantas invasoras, insetos, fungos e bactérias capazes de causar danos econômicos a estas produções industriais. Para resolver o problema, utiliza-se os agrotóxicos, que interferem ainda mais no ambiente, gerando, assim, um ciclo vicioso. O uso extensivo de fertilizantes químicos sintéticos também acaba por gerar plantas deficientes, mais suscetíveis a ataques de insetos.

Soma-se a isso, a partir do final da década de 1990, o uso de sementes transgênicas, cuja principal modificação é justamente garantir a resistência da planta aos agrotóxicos, favorecendo ainda mais seu uso.

Assim, podemos afirmar que os agrotóxicos representam na atualidade um relevante problema ambiental e de saúde pública em nosso país.

Quanto agrotóxico?

De acordo com o último relatório do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA) de 2017-2018, da Anvisa, 51% dos alimentos analisados continham algum resíduo de agrotóxicos dentre as substâncias pesquisadas, que não representam a totalidade de ingredientes ativos registrados no Brasil. 23% das amostras foram consideradas insatisfatórias, ou seja, continham mais agrotóxicos do que o permitido, ou agrotóxicos não permitidos para aquela cultura.

O Sisagua, Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consu-

mo Humano, aponta que, em 2020, apenas 1749 municípios (31% do total) apresentaram os resultados das análises obrigatórios de agrotóxicos na água. Pela Portaria de Potabilidade então vigente, 27 agrotóxicos deveriam ser monitorados semestralmente pelas empresas prestadoras do serviço.

Dos municípios que realizaram a avaliação de agrotóxicos na água, 991 (57%) encontraram os 27 agrotóxicos em suas águas. Por outro lado, apenas 313 municípios (18%) não encontraram nenhuma substância. Das 369.694 amostras coletadas em 2020, apenas 53 tiveram resultado maior do que o valor máximo permitido pela Portaria de Potabilidade da Água. Porém, a considerar a legislação europeia, que impõe um limite de segurança de 0,1 micrograma/L para todas as substâncias, 6.509 estariam acima do limite.

Nos últimos 20 anos, o volume de vendas de ingredientes ativos de agrotóxicos registrado pelo Ibama teve queda em apenas 4 anos, todos eles antes de 2006. O mercado de agrotóxicos no Brasil, independente de qualquer tipo de crise, é crescentemente lucrativo. Estimativas da indústria dão conta de um faturamento de cerca de U\$ 12 bilhões em 2020. Tal cifra iguala, em dólares, o recorde obtido em 2012. No contexto do início da década de 2020, o dólar encontra-se num patamar quase 3 vezes maior em relação ao real do que naquela época.

O ano de 2020 também viu um recorde de liberações de novos agrotóxicos em um único ano. 493 novos registros foram feitos, entre produtos técnicos, ingredientes ativos e produtos formulados, após o re-

corde do ano anterior de 474 registros. O governo Bolsonaro, junto à Ministra Teresa Cristina, chegaram ao poder obstinados a fazer a fila de pedidos de registros andar. Porém, ao contrário do discurso oficial de que seriam necessários novos registros para colocar no mercado novas substâncias menos tóxicas, a lista de registros revela os velhos conhecidos de sempre. Não à toa, cerca de um terço dos novos registros correspondem a agrotóxicos banidos na União Europeia.

Da mesma forma, são também crescentes as cifras de intoxicações por agrotóxicos registradas pelo SINAN/DataSUS. O sistema, que em 2007 registrou 2.072 casos, chega em 2019 com 8.204 registros, em números crescentes ano após ano. Este crescimento revela mais uma melhora na capacidade do sistema de saúde em captar tais ocorrências do que um crescimento das contaminações em si, já que o patamar se encontra ainda muito abaixo do que possivelmente acontece Brasil afora. Basta ver que o estado que mais consome agrotóxicos no Brasil, o Mato Grosso, encontra-se na 17^a posição entre todos os estados no ano de 2019.

Não há dúvidas de que uma maior conscientização da população brasileira sobre o tema também contribui no aumento dos registros. Pesquisa de opinião realizada pelo Datafolha em julho de 2019 revelou que 72% dos brasileiros acreditam que os alimentos produzidos no Brasil possuem mais agrotóxicos do que deveriam. Além disso, 78% consideram o consumo de alimentos que usam agrotóxicos muito ou um pouco inseguros para a saúde humana.

Casos emblemáticos

Eventos de contaminação massiva por agrotóxicos infelizmente são comuns no Brasil. Mais do que acidentes, revelam-se crimes planejados, por se tratar de substâncias sabidamente perigosas às quais a sociedade não deveria estar exposta.

Em 2013, um avião pulverizador sobrevoou com os bicos aspersores abertos, uma escola no assentamento Pontal dos Buritis, em Rio Verde, GO. O rasante feito pela aeronave atraiu as crianças para o pátio na hora do recreio, enquanto comiam seus lanches.

Poucos minutos após sentirem o veneno caindo sobre seus corpos, as crianças começaram a sentir os sintomas da intoxicação aguda: coceira, tontura, falta de ar e problemas de visão. 42 pessoas, em sua maioria jovens e crianças, foram hospitalizadas. O veneno utilizado foi o produto inseticida Engeo Pleno (lambda-cialotrina e tiometoxan), da Syngenta. O tiometoxan é proibido na União Europeia por afetar o sistema nervoso de abelhas.

Ainda hoje, diversos jovens seguem com problemas de saúde causados pela intoxicação, além de serem estigmatizados por causa do evento.

Há também diversos registros de casos de pulverização aérea intencional com o objetivo de expulsão de populações indígenas e quilombolas de seus territórios. Entre 2015 e 2016, famílias Guarani e Kayowá que vivem na Terra Indígena Tey'i Juçu, no Mato Grosso do Sul, denunciaram ataques de fa-

zendeiros. A pulverização aérea frequentemente vinha acompanhada de ameaças de pistoleiros. Em decisão inédita, o fazendeiro, a empresa e o piloto agrícola foram condenados a uma multa de R\$ 150.000 pela Justiça Federal do Mato Grosso do Sul.

Disputas em torno da legislação

Nos últimos anos, os agrotóxicos vêm sendo alvo de constante disputa política por parte do agronegócio. A Lei 7802/1989, que disciplina o tema no Brasil, é considerada avançada, e foi construída com base em fortes movimentos da agronomia e defesa do consumidor, que desde a década de 1970 já reivindicavam normas mais restritivas.

A lei garante, por exemplo, a obrigatoriedade do receituário agronômico, e estabelece equidade no poder de veto de um registro entre os órgãos da agricultura, meio ambiente e saúde. A lei também possui uma série de fraquezas, em especial a ausência de validade para os registros concedidos. Deste modo, a reavaliação de um agrotóxico torna-se um processo longo e custoso, dificultando o banimento de substâncias já banidas em outros países.

Ainda assim, o agronegócio tem buscado flexibilizar cada vez mais a Lei 7802 no sentido de obter menos restrições na produção, registro e uso de agrotóxicos. Esta série de flexibilizações resultou, em 2017, na discussão do PL 6299/2002, que resultou na aprovação de uma proposta de nova lei de agrotóxicos. De forma sintomática, a proposta prevê a alteração do nome “agrotóxico” para

“pesticida”, em clara tentativa de buscar amenizar o termo. Cabe lembrar que, inicialmente, a proposta era de alteração para “defensivos fitossanitários”, e dada a repercussão negativa, o agronegócio foi obrigado a recuar. Outro ponto importante previsto no projeto é o término da equidade entre os setores, com o protagonismo do processo sendo cedido ao Ministério da Agricultura.

No mesmo ano de 2017, as organizações da sociedade civil protocolaram a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNaRA), com objetivo de promover alterações na Lei de Agrotóxicos no sentido de restringir o uso. Como exemplo de proposições da PNaRA, podemos citar o estabelecimento de um prazo de 10 anos para o registro de um agrotóxico, e a vedação de exigência de uso de agrotóxicos na concessão de crédito rural, algo que hoje é feito de praxe.

Diante da falta de perspectivas de avanço legislativo no âmbito federal, diversos avanços têm sido realizados nos níveis estadual e municipal. Podemos citar como exemplo a proibição da pulverização aérea no estado do Ceará, bem como em cerca de 20 municípios, e a declaração da Zona Livre de Agrotóxicos na ilha de Florianópolis.

Geopolítica dos Agrotóxicos

O uso de agrotóxicos no Brasil é consequência direta da posição que o país ocupa na geopolítica. Junto a outros grandes produtores agrícolas do Sul Global, como Argentina, África do Sul e Índia, o Brasil ocupa o lugar de grande produtor de *com-*

modities agrícolas e grande consumidor de tecnologia agroquímica – agrotóxicos, fertilizantes químicos sintéticos, sementes transgênicas e maquinários.

Não à toa, países do Norte Global que ocupam a posição inversa, muitos sede das grandes indústrias de agrotóxicos, proíbem parte das substâncias produzidas por essas mesmas indústrias. Estas substâncias, obviamente, têm como destino o Brasil e outros países de regulação tão ou mais frágil, sujeitos ao poder político das multinacionais agroquímicas. Dados detalhados sobre esta assimetria podem ser vistos em Bombardi (2021).

Friedrich e outros (2021) mostraram que, dos 399 ingredientes ativos registrados no Brasil, 85% não possuem registro na Islândia e na Noruega, 40% na União Europeia e 36% na China. Além disso, 67,2% do volume de agrotóxicos usado no Brasil está associado a pelo menos um dano crônico grave, como desregulação endócrina e carcinogenicidade, e, portanto, deveriam ser banidos de acordo com a Lei 7802.

Lutas e resistências

Movimentos contrários ao uso de agrotóxicos buscam, há muitos anos, denunciar os perigos destas substâncias. Avanços conseguidos na Lei de Agrotóxicos do Rio Grande do Sul (1982), que proíbe o registro de agrotóxicos banidos em seu país de origem, e a própria Lei 7802 são fruto da luta de diversos setores da sociedade, contra os agrotóxicos e em defesa de outro modelo de agricultura.

Em 2011, a partir da síntese de que os agrotóxicos seriam a grande contradição do agronegócio, movimentos sociais, entidades acadêmicas de pesquisa, sindicatos do campo e da cidade, consumidores organizados e estudantes criaram a Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida. A Campanha tem como objetivo ser uma ferramenta da sociedade a serviço da denúncia dos agrotóxicos e do modelo dos

agrotóxicos, e também do anúncio de que outra agricultura, com base na agroecologia, é não só possível como urgente e necessária para frear a devastação ambiental.

Após 10 anos de existência, a Campanha atua como uma grande rede, agregando organizações em torno do tema e produzindo subsídios para a luta contra os agrotóxicos e pela agroecologia.

Referências do texto

- BOMBARDI, Larissa Mies. *Geography of asymmetry: the vicious cycle of pesticides and colonialism in the commercial relationship between Mercosur and the European Union*. Brussels: The Left in the European Parliament, 2021.
- BULL, David; HATHAWAY, David. *Pragas e venenos: agrotóxicos no Brasil e no Terceiro Mundo*. Vozes/Oxfam/Fase: Petrópolis, 1986.
- CARNEIRO, Fernando Ferreira et al. *Dossiê Abrasco: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde*. EPSJV / Expressão Popular, 2015.
- FRIEDRICH, Karen et al. Situação regulatória internacional de agrotóxicos com uso autorizado no Brasil: potencial de danos sobre a saúde e impactos ambientais. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, vol. 37, n. 4, 2021.

Sites

Site da Campanha: contraosagrotoxicos.org

Filmes

TENDLER, Silvio. *O Veneno está na mesa*. Fiocruz, 2011.

Sobre a autoria

A **Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida** é uma rede de organizações da sociedade que tem como objetivo denunciar os efeitos dos agrotóxicos e do agronegócio e anunciar a agroecologia como caminho para um desenvolvimento justo e saudável da sociedade. Fazem parte desta rede movimentos sociais do campo e da cidade, organizações sindicais e estudantis, entidades científicas de ensino e pesquisa, conselhos profissionais, ONGs, grupos de consumo responsável, entre muitas outras. ([https://contraosagrotoxicos.org/](http://contraosagrotoxicos.org/))

Mineralnegócio

Movimento pela Soberania Popular na Mineração - MAM

O Mineralnegócio é a conversão da matéria-prima mineral em mercadorias, elaboradas majoritariamente nos grandes centros da indústria moderna mundial. Ele representa a mercantilização da natureza, antes comum a todos, passada ao domínio privado de grandes conglomerados capitalistas transnacionais mineiros ou de proprietários nacionais de jazidas minerais, de pequeno porte e ligadas à chamada mineração de menor escala¹.

A extração mineral no Mineralnegócio é desenvolvida tanto de forma legal quanto ilegal, como revelam os acontecimentos mais recentes envolvendo contrabando de ouro, manganês, ferro, pedras preciosas, entre outros minerais, com a exploração de jazidas sem autorização do Estado por grupos empresariais organizados, minadoras ou milícias garimpeiras².

Seja pela via legal ou ilegal, o minério extraído entra no circuito para ser convertido no Mineralnegócio, movimentando matéria-prima mineral para a produção em série de mercadorias a serem consumidas pela sociedade.

Entretanto, para que possa se realizar, o Mineralnegócio cria fissuras espoliativas no metabolismo territorial, comunitário e regional no ato de acumulação primitiva ao desterritorializar camponeses, indígenas, quilombolas e ribeirinhos por meio da apropriação de suas terras visando o controle territorial de seus empreendimentos ou da compra de terras para a instalação do complexo mineral: cava, beneficiamento, área de armazenagem de pilhas de estéril, barragens de rejeitos, construção das vias de escoamento, ferrovias e estradas, além de projetos portuários. Agrega-se a isso a obtenção de terras pelo sistema minerador, dotadas em seu subsolo de incidência mineral.

Ademais, as relações territoriais dos povos com a natureza são destruídas pela atividade mineral, a partir da contaminação de rios, do aterrramento de igarapés, da supressão da floresta e da impossibilidade de cultivar a terra para a produção de alimentos, ora devido à sua apropriação, ora à contaminação do sistema comunitário natural.

1 Segundo o Anuário Mineral Brasileiro, o país extrai diariamente cerca de 88 bens minerais controlados por grandes empresas estrangeiras e grupos nacionais de pequeno porte, principalmente ligados à extração dos agregados da construção civil e do mármore (ANM, 2020).

2 Conforme apontado em estudo divulgado pelo MapBiomass, particularmente no Pará, 24% da área de exploração de minério é ilegal (G1 PARÁ, 2021).

Para garantir o processo espoliativo inicial, as mineradoras entram em conflito com os sujeitos e coletivos territoriais, criminalizando comunidades e lideranças locais, judicializando conflitos, determinando novas normativas e forjando, em comunhão com o Estado, uma série de dispositivos legislativos voltados à criação de excepcionalidades às normas vigentes.

Ademais, na tentativa de legitimar seus projetos de transformação da matéria mineral em negócio, as mineradoras elaboraram uma série de programas sociais e culturais objetivando capturar o imaginário societário e a subjetividade das populações por elas afetadas, dando ares de agente provedor de bem-estar social nas regiões em que atuam.

O Mineralnegócio, portanto, significa um desperdício de matéria (minérios), energia (biodiversidade) e vida (humana e não humana), impedida de reprodução e sentido pelas atrofias metabólicas geradas pelo sistema mineral de negócios. Tudo isso interligado a um sofisticado aparato repressivo e de convencimento cultural/pedagógico exercido pelas empresas.

Mineralnegócio na sociedade moderna

Já relatamos acima o *modus operandi* de parte do processo de conversão de minérios em negócio. Agora vamos a exemplos de como sua outra ponta se une, enquanto mercadoria, aos diversos setores da eco-

nomia mundial, centrados na especulação financeira e na conversão dos minérios em produtos das indústrias tecnológica, automobilística, bélica, de telecomunicação, bens de consumo etc.

Dessa forma, analisaremos cada um desses setores a partir da perspectiva do Mineralnegócio, além de propormos algumas considerações acerca da relação entre a mineração e a financeirização.

Industria automobilística

Existe nesse momento uma disputa entre as principais montadoras pelo domínio tecnológico na montagem de carros elétricos no mundo. De um lado, estão as históricas empresas de origem alemã, francesa, norte-americana e japonesa, de outro, estão as mais recentes empresas do setor, oriundas principalmente da China e da Coréia do Sul.

O Chile é responsável por 27% do cobre mundial. Peru, China e EUA somados não totalizam a produção do Chile. O cobre é fundamental para a indústria automotiva elétrica, cuja produção mundial cresceu 92% nos seis primeiros meses de 2019³. Portanto, espera-se que em menos de seis anos os automóveis elétricos representem 10% da frota de carros no mundo (1,2 bilhões de carros).

Esse salto na produção de carros elétricos vai alargar a demanda por cobre consideravelmente, afinal um motor convencional

³ Os dados são da própria indústria automobilística lançados em diversos anuários.

de carro, sem ser elétrico, usa 22 kg de cobre, já um motor elétrico usa 83 kg. Logo, em seis anos poderá aumentar em 800% a demanda de cobre no mundo.

Industria bélica

De acordo com o Instituto Tricontinental de Pesquisa Social (2020):

Atualmente, os EUA⁴ estão usando toda a sua capacidade para expandir seu domínio nuclear e convencional ao espaço e à guerra cibernética por meio de seu Comando Espacial (reestabelecido em 2019) e de seu Comando Cibernético (criado em 2009). Os EUA desenvolveram um míssil balístico interceptador (SM-3) que foi testado no espaço e vêm testando armamentos sofisticados, como armas de feixe de partículas, armas de plasma e bombardeio cinético. Em 2017, [o então presidente] Trump [derrotado nas eleições de 2020] anunciou o compromisso de seu governo com essas novas tecnologias bélicas. O governo dos EUA gastará pelo menos 481 bilhões de dólares entre 2018 e 2024 para desenvolver novos sistemas avançados de armas, incluindo veículos autônomos, contra-drones, armas cibernéticas e robótica. O exército estadunidense já testou sua Arma Hipersônica Avançada, capaz de atingir o patamar Mach 5 (aproximadamente 6.000 km/h,

cinco vezes a velocidade do som), podendo chegar a qualquer lugar da Terra dentro de uma hora; a arma faz parte do programa Ataque Convencional Global Imediato, das Forças Armadas dos EUA.

Portanto, as guerras que se avizinham terão características extremamente distintas das que as precederam historicamente. Para além do uso de armamento tecnológico, torna-se central também o domínio dos cerca de 1.300 satélites ativos que circundam o globo em um congestionado traçado de órbitas, produzindo informação para meios de comunicação, navegação por GPS, previsão meteorológica e vigilância planetária.

Por isso, falando do contexto brasileiro, o interesse dos EUA na base de Alcântara no Maranhão para lançamento de foguetes. Esse interesse é ainda mais acentuado devido ao fato de um dos concorrentes diretos dos EUA à posição de hegemonia mundial, a China, ter publicado, recentemente, seu plano de revitalização dos dados móveis do exército, com a introdução de tecnologia 5G, com vistas, justamente, ao manuseio de armas hipersônicas por meio de sistemas capazes de receber, processar e transmitir uma quantidade significativa de informações em um espaço reduzidíssimo de tempo.

⁴ Em 1939, os EUA aprovaram a Lei de Estocagem de Materiais Estratégicos e Críticos, formulada com o fim de “assegurar a disponibilidade de materiais estratégicos e críticos” visando um modelo dinâmico de defesa. Para fins legais, os materiais críticos de defesa são considerados fundamentais para a hegemonia militar. Essa lei sofreu diversas alterações ao longo do século XX tendo em vista a atualização da lista de estoques e demanda por minerais estratégicos para a indústria bélica norte-americana. Atualmente, inclui 41 elementos minerais utilizados na fabricação de supercondutores, fibra ótica, radares de longo alcance, sensores, mísseis, satélites e dispositivos nucleares (DELGADO RAMOS, 2010).

Telecomunicação

A sustentação de uma sociedade amplamente relacionada às tecnologias de comunicação também passa pelo Mineralnegócio. Além disso, para a realização desse novo tipo de guerra anteriormente exposta, países como China e EUA vêm desenvolvendo tecnologias 5G e 6G, que também demandam da mineração.

Um exemplo paradigmático disso é o fato de que em 5 de novembro de 2020, a bordo do foguete chinês Longa Marcha 6, 13 satélites foram lançados ao espaço. Um desses satélites é o primeiro a ser testado dentro do programa chinês de desenvolvimento da sexta geração de dados móveis, ou 6G. Não por acaso, as indústrias bélica e de telecomunicações estão à procura de titânio, mineral indispensável para a construção de foguetes.

Financeirização

Embora a financeirização sempre tenha se feito presente na mineração, vale ressaltar que ela ganha uma força vital nos anos 1990, a partir da organização de dois documentos de autoria do Banco Mundial: *Estratégia para a Mineração Africana* (1992) e *Estratégias para a Mineração Latino-Americana* (1996). Três pontos chamam atenção nos documentos: 1. a automatização das minas (com compra de maquinário estrangeiro); 2. a baixa taxação dos bens minerais, bem como a isenção fiscal para o ente minerador estrangeiro; 3. o incremento do ritmo da extração mineral para alargar as exportações e manter ativo o mercado de *commodities* minerais.

A oscilação e especulação das *commodities* minerais nas bolsas de valores, os ganhos com empréstimos às transnacionais mineiras e com a dinâmica de mercados de futuro, demonstram a centralidade do mercado financeiro no processo de transformação do mineral em minério.

A financeirização passou a influenciar o ritmo da extração mineral brasileira, que cresceu exponencialmente nas últimas duas décadas. Também contribuiu para o colapso em Minas Gerais, com os principais exemplos sendo os crimes da Vale S. A. nas cidades de Mariana e Brumadinho, provocados, entre outras coisas, pela lógica de extração além da conta visando a manutenção das taxas de lucro das mineradoras e, por conseguinte, o lucro dos acionistas, mesmo à custa de investimentos em medidas de segurança.

Um estudo do Instituto de Economia da Universidade de Campinas (Unicamp) mostra que a Vale S. A. é uma das empresas que mais distribui lucros aos seus acionistas, chegando a quase 68% de seu faturamento (BELLUZZO; SATRI, 2019). O estudo mostra que parte do montante embolsado pelos acionistas é retirada de áreas como segurança do trabalho e manutenção do sistema operacional, como a segurança das barragens.

Importante mencionar que a Vale S. A., embora se pinte de verde e amarelo, hoje é uma transnacional, com 55% de suas ações já pertencentes a grupos estrangeiros, em sua grande maioria bancos (PODER360, 2021).

Por fim, temos o caso do ouro da Amazônia como elemento regulador do siste-

ma financeiro mundial. Venezuela, Brasil, Equador, Peru e Colômbia compõem os países de remessa deste ativo financeiro que regula o sistema financeiro mundial com a plena desvalorização do dólar.

O ouro ilegal é “esquentado” no próprio Banco Central brasileiro (QUADROS, 2020) e em diversos outros bancos centrais do mundo. Ainda, parte desse ouro é destinado às instituições financeiras, incluindo bancos, corretoras e distribuidoras de títulos de valores imobiliários em plena avenida Paulista, o coração financeiro da América do Sul.

Durante a pandemia, o garimpo ilegal aumentou 60% na Amazônia brasileira. En-

tramos na década de 2020 com 80% do garimpo ilegal se concentrando em áreas indígenas ou unidades de conservação ambiental, onde é proibida a mineração.

O Mineralnegócio, portanto, ao se constituir em um processo de transformação de bens comuns em mercadorias, atravessa muitas vidas e territórios e tende, devido à expansão absoluta das indústrias automobilística, bélica e de telecomunicações, a ampliar suas formas de interrupção da vida. As lutas por territórios livres de mineração e por outros projetos mais soberanos às comunidades e povos atravessados pelo Mineralnegócio é necessidade presente diante do quadro dramático que vivemos.

Referências do texto

- AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM). *Anuário Mineral Brasileiro: principais substâncias metálicas – 2020*. Brasília: ANM, 2020. 30p. Disponível em: https://www.gov.br/anm/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/anuario-mineral/anuario-mineral-brasileiro/amb_2020_ano-base_2019_revisada2_28_09.pdf.
- BELLUZZO, L. G.; SATRI, F. Vale: uma empresa financeirizada. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 10 fev. 2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/vale-uma-empresa-financeirizada/>.
- DELGADO RAMOS, G. C. *Ecología política de la minería en América Latina: aspectos socioeconómicos, legales e ambientales de la mega minería*. México: UNAM, 2010.
- G1 PARÁ. No Pará, 24% da área de exploração de minério é ilegal, aponta estudo. *G1 Pará*, 30 ago. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/08/30/no-pará-24percent-da-area-de-exploracao-de-minerio-e-ilegal-aponta-estudo.ghtml>.
- INSTITUTO TRICONTINENTAL DE PESQUISA SOCIAL (TRICONTINENTAL). *The Bouficha appeal against the preparations for war: the twenty-first Newsletter*. Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2020. Disponível em: <https://thetricontinental.org/newsletterissue/21-2020-bouficha-appeal/?output=pdf>.
- MACHADO ARÁOZ, H. *Mineração, genealogia do desastre: o extrativismo na América como origem da modernidade*. São Paulo: Elefante, 2020.

- MALHEIRO, B. C. P. *O que vale em Carajás? Geografias de exceção e re-existência pelos caminhos do ferro na Amazônia*. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.
- MILANEZ, B.; LOSEKANN, C. (Orgs.). *Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Folio Digital / Letra e Imagem, 2016.
- PODER360. 55% das ações da Vale já estão nas mãos de estrangeiros. *Poder360*, 06 fev. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/economia/55-das-acoes-da-vale-ja-estao-nas-maos-de-estrangeiros/>.
- QUADROS, V. Enquanto Força-Tarefa investiga ouro ilegal, lobby do garimpo tem apoio do governo. *Publica*, 22 jun. 2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/06/enquanto-forca-tarefa-investiga-ouro-ilegal-lobby-do-garimpo-tem-apoio-do-governo/>.
- TROCATE, C.; COELHO, T. P. *Quando vier o silêncio: o problema mineral brasileiro*. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.
- WANDERLEY, L.; COELHO, T. *Quatro décadas do Projeto Grande Carajás: fraturas do modelo mineral desigual na Amazônia*. Brasília-DF: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, 2021.

Sobre a autoria

O MAM - Movimento pela Soberania Popular na Mineração surge de um acúmulo de experiências de espoliação histórica da mineração no Brasil, alinhado às mais recentes lutas amazônicas em torno da expansão da mineração na região de Carajás e outros pontos da Amazônia. O movimento começou a ser organizado em 2012, no estado do Pará, por um conjunto de militantes ligados à Articulação da Via Campesina Brasil dedicados à construção do movimento a partir de uma pauta exclusivamente focada no complexo da mineração no Brasil. O MAM é um movimento popular não conjuntural, mas que incide perenemente no processo político brasileiro, no que tange às destinações e apropriações dos bens naturais deste país. Atualmente, o MAM está organizado em nove estados – Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Piauí, São Paulo e Tocantins – mais o Distrito Federal.

Hidronegócio

Anderson Camargo Rodrigues Brito

As décadas que compreendem o trânsito dos séculos XX e XXI consolidam transformações intensas em todos os âmbitos da sociedade. O capitalismo ascendeu a um patamar de reprodução que logrou codificar e tornar mercadoria desde a minúscula reprodução celular até conglomerados invisíveis de gás carbônico absorvidos por florestas. O governo que rege o comportamento das relações sociais é cada vez mais impositivo, vigia todas as atitudes e carrega progressivamente porções maiores do planeta a aderirem à reprodução frenética do mundo da mercadoria. À medida que atividades econômicas se convertem em fatores de modificação do clima global, espaços são descartados por não disporem mais de recursos para fartar a sede insaciável do capital.

Todos os caminhos da expansão contemporânea do capitalismo levam a pressões exorbitantes sobre os bens naturais. Converter a realização desses em reprodução de valor é o ato imperativo do tempo presente e a nova/velha forma de convocação para o desenvolvimento. As contradições e conflitos dessa marcha para o controle total da natureza são intrinsecamente polissêmicos. Expressam a nitidez da fronteira de construção da realidade, manejando a fricção entre distintos tempos. Os espaços dessa expansão da fronteira são onde os paradigmas se corporificam e as

negociações, acordos e confrontos verbalizam a conjuntura, acessando distintas escalas.

A água cumpre papel central nesse campo permanente de contradições. Reconhecida como berço original da vida, se faz presente em todas as relações entre os seres no planeta. Não há porção na superfície da terra que não esteja enredada em fluxos variantes e diferenciados desse bem flutuante, não há relação social que não esteja envolvida ou mediada pelas águas. Controlar seus processos de realização confere ao capital a possibilidade de minar ou abundar vidas.

No dizer de Porto-Gonçalves (2006), a água ocupa um lugar cada vez mais de destaque na desordem ecológica global, revelando a crise da racionalidade instrumental hegemônica na ciência da sociedade moderno-colonial. Thomaz Jr. (2010), buscando aperfeiçoar o conceito de agronegócio, aponta que os conflitos envolvendo água ocupam a centralidade das disputas territoriais e de classe; o autor vaticina a importância da água no acionamento dos circuitos produtivos e nos propõe o conceito de agrohidronegócio. Para Swyngedouw, Kaika e Castro (2016), o choque de governabilidade da água – a partir da multiplicidade de corpos regulatórios – tem levado à produção de uma coreografia instrumentalizada de seu fluxo, com vistas à expansão da fronteira hídrica. Para

Shiva (2006), o aparato técnico de controle dos cursos hídricos superficiais enredam uma verdadeira guerra por água, na medida em que os corpos artificiais de água são utilizados dentro de contextos geopolíticos que definem hegemonia e promovem controle territorial. Malvezzi (2005) nos propõe o conceito de hidronegócio como uma expressão que abriga sob sua sombra todos os tipos de negócio que hoje despontam a partir da água, o que para o autor expressa literalmente o negócio da água.

No nosso entendimento, o hidronegócio é um processo de conversão da circulação dos fluxos de água em reprodução do valor. Além de tornar a água, bem comum, em forma-valor privatizada, promove a subsunção de seus ciclos de realização à lógica da produção de mercadorias. Em suma, significa disciplinar seus ciclos de realização conduzindo a comportamentos produtivos e rentáveis.

Enreda-se um trânsito funcional da água no empreendimento capitalista contemporâneo. De um subsídio político oferecido como vantagem locacional, o ciclo da água é convertido em um fator econômico indispensável para o sucesso da produção, apropriado pelo capital e ofertado como mercadoria para a sociedade. O hidronegócio instrumentaliza a realização da água e a coloca a serviço da reprodução da vida-mercadoria. O produto final do circuito produtivo, a mercadoria, é oferecido polido ao máximo para esconder sua história de extração da natureza e a exploração do trabalho, carregando, contudo, uma aura

de toneladas de água virtual, quando não é a própria água-mercadoria que é comercializada nas torneiras ou engarrafada para a realização da vida humana.

A cartografia da expansão do capitalismo revela que as intervenções do capital repercutem na fixação de pontos de extração e apropriação da natureza em locais onde o controle e a instrumentalização do ciclo da água poderão acelerar a realização produtiva do setor econômico agro-hidro-minero-energético-exportador.

Para consecução dessa geopolítica instrumental de controle das águas, o Estado e o capital mundializado têm lançado mão de, pelo menos, três importantes ações engendradas entre si e presentes em distintas escalas, a saber: a produção de ideologias hídricas, da governabilidade hídrica e a política impositiva da solução tecnológica como saída única para os problemas hídricos. Por todos os lados, as intervenções estão sendo desaceleradas por processos de resistência que compõem um acervo contra hegemonicó de estratégias de proteção e retomada de territórios afetados pelo hidronegócio.

Uma das mais recorrentes maneiras de abordar o tema da água nas últimas décadas tem sido a articulação entre discurso, ideologia e práticas infrapolíticas que viabilizam a consolidação de determinadas abordagens em torno da questão hídrica, e que por sua vez acentuam o aspecto da água como raridade¹. Porto-Gonçalves (2006), elucida que nem sempre os organismos internacionais trataram do tema a

1 Sobre o tema, ver FREITAS; GAUDIO, 2015.

partir dessa premissa. O autor percebe um deslocamento discursivo entre a conferência de Mar Del Plata em 1977 e a Conferência de Dublin em 1992. Nesse espaço de tempo, o debate sobre a questão hídrica passou de uma ênfase na gestão e garantia de abastecimento para um entendimento da água como um recurso finito, vulnerável e essencial para a vida.

Como aludem Swyngedouw, Kaïka e Castro (2016), um clima de crise hídrica real, potencial ou imaginada, não só serve para promover investimentos adicionais para expandir a oferta de água, como também propicia e sustenta projetos de mercantilização dos serviços de água e saneamento. Para Britto e Rezende (2017), concomitante à produção da narrativa de que a água é um recurso escasso, está o entendimento de que a melhor maneira de assegurar a eficiência é através de uma política de preços adequada e de gestores capazes de aplicá-los, quais sejam, as empresas privadas. As referidas autoras identificam que, com a crise econômica da década de 1970, o controle da água passou a ser encarado como fronteira de expansão do capital.

Uma pressão mercantilizadora sobre o abastecimento de água e o esgotamento sanitário faz com que a motivação por ganhos financeiros se converta no critério com o qual se mede a viabilidade de investimento. A mercantilização da água consolida-se no espaço metropolitano; mesmo Estados que não aderem à privatização do serviço incorporam a lógica de gestão corporativa, abrindo o capi-

tal das empresas estatais para investimentos no mercado financeiro. Assim, a internacionalização da valorização da água acontece pela via do mercado financeiro e se torna parte da agenda de organizações internacionais, que passaram a estimular processos de privatização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Intensas resistências trabalhistas e comunitárias têm impedido a financeirização do serviço e revertido privatizações. “Entre os anos de 2000 e 2015, 235 empresas foram remunicipalizadas em 37 diferentes países, 184 em países considerados ricos e 51 em países de renda média ou baixa” (BRITTO E REZENDE, 2017, p. 557).

Um caso muito emblemático de resistência aconteceu em Cochabamba, na Bolívia, entre os meses de janeiro e novembro de 2000. Sentindo os impactos das políticas neoliberais de privatização da SEMAPA, estatal de gestão hídrica, e da nova Lei da Água (Lei 2029), a Federação dos Trabalhadores Fabris, por meio da Coordenadoria de Defesa da Água e da Vida, coordenou levantes pacíficos na cidade de Cochabamba, em uma mobilização que envolveu desde irrigantes camponeses a moradores da cidade, tendo como centralidade política a problemática da água. Como resultado, os manifestantes lograram o cancelamento da privatização, bem como a alteração de 31 dos 75 artigos da referida Lei, passando a Coordenadoria a ser responsável pelo abastecimento de água de Cochabamba².

2 Sobre o tema, ver: DRUMMOND, Nathalie. A guerra da água na Bolívia. *Revista NERA*, ano 18, n. 28, p. 186-205, 2015; CARVALHO, Carlos E. M. de. *Recursos naturais e conflito social na Bolívia contemporânea*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, 2008.

A governabilidade da água está constituída a partir de um amplo acervo de políticas territoriais elaboradas nas últimas décadas, em que a água transforma-se em objeto de amplo interesse por parte do capital, sendo pautada em importantes espaços de cooperação internacional. Esse despertar pelo tema da água revela que, “enquanto a água foi problema para as maiorias mais pobres da população, o assunto se manteve sem o devido destaque” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 413). O comprometimento de mananciais hídricos devido às atividades extrativas e o progressivo interesse de mercantilizar a água provocaram uma súbita procura pelo tema.

O Banco Mundial passou a condicionar, a partir dos anos 1990, a concessão de empréstimos à adoção de medidas de gestão dos bens hídricos seguindo suas diretrizes. Nos países da América Latina, esse fato repercutiu em um choque de gestão da água, impulsionando a revisão de marcos regulatórios e a criação de um enorme arco-bouço institucional, bem como de agências gestoras a níveis nacionais e estaduais e de programas de desenvolvimento relacionados ao uso e controle da água. No Brasil, são exemplos a Política Nacional de Irrigação (2013), que concedeu extensas áreas públicas irrigadas para expansão do agro-negócio, e a Portaria n. 280, de 25/06/2013, que abriu a possibilidade de participação de empresas privadas na execução e gestão

de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Esse amplo acervo de ações regimentais, tratados e legislações materializam-se no conjunto integrado de projetos de engenharia que integram a agenda que provocou a virada econômica dos países da América Latina, consolidando esse continente como exportador de *commodities*. A volumosa quantidade de obras de barramento e integrações de bacias hidrográficas, hidrelétricas, hidrovias, perímetros irrigados e sistemas privados de abastecimento de água e saneamento ambiental nessa virada de século foram apresentados como solução econômica para promover o desenvolvimento e a solução para usos rentáveis e produtivos da potencialidade hídrica do continente.

O projeto físico produz um objeto geográfico artificial que sintetiza em sua estrutura de concreto a produção ideológica do problema³ e o acervo de gestão empresarial, convertendo o ciclo hidrossocial⁴ em produtor de mercadoria. É embalado com uma linguagem técnica e imposto aos lugares como solução de seus problemas e como convocação para o desenvolvimento. A arqueologia dos projetos físicos de comportamento das águas demonstra que a localização da concentração e a indicação de fluxo e destino são instrumentos de poder e controle populacional, além de atestar uma progressiva incorporação

3 É um produto social de uma ideologia hídrica.

4 Sobre o conceito de hidrossocial, ver: SWYNGEDOUW, E. ¡La naturaleza no existe! La sostenibilidad como síntoma de una planificación despolitizada. *Urban*, n. 1, p. 41-66, 2011.

da lógica da mercadoria para a produção dessas obras hídricas⁵. O sistema visto em conjunto suplanta a dinâmica existente e produz um arranjo ecológico político instrumental.

Os barramentos provocam uma ação dendrítica de controle das águas, submetem uma rede de rios ao isolamento/acúmulo, convertendo-os em produto. Os projetos de integração de bacias estrangulam o arranjo hipsométrico que produz os rios, transferindo água para outra região hídrica de acordo com os planos de uso. O perímetro irrigado simula uma umidade artificial em locais de elevada exposição ao sol e baixa disponibilidade hídrica, para acelerar a reprodução da vida vegetal a níveis rentáveis. As hidrovias e portos alteram a profundidade de leitos de rios e costas oceânicas para propiciar a navegação. Em suma, verificamos um ajustamento da natureza para que ela cumpra sua realização no tempo exigido pelo mercado.

A consecução desse sistema de controle da água é um demonstrativo do projeto da modernidade ocidental, de suas concepções e vivências sobre a natureza. As contradições no seu caminho revelam que as fricções e os conflitos não dizem respeito somente aos regimes de uso e apropriação. Mais que isso, enreda-se uma marcha civilizatória de colonialidade da natureza que exige transformações radicais das relações das pessoas com as águas. Quando os cam-

poneses do Apodi no Rio Grande do Norte, Brasil, resistem à instalação do Perímetro Irrigado Santa Cruz, conectado ao sistema hidrossocial instrumental da transposição do Rio São Francisco, estão (re)afirmando seus modos de vida e suas formas tradicionais/originárias de se relacionar com as águas. Quando as pescadoras artesanais brasileiras resistem à implantação da reforma aquária que pretende tornar a costa atlântica e as águas continentais uma fronteira da pesca industrial, fazem-no munidas de suas ancestralidades e formas comunitárias de vivência da natureza como instrumentos de lutas.

O hidronegócio tem como um dos espaços prioritários de experimentação e extração de valor países da América Latina, um continente caracterizado por uma aguda questão agrária e intensos conflitos territoriais no campo. O caráter expansivo do hidronegócio se sobrepõe a uma dinâmica social conflituosa e realiza uma onda violenta de espoliação territorial.

Demonstrativos importantes do contexto de sobreposição de conflitos territoriais vivenciados na América Latina podem ser acessados no Centro de Documentação de conflitos no campo Dom Tomás Balduíno (CEDOC), ligado à Comissão Pastoral da Terra (CPT), que cataloga e analisa informações oriundas de todas as regiões brasileiras. As pesquisas do referido centro apontam que desde 2008 os conflitos

5 Tais obras são cada vez mais idealizadas e construídas por empresas capitalistas, são produzidas como mercadoria, como meio de produção de valor e se utilizam da exploração intensa do trabalho.

territoriais no campo estão cada vez mais relacionados à defesa do território, em detrimento de ações propriamente de retomada e ocupação da terra, envolvendo, por conseguinte, comunidades, povos tradicionais e indígenas.

O CEDOC/CPT passou a catalogar conflitos envolvendo água a partir de 2002, dada a singularidade de crescentes violências envolvendo essa temática. Em 2005, passou a catalogar especificamente conflitos envolvendo a construção de obras hídricas. Os dados demonstram que entre 2005 e 2019 aconteceram 2.017 conflitos pela água no campo no Brasil, envolvendo 2.778.221 pessoas e resultando em 16 assassinatos. Entre os anos de 2005 e 2010 – período de intensificação da construção de obras hídricas –, dos 381 conflitos por água, 274 (71,9%) guardavam relação com obras hídricas. Constata-se a partir da robusta documentação da CEDOC que o hidronegócio vem provocando intensos e permanentes conflitos sociais. O que se percebe por meio de uma análise pormenorizada dos dados é que as violações não

cessam com a finalização das obras de engenharia, sendo sucedidas por restrição de acesso e contaminação da água.

Sob intensa pressão, processos de (r)existência transmutam-se em verdadeiras ações de rebeldia. A exemplo do conflito de Correntina, na Bahia, no Cerrado brasileiro⁶, região que acumula 60 córregos secos devido à intensa extração de água para o cultivo de soja. Em novembro de 2017, mil pessoas adentraram na sede da empresa japonesa Igarachi – que utilizava um volume diário de 106 milhões de litros de água –, quebrando e queimando maquinário da empresa na noite de finados. Após uma intensa guerra de narrativas, associações do agronegócio e a mídia empresarial apontaram a ação como “terrorista”. Nove dias depois, uma multidão de 12 mil pessoas (em uma cidade com 12.600 habitantes) ocupou as ruas apoiando o ato político sob o lema:

“Ninguém morrerá de sede nas margens do rio Arrojado”.

⁶ Sobre o conflito, ver PORTO-GONÇALVES; CHAGAS, 2019.

Referências do texto

- BRITTO, Ana L.; REZENDE, Sonaly C. A política pública para os serviços urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil: financeirização, mercantilização e perspectivas de resistência. *Cad. Metrop.*, São Paulo, v. 19, n. 39, p. 557-581, mai./ago. 2017.
- FREITAS, Eliano de S. M.; GAUDIO, Rogata S. Del. Crise ecológica, escassez hídrica e ideologia: uma análise crítica da Carta de 2070. *Soc. & Nat.*, Uberlândia, vol. 27, n. 3, p. 439-452, set./dez. 2015.
- MALVESI, R. *Hidronegócio*, 2005. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/2005/02/15.shtml>>.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos W. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 461p.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos W.; CHAGAS, Samuel B. *Os pivôs da discordia e a digna raiva*. Bom Jesus da Lapa: CESE, 2019.
- SHIVA, Vandana. *Guerra por água: privatização, poluição e lucro*. São Paulo: Radical Livres, 2006.
- SWYNGEDOUW, Erik; KAÏKA, Maria; CASTRO, José E. Agua urbana: una perspectiva ecológico-política. *Cuadernos de Trabajo de la Red WATERLAT-GOBACIT*, Serie Áreas Temáticas - AT3 SATCUASPE (El Ciclo Urbano del Agua y los Servicios Públicos Esenciales), vol. 3, n. 7, p. 11-35, 2016.
- THOMAZ JUNIOR, A. O agrohidronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil do século XXI . *Revista Campo-Território*, Uberlândia, v. 5, n. 10 Ago., p. 92-122, 2010.

Site

- CEDOC - Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, Comissão Pastoral da Terra. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/cedoc/centro-de-documentacao-dom-tomas-balduino>.

Sobre o autor

Anderson Camargo Rodrigues Brito. Atua como professor da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Ceará. É mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco (PPGEO-UFPE) e doutorando em Geografia pelo PPGEP-UFPE. Integra o Laboratório de Estudos sobre Espaço Agrário e Campesinato (UFPE) e o Grupo de Estudos em Geografia Agrária (URCA). Pesquisa os impactos de grandes obras hídricas em comunidades camponesas no Nordeste.

Agrocombustíveis

Klemens Laschefski

O termo “agrocombustível” insere-se na categoria dos chamados biocombustíveis, que inclui as fontes de energia produzidas a partir de matéria orgânica da biosfera. Ao contrário dos combustíveis fósseis, que são extraídos do subsolo geológico, as suas matérias-primas são provenientes da fauna e flora “vivas”, razão pela qual lhes foi dado o prefixo “bio”. Por um lado, fala-se de combustíveis sólidos, tais como carvão vegetal das chamadas florestas energéticas (eucalipto) e resíduos combustíveis da agricultura (palha, bagaço de cana), da silvicultura e das indústrias de madeira, papel e celulose. Esta categoria inclui também resíduos orgânicos, estrume, esterco, entre outros, que são convertidos em gás metano por decomposição em biodigestores. Os combustíveis líquidos, que se destinam principalmente ao transporte motorizado, incluem o etanol, que é produzido a partir de açúcares (sacarose, glucose e frutose) provenientes de cana-de-açúcar, mandioca, milho e beterraba, e o biodiesel, derivado de oleaginosas vegetais como a soja, o algodão e mamona ou gorduras animais obtidas em matadouros (sebo) e de gorduras recicladas provenientes da indústria alimentar e da gastronomia. Convém também lembrar um subproduto da produção de madeira e celulose, o licor negro, ou lixívia, que é aproveitado pela própria indústria.

Em geral, estas fontes de energia têm uma conotação positiva, uma vez que são consideradas uma alternativa renovável às fontes de energia convencionais, nocivas para o clima, devido à sua reproduzibilidade biológica. Os críticos, por outro lado, consideram que o prefixo “bio” ou o termo “combustíveis alternativos” é enganador, já que, sobretudo, a sua produção em larga escala implica, frequentemente, em problemas sociais e ambientais que tornam a sua aparente “sustentabilidade” mais do que questionável. Isto é especialmente verdade para combustíveis sólidos e líquidos oriundos de monoculturas agrícolas e florestais de grandes extensões. É por isso que os célicos chamam a estas culturas “agrocombustíveis”, que discutiremos a seguir.

Os principais cultivos para a produção de agrocombustíveis

O Brasil considera-se pioneiro na utilização de energias alternativas, cuja produção em larga escala foi iniciada como consequência da crise do petróleo nos anos 1970. Em resposta, as ditaduras militares procuraram inserir a questão da autonomia energética nos seus programas nacionais de desenvolvimento que visavam reduzir a dependência econômica à dinâmica internacional através da política de substituição de importações.

O exemplo mais importante no contexto é o programa Proálcool (Programa Nacional do Álcool), criado pelo decreto n. 76.593 de 14/11/1975. Na época, implantado como “um conjunto de ações que resultaria no maior programa de energia renovável do mundo, uma iniciativa inédita em um país sem tradição em inovação científica e tecnológica” (CORTEZ, 2016).

O Proálcool foi um fator decisivo na modernização e expansão do complexo agroindustrial em torno da cana-de-açúcar no estado de São Paulo. Além disso, promoveu o desenvolvimento de veículos movidos a etanol, dos quais 6 milhões circularam nas ruas nos anos 1980. Estas medidas aceleraram a mudança profunda na estrutura agrícola do país. O estado de São Paulo produz hoje mais do que metade da cana-de-açúcar do Brasil, ultrapassando o Nordeste como principal região canavieira desde os tempos coloniais. No entanto, após a queda do preço do petróleo nos anos 1980 e após várias outras crises internas, o programa foi descontinuado. Apenas a partir de 2004 a produção de etanol tomou novo fôlego, devido à introdução do automóvel *flex-fuel* – uma tecnologia desenvolvida no Brasil –, que pode usar etanol e gasolina ao mesmo tempo (CORTEZ, 2016).

Apesar das crises, o modelo brasileiro pode ser considerado um sucesso do ponto de vista desenvolvimentista. O Brasil, que produz um quarto do etanol do mundo, é a segunda maior potência do segmento, depois dos Estados Unidos. A maioria das mais de 400 usinas instaladas podem produzir tanto açúcar como etanol. Devido a esta flexibilidade, a indústria da cana-de-açúcar revela-se economicamente robusta

e competitiva a nível internacional, características que tornaram o seu *lobby* um dos mais influentes na política nacional. Em princípio, o setor está estruturado de tal forma que mais da metade da cana-de-açúcar produzida no país pode ser convertida em etanol. Porém, a sua produção real depende em grande medida dos preços dos mercados internos e globais, bem como das decisões políticas sobre combustíveis reguladas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e pela Petrobras.

A última década também foi marcada por um crescimento da importância do milho na produção de etanol, acompanhado por um rápido desenvolvimento tecnológico. Este cereal contribuiu para 5% da produção total de etanol do Brasil em 2020. Já estão em operação as 11 usinas denominadas “flex”, que podem processar cana-de-açúcar, milho e outras matérias-primas amiláceas em etanol. Isto significa que as fábricas também podem operar nas entressafras da cana-de-açúcar, ou seja, durante o ano inteiro. Além disso, o cultivo de milho permite a rotação de cultivos com soja para que tanto o mercado de agrodiiesel como o de etanol possam ser abastecidos simultaneamente. Em consequência, os investimentos neste setor são feitos principalmente nos estados de Goiás, Mato Grosso e Paraná, onde a produção de soja é significativa. Neste contexto, se tornaram rentável também as usinas tipo “full”, especializadas para este grau (atualmente 5 unidades) (CONAB, 2020).

Cabe destacar que o milho, ao contrário da cana-de-açúcar, não produz bagaço, utilizado para a cogeração de energia nas próprias usinas. Por isso, é necessário o uso de outra

fonte de energia: o eucalipto, que está sendo cada vez mais cultivado para abastecer as usinas de milho do tipo *full*. Isto leva-nos aos combustíveis sólidos agrícolas mais importantes do Brasil: lenha e carvão vegetal. A lenha é principalmente destinada para o uso doméstico ou em pequenas empresas. Inicialmente, a produção de carvão vegetal baseava-se no desmatamento de florestas naturais, mas estas foram gradualmente substituídas por plantações de eucalipto e pinheiro como matéria-prima. A atividade foi regulamentada pela Lei Federal n. 5.106 de 02/09/1966, que abriu o caminho para a emissão de concessões de 30 anos em terras devolutas sob domínio público, que não raramente foram transferidas posteriormente para a propriedade privada. O propósito desta política governamental era fornecer energia barata, principalmente às indústrias siderúrgicas e metalúrgicas florescentes na região metropolitana de Belo Horizonte em Minas Gerais. Estes setores consomem cerca de 83% da produção de carvão vegetal.

As plantações de árvores estão sendo cada vez mais promovidas em outros estados para evitar o desmatamento de florestas nativas e também para substituir o carvão fóssil, que é considerado uma fonte de energia não renovável. Devido à capacidade das árvores de sequestrar o carbono do ar, as plantações de madeira desempenham um papel importante na política internacional das mudanças climáticas. Por esta razão, duas das mais importantes empresas do ramo da siderurgia e carvão vegetal em Minas Gerais, a Plantar e a Vallourec & Mannesmann, já iniciaram no final dos anos 1990 projetos-piloto no âmbito do comércio internacional de certificados de carbono (CO2).

No entanto, ainda hoje estas iniciativas têm encontrado uma forte resistência devido aos graves conflitos ambientais que desencadearam com as comunidades tradicionais locais (LASCHEFSKI; ZHOURI, 2010).

Outra política pública importante relativa aos agrocombustíveis é o Programa Nacional para a Produção e Utilização de Biodiesel (PNPB), estabelecido pela Resolução n. 49 de 16/11/2004 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf). Este programa foi concebido para promover a agricultura familiar através da criação de novos mercados para várias sementes oleaginosas como base de “biodiesel”. A fim de criar um mercado para tal, foram criadas quotas obrigatorias de mistura deste agrocombustível ao diesel convencional, inicialmente de 5% (B5), que deverão ser gradualmente aumentadas no decurso do esperado aumento da produção. No momento em que foi escrito este texto, a quota era B12 (válida desde 2020), enquanto que o Plano Nacional de Energia prevê um aumento para B60 em 2050 (MME; EPE, 2020a).

Contudo, o envolvimento dos agricultores familiares ficou muito aquém das expectativas, uma vez que estes não conseguiram satisfazer a enorme demanda das refinarias de biodiesel de grande escala recentemente estabelecidas. Verificou-se que o seu desenho industrial não foi adaptado à policultura camponesa ou aos métodos agroecológicos dos grupos-alvo, que só podem fornecer pequenas quantidades de matéria-prima de acordo com os ciclos naturais de plantio. As enormes quantidades necessárias para a viabilidade econômica das usinas só podem ser alcançadas através das monoculturas de modernas cooperativas de produção ou

unidades agrícolas industriais (LASCHES-FKI, 2011). Portanto, não é surpreendente que a matéria-prima do agrodiesel prove-
nha principalmente de produtores de soja.

Combustíveis alternativos ou comple- mentares?

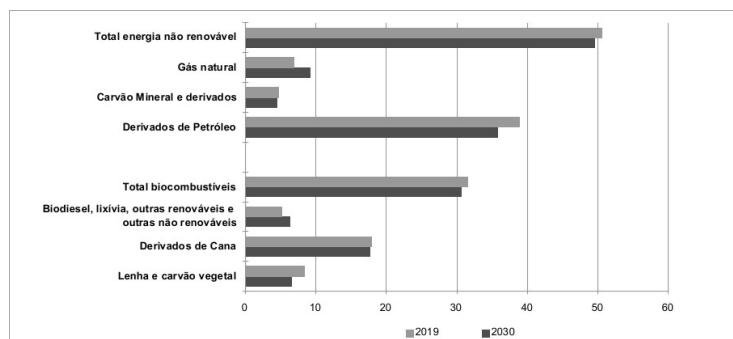
Se olharmos para os dados oficiais da matriz energética brasileira, o Brasil encontra-se numa posição muito boa em comparação com o resto do mundo. Segundo o MME/EPE (2020b), a quota das chamadas fontes de energia renováveis é de apenas 2% no nível global, enquanto aqui no país todas as fontes de energia alternativas em conjunto (solar, eólica, hídrica, lenha, carvão vegetal, derivados de cana-de-açúcar, entre outros) compreendem cerca de 46%. Contudo, esta descrição abstrata não menciona que a implementação destas chamadas energias alternativas em grande escala pode desen-
cadear inúmeros conflitos ambientais, por exemplo quando os modos de vida de po-

vos indígenas e comunidades tradicionais e a sociobiodiversidade de regiões inteiras es-
tão sendo sacrificados em prol de megabar-
ragens ou, ainda, de monoculturas de ener-
gia. Neste contexto, as chamadas “fontes de
energia renováveis” dificilmente podem ser
consideradas “sustentáveis”.

De acordo com um novo estudo sobre pla-
nejamento energético no Brasil até 2030
(MME; EPE, 2020b), a quota de biocom-
bustíveis na matriz energética brasileira
mudaria apenas marginalmente (em 2019
era de 31,5%, a previsão para 2030 é de
30,6%), ver Figura 1.

Tendo em vista estes números, não se pode
falar de uma estratégia geral de substituição
de fontes de energia fósseis por renováveis,
uma vez que o estudo pressupõe um cresci-
mento do consumo de energia total – por-
tanto, de todas as fontes de energia – de 21%.
Curiosamente, porém, o Plano Nacional de
Energia, perante o potencial de diversas fons-
tes alternativas de energia, aponta para uma

Figura 1: Comparação da matriz energética de 2019 com a projeção para 2030 no Brasil (%)



Fonte: Elaboração do autor, com base em dados do MME; EPE, 2020b¹.

1 Os números incluem os efeitos da pandemia Covid-2019, que levou temporariamente a uma redução significativa dos transportes, e têm em conta os aumentos previstos nas taxas de mistura de agrodiesel da atual B12 para a B15 em 2030, o que explicaria a menor percentagem de derivados de petróleo e o ligeiro aumento da percentagem de biocombustíveis.

mudança de paradigma, destacando que “a administração da escassez de energia, que trouxe profundas implicações econômicas na história do País, cederá lugar, no horizonte do PNE 2050, a um novo desafio: o de gerenciar a abundância de recursos em que o País se torna um grande produtor líquido de energia em uma ampla gama de fontes” (MME; EPE, 2020a, p. 17). Mas mesmo as referências ao quadro político internacional, para mencionar apenas o Acordo de Paris de 2015 sobre o clima, não podem esconder o caráter contraditório do estudo. Em vez de apontar caminhos para uma política energética sustentável, o estudo apresenta cenários convencionais em que as fontes alternativas de energia apenas desempenham um papel adicional para o desenvolvimento industrial e pós-industrial do país e para o desenvolvimento de novos mercados internacionais.

Portanto, o termo “energia alternativa” parece inapropriado, porque estes recursos configuram, antes, tipos de “energia complementar” aos combustíveis fósseis. Dados os planos de exploração das reservas de

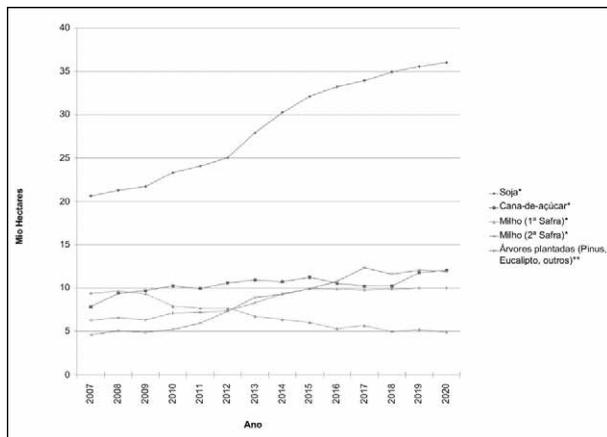
petróleo das camadas do pré-sal em frente à costa brasileira, não se vê uma mudança para políticas sustentáveis no sentido da substituição da energia convencional para combater as alterações climáticas.

Consequências da expansão dos principais agrocombustíveis

No total, a área cultivada com cana-de-açúcar, soja, milho e árvores plantadas aumentou cerca de 26 milhões de hectares entre 2007 e 2020 (vide Figura 2) – isto corresponde a quase toda a área agropecuária e florestal da Alemanha em conjunto (28 milhões de hectares).

Dados os cenários de crescimento do Plano Nacional de Energia supracitados, teme-se que a expressiva expansão das culturas agrícolas para agrocombustíveis das últimas décadas continue. As plantações de árvores destinadas à produção de carvão vegetal e lenha representam aproximadamente 35% da área total (número baseado nos dados do SNIF, 2021). Para as outras culturas

Figura 2: Crescimento da área ocupada pelas principais lavouras do Brasil (2002-2020)



Fonte: Elaboração própria, com base em dados de: IBGE, 2021; SNIF, 2021; SANQUETTA et al., 2018.

energéticas, não é possível quantificar com precisão a área ocupada devido às grandes oscilações nos diferentes mercados de abastecimento. Como descrito acima, esta expansão, então, não é apenas movida pelos agrocombustíveis, mas deve ser vista no contexto das inovações técnicas e da flexibilização da produção agrícola, o que permite responder rapidamente às demandas do agronegócio interno e internacional.

Contudo, desde o programa Proálcool até os dias atuais, podemos observar que as várias formas de agrocombustíveis têm tido um papel central para a transformação do campo brasileiro. Com ajuda deles, foram estabelecidos modelos agrícolas e florestais baseados em monoculturas altamente dependentes de insumos técnicos e químicos. Por último, mas não menos importante, contribuem para a concentração da propriedade da terra. Desta forma, muitos agricultores tornaram-se dependentes dos mercados de energia ou foram degradados a trabalhadores assalariados rurais. Tradicionalmente, o seu “mercado de trabalho” é muitas vezes formado pelas próprias grandes indústrias de agrocombustíveis. Inúmeros estudos têm apontado para as condições de trabalho análogas à escravidão das chamadas “boias frias”, cuja “vida útil” ainda hoje mal ultrapassa 12 anos. Mesmo nas empresas modernas e formalmente corretas, os contratos a prazo combinados com a remuneração relacionada ao desempenho fazem com que, por exemplo, as cortadoras de cana-de-açúcar trabalhem até que sucumbam por exaustão ou mesmo morram. A razão para isto é o temor de não encontrarem outro emprego depois da expiração do contrato.

Em outras palavras, os agrocombustíveis chamados “alternativos” revelam-se como um verdadeiro motor para acelerar a penetração do sistema-urbano-industrial-capitalista em territórios de povos indígenas e comunidades tradicionais, bem como nas áreas remanescentes de alto valor ecológico, tal como descrito no verbete “Ecologia política do campo e da cidade: uma questão territorial”.

Uma grande parte dos agrocombustíveis é destinada à exportação como *commodity* para os consumidores nos países chamados desenvolvidos. Neste contexto, o termo “*global land grabbing*” (grilagem global de terras) é utilizado para descrever o controle crescente de agentes estrangeiros sobre territórios no “Sul Global”. Inúmeros protestos mundo afora de camponeses ameaçados pelo avanço dos cultivos energéticos alertaram sobre o risco para sua soberania alimentar. Tendo em vista o perfil dos consumidores, que se encontram principalmente entre os estratos mais ricos da população mundial, a pergunta que ecoa nos protestos é: “Agrocombustíveis para que e para quem?”.

Em resposta a estes problemas, surgiram numerosas iniciativas na União Europeia e na ONU, reunindo comissões governamentais, empresários e representantes de ONGs ambientais e sociais em mesas redondas para desenvolver princípios e critérios para a certificação de agrocombustíveis que atestem a sua sustentabilidade social e ambiental. No entanto, por enquanto estas iniciativas apenas servem para tranquilizar a consciência dos consumidores afluentes no contexto de injustiça ambiental global. Deste modo, consolidam apenas um discurso que visa justificar a invasão colonial

da sociedade urbano-industrial-capitalista em áreas até então não ocupadas por ela, e, assim, expandir o seu “espaço ambiental” (LASCHEFSKI; ZHOURI, 2010).

Neste sentido, é necessário repensar o metabolismo territorial da sociedade urbana, tal como exigido numa declaração do Sul Global sobre soberania alimentar e energética e a transição para uma sociedade pós-petróleo (*Position Paper of the Global South on Food Sovereignty, Energy Sovereignty and the Transition towards a Post-oil Society*). Entre os itens levantados, destacam-se dois pontos de reivindicação:

- a *des-urbanização*, “para trazer as populações de volta à escala humana, suprindo as suas necessidades no mercado local com fontes locais de energia e alimentos”; e
- a *des-globalização* do comércio e do transporte de mercadorias e pessoas ao redor do mundo através de automóveis, caminhões, aviões e navios gigantes “... para combater a principal demanda de combustíveis líquidos” que “geram um equilíbrio energético negativo gritante, e que sustentam a ilusória noção de ‘crescimento.’” (WRM, 2007).

Em qual contexto os agrocombustíveis configuram verdadeiras alternativas energéticas?

Coloca-se agora a questão de quais circunstâncias os agrocombustíveis podem contribuir para uma sociedade ambientalmente mais justa. Uma resposta possível são as iniciativas dos agricultores que não puderam ser beneficiados pelo programa Proálcool por este estar orientado para

plantações industriais de grande escala. Convém ter em mente que a produção de cana-de-açúcar e álcool configura-se, em princípio, como uma atividade tradicional realizada por agricultores e empresas familiares no Brasil. Especialmente em tempos de crise, muitas microdestilarias que produzem cachaça passam a aproveitar o álcool de qualidade inferior gerado no início no fim do processo de destilação, que normalmente é despejado, para fazer combustível. Este é geralmente utilizado para consumo próprio ou comercializado em mercados regionais paralelos (devido ao monopólio da Petrobras na distribuição de combustíveis). Os subprodutos da produção de etanol, a vinhaça e o bagaço, servem para a fertilização de culturas e como ração animal. Logo, esta estrutura está integrada no metabolismo territorial do modo de vida das comunidades rurais. Assim, as famílias de agricultores têm a oportunidade de participar na produção de valor agregado no processamento de matérias-primas, que por sua vez podem até cumprir os princípios agroecológicos.

Tais ideias não são inteiramente novas. Há tentativas de implementar políticas públicas de desenvolvimento rural inspiradas nestas concepções, tais como o Programa Minas Gerais de Álcool, Leite e Cachaça (PROMALC), apresentado na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 2011. Mas as constelações políticas são desfavoráveis a estas propostas, pois – atendendo os interesses das elites políticas e econômicas – priorizam concepções baseadas no modelo clássico de desenvolvimento, visando uma produção centralizada em grande escala.

Referências do texto

- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). *Acompanhamento da safra brasileira de cana-de-açúcar*. Brasília: Conab, 2020. Disponível em: <http://www.conab.gov.br>. Acesso em: 10 fev. 2021.
- CORTEZ, Luís Augusto Barbosa (Org.). *Proálcool 40 anos. Universidades e empresas: 40 anos de ciência e tecnologia para o etanol brasileiro*. São Paulo: Blucher, 2016.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA. IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9201-levantamento-sistemático-da-produção-agrícola.html?=&t=resultados>. Acesso em: 28 fev. 2021.
- LASCHEFSKI, Klemens. Potenciais e limites dos agrocombustíveis como incentivo para o desenvolvimento rural sustentável: experiências no norte de Minas Gerais. In: NETO, José Ambrósio Ferreira; EINLOFT, Carlos Joaquim; GONÇALVES, Renato Luiz (Orgs.). *Desenvolvimento rural, sustentabilidade e ordenamento territorial*. Visconde do Rio Branco: Suprema, 2011. p. 51-65.
- LASCHEFSKI, Klemens; ZHOURI, Andréa. Conflitos ambientais Norte-Sul: agrocombustíveis para quem? In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al. (Orgs.). *Capitalismo globalizado e recursos territoriais*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 257-310.
- MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME); EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). *Plano Nacional de Energia 2050*. Brasília: MME/EPE, 2020a. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-227/topico-563/PNE%202050%20-%20Anexo.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2021.
- _____. *Plano Decenal de Expansão de Energia 2030*. Brasília: MME/EPE, 2020b. Disponível em: https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-490/topico-564/Minuta_do_Plano_Decenal_de_Expansão_de_Energia_2030__PDE_2030.pdf. Acesso em: 10 fev. 2021.
- SANQUETTA, Carlos Roberto; CORTE, Ana Paula Dalla; PELISSARI, Allan Libanio; TOMÉ, Margarida; MAAS, Greyce Charllyne Benedet; SANQUETTA, Mateus Niroh Inoue. Dinâmica em superfície, volume, biomassa e carbono nas florestas nativas brasileiras: 1990-2015. *Biofix Scientific Journal*, vol. 3, n. 1, p. 193-198, 2018.
- SIQUEIRA, Humberto Fauller de. A era da transição energética e o segmento de carvão vegetal. *Sif*, 2020. Disponível em: <http://sif.org.br/2020/05/a-era-da-transicao-energetica-e-o-segmento-de-carvao-vegetal/>. Acesso em: 10 fev. 2021.
- SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES FLORESTAIS (SNIF). *As florestas plantadas segundo o IBGE*. Snif, 28 fev. 2021. Disponível em: <https://snif.florestal.gov.br/pt-br/florestas-plantadas>. Acesso em: 28 fev. 2021.
- WORLD RAINFOREST MOVEMENT (WRM). The geopolitics of agrofuels: position paper of the Global South on food sovereignty, energy sovereignty and the transition towards a post-oil society. *WRM*, 30 set. 2007. Disponível em: <https://wrn.org.uy/other-relevant-information/the-geopolitics-of-agrofuels/>. Acesso em: 28 fev. 2021.

Sobre o autor

Klemens Laschefski. Mestre e doutor em Geografia pela Universidade de Heidelberg, Alemanha. É professor associado com ênfase em Ecologia Política no Programa de Geografia do Instituto de Geociências/Universidade Federal de Minas Gerais e pesquisador do CNPq. Tem experiência em pesquisas sobre Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, atuando principalmente nos temas de conflitos socioambientais em torno de mineração, hidrelétricas, agrocombustíveis (cana-de-açúcar), certificação florestal em plantações de eucalipto e na floresta primária da Amazônia, Mecanismo do Desenvolvimento Limpo e políticas ambientais nacionais e internacionais, urbanização, empreendimentos imobiliários e ocupações urbanas, saneamento e sustentabilidade nos espaços rurais e urbanos no geral.

Barragens

Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragens - MAB

O que é uma barragem

Trata-se de uma estrutura construída para aumentar o controle na forma de **contenção** ou **regularização** da energia cinética ou mecânica (velocidade) de fluxos de água e/ou de rejeitos produzidos pela natureza ou por atividades humanas. Quando instalada no caminho de um curso de água ou de rejeito, a barragem diminui ou anula sua energia cinética ou mecânica (velocidade) desse material, transformando-a em energia potencial, que fica depositada na forma de um lago. Para ter efeito, uma barragem precisa ter a capacidade de suportar a força da massa que se acumula a montante.

As barragens são utilizadas pelas sociedades há bastante tempo. Segundo Jesus (2011), há registro desse tipo de intervenção desde o ano 2.950 a.C. (em território onde hoje se localiza o Cairo, no Egito)¹. Mas foi nos anos 2000 a.C., no território entre os rios Tigre e Eufrates, na Mesopotâmia (atualmente, territórios da Síria, Irã e Iraque), que essa tecnologia foi aperfeiçoada e utilizada com mais intensidade, especialmente para irrigação agrícola.

Dada a importância que esse tipo de equipamento possui, há a nível mundial forte preocupação com a gestão e operação de barragens. Desde os anos 1990, muitas iniciativas têm sido realizadas para o aprimoramento de legislação adequada para construção, operação e descomissionamento de barragens, bem como a respectiva gestão e fiscalização das mesmas. Em 1997, o Banco Mundial e a União Internacional para a Conservação da Natureza, órgão ligado às Nações Unidas, decidiram apoiar a constituição de uma comissão para analisar a questão das barragens a nível mundial, a Comissão Mundial de Barragens - CMB (World Commission on Dams - WCD). No ano 2000, a Comissão publicou um relatório que, entre outras questões, alertou para a gravidade do tema, dado os impactos sociais e ambientais que esse tipo de equipamento tem produzido. De acordo com o Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragens - MAB (2020), existem cerca de 800 mil barragens no mundo, que impactaram pelo menos 40 milhões de pessoas, especialmente indígenas e comunidades tradicionais.

¹ Os antigos egípcios foram, entre 2950 a.C. e 2750 a.C., pioneiros na construção de barragens devido especialmente aos extensos períodos de seca a que estavam sujeitos. A primeira barragem a ser construída foi denominada de Sadd-el-Kafara, que em hebraico significa “barragem dos pagãos”, e localizava-se no sul do Cairo, no Wadi Garawi. Era uma barragem de gravidade; apresentava duas paredes de alvenaria de 28 m e 33 m de largura e uma camada central de 37 m de pedra (JESUS, 2011, p. 3).

No Brasil, apesar das barragens terem sido construídas intensamente ao longo de todo o século XX, apenas em 2010 foi aprovada legislação estabelecendo critérios de gestão e segurança de barragens, a Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei 12.334).

Usos

As barragens interferem nas dinâmicas de uso nos territórios nos quais se instalham, sendo, portanto, um vetor de apropriação de recursos naturais. Ao mesmo tempo, as empresas disputam entre si as bases mais produtivas e vantajosas desses recursos para a instalação de seus equipamentos: os rios mais caudalosos, os solos mais férteis, os subsolos mais ricos de minérios, etc.

As barragens também podem ser utilizadas para outros fins, em especial, para a apropriação jurídica de terras e bens públicos e/ou privados. Isso se dá na forma de outorgas, licenças e concessões ou mesmo pela força física imposta pelos empreendedores. Nesse sentido, as barragens sempre estão fincadas em duas dimensões fundamentais: a produtiva e a política, sempre para manter maior eficiência e eficácia (lucro) em suas operações.

Segundo o Relatório de Segurança de Barragens - RSB 2017 (BRASIL, 2018), publicado pela Agência Nacional de Águas - ANA, o Brasil possui 24.092 barragens, sendo quase 70% dessas destinadas à agropecuária (agricultura, aquicultura e pecuária). Desses, apenas 4.510 enquadram-se

nos critérios previstos no Art. 1º da Lei 12.334/2010, ou seja, recebem algum tipo de fiscalização. As demais, cerca de 80%, não estão acolhidas pela legislação, pois, segundo o referido Relatório, não há informação suficiente sobre as mesmas (570 barragens não possuem inclusive proprietário ou responsável).

Além de por finalidade ou dimensão, as barragens podem ser classificadas também pela forma estrutural ou por sua constituição (metal, concreto, solo, solo + metal + concreto).

Barragens para produção de energia, acumulação de água e rejeitos de mineração

Apesar de serem em menor número, as barragens para geração de energia – hidrelétricas – e para depósito de rejeitos têm tido maior destaque no Brasil e no mundo, isso porque, dadas as suas dimensões e intensidade de exploração, causam impactos sociais, econômicos, culturais e ambientais gigantescos, na maioria das vezes, irreversíveis.

Segundo o RSB (2017, p. 20), que utiliza dados fornecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Brasil possui 890 barragens para fins de geração de energia elétrica – hidrelétricas. Essas podem ser desde micro geradoras (até 2 MW) até grandes hidrelétricas geradoras, como a UHE Itaipu, UHE Belo Monte, UHE Tucuruí, entre outras. Segundo dados do MAB (2020), são cerca de 3,4 milhões de hectares inundados, e aproxima-

damente 1,2 milhões de pessoas tiveram que deixar suas casas, seu trabalho, sua vida em função do alagamento provocado pelo lago das barragens. O MAB também estima que 70% dos/as atingidos/as nunca recebeu nenhum tipo de reparação por parte dos empreendedores.

As circunstâncias políticas, econômicas e ambientais fazem da energia hidrelétrica a principal fonte de eletricidade do Brasil, aproximadamente 65%. Isso se dá principalmente pelo fato do Brasil possuir os maiores rios do planeta, irrigados abundantemente ao longo do ano por fartos períodos de chuva. Essa condição dá ao Brasil uma vantagem extraordinária com relação a outros países que possuem suas respectivas matrizes elétricas baseadas em fontes energéticas de origem a combustão (térmicas – gás, carvão, petróleo). Ou seja, as barragens permitem que o Brasil, em vez de utilizar fontes custosas como carvão, petróleo, nuclear, gás, etc., produza eletricidade utilizando ÁGUA, combustível infinitamente mais barato e ao mesmo tempo de alta produtividade, já que em uma hidrelétrica o aproveitamento energético é de aproximadamente 93%, diferente dos 40% de eficiência alcançados na produção de eletricidade em fontes térmicas. Essa condição se reflete na produtividade dos trabalhadores eletricitários brasileiros em relação a outros países.

Tabela 1: produtividade média dos trabalhadores eletricitários na geração

Empresa/país	MW/trab
UHE Itaipu (Brasil)	4,00
Eletrobrás (Brasil)	2,05
Iberdrola (Espanha)	1,47
Enel (Itália)	1,33
Duke (EUA)	1,34
EDF (França)	0,90

Fonte: MAB (2020).

Outra característica que confere elevados níveis de produtividade ao setor elétrico brasileiro também está relacionada ao fato de boa parte do parque hidrelétrico do país estar sustentada por hidrelétricas que possuem grandes barramentos com grandes lagos de acumulação. Essa condição permite dar maior aproveitamento ao processo de geração de energia, ao mesmo tempo em que aumenta os impactos sociais e ambientais em torno do lago. As hidrelétricas com essas características foram construídas principalmente em um período de grande repressão às lutas populares por direitos, como ilustra a tabela a seguir.

Tabela 2: Evolução da indústria de hidroeletricidade no Brasil

Período ²	Nº de usinas	MW instalações	MW/UHE	MW/ano
até 1930	14	2.063,9		
1931 a 1969	39	7.416,1	190,2	195,2
1970 a 1990	47	43.055,3	916,1	2.152,8
1991 a 2006	55	20.954,9	381,0	1.397,0
2007 a 2016	38	18.982,1	499,5	2.109,1

Fonte: IPEA, 2017, p. 5.

2 Períodos estimados, definidos a partir da data de início da operação das usinas, posterior à decisão de sua construção.

Além da condição extraordinária para produzir, outro aspecto que garante lucros a essa indústria é o fato de ela vender essa energia de fonte hídrica, com preços referenciados internacionalmente – *commodities*.

Outro aspecto com relação às barragens é a disputa da água em si. As barragens são construídas para aproveitar os melhores caudais. Na prática, o proprietário da barragem para geração de energia torna-se também proprietário da água ali contida – ao menos tem a posse dela. Isso gera igualmente uma série de conflitos pelo uso da água no entorno dos lagos, cenário que sem dúvida pode se agravar caso sejam vendidas a integralidade das hidrelétricas públicas.

Segundo o RSB 2017, no Brasil, foram construídas 790 barragens para contenção de rejeitos de mineração, quase 60% localizadas nos estados de Minas Gerais e Pará (BRASIL, 2018).

A intensificação da produção e, ao mesmo tempo, a diminuição dos investimentos em ações de manutenção e segurança têm fomentado grandes crimes nos últimos anos no Brasil, entre eles os rompimentos da barragem de Fundão em Mariana (2015) e da Barragem I do complexo Córrego Feijão em Brumadinho (2019), ambas no estado de Minas Gerais.

Mesmo com o exemplo do crime em Mariana, a empresa Vale S. A. manteve a elevação da produção de minério de ferro e diminuiu os investimentos em manutenção de barragens, bem como na segurança e na saúde dos trabalhadores. O resultado foi o rompimento da Barragem I da mina

Córrego Feijão em Brumadinho, menos de três anos depois. Entre os crimes de Mariana e Brumadinho, a Vale S. A. soma cerca de 300 assassinatos, por mais que nenhum dos responsáveis e nem mesmo a própria empresa tenham sido punidos. Ao contrário, já no final do ano seguinte ao crime de Brumadinho (2019), a Vale voltou a comemorar lucros extraordinários (NITAHARA, 2019).

Principais contradições: como são construídas as barragens

A construção e a manutenção de barragens no Brasil têm, sistematicamente, violado os direitos dos/as atingidos/as. Esta é a conclusão do relatório aprovado em 2010 pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, órgão ligado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que, depois de quatro anos de investigação e acompanhamento das denúncias em sete barragens, reconheceu um conjunto de 16 direitos humanos que são sistematicamente violados, dentre os quais merecem destaque o direito à informação e à participação; o direito ao trabalho e a um padrão digno de vida; o direito à moradia adequada; o direito à melhoria contínua das condições de vida; e o direito à plena reparação das perdas (CDDPH, 2010).

Segundo o relatório “os estudos de caso permitiram concluir que o padrão vigente de implantação de barragens tem propiciado de maneira recorrente graves violações de direitos humanos, cujas consequências acabam por acentuar as já graves desigual-

dades sociais, traduzindo-se em situações de miséria e desestruturação social, familiar e individual" (CDDPH, 2010, p. 13). A partir dos casos analisados, portanto, somos levados a afirmar que há um padrão de violação dos direitos em casos de construção de barragens no Brasil.

Para o MAB, entre os principais fatores que causam essas violações, estão: (1) a adoção restritiva e limitada do conceito de atingido/a; (2) a parcialidade e a insuficiência dos estudos sociais, econômicos e ambientais; (3) uma insuficiente fiscalização por parte dos órgãos responsáveis; e (4) a restrição da participação da população atingida em todo o processo.

A participação dos/as atingidos/as, quando ocorre, é feita de forma "subjugada", governada por empresas que expressam nítidos mecanismos de intimidação, coerção, desmoralização e deslegitimação dos indivíduos e grupos sociais constituídos. Na prática, a única política de direitos é para os proprietários de bens móveis e imóveis.

Historicamente, o que garantiu alguns avanços de direitos às populações atingidas por barragens foi a organização e a luta dos atingidos/as. O Estado brasileiro, em toda sua história de construção de barragens, nunca teve uma preocupação séria com as populações atingidas.

O ataque às organizações do povo atingido é sempre uma das principais formas de ludibriar os/as atingidos/as e para a não construção de soluções efetivas para os impactos sociais e ambientais causados pelas obras. Para isso, as empresas utilizam desde

mecanismos de negociação individual até a produção de desinformação e a perseguição e o combate à organização autônoma dos/as atingidos/as. Essa política abre caminho para advogados e corretores de imóveis, que veem na vulnerabilidade da população atingida um imenso campo de negócios. Consequentemente, ocorre um aumento significativo de valor da terra, tornando-se impossível a recomposição do bem indenizado.

Outro grande fator de pressão sobre os/as atingidos/as é o tempo, quando esse é determinado pela construção da barragem e não pela reconstrução da vida e da atividade produtiva dos/as atingidos/as. Essa condição ganha contornos dramáticos com a evolução da obra e o abandono dos/as atingidos/as.

Uma vez concluída a obra, aspectos relacionados à participação e à informação ficam ainda mais prejudicados diante da ausência de qualquer tipo de instrumento formal de reivindicação da população circunvizinha, tanto a montante como a jusante.

Os/as atingidos/as

Toda a barragem começa a produzir impactos negativos à população circunvizinha desde o seu anúncio e se estende ao longo do desenvolvimento do projeto, da instalação do canteiro de obra e durante a operação, a montante e a jusante. A área pode ser atingida de várias formas: inundada, isolada (sem estrada), encharcada, atingida pela Área de Preservação Permanente (APP), contaminada, desprotegida

(sem segurança), etc. Para cada um desses momentos, as repercuções negativas às populações atingidas são muito marcantes:

Danos desde o anúncio: desmobilização de políticas públicas (saúde, infraestrutura, educação), doenças psicossociais, desmobilização e êxodo rural (especialmente dos mais jovens), desvalorização dos bens (móveis e imóveis) atingidos;

Danos durante as obras: paralisação da produção, conflitos entre vizinhos e empresa, perturbação pelo uso intensivo de máquinas e detonações, assédio de agentes externos (imobiliárias e escritórios de advocacia), pressão sobre as mulheres (assédio), aumento do tráfico de drogas, prostituição e violência doméstica, atuação de forças de repressão (polícia, segurança e milícias) e do judiciário;

Danos de operação – a montante e a jusante: preocupação já existente sobre a segurança das populações que vivem próximas. A montante, preocupação com alagamentos, poluição, zoonoses e infestação de mosquitos, destruição dos sistemas de abastecimento e saneamento devido à elevação do lençol freático, perturbação da pesca e do pescado, desmoronamento das margens e afogamento devido à mudança da profundidade do rio para o lago da barragem. A jusante, perda da capacidade produtiva do rio (pesca e navegação) e de suas margens (ciclo natural de cheias – terras de vazantes), desmoronamentos das margens e diques e o próprio rompimento de barragens.

Para o Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragens - MAB, são atingidos/as todos/as aqueles/as que, proprietários/

as ou não de imóvel urbano ou rural, exploram a terra em regime de economia familiar na condição de proprietário/a, meeiro/a, posseiro/a, trabalhador/a rural, filho/a de proprietário/a etc., assim como aqueles/as que, não se enquadrando em uma dessas categorias, mantenham vínculo de dependência com a terra ou com o território atingido, dela dependendo para sua reprodução física, cultural e mental, e que se sintam sujeitados a diferentes impactos.

A definição de atingido/a é fundamental, já que é através deste entendimento que se reconhece quem é detentor de direitos, fazendo jus a resarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária pelos danos sofridos decorrentes da construção de uma obra.

Para que direitos humanos não sejam violados, é necessária a justa reparação econômica, mas não só ela, pois os impactos e perdas podem incidir sobre indivíduos, famílias, comunidades, grupos sociais específicos e interferirem nos meios e modos de vida material. Também ficam comprometidas as tradições culturais, laços e redes sociais locais de valor simbólico e religioso, conformando um conjunto de perdas que se pode qualificar como perdas imateriais ou intangíveis.

Em 2010, o Decreto Federal 7.342 estabeleceu a criação do cadastro socioeconômico dos/as atingidos/as e estabeleceu um conceito legal para a população atingida por barragens, que, entre outros pontos, contempla a perda de propriedade ou da posse de imóvel, a perda da capacidade produ-

tiva das terras de parcela remanescente, a perda de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros, a perda de fontes de renda e trabalho das quais os/as atingidos/as dependam economicamente, prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, entre outros.

Apesar de acolher em grande parte as demandas dos/as atingidos/as, nota-se que a normatização existente se refere somente até o período de conclusão da construção da barragem, apesar de, como dito, o conflito continuar existindo durante a operação, pela própria manutenção e consequente segurança da população que vive no entorno do lago e a jusante, já que os mecanismos existentes não preveem instrumentos de comunicação e fiscalização da comunidade local (exceto para barragens de rejeitos de mineração).

A luta dos/as atingidos/as

O Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragens é uma das expressões que a reação do povo atingido por barragem pode produzir. Nasceu na década de 1980, por meio de experiências de organização local e regional, enfrentando ameaças e

agressões sofridas na implantação de projetos de hidrelétricas. Mais tarde, se transformou em organização nacional e, hoje, além de fazer a luta pelos direitos dos/as atingidos/as, reivindica um Projeto Energético Popular para mudar pela raiz todas as estruturas injustas desta sociedade.

O MAB se define como um movimento de caráter nacional, autônomo, de massa, de luta, com rostos regionais, sem distinção de cor da pele, gênero, orientação sexual, religião, partido político ou grau de instrução. É uma organização com participação e protagonismo coletivo em todos os níveis e seu objetivo é organizar os/as atingidos/as por barragens antes, durante e/ou depois da construção dos empreendimentos.

Seu objetivo é também defender os interesses das populações atingidas pelo sistema de geração, distribuição e venda de energia elétrica, tendo a sua prática orientada por princípios e valores que encontram na pedagogia do exemplo e na solidariedade entre os povos a melhor forma de convencimento. O MAB está organizado em 19 estados do Brasil e também faz parte do Movimiento de Afectados por Represas - MAR e da Via Campesina.

Referências do texto

- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Agência Nacional de Águas. *Relatório de Segurança de Barragens 2017*. Brasília: MMA, 2018. 84p.
- CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA (CDDPH). *Comissão Especial: atingidos por barragens*. Brasília, 2010. 198p.
- IPEA. *Metodologia para o diagnóstico social, econômico e cultural dos atingidos por barragens: o caso da UHE de Sobradinho (Ba)*. Relatório I. Ipea, 2017.
- JESUS, Rafael Diegues. *Optimização da forma estrutural de uma barragem*. Dissertação (submetida para satisfação parcial dos requisitos do grau de Mestre em Engenharia Civil - Especialização em Estruturas) - Departamento de Engenharia Civil, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Porto, Portugal, 2009.
- MAGGI, Leonardo Bauer. *Contribuições de Itaipu no processo de integração elétrica regional*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2013.
- NITAHARA, Akemi. Vale tem lucro de US\$ 1,65 bilhão no terceiro trimestre. *Agência Brasil*, Economia, 25 out. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-10/vale-tem-lucro-de-us-165-bilhao-no-terceiro-trimestre#:~:text=A%20mineradora%20Vale%20teve%20lucro,divulgados%20no%20Rio%20de%20Janeiro.>

Sites

Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB:
www.mab.org.br

Agência Nacional de Águas - Relatório de Segurança de Barragens:
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNzkyZGI1MjEtOWFmMy00OGNlLWE1NTctNWIwZmZhYzllMTI5IiwidCI6ImUwYml0MDEyLTgxMGItNDY5YS04YjRkLTY2N2ZjZDFiYWY4OCJ9>

Sobre a autoria

Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragens (MAB) é um movimento de caráter nacional, autônomo, de massa, de luta, com rostos regionais, sem distinção de cor da pele, gênero, orientação sexual, religião, partido político ou grau de instrução. Uma organização com participação e protagonismo coletivo em todos os níveis, que têm por objetivo defender os interesses das populações atingidas pelo sistema de geração, distribuição e venda de energia elétrica.

Grandes Projetos

Bruno Malheiro

Valter do Carmo Cruz

Os discursos de modernização do espaço e de progresso técnico geralmente encontram nos chamados grandes projetos uma espécie de paradigma espacial fundamental, ou seja, pelos olhos de planejadores do Estado e de alguns intelectuais, há um atrelamento imediato e acrítico, que esvazia o debate, entre megaempreendimentos econômicos e o chamado desenvolvimento. Esse verbete pretende ser uma entrada crítica nesse debate, tentando demonstrar algumas marcas de expressão do que vem se convencionando chamar de “grandes projetos”, no sentido de ampliar nosso olhar sobre eles.

Projetos mineiro-metalúrgicos, petroquímicos, grandes usinas hidrelétricas, estradas, portos, hidrovias, ferrovias, megaempreendimentos de requalificação e reestruturação urbanos. Todos esses seriam exemplos contundentes do que estamos chamando aqui de grandes projetos. Uma primeira marca desses megaempreendimentos se caracteriza pela concentração, centralização e intensividade espaço-temporal de investimentos (VAINER, 2010). Esse processo de concentração, centralização e intensividade é uma necessidade, vale dizer, para fazer funcionar alguns setores específicos da economia, como o da exploração intensiva de recursos naturais, vide os setores mineiro-metalúrgico e petroquímico. En-

tretanto, essa racionalidade também permite outros dois segmentos, o energético, especialmente em relação à construção de grandes usinas hidrelétricas, e o setor de construção civil e logística, que viabiliza megaempreendimentos urbanos, mas também estradas, portos, hidrovias, ferrovias etc.

Mas, afinal, o que há de comum entre estes distintos setores da economia, entre a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, o maior projeto de extração de ferro do mundo, o S11D, da empresa Vale S. A., situado em Carajás, o mineroduto Minas-Rio e as grandes intervenções urbanas ligadas à Copa do Mundo de 2014 ou às Olimpíadas de 2016?

A resposta provisória a tal questionamento só pode ser construída com base na compreensão de que esses empreendimentos significam, antes de mais nada, grandes apropriações de terra, do subsolo, da água, da biodiversidade..., em outras palavras, um movimento rentista de transformação de bens comuns em mercadoria, seja por meio do barramento de um rio com vistas à produção de energia, seja através do saque exponencial de minérios para exportação, seja pelo fato do desenho logístico de infraestruturas cortar e sangrar outros territórios, seja, ainda, pela valorização rentista da terra urbana.

Por essa característica comum, chegamos a uma segunda marca desses megaempreendimentos, uma vez que a concentração, centralização e intensividade dos investimentos, particularmente nos setores econômicos acima elencados, são fundamentalmente motivadas pela necessidade capitalista de incorporação de novas áreas até então não plenamente interligadas às dinâmicas do capital, ou mesmo pela reestruturação de articulações mercadológicas anteriores em dado território, em processos de destruição criativa. Nesse sentido, os grandes projetos fariam parte de um processo de “ajuste espacial”, pois articulam a dinâmica de abertura de novas fronteiras a uma lógica de acumulação de capital baseada, inicialmente, na produção de riqueza através da transformação de bens comuns em mercadoria. Por meio dos grandes projetos, portanto, o capital expande seu domínio territorial sobre espaços ainda não totalmente incorporados aos circuitos de acumulação global, o que significa, entre outras coisas, um violento processo de apropriação e expropriação de recursos naturais, terras e territórios, enfim, de acumulação por espoliação (HARVEY, 2005).

Esse movimento de expansão de fronteiras de um capitalismo extrativo, fossilista e rentista está sempre permeado por discursos de progresso. A chegada do “novo”, mesmo que signifique destruição e violência, é sempre atravessada pelo discurso do triunfo, talvez porque o “ajuste espacial” requeira a instalação de um novo sistema técnico no território. Eis, então, a terceira marca dos grandes projetos: a necessidade de expansão de um novo meio técnico-

-científico e informacional, ou seja, novos sistemas de objetos e de ações para a consolidação de uma base produtiva e logística capaz de imprimir velocidade e fluidez – atributos fundamentais para a reprodução do capital (SANTOS, 1996). Caminhões fora de estrada em minas de ferro, grandes pontes sobre imensos rios, o gigantismo de usinas hidrelétricas, o caminho sem fim de um mineroduto, de uma estrada, de uma ferrovia, a imagem asséptica de uma nova cidade... tudo isso começa a fazer parte de discursos e imagens que passam a compor o imaginário dos lugares onde se instalam os grandes projetos.

Entretanto, é bom insistir, a base da dinâmica de produção de riqueza e valor desses megaempreendimentos é a transformação de bens comuns em mercadoria, didaticamente falando, é a transformação de uma terra indígena em uma área de extração mineral, é a instalação de minerodutos, ferrovias ou rodovias em territórios quilombolas, camponeses e de outras populações tradicionais, é a expulsão de comunidades inteiras para a ampliação de processos extractivos, é a desapropriação de bairros inteiros para projetos de requalificação urbana, é a inundação de povoados, comunidades e povos pelos lagos resultantes dos barramentos dos rios... O que estamos querendo dizer é que não há instalação de grandes projetos sem mudanças devastadoras, violentas e traumáticas nos espaços nos quais eles se instalam.

Esse traço de violência e devastação nos remete a uma quarta marca dos grandes projetos, uma vez que a instalação desses megaempreendimentos requer, além

de um novo sistema técnico, a criação de outra densidade normativa, um modo de regulação do território que implica na flexibilização ou supressão de instrumentos jurídicos, como leis, códigos e zoneamentos (ACSELRAD, 2013). Uma verdadeira desnORMATIZAÇÃO tem como intuito “alisar” o espaço, ou seja, retirar os “obstáculos” jurídicos para, assim, redefinir o acesso, o controle e os tipos de uso do território.

O exemplo paradigmático do Programa Grande Carajás, que integrou vários grandes projetos na Amazônia, nos dá a exata noção desse processo de desnORMATIZAÇÃO, uma vez que o Programa foi criado por meio de um conjunto de estruturas institucionais e regimes normativos especiais, que suspenderam as normas anteriormente vigentes, para garantir a sua implantação. O primeiro Decreto-lei, de nº 1.813, de 24 de novembro de 1980, instituiu um regime especial de incentivos aos empreendimentos integrantes do PGC, além de estabelecer a criação de uma estrutura institucional especial para geri-lo, qual seja, o Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, ligado diretamente à Secretaria de Planejamento da Presidência da República. No mesmo dia, foi também lançado o Decreto-lei nº 85.387, que definiu a composição e a atribuição do Conselho Interministerial criado, concedendo um tratamento especial e preferencial a um conjunto de medidas na região de abrangência do PGC. Continha 12 itens, valendo destacar a “concessão, arrendamento e titulação de terras públicas”, o estabelecimento de “contratos para o fornecimento de energia elétrica” e a “autorização para o funcionamento de empresas de mineração” (BRASIL, 1980). Em um único

dia, portanto, foram instituídos dois decretos estabelecendo um regime especial de incentivos e uma estrutura política de exceção, suspendendo as relações institucionais na região, além de conceder garantias de tratamento diferenciado à questão fundiária, energética e de concessão e autorização de lavra dos minérios.

Falamos do PGC, mas o mesmo poderia ser dito da UHE de Belo Monte, que, mesmo diante de um conjunto de suspensões da Justiça à obra, continuou a ser erguida na região da Volta Grande do Xingu, no Pará, sem que nem sequer fossem respeitadas as condicionantes exigidas nos Estudos de Impacto Ambiental. Também poderíamos citar as leis criadas para a Copa, para as Olimpíadas...

A observância das leis, que deveria ser a condição para execução de qualquer empreendimento numa democracia, transforma-se simplesmente em uma escolha política quando se trata dos grandes projetos, uma vez que, quando não há a desobediência escancarada à lei, ela é flexibilizada ou são criados instrumentos normativos especiais, o que faz com que os megaempreendimentos, muitas vezes, efetivem-se legalmente fora da lei. Através deles, portanto, os limites de nossas democracias são expostos, devido à ascensão do estado de exceção e de uma governamentalidade autoritária do território. Dessa forma, criam-se verdadeiros territórios de exceção, onde ocorre, também, a suspensão dos direitos de indivíduos e grupos (direitos ambientais, territoriais, trabalhistas, humanos), minando as garantias fundamentais da vida.

Essas marcas fundamentais até aqui elencadas já nos permitem a desvinculação imediata e acrítica que muitas vezes se faz entre grandes projetos e desenvolvimento, mas também nos permitem construir uma crítica a uma noção que, por muito tempo, figurou na explicação desses megaempreendimentos, a saber: a ideia de enclave. Essa noção só teria sentido explicativo se os projetos fossem reduzidos a eles próprios, em uma perspectiva econômica autocentrada, que desconsidera que eles fazem parte de uma dinâmica regional atravessada por mudanças, reestruturações e impactos, que alteram, sobremaneira, as lógicas de produção e organização do espaço e as relações de força e controle do território nas regiões onde se instalam.

Mas uma quinta marca talvez nos permita aprofundar nessa crítica e, ao mesmo tempo, ampliar o entendimento dos grandes projetos. Refere-se aos processos de ruptura e fratura metabólica que esses empreendimentos provocam, afetando paisagens, ecossistemas e toda a dinâmica geo-bio-física dos espaços onde são implantados, ao promoverem mudanças e reestruturações socioespaciais e ambientais em escala local e regional.

Não podemos esquecer que a instalação dos grandes projetos segue uma lógica de expansão capitalista por meio da expropriação, o que demonstra que há uma integração necessária entre os setores em que se dão a concentração, centralização e intensividade dos investimentos. Ou seja, extração, logística, energia, grandes infraestruturas etc. andam juntas; em outras palavras, há a imposição de um metabolis-

mo social do capital reestruturando o metabolismo social da vida.

Para que o saque mineral se realize, é necessário, além dos processos de extração propriamente ditos, uma logística de transporte e exportação. Da mesma forma, para que ocorra a drenagem de energia, as usinas hidrelétricas precisam estar interligadas a grandes linhas de distribuição. Mas também são necessárias grandes estradas para garantir a realização dos fluxos capitalistas de verdadeiros corredores de monocultivos de soja, dendê, cana... A confecção de eixos capitalistas de exploração, rentismo e exportação faz dos grandes projetos a expressão espacial das dinâmicas de expropriação, por isso, desde os processos de apropriação e transformação até as dinâmicas de circulação e excreção, os grandes projetos impõem um metabolismo do capital que altera regionalmente dinâmicas de realização da vida. Trata-se, portanto, da destruição de mundos e da expropriação da energia vital de múltiplos sujeitos, pois tal processo afeta, de maneira dramática, os recursos e os modos de vida de camponeses, indígenas, quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais em geral, resultando em intensos conflitos ambientais e territoriais, o que gera, por sua vez, milhares de “refugiados do desenvolvimento” (VAINER, 2010).

Esse caminho de violência e devastação não parece ser tão observado por boa parte daqueles que analisam os grandes projetos. Por isso, uma sexta marca precisa ser mostrada. Esta marca se refere às interpretações hegemônicas que são feitas sobre os grandes projetos, que os transformam em um dispositivo epistemológico, ou seja, um

centro hipnótico de análise que faz com que boa parte da ciência consiga colocá-los num caminho de acertos, do progresso e da modernidade.

A partir da perspectiva crítica aqui proposta, queremos dar atenção à colonialidade inscrita, mas não dita, que é condição para a realização dos processos de modernização. A instalação dos grandes projetos, é, também, a produção de discursos coloniais (que ganham adesão em parte do campo acadêmico), os quais apagam a violência e devastação desses megaempreendimentos para colocá-los num caminho do que vai se chamar de progresso, desenvolvimento... Os rastros de violência e ruína das regiões onde se instalam os grandes projetos são modos de nos tirar da hipnose de leituras de mundo que transforma o outro afetado e atravessado por esses empreendimentos em uma exterioridade absoluta à análise.

Em síntese, a partir das reflexões propostas, podemos pensar os grandes projetos como uma dinâmica de concentração, centralização e intensividade espaço-temporal de investimentos que se faz necessária em processos capitalistas de espoliação que incorporam novos espaços ainda não plenamente interligados aos fluxos do capital, nos quais se instala um novo sistema técnico no território, mas, também, uma outra densidade normativa, em que se flexibiliza ou suspende ordenamentos jurídicos para dar legitimidade a verdadeiros processos de ruptura e fratura metabólica que afetam paisagens, ecossistemas e toda a dinâmica

geo-bio-física, o que muitas vezes é ignorado por quem reflete sobre os megaempreendimentos, uma vez que eles também se forjam como dispositivos epistemológicos que escondem os rastros de violência e devastação que produzem.

Entretanto, para completarmos o movimento crítico, é necessário que entendamos que a geografia dos grandes projetos não é apenas constituída de movimentos do capital e das ruínas produzidas por esses movimentos, uma vez que essa geografia é também feita de lutas, conflitividades e antagonismos que se amplificam, expressando-se em uma diversidade de formas de r-existência. Assim, a luta dos povos e comunidades em defesa dos rios, das florestas, da terra e dos seus territórios, contra a racionalidade dos grandes projetos, é uma luta em defesa da vida, que tenciona e politiza os processos e os sentidos de apropriação da natureza. Essas lutas exigem-nos um deslocamento de nossas referências espaço-temporais para pensarmos mais em “envolvimentos” e na criação de vínculos, e menos em “des-envolvimento”. Não nos parece haver horizonte de futuro sem que debatamos como garantiremos as condições materiais da vida, e são essas lutas que tencionam nossa atual crise civilizatória, são essas lutas que nos fazem repensar os processos de produção e consumo e os limites da natureza. Suas agendas, portanto, ultrapassam suas particularidades, e, nelas, outros horizontes de sentidos se constroem como uma aposta pela vida.

Referências do texto

- ACSELRAD, H. (2013). Desigualdade ambiental, Economia e Política. In: *Revista Astrolábio Nueva Época*. nº 11, pp.105-123.
- BARCELOS, E. A. S. *Geografia e grandes projetos: ecologia, política e economia no capitalismo de fronteira*. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, 2018.
- BRASIL. *Decreto-Lei 85.387 de 24 de novembro de 1980*
- CASTRO, E.; MOURA, E.; MAIA, S. M. L. (Orgs.). *Industrialização e grandes projetos: desorganização e reorganização do espaço*. Vol. 1. Belém: Gráfica e Editora da UFPA, 1995. 410p.
- COSTA, A. M.; BARCELOS, E. A. da S.; ALENTEJANO, P. R. R.; WANDERLEY, L. J.; SIQUEIRA, G.; D'ANDREA, P.; TAVARES, E.; LEÃO, P. C. da R.; SILVA, T. L. A. da; SILVA, V. M. da. *Geografia dos grandes projetos de desenvolvimento: reflexões a partir dos conflitos no estado do Rio de Janeiro*. 1ª ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: Consequência, 2021. 586p.
- CRUZ, V. C.; MALHEIRO, B. C. P. As geo-grafias dos grandes projetos de desenvolvimento como paradigma de re-leitura do espaço agrário. In: MIZUKARI, M. Y.; ROMA, C. M.; VIEIRA, A. B. (Orgs.). *Questão agrária e práxis social no século XXI*. Vol. 1. 1ª ed. Curitiba: Editora CRV, 2021. p. 125-147.
- HARVEY, D. *O Novo Imperialismo*. São Paulo: edições Loyola, 2005.
- MALHEIRO, B. C. P. *O que Vale em Carajás? Geografias de exceção e re-existência pelos caminhos do ferro na Amazônia*. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense, 2019. 439p.
- MALHEIRO, B. C. P.; CRUZ, V. C. Geo-grafias dos grandes projetos de desenvolvimento: territorialização de exceção e governo bio/necropolítico do território. *GEOGRAPHIA* (UFF), vol. 21, p. 18-31, 2019.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- SANTOS, M. *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo. Razão e Emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SVAMPA, M. Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en América Latina. *Nueva Sociedad*, n. 244, p. 30-46, 2013.
- VAINER, C. B. Os refugiados do desenvolvimento também têm direitos humanos? In: FERREIRA, A. P.; VAINER, C.; NETO, H. P.; SANTOS, M. O. (Orgs.). *A experiência migrante: entre deslocamentos e reconstruções*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.
- VAINER, C. B.; ARAÚJO, F. G. B. *Grandes projetos hidrelétricos e desenvolvimento regional*. Rio de Janeiro: CEDI, 1992.

Sobre os autores

Bruno Cezar Malheiro é professor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e coordenador do Laboratório de Estudos em Território, Interculturalidade e R-Existência na Amazônia (LaTierra). É doutor em Geografia, um dos autores do livro *Horizontes Amazônicos: para Repensar o Brasil e o Mundo* (2021) e de *Geografias do Bolsonarismo* (2023), além de ser roteirista do filme *Pisar Suavemente na Terra*, lançado em 2022.

Valter do Carmo Cruz. Mestre e doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). É professor associado do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF e coordenador do Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça - NETAJ/UFF. Desenvolve pesquisas sobre território, ação e política; movimentos sociais, identidades coletivas e direito territoriais; ecologia política: território, conflitos e lutas por justiça ambiental/territorial; geografia, giro decolonial e epistemologias do sul; Amazônia.

Biopirataria

Jaqueline Pereira de Andrade

A compreensão do que significa o termo Biopirataria necessariamente perpassa aspectos legais, econômicos e sociais. Portanto, ao conceituar o termo objetiva-se apresentar como se materializa a sua prática, as suas finalidades econômicas e políticas, a nível nacional e internacional, e as resistências presentes nos territórios tradicionais, bem como as conquistas jurídicas/políticas.

A biopirataria é uma prática de acesso ilegal aos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade e ao patrimônio genético, sem a devida consulta aos povos e comunidades detentores desses conhecimentos, ou mesmo sem a devida repartição justa e equitativa dos benefícios oriundos da sua utilização.

As pautas do acesso aos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade passaram a fazer parte da agenda global a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizada no Rio de Janeiro em 1992, a conhecida Rio-92. Entre os documentos internacionais firmados nesse evento, o marco referencial no tema da

proteção da biodiversidade, do patrimônio genético e dos conhecimentos a ele associados foi a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), seguida pelo Protocolo de Nagoya.

A CDB é um tratado internacional multilateral que prevê a proteção e o uso da biodiversidade e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos em cada país signatário. Esse importante instrumento internacional com caráter legal e político é basilar para outras convenções, acordos e leis ambientais em todo o mundo. No Brasil, a CDB foi ratificada pelo Decreto Federal nº 2.519 de 16 de março de 1998. Um dos seus artigos mais relevantes versa exatamente sobre a necessidade de proteção contra a biopirataria (artigo 8º, letra j).

A fim de conferir efetividade aos mecanismos de proteção aos conhecimentos tradicionais, a Convenção sobre Diversidade Biológica adotou o Protocolo de Nagoya em sua décima Conferência das Partes, realizada em 2010 na cidade de Nagoya, no Japão, tendo entrado em vigor em outubro de 2014¹. O Protocolo trata da repartição

¹ O Protocolo de Nagoya foi recentemente ratificado no Brasil através do Decreto Legislativo 136/2020, o que confere maior aplicação normativa da convenção. Entretanto, o trâmite para aprovação e ratificação da norma no país aconteceu em plena pandemia do novo Coronavírus, sem qualquer incidência e abertura à participação popular.

dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos, dentre eles em casos de acesso aos conhecimentos tradicionais associados. Este acordo acessório à CDB aprofunda a instrumentalização da repartição de benefícios. Segundo seu artigo 5º, *“cada Parte tomará as medidas legislativas, administrativas e de política, conforme adequado, para que os benefícios decorrentes da utilização do conhecimento tradicional associado a recursos genéticos sejam repartidos de forma justa e equitativa com as comunidades indígenas e locais detentoras desse conhecimento. Essa repartição deve se dar em termos mutuamente acordados”*.

Portanto, ao falarmos em biopirataria, há a prática de uma atividade que está em desacordo/violação aos princípios estabelecidos na Convenção sobre Diversidade Biológica, e consequentemente no Protocolo de Nagoya. A atividade da biopirataria afronta, como explica Santilli (2005, p. 194-195):

[...] a soberania dos Estados sobre os seus recursos genéticos e a necessidade de consentimento prévio e informado dos países de origem dos recursos genéticos para as atividades de acesso, bem como a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização. Quando a atividade envolve conhecimentos, inovações e práticas de povos indígenas e populações tradicionais, a Convenção da Diversidade Biológica estabelece a necessidade de que a sua aplicação se dê mediante a aprovação e a participação de seus detentores e a repartição, com estes, dos benefícios.

O tema da biopirataria é de grande relevância para o Brasil, compreendendo a

enorme diversidade ambiental e social do país. O país ocupa a primeira posição entre os países megadiversos justamente por possuir, em seu território, cerca de 25% da diversidade biológica (biodiversidade) do planeta. Além disso, é constituído por uma sociedade altamente heterogênea, com inúmeros povos originários e comunidades tradicionais. Há uma relação intrínseca entre a existência, subsistência e sobrevivência dos povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais e o meio ambiente ecologicamente equilibrado, a proteção das florestas e a geração contínua de conhecimentos tradicionais associados a essa rica diversidade. É a partir desses territórios que surgem a autoidentificação coletiva e a relação dos sujeitos como guardiões e guardiãs do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados. A guarda, portanto, não só protege os saberes tradicionais das ameaças inerentes, como promove a partilha e o cultivo entre as famílias e comunidades nos territórios (SILVA; SOLDATI; DALLAGNOL, 2020).

A partir de 1988, se inicia reflexões acerca da fragilidade do ecossistema amazônico e das alternativas de desenvolvimento trazidas pelos movimentos sociais sobre uma ruptura com as políticas ambientais até então implementadas. Estes movimentos passam a compor um campo de lutas em torno do controle do patrimônio genético, do uso de tecnologias e das formas de conhecimento e de apropriação dos recursos naturais. Essas reflexões se baseiam na instituição de direitos sobre o patrimônio e na crítica duramente construída em oposição às formulações de laboratórios de biotecnologia.

logia adotadas pela Organização Mundial do Comércio (OMC) (ALMEIDA, 2008). Trata-se de projetos de inspiração colonialista para acesso ao “saber nativo”. É por isso que a partir da década de 1990, com a assunção do capitalismo verde, o capital se reinventa e transforma o acesso a conhecimentos, saberes tradicionais e recursos genéticos localizados em territórios tradicionais em mais uma operação mercantil, por processos associados à produção de medicamentos, cosméticos, entre outros.

Surgem, portanto, conflitos em relação aos conhecimentos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais, que se caracterizam por saberes fluídos, ancestrais, intergeracionais e, sobretudo, práticos em relação àqueles que são patenteados, controlados e monopolizados pelos grandes laboratórios de biotecnologia, pelas empresas farmacêuticas e demais grupos econômicos por meio de marcas e direitos intelectuais sobre os processos de transformação e processamento dos recursos naturais (ALMEIDA, 2008).

Os saberes e conhecimentos tradicionais não dizem respeito a uma lista de espécies vegetais, compreendendo, todavia, fórmulas robustas, procedimentos específicos para a sua realização, local de incidência, receituário próprio, além de aspectos relativos à coleta, ao tratamento e às formas de fusão de ervas, cascas e bulbos.

A questão é que há estratégias empresariais, dentre elas a das farmacêuticas, voltadas ao domínio jurídico formal que focam na concentração da propriedade intelectual. Isso faz parte do jogo das três

agências multilaterais que disciplinam as medidas das políticas neoliberais (Organização Mundial do Comércio - OMC, Banco Mundial - BIRD e o Fundo Monetário Internacional - FMI) e visam uma homogeneização jurídica em escala global. Por meio dessas políticas, pretende-se estabelecer controle sobre as espécies vegetais do planeta, independentemente de legislações nacionais e direitos consuetudinários. Assim, há uma lógica global das grandes corporações econômicas e comerciais de homogeneização jurídica a fim de institucionalizar, legalizar e patentear práticas e saberes tradicionais oriundos de pajés, pajoas, benzedeiras, curandeiras, raizeiros, entre outros.

E por que há grande interesse de setores econômicos internacionais, particularmente da indústria biotecnológica, principalmente ligada a produtos farmacêuticos, químicos e agrícolas, no conhecimento tradicional? Segundo Vandana Shiva (2005), dos 120 princípios ativos atualmente isolados de plantas superiores, e largamente utilizados na medicina moderna, 75% têm utilidades que foram originalmente identificadas pelos sistemas tradicionais. Além disso, o uso de conhecimentos tradicionais aumenta em mais de 400% a eficiência no reconhecimento das propriedades medicinais de plantas, e o valor corrente no mercado mundial de plantas medicinais identificadas graças às pistas dadas pelas comunidades tradicionais teria sido estimado em 43 bilhões de dólares, segundo a autora.

Essa apropriação indevida, esse extrativismo de conhecimentos, principalmente nos países latino-americanos, é ainda corroborado

rada pela legitimação social do conhecimento científico em nome dos benefícios que estariam trazendo à humanidade, entre eles à saúde. É evidente que isso não se resvala sobre todo o campo científico. Aliás, devemos defendê-lo e lutar para a garantia de recursos, especialmente nos países da América Latina, para a defesa da bioprospecção, diga-se, evitar aqueles mal-intencionados na obtenção de informações genéticas (PORTO-GONÇALVES, 2006).

Apesar das normas internacionais assecuatorias, como, por exemplo, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e comunidades tribais², verifica-se que no contexto atual, especialmente da América Latina, tem se configurado um cenário de ataques ao acesso aos conhecimentos tradicionais, direitos dos povos e comunidades tradicionais, sobretudo diante da regulamentação interna dos prepostos da CDB por parte do Poder Legislativo brasileiro. Nesse viés, é imprescindível que seja criado um regime jurídico de proteção aos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade que possibilite maior segurança jurídica às relações entre os interessados em acessar recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados (bioprospectores ou pesquisadores acadêmicos) e os detentores de tais recursos e conhecimentos, constituin-

do os parâmetros e critérios jurídicos a serem observados nas relações e nos acordos (SANTILLI, 2005).

Os protocolos bioculturais podem ser um instrumento que concatene essa segurança jurídica. Porém, a instituição desse instrumento no Brasil se deu pela Lei nº 13.123, a Lei da Biodiversidade, também conhecida como a “Lei da Biopirataria”³. A lei, e por consequência sua regulamentação via o Decreto 8.772/2016, foi fruto da Convenção sobre Diversidade Biológica, sancionada em 2015, e o Brasil foi um dos primeiros países do mundo a ter um marco legal definitivo sobre o acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados. A normativa gerou fortes críticas de movimentos populares e organizações representativas de comunidades tradicionais, indígenas e camponesas e do campo dos direitos humanos. Na leitura destes movimentos, a lei beneficia, sobretudo, as empresas sementeiras, farmacêuticas e do agronegócio, em detrimento à proteção dos conhecimentos tradicionais dos povos das florestas, dos campos e das águas.

Apesar de todas as críticas merecidas à Lei da Biodiversidade, ela também trouxe avanços, ao instituir o instrumento do Protocolo Biocultural (art. 9º, §1º, IV) – fruto da incidência e luta conjuntas de

2 A Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais esteve sob ameaça de denúncia pelo Estado Brasileiro (ato unilateral pelo qual um participante em dado tratado internacional exprime firmemente a sua vontade de deixar de ser parte do acordo anteriormente firmado). Um Projeto de Decreto Legislativo (PDL 177/2021) chegou a tramitar na Câmara dos Deputados e contou com forte apoio do último governo brasileiro.

3 A criação da lei foi precedida por centenas de reuniões e discussões a portas fechadas em gabinetes do Governo Federal, com membros das indústrias farmacêutica, química, cosmética e sementeira, que se organizaram sob o título de Movimento Empresarial pela Biodiversidade - Brasil (MEBB), do qual ao menos três das treze empresas já foram autuadas pela prática de biopirataria.

camponeses, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais. O protocolo biocultural é um importante instrumento construído pelas comunidades que permite registrar conhecimentos, práticas e manejos de um determinado povo tradicional, além de definir as formas de acesso e consulta determinadas pelas comunidades, os mecanismos de acesso à biodiversidade pelo agente externo, a repartição de benefícios oriundos da exploração, etc. Os protocolos também são defendidos pelas organizações e movimentos representantes dos povos indígenas como uma conquista popular para a garantia da defesa dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade.

No Brasil, há três protocolos comunitários bioculturais: o Protocolo Comunitário Biocultural das Raizeiras do Cerrado, construído em 2014, o Protocolo Biocultural Comunitário da Reserva Extrativista (Resex) do Riozinho do Anfrísio, construído em 2013, e o Protocolo Biocultural do Bailique, construído em 2013/2014. Há ainda registros nos seguintes países: África do Sul, Colômbia, Equador, Honduras, Índia, México, Panamá, Paquistão, Peru e República Dominicana.

Os saberes e conhecimentos tradicionais e, concomitantemente, a biodiversidade se veem ameaçados diante da prática crescente da biopirataria (alicerçada no avanço neoliberal e nas reinvenções do capitalismo, sobretudo nos países latino-

-americanos), mas, ao mesmo tempo, é preciso defender a existência de instrumentos jurídicos, nacionais e internacionais, visando a proteção desse patrimônio imaterial e material, isto é, a proteção da biodiversidade e a proteção dos modos de ser, fazer e viver desses povos e comunidades que vivem no campo, nas matas e nos rios, que dependem da biodiversidade e dos seus territórios desde a sua ancestralidade. Além do direito ao consentimento livre, prévio e informado relativo ao acesso aos recursos genéticos existentes em territórios tradicionais, é necessário que haja a repartição dos benefícios resultantes da exploração econômica de produtos ou processos desenvolvidos a partir do material genético obtido por meio desse acesso. Ou seja, é preciso defender, como aponta Santilli (2005), que essas populações tradicionais sejam usufrutuárias exclusivas dos recursos genéticos existentes em seus territórios.

O que se apresenta diante desse contexto é que há uma importante bandeira de luta, sobretudo dos povos da América Latina, na defesa da soberania dos recursos genéticos e da valorização dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade, contra o neocolonialismo, ou bi colonialismo. Segundo Shiva (2005), resistir à biopirataria é resistir à colonização definitiva da própria vida, é combater para proteger a liberdade de evolução das diferentes espécies, em prol da conservação da diversidade cultural, animal e vegetal.

Referências do texto

- ALMEIDA, Alfredo W. B. de. *Conhecimento tradicional e biodiversidade: normas vigentes e propostas*. Vol. 1. Manaus: Programa de Pós-Graduação da Universidade do Amazonas - UEA / Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura da Amazônia / Fundação Ford / Fundação Universidade do Amazonas, 2008.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Peirópolis, 2005.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SHIVA, Vandana. *Biodiversidade, direitos de propriedade intelectual e globalização*. In Boaventura de Sousa Santos (org.). *Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SILVA, Marciano Toledo da; SOLDATI, Gustavo Taboada; DALLAGNOL, André Halloys (Orgs.). *Nossos conhecimentos sobre a sociobiodiversidade: salvaguardando uma herança ancestral*. GT Biodiversidade da Articulação Nacional de Agroecologia e Terra de Direitos, 2020. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Cartilha-Sociobiodiversidade-web%281%29.pdf>. Acesso em: 01 out. 2021.

Sobre a autora

Jaqueleine Pereira de Andrade. Advogada popular na Organização de Direitos Humanos Terra de Direitos. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera). Mestranda em Direitos Humanos e Democracia no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR. Pesquisadora do Ekooa: Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental. Integrante do Grupo de Trabalho em Biodiversidade da Articulação Nacional de Agroecologia e do Conselho de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT).

Acumulação por espoliação

Bruno Malheiro

A palavra “espoliação” vem do latim “*spoliare*”, que significa roubar, privar, despojar, desapossar com violência ou fraude, esbulhar. As distintas significações convergem para um ponto em comum, que para haver espoliação é preciso que haja uma relação e que essa relação necessariamente é desigual e mediada por violência, uma vez que o ato de espoliar é o ato de definir uma propriedade que priva, sendo que os métodos para despojar o outro dessa relação envolvem o roubo e a fraude.

Aquilo que descrevemos integrando distintas significações da palavra “espoliação”, Marx fez lendo processos históricos reais do contexto de emergência do capitalismo. Em suas reflexões sobre os vários sentidos das propriedades comunais asiáticas, mexicanas, incas, eslavas, greco-romanas e germânicas, ele propõe que um ponto em comum entre essas formas de propriedade é a ligação entre o homem, a terra, a comunidade e os meios de produção e consumo. O capitalismo é justamente o processo histórico de dissolução dessas ligações, uma vez que “a relação do trabalho com o capital, ou com as condições objetivas do trabalho como capital, pressupõe um processo histórico que dissolve as diversas formas nas quais o trabalhador é um proprietário e o proprietário trabalha” (MARX, 2013, p. 91-92).

O capitalismo, portanto, desliga, desterra,

des-envolve para produzir uma propriedade que priva, nos termos de Porto-Gonçalves. Mas esse processo, ainda segundo Marx, produz uma riqueza, que ele chama de acumulação primitiva ou originária de capital, que seria a condição basilar para a produção de capital. Essa riqueza inicial, construída por métodos violentos de fraude, roubo e saque, pela mercantilização de bens coletivos e comuns, passa a ser investida num circuito ampliado de produção de mercadorias cuja dinâmica de produção do valor se dá pela exploração do trabalho não pago do trabalhador, o que gera um novo valor, ou mais-valor. Para compreender as distinções entre essas duas formas de produção de riqueza e valor, é importante que façamos aqui uma diferenciação entre espoliação e exploração. A primeira pode ser entendida como um processo de produção da propriedade que priva, pela transformação de bens comuns em mercadoria, por meio de métodos violentos e ilícitos, enquanto a segunda pode ser definida em função dos procedimentos criados para extração sistemática e contínua de um valor superior dos trabalhadores do que aquele recebido em forma de salário.

Uma reflexão sobre a espoliação não poderia começar sem a ideia de Marx de que a emergência do capitalismo se dá pela dissolução de relações comunais, ou melhor dizendo, pelo processo de mercantilização

de bens comuns e coletivos. Entretanto, Marx está teorizando a partir do caso da Inglaterra e, embora tenha percebido dinâmicas coloniais e relações capitalistas distintas nas periferias dos Estados europeus, o fato de ter empregado os adjetivos “originário”, “primitivo” e “pré-capitalista” para definir essa primeira riqueza gerada por lógicas de privação, sugere que se tratariam de processos pertencentes a apenas uma fase, um momento específico do desenvolvimento das relações capitalistas, momento que um dia iria terminar.

Se olharmos o que diz Marx de uma perspectiva, por exemplo, da Amazônia, logicamente não encontraremos respaldo histórico para as suas afirmações, uma vez que a região é historicamente atravessada pela lógica expansiva de um capitalismo que continuamente amplia suas fronteiras, em que a produção de riqueza se dá, fundamentalmente, pela mercantilização e monopolização de bens comuns, através do cercamento de territórios de vida de grupos, povos e comunidades. As dissoluções e a lógica de produção de uma propriedade que priva são permanentes, e o motor fundamental para a roda da economia girar pelas bandas de cá é a violência e a devastação.

David Harvey (2005; 2013), inspirado nas análises de Rosa Luxemburgo, tem feito a crítica de que as formas de geração de riqueza inscritas nos processos que Marx chama de acumulação primitiva não podem ser consideradas pré-capitalistas. Seu argumento é que o capitalismo mantém uma conexão orgânica entre duas formas de acumulação, uma marcada pela mais-valia e a outra pela monopolização de

bens comuns e coletivos. A permanência desse segundo processo no capitalismo atual está expressa em práticas que vão desde o confisco das aposentadorias até as expulsões de terra e a conversão de direitos de propriedade coletiva em direitos exclusivos. Esse processo, chamado por Harvey de “acumulação por espoliação” (e o termo utilizado neste verbete passa a significar, então, esse modo específico de acumulação), ajuda a demonstrar os mecanismos pelos quais o capitalismo se desloca e se apropria do que lhe é exterior, ou do que lhe é estranho em termos de formas de geração de valor, para superar suas crises constantes. O próprio neoliberalismo, ao se guiar pela privatização dos bens comuns, é, nestes termos, um motor potente de ativação dos processos de acumulação por espoliação.

Se, por um lado, David Harvey avança, no diálogo com Rosa Luxemburgo, em demonstrar a permanência e a centralidade dos processos de acumulação primitiva na atualidade, redefinidos como processos de acumulação por espoliação, sua fala parte de um lugar central do capitalismo contemporâneo, o mundo anglo-saxão, o que tende a reforçar uma leitura excessivamente economicista da dinâmica de acumulação por espoliação. Michel Levien (2014), tomando como referência a experiência capitalista na Índia, lembra-nos que, diferentemente dos processos de exploração do trabalho, que pressupõem uma dinâmica de alienação e coação permanente do trabalhador, a acumulação por espoliação envolve mudanças traumáticas, processos de desapropriação conflituosos, sendo inimaginável pensar nesses processos sem

compreender que eles são, na maioria das vezes, empreendidos ou possibilitados pelo próprio Estado, como agente portador do monopólio da violência. A dinâmica de espoliação, portanto, pressupõe a presença fundamental do Estado, nesse caso, para garantir legitimidade às formas violentas de transformação de bens comuns em mercadoria.

A ressalva de Levien (2014) também é metodológica, uma vez que registra a necessidade de pensarmos os processos de acumulação por espoliação a partir de pelo menos dois ângulos analíticos, um primeiro que é seu papel funcional ao capitalismo globalizado e um segundo que é pelo conjunto de meios e de arranjos necessários para se efetivar regimes violentos de desapropriação.

Nesses termos, a acumulação por espoliação como um processo de transformação de bens comuns e coletivos em mercadoria pode ser lida, em sentido macropolítico, pelo seu papel funcional ao capitalismo globalizado em crise, que precisa de ajustes espaciais para incorporar novas áreas à dinâmica hegemônica de acumulação do capital. Entretanto, a acumulação por espoliação também pode ser lida em seu sentido micropolítico ou microfísico, como um conjunto de meios e de arranjos violentos, ilegais e destrutivos para a efetivação de uma propriedade que priva. Logicamente, essas duas escalas de análise são necessariamente complementares, mas quais leituras são possíveis de serem construídas a partir de cada uma delas?

Em seu sentido macropolítico, o conceito de acumulação por espoliação contribui

para a compreensão da dinâmica de neoliberalização e do ataque aos direitos sociais, trabalhistas e territoriais como um modo de incorporação ao mercado do que ainda é público, comum e/ou coletivo e, por isso, pode abrir novas possibilidades mercadológicas. Entretanto, também por essa escala de análise, podemos entender a acumulação por espoliação a partir da expansão de novas fronteiras de acumulação do capital no mundo, através de cercamentos e expulsões em processos extractivos ligados ao agronegócio, ao hidronegócio, ao mineralnegócio e aos negócios relacionados aos sistemas logísticos e à commoditização de outras energias vitais, como o ar, pelo mercado de carbono, e dos conhecimentos tradicionais, pelas indústrias de biotecnologia e química fina. Em termos globais, portanto, a acumulação por espoliação expressa desde a destruição de direitos até a expropriação dos saberes de povos e comunidades tradicionais, em um movimento violento de mercantilização do que ainda é comum, coletivo e público.

Por essa escala mais abrangente, vale lembrar ainda que essa expansão das fronteiras da espoliação se dá pela demanda construída por processos de industrialização e urbanização em escala mundial, o que nos leva a entender que a conexão orgânica entre acumulação por espoliação e reprodução ampliada do capital expressa, também em termos macropolíticos, uma dinâmica desigual entre fluxos de energia e matéria. Nesses termos, a expansão dos processos de industrialização e urbanização se daria a partir de relações energéticas extremamente injustas, pois a baixa entropia, ou seja, a baixa desordem molecular e de-

sorganização dos sistemas das sociedades industriais, só é possível devido à exploração das ilhas de sintropia (sistemas organizados de alta concentração de matéria e energia) espalhadas pelo mundo em condições de subordinação, de modo que, para manter a ordem de baixa entropia das sociedades industrializadas, é necessário dissipar entropia em várias partes do planeta (ALTVATER, 1995). Se a expropriação das ilhas de sintropia for entendida como uma dinâmica de mercantilização de bens da natureza que são comuns e/ou coletivos, a espoliação também pode ser pensada, em escala global, como um processo desigual de dissipação de entropia.

Mas, se em termos macropolíticos a acumulação por espoliação nos mostra esses processos de mercantilização do que ainda é comum, coletivo e público em escala global, organizados por meio de fluxos desiguais de matéria e energia, ainda se faz necessário entendê-la a partir dos processos concretos envolvidos em sua realização, na escala do impedimento da vida que ela priva.

Pelo ângulo micropolítico ou microfísico, a acumulação por espoliação, como um conjunto de mecanismos concretos de violência e devastação, pode ser compreendida como um ajustamento de populações aos movimentos econômicos hegemônicos, o que faz com que a morte regulada de alguns signifique a vida regulada de outros, tal qual adverte Foucault (2008) acerca da biopolítica. Podemos mesmo, assumindo o alto grau de violência das práticas de espoliação, afirmar que elas expõem uma nova tragédia: “se ontem, o drama do sujeito era ser explorado pelo capital, a tragédia

da multidão hoje (...) é ser relegada a uma ‘humanidade supérflua’, entregue ao abandono, sem qualquer utilidade para o funcionamento do capital” (MBEMBE, 2018, p. 15-16).

Nesse sentido, para os movimentos concretos e violentos da espoliação se realizarem, é necessário que se criem, primeiro, formas legítimas de desobediência à lei e, segundo, mecanismos de justificação do abandono, da violação e da morte das populações que estiverem no caminho. Por isso, não se pode pensar em acumulação por espoliação sem pensar em estado de exceção (AGAMBEN, 2004), uma vez que as formas de cercamento do comum requerem a criação de regimes jurídicos especiais, rearranjos institucionais, a projeção de um sentido privado a instrumentos coletivos, ou, ainda, a desregulação dos sistemas normativos, para que determinadas práticas se realizem “legalmente fora da lei”. Mas, além disso, é preciso transformar todos aqueles que se colocarem no caminho das dinâmicas de espoliação em inimigos do progresso, do desenvolvimento ou seja qual for o discurso usado para legitimar práticas capitalistas absolutamente aviltantes. Assim, não apenas se expropria as energias vitais e condições de reprodução social de diversos grupos, comunidades e povos, como também a própria expropriação é justificada por meio de um discurso racista e ecocida, que, por exemplo, entende como entrave um povo indígena que se coloca contra uma grande hidrelétrica, ou que entende como obstáculo uma floresta que não pode ser devastada para permitir a expansão de monocultivos de soja, ou, ainda, que considera como inimigo um

grupo social organizado que luta pela sua autonomia territorial diante da proposta de transformação de suas terras em reservas de crédito de carbono.

A acumulação por espoliação, portanto, compreende processos capitalistas que se realizam suspendendo vidas, interligando discursos, instituições e disposições espaciais, produzindo situações nas quais a suspensão da lei torna-se a própria lei. Assim, territórios antes preenchidos de simbolismo e vida são, simplesmente, transformados em espaços nulos, desprovidos de qualquer regra, vazios de direito, ou seja, espaços em que processos de expropriação econômica acabam por apagar sua história e sua geografia.

Em linhas gerais, podemos afirmar que os processos de acumulação por espoliação (HARVEY, 2005) não se constituem em um momento prévio do capitalismo, mas são uma marca constitutiva dele. Entretanto, pela dinâmica de ilegalidades e violência criada, é necessário acrescentar que o estado de exceção (AGAMBEN, 2002; 2004) também é constitutivo daquilo que denominamos regimes democráticos. Assim, a acumulação por espoliação e o estado de exceção caminham juntos nos atos

violentos que definem propriedades que privam.

Em termos de ângulos de análise, também se faz necessário lembrar que pensar a acumulação por espoliação requer não apenas a compreensão de dinâmicas mais amplas de superexploração do trabalho e da natureza, configurando modos específicos de drenagem energética que, na escala da divisão internacional do trabalho, expressam trocas desiguais de matéria e energia, mas nos exige também pensar na escala do impedimento da vida, do solapamento das condições de existência de diversos grupos, povos e comunidades.

Mas constatar a permanência persistente e central da acumulação por espoliação em nossa sociedade é, por fim, constatar que os tempos-espacos da violência étnica e do genocídio indígena, do ecocídio, da escravidão/racismo, do epistemicídio e do patriarcado, que nos habitam há mais de 500 anos, continuam nos habitando. Para sair dessa encruzilhada civilizatória, precisamos inverter olhares e referências e pensar que todos aqueles que nossa sociedade tratou como inimigos, entraves e obstáculos podem revelar, na verdade, outros horizontes de sentido, distintos de uma lógica societal que se organiza pela privação.

Referências do texto

- AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer*: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ALTVATER, E., *O preço da riqueza*, São Paulo, Editora UNESP, 1995, 334 pp
- FOUCAULT, Michael. *Segurança, Território e População*. São Paulo: Martins Fontes, 2008
- HARVEY, D. *O Novo Imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- HARVEY, David. *Para entender O capital*: Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.
- LEVIEN, M. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. *Sociologia e Antropologia*, vol. 4, n. 1, p. 21-53, 2014.
- LUXEMBURGO, R. *A acumulação de capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo*. Tomo II. São Paulo: Abril Cultura, 1984.
- MARX, KARL. A chamada acumulação primitiva. In: MARX, Karl. *O capital: para a crítica da economia política*. Livro I, vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. p. 833-885.
- MARTINS, José de Souza. *O cativeiro da terra*. São Paulo: Editora Contexto, 2010.
- MBEMBE, A. Crítica da Razão Negra: São Paulo: N1 Edições, 2018.

Sobre o autor

Bruno Cesar Malheiro. é professor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e coordenador do Laboratório de Estudos em Território, Interculturalidade e R-Existência na Amazônia (LaTierra). É doutor em Geografia, um dos autores do livro *Horizontes Amazônicos: para Repensar o Brasil e o Mundo* (2021) e de *Geografias do Bolsonarismo* (2023), além de ser corroteirista do filme *Pisar Suavemente na Terra*, lançado em 2022.

Zona de Sacrifício

Felipe Milanez

O crescimento econômico, a industrialização e a modernização, em suma, ideais de “progresso” e de “desenvolvimento” como são traduzidos para o imaginário da colonização no Brasil, trazem consigo a contradição inerente da desigualdade dos impactos sobre grupos sociais, o espaço e os territórios. Certas regiões, geralmente habitadas por coletivos historicamente racializados e inferiorizados, passam a sofrer mais do que outras, de forma desproporcional, os impactos negativos da industrialização e do extrativismo dos recursos naturais. Sejam lugares mais distantes dos centros do capitalismo e dos locais de consumo, chamados por Moore (2000) de “fronteiras” de commodities ou por Ribeiro (1970) de fronteiras de “expansão da sociedade nacional”, ou então bairros em cidades do Norte Global, o que essas regiões possuem em comum é a destinação de não-lugares, aptos a receber rejeitos industriais, concentração de indústrias poluentes, contaminação e pobreza. Neles, a vida humana e não humana é “sacrificada” para um “bem maior” de outros que vivem nos lugares beneficiados, enquanto seus habitantes devem conviver e suportar uma maior exposição aos efeitos nocivos dos processos industriais.

Dentro do quadro das pesquisas sobre justiça e injustiça ambiental, essas paisagens ganharam o nome de “zonas de sacrifício”, termo que surgiu na literatura para designar esses “não-lugares” tóxicos. Além de vidas humanas, a luta dos movimentos por justiça ambiental demonstrou que as zonas de sacrifício são definidas como lugares em que a vida em sentido amplo, humana e não humana, se tornou inviável.

“Zona de sacrifício” é um termo que ganhou projeção após a publicação do livro *Sacrifice Zones: The Front Lines of Toxic Chemical Exposure in the United States*¹, de Steve Lerner, no qual ele investiga a história da luta ambiental de 12 comunidades de baixa renda nos Estados Unidos contra a poluição de indústrias químicas e bases militares. Segundo Lerner, estas comunidades estariam, de forma desproporcional, expostas aos riscos de contaminação tóxica, de forma que o autor argumenta em defesa de uma regulação adicional específica para a proteção dos residentes nessas zonas.

No caso das comunidades afetadas e expostas desproporcionalmente aos riscos ambientais nos Estados Unidos, Robert Bullard (2005) identificou, de forma pioneira,

¹ “Zonas de Sacrifício: as Linhas de Frente da Exposição à Toxicidade Química nos Estados Unidos”, em tradução livre.

os efeitos do racismo ambiental associados à classe econômica como determinantes sociais e estruturantes da desigualdade. Ele define racismo ambiental como qualquer política, prática ou diretiva que afete ou prejudique, de formas diferentes, voluntária ou involuntariamente, a pessoas, grupos ou comunidades por motivos de raça ou cor (BULLARD, 2005). Por isso, afirma que as pessoas de cor que se encontram em perigo nos países industrializados do Norte têm muito em comum com as populações dos países em desenvolvimento, que também estão ameaçadas pelas empresas poluentes.

A partir da ecologia política, esse termo ganhou outros sinônimos em diferentes contextos socioecológicos relacionados com as lutas ambientais das populações afetadas. No México, Victor Manuel Toledo cunhou o termo “infernos ambientais” para descrever regiões com altos índices de contaminação – como o caso da região de Cubatão, no Brasil, que nos anos 1980 ficou popularmente conhecida como “Vale da Morte” em razão da terrível situação de contaminação. Henri Acselrad também chama as zonas de sacrifício de “paraísos de poluição”, para se referir a regiões altamente contaminadas no Rio de Janeiro. Nestas zonas de sacrifício, localidades que são objeto de uma “concentração de práticas ambientalmente agressivas”, a desregulação ambiental favorece os interesses econômicos predatórios, assim como as isenções tributárias o fazem nos chamados ‘paraísos fiscais’” (ACSELRAD, 2004, p. 13).

“Zona de Sacrifício” é um termo de origem militar que surgiu nos Estados Unidos em paralelo aos movimentos por justiça am-

biental, e emergiu como um conceito do vocabulário da ecologia política apropriado por toda a América Latina e também regiões do continente africano e da Ásia (MARTÍNEZ-ALIER et al., 2014). No Chile, surgiu o movimento “Mujeres de Zonas de Sacrifício Quintero - Puchuncaví en Resistencia”. Durante a Rio+20, a Convenção das Nações Unidas realizada no Rio de Janeiro em 2012, um dos eventos paralelos organizados na Cúpula dos Povos foi o Rio+Tóxico, ou “Tour Tóxico”, em que participantes da cúpula eram levados por um grupo de pesquisadores da Fiocruz e por ativistas para conhecer bairros contaminados pela siderúrgica TKCSA (ThyssenKrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico), o aterro sanitário Jardim Gramacho e também a região do entorno da Baía da Guanabara em Magé, onde pescadores lutam contra a contaminação provocada por atividades da Petrobras. Na Baía de Todos os Santos, na Bahia, pescadoras e marisqueiras de quilombos na Ilha de Maré também passaram a organizar visitas chamadas de “tóxico tour” para denunciar as contaminações industriais e decorrentes da extração petrolífera nos manguezais que utilizam para a sobrevivência.

Diante dos empreendimentos industriais ou extrativistas, os movimentos por justiça ambiental, quando denunciam a formação de zonas de sacrifício, muitas vezes as expõem para exigir respeito e o cumprimento dos princípios de prevenção e precaução: prevenção para inibir um dano potencial indesejável e precaução para impedir o risco de um perigo abstrato. Sobretudo, exigem serem escutados diante de projetos industriais ou extrativos que

colocam suas vidas e de seus territórios em risco. Na legislação internacional, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil em 2004, estabelece no artigo 6º que os povos afetados por medidas administrativas ou legislativas, ou por empreendimentos, devem ser consultados “mediante procedimentos apropriados”.

Em meio às zonas de sacrifício, aos infernos ambientais, aos paraísos de poluição, ao “turismo tóxico”, o que os movimentos buscam é expor a destruição dos lugares de vida das comunidades, mas também reimaginar a recomposição e as reterritorializações possíveis para as futuras gerações. Buscam evitar o que Leroy e Acselrad (2012) definem como “alternativas infernais”: “aqueelas que supõem necessariamente a escolha entre duas soluções ruins” (p. 12), como, por exemplo, ou energia hidrelétrica ou termoelétrica. As zonas de sacrifício revelam a injustiça ambiental, termo que tem sido consagrado para designar a “imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais” (ACSELRALD; MELLO; BEZERRA, 2009, p. 9). Há um cálculo, explica Leroy (2011), realizado pelas empresas (no caso, da metalurgia ou petroquímica) na formação das zonas de sacrifício: “quando consideram as doenças dos seus trabalhadores e o profundo impacto negativo da sua produção sobre o entorno e a população como mera externalidades que não entram na formação do preço, para não afetar seu lucro” (p. 3).

Estas zonas de sacrifício refletem uma oposição entre o mercado e a vida; são

áreas de rejeitos industriais, mas também estão relacionadas à extração de recursos naturais, como mostra o dossiê organizado por Edna Castro e Eunápiodo Carmo nos trabalhos realizados sobre os impactos da mineração na Amazônia, como o desastre do vazamento de uma barragem de rejeitos da mineração de bauxita em Barcarena, no Pará:

Trata-se de barragens de mineração que, conforme demonstrado com anterioridade, já haviam registros sobre os perigos e a gravidade de seu rompimento para as pessoas que viviam e que trabalhavam no local, e para o território, verificando um crime inusitado com múltiplos desdobramentos no tempo e no espaço, configurando uma zona de sacrifício na qual se trava um embate entre o mercado e a vida. (CASTRO e CARMO, 2019, p. 12)

O pensamento ameríndio localiza a ideia de zona de sacrifício, dentro da ecologia política, como oriunda do colonialismo e como um aspecto central da ideia da separação entre sociedade e natureza, em si, um processo violento, como explica Ailton Krenak:

A separação do suporte de vida/lugar atinge pessoas e Natureza: desmembra, desterra. Um rio, uma floresta, uma montanha, uma geleira, separados violentamente do coletivo humano põe fim ao modo de viver. Esse distúrbio cria desequilíbrio e doenças, libera uma condição que Davi Kopenawa, um xamã Yanomami, denomina de xawara. Essa potência/doença está contida em um lugar em equilíbrio, quando liberada, como através da intervenção violenta do capital/

colonial, emana estados de doenças que se manifestam no corpo das pessoas como enfermidades. A violência que separa as pessoas da Natureza forja a ideia da Natureza isolada, um desequilíbrio ecológico e um ambiente pela metade. (KRENAK; MILANEZ, 2019)

A ideia da separação entre natureza e a vida humana está, para Krenak, na origem da ideia do não-lugar, um não-lugar do saque: o “divórcio da Natureza/existência consiste em não precisar estar em lugar nenhum. O capital apropria uma

paisagem e (des)constrói espaços e pessoas descartáveis” (ibid.). É por isso que, tal como no pensamento ameríndio ou de outras populações que ocupam de forma tradicional os territórios e enfrentam a espoliação decorrente da mobilidade do capital, a defesa do território constitui, além de uma luta individual, uma luta coletiva em defesa da vida. Como escreveu Leroy (2011), afirmam “a sua vontade de conservar algo precioso para o futuro do planeta e da humanidade. Sua luta não é mais só deles, mas de todos que se preocupam com o futuro” (p.5).

Referências do texto

- ACSELRAD, Henri. Apresentação: de “bota foras” e “zonas de sacrifício” – um panorama dos conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Conflito social e meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 07-18.
- ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- BULLARD, Robert. *Ética e racismo ambiental*. Eco21, n. 98, jan. 2005.
- CASTRO, Edna Ramos de; CARMO, Eunápio Dutra do. *Dossiê desastres e crimes da mineração em Barcarena*. Belém: Naea-UFPA, 2019.
- KRENAK, Ailton; MILANEZ, Felipe. Ecologia política. *Dicionário Alice*, 01 abr. 2019. ISBN: 978-989-8847-08-9. Disponível em: https://alice.ces.uc.pt/dictionary/?id=23838&pag=23918&id_lingua=1&entry=24271. Acesso em: 03 jul. 2020.
- LERNER, Steve. *Sacrifice zones: the front lines of toxic chemical exposure in the United States*. Cambridge, MA: MIT Press, 2010.
- LEROY, Jean Pierre. *Justiça Ambiental*. 2011. Disponível em: https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-LEROY_Jean-Pierre_-_Justi%C3%A7a_Ambiental.pdf. Acesso em: 21 out. 2020.
- LEROY, Jean-Pierre; ACSELRAD, Henri. Apresentação. In: FASE; ETTERN-IPPUR. *Relatório-síntese: projeto avaliação de equidade ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: FASE/ETTERN, 2012. p. 11-15.

MARTÍNEZ-ALIER, Joan et al. Between activism and science: grassroots concepts for sustainability coined by environmental justice organizations. *Journal of Political Ecology*, vol. 21, n. 1, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.2458/v21i1.21124>.

TOLEDO, Víctor. Infiernos ambientales de México. *La Jornada*, 30 jul. 2019.

Sobre o autor

Felipe Milanez. Doutor em sociologia pelo Centro de Estudos Sociais (CES), Universidade de Coimbra, pelo programa de Ecologia Política - European Network of Political Ecology (Entitle), mestre em Ciência Política pela Universidade de Toulouse e graduado em Direito pela PUC/SP. Professor do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC), da Universidade Federal da Bahia e do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (Pós-Cultura), no IHAC. Coordenador do Grupo de Trabalho Ecología(s) Política(s) desde el Sur/Abya Yala, no CLACSO (Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais), integrante do CULT-UFBA (Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura), e do GT Saúde e Meio Ambiente (Abrasco). Trabalha com ecologia política, humanidades ambientais, conflitos ecológicos, genocídio, ecocídio, epistemologias decoloniais e os comuns.

Racismo Ambiental

Denílson Araújo de Oliveira

Antecedentes

Apesar de ser um conceito novo no mundo acadêmico, as ideias que sustentam o debate sobre o racismo ambiental estão presentes na gênese do capitalismo moderno-colonial. Espaços e grupos sociais desumanizados são um dos cernes desta discussão. Essas ideias evocaram pelo menos dois delírios da modernidade que buscam silenciar o seu caráter colonial (QUIJANO, 2000; MBEMBE, 2014).

Um primeiro delírio seria o travestimento das ações danosas do capital e do Estado por meio do discurso do progresso, do desenvolvimento e da modernização. O segundo delírio seria a legitimação da produção de não-existências e vazios demográficos, silenciando políticas genocidas, ecocidas, etnocidas e epistemocidas. Produz-se a indignidade de grupos não-brancos e de seus ambientes de vida como justificativa para a alocação dos dejetos sociais. Assim, o racismo estrutura processos institucionais e os arranjos espaciais da economia. Desta forma, a luta contra o racismo ambiental é uma luta por dignidade territorial e o entendimento de que todas as vidas são dignas de serem vividas em ambientes salubres e todas as mortes são passíveis de luto (BUTLER, 2011).

O que é racismo

O racismo é uma construção social, histórica e política com múltiplas geografidades. Ele envolve padrões de poder e dominação através da racialização/hierarquização de grupos sociais, que passam a ser desumanizados. Na modernidade, ele se constituiu como um dos pilares do projeto colonial. Uma das funções do racismo é gerar, ao mesmo tempo, uma cadeia de vantagens aos grupos postos racialmente como hegemônicos e um sistema de vulnerabilidades aos grupos subalternizados. Logo, ele se funda numa rede de privilégios materiais e simbólicos para os brancos e uma rede de desvantagens, obstáculos e opressões para não-brancos.

O papel dos ideólogos da dominação é afirmar que não existe racismo no Brasil. Para eles, vivemos numa democracia racial.

Esse princípio ideológico dissimula a racialização/hierarquização de grupos sociais e seus espaços. Esses ideólogos difundem um imaginário de que não existiria grandes conflitos raciais no país. Silencia-se o brutalismo e a vontade de poder racial inerente à formação brasileira. Esses ideólogos buscam desmerecer qualquer debate e luta política contra qualquer dimensão do racismo. As heranças desses ideólogos florescem no neoliberalismo,

minimizando os impactos raciais do capital e do Estado. Hoje esses ideólogos se constituem como marqueteiros para enfraquecer dispositivos constitucionais, a exemplo das agroestratégias criadas para colocar direitos territoriais e étnicos como entraves ao desenvolvimento e o progresso (ALMEIDA, 2015).

O racismo, em suas várias dimensões, não é uma questão de intencionalidade. Ele é expressão de um sistema complexo de poder que busca naturalizar uma política administrada de desterritorialização, adoecimento e morte de grupos racializados. O racismo nunca age sozinho. Ele intersecciona múltiplos sistemas de exploração, opressão e dominação. Desta forma, o racismo é estrutural e estruturante do capitalismo. Ele precisa ser compreendido como um fenômeno plural, dinâmico e que foi se metamorfoseando ao longo do tempo e se regionaliza em cada lugar de forma singular. As classificações raciais mudam com o tempo e com os lugares. Todos os grupos racializados foram produzidos como habitantes de uma zona do não ser, uma zona árida e estéril onde o Estado de Direito é suplantado pelo Estado de Exceção (FANON, 2008; AGAMBEN, 2004). Nascimento (1981) afirma que o racismo brasileiro é “muito mais do que a rejeição da cor da pele do outro, envolve uma rejeição do ser total e íntegro do outro, rejeição essa que transcende o nível pessoal e subjetivo e se instala objetivamente no funcionamento das estruturas sociais. [...] diríamos que o racismo é a interrupção violenta, a destruição e a distorção histórica da sociedade, cultura, aspirações e realizações humanas de um povo dominado” (p. 24).

O racismo ambiental é uma das dimensões do racismo. A expressão *racismo ambiental* suscita, a princípio, estranheza e polêmicas. Um conceito que emergiu da luta social na alvorada do neoliberalismo no centro do capitalismo, os EUA. Logo, envolve jogos de poder, resistências e re-existências. A mobilização deste conceito como uma categoria da prática política evidencia o movimento social como produtor de conhecimentos acerca das suas realidades e os confrontos a um capitalismo que racializa grupos sociais e territórios.

História do conceito de Racismo Ambiental

Foi o movimento social que forjou o conceito de racismo ambiental. Este debate se constituiu nos EUA no início dos anos 1980. Moradores pobres passaram a perceber que o processo de racialização/hierarquização de negros e imigrantes envolvia também a segregação para ambientes insalubres marcados pela superexploração e a violência policial. Nesse período, as discussões sobre racismo ambiental apontavam para os processos raciais de desterritorialização e criação de espaços de adoecimento e morte (ALVES, 2020). A percepção, em 1982, das populações negras do condado de Warren County, na Carolina do Norte (EUA), de que estavam sendo alvo de deposição de um composto químico altamente tóxico gerou inúmeros *conflictos ambientais*. Este fato pôs em evidência a dimensão racial do capitalismo e de seus lucros advindos. Atribui-se ao reverendo, militante pelos direitos civis e químico Benjamin Chavis o primeiro emprego da expressão “racismo ambiental”.

tal”, durante a sua participação na luta em Warren County (EUA) (PACHECO; FAUSTINO, 2013), quando os moradores do condado realizaram uma pluralidade de ações para impedir o depósito de rejeitos tóxicos, como o uso político dos seus corpos como barricadas para impedir a passagem dos caminhões e denúncias nos meios de comunicação. Centenas de pessoas foram presas durante os protestos, o que levou a outros protestos e denúncias em outras cidades dos EUA. Pacheco e Faustino (ibid.), traduzindo as ideias de Benjamin Chavis, afirmam que:

Racismo ambiental é a discriminação racial nas políticas ambientais. É a discriminação racial no cumprimento dos regulamentos e leis. É a discriminação racial na escolha deliberada de comunidades de cor para o depósito de rejeitos tóxicos e a instalação de indústrias poluidoras. É a discriminação racial na sanção oficial à presença potencialmente fatal de venenos e poluentes que ameaçam as vidas nas comunidades de cor. É a discriminação racial na história de exclusão de pessoas de cor dos grupos ambientalistas dominantes, dos comitês de decisão, das comissões e das instâncias regulatórias. (CHAVIS, 1993, p. 3)

Essa luta em Warren County passou a ser encampada pela Comissão pela Justiça Racial da Igreja Unida de Cristo, dirigida naquele momento por Benjamin Chavis (PACHECO; FAUSTINO, 2013). Em 1971, Chavis e outros militantes foram presos e condenados após serem falsamente acusados de incendiar uma mercearia. Depois de inúmeros protestos e da atuação de várias organizações locais, nacionais e internacionais, Chavis e seus companheiros de

luta foram libertados. Posteriormente, em 1987, Chavis publicou o livro *Toxic Waste and Race in the United States of America*, demonstrando como as comunidades negras de todo o país estavam sendo atingidas por rejeitos tóxicos (ibid.). As injustiças ambientais provocadas por esse tipo de racismo geravam implicações nos condicionantes sociais de saúde e adoecimento. Assim, as formas de produção, apropriação e uso dos territórios pelo capital foram promovendo uma geografia dos rejeitos e proveitos (PORTO-GONÇALVES, 2006), ou seja, uma localização e distribuição desigual dos rejeitos e proveitos sociais marcada por critérios raciais. O relatório de 1987 da Comissão de Justiça Social dos EUA detectou critérios raciais na distribuição de depósitos de lixo e incineradores, revelando topografias da crueldade (ALVES, 2011), que criam uma “paisagem de medo” para os habitantes e estigmas territoriais em determinadas localidades (ibid.).

Em 1991, a Comissão pela Justiça Racial dos EUA promoveu em Washington a primeira Conferência Nacional das Lideranças Ambientalistas de Cor, reunindo mais de 650 ativistas, incluindo militantes do México, Chile e Ilhas Marshall e ativistas dos 50 estados dos EUA, incluindo Porto Rico e Havaí (PACHECO; FAUSTINO, 2013). Nesta conferência, o debate do racismo ambiental já havia se ampliado para compreender as ações em direção aos povos indígenas, nativos do Alasca, latino-americanos, asiáticos, entre outros da cidade e do campo, ou seja, a racialização de territórios e grupos sociais imposta pelo capitalismo para sua reprodução. O relatório final desta conferência, intitulado

“Princípios da Justiça Ambiental”, demonstra que a luta já nasce interseccionando vários sistemas de opressão, como aqueles relativos a raça, etnia, migrantes, povos originários e classe. Ademais, a iniciativa representou a criação de um embrião para a construção de um movimento internacional contra a injustiça ambiental. Chavis, no prefácio do livro organizado por Robert Bullard de 1993, alertava que a luta nos EUA faria com que os países pobres se tornassem alvos (como efetivamente aconteceu) desses empreendimentos poluentes, debilitando vidas e ambientes e destruindo legislações (PACHECO; FAUSTINO, 2013) ambientais e antirracistas. O debate proposto sobre injustiça ambiental também questionava os movimentos ambientalistas internacionais por invisibilizarem a questão racial e as múltiplas formas de opressão no debate ambiental.

O debate do racismo ambiental expôs quais grupos humanos e territórios estariam suscetíveis a serem mutilados e mortos, fazendo com que a produção econômica criasse, pelos seus efeitos nefastos, uma geografia do terror (OSLENDER, 2008) para os grupos atingidos. Essas geografias do terror promovem uma dupla transformação: a primeira é a disseminação de estratégias *eugênicas*, que têm como alvo territórios de grupos historicamente subalternizados, blindando os segmentos hegemônicos de qualquer impacto; a segunda transformação envolve a transmutação de territórios contaminados em “paisagens do medo” (*ibid.*), provocando mudanças abruptas nas práticas rotineiras ao restringir os movimentos cotidianos dos grupos subalternizados e racializados alvos destas

ações. Assim, gestaram-se processos de desagregação social e de precarização territorial (HAESBAERT, 2004) e mudanças intensas no sentido do lugar, fazendo com que moradores perdessem o sentimento de segurança e pertencimento (OSLENDER, 2008). Este fato tem promovido processos desterritorializadores tanto na mobilidade quanto na imobilidade (OSLENDER, 2008; HAESBAERT, 2004), restringindo o horizonte espacial destes moradores. As lutas por justiça ambiental e a criação de mecanismos cartográficos de denúncia seriam maneiras de buscar visibilizar, nacional e internacionalmente, o papel dos Estados e das grandes marcas e empresas que promovem uma política de adoecimento e morte (MBEMBE, 2006). Iniciativas de solidariedade nacional e internacional, boicotes, marchas, atos públicos, petições e estudos de impacto ambiental são algumas das ações realizadas pelos movimentos sociais que lutam por justiça ambiental.

Esse debate colocou a questão racial nas políticas de localização e distribuição dos grupos sociais em ambientes saudáveis, dignos, com saneamento básico, infraestrutura e livres de qualquer rejeito social. A justiça ambiental passou a se constituir como um horizonte de luta dos movimentos sociais, pois os danos ambientais são distribuídos e sentidos desigualmente pelos territórios e populações. As resistências constituídas não foram apenas reativas, mas também passaram a ser proativas ao questionarem a implantação de empreendimentos danosos próximos a e/ou em territórios quilombolas e de populações pobres e tradicionais, como moradores de favelas e periferias, comunidades indígenas, quebradeiras de coco, faxi-

nalenses, geraizeiros, comunidades de fundos de pasto, ribeirinhos, camponeses, entre outros grupos.

O debate em torno do racismo ambiental nos informa múltiplos processos de classificação/hierarquização de grupos sociais que transcende a ideia de cor da pele. Ele diz respeito ao etnocentrismo, às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias, grupos racializados e subalternizados historicamente violentados pelos agentes hegemônicos do capitalismo. Instaura-se *zonas de sacrifício*, determinando locais e grupos onde a manutenção torna-se legitimamente aceita, isto é, uma necropolítica (MBEMBE, 2006).

O conceito de racismo ambiental passa a ganhar estatuto acadêmico nos anos 1990, articulando-se ao debate de justiça ambiental. A história do conceito demonstra histórias de violências, mas também de lutas por direitos territoriais e coletivos, ou seja, travadas por sujeitos políticos que se constituem pautando outros projetos de sociedade. São lutas contra o sistema de opressão e exploração que os adoecem e matam. São lutas pela garantia de vidas dignas. São lutas que evidenciam a dimensão racial do capitalismo. São lutas que colocam o protagonismo de grupos racializados, subalternizados e invisibilizados no enfrentamento ao capitalismo, diante: (1) da exposição a fatores que provocam adoecimento e morte em ambientes; (2) da distribuição espacialmente desigual de bens sociais e amenidades naturais; (3) da desordem ecológica fruto da modernidade capitalista, desigualmente distribuída, que vulnerabiliza grupos e comunidades subalternizados e racializados;

(4) da extração destrutiva das condições materiais, simbólicas, ontológicas e ambientais da existência de grupos subalternizados; (5) de processos de realocação de empreendimentos poluidores tendo como alvo ambientes de grupos subalternizados; (6) de remoções de grupos subalternizados devido a raça, classe e etnia para a instalação de empreendimentos, promovendo a espoliação de direitos e a expropriação da terra e de territórios; (7) de processos de realocação de grupos subalternizados para ambientes insalubres, vulneráveis e destituídos de condições materiais, simbólicas e ontológicas para (re)produção da existência; (8) da destruição da autonomia territorial de grupos para a instalação de projetos de desenvolvimento; (9) da indignação racialmente seletiva dos danos ambientais; (10) da política administrada de morte definida pelo ente governamental (executivo, legislativo e judiciário) nas respostas a danos ambientais a grupos e ambientes subalternizados; (11) da destruição de territórios ancestrais, desestruturando modos de existências de grupos sociais forjados por laços comunitários; (12) da destruição das condições de existência das populações locais por meio do estabelecimento de vegetação e animais exógenos que se tornam pragas nestes novos ambientes; e (13) da distinção no acesso rápido e contínuo a serviços de saúde garantidores da vida.

Uma rede internacional criada por movimentos sociais em diferentes partes do mundo com foco na justiça ambiental se constitui como forma de monitoramento e combate ao racismo ambiental em todo o planeta.

Referências do texto

- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ALMEIDA, Alfredo W. Agroestratégias. In: ACSELRAD, Henri et al. (Orgs.). *Cartografias sociais, lutas por terra e lutas por território*. Rio de Janeiro: IPPUR-UFRJ, 2015.
- ALVES, Jaime A. Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. *Revista do Departamento de Geografia - USP*, vol. 22, p. 108-134, 2011.
- _____. Biopólis, necrópolis, 'blackpolis': notas para un nuevo léxico político en los análisis socio-espaciales del racismo. *Geopauta*, vol 4, n. 1, p. 5-33, 2020.
- BUTLER, Judith. Vidas precárias. *Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar*, vol. 1, n. 1, p. 13-33, jan./jun. 2011.
- CHAVIS, Benjamin. Forward. In: BULLARD, Robert (Ed.). *Confronting environmental racism: voices from the grassroots*. Cambridge: South End Press, 1993.
- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EdUFBA, 2008.
- HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Sevilla: Fundación BIACS, 2006.
- _____. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2014.
- NASCIMENTO, Elisa L. *Pan-africanismo na América do Sul: emergência de uma rebeldia negra*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- OSLENDER, Ulrich. "Geografías del terror": un marco de análisis para el estudio del terror. *Scripta Nova - Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales* Universitat de Barcelona, vol. 12, n. 270 (144), 1 ago. 2008. (Nueva serie de Geo Crítica: Cuadernos Críticos de Geografía Humana). Depósito Legal: B. 21.741-98.
- PACHECO, Tania; FAUSTINO, Cristiane. A iniludível e desumana prevalência do racismo ambiental nos conflitos do mapa. PORTO, Marcelo Firpo; PACHECO, Tania; LEROY, Jean Pierre (Orgs.). *Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o mapa de conflitos*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLASCO, 2000.

Sobre o autor

Denílson Araújo de Oliveira. Professor adjunto do Departamento de Geografia da Faculdade de Formação de Professores da UERJ, dos cursos de Graduação e Pós-Graduação (*stricto sensu* e *lato sensu*) de Geografia da FFP-UERJ e do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades - UFF. Possui doutorado em Geografia pela Universidade Federal Fluminense. Realiza pesquisas, ensino e extensão articulando os temas espaço urbano e questão étnico-racial, movimentos sociais urbanos e novas metodologias para o ensino de África. Atualmente coordena o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Geografia Regional da África (NEGRA).

Conflito Territorial

Lina María Hurtado Gómez
Carlos Walter Porto-Gonçalves

Introdução

A conflitividade nas fronteiras de expansão capitalista tornou-se mais aguda, o que nos leva a considerar que os conflitos desempenham um papel central na produção do espaço. No Brasil, por exemplo, no período de 1985 a 2014, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra, foram registrados 28.805 conflitos no campo, tanto por questões de terra/água quanto trabalhistas, envolvendo dezenove milhões de pessoas (MATOS; CUNHA; ALENCAR, 2014). A expropriação e a violência têm sido características estruturantes dos conflitos territoriais neste período histórico, indicando que está em curso uma geopolítica de desapropriação (PORTO-GONÇALVES, 2003a).

Em 2018, houve um aumento de 4% nos registros de conflitos no campo em relação a 2017, passando de 1.431 para 1.489, com avanço na fronteira da Amazônia brasileira. No mesmo período, foi registrado um aumento de 35,6% no número de pessoas envolvidas em conflitos no campo, passando de 708.520 em 2017 para 960.342 em 2018 (PORTO-GONÇALVES, 2019).

Dados do Instituto Nacional de Pesquisas

Espaciais (Inpe) mostram que a taxa de desmatamento na Amazônia brasileira aumentou 34% entre agosto de 2019 e julho de 2020¹, em relação ao período anterior. Mais de 9,2 mil km² de floresta foram desmatados nesse período, o que representou um aumento de 50% em relação ao ano anterior (6,8 mil km² desmatados). Entre as principais causas está a especulação e a posse ilegal de terras públicas, também associada à exploração ilegal de madeira e mineração (ESCOBAR, 2020).

Por sua vez, na região amazônica colombiana em 2019 foi registrado 62% do desmatamento nacional, um total de 98.256 ha desmatados (IDEAM, 2020). Embora seja verdade que houve uma ligeira queda desde 2017, a afetação é grave. As principais causas são a expansão da fronteira agrícola, especialmente para o estabelecimento de pastagens, bem como processos de açambarcamento incentivados por melhorias na infraestrutura rodoviária.

Esses dados nos mostram que existem relações conflitivas entre múltiplas territorialidades pela apropriação material e simbólica do espaço, que tem gerado processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização. Também

¹ Esse período corresponde ao calendário oficial de monitoramento da Amazônia, utilizado pelo Inpe para calcular as taxas anuais de desmatamento.

colocam o conflito em um papel central para entender a formação do território e as territorialidades. E revelam a dificuldade para realizar uma classificação/separação entre conflitos ambientais, sociais, ecológico-distributivos, armados ou de outro tipo.

Conflitos territoriais

Os conflitos expressam uma tensão entre territorialidades, ou seja, o sentido de estar no território, um encontro contraditório entre diferentes processos de territorialização pelos quais o território se constitui, impulsionados por diferentes grupos sociais, que coexistem e se enfrentam em relações desiguais de poder (PORTO-GONÇALVES, 2012). Assim, propomos utilizar a expressão “conflitos territoriais” para agrupar os diferentes tipos de conflito que acabam por se conjugar numa disputa pela apropriação/dominação de um espaço, com os seus recursos e as suas gentes.

Entendemos que o conceito de território remete ao de conflito. Pois, território é um conceito vinculado a múltiplos poderes de dominação e apropriação material e simbólica (HAESBAERT, 2007), a múltiplos sujeitos envolvidos. No entanto, o pleonasmico parece necessário, pois até recentemente o território era aceito como a base natural do Estado. A partir dos anos 1990, com a emergência à cena pública do movimento indígena e camponês, fica explícito que dentro do território nacional existem múltiplas territorialidades, e por isso é reconhecido

o conflito. Essa definição/discussão não é apenas uma questão teórica, mas também política. Deixamos, então, explícita essa ambiguidade, pois ainda não há consenso sobre essa concepção.

Também é importante observar que o conceito de território se refere à relação sociedade-natureza, pois uma sociedade ao constituir-se constitui um espaço, conformando, assim, seu território, de maneira que o território é constituído pela sociedade, no processo no qual é tecido o conjunto de suas relações sociais e de poder (PORTO-GONÇALVES, 2001; 2003a). De tal forma que território e sociedade são uma só coisa, e não existe um para depois existir o outro. Ambos são construídos/instituídos ao mesmo tempo.

Trajetórias metodológicas

O estudo dos conflitos pode ser abordado de diversas perspectivas, algumas ligadas à academia e outras que se utilizam do apoio dos e/ou servem para apoiar os movimentos sociais. Ambas merecem destaque porque se retroalimentam e colocam em evidência que os conceitos são disputados e construídos na luta, no conflito.

Na geografia e na ecologia política são analisados os conflitos sociais, que buscam identificar os problemas da sociedade na medida em que são objeto de ação de seus protagonistas, um fato social, um “fato sendo feito”² (TRAMONTANI, 2003). Nesse sentido, território é um conceito central, e pode ser

2 Esta concepção dá uma ideia de um fato social que está sendo realizado, em todo caso, dá uma ideia de processo, de continuidade.

entendido como um complexo multidimensional de forças políticas, interesses, necessidades e desejos, expressão das mudanças que estão ocorrendo, das tensões e contradições da ordem social que o constitui e transforma, recuperando, assim, a importância do espaço como dimensão material fundamental nas análises sociohistóricas.

Nesta perspectiva, destaca-se o trabalho *Geografia dos Conflitos Sociais na América Latina e no Caribe 2001-2004*, realizado pelo Laboratório de Estudos dos Movimentos Sociais e Territorialidades (LEMTO), do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense (UFF), a Universidade Autônoma do México e o Observatório Social da América Latina do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (OSAL-CLACSO). Além da construção de um banco de dados, foi elaborado um atlas dos conflitos sociais na América Latina e no Caribe, com base na síntese dos conflitos realizada pelo OSAL-CLACSO.

No Brasil, destaca-se também o trabalho realizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), que publica o relatório anual *Conflitos no Campo no Brasil*³, realizado a partir do levantamento de dados das lutas de resistência pela terra e de defesa e conquista de direitos, em denúncia à violência sofrida por indígenas, assalariados rurais e comunidades campesinas em geral. Os registros são catalogados por situações

de disputa: conflito por terra, por água, trabalho, em épocas de seca, em áreas de garimpo e áreas sindicais. Esses arquivos históricos construídos desde 1985 pela CPT têm sido muito úteis para diferentes análises históricas de conflitos nacionais e regionais e contribuído para a luta dos movimentos sociais por terra e território.

A Rede Dataluta, por seu turno, mantém um banco de dados da luta pela terra no Brasil⁴ nas escalas nacional, regional e estadual, alimentado, sistematizado e analisado a partir de informações colhidas para o período 1979-2017. Entre as variáveis estudadas, estão ocupações de terra, assentamentos rurais, movimentos socioterritoriais, estrutura fundiária, manifestações, estrangeirização da terra e jornadas universitárias em defesa da reforma agrária. A partir dos dados coletados, são produzidas tabelas e mapas que mostram o consolidado desses conflitos na escala do Estado-nação brasileiro.

Já o Instituto de Ciencias y Tecnología Ambientales de la Universidad de Barcelona (ICTA-UBA) desenvolveu em 2012 o Atlas de Justiça Ambiental (EJAtlas)⁵, que compila conflitos ligados à distribuição ecológica ou justiça ambiental. O trabalho é guiado principalmente por economistas que se movimentam no campo da economia ecológica e da ecologia política. Esses conflitos, afirmam os autores, surgem porque a economia industrial não é circular, mas entrópica, e busca continuamente novas

³ Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/category/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao?Itemid=-1>.

⁴ Disponível em: <http://www.lagea.ig.ufu.br/rededataluta.html>.

⁵ O EJAtlas está disponível na página web: <https://ejatlas.org/>.

fontes de energia e materiais nas fronteiras de extração, bem como locais de descarte de resíduos (MARTÍNEZ-ALIER, 2004; 2021).

É importante notar que este autor usa indistintamente conflitos ambientais, por justiça ambiental ou ecológico-distributivos.

Por sua vez, na análise dos conflitos na Colômbia, prevalece uma visão do conflito armado, devido ao seu impacto na formação territorial. Destacam-se os trabalhos realizados pelo Centro de Investigaciones en Educación Popular (CINEP), que possui um banco de dados de lutas sociais que inclui lutas sindicais, camponesas, indígenas e cívicas, bem como a Red Nacional de Bancos de Datos de Derechos Humanos, que coleta, sistematiza e divulga informações relacionadas à violação dos direitos humanos fundamentais, a infrações do direito internacional humanitário e aos atos de violência ligados ao conflito social, político e armado.

Há também o trabalho do Observatorio de Derechos Humanos y Conflictividades⁶, do Instituto de Estudios para el Desarrollo y la Paz (INDEPAZ), que monitora assassinatos de lideranças sociais e defensores de direitos humanos. De acordo com o observatório, desde a assinatura do acordo de paz entre os guerrilheiros das FARC e o governo colombiano em 2016 até julho de 2020, foram assassinados 971 líderes e defensores dos direitos humanos. 74% dos homicídios (681) foram cometidos contra pessoas que faziam parte de organizações camponesas, indígenas, afrodescendentes, ambientalistas e comunitárias. E os confli-

tos agrários por terra, território e recursos naturais representaram 70,13% do total (INDEPAZ, 2020).

Esses dados mostram que, após a assinatura do acordo de paz na Colômbia, a violência territorial aumentou, pois a luta pela terra se intensificou, tendo em vista as oportunidades que se abriram para a produção de *commodities*, que de certa forma era impedida pelo controle territorial exercido pelas guerrilhas em alguns territórios.

Com este breve resumo das iniciativas de análise de conflitos no Brasil, na Colômbia e na Espanha e seus enfoques teóricos e metodológicos, queremos destacar que “conflito” é um conceito plural, abrangendo diferentes escalas, tipologias, questões, atores e metodologias. Portanto, há uma grande dificuldade para classificá-lo. Como classificar o assassinato de um líder camponês na Colômbia? No âmbito do conflito armado ou dos conflitos ambientais? Não seria importante considerar que há uma ligação entre eles?

Propomos, então, o conceito de conflito territorial como aquele que permite avançar na articulação dessas diferentes tipologias. Pois, por fim, os conflitos territoriais fazem parte dos processos de territorialização nos quais diferentes territorialidades estão envolvidas. Não há território sem territorialidades em processo de territorialização, uma tríade conceitual. O conceito entendido deste modo implica aceitar que o território se constitui enquanto sociedade-natureza por meio de relações de poder.

6 Para saber mais sobre o Observatório de Direitos Humanos e Conflictividades do INDEPAZ, acesse: <http://www.indepaz.org.co/observatorio-de-derechos-humanos-y-conflictividades/>.

Referências do texto

- CODHES. *El desplazamiento forzado en Colombia: la huella del conflicto*. CODHES, 2014. Disponível em: <http://www.codhes.org/~codhes/images/Articulos/AnalisisSituacionalfinal.pdf>.
- ESCOBAR, H. Desmatamento da Amazônia dispara de novo em 2020. *Jornal da USP*, 7 ago. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/desmatamento-da-amazonia-dispara-de-novo-em-2020/>.
- HAESBAERT, R. Território e multiterritorialidade: um debate. *GEOgraphia*, vol. 9, n. 17, p. 19-46, 2007. Disponível em: <http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/viewArticle/213>.
- IDEAM. Resultados de monitoreo deforestación 2019. *IDEAM*, 9 jul. 2020. Disponível em: <http://www.ideam.gov.co/documents/10182/105413996/presentacionbalancedeforestacion2019/7c9323fc-d0a1-4c95-b1a1-1892b162c067>.
- INDEPAZ. *Informe especial: registro de líderes y personas defensoras de DDHH asesinadas desde la firma del acuerdo de paz*. Bogotá: Indepaz, 2020. Disponível em: <http://www.indepaz.org.co/wp-content/uploads/2020/07/Informe-Especial-Asesinato-lideres-sociales-Nov2016-Jul2020-Indepaz.pdf>.
- INSTITUT DE CIÈNCIA I TECNOLOGIA AMBIENTALS. *EJAtlas - Global Atlas of Environmental Justice*. 2021. Disponível em: <https://ejatlas.org/>.
- MARTÍNEZ-ALIER, J. Los conflictos ecológico-distributivos y los indicadores de sustentabilidad. *Revista Iberoamericana de Economía Ecológica*, vol. 1, p. 21-30, 2004. Disponível em: <https://journals.openedition.org/polis/5359>.
- _____. Mapping ecological distribution conflicts: the EJAtlas. *The Extractive Industries and Society*, vol. 8, n. 4, dez. 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S2214790X21000289#bib0098>.
- MATOS, H. S.; CUNHA, G. B.; ALENCAR, F. A. G. de. Panorama dos conflitos e da violência no espaço agrário brasileiro de 1985-2014. In: CANUTO, A.; LUZ, C. R. da S.; COSTA, E. R. (Coords.). *Conflitos no campo - Brasil 2014*. Goiânia: CPT Nacional, 2014. p. 68-74.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. *Geo-grafías, movimientos sociales, nuevas territorialidades y sustentabilidad*. México: Siglo XXI, 2001.
- _____. A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico sobre estudos de conflito e movimentos sociais na América Latina. In: SEOANE, J. *Movimientos sociales y conflictos en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2003a. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/seoane/porto.rtf>.
- _____. *Geografando nos varadouros do mundo*. Rio de Janeiro: Ibama, 2003b.
- _____. *Projeto geografia dos conflitos sociais no contexto de novas configurações sócio-geográficas da América do Sul (2000 a 2012)*. 2012.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. et al. Terra em transe: geografia da expropriação no campo brasileiro – 2018. In: CPT NACIONAL. *Conflitos no campo - Brasil 2018*. Goiânia: CPT Nacional, 2019. p. 93-122.

- SACK, R. *Human territoriality: its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- TRAMONTANI, T. *A geografia dos conflictos sociais da América Latina e Caribe*. Informe final del concurso: movimientos sociales y nuevos conflictos en América Latina y el Caribe. Programa Regional de Becas CLACSO, 2003. Disponível em: <http://bibliotecavirtual>.

Sobre os autores

Lina María Hurtado Gómez. Doutora em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora do Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), assessora do *Centro de Pensamiento Amazonias*, Universidade Nacional da Colômbia, sede Amazônia, e pesquisadora do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades (LEMTO-UFF).

Carlos Walter Porto-Gonçalves. Professor titular do Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense e coordenador do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades da Universidade Federal Fluminense (LEMTO-UFF).

Colonialidade da Natureza

Milson Betancourt

Definição

A colonialidade da natureza pode ser definida como um padrão de poder que, ao mesmo tempo, violenta, subordina, explora, inferioriza, saqueia, empobrece, contamina e devasta tanto a natureza humana quanto a não humana. É um processo duradouro, acumulado de forma diferenciada no tempo e no espaço. De tal forma que em cada momento e lugar do planeta pode ser evidenciado um certo grau e forma de colonialidade da natureza que hierarquiza e estabelece estruturas de subordinação que atravessam as diversas relações sociedade-natureza em diferentes escalas.

Esse padrão de poder continua se expandindo/invadindo e se intensificando, impondo a configuração, os sujeitos, as razões e a forma da ordem sociedade-natureza dominante e, portanto, a estrutura dos saberes e ações hegemônicos contra a natureza.

Deve ser visto como um movimento que se acumula em sucessivas camadas e é integrado por processos econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais. Assim, a colonialidade da natureza inclui a colonialidade do saber, do ser, do fazer, do poder, enfim, nas territorialidades, epistemologias e ontologias. E é fomentada especialmente pelo modelo econômico e

pelas formas dominantes de conhecimento científico.

Como padrão de poder, promove uma absorção permanente de outras geografias (em termos de matérias, energias, trabalho humano, saberes e elementos da natureza em geral), sob uma dinâmica de apropriação e expropriação, destruindo lógicas comunitárias territoriais de relacionamento. Produz permanentemente o deslocamento forçado de populações, acompanhado de vários mecanismos de desapropriação. Trata-se de uma expropriação múltipla, que nos termos de Machado Aráoz (2012, p. 56) é definida como “sistêmica e sistêmica”; é a expropriação integral das energias vitais. A expropriação da vida como tal, em todas as suas formas e em todas as suas dimensões, seria, assim, “um fenômeno inseparavelmente ecológico, econômico, político, cultural, semiótico, epistêmico e biopolítico” (p. 58).

O mesmo processo pode também ser visto, segundo Martínez-Alier (1999, p. 81), como “uma apropriação da capacidade de carga de outros territórios”, novos espaços incorporados onde a produção “já não se rege de acordo com o tempo de reprodução da natureza”, modificando as relações espaciais e temporais interescalares e provocando um desequilíbrio nos espaços-tempos de recuperação da natureza.

Desta forma, a colonialidade da natureza provoca a permanente e crescente destruição de outros mundos, povos, comunidades, corpos, enfim, de outras territorialidades e relações sociedade-natureza, sobretudo daquelas racionalidades territoriais comunitárias. Esta colonialidade inclui a marginalização do saber local e dos “sujeitos desse saber em termos geopolítico-corporais” (ROMERO, 2015, p. 3).

Inclui uma subordinação de povos e grupos sociais considerados mais próximos da natureza, que cultuam o respeito aos seus ciclos e determinações e que, portanto, seriam inferiores à visão dominante da modernidade. Suas vidas, saberes, culturas, economias e modos de ser em geral são inferiorizados pela colonialidade da natureza, que vê nestas relações sociedade-natureza “tradições” marcadas pelo atraso, pela não-civilização, pelo subdesenvolvimento e pela pobreza, diante do desejo de progresso, civilização e desenvolvimento.

Como padrão de poder que se fortalece e se expande progressivamente, atingiu uma escala e uma capacidade de destruição social e ambiental nunca antes vistas, chegando até mesmo às fronteiras internas, nas periferias do sistema-mundo moderno-colonial. Não podemos compreender a magnitude, dimensão e profundidade dos conflitos ambientais existentes no mundo sem essa configuração histórico-geográfica de longo, médio e curto prazos do pro-

cesso de colonialidade da natureza, que atinge todos os lugares do planeta, embora de forma diferenciada.

Esse padrão de poder colonial contra a natureza sempre exigiu violência sistemática e permanente para poder se expandir e se intensificar. Por isso, sempre manteve uma “violência efetiva e adequada” (MACHADO ARÁOZ, 2012, p. 64) que se exerce com diferentes doses de intensidade e criminalização contra a natureza e seus defensores, de acordo com as necessidades de cada momento e lugar e características territoriais e de populações em tensão (BETANCOURT, 2016).

Essa tendência crescente de expansão e aceleração da colonialidade da natureza e da violência contra ela e seus defensores é confirmada pela Global Witness¹, que em seu relatório de 2019 mostra como este foi o ano com o maior número de mortes da série anual. 212 pessoas defensoras da terra e do meio ambiente foram assassinadas, mais de quatro pessoas por semana em média (GLOBAL WITNESS, 2020, p. 6). Dessa forma, fica evidente que um número crescente de países apresenta diversas formas de violência e criminalização, registrando uma ascensão sustentada em sua dinâmica de expansão das atividades extrativistas.

A violência da colonialidade da natureza não se reduz à violência direta contra a natureza e as pessoas e as comunidades

1 Há 20 anos, a Global Witness faz campanha contra as violações dos direitos humanos em contextos de exploração da natureza. Desde 2004, produz uma série de relatórios globais anuais sobre assassinatos e criminalização de defensores da terra e do meio ambiente, nos quais demonstra o crescimento permanente da violência.

que a defendem. Além de produzir múltiplas violências, a colonialidade da natureza pode ser considerada como epicentro das relações dominantes que desencadeiam a maioria das guerras e conflitos armados no mundo, pois, na maior parte deles, o que evidenciamos é a disputa pelo domínio, controle e exploração da natureza. Nesse sentido, constitui o suporte do conflito prolongado e acumulado no mundo, é a causa da crise múltipla (social, ambiental, civilizatória) que o planeta vive e a razão subjacente de muitas guerras e conflitos armados (BETANCOURT, 2021).

Isso é importante destacar, pois uma leitura conjunta dessas crises pela perspectiva da colonialidade da natureza poderia nos ajudar a compreender e demonstrar a dimensão e a profundidade dos problemas e conflitos, para conceber e colocar em prática respostas que vão além da fragmentação de soluções, muitas delas contraproducentes, para que possamos superar decisivamente as múltiplas violências e guerras que afetam o planeta. Vale ressaltar que muitas das apostas e soluções ambientais na atualidade, desde o capitalismo verde até o ambientalismo neoliberal ou o ecofascismo, longe de superarem a colonialidade da natureza, aprofundam, complexificam e agudizam suas contradições, violências, opressões e formas de devastação social e ambiental.

Gênese e evolução

A origem das ideias e práticas da colonialidade remonta à predominância do pensamento de Platão e Pitágoras de uma “mate-

mática universal da natureza”, que enfatiza que só existe o que pode ser medido pela matemática e pela geometria, prevalente sobre a ideia de *Physis* de Aristóteles, para quem a natureza seria tanto quantitativa como qualitativa. Para Galileu, a natureza é um grande livro escrito em caracteres matemáticos, e bastaria aprendermos a desvendar seus segredos por meio dessa linguagem (POLO BLANCO; PIÑEIRO AGUIAR, 2019).

O matemativismo será o fundamento da ciência moderna, que limita a capacidade de apreensão da natureza, objetivando-a, para atuar sobre ela, classificando-a, medindo-a, quantificando-a, hierarquizando-a e submetendo-a. Essa racionalidade matemática não foi apenas o princípio fundador da ciência moderna, mas também o suporte de uma nova cosmovisão, que estabelece “uma nova forma de entender e imaginar a natureza; e também uma nova forma de intervir e violentá-la” (POLO BLANCO; PIÑEIRO AGUIAR, 2019, p. 194). Devido ao seu poder, estas ideias serviram, ao mesmo tempo, para deslegitimar e subordinar saberes produzidos a partir de outras matrizes de pensamento não eurocêntricas e modernas.

As ciências modernas e o conhecimento científico são fundamentais na origem dessa ideia de natureza coisificada, na qual não apenas a natureza é separada da cultura e da sociedade, mas o homem racional (não a mulher) se constitui como aquele convocado a controlar, dominar e explorar o que hoje se convencionou chamar de “recursos naturais”, com base na civilização, no progresso e no desenvolvimento.

Nessa toada, Francis Bacon, fundador do empirismo filosófico e científico, ficou famoso por relacionar em seus escritos a dominação da natureza e do feminino. Nos discursos fundantes da modernidade e do patriarcado, a racionalidade é concebida como um processo de emancipação da natureza, no qual o homem supera a mulher, considerada mais próxima da natureza por três razões fisiológicas: o corpo e as funções reprodutivas, os papéis sociais ligados ao cuidado e uma estrutura psíquica que as liga mais diretamente à influência da natureza (NOGALES, 2018). Daí a justificativa de dominar essa natureza feminina e de seu controle subordinado na colonialidade da natureza dentro do processo de modernização, desenvolvimento e expansão do capitalismo.

A partir disso, as perspectivas feministas ressaltam que a colonialidade da natureza inclui a e se estrutura na colonialidade de gênero na medida em que o corpo feminino é percebido como natureza e, portanto, subordinado e objeto de controle da dominação masculina e patriarcal.

O processo de colonização da América foi fundamental na gênese e na evolução da colonialidade da natureza por ter contribuído para consolidar, ampliar e fortalecer essas ideias e práticas. O caráter global do ideário colonial moderno não pode ser explicado sem que se atente aos fundamentos e às práticas do processo de conquista e colonização dos povos, comunidades e suas naturezas na América, tratado como um “mundo novo”, supostamente por ser mais novo e natural. É a partir do processo de colonização que o

sistema-mundo moderno-colonial começa a se constituir.

Para a filosofia de Kant, tanto a racionalidade quanto a cultura serão lidas como um processo de emancipação da natureza. De forma que os povos do mundo passarão a ser considerados como superiores ou inferiores, conforme seu grau de civilização, racionalidade e cultura, com base em seus supostos graus de emancipação da natureza. Ideia estranha, mas fundamento do pensamento moderno, que desconhece que o ser humano faz parte da natureza. No entanto, essas ideias darão sustentação tanto ao empreendimento colonial e imperial quanto ao consequente processo de classificação e hierarquização social, ao permitirem a invenção de raças: negra, indígena, amarela, mestiça e branca. Estas últimas serão consideradas como as de maior grau de civilização e racionalidade por se considerarem as de maior grau de emancipação da natureza.

Estas ideias e práticas moderno-coloniais, hoje tidas como absurdas, continuam, no entanto, a vigorar em meio ao domínio e ao saber hegemônico do sistema capitalista. A separação entre sociedade, cultura e natureza e sua hierarquização constituem o nó epistemológico central de uma visão de mundo que está na raiz da crise ecológica e civilizacional que padecemos.

Embora todos esses movimentos marquem a origem, evolução e expansão da colonialidade da natureza, com a “invenção” do desenvolvimento na década de 1950, vivenciamos um avanço recorde em termos de devastação social, econômica, política,

cultural e ambiental. Foi a partir desse momento que passamos a observar um crescimento exponencial da demanda global por materiais e energia, o que Will Steffen et al. (2015)² definiram como a “grande aceleração”. Desde então, houve mundo afora a difusão acelerada de políticas desenvolvimentistas, da urbanização e da transformação dos modos de vida de milhões de pessoas em seu trânsito do campo para a cidade e cujo consumo passou a ser cada vez mais globalmente integrado. O desenvolvimentismo acabaria provocando o maior processo de desterritorialização de comunidades na história da humanidade (PORTO-GONÇALVES, 2011), fruto de uma violência que irá se multiplicar, degradar, intensificar e acelerar, como fundamento e suporte de políticas de desenvolvimento, crescimento e acumulação.

Assim, os chamados “anos dourados do capitalismo”, em francês “Trente Glorieuses” (“trinta gloriosos”), ou em alemão “Nachkriegsbomm” (“boom do pós-guerra”), como ficou internacionalmente conhecido o período que vai desde o final da Segunda Guerra Mundial, em 1945, até a crise do petróleo de 1973, foram marcados por uma expansão e um crescimento econômico nunca antes visto, a partir de níveis de produção intensivos e acelerados, em paralelo ao consumo generalizado característico do início do que se convencionou chamar de “sociedade de consumo”. Isso, contudo, trará enormes consequências hu-

manas e ambientais, como se sabe hoje, em todo o mundo.

Descolonização da natureza: rumo a outros horizontes na relação sociedade-natureza

Apesar de esse padrão de poder colonial contra a natureza estar permanentemente se fortalecendo e se expandido ao longo dos últimos séculos e com maior intensidade nas últimas décadas, grandes regiões do planeta subsistem e r-existem como territórios de liberdade para muitos mundos, povos e comunidades.

Esses mundos, uma vez reconhecidas sua vivência e vitalidade, podem servir de referência para outros horizontes de sentido e outra relação sociedade-natureza. Se o paradigma dominante negou e violou saberes e práticas acumulados, ele ainda está vivo e se recusa a desaparecer. Reconhecer a vitalidade e a importância dessas outras relações e concepções de natureza, suas visões de mundo, articuladas e atuais em seus modos de pensar, sentir, viver, ser, estar e habitar os territórios, é de suma importância para que possamos transcender como seres humanos e transitar rumo a outros mundos possíveis que se entrelaçam com essas r-existências territoriais e comunitárias, a fim de começar a superar a complexa e profunda devastação acumulada com a colonialidade da natureza.

2 A pesquisa realizada por Will Steffen e sua equipe, apoiada em múltiplas fontes, mostra uma aceleração exponencial da demanda e do consumo de diversos tipos neste período. Por exemplo, o consumo de energia se multiplicou por 50, o uso de automóveis por 100, a perda de florestas e biodiversidade aumentou em 30%, enquanto o PIB mundial se multiplicou por 100, com 80% desse crescimento concentrado especialmente nos países da OCDE.

A crise ambiental que vivemos não é um problema técnico de adaptação, como hoje se repete nos meios de comunicação, mas uma crise do saber e do pensamento, da epistemologia e da ontologia profunda da civilização ocidental, da racionalidade científica com que se segue pretendendo dominar a natureza. É esta visão de mundo que devemos superar, e para isso temos outras cosmovisões como referências vitais, saberes e práticas apropriadas e relevantes de territórios locais concretos, visões de luga-

res específicos, com relações vitais com seus entornos, que sustentam sua existência. É nessa direção que devemos olhar para poder reinventar o pensamento e a existência e reconstruir a paz, a harmonia e o amor entre todos os seres humanos e não humanos, dentro de um paradigma biocêntrico que coloca no centro a vida, todas as formas de vida, em sua imensa diversidade e reprodução, deixando para trás o antropocentrismo e as relações dominantes mediadas pela mercantilização da vida.

Referências do texto

- ALIMONDA, Héctor. La colonialidad de la naturaleza: una aproximación a la ecología política latinoamericana. In: ALIMONDA, Héctor (Org.). *La naturaleza colonizada: ecología política y minería en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2011. p. 21-58.
- BETANCOURT, Milson. Colonialidad territorial, relaciones sociedades-naturaleza y violencias a escala global-local: desafíos para la paz territorial en Colombia (y el mundo). In: LÓPEZ, Pabel; BETANCOURT, Milson. *Conflictos territoriales y territorialidades en disputa: re-existencias y horizontes societales frente al capital en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2021.
- _____. *Minería, violencia y criminalización*. Bogotá: OCMAL-CENSAT, 2016. 77p.
- GLOBAL WITNESS. *Defender el mañana: crisis climática y amenazas contra las personas defensoras de la tierra y el medio ambiente*. Global Witness, 2020. Disponível em: file:///C:/Users/user/Downloads/Defending_Tomorrow_ES_low_res_-_July_2020.pdf. Acesso em: 30 jun. 2021.
- MACHADO ARÁOZ, Horacio. Los dolores de Nuestra América y la condición neocolonial: extractivismo y biopolítica de la expropiación. *Revista del Observatorio Social de América Latina*, Buenos Aires, ano 13, n. 32, p. 51-66, nov. 2012.
- MARTÍNEZ-ALIER, Joan. Economía ecológica como ecología humana. In: RICALDI ARÉVALO, Tania (Comp.). *La economía ecológica: una nueva mirada a la ecología humana*. Cochabamba: Centro de Estudios Superiores Universitarios - Universidad Mayor de San Simón / Plural Editores, 1999. p. 39-93.
- NOGALES, Helena. Colonialidad de la naturaleza y de la mujer frente a un problema que se agota. *Ecología Política*, 10 jan. 2018. Disponível em: <https://www.ecologiapolitica.info/?p=10128>. Acesso em: 10 mai. 2021.

POLO BLANCO, Jorge; PIÑEIRO AGUIAR, Eleder. Ciencia moderna, planeta torturado: una reflexión crítica sobre el modo eurocéntrico de conocer la naturaleza e intervenir en el medio ambiente. *Izquierdas*, n. 46, p. 194-217, mai. 2019. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/pdf/izquierdas/n46/0718-5049-izquierdas-46-194.pdf> Acesso em: 30 jun. 2021.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. O espírito de Cochabamba: a reapropriação social da natureza. *Comunicação & Política*, Rio de Janeiro, vol. 29, p. 104-124, 2011.

STEFFEN, Will et al. The trajectory of the Anthropocene: the great acceleration. 2015. Disponível em: https://openresearch-repository.anu.edu.au/bitstream/1885/66463/8/01_Steffen_GREAT%20ACCELERATION_2015.pdf. Acesso em: 30 jun. 2021.

Sobre o autor

Milson Betancur. Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF, 2015). Tem experiência em projetos de pesquisa-ação e extensão nos seguintes temas: terra e território para comunidades indígenas e camponesas, desenvolvimento rural, processos de transformação socioespacial em territórios rurais, conflitos territoriais e meio-ambientais, direitos humanos, exclusão, desigualdade e pobreza.

Metabolismo Social

Eduardo Barcelos

O conceito de metabolismo: origens e primeiras aproximações

O conceito de metabolismo – do grego *metábole*, que significa “troca” ou “mudança”, e o sufixo *ismo*, que é relativo a “qualidade” ou “sistema” – surgiu nas primeiras décadas de 1800, precisamente em 1830, quando foi usado por cientistas naturais que participavam dos novos descobrimentos da biologia e da fisiologia celulares e, posteriormente, de sua aplicação na física e na química, especialmente por Justus Von Liebig na Alemanha (FOSTER, 2013).

O termo foi empregado inicialmente para compreender o *sistema de trocas físico-químicas* no interior dos organismos vivos responsáveis pelos processos de *síntese* e *degradação* dos nutrientes na célula que constituem a base da vida, permitindo o crescimento e a reprodução das células, mantendo suas estruturas e adequando respostas ao ambiente.

A partir da dinâmica de reprodução da vida celular orgânica, o conceito possibilitou uma interpretação dos *sistemas de criação e destruição celulares*, isto é, mostrou a importância das trocas e dos fluxos bioquímicos e físico-químicos que constituem a formação e o desenvolvimento da vida orgânica (mono e pluricelular) articulados por infinitas interações entre os componentes e processos naturais.

Tais sistemas de troca ou “sistemas de mudanças” eram observadas no comportamento da membrana plasmática dos organismos celulares em relação à sua permeabilidade com o meio exterior (extracelular). As células estariam envolvidas por uma membrana que as separavam do entorno, mas, ao mesmo tempo, as mantinham numa inter-relação de trocas materiais e de energia com o ambiente externo a partir de uma “filtragem” seletiva dos componentes. Ou seja, o conceito de metabolismo seria visto como um *processo em cadeia de trocas* interligado com as funções de criação e destruição da matéria, necessário à reprodução da vida em todos os seus níveis, ou simplesmente o conjunto de transformações e reações químicas nas células.

Metabolismo, sociedade e natureza

A partir das descobertas da microbiologia e da física celular, o conceito de metabolismo passou a expressar a existência de processos moleculares de trocas energéticas e materiais imanentes à (re)produção da vida em todas as suas formas. O conceito trouxe a possibilidade de pensar como a vida se transforma na medida em que trocas materiais-energéticas se realizam, e, neste sentido, as trocas seriam entendidas como dimensão imanente ao metabolismo da vida. Como se trata, portanto, de um

fenômeno vital, trata-se também de um fenômeno que perpassa toda e qualquer sociedade. Afinal, não há nenhuma sociedade que escape às trocas e fluxos de matéria e energia existentes na ampla trama da vida, ou seja, não há nenhuma sociedade que esteja “flutuando” acima do planeta, nenhuma sociedade que “paire no vazio”. As sociedades humanas produzem e reproduzem suas condições de existência a partir de um metabolismo com a natureza.

É bom lembrar que os atos humanos são, de toda forma, atos materiais e simbólicos mediados pela cultura e pela história. No entanto, além de culturais e históricos, os atos humanos são atravessados por trocas de energia. Os atos humanos de comer, vestir, trabalhar, se deslocar, falar são atos de troca energética dos humanos com os humanos; dos humanos com os não-humanos; dos humanos com o mundo, seja na forma de nutrientes, calor, mudança de temperatura, perda de água, seja na forma de produção de resíduos, extração de matéria, consumo, ingestão de alimentos.

Esta interpretação mais relacional que “mergulha” a sociedade nas trocas energéticas produziu, mais tarde, um alargamento do conceito de metabolismo para além dos fluxos biofísicos e químicos atribuídos aos fenômenos celulares, isto é, o conceito de metabolismo passou a se articular também com a dinâmica da sociedade através da produção e do trabalho humano. Segundo o sociólogo John Bellamy Foster, para os seres humanos, este metabolismo tomou uma forma mediada socialmente, incluindo as condições orgânicas comuns a toda a vida, mas também

ganhando um caráter humano-histórico através da produção.

Foi Marx, em *O Capital*, que empregou pela primeira vez o conceito de metabolismo para apresentar um novo enfoque na análise da relação sociedade-natureza e entre valor de uso e processo de trabalho. Buscando compreender a integração entre a concepção materialista de natureza e a concepção materialista da história, ou seja, a integração entre o social e o natural, Marx procurou tratar o intercâmbio metabólico com a natureza como um processo “mediado socialmente” através do trabalho e da produção. No início do capítulo V de *O Capital*, sobre o processo de trabalho, Marx escreve que “o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. (...) Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza.” (MARX, 1983, p. 149).

Esta compreensão dialética do mundo natural partia da concepção do trabalho e da produção como a relação metabólica entre os seres humanos e a natureza. É pelo processo de trabalho, como uma forma de metabolismo entre a humanidade e a natureza, que os seres humanos puderam perceber (em formas que eram limitadas pelo desenvolvimento histórico da produção) as condições objetivas de existência.

Esta ideia revela, portanto, o processo de humanização, quer dizer, o processo de trabalho como uma conformação do “am-

biente” e da existência. Assim, a história humana é uma história de “movimentação da Terra”, e o processo de produção é uma “produção de natureza”: um conjunto de relações interdependentes com a ampla rede da vida que governa a interpenetração da humanidade com a (e dentro da) natureza no curso da história. Nesta interdependência forma-se uma *espessura material socialmente contextualizada* mais ou menos densa e de caráter eminentemente humano e histórico.

Tratando assim, o processo de trabalho – no sentido que temos entendido como metabolismo da sociedade com a natureza – assume um duplo sentido: de um lado o trabalho como *fator econômico* ligado à ideia de produção da riqueza; de outro e de forma indissociada o trabalho como *fator físico* (ou energético) ligado à medida de energia requerida para a transformação da base material em valor.

Esta ideia também dialoga com o conceito de *oikeios*, do historiador ambiental Jason Moore. Aliás, Moore considera o conceito de *oikeios* uma elaboração radical da lógica dialética do conceito de metabolismo de Marx (MOORE, 2016). Segundo o autor, nesta elaboração, espécies e ambientes estão ao mesmo tempo fazendo e desfazendo o outro, sempre em cada vez. Toda vida gera os ambientes. Todos os ambientes geram a vida. Neste sentido, não há *um dentro e um fora*: há uma matriz de interpenetração humana e não humana, onde toda troca material e energética é contextualizada e interpenetrada na sociedade-*em-natureza*. Assim, não há uma dicotomia – sociedade e natureza –, mas uma imanência.

Jason Moore interpreta a fusão dialética entre o humano e não humano como produção histórica e imanente às relações de produção e de poder que se desenvolveram no interior das civilizações e dos aglomerados humanos. A natureza não é uma exterioridade, mas sim uma *matriz* inerente às relações humanas, ou seja, ela é agente de causa, condição ativa e agente constituinte da história das civilizações. O que há, no fundo, é uma relação criativa, histórica e dialética, uma fusão da espécie humana com o ambiente enquanto um pivô das mudanças históricas.

O Metabolismo Social e o processo sociometabólico

A partir das contribuições de Marx de produzir uma síntese histórico-materialista entre o social e o natural, o conceito de metabolismo ganhou relevância ao explicar as trocas sociais com a natureza ou as relações entre o social e a ampla trama da vida. O etnoecólogo Victor Toledo (2013) esclarece que este conceito está situado no contato de novas epistemologias envolvendo o *diálogo entre ciências*, pois se fundamenta em uma axiomática e em novas teorias de *cambio social* que, entre outras coisas, rompem com a parcelização típica do conhecimento científico tradicional.

Segundo Vitor Toledo (2013), este conceito oferece uma compreensão de que não há relações sociais sem base material, e que tais relações se desenvolvem *em* uma complexidade físico-químico-biológica inseparável da vida social, tendo por mediação a cultura e a história. Trata-se de

um enfoque que busca perceber uma *dupla determinação* (ou determinação recíproca) entre as naturezas humanas e não humanas, em que a sociedade desenvolve a natureza e a natureza desenvolve a sociedade, ou seja, a noção recíproca de *troca material* e *ação regulatória*.

Esta dupla determinação atribuída ao conceito não significa, entretanto, explicar a conformação da sociedade como mera resposta adaptativa dos distintos grupos humanos a seus respectivos ambientes, numa espécie de determinismo ambiental. Na verdade, o *enfoque metabólico* afasta as visões antropocêntricas ou biologicistas da natureza e as visões mecanicistas da história e oferece maior atenção aos *fluxos de interdependência da humanidade com a ampla trama da vida*, ou seja, busca um esforço de combinação entre ecologia, história e economia considerando os intercâmbios materiais como processos socioecológicos.

Segundo Toledo (2013), o metabolismo entre sociedade-natureza começa “quando os seres humanos socialmente agrupados se apropriam material e energeticamente da natureza (*input ou entradas*) e finaliza quando depositam resíduos e efluentes nos espaços naturais (*output ou saídas*). Mas entre estes dois fenômenos ocorrem outros processos por meio dos quais energias e materiais são apropriados, circulados, transformados e consumidos” (p.47). Toda *unidade metabólica* (que pode ser uma comunidade, uma cidade, uma fábrica) é influenciada por três tipos de fluxos: os de entrada, os interiores e os de saída. Estes fluxos, uma vez combinados, irão definir o processo metabólico em cinco fenômenos:

apropriação, transformação, circulação, consumo e excreção. Ao realizarmos tais atividades, há um processo de socialização da natureza, ao mesmo tempo em que há uma ecologização da sociedade na medida em que produzimos e reproduzimos a vida. Há, portanto, um processo ecológico da sociedade e social da natureza.

Assim, a preocupação do conceito se refere à sustentabilidade de determinadas sociedades em coerência com sua vocação consequentemente materialista e com a condição material de toda relação social. Pode-se dizer, então, segundo o que Jason Moore (2013) relata, que o metabolismo social realiza uma interpenetração da atividade humana na teia da vida, dentro e através da qual a humanidade faz e refaz vários ambientes. Neste sentido, o conceito traz a noção de que a natureza não pode ser nem salva nem destruída, mas apenas transformada.

Esse processo, *imediatamente* econômico, no sentido de ser a dimensão que nos aparece em primeiro plano, jamais deixa ou poderia deixar de ser um processo *político e cultural*. Afinal, toda apropriação da natureza é um ato mediado por sentidos, por uma racionalidade e, portanto, contextualizada socialmente. Tal sentido, mais histórico e igualmente político, nos faz pensar o metabolismo como um *modo próprio de agir*, fazendo e desfazendo natureza.

Metabolismo Social e capitalismo

Conforme aponta John Bellamy Foster, Marx à sua época desenvolveu o con-

ceito de metabolismo não apenas para compreender a ontologia das relações humanas com a natureza por meio do processo de trabalho, mas também para levar adiante uma crítica materialista profunda dos efeitos da atividade capitalista sobre a natureza. Em *A Ideologia Alemã*, Marx (2006) reconheceu que, embora não houvesse outra possibilidade histórica para o alcance do socialismo sem os avanços da engenharia capitalista, a aceleração das conquistas capitalistas e as descobertas da ciência moderna transformariam, em determinado momento, as forças inicialmente ou potencialmente produtivas em *forças destrutivas*.

Marx tinha como hipótese que, na medida em que as sociedades se desenvolviam, especialmente com o crescimento e a difusão do capitalismo, as relações entre natureza e seres humanos se tornavam maiores e muito mais intensas do que antes, afetando primeiro o ambiente local, depois o regional e finalmente o global. Ele compreendeu que as monoculturas capitalistas e a grande indústria extrapolavam a capacidade de renovação dos ciclos vitais da terra, e isso criava uma verdadeira “fratura” no metabolismo da sociedade com a natureza.

Estas relações cada vez mais expansivas e intensivas no uso de recursos agiam de forma contrária aos processos naturais, inclusive com os humanos, pois contribuíam para *esgotar* as formas elementares de produção da matéria viva e das condições para sustentá-la. O incessante crescimento da população urbana, concentrada em grandes centros de produção capitalista, e a agricultura industrial acumulavam uma

força motriz histórica da sociedade que perturbava o metabolismo dos solos e da vida orgânica. Ou seja, a atividade capitalista se tornava um *sistema de espoliação* não só do homem, mas também da terra e dos fundamentos da vida.

Assim, a tendência do capitalismo seria a predação e o parasitismo do ambiente natural e da biosfera, dando origem, desde então, a permanentes agressões ao mundo da vida. O filosofo István Mesarós (2002) chamou isso de *sistema sociometabólico incontrolável e expansionista*. Deste modo, a economia política do capital seria, na verdade, uma *ecologia*, e a história do capitalismo não seria a da dicotomia sociedade e natureza, mas sim um conjunto de transformações coproduzidas por naturezas humanas e extra-humanas. O capitalismo, portanto, seria uma civilização produtora de natureza.

Esta interpretação da ontologia das relações humanas ficou, de alguma forma, secundarizada nas leituras marxistas da chamada *lei da expropriação*, ou das “formas primitivas” de acumulação, na qual cabia-se interpretar a violência originária do capitalismo apenas do ponto de vista da separação dos homens de seus meios de produção e, posteriormente, a transformação no “proletariado assalariado”. No entanto, o conceito de metabolismo sugere que o “pecado original do capitalismo” se desloca para uma *eco-história*, uma *ecologia-mundo*, juntando uma extraordinária combinatória de exploração e expropriação, ou seja, a expropriação do trabalho com a apropriação da natureza e o esgotamento de recursos. Deste modo, o processo de acumulação de capital torna

a exploração capitalista do trabalho uma forma social de conformação do ambiente.

Este sentido eminentemente destrutivo e expansivo do capital sobre a ecologia se reflete em formas contemporâneas de espoliação da natureza e torna o conceito de metabolismo social cada vez mais decisivo para interpretar o padrão de acumulação recente, especialmente na periferia do sistema mundial.

O conceito segue sendo central para explicar as transformações recentes no Brasil e na América Latina, sobretudo nas últimas décadas, quando o controle de “recursos naturais” e do território impôs novas relações espaciais de dominação/exploração da natureza por meio da expansão de setores extrativistas (mineração, agronegócio, setor de energia). A reprimarização recente das economias latino-americanas, que privilegiaram as exportações de bens naturais, recolocou a importância do conceito para analisar os mecanismos de reprodução do capitalismo, os efeitos do crescimento dos fluxos de energia e matéria e as diferentes disputas e fraturas que tais efeitos carregam.

Por meio do conceito, pode-se entender melhor os conflitos socioambientais decorrentes da espoliação territorial causada pela lógica de expansão de grandes projetos e permite-se uma compreensão mais refina-

da dos intercâmbios desiguais de recursos que têm impactado diferentes territórios. Esta lógica vem disseminando uma infinidade de formas expropriatórias de terra e território, mas acima de tudo alterando o metabolismo da vida e de inúmeras populações que têm seu modo de vida e cultura associado aos ambientes naturais. Estes conflitos revelam diferentes graus e níveis de instabilidade e desordem nas práticas materiais e nos fluxos de energia dos sistemas naturais e nos modos de apropriação à escala local. Basicamente, estes conflitos são resultado de processos metabólicos incompatíveis com as práticas e ambientes locais, produzindo grandes impactos ambientais, riscos, degradação e efeitos irreversíveis sobre ecossistemas e corpos.

A forma como o capitalismo ainda se organiza na periferia, recolocando a natureza alçada à condição de mercadoria barata, intensifica a *desordem entrópica* dos sistemas de produção da vida. O modo desterritorializador de enormes tecidos da biosfera e as sucessivas fraturas no metabolismo de comunidades e populações locais transformam cada vez mais as relações de interdependência da sociedade com a trama da vida. Por isso, o tema do metabolismo ganha centralidade na compressão das situações de conflitividade envolvendo terra e território e da problemática ambiental contemporânea.

Referências do texto

- CARVALHO, Luhuna Francisco Magalhães. *O tempo da ruptura do mundo: "Antropocene" e Capital*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Portugal, 2015.
- FOSTER, John Bellamy. *A ecologia de Marx: materialismo e natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- _____. Marx y la fractura en el metabolismo universal de la naturaleza. *Monthly Review Foundation*, Nova York, vol. 65, n. 7, p. 1-18, 2013.
- MARX, Karl. *A ideologia alemã: Feuerbach – a contraposição entre a cosmovisão materialista e idealista*. São Paulo: Editora Martin Claret, 2006.
- _____. *O Capital*. São Paulo: Abril, Cultural, 1983. v.I.
- MEZAROS, István. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MOORE, Jason W. De objeto a oikeios: geração do meio ambiente na ecologia mundial capitalista. In: DUTRA e SILVA, Sandro et al. (Orgs.). *Ensaios em ciências ambientais: crises, riscos e racionalidades*. 1^a ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.
- _____. El auge de la ecología-mundo capitalista (I): las fronteras mercantiles en el auge y decadencia de la apropiación máxima. *Revista Laberinto*, n. 38, 2013a.
- _____. El auge de la ecología-mundo capitalista (II): las fronteras mercantiles en el auge y decadencia de la apropiación máxima. *Revista Laberinto*, n. 39, 2013b.
- _____. The Capitalocene, part I: on the nature & origins of our ecological crisis. *The Journal of Peasant Studies*, vol. 44, n. 3, 2017.
- PÁDUA, José Augusto. Produção, consumo e sustentabilidade: o Brasil e o contexto planetário. In: ALIMONDA, Héctor; PARREIRA, Clélia (Orgs.). *Políticas públicas ambientais latino-americanas*. Brasília: FLACSO-Brasil / Editora Abaré, 2005.
- TOLEDO, Víctor Manzur. *El metabolismo social: una nueva teoría socioecológica. Relaciones*, Zamora, vol. 34, n. 136, p. 41-71, 2013.
- TOLEDO, Víctor Manzur; MOLINA, Manuel González de. El metabolismo social: las relaciones entre la sociedad y la naturaleza. In: GARRIDO PEÑA, Francisco; MOLINA, Manuel González de; SERRANO MORENO José Luis; SOLANA RUIZ, José Luis (Coords.). *El paradigma ecológico en las ciencias sociales*. Barcelona: Icaria, 2007. p. 85-112.

Sobre o autor

Eduardo Barcelos. Graduado em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Mestre e doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, campus Valença-Bahia. Integrante do Observatório Socioterritorial do Baixo Sul (OBSUL/IF Baiano, campus Valença) e membro do Núcleo de Estudos sobre Território, Ação Coletiva e Justiça (Netaj/UFF). É parceiro e cartógrafo da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado. Desenvolve pesquisas nas temáticas de cartografia, conflitos ambientais, território, questão agrária, mineração e educação profissional.

Entropia

Eduardo Barcelos

Capitalismo, natureza e economia

No desenvolvimento histórico do capitalismo, o pensamento econômico dominante não fez distinção entre os processos de produção (apropriação e transformação material) e as mudanças de estado da matéria (propriedades internas e qualitativas). Nesta visão, a natureza é concebida como uma dimensão isotrópica (homogênea) e a matéria disponível na natureza como algo invariável e aparentemente ilimitado. Sen-
do a natureza algo infinitamente grande e suficiente em recursos, a busca pelo crescimento econômico se tornou, então, uma busca pelo valor máximo. E, ao tornar o progresso um atributo quase divino, dota-
do de um poder supremo de abrir o mundo para o reino da liberdade, este crescimento passou a ser um processo irrefreável e sem nenhuma contingência externa (efeitos do ambiente).

A ideia de um desenvolvimento material ilimitado ancorado nas leis do progresso possibilitou que a economia capitalista abstráisse todo e qualquer tipo de limite imposto à exploração da natureza, e introduzisse a ideia de progressão permanente da economia. Com a influência da filosofia de Descartes e da física de Galileu e Francis Bacon, esta economia incorporou o paradigma mecanicista de mundo, ou seja, um paradigma que se apoia na ideia

de uma economia regida por “leis próprias e independente da moral”, uma economia vista como um sistema isolado e fechado (NAREDO, 2000). Esta concepção induziu uma noção de “produção” descolada do mundo biofísico: ela não seria mais atribuída à capacidade geradora do mundo físico-natural, ao cosmos autorregulado, mas sim regida por uma força exterior capaz de dominar e conquistar a natureza (SCHUMACHER, 1983). Quer dizer, a noção de produção “sai” da esfera da natureza e se impregna como produto das forças do ser humano.

Apoiada nesta concepção atomística de mundo, que percebe o movimento da matéria apenas do ponto de vista quantitativo (movimentos cílicos, reversíveis, regulares, quantificáveis), mas nunca pressupon-
do um movimento que produz mudanças qualitativas, a economia do capital passou a ser concebida como um sistema de trans-
formação de matéria e energia que sempre se conserva do ponto de vista global (já que a quantidade de matéria nunca muda), o que de algum modo fez com que a per-
cepção acerca dos limites da natureza se tornasse algo realmente questionável. Tal visão fundamentou-se em leis objetivas para as trocas econômicas, especialmente o cálculo matemático exato e a mediação do dinheiro, forma abstrata de valoração que reforçou a ideia de um universo ili-

mitado de recursos e de uma necessidade interna de crescer da economia (natureza expansionista), já que a natureza é abstraída pelo cálculo econômico.

Com este sentido, a visão econômica dominante associou-se a uma dupla verdade autocontida na cosmovisão moderna: primeiro, pela máxima de que “quanto maior e mais próspero melhor” (SCHUMACHER, 1983); e, segundo, pela crença na transmutação da matéria (mutabilidade), que implica na ideia de substituição sem limites (e sem fim) dos recursos, em que qualquer coisa pode ser obtida de outra (NAREDO, 2000).

A energia nas leis da termodinâmica

Embora o pensamento dominante da economia tenha feito acreditar que a natureza é algo infinitamente grande, cíclico e suficiente em recursos, o objeto da ciência econômica não está dissociada das leis da natureza. As trocas econômicas são atravessadas por inevitáveis entradas e saídas de energia e matéria, mas também por perdas na forma de resíduos, calor e poluição. Afinal, se o desenvolvimento econômico exige a expansão da produção e do consumo, não há o que se falar em regimes cíclicos e reversíveis das trocas, já que o processo econômico e o meio ambiente material em contínua interação limitam-se a absorver matéria e energia para devolvê-la continuamente, e, neste sentido, admite-se que há uma diferença entre o que é absorvido no processo econômico e o que dele sai.

Ora, essa diferença só pode ser qualitativa (GEORGESCU-ROEGEN, 2012). No

processo econômico, aquilo que entra no sistema de trocas consiste em recursos naturais de valor e o que é rejeitado consiste em resíduos sem valor. Esta diferença ficou confirmada por uma ramificação particular da física, conhecida pelo nome de termodinâmica. Do ponto de vista da termodinâmica, a matéria-energia que é absorvida e descartada por um sistema econômico é sempre qualitativamente diferente, o que faz com que todo progresso não constitua necessariamente uma melhoria, já que existe uma parcela da energia no processo que é não utilizável, descartada (energia sem valor).

A energia, assim, se apresenta sob duas formas: energia livre ou utilizável (sobre a qual as sociedades podem exercer um controle quase total) e energia não utilizável ou presa (que as sociedades não podem utilizar). A energia química contida num pedaço de carvão é livre porque é possível transformá-la em calor. Quando queimamos este pedaço de carvão, a sua energia livre inicial se dissipou na forma de calor, cinzas, fumaça, de tal modo que se torna inutilizável: ela se degradou em energia presa. Já a quantidade de energia térmica contida nas águas de um oceano é energia presa, pois os barcos que navegam sobre a superfície dessa energia precisam da energia livre de um combustível ou vento para se deslocarem. A energia presa, ao contrário, é uma energia dissipada, caoticamente dissipada, energia dispersa, em desordem, que não pode mais ser utilizada.

Esta distinção começou a ser delineada a partir da formulação das leis da termodinâmica, em 1824, por Sadi Carnot, e, posterior-

mente, em 1865, por Rudolf Clausius, que comprovaram a existência de uma economia dos processos físicos em uma máquina a vapor (trocas e fluxos energéticos). As leis da termodinâmica – a 1^a e a 2^a lei – demonstram as dinâmicas de produção e troca de calor no interior de uma máquina térmica. A primeira lei (Lei da Conservação) afirma que em um sistema fechado a quantidade de matéria e energia não muda, ou seja, é invariável, e a máquina produz trabalho ininterruptamente utilizando sempre a mesma energia, portanto, conservando-a. O princípio da conservação de energia estabelece, então, que a energia total de um sistema físico isolado é constante. Não se cria nem se destrói energia, ela apenas se transforma, sem perdas. É por isso que o tipo de fenômeno estudado pela Mecânica é reversível. Isso significa que ele é compreendido apenas pela posição do objeto em questão, não importando a trajetória temporal pela qual passou o objeto. Assim, num fenômeno reversível, não haveria distinção entre passado e futuro (CECHIN; VEIGA, 2010, p. 442).

Já a segunda lei da termodinâmica (Lei da Entropia) considera que toda troca de calor no interior de uma máquina térmica é, invariavelmente, dissipativa, ou seja, que a utilização da energia livre disponível sempre provoca perdas (energia presa ou dissipada). Isso implica em dizer que em toda transação energética ocorre a apropriação de uma parte da energia livre para a realização de trabalho (o movimento de um corpo mediante a aplicação de uma força, ou simplesmente a aplicação de energia), embora a energia nunca seja conservada em sua integralidade, pois, necessariamente, a realização de tra-

balho envolve sempre a produção de calor (ou energia dissipada).

A entropia, então, reflete uma medida de desordem, isto é, uma quantidade de energia presa (não mais utilizável e desorganizada) no interior de um sistema isolado: é a transformação da ordem desse sistema continuamente em desordem. A Lei da Entropia nos ensina, por exemplo, que o calor utilizado para ferver uma água irá se dissipar continuamente. Ou seja, em essência, a degradação da energia tende a um máximo em um sistema isolado, sendo tal processo irreversível (CECHIN; VEIGA, 2010, p. 442). Esta irreversibilidade reflete a perda de uma ordem interna (estabilidade ou baixa entropia) da matéria-energia, de forma que as trocas de matéria-energia com o entorno (ambiente) nunca serão as mesmas devido às perdas definitivas da capacidade do sistema de produzir trabalho. Neste sentido, a irreversibilidade é interpretada como um aumento no movimento desordenado das trocas.

A Lei da Entropia no processo econômico

Na economia, a Lei da Entropia foi compreendida pelo matemático e economista heterodoxo romeno Nicholas Georgescu-Roegen. Foi ele quem percebeu que a teoria da produção necessitava ser reinterpretada a partir da necessidade de conectar a economia aos fluxos biofísicos da matéria. Ele criticava a ausência do fator tempo ou a influência dos intervalos de tempo nos fatos de produção e salientava as transformações qualitativas que ocorrem em função das mudanças quantitativas dos insumos. A

grosso modo, sua intenção era ressaltar que o capital empregado no processo produtivo não é homogêneo, ou seja, os insumos não são homogêneos, e que, quanto mais intenso e acelerado for este processo, maiores serão as transformações qualitativas do capital empregado; ou que, na verdade, há uma mudança de estado, na qual todo fluxo de produtos gera também um fluxo de resíduos, quer dizer, matéria e energia modificada qualitativamente (proveitos e rejeitos).

Georgescu-Roegen dizia que existe uma diferença entre o que entra e o que sai do processo produtivo e, assim, “não há sentido em falar de ‘elasticidade-substituição’ entre capital e trabalho, e nem de produtividade dos fatores de produção se os bens de capital não forem qualitativamente idênticos” (GEORGESCU-ROEGEN, 1996, p. 244). Em outras palavras, os insumos que entram e os resíduos que saem do processo não são homogêneos, possuem características diferentes e, assim, dependem de um perfil temporal e situacional de utilização. Decorre, portanto, de sua análise a crítica à economia como mera “questão alocativa”, em que os insumos são uma função constante no processo econômico e são sempre de natureza semelhante, supondo que a substituição entre eles não tenha limite. Para ele, na verdade, os fluxos de “recursos naturais” na economia não podem ser facilmente e indiscutivelmente substituídos por capital, ou por outros recursos; há mudanças de estado e de propriedade dos insumos e um nível temporal de utilização que está diretamente associado ao fluxo de resíduos.

A partir desta constatação, conforme a Lei da Entropia nos informa, o processo

econômico nunca se conserva do ponto de vista termodinâmico; ocorre tão somente a transformação de recursos naturais de valor (baixa entropia) em resíduos (alta entropia). No processo econômico, a apropriação material se concentra na baixa entropia (depósitos) e os recursos terminam por desgastar-se devido ao caráter irrevogável da degradação entrópica da matéria. Se não fosse assim, o processo econômico seria um moto-contínuo perfeito, um reciclagem perfeito, capaz de produzir trabalho ininterruptamente utilizando a mesma energia. Se esse fosse o caso, seria possível, por exemplo, reutilizar à vontade a energia de um mesmo carvão para gerar calor, depois trabalho e, novamente, calor. Porém, isso contradiz a Lei da Entropia. O mesmo ocorre com as máquinas e com a economia. Pela Lei da Entropia, quando uma máquina (peças, engrenagens, instalações) termina por desgastar-se, logo precisa ser substituída por uma nova máquina, o que significa um despejo suplementar de matéria-energia de baixa entropia no meio ambiente. Com a economia, ocorre o mesmo.

As trocas econômicas, assim, apresentam sempre um movimento irreversível e um estado de perdas ou de alteração qualitativa da matéria-energia, ou seja, elas resultam invariavelmente em um déficit. Esta mudança de qualidade se refere ao fato de que a energia que entra num sistema perde ou altera propriedades, mudando seu estado e suas características originais. Nas trocas de energia, não é concebível a ideia de uma “energia totalizante”, que não muda, invariável, como se a soma das parcelas energéticas trocadas fosse igual a zero.

A Lei da Entropia, portanto, é única em reconhecer que o próprio meio ambiente está sujeito a uma mudança qualitativa irreversível, a um processo evolutivo. Assim, poucas pessoas negariam que a interação econômica de um processo vivo não seria regida pela entropia. Na economia, foi somente quando o problema da poluição começou a ser um tema mundialmente sensível que os economistas passaram a conceber que as saídas (resíduos) são tão inevitáveis quanto as entradas (recursos naturais).

Natureza, sociedade e (des)ordem ecológica

A Lei da Entropia como medida da desordem e do caráter irrevogável da degradação da matéria-energia representou um duro golpe na filiação epistemológica mecanicista, que considerava o movimento da matéria e da energia como algo isolado, reversível e fechado. O processo econômico não é autodeterminado, destituído de novas entradas e saídas. Isso apenas reforça o crescente distanciamento da ciência econômica em relação à realidade concreta, sobretudo quanto à negligência frente à base material do próprio processo econômico e, assim, à sua incapacidade de dar conta do aspecto histórico e irreversível do processo de desenvolvimento das forças produtivas (STAHEL, 1994). Afinal, a economia está solidamente apoiada numa base material sujeita a pressões bem precisas, e todo processo econômico consiste em transformar matéria e energia de valor em resíduos.

Como não se pode esperar que a economia capitalista seja algo estacionário, mas sim constantemente expansiva, o desenvolvimento produtivo tende sempre a aumentar a degradação entrópica da matéria, ou seja, o nível de entropia da matéria (desordem/irreversibilidade/perdas) tende a ficar cada vez maior e acelerado. Estas ideias nos mostram que fenômenos como a degradação ambiental, a poluição, a contaminação e a produção de resíduos significam o aumento histórico da degradação dos geossistemas naturais.

Desde a emergência do paradigma inorgânico (fossilista e mineral) da sociedade urbano-industrial, os estratos geológicos e o sistema Terra de uma forma geral têm sido moldados a ponto de se alterarem as condições metabólicas gerais inerentes à toda biosfera. A ampliação de eventos como a erosão acelerada dos solos, a perda de biodiversidade, a urbanização, as mudanças geoquímicas nos oceanos, o aquecimento global e a perda de florestas tropicais tem gerado um aumento de experiências entrópicas em escala global, com a deterioração da base ambiental (baixa entropia) refletida em um amontoado de resíduos e degradação. Esta captura acelerada de matéria fóssil e mineralizada nos conduz ao problema dos “limites biofísicos” do planeta e da escassez de recursos. Como há sempre uma perda qualitativa, não há possibilidade de substituição indefinida da matéria por capital dentro de um estoque finito de baixa entropia, cuja degradação irreversível acelera-se com o desenvolvimento histórico das forças produtivas.

Assim, os grandes saltos tecnológicos, embora tenham permitido a inovação de produtos e processos, não deixaram de se basear na extração de matéria e energia dos estoques terrestres. Mesmo que o progresso tecnológico torne os recursos acessíveis, isso não produziu estabilidade. O uso cada vez mais intenso de petróleo e minerais e a proliferação de monoculturas agrícolas para melhorar a qualidade média de vida têm produzido uma energia residual de baixa qualidade, reduzindo, irreversivelmente, as fontes de sustentabilidade da vida. A lei do progresso, portanto, se traduz em um sistema maquínico de alta entropia marcado pela degradação e deterioração das qualidades ambientais.

Embora o capitalismo tenha nos legado esta experiência entrópica global, o mundo ainda mantém diferentes economias de baixa entropia. Nas sociedades camponezas, tradicionais, indígenas e extrativistas, a interação com a natureza é sempre viva, no sentido de otimizar constantemente o uso da base material e realimentar as energias e matérias usadas. Através da coprodução, as transformações são limitadas (na domesticação de plantas e animais, em pequenas criações e roçados, na pesca,

na coleta, na produção de artefatos simples) e a natureza é sempre manejada sem que grandes mudanças sejam provocadas na estrutura e evolução dos ecossistemas. São sociedades que moldam a natureza de forma gradual, tentando decifrar o potencial e os limites das unidades manejadas, para conseguir compreender melhor as aptidões e possibilidades de uso e ocupação do meio. Por isso mantêm trocas baseadas na *artesanalidade* (PLOEG, 2008), buscando-se a todo tempo evitar a homogeneização e os processos dissipativos (perda de energia, geração de resíduos, queda da fertilidade). Por isso, são sociedades de baixa entropia, pois buscam aumentar os processos neguentrópicos (quer dizer, regenerativos: recirculação de fluxos materiais e energéticos nas unidades locais, reaproveitamento, rotação, ciclagem, recombinações). De uma forma geral, é a baixa entropia que garante o próprio processo de coprodução (produção e reprodução), e a energia utilizada no manejo da natureza não perde sua capacidade/utilidade total, isto é, ela não é dissipada totalmente. Neste sentido, tais sociedades refletem uma “ordem interna” de estabilidade frente ao crescimento da degradação entrópica do planeta.

Referências do texto

- CECHIN, Andrei Domingues; VEIGA, José Eli da. A economia ecológica e evolucionária de Georgescu-Roegen. *Revista de Economia Política*, vol. 30, n. 3, p. 438-454, 2010.
- GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. *La ley de la entropía y el proceso económico*. Madri: Fundación Argentaria, 1996.
- _____. *O decrescimento: entropia, ecologia, economia*. Apresentação e organização de Jacques Grinevald e Ivo Rens; tradução de Maria José Perillo Isaac. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.
- NAREDO, José Manuel. *La naturaleza en el pensamiento económico*. In: NAREDO, José Manuel; PARRA, Fernando. *Economía, ecología y sostenibilidad en la sociedad actual*. Madri: Siglo XXI, 2000.
- PLOEG, Jan Douwe van der. *Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.
- SCHUMACHER, Ernst Friedrich. *O negócio é ser pequeno: um estudo de economia que leva em conta as pessoas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- STAHEL, Andri Werner. Capitalismo e entropia: os aspectos ideológicos de uma contradição e a busca por alternativas sustentáveis. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). *Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável*. Recife: Instituto de Pesquisas Sociais - Fundação Joaquim Nabuco / Ministério da Educação - Governo Federal, 1994.

Sobre o autor

Eduardo Barcelos. Graduado em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Mestre e doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, campus Valença-Bahia. Integrante do Observatório Socioterritorial do Baixo Sul (OBSUL/IF Baiano, campus Valença) e membro do Núcleo de Estudos sobre Território, Ação Coletiva e Justiça (Netaj/UFF). É parceiro e cartógrafo da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado. Desenvolve pesquisas nas temáticas de cartografia, conflitos ambientais, território, questão agrária, mineração e educação profissional.

Fratura Metabólica

Horacio Machado Aráoz

A noção de fratura metabólica refere-se à ruptura dos circuitos vitais e ao desvio dos fluxos energéticos que compõem as condições mais elementares para a existência da vida humana na Terra. Trata-se de uma falha e de uma distorção no próprio processo de produção social da vida. Como tal, os seus efeitos e consequências afetam o conjunto integral de condições e modos de existência de todos os seres (con-)viventes no Planeta, compreendidos desde a escala microbiológica até o estrato macrogeológico, atravessando e envolvendo todas as dimensões da vida, especificamente a humana (seus aspectos biológicos, psicológicos, socioculturais, econômicos e políticos).

A palavra “metabolismo” provém justamente da biologia e se refere – em princípio – ao processo de intercâmbio e transformação de matéria e energia que os organismos vivos mantêm em seu interior e com o ambiente externo, como meio e condição para seu funcionamento vital. Este processo ocorre em todas e cada uma das escalas do ciclo de vida na Terra, desde a escala celular à biosférica, ao nível de cada organismo, de cada espécie e entre todas as espécies de seres vivos.

Como uma delas, a espécie humana também participa de tais processos, só que, por suas próprias características específicas, esses processos biológicos estão socialmente organizados. Assim, a noção de

metabolismo social alude ao modo genérico de produção social da vida humana; ao processo social pelo qual as populações humanas organizam suas trocas biofísicas com o ecossistema que constituem como habitat (território), obtendo dele tudo o que é necessário para sua subsistência.

Figura 1. Metabolismo Social



Vista como um processo sociometabólico, se concebe que a vida humana emerge como produto dos contínuos e sistemáticos fluxos de intercâmbio de matéria e energia que vinculam e conectam, em relações de interdependência existencial, os organismos humanos (con-)viventes com o resto de seres, processos e fenômenos que compõem a biosfera terrestre. São essas trocas de matéria e energia – que nossos corpos mantêm ininterruptamente com seu “ambiente”, através dos atos cotidianos de respirar, beber e comer – que nos fazem viver e das quais depende nossa existência como organismos vivos.

É por isso que dizemos que o metabolismo social se refere às conexões vitais entre o corpo humano e a Terra. Em termos de seus processos materiais elementares, essas

conexões consistem, por um lado, em um fluxo fundamental de Água, Ar e Alimentos (energias vitais primárias) que vai da Terra aos corpos/populações fornecendo os nutrientes básicos que precisamos para viver. Por sua vez, reciprocamente, esse fluxo de energia primária pressupõe um fluxo correlativo de energia que vai dos corpos-populações para a Terra na forma de trabalho social, entendido como energia especificamente social, indissociavelmente físico-psíquico-emocional, orientada originalmente à terra – e transformá-la – para a obtenção de meios para satisfazer suas necessidades vitais. O metabolismo social é o meio e o modo de conexão vital entre a Terra e os Corpos. É o cordão umbilical que sustenta e possibilita a vida de nossa espécie. Este cordão é formado por dois fluxos vitais recíprocos: alimentação e trabalho.

Ora, desses dois elementos ou fluxos, o trabalho é o que compõe as características específicas da condição humana. A necessidade biológica (a alimentação) está atrelada a um processo social (o trabalho), não rigidamente determinado pela biologia, mas aberto à contingência e à variabilidade das formas culturais e políticas. Isto é, do sentido do trabalho é definida a natureza e as modalidades geohistóricas concretas que os diferentes tipos de variantes sociometabólicas dos povos adquirem.

Isso implica que o sociometabolismo é um processo universal, comum às espécies, mas sujeito à variabilidade de condições geoculturais concretas. Em outras palavras, cada povo – para existir – precisa se organizar e definir como obter energia; que usos sociais lhe dá; e por meio de quais

modalidades de trabalho e cooperação social se organizam e produzem a troca de materiais e energia em e com um determinado território, a fim de prover uma forma própria de subsistir/existir. Cada povo, cultura ou civilização constrói e implica um determinado perfil metabólico. É neste ponto, da variabilidade histórica dos metabolismos sociais, que se situa a origem do conceito de fratura sociometabólica.

Contexto do surgimento da noção de fratura ou falha metabólica

Foi Karl Marx quem primeiro falou de fratura metabólica e quem introduziu o conceito de metabolismo social na linguagem científica moderna. Ele recorreu ao termo formado em sua língua materna pelas palavras Stoff (que em alemão significa “materia” ou “substância”) e Wechsel (que, como substantivo, significa “mudança”, “variação”, “intercâmbio”, e que, como verbo – wechseln – significa “mudar”), tanto para dar conta de sua compreensão ontológica do mundo quanto como uma ferramenta chave para a análise política (e ecológica) das sociedades humanas. O primeiro sentido permitiu-lhe expressar sua concepção do humano como uma continuidade ontológica com a Natureza, como parte da matéria viva da Terra. O segundo sentido serviu-lhe para propor um método que faz da apropriação da terra e da disposição da capacidade de trabalho dos corpos humanos a base da estrutura e da dinâmica das relações de poder nas sociedades humanas.

Em ambos os sentidos, a noção de metabolismo social está diretamente relacionada ao trabalho humano. Embora esta noção

já esteja presente em suas obras anteriores (principalmente nos Manuscritos Econômicos Filosóficos, de 1844, e em A Ideologia Alemã, que escreveu com Engels em 1846), ela só aparecerá explicitamente no Livro I de O Capital. Lá, Marx observa:

“O trabalho é, antes de tudo, um processo que ocorre entre o homem e a natureza, um processo pelo qual o homem, por meio de suas próprias ações, medeia, regula e controla o metabolismo que se produz entre ele e a natureza. O homem confronta a própria matéria natural como um poder natural. Ele põe em movimento as forças naturais que fazem parte de seu próprio corpo, seus braços, suas pernas, sua cabeça e suas mãos, a fim de se apropriar dos materiais da natureza de forma adequada às suas próprias necessidades. Ao operar por meio desse movimento na natureza exterior a ele e transformá-la, ele transforma sua própria natureza ao mesmo tempo.” (MARX, 1975 [1867], p. 290).

Conforme expresso no parágrafo citado, o conceito de metabolismo social (Stoffwechsel) refere-se à unidade dialética entre o ser humano e a Natureza em geral e à necessidade vital de trocas biofísicas entre a Sociedade e a Natureza para a (re)produção da vida humana. Para Marx, assim como a espécie humana provém da Natureza (faz parte da história evolutiva da matéria viva na Terra), ela também se torna uma produção do trabalho social.

É importante notar a homologia semântica

entre a noção de metabolismo social e a de agricultura. Essa palavra latina (também de raiz composta: terra e cultura) refere-se a esse mesmo vínculo histórico-ontológico que faz do *humanus* (proveniente da terra) o que irrompe do próprio processo de trabalho da terra para produzir seu próprio alimento. Bem, não por acaso, Marx cunhou o conceito de fratura ou falha metabólica para dar conta de explicar as consequências resultantes da transformação capitalista da agricultura.

Efetivamente, na análise de Marx, as origens do capitalismo devem ser buscadas nas mudanças ocorridas nas práticas agrícolas a partir do século XVI, com o violento processo de cercamento (*enclosures*) das terras. Esta “Grande Transformação” (como Karl Polanyi a chama) significou a ruptura das relações sociais pré-existentes e a instauração da propriedade privada como pilar fundamental do novo sistema social. O acesso à terra e à subsistência passou a ser exclusivamente mediado pelo dinheiro: a desapropriação e o deslocamento da população que vivia do trabalho no campo forçaram-na a sobreviver confinada nas cidades, à custa da venda da própria força de trabalho a terceiros.

A mercantilização da terra, da alimentação e do trabalho abriu caminho para a expansão e generalização do *Plantationceno*¹ (HARAWAY, 2016), base do problema socioecológico da erosão da fertilidade

1 O Plantationceno supõe um regime de poder social sobre a terra e os corpos que envolve uma drástica transformação das práticas agrícolas. A busca pelo ganho financeiro substitui a alimentação como objetivo regulador da produção agrícola. Com isso, as terras deixam de ser cultivadas principalmente para produzir alimentos para as populações próximas e passam a ser utilizadas como meio de produção de mercadorias,

(dos solos e dos corpos), que Marx tomou como foco de análise e ponto empírico de apoio para sua noção de fratura metabólica. Apoiado nas pesquisas do químico Justus von Liebig (*Die Organische Chemie in ihrer Anwendung auf Agricultur und Physiologie*² [1840]) e do médico Jacob Moleschott (*Physiologie des Stoffwechsels in Pflanzen und Thieren*³ [1851]; *Des Kreislauf des Lebens*⁴ [1852]), Marx observa como a agricultura capitalista supõe a ruptura de uma economia circular, do valor

de uso, pela imposição da economia linear, centrada no valor de troca, e correlaciona a ruptura do ciclo de nutrientes do solo com os desequilíbrios geodemográficos (concentração urbana e despovoamento rural progressivo) e políticos (dominação da classe apropriadora) da emergente sociedade moderna. A ruptura dos vínculos sociais entre a terra e os agricultores abre caminho à exploração simultânea e correlata do solo e dos corpos.⁵

destinadas a serem vendidas em mercados cada vez mais distantes. De fato, o cercamento das terras e a expropriação das/os agricultoras/es não aconteceu primeiro e principalmente na Europa, mas foi a prática sistematicamente aplicada pelos europeus às terras conquistadas e anexadas como colônias, ou seja, como base de abastecimento de matérias-primas a serem vendidas no emergente mercado mundial. As monoculturas de cana para a produção de açúcar no Caribe, na América Central e no Nordeste Brasileiro foram o primeiro dos capítulos dessa longa e trágica história. Em termos agronômicos, significou uma drástica simplificação biológica dos cultivos –começando pela separação das terras para agricultura e pecuária e a especialização destas com base no nível de rentabilidade –, que, somado ao aumento dos ritmos e da intensidade da produção, levaram a processos de erosão não só da fertilidade do solo, mas também, correlativamente, da diversidade sociocultural, tecnológica e produtiva da vida social no campo e dos saberes incorporados nessas práticas.

2 “A química orgânica e sua aplicação na agricultura e na fisiologia”

3 “Fisiologia do metabolismo em plantas e animais”.

4 “O círculo da vida”.

5 No final do capítulo XIII do Livro I de *O Capital* (“Maquinaria e Grande Indústria”), na subseção intitulada “Grande Indústria e Agricultura”, Marx aponta: “É na esfera da agricultura que a grande indústria atua do modo mais revolucionário, ao liquidar o baluarte da velha sociedade, o “camponês”, substituindo-o pelo trabalhador assalariado. (...) Com a predominância sempre crescente da população urbana, amontoada em grandes centros pela produção capitalista, esta, por um lado, acumula a força motriz histórica da sociedade e, por outro lado, desvirtua o metabolismo entre o homem e a terra, isto é, o retorno ao solo daqueles elementos que lhe são constitutivos e foram consumidos pelo homem sob forma de alimentos e vestimentas, retorno que é a eterna condição natural da fertilidade permanente do solo. Com isso, ela destrói tanto a saúde física dos trabalhadores urbanos como a vida espiritual dos trabalhadores rurais (...) Na agricultura, assim como na manufatura, a transformação capitalista do processo de produção aparece a um só tempo como martírológio dos produtores, o meio de trabalho como meio de subjugação, exploração e empobrecimento do trabalhador, a combinação social dos processos de trabalho como opressão organizada de sua vitalidade, liberdade e independência individuais. A dispersão dos trabalhadores rurais por áreas cada vez maiores alquebra sua capacidade de resistência, tanto quanto a concentração em grandes centros industriais aumenta a dos trabalhadores urbanos. Assim como na indústria urbana, na agricultura moderna o incremento da força produtiva e a maior mobilização do trabalho são obtidos por meio da devastação e do esgotamento da própria força de trabalho. E todo progresso da agricultura capitalista é um progresso na arte de saquear não só o trabalhador, mas também o solo, pois cada progresso alcançado no aumento da fertilidade do solo por certo período é ao mesmo tempo um progresso no esgotamento das fontes duradouras dessa fertilidade.” (MARX, 1975 [1867], p. 611-612).

Sentidos e aplicações contemporâneas do metabolismo social

Apesar de sua notável produtividade crítica e analítica, o conceito de metabolismo social praticamente cairia em desuso até meados do século XX. Será retomado a partir da década de 1970, principalmente pela Economia Ecológica, que fez do conceito a sua principal ferramenta. Esta disciplina baseia-se precisamente em conceber a economia humana como um subsistema da Terra, e que funciona graças aos inputs de materiais e energia fornecidos pela Biosfera, que também se encarrega de “absorver” os outputs que o processo econômico gera em termos de resíduos e efluentes. Ao contrário da economia convencional – que à medida que se “desenvolvia” foi se especializando em reduzir o mundo da vida ao mundo dos seletivos valores monetários –, a Economia Ecológica fundava-se na necessidade de conceber e analisar os processos econômicos baseados nos fluxos de materiais e energia entre a Sociedade e Natureza. Central para avaliar a eficiência, a racionalidade e a sustentabilidade das economias é considerar os intercâmbios biofísicos que estas pressupõem com o ambiente natural.

Coincidindo com a irrupção da consciência política sobre os impactos ecológicos das sociedades modernas e com as preocupações com o esgotamento dos recursos que são lançadas a partir do primeiro Relatório Meadows (*Os Limites do Crescimento* [1972]), começaram a ser desenvolvidos estudos sobre o metabolismo urbano-industrial. Em 1965, surge o primeiro estudo sobre o metabolismo das cidades (*The Metabolism of Cities*, de Abel Wolman). Mais

tarde, em 1973, David Pimentel aplicou o conceito de metabolismo à análise da eficiência energética de diferentes modelos agrícolas. Anos depois, Robert Ayres (1989) cunhou o conceito de metabolismo industrial. Em 1991, Buccini e Brenner publicaram *Metabolismo da Antroposfera*; e, em 1997, foi publicado o primeiro estudo quantitativo referente ao metabolismo social de cinco países industrializados (ADRIAAN-SE et al., 1997). Desde então até hoje, o Instituto Wuppertal (Alemanha), o Instituto de Recursos Mundiais (Washington, EUA), o Instituto de Ecologia Social da Universidade de Klagenfurt (Viena), fundado pela pesquisadora Marina Fischer-Kowalski, e o Instituto de Ciência e Tecnologia Ambientais (ICTA), da Universidade Autônoma de Barcelona, dirigido por Joan Martínez-Alier, se consolidaram como os principais centros de pesquisa sobre o metabolismo social de setores, países e regiões da economia contemporânea. Na tradição marxista, foi somente no final dos anos 1990 que John Bellamy Foster (2000), Paul Burkett e a chamada Escola de Oregon (Brett Clark, Richard York, Rebecca Clausen) iriam resgatar as análises de Marx sobre o metabolismo e a fratura sociometabólica, desenvolvendo tanto as implicações teóricas desses conceitos quanto estudos empíricos sobre pesca industrial, agroindústria, mineração a céu aberto, mercados de carbono, entre outros.

Como se pode inferir, a análise sociometabólica (fluxos de materiais e energia e emissões de resíduos) pode ser aplicada a escalas espaço-temporais muito diversas – desde o nível de um indivíduo, ao de uma fábrica, cidade, região, país, con-

tinente ou inclusive globalmente – e pode ser utilizada para distintos setores econômicos (construção, comércio, diferentes indústrias, agricultura, mineração etc.) e também em diferentes períodos de tempo. Basicamente, este tipo de análise mostra os requisitos ecossistêmicos que implicam um determinado padrão tecnológico e social de vida (modo de produção/consumo), e serve para examinar as implicações de cada padrão, tanto ao nível da sustentabilidade ecológica quanto de justiça social: como os bens da Terra são apropriados e consumidos por diferentes grupos sociais, distribuídos de acordo com classe e gênero, a nível nacional, a nível intergeracional e até em relação a outras espécies.

Um dos principais recursos metodológicos desenvolvidos por este enfoque é o de Apropriação Humana da Produção Primária Líquida (HANPP [VITOUSEK et al., 1986]), que indica quanto da energia primária total produzida pela biomassa através da fotossíntese é consumida pelos seres humanos, permitindo avaliações entre diferentes períodos históricos em escala global e em relação ao quanto da energia total do planeta “deixamos” para o restante das espécies. Outro dos indicadores mais utilizados e úteis para comparar países é a Pegada Ecológica (WACKERNAGEL; REES, 1996), que mede o consumo de materiais e energia requeridos por uma unidade social (cidade, país, etc.) em termos da superfície de terra necessária equiva-

lente. Ao nível dos elementos (água, fósforo, potássio, minerais, etc.), o enfoque no fluxo de materiais permite que sejam estudados processos de transferência indireta de recursos entre diferentes sociedades através do comércio ou da relocalização de atividades extrativas e/ou com alto impacto ambiental; aludindo à pegada hídrica, à pegada energética, à pegada de carbono etc. das atividades em questão.

Nessa perspectiva, a análise sociometabólica nos ajuda, em geral, a visualizar desalinhamentos ou fraturas espaço-temporais causados pela implantação do capitalismo como sistema hegemônico mundial(izado). A nível temporal, mostra a cisão e os crescentes desequilíbrios entre os ritmos de (re)produção da natureza diante do ritmo – sempre crescente – da fabricação de bens, e a ultra-aceleração dos processos de extração e transformação de materiais e energia implicados pelo imperativo da rentabilidade financeira. Assim, em nível macrohistórico global, pode-se ver a revolução industrial como um grande salto metabólico: a aceleração dos ritmos de produção de fábricas (possibilitado pelo uso de energia de reservas geológicas: os combustíveis fósseis) se distanciam dos ritmos regenerativos da Terra. E, na fase neoliberal, com o poder crescente do capital financeiro como comando superior dos processos econômicos, ocorreu um novo salto, devido à aceleração dos tempos da renda financeira em relação aos tempos da fábrica⁶.

6 A título de ilustração, um estudo mostra que o consumo mundial de materiais saltou de 7,12 gigatoneladas (Gt) em 1900 para 68,14 Gt em 2009 (KRAUSMANN et al., 2008). Comparado com o crescimento demográfico no mesmo período, verificamos que o consumo per capita de materiais que o crescimento da população (INFANTE-AMATE et al. 2017).

Em nível geográfico, as análises dos fluxos sociometabólicos permitem visualizar a fratura colonial: a reprodução secular de uma matriz de intercâmbio ecológico desigual entre os países industrializados e os países primário-exportadores, geralmente do Sul Global, que inseridos no mercado mundial a partir de laços coloniais transferem riqueza natural líquida aos países industrializados. Nesse sentido, Joan Martínez-Alier (2004) alerta sobre essas desigualdades como fontes de conflitos ecológico-distributivos e como base de uma Dívida Ecológica Mundial dos países industrializados com os (mal)denominados “subdesenvolvidos”⁷.

Implicações, alcance e dimensões da fratura sociometabólica

Se a Ecologia Política pode ser entendida como a ciência das conexões vitais, comprehende-se a relevância do conceito de fratura metabólica. Dada a conexão histórico-ontológica colocada pela noção de metabolismo social entre corpos humanos e Terra, a ruptura desses vínculos tem profundas implicações e consequências. Afeta todas as esferas e dimensões da existência humana e da vida terrestre.

A partir da análise proposta, pode-se inferir como o conceito de metabolismo social está no centro de uma análise crítica do capita-

lismo-colonialismo-patriarcado moderno, enquanto sistema social imposto mundialmente como hegemônico nos últimos cinco séculos da história da humanidade. A noção de fratura ou falha sociometabólica alude à perturbação ou ao transtorno induzido pela imposição da propriedade privada sobre a fisiologia dos fluxos materiais-energéticos de reprodução social da Vida. Como uma pedra incrustada em um vidro, essa fratura produz múltiplos estilhaços, uma série de rupturas consequentes e correlativas.

Em termos sociais, a fratura metabólica dá origem a uma sociedade classista, sexista e racista. Trata-se de uma fratura que afeta os corpos. Por um lado, ocorre na separação dos corpos dos produtores com relação aos seus meios de produção, em que uma minoria – devido ao poder de se apropriar violentamente da Terra – concentra a capacidade de dispor o trabalho das maiorias. Dentro dessa fratura social, encontramos também uma fratura de gênero, que resulta na inferiorização da mulher, na cisão entre o mundo do doméstico e a desvalorização do reprodutivo, sob o domínio do público-comercial e a primazia do dinheiro e lucro; e, por outro lado, uma fratura de raça, envolvida na inferiorização dos povos agroculturais, em sua escravização e submissão a regimes de superexploração (sensu MARINI, 2008 [1973]) de sua força de trabalho e na depredação de seus territórios como despojos de guerra.

⁷ Um estudo sobre o fluxo de materiais do comércio exterior na América Latina realizado entre 1900 e 2016 mostra como a região “aparece, sem exceção, como fornecedora líquida de materiais para o resto do mundo, ou seja, suas exportações sempre excederam suas importações. (...) O nível de déficit material não parou de crescer até hoje. (...) Em termos materiais, (...) as exportações totais de materiais passaram de 7 Mt para 115 Mt entre 1900 e 1980. O grande crescimento veio depois: em 2016 as exportações ascenderam a 1.035 Mt” (INFANTE-AMATE et al., 2020, p. 186-187).

Em termos geográficos, a fratura metabólica operada pelo capital ocorre tanto na escala local (a imposição do *plantationceno* e do latifúndio) quanto nas unidades territoriais nacionais (a cisão e a subordinação do campo e do rural à lógica das grandes cidades) e no cenário geopolítico mundial, com a globalização do colonialismo e a fratura entre povos/territórios colonizados e metrópoles imperialistas.

Em termos dos processos de (re)produção social, a fratura manifesta-se como um crescente divórcio entre ecologia (economia da Natureza) e economia, já restringidamente redefinida ao mundo do dinheiro, ou, dito de outro modo, como a substituição da economia circular baseada em valores de uso devido à emergente visão linear centrada no valor de troca, no crescimento “infinito” e na tirania da lucro financeiro.

Em termos políticos, a fratura metabólica envolve a dissolução das relações de reciprocidade, mutualidade e interdependên-

cia que regulam a vida social em comunidade e assume a forma de um novo regime de relações sociais fundado na supremacia do individualismo competitivo.

A nível epistemológico, verifica-se a fratura ao nível da separação entre Razão e Emoções-Sentimentos-Corpos e a ideia de uma ciência pensada como meio de controle e exploração da Natureza.

Finalmente, em termos ontológicos, a fratura metabólica supõe a hegemonia do mito do antropocentrismo: a dissolução nas crenças e práticas humanas do vínculo inseparavelmente material-espiritual, diacrônico e sincrônico que (re-)liga os corpos com a vasta totalidade do mundo existente e convivente. Essa fratura ontológica se expressa na crise antropológica (crise do sentido do humano e do seu lugar no cosmos) e na crise geológico-climática, com o crescente desequilíbrio das variáveis atmosféricas que tornam possível a vida humana na Terra.

Referências do texto

- ADRIAANSE, A.; BRINGEZU, S.; HAMMOND, A.; MORIGUCHI, Y.; RODENBURG, E.; ROGICH, D.; SCHÜTZ, H. *Resources flows: the material basis of industrial economies*. Washington: World Resources Institute, 1997.
- HARAWAY, D. Antropoceno, Capitaloceno, Plantacionoceno, Chthuluceno: generando relaciones de parentesco. *Revista Latinoamericana de Estudios Críticos Animales*, ano 3, vol. 1, 2016.
- INFANTE-AMATE, J., DE MOLINA, M. G. Y TOLEDO, V. M. El metabolismo social. Historia, métodos y principales aportaciones. *Revibec: Revista Iberoamericana de Economía Ecológica*, 27, 130-152, 2017.
- INFANTE-AMATE, J.; URREGO MESA, A.; TELLO ARAGAY, E. Las venas abiertas de América Latina en la Era del Antropoceno: un estudio biofísico del comercio exterior (1900-2016). *Diálogos - Revista Electrónica de Historia*, Centro de Investigaciones Históricas de América Central, Universidad de Costa Rica, vol. 21, n. 2, p. 177-214, jul./dez. 2020.

- KRAUSMANN, F.; FISHER-KOWALSKI, M.; SCHANDL, H.; EISENMENGER, N. The global sociometabolic transition: past and present metabolic profiles and their future trajectories. *Journal of Industrial Ecology*, vol. 12, n. 5-6, p. 637-656, 2008.
- MARINI, R. M. *Dialéctica de la dependencia*. In: MARINI, R. M. *América Latina, dependencia y globalización*. Bogotá: Siglo XXI / CLACSO, 2008 (1973).
- MARTÍNEZ-ALIER, J. *El ecologismo de los pobres: conflictos ambientales y lenguajes de valoración*. Barcelona: Icaria, 2004.
- MARX, K. *El capital*. Tomo I. México: Siglo XXI, 1975 (1867).
- VITOUSEK, P.; EHRLICH, P. R.; EHRLICH, A. H.; MATSON, P. A. Human appropriation of the products of photosynthesis. *BioScience*, vol. 36, n. 6, p. 368-373, 1986.
- WACKERNAGEL, M.; REES, W. *Our ecological footprint: reducing human impact on the Earth*. Philadelphia: New Society Publishers, 1996.

Sugestões de aprofundamento

- FOSTER, J. B. *La ecología de Marx: materialismo y naturaleza*. Madrid: El Viejo Topo, 2000. (No capítulo V do livro, está explicitada a genealogia do conceito de fratura metabólica).
- HERRERO, Y. Vida. *Los cinco elementos*. Ctxt, 27 ago. 2020. Disponível em: <https://ctxt.es/es/20200801/Firmas/33195/vida-yayo-herrero-naturaleza-pandemia-crisis-ser-humano-ecologia.htm>.
- INFANTE-AMATE, J.; GONZÁLEZ DE MOLINA, M.; TOLEDO, V. M. El metabolismo social: historia, métodos y principales aportaciones. *Revista Iberoamericana de Economía Ecológica*, vol. 27, p. 130-152, 2017.
- LEONARD, A. *La historia de las cosas*. Free Range Studios, [s.d.]. (Documentário). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=upJRjTcJORg>
- MACHADO ARÁOZ, H.; ROSSI, L. Repensar (la producción d-)el pan, repensar (nuestra relación con) la Tierra: clave para una renovación (y radicalización) del pensamiento crítico y las energías revolucionarias. *Bajo el Volcán*, ano 1, n. 2, p. 39-76, 2020. Disponível em: <http://www.apps.buap.mx/ojs3/index.php/bevol/article/view/1417>.
- MARTÍNEZ-ALIER, J. Ecología industrial y metabolismo socioeconómico: concepto y evolución histórica. *Revista Economía Industrial*, n. 351, p. 15-26, 2003.

Sobre o autor

Horacio Machado Aráoz. É pesquisador do Conselho Nacional de Pesquisas Científicas e Técnicas (CONICET) da Argentina, professor da Universidade Nacional de Catamarca (Argentina) e integrante das assembleias catamarquenas contra a megamineração e da organização Sumak Kawsay (“bem-viver”).

Apropriação de terras e de bens naturais

Sérgio Sauer

O crescimento da demanda por terras e por bens da natureza se tornou um fenômeno global no final da primeira década do século XXI, impulsionando o que se convencionou chamar de *land grabbing* (inglês), *acaparamiento de tierras* (espanhol) e, na falta de termo condizente, estrangeirização (português). Depois de atingir picos em 2012/2014, houve um arrefecimento tanto da demanda por terras como dos estudos sobre a tal estrangeirização. A crise global resultante da pandemia em 2020/2021 fez com que os preços das *commodities* voltassem a subir, podendo resultar em novas demandas de terras. Nesse contexto, o objetivo do verbete é refletir sobre causas (estruturais e conjunturais) desses processos de apropriação da terra e de bens da natureza, as colocando no âmbito do extrativismo agrário.

A apropriação de terras por diferentes meios e processos acontece há séculos, seguindo ciclos de expansão e retração, sendo a base política e econômica da colonização (ou do colonialismo) e da apropriação da natureza em larga escala. O fenômeno ambiental e fundiário está inserido em um novo ciclo de acumulação e expansão do capital, combinado com a diminuição da capacidade de regulação ou mesmo a desnacionalização do Estado e a internacionalização dos interesses capitalistas com a privatização de bens e ativos públicos e a financeirização da economia.

O início do novo milênio foi marcado por uma volta do tema da terra à agenda política internacional. A realização da Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural, organizada pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) em 2006, em Porto Alegre, é um dos elementos dessa retomada. A aprovação em 2012 das Diretrizes Voluntárias para a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais no contexto da Segurança Alimentar Nacional e a reestruturação do Comitê de Segurança Alimentar (CSA) da Organização das Nações Unidas (ONU) deram importância ao tema da terra na agenda política. Ainda assim, relatório publicado pelo Banco Mundial em 2010, afirmando uma aceleração da demanda por terra a nível mundial, teve grande repercussão internacional (BANCO MUNDIAL, 2010).

Esta repercussão se deveu, basicamente, aos dados quantitativos divulgados no relatório do Banco Mundial. Segundo o relatório, entre meados de 2009 e 2010, em torno de quarenta milhões de hectares de terra foram transacionados, dez vezes mais do que as médias dos anos anteriores, segundo estimativas do próprio Banco. Este dado foi amplamente questionado, tanto por ter sido considerado subestimado quanto pelas dúvidas em torno da confia-

bilidade dos registros globais ou mesmo por terem sido utilizados dados apenas de terras agrícolas.

Para além das críticas às pesquisas e aos levantamentos, a polêmica em torno da extensão ou quantidade de terras transacionadas aprofundou o debate sobre *land grabbing*, dando-se menor peso à quantidade de terras e mais ênfase a processos de apropriação e controle de terras e territórios. O termo *land grabbing* se tornou uma expressão genérica para se referir à explosão de transações comerciais (trans)nacionais de terras, principalmente em torno da produção e da exportação de alimentos, ração animal, agroenergias, madeira (florestas) e minérios.

A polêmica publicação do Banco Mundial – que utilizou a expressão *land rush*, ou “corrida por terras” – deu visibilidade e legitimidade às denúncias da organização GRAIN de 2009, às pesquisas da *International Land Coalition* (ILC) e às reivindicações de outras ONGs e movimentos sociais contra o *land grabbing*, ou a apropriação global de terras. Em que pese as diferenças políticas entre essas iniciativas e os organismos multilaterais, as denúncias resultaram não apenas em uma vasta produção acadêmica (pesquisas, conferências e publicações), mas também na formulação dos Princípios para o Investimento Agrícola Responsável (PRAI, na sigla em inglês), elaborado pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), a FAO, o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e o Banco Mundial e assinado pelos países da União Europeia em 2012.

Inicialmente entendidas apenas como a compra de grandes extensões de terras agrícolas, as apropriações são processos amplos de internacionalização de territórios, incluindo operações de compra, mas também concessões de terras e bens da natureza a empresas (nacionais ou estrangeiras) e/ou a governos (ou empresas públicas). Superando definições como “compra de grandes áreas de lavoura por estrangeiros”, *land grabbing* define processos de apropriação ou aquisição de terras – ou de direitos relacionados à terra e aos bens naturais – por empresas, compradores sem fins lucrativos e empresas públicas visando a extração de recursos, voltados para o mercado externo ou para a especulação (financeirização).

Land grabbing é, portanto, a apropriação e o controle sobre terras e recursos da terra (água, florestas, minérios, etc.), em que se extrai e aliena bens públicos para propósitos externos em processos de acumulação capitalista. São transações, investimentos e mecanismos (compra, *leasing*, arrendamentos, parcerias, concessões) que permitem a grilagem de terras, mas também o controle sobre outros bens da natureza, resultando nas noções de *water grabbing* (apropriação e controle da água) e *green grabbing* (grilagem verde).

A palavra “*grabbing*” designa vários tipos de aquisição, não necessariamente ligados à dinâmica da propriedade, mas incluindo o acesso, uso e controle, no caso, de terras e territórios. Implica, portanto, na expropriação de terra, água, florestas e de outros bens naturais, inclusive os bens comuns, possibilitando apropriação, concentração,

privatizações e comercialização, como propriedade ou outras formas de alienação, concessão, arrendamento, etc. Essas apropriações resultam em mudanças no uso da terra e na transformação de regimes laborais agrários (mudanças nas relações de trabalho).

Land ou *green grabbing* são, assim, processos de apropriação de terras e bens da natureza. O fenômeno é descrito como “apropriação” porque implica na transferência de propriedade, de direitos de uso e do controle sobre terras que eram bens públicos ou privados. A transferência pode se dar via diferentes tipos de transação – legais, ilegais ou mesmo ilegítimas –, o que não necessariamente implica em compra, mas no controle sobre terras e outros bens naturais. É, portanto, a transferência de direitos de uso, controle ou propriedade da terra por meio de venda, arrendamento, concessão, contratos ou mesmo expropriação (grilagem).

Conceptualmente, a apropriação está diretamente relacionada a processos interrelacionados e interdependentes de acumulação e expropriação. A apropriação pode ser entendida como uma forma de acumulação de capital, em que lucros obtidos são reinvestidos, aumentando o capital e a concentração da propriedade da terra e dos bens naturais.

Esta definição de apropriação é também tributária da noção de acumulação por espoliação de Harvey, reeditando a noção de acumulação primitiva de Marx. Portanto, apropriação inclui espoliação ou expropriação, em que territórios públicos

ou comuns são cercados, ou legalmente cadastrados como propriedade privada (ou reserva ambiental), e os usuários são expulsos (ou têm seus direitos enfraquecidos) e transformados em um proletariado separado da terra e da natureza, liberando recursos para o capital privado.

A apropriação, portanto, destaca processos capitalistas, mas também não capitalistas de acumulação. Processos contemporâneos, não confinados ao passado pré-capitalista de expropriação e acumulação primitiva. Assim, a noção de Marx de processos históricos de separação entre produtores e meios de produção é reinterpretada, passando a incluir a expropriação da natureza e a espoliação na acumulação de capital, de terras e de bens da natureza. Conforme Sassen (2016), investimentos usando força de trabalho barata, recursos naturais e terras de baixo custo são fundamentais para manter abertas as possibilidades de lucro, reeditando processos de acumulação primitiva no atual capitalismo global, inclusive de *land* e *green grabbing*.

Os processos de aquisição e apropriação de terras exigem mudanças na legislação – flexibilização de leis e normas e a criação de meios e lógicas de “preservação” ambiental e regularização fundiária – que rompem ou fragilizam as fronteiras nacionais. Nos termos de Sassen, trata-se de processos de desnacionalização dos Estados, permitindo a titularização de direitos (privatização) em favor de pessoas e empresas estrangeiras para a apropriação da terra e da renda fundiária (ou dos frutos da terra).

Essa corrida global de apropriações vem ocorrendo como processo de revalorização da terra e dos demais bens da natureza, devido à convergência de múltiplas crises. As crises financeira, alimentar, energética e climática geraram um *boom* das *commodities*, ou seja, um aumento expressivo dos preços, resultando em demandas e investimentos. Estas crises provocam mudanças na economia global e nos mercados financeiros (especialmente a ampliação dos investimentos especulativos), alimentando narrativas que justifiquem os processos de acumulação.

A nível global, com base em narrativas e ações de enfrentamento às crises, organizações multilaterais criam políticas, programas e incentivos ao desenvolvimento capitalista, gerando aumento da oferta e procura e incentivando a corrida global por bens naturais. Nesse sentido, políticas, normas, regulamentos e incentivos estabelecidos pela comunidade internacional, consagrados no arcabouço jurídico internacional e facilitados por programas de cooperação e de concessão de empréstimos, acabam se transformando em mecanismos diretos ou indiretos de apropriação de terras e expropriação da natureza. Nos termos de Sassen (2016), essas políticas – especialmente as destinadas a ajustes estruturais e à negociação da dívida pública dos países pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) – destroem as economias tradicionais, ao mesmo tempo em que preparam o terreno para as novas necessidades do capitalismo avançado, especialmente a demanda crescente por terra, alimentos e combustíveis (por água, florestas, metais e minérios).

Desse modo, faz-se necessário criar condições para suprir essas necessidades, ou simplesmente enfrentar as crises. Para viabilizar investimentos, portanto, é fundamental a construção extensiva de infraestrutura. Como consequência dos investimentos públicos e de instituições multilaterais na construção de estradas, hidrovias, ferrovias (e também de hidrelétricas, linhas de transmissão, etc.), além do aumento do preço da terra (captura de valor via renda fundiária), criam-se corredores de transporte ligando as fronteiras extrativistas agrárias aos mercados globais. Esses corredores acabam abrindo áreas ainda inexploradas (ou pouco exploradas comercialmente) para investimentos privados (nacionais e estrangeiros), ampliando as fronteiras agrominerais, possibilitando o avanço dos monocultivos e da extração de bens naturais e incentivando a apropriação de terras e territórios.

Associado aos investimentos em infraestrutura (e a consequente ampliação da especulação fundiária, resultante do aumento dos preços da terra), existe um medo relacionado à insegurança energética. Este medo mobilita investimentos, inclusive em novas fontes, justificados pela busca de segurança energética e a construção do desenvolvimento futuro. Há uma preocupação com as fontes de energia (relacionada ao esgotamento das reservas e ao preço do petróleo, à necessidade de fontes alternativas, etc.), resultando em incentivos para investimentos e a consequente “estrangeirização” dos recursos energéticos. Nesse contexto, os agrocombustíveis surgiram como uma nova fronteira lucrativa, tanto para o setor agroindustrial como para as empresas petrolíferas.

O aumento dos preços dos alimentos no mercado internacional, associado às previsões demográficas planetárias, provocou a antecipação da insegurança alimentar no mundo, tanto como justificativa quanto como motivação para negócios. Isto vem fazendo com que empresas invistam pesadamente em cultivos agroalimentares, com grande parte dos investimentos destinados para a produção de biocombustível, como nos casos da cana-de-açúcar e da soja no Brasil. O setor sucroenergético no Brasil foi um dos casos exemplares de aumento de investimentos, mas também houve a expansão de cultivos de dendê na Guatemala, em Honduras, na Colômbia, na Indonésia, entre outros. Assim, a produção de alimentos passa a ser utilizada como argumento para a apropriação e o controle de terras, que, frequentemente, sofrem mudanças no uso, alterando a destinação e o significado da terra e de outros bens naturais.

A crise financeira empurrou setores, historicamente avessos a imobilizar capital, a investir em terras, tanto para a especulação (busca de retornos financeiros por meio do aumento do preço da terra) como para a produção. Apropriações de terras em larga escala foram incentivadas com a criação de instrumentos financeiros destinados a reduzir riscos ou para gerar lucros com base na possibilidade de escassez de alimentos ou combustíveis. Este processo, denominado de "financeirização", é uma novidade nas apropriações de terra e da natureza, visto que, além da participação de atores antes avessos a esse tipo de investimento, amplia-se a especulação e a acumulação via renda fundiária.

A crise ambiental e, mais especificamente, os acordos e as medidas para mitigar as mudanças climáticas se tornaram ferramentas e justificativas globais para a apropriação de terras e bens da natureza. Exigências e ferramentas ambientais, especialmente os mecanismos financeiros de mitigação e compensação ambientais, promovem apropriações, criando condições para, em nome da conservação, gerar reserva de valor (controle sobre bens naturais para exploração futura). Esses processos e investimentos caracterizam o fenômeno do *green grabbing*, ou grilagem verde. Concessões, contratos de arrendamento para o sequestro de carbono e a aquisição de papéis são usados para a apropriação de terras e territórios para fins ambientais, promovendo a *commodificação* ou mercantilização da natureza em nome da sustentabilidade ou de "valores verdes".

No Brasil, *land grabbing* foi traduzido como "estrangeirização" não só pela falta de um termo apropriado em português ou para diferenciar da histórica *grilagem de terras*, mas também porque a disputa política se materializa em propostas que liberam investimentos de empresas estrangeiras para a compra de terras. Os Projetos de Lei nº 4.059, de 2012, em tramitação na Câmara dos Deputados, e nº 2.963, de 2019, em discussão no Senado, materializam as propostas de liberação para a compra de terras por estrangeiros, inclusive por empresas multinacionais. Estudos realizados em quinze países latino-americanos demonstraram que *estrangeirização* também é usado no sentido de desnacionalização, portanto, mesmo que problemático, o termo identifica uma dimensão chave do *land*

grabbing, que é a apropriação de terras por empresas e pessoas não nacionais.

Além destes projetos de lei em tramitação, a partir das mudanças no Código Florestal em 2012, foi criado o Cadastro Ambiental Rural (CAR). O CAR, para além de exercer a função de registro ou regulamentação ambiental, vem sendo utilizado como ferramenta para a regularização fundiária. Além de possibilitar a grilagem de áreas públicas (o cadastro autodeclarado se

transforma em documento comprobatório de posse e controle de terras), o CAR é uma ferramenta para a apropriação de terras comuns. A prática mais usual vem sendo a sobreposição do registro de terras, tradicionalmente ocupadas por comunidades, como parte da reserva legal de uma propriedade privada, o que passa a gerar direitos de posse e conflitos fundiários. Por ser um cadastro ambiental, o CAR é o principal instrumento da grilagem verde no Brasil.

Referências do texto

- BANCO MUNDIAL. Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits? Washington D.C., 07 de setembro de 2010.
- CLEPS JUNIOR, João et al. *Revista Campo-Território*, vol. 11, n. 23, jul. 2016. Edição especial sobre land grabbing: grilagem/estrangeirização de terras. (Na íntegra). Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/issue/view/1380>.
- FAIRBAIRN, Madeleine. *Fields of gold: financing the global land rush*. Ithaca: Cornell University Press, 2020.
- GRAIN. El acaparamiento global de tierras en el 2016: sigue creciendo y sigue siendo malo. *Grain*, nov. 2016. Disponible em: <https://grain.org/es/article/5607-el-acaparamiento-global-de-tierras-en-el-2016-sigue-creciendo-y-sigue-siendo-malo>.
- INTERNATIONAL LAND COALITION (ILC). Land matrix initiative. International Land Coalition, [s.d.]. Disponible em: <https://www.landcoalition.org/en/explore/our-work/data/land-matrix/>.
- MCKAY, Ben M.; ALONSO-FRADEJAS, Alberto; EZQUERRO-CAÑETE, Arturo. *Agrarian extractivism in Latin America*. Nova York: Routledge, 2021.
- SASSEN, Saskia. *Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2016.
- SAUER, Sérgio; BORRAS JR., Saturnino. Land grabbing e green grabbing: uma leitura da “corrida na produção acadêmica” sobre a apropriação global de terra. *Revista Campo-Território*, vol. 11, n. 23, edição especial sobre land grabbing: grilagem/estrangeirização de terras, p. 6-42, jul. 2016.

Sobre o autor

Sergio Sauer. Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB) e professor da UnB na Faculdade de Planaltina nos Programas de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-Mader) e Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais (MESPT) e no Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS). É mestre em Filosofia da Religião pela School of Mission and Theology - Faculty of Arts/University of Bergen, Noruega (1996), graduado em Teologia pela Escola Superior de Teologia (1986) e em Filosofia pela Universidade Católica de Goiás (UFG).

Violência

Laura Rougemont
Mercedes Solá Pérez

A violência é um tema carregado de significados, sendo, por esta razão, amplo e multidimensional. Sérgio Adorno (2017) aponta que não há um conceito universal da violência; é preciso definir sobre que violência se pretende falar, visto que há uma diversidade de formas em que ela pode se expressar, interferindo na integridade física, moral, psíquica ou simbólica dos sujeitos. Segundo o autor, a sociedade brasileira está repleta de práticas violentas, que são acionadas tanto como meio de resolver conflitos como também porque se trata de formas banais de linguagem e expressão.

Alguns exemplos de violência, como os homicídios (dentre os quais se incluem os recentes assassinatos da vereadora Marielle Franco, no Rio de Janeiro, e do mestre capoeirista Moa do Katendê, em Salvador) são bastante emblemáticos. Mas as expressões da violência se estendem à delinquência, à criminalidade urbana, às violências de gênero ou orientação sexual, ao machismo, ao racismo, à violência de classe, aos maus-tratos às crianças e adolescentes, às relações de trabalho, aos sistemas políticos totalitários e a uma infinidade de outros temas. Aqui, nós propomos fazer um recorte específico, discutindo a violência a partir da Filosofia e das Ciências Sociais, mas com enfoque em sua relação com a Ecologia Política.

O primeiro aspecto a se discutir é que a violência não tem caráter meramente episódico no espaço, ou seja, não se reduz àquilo que é captado pela sensibilidade ou pela percepção imediata no instante que acontece. Trata-se, essencialmente, de um componente estruturante e estrutural de uma série de sistemas hegemônicos de dominação social, como, por exemplo, o capitalismo, que, desde a sua origem, manifesta o caráter violento dos processos de acumulação como parte de seu funcionamento – como já nos apontaram Karl Marx e Rosa Luxemburgo. Além do capitalismo, outros sistemas de dominação social e econômica coexistentes, como a colonialidade (e com ela a escravidão e o racismo), ou o patriarcado, também se valem da violência como engrenagem.

A filósofa brasileira Marilena Chauí analisa a violência como uma forma de relação social. Apesar de a violência ser frequentemente associada à delinquência e à criminalidade, Chauí (2018) interpreta que “a violência é toda forma de ação, pensamento e sentimento que reduz a outra pessoa à condição de uma coisa”, tornando o “outro” algo manipulável. As socia-se, de certa forma, ao que Castro-Gómez (2005) chama de “a invenção do outro”, que é a criação de relações hierárquicas nas quais há inevitavelmente uma inferiorização de certas pessoas ou gru-

pos sociais. A história da colonização do Brasil é, efetivamente, uma história social marcada pela violência.

A perspectiva da violência enunciada pelo filósofo esloveno Slavoj Žižek (2014) talvez possa ser resumida pelo sagaz questionamento de Bertold Brecht: “O que é um assalto a um banco comparado com a fundação de um banco?” O que vemos e interpretamos como violência é, para o autor, apenas a camada visível e subjetiva que resulta de uma violência maior, a violência sistêmica (objetiva), consequência do funcionamento do atual sistema econômico e político. Ou seja, daí deriva a constatação de que por trás de todo ato violento há um processo oculto e anterior muito mais violento.

Já Hannah Arendt, em *Sobre a violência* (1994), afirma que a violência possui um caráter instrumental, que é utilizada para alcançar um fim predeterminado. Embora a violência seja confundida com a ideia de poder (e também de autoridade, arbitrariedade, etc.), para a filósofa, estas são noções distintas, dado que o poder carrega uma potência de ação, sendo um recurso do exercício da política – aqui entendida como uma prática disseminada nas ações cotidianas, para além da lógica partidária. Por outro lado, a violência, quando acionada, sufoca justamente a potência política, silenciando vozes e cerceando a ação para a transformação.

A violência, entretanto, também é um dispositivo utilizado pelo Estado, que administra e controla a vida das populações. Ao mesmo tempo em que atua promo-

vendo um determinado regime de vida (moderno, urbano, desenvolvido), o Estado também é capaz de promover o genocídio e a morte em massa, viabilizando os melhores meios de vida a uma determinada população em detrimento de outras. A este procedimento de “gestão da vida”, Michel Foucault deu o nome de biopolítica – noção ampliada pelo italiano Giorgio Agamben. Com o poder de “fazer viver”, mas também de “deixar morrer”, o Estado pode dar a ordem de eliminar inimigos, mas também seus próprios cidadãos. E a eliminação se dá de diversas formas, desde práticas diretas, como assassinatos, ou até mesmo por vias de exclusão e segregação, resultado de normalizações jurídicas, médicas ou militares. Porém, apesar das diferenças, não se tratam de violências de diferentes naturezas, mas de diferentes graus, visto que violências simbólicas ou psicológicas, por exemplo, não são menos brutais e traumatizantes do que outras, apesar de serem exercidas de modos distintos.

Em síntese, podemos afirmar que na nossa abordagem a violência pode ser entendida como: um componente dentro de estruturas de dominação social e econômica que é utilizado como instrumento para o alcance de um fim predeterminado. A violência está difusa nas relações sociais, inclusive na gestão da vida pelo Estado. Em ambos os casos, inferioriza e coisifica o outro, visando a sua eliminação tanto direta (física) quanto indireta (política, psicológica, simbólica), viabilizando a manutenção de um *status quo* sistêmico, que prioriza interesses de grupos em detrimento de outros.

Como correlacionar os debates sobre a violência com a Ecologia Política?

As formas de uso e apropriação da natureza – entendida, na perspectiva do capital, como recurso – imprimem nos territórios em suas múltiplas escalas – a do território-côrpo, a do território-comunidade e, em totalidade, a do território-Terra – conflitos e violências que avassalam, expropriam, espoliam e negam os seres humanos (“os outros”) e a natureza. Assim, projetos de desenvolvimento de grande porte (“mega-projetos”, tais como projetos de mineração, de produção energética, do agronegócio, logísticos e outros) reproduzem um funcionamento estranho às localidades onde se instalaram e, portanto, desagregador dos modos de vida de comunidades locais, gerando impactos que violam e violentam tanto a natureza quanto meio biótico quanto as relações sociais, através das ameaças aos corpos dos comunitários. Tais projetos fagocitam a natureza, o território-Terra, como um todo: as terras, as matas, as águas, os minerais e os povos.

Frequentemente, a lógica de operação destes projetos cria zonas de sacrifício nestes três níveis de território, que passam a ser marcados também por violências políticas, ou seja, por perseguições e ameaças a pessoas ou coletividades em decorrência de suas atuações em organizações políticas e movimentos sociais, mas também pela simples defesa da terra e da natureza para a sobrevivência e, consequentemente, da coesão comunitária. Portanto, se as decisões sobre o ecossistema são políticas, resultando em ganhos para uns em detrimento de outros, os efeitos sobre esse sistema

também geram violências políticas. O debate sobre necroeconomia, trazido por Horacio Machado Aráoz (2016), ou sobre necropolítica, trazido por Achille Mbembe (2016), auxiliam na compreensão destas relações.

A seguir, tentamos fazer um exercício analítico de categorizar algumas formas de violência, ampliando apontamentos já delineados por Foweraker (1982). Dividimos em três chaves principais e propomos um esquema simplificativo, trazendo casos emblemáticos de violência relacionados aos embates dos territórios com projetos de desenvolvimento, seguindo a perspectiva da Ecologia Política:

1) Nos territórios-côrpos, vivenciam-se formas de violência e violações de ordem psicológica, simbólica e física: Intimidações; Perseguições; Ameaças; Estupros; Agressões físicas; Tiroteios; Emboscadas; Assassinatos de lideranças; Assassinatos de membros comunitários; Torturas; Atentados; Chacinas; Coerção/Coação; Cooptação de lideranças... São muitos os casos, mas citamos dois a seguir:

A 50 quilômetros da rodovia BR-422 (Transcametá), na altura do município de Baião, nordeste do Pará, uma militante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), coordenadora do movimento na região da usina de Tucuruí (PA), foi degolada por arma branca, na noite do dia 21 de março de 2019, com suspeitas de estupros e torturas. Tratava-se de Dilma Ferreira da Silva, de 45 anos, que foi morta junto com seu marido, Claudionor Costa da Silva (43 anos) e com Hilton Lopes (38 anos). Todos

os três residiam no Assentamento Salvador Allende, criado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na área da antiga fazenda Piratininga, ocupada por mais de 400 famílias sem-terra há 12 anos. Desde o início, o local sofreu com ataques de pistoleiros e conflitos com madeireiros, além de ameaças constantes. As famílias sempre denunciaram os conflitos agrários e o desmatamento ilegal na região.

Alexandre Anderson, pescador artesanal da Associação Homens e Mulheres do Mar da Baía de Guanabara (AHOMAR), no Rio de Janeiro, foi inúmeras vezes ameaçado e recebeu alguns tiros disparados por seguranças particulares que trabalhavam para a Petrobras. Apesar das tentativas, Alexandre sobreviveu. Ficou sob custódia do próprio Estado, durante alguns anos, através do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH), o que não viabilizou sua segurança de fato, tornando necessária a continuidade da luta. Ele permanece junto aos pescadores e pescadoras artesanais de sua comunidade r-existindo contra as diferentes formas de violência e aos desmandos da indústria do petróleo e gás instalada há décadas na Baía de Guanabara.

2) Nos territórios-comunidades, as formas de violência e violações se manifestam através de: Queimadas criminosas; Assassinato de animais; Envenenamento e poluição das águas, do ar e dos solos (rejeitos, agrotóxicos...); Cerceamento ou privação do acesso à natureza ou recursos do extrativismo comunitário (efeito de grilagens de terras, instauração de propriedades, de unidades de conservação de uso integral, transposi-

ção ou barragem de rios...); Desmatamento ilegal; Desrespeito aos modos de vida e costumes comunitários (trabalho, cultura, ritos sagrados e outros)... Mais dois casos mostram a violência das situações de vulnerabilidade que se multiplicam.

As comunidades quilombolas (em torno de dez mil pessoas), majoritariamente pesqueiras, da Ilha da Maré (Bahia), sofrem com a exposição à contaminação química das águas, da terra, do ar e dos seus corpos desde a instalação das indústrias químicas no Porto de Aratu durante a ditadura militar. Além da exposição aos químicos, especialmente por metais pesados – o que implica em efeitos à saúde das pessoas e ao ambiente –, também estão sendo prejudicados os modos de vida dos povos quilombolas e a prática tradicional de pesca. Em 31 de maio de 2019, a Colônia de Pescadores da Ilha da Maré, em Salvador, apresentou denúncias das contaminações que vem sofrendo tanto nacionalmente, para o Conselho Nacional de Direitos Humanos, como também internacionalmente, durante o Fórum Social Mundial, ocorrido em 2017, no qual foi realizado um *“toxic tour”* com a presença de personalidades de referência na luta pelos direitos humanos.

Em março de 2020, Raoni Metuktire, do povo Mebengokrê, se reuniu junto a outras lideranças indígenas de 44 povos – com convite especial à Ângela Mendes, filha de Chico Mendes, além de outros lutadores e seringueiros –, num grupo de 600 participantes, para denunciar o projeto político de genocídio, etnocídio e ecocídio do governo empossado em 2019, que negava a dívida histórica com os povos indígenas. Por esta

razão, foram os povos indígenas os primeiros a mobilizarem-se (em 31 de janeiro de 2019) diante dos retrocessos sociais e ambientais decretados por Bolsonaro, cujo efeito foi a negação da vida dos povos (ISA, 2019). Os povos indígenas, sendo parte da natureza, sentem a morte das florestas, das matas, dos rios, da diversidade de seres e dos seus corpos. Portanto, denunciaram o assassinato de lideranças indígenas, a invasão de suas terras/territórios, o modelo primário-exportador-neocolonial, o racismo, a postura autoritária e os discursos de ódio do governo e de desrespeito às lideranças indígenas. Como exemplo, destaca-se a fala do ex-presidente durante reunião da cúpula da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2019, contra a legitimidade da representação dos povos indígenas do Brasil pelo Cacique Raoni. Os indígenas, por sua vez, aliaram-se entre os povos e convocaram todos os parentes e parceiros do país e do exterior contra as sistemáticas violências do governo e do Estado (MANIFESTO, 2020).

3) Transversalmente aos processos de violência e violação dos territórios-corpos e dos territórios-comunidades, ocorrem **manobras jurídicas e de negócios** que impactam duplamente os corpos e o âmbito comunitário (terras e territórios). Acerca destes mecanismos, destacam-se: Prisões injustas; Pagamentos forçados e taxações ilegais; Dívidas; Conivência e cumplicidade de agentes do estado com interesses privados; Confusão legal sobre títulos de terras; Grilagem; Falsificações de documentos; Demora na resolução de conflitos; Licenciamentos ambientais sem consulta prévia, livre e informada; Ausência de investigações sobre crimes cometidos; Fraudes; Conluio

de agentes privados com agências/instituições burocráticas responsáveis pela demarcação de terras (INCRA, FUNAI, institutos estaduais de terra); Repressão a manifestações; Reintegrações de posse; Alterações legislativas por meio de instrumentos jurídicos que não exigem debates amplos, tais como decretos ou medidas provisórias, dentre outros. Nos casos citados anteriormente, este tipo de violência é evidente.

Até hoje (2024) os assassinatos de Dilma, Claudionor e Hilton não foram devidamente esclarecidos, caracterizando desasco na investigação. Dilma já havia perdido tudo quando da construção da hidrelétrica de Tucuruí e sofreu constantes violações por parte do Estado, culminando na sua morte violenta, devido à ausência de proteção por parte deste mesmo ente. Hoje, com o crime sem resolução, fica demonstrado que as violações se perpetuam até mesmo postumamente.

O inquérito de epidemiologia na Ilha da Maré, em Salvador (BA), não foi concretizado, e as pessoas das comunidades continuam expostas aos químicos e, consequentemente, estão adoecendo, assim como também está o ambiente (terra, águas, ar). O artigo 225 da Constituição, que trata sobre a garantia ao meio ambiente, também não é obedecido, nem mesmo o direito à consulta prévia, livre e informada no licenciamento ambiental. Resulta que o Estado, ainda hoje, pratica a máxima de “deixar morrer”, já que as pessoas continuam morrendo, mudando compulsoriamente seus modos de vida e, inclusive, sendo obrigadas a migrar para conseguir meios de sobreviver (BRASIL DE FATO, 2019).

A fragilização da legislação ambiental referente aos direitos dos povos indígenas, negros e comunidades tradicionais nesse período é demonstração evidente da violência materializada na diminuição dos direitos e na negação das vidas desses “outros”, fragilização esta que é fruto de decisões arbitrárias por parte do governo Bolsonaro, sem mesmo requerer validação de instâncias democráticas e participativas.

Cabe salientar que essas chaves de violências não se apresentam de modo isolado, pelo contrário, se entrecruzam entre

si. Afinal, como enfatizamos, a expressão da violência não é aquilo que se apreende imediatamente, mas aquilo que resulta de combinações e processos sistêmicos anteriores, bem como de alguns agentes hegemônicos de controle e dominação. Portanto, tais expressões de violência e de violações entrelaçadas se repetem nas diferentes escalas em uma multidimensionalidade de aspectos que retratam a violência estrutural do sistema-mundo moderno/colonial e patriarcal, pondo em xeque o que chamamos de “território-Terra”.

Referências do texto

- ADORNO, Sérgio. *A violência no Brasil explicada por Sérgio Adorno – entrevista completa*. Nexo Jornal (YouTube), 12 jan. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3efcvm5>. Acesso em: jun. 2020.
- ARÁOZ, Horacio Machado. O debate sobre o “extrativismo” em tempos de ressaca: a natureza americana e a ordem colonial. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge. *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. Trad. Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo / Editora Autonomia Literária / Editora Elefante, 2016. p. 444-468.
- ARENDT, Hannah. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relumé-Dumará, 1994.
- BRASIL DE FATO. Quilombolas e pescadores da Ilha de Maré (BA) denunciam contaminação química. *Brasil de Fato*, 4 jun. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/06/04/quilombolas-e-pescadores-da-ilha-de-mare-ba-denunciam-contaminacao-quimica>. Acesso em: 16 jun. 2020.
- CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 87-95. Disponível em: <https://bit.ly/37GtdZm>.
- CHAUÍ, Marilena. *Escritos de Marilena Chauí: sobre a violência*. Grupo Autêntica (Youtube), 21 ago. 2018. Disponível em: <https://youtube.com/watch?v=R0YvaTEOijQ>. Acesso em: jun. 2020.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 382p.

FOWERAKER, Joe. *A luta pela terra: a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais*. Trad. Maria Júlia Goldwasser. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 315p.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). Povos indígenas realizam primeira grande mobilização contra governo Bolsonaro. ISA, 31 mar. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3fw4Foz>. Acesso em: 16 jun. 2020.

MANIFESTO do Piaraçu das lideranças indígenas e caciques do Brasil na Piaraçu. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2YInePJ>. Acesso em: 1 mar. 2020.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. *Revista Arte e Ensaios*, n. 32, p. 123-151, 2016.

ŽIŽEK, Slavoj. *Violência: seis reflexões laterais*. Tradução de Miguel Serras Pereira. São Paulo: Boitempo, 2014. 195p.

Sugestões de aprofundamento

Bibliografias

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. Trad. de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

BARREIRA, César. Massacres: monopólios difusos da violência. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 57/58, p. 169-186, jun./nov. 2000.

HAN, Byung-Chul. *Topologia da violência*. Petrópolis: Vozes, 2017. 272p.

MEDEIROS, Leonilde S. Dimensões políticas da violência no campo. *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 1, p. 126-141, 1996.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. A violência do latifúndio moderno-colonial e do agronegócio nos últimos 25 anos. *Rn*, vol. 11, p. 1, 2009.

Sites

Agência Pública: <https://apublica.org/>

Combate Racismo Ambiental: <https://racismoambiental.net.br/>

Comissão Pastoral da Terra: <https://www.cptnacional.org.br/>

Conselho Indigenista Missionário: <https://cimi.org.br/>

De olho nos Ruralistas: <https://deolhonosruralistas.com.br/>

Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: <http://mapade-conflitos.ensp.fiocruz.br/>

Movimento dos Atingidos por Barragens: <https://mab.org.br/>

NEV/USP – Núcleo de Estudos da Violência: <https://nev.prp.usp.br/>

Sobre as autoras

Laura Rougemont. Licenciada e bacharela em Geografia pela UFPR, mestra em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ, doutora em Geografia pela UFF. Discuto conflitos territoriais, geografia agrária, violência do desenvolvimento e, apesar do lugar de fala acadêmico, acredito que o saber-fazer pra curar esse mundo pertence ao povo. Faço parte do NETAJ-UFF (Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça) e do Coletivo ENCONTTRA-UFPR (Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra).

Mercedes Solá Pérez. Geógrafa com licenciatura e bacharelado pela UFPR, doutorada pela UFPE e pós-doutorado pela UFS. Trabalho com povos do campo, das águas e das florestas desde a perspectiva da Ecologia Política, do pós-desenvolvimento e da decolonialidade, procurando contribuir com a construção de outros mundos existentes e possíveis. Integra os grupos de trabalho de Estudios Críticos del Desarrollo Rural e Territorialidades en Disputa do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais e o Coletivo ENCONTTRA-UFPR (Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra), o CEGeT (Centro de Estudos de Geografia do Trabalho) e o LEPEC (Laboratório de Estudos sobre Espaço Agrário e Campesinato). Docente de graduação e mestrado em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Desterritorialização

Rogério Haesbaert

Desterritorialização normalmente designa a dinâmica de saída do território, associada à sua deserção e/ou à sua destruição, seja por iniciativa do próprio grupo que ali vive, seja por imposição de grupos externos. Constitui um processo de perda de poder a partir da perda de controle sobre/através de uma parcela do espaço geográfico, poder tanto em seus efeitos mais concretos quanto na sua dimensão mais simbólica, num jogo entre processos de dominação e apropriação do espaço. Para os filósofos que mais utilizaram o termo, Gilles Deleuze e Félix Guattari, de modo simples, “é o movimento pelo qual ‘se’ abandona o território” (1997, p. 295).

Em contextos periféricos do sistema mundo moderno-colonial, como o latino-americano, as dinâmicas capitalistas são profundamente desterritorializadoras no sentido da acumulação por despossessão a que alude David Harvey, ou do padrão neoextrativista baseado na exploração de recursos naturais. Nesse contexto, a desterritorialização enquanto debilitamento do controle territorial por parte dos grupos subalternos envolve ao mesmo tempo sua expropriação (da terra, da moradia) como sua precarização. Assim, definimos uma desterritorialização tanto pela expulsão de um território (sendo o caso mais grave o dos refugiados e deslocados internos por conflitos armados) quanto pela precariza-

ção das condições de vida em determinado local (como ocorre nas imensas periferias pobres latino-americanas).

Dependendo, obviamente, da concepção de território que adotarmos, mudará também nossa definição de desterritorialização. Se território é visto como simples sinônimo de espaço geográfico, a desterritorialização pode ser confundida com o fim ou enfraquecimento do fator distância (vivido muito desigualmente de acordo com cada grupo e classe social). De qualquer forma, não há dúvida de que, ao privilegiar a ação de abdicação, destruição ou fragilização de territórios, a noção de desterritorialização está indissociavelmente ligada ao processo conjunto, inerente a toda dinâmica territorial, de territorialização-desterritorialização-reterritorialização (ou a tríade T-D-R, como desdobrado na obra de geógrafos como Claude Raffestin).

Embora o uso da designação em si seja relativamente recente, a problemática que ela implica pode ser considerada muito mais antiga e permanece implícita desde os primórdios da formulação do conceito de território. Assim, diante de sua conotação inicial, vinculada às relações espaço-poder estatais, o território traz embutida a ideia de desterritorialização como destruição ou transformação de determinado tipo de limite ou fronteira política. Por isso, o de-

bilitamento do papel das fronteiras nacionais no controle da mobilidade, nos anos 1990, levou muitos a falarem em desterritorialização do Estado.

O termo, entretanto, foi inicialmente proposto por Félix Guattari, numa leitura psicanalítica, e desdobrado em obras conjuntas com Gilles Deleuze, como *O Anti-Édipo*, de 1972, e *Mil Platôs*, de 1980. Segundo Deleuze, eles teriam inventado essa “palavra bárbara” para dar conta de processos muito amplos, coerentes com a noção – filosófica – também muito ampla que utilizam para território. Contrariamente a outros que consideram que o Estado é o principal agente territorializador, os autores consideram o Estado moderno, associado ao capitalismo e seus “fluxos decodificados”, o operador de uma dinâmica crescente de desterritorialização. Os trabalhadores, por exemplo, teriam sido libertados de seus atrelamentos territoriais, e, no que concerne ao capital, constata-se a desterritorialização da riqueza pela abstração monetária. Outros trabalhos indicam uma concepção ainda mais ampla de desterritorialização, às vezes claramente metafórica, ao mesmo tempo física, psicológica e social (ver, por ex., Albert e Kouyouama, 2013).

É importante destacar, entretanto, que a desterritorialização não tem apenas um sentido negativo, pela perda ou fragilização das bases territoriais imprescindíveis à nossa existência, mas também positivo, enquanto devir, criação potencial do novo no sentido da destruição de territórios marcados pela exploração, dominação e/ou sujeição dos grupos subalternos.

A história do capitalismo pode ser lida como um processo contínuo de desterritorialização e reterritorialização. Ao longo das décadas de 1980 e 1990, com a intensificação dos processos de globalização neoliberal, o termo foi difundido nas mais diversas ciências sociais, na tentativa de dar conta das transformações geográficas empreendidas pela crescente mobilidade que teria provocado o que David Harvey denominou “compressão tempo-espacó”. Em Haesbaert (2004), realizamos uma sistematização e crítica das principais concepções de desterritorialização utilizadas em áreas como a Sociologia, a Antropologia, a Ciência Política e a Economia, que abusaram do termo e, ao mesmo tempo, poucas vezes se preocupando em definir claramente o conceito de território utilizado, apenas implícito nesse processo.

Assim como ocorre em relação ao território e à territorialidade (enquanto condição – efetiva ou potencial, funcional e/ou simbólica – para a construção do território), a desterritorialização deve ser distinguida, em primeiro lugar, conforme os sujeitos sociais que estão envolvidos. Do ponto de vista dos grupos hegemônicos, como nos territórios estatais e empresariais, costuma-se associá-la a uma certa flexibilização do capitalismo e à concomitante intensificação da mobilidade, principalmente de “trabalhadores globais” como os grandes executivos de empresas transnacionais. Isso relativizaria o papel das fronteiras internacionais (muito mais para o capital que para o trabalho) e “deslocalizaria” ou tornaria mais flexível a localização das empresas.

A concepção de desterritorialização aplicada a dinâmicas dos grupos subalternos, embora frequentemente imbricada àquela utilizada para compreender os processos vinculados prioritariamente aos grupos hegemônicos, tem uma especificidade clara, especialmente quando tomamos como referência as lutas territoriais no contexto de países periféricos e, em particular, da América Latina. Aqui, sob um padrão de acumulação pautado na especulação financeira e na produção de *commodities* para exportação, a vulnerabilidade e a precarização territorial para as classes mais pobres expressa a enorme desigualdade territorial daí advinda, com elevada concentração do acesso aos recursos básicos e à propriedade da terra.

Ao mesmo tempo em que são expropriados de seus territórios e, por isso, deslocados e móveis, muitos grupos subalternos são forçados a se reterritorializar em espaços ambientalmente degradados, configurando um elevado grau de desterritorialização *in situ*, vista aqui como debilitamento do controle territorial, no sentido de que, pelas próprias condições ambientais, transformam-se numa constante ameaça à sua sobrevivência. No caso da América Latina, não falta, portanto, a desterritorialização como ameaça à própria vida, no âmbito do que se pode denominar “territórios de vida”. Nesse sentido, podemos reconhecer a existência de uma desterritorialização na mobilidade, que implica deixar um território, como no caso dos migrantes, e outra *in situ*, pelo agravamento das condições de precariedade num mesmo espaço de vida (HAES-BAERT, 2004).

É importante lembrar que maior mobilidade não corresponde, obrigatoriamente, à desterritorialização. Assim como se pode territorializar não apenas pela fixação, mas também no movimento, construindo territórios-rede (como o fazem os próprios nômades, repetindo seus circuitos de mobilidade ao longo do tempo), pode-se desterritorializar na fixação. É este o caso tanto de bairros precarizados nas periferias urbanas quanto de alguns territórios de grupos subalternos (como muitos territórios indígenas), relegados a áreas recuadas e/ou de difícil acesso a serviços básicos como saúde e educação. Sem falar na dimensão simbólica da territorialidade, quando muitos grupos são alijados de ou têm dificultado o acesso a espaços sagrados e/ou de referência identitária.

É preciso considerar que muito do que é denominado desterritorialização, especialmente em relação aos grupos hegemônicos, não significa a perda ou a debilitação de seus vínculos territoriais, mas a multiplicação de seus territórios, formando, assim, uma multiterritorialidade. A multi ou transterritorialidade corresponde ao acúmulo de experiências territoriais concretas e/ou de referências simbólico-territoriais (territorialidade em sentido estrito, segundo alguns autores), tanto no sentido de sua vivência consecutiva, pela mobilidade física, quanto simultânea, através da própria acessibilidade e controle virtuais proporcionados hoje pelos meios digitais. A propósito, outra confusão corrente em relação ao termo é aquela que associa desterritorialização com a expansão do mundo virtual, como se o território fosse simplesmente o substrato material da reprodução humana.

É importante reafirmar que toda desterritorialização, por mais radical que pareça, vem sempre acompanhada de um processo de reterritorialização. Isso pelo simples fato de que ninguém pode viver sem território, a começar por seu próprio corpo, inserido num contexto espacial que necessita ser defendido, seja o colchonete numa cela superlotada para um presidiário, seja a marquise de um prédio para um morador em situação de rua. Deve-se ficar atento também ao fato de que muitas vezes o desaparecimento de territórios em uma escala pode vir acompanhado da recomposição territorial em outra(s) escala(s).

Finalmente, ressaltando uma abordagem interseccional, não é demais frisar que,

assim como a territorialização, a desterritorialização é produzida e vivida de modo muito distinto conforme a classe social, o gênero, a raça e a faixa geracional, sem esquecer, é claro, os condicionantes naturais/ambientais. Uma das questões que permanece em aberto é a de que os territórios (sociais) também são destruídos por fenômenos ditos naturais (terremotos, vulcanismos e furacões, por exemplo). É preciso que encontremos novos instrumentos analíticos a fim de dar conta da condição “desterritorializadora” não apenas dos poderes socialmente produzidos, mas também das forças da dinâmica da natureza, reconhecida a imbricação cada vez mais evidente e indissociável entre natureza e sociedade.

Referências do texto

- ALBERT, C.; KOUVOUAMA, A. *Déterritorialisation: effet de mode ou concept pertinent?*. Pau: PUPPA, 2013.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Vol. 5. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997 (1980).
- _____. *O anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia*. Lisboa: Assírio e Alvim, [s.d.] (1972).
- HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992 (1989).
- RAFFESTIN, C. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

Sobre o autor

Rogério Haesbaert. Professor titular do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, do Curso de Pós-Graduação em Políticas Ambientales y Territoriales da Universidad de Buenos Aires e do Doutorado em Ciencias Sociales da Universidad de Tucumán (Argentina). Doutorado em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (com estágio doutoral no Instituto de Estudos Políticos de Paris) e pós-doutorado em Geografia na Open University (Inglaterra) sob supervisão de Doreen Massey.

Espoliação

Paulo Cesar Xavier Pereira

O conceito de espoliação ganha força num momento em que a crise da cidade, impactada pela urbanização e a industrialização, mudava antigas referências, fazendo a vida urbana ganhar novas sensibilidades. Aos antagonismos entre o capital e o trabalho se somavam outras fontes de conflitos, não somente aqueles advindos da exploração do trabalho. A cidade mesma, além de centro da produção, se revelava um manancial de conflitos..

É a partir do agravamento dos conflitos urbanos que um olhar sensível às contradições começa a perceber que estava na própria cidade o fundamento de novas desigualdades. Esses antagonismos se enraízam e se aglomeram na cidade porque nela a atividade econômica, além de ser mais dinâmica, tende a incorporá-la e a concentrar a riqueza da sociedade. Por este olhar, os conflitos gerados por aquele duplo processo, urbano e industrial, começam a ser melhor compreendidos e outros processos de pauperização, além dos imediatamente relacionados à exploração do trabalho, passam a ser notados. A espoliação calha em se constituir em uma noção útil para desvendar a situação da moradia e da precariedade urbana que enriquece proprietários rentistas e, ao mesmo tempo, favorece a acumulação e a segregação urbanas. Ela, a um só tempo, permite distinguir esses processos como diferentes daqueles da ex-

ploração do trabalho na produção, como também, permite reconhecer que a exploração e os processos espoliativos compõem movimentos do capital que acentuam a pauperização. Essa percepção dos processos espoliativos se mostrou inovadora e sua importância reside em desvendar a gravidade dos problemas urbanos, bem como em avançar a crítica do pensamento sobre as cidades.

A noção de espoliação urbana tem a potencialidade de melhor esclarecer a problemática urbana. Nesse sentido, é mais que uma troca do adjetivo da conhecida espoliação colonial, processo que durante séculos assegurou a riqueza dos conquistadores e, hoje, na globalização contemporânea, a dos investidores internacionais. Vai além da denúncia de que, “para os proprietários de imóveis, a miséria é mais rentável do que jamais o foram, para a Espanha, as minas de Potosí”, conforme Marx em *O Capital* (1983), porque a nova adjetivação tem especificidade e aponta para uma outra natureza da espoliação (não de uma relação entre países), avançando no sentido de qualificar os processos urbanos. Cabe lembrar que a era colonial, aquela em que o país colonizador espolia o colonizado, repercute no espaço urbano, com espoliação e violência. Assim, simultaneamente, esse sentido urbano se qualifica na tradição política que recusa o poder do colonizador

sobre o colonizado e na etimologia latina da palavra, que, segundo o Dicionário Aurélio (Versão 2.2.2), significa usurpação, roubo, pilhagem, despojar, privar, roubar.

No percorrer dos anos 1970, o ponto culminante do movimento de consolidação da noção de espoliação foi o livro *A Espoliação Urbana*, em que Lúcio Kowarick (1979) demonstra que, para sobreviver naquele período, a classe trabalhadora precisava se ater ao consumo do que ela mesma produzia, pois pouco podia comprar. Sendo importante ressaltar que essa autoprodução do que a família necessitava não melhorava suas condições de vida. Era uma estratégia de sobrevivência, um artifício para se manter com o reduzido salário e resistir à pauperização.

A chamada autoconstrução da casa-própria se institui como a parte mais importante dessa estratégia familiar. A casa produzida com tempo e esforço dos próprios moradores em lotes sem urbanização permitia uma significativa redução do preço da força de trabalho, sustentando as limitações impostas pelos baixos salários. A consequência eram moradias mal acomodadas em bairros inadequados. De maneira que, conectado à exploração do trabalho, se acoplavam dinâmicas da cidade que sustentavam e ampliavam o pauperismo: os processos de espoliação. As famílias, insuficientemente remuneradas, eram abandonadas à própria sorte e forçadas a morar em bairros precários, quase sempre em condições tidas como provisórias e/ou em distantes periferias. Os moradores e as moradoras que necessitavam sair para trabalhar terminavam esgotados, desgastados

pelas horas gastas se locomovendo, que se somavam às outras tantas despendidas nos finais de semana na construção da própria casa, que era produzida domesticamente para uso da família, sempre com soluções improvisadas e resultados construtivos precários, com materiais de qualidades variadas e à espera de dias melhores. Nas cidades, a massa de trabalhadores era, assim, premida pelo crescimento da indústria e da urbanização e via sua vida e suas expectativas serem, historicamente, minadas pela união dos processos de exploração e de espoliação.

O resultado foi um tecido urbano esgarçado, com enormes manchas de urbanização sem urbanismo, cujo estudo consolidava a espoliação urbana como um conceito capaz de reconhecer e compreender as condições de vida na cidade, sobretudo, aquela desigualdade que se caracteriza pela ausência de elementos urbanísticos. Na mesma direção, em seu estudo das várias alternativas de moradia associadas a esse padrão de urbanização na cidade de São Paulo, Kowarick (1979) define que espoliação urbana: “é o somatório de extorsões que se opera através da inexistência de serviços de consumo coletivo que se apresentam como socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência e que agudizam ainda mais a dilapidação que se realiza no âmbito das relações de trabalho” (p. 59).

No contexto em que o conceito germina e se consolida, Kowarick é o intelectual responsável por influenciar uma extensa agenda de pesquisas urbanas, com planejadores, pesquisadores e jovens estudantes de diferentes níveis e campos de conhe-

cimento tratando sobre os problemas urbanos e o debate da espoliação. A contribuição da sociologia urbana francesa foi significativa naqueles anos e passaria pela crítica associada à reflexão política sobre a emergência da voz da classe trabalhadora na sociedade brasileira, ainda bastante “amordaçada”. Nesse sentido é que se comprehende como essa formulação conceitual engaja-se na luta pela abertura política e abarca movimentos sociais urbanos, sob o debate de como os problemas da urbanização seriam equacionados se teoricamente enunciados e rigorosamente planejados.

O início dos anos 1980 é um momento verdadeiramente especial na história das lutas sociais e urbanas no Brasil, com novas dimensões sendo adicionadas à noção de espoliação. Nestes enfrentamentos, apura-se a teorização, busca-se construir o direito à cidade, o direito das minorias e à cidadania e exercer a resistência ao capital, passando pela defesa do ambiente contra a devastação da natureza. Associado a essas lutas, verificou-se um movimento de ampliação da aplicação conceitual e prática da noção de espoliação urbana. Duas décadas depois, o próprio Kowarick (2000) torna explícita a referência ao acesso à terra e à moradia, que, segundo o autor, se soma às extorsões operadas pela inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo.

Nas décadas da virada do século, a constante elevação dos preços dos imóveis havia impulsionado a produção habitacional via mercado. O prolongado esgotamento do padrão periférico de crescimento urbano deixava a casa-própria ainda mais

distante e mantinha ativas as alternativas tradicionais da habitação. Nos anos 2000, a novidade no setor imobiliário brasileiro foram as políticas e os projetos habitacionais de grande envergadura: uma homogeneização do espaço, que expande a urbanização e intensifica a incorporação imobiliária. Na metrópole paulista, tanto aumenta-se a produção imobiliária intensiva, com a oferta de condomínios habitacionais não só nas áreas urbanas mais adensadas, como alarga-se a oferta de novos artefatos imobiliários e urbanos. Ambos os movimentos homogeneizadores e fragmentadores do espaço impõem-se seletivamente sobre o tecido urbano historicamente constituído de acordo com o padrão periférico de crescimento urbano, hierarquizando-o. Esta realidade metropolitana – homogeneizada, fragmentada e hierarquizada – reforça a necessidade de um debate acerca das dinâmicas relativas aos processos espoliativos, no sentido de considerá-los pela captura da renda e da valorização (da propriedade) imobiliária, que vai impondo-se a toda sociedade e em qualquer lugar pela preponderância dos preços de monopólio dos imóveis urbanos.

A importância do “predomínio do preço de monopólio em muitos casos, sobretudo na exploração mais impudente da miséria” já havia sido notada por Engels (1975) quando descreve as cidades inglesas, destacando o “poder imenso que deriva dessa propriedade fundiária, quando na mesma mão [a propriedade] se junta ao capital”, que exige da sociedade “um tributo pelo direito de habitar a terra”, conforme colocado por Marx em *O Capital* (1983). Devido ao predomínio do preço de mono-

pólio no mercado imobiliário, acrescenta-se, atualmente, aos processos espoliativos uma dimensão distinta daquelas marcadas pela ausência de condições urbanas e falta de habitação adequada. A presença de sofisticados sistemas de elevação de preços de monopólio, acionados e obscurecidos por expedientes financeiros de crédito imobiliário (formas de hipoteca, endividamento e de propriedades) ou de locação (formas de apropriação do espaço e do tempo compartilhado, etc.), torna voraz a conexão entre o imobiliário e o capital financeiro. E essa nova dimensão permite olhar como “a espoliação imobiliária e a espoliação financeira parecem ganhar autonomia e mutuamente se beneficiarem na captura de mais-valor. De forma que os rendimentos capturados nesses processos de instrumentalização da terra e do dinheiro se tornam poderosas forças de ilusão urbanística e de falseamento do ‘progresso’” (PEREIRA, 2017, p. 21).

Nessa globalização, tende a predominar a espoliação e movimentos capitalistas (internacionais) de captura, o metropolitano sobrepõe-se ao urbano, este como espaço da reprodução da força de trabalho é subsumido pelo espaço metropolitano, que se

impõe pela força do capital, como lócus privilegiado da reprodução capitalista. Nessa reprodução, os processos espoliativos – colonial, urbano, imobiliário e financeiro – ganham protagonismo. Tanto que, embora a exploração do trabalho continue imperativa na produção, o capital assegura sua sobrevida pela instrumentalização do espaço como um todo, sobretudo por meios rentistas e relações espoliativas.

Por fim, a (in)solução dos problemas habitacionais e urbanos percebida pelas diferentes dimensões da espoliação conectadas à exploração demonstra como a produção do espaço precisa ser pensada, organizada e experimentada contra os processos de pauperização. Iluminando uma reestruturação do espaço que implique em uma gestão comunal da provisão da habitação e dos equipamentos urbanos; em uma ação que organize o conjunto dos profissionais da cidade (não apenas arquitetos, engenheiros e planejadores) em sintonia com os interesses maiores da sociedade; em experiências que rearticulem a gestão e a ação participativa em comunidades democráticas, como a defesa do direito à cidade e das energias sociais que regeneram a vida.

Referências do texto

- ENGELS, Friedrich. As grandes cidades. In: ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora em Inglaterra*. Porto: Afrontamento, 1975. p. 55-111.
- KOWARICK, Lúcio. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- _____. *Escritos urbanos*. São Paulo: Ed. 34, 2000.
- MARX, Karl. A renda dos terrenos destinados à construção. Renda da mineração. Preço da Terra. In: MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro 3, vol. 6. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p. 237-243.
- PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. Finanças e imobiliário: o “novo” moinho satânico globalizado. II Congreso Latinoamericano de Teoría Social y Teoría Política - “Horizontes y Dilemas del Pensamiento Contemporáneo en el Sur Global”. *Anais* [...] (internet). Buenos Aires: Universidade de Buenos Aires, 2017. p. 23.

Sobre o autor

Paulo Cesar Xavier Pereira. Sociólogo, docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo (FAUUSP).

Desmatamento

Juan Doblas
Mauricio Torres

O que é o desmatamento

Formalmente, o desmatamento é definido como a mudança permanente de uma determinada área florestal para outro tipo de cobertura (FAO, 2018). Essa mudança pode ser de origem antrópica ou não.

A questão chave na conceituação do desmatamento é a definição de floresta. Para a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, na sigla em inglês), floresta é uma porção maior que 0,5 hectares coberta por árvores de altura superior a 5 metros, cujo dossel representa mais de 10% da superfície, e que seja considerada oficialmente como floresta (FAO, 2018). Qualquer evento, natural ou não, que reduza de forma permanente esse mínimo de 10% do dossel será considerado desmatamento. Segundo a FAO, a remoção da cobertura florestal num contexto de manejo madeireiro, por exemplo, não pode ser considerada como desmatamento, pois teoricamente a floresta recuperaria o nível de cobertura original, seja naturalmente ou com ajuda de técnicas de silvicultura.

Outras instituições adotam definições de desmatamento significativamente diferentes. Para o *World Resources Institute*, que acompanha as dinâmicas no âmbito global usando dados de sensoriamento remoto,

o desmatamento é definido como a perda significativa da cobertura florestal, independentemente da atribuição legal da área e da sua posterior destinação (HANSEN et al., 2013).

No Brasil, o programa Prodes, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), monitora oficialmente o desmatamento, entendido como um processo, geralmente antrópico, que conduz à remoção total da cobertura florestal de uma determinada área e que pode ser rápido (desmatamento por corte raso) ou levar vários anos (desmatamento por degradação) (CÂMARA et al., 2006).

Podemos entender então o desmatamento como um processo complexo que se inicia com uma área densamente ocupada por árvores e que termina com essa população arbórea eliminada ou drasticamente reduzida. O processo pode ter duração e características significativamente diferentes, dependendo, dentre outros fatores:

- do uso planejado para a área: o cultivo mecanizado do agronegócio, por exemplo, exige a remoção completa de todas as árvores e de raízes, a “destoca”. Para esse fim, é comum o uso da técnica do “correntão”, em que dois tratores de esteira rumam paralelamente, ligados por uma grossa corrente que vai levando ao chão faixas de flo-

resta. Já a formação de pastos não necessita da remoção das raízes e pode ser feita com motosserras. Também não é raro que sejam deixadas algumas poucas e esparsas árvores remanescentes para sombreamento do rebanho;

- do agente desmatador: um pequeno camponês, ao fazer seu roçado, irá realizar a coivara (corte e queima), de modo a enriquecer o solo em pequenas porções limitadas pela possibilidade do trabalho familiar. Grandes pecuaristas poderão usar agentes químicos para desfolhar e, posteriormente, incendiar grandes nacos. O desmatamento criminoso poderá avançar de forma sub-reptícia, suprimindo inicialmente os estratos inferiores da floresta para depois eliminar de forma gradativa a cobertura arbórea, com o intuito de contornar o monitoramento por satélite. E, ainda, povos e comunidades tradicionais aplicam uma enorme diversidade de técnicas na formação de seus roçados.

Desmatamento e degradação

A degradação florestal é o processo que não intenciona a remoção total da cobertura florestal. Pode ser causada por incêndios, por exploração madeireira, por estresse hídrico ou por doenças que afetem parcial ou totalmente as espécies que compõem o dossel florestal.

Em contraste com o desmatamento, a degradação é de difícil monitoramento, pois nem sempre as modificações induzidas na floresta aparecem de forma evidente nas imagens de satélite. Entretanto, o fato de

ser pouco perceptível não sugere que o estrago seja pequeno. Estima-se que a extensão degradada na Amazônia brasileira, por fogo ou exploração madeireira, seja equivalente à já desmatada, o que representaria uma emissão adicional de CO₂ equivalente a 40% do total atribuído ao desmatamento (BERENGUER et al., 2014). A degradação é responsável também pelo enfraquecimento da estrutura florestal e pelo aumento da susceptibilidade a incêndios e doenças.

Histórico do desmatamento no Brasil e situação atual

Historicamente, os grandes processos de desmatamento dos biomas brasileiros são correlatos à expansão das fronteiras agropecuárias. No caso da Mata Atlântica, as plantações de cana, inicialmente, a cultura cafeeira, no final do século XIX, e, finalmente, o crescimento agroindustrial e urbano do século XX devastaram em torno de 87,6% da cobertura original de aproximadamente 1,3 milhões de km² de florestas.

Atualmente, o desmatamento na Mata Atlântica segue uma curva de decrescimento exponencial, tendo atingido o seu menor valor no ano de 2018, com a perda de 114 km² de florestas (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2019).

Na Amazônia, o processo de ocupação não indígena deu-se inicialmente em torno dos eixos fluviais. Após o estabelecimento de missões religiosas e postos comerciais relacionados às “drogas do sertão”, as primeiras cidades amazônicas cresceram

durante o *boom* da exploração da borra-chá, no entre-século XIX-XX, que levou nordestinos fugidos da seca aos seringais (PORTO-GONÇALVES, 2005). Até então, o desmatamento na imensidão amazônica não podia ser considerado significativo, como também não foi o provocado pela chamada “Marcha para o Oeste”, dos anos de 1930, quando o Estado Novo criou uma primeira malha de transporte terrestre que favoreceu a ocupação terrestre do sudeste amazônico (CANCELLI, 2017).

Assim, por volta de 1972, quando a ditadura militar iniciou seu projeto de “integração nacional” e de “ocupação” da Amazônia, apenas 0,6% do bioma tinha perdido sua cobertura original. Entretanto, as rodovias rasgadas em meio à floresta e o programa estatal de colonização, então promovidos como forma de desarticular os processos de luta pela terra no Sul e no Nordeste do país (IANNI, 1979), tiveram um efeito devastador. Em menos de 50 anos, 20% da floresta veio abaixo. Dezenas de milhares de famílias de colonos, chegados pelas rodovias recém-abertas, como a Transamazônica (BR-230) e a Cuiabá-Santarém (BR-163), estabeleceram-se em lotes rurais, regularizados ou não, sob o lema “terra sem homens para homens sem terra”. Embora o desmatamento acumulado por esse grande contingente seja significativo, as grandes derrubadas não estão na conta dos camponeses.

Logo após o início do programa de colonização, o governo passou, em caráter oficial, a oferecer imensas áreas a grandes grupos econômicos. Enquanto discursavam em favor dos pequenos, os militares

acenavam aos grandes com a implantação de uma política de generosíssimos incentivos fiscais (por meio, por exemplo, do Fi-dam - Fundo para Investimentos Privados do Desenvolvimento da Amazônia), que poderiam chegar a 100% de dedução em Imposto de Renda, e de um amplo suporte de recursos financeiros. Daí veio a adesão do grande capital nacional e estrangeiro à Operação Amazônia (OLIVEIRA, 1997) e, dessa adesão, uma violentíssima onda de desmatamento e de expropriações de povos indígenas e comunidades tradicionais.

Já em 1979, um estudo pioneiro do Inpe, realizado sobre imagens de satélite do leste amazônico, identificou “casos de desmatamento extremamente perigosos em relação ao equilíbrio ecológico da região” (TARDIN, 1979). Em 1988, o primeiro levantamento sistemático realizado pelo Inpe para verificar a taxa de desflorestamento na Amazônia revelou, em consequência dos programas de colonização, um quantitativo de ocupação espacial no bioma maior do que o esperado, beirando os 10%, com taxas médias de perda de cobertura florestal superiores a 20.000 km²/ano. Esse número se reduziu nos anos seguintes, até chegar a 11.000 km² em 1991, mas voltou a subir, e atingiu o maior pico já registrado: 29 mil km² em 1995.

Nesse momento, em meio a diversas medidas para conter a devastação, possivelmente a mais relevante tenha sido a Medida Provisória (MP) 1.511/1996, que, dentre outras modificações, aumentou a Reserva Legal no bioma Amazônia de 50% para 80%. O desmatamento desacelerou e caiu para 13.000 km² em 1997. Entretanto, disparou

novamente e, em 2004, atingiu 27.000 km² – números constrangedores para o início do governo Lula, do Partido dos Trabalhadores (PT), e sua ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, uma ambientalista internacionalmente reconhecida.

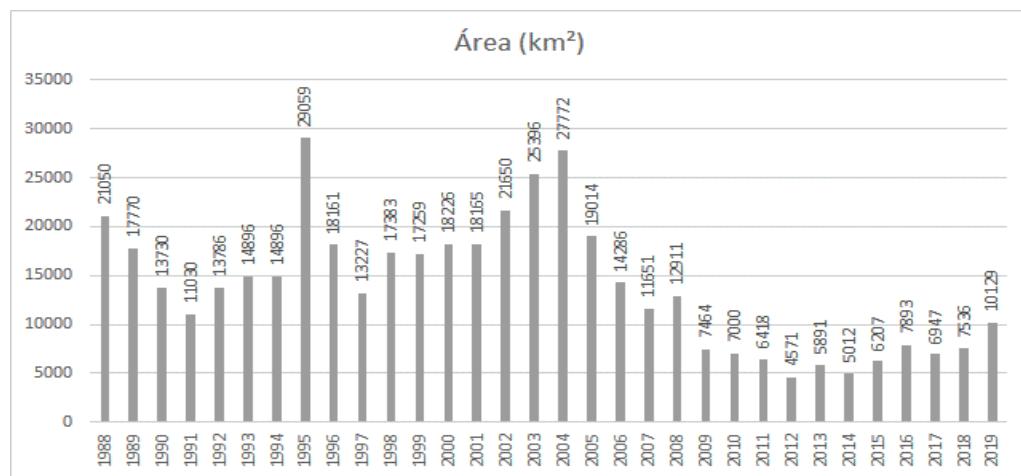
Como resposta às pressões de dentro e fora do país, em 2004, foi lançado o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm). O plano consistia em três eixos principais (ordenamento fundiário e territorial, monitoramento e controle, e fomento a atividades produtivas sustentáveis) e foi bem sucedido na redução das taxas de desmatamento, que, em 2012, sofreram uma queda de 500%, com uma perda de área de 4.571 km². Mesmo que parte desse movimento deva ser atribuída à expressiva queda do preço das *commodities* agrícolas (ASSUNÇÃO; GANDOUR; ROCHA, 2015), é inegável o sucesso do PPCDAm, em especial, das políticas de criação de

unidades de conservação e de comando e controle nesse período (SOARES-FILHO et al., 2010). Infelizmente, o plano não logrou êxito no fomento às atividades sustentáveis no campo e no ordenamento fundiário (CEPAL et al., 2011).

A partir de 2012, o forte *lobby* ruralista no congresso levou à aprovação do novo Código Florestal (Lei 12.651), que flexibilizou as exigências de conservação das matas nos imóveis rurais e, de forma mais importante, sinalizou um novo *status quo* na política brasileira em relação à proteção das florestas.

A partir de 2012, os índices de desmatamento na Amazônia retomaram uma trajetória ascendente, até, em 2019, ultrapassarem a marca dos 10.000 km², em meio ao governo Jair Bolsonaro, uma gestão claramente tolerante com o desmatamento e com interesse nulo na (ou contrário à) repressão aos crimes ambientais.

Gráfico 1. Taxa de desmatamento na Amazônia Legal. Fonte: TerraBrasilis-Prodes¹.



1 Dados disponíveis em: http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates.

Usos das áreas desmatadas

No Brasil, a cobertura do solo predominante nas áreas desmatadas é a pastagem, que ocupa aproximadamente 69% das áreas abertas, ou 21% da superfície total do país. Segundo o Atlas Digital das Pastagens Brasileiras², 35% delas encontram-se em um estágio significativo de degradação e provável abandono. O uso agrícola aumentou significativamente nas últimas décadas, passando de 13%, em 1985, a 29%, em 2018, impulsionado pelo crescimento do cultivo da soja na Amazônia e no Cerrado.

Na Amazônia, o uso mais frequente das áreas desmatadas também é a pastagem, que ocupa atualmente 75% das áreas abertas, ou 11% da superfície total do bioma. Em torno de 17% desses pastos estão degradados³. As porções destinadas à agricultura, que eram muito reduzidas nos anos 1980, aumentaram, até atingir atualmente 8% da extensão das áreas desmatadas do bioma, o que supõe aproximadamente 6 milhões de hectares e um ritmo de aumento aproximado de 8% por ano, no período 2004-2014, segundo dados do Projeto TerraClass⁴.

Cabe registrar o efeito das políticas fundiárias na dinâmica do desmatamento, pois parte significativa desse processo ocorre em terras públicas não destinadas. E, como se registrou em 2017, diversos dos grandes

desmatadores autuados na Amazônia não eram agricultores ou pecuaristas, mas grileiros que auferiram ganhos ao vender as terras ilegalmente desmatadas e apropriadas. O desmatamento é um instrumento de controle territorial e de pilhagem de terras públicas (TORRES; DOBLAS; ALARCON, 2017; TORRES, 2018). As políticas estatais que anistiam as invasões dessas áreas e facilitam sua titulação têm, portanto, efeito direto no ritmo do desmatamento. É o caso das leis 11.952/2009 e 13.465/2017 e do Projeto de Lei 2.633/2020.

O desmatamento, portanto, associa-se à expropriação de povos indígenas e comunidades tradicionais. A análise das trajetórias de desmatamento e das taxas diferenciais históricas mostra que os territórios tradicionalmente ocupados têm maior cobertura vegetal do que seu entorno (DOBLAS; OVIEDO, no prelo). A conversão dessas porções em campos do agronegócio demanda, antes, a expropriação desses grupos, da mesma forma que a manutenção dessas florestas conta com a resistência de seus ocupantes.

Atualmente, a porção desmatada da Amazônia beira os 20% da sua superfície original, o que aproxima o bioma ao chamado *tipping point*, ou “ponto de não retorno”, em que o risco de desaparição de boa parte da floresta amazônica se torna uma realidade (LOVEJOY; NOBRE, 2018).

² Laboratório de Processamento de Imagens e Geoprocessamento da Universidade Federal de Goiás (Lapig/UFG). Disponível em: <https://atlasdaspastagens.ufg.br/>.

³ Ibid.

⁴ Centro Regional da Amazônia (CRA); Embrapa; Inpe. Disponível em: http://www.inpe.br/cra/projetos_pesquisas/terraclasse2014.php.

Referências do texto

- ASSUNÇÃO, J.; GANDOUR, C.; ROCHA, R. Deforestation slowdown in the Brazilian Amazon: prices or policies?. *Environment and Development Economics*, vol. 20, n. 6, p. 697-722, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S1355770X15000078>. Acesso em: abr. 2020.
- BERENGUER, E. et al. A large-scale field assessment of carbon stocks in human-modified tropical forests. *Global Change Biology*, vol. 20, n. 12, p. 3713-3726, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/gcb.12627>. Acesso em: abr. 2020.
- CÂMARA, G.; VALERIANO, D. M.; SOARES, J. V.. *Metodologia para o Cálculo da Taxa Anual de Desmatamento na Amazônia Legal*. São José dos Campos: INPE, 2006.
- CANCELLI, E. *O Estado Novo em marcha para o Oeste*. Curitiba: Editora CRV, 2017.
- CEPAL et al. *Avaliação do plano de ação para prevenção e controle do desmatamento na Amazônia Legal: PPCDAm 2007-2010*. Cepal/IPEA/GIZ, 2011. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/884/1/IPEA_GIZ_Cepal_2011_Avaliacao%20PPCDAm%202007-2011_web.pdf. Acesso em: jun. 2020.
- DOBLAS, J.; OVIEDO, A. *Efetividade dos territórios tradicionalmente ocupados na manutenção da cobertura vegetal natural no Brasil*. No prelo.
- FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO). *Global forest resources assessment 2020: terms and definitions*. Roma: FAO, 2018. Disponível em: <http://www.fao.org/3/I8661EN/i8661en.pdf>. Acesso em: jun. 2020.
- FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA. *Atlas dos remanescentes florestais da mata atlântica-período 2017-2018*. São Paulo: Fundação SOS Mata Atlântica, 2019.
- HANSEN, M. C. et al. High-resolution global maps of 21st-century forest cover change. *Science*, vol. 342, n. 6160, p. 850-853, 2013. Disponível em: <https://science.sciencemag.org/content/342/6160/850.short>. Acesso em: abr. 2020.
- IANNI, O. *Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia*. Editora Vozes, 1979.
- LOVEJOY, T. E.; NOBRE, C. Amazon tipping point. *Science Advances*, vol. 4, n. 2, 2018. Disponível em: <https://advances.sciencemag.org/content/4/2/eaat2340>. Acesso em: abr. 2020.
- OLIVEIRA, A. U. de. *A fronteira amazônica mato-grossense: grilagem, corrupção e violência*. Tese (Livre-docência em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. *Amazônia, amazônias*. Editora Contexto, 2005.
- SOARES-FILHO, B. et al. Role of Brazilian Amazon protected areas in climate change mitigation. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, vol. 107, n. 24, p. 10821-10826, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1073/pnas.0913048107>. Acesso em: abr. 2020.
- TARDIN, A. T. *Levantamento de áreas de desmatamento na Amazônia Legal através de imagens do Satélite LANDSAT*. Instituto de Pesquisas Espaciais, 1979. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/tardin-et-al-1979.pdf>. Acesso em: abr. 2020.

TORRES, M. Grilagem para principiantes: guia de procedimentos básicos para o roubo de terras públicas. In: MARQUES, M. I. M. et al (Orgs.). *Perspectivas de natureza: geografia, formas de natureza e política*. Annablume, 2018. p. 285-314. Disponível em: https://www.academia.edu/38799592/Grilagem_para_principiantes_guia_de_procedimentos_b%C3%A1sicos_para_o_roubo_de_terr%C3%A1s_p%C3%BAblicas. Acesso em: jun. 2020.

TORRES, M.; DOBLAS, J.; ALARCON, D. F. *Dono é quem desmata: conexões entre grilagem e desmatamento no sudoeste paraense*. Altamira: IAA, 2017. Disponível em: https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/dono_e_quem_desmata_conexoes_entre_grill1.pdf. Acesso em: jun. 2020.

Sobre os autores

Juan Doblas. É engenheiro geofísico, mestre em Geociências, especialista em Sistemas de Informação Geográfica e doutorando em Sensoriamento Remoto no Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe). Estuda dinâmicas de degradação florestal na Amazônia e desenvolve metodologias de monitoramento e proteção de áreas protegidas.

Mauricio Torres. É doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP) e professor do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, da Universidade Federal do Pará (Ineaf-UFPA). Estuda conflitos territoriais na Amazônia a partir da perspectiva de camponeses, povos indígenas e comunidades tradicionais.

Lixo

Alexandre Henrique Asada

Lixo, capitalismo e meio ambiente

Este verbete discutirá um dos grandes problemas ambientais contemporâneos: o lixo. Resto cotidiano da nossa vida, sua produção está ligada às condições econômicas, sociais e políticas da nossa sociedade. No entanto, pode-se dizer que o lixo existe desde o início da humanidade, como resultado da transformação da natureza por meio do trabalho. Muitas cidades nasceram em cima de montanhas de entulho. No Brasil, as terras pretas de índio e os sambaquis são indícios de restos de comunidades passadas, descartes que causavam algum impacto ambiental, mas que eram certamente em menor escala. A crescente transformação técnica da época moderna fez aumentar de tal forma a geração de lixo que os impactos ambientais foram ampliados enormemente, resultando em intensos conflitos socioambientais.

Na passagem do século XX para o século XXI, a humanidade realizou outra virada histórica: pela primeira vez, mais de 50% da população mundial estava morando em cidades. Em 2020, a taxa de urbanização no mundo se encontrava acima de 55%, o que significa uma ampliação gigantesca da produção e o surgimento de restos mais complexos, devido ao uso de novos materiais (metais, plásticos, químicos), como nos equipamentos eletrônicos. Esses restos

se acumulam em gigantescas montanhas (como os “lixões”, em muitos países periféricos) ou nas ilhas de lixo que cobrem partes enormes dos oceanos. Os impactos ambientais atingem uma nova e ampliada escala.

A produção e o descarte deste lixo, entretanto, não ocorrem de maneira uniforme no planeta. A produção de lixo depende do poder de consumo, da localização da produção e das regiões de intenso comércio e serviços, em que a economia é mais dinâmica. Concentra-se em certas regiões do planeta, em certos países, em determinadas regiões no interior destes e até em zonas específicas das cidades. A grande questão é o destino do lixo depois de descartado, o que depende das relações de poder das sociedades. Como os grupos sociais e países mais poderosos não querem acumular resíduos no próprio quintal, apesar de serem os que mais descartam, seu lixo é exportado para outras regiões, configurando uma geografia desigual. Há, portanto, uma geografia desigual dos proveitos e dos rejeitos na globalização neoliberal, como sintetiza o geógrafo Carlos Walter Porto-Gonçalves.

De fato, a nossa sociedade globalizada é mais dinâmica, devido ao desenvolvimento da técnica. Hoje com a informática e a robótica, há quem diga que estamos já na 4º Revolução Industrial. Ainda predomina

o modo capitalista de produção, cujo objetivo central permanece sendo o lucro. Uma economia que vem empregando cada vez mais pessoas no setor de serviços, enquanto o mercado financeiro passa a movimentar mais riqueza do que a economia real das fábricas. Embora alguns estudiosos tenham previsto a desmaterialização da economia, a verdade é que nunca se produziu tanto lixo, nunca a exploração material da natureza foi tão extensa. O avanço das tecnologias de comunicação e transportes permitiu também um aumento do ritmo de circulação de produtos, do dinheiro e da informação. Os produtos consumidos nos lugares ricos possuem hoje em dia matérias-primas de todos os cantos do mundo (minérios, produtos agrícolas), que podem ser produzidos também em qualquer parte. Mas as sobras do consumo seguem outro destino: contêineres cheios de lixo são enviados clandestinamente para os países pobres, como no caso repercutido nos jornais em 2018 em que resíduos do Canadá eram remetidos a uma região pobre da China. A África, por exemplo, costuma receber essas encomendas.

Com o surgimento da questão ambiental na arena pública na década de 1960, veio à tona o debate sobre os limites do desenvolvimento. Apesar de ter prevalecido, inicialmente, uma crítica radical ao sistema de produção, aos poucos uma parte do campo ambientalista acabou adotando o caminho das soluções técnicas para os problemas ambientais. Em 1992, na ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco-92), a reciclagem foi finalmente entronada, na Agenda 21, como um dos elementos necessários ao almejado

desenvolvimento sustentável. Foi neste documento que, a partir do estabelecimento dos objetivos de desenvolvimento do milênio (ODMs), surgiu a recomendação do que ficou amplamente conhecido como os “3 Rs da Sustentabilidade”: “reduzir”, “reutilizar” e “reciclar”, com o símbolo da reciclagem se tornando um dos emblemas da sustentabilidade

Mas, nos países pobres do Sul Global, a reciclagem tem um papel de estratégia de sobrevivência para uma população de pobres urbanos. Comparando-se os índices de reciclagem de latínhas de alumínio entre países, em 2005, o Brasil reciclagem 91,7% enquanto o Japão, 88,1% e a União Europeia, 52%. Se nos países desenvolvidos o processo de reciclagem ocorreu em decorrência da pressão da sociedade sobre os governos e de investimentos em tecnologia, nos países do Sul Global, foi fruto do trabalho de um enorme contingente de catadores de materiais recicláveis, realidade social e histórica própria dos países “em desenvolvimento”, cujas metrópoles contam com uma parte da população à margem do setor moderno da economia. Se somarmos a isso a Revolução Verde e o consequente êxodo rural, temos um quadro de inchaço urbano e um espaço dividido. Essa dualidade foi discutida por teóricos ligados à CEPAL, enquanto Milton Santos propôs a teoria dos dois circuitos da economia urbana nos países subdesenvolvidos. A partir da década de 1970, com o avanço da globalização e do modo de acumulação flexível, há um aumento do desemprego estrutural e da precarização estrutural do trabalho, considerados pelos críticos como problemas estruturais do capitalismo contemporâneo.

A luta contra a pobreza que assolava o Terceiro Mundo passa a se configurar, em meados do século XX como um lema político e uma estratégia, enquanto políticas de estímulo ao empreendedorismo popular e de ajuda aos pobres passam a ser executadas pelo Banco Mundial. Na década de 1970 e 1980, com o apoio da igreja, de ONGs e de partidos, cresce o número de grupos econômicos populares, uma economia dos setores populares. No Brasil, nas décadas seguintes, marcadas pela recessão e pela adesão do país ao neoliberalismo, surgem as primeiras cooperativas de catadores. É também o momento em que a preocupação ambiental chega por aqui, de modo que o apoio à reciclagem popular, como manutenção do modo de vida, e da territorialidade dos povos da floresta, passa a ser sinônimo de preservação ambiental. Assim, a luta social dos catadores de recicláveis passa a integrar a busca pela sustentabilidade nas cidades. Um ambientalismo diferente daquele dos países centrais, na expressão de Joan Martínez-Alier, um “ecologismo dos pobres”.

Definições e classificações técnicas

Na linguagem técnica, o que no senso comum se entende como lixo recebe a denominação de “resíduos sólidos”. No Brasil, a norma técnica NBR 10004, de 2004 da ABNT, define como resíduos sólidos também os semi-sólidos, ficando excluídos os resíduos líquidos (industriais ou o esgoto doméstico). Os resíduos são classificados de acordo com sua origem: industriais, agrícolas e urbanos. Dentre os resíduos sólidos urbanos, distingue-se entre resíduos públicos,

comerciais, domiciliares, da construção e da demolição, resíduos especiais (oriundos de serviços de saúde e hospitalares) e, também, resíduos de portos, aeroportos, rodovias e ferrovias. Há também uma classificação quanto às características do material, como: perigosos (que podem ser tóxicos à saúde humana, inflamáveis, corrosivos, reativos e patogênicos) e não perigosos; ou inertes (que não são solubilizados em água, além dos padrões de potabilidade das águas) e não inertes (aqueles que podem sofrer combustão, ser solubilizados em água, e são biodegradáveis).

De acordo com essa classificação, por exemplo, o lixo nuclear é um resíduo sólido considerado perigoso, cujo depósito final, juntamente com outros resíduos perigosos tóxicos, com metais pesados e cancerígenos ou com potencial explosivo, tem se mostrado um grande problema. Quando nos meios de comunicação se fala de lixo, logo se pensa nos resíduos domiciliares, mas, comparando com os outros tipos, os resíduos domiciliares correspondem a somente cerca de 2% a 3% dos resíduos sólidos totais no mundo. Enquanto isso, a mineração é a atividade que mais tem gerado resíduos, seguida pela indústria. A mídia costuma enfatizar o problema do descarte dos bens de consumo no final da cadeia, sem considerar a quantidade de resíduos, de água e de energia consumida na sua produção. A agricultura moderna também é grande geradora de resíduos orgânicos, de embalagens de agrotóxicos, de combustíveis e de adubos químicos. Por exemplo, até pouco tempo atrás a queima da palha da cana era bastante difundida. Resíduos orgânicos só agora começam a

ser mais sistematicamente reutilizados na agricultura moderna. Hoje em dia, o agro-negócio já busca adotar práticas sustentáveis, é claro que no que diz respeito aos aspectos mais visíveis para a valorização da sua imagem social.

A parte dos resíduos domiciliares formada de restos de materiais orgânicos, chamada “fração úmida”, é a maior em termos percentuais, embora não seja tão valorizada economicamente. Nos casos mais urgentes, ainda serve de alimento a uma parte excluída da população. A tecnologia de reciclagem já existe, importada ou desenvolvida nas universidades do país. A compostagem, tanto em grande como em pequena escala, serve inclusive para a geração de energia, por meio da captação do gás metano gerado na decomposição orgânica. No entanto, fica, na maioria dos casos, reservada a planos de gestão de resíduos municipais, parques, algumas experiências promissoras locais e pequenos grupos de permacultura.

O processo produtivo na cadeia da reciclagem pode ser dividido em etapas: a coleta, a triagem, o enfardamento, o beneficiamento e a destinação final (reciclagem, aterragem ou incineração). Este processo faz parte hoje da chamada “logística reversa dos materiais”: coleta do lixo urbano dos geradores até os centros de triagem, e destes, dentro de uma cadeia de comércio, até a indústria recicladora. A parte do lixo que não é passível de ser reciclada é chamada de “rejeito”, e deve seguir para aterros e incineração. O que pode ou não pode ser reciclado, contudo, ainda depende de interesses econômicos.

Com relação à disposição final dos resíduos sólidos, pode ser em: aterros sanitários, aterros controlados ou lixões. O resíduo acumulado produz com o tempo um líquido residual, o chorume, que, devido à diversidade de materiais no lixo urbano (alguns até com características tóxicas, como pilhas e lâmpadas fluorescentes), pode ser altamente contaminante. Esse líquido infiltra, percola e contamina os solos, podendo atingir as reservas de água subterrâneas e as superficiais. Os aterros sanitários são, por isso, os mais adequados, dado que dispõem de uma camada impermeável sobre o solo antes do depósito de resíduos, além de um sistema de tubulações que permite o escape do gás metano gerado pela decomposição da matéria orgânica. O aterro controlado caracteriza-se somente pela cobertura do depósito de resíduos, mas sem os demais cuidados do aterro sanitário. Já os lixões são os depósitos a céu aberto, sem os cuidados necessários. Gasta-se, é claro, muito mais com os aterros sanitários. Daí decorre a dificuldade de se acabar com os lixões no país, que persistem.

O lixo nas cidades e a busca de regulação

Na economia globalizada, a produção de descartáveis aumenta com a estratégia da obsolescência programada, enquanto o lixo multiplica-se pelo mundo. A regulação da produção do lixo é uma exigência que ainda enfrenta obstáculos. No plano mundial, temos diversos acordos ambientais, negociados no âmbito de encontros da ONU. Apesar disso, é necessário que haja legislações em nível nacional e nos demais níveis de poder subnacionais.

Nas cidades ou regiões metropolitanas, há uma disputa para decidir o local de depósito do lixo. Mesmo com a oposição entre a prática da incineração e da coleta, triagem e reciclagem, há algo em comum a qualquer cidade capitalista: o solo urbano é também uma mercadoria. De acordo com seu valor, é destinado para diferentes tipos de uso. Há uma fragmentação da cidade entre diversos atores – promotores imobiliários, indústrias, comércios e serviços, o Estado e vários setores da população –, espelhando sua estrutura de classes. Assim, o problema do lixo entrelaça-se com a segregação urbana e com a questão da diferença de infraestruturas no meio ambiente construído da cidade.

Nos países centrais, os conflitos surgem mais no momento da destinação final, envolvendo a localização dos depósitos de lixo ou dos incineradores, com a resistência das comunidades do entorno das áreas de deposição ou de localização de usinas de incineração. Já nos países periféricos, a população pobre segregada tem dificuldade para resistir à instalação de projetos do tipo. Muitas vezes, a população pobre é atraída para os “lixões”, de onde tira sua renda com os recicláveis. Nestes países, os lixões ainda são comuns, como o de Gramacho, em Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, maior lixão da América Latina até ser desativado em 2012. Os catadores podem também estar espalhados pelo tecido urbano, no espaço fragmentado das cidades, onde peneiram o lixo antes de este ser recolhido pelos serviços de limpeza urbana. Disputam, assim, espaço nas ruas com os carros, em áreas pobres e ricas, de residências, comércios ou serviços. Em grupos ou individualmente, com carroças ou sacos nas costas, levam os materiais

recicláveis das áreas de descarte até algum sucateiro, ou outro atravessador, num circuito econômico que se estrutura sob seu trabalho precário.

No Brasil, em 1989 é fundada a primeira associação de catadores, a Cooparame, em São Paulo, que recebe um terreno em concessão da prefeitura. Formam-se também, neste contexto, ONGs ambientalistas que passam a realizar estudos sobre reciclagem e a fornecer assessoria a esses catadores, com auxílio financeiro de grandes marcas e do governo. O CEMPRE (Compromisso Empresarial para a Reciclagem) surge em 1992 (mantido por empresas como Coca-Cola, Danone, Unilever, Ambev, entre outras) e passa a ser uma referência da reciclagem no Brasil. Novas oportunidades de negócios surgem com a economia dita “verde”. Enquanto os encontros sobre meio ambiente organizados pela ONU vão perdendo força, e com a não ratificação do Protocolo de Kyoto pela maior potência econômica mundial, o setor da reciclagem passa a usar como parte da sua propaganda a economia na utilização de recursos naturais, reivindicando inclusive o seu quinhão no mercado de carbono. O desafio da redução da produção, contudo, não é enfrentado de fato.

Em 2001, surge o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), que, nos anos seguintes, passa a mediar junto aos governos políticas sociais recomendando a inclusão dos catadores na gestão do lixo. Como consequência, muitas prefeituras montaram programas de coleta seletiva e triagem do lixo com os catadores. Passados mais alguns anos, ocorre a articulação de organizações e movimen-

tos de catadores mundo afora (SAMSON, 2009). A história dos catadores em São Paulo repete-se em outras cidades do Terceiro Mundo na mesma época, tornando-se um fenômeno mundial (*ibid.*). Nos países da América Latina, o incremento da economia popular levou ao surgimento do movimento da economia solidária, cujo apoio no início dos anos 2000 faz com que se converta em política pública em muitos países. No Brasil, os catadores e agricultores familiares formaram o principal público-alvo da Secretaria Nacional de Economia Solidária, criada em 2003.

Em 2010, depois de cerca de 20 anos tramitando no Congresso Nacional, foi aprovada a Lei 12.305/2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que trouxe nova luz sobre a questão do lixo. A PNRS estabeleceu novidades, como a exigência do fim dos lixões, a responsabilidade compartilhada pelos resíduos (incluindo as empresas geradoras), o princípio do poluidor-pagador, a exigência da organização da logística reversa e a orientação para a inclusão dos catadores como parte do serviço de coleta e tratamento dos resíduos sólidos, que deveriam receber um pagamento pelos serviços prestados. O compromisso de pagamento baseava-se na Lei 11.445/2007, que estabeleceu as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, o que incluía a coleta, a triagem e o beneficiamento de resíduos sólidos recicláveis como parte do saneamento básico, uma prerrogativa dos poderes municipais, que deveriam executar o serviço ou pagar a terceiros por sua execução. Esta reivin-

dicação virou uma pauta dos catadores: o pagamento pelos serviços de coleta, triagem e beneficiamento. Apesar de algumas iniciativas, a pauta da remuneração pelo serviço ainda não se generalizou, e até perdeu força. Quando ocorre, o valor pago é pequeno e o trabalho se mantém em condição precária, ainda que menos inseguro.

Depois de cerca de 10 anos da promulgação da Política Nacional de Resíduos, os problemas que seriam supostamente resolvidos pela PNRS permanecem. Havia um prazo de 4 anos, findado em agosto de 2014, para que todos os lixões e aterros controlados fossem fechados e substituídos por aterros sanitários. De acordo com a ABRELPE (2019), cerca de 5 anos após o prazo final estabelecido em lei, em 2018/2019, 17,5% do lixo ainda era depositado em lixões e 23% em aterros controlados, e somente 59,5% possuía uma destinação adequada em aterros sanitários. Além disso, só 92% do lixo era coletado pelos serviços públicos municipais, o que quer dizer que 8% do lixo nem era coletado. Deste montante, uma parte já era coletada por meio da separação prévia, a coleta seletiva, e outra parte ainda poderia passar por triagem. Portanto, não se sabe exatamente o quanto do lixo coletado foi realmente reciclado. Em 26,9% dos municípios, não havia nenhuma iniciativa de coleta seletiva.¹

O reconhecimento da profissão de catador ou catadora no Cadastro Brasileiro de Ocupações foi comemorado como uma conquista, devido ao processo de exclusão social vivenciado por esta população. Mas

1 Dados do Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil - 2018/2019, da ABRELPE (2019).

a luta econômica da categoria permanece, numa indústria disfarçada, dispersa pelo tecido urbano. No caso de São Paulo, segundo Burgos (2008), em 2008, havia uma estimativa de 20 mil a 40 mil catadores na cidade, sendo que destes menos de 3 mil estavam vinculados às centrais de triagem conveniadas com a prefeitura. A média nacional era de 10% dos catadores em programas oficiais, sendo o restante informal.

As centrais de triagem em São Paulo, que até 2020 eram 25, localizavam-se em geral nas áreas pouco valorizadas, após vários conflitos terem ocorrido com moradores de bairros de classe média ou quando o terreno público passou a ser alvo de especulação, fato que se repete nas outras cidades. Por isso, a aplicação da PNRS, que nos municípios associa-se aos Planos Diretores e à regulação do uso do solo, passou a ser motivo de disputas pelo uso do território e de luta pelo direito à cidade.

Além disso, há também uma disputa por tecnologia. Enquanto catadores, na sua atividade cotidiana, desenvolveram um saber prático e técnicas, com outra temporalidade, outra territorialidade, diferente da dominante na cidade, grandes empresas continuam vendendo serviços de coleta, triagem e destinação do lixo ao poder público, utilizando-se da tecnologia moderna hegemônica, muitas vezes com equipamentos já obsoletos nos países centrais. Em oposição a este modelo, os catadores propõem uma reciclagem popular, com uma tecnologia social. Esta é outra face da sua luta por inclusão nos sistemas públicos de limpeza urbana, contra propostas de incineração do lixo com tecnologia estrangeira, que vez

ou outra é proposta por alguma prefeitura. “Deus recicla, o diabo incinera!”, diz a palavra de ordem do MNCR.

Enquanto a luta dos catadores pode estar ainda no início, hoje o setor privado no país comemora os índices de reciclagem e o avanço na articulação de uma logística reversa. A PNRS permitia o estabelecimento de acordos setoriais, com cada segmento da indústria organizando sua base de coleta, triagem e tratamento de material. Estes acordos, contudo, podem não ser sempre vantajosos a todos os atores da cadeia. Nem do ponto de vista do conjunto da sociedade, dado que não é possível um controle social dos recursos e não se pode decidir publicamente sobre a forma e as técnicas empregadas, muito menos para a categoria em si, considerando sua frágil condição econômica e sua fragmentação política, pois a maior parte dos catadores não está organizada. Com a queda na produção de lixo provocada pelas crises econômicas, diminui a renda dos catadores, ainda que o número de trabalhadores na atividade de catação aumente, dado que se trata de um setor que abriga desempregados de todo tipo, perenes ou temporários.

Por fim, para tecer soluções rumo à sustentabilidade, cabe um amplo processo de educação ambiental, por meio das escolas, de instituições públicas e privadas e dos meios de comunicação. Uma educação ambiental crítica, que ultrapasse discursos oficiais e propagandas interesseiras, com interdisciplinaridade. A autogestão, a busca de autonomia e a democratização na construção de políticas públicas também são o caminho. É preciso lembrar, todavia,

que a questão do lixo reflete as contradições da sociedade. A forma de produção desenfreada da indústria e o estímulo ao consumo (consumismo) são questões estruturais. Hoje em dia seria necessário

pensar e agir articuladamente nas várias escalas, da local à global, uma vez que a causa do problema do lixo pode ser a própria lógica da economia capitalista. Talvez uma falha metabólica congênita.

Referências do texto

- ABRELPE. *Panorama dos resíduos sólidos no Brasil – 2018/2019*. São Paulo: ABRELPE, 2019.
- BURGOS, Rosalina. *Periferias urbanas da metrópole de São Paulo: territórios da base da indústria da reciclagem no urbano periférico*. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- MARTÍNEZ-ALIER, Joan. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2018 (2007).
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015 (2006).
- SAMSON, Melanie. *Rechazando a ser excluídos: la organización de los recicladores en el mundo*. Bogotá: WIEGO, 2009.
- WALDMAN, Maurício. *Lixo: cenários e desafios. Abordagens básicas para entender os resíduos sólidos*. São Paulo: Cortez, 2010.

Sugestões de aprofundamento

Sites

- ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – Sítio eletrônico: <http://abrelpe.org.br/>.
- CEMPRE - Compromisso Empresarial para a Reciclagem – Sítio eletrônico: <http://www.cempre.org.br/>.
- MNCR - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – Sítio eletrônico: <http://www.mncr.org.br/>.

Sobre o autor

Alexandre Henrique Asada. Geógrafo, licenciado e bacharel pela Universidade Federal de Viçosa, com mestrado em Geografia pela Universidade Federal Fluminense. Trabalha com educação popular desde 2004. Participou de programas de extensão de apoio a cooperativas populares (ITCPs) e no Projeto Cartaforte (SP), quando obteve experiência na assessoria a catadores, tema debatido em sua dissertação de mestrado. Hoje é professor de Geografia no ensino médio e na formação de professores.

Fome

Claudio Ubiratan Gonçalves

A fome como questão contemporânea

A fome acompanha a história humana desde tempos imemoriais e revela as faces instintivas e mais obscuras da humanidade. A fome se apresenta enquanto manifestação de crises e geralmente está associada às guerras, secas, epidemias, pandemias, carestias e ao desprovimento de alimentos e de seus nutrientes. Os relatos mais antigos de que se tem registro sobre a temática remontam ao espaço-tempo do Império Romano, aos anos mil antes do presente e, sobretudo, ao século XIV na Europa. A expressão “pão e circo”, presente no imaginário popular e que tem origem na Roma Antiga, enfatiza a necessidade da diversão e do alimento utilizando o espetáculo da luta dos gladiadores para distrair as pessoas dos problemas sociais. O pão é o trigo que sacia o corpo e o circo é o espetáculo realizado no Coliseu para entreter o espírito rebelde. Com tão pouco, se fazia o abastecimento das necessidades materiais complementada com a penosidade do trabalho e as necessidades subjetivas da alma humana.

Por sua vez, nos impérios de reis e rainhas da Idade Média, a fome esteve presente e continuou plasmindo o imaginário popular a partir da desregulação dos cultivos agrícolas, das rebeliões campesinas em resposta aos aumentos de tributos e,

principalmente, devido às epidemias, com destaque para a varíola e a peste bubônica, ou “febre do rato”, que, na primeira metade do século XIV, varreu boa parte da Eurásia, incluindo o que hoje se tornou o continente europeu. Assim, é bastante evidente que, desde a sua gênese, a mazela da fome sempre esteve associada com temas de interesse e disputa política. No mundo moderno-colonial, a questão extravasa o âmbito político em direção às relações de poder no campo econômico e aos interesses especulativos de mercado.

Ao trazer nosso olhar para o Brasil Colônia, é de se destacar relatos de viajantes do final do século XIX, como Teodoro Sampaio, que apontou o predomínio da seca e da escassez e a importância de rios como o São Francisco. Em muitas situações, as inúmeras lagoas presentes ao longo do curso do rio-mar ofereciam a fartura de sua pescosidade, elas eram as mães da pobreza por saciarem as populações esfomeadas com vastos tipos de peixes, além de fertilizarem as terras para o cultivo do arroz.

A tríade fome-seca-epidemia encontrou profundo sentido no pensar-fazer de Josué de Castro, que trouxe meticolosa reflexão sobre a questão da fome correlacionando-a, de forma simples e direta, com o problema político da concentração de terras e águas e, por conseguinte, de alimentos nas

mãos dos senhores latifundiários. O autor compreendia o problema da fome como uma questão de geografia da alimentação e avançou em interdições político-ideológicas ao afirmar a existência de áreas de subnutrição permanente e áreas de subnutrição temporária, caracterizando, assim, a fome como uma patologia provocada intencionalmente por causas geopolíticas, decorrente de um modelo baseado na desigualdade social instalado no país ao menos desde o princípio da colonização. Para Josué de Castro, a forma coletiva da fome se diferenciava da forma individual: a primeira estaria associada à subnutrição provocada por carências proteicas, minerais ou vitamínicas, enquanto a segunda, à inanição oriunda da falta prolongada de alimentos.

Portanto, a fome é um problema mundial porque é genética ao capitalismo enquanto sistema de carências e insuficiências alimentares.

A fome como problema social e ambiental: a questão agrária e ambiental e o debate da fome

A fome permanece sendo uma questão de ecologia política, um tema delicado e perigoso. Há um acordo tácito, um silêncio premeditado pelos preconceitos e intencionalidades de ordem moral, política e econômica.

E, desde que o discurso da fome ganhou forma e corpo institucional, assistimos à criação da FAO em 1945, ao advento da Revolução Verde na década de 1960 e à

criação da OMC em 1995. Esses três momentos delimitaram marcos históricos que permitem compreender a origem das crises recentes sobre a produção e a circulação de alimentos, que, por sua vez, está na colocação dos estoques no mercado e no império absoluto de livre comércio (OLIVEIRA, 2015). Como afirma Oliveira (2015), em meio a esse sistema, as crises ocorreram, contraditoriamente, em momentos de aumento da produção mundial de alimentos. De outro lado, com a superabundância dos estoques e da produção, tem ocorrido a situação inversa: o decréscimo. Trata-se, portanto, de uma crise estrutural: o sistema capitalista é incapaz de garantir a oferta de alimentos para toda a humanidade e, como consequência dessa lógica perversa, a fome é agravada.

Sob o comando de conglomerados econômicos atuando em múltiplas escalas, as empresas do agronegócio ocuparam espaço, acumulando riqueza a partir da produção e da comercialização de produtos de origem vegetal e animal. O setor segue explorando a terra e demais bens naturais, como: água, matas, solos, minerais, ventos – através da produção de energia eólica – e o sol – através da produção de energia solar (CAMPOS, 2007). Gerando devastação e pobreza, pois mantém um modelo de produção destrutiva, integrado ao capital financeiro, reforçando a invisibilidade das agriculturas camponesas e colocando em prática um desenvolvimento territorial espoliador. Podemos dizer que o agronegócio se configura como uma nova expressão para o velho sistema de *plantation*, uma nova forma de territorialização do capital

no campo, num contexto de políticas neoliberais e de intensificação dos processos de concentração e centralização do capital em escala mundial.

Isso tudo se materializa a partir da integração de capitais, o que faz com que sejam constituídas cadeias produtivas com abrangência nas esferas da produção e da circulação dos produtos agropecuários. Isso significa um domínio: do mercado de insumos, como sementes e herbicidas; das técnicas e tecnologias de produção, desde máquinas e implementos agrícolas a pesquisas científicas; dos sistemas de financiamento; das indústrias de beneficiamento; dos sistemas de transporte; e das redes de comercialização.

Em meio ao contexto do sistema agroalimentar mundial, é de se destacar como apenas quatro grandes empresas controladoras monopolizam a circulação mundial de grãos: ADM, Cargill, Bunge e Louis Dreyfus. Sediada em Illinois, EUA, no Brasil, a ADM processa e vende soja e milho e produz alimentos para animais, além de agrocombustíveis, produtos químicos e ingredientes especiais para a indústria. A Cargill, com sede em Mineápolis, EUA, oferece serviços e produtos alimentícios, agrícolas, financeiros e industriais mundo afora. A Bunge é uma empresa multinacional americana do setor de agronegócio e alimentos com sede em St. Louis, Missouri, que comercializa e processa grãos, atua em serviços portuários e de logística e produz açúcar e energia. A Louis Dreyfus está sediada em Paris, França. É uma empresa comercial global que atua nos ramos da agricultura, do processamento de alimen-

tos, do transporte marítimo internacional e das finanças.

Duas dimensões merecem destaque na produção da pobreza e da fome: a espacial e a ideológica. Há uma dimensão espacial fundamental implicada nesse processo de apropriação do capital no campo e produção de produtos alimentícios. E o agronegócio, na forma de monocultura associada à grande propriedade territorial, vem falseando e transformando em produtiva, no sentido capitalista de ser produtora de mercadorias, uma grande quantidade de terras antes consideradas como latifúndios improdutivos. O resultado disso é o aumento da concentração fundiária em um país em que a reforma agrária é uma questão não resolvida e uma dívida histórica. Por outro lado, na dimensão ideológica, o agronegócio vem se afirmando como consequência da modernização e do desenvolvimento destrutivo no meio rural, especialmente a partir de um elevado investimento em propaganda e marketing e patrocínio significativo no setor de comunicação. São diárias as reportagens distorcidas mostrando as vantagens do agronegócio e encobrindo o rastro de destruição ambiental e de fome gerada. Entretanto, o sistema agroalimentar revela duas faces da mesma moeda: o mesmo tempo em que o setor do agronegócio registra recordes na produção, há um aumento da pobreza.

A pandemia da Covid-19 e o encontro da fome com a obesidade

A pandemia da Covid-19 (SARS-CoV-2) esgarçou um grave problema que já de-

monstrava sinais claros de descontrole no Brasil: a fome oculta retornou com toda a força e de forma desastrosa. Para tratar da face atual do problema, é preciso regredir aproximadamente três décadas para reaver a relação da fome com o agronegócio e a pobreza.

Em 1995, o governo Fernando Henrique Cardoso investiu sistematicamente no desenvolvimento agrícola voltado exclusivamente ao mercado de terras e ao sistema financeiro, e não para alimentar pessoas. As políticas neoliberais de inserção internacional geraram profundas desigualdades no Brasil, e, como se não bastasse, até o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) foi extinto. Após 2001, cresce o debate sobre a fome, questão incorporada ao programa de governo de Lula, que, em seu discurso de posse, assumiu o combate à fome como o eixo central de sua gestão, recriando posteriormente o Consea. Em 2014, já no governo Dilma Rousseff, o Brasil deixou o chamado Mapa da Fome da FAO, e foram decisivas as políticas públicas de aumento da oferta de alimentos e da renda dos mais pobres. Em 2016, com o impeachment da presidente Dilma, assumiu Michel Temer, que logo aplicou a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) do Teto de Gastos, de austeridade fiscal. A população mais pobre, que depende do sistema público de saúde e educação, foi a mais prejudicada pelo congelamento dos gastos.

A fome foi se espalhando rapidamente nas periferias das grandes cidades, antes mesmo da chegada do coronavírus, situação que foi agravada pelo desemprego, cuja

taxa no governo Bolsonaro atingiu, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 14,4% da população brasileira (em setembro de 2021). No início de seu mandato, foi promovido o desmonte das políticas de combate à fome e das redes de proteção social, e, com a Medida Provisória (MP) 870, foi extinto mais uma vez o Consea. Gente que não estava na linha da pobreza e não passava fome passou a viver em situação de miséria. O Brasil voltou ao Mapa da Fome. A insegurança alimentar quase dobrou, segundo a FAO. Para se ter uma noção da gravidade, entre 2018 e 2020, a fome atingiu 7,5 milhões de brasileiros. De acordo com dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, em 2020, já eram 9% da população brasileira enfrentando o nível mais grave de fome. A pesquisa revelou que a perda de emprego e o endividamento das famílias foram os principais fatores responsáveis pela privação do acesso a alimentos.

Por sua vez, quando analisamos o setor do agronegócio em igual período, percebemos um vertiginoso crescimento desde o início da pandemia no volume da produção de forma geral. Segundo o IBGE, a agropecuária aumentou a sua participação no PIB brasileiro de 5,1% em 2019 para 6,8% em 2020. A soja cresceu 7,1%, e o café cerca de 24,4%, alcançando recordes de produção na série histórica. No Brasil, a produção agrícola ligada ao agronegócio é voltada exclusivamente para a comercialização de commodities no mercado internacional, com destaque para soja, milho, café, cana-de-açúcar e laranja. Por outro lado, nesse mesmo período, o país precisou aumentar

a importação de arroz, que sofreu uma elevação de quase 30% em 2020 na comparação com 2019. Fica, portanto, escancarada a disparidade entre a produção pelo agro-negócio, que atende às demandas do sistema agroalimentar hegemônico, e a falta de alimentos produzidos para saciar a fome dos brasileiros.

Nesse debate, é importante enfrentar o controverso tema da diferenciação entre segurança alimentar, associada à dimensão da fome, e soberania alimentar, que é autonomia alimentar, e que está associada à comida. E por que a segurança alimentar está associada à fome? O conceito de segurança alimentar difundido pela FAO se adequa integralmente às políticas neoliberais e ao modelo do agronegócio, pois não se refere em absoluto à procedência do alimento ou à forma como ele é produzido; não questiona a qualidade dos alimentos, que podem ser transgênicos ou ecológicos, e nem a padronização alimentar imposta pelos conglomerados que atuam no setor.

Aqui podemos fazer um paralelo com o nutricionismo industrial, que, em vez de servir à alimentação, causa degradação à saúde humana e vem aumentando os indicadores de obesidade no país. Há um consumo desenfreado de gorduras, sódio e açúcares presentes em substâncias alimentares pobres em fibras e micronutrientes com sabores e aromas que podem

lembra qualquer comida desejada pela indústria.

Na atualidade, soja, milho, trigo e arroz respondem em média por pelo menos dois terços da ingestão calórica diária, caloria barata na forma das mais bizarras substâncias alimentares, além das embalagens práticas, coloridas e, acima de tudo, baratas quando confrontadas com os preços da comida de verdade. Os alimentos ultraprocessados passaram a fazer parte da dieta das famílias de baixa renda, permitindo o encontro entre a fome e a obesidade, e isso ocorre a partir de uma transição alimentar e nutricional. A partir do momento em que se tem um processo de industrialização do sistema agroalimentar e se disponibiliza muitas calorias a um preço relativamente acessível, se mascara o problema alimentar: a questão da ausência de comida e da qualidade da alimentação passa a não ser mais identificada. Literalmente, é a denominada “fome oculta”: aparentemente está tudo bem, mas faltam micronutrientes como vitaminas e minerais nas dietas das pessoas. Esse não é um problema somente do Brasil, pois, no conjunto, os demais países da América Latina passam por recessão econômica, instabilidade política e os novos desafios criados pelas crises climáticas. Portanto, essas são formas de violência que incidem diretamente na reformulação do significado de alimento e da autonomia alimentar diante da trágica realidade do crescimento da fome.

Referências do texto

- BERNSTEIN, Henry. Soberania alimentar: uma perspectiva cética. *Sociologias*, Porto Alegre, vol. 17, n. 39, p. 276-336, 2015.
- CAMPOS, Christiane Senhorinha S.; CAMPOS, Rosana S. Soberania alimentar como alternativa ao agronegócio no Brasil. *Scripta Nova - Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, Barcelona, vol. 11, n. 245, 2007.
- CASTRO, Josué de. *Geografia da fome – o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Antares/Achiamé, 1980.
- FABRINI, João E. O sentido nacional da concepção de soberania alimentar dos movimentos camponeses. *Anais do XXIV ENGA*, Dourados, p. 2455-2472, 2018.
- FERNANDES, Bernardo M.; PORTO-GONÇALVES Carlos W. *Josué de Castro: vida e obra*. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2000.
- GOMES JUNIOR, Newton N.; ALY JUNIOR, Osvaldo. Soberania alimentar e agronegócio: notas além da porteira. *Revista Retratos de Assentamentos*, Araraquara/SP, vol. 18, n. 2, p. 305-319, 2015.
- MIRANDA, Ary C.; MOREIRA, Josino C.; CARVALHO, René de; PERES, Frederico. Neoliberalismo, uso de agrotóxicos e a crise da soberania alimentar no Brasil. *Ciência e Saúde Coletiva*, vol. 12, n. 1, p. 7-14, 2007.
- OLIVEIRA, Ariovaldo U. de. *Os agrocombustíveis e a produção de alimentos*. 2015. Disponível em: <http://www.observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaagricola/25.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2019.
- PAULINO, Eliane T. Soberania alimentar e campesinato: disputas teóricas e territoriais. *GEOgraphia*, Niterói, vol. 17, n. 33, p. 177-204, 2015.
- _____. Comida e soberania ou segurança para o mercado de alimentos? Geopolítica e contra hegemonias em foco. *Anais do XVIII SINGA*, Curitiba, p. 1-14, 2017.
- PORTO-GONÇALVES Carlos W. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- SAMPAIO, Theodoro. *O Rio de S. Francisco e a Chapada Diamantina: trechos de um diário de viagem (1879-80)*. São Paulo: Escolas Professionaes Salesianas, 1905. (Publicado pela primeira vez na Revista S. Cruz).
- SANTILLI, Juliana. O reconhecimento de comidas, saberes e práticas alimentares como patrimônio cultural imaterial. *Demetra*, vol. 10, n. 3, p. 585-606, 2015.
- SCARIM, Paulo C.; SCHUNIG F., Erick A. Desvelando as transformações do espaço do alimento dentro dos apartamentos na cidade de Vitória durante a virada do século XX. *Revista Estudos Geográficos*, Rio Claro/SP, vol. 16, n. 2, p. 64-86, 2018.

Indicação de vídeo

Produzido pela Ação da Cidadania, “Histórias da Fome no Brasil” mostra uma cronologia da fome no país. Do Brasil Colônia, quando foram plantadas as sementes das desigualdades sociais, até as políticas públicas recentes que culminaram na saída do Brasil,

em 2014, do Mapa da Fome divulgado pela ONU, retratamos como se deu o enfrentamento deste mal por parte da sociedade e do governo. O documentário teve o apoio da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e do Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos da ONU. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=k-dnlpn1erQ>.

Sobre o autor

Claudio Ubiratan Gonçalves. Professor dos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco. Coordena o Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Espaço Agrário e Campesinato, participa do GT-Assuntos Agrários da Associação dos Geógrafos Brasileiros e do GT - Pensamiento Geográfico Crítico Latinoamericano da CLACSO.

Desastres Ambientais

Bruno Milanez

Considerações iniciais

O principal objetivo desse texto é explicar o conceito de desastre ambiental a partir da perspectiva da Ecologia Política. Para tanto, apresenta as principais diferenças entre a visão dominante sobre desastres ambientais e aquela proposta pela Ecologia Política. A visão dominante entenderia os desastres como eventos isolados, causados por agentes externos e que seriam solucionados por proposições tecnológicas e gerenciais. A avaliação com base na Ecologia Política entenderia os desastres como manifestações extremas de um processo dinâmico e contínuo de degradação ambiental e de marginalização de grupos da população, vinculados à atual estrutura social e econômica. Portanto, propostas para evitar os desastres deveriam incorporar mudanças nos padrões de produção, acumulação e consumo. Como forma de ilustrar alguns dos argumentos apresentados, o texto lança mão, principalmente, da análise dos desastres associados aos rompimentos de barragens de mineração que ocorreram no estado de Minas Gerais, em Mariana (2015) e Brumadinho (2019).

Desastres ambientais ou socioambientais?

Antes de iniciar a discussão sobre o conceito de desastre propriamente dito, con-

siderou-se necessário esclarecer o uso da palavra “ambiental”, em contraposição ao termo “socioambiental”. Esta decisão foi baseada na discussão proposta por Souza (2019, p. 163-165) sobre conflitos “ambientais” e “socioambientais”. De acordo com o autor, a expressão “conflito socioambiental” seria “duplamente redundante”. Por um lado, ele argumenta que todo conflito é, por natureza, social; por outro lado, a definição “ambiental” já teria embutida a dimensão social (diferente do conceito de meio ambiente).

A partir dessa discussão, admitiu-se que, como no caso dos conflitos, os desastres também seriam processos inherentemente sociais. Como afirmam O’Keefe, Westgate e Wisner (1976, p. 566), “sem pessoas, não há desastre”; uma vez que desastres envolvem, necessariamente, uma população em situação de vulnerabilidade gerada por uma dinâmica socioeconômica específica. Por esse motivo, optou-se por adotar a expressão “desastre ambiental” para este texto, ao invés de “desastre socioambiental”.

A perspectiva dominante sobre desastres ambientais

Existe na sociedade uma perspectiva dominante que entende que um desastre dependeria primordialmente de um evento extremo de origem geofísica (chuva, es-

tiagem, terremoto, furacão etc.) ou tecnológica/sociotécnica (explosão industrial, vazamento químico ou radioativo, rompimento de barragem etc.). Nesse sentido, o “perigo” seria uma referência ao potencial de destruição de um evento externo objetivamente identificado.

Uma das definições mais citadas dessa visão foi apresentada por Fritz (1961, p. 655), que propôs que desastre seria “[um] evento, concentrado no tempo e no espaço, no qual uma sociedade, ou uma subdivisão relativamente autossuficiente desta, passa por perigo severo e incorre em tamanhas perdas de seus membros ou elementos físicos que a estrutura social é rompida e a realização de todas ou uma parte essencial das funções da sociedade é impedida”. Porém, as principais atribuições propostas por essa definição seriam passíveis de profundos questionamentos.

O uso recorrente da palavra “evento” para descrever desastres reforçaria a ideia de uma unidade discreta no tempo e no espaço que perturbaria a “ordem normal” das coisas (BOLIN; STANFORD, 1998). De acordo com Hewitt (1983), haveria o entendimento de que a estrutura social e econômica seria, por sua vez, estável, ordenada e previsível. Como ilustração, o autor usa a imagem de um arquipélago, onde os desastres seriam ilhas de desorganização, isoladas no tempo e restritas a espaços específicos, em um mar de ordem e normalidade.

Ainda, a visão dominante assume a existência de um “ciclo do desastre”. Esse ciclo envolveria um período de estabilidade da estrutura social e econômica, a ruptura

dessa estabilidade, uma adaptação à interrupção e, finalmente, a retomada da estabilidade (PERRY, 2007). Esse entendimento, em grande parte, teria sido incorporado e reforçado pelo poder público, uma vez que sua definição permitiria o “gerenciamento” dos desastres. Assim, a visão em etapas de um desastre possibilitaria a definição de estágios específicos de atuação do Estado: prevenção, auxílio, reabilitação e recuperação (WISNER et al., 2004).

Ao mesmo tempo, o entendimento de que desastres seriam “causados” por agentes externos gerou a percepção de que lidar com tais eventos era uma prerrogativa do Estado. Dessa forma, a prevenção e a remediação dos desastres se dariam, em grande parte, por meio de soluções tecnocráticas e gerenciais (HEWITT, 1983). Logo, a transposição de rios, a construção de diques e piscinões, a instalação de sistemas de alarmes, entre outros, seriam a única forma de evitar os desastres (TIERNEY, 2007). Essa visão teria permitido ao Estado ignorar sua responsabilidade histórica de agir contra injustiças estruturais, que, se corrigidas, poderiam evitar os desastres ou reduzir o número de vítimas (PORTO; PORTO, 2015).

No caso específico dos rompimentos recentes de barragens de mineração, as ações tomadas pelos órgãos de governo ilustram como essa perspectiva pode se manifestar na realidade. O desastre associado ao rompimento da barragem da Samarco em Mariana (2015) foi tratado como um caso isolado. O governo federal se eximiu de qualquer responsabilidade ao permitir que a Samarco criasse

a Fundação Renova, e o governo estadual alterou a legislação ambiental, tornando-a ainda mais permissiva. O resultado de tais ações foi, poucos anos depois, outro desastre, com o rompimento da barragem da Vale, em Brumadinho, em 2019.

Mesmo após o desastre em Brumadinho, o Estado seguiu a cartilha da perspectiva dominante em suas ações. Assim, foi definido que, em ambas as situações, as causas haviam sido falhas estruturais das barragens, decorrentes de processos de liquefação e associadas a problemas na construção e na gestão das barragens. Como forma de evitar novos “desastres de barragens”, a Agência Nacional de Mineração proibiu a construção de novas barragens a montante (método construtivo das duas que se romperam), exigiu a instalação de sistemas de alarme, cobrou a elaboração de planos de evacuação e obrigou as empresas a removerem instalações (oficinas, refeitórios, escritórios etc.) das Zonas de Autossalvamento. Tal perspectiva, porém, se mostrou insuficiente, uma vez que, em outubro de 2019, uma barragem vinculada à VM Mineração se rompeu no estado do Mato Grosso, liberando 580 mil m³ de rejeito de mineração de ouro.

Uma discussão sobre desastres ambientais a partir da Ecologia Política

A Ecologia Política adota uma perspectiva crítica a respeito dos desastres. Identifica que processos históricos contribuem como causa dos desastres e, ainda, que as condições “normais”, do ponto de vista da estrutura social e econômica, resultam em

situações de vulnerabilidade. Dentro desse entendimento, a “vida normal” estaria na base dos desastres. A partir dessa visão, ações reais de redução de desastres somente se dariam se estes fossem associados à alteração das políticas e práticas do dia-a-dia (WISNER et al., 2004).

Ao adotar tal perspectiva, autores vinculados à Ecologia Política argumentam que os desastres deveriam ser vistos como parte de padrões e práticas mais amplos da sociedade, compreendidos a partir de perspectivas geográficas e históricas. Esse entendimento justificaria a mudança das estratégias de prevenção de desastres, que deixariam de se limitar a aspectos imediatos e incorporariam a avaliação dos fatores econômicos, políticos e sociais (incluindo classe, raça e gênero) que causam a degradação ambiental e colocam grupos sociais específicos em situação de vulnerabilidade (BOLIN; STANFORD, 1998).

Ao mesmo tempo, essa visão questiona a própria existência de uma “condição normal”. Ao contrário, conforme afirma Tierney (2007), os desastres explicitariam as desigualdades sociais. Da mesma forma que as pessoas que morrem nas ondas de calor são, em sua maioria, idosos que moram sozinhos em casas mal ventiladas com frágeis vínculos sociais; os deslizamentos matam e desalojam uma população que vive nas encostas dos morros, em moradias inadequadas, sem saneamento e com mobilidade precária. Ou seja, situações que se mostram bem distantes de uma “condição normal” de vida. Sob esse prisma, os desastres seriam melhor descritos como manifestações extremas de um pro-

cesso dinâmico, dialético e contínuo que “forma e reforma as sociedades e o espaço que elas ocupam” (BOLIN; STANFORD, 1998, p. 8).

Assim, a interpretação feita pela Ecologia Política partiria do princípio de que o atual modelo de produção, acumulação e consumo teria por base a degradação dos ecossistemas, a urbanização caótica e a ocupação de encostas, várzeas e áreas costeiras. Também, ele implicaria na flexibilização dos códigos ambientais e construtivos, ou no não cumprimento dos mesmos (TIERNEY, 2007).

Seguindo as premissas da Ecologia Política, se, por um lado, os grupos sociais não dispõem dos mesmos recursos e oportunidades, por outro, eles não seriam igualmente expostos aos perigos existentes. Assim, fatores econômicos, políticos e sociais seriam determinantes do acesso à água potável, à terra para cultivo, ou a uma casa decente. Igualmente, esses mesmos fatores implicariam no deslocamento das pessoas em situação de vulnerabilidade para condições de maior risco, incluindo o local de moradia, a qualidade das construções, o acesso à informação e o treinamento para atuação em situações de desastres (WISNER et al., 2004).

A partir de tal análise, a Ecologia Política tenta descontruir a ideia de que os grupos em vulnerabilidades simplesmente são indiferentes ou ignorantes dos riscos que correm, sejam enchentes, deslizamentos ou rompimento de barragens. Na verdade, enquanto as elites econômicas e políticas expropriam a terra, degradam o ambiente

e extraem recursos naturais para abastecer o mercado global (BOLIN; STANFORD, 1998), as condições cotidianas de vida, de trabalho e de cuidado das famílias dos grupos marginalizados exigem todo o seu tempo, energia e recursos, de forma que pouco resta para ações de prevenção ou mitigação dos riscos (HEWITT, 1983).

Para além de toda essa complexidade, Spears (2018) salienta ainda que os fatores econômicos, políticos e sociais associados aos desastres operam em diferentes escalas geográficas, sendo uma contida dentro da outra. Portanto, as condições locais dependem de decisões regionais, associadas à estrutura nacional e definidas por pressões globais. Assim, a análise das causas dos desastres deveria considerar essa multiescalaridade.

Novamente olhando a questão dos rompimentos das barragens em Mariana e em Brumadinho, pode ser percebido como a perspectiva proposta pela Ecologia Política torna a análise mais complexa e completa. Partindo de uma escala global, dados compilados por Bowker (2019) indicam que entre 1990 e 2016, das 154 falhas de barragens registradas no mundo, 60% ocorreram em países periféricos, bem como 100% das mortes.

Ao mesmo tempo, é preciso entender o Brasil como um fornecedor de *commodities* para o mercado global, onde os principais agentes econômicos são companhias transnacionais altamente financeirizadas. Em escala nacional e estadual, deve-se compreender como os mecanismos de captura regulatória, por meio de financia-

mento de campanha eleitoral, porta giratória e *lobby*, influenciam a elaboração de leis e normas, assim como a tomada de decisão das agências governamentais.

Do ponto de vista local, o contexto histórico e geográfico é importante para explicar por que 84,3% da população residente em Bento Rodrigues e 70,5% em Parque Cachoeira, as duas comunidades mais atingidas respectivamente pelo rejeito das barragens de Fundão e B1, eram compostas por pessoas pretas e pardas. Da mesma forma, esses elementos seriam importantes na explicação do fato de a Fundação Renova levar mais de quatro anos para promover o reassentamento das pessoas atingidas, sem sofrer nenhuma cobrança significativa por parte do Estado.

Esses elementos trazem à tona a insuficiência da perspectiva dominante e de uma discussão que se limita apenas a técnicas construtivas de barragens e à elaboração de planos de emergência. Ao contrário, eles explicitam a necessidade de se questionar e alterar o atual modelo mineral brasileiro, bem como todas as injustiças criadas por ele.

Considerações finais

Em resumo, a Ecologia Política argumenta que os desastres ambientais seriam parte das externalidades negativas criadas pela estrutura social e econômica, e precisam

ser explicados e combatidos a partir desse entendimento. Em outras palavras, para além de estudar os eventos “diretamente associados” aos desastres, seria necessário questionar as decisões e ações do Estado, das elites sociais e dos agentes econômicos que tornaram esses desastres inevitáveis (TIERNEY, 2007).

A partir dessa análise, reforçando a posição adotada por Hewitt (1983), não se sugere que se abandone totalmente a visão dominante, uma vez que ela ainda é fundamental para, no curto prazo, lidar com as situações de risco criadas pela atual estrutura social e econômica. Porém, como demonstrado pelos inúmeros casos de deslizamentos e inundações que acontecem no Brasil todos os anos, e pelos repetidos rompimentos de barragem ocorridos ao longo das duas últimas décadas, essa visão é insuficiente para prevenir, ou mesmo mitigar, as mortes e o sofrimento das pessoas. Dessa forma, ela precisa ser complementada por uma outra perspectiva mais ampla e estrutural; um entendimento que encoraje um fazer participativo, baseado na precaução, que entenda o processo de marginalização de grupos sociais específicos, e que admita que a situação de vulnerabilidade é a real causa dos desastres ambientais, “uma vulnerabilidade que é criada pelas condições socioeconômicas, mas que pode ser modificada [...]” (O’KEEFE; WESTGATE; WISNER, 1976, p. 567).

Referências do texto

- BOLIN, R.; STANFORD, L. *The Northridge earthquake: vulnerability and disaster*. Nova York: Routledge, 1998.
- BOWKER, L. N. World mining tailings failures – from 1915. 01 mar. 2019. Disponível em: <https://worldminetailingsfailures.org/>. Acesso em: 26 fev. [2020].
- FRITZ, C. E. Disasters. In: MERTON, R. K.; NISBET, R. A. (Eds.). *Contemporary social problems*. Nova York: Harcourt, 1961. p. 651–694.
- HEWITT, K. The idea of calamity in a technocratic age. In: HEWITT, K. (Ed.). *Interpretations of calamity from the viewpoint of human ecology*. Winchester: Allen & Unwin, 1983. p. 3-32.
- O'KEEFE, P.; WESTGATE, K.; WISNER, B. Taking the naturalness out of natural disaster. *Nature*, vol. 260, p. 566-567, 1976.
- PERRY, R. W. What is a disaster? In: RODRIGUEZ, H.; QUARANTELLI, E. L.; DYNES, R. R. (Eds.). *Handbook of disaster research*. Nova York: Springer, 2007. p. 1-15.
- PORTO, P. S. S.; PORTO, M. F. S. Desastres, crise e justiça ambiental: reflexões a partir do contexto brasileiro. *O Social em Questão*, ano 18, n. 33, p. 153-176, 2015.
- SOUZA, M. L. *Ambientes e territórios: uma introdução à ecologia política*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.
- SPEARS, E. Scale and political ecology: a conceptual analysis of the brazilian Samarco disaster. *Environment, Politics and Society*, vol. 25, p. 151-162, 2018.
- TIERNEY, K. J. From the margins to the mainstream? Disaster research at the crossroads. *Annual Review of Sociology*, vol. 33, p. 503-525, 2007.
- WISNER, B.; BLAIKIE, P.; CANNON, T.; DAVIS, I. *At risk: natural hazards, people's vulnerability and disasters*. 2^a ed. London: Nova York: Routledge, 2004.

Sugestões de aprofundamento

- MILANEZ, B.; MAGNO, L.; SANTOS, R. S. P.; COELHO, T. P.; GIFFONI PINTO, R.; WANDERLEY, L. J. M.; MANSUR, M. S.; GONÇALVES, R. J. A. F. Minas não há mais: avaliação dos aspectos econômicos e institucionais do desastre da Vale na bacia do rio Paraopeba. *Versos - Textos para Discussão PoEMAS*, vol. 3, n. 1, p. 1-114, 2019.
- MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS (MAB). *Arpilleras: atingidas por barragens bordando a resistência*. MAB Brasil (YouTube), 22 abr. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PEu-AATb3TU>. Acesso em: 26 fev. 2020.
- PORTO, M. F. S. *Uma ecologia política dos riscos: princípios para integrarmos o local e o global na promoção da saúde e da justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.
- VALENCIO, N.; SIENA, M.; MARCHEZINI, V.; GONÇALVES, J. C. *Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. Vol. 1. São Carlos: RiMa Editora, 2009.

Sobre o autor

Bruno Milanez. É engenheiro de produção pela Universidade Federal de Juiz de Fora e doutor em Política Ambiental pela Lincoln University. É professor do Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica e do Mestrado em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); coordena o Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS).

Poluição e Contaminação Ambiental

Lia Giraldo da Silva Augusto

Poluição, contaminação e contágio

O tema da contaminação e poluição ambiental é muito antigo na história humana, mas só na segunda metade do século XX cresceu a preocupação com a precaução, visando a compreensão dos distintos contextos e feições do fenômeno, incluindo sua amplitude e relevância social e política e suas diferentes escalas de abrangência territorial e ambiental.

Legislações nacionais e convenções internacionais tentam dar conta da prevenção e dos problemas decorrentes, que não estão restritos apenas à saúde humana, mas também abrangem os ecossistemas, a temporalidade, a biomagnificação, as interações e os equilíbrios dinâmicos que se estabelecem entre as lógicas da natureza e social. Mais recentemente, vem crescendo a consciência de que é preciso conceder à natureza o direito de ter sua integralidade garantida, como vemos em algumas novas constituições, a exemplo das do Equador e da Bolívia. Para tratarmos do tema poluição e contaminação ambiental, vamos começar situando o sentido dessas duas palavras, ambas de procedência ocidental.

“Poluição” é um substantivo derivado do verbo poluir, que é de origem latina (*pollue-*

re). É interessante ver como nos dicionários de língua inglesa o verbo poluir foi usado desde o século XIV até o século XIX com significados no campo da moral, tais como profanar, tornar impuro, violar, corromper, sujar. Atualmente, a palavra está intimamente ligada às alterações do ambiente com potencialidade de causar danos e nocividades à vida dos ecossistemas e à saúde humana e de outros animais. Este sentido está presente na Política Nacional do Meio Ambiente, de 1981¹, que define poluição como a *degradação da qualidade ambiental* resultante de atividades que afetem a saúde, a segurança e o bem-estar das populações, a biota, as condições sanitárias e estéticas e os padrões ambientais estabelecidos. Com as fortes evidências científicas dos potenciais danos decorrentes da poluição ambiental, cresceu também no seio da sociedade a consciência sobre esse tema, não só pelos fartos problemas constatados, mas também pela necessidade de prevenção, reparação e, especialmente, precaução, temas em disputa e repletos de conflitos de interesses, especialmente entre uma economia predatória e as forças sociais que buscam processos de desenvolvimento sustentáveis.

A palavra “contaminar” é ainda muito mais antiga. Também oriunda do latim (*contaminare*), adquiriu desde a antigui-

1 Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981.

dade igualmente um sentido relacionado à moral (semelhante ao de poluir), embora também tenha uma conotação vinculada aos aspectos externos da causa de doenças infecciosas epidêmicas e endêmicas. Há registros de que foi o médico italiano Girolamo Fracastoro (1478-1553) que bem utilizou o termo contágio. Sua hipótese era de que a lepra, a peste bubônica e a varíola teriam como agentes causais elementos invisíveis a olho nu, que penetrariam nos corpos e transmitiriam a doença. Segundo sua teoria, haveria três formas de contágio: pelo ar, pelo contato direto entre pessoas e por meio de materiais que transportariam esses elementos patogênicos.

Mas foi Hipócrates, na segunda metade do século V a.C., que em seu famoso tratado *Ares, Águas e Lugares* introduziu uma interpretação mais laicizante do adoecimento. Como viajante, Hipócrates percebeu e estudou o modo de vida dos povos asiáticos, observou suas características e considerou que suas enfermidades partiam de três elementos: 1) dos costumes, como o das dietas, entendidas como atividades humanas; 2) da natureza (*physis*), formada pela constituição (*morphé*) e pelo aspecto físico (o que é observável); e 3) do entorno (CAIRUS; RIBEIROS, 2005).

Na Idade Média, ainda sob a influência hipocrática, as noções complementares de miasma e de contágio ganham força, ambas relacionadas às epidemias, mas que recebiam também influências astrológicas (CZERESNIA, 1997). Essas teorias perduraram até o século XVI. Foi nesse período que Paracelso (1493-1541) firmou como entidade causal das doenças uma subs-

tância (miasmas) que era proveniente do mundo externo. Com sua teoria, fez emergir o valor da especificidade da causa de cada doença.

No final do século XVIII e na primeira metade do século XIX, as profundas transformações sociais provocadas pelo processo de urbanização e industrialização na Europa, com grave deterioração das condições de vida e de trabalho nas áreas urbanas, obrigaram uma revisão do entendimento sobre a causação das doenças, considerando o contexto socioambiental e produtivo. É nesse período que o médico italiano Bernardino Ramazzini (1633-1714) passou a orientar outros médicos a sempre perguntar aos doentes da classe popular em que trabalhavam. Outro interessante personagem foi o médico inglês John Snow (1813-1858), que associou a epidemia de cólera na região de Londres com a falta de qualidade da água captada do rio Tâmisa para o abastecimento da população.

Dose, limites e contaminação ambiental

Em relação a substâncias químicas no contexto da contaminação, a noção anacrônica de que a dose faz o veneno, nascida com Paracelso, se mantém até os dias de hoje. Busca-se garantir que a exposição a contaminantes não ultrapasse o *quantum venenoso*. Os marcos regulatórios, de modo geral, adotam os chamados *limites de tolerância*, ou *limites permitidos de exposição*, com o objetivo de assegurar a saúde humana ou a preservação da biota. Assim, o indicador Dose Letal 50 (DL50), por exemplo, faz parte do centro do modelo

da Toxicologia, filho direto da teoria paracelciana. Este valor é utilizado como uma verdade científica para assegurar a saúde de expostos e “evitar” a contaminação e o adoecimento. Mas, o que significa isto?

Na verdade, trata-se de uma subordinação da vida, que é complexa, a um valor de concentração da química inorgânica. Subordina-se a vida a um indicador de morte, isto é, a uma dose capaz de matar 50% das cobaias expostas a um produto tóxico, fazendo crer que aplicar um fator de correção relativo à massa corpórea seria o suficiente para que a dosagem pudesse ser extrapolada a outras espécies, inclusive a humana, sem incorrer em riscos à saúde e à vida.

É esse absurdo que leva ao consentimento de uma Ingestão Diária Aceitável (IDA, ou ADI na sigla em inglês) para agrotóxicos em alimentos. Trata-se de admitir oficialmente um consumo tolerável de substâncias tóxicas na alimentação das pessoas, incluindo bebês. Para esse tipo de normatização, as pessoas são consideradas indivíduos médios, indiferenciados, cuja variabilidade de características fisiológicas, em termos de idade, gênero, vulnerabilidades e susceptibilidades, não são de importância. No conflito regulatório, essa concepção se constitui como um caminho eficaz para favorecer os interesses do capital, uma vez que se aceita um tanto de poluição ou de contaminação ambiental como inevitável e tolerável até certo nível de exposição considerado seguro.

No ano de 2020, por exemplo, em meio ao debate por ocasião da revisão da portaria que trata da potabilidade da água, a suges-

tão mais progressista colocada foi a adoção dos parâmetros mais restritivos utilizados na União Europeia, especialmente relativos a agrotóxicos e metais pesados. Em outros embates, por exemplo, foi possível desvincular esses limites em termos de segurança para a saúde, como foi o caso da exposição ocupacional ao benzeno no Brasil na década de 1990. Em função desse hidrocarboneto aromático ser um cancerígeno regular para humanos, lutou-se por não admitir um limite tolerável de exposição, e no lugar foi adotado o Valor Técnico de Referência (VTR) para verificar se as medidas de controle ambiental adotadas estavam sendo eficazes ou não.

Alguns casos significativos

Os significados e efeitos da poluição e da contaminação ambiental, ambos relacionados à diversidade da degradação ambiental, de efeitos indesejados e de danos à vida e à saúde, podem ser vistos em diversos casos em todo o país.

Em janeiro de 2020, cerca de 15 bairros da região metropolitana do Rio de Janeiro receberam água contaminada com geosmina, uma substância química orgânica produzida pela bactéria *Streptomyces coelicolor*, espécie de actinobactéria presente no solo. A contaminação da água dos reservatórios por essa bactéria é um indicador de poluição, e que explica a alteração de odor, de cor e de sabor da água. Este caso reflete um problema geral nas regiões metropolitanas brasileiras e marca o contexto de insegurança hídrica urbana, aumento das iniquidades sociais em saúde, estres-

se social, vulnerabilização e aumento dos custos com saúde decorrente das doenças. Marca, ainda, a ausência de políticas públicas e programas mais efetivos de proteção de mananciais de água, critérios de potabilidade da água tolerantes e/ou insuficientes para a proteção da saúde, uma urbanização sem infraestrutura adequada, a externalização dos custos sociais e ambientais oriundos da poluição, entre outros.

Na indústria extractiva, os casos de poluição e contaminação ambiental aprofundam uma ecologia de riscos ampliados e danos ambientais desconhecidos. Em 2019, o derramamento de petróleo na costa do Nordeste provocou a poluição marítima por petróleo cru e a contaminação de praias, estuários, manguezais, corais e da biodiversidade marítima e costeira. De origem não conhecida ou não declarada, o derramamento afetou mais de 2.000 localidades no litoral do Nordeste e Sudeste, atingindo milhares de pessoas, comunidades de pescadores artesanais, a pesca e a autonomia e soberania alimentar. Comunidades pesqueiras artesanais tiveram sua produção e seus estoques paralisados, com grandes perdas econômicas. A falta de apoio governamental a esses produtores levou a uma crise alimentar, obrigando as comunidades a se alimentarem com os produtos localmente disponíveis, mesmo suspeitos de estarem contaminados.

dos. A contaminação foi evidenciada em animais e frutos do mar, mesmo os não oleados, examinados em estudos de genotoxicidade e biomarcadores conduzidos pela UFRPE. Este caso revelou o desmonte dos planos de contingência para derramamento de petróleo em alto-mar e a vulnerabilidade e o despreparo do sistema de saúde para a vigilância e o cuidado de curto e longo prazo frente à exposição a hidrocarbonetos em situações de desastre ambiental.

Rompimentos de barragens de mineração também são casos graves de poluição e contaminação ambiental. Em Minas Gerais, os rompimentos das barragens do Fundão, em Mariana, em 2015, e B1, em Brumadinho, em 2019, revelaram os riscos ampliados da atividade mineral e a vulnerabilidade de milhares de comunidades e municípios. Causando a morte de quase 280 pessoas, os dois rompimentos afetaram as bacias hidrográficas dos rios Doce e Paraopeba e contaminaram mananciais de abastecimento de água, a produção pesqueira e a vida aquática e marinha. Os desastres mostraram as fragilidades do licenciamento ambiental de barragens, a ausência de uma política reparatória ampla, que envolva todos os atingidos e atingidas, e o conluio do poder público com o privado.

Referências do texto

- CAIRUS, H. F.; RIBEIRO JR., W. A. *Textos hipocráticos: o doente, o médico e a doença*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005. Coleção História e Saúde. ISBN 978-85-7541-375-3. Disponível em SciELO Books: <http://books.scielo.org>.
- CZERESNIA, D. Do contágio à transmissão: uma mudança na estrutura perceptiva de apreensão da epidemia. *História, Ciências, Saúde - Manguinhos*, vol. 4, n. 1, p. 75-94, mar.-jun. 1997.

Sugestões de aprofundamento

Site de responsabilidade do Engenheiro Élio Lopes, que deu assessoria ao Ministério Público de São Paulo e ao CONAMA e atuou tecnicamente em muitos processos de poluição/contaminação (casos Rhodia, Cosipa, Petrobrás, Shell Basf, Alcoa, incineração de lixo, micronutrientes etc.). No site, estão disponíveis artigos de interesse sobre poluição/contaminação ambiental: cadeia produtiva do alumínio e do amianto, “conceito bolha”, contaminação ambiental, resíduos perigosos, fluxos de contaminação, cadeia produtiva do ácido sulfúrico, resíduo industrial perigoso na agricultura etc. Disponível em: <http://www.ecelambiental.com.br/Artigos.aspx>.

Site de responsabilidade do médico Adolfo Maldonado, que investiga os danos ambientais e na saúde decorrentes da contaminação ambiental por exploração de petróleo em áreas da floresta amazônica equatoriana; objetiva processos de reparação. Disponível em: <http://www.clinicambiental.org>.

Site do Observatório Regional en Salud Colectiva, Ambiente y Sociedad, sob a responsabilidade do médico epidemiologista Jaime Breilh, pesquisador da UASB - Quito. É um espaço de informação e análise científica e de discussão e ação sobre temas que afetam a saúde e o meio ambiente; uma ferramenta crítica de monitoramento, de uma perspectiva atual e dinâmica, que articula evidências científicas, testemunhos sociais e outros documentos úteis para fazer avançar a defesa de práticas inovadoras e participativas. Disponível em: <https://www.uasb.edu.ec/web/area-de-salud/programa?observatorio-regional-en-salud-colectiva-ambiente-y-sociedad>.

Dossiê Caso Rhodia, realizado pela Associação de Combate aos Pops (ACPO), que conta a história do crime corporativo e da luta contra a poluição/contaminação ambiental promovida pela indústria Rhodia em Cubatão - SP até seu fechamento em 1993. Disponível em: <http://www.acpo.org.br/biblioteca/bb/Dossie1.htm>.

Relatório Final do caso Shell Basf, realizado pela Associação de Combate aos Pops (ACPO), que conta a história do processo de reparação por poluição/contaminação ambiental. Disponível em: <http://www.acpo.org.br/arquivos/pagina-nossa-luta/avaliacao-de-risco/caso-shell-sp/avaliacao-risco-paulinia.pdf>.

Sobre a autora

Lia Giraldo da Silva Augusto. Médica sanitarista e do trabalho, pesquisadora titular aposentada da Fiocruz, estudou temas de poluição/contaminação relacionados a benzeno, solventes clorados, agrotóxicos, cianofíceas, poluição atmosférica e seus impactos na saúde humana.

Ecologia Política das Doenças

Gabriel Eduardo Schütz

Com muita frequência, a conflitividade socioambiental está associada aos arranjos produtivos locais capazes de colocar em risco valores materiais e simbólicos de coletivos sociais excluídos dos processos decisórios. Dentro desses riscos, doenças e agravos à saúde humana trazem aos conflitos ambientais uma interface epistemológica que vale a pena aprofundar, a começar por situar a Ecologia Política das Doenças na conjunção de conhecimentos sobre a determinação social do processo saúde-doença e sobre a gênese dos conflitos socioambientais.

Nesta abordagem interdisciplinar da Ecologia Política das Doenças, os conceitos da Saúde Coletiva e da Ecologia Política serão enquadados na ordem constitucional brasileira sobre ambiente e saúde, por ser essa a normativa que rege a todas as demais.

É conveniente delimitar primeiro a questão sanitária, observando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) entende a *saúde* como o completo estado de bem-estar físico, mental e social, quer dizer, um conceito ampliado à qualidade de vida, e não um conceito reduzido à mera ausência de *doença*. E, afinal, o que seria doença?

Na visão biomédica positivista, a doença é uma manifestação de alterações do funcionamento normal do organismo (processo

fisiopatológico), devido a uma causa interna ou externa (etiologia) mais ou menos evitável (prevenção, proteção); e uma expressão clínica característica (conjunto de signos e sintomas) sobre a qual se prescrevem os tratamentos para a recuperação do doente. Trata-se de um enfoque centrado na linearidade causa-efeito-resposta, que tende a reduzir o processo de adoecimento à sua dimensão biológica.

Na perspectiva crítica, a doença é uma expressão biológica ou psicossocial de processos historicamente determinados, associados principalmente aos modos de produção e reprodução da sociedade. A etiologia é uma condição necessária, mas não suficiente para que a doença ocorra, estando condicionada de forma conjuntural, quer dizer, o adoecimento está determinado pelos contextos sociais em que se realiza. O processo de adoecimento é padecido de forma singular por cada pessoa que adoece, o que significa que o termo *doença*, além de um conceito, também é uma vivência essencialmente subjetiva, por meio da qual o indivíduo estabelece a distinção entre o que é *normal* (sensação de bem-estar e plenitude) e o que é *patológico* (dor, sofrimento, incapacidades). O enfoque crítico é interdisciplinar e complexo, e seu encaminhamento é mais focado na mudança radical dos processos sociais que determinam as doenças do que na discussão

são de aspectos clínicos do adoecimento. Essa é a concepção contida no Artigo 196 da Constituição Federal vigente no Brasil (CFB): “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos (...).”

Resumindo: (i) os significantes saúde, doença, estar doente, ser doente e adoecer possuem significados condicionados socialmente, expressando valores sociais carregados de subjetividades e de historicidade; (ii) as dimensões biológicas do processo saúde-doença estão condicionadas pelos contextos sociais em que se realizam.

Categorias importantes da Ecologia Política resultam de significações subjetivas semelhantes, cujo sentido também carrega uma valoração histórica iniludível, tal como a passagem da noção de *natureza* ao conceito de *ambiente*.

Na tradição cultural ocidental, *natureza* é a *physis autopoietica* (emerge por si mesma); capaz de se auto-organizar (adaptação e evolução); sendo um objeto externo ao ser humano que a pensa e que pretende dominá-la. Outras cosmovisões, como, por exemplo, a dos povos andinos, contradizem o binarismo cultura/natureza na figura da *Pachamama* representando a mãe terra, onde a harmonia integral e integrada entre as diversas formas de existência se associam à fertilidade e à vida plena.

A categoria *Ambiente*, concebida como o entorno que presta “serviços ecossistêmicos” de habitat, provisão, regulação e culturais à sociedade, carrega a concepção

antropocêntrica dominante, ou melhor, a concepção eurocêntrica colonial que embasa maiormente as abordagens científicas e acadêmicas e, consequentemente, torna deveras difícil a elaboração de uma reflexão abstraindo-se completamente dessa premissas.

Hannah Arendt, por exemplo, afirmou que a existência do mundo humano está condicionada à inevitável destruição de parcelas de natureza. Quais e quantas parcelas cabem em cada sacrifício? Com qual modalidade será executado? Em nome do quê e em benefício de quem? o a pesar de quê isso irá acontecer? Por sua vez, quais serão os efeitos à saúde associados aos impactos ambientais decorrentes dos sacrifícios à natureza impostos pela sociedade?

A constatação de que doenças podem estar associadas à degradação ambiental já tinha sido reportada no Mundo Antigo, nos *tratados hipocráticos*, e na Modernidade, nas críticas à Revolução Industrial.

No Artigo 225 da CFB, é possível encontrar uma relação (antropocêntrica) direta entre a qualidade ecológica do ambiente e a saúde humana: “*Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida (...)*”. Poder-se-ia interpretar sem maiores ambiguidades que, para os constitucionalistas, o devido usufruto do bem comum ambiental conduz à sadia qualidade de vida humana. Contudo, é muito mais difícil estabelecer de forma inequívoca o que significa, de fato, um *ambiente ecologicamente equilibrado*. Em especial, levando em consideração a premissa

sa de apenas implementar ações políticas e econômicas que visem reduzir o risco de doenças.

Seria possível, por exemplo, considerar por igual como sendo territórios ecologicamente equilibrados uma floresta que sustenta práticas agroecológicas e uma monocultura latifundiária praticada na modalidade do agronegócio (utilização intensiva de insumos químicos, tecnológicos e biotecnológicos com manejo ambiental gerenciado)?

A resposta a esta indagação dependerá de quais parâmetros ecológicos prevalecerão na argumentação: se a capacidade total anual de produzir biomassa por unidade de superfície é escolhido o critério utilizado para avaliar a performance ecológica de um sistema, provavelmente se chegue à conclusão que o sistema de monoculturas latifundiárias é mais produtivo que a permacultura agroflorestal em pequena escala. Porém, se o critério avaliador é a capacidade do sistema ecológico para sustentar ao máximo a biodiversidade e a complexidade dos fluxos ecológicos entre espécies, é bem possível que a área da monocultura passe a ser equiparada a um verdadeiro deserto em que poucas espécies sobrevivem, senão só uma única.

Nesse caso, qual seria a relação do processo saúde-doença com cada uma dessas modalidades do uso do solo?

Para tentar uma resposta, antes, é preciso definir a escala espacial a ser considerada e, dentro dela, novamente, definir os critérios avaliativos que serão utilizados, ou seja, para estabelecer as distinções so-

cioambientais do ônus (doença, perdas materiais e simbólicas, decadência) e do bônus (lucratividade financeira, ganhos de qualidade de vida, prosperidade) vinculados às práticas agrícolas em consideração.

O bônus da monocultura latifundiária se estende desde o local à escala extraterritorial, representado pela ganância dos setores sociais que, de forma direta ou indireta, acumulam os lucros do agronegócio, modelo que, além de conter a produção agrícola propriamente dita, inclui também o manejo industrial de animais para produção de proteína animal e dos insumos necessários, todos em estreita relação de dependência.

Já o ônus socioambiental de práticas agrícolas excluientes afeta de forma mais direta as populações locais que dependem da integridade ambiental dos seus territórios para a supervivência. Por este caminho, os coletivos sociais excluídos estão mais expostos à pobreza e outras mazelas derivadas das perdas de autonomia e de soberania (alimentar, territorial, de organização familiar das tarefas, etc.). Caso se incorporem ao arranjo produtivo local agora dominante, passarão a estar expostos ao risco de intoxicações (agrotóxicos) ou de acidentes (maquinarias), e também a hábitos socioculturais (violências, drogas) e de consumo (dieta, entretenimentos) antes não praticados que podem ser muito nocivos à saúde e, mesmo assim, serem percebidos como “progresso”, como a incorporação a uma vida melhor.

Fora dos territórios de produção, o impacto adverso do agronegócio ao processo saúde-doença envolve a perda da se-

gurança alimentar associada ao consumo de alimentos contendo resíduos químicos tóxicos e de alimentos ultraprocessados, pobres em nutrientes e ricos em aditivos, riscos relacionados por meio de nexos epidemiológicos a doenças crônicas dismetabólicas. Por sua vez, o confinamento de animais para produção de proteínas em escala industrial, além de abranger riscos derivados da utilização de insumos químicos, está associado à emergência de doenças transmissíveis por facilitar as condições de mutabilidade de vírus que provocam Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS). Ainda, o setor primário da economia, como é o agronegócio, a mineração e a extração de matérias-primas em geral, ao abarrotar o metabolismo ecológico de grandes volumes materiais, exige infraestruturas que permitam o devido escoamento da produção, obras e empreendimentos que implicam transformações territoriais com potencial de conflitividade socioambiental e de determinação de afeitação da saúde própria.

De acordo ao antes exposto, promover políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças não deveria conduzir à promoção dos sistemas agroecológicos como preferência à monocultura latifundiária? Mais uma vez, depende de

quais critérios sejam utilizados para responder à questão.

Um dos critérios em favor do agronegócio é que, ao igual que a mineração e a extração de combustíveis fósseis, se trata de um dos setores que mais contribui à balança comercial do país, permitindo uma inserção mais competitiva na geopolítica econômica internacional. Por este ponto de vista, os agravos à saúde humana e ambiental associados a esse arranjo produtivo seriam considerados externalidades, cujos danos potenciais podem vir a ser mitigados através de estratégias de gerenciamento produtivo. As iniquidades na distribuição social dessas externalidades, bem como a insuficiência das mitigações representam, sem dúvida, aspectos com potencial gerador de conflitividade social.

Finalizando, a Ecologia Política das Doenças acompanha a história dos conflitos socioambientais no Brasil, atrelada ao menosprezo pelos modos tradicionais de vida e à supervalorização da inovação tecnológica e da ganância através de arranjos produtivos locais excludentes, que podem conduzir a danos irreparáveis nos ecossistemas e na saúde humana em ampla escala, mediados por uma injusta distribuição social dos ônus e dos bônus de um desenvolvimento econômico colonizado e alienador.

Referências do texto

- ARAÚJO, Isabelle Maria Mendes de; OLIVEIRA, Ângelo Giuseppe Roncalli da Costa. Interfaces entre a saúde coletiva e a ecologia política: vulnerabilização, território e metabolismo social. *Saúde Debate*, vol. 41, n. spe2, p. 276-286, jun. 2017.
- ARENKT, Hannah. *A condição humana*. Tradução Roberto Raposo; revisão técnica Adriano Correia. 11^a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- CAIRUS, H. F. Ares, águas e lugares. In: CAIRUS, H. F.; RIBEIRO JR., W. A. *Textos hipocráticos: o doente, o médico e a doença*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005. Coleção História e Saúde. p. 91-129. ISBN 978-85-7541-375-3.
- ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. Tradução B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2010.
- WALLACE, Robert G. *Big farms make big flu: dispatches on infectious disease, agribusiness, and the nature of science*. Nova York: Monthly Review Press, 2016.

Sobre o autor

Gabriel Eduardo Schütz. Bioquímico (UNR-Argentina). Possui mestrado e doutorado em Saúde Pública (ENSP-FIOCRUZ). Professor adjunto do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IESC-UFRJ). Pesquisador no Departamento de Direitos Humanos e Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública (DIHS-ENSP-FIOCRUZ). Membro da Câmara de Políticas Raciais da UFRJ e do Fórum Permanente de Saúde Pública e acesso à Justiça da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ).

Atingidos, Afetados e Refugiados

Cristiana Losekann

Atingidos e Afetados são termos sinônimos que fazem referência às pessoas que sofrem as consequências nocivas de empreendimentos que geram grandes impactos ambientais. A palavra “atingido” é de uso mais frequente na língua portuguesa falada no Brasil, enquanto “afetado” é o termo usado para as mesmas situações em países de língua hispânica da América Latina. No inglês, se utiliza a expressão “people affected by”, e, no francês, já se observa, ainda de forma incipiente, o uso de “affecté”.

A diferença da escolha do termo no caso brasileiro está relacionada à história de um movimento específico que inaugurou essa forma de enquadrar seu processo de mobilização social: trata-se do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), criado no sul do Brasil, na década de 1980, em oposição aos impactos causados pela construção de hidrelétricas sobre as comunidades que viviam nas regiões afetadas. Mas, foi especialmente a partir dos anos 2000, com a ampliação dos projetos de desenvolvimento econômico no Brasil e na América Latina em geral, que se observa uma proliferação de movimentos com esse enquadramento. Por exemplo, em 2012 foi criado o Fórum dos Atingidos pela Indústria do Petróleo e Petroquímica nas cercanias da Baía de Guanabara (FAPP-BG) no Rio de Janeiro, e em 2013 surgiu o Movimento pela Soberania Popular na Mineração cuja

sigla “MAM” remete ao termo “Movimento dos Atingidos pela Mineração”.

Na pesquisa realizada por Losekann (2016) para os anos de 2013, 2014 e 2015, foram encontradas 120 organizações que utilizavam a denominação “afetados” em conflitos ligados ao extrativismo na América Latina. Conforme desenvolveu a autora, os tipos organizativos relacionados a esses processos de mobilização são diversos e estão em franca ascensão na região, constituindo oposições aos empreendimentos extrativos de petróleo, mineração e agronegócio produtor de *commodities*. Embora sejam lutas bastante enraizadas em territórios atingidos, elas se articulam internacionalmente, formando redes transnacionais de atingidos, a exemplo da Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale.

Importante observar que atingido e/ou afetado são, portanto, situações nas quais determinados grupos sociais se encontram em decorrência de impactos sofridos por obras ou catástrofes. Nesse sentido, trata-se de uma posição social concreta, subalternizada por condições socioeconômicas e culturais estruturais ou conjunturais. Além disso, ser atingido e/ou afetado também pode emergir como uma articulação política na qual tal posição social é enquadrada dentro de um esquema interpretativo

que conduz o sujeito de sofredor concreto da situação a ator em resistência organizada, como observamos nos variados casos de mobilizações sociais emergentes. Podemos entender esse processo como aquilo que Acselrad (2019) descreve, com base nos recursos analíticos de Boltanski, como um processo de transformação do “caso” em “causa” em conflitos ambientais.

Existe ainda outra dimensão importante implicada nos termos em questão e que foi levantada por Vainer (2008). Trata-se do reconhecimento advindo do uso de quaisquer um dos termos para a pessoa que foi afetada por um empreendimento. Nesse sentido, ser atingido é ser reconhecido como alguém que sofreu determinadas consequências e que tem direitos em função disso. A razão disso estaria na própria trajetória do conceito desenvolvida por Vainer, a qual revela a relação direta do termo com o desenvolvimento do aparato legal voltado à regulação do setor de licenciamento ambiental, fomentado principalmente pelo setor de produção de energia elétrica no Brasil. No caso do setor elétrico, o autor mostra que primeiro há uma concepção territorial e ligada ao patrimônio, em que o atingido é o proprietário; depois, o atingido passa a ser associado à área inundada; e, assim, o termo vai se alterando até adquirir a concepção de “deslocado, já em uma perspectiva do debate mundial organizado pela Comissão Mundial de Barragens¹. Contudo, os desastres provocados pela mineração que temos visto ao redor do mundo nos últimos anos,

tais como os ocorridos em Mariana, no Vale do Rio Doce, e em Brumadinho, revelam que as formas de afetação são mais complexas e variadas e nem sempre implicam em deslocamentos.

O conceito de atingido muda conforme se altera a concepção dos efeitos ambientais causados pelos empreendimentos e a própria noção de problema ambiental. Como pesquisadores constataram, as disputas em torno dos conceitos vão sempre no sentido da dimensão da amplitude dos gastos por parte dos empreendedores, preocupados em reduzir os custos da obra (SIGAUD, 1992). Um elemento central, portanto, é a forma como a natureza (e o quanto dela) é definida enquanto atingida.

Como observamos, esse debate é fomentado, principalmente, pelas próprias pessoas que estão em situação de atingidas e que vêm constituindo mobilizações sociais e associando-se a grupos organizados previamente. Embora os movimentos de atingidos não tenham se originado a partir de questões ecológicas, como os chamados “ambientalistas”, na medida em que a situação do atingido é sempre “socioambiental”, envolvendo o ambiente natural e a sociedade, há uma relação direta com pautas ambientalistas. Exatamente pela forma diferenciada de entrada no debate, os atingidos acabaram produzindo mudanças na forma como questões ambientais são defendidas. Assim como o socioambientalismo surgiu da conexão com povos extrativistas da Amazônia na década de 1980,

1 World Commission on Dams (WCD).

o enquadramento de afetados introduz a perspectiva da justiça ambiental no Brasil e na América Latina em geral a partir dos anos 2000. Assim, reedita-se uma tendência importante no ambientalismo brasileiro, que diz respeito à agregação dos fatores socioeconômicos e culturais na análise de que os ônus de impactos ambientais não são igualmente distribuídos na sociedade, observando-se, ao contrário, que há uma imensa desigualdade ambiental na propagação da poluição, de contaminações e de danos diversos.

Se pensarmos que uma dimensão importante de ser atingido é a perda do território e os deslocamentos compulsórios, então, precisamos levar em consideração outro termo que passou a ser usado recentemente, qual seja, o de “refugiados ambientais”. Estes seriam aquelas pessoas que foram deslocadas de seus locais de vida cotidiana por questões ambientais. Nesse sentido, elas podem ter sido obrigadas a deixarem seus lares, seus locais de trabalho ou todo o seu modo de vida para buscar refúgio em outras localidades. Isso pode acontecer como decorrência de um desastre ambiental que afete toda uma região de forma episódica, como ocorre em alagamentos causados pela chuva ou deslizamentos de encosta, e também por meio de processos de alteração ambiental lentos, tal como a desertificação dos solos em certas regiões, a contaminação de águas, entre outros. Além desses casos, também podemos observar variações que dizem respeito à existência direta ou não da ação de determinados empreendimentos, como, por exemplo, a ruptura ou o alagamento programado de uma barragem que está ligado à ação dire-

ta de empresas. Em outros casos essa ação pode ser menos evidente e estar difusa em meio a processos socioambientais de longo prazo, tais como a desertificação ou o aquecimento global.

A socióloga Saskia Sassen (2016) identificou como uma das causas de expulsões ou microexpulsões de pessoas de seus territórios o “novo mercado global de terras”, através do qual as corporações passam a ser donas de grande parte dos territórios nacionais. Em geral, são as pessoas mais fragilizadas pelo nosso sistema econômico que sofrem essas consequências.

Sejam quais forem as características do deslocamento, este sempre produz efeitos graves sobre as pessoas, causando situações de desamparo econômico, desagregação familiar, rupturas nas relações sociais preexistentes e vulnerabilidades psíquicas e físicas de diversas ordens, que podem ter efeitos até irreversíveis, com as pessoas se vendo em situações de vida sem moradia ou sem conseguir mais inserção social e econômica.

Em geral as pessoas que vivem as expulsões e os deslocamentos por causas ambientais tornam-se refugiadas quando sua situação é internacionalmente reconhecida como violação de direitos humanos e quando a origem desta violação encontra raízes nacionais ou de difícil resolução na escala nacional. Assim, o refúgio ocorre no atravessamento das fronteiras nacionais para outro local onde haja um acolhimento que passa a ser compreendido como refúgio. Desse modo, na linguagem dos organismos internacionais, refugiados são aqueles

que se deslocam para outros países. Quando o deslocamento é interno aos países, denomina-se de deslocados internos. Do ponto de vista dos efeitos sobre os sujeitos, esta é uma diferença importante, uma vez que o reconhecimento formal traz mais possibilidades de acesso a direitos e também aos instrumentos de controle para a fiscalização desses mecanismos.

Dentro desse campo de discussões, também se inclui o debate sobre “migrações ambientais”, relacionadas a situações mais leves ou até pseudovoluntárias, nas quais as pessoas se deslocam buscando melhores

condições ambientais. O que há de importante nesse termo é o reconhecimento de que fatores ambientais influenciam os fluxos migratórios. Termos análogos são: “refugiados ecológicos”, “refugiados do ambiente”, “eco-refugiados”, “exodo ecológico” (COURNIL, 2006). Essas categorias vêm sendo discutidas com mais frequência na última década em função do alastramento do debate sobre mudanças climáticas e, também, da ampliação de empreendimentos ligados à produção de energia, ao extrativismo e ao agronegócio, todos grandes causadores de problemas ambientais e deslocamentos humanos.

Referências do texto

- ACSELRAD, H. O papel da escrita na construção de causas públicas: uma análise do acervo de documentos produzidos por grupos de atingidos pela Usina Hidrelétrica de Tucuruí, Pará. *Revista Brasileira de História*, vol. 39, n. 81, p. 93-116, ago. 2019.
- COURNIL, C. Les réfugies écologiques. Quelle(s) protection(s), quel(s) statut(s)? *Revue du Droit Public*, n. 4, p. 1035-1066, 2006.
- LOSEKANN, C. A política dos afetados pelo extrativismo na América Latina. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 20, p. 121-164, ago. 2016.
- SASSEN, S. *Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global*. 1^a ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.
- SIGAUD, L. M.. O efeito das tecnologias sobre as comunidades rurais. In: MACIEL, Tania. (Org.). O ambiente inteiro. *A contribuição crítica da universidade à questão ambiental*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1992, v. , p. 41-68.
- VAINER, C. B.. Conceito de “Atingido”: uma revisão do debate. In: Franklin Daniel Rothman. (Org.). *Vidas Alagadas - conflitos socioambientais, licenciamento e barragens*. 1ed. Viçosa: UFV, 2008, v. , p. 39-63.

Sobre a autora

Cristiana Losekann é graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mestra e doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É professora associada do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo, professora permanente do Programa de Pós-Graduação

em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo e bolsista produtividade em Pesquisa do CNPq nível 2. Tem produzido pesquisas sobre: processos de participação na política ambiental no Brasil; a mobilização do direito como repertório de ação coletiva nas questões ambientais; os efeitos do uso de recursos judiciais para mobilizações sociais e para a produção de mudanças institucionais. Produz, ainda, estudos no âmbito da teoria política contemporânea, sobretudo, acerca do conceito de sociedade civil e de suas tensões com vertentes teóricas críticas. Coordenadora do Organon - Núcleo de estudo, pesquisa e extensão em mobilizações sociais DCSO/PGCS/UFES. Em 2018 atuou como pesquisadora convidada, em um estágio de pós-doutorado, no Centre de Recherches Interdisciplinaires, Démocratie, Institutions, Subjectivité na Université Catholique de Louvain, na Bélgica, e em 2020 atuou como pesquisadora visitante no laboratório Mondes Américains da L'École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS).

Crise Ambiental

Horacio Machado Aráoz

A emergência da crise (e de dois ambientalismos)

Em 1972, a publicação do primeiro Relatório Meadows¹ ocorreu durante a realização da primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (Estocolmo). Com eles, a questão ambiental irrompeu no cenário mundial como manifestação de uma crise global, de natureza eminentemente política, por suas causas e efeitos. Ambos os eventos seriam decisivos, não só pela grande repercussão imediata, mas também pela incidência posterior; marcariam a preocupação das elites políticas e econômicas mundiais e delimitariam, a partir de sua visão, os contornos da “crise”.

Naquela época, a divulgação do Relatório Meadows significou um verdadeiro terremoto político. Em um mundo que acabara de experimentar um período de crescimento sem precedentes em que praticamente todas as forças políticas, em todo o espectro ideológico, acreditavam firmemente no *crescimento como meio indiscutível de desenvolvimento*, o Relatório contradizia direta e vigorosamente esse credo fundamental da época. Intitulado

“Os *Limites do Crescimento*”, sua tese central afirmava que, “em um planeta limitado, a dinâmica de crescimento exponencial (população e produto per capita) não é sustentável”; e, segundo as projeções do relatório, se os níveis de crescimento demográfico, industrialização, poluição e extração de “recursos naturais” da época fossem mantidos constantes, os limites absolutos da Terra seriam alcançados nos cem anos seguintes.

A própria Conferência de Estocolmo seria marcada por tal estrondo. O mundo político, empresarial e científico hegemônico enfrentava sua grande contradição: como garantir um caminho de crescimento contínuo (que supunha ser a “solução” para a fome, a pobreza e – se não para todos – a maioria dos problemas sociais e políticos) em um planeta com limites físicos e biológicos estritos. A partir de então, para aquela fração do mundo, a “crise ambiental” passou a ficar circunscrita a tal “dilema”.

Além disso, o alarme sobre os limites (e as faláscias) do crescimento se multiplicou por meio de diversas publicações que, sob diferentes perspectivas, trouxeram à tona aspectos críticos dos modelos tecnológicos

¹ Este Relatório foi elaborado por um grupo de pesquisadores do MIT (Massachusetts Institute of Technology), coordenado pela biofísica e cientista ambiental Donella Meadows, a partir de uma iniciativa do Clube de Roma.

dominantes de produção, industrialização, urbanização e consumo². O clima social, político e econômico da época refletia um momento de intensificação do conflito histórico-estrutural. No final da década de 1960, não apenas o mundo não-humano mostrava sinais de exaustão; o mundo social também estava no limite. A par da degradação do ambiente “natural”, acelerava-se a degradação do ambiente político, num contexto de guerra³ e de crise econômica generalizada⁴.

Nesse cenário, para as elites mundiais, a crise ambiental foi codificada como uma crise de *esgotamento de recursos*. O foco de suas preocupações centrou-se – numa perspectiva neomalthusiana – no crescimento demográfico, o que levou a for-

mulação de políticas de securitização das cadeias de abastecimento de matérias-primas “estratégicas” e de regulação e descontaminação seletiva dentro das fronteiras (relocalização das chamadas “indústrias sujas” e terceirização de processos produtivos intensivos em água e energia).

Mas, para além do mundo das elites, fora do nível institucional e abaixo das cúpulas do poder, a questão ambiental surgiu como a ponta do iceberg de uma *profunda crise do padrão civilizatório dominante*. Nas ruas, nos campos, dentro das fábricas, das universidades e até nas residências, a crise ambiental denotava não apenas uma questão de “futuro”, mas do presente; o problema não era “como sustentar o crescimento”, mas o próprio crescimento. Foi construído

2 Entre os livros mais emblemáticos, cabe destacar: *Silent Spring* (1962), de Rachel Carson; *The Economics of the coming Spaceship Earth* (1966), de Kenneth Boulding; *The Population Bomb* (1968), de Paul Ehrlich; *The Closing Circle: Nature, Man and Technology* (1971), de Barry Commoner; *Small is Beautiful* (1973), de Ernst F. Schumacher; e *Le Féminisme ou la Mort* (1974), de Françoise d’Eaubonne. Em nossa região, cabe mencionar as publicações: *Las Venas Abiertas de América Latina*, de Eduardo Galeano (1971); *El Mito del Desarrollo y el Futuro del Tercer Mundo*, de Celso Furtado (1974); a obra coletiva da Fundación Bariloche *¿Catástrofe o Nueva Sociedad? Modelo Mundial Latinoamericano* (1975); o *Manifiesto Ecológico Brasileiro: Fim do Futuro?*, de José Lutzemberger; e *Biósfera y Desarrollo*, de Raúl Prebisch (1979).

3 Na verdade, o período pós-guerra, longe de ser um interlúdio de paz, foi um período de continuação e difusão de guerras em diferentes escalas e modalidades, marcado pela expansão da ameaça nuclear, pelo rescaldo das guerras pós-coloniais e pelas novas guerras por recursos (petróleo e minerais, principalmente). Como questão de fundo, o crescimento econômico vivido entre 1945 e 1970 teve como principal motor o chamado complexo militar-industrial, impulsionado pela corrida armamentista das grandes potências. O modelo do famoso *Welfare State* (Estado de Bem-Estar Social) foi construído sobre as bases de um verdadeiro Estado de Guerra (*Warfare State*).

4 Os primeiros anos da década de 1970 marcaram o início de uma crise influenciada por fortes pressões inflacionárias, crises fiscais, tensões e lutas distributivas sobre a apropriação de recursos e rendimentos entre blocos, países e classes sociais. Na realidade, assistimos ao esgotamento definitivo dos regimes de acumulação do pós-guerra testados nas diferentes regiões geopolíticas do mundo: crise do fordismo/keynesianismo no “mundo ocidental”; do industrialismo burocrático do bloco soviético; e dos projetos de industrialização periférica no chamado Terceiro Mundo. A primeira crise petrolífera (1971-1973) é habitualmente tomada como o desencadeador e a expressão das tensões dos conflitos Leste-Oeste e Norte-Sul pelo controle das matérias-primas no mercado mundial. Para além das publicações científicas, o esgotamento dos recursos era uma realidade palpável no mercado mundial e nas tensões geopolíticas. Os primórdios e os rumos do neoliberalismo – como uma nova fase do capital à escala global – estão intimamente ligados à crise ambiental e à “escassez dos recursos naturais”.

como um sintoma-chave de um mundo – um modo de vida social – em crise.

No Norte e no Sul, ambos os lados da Cortina de Ferro, injustiças históricas alimentaram rebeliões antissistêmicas. Movimentos negros, feministas e dissidentes, terceiro-mundistas e pacifistas juntaram-se às ressurgências camponesas, indígenas, operárias e, agora também, estudantis. Juntamente com a contaminação e a depredação da Terra, as lutas apontavam contra o racismo, o colonialismo, o regime de propriedade e o patriarcado-heteronormativo. A insustentabilidade não era apenas um problema do industrialismo, mas do belicismo, do militarismo e do conformismo anestesiante de uma sociedade de consumo de massa como um projeto unidimensional (MARCUSE, 1965).

Diante de um ambientalismo de cima, que concebia a crise ambiental como um problema de natalidade dos pobres, tecnologias, incentivos de mercado e regulações burocráticas, o ecologismo de baixo via a crise como uma falha estrutural do sistema. Os ecologistas faziam parte das lutas sociais “que não criticavam exclusivamente o modo de produção, mas, fundamentalmente, o modo de vida” (PORTO-GONÇALVES, 2013, p. 11). A sustentabilidade – inseparável da autonomia – exigia mudar tudo.

O meio ambiente (moderno) e sua relação com a crise ambiental

As diferentes visões da crise decorrem e dão conta de diferentes formas de conceber e entender o que se entende por “meio

ambiente”. O que esboçamos como *ambientalismo de cima* parte de um entendimento *moderno dominante* do mesmo. Em termos históricos, epistêmico-políticos, as sociedades ocidentais modernas fizeram do “ambiente” algo absolutamente diferente e separado do humano: concebiam-no como pura exterioridade, como o entorno que nos rodeia e o conjunto de elementos (recursos naturais) que utilizamos para viver.

Nas raízes da ciência moderna, encontramos o axioma ontológico (instituído por Descartes e Bacon) que concebe *o mundo como uma grande máquina*, sujeita a leis universais, que a razão humana teve que descobrir por meio da observação e da experimentação para aprender a manejá-la e subordiná-la aos seus fins e interesses. Instituiu-se, assim, uma (di-)visão hierárquica que separou o que existia numa série de binarismos correlativos (natureza/sociedade; corpo/espírito; objetos/sujeito; emoções/Razão; barbárie/civilização), em cuja matriz foi estruturado um *modo de relação* do humano com o “ambiente” afirmado a partir de uma (su)posição ontológica de *exterioridade, superioridade e instrumentalidade*: o humano sobre a terra. O ambiente – toda a Terra com exceção dos seres humanos – passou a ser codificado como um conjunto de elementos, seres e processos cujo valor e significado só adquirem relevância a partir de sua utilidade para os humanos.

Essa *visão antropocêntrica* não foi apenas obra do pensamento especulativo; foi, antes, uma construção histórico-política que se desencadeou com os processos que tiveram sua origem na conquista da “Améri-

ca". A invasão e a colonização das terras de Abya Yala, o saque e a exploração industrial de suas riquezas minerais, a imposição e a generalização do regime de plantações, a organização dos territórios como grades monoculturais para o fornecimento de matérias-primas aos centros imperiais etc. caracterizaram o início de um percurso histórico em que as sociedades modernas dominantes construíram, impuseram e globalizaram um modo histórico de relação e produção com o meio ambiente baseado em uma dinâmica de crescente *objetificação, mercantilização e exploração industrial* de "recursos naturais", marcada também por profundas desigualdades ecológicas de classe, de raça e de gênero.

A trajetória histórica de urbanização, industrialização e expansão incessante da economia mercantil traçada desde o século XVI até o presente, sob o comando sucesivo das potências imperialistas articuladas com corporações privadas de abrangência mundial, materializou histórica e geograficamente a forma (hegemônica) de se relacionar com o mundo e de produzir o *ambiente realmente existente*; uma forma (digamos, destrutiva e tóxica) de habitar a Terra. A concepção antropocêntrica da ciência moderna primitiva (des-)orientou o sentido da vida e da prática especificamente humana para um horizonte onde o "desenvolvimento" das *sociedades humanas* passou a ser imaginado (e procurado) como uma corrida (guerra) de conquista competitiva e crescente exploração da "Natureza".

O ambiental (os sistemas vivos) desde a revolução científica da complexidade

À medida que a visão cartesiana do mundo se consolidava, a velha ciência descobria cada vez mais atributos da matéria que eram usados para cobrir as crescentes necessidades humanas, os mercados e a guerra. A ciência e a tecnologia passaram a funcionar como um laboratório preliminar fundamental para a industrialização/mercantilização do mundo-da-vida. Assim, se afastaram do vivo, construindo uma forma de habitar a Terra cada vez mais incapacitada e inadequada para perceber o vivente, para compreender a vida e apreciá-la na sua complexidade, e para se relacionar com o (con)vivente.

Essa colonização da vida real levou à crise; também deste paradigma científico. Ao longo do século XX, uma série de desenvolvimentos convergentes de diferentes campos (física, biologia, termodinâmica, teoria dos sistemas, estudos cognitivos, etc.) foram esclarecendo uma nova visão sobre o tempo, o espaço, a dinâmica e a complexidade dos processos e fenômenos terrestres que contribuíram para (re)criar uma concepção da *Terra como um sistema vivo* (BOFF, 1996; CAPRA, 1998).

Nesse contexto, o conceito de meio ambiente passou a ser radicalmente ressignificado. A palavra alemã "*Umwelt*" (formada pela preposição *um*, "ao redor", e *Welt*, "mundo"), cunhada pelo pioneiro da ecologia Jakob von Uexküll em 1909, deixou de conotar um ambiente "provedor de recursos", uma exterioridade circundante, e passou a ser concebida como a complexa *trama do con-vivente* ao qual nos encontramos necessária e inexoravelmente ligados no mero ato de existir. Am-

biente passa a designar o *ambiente vital comunitário* produzido como *habitat comum* biodiverso, interespecífico, transespecífico e transgeracional. É o espaço de convívio produzido e sustentado por essa teia de reciprocidades, complementariedades, interimbricações mútuas de seres com-viventes⁵.

Por sua vez, o decisivo é que a vida deixa de ser pensada como propriedade de organismos individuais e é concebida como processo e *emergência coletiva*; como meio e atributo daquelas relações vitais que conectam alguns organismos com outros, por meio de fluxos de matéria e energia, circuitos nutricionais e densas redes de trocas, coordenação, cooperação, complementaridade e interdependência que, em última análise, fazem da Terra uma grande *Com-unidade de comunidades com-viventes*. Nessa perspectiva, a noção de crise ambiental se distancia da ideia de “falta ou esgotamento de recursos”; mais gravemente, passa a ser compreendida como *crise de com-vivência, crise de habitabilidade comum*.

A crise ambiental hoje: degradação da vida e campo de disputas

Atualmente, com as informações científicas disponíveis, não restam muitas dúvidas sobre a que se refere a crise ambiental: um estado de degradação geral, sistêmica e extremamente crítica da habitabilidade humana na Terra. Entre outros, seus dois principais sintomas ou indicadores mais graves e preocupantes são:

A crise climática. É um dos fatores mais conhecidos e divulgados: consiste na profunda alteração da composição química da atmosfera em consequência da contínua e crescente queima de combustíveis fósseis desencadeada desde a chamada “Revolução Industrial”. A carbonização do ar da Terra⁶ não só causou o aquecimento global. Com ela, desencadeia-se uma série de fenômenos atmosféricos e meteorológicos que transtornam completamente os ciclos hidrológicos, termais, ventos e marés que caracterizaram a era geológica do Holoceno, que permitiram o florescimento da espécie humana. A con-

5 Nesse processo, foi extremamente importante a passagem de uma ciência biológica preocupada com a morfologia e a fisiologia dos organismos isolados (Huxley) para uma ciência da vida que se atentava ao estudo do complexo sistema de inter-retro-relações de todos os seres vivos uns com os outros e com o ambiente em que vivem; que se refere precisamente ao conceito de “ecologia” cunhado pela primeira vez por Ernst Haeckel em sua *Generelle Morphologie* (1866). Depois, o conceito de comunidade biótica, delineado por Karl Möbius (1877), e explicado por Stephen Forbes num estudo (*O Lago como Microcosmo*, 1887) no qual destacou que todas as espécies vivas em um lago estavam ligadas, formando uma comunidade funcional mantida em equilíbrio por suas relações. Esta interpretação ampliou e aprofundou a compreensão do viver como uma propriedade coletiva emergente. Mais tarde, Charles Elton, em seu livro *Ecologia Animal* de 1927, introduziu os conceitos de cadeias e ciclos tróficos, para dar conta das relações nutricionais como princípio organizador das comunidades biológicas; até chegar a Arthur Stanley, que cunhou o conceito de ecossistema para definir a comunidade de organismos e seu ambiente interagindo como uma unidade funcional.

6 Nos últimos 800 mil anos, a quantidade de dióxido de carbono nunca excedeu a barreira das 300 partes por milhão. Ainda antes de 1776, permanecia abaixo dessa marca, mas começou a crescer até os dias atuais. Dos 408 ppm em 1950, hoje ultrapassamos a barreira dos 420 ppm.

centração dos chamados Gases de Efeito Estufa tem resultado em um clima cada vez mais imprevisível, extremo e inóspito para a vida humana. Um documento recente do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente indica que, desde 1970, 40% das zonas úmidas desapareceram e que nove milhões de pessoas morrem anualmente devido à poluição do ar e da água (ELKINS, 2019). A partir da revisão dos dados concretos sobre a mudança climática e seus efeitos, o documento aponta que “*as atividades antrópicas degradaram os ecossistemas da Terra e minaram os fundamentos ecológicos da sociedade*”; e então conclui que “*os atuais padrões de consumo, produção e desigualdade não são sustentáveis*”.

A crise da biodiversidade. A alteração do padrão climático do Holoceno não é apenas um fator de risco para a vida humana; a vida não-humana vem sofrendo ainda mais as consequências. Juntamente com a expansão do metabolismo urbano-industrial das sociedades modernas (suas taxas de extração de bens naturais, fragmentação, degradação e destruição de habitats e taxas de emissão de efluentes, muitos deles altamente tóxicos), vem ocorrendo um ritmo acelerado de extinção de espécies e perda generalizada de biodiversidade na Terra. As comunidades bióticas fazem da diversidade o seu principal fator de resiliência. A mercantilização e a industrialização das

economias modernas têm sido um fator de simplificação e padronização de paisagens que vem erodindo a biodiversidade. Em seu último relatório, a Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES, 2019) aponta que um milhão das oito milhões de espécies animais e vegetais existentes estão ameaçadas de extinção e “*podem desaparecer em apenas algumas décadas se não forem tomadas medidas eficazes, urgentes e decisivas*”. O relatório sustenta que 75% do ambiente terrestre e 66% do ambiente marinho encontram-se “*gravemente alterados como consequência direta da atividade humana*”. Estaríamos iminentemente diante do sexto evento de extinção em massa nos últimos quinhentos milhões de anos, só que este seria o primeiro a ter certos comportamentos da espécie humana como fator geológico desencadeante.

As crises climática e da biodiversidade têm efeitos sinérgicos adversos, além de estarem profundamente interligadas com outros indicadores emergentes da crise ambiental: a crise mineroenergética⁷, a crise hídrica e a crise alimentar⁸ da população humana, sendo a irrupção da primeira pandemia verdadeiramente global, a pandemia de Covid-19 desencadeada no início de 2020, uma dentre muitas outras que emergem de um modelo agroalimentar global que se tornou uma mega fábrica de doenças zoonóticas (WALLACE, 2016).

7 Sobre este ponto e as propostas sobre transições energéticas, ver Luis González Reyes (2020).

8 Etc Group e IPES Food (2021): *Un movimiento de largo plazo por la alimentación: transformar los sistemas alimentarios para 2045*. Disponível em: <https://www.etcgroup.org/sites/www.etcgroup.org/files/files/longfoodmovement.pdf>.

Assim, sem serem os únicos, esses indicadores são suficientemente convincentes para dar uma ideia de até que ponto estamos em um momento crítico da história, em que a própria sobrevivência da humanidade como espécie está ameaçada. Os dados científicos disponíveis indicam inequivocamente que estamos a colidir com os limites planetários e mesmo a ultrapassar os limites de habitabilidade da Terra (RÖCKSTROM et al., 2009).

Uma revisão rigorosa dos processos históricos que levaram a essa situação também não deixa muito espaço para dúvidas sobre o que devemos fazer para evitar esses perigos. Porém, para além dos fatos e de análises rigorosas, *a crise ambiental continua sendo um grande campo de batalha entre visões (e políticas de vida) contrapostas sobre as medidas necessárias para enfrentá-la de forma efetiva e realista*.

Basicamente, embora mais de meio século tenha se passado desde sua irrupção inicial, entre nuances e variantes, a batalha pela nomeação da crise ambiental continua sendo travada entre aquelas duas forças histórico-políticas antagônicas emergidas no final dos anos 1960. Por um lado, há o ambientalismo das elites que continua a codificar a crise como “esgotamento de recursos” e “desafio tecnológico”; em suma, que, em nome do “desenvolvimento sustentável”, continua a apostar nas velhas receitas do sistema; aquele ambientalismo de alto nível, de cimeira em cimeira, de Estocolmo (1972) à Rio+20 (1992 e 2012) e Joanesburgo (2002), de Quioto (1987) a Paris (2015) e Madrid (2019), que continua a apostar numa combinação de políticas assentes na extensão da

racionalidade de mercado, na sofisticação das regulações burocráticas (agora de caráter transnacional) e na corrida descontrolada do interventionismo tecnocientífico, já em escalas inusitadas macrogeológicas (geoengenharia) e microbiológicas (engenharia genética, nanotecnologias), considerado a única fonte de “soluções possíveis”. Tudo para continuar ensaiando noções de “sustentabilidade” que não impeçam a acumulação. Enquanto isso, nesse percurso, o destino da vida em comum vai sendo concentrada nas mãos de uma cada vez mais diminuta oligarquia militar, financeira e tecnoburocrática

Por outro lado, há um ambientalismo de baixo, um ecologismo popular (MARTÍNEZ-ALIER, 2004) que continua a pensar e sentir a crise ambiental como uma crise de insustentabilidade e insuportabilidade do modo de vida hegemônico (colonial-patriarcal-capitalista) de viver (de uns quantos) na Terra (e sobre “os miseráveis da terra”). É um ambientalismo que sabe que a luta pela Terra é, ao mesmo tempo, uma luta por Justiça e Liberdade; que continua a pensar que a única saída realista da crise passa pela reparação das condições de com-fraternidade, por enfrentar o desafio de *mudar tudo*.

É um ambientalismo que aprendeu que o individualismo é contraindicado para a subsistência; que o egoísmo é tanto mais perigoso quanto mais nos aproximamos dos limites; em suma, que a vida é uma produção comum. Que ser humano é, mais que um destino, uma vocação: a vocação de fazer-nos *húmus*, pela arte de cultivar-nos no saber da con-vivencialidade. Que

não haverá soluções realistas e efetivas para a crise de habitabilidade enquanto não conseguirmos reaprender as práticas que produzem Comum-unidade; gerar e ampliar as redes de mutualismo que fazem da Terra nossa única Casa-Comum, a Grande Comunidade de comunidades conviventes.

Referências do texto

- BOFF, Leonardo. *Ecología: grito de la Tierra, grito de los pobres*. Buenos Aires: Ediciones Lohlé-Lumen, 1996.
- CAPRA, Fritjof. *La trama de la vida: una nueva perspectiva de los sistemas vivos*. Barcelona: Anagrama, 1998.
- EKINS, Paul; GUPTA, Joyeeta; BOILEAU, Pierre (Eds.). *Global Environment Outlook - GEO-6: healthy planet, healthy people*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.
- GONZÁLEZ REYES, Luis. *Colapso del capitalismo global y transiciones hacia sociedades ecocomunitarias*. Bilbao: Fundazioa, 2020.
- IPBES. *Informe de la evaluación mundial sobre la biodiversidad y los servicios de los ecosistemas*. IPBES, 2019.
- MARCUSE, Herbert. *El hombre unidimensional*. México: Editorial Joaquín Moritz, 1965.
- MARTÍNEZ-ALIER, Joan. *El ecologismo de los pobres: conflictos ambientales y lenguajes de valoración*. Barcelona: Icaria, 2004.
- PORTO-GONCALVES, Carlos Walter. *Os (des)caminhos do meio ambiente*. São Paulo: Editora Contexto, 2013.
- ROCKSTRÖM, Johan et al. Planetary boundaries: exploring the safe operating space for humanity. *Ecology and Society*, vol. 14, n. 2, 2009.
- WALLACE, Robert. *Big farms make big flu: dispatches on infectious disease, agribusiness, and the nature of science*. Nova York: Monthly Review Press, 2016.

Sugestões de aprofundamento

- CLAY, John (direção). *Romper los límites: la ciencia de nuestro planeta*. 2021. (Documento). Disponível no Netflix.
- MACHADO ARÁOZ, Horacio. Pandemia: sintomatología del Capitaloceno. *Rebelión*, 27 abr. 2020. Disponível em: <https://rebelion.org/pandemia-sintomatologia-del-capitaloceno/>.
- NATIONAL GEOGRAPHIC. *Before the flood*. 2016. (Documentário produzido por Leonardo Di Caprio e National Geographic). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IEKfr90o678>.
- THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR ECOLOGY AND CULTURE. *Before the last tree falls*. [s.d.]. (Minidocumentário). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=LJascf10x_U.

Sobre o autor

Horacio Machado Aráoz. É pesquisador do Conselho Nacional de Pesquisas Científicas e Técnicas (CONICET) da Argentina, professor da Universidade Nacional de Catamarca e integrante das assembleias catamarquenas contra a megamineração e da organização Sumak Kawsay (“bem-viver”).

Crise Hídrica

Roberto Malvezzi (Gogó)

Introdução

A chamada crise da água é apenas uma dimensão da “crise civilizacional” que estamos atravessando. Como diz o Papa Francisco, não são duas crises, uma social e outra ecológica; há uma crise, socioambiental, que se expressa de múltiplas formas e dimensões. A questão da água é uma delas, da maior gravidade, mas ela se origina na forma como a civilização dominante da técnica-ciência trata todas as dádivas da natureza e como a humanidade lida consigo mesma.

Nessa lógica, em que tudo está interligado, são três os fatores que estão na raiz da chamada crise da água: a privatização, a depredação dos mananciais e a ruptura do ciclo das águas pelas desflorestações e mudanças climáticas. A depredação dos mananciais precisa ser lida também no contexto dos direitos da Terra. Como quarto ponto, considera-se a construção de uma nova cultura da água.

A nova narrativa capitalista da água e sua privatização

O discurso capitalista da água é oriundo de um grupo de multinacionais que dominam o negócio da água em todo o planeta, a chamada Oligarquia Internacional da

Água, cujo evento mais expressivo é sempre o Fórum Mundial da Água, em 2018 realizado no Brasil.

Esse grupo deu uma nova narrativa à água, com conceitos como privatização, mercantilização, valor econômico da água, escassez da água, mercado de água, guerra pela água, ouro azul, assim por diante.

Mas, não ficou só no discurso. Essa conceituação foi estendida aos governos do mundo inteiro, e a água passou a ser privatizada nos seus múltiplos usos: os serviços de abastecimento de água, a água engarrafada, a venda de outorgas de água e a criação de um mercado de água, como é o caso brasileiro mais exemplar da transposição de águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional. Onde couber um negócio, o mercado de água se faz presente.

Anos atrás, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), observando esse fenômeno de mercantilização pelo capital, deu a essa iniciativa das empresas o nome de “hidronegócio”, isto é, o “negócio da água”.

A assimilação radical desse paradigma gerou conflitos no mundo inteiro, levando a uma verdadeira guerra pela água, como foi o caso exemplar de Cochabamba, Bolívia, entre janeiro e abril do ano 2000, quando a população foi às ruas e exigiu a expulsão

da empresa que se apossara do serviço de água da cidade após a elevação absurda dos preços e sem que a população conseguisse sequer pagar o valor da tarifa de sua água doméstica. A luta foi vitoriosa, e hoje a água é um bem comum e um direito de todos os seres vivos na Bolívia, devendo ser gerida de forma pública. Portanto, na contramão das dinâmicas privatizantes, emergiu uma parcela da sociedade que luta para manter a água como um bem público e um direito e patrimônio de todos os seres vivos.

Os múltiplos valores da água

Nesse sentido, a sociedade civil mundial e determinadas vertentes eclesiás das igrejas foram criando uma outra reflexão sobre o tema, a saber: a água, além de múltiplos usos, contém múltiplos valores, como o biológico, social, ambiental, religioso, medicinal, de lazer etc. Portanto, sustenta-se que a água não pode ser privatizada e mercantilizada, mas precisa ser reconhecida como um bem comum, um patrimônio, um direito da humanidade e de todos os seres vivos.

Vão nessa direção práticas de remunicipalização e reestatização dos serviços de água e saneamento ocorridas em todo o mundo. Em artigo publicado pela BBC News Brasil em junho de 2017, a jornalista Júlia Dias Carneiro publicou dados de uma pesquisa internacional sobre esse tema, conduzida por Satoko Kishimoto, coordenadora para políticas públicas alternativas no Instituto Transnacional (TNI, na sigla em inglês), centro de pesquisas com sede na Holanda. Revertendo a onda privatizadora iniciada em 1990 – e que se mantém até hoje na política

governamental brasileira –, desde o ano de 2000 foram registradas 267 práticas de reestatização dos serviços de água e esgoto. E em cidades significativas, como Berlim (Alemanha), Paris (França), Budapeste (Hungria), Bamako (Mali), Buenos Aires (Argentina), Maputo (Moçambique) e La Paz (Bolívia). Mais de 100 milhões de pessoas voltaram a contar com serviços públicos, nesse contexto, é importante lembrar que mais de 90% dos serviços de água e esgoto são de gestão pública (CARNEIRO, 2017).

A desprivatização na cidade de Paris e o fato de que, das 267 iniciativas, 106 tenham acontecido na França (ibid.) são simbólicos. Afinal, a França foi o país que capitaneou a onda privatizadora, e, além disso, duas das maiores empresas transnacionais do mercado de água, defensoras e praticantes da privatização, a Suez e a Veolia, têm sua sede no país.

De forma resumida, como explica Satoko, com base na pesquisa realizada, em geral, “as cidades estão voltando atrás porque constatam que as privatizações ou parcerias público-privadas (PPPs) acarretam tarifas muito altas, não cumprem promessas feitas inicialmente e operam com falta de transparência, entre uma série de problemas que vimos caso a caso” (ibid.).

No Brasil, essa reflexão foi codificada no texto base da Campanha da Fraternidade de 2004. Ali toda essa reflexão está sistematizada e organizada.

Na encíclica ‘*Laudato Si*’, do Papa Francisco, esta reflexão foi incorporada pelo magistério universal da Igreja Católica.

A depredação dos mananciais

São múltiplas as agressões aos mananciais: sobreuso na irrigação, todas as formas de contaminação (esgotamento doméstico, industrial, minerário, agropecuária etc.), barramentos para finalidades elétricas, assim por diante. São esses fatores que geram a escassez, que pode ser qualitativa (mananciais imprestáveis para vários usos), quantitativa (uso além da sustentabilidade) e social (água presente, mas indisponível devido à privatização).

O princípio da escassez alocado para o contexto da água veio com o neoliberalismo, num evento em Dublin, Irlanda, em 31 de janeiro de 1992. Afinal, segundo os dogmas neoliberais, só tem valor econômico um bem que é escasso. No Princípio nº 1 da Declaração de Dublin, consta que a “água doce é um recurso finito e vulnerável”, e, no Princípio nº 4, é proclamado que “a água tem um valor econômico em todos os usos competitivos e deve ser reconhecida como um bem econômico” (GNADLINGER, [s.d.]). Daí para frente, esses princípios passam a valer como dogmas religiosos no mundo neoliberal.

Entretanto, com 70% de sua superfície coberta por água, como esse bem natural pode ser considerado escasso na Terra? Definitivamente, não o é! O fato de cerca de 97% da água mundial ser salgada não altera essa equação, pois é nos oceanos que se origina o ciclo das águas, devendo à sua evaporação intensa na linha do Equador, e nesse processo a água do mar é transformada em vapor, disseminada

pelo globo terrestre e precipitada em forma de água doce sobre os continentes. A natureza é sábia, e a quantidade de água salgada e doce sempre foi suficiente para abastecer todas as formas de vida dependentes de água doce e salgada. Portanto, o discurso da escassez é ideológico, não científico. A escassez tem relação com o sobreuso e a depredação dos mananciais e da privatização de um bem que sempre foi comum a todas as formas de vida, inclusive à humanidade.

A questão é a eliminação de mananciais, de superfície e subterrâneos, como é o caso de aquíferos importantes, lagos, rios e, agora, nuvens das quais a água é captada para fins comerciais, que produz um verdadeiro hidrocídio.

Um embate ideológico interessante sobre essa questão envolve as visões capitalista e marxista e a atual visão sistêmica do pensamento complexo. Temos ainda outras matrizes de pensamento, não ocidentais, como a dos povos indígenas, que têm outra leitura do que seja o bem viver. Em suma, a atual crise não é apenas do capitalismo, mas de um modo de civilização que tem na tecnociência um deus intocável e que só agora, diante da devastação ambiental planetária, com todas as suas consequências, finalmente se mostra cambiante. O marxismo sempre discutiu a sociedade humana numa perspectiva intrassocial, mas muito pouco na sua relação com o ambiente. Hoje essa questão se impõe diante das mudanças climáticas, da crise da água ou mesmo de pandemias como a provocada pelo coronavírus.

Viver no planeta Água: o ciclo das águas e os direitos da Terra

“Nem toda a Terra está disponível para o ser humano” (LOVELOCK, 2006). Nesse tempo em que se vive o agravamento da crise civilizacional socioambiental, um dos desafios a serem enfrentados é o antropocentrismo, isto é, a mania de ver tudo a partir do ser humano, das suas necessidades, interesses, desejos. Nem mesmo o passo de considerar os seres humanos e demais seres vivos como membros de uma comunidade de vida é suficiente para romper com essa visão. A Terra continua sendo apenas um lugar, um espaço em que estes seres vivem. Mas ela é muito mais do que isso. A Terra tem seu próprio metabolismo, que precisa ser respeitado e satisfeita, a fim de que continue a nos oferecer as condições para a existência da vida, inclusive a humana.

Introduzimos aqui um debate em aberto sobre os “direitos da Terra”, que é um planeta Água. Teria a Terra direitos, ou seria questão de uma maior responsabilidade dos seres humanos respeito ao cuidado dela mantendo assim, os seres humanos como únicos sujeitos de direitos? Como veremos, os povos originários, de longa história, reconhecem que a Terra, com suas águas, é fonte da vida e tem direito sagrado de ter tudo que criou para gerar

a vida. E, a partir do diálogo político entre estes povos, agora presentes em processos de construção de sociedades democráticas, e os cidadãos descendentes dos povos colonizadores e educados nas tradições da cultura ocidental, os direitos da natureza, da Pachamama, já foram reconhecidos nas constituições do Equador¹ e da Bolívia². O que sugerimos é que aprofundemos a temática da água na perspectiva dos direitos da Terra (MALVEZZI; POLETTTO, 2019).

Exemplificando: ao desflorestar a Amazônia, provocamos a ruptura do ciclo das águas em todo o território brasileiro, atingindo inclusive os territórios argentino, uruguai e paraguaio. O processo que se interrompe é o da evapotranspiração de bilhões de árvores, a partir da qual a floresta injeta vapor de água na atmosfera. Dessa forma, através dos “rios voadores”, esse vapor de água se espalha por grande parte do território brasileiro, chegando ao território dos países vizinhos. Ao mesmo tempo, a deflorestação libera bilhões de toneladas de gás carbônico na atmosfera, incrementando o aquecimento global. Outras florestas tropicais seguem o mesmo percurso. Mesmo sendo os oceanos os maiores absorvedores de carbono, as florestas também têm um papel importante nesse ciclo, no qual tudo efetivamente está interligado.

1 Constituição da República do Equador, aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte em 20 de outubro de 2008, e ratificada por Referendo Popular. Ver especialmente o Capítulo 7, arts. 71 a 74.

2 A Bolívia aprovou em plebiscito a *Ley Marco de la Madre Tierra y Desarrollo Integral para Vivir Bien*. Nela são reconhecidos 11 direitos da Natureza. A respeito, é importante lembrar que, segundo a filosofia indígena, Pachamama é uma fonte de vida sagrada e fértil que cuida e alimenta todos os seres viventes em seu ventre. <http://www.ihu.unisinos.br/517692-a-lei-da-mae-terra-um-novo-momento-da-luta-na-bolivia>

Então, a intensificação e a expansão de fenômenos como secas, enchentes ou furacões, em que a água está presente – ou ausente, como no caso das secas –, têm relação com as mudanças climáticas, que têm vários fatores causadores, entre eles, a desflorestação. Pelo fato de tudo estar interligados, muitos fatores passam a estar associados à crise global da água. Dessa forma, como dizem alguns pensadores, estamos não só em meio a uma mudança de época, mas inaugurando uma nova era geológica.

Por uma nova cultura da água

Há inúmeras iniciativas ao redor do mundo orientadas para uma nova cultura da água, em um contexto de verdadeira conversão ecológica. O princípio do cuidado se torna onipresente nas consciências boas do mundo contemporâneo.

No Semiárido brasileiro, a partir dos programas Um Milhão de Cisternas (P1MC) e Uma Terra e Duas Águas (P1+2), foram instaladas cisternas de captação de água de chuva para 1 milhão de famílias e, assim replicada a tecnologia social de captação de água de chuva, além de ter sido intensificado o reuso da água para fins agrícolas (VILELLA, 2017).

Ainda nessa seara, o projeto do MST de plantar 100 milhões de árvores (KOTSCHO, 2020) indica a importância da vegetação no ciclo das águas, bem como a responsabilidade do movimento diante desse desafio. A recuperação de nascentes, matas ciliares, morros e encostas e o reaproveita-

mento da água da chuva também nas cidades é um indício da ética do cuidado. É necessário recuperar a vegetação de todo o território de uma bacia para que a calha central volte a ser pujante, por isso a importância desse projeto (*ibid.*).

O cuidado com as cidades pode ser visto no esforço hercúleo de pequenas comunidades na luta pelo saneamento básico, como o grupo Movimento Popular de Cidadania, de Juazeiro na Bahia, que luta contra a contaminação dos mananciais (IRPAA, 2017).

Quando os povos originários colocam-se em defesa de seus territórios, das florestas em pé na Amazônia e pelo recaatingamento do Semiárido e lutam contra a devastação do Cerrado e pela defesa e recuperação do que resta da Mata Atlântica, há sempre um teor de proteção das águas e dos mananciais. Assim, eles cumprem um papel de guardiões da floresta, principalmente da Floresta Amazônica, cuja preservação se coloca hoje como um evidente dever, sob o risco de regiões inteiras do Brasil e da América Latina se transformarem em deserto.

Uma nova cultura da água pode começar no dia a dia: no jeito de lidar com a água das torneiras e do banho, com o reuso da água da máquina de lavar roupas nas calçadas e quintais, chegando até as lutas políticas contra toda forma de privatização da água, a depredação dos mananciais ou qualquer ameaça de ruptura do ciclo das águas.

Outro grande desafio que permanece é substituir o uso intensivo de água na irrigação industrial, a atividade que mais devora

água doce em todo o mundo, consumindo cerca de 70% de toda a água doce utilizada para fins produtivos (ANA, 2012).

Enfim, a ética do cuidado implica também na trajetória de construção de uma nova

cultura do uso e do cuidado com a água. Quem usa cuida.

Chegou o momento da inflexão total! A crise da água só se resolve no bojo da solução da crise civilizacional.

Referências do texto

- ACOSTA, Alberto. *O Bem Viver e os direitos da natureza*. In: ACOSTA, Alberto. *O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. São Paulo: Autonomia Literária / Editora Elefante, 2016.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). Quase metade da água usada na agricultura é desperdiçada. Gov.br Disponível em: <https://www.ana.gov.br/noticias-antigas/quase-metade-da-a-gua-usada-na-agricultura-a-c.2019-03-15.2354987174>. Acesso em: 13 mai. 2020.
- BARBOSA, Altair Sales. “O Cerrado está extinto e isso leva ao fim dos rios e dos reservatórios de água”. [Entrevista concedida a] Elder Dias. *Jornal Opção*, 07 mai. 2022. Disponível em: [http://www.jornalopcao.com.br/entrevistas/o-cerrado-esta-extinto-e-isso-leva-ao-fim-dos-reservatórios-de-água-16970/](http://www.jornalopcao.com.br/entrevistas/o-cerrado-esta-extinto-e-isso-leva-ao-fim-dos-reservatorios-de-agua-16970/). Acesso em: 31 de jul. 2017.
- CÁRITAS BRASILEIRA; CPT; FIAN. *Água de chuva: o segredo da convivência com o Semiárido brasileiro*. São Paulo: Paulinas, 2001.
- CARNEIRO, Júlia Dias. Enquanto Rio privatiza, por que Paris, Berlim e outras 265 cidades reestatizaram saneamento? *BBC News Brasil*, 23 jun. 2017. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-40379053>.
- CNBB. *Fraternidade e água: água, fonte de vida*. Campanha da Fraternidade, 2004.
- DECLARAÇÃO DE DUBLIN SOBRE ÁGUA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. [1992]. Disponível em: <https://docplayer.com.br/29805323-A-declaracao-de-dublin-sobre-agua-e-desenvolvimento-sustentavel-dublin-irlanda-31-de-janeiro-de-1992.html>. Acesso em: 13 mai. 2020.
- DRUMOND, Nathalie. A guerra da água na Bolívia: a luta do movimento popular contra a privatização de um recurso natural. *Revista NERA*, Presidente Prudente, ano 18, n. 28, p. 186-205, 2015. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/3998>. Acesso em: 13 mai. 2020.
- FRANCISCO, Papa. *Laudato Si'*. Edições CNBB, 2015.
- IRPA. Juazeiro aprova Plano de Saneamento Básico com significativas contribuições do movimento popular. IRPA, 14 dez. 2017. Disponível em: <https://irpa.org/noticias/1762/juazeiro-aprova-plano-de-saneamento-basico-com-significativas-contribuicoes-do-movimento-popular>. Acesso em: 13 mai. 2020.

- KOTSHCO, Ricardo. MST planeja plantar 100 milhões de árvores pelo Brasil em dez anos. *Folha de S. Paulo*, 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/01/mst-planeja-plantar-100-milhoes-de-arvores-pelo-brasil-em-dez-anos.shtml>. Acesso em: 13 mai. 2020.
- LOVELOCK, James. *A vingança de Gaia*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2006.
- MALVEZZI, Roberto. A importância e a ruptura do ciclo das águas. *EcoDebate*, 03 dez. 2014. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2014/12/03/a-importancia-e-a-ruptura-do-ciclo-das-aguas-artigo-de-roberto-malvezzi-gogo/>. Acesso em: 30 mar. 2020.
- MALVEZZI, Roberto; POLETTI, Ivo. A questão da água nos dias atuais. In: LESBAUPIN, Ivo; CRUZ, Mauri (Orgs.). *Novos paradigmas para outro mundo possível*. 1ª ed. São Paulo: Usina Editora, 2019.
- NOBRE, Antônio Donato. *Rios voadores. Parte I: a dança da chuva*. Jose Tezza (YouTube), 02 mai. 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=JDdvd-XC_si. Acesso em: 30 mar. 2020.
- SIQUEIRA FILHO, José Alves de et al. *Flora das Caatingas do Rio São Francisco*. Rio de Janeiro: Andrea Jakobson Estúdio Editorial Ltda., 2012.
- VILELLA, Sumaia. Programa que levou 1 milhão de cisternas ao semiárido brasileiro é premiado. *Agência Brasil*, 22 ago. 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-08/programa-que-levou-1-milhao-de-cisternas-ao-semiarido-brasileiro-e-premiado>. Acesso em: 13 mai. 2020.

Sobre o autor

Roberto Malvezzi (Gogó). Graduado em Filosofia, Teologia e Estudos Sociais. Membro da equipe de assessoria da Rede Eclesial Panamazônica (REPAM) e da Comissão de Ecologia Integral e Mineração (CNBB).

Crise Energética

José Auricélio Gois Lima

Existem inúmeras definições para crise. O tema abrange amplos aspectos presentes em diversos campos do conhecimento, como medicina, psicologia, ciências biológicas, ciências humanas e economia. Todavia, importa aqui saber que, dentre as definições, crise está relacionada a um momento ou ponto de inflexão de algo que supostamente estava em equilíbrio. Refere-se a um momento de impasse, estado de tensão, ponto culminante, de ruptura que leva à resolução de uma/um problemática/processo. Envolve situações de conflito, rápidas mudanças, momento de transição, de substituições. Para além dessas definições, a crise diz respeito ainda a uma situação de mobilização coletiva que tende a acelerar processos estruturais, mas também está relacionada a perdas, imprevisibilidade e superação.

Em relação à produção e consumo de energia, três circunstâncias são comumente citadas como processos que geraram estado de tensão, momentos de impasse e de mudanças que culminaram nas chamadas crises energéticas, ocasionados por razões técnicas e/ou políticas. A primeira delas se refere ao aumento internacional dos preços do petróleo na década de 1970, cujo barril passou de US\$ 3 para US\$ 12 em 1973 e de US\$ 12 para US\$ 40 no fim da mesma década (BRASIL, 2017a). Essa variação se refletiu diretamente também nos

preços e na disponibilidade dos produtos derivados desse tipo de óleo combustível.

A segunda, direta e indiretamente relacionada à primeira, diz respeito à busca acelerada por parte dos países do Ocidente pela redução da forte dependência da produção e importação energética com base em fontes primárias fósseis, especialmente petróleo, dos países do Oriente Médio. O terceiro exemplo, restrito ao Brasil, se refere à crise de suprimento de energia elétrica entre 2001 e 2002, momento em que o Governo Federal lançou planos e programas para diversificação da matriz elétrica, de modo que os episódios ocorridos especialmente em 2001, quando houve corte de 22% do consumo, conhecidos como apagões, não se repetissem. Objetivou-se com tal diversificação a diminuição da dependência da produção de energia de base hidráulica, uma vez que $\frac{3}{4}$ da fonte de geração de energia era oriunda da hidroeletricidade.

No caso brasileiro, foram produzidos discursos e informações que buscaram evidenciar a causa da crise do “apagão” do setor elétrico como sendo proveniente de fatores estritamente naturais – baixa precipitação pluviométrica, volume de chuvas – que resultaram em problemas na operação do sistema elétrico, quando na realidade se tratava preponderantemente de problemas

técnicos, relacionados à ausência de investimentos públicos na geração e transmissão de energia.

Nos momentos de inflexão, políticas de incentivo à exploração de novos recursos energéticos e expansão sobre os existentes e provados são particularmente adotadas como respostas às crises. Formas de contratação de compra e venda de energia mais seguras e vantajosas aos agentes de mercado, especialmente, desenvolvedores e produtores de energia, também são aplicadas. No Brasil, durante e após a crise de 2001-2002, foram lançados, por exemplo, o Plano Prioritário de Termelétricas e o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), ambos contando com um arcabouço de incentivos e concessões estatais.

Se discursos são construídos para responder às causas da crise, narrativas também são construídas e propagandeadas para justificar a implantação acelerada de grandes projetos de exploração de energia. Estes são geralmente colocados e apresentados tecnicamente como imprescindíveis e necessários de modo que a população aceite de forma passiva a implantação dos megaempreendimentos com base em estruturas, por vezes, socialmente injustas e ecologicamente predatórias.

Em situações de crise, a participação da população no processo decisório é ainda mais restrita ou mesmo impossibilitada, uma vez que as diretrizes e estratégias são orientadas por uma visão imediatista e de curto prazo de modo a atender as frações de mercado envolvidas, mas que acabam

por resultar em outras crises, ao gerar graves prejuízos sociais, psicológicos e ambientais a áreas, povos e comunidades atingidas e que podem colocar em risco sua sobrevivência.

A produção de energia, incluindo as novas fontes, não visa a priorização do atendimento domiciliar do conjunto da população brasileira, como faz supor o discurso técnico estatal que busca divulgar a necessidade da geração para a melhoria da qualidade de vida da população. Os maiores percentuais de geração se destinam à produção industrial eletrointensiva e energointensiva de extração e produção de produtos de baixo valor agregado e de alto conteúdo energético (BERMANN, 2003; 2020), como a cadeia produtiva de cimento, ferro-ligas (metalurgia), alumínio (metais não-ferrosos), siderurgia (produção do aço bruto), petroquímica (produção de eteno) e o setor de papel e celulose.

Conforme dados do Balanço Energético Nacional (BEN) de 2017 (BRASIL, 2017b), apenas 9,7% de um total de 288,3 Mtep da energia primária produzida no ano de 2016 se destinaram, por exemplo, ao abastecimento residencial. A produção industrial foi responsável por uma terceira parte (33%), à produção industrial, seguido por transportes (32,4%). Cabe ressaltar que tal dado se refere a toda matriz energética, o que inclui a elétrica.

Nesse sentido, quando se divulga que uma usina hidrelétrica irá fornecer energia a milhões de residências e pessoas, se omite a informação, na realidade, de quais setores e regiões do país obterão os maiores per-

centuais da produção, uma vez que o sistema brasileiro é interligado nacionalmente. A energia não se destina necessariamente à região produtora, mas a Regiões Concentradas do ponto de vista industrial, populacional, financeiro e comercial. Em 2017, a Região Sudeste, por exemplo, consumiu 49,79% de toda a energia elétrica ofertada no país (BRASIL, 2018). O estado de São Paulo, entre 2004 e 2017, consumiu nada menos do que 29,55%, ou seja, praticamente $\frac{1}{3}$ de toda a energia elétrica do Brasil no período.

Outro fator para se entender a questão diz respeito aos estoques de energia primária armazenados na escala de tempo geológica que não são ilimitados para aproveitamento na escala de tempo histórica em que são consumidos. Há uma ruptura em escalas quantitativas e qualitativas de armazenamento de matéria e energia e do tempo de consumo que impede a autorregulação. O óleo combustível, uma vez queimado, não poderá ser usado novamente para impulsionar motores a combustão ou no aquecimento de caldeiras, assim como os resíduos poluentes lançados no ar ou na água gerados com a queima do processo não podem ser aproveitados pela segunda vez.

São ritmos, funções, dinâmicas, objetivos e objetos diferentes e discrepantes, o tempo de reprodução do sistema econômico e sua intensividade em produção e consumo energético e o tempo de reprodução das bases biofísicas da existência humana. Por

mais que tenha havido progresso em termos técnicos e de eficiência nos distintos usos da energia, diminuindo a necessidade material-energética para produzir um mesmo produto se comparado ao passado recente, o consumo global de matérias-primas não se reduziu no tempo.

A economia urbano-industrial-financeira continua tão dependente do consumo de energia e de recursos naturais quanto antes (como mostram os dados a seguir), mesmo com todas as ilusões de ótica criadas pela paisagem tecnológica que afirmam o contrário. O caráter expansivo, dependente e crescente referido a recursos e energia acaba por anular as inovações tecnológicas e os ganhos com a chamada ecoeficiência (MARQUES, 2019).

De acordo com dados do balanço energético mundial da Agência Internacional de Energia (IEA, na sigla em inglês, 2017), a produção energética anual global passou de um total de 6,1 bilhões de Toneladas Equivalentes de Petróleo (TEP)¹ em 1971 para 13,6 bilhões em 2015. Desse total, os combustíveis fósseis (petróleo, carvão mineral e gás natural) corresponderam por mais de 80% durante o período, o que significa dizer que houve aumento não somente da produção, mas dos aspectos inerentes de apropriação, extração, circulação, consumo e excreção material/energética provenientes dos sistemas ambientais e territórios associados. Na mesma linha, mas com crescimento ainda maior, a pro-

¹ Para fins de entendimento, uma tonelada equivalente de petróleo (tep) – unidade de medida utilizada na comparação do poder calorífico de diferentes formas de energia com o petróleo – equivale a 7,33 barris de petróleo, e um barril de petróleo equivale a 158,97 litros de combustível.

dução total de energia elétrica passou de 6.131 TW/h em 1973 para 24.255 TW/h em 2015, um aumento superior a 400% em apenas 44 anos.

O aumento significativo da produção energética está atrelado a um crescimento correspondente e significativo da demanda. Se o crescimento econômico poder ser interpretado como a expansão da rentabilidade, o não atendimento de uma expectativa crescente de produção e consumo por meio do fornecimento de energia pode significar a ruptura/crise do processo e do padrão hegemônico de acumulação. A manutenção desse padrão é garantida pela materialidade energética que possibilita a continuidade do seu crescimento exponencial. É esse o seu alicerce físico-material-energético, espacial por natureza, que assegura o modo desigual e combinado da acumulação em movimento.

Transpondo as escalas de produção, há de se considerar que as bases materiais naturais de transformação de energia estão dispersas geograficamente em distintas ordens de grandeza e com forte concentração na superfície e subsuperfície terrestre. Situações extremas são encontradas em relação ao petróleo, por exemplo: embora mais de 70% das reservas mundiais estejam localizadas nos 12 países membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), estes não se configuram como os maiores consumidores deste tipo de energia em sua perspectiva global.

As disparidades de situações se evidenciam em toda a estrutura da Economia e da Geografia da energia, na capacidade de

suprimento das fontes primárias, na concentração e centralização geográfica de reservas energéticas e, principalmente, no seu consumo final. Quando a disponibilidade interna de energia de um país não é suficiente para corresponder à capacidade de atendimento da sua demanda, o consumo crescente de matéria e energia é alcançado pela parcial ou total dependência de recursos externos aos seus limites fronteiriços, tornando-o importador de energia.

Países como os Estados Unidos, por exemplo, consumiram em 2016 o equivalente a toda a energia consumida na América Central, América do Sul, África, Índia, Canadá e México juntos, ou seja, pouco mais de 17% do consumo energético mundial daquele ano se destinou àquele país, conforme dados da BP (2017). Caso semelhante é o da União Europeia, que, no mesmo ano, consumiu 12,4% do total mundial, consumo superior à soma de toda a América Latina, África e países europeus não pertencentes à União Europeia. O caso mais revelador do nível de concentração do consumo em período recente, no entanto, é o da China, que consumiu o equivalente a 23%, praticamente $\frac{1}{4}$ do total consumido mundialmente em 2016.

Enquanto os Estados Unidos, a Europa e a China se configuram entre os maiores consumidores, o mesmo não se pode afirmar em termos de produção e detenção de reservas de petróleo no mesmo ano. Os dados da BP (2018) mostram ainda que, de um total de 4,4 bilhões de toneladas de petróleo produzidas em 2016, os Estados Unidos foram responsáveis por 12,4%, a Europa por apenas 1,6% e a China por 4,6%.

Essas disparidades em termos de concentração, transformação, produção e consumo se evidenciam na economia política, no meio ambiente e na geopolítica, que, ao se combinarem, se traduzem em disputas que se manifestam em uma luta global (FERREIRA, 2016) entre as nações deficitárias quanto à disponibilidade energética e aquelas detentoras de maiores reservas, entre os maiores produtores e os maiores consumidores. Todos ambicionam a segurança do abastecimento energético do seu respectivo país, porém, mediante a intermediação de grandes corporações técnicas, industriais e financeiras, mas atingindo de modo desigual países centrais e periféricos, classes sociais e povos.

O controle de reservas energéticas se torna, deste modo, estratégico no plano global. Por meio desse controle, garante-se o aumento da capacidade de realização de trabalho, a continuidade do crescimento econômico e a ampliação das forças produtivas. O controle pelos territórios e sua materialidade se torna, portanto, central, especialmente se nesses territórios a matéria concentrada é ela mesma a fonte de energia, considerada a matéria das maté-

rias, o meio essencial e mediador de todas as atividades produtivas (PORTO-GONÇALVES, 2012), por meio da qual todas as demais matérias podem ser transformadas e/ou produzidas, evitando-se crises de suprimento.

Os dados e pesquisas disponíveis demonstram que não houve diminuição, mas sim intensificação da exploração e do consumo de matéria e energia nas últimas décadas, gerando situações de crise energética cada vez mais frequentes e profundas. Tal circunstância nos coloca diante de uma tensão, de um choque, como assinala Herrero (2017), entre a dinâmica expansiva do capitalismo, que se reproduz de encontro, de forma adversa a um substrato geobiofísico que é limitado, mas extremamente dependente dele para se perpetuar, com processos de extração e consumo intensivos de materiais da crosta terrestre em quantidades sempre crescentes. Há, sob esse aspecto, um choque, uma ruptura estrutural pelo simples fato de se estar em um planeta que possui limites físicos e uma dinâmica natural própria que não corresponde de modo ilimitado a essa lógica expansiva.

Referências do texto

- BERMANN, Celio. A crise ética e técnica do setor elétrico brasileiro. Entrevista especial com Célio Bermann. *Instituto Humanitas Unisinos*, 02 fev. 2015. Disponível em: <http://ihu.unisinos.br/entrevistas/539420-a-crise-etica-e-tecnica-do-setor-energetico-brasileiro-entrevista-especial-com-celio-bermann>. Acesso em: 15 abr. 2020.
- _____. *Energia no Brasil: para quê? Para quem? Crise e alternativas para um país sustentável*. 2ª ed. São Paulo: Editora Livraria da Física / FASE, 2003.
- BRASIL. Empresa de Pesquisa Energética - EPE. *Consumo mensal de energia elétrica por classe (regiões e subsistemas): 2004-2018*. Rio de Janeiro: EPE, 2018.
- _____. Ministério de Minas e Energia. *Energia eólica no Brasil e mundo: ano de referência 2016*. Brasília: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, 2017a.
- _____. *Balanço Energético Nacional 2017: ano base 2016*. Rio de Janeiro: EPE, 2017b.
- BRITISH PETROLEUM (BP). *BP Energy Outlook: 2018 edition*. BP, 2018. Disponível em: <https://www.bp.com/en/global/corporate/energy-economics/energy-outlook/energy-outlook-downloads.html>. Acesso em: 30 jan. 2018.
- _____. *Statistical review of world energy 2017: underpinning data, 1965-2016*. Disponível em: <https://www.bp.com/en/global/corporate/energy-economics/statistical-review-of-world-energy/downloads.html>. Acesso em: 18 dez. 2017.
- FERREIRA, Andrey Cordeiro. Crise do capitalismo e a nova ofensiva global pelos recursos naturais pós-2008: a luta pela energia. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 9 mar. 2016. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/crise-do-capitalismo-e-a-nova-ofensiva-global-pelos-recursos-naturais-pos-2008/>. Acesso em: 10 mar. 2016.
- HERRERO, Yayo. *Soberanía energética: la energía al servicio del bien común, de y para las personas*. TeleK Televisión (YouTube), 04 mai. 2017. (28min02s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6Ld0N1yunOE>. Acesso em: 08 out. 2017.
- INTERNATIONAL ENERGY AGENCY (IEA). *Key world energy statistics*. EUA: IEA, 2017.
- MARQUES, Luiz César. *Capitalismo e colapso ambiental*. 3ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

Sobre o autor

José Auricélio Gois Lima. Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF); membro do Grupo de Pesquisa CNPQ Universal Infraestrutura, Desenvolvimento e Território/UFRJ; e fiscal ambiental na Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE).

Mudanças Climáticas Globais

Gian Carlo Delgado Ramos

A mudança climática global refere-se à variabilidade observável a longo prazo da temperatura, precipitação e circulação atmosférica. Apesar de existirem efetivamente impulsores naturais, como erupções vulcânicas ou variações na radiação solar que o planeta recebe, quando se fala no âmbito da tomada de medidas contra este fenômeno, se está aludindo essencialmente à sua dimensão antropogênica, portanto, ao papel que o ser humano desempenha na sua exacerbação ou atenuação. Nessa perspectiva, a emissão de gases de efeito estufa (GEE) e a mudança no uso do solo são fatores centrais na exacerbação, enquanto as medidas para reduzir a fração de radiação solar (diminuição do efeito albedo) ou alterar a concentração de gases que contribuem para o efeito estufa são listadas como mecanismos de mitigação.

No que diz respeito às emissões de GEE, nota-se que antes da Revolução Industrial havia se acumulado 595 Gt (gigatoneladas, ou bilhões de toneladas métricas) de CO₂e (dióxido de carbono equivalente), porém, devido à enorme quantidade de combustíveis fósseis mobilizada desde então, esse número vem aumentando (IPCC, 2014). Estima-se que de 1860 até hoje tenham sido emitidos 2.342 Gt de CO₂e, o que se traduziu em um aumento da concentração atmosférica de CO₂e de 277 ppm (partes por milhão) em 1750 para 414 ppm em julho de 2020 (NOAA, 2020).

Para manter o aumento da temperatura média abaixo de 1,5°C a 2°C, a humanidade deve limitar suas emissões futuras a não mais que 420-580 Gt de CO₂e, o que significa que já foi consumido cerca de metade do “pressuposto de carbono” (estimado em um bilhão de toneladas de CO₂e [IPCC, 2014; 2019]). Mantidos os atuais índices de emissões (PETERS et al., 2020), o prazo que falta é pouco mais de onze anos para que a variação de 2°C na temperatura média do planeta seja ultrapassada, daí a urgência de ação, pois os impactos serão de secas, geadas ou outros eventos hidrometeorológicos mais intensos e recorrentes, mas também a perda de geleiras e o derretimento das calotas polares, o aquecimento e a acidificação oceânica (os oceanos absorvem 93% do calor global que entra no sistema climático terrestre [JOHNSON; LYMAN, 2020]) ou o aumento do nível do mar. Isso, sem contar os chamados “mecanismos de retroalimentação”, que podem amplificar os efeitos de uma mudança no forçamento do clima, como a eventual liberação de metano preso no permafrost.

As alterações climáticas globais não são uma preocupação para o futuro. Verifica-se, hoje, por exemplo, um aumento da temperatura de 1°C acima da média pré-industrial (entre um intervalo de 0,8°C e 1,2°C), a aceleração do derretimento da cobertura de gelo (PREIN; HEYMSFIELD, 2020), um aumento de 26% na

acidez dos oceanos e um aumento do nível do mar na ordem de 19 cm de 1901 a 2010 (IPCC, 2014). Tal situação não só potencializa a perda de biodiversidade, como pode, por exemplo, comprometer tanto a disponibilidade de água fresca quanto de alimentos.

Contexto de origem do conceito

O estudo cada vez mais detalhado e sistemático das alterações climáticas globais verifica-se há pouco mais de quatro décadas e compreende várias tecnologias de modelação e monitoramento, incluindo a utilização de dados de satélite e tecnologias de informação para, por exemplo, processar informação georreferenciada.

Os alertas sobre esse fenômeno datam de meados do século XIX, quando, por exemplo, John Tyndall analisou a absorção e irradiação de calor por gases e vapores, mostrando que uma maior concentração destes poderia gerar uma mudança no clima. Em 1896, Svante Arrhenius também alertou sobre as mudanças climáticas por meio do seu trabalho sobre o dióxido de carbono e o aumento da temperatura, contribuição corroborada, na década de 1930, por Edward O. Hulbert e Guy S. Callendar. Na década de 1950, seriam gerados o primeiro modelo computadorizado robusto da atmosfera e, logo depois, com o Programa Internacional de Pesquisa Atmosférica Global já formado, os primeiros modelos computadorizados do clima, sendo o de Syukuro Manabe e Richard Wetherald um dos pioneiros.

Desde então, a geração de conhecimento sobre esse fenômeno avançou rapidamente, especialmente a partir de seu reconhecimento na esfera política internacional e que se expressaria na formação do Programa Mundial de Pesquisas Climáticas em 1979, na celebração do Protocolo de Montreal para limitar a emissão de gases que destroem a concentração de ozônio na atmosfera em 1987 e na formação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês) em 1988 por iniciativa do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e da Organização Meteorológica Mundial, visando informar o processo de tomada de decisão global a partir de meta-análises recorrentes com base no conhecimento existente.

Desde 1990, o IPCC publicou cinco relatórios gerais de avaliação sobre o tema, além de outros de natureza temática e guias metodológicos para a geração de inventários de gases de efeito estufa. O trabalho do IPCC envolve a construção da literatura científica existente, que, como Stanhill (2001) observa, aumentou exponencialmente de 1951 a 1997, duplicando a cada 11 anos. Esta tendência não diminuiu; pelo contrário, atualmente estão cadastrados nas bases de dados Web os Science e Scopus, respectivamente, cerca de 250 mil e quase 885 mil trabalhos sobre o assunto, 97% dos quais publicados a partir do ano 2000.

Relevância social e política

As negociações climáticas, formalizadas com a adoção do Protocolo de Quioto em 1997 – mas que entrou em vigor em 2005

– e posteriormente com o Acordo de Paris, estabeleceram que o aumento da temperatura não deveria ser superior a 2°C em relação ao período de 1861-1880. Para que isso aconteça, alerta o IPCC (2014, p. 20), “serão necessárias reduções substanciais nas emissões de GEE nas próximas décadas e emissões praticamente nulas de CO₂ e de outros GEEs de longo prazo até o final do século XXI”.

O cumprimento da meta de 2°C não significa a isenção dos impactos indesejados das mudanças climáticas globais, já que estas podem continuar por séculos, mesmo quando as emissões antrópicas de GEE efetivamente cessarem. O que se tenta com tal objetivo é minimizar os efeitos adversos, que dependem do tipo e da rapidez das medidas que são tomadas. Apesar disso, e dada a recusa de determinados países (aqueles que mais emitem), por um lado, reconhecer a responsabilidade histórica diferenciada dos diferentes países signatários e, por outro, ceder a um compromisso vinculativo, o Acordo de Paris tem-se limitado a compromissos voluntários. Assim, com base no acordo, as chamadas “contribuições nacionalmente determinadas” (NDC, na sigla em inglês) deveriam supostamente cristalizar-se durante o período de 2020-2024 e serem substituídas posteriormente por novas NDC, de acordo com o princípio da progressão, por um segundo quinquênio. O que chama a atenção é que as contribuições propostas, mesmo quando cumpridas integralmente, não serão suficientes para atingir a meta de 2°C. Isso é reconhecido no Acordo de Paris (UNCC, 2022). Por isso, será preciso agregar ações em uma escala muito mais abrangente, não só dos governos nacionais,

mas também dos subnacionais, incluindo as cidades, que despontam como as principais responsáveis pelas emissões diretas e indiretas de GEE, mas também como espaços inevitavelmente imprescindíveis para qualquer esforço sério de ação climática.

O alto grau de interdependência dos diferentes aspectos relacionados à mudança climática global, bem como dos atores envolvidos, faz com que o desafio não gire apenas em torno do quanto a mudança é aceitável (e como mensurá-la), mas também do que é necessário para minimizar dita mudança e seus impactos e, claro, de quem são os vencedores e os perdedores da inação e das medidas que são tomadas como resultado do atendimento de necessidades e interesses diversos. Nesse contexto, devem ser reconhecidas as responsabilidades históricas diferenciadas e as capacidades de resposta assimétricas predominantes, uma vez que os impactos das mudanças climáticas globais são espacial e socialmente distribuídos de forma desigual.

Pluralidade interpretativa

Apesar do amplo consenso científico sobre a natureza antropogênica das mudanças climáticas globais, ainda persistem algumas posições negacionistas, além daquelas que apontam para a incerteza da modelagem de cenários climáticos futuros, aspecto que é reconhecido inclusive dentro da própria ciência do clima.

Dentro das visões que reconhecem a natureza antropogênica das mudanças climáticas globais, há diferentes leituras

sobre os impactos esperados e, portanto, sobre a urgência da ação. Há também um debate importante sobre as medidas mais adequadas e quem deve tomá-las. As posições variam entre os que se empenham em ajustar as relações de produção vigentes para encaminhá-las para um capitalismo de mercado “verde” ou “regenerativo” (SCALES, 2017; ELKINGTON, 2020), passando pelos que sugerem um “keynesianismo sustentável” (JACKSON, 2009; 2017), aos que defendem a transcendência total das relações capitalistas de produção (leia-se, apostas pelo “bem viver”, “ecomarxismo” ou “ecossocialismo” (O’CONNOR, 2001; BELLAMY FOSTER, 2004; 2010; ACOSTA; MARTÍNEZ, 2009; LÖWY, 2011).

Essa gama de posições reflete a existência, por um lado, de apelos e, por outro, de resistência à mudança do paradigma vigente. As resistências ocorrem apesar do fato de que se reconhece que, se todas as reservas exploráveis atualmente conhecidas de combustíveis fósseis fossem usadas, seria emitido mais de três vezes o orçamento de carbono estimado. Essa questão é de grande importância, pois, para evitar o aumento dos 2°C fixados no Acordo de Paris, é necessário que um terço das reservas de petróleo, metade das reservas de gás e 80% das de carvão permaneçam intactas (observe que qualquer uso de reservas de petróleo não convencionais implicaria em um cenário muito mais restrito).

As narrativas de resistência à mudança de paradigmas costumam responder à incapacidade ou à limitada flexibilidade que

certos capitais têm de se mover em direção a modalidades mais eficientes e de baixo carbono, tudo partindo do pressuposto de que o único caminho possível é aquele que se articula a partir das relações capitalistas de produção. O *efeito cadeado* produzido por tais investimentos, particularmente em capital fixo, é um aspecto que restringe em um grau ou outro a capacidade de metamorfose desses capitais, consequentemente fortalecendo a resistência à mudança (especialmente nos nichos mais poluidores como a indústria do carvão). Expressão disso é a gestão de relações públicas por parte dos capitais mais poluidores, pois, como adverte o senador norte-americano Sheldon Whitehouse, é possível que enquanto promovem uma mensagem ambientalmente amigável, por outro lado negoциem o contrário nos corredores do Congresso: “[...] você finge que se importa, ao mesmo tempo em que garante que nada aconteça com seu modelo de negócios vigente” (SAMPATHKUMAR, 2017). Tal posição foi claramente retratada pelo portal InsideClimate (BANERJEE, 2015) quando demonstrou, com base em documentos da Exxon e entrevistas com ex-funcionários, o amplo conhecimento sobre mudanças climáticas globais que a referida petroleira já possuía desde a década de 1970 e que a levaria a confirmar o fenômeno em 1982 com base em seus próprios modelos. Também quando descreveu o subfinanciamento em pesquisa na área dentro da empresa a partir da década de 1980 e a construção discursiva deliberada de incertezas e dúvidas sobre a existência de mudanças climáticas antropogênicas. Esta construção discursiva seria promovida pelo financiamento de cientistas dispostos a questioná-

-la frente aos esforços internacionais que já se cristalizavam solidamente no âmbito do IPCC (GLOVER; ECONOMIDES, 2010).

Relativamente esgotado o caminho do descrédito das alterações climáticas, sobretudo desde a publicação do Quinto Relatório de Avaliação do IPCC (2014), as profundas resistências do setor petrolífero ainda se fazem presentes e se refletem nas suas previsões sobre o consumo futuro de energia fóssil, que, de acordo com seus relatórios, continuaria a desempenhar um papel preponderante em meados do século XXI e além. As resistências também podem ser observadas no tipo de apostas em inovação e desenvolvimento tecnológico para *enfrentar as mudanças climáticas*, que se define a partir do discurso de transitar para “cenários de baixo carbono” e que, desde o posicionamento de resistência de tais empresas, significa: 1) a captura e o armazenamento de carbono, que não seja contrário ao consumo de combustíveis fósseis; 2) a redução das emissões de metano em poços de petróleo e o uso de gás natural como medida chave para transitar para a produção de energia de baixo carbono, em comparação com o carvão e o petróleo (EGAN, 2017); e 3) a eficiência energética da indústria e dos transportes, ou seja, dos seus principais clientes, que, por um lado, arcariam com os custos de tais melhorias e, por outro, continuarião a demandar energia, grande parte da qual, conforme já assinalado, espera-se que permaneça fóssil.

Por esse lado, há também uma narrativa cada vez mais poderosa dos capitais “limpos” e do seu *lobby* político que se ancora fundamentalmente nas atuais e futuras ca-

pacidades de inovação e criatividade para a transição para um capitalismo de baixo carbono, verde ou regenerativo estruturado a partir do mercado de energias renováveis, de tecnologias de informação e comunicação, da eletrificação e automatização da frota automotiva, entre outras intervenções que visam a eficiência, a reutilização e a reciclagem ou, inclusive, a captação e o armazenamento de dióxido de carbono. Em todos esses imaginários, as relações capital-trabalho e capital-natureza são essencialmente mantidas, embora de alguma forma tentem se ajustar à crítica realidade climático-ambiental. O que tais narrativas sugerem é que o mercado capitalista é a melhor forma, neste caso, de impulsionar as soluções e inovações necessárias para a transição, tais e quais as modalidades de capitalismo verde e de baixo carbono. Dessa forma, o mercado e o capital aparecem como parte da solução, e não mais do problema.

Ambas as posições, tanto a que emana dos interesses e visões dos “capitais sujos” quanto a dos “capitais limpos” (e o que não significa que suas atividades sejam isentas de impactos socioambientais) costumam convergir quando se trata de descartar as apostas que buscam transcender a lógica do mercado, de modo que as considerações de justiça socioambiental costumam ser nulas, fracas ou permanecem no plano geral sem serem traduzidas na prática. Como resultado, outras narrativas e imaginários são geralmente excluídos, como aqueles que alertam para a necessidade de reconsiderar profundamente a noção de desenvolvimento e, em última análise, o que consideramos como prosperidade e uma vida boa em um contexto de limites

ou fronteiras naturais. Estas perspectivas coincidem em exigir uma mudança de paradigma, que não pode ser cosmética ou conjuntural. Pelo contrário, supõe um avanço incremental rumo a cenários socioecológicos desejáveis e que articulem múltiplos objetivos, tanto em termos de sustentabilidade e resiliência, como de justiça, igualdade e equidade. Isto, envolve mudanças substantivas nos sistemas econômico, político, tecnológico e cultural, bem como na consciência e no comportamento individual e coletivo. É, pois, este o teor verificado nas narrativas que visam “mudar o sistema, não o clima”.

Contemporaneidade de sua relevância

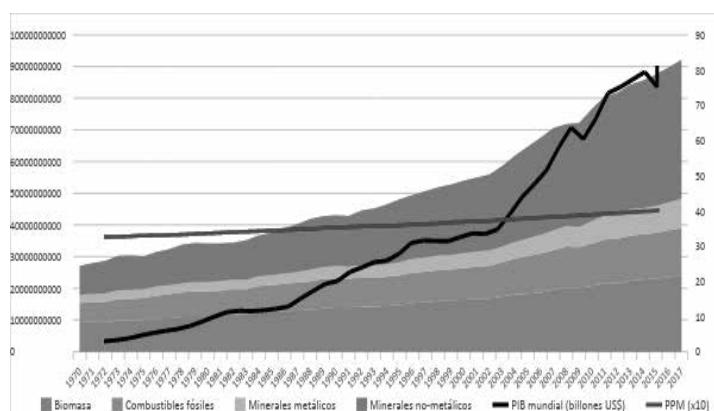
Padrões de consumo crescentes, mas desiguais, pressionam cada vez mais as fronteiras ecológicas do planeta, sendo particularmente perceptíveis a perda de biodiversidade e as mudanças climáticas globais (STEFFEN et al., 2015). A correlação entre os padrões de consumo, crescimento econômico e o agravamento das mu-

danças climáticas é evidente. Como pode ser observado na Figura 1, há uma tendência crescente no consumo de energia e materiais que está associada ao crescimento econômico, bem como o aumento gradual da concentração de CO₂ na atmosfera (expresso em partes por milhão).

Portanto, não por acaso o IPCC (2014) reconhece que o principal motor das mudanças climáticas globais é o crescimento econômico, inclusive acima do esperado crescimento populacional. Alertas semelhantes também estão presentes em outros relatórios internacionais, como o *Panorama Ambiental Global 5* (GEO-5, na sigla em inglês), do PNUMA (2012), e o relatório *Repensando a Sociedade para o Século XXI*, do Painel Internacional para o Progresso Social (IPSP, 2018).

O exposto questiona abertamente a viabilidade do modelo econômico e o imaginário de desenvolvimento vigente. A sua reconsideração não é uma questão menor, e as variantes podem ser diversas, embora,

Figura 1. Consumo de energia e materiais, PIB e concentração de CO₂



Fonte: elaboração própria com base nos dados do Painel Internacional de Recursos, Banco Mundial e a Administração Nacional Oceânica e Atmosférica.

para que sejam significativas, tenham de apostar genuinamente numa mudança de paradigma. Isso inclui a transformação do “clima intelectual” a partir de uma avaliação crítica em oposição ao simples acréscimo aos quadros de conhecimento vigentes, sendo que qualquer tentativa de mudança deve necessariamente ser histórica, política, social, cultural e espacialmente situada, não só por razões de justiça social e geracional, mas também porque nem todos os territórios e seres humanos estão em condições de tomar medidas ou realizar ações da mesma forma e intensidade.

A relevância contemporânea das mudanças climáticas globais pode, portanto, ser sintetizada na medida em que, além de colocar em questão a viabilidade do atual modelo de desenvolvimento e até da própria vida (não apenas da vida humana), também abre a possibilidade de se repensar mais, ou menos, radical e inclusivamente tanto a relação ser humano-natureza quanto as relações de trabalho e suas finalidades. Como tal reconsideração se cristalizará em meio à diversidade é, sem dúvida, um dos principais desafios que enfrentamos como humanidade.

Referências do texto

- ACOSTA, A.; MARTÍNEZ, E. (Comps.). *El Buen Vivir: una vía para el desarrollo*. Quito: Abya-Yala, 2009.
- BANERJEE, N.; CUSHMAN, J.; HASEMYER, D.; SONG, L. *Exxon: the road not taken*. InsideClimate News, 2015. Disponível em: <https://insideclimatenews.org/book/exxon-the-road-not-taken/>.
- BELLAMY-FOSTER, J. *La ecología de Marx: materialismo y naturaleza*. Madrid: El Viejo Topo, 2004.
- _____. *The ecological rift: capitalism's war on the Earth*. EUA: Monthly Review Press, 2010.
- EGAN, M. Why big oil wants Trump to stay in Paris climate deal. CNN, Business, 18 abr. 2017. Disponível em: <http://money.cnn.com/2017/04/18/investing/big-oil-paris-deal-trump/index.html>. Acesso em: 28 out. 2017.
- ELKINGTON, J. *Green swans: the coming boom in regenerative capitalism*. Texas: Fast Company Press, 2020.
- GLOVER, P. C.; ECONOMIDES, M. J. *Energy and climate wars*. Nova York: Continuum International Publishing, 2010.
- INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). *Climate change 2014 : synthesis report*. Genebra: IPCC / Cambridge University Press, 2014. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar5/syr/>.
- _____. *Global warming of 1.5°C*. Cambridge / Nova York: Cambridge University Press, 2019. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/sr15/>.
- INTERNATIONAL PANEL ON SOCIAL PROGRESS (IPSP). *Rethinking society for the 21st century: report of the International Panel on Social Progress*. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

- JACKSON, T. *Prosperity without growth: economics for a finite planet*. 2^a ed. Londres: Earthscan (Routledge), 2017 (2009).
- JOHNSON, G. C.; LYMAN, J. M. Warming trends increasingly dominate global ocean. *Nature Climate Change*, vol. 10, p. 757-761, 2020.
- LÖWY, M. *Ecosocialismo: la alternativa radical a la catástrofe ecológica capitalista*. Buenos Aires: Herramienta Ediciones, 2011.
- NATIONAL OCEANIC AND ATMOSPHERIC ADMINISTRATION (NOAA). Trends in atmospheric carbon dioxide. NOAA, 2020. Disponível em: <https://www.esrl.noaa.gov/gmd/ccgg/trends/>.
- O'CONNOR, J. *Causas naturales: ensayos de marxismo ecológico*. México: Siglo XXI, 2001.
- PETERS, G. P. et al. Carbon dioxide emissions continue to grow amidst slowly emerging climate policies. *Nature Climate Change*, vol. 10, p. 2-10, 2020.
- PREIN, A.; HYEEMSFIELD, A. J. Increased melting level height impacts surface precipitation phase and intensity. *Nature Climate Change*, vol. 10, p. 771-776, 2020.
- SAMPATHKUMAR, M. World's biggest oil companies urge Donald Trump to stay in Paris climate change agreement. *Independent*, 19 mai. 2017. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/news/world/americas/us-politics/trump-paris-agreement-climate-change-oil-companies-shell-bp-exxon-urge-president-stay-in-a7745666.html>.
- SCALES, I. R. Green capitalism. In: RICHARDSON, D. et al. (Eds.). *The international encyclopedia of geography*. Wiley, 2017. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/9781118786352.wbieg0488>.
- STANHILL, G. The growth of climate change science: a scientometric study. *Climatic Change*, vol. 48, n. 2-3, p. 515-524, 2001.
- STEFFEN, W. et al. Planetary boundaries: guiding human development on a changing planet. *Science*, vol. 347, n. 6223, 1259855, 2015.
- UNCC. El Acuerdo de París. Paris: UNCC, 2022. Disponível em: <https://unfccc.int/es/acerca-de-las-ndc/el-acuerdo-de-paris>
- UNEP (PNUMA). *Global Environmental Outlook 5*. Nairobi: UNEP, 2012. Disponível em: https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/8021/GEO5_report_full_en.pdf?sequence=5&isAllowed=y.

Sobre o autor

Gian Carlo Delgado Ramos. Economista, mestre em Economia Ecológica e Gestão Ambiental e doutor em Ciências Ambientais pelo Instituto de Ciência e Tecnologias Ambientais da Universidade Autônoma de Barcelona. Docente e pesquisador do Centro de Investigações Interdisciplinares em Ciências e Humanidades da Universidade Nacional Autônoma do México. Membro regular da Academia Mexicana de Ciências.

Antropoceno e Capitaloceno

Eduardo Barcelos

As mudanças ambientais que ocorreram no curso da história humana, especialmente nos últimos três séculos, têm gerado uma corrida epistêmica e política pela conceituação e periodização do desenvolvimento material das sociedades. A emergência de diferentes *versões* para explicar as crises globais envolvendo o uso de bens naturais têm procurado definir um marco espaço-temporal para relacionar tais mudanças com a coevolução produzida na interdependência das relações humanas com a ampla trama da vida.

Recentemente, tais versões ganharam um novo fôlego diante das novas expressões que marcaram o debate ambiental contemporâneo sobre a crise ecológica. Apesar de inúmeras tentativas de explicar a fenomenologia da crise (HARAWAY, 2016), duas formulações ganharam destaque nestes últimos tempos: as noções de *Antropoceno* e *Capitaloceno*. Estas duas noções formulam versões distintas para a interpretação da crise ecológica, quanto às origens e concepções ontológicas e históricas da relação sociedade-natureza.

O Antropoceno e a “Era do Humano”

A noção de Antropoceno como uma nova época geológica (*anthropos* = filho do homem; e *ceno* = novo, ruptura) foi inicial-

mente subscrita por uma série de artigos do químico atmosférico holandês Paul Josef Crutzen, ganhador do Prêmio Nobel de Química em 1995, e mais tarde por um conjunto de pesquisadores como John R. McNeill e Will Steffen, que afirmam ter concebido o conceito para demarcar o fim da estabilidade climática.

O Antropoceno, segundo Crutzen, pode ser resumido na premissa de que a humanidade é agora uma *força geológica*, ou seja, que o impacto da atividade e da história humanas adquiriram uma equivalência causal às movimentações tectônicas. A ideia postula o fim da estabilidade climática e ambiental do Holoceno, o período geológico que serve de cenário à emergência de culturas humanas estáveis, ambientadas nas amplitudes térmicas regulares. Assim, segundo os cientistas do clima, não estaríamos mais diante do Holoceno, mas sim de uma nova época geológica dominada pela ação humana, especialmente pelo crescimento da produção de energia exossomática (carbonização e mineralização da vida social) a tal ponto de tornar a atividade social humana a força ambiental mais dominante na Terra.

O marco temporal desta cisão inaugural – uma nova época – estaria na emergência da Revolução Industrial na Inglaterra, ou da “grande transformação” (Karl Polanyi)

ocorrida no final do século XVIII com a chamada sociedade de mercado e a moderna indústria. Desde então, a humanidade passou por uma radical modernização técnica e uma mudança no paradigma de matérias-primas. A emergente sociedade industrial induziu uma mudança profunda no planeta: saímos de uma vida fundamentalmente ancorada na fotossíntese e seus derivados para uma sociedade baseada na extração de rochas, minerais e energia fóssil.

O uso de energia fóssil dá início a uma extraordinária aceleração de transformações na natureza. Abre-se, assim, o *período fossilista* (uso de combustíveis fósseis, minerais) e uma sociedade materialmente inorgânica. A humanidade começa, então, uma transição para uma “sociedade de alta energia”, flexibilizando a dependência solar das sociedades agrárias. Assim, a Revolução Industrial, com todas as suas mudanças, estaria na base da “Era do Homem”, o *Anthropo-ceno*.

Esta mudança, no curso da história, foi atingindo as condições gerais e os processos geoecológicos e ecossistêmicos inerentes à toda biosfera. A ampliação de eventos como a erosão acelerada dos solos, a urbanização, a industrialização, as perturbações nos ciclos biogeoquímicos (fósforo, carbono, nitrogênio), o aumento de temperatura, a perda de florestas tropicais, tudo isso transformou a “experiencia humana” numa força geofísica global superior às demais forças que intervém no sistema Terra com o efeito de deixar marcas nos estratos geológicos (STEFFEN et al., 2015).

Segundo os antropocenólogos, o impacto destas mudanças tornou-se evidente logo no começo do século XX, e, especialmente a partir de 1950, este processo se aprofundou com as novas mudanças políticas e tecnológicas que vieram a ocorrer no interior da nova ordem mundial do pós-guerra. O Antropoceno, desde então, ganharia um novo “ponto de bifurcação” histórica e geológica no pós-1950, chamada de a *Grande Aceleração* (STEFFEN et al., 2015; LEWIS; MASLIN, 2015), quando os indicadores monitorados para avaliação das interferências ambientais no planeta aumentam drasticamente e em escala já-mais-vistas.

A “Grande Aceleração” seria uma radicalização nos intercâmbios de matéria e energia e teria como referência a ascensão do padrão cultural estadunidense e o modelo de gestão industrial (fordismo), possibilitado pelos pesados investimentos para o desenvolvimento de maquinário e instalações industriais. A expansão deste modelo ao redor do mundo provocou um crescimento econômico sem precedentes e permitiu a criação das sociedades de bem-estar-social nos países chamados “desenvolvidos” (ou industrializados).

Todas estas variações nos últimos três séculos e particularmente desde 1950 estariam promovendo uma *Grande Ruptura* no funcionamento dos sistemas naturais e, assim, se afastando das tendências naturais de variabilidade observadas nos registros geológicos de épocas anteriores. Por isso, as alterações observadas, principalmente pela velocidade com que vêm ocorrendo, estariam “fora” dos padrões encontrados

no Holoceno, ou seja, o problema do Antropoceno está ligado ao ritmo acelerado destas transformações, à aceleração do tempo das mudanças, que deslocou a escala da cronotopia humana (do grego *kronos* = tempo e *topos* = espaço) para a escala geológica. Assim, a ecologia planetária não poderia mais ser explicada apenas por variáveis convencionais (relevo, geologia, vegetação), mas acima de tudo por relações humanas – o *anthropos* – enquanto principal sujeito desta periodização geológica.

A trajetória de construção da noção de Antropoceno, no entanto, é de origem pluríauroral, já que ela não nasce exclusivamente do campo científico, mas remonta a uma tradição mais antiga de pensar a ação humana sobre o sistema Terra, desde o século XVIII às preocupações do ambientalismo do século XX, em especial no texto precursor de Rachel Carson *Primavera Silenciosa* (1971), no relatório do Clube de Roma *Os Limites do Crescimento* (1972), na Conferência da ONU em Estocolmo (1972) e no *ambientalismo combativo* ao longo das décadas de 1970 e 1980 (MARQUES, 2016).

Segundo o antropólogo Eduardo Viveiros de Castro, o Antropoceno é uma “dobra na história humana”. Apesar de não ser possível separar humanidade de ambiente (o *anthropos*, *húmus*, *humanos* do mundo natural – Gaia), nossa relação com a natureza produziu uma *descontinuidade*. Esta dobra, assinala Castro, pôs fim ao Ocidente como guardião do universal. A ideia de Antropoceno demarca, no fundo, o Ocidente como um ator impossível: primeiro pela velocidade destrutiva de seu

padrão cultural de transformação da ecologia planetária; e segundo pela sua impossibilidade de agir numa direção contrária exatamente por não se reconhecer para si.

Dentro deste panorama, o que distingue o Antropoceno de outras interpretações é a postulação da centralidade do sujeito, ou a postulação ontológica do termo: o *anthropos*, a figura do humano – filho do homem –, uma distinção grega para situar a diferença entre deuses e animais (CARVALHO, 2015). O *anthropos* é colocado como “excepcionalismo ontológico”, fundado na separação homem-natureza, o homem como “senhor e possuidor da natureza”, cabendo-lhe uma posição superior e anterior ao mundo. Nesta excepcionalidade humana, que se afirma acima de tudo, a natureza é assumida como estoque e a obra humana é qualificada como o poder técnico capaz de modificar uma esfera disponível e ontologicamente inferior na direção de aumentar os fluxos do sistema-mundo.

Apesar de lançar uma narrativa abstrata e universalista, com um sujeito elevado à categoria geológica e exclusivamente econômico, a hipótese do Antropoceno enquanto conceito-chave joga luz a um conjunto de fenômenos e questões que serve de “língua franca” a várias problemáticas, contraditórias e até opostas, do presente. É uma tentativa de enquadrar um conjunto de fenômenos num discurso próprio sobre a crise ecológica, o que torna paradigmático um determinado período da história e um certo estado de coisas.

A partir deste ponto de vista, o Antropoceno parece ocupar um espaço importan-

te na fenomenologia da crise ecológica ao revelar a pressão material e energética do *anthropos* sobre a ecologia da vida. Neste plano, o conceito apresenta uma hipótese ontológica e telúrica, ao demarcar uma inédita causalidade humana de decidir os destinos do planeta.

O Capitaloceno e a “Era do Capital”

Embora a narrativa do Antropoceno seja importante para demarcar e mensurar fenômenos e efeitos sobre o sistema Terra, por outro lado, é ainda uma narrativa que não interpreta a humanidade em termos de poder, desigualdade e justiça. Ao tornar a “experiência humana” (atividades antrópicas) uma força fora de controle, “acima da natureza”, a ideia de colapso ambiental triunfa como produto da ganância humana.

Apesar de servir para revelar as taxas e a velocidade das mudanças ambientais (o que é importante), a noção de Antropoceno, segundo os críticos, acaba “terraplanando” a ideia de humanidade, o que no limite ofusca as diferenciações ontológicas, históricas e políticas da crise ecológica. Por isso, o crescimento da população e o consumo de recursos naturais são descritos como em eventos lineares, sem que haja qualquer menção aos conflitos históricos, às descontinuidades e desigualdades estruturais resultantes das transformações globais.

Na verdade, diferentemente da abordagem do Antropoceno, há uma variedade de versões de sujeitos *anthropos*, o humano, cujas possibilidades de “grafar” a Terra são plurais. Afinal, há diferentes humanidades

e diferentes trajetórias e histórias humanas. O *anthropos* como “força geofísica global” implica em considerar a ação humana a partir de um absoluto determinismo, deixando de diferenciar tais histórias de vida, trajetórias e formas sociais engendradas em diferentes tempos históricos.

No Antropoceno, os efeitos da humanidade sobre a ecologia da Terra estão ligados à existência de uma força indiferenciada e quase que condenada a um destino que a escapa. Uma humanidade abstrata e achatada, uniformemente culpada do colapso iminente, cuja dimensão tectônica busca anular todo o pensamento da diferença e da alteridade e todas as distinções entre “mestre e escravo” (CARVALHO, 2015). Desta forma, acaba-se escondendo os efeitos desiguais da expansão das economias de mercado (desigualdades, proletarização, multiplicação da pobreza), as arbitrariedades do exercício do poder e as possibilidades de intervenção e superação das macroestruturas de dominação. Segundo os críticos, esta versão da crise ecológica não tem intenção de legitimidade historiográfica, pois não apresenta uma teoria social e histórica da crise, uma vez que a periodização do tempo é demarcada apenas pelo argumento geológico. Neste sentido, busca tornar o sistema-Terra um objeto de saber e de governo.

Para dar conta deste “achatamento” e afastar a ideia de um “protagonismo unificado” da humanidade, surge a noção de *Capitaloceno*, subscrita pelo historiador ambiental Jason Moore, com contribuições de outras pessoa, como o ativista indiano-britânico Raj Patel e o economista e cientista políti-

co alemão Elmar Altvater. O Capitaloceno, ou a “*Era do Capital*”, embora não tenha o mesmo reconhecimento científico-institucional que a noção de Antropoceno, surge enquanto crítica de uma determinada narrativa do tempo e da ecologia política e serve para impedir o desfecho histórico de uma série de problemas convalidados na máxima “de que não há alternativas”.

O Capitaloceno, considera que a crise ecológica não é um desdobramento do “empreendimento humano” contra as forças da natureza, mas uma longa mudança no processo histórico em curso do capitalismo, que incorporou as condições da natureza num projeto específico de reorganizar o mundo material (MOORE, 2013). Neste sentido, afasta a ideia de um “marco inaugural” da crise ecológica, tão defendida na narrativa do Antropoceno, quando o relógio cronometrado, a partir de 1784 com a invenção da máquina a vapor de James Watt, e o uso da matéria fossilista passam a demarcar uma “história do clima” e um ponto de vista histórico para narrar as descontinuidades ambientais.

Embora a Revolução Industrial tenha provocado uma “inflexão”, isso não significou a “culminância” de um desenvolvimento material pré-moderno, mas um *câmbio histórico* grandes proporções e de longa duração gestado por uma série de transformações ocorridas entre 1450 até a Revolução Industrial inglesa, como as revoluções agrícolas holandesas e inglesas do século XV e a conquista da América no século XVI, para citarmos algumas. Estas transformações foram criando condições para a emergência de um “capitalismo fossilista” e

de um aparato técnico capaz de acelerar as dinâmicas de espoliação da natureza.

Assim, a industrialização, a urbanização e o crescimento da população urbana no século XVIII não podem ser considerados o “*big bang*” de uma nova era geológica, o momento primeiro. Estes fenômenos são expressões cíclicas dos processos de reprodução do capital e de dinâmicas de longa duração que foram transformando a ecologia do capital (CARVALHO, 2015). Assim, a emergência do período fossilista ou do capitalismo de base fossilista (MOORE, 2017) não foi consequência de uma “automutação” do desenvolvimento do capital, mas sim de um câmbio estrutural nas formas de coproduzir a humanidade-*em*-natureza e de efeitos acumulados e complexos envolvendo a natureza humana e não humana que produziram mudanças geológicas e biofísicas identificadas a partir das novas condições de reestruturação do capitalismo e das relações de produção e de poder.

Com isso, a ideia de Capitaloceno desloca o argumento geológico que busca demarcar os “picos dourados” das mudanças ambientais e refuta a noção de que os problemas do mundo são criados por todos, quando, na verdade, foram criados por uma era histórica. Precisamente, isso significa o deslocamento das “categorias de sujeito” do *anthropos* para o Capital (relação social) exatamente para demarcar o “projeto histórico específico” e a forma social que desenvolveu as transformações ambientais.

Com esta formulação, Jason Moore apresenta seu argumento mais importante para

a noção de Capitaloceno: o sistema-mundo capitalista torna-se, nesta abordagem, uma *ecologia-mundo*. A economia política do capital é, na verdade, uma ecologia, e a história do capitalismo não é a da dicotomia sociedade-e-natureza, mas sim a de um conjunto de transformações coproduzidas por naturezas humanas e extra-humanas (MOORE, 2017; CARVALHO, 2015). O capitalismo, assim, seria uma civilização produtora de natureza, na qual o processo de trabalho conformaria um “meio ambiente”.

Moore apresenta este argumento com base na reformulação da lei do valor, avançando para uma *teoria unificada do capitalismo* ou uma *síntese mundial-ecológica*. O trabalho social abstrato não é mera captura e exploração de trabalho não pago: é também apropriação de bens naturais. Neste sentido, a acumulação primitiva seria precisamente um repertório de capturas imperialistas e de apropriação da natureza, pondo-as a serviço da produção de mercadorias. O capital como valor em movimento é o valor da natureza (MOORE, 2017). O valor é uma relação agrupada de naturezas humanas e extra-humanas.

A ideia de Capitaloceno, portanto, é entendida como *ecologia-mundo do capital*, juntando a acumulação de capital, a busca do poder e a coprodução da natureza em uma unidade dialética (MOORE, 2013). Isto significa que o capital e o poder não agem sobre a natureza, mas se conformam a partir dela. Trata-se de uma extraordinária combinação de exploração e expropriação, ao mesmo tempo pela produção e circulação de mercadorias e a exploração

do trabalho com a apropriação da natureza e o esgotamento de recursos. Assim, o processo de acumulação de capital torna a exploração capitalista do trabalho uma forma social de conformação do ambiente.

Neste modo de ver, a chamada “era do capital” produziu uma versão destrutiva da ecologia enquanto produção histórica e imanente às relações de produção e de poder que se desenvolveu ao redor do mundo desde o final do século XV. A América, essencialmente, inaugura esta ecologia-mundo do capital por ser a fonte primária de natureza abstrata à escala global necessária à realização da mais-valia relativa.

É a partir desta trajetória que o capitalismo foi se constituindo como força genuinamente global, “arrastando” a complexa trama da vida para o processo de reprodução e acumulação. Esta fusão sintetizou um modo particular de desenvolvimento material com base na acumulação e na expansão territorial, tornando o capital (como relação social) um agente ativo de coproduzir a natureza à escala global.

Neste sentido, o Capitaloceno se trata de uma relação histórica e dialética de fusão da espécie humana com o ambiente enquanto um pivô das mudanças históricas, sendo o capitalismo a internalização das condições da biosfera no modo de reprodução da vida social num dado período histórico.

Apesar dos antropocenólogos insistirem na “excepcionalidade humana” e nas mudanças ambientais ocorridas na Europa, com as revoluções agrícolas e industriais,

para explicar o fim da estabilidade climática, a noção do Capitaloceno parece historicizar a relação social, o sujeito histórico e o projeto específico de coproduzir a natureza na ampla trama da vida. Ao propor uma interpretação eco-histórica do desenvolvimento material das sociedades, a noção de Capitaloceno oferece uma legitimidade historiográfica para as mudanças ambientais e uma compreensão dialética da natureza humana e da crise ecológica.

Algunas amarrasões

Embora tenham diferenças de concepção e aplicação, estas duas noções buscam apresentar concepções históricas, ontológicas e políticas do desenvolvimento material das sociedades e concordam com pelo menos duas grandes correntes de interpretação que marcam a ecologia política e a chamada *crise ecológica*.

Por Antropoceno, postula-se que estamos diante de uma nova época geológica dominada pelo Homem, na qual a “humanidade” é vista como a maior força geofísica global. Segundo esta formulação, a Humanidade é vista como fator estruturante da crise e a postulação ontológica é atribuída a um sujeito universal, o *Humano*, daí as atividades antrópicas como ação desmedida e sem limites sobre os recursos naturais. A crise ecológica é vista como um produto das “mudanças de estado” da ma-

téria (aumento da concentração de gases, acidificação dos oceanos, derretimento das geleiras) resultantes das atividades antrópicas ao redor do mundo (industrialização, urbanização, extrativismo predatório). Nesta leitura, a crise é interpretada com base na mensuração dos impactos e riscos das transformações humanas sobre os estratos da Terra. Esta tendência tem sido mais atribuída aos cientistas naturais, especialmente os geólogos, ecólogos e climatologistas, que buscam mostrar o colapso dos sistemas ecológicos e dos processos de regulação ambiental em todo o planeta.

Já por Capitaloceno, comprehende-se a crise ecológica como marca de uma era histórica formada por relações sociais que privilegiam a acumulação interminável de capital. Há, assim, uma tendência a apresentar a “forma social” ou o “projeto histórico” que deu condições de possibilidade para a emergência da crise ecológica. Nesta vertente, mais adepta à história ambiental e à ecologia política, a crise é interpretada em meio a transformações ambientais globais e determinações sociais como efeitos trazidos de relações e processos históricos, ou seja, como *câmbios históricos* de uma forma social que deu condições para que tais mudanças ocorressem. Esta corrente tem se apoiado nas tradições materialistas e históricas de compreensão das sociedades, buscando na filosofia materialista as postulações causais da crise, suas raízes e determinações históricas.

Referências do texto

- BARCELOS, E. A. S. Antropoceno ou capitaloceno. *Revibec - Revista Iberoamericana de Economía Ecológica*, vol. 31, p. 1-17, 2019. Disponível em: <https://raco.cat/index.php/Revibec/article/view/361039>.
- CARVALHO, L. F. M. *O tempo da ruptura do mundo: Antropoceno e Capital*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Portugal, 2015. Disponível em: https://run.unl.pt/bitstream/10362/16098/1/O%20Tempo%20da%20Ruptura%20do%20Mundo_Luhuna%20Carvalho.pdf.
- HARAWAY, D. Antropoceno, Capitaloceno, Plantacionoceno, Chthuluceno: generando relaciones de parentesco. *Revista Latinoamericana de Estudios Críticos Animales*, vol. 1, p. 15-26, 2016.
- LEWIS, S. L.; MASLIN, M. A. Defining the Anthropocene. *Nature*, vol. 519, p. 171-180, 2015.
- MARQUES, L. *Capitalismo e colapso ambiental*. 2ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2016.
- MOORE, J. W. El auge de la ecología-mundo capitalista (I): las fronteras mercantiles en el auge y decadencia de la apropiación máxima. *Revista Laberinto*, n. 38, p. 9-26, 2013.
- _____. De objeto a oikeios: geração do meio ambiente na ecologia mundial capitalista. In: SILVA, S. D.; SAYAGO, D.; TONI, F.; CAMPOS, F. I. (Orgs.). *Ensaios em ciências ambientais: crises riscos e racionalidades*. 1ª ed. Garamond: Rio de Janeiro, 2016.
- _____. The Capitalocene. Part I: on the nature and origins of our ecological crisis. *The Journal of Peasant Studies*, vol. 44, p. 594-630, 2017.
- MOREIRA, R. *A geografia do espaço-mundo: conflitos e superações no espaço do capital*. Rio de Janeiro: Consequência, 2016.
- STEFFEN, W. et al. The trajectory of the Anthropocene: the great acceleration. *The Anthropocene Review*, vol. 2, p. 1-18, 2015.

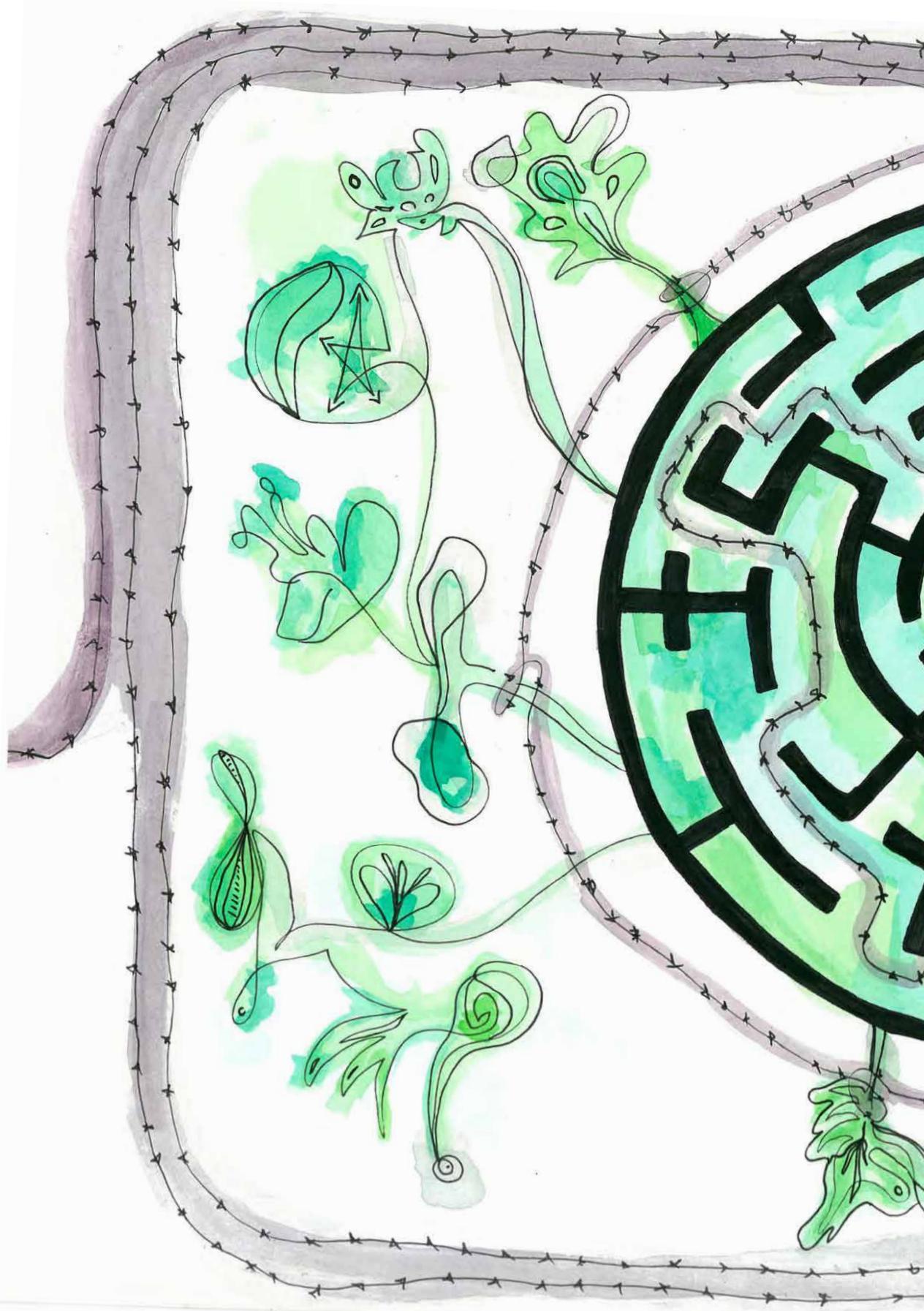
Sobre o autor

Eduardo Barcelos. Graduado em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Mestre e doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, campus Valença-Bahia. Integrante do Observatório Socioterritorial do Baixo Sul (OBSUL/IF Baiano, campus Valença) e membro do Núcleo de Estudos sobre Território, Ação Coletiva e Justiça (Netaj/UFF). É parceiro e cartógrafo da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado. Desenvolve pesquisas nas temáticas de cartografia, conflitos ambientais, território, questão agrária, mineração e educação profissional.

TRAMA 3

GESTÃO DE UM MUNDO EM PROCESSO DE DESTRUIÇÃO

A representação do capitalismo como uma Hidra de mil cabeças que devora tudo e a todos por onde passa poderia ser uma metáfora possível para a trama anterior. Devastação, esgotamento e morte que se multiplicam a cada intento de cortar/enfrentar alguma de suas cabeças. A trama três prolonga essa metáfora. Porque a Hidra também vai mudando o rosto com o qual insiste no extermínio. As cabeças da gestão, do gerenciamento, da governança ou do planejamento oferecem a miragem de uma Hidra comportada, quase humanizada, que assume seus erros e propõe soluções “eficazes”, de “consenso”, fundamentadas nos avanços da tecnologia e sustentadas pela mobilização de recursos financeiros. Os próximos verbetes permitem um debate sobre as contradições da gestão de um mundo que está sendo destruído. Uma gestão que, incapaz de ignorar os alertas da ciência, tende a minimizá-los ou contradizê-los, que, sem ter como eliminar as mobilizações sociais pela vida, tenta desativá-las por meio de processos de desmobilização e/ou cooptação. Ou que busca disfarçar sua responsabilidade na catástrofe trasladando a responsabilidade a todxs. Frente a esse monstro mítico, segue uma sorte de “esperança equilibrista” (como se aponta em um dos verbetes), assentada na defesa de normas e direitos conquistados e na luta por ampliá-los, respaldada pelo reescalonamento dos conflitos na tentativa de se aglutinar mais apoios, pela produção de saberes cada vez mais irrefutáveis, ou por meio da mobilização de reuniões paralelas cada vez que a Hidra organiza seus rituais de normalidade.





Desenvolvimento

Jorge Montenegro

Ponto de partida: desenvolvimento em coma

O desenvolvimento sempre funcionou como estratégia dupla de aceleração da acumulação capitalista e de controle social, ainda que quem o defende destaque sua importância para reduzir desequilíbrios econômicos e sociais. Desde este ponto de vista, as políticas de desenvolvimento estariam dedicadas, por exemplo, a promover projetos que aumentassem a produção e o emprego em países pobres, o que além de dinamizar o capitalismo, reduziria as desigualdades econômicas e satisfaria um conjunto de necessidades humanas fundamentais (saúde, educação etc.). O resultado final dessas medidas repetidas em todos os lugares desfavorecidos do planeta possibilariam que seus habitantes chegassem, um dia, a desfrutar do mesmo alto padrão de vida: o estilo de vida estadunidense (*the american way of life*).

Esse desenvolvimento divulgado pela teoria econômica convencional e a propaganda política das últimas sete décadas tem sido teimosamente desmentido por um desenvolvimento realmente existente caracterizado por: endividamento estrutural, destruição da Natureza, sobre-exploração da mão de obra, homogeneização cultural, consumo compulsivo, multiplicação das desigualdades, corrupção e submissão ao

imperialismo das grandes potências, entre outras mazelas. Ou seja, como apontado, reprodução do capital e disciplinamento social, perfeitamente complementados.

Apesar desse papel histórico, na atualidade, o desenvolvimento definha. Não pela evidência de ser uma proposta absurda, e sim porque o atual aprofundamento autoritário do neoliberalismo dispensou o desenvolvimento como representação da utopia capitalista de prosperidade global e autorregulada. Sob a presente rapina neoliberal, o “admirável mundo novo” de desenvolvimento para todas e todos promovido por acordos internacionais e políticas nacionais a partir dos anos 1950 se provou caro, perdeu credibilidade e se mostra desnecessário em uma sociedade que interiorizou a concorrência como valor social, naturalizou a polarização entre super-ricos e miseráveis e que, apesar de reconhecer a devastação da Natureza, não consegue se mobilizar para enfrentá-la, assumindo esse mundo como o único possível e até desejável (MACHADO ARÁOZ, 2018).

No entanto, o desenvolvimento não desabou de repente. Fazia décadas que afundava, desidratado pela globalização neoliberal que começa no final dos anos 1980, pela crise mundial a partir de 2008 ou pela ascensão, na década de 2010, do neoliberalismo autoritário representado por figuras

como Trump, nos Estados Unidos, Salvini, na Itália, Orbán, na Hungria, ou Bolsonaro, no Brasil, na década de 2010. Nesse sentido, com a imposição do mercado como principal (des)regulador da economia, o salvamento das instituições financeiras e a guerra contra qualquer medida de reequilíbrio econômico e social, bases desses três momentos, deixaram pouco espaço e recursos para políticas de um desenvolvimento cada vez mais submetido a coma induzido.

Ao longo deste verbete, propomos uma apresentação/desconstrução dessa ideia mítica do desenvolvimento e colocamos no centro da análise a Natureza e os povos afetados pelo desenvolvimento no sentido de entender a necessidade de atestar de uma vez por todas seu óbito e abrir a imaginação transformadora a alternativas radicais à crise planetária atual.

Breve genealogia crítica do desenvolvimento

No final dos anos 1980 e início dos anos 1990, uma nova interpretação reconfigura completamente os estudos e as percepções sobre o desenvolvimento, afirmando que este era apenas um conjunto de discursos e práticas que ordenava o mundo segundo seu grau de desenvolvimento de uma forma tão interesseira quanto arbitrária (com base em PIB per capita, capacidade de consumo, escolaridade formal ou modos de vida). Como afirma o mexicano Gusta-

vo Esteva (2000 [1992]), um dos protagonistas dessa proposta foi o presidente dos EUA Harry S. Truman quem pela primeira vez, no dia 20 de janeiro de 1949, discursou sobre a ideia de dividir os países entre desenvolvidos e subdesenvolvidos": "naquele dia, dois bilhões de pessoas passaram a ser subdesenvolvidas. (...) daquele momento em diante, deixaram de ser o que eram antes, em toda sua diversidade, e foram transformados magicamente em uma imagem inversa da realidade alheia: uma imagem que os diminui e os envia para o fim da fila" (p. 60).

Sob a denominação de pós-desenvolvimento, essas análises desconstruíam: a teoria econômica hegemônica sobre quem era desenvolvido ou subdesenvolvido, as estratégias para alcançar o desenvolvimento ou as causas do subdesenvolvimento, fundamentais depois da Segunda Guerra Mundial; o triunfalismo capitalista após a queda do Muro de Berlim em 1989 e o colapso dos países socialistas; e uma década de controle rígido do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM) e imposições a países com dificuldades para arcar com os empréstimos recebidos para alcançar o desenvolvimento, que nunca chegou¹.

Se o desenvolvimento tinha reorganizado a história da humanidade como uma história de progresso, naturalizando a superioridade da sociedade capitalista, o pós-desenvolvimento desmontou essa ficção, mostrando os mecanismos pelos quais

1 Para uma história de como uma parte desses empréstimos foram induzidos de forma fraudulenta, consultar: PERKINS, John. *Confissões de um assassino econômico*. São Paulo: Cultrix, 2005.

todos os países são ordenados como desenvolvidos e subdesenvolvidos². Partindo dessa leitura, podemos reconstruir a genealogia do desenvolvimento a partir de três momentos principais: antecedentes, núcleo duro e críticas em torno da ideia de desenvolvimento.

Os antecedentes, ainda que a palavra desenvolvimento não fosse utilizada, remontam aos séculos XVIII e XIX a partir da origem da teoria econômica do desenvolvimento que virá depois, com as reflexões de economistas clássicos como A. Smith, D. Ricardo, T. R. Malthus e J. S. Mill, e com as ações dos países imperialistas sobre as colônias. Para esses autores, a implementação do capitalismo nas áreas coloniais atrasadas era de duas formas: ou como benéficas tanto para colonizadores como para colonizados, apesar da exploração da mão de obra nativa, da escravidão e da destruição ambiental provocada pela extração massiva de matérias-primas³; ou como um fardo pesado para a metrópole, que estaria obrigada moralmente a levar o progresso e a civilização a essas áreas. Nessa mesma época, K. Marx apesar de construir uma profunda crítica da rapina imperialista, considera inevitável e positiva a expansão do capitalismo nessas áreas para destruir os modos de produção arcaicos ainda existentes, argumento que ainda marca propostas desenvolvimentistas de uma parte da esquerda. Só na última década de sua

vida é que Marx começou a questionar se o terrível impacto da implementação do capitalismo poderia ser compensado pelo progresso que poderia trazer.

O núcleo duro do desenvolvimento se forja na metade do século XX, ao redor do discurso de Truman, a partir da ideia de que o crescimento econômico capitalista, baseado na industrialização, na urbanização, na ciência e na tecnologia, seria a única e infalível receita para modernizar todos os cantos do mundo, trazendo desenvolvimento e democracia. Primeiro a chamada Economia do Desenvolvimento, centrada apenas no crescimento econômico, sem muita preocupação com a distribuição social e menos ainda com a questão ambiental, e depois a versão de W. W. Rostow da Teoria da Modernização, que definia com precisão um caminho único de progresso, com sua obra *As etapas do desenvolvimento econômico: um manifesto não-comunista*, são essenciais para entender a ideologia profunda do desenvolvimento até hoje: a fé em um progresso econômico homogêneo, sustentado em estratégias elaboradas pelos países ricos, secundarizando os impactos ambientais como danos colaterais e reforçando a civilização capitalista a todo custo.

No entanto, as críticas contra o desenvolvimento começam a se avolumar após a primeira década do percurso do desenvolvimento (1950), procedentes tanto da

2 É nessa época que Aníbal Quijano começa a formular suas ideias sobre a “Colonialidade do poder”, focando a raça como eixo de hierarquia e dominação social.

3 Um magnífico e bem documentado relato dessa situação é a obra: DAVIS, Mike. *Holocaustos coloniais: clima, fome e imperialismo na formação do Terceiro Mundo*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

própria realidade que mostrava a persistência da pobreza e a sangria de recursos que os países ricos extraíam dos países tachados de subdesenvolvidos, como das teorias econômicas que o sustentam. Entre elas, as diversas vertentes da Teoria da Dependência, com fortes raízes na América Latina. Este terceiro grupo se opõe ponto por ponto aos pressupostos da Teoria da Modernização, denunciando: que, na periferia, mais desenvolvimento só poderia significar mais subdesenvolvimento, devido ao controle imperialista; que a dependência dos países da periferia impediria qualquer desenvolvimento nacional; e que, mesmo se o desenvolvimento dos países periféricos um dia fosse possível, seria um processo cheio de distorções e não teria alterado seu caráter dependente.

Paradoxalmente, a eficácia dessa crítica sobre as causas do subdesenvolvimento acabou dando maior relevância à própria ideia de que o subdesenvolvimento existiria e poderia ser estudado, criticado e até resolvido por meio de uma orientação política diferente. Por isso resulta tão impactante quando no final dos anos 1980 e início dos anos 1990, desde a perspectiva do pós-desenvolvimento se começa a denunciar que o subdesenvolvimento parte desse pressuposto falso: a existência de uma linearidade única na evolução do mundo em prol do desenvolvimento.

A reação da esquerda desenvolvimentista foi acusar o pós-desenvolvimento de privilegiar o discurso, em detrimento da crítica e das ações contra a pobreza ou o capitalismo. A reação da institucionalidade desenvolvimentista foi aparentar

indiferença, como se o desenvolvimento estivesse acima das críticas, tal como uma crença (RIST, 2002), imune à comprovação e à discussão, e como se pequenas reformulações acessórias (desenvolvimento social, humano, integrado, participativo, local, territorial ou sustentável) pudessem incorporar formalmente a diversidade cultural, a Natureza e a justiça social, em favor de um “bom desenvolvimento”, apesar de estar comprovado que o desenvolvimento capitalista vulnera todo princípio de justiça (social, ambiental ou cultural) porque não contempla com igualdade a diversidade do mundo.

A Natureza no centro das críticas ao desenvolvimento e da construção de mundos outros

Apesar das críticas recebidas (e omissões), a irrupção do pós-desenvolvimento significou não só uma reorganização das compreensões e das críticas, mas também um foco de atenção: na importância política da diversidade de culturas e dos modos de vida locais; no distanciamento crítico dos saberes especializados e do totalitarismo da técnica e da ciência; na crítica descolonial da institucionalidade desenvolvimentista; na escuta atenta das pessoas e dos movimentos sociais; e na Natureza humana e não humana como base de qualquer caminho para enfrentar a atual crise civilizatória. Todo um guia para a ação que desloca o protagonismo dos especialistas para a gente comum.

A abordagem da Natureza, em concreto, marca uma bifurcação fundamental.

Se bem a questão ambiental nunca tinha sido uma preocupação dos diversos enfoques a favor ou contra o desenvolvimento, a partir dos anos 1970 começam a surgir alertas da destruição natural originada da produção de mercadorias, tanto no capitalismo como no socialismo real⁴. Será nesse mesmo final de década de 1980 e início da década de 1990, que os organismos internacionais de controle (BM, FMI, ONU, etc.) propõem o desenvolvimento sustentável considerando-o como um desenvolvimento verde, “sem ideologia”; após o “fim da história” que significava o triunfo capitalista sobre o socialismo. O fim da Guerra Fria daria lugar, segundo essa linha de pensamento, à construção de um mundo em comum, onde o capitalismo seria capaz de oferecer um desenvolvimento respeitoso com o meio ambiente e sustentável no tempo, fruto de sua superioridade tecnológica e científica (ecoeficiência). A utopia capitalista de melhora de vida para todas e todos agora poderia ser, também, ecologicamente equilibrada e para sempre. Mais uma cortina de fumaça. Vinte anos depois, o desenvolvimento sustentável, mais discurso do que fatos concretos, cedia seu lugar como referência das políticas de desenvolvimento à Economia Verde, ou seja, ao aprofundamento da mercantilização e da financeirização dos bens da Natureza, eliminando qualquer vestígio de enfoque amigável ao meio ambiente e turbinando um capitalismo neoliberal que só entende a Natureza como recurso negociável.

A denúncia da insustentabilidade do desenvolvimento, não a encontramos só no pós-desenvolvimento⁵, com seu foco na desmercantilização da Natureza e no reconhecimento dos saberes comunitários, depois de séculos de dessacralização da Natureza e cercamento dos bens naturais comuns, mas também nos movimentos ecologistas, em diferentes disciplinas acadêmicas (ecologia, história ambiental, antropologia do desenvolvimento, economia ecológica, ecologia política etc.) e, cada vez mais, as próprias comunidades que sofrem os impactos diretos da febre desenvolvimentista. E estas comunidades são consideradas desde uma simplificação como nações ou pessoas subdesenvolvidas. E a lista de desastres e promessas não cumpridas aumentava enquanto essas populações percebiam que a vida ficava cada vez mais difícil.

A chamada Ecologia Política do Desenvolvimento tem tentado, ainda que de forma incipiente e fragmentada, retratar a pegada de desastre ecológico deixada pelo desenvolvimento em diálogo com as próprias populações que sofrem suas consequências. No entanto, é um campo de estudo amplo, que compreende:

Os impactos da Revolução Verde, amplo programa de desenvolvimento do campo, hoje iniciando sua quarta fase (agricultura 4.0), que promoveu a expulsão de milhões de camponesas e camponeses, esgotando

4 Alguns momentos bem conhecidos são: a publicação pelo Clube de Roma (1972) do livro *Os limites do crescimento*, a Conferência da ONU em Estocolmo (1972) e o Relatório Brundtland (1987).

5 Ver verbetes como Meio Ambiente, Recursos Naturais e “Um Só Mundo” do *Dicionário do Desenvolvimento* (SACHS, 2000 [1992]).

e erodindo os solos, reduzindo a agrobiodiversidade, aumentando a fragilidade do abastecimento alimentar das comunidades e contaminando as fontes de água com agrotóxicos.

As grandes obras de infraestrutura, que continuam sendo ainda hoje um fator de desagregação das comunidades próximas atingidas, incluindo portos que reduzem a pesca artesanal devido ao fluxo de grandes barcos e à contaminação associada; barragens que provocam o alagamento de campos de cultivo e de comunidades ribeirinhas; estradas e ferrovias que não só expropriam áreas de produção campesina, como também viram vetores de saqueio dos bens naturais, de proliferação de doenças (WALLACE, 2020) e de desmatamento.

A mineração a céu aberto, cujos impactos se espalham por territórios de grande proporção, devido à densidade das redes de transporte e fornecimento de energia associadas e aos impactos letais em territórios próximos, por meio da contaminação da água ou da construção de áreas de depósito de dejetos sempre em risco de sair do controle.

A deslocalização de processos industriais altamente contaminantes para os chamados países subdesenvolvidos, o que, além de produzir desastres ambientais, mina a saúde das populações que moram e trabalham nas proximidades.

A lista poderia ser mais ampla e diversa, no entanto, o que desejamos ressaltar neste verbete é que esse tipo de impacto sobre a Natureza, hoje, em meio ao neoliberalismo

autoritário no poder, não precisa ser registrado como dano colateral no caminho do desenvolvimento. Por um lado, a concorrência empresarial pela maximização dos lucros, sem incluir os custos da Natureza humana e não humana, que sempre foi o desenvolvimento realmente existente para além da retórica do capitalismo de rosto humano, se mostra em sua plenitude, sem disfarces. Por outro lado, a dimensão do controle social se exerce por vias mais contundentes e baratas (pela facilidade da difusão de mensagens): o medo de cair na pobreza (abismo social); a guerra contra as e os migrantes; a exploração da polarização, do racismo, do fatalismo e do ressentimento (BROWN, 2021) contra o diferente; entre outras.

Colocar a Natureza no centro das críticas ao desenvolvimento permite escancarar a hipocrisia de seu projeto e ao mesmo tempo oferece uma via para compreender a construção de projetos outros. Não alternativas de desenvolvimento para melhorá-lo, e sim alternativas ao desenvolvimento negando-o. A crítica radical contra o desenvolvimento procede de lugares diversos (comunidades, movimentos sociais, academia etc.), mas compartilha formas de valoração da Natureza que não estão determinadas por uma visão antropocêntrica e econômica (GUDYNAS, 2020). Frente ao desenvolvimento (inclusive sustentável) que especifica todos os bens da natureza a partir da utilidade que os humanos lhes concedem, as alternativas ao desenvolvimento compartilham que há um conjunto amplo de valores que a Natureza comporta, como os estéticos, religiosos, culturais, ecológicos etc., portanto, além do mera-

mente econômico. Também que existem valores na Natureza em si mesma (biocentrismo), fora da valorização humana e, portanto, longe do dualismo próprio da Modernidade, que simplificou o mundo separando-o entre Natureza e cultura, objeto e sujeito, mente e corpo etc.

As alternativas ao desenvolvimento colocam a vida humana e não humana no centro, pelo que se distanciam da hegemonia economicista e utilitarista do capitalismo, com maior ou menor rosto humano. Distanciam-se também de outras críticas que continuam mantendo sua fé na Modernidade, em suas promessas de progresso e em sua dualidade Natureza-sociedade, ainda que com uma condução progressista da economia e do Estado, o que mantém suas propostas amarradas ao universo desenvolvimentista.

Essas alternativas ao desenvolvimento não estão prontas, bem desenhadas ou em perfeito funcionamento em algum lugar, tampouco possuem uma institucionalidade robusta ou recebem investimentos volumosos, mas dialogam e se relacionam com um conjunto amplo de possibilidades registradas neste dicionário: o Bem Viver, os Direitos da Natureza, as transições ao pós-extrativismo, a construção comunitária, o ecofeminismo e os feminismos comunitários, as ontologias políticas e relacionais, o decrescimento, o pluriverso etc.⁶

Ao contrário daquelas e daqueles que enxergaram no pós-desenvolvimento apenas

um exercício de crítica aguda com nulo projeto político-prático e uma visão romântica das comunidades e dos movimentos sociais (PEET, 2007), percebe-se que existe uma crítica instalada na prática de milhares de comunidades espalhadas pelo planeta que lutam contra os efeitos das políticas de desenvolvimento. Uma espécie de pós-desenvolvimento popular que se rebela contra a universalidade dessa ideia, suas consequências na Natureza humana e não humana e nos laços comunitários, que formam redes de resistência e que não estão dispostas a negociar sua autonomia e sua maneira específica de estar e ser no mundo. São milhares de indígenas, campesinos, afrodescendentes, mulheres, jovens etc. que lutam contra a expulsão decorrente da ampliação das terras do agronegócio, contra a chegada de projetos de mineração a céu aberto, contra a contaminação das águas onde pescam, contra a instalação de megaprojetos turísticos ou contra grandes infraestruturas que destroem seus territórios. Não esperam um desenvolvimento melhor ou uma revolução que instale um sistema perfeito. São muitos anos (séculos) de subordinação ao projeto racista de uma modernidade que foi mudando sua promessa de salvação (cristianismo, civilização, desenvolvimento ou democracia), mas sempre em um contexto de inferioridade que precisava se transformar no outro.

Para não deixar dúvidas, ao finalizar este verbete, queremos enfatizar que o desenvolvimento não é solução para os supostos subdesenvolvidos... nem para os supostos

6 Um amplo panorama desses enfoques e propostas pode ser encontrado no livro: ESCOBAR, Arturo. *Sentipensar con la tierra: nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia*. Medellín: UNAULA, 2014.

desenvolvidos. O desenvolvimento, como já apontado, mata, expulsa, destrói a Natureza, inferioriza e transforma o privilegiado desenvolvido em cúmplice e vítima da devastação do mundo.

O drama da pandemia de Covid-19⁷, com sua nova crise global associada, ofereceu a oportunidade de reanimar o moribundo desenvolvimento e apresentá-lo como a saída recorrente aos problemas mundiais. Por vários caminhos se anuncia a necessidade de colocar limites ao capitalismo para evitar que a humanidade seja destruída e para permitir que qualquer crise seja enfrentada de forma articulada e segura. Defendem-se impostos para super-ricos, uma maior presença do Estado, o abandono dos combustíveis fósseis, um Novo Acordo Verde (*Green New Deal*) ou mesmo uma renda universal garantida, mas sem mudar os princípios do capita-

lismo ou da modernidade. Trata-se de um remendo do que aconteceu após a Grande Depressão de 1929 nos EUA ou após a Segunda Guerra Mundial e o discurso de Truman no âmbito internacional. Nos conformaremos com um novo salto adiante da culpa sem responsabilidade do capitalismo? Acreditaremos em mais um adiamento e uma ampliação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU⁸? Até quando admitiremos que a modernização e a modernidade, bases desses desenvolvimentos salvadores, são linhas de progresso para todas e todos? Aceitaremos propostas menos ruins que nos salvem da tragédia do neoliberalismo autoritário mas que continuam apostando no desenvolvimento que nos trouxe até esta situação catastrófica? Muitas das pessoas que chamamos de pobres ou subdesenvolvidas já disseram NÃO faz muito tempo.

7 Até a data de conclusão deste texto (agosto de 2021), eram aproximadamente 4.300.070 mortos pela Covid-19 no mundo.

8 No ano 2000, a ONU definiu oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio a serem cumpridos até 2015. Diante do fracasso em assegurar direitos mínimos como alimentação, educação e saúde, a ONU ampliou em 2015 o número de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para dezessete, a serem cumpridos até 2030.

Referências do texto

- BROWN, Wendy. *En las ruinas del neoliberalismo: el ascenso de las políticas antidemocráticas en Occidente*. Madri: Traficantes de Sueños, 2021.
- DAVIS, Mike. *Holocaustos coloniais: clima, fome e imperialismo na formação do Terceiro Mundo*. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- ESCOBAR, Arturo. *Sentipensar con la tierra: nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia*. Medellín: UNAULA, 2014.
- ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang (Ed.). *Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Petrópolis: Vozes, 2000 [1992].
- GUDYNAS, Eduardo. *Tan cerca y tan lejos de las alternativas al desarrollo: planes, programas y pactos en tiempos de pandemia*. Lima: CooperAcción/RedGE, 2020.
- MACHADO ARÁOZ, Horacio. *La insustentabilidad del capital: ecología política del Sur, crisis ecológico/civilizatoria y la cuestión de las alternativas*. In: ESCHENHAGEN, María Luisa; MALDONADO, Carlos Eduardo (Eds.). *Epistemologías del Sur para germinar alternativas al desarrollo*. Bogotá: Universidad del Rosario / Universidad Pontificia Bolivariana, 2018. p. 125-181.
- PEET, Richard. Imaginários de desenvolvimento. In: FERNANDES, Bernardo Mançano; MARQUES, Marta Inez Medeiros; SUZUKI, Júlio César (Orgs.). *Geografia agrária: teoria e poder*. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 19-37.
- PERKINS, John. *Confissões de um assassino econômico*. São Paulo: Cultrix, 2005.
- RIST, Gilbert. *El desarrollo: historia de una creencia occidental*. Madri: Libros de la Catarata, 2002.
- WALLACE, Rob. *Pandemia e agronegócio: doenças infecciosas, capitalismo e ciência*. São Paulo: Elefante, 2020.

Sugestões de aprofundamento

Livros

- ESCOBAR, Arturo. *Sentipensar con la tierra: nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia*. Medellín: UNAULA, 2014. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/Colombia/escpos-unaula/20170802050253/pdf_460.pdf. Acesso em: 24 jul. 2020.
- KOTHARI, Ashish; SALLEH, Ariel; ESCOBAR, Arturo; DEMARIA, Federico; ACOSTA, Alberto. *Pluriverso: dicionário do pós-desenvolvimento*. São Paulo: Elefante, 2021.
- SACHS, Wolfgang (Ed.). *Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Petrópolis: Vozes, 2000 [1992].

Vídeos

- SURVIVAL. *Allá vamos, outra vez*. [s.d.]. (A partir dos textos e ilustrações de Oren Ginzburg). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nQTduBoCJPI> (legendado em português).

Páginas web

Materiais elaborados por Eduardo Gudynas: <http://gudynas.com/>

Sobre a ponte entre críticas ao desenvolvimento e ecologia política: <https://ecologiasocial.com/>

Livros editados pela Fundação Rosa Luxemburgo sobre o tema: <https://www.rosalux.org.ec/etiqueta-producto/alternativas-al-desarrollo/>

Sobre o autor

Jorge Montenegro. Geógrafo dos sem sentidos do desenvolvimento e das r-existências comunitárias no campo. Integra redes de pesquisa e extensão que co-elaboram com comunidades tradicionais e movimentos sociais do Estado do Paraná (Brasil). Professor dos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Paraná (campus Curitiba, Brasil).

Mercantilização da Natureza

Elder Andrade de Paula

A mercantilização da natureza como processo antecede a emergência do capitalismo; enquanto conceito, seu surgimento está associado à era moderna. Pode-se, contudo, apontar a ascensão do seu uso nas duas últimas décadas do século XX e com maior intensidade a partir do século XXI quando conceito passa a ser utilizado com maior frequência, juntamente com outras dimensões da mercantilização: da ciência, da educação, da saúde e da vida em geral.

Neste verbete, objetiva-se evidenciar as diferentes interpretações sobre a “mercantilização da natureza” e sua relevância no contexto das lutas emancipatórias contemporâneas. Partimos do pressuposto básico de que o processo de “mercantilização da natureza” é condicionado ao modo como se estabelecem historicamente as relações entre sociedade e natureza. Para evitar extenuantes remissões, nos aterremos especificamente ao núcleo estruturante dessas relações constituídas a partir da era moderna no curso da formação do capitalismo como modo de produção e de consumo. Ditas relações ancoraram-se nos pressupostos de domínio e sujeição da natureza ao processo de acumulação de riquezas. Todo aparato científico e ideológico que

preside a civilização capitalista constitui-se a partir desse fundamento socialmente legitimado pela ideia de progresso e de linearidade do tempo a ele subjacente.

Sob essa perspectiva, podemos apontar arbitrariamente quatro grandes enfoques sobre a “mercantilização da natureza”, sendo que cada uma deles comporta subdivisões internas (que não serão tratadas aqui dada a exiguidade do espaço). O primeiro enfoque está ancorado nos fundamentos da Economia Clássica. Em que pesem a complexidade e as diferenças internas de interpretação acerca da natureza entre Adam Smith, David Ricardo e Robert Malthus¹, o domínio desta com a finalidade de subjugá-la para expandir a produção de mercadorias os unifica. Como bem natural, a terra é vista como um fator de produção, juntamente com o trabalho e o capital.

Com o advento da apropriação privada da terra e sua conversão juntamente com o trabalho em mercadoria, impulsiona-se em extensão e profundidade a “mercantilização da natureza”. A violência praticada no sentido de separar o produtor direto dos meios de produção foi descrita por Karl Marx no capítulo 24 de *O Capital*, Livro 1, que trata da *acumulação primitiva do capital*. David

1 Sugermos como fonte de consultas a esse respeito a leitura da tese de livre-docência de Mauricio Chalfin Coutinho, intitulada “*Lições de Economia Política*”, apresentada no Instituto de Economia da Unicamp. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/285903/1/Coutinho_MauricioChalfin_LD.pdf.

Harvey (2004) denominou como “acumulação por espoliação” a continuidade desse movimento até o presente, sua forma contemporânea de expressão da violência e do avanço da apropriação de outros bens naturais para mais além da terra.

O segundo enfoque baseia-se na crítica de Karl Marx ao modo de produção capitalista. Nesta chave interpretativa, as referências à “mercantilização da natureza” são utilizadas para designar o processo contínuo de apropriação e transformação de objetos da natureza em mercadoria. A natureza entendida enquanto ambiente em permanente transformação, resultante de ações produzidas por fenômenos físicos, químicos, biológicos e trabalho humano.

A mercadoria, de acordo com Marx (1985), caracteriza-se por ser simultaneamente portadora de um “valor de uso” e um “valor de troca”, sendo este segundo aspecto a condição para a conversão de um dado produto em mercadoria. O “valor de troca” é definido pela quantidade de trabalho socialmente necessário à produção de uma mercadoria. O “valor de uso” é definido pela sua qualidade para fins de consumo, de utilização, que, por sua vez, está subordinada aos imperativos de ordem histórica e social.

Uma instigante reflexão sobre a complexidade do conceito de “valor de uso” na obra de Marx e sua interface dialética entre o

uso de objetos da natureza, trabalho humano e transformações recíprocas pode ser consultada em Bolívar Echeverría (2010). Para esse autor (ECHEVERRÍA, 2010, p. 154, trad. nossa), “o descobrimento, a formulação e a análise crítica de um comportamento estruturador dessa vida civilizada em seu plano básico da economia” expressa a centralidade das formulações de Marx “para a compreensão da civilização moderna”. Isto é, a análise “do comportamento de trabalho e desfrute que o sujeito humano mantém com a natureza, constituído como uma realidade contraditória”. Por um lado, continua Echeverría, há “um processo de produção e consumo de ‘valores de uso’ e, por outro, [...] um processo de ‘valorização do valor’ mercantil dos mesmos”.

Igualmente importante para analisar o processo de “mercantilização da natureza” na sua fase mais recente é o que Marx denominou como “fetiche da mercadoria”. Isto é, a aparência assumida pela mercadoria diante do consumidor sob uma forma autonomizada, alienada das relações sociais que a produziram. Poderíamos sugerir como hipótese a existência de uma dupla fetichização da mercadoria. Além daquela apontada por Marx, haveria uma segunda, que emerge com a ideologia do “desenvolvimento sustentável”, quando mercadorias começam a aparecer com selos de certificação caracterizando-as como produtos oriundos de “práticas sustentáveis”².

2 Um bom exemplo é a certificação com “selo verde” de madeiras oriundas dos “Planos de Manejo Florestal Sustentável” realizados em florestas nativas. A mercadoria “madeira certificada” oculta tanto a exploração do trabalho quanto a destruição da floresta. Obviamente as demais mercadorias ocultam também os efeitos no meio ambiente do processo produtivo, contudo, neste caso, o consumidor é induzido a pensar que está pagando um preço mais elevado pela mercadoria para “ajudar a proteger as florestas”. No jargão do mercado, este tipo de consumidor é denominado como “consumidor consciente” (sic).

Ainda nesse enfoque, destaca-se a análise da mercantilização formulada por Karl Polanyi (2000). O livro *A Grande Transformação* descreve o processo e os mecanismos utilizados pela Grã-Bretanha para impor seus interesses comerciais em escala mundial e engendrar uma ficção: o “mercado autorregulado”³. O desenraizamento impetrado pelo mercado nas formas de sociabilidade anteriores e a supressão das leis restritivas à comercialização da terra, do trabalho e do dinheiro (“mercadorias fictícias”) formariam, assim, os pilares fundamentais da “mercantilização da natureza” a partir da era moderna.

A magnitude dos efeitos produzidos por essa “grande transformação” em escala mundial pode ser também vislumbrada e atualizada no livro de David Harvey *O Enigma do Capital: e as Crises do Capitalismo* (2011). Recomenda-se, especialmente, a leitura dos capítulos 5, 6 e 7, respectivamente, “O capital evolui”, “A Geografia disso tudo” e “A Destruição criativa da terra”, por sintetizarem em linhas gerais as relações entre a espacialização do capital e a “mercantilização da natureza”.

O terceiro enfoque surge em torno da temática ambiental, cujos contornos mais nítidos começam a aparecer a partir da década de 1960. Nesse período, torna-se mais evidente a destruição do meio ambiente: poluição urbana, contaminação das águas, do solo, dos alimentos e devastação de florestas. É marcado também pela emergência

de organizações e movimentos identificados genericamente como “ambientalistas”. Esse enfoque se constitui nesse caudal crítico. No seu escopo, a abordagem da “mercantilização da natureza” opera sob diversas influências teórico-analíticas. Sendo que as mais expressivas são as duas primeiras pontuadas supra, uma terceira surgida nos anos 1940 e impulsionada a partir da década de 1970, denominada de “neoliberalismo”, e a Ecologia. As aproximações e clivagens entre elas são inúmeras.

Sobressaem nesse terceiro enfoque duas visões diametralmente opostas em relação à abordagem da “mercantilização da natureza”. A primeira apoia-se na racionalidade do capital e em todo o aparato científico tecnológico que o consubstancia para lidar com a continuidade do processo e minimizar os seus impactos sobre o meio ambiente. Mais do que isso, Elkington e Burke mostram em *The green capitalists* as tendências de assimilação da abordagem dos problemas ambientais pelo capitalismo, indicando aí novas oportunidades de investimento e lucratividade por parte das empresas (ELKINGTON; BURKE, 1989). Ditas tendências de esverdeamento do capitalismo, consideradas por eles como positivas, têm se materializado nas últimas três décadas sob o arcabouço político e ideológico do “desenvolvimento sustentável”.

A segunda visão acerca da “mercantilização da natureza” nesse terceiro enfoque situa

3 Polanyi descreve os mecanismos utilizados pelo Estado na Grã-Bretanha tanto para criar as condições de ampliação dos mercados em escala mundial quanto para instituir formas de regulamentação em escala interna e externa. Desse modo, a ideia de um “mercado autorregulado” não passaria de uma ficção.

o problema na racionalidade do sistema produtor de mercadorias emergente na era moderna. Enrique Leff (1994), no livro *Ecología y Capital: racionalidad ambiental, democracia participativa y desarrollo sustentable*, mostra que tanto sob o capitalismo quanto sob a experiência socialista a natureza tem sido apropriada para fins produtivistas, repercutindo na destruição do meio ambiente. A saída, portanto, só poderia ser encontrada na ruptura com essa racionalidade e na construção de outra fundada na apropriação social da natureza. Nessa perspectiva, destaca-se a relevância de alternativas inspiradas nos aportes de outras culturas e cosmovisões, que, diferentemente da racionalidade moderna, mantêm práticas “sustentáveis” fundadas nas suas tradições e costumes na relação com a natureza.

O quarto enfoque emerge inspirado no pensamento e nas lutas de resistência indígenas em “Nuestra América”, revitalizadas no final do século XX, justamente a partir da defesa dos territórios indígenas contra novas investidas do capital no avançar do processo de “mercantilização da natureza”. Nesse contexto, as rebeliões de Chiapas (México), Bolívia e Equador notabilizaram-se com maior projeção mundial. No turbilhão dessas lutas, a “mercantilização da natureza” passa a ser criticada em outra perspectiva. Ana Esther Ceceña (2013), por exemplo, logrou sintetizar com precisão esse enfoque, por isso optamos por transcrevê-lo a seguir na sua forma e língua original:

Los pueblos mesoamericanos y mayas hicieron un llamado a la recuperación de los modos comunitarios de organización de la vida suponiendo que en la comuni-

dad se incluye la geografía, la naturaleza y el cosmos; es decir, llamaron a un cambio radical de vida. Los pueblos andinoamazonicos un poco después, pero dentro de este mismo ciclo refundacional, llamaron también a reorganizar la vida de acuerdo con sus principios ancestrales recogidos en diferentes conceptos entre los que destacan el sumak qamaña y el sumak kawsay. Entender a la Madre tierra de otra manera y convivir con ella, asumiendo que la tierra no es nuestra sino que nosotros pertenecemos a la tierra (...) De cómo se prioriza o se entiende la relación con la naturaleza depende la manera como se trata a sus partes: el oro, petróleo, litio, agua, la ayahuasca u otros, ¿son recursos naturales? ¿son mercancías? y si lo son ¿pueden no serlo? ¿cuáles son los riesgos implícitos en una concepción o la otra? (...) En este marco es que ocurren hoy en día un conjunto de debates, acuerdos y desentendimientos que giran en torno a la concepción del territorio y de sus modos de uso o, dicho de otro modo, a las modalidades de imbricación entre la vida humana y la Madre tierra, que son las que indican las coordenadas del porvenir (CECEÑA, 2013, p. 8).

Sob essa perspectiva, o conceito de “mercantilização da natureza” adquire maior amplitude, e a contraposição a ele como processo também adquire novos significados. No que diz respeito ao conceito, ele passa a incorporar – para além dos objetos materiais, os imateriais – inerentes às tradições, usos e costumes territorializados singularmente e apropriáveis para fins de conversão em mercadoria, em “valor de troca”. Do mesmo modo, a noção de natureza torna-se mais abrangente e integrado-

ra na totalidade de “la Madre Tierra”. Ou seja, é daquelas relações, que o processo de “mercantilização da natureza” no decorrer da acumulação capitalista não conseguiu extinguir, em que persistem, ainda que residualmente, as relações metabólicas entre sociedade e natureza, que emerge um novo horizonte epistemológico para tratar da “mercantilização da natureza”.

É exatamente nesse sentido que mencionamos no parágrafo inicial a relevância

no contexto das lutas emancipatórias às reflexões contemporâneas em torno da “mercantilização da natureza”. Na sua dimensão totalizadora, abrange um conjunto de problemas tais como aqueles de ordem econômica, política, social, cultural, geopolítica, ambiental, entre outros, que estão no cerne do debate sobre o colapso iminente da civilização capitalista e a busca de “outros mundos que caibam muitos mundos”, como sugerem, lutam e persistem os zapatistas desde Chiapas, no México.

Referências do texto

- CECEÑA, Ana Esther. *La Madre tierra como sujeto de la historia. Revista Alasru - Nueva Época*, n. 7, 2013. Disponível em: <http://geopolitica.iiec.unam.mx/sites/default/files/2017-03/aliasru.pdf>. Acesso em: abr. 2020.
- ECHEVERRÍA, Bolívar. *Valor de uso y utopía*. México D.F.: Siglo XXI, 2010.
- ELKINGTON, J.; BURKE, T. *The green capitalists*. London: Gallanez, 1989.
- HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.
- _____. *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- LEFF, Enrique. *Ecología y capital: racionalidad ambiental, democracia participativa y desarrollo sustentable*. México D.F.: Siglo XXI / UNAM, 1994.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Vol. 1. São Paulo: Nova Cultural, 1985. Coleção Os Economistas.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

Sobre o autor

Elder Andrade de Paula. É professor titular (aposentado) do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Acre - UFAC. Faz parte do quadro docente dos Programas de Pós-Graduação em Letras e Identidades (PPGLI) e Geografia (PPG-GEO), ambos vinculados à UFAC. Autor de: *(Des) Envolvimento Insustentável na Amazônia Ocidental: dos Missionários do Progresso aos Mercadores da Natureza* (Rio Branco-AC: EDUFAC, 2005); *Capitalismo Verde e Transgressões: Amazônia no Espelho de Caliban* (Dourados-MS: Editora da UFMS, 2013).

Desenvolvimento Sustentável

Instituto Socioambiental - ISA

O conceito de desenvolvimento sustentável emergiu de uma tentativa de conciliação entre as posições antagônicas que surgiram ao longo do século passado, diante da destruição dos ambientes naturais, causada pelas atividades humanas. A controvérsia se dava entre aqueles preocupados com as consequências sobre a natureza derivadas do desenvolvimento industrial e tecnológico e aqueles interessados majoritariamente no crescimento econômico a qualquer preço. A articulação do conceito de desenvolvimento sustentável, com seu caráter conciliador, fez com que fosse superado o que parecia ser um impasse na época, a partir da promessa de um desenvolvimento que fosse capaz de satisfazer tanto aspectos econômicos e tecnológicos como aqueles ambientais e sociais. Essa conciliação, em torno de um conceito meramente discursivo, esvaziou as análises mais profundas sobre o impacto do capitalismo e da tecnociência sobre a natureza e forneceu uma narrativa satisfatória para que o desenvolvimento econômico e tecnológico seguisse seu caminho, sem arcar com as consequências da destruição ambiental.

A definição mais comum de desenvolvimento sustentável é a da ONU a “Eco 92”: “desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações

futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades”. A ideia embutida é de que uma geração não deve esgotar os recursos e sim garantir que as futuras gerações disponham dos mesmos recursos para garantir sua sobrevivência. Além de vago, o conceito não leva em conta que o modelo de desenvolvimento prevalente na sociedade capitalista não está em consonância com um patamar de uso racional dos recursos da natureza e da terra, nem suas atividades zelam pela manutenção da biodiversidade planetária.

Talvez tenha sido a bomba de Hiroshima e seu impacto destrutivo que primeiro colocou em xeque a humanidade diante de seu projeto tecnocientífico de modernidade. A perplexidade frente ao potencial de aniquilamento e o questionamento sobre limites éticos encontraram terreno fértil entre os movimentos ambientalistas dos anos 1960. Apesar da facilidade em encontrar traços de uma preocupação ambiental muito antes dessa época, é possível assinalar o livro *Primavera Silenciosa* de Rachel Carson como o gatilho para os debates acerca desse tema. Lançado em 1962, o livro descreve os efeitos nocivos do uso de agrotóxicos sobre o ambiente, numa época em que não havia nenhuma regulamentação para o uso dessas substâncias. Recebido com desdém pela indústria química e pelos partidários da revolução verde pela qual

a agricultura passava, em função do uso desses produtos, o livro inspirou gerações de ambientalistas, que encontraram ali um primeiro conjunto de dados diligentemente recolhidos para questionar o novo modelo de agricultura e seus impactos sobre a natureza.

Dez anos depois, um outro livro, *Limites do Crescimento*, um estudo desenvolvido por pesquisadores do Massachusetts Institute of Technology (MIT), coordenado por Dennis Meadows e encomendado pelo Clube de Roma, daria o tom da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, na Suécia. O estudo apresentava simulações em torno da finitude dos recursos considerando os modos de produção vigentes e projetava um cenário catastrófico para o futuro, caso não houvesse mudança de direção. Esse livro ajudou a criar a atmosfera em que foi acolhida a ideia de que o desenvolvimento socioeconômico deveria ser compatibilizado, de alguma forma, com a manutenção da integridade do meio ambiente. Houve, vale lembrar, uma tentativa de se adotar o conceito de “ecodesenvolvimento”, um conceito mais robusto, que tratava de alguns dos problemas de fundo da economia capitalista e propunha ações como a redução do consumo, a cobertura universal das necessidades fundamentais da maioria pobre e socialmente excluída e a prudência ambiental.

Em 1983, com o estabelecimento da Comissão Mundial das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, o impasse criado pela rejeição da ideia de desacelerar de forma significativa o cres-

cimento econômico acabou diluído numa discussão sobre as possibilidades de conciliação entre os limites dos ambientes naturais do planeta e os padrões de crescimento econômico e desenvolvimento industrial e tecnológico. O termo “crescimento econômico” foi gradualmente sendo substituído pela palavra “desenvolvimento”, e a noção de preservação ambiental, descolada de questões como a desigualdade social, emergiu para o primeiro plano, possibilitando uma conciliação. O resultado foi o lançamento, em 1987, do relatório *Nosso Futuro Comum*, conhecido como *Relatório Brundtland*, numa alusão à ex-primeira-ministra norueguesa que coordenou os trabalhos da comissão. Esse relatório formalizou e popularizou o conceito de desenvolvimento sustentável.

Apesar das diversas dimensões que apresenta o conceito no relatório, somente a ideia vaga da satisfação das necessidades da geração atual, sem o comprometimento da capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades foi adotada amplamente. Outros aspectos relacionados ao conceito foram omitidos e caíram no esquecimento, tais como o combate às desigualdades e a necessidade de garantir oportunidades iguais para todos, bem como a ideia de que o desenvolvimento sustentável seria “um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, o direcionamento dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão em harmonia e reforçam o atual e futuro potencial para satisfazer as aspirações e necessidades humanas” (ONU, 1992).

Em 1992, 30 anos após o lançamento do livro de Carson, o conceito de desenvolvimento sustentável foi o eixo da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco-92), realizada no Rio de Janeiro. Ali, pela primeira vez, houve uma tentativa de estabelecer planos e estratégias para colocar em prática o desenvolvimento sustentável. Apesar de ter sido um passo importante para a inserção da pauta ambiental nas agendas dos países, a operacionalização do desenvolvimento sustentável nunca se deu de fato, seja por desinteresse dos atores econômicos envolvidos no desenvolvimento econômico, seja pela dificuldade de colocar tal conceito em prática numa sociedade que se define pelo seu patamar de consumo.

De lá para cá, as preocupações ambientais se moldaram ao desenvolvimento, cabendo apenas no espaço “permitido” pela agenda do desenvolvimento. Ainda assim, ou talvez por causa disso, o conceito de desenvolvimento sustentável se espalhou, com grande aceitação, tornando-se um elemento indispensável da retórica do desenvolvimento e incorporando, ao longo do tempo, outras dimensões, como a governança, a inclusão social e o combate à discriminação. O discurso da sustentabilidade se tornou, assim, uma espécie de lastro para a globalização, uma forma de roupagem de aceitabilidade para um desenvolvimento que segue sendo predatório para a natureza.

Neste sentido, os organismos internacionais, as entidades de fomento e as grandes ONGs do campo ambiental adotaram o conceito sem se preocupar excessivamente

com a precisão de sua definição, nem tampouco com suas ambiguidades e contradições, elevando o desenvolvimento sustentável a um marco referencial para diversas outras entidades, como o Banco Mundial e a OCDE. Desse modo, foram contidas as vozes críticas entre cientistas e técnicos que perceberam que a conciliação entre o desenvolvimento e a conservação da natureza não impediu que a destruição ambiental do planeta se acelerasse e tomasse proporções catastróficas, como tem sido o caso nos últimos 50 anos.

O setor privado também fez do desenvolvimento sustentável um elemento importante de seu discurso. Empresas criaram programas de sustentabilidade e incorporaram a ideia em suas narrativas que significaram pelo menos duas consequências imediatas. A primeira foi o sucesso em conseguir afastar acusações sobre sua responsabilidade na destruição da natureza, conferindo legitimidade aos seus processos produtivos e tornando o setor privado um ator importante no diálogo com outros atores, como organizações internacionais e da sociedade civil. A segunda foi a conquista de espaço para continuar seu processo predatório, destruindo a natureza, as comunidades locais, os modos de vida dos povos indígenas e colonizando o imaginário da sociedade, de forma a criar a ilusão de que não existe outra alternativa possível, bastando alguns ajustes para tornar sustentáveis eventuais problemas nos processos produtivos.

Mais recentemente, a ideia de desenvolvimento sustentável ganhou um novo impulso com os Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável (ODS), uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável realizada em setembro de 2015, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Apesar da agenda ser mais ampla do que aquela geralmente conferida ao conceito de desenvolvimento sustentável, contemplando ações ligadas a erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, os ODS padecem do mesmo mal que o conceito original: não questionam a possibilidade real de colocar em prática essas ideias em meio ao ideário do desenvolvimento. Essas metas firmaram-se nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU, que também tratavam de uma agenda ampla a ser adotada pelos países nos primeiros

15 anos do novo milênio e cujo resultado é difícil mensurar, pois em muitos países e regiões ela coincidia com as pautas dos governos locais e poderia ter sido implementada mesmo sem que esses objetivos fossem definidos pelas Nações Unidas.

Embora várixs pesquisadores insistam na evolução da legitimidade teórica dos conceitos de desenvolvimento sustentável e de sustentabilidade na teoria, faltaram avanços na prática. A destruição da natureza prosseguiu e se acelerou nas últimas décadas. A perda de espécies e as mudanças climáticas se agudizaram. E nenhuma dessas crises dá sinal de trégua. Tal cenário coloca em xeque a premissa inicial, mesmo que não inteiramente explicitada, de ambos os conceitos, a possibilidade de conciliar um crescimento sem limites com a exploração de recursos limitados, e deixa claro que a adoção do conceito de desenvolvimento sustentável, como forma de acomodação entre o desenvolvimento econômico, tecnológico e industrial e a conservação da natureza, fracassou.

Referências do texto

- GOUDIE, Andrew. *The human impact on the natural environment*. 5^a ed. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 2000.
- GUIMARÃES, Jean Remy. *Terra em transe: crônicas de um planeta em risco*. Rio de Janeiro: Instituto Ciência Hoje, 2012.
- O ECO. O que é desenvolvimento sustentável. ((o))eco, Dicionário Ambiental, Rio de Janeiro, 26 ago. 2014. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28588-o-que-e-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 15 jun. 2020.
- ONU - Relatório Brundtland - O nosso futuro comum, 1992. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente> Acesso em: 15 jun. 2020
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- SACHS, Ignacy. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2006. Coleção Ideias Sustentáveis.

Sobre a autoria

Instituto Socioambiental. Atuamos desde 1994 ao lado de comunidades indígenas, quilombolas e extrativistas, nossos parceiros históricos, para desenvolver soluções que protejam seus territórios, fortaleçam sua cultura e saberes tradicionais, elevem seu perfil político e desenvolvam economias sustentáveis. Desde 2001, o ISA é uma Oscip - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com equipes e escritórios permanentes em São Paulo, Distrito Federal e quatro estados amazônicos, além de compromissos de longo prazo com parceiros nas regiões do Vale do Ribeira, Xingu e Rio Negro.

Economia Verde

Larissa Ambrosano Packer

O termo *economia verde* aparece na literatura já em meados dos anos 1970, especialmente entre os autores da economia ecológica, com o objetivo de limitar o ritmo da industrialização, principal causa identificada para a massiva degradação ambiental empreendida pelo crescimento econômico, especialmente após a 2ª Guerra Mundial. A Conferência de Estocolmo de 1972, primeira reunião internacional organizada pelas Nações Unidas (ONU) sobre o tema, reconhece, pela primeira vez, o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito humano vinculado à proteção da vida digna, dando as bases para a futura noção de *desenvolvimento sustentável*.

Embora o princípio do desenvolvimento sustentável tenha sido incorporado pelas principais constituições democráticas pós-guerra e pelas três Convenções vinculantes assinadas durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (a chamada Rio-92)¹, a proposta de impor limites ao crescimento ou, ainda, uma agenda de decrescimento das economias centrais (dos países que se industrializaram primeiro) foi rigorosamente excluída pelos tomadores de decisão.

Devido às implicações dessa agenda para os lucros dos setores produtivo e financeiro e para a disputa pela hegemonia geopolítica mundial, as propostas apresentadas pela economia clássica aplicadas à gestão ambiental nos últimos 50 anos centralizaram-se na manutenção do crescimento econômico sem limitações, apostando na inovação tecnológica e na construção de mercados para a gestão dos bens ambientais essenciais às cadeias de valor.

Embora a ONU tenha reconhecido o fracasso coletivo dos países em cumprir com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio ao apresentar o diagnóstico alarmante de perda de diversidade biológica, agravamento dos efeitos da crise climática, aliados ao aprofundamento da desigualdade social, o próprio Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), durante a Rio+20, realizada em 2012 no Rio de Janeiro, 20 anos depois da Rio-92, repropõe, com novas roupagens, a mesma antiga fórmula da economia clássica em torno de uma “nova” *economia verde*.

Com a crise dos títulos podres de 2008 e a consequente busca de aplicações mais seguras por parte do mercado de capitais, inves-

¹ Foram assinadas a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, tratando das mudanças climáticas globais.

timentos *imobiliários* – em terras – e *mobiliários* – em novos ativos verdes (recursos naturais) com lastro na terra passam a fundamentar as bases de um novo pacto social de recuperação econômica e financeira agora “verde”. Assim, diante do diagnóstico do aprofundamento da escassez de recursos e excesso de resíduos gerados e partindo-se do mesmo pressuposto de que é possível manter o crescimento econômico por meio dos atuais padrões de produção e consumo, a chamada *economia verde* repropõe:

1) *inovação tecnológica*, de forma a disociar o crescimento econômico do consumo de energia e materiais e da produção excedente de resíduos, com a subsequente *aplicação de direitos de propriedade intelectual* sobre os processos e produtos gerados com o emprego industrial das novas tecnologias desenvolvidas, principalmente em favor das corporações ligadas à biotecnologia. Dentre as propostas mais comuns para a criação das chamadas *cadeias de valor globais sustentáveis*, estão: a substituição de recursos não renováveis com base em combustíveis fósseis por recursos renováveis, baseados em energia eólica, solar, hidroelétrica e fontes vegetais (agrocombustíveis); a aplicação de recursos de precisão digital (tecnologia 5g) e automação na etapa da produção e da circulação (rastreabilidade) nas cadeias de valor agrícola e industrial; a construção de uma *bioeconomia* com nova geração de tecnologia transgênica, de novas tecnologias de precisão genética e da biologia sintética industrial, além da geoengenharia, dentre outras. Na ausência de qualquer modificação de escala e intensidade de produção e consumo ou regulação quanto

à democratização do controle desta nova base tecnológica, as propostas acabam por fomentar a demanda por uma nova corrida tecnológica e por recursos naturais, fazendo com que as terras dos países em desenvolvimento se mantenham no centro da disputa geopolítica desta nova etapa de acumulação, marcada por uma economia “descarbonizada”, digitalizada e financeirizada.

2) *valorização econômica, aplicação de direitos de propriedade sobre bens comuns e sua inserção em novos mercados verdes*, como o mercado de carbono e da biodiversidade. Parte-se do clássico pressuposto da economia tradicional de que a escassez dos recursos ambientais decorre de uma *falha de mercado* dos bens comuns devido à falta de disposição dos usuários em pagar para a conservação de um bem que não pertence a ninguém (HARDIN, 1968). Esta *falha de mercado*, segundo esta corrente, deve ser superada por meio da valorização monetária de bens até então fora do mercado, com a aplicação de direitos inerentes à propriedade, de modo a permitir que um só sujeito de direito se aproprie e alienie um bem ambiental, introduzindo-o no comércio, como qualquer outra mercadoria. Deste modo, pretende-se criar ativos ou *commodities* ambientais que possam valer mais que as *commodities* agrícolas, de modo a pagar pelo custo de oportunidade nas cadeias de valor ao se abrir mão da expansão da fronteira agrícola sobre a vegetação nativa, fazendo emergir novos mercados verdes financeirizados como instrumentos de gestão ambiental, como os mercados de carbono e de serviços ambientais.

Estes dois grandes eixos que fundamentam o pacto social “verde” da economia após a crise financeira de 2008 se renovaram e se intensificaram com a sobreposição das crises econômica, financeira, ecológica e sanitária após a deflagração da pandemia de Covid-19. Na economia pós-Covid-19, a definição do que é *atividade essencial*, e que, portanto, precisou ser mantida sem limitações durante o estado de emergência, assim como a classificação do que seja uma “cadeia de valor *sustentável*”, acabarão por definir o destino dos incentivos financeiros, fiscais e tributários que reorganizará a estrutura e os atores a hegemonizar o novo ciclo de acumulação nesta transição econômica, tecnológica e financeira. A intervenção dos Estados no âmbito doméstico, assim como por meio da realização de acordos regionais e internacionais, é essencial nesta reorganização das regras do jogo.

As propostas por um “Green New Deal” global (em alusão ao *New Deal*, plano de recuperação econômica implementado pelos Estados Unidos frente à Crise de 29) recolocam o papel fundamental da intervenção do Estado e da construção de mecanismos de regulação de bens e serviços visando a superação da crise econômica, social e ambiental. Embora contenha propostas redistributivas, como a aplicação de instrumentos fiscais como a taxação de grandes fortunas e a renda básica universal, a fim de evitar um colapso social, o novo pacto social “verde” se preocupa, em especial, com a definição das novas demandas e com o controle dos novos mercados produtivos e financeiros gerados por esta nova etapa de acumulação do capitalismo.

Capitalismo verde: nova etapa de apropriação e expropriação

A partir da nomeação desta dita “nova economia verde” como mais uma etapa do processo de acumulação capitalista, o termo *capitalismo verde* evidencia a crítica dos movimentos sociais e parte da sociedade civil global às tentativas de mercantilização e financeirização da natureza e da vida como falsa solução para as crises ambiental e climática.

A solução econômica apresentada para a escassez – inovação tecnológica, imputação de valor econômico sobre bens comuns e aplicação de direitos de propriedade – mostra-se, entretanto, como a principal causa da produção de escassez. No modo de produção capitalista, a regulamentação da propriedade privada enquanto direito de excluir todos os outros – não proprietários – do acesso sobre as coisas do mundo, que ganham valor econômico, por serem meios de produção, é parte da construção de qualquer mercado. Historicamente, o direito de apropriação sobre a força do trabalho humano se deu sob a forma da escravidão e formas de servidão e, atualmente, se dá também por meio do salário, como forma de extração de mais-valia sobre o valor do trabalho social. No Brasil, o solo, como meio de produção da vida, se torna propriedade em 1850, com a Lei de Terras, com o acesso à terra passando a se dar mediante compra do título de domínio e registro da matrícula.

Já a propriedade sobre sementes é instituída internacionalmente em 1968, com os direitos de proteção de cultivares autoriz

zados pela UPOV (União para a Proteção de Obtenções Vegetais), mediante a outorga de um título especial de proteção ou de uma patente (art. 2.1). Ainda, a propriedade sobre construções genéticas de seres vivos, a partir dos direitos de patente sobre os produtos e processos da biotecnologia, passa a ser permitida com a criação da OMC (Organização Mundial de Comércio) e a aprovação do TRIPs (Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio), em 1994, de assinatura compulsória a todos os países membros da OMC.

Assim como ocorreu com a terra e as sementes, transformadas em objetos apropriáveis e, portanto, mercadorias, a proposta em torno deste *capitalismo verde* envolve, com novas roupagens, a extensão dos direitos de apropriação de funções ecossistêmicas que até então não assumiam um valor econômico autônomo. O chamado “pagamento por serviços ambientais” (PES [*payment for environmental*

services], na sigla em inglês)² torna possível a apropriação e alienação de bens até então comuns, não pertencentes a ninguém, mas destinados a todos das presentes e futuras gerações.

A introdução dos chamados “serviços ambientais” em mercados se deu, no âmbito internacional, com a aprovação em 2005 do Protocolo de Quioto na Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima. O Protocolo, embora tenha fixado uma meta global obrigatória de redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) para os países industrializados, ao mesmo tempo, autorizou que parte da meta de redução fosse cumprida através da compra de “permissões ou créditos de carbono equivalente evitado (CO² eq.ev.)”³ daqueles que reduziram suas emissões além da meta, ou dos países que não possuíam metas obrigatórias, como os países megadiversos do Sul Global.

Trata-se da indução de novos mercados a partir do tradicional mecanismo “cap

2 Classificação trazida pela primeira vez no *Millennium Ecosystem Assessment* (MA), estudo encomendado pela ONU em 2001 e lançado em 2005 com o objetivo de avaliar as consequências das mudanças ecossistêmicas e oferecer as bases científicas para o aumento da conservação e do uso sustentável do meio ambiente e de seus “serviços ambientais”. Posteriormente, o TEEB (The Economics of Ecosystems and Biodiversity), estudo conduzido por Pavan Sukhdev, do setor de novos mercados do Deutsche Bank, encomendado pelo G8+5 em 2007, desenvolve metodologias matemáticas e modelagens a fim de quantificar monetariamente o valor atual ou potencial dos “serviços ecossistêmicos” e visibilizar a diferença em termos de custos econômicos de longo prazo entre a opção pela conservação ambiental e a manutenção do crescimento e de seus eventuais danos. Disponível em: <http://teebweb.org/>.

3 O crédito de carbono é caracterizado como um título que representa 1 tonelada de dióxido de carbono equivalente evitado (eq. ev.). O termo “equivalente” é utilizado a fim de se utilizar o dióxido de carbono (CO²) como métrica de representação de valor, tal qual uma moeda. O CO² equivalente é o resultado da multiplicação das toneladas de GEE pelo seu potencial de aquecimento global. Sendo o potencial do CO² estipulado em 1, os demais GEEs geram o número de créditos equivalentes a seu potencial de aquecimento: no caso do gás metano, por exemplo, cujo potencial é 21 vezes maior que o CO², 1 tonelada de metano reduzido equivale a 21 créditos de carbono. Potencial de aquecimento dos demais GEE: Óxido nitroso (N₂O) = 310; hidrofluorcarbonetos (HFCs) = 140 ~ 11.700; perfluorcarbonetos (PFCs) = 6.500 ~ 9.200; hexafluoreto de enxofre (SF₆) = 23.900.

and trade” (“limites e comércio”), em que, por acordo ou lei, são fixadas metas, criando-se uma demanda em escala, ao passo que seu cumprimento é autorizado através de mecanismos de mercado, por meio da aquisição de “ativos ambientais” que gerem direitos de compensação no mercado de carbono (créditos de carbono relativos a GEEs evitados) e de biodiversidade (cotas referentes a outros serviços ambientais).

Pelo Acordo de Paris, assinado em 2015 em substituição aos termos do Protocolo de Quioto, os países se comprometem a cumprir metas voluntárias de redução das emissões de GEEs, embora se permita que estas possam ser compensadas através do conceito de “*emissões líquidas zero*”⁴. O acordo assume que há equivalência entre as emissões e a capacidade de se capturar os gases de efeito estufa já emitidos na atmosfera, seja por meio de tecnologias ou através de bases naturais, como a vegetação nativa, os solos ou os oceanos. As chamadas *soluções baseadas na natureza* (“*natural based solutions*”, em inglês) estão sendo computadas como estoque de até 37% das emissões

globais para zerar as *emissões líquidas*, o que coloca principalmente as terras e os recursos naturais do Sul Global sob pressão de especulação imobiliária e mobiliária.

Assim, os países podem reportar o cumprimento de suas metas mesmo mantendo e, inclusive, aumentando suas emissões, desde que comprovem uma captura equivalente às emissões anuais, através de projetos de reflorestamento de árvores⁵ ou por meio de tecnologias tidas como “limpas”, que vão desde hidrelétricas a técnicas agrícolas climaticamente inteligentes ou menos emissoras, como o plantio direto.

Através desta fórmula, os principais poluidores e degradadores ambientais podem manter suas taxas de crescimento e transferir a responsabilidade ambiental e climática para os territórios biodiversos, onde o custo dos ativos ambientais referentes aos “serviços ambientais” ou às “bases naturais” é menor do que o custo de impor limites à atividade produtiva (custo de oportunidade compensado). Esta é a lógica, por exemplo, por trás do mercado nacional de Cotas

⁴ As metas/promessas dos países estipuladas no Acordo de Paris podem ser consultadas em: <https://www.climatechangenews.com/2020/09/17/countries-net-zero-climate-goal/>.

⁵ A Eni, gigante italiana de combustíveis fósseis, por exemplo, pretende aumentar a sua produção de petróleo e gás em 3,5% por ano até 2025 e, para tal, propõe reduzir sua pegada de carbono em 80% até 2050 por meio de projetos de plantações de árvores em uma área total de até 81,000 km² na África do Sul, Zimbábue, Moçambique e Gana, de modo a compensar 30 milhões de toneladas por ano de carbono até 2050 com projetos de conservação de florestas primárias e secundárias (ENI, 2020). Já a Shell afirma que “pretende fazer investimentos significativos em projetos que utilizam a natureza para reduzir as emissões de CO₂”, com a clara intenção de que “estes projetos possam levar à comercialização e venda de créditos [de compensação] de carbono” (STABINSKY, 2020).

de Reserva Ambiental (CRA)⁶, autorizado no Brasil a fim de permitir o avanço da fronteira agrícola sobre a vegetação nativa pelo agronegócio, em caso de compra de hectares equivalentes de vegetação nativa como Reserva Legal em outro imóvel.

Falsas soluções

Mesmo se fosse possível em termos ecológicos retirar as emissões da atmosfera como pressupõe a lógica por trás das “emissões líquidas zero” e do mercado de compensações, a possibilidade de emitir títulos representativos de bens ambientais, como o ar puro, a redução de emissões de GEE (créditos de carbono) ou o hectare de vegetação nativa (CRA), coloca a preservação ambiental sob as leis da oferta e da procura, gerando incentivo a mais escassez.

Quanto maior a taxa de emissões de GEE ou de desmatamento, menor a quantidade do bem ambiental que o título representa, ou seja, menor a quantidade de ar puro e de florestas, portanto, maior o valor do tí-

tulo verde. Deste modo, quanto mais avança a “economia marrom” com a queima de combustíveis fóssil e maior a expansão da fronteira agrícola, menor a oferta de “serviços ambientais” ou das “bases naturais”, portanto, maior o valor dos “ativos verdes”, e maior o lucro deste capitalismo verde financeirizado. É o chamado ganha-ganha (*win-win*, em inglês), uma fórmula estreitamente financeira, e inclusive indutora de maior escassez de recursos naturais.

Para além do mercado de compensação e da compra do direito de poluir, o capital fictício, enfim, encontraria um lastro mais seguro, a partir de rendimentos de médio e longo prazo mais atraentes do que os juros zero ou negativos praticados no Norte Global, e, ainda, da capacidade de extrair liquidez a curto prazo por meio de negócios com *commodities* agrícolas e ambientais. Não por outro motivo, fundos de pensão internacionais que administram aposentadorias de trabalhadores são, hoje, a maior fonte de investimentos em ativos e negócios envolvendo terras e recursos naturais no mundo⁷.

⁶ Título que representa 1 hectare de vegetação nativa em qualquer estágio de regeneração sobre o excedente de Reserva Legal de um imóvel rural ou, ainda, sobre a Reserva Legal de imóveis de até 4 módulos rurais ou terras indígenas e de comunidades tradicionais. As CRAs são necessariamente negociadas em bolsas de valores e balcão organizado (art. 44 ss. da Lei 12.651/2012), tanto para compensar a Reserva Legal de quem tenha desmatado em outro imóvel rural, transferindo a responsabilidade ambiental a um terceiro “fornecedor-recebedor” deste serviço de compensação ambiental, quanto para figurar como ativo ambiental no mercado de capitais (art. 29 do Decreto 9640/19).

⁷ Dos 1 trilhão de dólares em ativos, o TIAA (Teachers Insurance and Annuity Association of America), por exemplo, tem 8.2 bilhões em ativos fundiários, administrados pela gestora Nuveen e pelo Westchester Group Investment Management. Estima-se que o fundo detenha hoje cerca de 686.480 hectares no mundo, através da TIAA-CREF Global Agriculture (TCGA I [2011] – 2 bilhões e TCGA II [2015] – 3 bilhões), sendo 294.901 ha (43% das terras detidas no mundo) no Brasil. O fundo de pensão dos professores da Universidade de Harvard também injetou cerca de U\$ 930 milhões de dólares em várias subsidiárias agrícolas, detendo cerca de 850 mil hectares de terras agrícolas em escala global, sendo cerca de 405 mil no Brasil. Mais informações em: <https://grain.org/e/6094>.

O que esta engenharia econômica e legal gera é a transição dos bens ambientais de um regime de natureza constitucional público, como direito humano e bem comum dos povos (art. 225 da CF) – portanto, bens fora de circulação comercial –, para um regime privado, em que se permite sua apropriação e negociação, possibilitando uma nova acumulação das relações capitalistas baseada na despossessão das presentes e futuras gerações, principalmente dos povos que diretamente sobrevivem com o meio.

Da forma como proposta, pelos mesmos atores corporativos e visando a manutenção do atual modo de produção e consumo a partir de mercados de compensação, a chamada *economia verde* funciona como

uma fórmula para se manter a subordinação tecnológica do Sul ao Norte Global; assim como possibilita a entrada dos territórios biodiversos dos povos do campo e das florestas como lastro do capital financeiro internacional, proporcionando uma nova bolha especulativa verde.

Diante da escassez ou superconcentração dos recursos naturais, a única alternativa econômica e ecológica possível está na imposição de limites ao crescimento econômico a partir de uma progressiva alteração do modo de produção e consumo, de modo a recolocar no centro das decisões políticas a dignidade da vida, mantendo o existencial, fora das formas da propriedade privada e do comércio.

Referências do texto

- ABRAMOVAY, Ricardo. *Muito além da economia verde*. 2012. São Paulo: Planeta Sustentável, 2012
- ENI. *Long-term strategic plan to 2050 and action plan 2020-2023*. San Donato Milanese: ENI, 2020. Disponível em: <https://www.eni.com/en-IT/media/press-release/2020/02/long-term-strategic-plan-to-2050-and-action-plan-2020-2023.html>.
- FATHEUER, Thomas; FUHR, Lili; UNMÜßIG, Barbara. *Crítica à economia verde*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2016.
- HARDIN, Garrett. The tragedy of the commons: the population problem has no technical solution; it requires a fundamental extension in morality. *Science*, vol. 162, n. 3859, p. 1243-1248, 1968.
- MORENO, Camila; SPEICH, Daniel; FUHR, Lili. *A métrica do carbono: abstrações globais e epistemocídio ecológico*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2016.
- PACKER, Larissa A. Como funciona o capitalismo “verde”: mecanismos jurídicos e financeiros preparam o Brasil para um novo modelo de acumulação. In: BARTELT, Dawid D. (Org.). *Um campeão visto de perto: uma análise do modelo de desenvolvimento brasileiro*. Heinrich-Böll-Stiftung, 2012. p. 11-132. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/democracia_inside_a_champion_port_final.pdf.
- STABINSKY, Doreen. *Soluções baseadas na natureza, ou seduções baseadas na natureza? Uma análise do perigoso mito de que as soluções baseadas na natureza são suficientes para mitigar as alterações climáticas*. Third World Network - TWN, set. 2020. Disponível em: https://twn.my/title2/briefing_papers/twn/NBS%20TWNBP%20Sep%202020%20Stabinsky%20Por.pdf.

Sugestão de aprofundamento

GRUPO CARTA DE BELÉM. Textos, documentos e vídeos. Disponível em: <https://www.cartadebelem.org.br/biblioteca/>.

Sobre a autora

Larissa Ambrosano Packer. Graduada em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2007) e mestre em Filosofia do Direito pela Universidade Federal do Paraná (2010). Atualmente trabalha na Organização internacional GRAIN, no programa América Latina, realizando pesquisas em torno do monitoramento dos agentes das cadeias agroalimentares e seus impactos na captura de terras e recursos naturais (*land grabbing* e *resources grabbing*) e para a soberania alimentar.

Governança Ambiental

Raquel Giffoni

No final dos anos 1980, a palavra “governança” passa a ser utilizada nos relatórios do Banco Mundial e documentos de organizações intergovernamentais e regionais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização da Unidade Africana (OUA), a Comunidade Europeia e a Commonwealth (LEFTWICH, 1993). A verdade é que a governança se tornou a nova “língua franca” dos estabelecimentos políticos e comerciais (WALTERS, 2004) e também em determinados círculos acadêmicos e organizações não governamentais.

“Polissêmico”, “fluido”, “indeterminado” são adjetivos que procedem quase todas as explicações sobre o termo. Quase sempre contraposta ao governo ou ao Estado, a governança é comumente definida como um conjunto de regras, mecanismos e instituições, formais e não formais, que envolvem o Estado, a iniciativa privada e a sociedade civil (ROSENAU, 1992). Uma característica fundamental da governança seria uma estrutura de poder organizada em rede. O Estado deixa de ser o ator central e dominante para tornar-se apenas mais uma instituição de uma complexa rede, e sua função reguladora é substituída pelo papel de facilitador (BARON, 2003). À imagem do Estado como centralizado, ineficiente e corrupto é contraposta a ideia de horizonte,

talidade, eficácia e transparência dos novos mecanismos de governança. A teoria da escolha pública e a doutrina do *New Public Management*, que defendem o mercado como modelo institucional mais apropriado para a organização das sociedades e do comportamento político, servem de base para as formulações sobre governança (SUPIOT; BARON, 2003).

A emergência da noção de governança estaria relacionada a diferentes fenômenos, como: a crise do Estado-nação, o colapso dos regimes comunistas, a ascensão das políticas neoliberais, os chamados projetos de desenvolvimento nos países da África e o surgimento de movimentos pró-democracia no mundo (LEFTWICH, 1993). Todavia, é consenso na literatura que é no âmbito do Banco Mundial que o termo ressurge e se espalha pelo mundo. Em um relatório de 1989, técnicos do banco relacionam os problemas de desenvolvimento dos países da África Subsaariana a uma “crise de governança” (WORLD BANK, 1989). As falhas nos projetos de desenvolvimento financiados pelo Banco e por outras agências nos países da África foram atribuídas, por esses mesmos agentes, às estruturas corruptas dos Estados. Nesse sentido, grande parte dos projetos a serem financiados posteriormente tinham como propósito a reforma do Estado nesses países, e os empréstimos do Banco Mundial,

do FMI etc. estariam condicionados aos ajustes fiscais e às políticas de privatização, estabelecendo uma estrutura de governança que, de acordo com o Banco Mundial, deveria prezar pelos seguintes valores: participação, informação e transparência.

Era fundamental promover também a “capacitação” da sociedade civil no sentido de estabelecer grupos sociais “contratuais, não comunitários e não afetivos” (WILLIAMS; YOUNG, 1994), que exigissem e apoiassem as “reformas técnicas”. A perspectiva da técnica é fundamental para a compreensão da emergência e para o sucesso do termo governança, uma vez que, através de um discurso neutro, de reformas técnicas administrativas, seria possível conduzir uma série de transformações eminentemente políticas, sem nomeá-las.

Nos anos 1990, o então consultor jurídico do Banco Mundial, Ibrahim Shihata, definiu governança como: “a provisão de regras abstratas e universais, de instituições capazes de garantir seu cumprimento e de mecanismos previsíveis para regular conflitos relativos tanto às regras quanto ao seu cumprimento (...)” (SHIHATA, 1990 apud FRI-CHSTAK, 1994, p. 14). A noção de consenso e de regulação de conflitos é fundamental para o entendimento da governança (FRI-CHSTAK, 1994) e basilar para a discussão sobre governança ambiental.

A chamada governança ambiental emerge a partir das discussões sobre a abrangência global dos problemas ecológicos e a incapacidade dos Estados nacionais em lidar com toda a complexidade da questão ambiental. Destrução da camada de ozônio,

aquecimento global, devastação da biodiversidade eram e continuam sendo temas comumente evocados para abordar a necessidade de cooperação global e de novos arranjos institucionais para enfrentá-los (LEMOS; AGRAWAL, 2006). A partir da última década do século XX, teria acontecido um processo de desmonopolização da autoridade ambiental do Estado-nação, a articulação de novas formas de poder político em diferentes escalas geográficas e a criação de outras formas de autoridade ambiental não estatal (MOL, 2018). Nessa perspectiva, a governança ambiental é definida como um conjunto de “esforços colaborativos, sistemas de regras e redes de múltiplos atores públicos e privados na proteção do meio ambiente” (MOL, 2018). Assim, múltiplos atores, ou “*multistakeholders*”, deveriam se articular para alcançar “ampla e irrestrita adesão ao projeto de manter a integridade do planeta” (JACOBI; SINISGALLI, 2012, p. 1471). Para tanto, uma “engenharia institucional” seria importante para garantir a constituição de espaços para participação efetiva do público e também mecanismos para o controle social sobre os agentes econômicos (*ibid.*).

A Cúpula da Terra da ONU no Rio de Janeiro (Eco-92, ou Rio-92) teria sido um marco fundamental para a governança ambiental. A partir da conferência, foram estabelecidos diferentes mecanismos e estratégias de proteção ambiental e gestão cooperativa dos recursos naturais que atribuíam novos papéis a atores não estatais, como empresas privadas e comunidades, como a chamada Agenda 21.

As estratégias de governança ambiental podem ser institucionais ou não e envol-

vem “arenas de negociação”, “parcerias”, “mediação de conflitos” e outros mecanismos menos formais de tomada de decisão, que visam proporcionar maior transparência e representatividade (LEMOS; AGRAWAL, 2006; MOL, 2018; JACOBI; SINISGALLI, 2012). É comum encontrarmos na literatura a menção aos “processos de cogovernança”, ou ainda as “formas híbridas de governança”, em que são elencadas práticas de cogestão entre agências governamentais e comunidades; as parcerias público-privadas, de instituições governamentais e empresas; e parcerias entre empresas e organizações não governamentais, sem a participação do Estado (AGRAWAL; LEMOS, 2007). Todavia, se a participação de atores não estatais e a introdução de mecanismos de mercado são enaltecidas pela literatura da governança ambiental, o desengajamento dos Estados nacionais (seja por causa de uma perspectiva soberanista ou liberalizante da gestão ambiental) é criticado. A participação ativa dos Estados não deixa de ser importante para que os acordos voluntários produzam resultados efetivos (VIOLA; FRANCHINI, 2012; LEMOS; AGRAWAL, 2006).

Para uma literatura mais relacionada à administração de empresas, os instrumentos baseados no mercado, como ecotaxas, subsídios e incentivos de mercado, acordos voluntários, certificação, rotulagem ecológica etc., seriam os principais mecanismos associados à noção de governança ambiental. O Programa de Redução das Emissões do Desmatamento e da Degradação (REDD) e a certificação florestal *Forest Stewardship Council* são exemplos de governança ambiental que não passam necessariamente

pelas agências estatais e que são orientadas pelo mercado. Nessa perspectiva, as corporações não são vistas como agentes a serem regulados e constrangidos, mas como atores imprescindíveis para a solução dos problemas ambientais (ANDRADE 2009).

A partir de uma outra perspectiva teórica, a governança é também utilizada para nomear alguns processos de gestão comunitária dos recursos de propriedade comum, *common pool resources*, ou simplesmente “comuns” (OSTROM, 1993). Nessa teoria, os “comuns” devem ser compreendidos como relações sociais de cooperação e co-produção entre grupos que fazem o uso desses recursos segundo determinadas regras e acordos próprios. Ostrom e sua equipe de pesquisa revelaram que a gestão desses recursos é mais eficaz se realizada através de acordos de governança baseados na ação coletiva da própria comunidade, e não por meio da intervenção das agências governamentais ou de mecanismos de mercado (OSTROM, 1993).

No caso específico do Brasil, a participação intensa de ONGs, acadêmicos, associações de classe, povos e comunidades tradicionais nos conselhos de meio ambiente, comitês de bacia hidrográfica, conselhos de unidades de conservação, fundos ambientais, audiências públicas etc. revelariam a potencialidade da governança ambiental no país (CAVALCANTI, 2007; CÂMARA, 2013). De acordo com pesquisadores que analisam processos de governança ambiental na América Latina e no Brasil, se o discurso da governança ambiental esteve em seu início relacionado às ideias neoliberais, haveria, atualmente, maior atenção às desigualdades de poder e de re-

curtos econômicos entre os atores. Nesse registro, a governança ambiental é definida como “arena social geralmente assimétrica, em que as interações (de cooperação, de conflito, de negociação e de resistência, por exemplo) são mediadas por mecanismos formais e informais e múltiplas visões e motivações (proteção ambiental, crescimento econômico, autonomia, sobrevivência) pelos diferentes atores envolvidos no processo” (CASTRO; FUTEMMA, 2015, p. 8).

As críticas à governança e à governança ambiental e seus efeitos práticos são amplas e bem documentadas na literatura. Diversos autores atentam para a dimensão semântica do discurso da governança (MELLO, 2006; DENEAULT, 2013; SUPIOT, 2015; BROWN, 2018). Essa novilíngua substitui o vocabulário da democracia política pelo da administração (SUPIOT, 2015), promove a gestão corporativa e a teoria organizacional para o nível do pensamento político (DENEAULT, 2013) e, por consequência, enfraquece o potencial da crítica estrutural e o poder da ação coletiva (BROWN, 2018). Questões de direito são recolocadas como questões de efetividade e eficácia. “Diretrizes” substituem leis, “cidadãos” tornam-se “stakeholders” e “direitos” são traduzidos como “interesses” (BROWN, 2018; DENEAULT, 2013). O discurso da governança enfatiza um “poder de” enquanto encobre, sob um manto de harmonização ideológica, o poder dos atores “sobre” outros atores (OFFE, 2009). No campo da ecologia política, com esse discurso pressupõe-se uma certa igualdade entre os grupos, sem considerar as relações de poder absolutamente desiguais que estão presentes nas disputas pe-

los usos e significados do meio ambiente (MELLO, 2006).

Há uma importante contribuição dos pesquisadores brasileiros sobre os limites de determinados espaços participativos, como audiências públicas e conselhos de meio ambiente, cujas decisões normalmente favorecem empreendimentos econômicos. Além disso, determinados espaços de “governança ambiental” acabam por excluir parte da sociedade que não possui o capital social e cultural determinado pelos grupos dominantes para uma participação efetiva (ZHOURI, 2008).

As metodologias de obtenção do consenso nesses espaços visam suprimir os atores dissonantes, que questionam a distribuição desigual do poder sobre o meio ambiente, caracterizando-os como pouco capacitados para as arenas decisórias (AC-SELRAD, 2006). A governança ambiental é, assim, compreendida como um “investimento na prevenção de conflitos” (UNEP, 2009, p. 5), uma vez que estes representariam riscos à segurança e previsibilidade dos investimentos privados. “Uma boa governança” seria, portanto, “pré-condição para a construção e manutenção de um ambiente institucional favorável à atração de investimentos” (MME, 2010, p. 123). E o Estado, através do estabelecimento de parcerias público-privadas e da desregulamentação ambiental e fundiária, bem como os agentes corporativos, através de programas nomeados de “responsabilidade social corporativa”, além de outros mecanismos de governança, visariam garantir a estabilidade política e arrefecer a luta democrática por direitos.

Referências do texto

- ACSELRAD, H. Território, localismo e políticas de escala. In: ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. B. (Orgs.). *Cidade, ambiente e política: problematizando a Agenda 21 local*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- ANDRADE, J. C. S. Participação do setor privado na governança ambiental global: evolução, contribuições e obstáculos. *Contexto Internacional*, vol. 31, n. 2, p. 215-250, 2009.
- BARON, C. La gouvernance: débats autour d'un concept polysémique. *Droit et Société*, vol. 54, n. 2, p. 329-349, 2003.
- BROWN, W. *Cidadania sacrificial: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade*. Rio de Janeiro: Zazie Edições, 2018. Coleção Pequena Biblioteca de Ensaios.
- CÂMARA, J. B. D. Governança ambiental no Brasil: ecos do passado. *Revista de Sociologia e Política*, vol. 21, n. 6, p. 125-146, 2013.
- CASTRO, F.; FUTEMMA, C. *Governança ambiental no Brasil: entre o socioambientalismo e a economia verde*. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.
- CAVALCANTI, C. V. Conflito entre desenvolvimento e conservação: o caso da governança ambiental no Brasil. *Cadernos de Estudos Sociais*, vol. 23, p. 25-36, 2007.
- DENEAULT, A. *Gouvernance: le management totalitaire*. Montréal: Lux Éditeur, 2013.
- FRISCHTAK, Leila L. *Governance capacity and economic reform in developing countries*. World Bank Technical Paper, n. 254. Washington D.C.: World Bank Group, 1994.
- JACOBI, P. R.; SINISGALLI, P. A. Governança ambiental e economia verde. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol. 17, n. 6, p. 1469-1478, 2012.
- LEFTWICH, A. Governance, democracy and development in the Third World. *Third World Quarterly*, vol. 14, n. 3, p. 605-624, 1993.
- LEMOS, M. C.; AGRAWAL, A. Environmental governance. *Annual Review of Environment and Resources*, vol. 31, p. 297-325, 2006.
- MELLO, C. C. A. *Agenda 21 local: um glossário analítico para o debate*. In: ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. B. (Orgs.). *Cidade, ambiente e política: problematizando a Agenda 21 local*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). *Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM 2030)*. Brasília: Ministério de Minas e Energia, 2010.
- MOL, A. The environmental state and environmental governance. In: BOSTRÖM, M.; DAVIDSON, D. J. (Eds.). *Environment and society: concepts and challenges*. Palgrave Macmillan, 2018.
- OFFE, C. Governance, an 'empty signifier'? *Constellations*, vol. 16, n. 4, p. 550-562, 2009.
- OSTROM, E. A communitarian approach to local governance. *National Civic Review*, vol. 82, n. 3, p. 226-233, 1993.
- ROSENAU, J. Governance, order, and change in world politics. In: ROSENAU, J.; CZEMPIEL, E. (Eds.). *Governance without government: order and change in world politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

- SUPIOT, A. *La gouvernance par les nombres. Cours au Collège de France (2012-2014).* Paris: Fayard, 2015.
- UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME (UNEP). *From conflict to peacebuilding: the role of natural resources and the environment.* Nairobi: United Nations Environment Programme, 2009.
- VIOLA, E.; FRANCHINI, M. *Sistema internacional de hegemonia conservadora: o fracasso da Rio + 20 na governança dos limites planetários.* Ambiente e Sociedade, vol. 15, n. 3, p.01-18, 2012.
- WORLD BANK. *Sub-Saharan Africa: from crisis to sustainable growth.* Washington D.C.: The World Bank, 1989.
- ZHOURI, A. Justiça ambiental, diversidade cultural e *accountability*: desafios para a governança ambiental. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 23, n. 68, p. 97-107, 2008.

Sobre a autora

Raquel Giffoni. Professora adjunta do Departamento de Análise Geoambiental da Universidade Federal Fluminense. Integra o grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS) e o Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza (ET-TERN/IPPUR).

Política Ambiental

José Renato Sant'Anna Porto

Política ambiental pode ser genericamente definida enquanto o conjunto de políticas públicas que o Estado produz para regular os diferentes usos da natureza. Mas é preciso evitar aqui concepções simplistas ou meramente descriptivas sobre a natureza e o papel das políticas públicas. É preciso enfatizar que toda política pública está em constante processo de disputa e apropriação, tanto no âmbito simbólico quanto material. A política ambiental, entendida enquanto o conjunto de dispositivos jurídicos, administrativos, coercitivos e simbólicos mobilizados para a gestão ambiental, é produzida através das relações entre sociedade e Estado, estando sempre permeada pelas hegemonias políticas e em conflito pelos seus direcionamentos.

Na sociedade ocidental, moderna e colonial, a natureza é sinteticamente compreendida enquanto fonte (ilimitada?) de recursos para os processos produtivos. É também enquadrada enquanto “paraíso perdido”, que deve ser resguardado para uso-fruto em atividades de lazer e contemplação para populações urbanas que vivem apartadas do contato com a natureza¹. Porém, em meio às formas de resistências contra-hegemônicas, existem outras concepções e relações com

a natureza, vinculadas às práticas e recriações de povos tradicionais, comunidades camponesas e movimentos sociais, que não dissociam completamente natureza de sociedade e cultura e reproduzem modos-de-vida mais ajustados aos ecossistemas onde se inserem.

Há, portanto, em todas as sociedades, disputas e divergências pelo que se entende enquanto natureza e o que é plausível de se fazer com ela. De todo modo, a concepção ocidental, moderna e colonial é hegemônica no mundo contemporâneo, e é essa concepção de natureza que influencia diretamente a política ambiental, gestando e gerindo processos desiguais de apropriação e uso da natureza. A política ambiental está, assim, inscrita na hegemonia política e epistemológica do neoliberalismo, o qual, em linhas gerais, combina a manutenção e a intensificação da acumulação do capitalismo extractivo a um processo generalizado de privatização e empresarização de todas as dimensões da vida.

No capitalismo neoliberal, tudo se faz e deve se fazer empresa. Tudo se faz e deve se transformar em lucro. E com relação à política ambiental não é diferente. As políticas públicas de meio ambiente e seus instru-

1 No contexto contemporâneo, mesmo as experiências de lazer e contemplação são mediadas por processos capitalistas de mercantilização da natureza, que tem resultado, por exemplo, na privatização de parques e outras Unidades de Conservação.

mentos estão condicionados pela hegemonia dos interesses do mercado e da criação de condições para a perpetuação do desenvolvimento econômico. É, portanto, inegável que a política ambiental coopera com o padrão de funcionamento do capitalismo, embora imponha também restrições importantes ao seu funcionamento, conforme veremos a seguir.

Para além das restrições e da regulação das atividades produtivas, a política ambiental figura ainda como um importante espaço de ação política para atores e grupos sociais que constroem resistência a partir das institucionalidades criadas pelas políticas públicas de meio ambiente. No âmbito dos espaços construídos por essas políticas, o movimento ambientalista e as representações dos povos e comunidades tradicionais encontram um ambiente para defesa de seus interesses e de suas concepções de natureza. Assim, compreender a política ambiental como um espaço de disputa que, embora amplamente hegemonizado pelo capitalismo neoliberal, abre também espaço para a criação de resistências é fundamental para não cairmos em narrativas simplistas que circunscrevem as políticas públicas de meio ambiente como instrumentos meramente técnicos de preservação da natureza.

Histórico geral e vinculação político-epistemológica da política ambiental

O tema da política ambiental passa a ganhar centralidade nos debates internacionais a

partir dos anos 1970. A crise ambiental produzida pela intensificação da urbanização, da mineração, das monoculturas agrícolas e da industrialização, bem como o esgotamento progressivo dos recursos naturais, sinalizou uma questão inescapável ao desenvolvimento econômico e à ideologia da modernização e do progresso capitalista. O discurso do desenvolvimento econômico passou a ser, então, mediado pela necessidade de regulação sobre o uso da natureza. Embora desde meados do século XIX já houvesse, em alguns países, regulamentações específicas para o uso de determinados recursos da natureza (como, por exemplo, os códigos de caça e de uso de produtos florestais, dentre outras legislações específicas), é com o acirramento dos problemas ambientais, a partir da segunda metade do século XX, que vemos crescer a demanda social pela regulamentação estatal sobre os diferentes usos da natureza.

Em 1972, é realizada a Conferência de Estocolmo, a primeira reunião de chefes de Estado organizada pela ONU, a fim de debater especificamente a crise ambiental e deliberar sobre formas e recomendações para orientar a construção de políticas ambientais pelos Estados nacionais. Na esteira desse processo, os anos 1980 e 1990 são marcados pela emergência e consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável², como um discurso que neutraliza o potencial crítico originário dos movimentos ecológicos e que impõe uma estratégia conciliatória para o enfrentamento da crise ambiental, na qual o desenvolvimento, a modernização e o

2 Para um olhar crítico sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, ver o verbete sobre esse tema neste Dicionário.

progresso tecnológico seguem como ideias políticas centrais e inalienáveis. A realização de várias conferências internacionais sobre meio ambiente (a Eco-92, no Rio de Janeiro, por exemplo) e a forte influência de grandes ONGs e de organismos multilaterais internacionais foram peças fundamentais para a consolidação dessa visão política sobre a crise ambiental.

Assim, é importante situar que a matriz político-epistemológica do desenvolvimento sustentável influenciou (e segue influenciando) o conjunto de políticas públicas para o meio ambiente. O modelo hegemônico de política ambiental adotado mundo afora está condicionado à ideia geral de que é necessário garantir os meios para a reprodução do desenvolvimento capitalista e de que a tecnologia cumprirá a missão de mitigar, minimizar e compensar os impactos ecológicos causados pelo mesmo. Nessa perspectiva, a “questão ambiental” é entendida em primeira instância como uma externalidade produzida pelo mercado, que deve ser mitigada e administrada pelo Estado, no sentido de garantir o pleno funcionamento do sistema produtivo. Ao Estado, assim, caberia o papel de regulação ambiental, construindo instrumentos e mecanismos jurídicos e administrativos para a gestão ambiental. Há, portanto, uma lógica de continuidade e de consenso (e não de rupturas) com o desenvolvimento do sistema econômico capitalista.

A política ambiental e seus instrumentos de políticas públicas

Embora seja fundamental compreender o processo político que dá movimento à po-

lítica ambiental, é importante também ter um panorama geral sobre as instituições e os instrumentos que sustentam as políticas públicas de meio ambiente. De um modo geral, é possível sinalizar que nos países latino-americanos a institucionalização da política ambiental seguiu o contexto internacional e o fortalecimento dos debates sobre a emergência de uma crise ambiental e a necessária atuação dos Estados nacionais nesse sentido. No México e na Argentina, por exemplo, é a partir do início dos anos 1980 que os debates sobre a questão ambiental começam a sedimentar um conjunto diversificado de instrumentos de políticas públicas. No Brasil, embora já houvesse, tanto em âmbito nacional quanto em estados e municípios, algumas políticas e instrumentos relacionados à regulação do uso da natureza e à preservação de áreas específicas, é também a partir da década de 1980, com a Lei nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), que vemos emergir um conjunto organizado de legislações e instrumentos de política ambiental.

Ao longo dos anos, a política ambiental brasileira foi sendo complexificada e acrescida de novos temas e áreas de regulamentação. Cabe aqui destacar, por exemplo, a criação do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), uma estrutura de gestão descentralizada, regulamentada em 1990, com o objetivo de integrar as diferentes esferas de governo para a promoção da gestão ambiental no Brasil, sendo formada pelos órgãos e entidades da União, dos estados e dos municípios. Também é importante mencionar a criação do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CO-

NAMA), com representação de entidades da sociedade civil, do setor empresarial e dos órgãos do Estado, que figura como espaço de debate e diálogo acerca das regulamentações ambientais. Embora tenhamos visto a criação de diversas estruturas de governança e de gestão ambiental públicas, é importante salientar que a política ambiental continua sendo objeto de intensa disputa política, tanto por seu detalhamento e implementação, quanto pela sua retenção e flexibilização, o que interfere diretamente na efetividade dos instrumentos de políticas públicas existentes. Um exemplo recente no Brasil é a desestruturação promovida pelo governo federal com relação ao CONAMA, restringindo a participação de entidades da sociedade civil e do movimento ambientalista no âmbito das decisões e deliberações do conselho.

Apesar de existir uma variação razoável nos enfoques das instituições e órgãos ambientais nos diferentes países (bem como no rigor das regras e legislações ambientais³), é possível observar um padrão mais ou menos homogêneo no que se refere aos tipos de instrumentos jurídicos e administrativos disponíveis para a gestão de políticas públicas de meio ambiente. Em linhas gerais, podemos organizar esses instrumentos em quatro categorias.

Os *instrumentos regulatórios*, também chamados “instrumentos de comando e controle”, são aqueles que estabelecem padrões

de conduta e definem os tipos de usos permitidos para determinados recursos da natureza ou territórios específicos. A partir dos aparatos administrativos e de equipes de fiscalização, os órgãos ambientais delimitam punições e sanções para condutas em desacordo. São incluídos aqui os instrumentos de *zoneamento* (Unidades de Conservação, Planos Diretores, Zoneamento Ecológico Econômico, que disciplinam os usos dos territórios), de *autorização* ou *licenciamento* (para construção de obras, grandes empreendimentos, monoculturas e atividades com significativo impacto ambiental) e de *padronização* (como o estabelecimento de limites de poluição ou desmatamento e a obrigatoriedade do uso de tecnologias que mitigam impactos ambientais). No Brasil, por exemplo, os órgãos responsáveis, em nível federal, pelo licenciamento ambiental e pelas unidades de conservação são, respectivamente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Os *instrumentos econômicos*, por sua vez, também chamados “instrumentos de mercado” ou “incitativos”, são aqueles que, de um lado, taxam o uso intensivo de recursos naturais e, de outro, estabelecem benefícios para agentes de mercado que adotem comportamentos favoráveis ao meio ambiente. Na primeira linha, temos, por exemplo, os

3 Países do Norte Global (ou “desenvolvidos”) possuem, no geral, legislações ambientais mais rigorosas e restritivas. Esses mesmos países, através das negociações internacionais (mediadas por representantes governamentais e de grandes corporações agroindustriais), fazem pressão para que as legislações ambientais dos países do Sul Global não tenham o mesmo rigor e capacidade institucional, configurando um cenário de injustiça social global na distribuição dos riscos ambientais.

instrumentos de economia ambiental que internalizam os custos das externalidades e dos impactos ambientais. É o princípio do “poluidor-pagador” que autoriza a degradação ambiental, desde que a mesma seja taxada economicamente. Na segunda linha, seguindo a mesma lógica de uma racionalidade econômica, temos o princípio inverso, do “protetor-recebedor”, que funciona por meio do recebimento de recursos financeiros em função de ações de proteção e preservação ambiental. Esses dois arranjos configuram os dispositivos conceituais e organizativos fundamentais do que conhecemos como mercantilização da natureza⁴, que, em suas versões mais elaboradas dão origem aos mercados e às políticas de crédito de carbono.

Já os *instrumentos de cooperação*, também conhecidos como “acordos voluntários”, são usados quando, por exemplo, um agente econômico faz uma proposta ao Estado para reparação de algum dano ambiental causado, ou, ainda, quando assume protocolos de gestão ambiental (e segurança do trabalho) para prevenção de acidentes e impactos ambientais. Nessa linha, existem ainda os Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), que resultam de negociação entre os agentes econômicos e o Estado, para a mudança de determinadas práticas ou para mitigação de impactos por parte do agente econômico. Um exemplo recente é o caso polêmico da empresa de mineração Samarco, responsável pelo desastre do rompimento da barragem em Mariana (MG), em 2015. Em 2019, em negociação

com órgãos do judiciário e do executivo, foi proposto um TAC para a mitigação dos impactos causados pelo rompimento da barragem. O caso ainda está sem desfecho, e as famílias impactadas e movimentos sociais contestam o conteúdo do acordo.

Por fim, temos ainda os *instrumentos de informação*, que tem como objetivo a orientação e a comunicação de conteúdos relacionados a questões ambientais, no intuito de direcionar comportamentos. Nesse sentido, temos as atividades de divulgação de estudos, avaliações, produções científicas no geral e também as regulações sobre rotulagem e marketing ambiental, por exemplo, o caso da obrigatoriedade de rotulação e identificação para produtos com componentes transgênicos. Desde o início dos anos 2000, a legislação brasileira passou a obrigar produtos com conteúdo transgênico a identificarem sua embalagem com um “T”. Em 2018, a Comissão de Meio Ambiente do Senado aprovou a extinção dessa rotulação, que agora segue o trâmite legislativo para entrar em vigor. O caso aglutinou diferentes posicionamentos e pressões políticas, com grupos contra o fim da rotulagem (por exemplo, a Associação Brasileira de Saúde Coletiva, organizações da sociedade civil e movimentos sociais) e grupos a favor dos transgênicos (em particular, grupos e representações políticas ligadas ao setor do agronegócio). Esse caso dos transgênicos, bem como os outros acima citados, ilustram o fato de que toda política ambiental, independente do instrumento que é posto em prática,

4 Ver verbete sobre mercantilização da natureza neste Dicionário.

opera em um jogo de pressões e interesses, estando, portanto, imersa na dinâmica política da sociedade.

A ecologia política da política ambiental: o caso das Unidades de Conservação

Vejamos, então, a partir da política de Unidades de Conservação, como as políticas públicas de meio ambiente são, a todo momento, configuradas pela ação política dos atores na sociedade e suscetíveis a intensos processos de apropriação desigual da natureza. No ano 2000, foi criado no Brasil o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que estabeleceu dois grandes grupos de unidades de conservação: as áreas de uso sustentável e as áreas de proteção integral. Nas primeiras, permite-se a ocupação e o uso regulado e planejado do território pelas populações humanas. São os casos, por exemplo, das Áreas de Proteção Ambiental (APA) e das Reservas Extrativistas (RESEX), que, a partir de critérios e princípios específicos, ratificados em seus planos de manejo, disciplinam e normatizam a ocupação humana no seu território. Já as áreas de proteção integral são restritivas à presença humana, como é o caso das Estações Ecológicas (ESEC), onde é permitida a presença humana apenas para atividades de pesquisa, e os Parques Nacionais (PARNA), nos quais permite-se apenas atividades de visitação e educação ambiental.

A política de demarcação de Unidades de Conservação foi implementada no Brasil como um importante instrumento para conter a expansão das atividades do capi-

talismo extrativo. Essas áreas protegidas mantêm até hoje um papel de contenção do desmatamento e de preservação das florestas, sobretudo na Amazônia, diminuindo o ritmo de expansão do que ficou conhecido como Arco do Desmatamento. Mais que isso, essas áreas protegidas foram lançadas como a principal estratégia de política ambiental para a conservação da natureza, isolando áreas ricas em biodiversidade. Ocorre que, em muitos casos, trata-se de áreas sobrepostas aos territórios de povos tradicionais e comunidades campesinas. Esse fato não é uma coincidência. A existência dessas áreas preservadas, ricas em biodiversidade, guarda relação direta com os modos-de-vida praticados por essas comunidades, em equilíbrio com a natureza e com estratégias produtivas capazes de manter a floresta em pé.

Nesses casos em que houve sobreposição das Unidades de Conservação de proteção integral e os territórios tradicionais, impôs a concepção política do *preservacionismo*, com a negação da importância dessas comunidades tradicionais, bem como a expulsão das mesmas, através de ações violentas e de repressão por parte dos órgãos ambientais. Esse é um fenômeno recorrente no mundo todo, produzindo uma população de refugiados da conservação. Por outro lado, em outros casos, em que os funcionários e gestores dos órgãos ambientais se alinharam à perspectiva *socioambiental*, que compreende a importância das comunidades tradicionais para a conservação da biodiversidade, as Unidades de Conservação podem se configurar como importantes instrumentos de garantia dos territórios tradicionais.

Há ainda uma crescente procura por Unidades de Conservação para usufruto urbano em atividades de lazer. O aumento da procura pelos parques para atividades de turismo tem redirecionado o debate sobre as Unidades de Conservação, fomentando o mercado do ecoturismo como uma das principais orientações da política de conservação, que tem se desdobrado em um processo de privatizações em Unidades de Conservação. Por fim, no contexto recente de desmonte acentuado da política ambiental, tivemos ainda uma enorme pressão política pela flexibilização, privatização e extinção de Unidades de Conservação, relacionada diretamente à expansão das atividades do capitalismo extrativo, mas também articulada à intensificação das atividades de turismo.

Observando esse panorama geral, podemos ver distintos interesses em ação

(controle do desmatamento, preservacionismo, socioambientalismo, turismo, expansão da fronteira do capitalismo extrativo). Esse complexo mosaico demonstra o emaranhado de relações e tensões que incidem sobre a política para Unidades de Conservação no Brasil. O mesmo se aplica para os outros instrumentos da política ambiental, tanto no nível federal, quanto nas esferas estadual e municipal. Embora seja importante perceber a política ambiental e seus instrumentos levando em conta o seu viés de origem (fundado na concepção conciliatória do desenvolvimento sustentável e no seu papel de legitimação para expansão do capitalismo), é também importante compreendê-la enquanto espaços de disputa ampliada, onde se enfrentam e coexistem distintas concepções sobre sociedade e natureza em processos de influência sobre políticas públicas.

Referências do texto

- BENSUSAN, Nurit; PRATES, Ana Paula. *A diversidade cabe na unidade? Áreas protegidas no Brasil*. 1ª ed. Brasília: IEB Mil Folhas, 2014.
- DIEGUES, Antonio Carlos S. Desenvolvimento sustentável ou sociedades sustentáveis? Da crítica dos modelos aos novos paradigmas. *São Paulo em Perspectiva*, vol. 6, n. 1-2, p. 22-29, jan./jun. 1992.
- LOUREIRO, Maria Rita; PACHECO, Regina Silvia. Formação e consolidação do campo ambiental no Brasil: consensos e disputas (1972-92). *Revista de Administração Pública - RAP*, Rio de Janeiro, vol. 29, n. 4, p. 137-153, out./dez. 1995.
- PECCATIELLO, Ana Flávia. Políticas públicas ambientais no Brasil: da administração dos recursos naturais (1930) à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000). *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 24, p. 71-82, 2011.
- ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens; BARROS, Doralice. *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

Sobre o autor

José Renato Sant'Anna Porto. É professor adjunto e diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis, da Universidade Federal Fluminense (IEAR/UFF). É doutor pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ) e graduado em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo (USP). É membro do Observatório de Políticas Públicas para Agricultura (OPPA/CPDA/UFRRJ), onde participa de pesquisas sobre mundo rural e agricultura familiar. Tem se dedicado a atividades de pesquisa e extensão sobre agricultura camponesa, política e legislação ambiental, agrobiodiversidade e conhecimentos populares, segurança alimentar, circuitos curtos de comercialização e agroecologia. Coordena o Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA Aipim) e participa como pesquisador do Grupo de Estudos da Baía da Ilha Grande (GEBIG), ambos na UFF de Angra dos Reis.

Biodiversidade

Rita de Cássia Martins Montezuma

Biodiversidade é a junção do termo Diversidade Biológica. O primeiro registro da popularização do termo remete a 1988, com o lançamento do livro intitulado *Biodiversity*, organizado por Edward O. Wilson e Frances M. Peter. Neste livro, o estadunidense Edward Osborne Wilson, então professor da Universidade de Harvard, se refere logo no primeiro capítulo à urgência de tratar seriamente a Diversidade Biológica como um recurso global ameaçado (WILSON, 1988). Surge, então, como um termo diretamente associado à concepção de conservação.

A concepção apresentada por Edward O. Wilson reflete o momento histórico em que o sentido de ameaça global do planeta, resultante dos efeitos da sobre-exploração dos recursos naturais, fruto do avanço da industrialização e do modelo de crescimento econômico capitalista, passa a fomentar o surgimento e a ação de diversos movimentos sociais em defesa da “natureza” e do desenvolvimento sustentável.

Este contexto histórico e econômico dá impulso a um conjunto de políticas ambientais sob o paradigma do Ecodesenvolvimento, preconizando limites à reprodução do modelo de desenvolvimento predatório, sobretudo dos países periféricos, aludindo à importância de respeitar a saturação da capacidade de suporte do meio ambiente e

com críticas severas à elevada exploração e ao esgotamento dos recursos naturais.

No bojo dos movimentos, merecem destaque a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, ocorrida na cidade de Estocolmo, Suécia, em 1972, tendo como marco o paradigma do Ecodesenvolvimento; e a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92, ou Eco-92), realizada em 1992 na cidade do Rio de Janeiro, que colocou em pauta a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

A CDB é assinada por 170 líderes governamentais na Rio-92, também conhecida como Cúpula da Terra, incluindo do Brasil. A CDB estabeleceu o primeiro código de conduta internacional sobre a biodiversidade, trazendo como seu principal marco paradigmático o reconhecimento de que a diversidade biológica não deve ser restrita a uma concepção estritamente biológica de plantas, animais, micro-organismos e seus ecossistemas, sendo também necessário incorporar a dimensão humana da biodiversidade ao considerar o papel e o direito de comunidades locais e povos tradicionais quanto ao controle dos e acesso aos recursos genéticos e na partilha dos benefícios referentes ao seu uso. Vale destacar que essa mudança de paradigma sobre a nova concepção e a conservação da

biodiversidade foi uma importante conquista dos movimentos sociais.

No Brasil, a implementação dos compromissos atrelados à CDB levou o governo a criar, em 1994, o Programa Nacional da Diversidade Biológica (Pronabio), revogado pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, que passou então a reger as normas para coordenar a implementação dos princípios e das diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade, mediante a promoção da parceria entre o poder público e a sociedade civil “para o conhecimento e a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados [...]”, como preconizado pela CDB. Além disso, estabeleceu a Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio), composta por representantes de órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, tendo como missão implementar políticas sobre a biodiversidade, além de identificar e propor áreas e ações prioritárias para pesquisa, conservação e uso sustentável dos componentes da biodiversidade.

Neste sentido, como definir Diversidade Biológica? Segundo a CDB, em seu Artigo 2, “diversidade biológica” é definida como “a variabilidade de organismos vivos de qualquer origem incluindo, entre outros, ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos, e os complexos ecológicos de que fazem parte; isto inclui diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas” (BRASIL, 1998).

A diversidade biológica, ou biodiversidade, comporta múltiplas escalas de diver-

sificação/variabilidade. Essa variabilidade abrange desde a unidade biológica mais elementar, que é o gene (diversidade genética), até espécies, ecossistemas, paisagens e biomas. Cada nível dessa escala corresponde a uma Categoria de Biodiversidade.

Quando se considera a variabilidade interna de uma espécie, dá-se o nome de “diversidade intraespecífica”. Trata-se da variação genética entre os indivíduos de uma mesma população, ou, ainda, entre populações da mesma espécie, porém de localidades distintas. Neste último caso, denomina-se “variabilidade geográfica” ou “raças”. Quanto maior a variabilidade interna de uma espécie, ou de uma população, maior é a chance da espécie (ou população) sobreviver às variações do ambiente em que vive, como doenças, pragas, secas, frio, calor, poluição etc. Esta é a categoria da biodiversidade mais conhecida, pois é aquela que é aplicada na domesticação das espécies realizada por agricultores e criadores de animais.

Vale destacar que o conceito de raça biológica tem um sentido oposto àquele empregado à espécie humana. Quando aplicado aos seres humanos, o conceito de raça é meramente social, cientificamente indefensável, além de social e politicamente inapropriado. Do ponto de vista da biologia, a variabilidade intraespecífica humana é inexpressiva. Ao se comparar o conjunto de genes de inúmeras populações humanas disseminadas por todos os continentes, é possível constatar que existe mais variação genética dentro de uma população humana localizada, devido a fatores sociais ou étnicos relacionados à endogamia, do que

entre populações humanas de diferentes partes do mundo. Existe mais diversidade em uma única população de chimpanzé do que em toda a população humana global.

A escala seguinte à genética é a da diversidade entre as espécies em um dado ambiente, conhecida como “diversidade interespecífica” (ou entre espécies). A diversidade interespecífica é a mais empregada em termos comparativos para identificar o grau de riqueza biológica entre áreas geográficas. A quantidade de espécies por área ou volume de água é denominada Riqueza.

Em uma escala mais ampla, há a diversidade de ecossistemas, que, de um modo prático, é estimada através da diversidade de fisionomias, formas da vegetação (como campos, florestas úmidas, florestas secas, cocais etc., também denominadas de “fitofisionomias”), de paisagens ou de biomas. A diversidade entre as categorias mais amplas, como ecossistemas e paisagens, é mais complexa e controversa para mensurar, uma vez que, tecnicamente, em geral a diversidade não é só avaliada pela composição das espécies, mas também pela forma como estas estão organizadas no espaço – sua estrutura – e as funções que desempenham, como, por exemplo, no controle climático, em inundações, na estabilização de encostas etc.

Os ambientes tropicais são considerados uns dos mais ricos em termos de biodiversidade. A América intertropical, a Oceania, parte da África e a Ásia registram a maior variedade de espécies de todo o planeta. Nas Américas, o Brasil é um dos países

com a maior biodiversidade, compreendendo aproximadamente mais de 20% do total de espécies do planeta, distribuídas em seis biomas terrestres – Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga, Pantanal e Pampas – e nos 3,5 milhões de km² de costa marinha, incluindo os ecossistemas de recifes de corais, dunas, manguezais, lagoas, estuários e pântanos. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), essa megadiversidade é representada por mais de 103.870 espécies animais e 43.020 espécies vegetais conhecidas no país (MMA, 2022).

Vale dizer que essas estimativas devem estar muito abaixo da realidade, pois se baseiam principalmente na catalogação de organismos mais visíveis e estudados por especialistas. Várias espécies de micro-organismos, fungos, parasitas e invertebrados são bem menos conhecidas e estudadas. Além disso, é preciso considerar também que, em um país continental como o Brasil, deve existir muitas localidades ainda não estudadas por especialistas.

Mas, o que representa sob o ponto de vista político e social uma biodiversidade tão elevada? Partindo-se de uma perspectiva bem pragmática, quanto maior a diversidade, mais amplas são as possibilidades, as escolhas e as oportunidades. Se considerarmos que algumas espécies possuem propriedades alimentícias, nutricionais, medicinais e artesanais, por exemplo, estaremos atribuindo a elas valor de uso. Quando uma dada espécie adquire valor de uso, ela passa a ser um recurso: um elemento da natureza cuja utilidade é percebida e açãoada por um ou mais grupos de pessoas.

A forma como cada grupo valora a espécie pode variar no tempo, entre gerações, bem como entre localidades. Da taioba, por exemplo, são conhecidas duas espécies: a taioba verdadeira ou taioba roxa (*Xanthosoma violaceum*) e a taioba verde ou inhamé-de-folha (*Xanthosoma taioba*), ambas nativas das Américas. São plantas muito consumidas em Minas Gerais, mas no Rio de Janeiro são mais conhecidas entre a população rural, e são praticamente desconhecidas no sul do país. Apresentadas aos colonizadores europeus pelos povos originários, passaram a ser chamadas de “couve brasileira” pelos europeus. Atualmente, nos grandes centros, como Rio de Janeiro e São Paulo, são mais conhecidas pela população mais velha, sendo mais utilizadas entre as gerações mais novas através da difusão da culinária *gourmet* por meio das PANC (Plantas Alimentícias Não Convencionais).

A ação humana sobre a biodiversidade se deu historicamente através de muitas vias, seja intencionalmente ou não, resultando na modificação de espécies ou de sua distribuição geográfica, contribuindo de diversas maneiras: (1) com a destruição ou o recuo de espécies nativas devido à caça excessiva (como no caso da megafauna pré-histórica, lobo, urso) ou à introdução de parasitas (vírus da dengue e outras doenças), pragas (ratos urbanos), comensais, espécies nocivas ou perigosas; (2) com a introdução de espécies exóticas predadoras (javali e, posteriormente, a hibridação do javali com o porco, originando o javaporco), concorrentes das espécies nativas ou domésticas (carpas, tilápias, caramujo africano, abelha africana); e (3) com a

domesticação de espécies, gerando novas formas ou comportamentos (a domesticação dos lobos, que se tornaram cães, e dos gatos selvagens, convertidos em gatos domésticos) ou contribuindo para a geração de cultivares, raças e até mesmo novas espécies, criando, assim, a biodiversidade doméstica.

Para além do fato nada negligenciável de que a biodiversidade é a base material para a reprodução da vida, portanto, a base da existência, o conhecimento associado à magnitude e aos usos múltiplos da biodiversidade implica em dimensionar as possibilidades de reprodução material da vida. Para dirimir qualquer dúvida, cabe a reflexão sobre por que razão as áreas mais ricas em diversidade biológica correspondem às áreas mais empobrecidas e espoliadas do planeta. A resposta imediata associa biodiversidade a recursos.

Nesse sentido, torna-se imperativo o conhecimento da biodiversidade como base para sua preservação e a preservação de povos e comunidades diretamente associadas, assim como os saberes que resguardam sobre a localização, as propriedades e os usos das espécies. Tecnologias assentadas em saberes ancestrais, de dimensões coletivas, que acompanham a dinâmica da natureza vivida e apreendida *in loco*, transmitidos milenarmente por oralidades, experiências superiores àquelas ditadas pela temporalidade dos campos científicos estabelecidos pela ciência ocidental europeia e estadunidense.

Formas de preservação que impliquem em incluir os saberes associados resultam em

estratégias de desenvolvimento que asseguram o uso sustentável da biodiversidade, possibilitando o bem estar humano, na sua diversidade e cosmo-sensibilidade. A biodiversidade, assim entendida, se torna patrimônio da humanidade, recurso *sine qua non* para a manutenção das múltiplas formas de vida e de viver e, consequentemente, fundamental para garantir o direito à soberania dos povos.

Como fonte de economias, é o alicerce das atividades agrícolas, pecuárias, pesqueiras, extractivas e florestais e a base estratégica para as indústrias, de um modo geral, e da indústria da biotecnologia em especial: alimentos, medicamentos, usos artesanais, ritualísticos, princípios ativos, perfumes, conservantes, variedades de plantas, sementes, biopesticidas, frutas, óleos, temperos etc. A biodiversidade constitui-se, dessa forma, em um componente essencial para o desenvolvimento sustentável e para a própria manutenção da diversidade genética das espécies com importância socioeconômica atual e potencial.

A produção da biodiversidade compreendida como legado humano perpassa a criação de variedades e raças e, de forma direta ou indireta, historicamente inclui diversidades biológicas em múltiplas escalas, produzindo de paisagens a biomas. Conceitos como florestas/ecossistemas culturais ou florestas/ecossistemas antropogênicos têm sido cada vez mais reconhecidos como resultado das ações humanas sobre a biodiversidade.

Desde o final do século XX, o termo socio-biodiversidade também vem sendo difun-

dido, tanto na academia como nos movimentos sociais, para visibilizar e legitimar o papel exercido pela domesticação de espécies e, posteriormente, de paisagens, desde a origem e a evolução técnica humana. Argumenta-se, assim, que florestas até recentemente consideradas intocadas podem ter sido moldadas e diversificadas pelas populações originárias, por meio, por exemplo, de sistemas de zoneamento, de manejo e também de classificação. Práticas como a coivara, a terra preta de índio e mais recentemente o desenvolvimento de florestas após o abandono de terras cultivadas – a secundarização das florestas – são alguns exemplos que vêm sendo aceitos pela ciência como legados humanos na domesticação de paisagens.

As transformações humanas do espaço geográfico, seja para a produção agro-silvo-pastoril dos latifúndios, da agricultura familiar ou dos povos originários, seja com a construção de cidades e novas possibilidades de introdução de espécies e habitats, têm provocado o alargamento do conceito de Biodiversidade e possibilitado diferentes caminhos interpretativos sobre modos de conservação e sua importância.

Hoje já é bem difundida a sobreposição geográfica entre a diversidade cultural humana, estimada a partir da diversidade linguística, e as concentrações remanescentes de biodiversidade. As nações consideradas megadiversas são: Brasil, Indonésia, Colômbia, Austrália, México, Madagascar, Peru, China, Filipinas, Índia, Equador e Venezuela. Estes são parte dos países responsáveis por 54% dos idiomas humanos, juntamente com Papua Nova Guiné, Indo-

nésia, Nigéria, Camarões, Estados Unidos e Vanuatu. Esses dados remetem a uma abordagem diferenciada sobre a conservação de espécies e ecossistemas e o papel dos povos e comunidades tradicionais.

A necessidade de salvaguardar a biodiversidade do planeta e seus espaços, sejam locais ou continentais, torna imperativo o enfrentamento de problemas concretos, como a perda de genes, de espécies e de

ecossistemas, manipulações genéticas e a criação de espécies híbridas ou geneticamente modificadas, que afetam diretamente o equilíbrio ecológico do planeta, nos colocando diante do desafio de se perguntar sobre a quem pertence a biodiversidade e a quem se destina o amplo conhecimento dos aspectos que envolvem a conservação da Diversidade Biológica? A partir dessa perspectiva, a Biodiversidade deveria ser alcançada à condição de Patrimônio Público.

Referências do texto

- BARRERA-BASSOLS, Narciso; TOLEDO, Víctor Manuel. *Memória biocultural: a importância ecológica das sabedorias tradicionais*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- BENSUSAN, Nurit. *Biodiversidade: seria melhor ladrilhar?*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.
- BRASIL. *Decreto nº 2.519 de 16 de março de 1998*.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Biodiversidade. Gov.br, 2022. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/biodiversidade.html>. Acesso em: 23 abr. 2022.
- WILSON, Edward O. (Ed.). *Biodiversity*. Washington, D.C.: National Academy of Sciences/Smithsonian Institution, 1988.
- _____. *Diversidade da vida*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- _____. *A conquista social da terra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Sobre a autora

Rita de Cássia Martins Montezuma. Professora adjunta do Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF, campus Praia Vermelha. Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1985), mestrado em Ecologia (1997) e doutorado em Geografia (2005), ambos os títulos obtidos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Geografia Física e Urbana, através dos campos de Ecologia e Biogeografia Urbana.

Conservação e Preservação Ambiental

Antonio Carlos Diegues

Contexto da emergência dos conceitos

Os conceitos de conservação e preservação ambiental apareceram nos Estados Unidos em meados do século XIX no contexto dos debates que envolveram as propostas de criação dos parques nacionais como espaços destinados a proteger a vida selvagem da invasão e destruição causadas pela expansão das atividades humanas, sobretudo na Marcha para o Oeste nos Estados Unidos e durante a Revolução Industrial.

A necessidade da criação de monumentos naturais de grande beleza era defendida por intelectuais como Thoreau e Muir, que propunham que nesses espaços não houvesse morador fixo e que fossem destinados somente à visitação pública. Esses intelectuais eram chamados, em geral, de “preservacionistas”. Do outro lado estavam aqueles que defendiam o uso racional dos espaços naturais, dentro do conceito de “desenvolvimento”, como proposto pelo engenheiro florestal Gifford Pinchot. Este afirmava que a conservação deveria ser baseada em três princípios: o uso moderado dos recursos naturais, a prevenção do desperdício e o uso dos recursos naturais em benefício da maioria da população e não para o lucro de uma minoria. Esta linha de pensamento era chamada de “conservacionista” e posteriormente serviu de base para o conceito de “desenvolvimento sustentável”.

Uma das consequências da implantação dos primeiros parques, como o Yellowstone em 1972, foi a expulsão de grupos indígenas, como os Crow, Blackfeet e Shoshone-Bannock, de seus territórios tradicionais.

O modelo de parques sem moradores, sobretudo populações tradicionais, se espalhou rapidamente por todos os continentes, principalmente para os países do Terceiro Mundo. No Brasil, a constituição de parques nacionais havia sido proposta já em 1917, pelo botânico Alberto Löfgren, o que resultou na criação do Parque Nacional de Itatiaia em 1937.

A expansão desse modelo pelo mundo significou, de um lado, um nível maior de proteção a florestas, mares e montanhas e, de outro, a expulsão de um grande número de moradores, como comunidades indígenas, camponeses, pescadores, ribeirinhos, entre muitos outros.

Importância do tema

O processo de planejamento, implantação e gestão de um número crescente de áreas protegidas, sobretudo as de proteção integral como parques, estações ecológicas e outras similares, transformou-se num dos principais instrumentos de preservação nos órgãos governamentais ao redor do

mundo. Nas grandes conferências mundiais da ONU sobre o tema do meio ambiente (de Estocolmo, em 1972, e do Rio de Janeiro, em 1992), foi recomendado que os países aumentassem sucessivamente o número de áreas protegidas, sobretudo parques nacionais e afins, em relação ao território nacional.

No caso brasileiro, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), aprovado pelo Congresso Nacional em 2001, usa o termo conservação como o uso humano da natureza, compreendendo a preservação e a utilização sustentável. Nesse caso, as áreas de conservação são divididas em duas categorias: de proteção integral e de uso sustentável. No entanto, historicamente os governos federal e estaduais têm dado maior prioridade às unidades de proteção integral, que receberam a maior parte dos recursos humanos e financeiros.. Durante os 10 anos em que se discutiu o tema no Congresso, ficou clara a falta de unanimidade em relação às categorias das unidades e sua importância, uma vez que o Ibama (Instituto Brasileiro de Meio-Ambiente e Recursos Naturais Renováveis) e grupos preservacionistas como FBCN (Fundação Brasileira para Conservação da Natureza), Pro Natura, WWF e SOS Mata Atlântica tentaram limitar a discussão em torno da importância das áreas de proteção integral. Apesar disso, esses debates serviram também para estimular a participação de grupos e entidades que apoiavam a presença de grupos sociais, como povos indígenas e comunidades tradicionais, que já moravam dentro dos territórios transformados em unidades de conservação. No caso brasileiro, foi decisiva a partici-

pação de entidades como universidades, institutos de pesquisa, movimentos sociais e o Conselho Nacional dos Seringueiros, que defendiam o legado de Chico Mendes, idealizador das Reservas Extrativistas. Essas unidades de uso sustentável já tinham sido impostas ao Ibama antes da aprovação do SNUC, em parte devido a pressões internacionais oriundas de entidades internacionais que apoiavam Chico Mendes. Nesses debates, foi se fortalecendo o movimento então chamado de “socioambiental”, que defendia a participação das comunidades no planejamento e na gestão das unidades de conservação, incluindo parques nacionais e estações ecológicas. No entanto, o SNUC não conseguiu resolver a questão das comunidades tradicionais que ainda viviam dentro das áreas de proteção integral sob forte controle dos órgãos ambientais, que as impediam de exercer seu modo de vida baseado na pequena agricultura, na pesca e no extrativismo. As ações autoritárias das entidades governamentais levaram à expulsão de muitas dessas comunidades, que não mais podiam manter seu modo de vida tradicional, sobretudo a pequena agricultura e o extrativismo florestal, e, como resultado, foram obrigadas a migrar para as periferias das cidades, fixando moradia em favelas e com enormes dificuldades de adaptação à vida urbana.

Debates contemporâneos

Os debates entre preservacionistas e conservacionistas seguem acirrados, sobretudo nos países do Terceiro Mundo, com ênfase na África e na Índia, onde centenas de milhares de pequenos produtores fo-

ram e estão sendo expulsos de seus territórios para dar lugar a parques nacionais cuja finalidade é proteger exclusivamente os animais selvagens a fim de estimular o turismo, a caça seletiva e o lucro dos grandes hotéis e resorts.

Já a partir dos primeiros anos do século XX, a partir dos trabalhos do engenheiro florestal norte-americano Aldo Leopold, as ciências naturais passaram a desempenhar um papel importante nos processos de seleção e administração dos parques nacionais em relação aos critérios anteriores, que enfatizavam a beleza das paisagens. Essa ênfase nos processos naturais culminou na adoção do conceito chamado posteriormente de “biodiversidade”.

Por outro lado, algumas organizações internacionais, como a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN, ou IUCN na sigla em inglês), vêm chamando a atenção para a importância do conhecimento das comunidades nativas e tradicionais sobre a biodiversidade desde a publicação, em 1980, do relatório *Estratégia para a Conservação*. Em outro documento, *From Strategy to Action* (1988), a UICN afirma sua preocupação com a perda da diversidade cultural, considerada tão alarmante quanto a perda da diversidade biológica. Nos sucessivos congressos mundiais sobre parques nacionais e áreas protegidas organizados pela UICN (World Congress on National Parks and Protected Areas), o tema das comunidades e parques tem se tornado central. No congresso de 1992, em Caracas, intitulado “Comunidades e Parques”, foram extraídas recomendações para se respeitar os direitos das

comunidades tradicionais na demarcação dos parques.

Uma das grandes mudanças recentes tem a ver com a globalização do debate sobre a conservação, promovida sobretudo por grandes ONGs internacionais, como WWF (World Wildlife Foundation), CI (Conservation International) e TNC (The Nature Conservancy), que têm acesso a programas, instituições financeiras e bancos internacionais para o que chamam de “conservação global”. Nesse processo, a prioridade tem sido dada às áreas de proteção integral. Para tanto, estimula-se a aplicação exclusiva das ciências naturais (sobretudo botânica e biologia) na criação e no manejo dessas áreas e o uso da metodologia da biologia da conservação. A partir da década de 1990, essas organizações passaram a priorizar como estratégia a conservação em grande escala de grandes paisagens, ecorregiões e corredores ecológicos, onde vivem povos e comunidades tradicionais locais. Essas organizações dão preferência a seus parceiros globais, como bancos e grandes empresas (como Chevron-Texaco, Shell, Dow Chemical, Duke Energy, entre outras), que financiam suas atividades, sobretudo nos países do Terceiro Mundo, com esses parceiros globais às vezes fazendo parte de conselhos especiais. Essa estratégia tem contribuído para o aumento de expulsões de comunidades de seus territórios para que sejam transformados em parques nacionais, criando um número crescente de “refugiados da conservação”.

Por outro lado, os movimentos socioambientais, tanto nacionais quanto interna-

cionais, têm aumentado sua participação em fóruns internacionais, como os da Convenção sobre Diversidade Biológica, onde centenas de movimentos sociais, instituições de pesquisa, sobretudo ligadas às ciências humanas, e ONGs locais pressionam os governos a adotar um outro modelo de conservação que leve em conta os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre seus territórios, a contribuição de seus conhecimentos e práticas para a gestão das áreas de proteção, incluindo as integrais, e o fim da expulsão das comunidades tradicionais de seus territórios.

No caso brasileiro, é importante se ressaltar que o protagonismo dos povos e comunidades tradicionais na conservação tem aumentado nas últimas décadas a partir da defesa de seus territórios e modos de vida, sobretudo com a criação da Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (2006) e a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (2008).

Nesse sentido, é preciso ampliar o conceito de biodiversidade, entendida como composta somente de elementos naturais a serem estudados exclusivamente pelas ciências naturais, e incorporar os conhecimentos e as práticas dos povos e comunidades tradicionais que mantêm e por vezes aumentam a biodiversidade com a incorporação de novas espécies manejadas.

Enfim, o que o modelo socioambiental propõe é uma conservação mais democrática e inclusiva. Esse novo modelo incorpora novos conceitos, como o de paisagem cultural, da etnociência, e supõe uma mudança nos processos de seleção de áreas protegidas, por meio da incorporação de conhecimentos e práticas tradicionais e do respeito aos direitos dos povos e comunidades tradicionais aos seus modos de vida, à sua cultura, à etno-biodiversidade. Esse modelo também deveria adotar uma abordagem interdisciplinar que inter-relacione as ciências naturais e humanas. Esse novo modelo pode ser chamado de “etno-conservação”.

Referências do texto

- DIEGUES, A. (Org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.
- DIEGUES, A. *O mito moderno da natureza intocada*. 7^a ed. São Paulo: Hucitec, 2008.
- GHIMIRE, K.; PIMBERT, M. *Social change and conservation*. Londres: Earthscan, 1997.
- GÓMEZ-POMPA, A.; KAUS, A. Domesticando o mito da natureza selvagem. In: DIEGUES, A. (Org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.
- LARRÈRE, C.; LARRÈRE, R. *Du bon usage de la nature: pour une philosophie de l'environnement*. Paris: Alto Aubier, 1997.
- LÉVI-STRAUSS, C. *O pensamento selvagem*. Campinas: Ed. Papirus, 1989.

Sobre o autor

Antonio Carlos Diegues: Graduação em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (1969), mestrado em Ciências Sociais (Sociologia) pela Universidade de São Paulo (1973) e doutorado e livre-docência em Ciências Sociais (Sociologia) pela Universidade de São Paulo (1979). Diploma do Institute of Social Studies, Haia, Holanda (1974) e diploma da École Pratique des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris (1976). Coganhador do Prêmio Nobel da Paz, concedido ao UNHCR, Genebra em 1981. É professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da USP. Atualmente exerce a função de Diretor Científico do NUPAUB - Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras, da Universidade de São Paulo. Tem experiência na área de planejamento ambiental e conservação da natureza, com ênfase em Ciências Humanas, atuando principalmente nos seguintes temas: meio ambiente, planejamento costeiro, áreas protegidas marinhas, cultura caiçara, conhecimento tradicional e comunidades tradicionais.

Licenciamento Ambiental e Avaliação de Impactos Ambientais

Raquel Oliveira
Marcos Zucarelli

Durante a década de 1980, emergiram e se destacaram no cenário nacional, as manifestações das populações atingidas pelas barragens de Machadinho, Itaipu, Itá (SCHERER-WARREN; REIS, 1989; VAINER, 1993), Itaparica (SCOTT, 2009) e Tucuruí (SANTOS, 2007). Às denúncias acerca das consequências socioambientais dos projetos de desenvolvimento somaram-se as novas diretrizes do Banco Mundial, do BIRD e do próprio BNDES¹, engendrando a criação dos principais instrumentos de regulação ambiental no Brasil: o *licenciamento ambiental* e a *avaliação de impacto ambiental*.

Embora instituído pela Lei 6.938 em 1981, foi somente a partir de 1986 que o licenciamento ganhou forma, mediante diretrivas² para a realização do *estudo prévio de impacto* exigido às atividades poluidoras ou com potencial de degradação ambiental. Destarte, desde sua criação, o licenciamento ambiental constitui um instrumento de caráter preventivo cujo objetivo é avaliar a viabilidade socioambiental dos empreen-

dimentos, fundamentando decisões que permitam evitar danos ambientais (SÁNCHEZ, 2008). No entanto, as condições que concorreram para sua gênese permanecem sublinhando as disputas pelo seu significado no Brasil.

De um lado, há uma perspectiva gerencial que procura transformar o licenciamento em uma ferramenta administrativa na gestão dos conflitos sociais resultantes da instalação de grandes empreendimentos. De outro lado, é possível identificar uma via de politização do problema que coloca em pauta a distribuição do ônus do “desenvolvimento” e os diferentes significados que o “meio ambiente” assume para os grupos sociais envolvidos.

A primeira perspectiva aborda os “impactos ambientais” como fatores a serem eficientemente controlados a partir de soluções técnicas, mercantis ou institucionais. Por essa via, os conflitos sociais resultantes da instalação dos empreendimentos são vistos como “desencontros” ou “impasses”

1 Em 1976 o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) estabeleceu um convênio com a Secretaria Especial de Meio Ambiente visando à inauguração de diretrizes para proteção ambiental e controle da poluição aplicável aos projetos financiados. Conforme relatam Fonseca e Nardin (1991, p. 27), “no início da década de 80, o BNDES foi contactado pelo BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento), que visava à adoção de uma política ambiental ativa nas suas ações”. Dentre os objetivos estavam: “a internalização da variável ambiental no sistema BNDES” e a apreciação dos “impactos ambientais dos projetos e soluções avaliados pelo sistema” (FONSECA; NARDIN, 1991, p. 28).

2 Através da publicação da primeira resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).

passíveis de equacionamento através dos programas de mitigação, compensação dos impactos ou acordos extrajudiciais. Nessa linha, o licenciamento ambiental é tomado como uma arena pública de comunicação, isto é, como um espaço de negociação e acomodação de interesses com vistas à dissolução dos conflitos (PIMENTEL; LIMA, 1991; STARLING, 2001).

A segunda perspectiva, desenvolvida a partir da *ecologia política*, apreende o licenciamento enquanto um fenômeno sociopolítico que revela a disputa invariavelmente insolúvel entre distintas “*formas técnicas de apropriação do mundo material*” (ACSELRAD, 2004, p. 15). Nessa abordagem, problematiza-se o acesso desigual aos recursos naturais e a distribuição assimétrica dos riscos e ameaças derivados das atividades perigosas e/ou degradadoras. Sob o prisma dos *conflitos ambientais* e da produção da *injustiça ambiental*, essa abordagem revela dois aspectos importantes. Primeiramente, a noção de conflito aponta que a interação entre as populações atingidas e os empreendedores não ocorre como uma negociação horizontal e equilibrada que visa ao consenso. Ao contrário, trata-se do embate entre segmentos sociais que articulam posicionamentos em condições desiguais de poder (ZHOURI, LASCHEFSKI; PAIVA, 2005; CARNEIRO, 2003). As iniquidades no tocante à posse de recursos econômicos e ao domínio da linguagem técnica e dos procedimentos jurídicos, bem como o potencial de construção de alianças políticas significativas, conformam as possibilidades de atuação na disputa (ZHOURI; OLIVEIRA, 2013).

A tensão subjacente entre a perspectiva gerencial e a abordagem *política* atravessa todo o processo de licenciamento ambiental, que está organizado em três fases sucessivas: *licença prévia*, *licença de instalação* e *licença de operação*. A fase inicial consiste na produção do *Estudo de Impacto Ambiental* (EIA) e do *Relatório de Impacto Ambiental* (RIMA) contratados pelo empreendedor e apresentados ao órgão licenciador. Tais estudos deverão expor um diagnóstico ambiental da área afetada, a identificação dos impactos previstos e o prognóstico das condições locais após as intervenções. Em tese, o EIA/RIMA possibilita a previsão dos danos, a publicidade do processo e, consequentemente, seu controle social, além do enquadramento técnico para a tomada de decisão. Contudo, diversas injunções operam de forma a esvaziar essa capacidade regulatória do licenciamento. Há tanto constrangimentos de ordem político-estrutural quanto limitações de caráter procedural (ZHOURI, LASCHEFSKI; PAIVA, 2005). Entre as deficiências procedimentais estão as dificuldades de acesso à informação. Invariavelmente, a consulta ao EIA/RIMA exige uma solicitação formal. O exame da documentação pode ser moroso e oneroso, pois os estudos são extensos e caracterizados por uma linguagem hermética e evasiva que dificulta a apreensão da magnitude e da gravidade dos efeitos sociais e ecológicos das obras. Isso ocorre mesmo nos RIMAs que deveriam, em tese, constituir um material sintético, simples e mais acessível ao público geral.

Ademais, a avaliação de impacto ambiental é marcada por lacunas, erros técnicos e,

sobretudo, pelo subdimensionamento das repercussões negativas decorrentes dos projetos. Em parte, isso se deve ao vínculo mercantil entre empreendedores e consultores contratados diretamente para a elaboração do próprio estudo prévio de impacto (SIGAUD, 1989). Essa relação configura não apenas uma cumplicidade, mas uma “rede de interesses” empresariais convergentes (LACORTE; BARBOSA, 1995, p. 30) que acaba por constituir um “pólo de poder informal” (MIELNIK; NEVES, 1988 apud LACORTE; BARBOSA, 1995, p. 30) capaz de orientar e influir decisivamente no processo. Vale ressaltar a atuação de grandes conglomerados que operam tanto no setor da construção civil quanto na elaboração de estudos ambientais e de engenharia, a exemplo das empresas Engevix, Leme e CNEC WorleyParsons (MACIEL, 2015, p. 5). No entanto, as distorções, imprecisões, erros e negligências produzidas pelos estudos de impacto ambiental tornam-se mecanismos de viabilização política e institucional dos projetos.

Na mesma linha, há ainda dois dispositivos essenciais: as *condicionantes* e as *medidas mitigadoras e/ou compensatórias*. A despeito da inviabilidade socioambiental das intervenções, diversos empreendimentos são aprovados mediante a proposição de exigências que condicionam a emissão das licenças ao cumprimento de ajustes meramente pontuais e paliativos. Tais medidas, designadas *condicionantes*, podem representar alguma ampliação dos custos do projeto, mas permitem sua execução à revelia da magnitude e da gravidade dos efeitos socioambientais antevistos.

Já os programas de mitigação e compensação operam como um artifício de produção da comensurabilidade entre os impactos previstos e as providências técnicas e de mercado que pretendem pagar pelos danos ou minimizá-los. Tal comensurabilidade é fundamental porque ela produz a imagem de uma exata proporção entre os prejuízos esperados e as soluções disponíveis (LI, 2011), o que resulta em danos sistematicamente admissíveis, porque são vistos como técnica ou financeiramente contornáveis. Nessa medida, as recomendações de mitigação constituiriam “uma forma antecipatória de relativizar os efeitos dos empreendimentos nas áreas a que se destinam” (LACORTE; BARBOSA, 1995, p. 33). Trata-se de um conjunto de arranjos tecnológicos ou financeiros que promovem a adequação dos territórios e populações à obra, tornando mínimo ou praticamente inexistente um horizonte de não consecução do projeto (SIGAUD, 1989). Nesse sentido, a avaliação ambiental fica subordinada às decisões prévias realizadas no campo do planejamento econômico a partir de projeções de crescimento que transformam os empreendimentos em obras inexoráveis. No caso das barragens hidrelétricas, os estudos de inventário das bacias precedem a avaliação ambiental (VIANNA, 1989). Dessa forma, quando o juízo de viabilidade é produzido, a opção pelos barramentos já fora tomada mediante critérios de eficiência centrados em duas variáveis: o cálculo da vazão disponível e a altura das quedas, visando o máximo aproveitamento energético. O que predomina, portanto, não é a avaliação de viabilidade socioambiental, mas a relação custo-benefício da obra. O resultado é a configuração

de um *modus operandi* designado “*paradigma da adequação ambiental*” (ZHOU-RI, LASCHEFSKI; PAIVA, 2005).

Como agravante a esses constrangimentos político-estruturais, vale lembrar os esforços de revisão ou flexibilização dos instrumentos regulatórios de modo a não obstruir a implantação dos empreendimentos. Expedientes exemplares nesse sentido são: a revisão da classificação do porte e/ou potencial poluidor dos projetos, a concessão de licenças concomitantes (em substituição à avaliação sucessiva trifásica), a redução dos prazos de análise técnica e a dispensa das anuências de órgãos colaboradores da administração pública, como o ICMBio, a FUNAI, a Fundação Palmares, o IPHAN e outros.

Tais flexibilizações operam através de interpretações casuísticas do rito licenciatório. Em 2008, por exemplo, no licenciamento da hidrelétrica de Jirau (RO), houve a concessão de uma Licença de Instalação Parcial para a construção do canteiro de obras. Este precedente, embora sem qualquer previsão legal, tornou-se um artifício recorrente. O mesmo instrumento foi utilizado em 2009 na instalação do complexo minerário Minas-Rio (MG) e, também, em 2011, na implantação da hidrelétrica de Belo Monte (PA). Outra prática empresarial comum é a segmentação dos projetos para a obtenção de licenças simplificadas. Assim, em lugar de um sistema de instalações cujos efeitos devem ser avaliados de modo cumulativo e sinérgico, o que temos é a sucessão de intervenções diminutas e particularizadas cuja amplitude dispensa as modalidades de licenciamento mais ri-

gorosas. No caso do complexo minerário Minas-Rio, as três estruturas do projeto (mina, mineroduto e porto), embora interdependentes, foram submetidas a licenciamentos distintos. O Porto do Açu teve seu licenciamento conduzido pelo órgão ambiental fluminense, o INEA (Instituto Estadual do Ambiente - RJ), enquanto o mineroduto ficou sob responsabilidade do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e o processo da cava de extração de ferro foi analisado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad). Na avaliação ambiental da mina, o empreendedor fracionou ainda a área total de exploração pretendida, postergando para o futuro os licenciamentos de cada iniciativa de expansão nas áreas adjacentes. A primeira licença de operação foi obtida em 2014, e as demais áreas de ampliação do projeto foram submetidas e aprovadas em 2016 e 2018.

Fragmentações dessa natureza permitem o ocultamento das afetações sobre os territórios, configurando uma “*geografia ficcional do empreendimento*” (SANTOS, 2014, p. 155). Com o seccionamento das análises e a dispersão dos procedimentos administrativos, são produzidas “*zonas de sombra e não informação*” (ibid., p. 149), que reduzem os requisitos burocráticos e obliteram “*efeitos conjuntos, conexos ou transfronteiriços*” (p. 147). Tais artifícios são eficientes no tocante à viabilização dos projetos e à redução das responsabilidades do empreendedor quanto às repercuções sociais e ambientais de seu projeto (BRONZ, 2013).

O controle sobre a definição do “atingido” opera na mesma direção. Com o intuito de reduzir custos e acelerar a emissão das licenças, são mobilizadas delimitações espaciais e jurídicas que elidem os danos e sistematicamente reduzem o escopo de reconhecimento daqueles grupos sociais que experimentam transformações dramáticas em seus modos de vida. No caso Minas-Rio, o EIA apontava a existência de apenas duas comunidades atingidas. Todavia, a partir de uma determinação da Semad/MG, em 2010, foi realizado outro levantamento que identificou, já em fase avançada das intervenções, vinte e duas comunidades afetadas pelo projeto (ZUCARELLI, 2018). Outro exemplo paradigmático ocorreu no licenciamento da hidrelétrica de Barra Grande, na divisa do Rio Grande do Sul com Santa Catarina, onde seis mil hectares de Mata Atlântica foram identificados apenas após a concessão da Licença de Instalação, já que toda a formação florestal existente figurava no EIA/RIMA como área de pasto (PROCHNOW, 2005).

Uma vez delimitada a espacialidade do projeto, são priorizadas estratégias enumerativas de caráter censitário (contabilização de proprietários, extensão de terras, populações das espécies de flora e da fauna, entre outros) que limitam a expressão dos danos a uma matriz padronizada de

impactos. Vale notar que a expressão “impacto” edifica, dessa forma, uma visibilidade distinta que elide as experiências de dor e sofrimento daqueles que são vulnerabilizados pela consecução dos projetos de desenvolvimento (SANTOS, 2007).

Não obstante os constrangimentos e limitações discutidos, o licenciamento ambiental permanece como importante conquista das mobilizações históricas em prol da democratização das decisões acerca do sentido e do destino dos territórios. Atualmente, contra as tendências de desregulação ambiental, despontam perspectivas insurgentes organizadas com base na *justiça ambiental*. Como alternativa à *matriz de impactos*, organizações e movimentos sociais propugnam uma *avaliação de equidade ambiental* (FASE; ETTERN, 2011). Tal abordagem procura instituir um debate acerca da natureza e da finalidade das intervenções propostas sobre os territórios, considerando sua diversidade social e biológica e suas potencialidades culturais, econômicas e ecológicas. Para tanto, é preciso que a participação das comunidades atingidas ocorra desde a concepção dos projetos e que suas reivindicações tenham estatuto não apenas consultivo, mas decisório, capaz de preservar sua autonomia na construção de outros mundos possíveis.

Referências do texto

- ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará / Fundação Heinrich Böll, 2004. p. 13-35.
- BRONZ, D. "O Estado não sou eu". Estratégias empresariais no licenciamento ambiental de grandes empreendimentos industriais. *Campos*, vol. 14, n. 1/2, p. 37-55, 2013.
- CARNEIRO, E. J. *Modernização recuperadora e o campo da política ambiental em Minas Gerais*. Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003. 449f.
- FASE; ETTERN. *Projeto avaliação de equidade ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento*. Relatório Síntese. Rio de Janeiro: FASE / ETTERN - IPPUR/UFRJ, 2011.
- FONSECA, P. S. M.; NARDIN, M. Projetos de desenvolvimento e impacto ambiental: uma visão histórica sob a ótica do banco de desenvolvimento. *Revista de Administração Pública*, vol. 25, n. 4, p. 25-32, out./dez. 1991.
- LACORTE, A. C.; BARBOSA, N. P. Contradições e limites dos métodos de avaliação de impactos em grandes projetos: uma contribuição para o debate. *Cadernos IPPUR/UFRJ*, ano IX, n. 1-4, p. 29-38, jan./dez. 1995.
- LI, F. Responsabilidad e rendición de cuentas en los estudios de impacto ambiental de un proyecto minero. *Debate Agrario*, n. 45, 2011.
- MACIEL, A. A arte de ignorar a natureza. *Pública*, 28 jul. 2015. Disponível em: <https://apublica.org/2015/07/a-arte-de-ignorar-a-natureza/>. Acesso em: 23 abr. 2019.
- PIMENTEL, G.; LIMA, S. H. P. N. A incorporação da dimensão ambiental no plano de longo prazo do setor elétrico: aspectos estratégicos. *Revista de Administração Pública*, vol. 25, n. 4, p. 43-52, out./dez. 1991.
- PROCHNOW, Miriam. *Barra Grande: a hidrelétrica que não viu a floresta*. Rio do Sul/SC: APREMAVI, 2005.
- SÁNCHEZ, L. E. *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos*. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- SANTOS, A. F. M. Não se pode proibir comprar e vender terra: terras de ocupação tradicional em contexto de grandes empreendimentos. In: ZHOURI, A.; VALENCIO, N. (Orgs.). *Formas de matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 143-165.
- SANTOS, S. M. S. B. M. *Lamento e dor: uma análise sócio-antropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Pará / Université Paris 13, Belém do Pará / Paris, 2007.
- SCHERER-WARREN, I.; REIS, M. J. O movimento dos atingidos pelas barragens do Uruguai: unidade e diversidade. *Cadernos do CEAS*, Salvador, n. 120, p. 21-34, mar./abr. 1989.

- SCOTT, P. *Negociações e resistências persistentes: agricultores e a barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado*. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2009.
- SIGAUD, L. A política “social” do setor elétrico. *Sociedade e Estado*, vol. 4, n. 1, p. 55-71, 1989.
- STARLING, M. B. *Politicizando a natureza: a experiência democrática na gestão do meio ambiente em Minas Gerais*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Departamento de Ciência Política, UFMG, Belo Horizonte, 2001.
- VAINER, C. B. População, meio ambiente e conflito social na construção de hidrelétrica. In: MARTINE, G. (Org.). *População, meio ambiente e desenvolvimento: verdades e contradições*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1993. p. 183-201.
- VIANNA, A. Estado e meio ambiente: a implantação de hidrelétricas e o RIMA. *Tempo e Presença* - CEDI, ano 11, n. 243, p. 12-14, jul. 1989.
- ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PAIVA, A. Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. B. (Orgs.). *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2005. p. 89-116.
- ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R. Conflitos entre meio ambiente e desenvolvimento no Brasil: desafios para a antropologia e os antropólogos. In: FELDMAN-BIANCO, B. (Org.). *Desafios da antropologia brasileira*. Brasília: ABA, 2013. p. 75-108.
- ZUCARELLI, M. C. *A matemática da gestão e a alma lameada: os conflitos da governança no licenciamento do projeto de mineração Minas-Rio e no desastre da Samarco*. Tese (Doutorado em Antropologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

Sobre o autor e a autora

Raquel Oliveira Santos Teixeira. É professora do Departamento de Sociologia da UFMG e subcoordenadora do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da UFMG (GESTA/UFMG). Atua com ênfase em Meio Ambiente e Sociedade, campo em que tem experiência de ensino, pesquisa e extensão abordando os seguintes temas: conflitos socioambientais, licenciamento ambiental, justiça ambiental, territorialidades, risco, desastre e sofrimento social.

Marcos Cristiano Zucarelli. É doutor em Antropologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFMG. Pesquisador do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA/UFMG). Trabalha com os seguintes temas: tecnologias sociais de resolução de conflitos; licenciamento ambiental; biocombustíveis; desastre; conflitos ambientais; deslocamentos compulsórios decorrentes de projetos de infraestrutura e criação de unidades de conservação.

Risco e Vulnerabilidade Ambiental

Henri Acselrad

Etimologicamente, o termo risco vem do latim *resecum*, que designa aquilo que divide, separa. Na Idade Média, o vocábulo passou a significar, em linguagem náutica, recife, obstáculo capaz de cortar os cascos de embarcações. A partir de então, ganhou a conotação de perigo oculto ou ameaça potencial ao objetivo de alcançar algum ponto do espaço através de um deslocamento.

Surgido no século XIV na Itália, no âmbito de seguro marítimo, o termo migrou para outros campos, como o do tratamento jurídico dos acidentes de trabalho, no século XIX, antes de expandir-se para domínios tecnológicos, ecológicos e políticos. Foi objeto de diversas classificações: difusos ou localizados, assumidos ou sofridos, calculados, geridos ou controlados. Passou a integrar campos discursivos de diferentes disciplinas e âmbitos profissionais.

Quando evocado num nível macrossocial, a noção de risco integra dois tipos de discursos. O primeiro vê no risco uma forma de aprender racionalmente o mundo, combinando uma vontade de colonizar o futuro com o recurso a instrumentos inspirados no cálculo probabilístico utilizado por empresas seguradoras. Nesta perspectiva, o risco é visto como categoria central para o funcionamento do capitalismo, o mercado de capitais e do setor financeiro

em geral, assim como uma oportunidade de negócios para as instituições de seguro; pressupõe subordinação a saberes peritos, confiança no cálculo das probabilidades, na possibilidade de sua minimização e da mitigação de danos. No segundo discurso, por sua vez, a noção é apreendida em sua diversidade de pontos de vista e na especificidade das ameaças que pressupõem estratégias de antecipação e prevenção. Os caminhos propostos para tanto são a preocupação com a irreversibilidade de certos processos, a aplicação do princípio de precaução e a necessidade de democratização da gestão dos riscos.

Podemos considerar que a noção de risco remete a um “objeto fronteira”, que pode circular no interior de diversas comunidades epistêmicas, conservando o mesmo nome sem cobrir as mesmas “realidades”. Ele pode, ao mesmo tempo, evocar um evento indesejável suscetível de se produzir; a probabilidade de surgimento de um evento; a esperança matemática das consequências de eventos indesejáveis e suscetíveis de se produzir; e o fato de que uma decisão seja tomada em condições cujas probabilidades são conhecidas. Estas definições referem-se a entidades muito diferentes, ora entendendo o risco de um ponto de vista objetivista, ora situando-o no campo das representações do real.

Na concepção objetivista realista, o risco situa-se na conjunção de dois elementos tidos por “objetivos” do mundo físico; a saber, a possibilidade de realização de um evento e suas consequências negativas – tais como elas poderão se manifestar efetivamente no mundo real, em função de circunstâncias futuras eventuais. Nesta concepção, o risco é tido como independente do sujeito perceptivo e de seu contexto, posto que ele é visto de forma reificada, como propriedade de uma tecnologia, de uma substância ou de uma atividade perigosa. Já no debate sobre o terremoto de Lisboa, ocorrido em 1775, Rousseau problematizava esta ideia, sugerindo que a catástrofe tida por natural era um fato social, pois o risco de um desastre provocar males está sempre mediado pelos modos de organização social das comunidades humanas no espaço.

Na concepção do risco como representação, por sua vez, ele é visto como uma construção dos sujeitos sociais e não como uma propriedade física dada. O risco não pertence, pois, puramente à “realidade física e material”, posto que ele não tem existência independente dos procedimentos que permitem a sua avaliação. A perspectiva do risco como representação é, por certo, mais compatível com o reconhecimento do caráter relacional do risco – o que é percebido como arriscado por certos atores pode não sê-lo por outros. A avaliação do risco de rompimento de uma barragem pode ser distinta conforme o avaliador seja um sujeito que vive na rota do escoamento eventual dos rejeitos ou um agente empresarial que lucra com a elevação imprudente da quota da barragem. Dada a distribuição desigual dos riscos, a percepção dos riscos

pode variar conforme a capacidade diferencial dos atores se protegerem das fontes de risco. Seja nas crises financeiras, como ambientais e sanitárias, os grupos no poder tendem a proceder a uma subavaliação dos riscos com a percepção de que quem pagará os custos do desastre serão os contribuintes, via Estado, no caso financeiro, e, nos casos ambiental e sanitário, os grupos mais despossuídos e vulnerabilizados.

A enunciação do caráter arriscado de certas práticas está no centro da apropriação da ideia de risco pelo debate ambiental. A noção de risco ecológico designa a probabilidade de que o exercício de uma prática espacial gere efeitos de retorno – mediados pelo ar, pelas águas, pelos solos e pelos sistemas vivos – que possam comprometer a continuidade desta própria prática ou afetar a capacidade de reprodução no tempo de práticas espaciais de terceiros. Conflitos ambientais eclodem quando certos atores sociais julgam que as práticas espaciais de terceiros oferecem risco à continuidade e estabilidade de suas próprias práticas espaciais, julgando-se, portanto, vulneráveis ante os efeitos das atividades que julgam portadoras de risco.

Enquanto o recurso à noção de risco buscou “calcular a probabilidade de ocorrência” de um evento danoso, a noção de vulnerabilidade, por sua vez, visa “julgar a suscetibilidade” de certos grupos a esse evento dado um certo conjunto de condições intercorrentes (AYRES, 1997; AYRES; FRANÇA JR.; CALAZANS, 1997). A busca de uma caracterização objetiva das condições de vulnerabilidade dos sujeitos esbarra em dois possíveis obstáculos – o

de não considerar a vulnerabilização como um processo e a condição de vulnerabilidade como uma relação.

O processo de vulnerabilização é associado correntemente a fatores individuais, político-institucionais e sociais. A abordagem pelo lado do indivíduo leva a sugerir forte interveniência de escolhas individuais e desconsidera o peso do contexto sociopolítico. Na perspectiva individualizante, os sujeitos que vivem em condição de risco cometem erros de cálculo por fazer más escolhas, comprometendo, por exemplo, a sua “empregabilidade”, ou a sua “capacidade de acessar a estrutura de oportunidades sociais”. Esta concepção pensa o indivíduo como um ente isolado das forças sociais que condicionam e estabelecem limites a suas escolhas. Mas, por vezes, mesmo quando se considera a vulnerabilidade como socialmente produzida através de práticas político-institucionais que concorrem para vulnerabilizar certos grupos sociais, o lócus da observação tende ainda a ser o indivíduo e não o processo. Em definições correntes, a condição de vulnerabilidade está posta nos próprios sujeitos sociais e não nos processos que os tornam vulneráveis. Uma alternativa que não separa os indivíduos dos contextos sociopolíticos seria, por exemplo, a de definir os vulneráveis como vítimas de uma proteção desigual. Esta é a formulação do Movimento de Justiça Ambiental dos Estados Unidos: põe-se o foco no déficit de responsabilidade do Estado e não no déficit de capacidade de defesa dos sujeitos (BULLARD, 1993). Neste caso, a pergunta se coloca sobre os mecanismos que tornam os sujeitos vulneráveis, e não apenas

sobre a sua condição de destituídos da capacidade de se defenderem. O autorreconhecimento dos sujeitos como destituídos de capacidades de se defender dos agravos é, por certo, fundamental do ponto de vista da constituição de sujeitos coletivos, mas desde que em confronto com as obrigações públicas que lhes são devidas como direitos e que deveriam, em primeiro lugar, ser cobradas ao Estado. Isto interessa determinar quando se almeje interromper os processos decisórios que impõem riscos aos mais desprotegidos – decisões alocativas de equipamentos danosos, dinâmicas inigualitárias do mercado de terras, deslocamentos compulsórios de povos tradicionais por grandes projetos hidrelétricos, minerários etc. Focalizar-se-á neste caso a proteção aos cidadãos como da responsabilidade política dos Estados, em lugar apenas de se mensurar os déficits nas capacidades de autodefesa dos sujeitos vulnerabilizados.

No caso da crítica à proteção desigual fornecida aos sujeitos e grupos sociais, a sociedade procura problematizar e demandar que sejam desfeitos os mecanismos de vulnerabilização, requerendo do Estado políticas de atribuição equânime de proteção e combate aos processos decisórios que concentram os riscos sobre os menos capazes de se fazer ouvir na esfera pública. Na concepção anterior, aquela centrada no déficit dos sujeitos, o Estado tende a afirmar pretender dar aos vulneráveis supostas “defesas contra os danos”, “capacidade de controlar as forças que modelam seu destino”, “aumento em seu capital social e cultural”, ou seja, sempre uma suplementação de uma carência, e não uma ação sobre

o processo de vulnerabilização. No caso da consideração do processo de vulnerabilização dos sujeitos como resultante de uma oferta desigual de proteção – seja social ou ambiental –, sublinha-se algo que lhes é devido como um direito, o que aponta para o conjunto de decisões de natureza distributiva intercorrentes. No caso da identificação estática dos sujeitos considerados em condição de vulnerabilidade, aponta-se para algo que lhes falta, uma capacidade que buscar-se-á atribuir-lhes. Nesta última perspectiva, pretende-se dar ao cidadão algo que “ele não tem”, enquanto na perspectiva processual, aponta-se para o processo através do qual esta capacidade de autodefesa “lhe é permanentemente subtraída” – inserido no que chamaremos a seguir de “relações de vulnerabilidade”.

A vulnerabilidade é uma noção relativa – está normalmente associada à posição social das pessoas, designando sua maior ou menor susceptibilidade a sofrer algum tipo de agravo, mediado por efeitos associados a lugares, infraestruturas ou ecossistemas. Se a vulnerabilidade é decorrência de uma relação histórica estabelecida entre diferentes segmentos sociais, para eliminar a vulnerabilidade é necessário que as causas das privações sofridas pelas pessoas ou grupos sociais sejam ultrapassadas e que haja mudança nas relações que os mesmos mantêm com o espaço social mais amplo em que estão inseridos (GUIMARÃES; NOVAES,[s.d.]). Há fatores que concor-

rem para que os sujeitos estejam submetidos a maior ou menor exposição ao agravo ou a maior ou menor chance de proteção contra ele. Isto porque há mecanismos de distribuição desigual de tal proteção. Estes fatores são, em parte, objetivos: alguns têm o poder de se proteger, de se tornarem menos vulneráveis – via mobilidade espacial, influência nos processos decisórios, controle do mercado das localizações etc., enquanto que outros terão sua mobilidade restrita aos circuitos da vulnerabilidade – de debaixo de um viaduto para cima de um oleoduto, das proximidades de uma linha de transmissão para uma área inundável, por exemplo. Mas há também fatores subjetivos – ocorrem diferentes concepções do que seja tolerável ou intolerável numa dada condição de existência¹. A condição de vulnerabilidade é socialmente construída por processos objetivos, mas também no plano subjetivo. Ela será sempre definida a partir de um ponto de vista. Sabemos que os grupos sociais convivem com horizontes e expectativas de vida distintos: quanto mais estreito for o arco das expectativas, maior a propensão a aceitar condições, em outras circunstâncias, momentos e lugares, tidas por inaceitáveis. Ou seja, a desigualdade compromete a capacidade dos mais vulneráveis livremente expressar e deliberar a partir de sua vontade. Existe uma sociologia da recusa e do consentimento com relação às condições de vulnerabilidade que são, em grande parte, impostas.

1 “O intolerável não para de se deslocar, de se estender, de se recompor. (...) Ainda que jamais formulada como tal, uma diferenciação do intolerável se instituiu, seguindo uma linha divisória do mundo, desta feita entre aqueles cuja vida pode ainda ser considerada como sagrada e aqueles cuja vida tornou-se sacrificável.” (FASSIN, 2005, p. 48).

O consentimento para com os riscos e danos impostos aos sujeitos será tanto maior quanto maior for a condição de destituição destes últimos, podendo levar, por exemplo, a que moradores de áreas periféricas paguem para que caminhões de transporte clandestino de lixo químico lhes forneçam material tóxico para pavimentar suas ruas, a que comunidades na África ou na Ásia aceitem receber o lixo eletrônico produzido de forma acelerada pela obsolescência programada nos departamentos de pesquisa e desenvolvimento das grandes corporações. São estas relações de vulnerabilidade as responsáveis pela produção da chamada “superposição de carências”.

A condição de vulnerabilidade é enunciada, via de regra, pelo Estado² ou por movimentos sociais que denunciam no espaço público a inaceitabilidade de determinadas condições de existência. Outros discursos, porém, também disputarão a autoridade de designar os vulneráveis. Esta condição poderá ser definida, por exemplo, por empresas desejosas de estabilizar suas “relações comunitárias”, qualidade valorizada no exame do chamado “risco social” oferecido às empresas, quando as mesmas são apontadas como portadoras de riscos sociais ou ambientais. Pode ocorrer uma espécie de retórica “transferencial”: alega-se preocupação com as populações em situação de “risco social” para empreender,

de fato, ações de proteção da própria empresa contra o risco que a sociedade pareça oferecer aos seus negócios. Ou então um discurso eufemístico típico de organismos multilaterais: textos do Banco Mundial nomeiam as populações a serem deslocadas compulsoriamente para a construção de barragens pelo setor elétrico como “populações em risco de empobrecimento” ou “em risco de mobilidade social descendente”. Na retórica dos poderosos, as populações vulnerabilizadas por processos expropriatórios do desenvolvimentismo dos grandes projetos de investimentos apresentam desvantagem competitiva em sua capacidade de responder a crises e acessar a estrutura de oportunidades econômicas e culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade.

Se a vulnerabilidade é uma relação e não uma “carência”, não poderá ser atacada apenas através da oferta compensatória de bens. Com frequência, o sujeito tido por vulnerável é incluído numa categoria de classificação que o define como desprovido de algo: casa, comida, saúde... No entanto, esta carência não esgota a condição relativa de vulnerabilidade, como sugere o depoimento de um jovem morador da Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, registrado por uma pesquisa antropológica: “Tenho medo até de ir da escola ao ponto de ônibus e ser parado pela polícia; e se a

2 “Um paradoxo diz respeito ao processo de escolha da população. Cabe aos técnicos selecionar os ‘vulneráveis’, isto é, dentre os pobres, aqueles que precisam da ‘ajuda’, da assistência pública. Em todo caso, os técnicos enfrentam dificuldades para distinguir os mais e menos ‘vulneráveis’, para definir os limites do tolerável no que diz respeito a violência, cuidado da criança, desemprego, doença... Para complicar, mesmo quando os ‘técnicos’ reconhecem padrões particulares no modo de vida, valores e práticas, da população, estes são percebidos como fatores que levam à ‘vulnerabilidade’” Segundo Simone Ritta dos Santos, da equipe técnica do Índice de vulnerabilidade social infanto-juvenil de Porto Alegre (SANTOS, 2003).

polícia não for com a minha cara? Quando eu recebia a bolsa-auxílio, referente ao Programa Capacitação Solidária, morria de medo, porque, numa batida policial, não podia aparecer o dinheiro. Teve colega que chegou todo machucado, porque apanhou da polícia e ficou ainda sem o dinheiro" (ADORNO, 2003). Ou, como em um caso de oferta de curso de capacitação para uma população tida por desfavorecida: segundo pesquisa antropológica realizada, "apesar do grande esforço dos técnicos para desenhar um programa em diálogo com a população, as vagas não foram preenchidas, pois as mulheres argumentavam que não tinham com quem deixar os filhos; os homens diziam que o curso era longo e impedia-os de realizar atividades com retorno em dinheiro mais imediato. Dentre as que se matricularam nos cursos, certas mulheres apanharam de seus maridos, que queriam impedir sua participação no programa." (SANTOS, 2003).

Consideradas pois as relações e os contextos, há diferentes "vulnerabilidades", diferentes situações e condições que se articulam nos distintos momentos e localizações. Como sugere R. Adorno, no Rio de Janeiro os jovens da Baixada se referem, em prioridade, aos constrangimentos em seu direito de ir e vir. Em São Paulo, a vulnerabilidade de ser jovem na periferia pode ser vivida em associação ao

fato de a cidade ser tida como a cidade do dinheiro, onde o trabalho representa ascensão social (ADORNO, 2003). O negro que dirige um carro de alto valor monetário estará particularmente vulnerável à ação discriminatória de agentes policiais. O mesmo ocorre com negros portadores de máscara de proteção durante a pandemia de Covid-19 desencadeada em 2020, que foram estigmatizados como assaltantes. O estereótipo clássico do bandido que usa capuz, touca e máscara é parte da construção da imagem do homem negro durante o escravismo no Brasil, ainda representado em peças publicitárias, novelas e filmes.

Ao longo desta mesma pandemia, pôde-se verificar uma incidência da contaminação viral e maior letalidade na população negra em proporção maior do que a de sua participação na população total. Neste diferencial de imunidade, intervém, pois, o peso do tempo, da duração da experiência de uma posição social, das precariedades e discriminações que lhe correspondem, na constituição diferenciada da "imunidade", fatores de *stress* das capacidades imunitárias frente a agravos de ordem sanitária. Os efeitos de uma proteção desigual são, assim, dispostos ao longo do tempo, fazendo com que os processos de vulnerabilização acabem inscrevendo a vulnerabilidade nos próprios corpos dos sujeitos.

Referências do texto

- ADORNO, Rubens. Encontro Estadual de Política Públicas de Juventude: *Juventude: conceitos e visões*. São Paulo, 2003.
- AYRES, J. R. C. M. Vulnerabilidade e aids: para uma resposta social à epidemia. *Boletim epidemiológico CRT-DST/AIDS/CVE*, São Paulo, ano XV, n. 3, p. 2-4, dez. 1997.
- AYRES, J. R. C. M.; FRANÇA JR., I.; CALAZANS, G. J. *Aids, vulnerabilidade e prevenção*. II Seminário Saúde Reprodutiva em Tempos de Aids, Rio de Janeiro, ABIA/IMS-UERJ, 1997.
- BULLARD, R. D. Anatomy of environmental racism and the environmental justice movement. In: BULLARD, R. D. *Confronting environmental racism: voices from the grassroots*. South End Press, 1993.
- FASSIN, D. L'ordre moral du monde: essai sur l'intolérable. In: FASSIN, D.; BOURDELAIS, P. (Eds.). *Les constructions de l'intolérable: études d'anthropologie et d'histoire sur les frontières de l'espace moral*. Paris: La Decouverte, 2005.
- GUIMARÃES, M. C.; NOVAES, S. C. Trabalho do LIM38 de Soroepidemiologia/ Instituto de Medicina Tropical/Fac. de Medicina/USP, [s.d.].
- SANTOS, Simone Ritta. Resgatando a cidadania: perspectivas antropológicas. Revista ADUFRGS, Porto Alegre, 2003.

Sobre o autor

Henri Acselrad. É professor titular do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro e pesquisador do CNPq. Possui doutorado em Planejamento, Economia Pública e Organização do Território pela Université Paris 1 - Panthéon-Sorbonne. Tem experiência na área de Planejamento Urbano e Regional, atuando principalmente nos seguintes temas: modelos de desenvolvimento e conflitos ambientais; ecologia política da sustentabilidade; política e regulação ambiental; apropriações sociais da sustentabilidade urbana; movimentos sociais, desigualdade e justiça ambiental; cartografia social.

Ambientalismo

Agripa Faria Alexandre

O ambientalismo emerge nas sociedades tanto liberais quanto socialistas em meados do século XX, mas a sensibilidade ambiental (PEREIRA, 2018) ou o ethos romântico-ecológico (CARVALHO, 2001) como um problema decorrente da urbanização já é um tema reativo que ocupa os pensadores e ativistas desde o século XVIII. Existem pelo menos duas ações fundantes do movimento: as ações da sociedade civil de protesto e de difusão de informações, através, por exemplo, do livro de Rachel Carson, *Primavera Silenciosa* (1962), contendo críticas à poluição da indústria química nos EUA; e as ações das comunidades científicas com a produção de relatórios sobre a questão ambiental, como o Relatório Meadows (*Os Limites do Crescimento*), de cientistas do MIT, conhecido a partir de 1972 e que foi concebido com o fim de subsidiar as primeiras iniciativas de governo da ONU para frear os efeitos nefastos do desenvolvimento sobre o meio ambiente. São ações fundantes, mas de continuidade expansiva devido ao poder gerador de adesão de outros movimentos, partidos políticos, setor empresarial e governo. Vale destacar, por exemplo, o grupo de *experts* do Painel Intergovernamental de Mudanças do Clima (IPCC, na sigla em inglês), fundado em 1988 e que regularmente publica relatórios de síntese sobre a questão climática. Composto por mais de três mil cientistas e economistas,

esse grupo foi laureado com o Prêmio Nobel da Paz em 2007. A capacidade de embate crítico e propositivo de novos horizontes reflexivos é uma das marcas dos ativistas e cientistas icônicos do ambientalismo, como Gandhi, Vandana Shiva, Pierre Dansereau, Karl William Kapp, Johan Galtung, André Gorz, Ivan Illich, Herbert Marcuse, Chico Mendes, e tantos outros. O que faz com que o ambientalismo se mantenha como uma temática central no debate político internacional, em grande parte a partir de posições contrárias aos interesses dos governos e do mercado, reflete que o movimento se nutre do legado desses atores citados, como também da rebeldia política herdada dos movimentos estudantis de Maio de 1968.

O ponto de partida central para pensar o ambientalismo enquanto uma filosofia social ou transcendental vem da seguinte questão: diante da crise ambiental, qual é a legitimidade do ponto de vista do humanismo e do antropocentrismo para afirmar que os seres humanos são os seres mais importantes da biosfera? (ECKERSLEY, 1992). Desde a desobediência civil de Henry Thoreau em louvor ao direito ao ar puro da natureza às ações impactantes de ativistas da ecologia profunda (Earth First!), passando pelas modulações do conceito de desenvolvimento (como uma tentativa de frear o mimetismo do desenvolvimentismo econô-

mico a qualquer preço), tais como ecodesenvolvimento, desenvolvimento endógeno, desenvolvimento alternativo e/ou desenvolvimento sustentável ou decrescimento, à agroecologia e ao veganismo como ética política de resistência à distopia do neoliberalismo, essa questão expõe muito sobre a capacidade de questionamento do ambientalismo enquanto um movimento de agir comunicativo e reflexivo sobre os dilemas cada vez mais agudos da humanidade. Uma definição sintética sobre ambientalismo concebe o movimento como um modo incansável de desobediência civil, de filosofia da paz e de refinamento crítico e proativo da atividade científica que visa conhecer o estado atual da biosfera a fim de protegê-la e a nós mesmos.

Desde as lutas não violentas de Gandhi às marchas pelo clima mundo afora da atualidade permitem pensar também o movimento como um agir comunicativo civilizatório. Sua história está repleta de narrativas contundentes contra interesses poderosos, assassinatos e perseguições políticas de ativistas. Por isso, e de acordo com a ONG Global Witness, os assassinatos de ambientalistas são tão frequentes. A relevância social e política do movimento está justamente na capacidade de grupos, educadores e cientistas de expor os impasses civilizatórios construídos pela lógica econômica. No entanto, ele é avaliado muitas vezes como um fenômeno empírico cujas soluções nada mais são do que técnicas. Daí a necessidade de se diferenciar cuidadosamente o que significam práticas ambientais, entre as meramente reparadoras, minimizadoras ou corretivas da lógica neoliberal (as maquiagens verdes

das empresas) e outras com capacidade de promover transformações à lógica do mercado. Nesse sentido, o ambientalismo precisa ser pensado muito mais como um movimento de resistência reestruturante desde dentro do sistema econômico mundial. As grandes ações de desobediência civil ou a judicialização de ações contra empresas poluidoras figuram na história do movimento como icônicas e servem de parâmetro divisório contra o embuste ambiental promovido por mercenários verdes, inclusive por meio de ONGs de fachada (ALEXANDRE, 1999). Vale a pena frisar que a forma de se avaliar criticamente o movimento requer observar a sua capacidade de promover engajamento e gerar solidariedade, bem como os projetos inovadores e modos de vida que os ativistas fazem circular.

Desde o surgimento dos primeiros grupos verdes, o ambientalismo mostra-se com um riquíssimo repertório de ação: por exemplo, nos anos 1970, iniciou com as ações de proteção da vida de espécies ameaçadas, empreendidas pelo grupo Greenpeace; nos anos 1980, difundiu o lema “pensar globalmente, agir localmente”, quando passou a promover uma cultura de adesão a projetos de ecologia nas cidades; nos anos 1990, com a defesa das florestas, promovendo sem parar a luta contra o desmatamento e o esgotamento dos recursos marinhos, com a convergência extraordinária para uma consciência planetária na segunda conferência da ONU sobre meio ambiente e desenvolvimento, a Eco-92, realizada no Rio de Janeiro, até hoje a maior reunião de líderes mundiais, ativistas e religiosos em torno do tema ambiental, criando um sen-

so de pertencimento do mundo da vida em relação ao meio ambiente global; e entra no século XXI com a agenda de mudanças climáticas e difusão das práticas de transição energética, neste último caso, colocando em movimento uma gama enorme de produtores e serviços ecológicos. Trata-se de uma trajetória de inclusão de temas e de ações de grande relevância social e política.

Diz-se que o ambientalismo trabalha nas franjas da sociedade, construindo uma rationalidade ambiental. O agir comunicativo e reflexivo que os ativistas promovem tem que ser pensado para além dos termos da contra-hegemonia marxista. Trata-se de um movimento de transgressão de valores e não de simples oposição aos valores hegemônicos. Um exemplo dessa transgressão são as práticas de produção de alimentos orgânicos abraçadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Brasil, um movimento que tradicionalmente vem lutando pela reforma agrária, mas que age reflexivamente ao comunicar a sua agenda de inserção no mercado como uma prática sustentável que respeita a saúde dos trabalhadores e dos consumidores. Nesse sentido, ele reelabora discursivamente a luta marxista, trazendo para o centro da discussão um novo conceito de trabalho sobre a natureza. Sai de cena a concepção da natureza enquanto segunda natureza (transformada pelo trabalho e dentro do domínio do tempo linear da produção industrial), dando lugar à concepção de uma terceira natureza, também transformada pelo trabalho, mas pensada a partir de uma concepção de tempo muito mais cíclica da própria natu-

reza e em respeito às gerações presentes e futuras.

Há diferentes visões científicas sobre o ambientalismo, a se destacar as das áreas da política, sociologia, educação, filosofia e antropologia.

A visão política entende o ambientalismo como um movimento responsável por difundir uma nova concepção de política. Nela estão presentes quatro componentes que alteram de modo indelével a sua forma e conteúdo: a sociedade não é apenas a expressão de um modo de produção; a sociedade não é também a expressão de uma instituição política; a economia não pode ser pensada em oposição à natureza (crítica à economia clássica) e o saber científico baseado na dominação da natureza deve ser questionado e reorientado; e a crise de captura de energia para a sobrevivência humana é central e não se resume à questão petrolífera e nuclear (JOURNES, 1979).

Para o cientista político canadense David Bell (2000), um dos pioneiros a teorizar sobre a problemática do ambientalismo como um fenômeno da cultura política da juventude que absorve a ideia de desenvolvimento sustentável, trata-se de um processo de mudança cultural cujos termos simbólicos operam em torno de quatro relacionamentos-chave do comportamento social: com a natureza (cuidado, preservação e reciprocidade); com o tempo (tempo cíclico para reduzir o *stress* do tempo linear da produção); uns com os outros (cultura da paz e da convivialidade); com a autoridade e com o Estado (valorização da descentralização democrática nas tomadas

de decisão – uma cultura rousseauiana, anarco-sindicalista, promotora da expansão da democracia como forma de vida).

Por sua vez, a sociologia diagnostica o ambientalismo como um novo movimento social. Alain Touraine (1989), por exemplo, foi um dos primeiros a perceber o movimento como um fenômeno de ruptura histórica. Ele abandona a análise centrada na dimensão da ação coletiva herdada da industrialização com a imagem de dois adversários, a classe trabalhadora e a classe capitalista. O adjetivo “novo”, para esse tipo de movimento social, advém de núcleos rejeitados dessa disputa, as minorias excluídas, com suas bandeiras por reconhecimento e estilos de vida. O ambientalismo figura nessa análise mais como um fenômeno de resistência e de defesa do que de contraofensiva e mais como uma situação conflitual do que de conflito propriamente. O impacto do ambientalismo no tecido social traz a discussão por valores intangíveis, como educação, saúde física e mental, artes, cultura da paz, espiritualidade, decrescimento (cidades sustentáveis, *slow cities*, renda universal de cidadania), orientados por críticas à sociedade do trabalho alienado, ao consumismo e à obsolescência programada, e que inclui também a valorização das demandas por democratização cultural, como as temáticas da decolonialidade e questões de gênero, pela via do ecofeminismo. Nessa esteira, haveria hoje um efeito agregado do ambientalismo como novo movimento social, não apenas porque as ações dos ativistas verdes permanecem e se mesclam às demais demandas libertárias, mas também porque a ruptura histórica promovida tem impactos profundos.

Habermas (1997) também chama a atenção para a potencialidade dessas ações e sua capacidade de se estruturar em bases normativas (novos hábitos e leis), como ocorreu com parte do conteúdo utópico da modernidade (direitos humanos e soberania popular, principalmente), e de estar presente na esfera pública, devido ao seu potencial discursivo e de deliberação sobre problemas de colonização do mundo da vida.

O ambientalismo é também um sistema de ideias da socioeconomia do meio ambiente, de onde provém o conceito de ecodesenvolvimento. Desde as primeiras iniciativas de planejamento da crise do meio ambiente identificada pela Unesco e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), ele ocupa os esforços de pesquisas teóricas e práticas com o fim de iluminar um estilo de desenvolvimento particularmente adaptado às regiões pobres do planeta. Em linhas gerais, o conceito de ecodesenvolvimento (Relatório Meadows/ONU, 1972) e mais tarde o conceito de desenvolvimento sustentável (Relatório Brundtland/ONU, 1987), longe de expressões idealizadas, vêm sinalizando a profusão global de alternativas aos impactos deletérios da industrialização. Ambos os conceitos concebem uma série de variáveis socioculturais, de recursos disponíveis, adaptações tecnológicas, tamanho da população e estudos de impactos negativos e positivos para se pensar o desenvolvimento com prudência ecológica (VIEIRA, 2007).

Por fim, a sociologia clássica contribui com suas questões elementares: quem de-

tém o poder sobre o meio ambiente?; a quem interessa seu discurso de proteção?; e quem é beneficiado ou prejudicado na relação meio ambiente e sociedade? Na linha da ecologia dos pobres de Martínez-Alier (2010) e Madhav Gadgil (2003), encontra-se o ambientalismo de denúncia da apropriação do meio ambiente comum pelos ricos. Na linha da sociologia dos riscos sociais e ambientais de Ulrich Beck (1992), a questão ambiental é situada como uma problemática que atinge ricos e pobres em termos de incontrolabilidade da produção do conhecimento perito e devido à desorientação ou reflexividade que essa falta de controle provoca nas práticas sociais (mudanças climáticas, pandemias, poluição, desastres, relações de trabalho precário, insalubridade, etc.).

Na área da educação, as iniciativas ambientais se dividem em ações das mais diferentes linhas epistemológicas. A polissemia do termo educação ambiental disputa espaço e prestígio com o cruzamento de saberes ancestrais, místicos, de práticas esportivas e de lazer. Na perspectiva da ação pedagógica da autonomia, encontra-se um esforço muito particular de reelaboração discursiva do marxismo cultural. Nessa linha, encontram-se trabalhos em parceria com povos indígenas e quilombolas. A educação para o ecodesenvolvimento dispõe também de um grande repertório de pesquisa-ação. No rol dos enfoques educacionais da história do ambientalismo, nenhum deles é mais conhecido como pertencente ao seu *savoir-faire* próprio do que a educação para a desobediência civil. Como política da não violência ativa ou política da não cooperação, a desobe-

diência civil é definida por Gene Sharp (1984) como um conjunto de técnicas de exortação à mudança de atitude perante situações consideradas prejudiciais à vida social. As exortações objetivam converter, não coagir, os oponentes. O exemplo clássico de embate não violento é a Marcha do Sal (Índia, 1930), promovida e liderada por Gandhi com o fim de não cooperar com o governo imperial britânico. Sua iniciativa visava incentivar a população indiana a retirar, ela própria, o sal do mar e, assim, dispensar a compra do sal de monopólio britânico.

Muitas comunidades indígenas no Brasil praticam a desobediência civil quando se sentem premidas pelas ações do governo e de invasores, bloqueando estradas e ocupando sedes de instituições governamentais. Essas e outras modalidades de desobediência civil requerem rigidez disciplinar para enfrentar o desafio da repressão e conhecer muito claramente as técnicas de persuasão. Isso inclui saber discursar em público e promover atos e dramatizações de problemas públicos para alcançar a adesão dos que se sentem ou são atingidos por uma situação problemática. Por essas razões, esse tipo de educação exige dos participantes um comportamento aberto de entrega total à causa.

As outras abordagens educacionais se reúnem na identificação do diagnóstico científico de crise do meio ambiente e de trabalhos de criação de alternativas de renda (reciclagem, feiras orgânicas, artesanato, aquicultura), oficinas artísticas e valorização de roteiros culturais (ecoturismo). Nessas, o pressuposto básico é a educação

como um processo de capacitação individual e do grupo. Sem dúvida, são importantes como pré-requisito para se passar de um envolvimento meramente perceptível dos problemas socioambientais que nos cercam (sensibilidade ambiental) para outro de entendimento mais refinado, indispensável para mudanças pessoais que as práticas do ambientalismo ensinam, no sentido da adoção de um comportamento pós-convencional. Em alguns casos, elas evoluem para a desobediência civil.

A linha da filosofia do ambientalismo mescla elementos de psicanálise e de marxismo; e de filosofia sistêmica e ecologia humana, ambas em associação com a antropologia. Nessa seara, a abordagem de Herbert Marcuse merece destaque por colocar em questão a noção de progresso técnico quantitativo ou a produtividade como um fim em si mesma, quando a vida passa a ser sentida e vivida como trabalho alienado. Ele contrapõe essa noção à ideia hegeliana de progresso qualitativo ou humanitário como fruição da liberdade. O conceito de racionalidade alternativa que Marcuse irá legar aos jovens ativistas verdes das décadas de 1960-1970 se baseia no resgate histórico do conceito de progresso técnico desde a Revolução Francesa e o Iluminismo. Para ele, a racionalidade alternativa visa recuperar a noção qualitativa de progresso, que não é necessariamente resultado do progresso técnico como assinalava Condorcet, ou mais tarde com Comte e Mill, quando passa a haver uma separação radical entre progresso técnico e progresso humanitário, este último vindo a ser relegado para o plano da utopia. Marcuse vai, assim, mostrar que a racional-

lidade técnico-científica para o desenvolvimento fora sublimada pela orientação da razão como princípio de renúncia, com o fim de negar os sentidos (desejos) e de reprimir-los. Por essa via, o exercício da liberdade como fruição do tempo tornou-se inalcançável. Ele resta como um devir que deprecia a simples existência até o ponto em que o princípio da repressão da realidade torna-se supérfluo como necessidade de repressão das pulsões. Diferentemente do diagnóstico de Freud, Marcuse assinala que as conquistas do progresso repressivo anunciam a superação do próprio princípio do progresso repressivo. A racionalidade alternativa não seria, assim, algo a ser construído, mas estaria na fruição do tempo livre, já que o progresso técnico fora alcançado. Decorre daí a defesa de uma sociedade altermundista (movimento de justiça global), não alienada, anarquista, vegana, de liberdade de gênero e sexual, pacifista e da valorização das artes que o ambientalismo se esforça em promover até hoje como sendo sua vocação contra as políticas ultraliberais.

Por sua vez, o encontro entre a filosofia sistêmica e a ecologia humana possui traços de um ambientalismo antropológico evolucionista, por exemplo, a partir do pensamento complexo de Edgar Morin (2000), o qual se recusa a isolar um fator que seria a fronteira entre natureza e cultura. Porque a saga humana constitui um processo de aprendizagem de adaptação humana às condições de vida no planeta. Essa saga constitui-se de narrativas de história ambiental, de diagnósticos de impactos antrópicos causados pelos *inputs* e *outputs* dos sistemas sociais. Essa linguagem é ali-

mentada por especialistas das ciências biológicas que legam expressões correntes às práticas ambientalistas: pegada ecológica, consciência ambiental, limites antrópicos, sistemas ecológicos, ecocidades, sistemas de manejo, agroecologia e agroflorestas, ecodesenvolvimento, corredores ecológicos, degradação ambiental, fronteiras planetárias, etc. Além de todos esses aspectos que caracterizam o ambientalismo, cabe

apontar a relevância do termo mais usual do seu desafio contemporâneo: a transição energética, como resposta urgente às mudanças climáticas. Ela denota a última esperança no cenário dessas mudanças, como ficou claro na Conferência do Clima de Paris (COP-21), realizada em 2015. Diferentes acepções de transição energética vêm sendo pensadas. Na tabela abaixo, seguem alguns exemplos:

Figura 1. Diferentes acepções de transição energética

Caráter político-discurssivo	Transição energética como um discurso ou narrativa. Modo argumentativo e reflexivo de defender a transição energética
Caráter holístico	Transição energética como um processo interior. Um processo de desenvolvimento do poder de agir individual e coletivo.
Caráter pragmático e estratégico	Transição energética com base em exemplos concretos. Desenvolvimento de uma constelação de iniciativas ecossociais estruturantes.
Caráter endógeno	Transição energética como um enfoque enraizado no lugar e no contexto. Renovação do modo de habitar, de circular na cidade e entre os lugares.
Caráter urgente e necessário	Transição energética como um instrumento de conversão de problemas em soluções. Modo de inovação e de incubação de inovações ecossociais.
Caráter cultural	Transição energética como uma clivagem para esta e para as próximas gerações. Modo de aceleração do ritmo de transição energética.
Caráter econômico	Transição energética como alternativa econômica. Modo de reapropriação simbólica e material da economia.

Adaptado de Hopkins e Thomas (2016).

Referências do texto

- ALEXANDRE, A. F. *A perda da radicalidade do movimento ambientalista brasileiro*. Blumenau/Florianópolis: EdFurb / Editora UFSC, 1999.
- _____. *Práticas ambientais no Brasil*. Florianópolis: Editora UFSC, 2012.
- _____. *Écologique politique au Brésil*. Paris: Harmattan, 2016.
- BECK, U. *The risk society: towards a new modernity*. Londres: Sage, 1992.
- BELL, D. A cultura política da sustentabilidade. In: KRISCHKE, P. (Org.). *Ecologia, juventude e cultura política*. Florianópolis: Ed. UFSC, 2000.
- CARVALHO, I. C. de M. *A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil*. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008.
- ECKERSLEY, R. *Environmentalism and political theory: toward an ecocentric approach*. UCL Press, 1992.
- GADGIL, M. People's biodiversity register: a record of India's wealth. In: VIEIRA, P. F. (Org.). *Conservação da diversidade biológica e cultural em zonas costeiras: enfoques e experiências na América Latina e no Caribe*. Florianópolis: APED, 2003.
- HABERMAS, J. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HOPKINS, R.; THOMAS, M. *The essential guide in doing transition*. Totnes: Transition Network, 2016.
- JOURNES, C. Les idées politiques du mouvement écologique. *Revue Française de Science Politique*, vol. 29, n. 2, p. 230-254, 1979.
- MARCUSE, H. A noção de progresso à luz da psicanálise. In: MARCUSE, H. *Cultura e psicanálise*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2001.
- MARTÍNEZ-ALIER, J. *O ecologismo dos pobres*. São Paulo: Editora Contexto, 2010.
- MORIN, E. *O paradigma perdido: a natureza humana*. Lisboa: Edições Europa-América, 2000.
- PEREIRA, E. M. Sensibilidade ecológica e ambientalismo: uma reflexão sobre as relações humanos-natureza. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 20, n. 49, p. 338-366, set./dez. 2018.
- SHARP, G. *The politics of nonviolent action*. Boston: Porter Sagent Publishers, 1984.
- TOURAINE, A. Os novos conflitos sociais para evitar mal-entendidos. *Revista Lula Nova*, São Paulo, n. 17, 1989.
- VIEIRA, P. F. (Org.). Ignacy Sachs. *Rumo à ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento*. São Paulo: Cortez, 2007.

Sugestões para aprofundamento

Ecology & Society - a journal of integrative science for resilience and sustainability:
<https://www.ecologyandsociety.org/>

Ecorev' - Revue Critique d'Écologie Politique:
<https://eelv.fr/ecorev-revue-critique-decologie-politique/>

Sobre o autor

Agripa Faria Alexandre. É professor da Universidade Federal de Santa Catarina, membro afiliado do Centre d 'Étude des Mouvements Sociaux, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris. Autor de diversos trabalhos sobre ecologia política, entre os quais *Écologie Politique au Brésil* (Paris: L 'Harmathan, 2016) e *Sociologia da Ação Coletiva* (Florianópolis: Editora UFSC, 2018).

Educação Ambiental

Carlos Frederico B. Loureiro

A educação ambiental pode ser definida como um conjunto de processos sociais de formação humana – portanto, não somente escolares – que questionam as relações sociedade-natureza dominantes, entendidas como destrutivas da vida, e buscam outras formas de ser e existir no mundo: novas condutas, hábitos, comportamentos, atitudes, valores morais etc. Uma intencionalidade tão ampla traz diferentes perspectivas acerca do fazer educativo e possibilita um campo diverso, composto por leituras de mundo que dialogam ou até mesmo se antagonizam.

Neste breve texto, procuro trazer o contexto de emergência da educação ambiental e seus contornos no país. Afirmo, ao final, seu potencial para o debate crítico da questão ambiental e sua importância estratégica para os que se colocam no campo das lutas antissistêmicas e emancipatórias e tocam o pensamento crítico por referência.

Contexto de emergência da educação ambiental

A denominação educação ambiental se constituiu internacionalmente na radicalidade questionadora dos anos 1960. Seu contexto de criação envolveu debates dos movimentos sociais e da contracultura, incorporando lutas por transformação

social, direitos e reconhecimento, assim como pela valorização de experiências alternativas de vida coletiva. Em seus pressupostos, incorporou os padrões de conservação da natureza promovidos por tradição científica e por grupos voltados para a preservação de biomas, que tinham a finalidade de garantir a sobrevivência de ecossistemas e da biodiversidade, em uma leitura dicotômica de seres humanos e natureza. Além disso, abrangeu debates políticos e filosóficos da ecologia política, que tinham um caráter de questionamento da sociedade capitalista e dos modos de vida dominantes (eurocêntricos), com seus intrínsecos processos de uso insustentável dos bens naturais e de expropriação do trabalho.

No cerne de suas inquietações estavam questões como: em que a educação pode contribuir para uma vida humana digna que não implique a possibilidade de destruir a reprodução das demais espécies que coabitam o planeta? Quais os limites, possibilidades, tensões, contradições e contribuições do fazer educativo para a transformação das relações sociedade-natureza no âmbito das sociedades modernas capitalistas? Como educar, no sentido de se humanizar continuamente, sem cair em um “adestramento” que nos leve à reprodução de comportamentos, em uma postura acrítica?

Todavia, é preciso destacar que, apesar da densidade e radicalidade dessas discussões, o campo da educação escolar exerceu um papel secundário nos movimentos e debates daquele momento. Além disso, esse sentido de recusa “ao que está aí” ou de negação do padrão societário dominante não teve eco imediato no ambientalismo brasileiro, em particular na educação ambiental. Os motivos são facilmente identificáveis.

Caminhos produzidos no Brasil

A literatura especializada por inúmeras vezes destacou que a educação ambiental teve seu início nos anos 1970, durante a ditadura empresarial-militar, por dentro do aparato estatal e em organizações ambientalistas de cunho mais conservacionista cujas principais lideranças não raramente eram militares. Nessa época – não poderia ser diferente –, a educação ambiental foi reduzida à transmissão de conceitos ecológicos, ao ensino de técnicas menos impactantes e de comportamentos individuais ecologicamente viáveis.

Contudo, em meados dos anos 1980, esse tipo de compreensão começou a se alterar e novas posições teóricas e políticas surgiram. A crescente degradação ambiental associada às desigualdades sociais levou ao repensar da “questão ambiental” por grupos chamados de socioambientalistas, que passaram a denunciar as causas sociais dos problemas ambientais. Isso foi possível porque a década de 1980 foi marcada por um movimento de reabertura democrática, o que favoreceu o fortalecimento

de perspectivas críticas na educação e na educação popular.

Diante da conjuntura favorável a um maior diálogo entre movimentos sociais, educadores e ambientalistas, a educação ambiental passou a ser vista como aprendizagem permanente, em que indivíduos e grupos tomam consciência do ambiente por meio da produção e transmissão de conhecimentos, valores, habilidades e atitudes: o humanizar-se em processo. Nessa época, outro elemento decisivo marcou a sua identidade: a inserção de educadores populares que adotavam a pedagogia crítica e libertadora de Paulo Freire.

A educação ambiental se voltou, assim, para a formação humana, para a concepção de educação como elemento constitutivo do ser humano. Isso significa que o conceito fundamental do ato educativo deixou de ser a transmissão de conhecimentos, como se isso *per se* fosse suficiente para gerar um “sujeito ético”, que se comportaria corretamente. Ganhou centralidade então a própria práxis educativa, a indissociabilidade teoria-prática na atividade humana consciente de transformação do mundo e de autotransformação.

Esse posicionamento estabeleceu tensões e novas configurações no campo da educação ambiental. Nos anos 1990, ganhou projeção e aceitação entre educadores e educadoras, estabelecendo o que ficou conhecido como “educação ambiental crítica, transformadora e emancipatória”, e chegou ao ponto de ser explicitado em leis e normas de Estado. Uma educação ambiental se torna crítica ao situar no contexto de

cada sociedade as relações sociais na natureza e estabelecer como premissa a possibilidade de negação e superação das condições existentes. Torna-se emancipatória ao almejar a liberdade dos agentes sociais pela intervenção transformadora das relações de dominação, opressão e expropriação material que definem as formas sociais capitalistas e os processos de destruição da natureza. Por fim, torna-se transformadora por visar a mais radical mudança do padrão civilizatório como condição para alcançar novos patamares nas relações sociedade-natureza e nas relações entre as pessoas.

A consolidação de uma perspectiva crítica, no entanto, não significou a homogeneização da educação ambiental no Brasil. Pelo contrário, complexificou o campo e reorganizou discursos, identidades, práticas e disputas na criação das políticas públicas. Desde então, há certo consenso de que são três as principais perspectivas constitutivas do campo, ainda que as fronteiras não sejam tão absolutas e que haja significativas nuances internas a cada uma. Além da perspectiva conservacionista originária e da crescente leitura crítica, uma abordagem pragmática se mostrou das mais presentes a partir dos anos 2000. Esta se evidenciou por sua afinidade com discursos dominantes de governos e com certo senso comum que diz que as questões ambientais se resolvem com a disseminação de boas práticas sustentáveis, de desenvolvimento tecnológico e de um rígido comportamento pessoal ajustado às necessidades de reciclagem, reaproveitamento e redução de consumo de matéria e energia.

Não há uma perspectiva melhor que a outra, nem uma que possa substituir a outra. Na verdade, elas correspondem a visões de mundo e projetos de sociedade diferentes. Assim, para aqueles que entendem que as mudanças são relacionais, complexas, pessoais e sociais e se identificam com lutas antissistêmicas, a perspectiva crítica é a que se mostra mais adequada. Por isso, é sobre ela que falo a seguir.

Contribuições da educação ambiental ao debate crítico da questão ambiental

As pedagogias críticas, que inspiram a educação ambiental crítica, afirmam que a educação é uma atividade intencional – ou seja, direcionada para atingir certas finalidades –, determinada pelas contradições de uma sociedade de classes, dialógica – pois sempre envolve o outro e a troca com o outro, ainda que posto em condições desiguais – e voltada para a aquisição e elaboração de conhecimentos, valores e condutas que dão suporte aos processos emancipatórios. Para essas pedagogias, o ser humano é entendido como um ser criador que, por meio de sua atividade no mundo, vai alterando a realidade e produzindo o contexto cultural no qual nos constituímos em nossas individualidades. Logo, as questões identitárias estão relacionadas às questões de classe no pensar as estratégias educativas, e essa totalidade social determina o modo como nos relacionamos com a natureza.

Compreender o mundo, ter consciência dele, interpretá-lo, “ser mundo”, são acontecimentos que se efetivam tão somente

em sociedade. Ao indagar-se, conhecer, compreender, interpretar e agir, o ser humano desperta potencialidades e mobiliza sua capacidade de decidir, de escolher – ainda que sob as determinações sistêmicas – e, ao exercer a escolha na ação que desenvolve, não muda apenas o mundo, muda também sua posição diante do mundo em um movimento de autotransformação.

Para o pensamento crítico, a capacidade de explicar algo tem por fundamento o que é próprio a esse algo, os modos de existir em/ de uma sociedade e suas relações sociais. Assim, os conceitos, as representações e as percepções não podem ser entendidos fora de seus momentos históricos, como se fossem ideias independentes. Portanto, é equivocado igualar a destruição da vida na modernidade capitalista à necessidade humana de transformação da natureza para a criação de meios de vida, dando um conteúdo atemporal à degradação e à barbárie em andamento. Alguns exemplos desse equívoco são frases como “as pessoas sempre destruíram” e “a destruição começou com o primeiro humano na Terra”. Enganam-se ao pensar as pessoas como se fossem independentes das sociedades pelas quais se constituem.

Se desse modo fosse, se perderia a capacidade basilar de responder: em qual sociedade e, consequentemente, que tipo de pessoa estabelece o que identificamos como destruição ambiental? Igualmente, ficaria prejudicada a capacidade de estabelecer relações, nexos, explicações que

permitam a problematização dos fenômenos, a crítica ao existente e a possibilidade de elaborar alternativas com referência à materialidade em que estamos imersos.

Posto nesses termos, se partirmos desses princípios e do entendimento da prática educativa como processo social que se dá nos diferentes espaços de vida comum, aos educadores e educadoras ambientais urge abrir diálogo com os expropriados e oprimidos na produção de uma educação que liberte. O modo de produção capitalista no Brasil, ancorado na violência no campo, contra os trabalhadores das cidades e na intensificação do uso dos bens naturais, leva a desigualdades e injustiças ambientais e a uma política de extermínio de povos e culturas. A unidade da diversidade de posicionamentos antissistêmicos, que se impõe nessa crise societária, exige uma educação ambiental crítica que se caracterize pela elaboração de conhecimentos independentes dos discursos dominantes e pela valorização dos saberes e práticas tradicionais e dos trabalhadores e trabalhadoras que estão pressionados pela escassez de trabalho assalariado e pela precarização das condições de vida.

Em tempos históricos em que o que está em jogo é a própria possibilidade da existência humana e de outras espécies, é preciso lutar por uma educação ambiental que se faça no sentido das transformações sociais necessárias à vida em sua pujança e diversidade.

Referências do texto

- CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. *Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico*. São Paulo: Cortez, 2017.
- DIAS, Genebaldo Freire. *Educação ambiental: princípios e práticas*. São Paulo: Gaia, 2010.
- LOUREIRO, Carlos Frederico B. *Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política*. São Paulo: Cortez, 2014.
- LOUREIRO, Carlos Frederico B. *Educação ambiental: questões de vida*. São Paulo: Cortez, 2019.

Site recomendado

Observatório da Educação Ambiental - Observare. Disponível em: <https://observatorioea.blogspot.com>.

Sobre o autor

Carlos Frederico B. Loureiro. É professor titular da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), coordenador do Laboratório de Investigações em Educação, Ambiente e Sociedade (Lieas), pesquisador 1C do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), coordenador da linha de pesquisa Estado, Trabalho-Educação, Movimentos Sociais do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFRJ.

Meio Ambiente e Direitos Humanos

Cristiane Faustino

O objetivo deste texto é apresentar alguns elementos que articulam meio ambiente e direitos humanos, abordando o assunto desde uma perspectiva de encontro sócio-histórico, ou encruzilhadas, entre debates e demandas ambientais e dos direitos humanos. Não se pretende aprofundar uma historiografia ambiental nem dos direitos humanos, mas, apenas para organizar as ideias, alguns marcos são apontados. No final do texto, sugere-se algumas referências consultadas, porém, as ideias dispostas estão sob múltiplas influências da experiência da autora junto às organizações e movimentos ambientalistas, feministas e de direitos humanos.

Com base nessas referências, é válido e legítimo encarar os temas ambientais e dos direitos humanos não só como disciplina, mas também como causas e demandas para enfrentar problemas que afetam, de forma alarmante, os ecossistemas e a biodiversidade, por um lado, e, por outro, a vida de povos e populações em diferentes territórios, contextos e condições históricas, pelas quais se pode interpretar a realidade cotidiana conectada à realidade histórica mundial, cuja imagem, em parte, visualizamos nas palavras de Ailton Krenak:

Os grandes centros, as grandes metrópoles do mundo, são uma reprodução uns dos outros (...). Enquanto isso a humanidade vai sendo descolada de uma maneira tão absoluta desse organismo que é a terra. Os únicos núcleos que ainda consideram que precisam ficar agarrados nessa terra são aqueles que ficaram meio esquecidos pelas bordas do planeta, nas margens dos rios, nas beiras dos oceanos na Ásia, na África ou na América Latina. São caiçaras, índios, quilombolas, aborígenes – a sub-humanidade. (KRENAK, 2019, p.11)

No Brasil, poderíamos aumentar bastante a relação dos “sub-humanizados” citados por Krenak ao incluir as demais populações situadas, nos marcos formais, entre os povos e comunidades tradicionais (PCTs) e as comunidades rurais campesinas, com suas múltiplas identidades e relações com os territórios e a natureza que sustentam a vida na terra. A essa sub-humanidade, deve-se acrescentar as comunidades rurais campesinas negras¹ e as comunidades periféricas e marginalizadas, de maioria negra ou de origens indígenas e campesinas nos centros urbanos do país.

A exploração predatória “desse organismo que é a terra” e a sub-humanização de um

1 Para aprofundar sobre a formação do campesinato negro no Brasil, ver GOMES, 2015.

enorme contingente de pessoas marcam uma encruzilhada fundante das causas e demandas ambientais e de direitos humanos. De caráter nacionais e internacionais, as causas ligadas ao meio ambiente e aos direitos humanos são densas em conteúdos e sujeitos, sendo múltiplos e plurais seus escopos e suas condições históricas, culturais e socioespaciais.

De modo geral, a literatura ambientalista apresenta como marco desse adensamento a construção do socioambientalismo, especialmente a partir da segunda metade do século XX, quando as condições históricas geraram encontros extraordinários entre os movimentos sociais, comunitários e populares dos territórios e os movimentos, organizações e intelectuais ambientalistas em âmbitos nacionais e internacionais. Destaque-se a crítica construída desde o Sul Global das ainda colônias nos continentes africano e asiático e das recentes nações “independentes”, como as mobilizações sociais dos povos na América Latina e no Caribe, por soberania, direitos e reparações.

Do ponto de vista da institucionalidade formal, mesmo com as imensas limitações da própria democracia em escala internacional – permeada pelos privilégios das grandes potências econômicas e políticas mundiais –, é central para os direitos humanos e as políticas ambientais o papel da Organização das Nações Unidas (ONU, 1945) e da Organização dos Estados Americanos (OEA, 1948). Desde a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966) e o Pacto Internacional

dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais (1976), incontáveis são os mecanismos e ferramentas internacionais que definem, orientam ou sugerem a transversalidade das políticas públicas ambientais e de direitos humanos, de modo específico e articulado.

No âmbito do Sistema ONU, se pode citar a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1989), a Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1992 no Rio de Janeiro, e as subsequentes Convenção sobre Diversidade Biológica (1992), Declaração de Princípios sobre Florestas e Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, que absorveram direta ou indiretamente a ideia dos direitos dos povos. Atualmente, a Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), firmados a partir da conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável sediada no Rio de Janeiro em 2012 (Rio+20), são propostas que apresentam de modo entrecruzado o meio ambiente e os direitos humanos.

Assim, existe um grande arcabouço jurídico e político internacional nesse âmbito: conferências, declarações, convenções, acordos, tratados, agências e programas que articulam e aproximam cada vez mais meio ambiente e direitos humanos, incidindo sobre múltiplos aspectos de cada um desses temas, dando novos contornos aos seus sentidos e à sua aplicação prática sobre as políticas. Mas importa destacar que, umas vezes por meio do diálogo e da busca por participação, outras vezes atra-

vés da criação de movimentos paralelos e de protestos, mas sempre denunciando as contradições e levantando contrapropostas, os movimentos sociais e as sociedades civis, desde o Sul, se organizaram, e se organizam, para incidir nesses espaços e/ou buscar fazer valer minimamente suas decisões, num amplo campo de contradições, divergências e oposições. Como exemplo, se pode citar as duas grandes mobilizações realizadas pela sociedade civil, o Fórum Global, durante a Eco-92, e a Cúpula dos Povos, durante a Rio+20.

Na segunda metade do século XX, as encruzilhadas dos movimentos e mobilizações sociais se deram na contrapressão ao capitalismo neoliberal e à violência econômica, política e cultural do Norte sobre o Sul Global. Os encontros nesse momento histórico incidiram mutuamente sobre os sujeitos no que tange a compreensões, práticas e pautas em jogo acerca da degradação ambiental e das violações de direitos dos povos. Na América Latina, a imposição de ditaduras militares pelas grandes potências do Norte, especialmente pelos EUA, em aliança com as forças econômicas e conservadoras do Sul, não se deu sem uma enorme profusão da organização social por democracia, direitos humanos e melhoria da qualidade de vida da maior parte da população, prejudicada pela pobreza, a carestia e a violência do Estado e dos poderes econômicos contra as populações e os ecossistemas.

Desde diferentes frentes e dinâmicas, as lutas sociais em muitos aspectos se encruzaram entre si e com as lutas urbanas, operárias, campesinas e ambientais e lo-

graram incidir nos entendimentos sobre as urgências de suas causas e a legitimidade de seus conhecimentos e concepções. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 e os mecanismos infraconstitucionais são marcos na formalização do meio ambiente como direito, integrando os direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais (DHESCAS), e reconhecendo a proteção da biodiversidade e da socio-biodiversidade como devir histórico para a democracia, o Estado e as políticas públicas (SANTILLI, 2005).

É também com o aprofundamento do capitalismo neoliberal extrativista e ultra explorador dos recursos naturais, assentado em bases altamente consumistas, que devora terra, água, minério, energia e a vida das populações, que no século XXI os debates e as pautas ambientalistas e por direitos humanos passam a estar ainda mais concatenados. Hoje é praticamente impossível falar em conservação e proteção ambiental sem tomar em conta as garantias de direitos humanos. Do mesmo modo, a defesa, proteção e promoção dos direitos humanos, sob múltiplos aspectos, incorporaram as demandas ambientais e dos direitos dos povos. Não se garante a conservação dos ecossistemas sem priorizar os direitos dos povos e comunidades tradicionais, tampouco se constrói direitos humanos destruindo os ecossistemas e a biodiversidade.

As encruzilhadas sócio-históricas das causas ligadas aos direitos humanos e ao meio ambiente representam um tremendo processo de articulação de sujeitos coletivos, vivências, conhecimentos plurais e práticas

de resistência que marcam profundamente os debates atuais sobre meio ambiente e direitos humanos. A ideia de que a degradação ambiental é também degradação social e faz parte de um profundo processo histórico de dominação e exploração territorial, ambiental e sobre os corpos é uma importante e irreversível chave de leitura da realidade socioambiental. Tanto por sua capacidade de desvelar diferentes formas e raízes das violências contra os ecossistemas e a biodiversidade quanto por sua capacidade de leitura e tensionamento sobre as fragilidades das conquistas formais, sua aplicabilidade prática e efeitos reais para a vida cotidiana dos povos e a sua insuficiência para enfrentar as injustiças e os racismos ambientais, que é na verdade o enfrentamento a violações de múltiplos direitos.

Raízes profundas

Apesar de todas as conquistas formais e informais de direitos e dos esforços e acúmulos das lutas sociais, é forçoso ter em conta que a realidade ambiental e dos direitos humanos apresenta um gravíssimo cenário, especialmente nos países do Sul Global. Os diagnósticos globais das próprias institucionalidades formais, como as agências da ONU (sobre meio ambiente e ecossistemas, mulheres, direitos humanos, população negra, povos originários, comunidades tradicionais etc.), indicam que a degradação ambiental, a negação e violações de direitos, assim como os próprios riscos à democracia, estão situados entre os entraves para o desenvolvimento e a prosperidade, prometidos pela modernidade, o liberalismo econômico e a social-democracia.

Por sua vez, os povos e comunidades afeitos e movimentos ambientalistas e de direitos humanos denunciam incessantemente os agravos nos conflitos socioambientais e nas disputas pelos “recursos naturais”, tais como: o aumento e a complexificação da violência no campo, o assassinato de lideranças comunitárias e ambientalistas, a militarização dos territórios, o empobrecimento das populações, a marginalização das juventudes locais e a destruição da diversidade sociocultural. Os avanços formais não produziram a justiça agrária nem garantiram os direitos ancestrais; não conseguem proteger os biomas e as populações locais nem tampouco garantir a participação cidadã e a democratização da democracia.

O acúmulo da crítica social adverte que as desigualdades estruturais estão entre os fatores que impedem a realização dos ideários ambientais e dos direitos formalizados e que as soluções aos problemas gerados por estas desigualdades não podem se basear mais uma vez na força de quem destrói. Os modelos societários baseados na exploração socioambiental não rompem estruturalmente com os padrões do branco, patriarcal, racista e colonizador, que, a despeito dos, ou alinhado com, as ideias da modernidade, impõe a dominação como método, tal como: no colonialismo escravagista desde o século XVI; e na consolidação do sistema capitalista e de sua democracia liberal na Europa e sobre as colônias, com a substituição da exploração escravagista pela mão de obra livre, que justificaram o neocolonialismo do século XIX sobre os continentes africano e asiático até a década de 1970 do século XX.

É também na esteira da dominação que se deve situar o imperialismo norte-americano da segunda metade do século XX (com a promoção de ditaduras nos países estratégicos para seus interesses econômicos) e as tensões da Guerra Fria, que até a década de 1990 rearranjavam as estruturas e referências do poder político, econômico, cultural e bélico global entre EUA e URSS.

No século XXI, a expansão capitalista para os mais longínquos territórios radicaliza a sobre-exploração da natureza para usufruto e enriquecimento dos países do Norte, e para sustentar um modelo de sociedade urbano-industrial que leva às últimas consequências o uso predatório da natureza. O cotidiano nos territórios demandados pelos Estados e governos e pelas grandes corporações para exploração dos “recursos naturais” na América Latina e no Caribe, na África e na Ásia está marcado por ausências históricas que facilitam a privatização, o controle e o envenenamento dos bens comuns e a naturalização da precarização e do genocídio dos povos que habitam ancestralmente esses territórios. Nesse processo, a persistência da dominação econômica, ambiental, política, cultural e jurídica das grandes potências pode ser entendida como um encontro, “pela raiz”, entre as causas da e os enfrentamentos à degradação ambiental e as violações de direitos, dado que o modelo dominante é marcado pelo uso intensivo de energia, água, terra e florestas, e interdita de forma

brutal as conquistas ligadas à conservação ambiental e aos direitos humanos.

Dentre as muitas questões que não podem ficar de fora dos debates ambientais e dos direitos humanos, está a permanência das estruturas patriarcais racistas e heterocis-normativas. O feminismo negro e indígena no Brasil e a crítica social baseada no estupro colonial como fundante da miscigenação, tantas vezes utilizada para reforçar o mito da democracia racial, assim como o feminismo comunitário das mulheres de Abya Yala e sua crítica baseada na ideia de entroncamento patriarcal², desvelam como o patriarcado colonial demarcou os padrões ultravioladores das mulheres pertencentes aos povos originários e negros e recrutou os corpos, as relações e os afetos para os padrões moralistas em benefício dos homens brancos, ricos e cristãos. Estes homens necessitam ser cisgênero e heterossexual, representantes do poder, gerador e apropriador de riquezas, a quem devem se submeter os demais humanos. Quando se observa os atuais conflitos ambientais no Sul e oriundos dos negócios mais modernos e tecnologicamente arrojados, a “cena colonial patriarcal” ressurge como marcadora das relações de poder. É também a crítica feminista desde o Sul que identifica como os padrões coloniais se mantiveram nas atuais formas de exploração dos territórios: na contracena do homem branco, agora representado nas grandes corporações, está a exclusão das

2 Em *Hilando Fino desde el Feminismo Comunitario*, Julieta Paredes adverte que “havia uma própria versão da opressão de gênero nas culturas e sociedades pré-coloniais, e que, com a chegada dos espanhóis, ambas as versões se juntaram, para a desgraça das mulheres que habitamos a Bolívia” (PAREDES, 2008, p. 72, em tradução livre).

mulheres da participação sobre as políticas públicas para seus territórios e a falta de reconhecimento de seus conhecimentos tradicionais e experiências em relação aos ciclos ambientais; a sua inserção em lugares subvalorizados e marginalizados nas cadeias produtivas ligadas aos grandes investimentos; e o aumento dos índices ou dos riscos de violência e exploração sexual e doméstica nos territórios dominados ou em disputa para exploração por agentes externos. A sobrecarga e as injustiças de gênero marcam os problemas sociais e as demandas socioassistenciais, agravadas de forma exponencial nos territórios explorados. Insegurança ambiental e alimentar, insegurança pública, danos à saúde física e mental, perda dos espaços de trabalho, redução do acesso à renda e aumento das necessidades monetárias, assim como as vulnerabilidades sociais que recaem sobre sujeitos tutelados, como crianças, adolescentes e jovens, estão entre as demandas socioambientais das mulheres.

A despeito desta realidade, que é social, ambiental e ecológica, os acordos internacionais e as políticas nacionais nas áreas ambiental e dos direitos humanos não são impeditivos para que grandes corporações se apropriem dos “recursos” e da vida dos povos para gerar elevadíssimos lucros a altos custos sociais e ambientais. Estabelecendo poderes sobre os Estados e as populações, são as grandes e bilionárias corporações extrativistas e suas cadeias articuladas que definem as prioridades. São os casos da mineradora Vale, da siderúrgica ArcelorMittal, de petrolíferas como Shell e Petrobras, das construtoras

Odebrecht, Camargo Corrêa e Queiroz Galvão, das grandes exploradoras de florestas, como a Incomatti, e de energia renovável, como a CPFL Energias Renováveis, das líderes do agronegócio, como JBS, Cosan, Ambev, Cargill, Bunge, Suzano, e de agrotóxicos, como Basf, Bayer e Syngenta. A partir de seus interesses e das alianças com os poderes locais, se define sobre a vida cotidiana dos povos e sobre quais são os impactos e riscos e, mesmo, a forma de enfrentá-los.

Sem direito a ter direito e sem representatividade nas democracias, os povos e comunidades veem seus territórios devastados e os ecossistemas e a biodiversidade arrancadas “desse organismo que é a terra” pela força das corporações e do universo que as sustenta. As vivências de despejo, desterritorialização e genocídio nos territórios explorados fazem cair por terra o direito à autodeterminação, os direitos originários, os direitos ao meio ambiente saudável, à alimentação, à moradia, ao trabalho, às diversidades culturais e religiosas e o próprio direito ao presente, ao passado e ao futuro.

As promessas do racionalismo científico/tecnológico atrelada ao projeto branco/cristão, colonialista e capitalista produziram e/ou endossaram o racismo, o patriarcado e a dominação econômica e resultaram num trágico cenário para a humanidade e a biodiversidade. Mas, são precisamente os “sub-humanizados” que lutam em defesa da própria vida, dos ecossistemas e da biodiversidade, que protegem os solos, as florestas, os rios e oceanos; que lutam para usufruir da terra e nela ter

contextualizados e garantidos o direito de exercer dignidade, autonomia dos modos de vida e condições básicas de dignidade, como saúde, educação, moradia digna, segurança pública, maternidade segura, direito de crença e culto, ao afeto, à diversidade e à existência de seus próprios corpos e dos seus pares.

A naturalização da desumanização e de destinos violentos para os ecossistemas e as populações afetadas é um dos pilares que mantém o relativismo jurídico, econômico, social e político e a impunidade dos crimes e degradação ambientais e das violações de direitos pelas grandes corporações e os mercados internacionais. Com

todos os avanços nacionais e internacionais em relação à conquista de direitos e à conservação ambiental, os sistemas de privilégios continuam premiando os poderes econômicos, políticos e culturais, que se constituem como os legitimados para definir quais são as prioridades, o que são os impactos e danos ambientais, quem são os sujeitos de direitos e quais os caminhos para a prosperidade e a felicidade. E é esta situação que precisa virar para que a terra tal como a conhecemos resista e a humanidade efetivamente exerça, de forma igualitária, a dignidade e a plenitude. Até lá, são nas encruzilhadas das lutas sociais pelo meio ambiente e a vida que a “esperança equilibrista” resiste.

Referências do texto

- GOMES, F. S. *Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil*. 1^a ed. São Paulo: Claro Enigma, 2015.
- KRENAK, A. *Ideias para adiar o fim do mundo*. 1^a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- LEFF, E. Construindo a história ambiental da América Latina. *Esboços*, UFSC, vol. 12, n. 13 (Dossiê História Ambiental), p. 11-29, 2005. Disponível em: file:///C:/Users/Windows%2010/Downloads/LeffConstruindoaHistoriaAmbientalEsbocos.pdf.
- NETO, J. S. (Org.). *Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional*. Manaus: UFAM, 2007.
- PAREDES, J. *Hilando fino desde el feminismo comunitario*. Lesbianas Independentes Feministas Socialistas, 2008. Disponível em: file:///C:/Users/Windows%2010/Downloads/Julieta-Paredes-Hilando-Fino-desde-el-Fem-Comunitario.pdf.
- SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Instituto Internacional da Educação do Brasil (IEB), 2005.
- TERRA DE DIREITOS. *Biodiversidade como bem comum: direito dos agricultores, agricultoras, povos e comunidades tradicionais*. Curitiba: Terra de Direitos, 2012.
- TOSI, G. (Org.). *Direitos humanos: história, teoria e prática*. João Pessoa: Editora UFPB, 2004.

Sobre a autora

Cristiane Faustino. Feminista negra ambientalista e militante de direitos humanos. Trabalha no Instituto Terramar, membro da Rede Brasileira de Justiça Ambiental. Formada em Serviço Social.

Internacionalização de Conflitos Ambientais

Mónica Vargas Collazos

O caráter internacional da devastação ambiental

Por que é pertinente considerar o caráter internacional dos conflitos de justiça ambiental? Em primeiro lugar, é importante lembrar que **o processo de globalização capitalista não pode ser separado da devastação ambiental que gerou historicamente em nível planetário**. Além da primeira contradição caracterizada por Marx, associada à criação simultânea de riqueza e miséria, há uma “segunda contradição do capitalismo”, apontada por O’Connor (1988). Concretamente: à medida que o capitalismo cresce, ele prejudica suas próprias condições de produção por meio da poluição da água e o ar, do desaparecimento da biodiversidade e do esgotamento dos recursos naturais. Este processo tem uma dimensão internacional, uma vez que todos os territórios do planeta são continuamente reordenados de acordo com o sistema produtivo, integrando um “**autômato global**”, em que as redes que assegur-

ram a circulação de bens e pessoas facilitam o metabolismo geral da riqueza que drena o tecido econômico do planeta (BARREDA, 2005, p. 15). Portanto, em meio a um sistema produtivo **cada vez mais integrado**, há, como aponta Martínez-Alier (2006, p. 4), um conjunto de conflitos ecológico-distributivos que ocorrem em etapas, como: extração de materiais e energia, manufatura e transporte e no descarte de resíduos.

Em segundo lugar, no centro do processo de globalização, operam os atores internacionais: além dos Estados e organismos multilaterais, destacam-se aqueles que obtêm mais benefícios, justamente à custa da exploração do ser humano e do meio ambiente: as **empresas transnacionais**¹. A tendência que esses atores seguiram rumo a uma constante concentração e aumento do poder econômico pode ser vislumbrada no estudo do Instituto Federal de Tecnologia de Zurique. A partir de uma análise das 43.000 transnacionais mais importantes do mundo, a investiga-

1 Por **empresa transnacional** (ETN), entendemos “uma entidade econômica que realiza atividades em mais de um país ou um grupo de entidades econômicas que realizam atividades em dois ou mais países, qualquer que seja a forma jurídica adotada, tanto em seu próprio país como no país da atividade, quer seja considerada individual ou coletivamente” (definição estabelecida pelo Subcomitê de Promoção e Proteção dos Direitos Humanos em 2003, citado por CETIM [2016, p. 102]). É importante lembrar que as **empresas transnacionais não podem ser dissociadas de sua cadeia produtiva**, ou seja, do conjunto de “empresas distintas da ETN que contribuem para o funcionamento da ETN – fornecendo materiais, serviços e recursos para a produção de bens ou serviços aos consumidores finais. A cadeia de suprimentos também inclui contratantes, subcontratantes ou fornecedores com os quais a empresa matriz ou as empresas por ela controladas tenham estabelecido relação comercial. A ETN pode, dependendo das circunstâncias, ter influência sobre uma cadeia de suprimentos.” (CAMPÀÑA GLOBAL, 2017, p. 9).

ção concluiu que apenas 1.318 empresas controlavam (na época da pesquisa) 80% da renda comercial global e que 147 empresas concentravam 40% dos negócios em escala mundial (VITALI; GLATT-FELDER; BATTISTON, 2011)².

Por fim, os conflitos ecológico-distributivos interferem negativamente na vida das populações atingidas, o que se traduz em movimentos sociais de protesto, que a partir da ecologia política têm sido conceitualmente situados no campo da “justiça ambiental”, do “ecologismo popular” ou do “ecologismo dos pobres” (MARTÍNEZ-ALIER, 2004). Desde meados da década de 1990, à medida que os impactos sociais e ambientais do neoliberalismo e da criminalização da resistência se intensificavam globalmente, com crescente virulência, esses movimentos tenderam a se internacionalizar. Desta forma, tecendo alianças com outros atores da sociedade civil e da academia, desenvolvendo análises coletivas sobre a inter-relação dos ataques que sofrem e desenhandando estratégias comuns com maior ou menor sucesso. A seguir, examinaremos esses elementos em mais detalhes.

(Ir)responsabilidade do poder transnacional nos conflitos ambientais

O mais extenso compêndio de conflitos ecológico-distributivos está localizado no **Atlas de Justiça Ambiental** do Instituto de Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Autônoma de Barcelona³, onde estão registrados mais de 3.000 casos. Ao considerar o Atlas, dois elementos se destacam. Em primeiro lugar, todos os conflitos envolvem direta ou indiretamente uma ou mais empresas transnacionais, sediadas principalmente nos países do Centro e em menor escala na semiperiferia (BRICS⁴). Em segundo lugar, a grande maioria (84% dos casos) são **conflitos não resolvidos**, nos quais as/os afetadas/os não conseguiram acesso à justiça ou aos mecanismos de reparação.

Entre os muitos casos paradigmáticos⁵ de não assunção de responsabilidades por parte das transnacionais, faremos uma breve referência ao da **Chevron (antes Texaco) no Equador**. Constitui um dos maiores desastres ambientais a afetarem a Amazônia (GUAMÁN, 2019). No site “texacotóxico” é possível ter um panorama da situação: Após 26 anos de processo judi-

2 Uma análise mais atualizada sobre o poder das empresas transnacionais pode ser encontrado na publicação *o Estado del Poder 2020*, editado pela TNI e FUHEM e disponível neste link: <https://www.fuhem.es/estado-del-poder-2020/>.

3 Ver: <https://ejatlas.org/> (último acesso: 15 de junho de 2020). O Atlas compila casos nas seguintes áreas: energia nuclear, minerais e materiais de construção, gestão de resíduos, biomassa e conflitos pelo acesso à terra (florestas, agricultura, pesca, pecuária), combustíveis fósseis e justiça climática, gestão da água, infraestruturas, turismo, conservação da biodiversidade e indústrias e serviços.

4 Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

5 Ver, por exemplo: CETIM (2016) e Arenal Lora (2017).

cial, as/os 30.000 afetadas/os conseguiram que todos os níveis da justiça equatoriana condenassem a empresa a pagar 9.500 milhões de dólares, mas a sentença não foi aplicada. Ainda pior, a Chevron convocou o Estado equatoriano perante o Tribunal Permanente de Arbitragem (TPA) de Haya, acionando o mecanismo de solução de disputas investidor-Estado (ISDS, na sigla em inglês)⁶ e alegando a violação do Tratado Bilateral de Investimentos (TBI) assinado entre Equador e Estados Unidos, e obteve parecer favorável. Para cumprir a sentença deste painel de arbitragem, o Estado equatoriano não somente deveria indenizar a empresa, mas também violar sua própria constituição ao impedir a execução da sentença pelos tribunais.

Como as empresas transnacionais conseguiram manter o regime de impunidade ao longo dos anos? A explicação está no estabelecimento de um **modelo de governança global** baseado em três pilares: I) um direito internacional que protege os interesses das empresas transnacionais com regulamentação vinculante, por meio do regime de comércio e investimento⁷; II) a legitimidade do setor privado, convidado – apesar dos possíveis conflitos de interesses – a co-elaborar os regulamentos que lhe são aplicáveis; III) os mecanismos voluntários, presentes nos Princípios Orientadores das Nações Unidas, que fornecem uma

imagem de “responsabilidade” das empresas, ao mesmo tempo em que dificultam o acesso à justiça e à reparação das comunidades afetadas (ENCO, 2018, p. 44).

O principal meio utilizado para estabelecer esse modelo reside na **captura corporativa** ou monopolização empresarial de instituições públicas em todos os níveis e de forma cada vez mais generalizada. Uma das formas mais sofisticadas de captura corporativa é encontrada no México, como resultado do Acordo de Livre Comércio com os Estados Unidos e o Canadá (NAFTA), e consiste no “**desvio estrutural de poder**”. Não se trata de abuso de poder, nem de uma política estrutural de corrupção ou violação de leis, mas sim da **completa reestruturação do corpo institucional através de uma elaborada engenharia jurídica**. Nesse processo, todo o aparato jurídico acaba ficando subordinado, enquanto os poderes executivo e legislativo são reformulados. De tal forma que o poder do Estado se torna uma máquina produtora de impunidade, com capacidade de impedir o acesso da cidadania à justiça (BARREDA, 2018).

Um segundo resultado do desvio de poder está na capacidade que governos e empresas desenvolveram para **usar os tribunais e sistemas judiciais para silenciar, mediante criminalização, as lutas socioambientais**.

6 Para mais informações sobre esse mecanismo, consulte Olivet e Eberhardt (2013).

7 Segundo Hernández Zubizarreta (2015), enfrentamos o fortalecimento de um autêntico **Direito Corporativo Global ou Lex Mercatoria**: no plano jurídico, os contratos e investimentos das empresas transnacionais são protegidos graças a um grande número de normas, acordos e tratados, enquanto “não há contrapesos suficientes ou mecanismos reais para o controle de seus impactos sociais, trabalhistas, culturais e ambientais” (p. 4).

tais. Essa é justamente uma das conclusões do relatório da Global Witness⁸ (2019) sobre a repressão de pessoas que defendem os direitos humanos e o meio ambiente, o que se combina com formas de repressão mais violentas e evidentes de repressão⁹.

Estratégias de denúncia e resistência global: (re)construindo o Direito desde baixo

Em resposta aos crimes e conflitos ambientais, as comunidades afetadas, as organizações sociais, sindicatos e movimentos têm desenvolvido esforços cada vez mais coordenados ao longo dos anos. Em praticamente todos os espaços afetados pelo processo produtivo, formaram-se alianças de caráter intersetorial e internacional, como: a rede Oilwatch¹⁰ (na área de hidrocarbonetos), a Via Campesina¹¹ (contra o agronegócio), a Coalición Mundial por los Bosques¹², GAIA (rede global contra os incineradores), a Campanha Global pela Justiça Climática¹³ ou a Campanha Glo-

bal para Recuperar a Soberania dos Povos, Desmantelar o Poder Corporativo e Acabar com a Impunidade¹⁴, entre outras. As principais estratégias desenvolvidas por essas mobilizações consistem em: construção de espaços de solidariedade e apoio mútuo, análise coletiva e denúncia pública de agressões sociais e ambientais e incidência política em fóruns internacionais como as Nações Unidas.

Um dos espaços mais importantes para o desenvolvimento de alternativas à impunidade que caracteriza os conflitos socioambientais está nos tribunais de opinião¹⁵. Entre eles, destaca-se o Tribunal Permanente dos Povos (TPP), que tem feito progressos substanciais em termos de **reconstrução e ampliação de direitos desviados, pisoteados e cada vez mais confinados pela governança global**. Ao longo dos anos, após mais de 50 sessões¹⁶, o TPP se consolidou como um meio único de coletar dados, analisar e lançar as bases de um **Direito desde baixo**, em uma dinâmica de empoderamento popular. O melhor exemplo dos resulta-

8 A Global Witness monitora há mais de 20 anos a repressão às pessoas defensoras dos direitos humanos e do meio ambiente em todo o mundo. Ver: <https://www.globalwitness.org>.

9 Em média, em 2018, **mais de três ativistas foram mortos por semana, por defenderem suas terras contra projetos extrativistas ou industriais** (GLOBAL WITNESS, 2019, p. 6).

10 Ver: <http://www.oilwatch.org/es/home-espanol/>.

11 Ver: <https://viacampesina.org>.

12 Ver: <https://globalforestcoalition.org>.

13 Ver: <https://demandclimatejustice.org/participating-organizations/>.

14 A Campanha é composta por mais de 200 organizações sociais, movimentos, sindicatos e comunidades afetadas que representam cerca de 250 milhões de pessoas em todo o planeta. Ver: <http://www.stopcorporateimpunity.org/>.

15 Ver, por exemplo, o Tribunal Internacional da Monsanto (<https://www.monsanto-tribunal.org/>) e o Tribunal Latino-Americano da Água (<http://tragua.com/>).

16 Ver: <http://permanentpeoplestribunal.org/category/sessioni-e-sentenze-it-es-es/?lang=es>.

dos que as lutas sociais podem alcançar por meio de um tribunal de opinião se evidencia no andamento das lutas contra o poder corporativo. De fato, em 2010, depois de seis anos de processo contra as transnacionais europeias por seu impacto na América Latina, o TPP reconheceu que a violação dos direitos humanos pelas corporações transnacionais tinha **caráter sistemático** e que os códigos voluntários eram insuficientes, portanto, eram requeridas regras obrigatórias para essas empresas (TPP, 2010).

Em 2014, abriu-se uma janela de oportunidade para aplicar a conclusão do TPP a nível das Nações Unidas. A ação conjunta das organizações sociais e dos governos do Equador e da África do Sul conseguiu que o Conselho de Direitos Humanos aprovasse a Resolução 26/9 para a **elaboração de um instrumento juridicamente vinculante sobre as empresas transnacionais e outras empresas no que concerne aos direitos humanos**¹⁷. Foi um golpe duro para o modelo de governança global, uma vez que os Estados reconheceram implicitamente as limitações dos

códigos voluntários. Desde então, e apesar da oposição de grandes grupos empresariais, um “Grupo de Trabalho Intergovernamental de Composição Aberta” (OEIGWG na sigla em inglês), liderado pelo Equador, foi encarregado de preparar e negociar o Instrumento ou Tratado Vinculante¹⁸. É importante destacar que, graças aos esforços cada vez mais articulados de organizações sociais e outros atores de grande relevância, agrupados na Campanha Global para Recuperar a Soberania dos Povos, Desmantelar o Poder Corporativo e Acabar com a Impunidade, a Aliança pelo Tratado¹⁹, a Rede de Feministas pelo Tratado Vinculante²⁰ e a Rede Interparlamentar Global (GIN, na sigla em inglês) em apoio ao Tratado²¹, a iniciativa continua avançando. Na brecha aberta por essa iniciativa, tem sido possível abrir o debate ou mesmo aprovar leis em países onde estão localizadas as sedes de empresas transnacionais²². Este é um processo longo e extremamente complexo, mas que pode gerar resultados muito positivos para o conjunto de lutas por justiça ambiental a nível global.

17 Ver: http://ap.ohchr.org/documents/dpage_e.aspx?si=A/HRC/RES/26/9.

18 Para mais informações sobre o processo, consulte: <https://www.stopcorporateimpunity.org/tratado-binculante-proceso-en-la-onu/?lang=es>.

19 Ver: <https://www.treatymovement.com/>.

20 Ver: <https://www.facebook.com/Feminists4Bindingtreaty/>.

21 Ver: <https://bindingtreaty.org/>.

22 Ver, por exemplo, a lei francesa sobre devida vigilância (<https://plan-vigilance.org/wp-content/uploads/2019/06/2018-FAQ-espagnol.pdf>).

Referências do texto

- ARENAL LORA, L. *Las graves formas contemporáneas de victimización: los crímenes económicos contra la humanidad*. Sevilla: Fundación para la Cooperación APY – Solidaridad en Acción, 2017.
- BARREDA, A. Análisis geopolítico del contexto regional. In: VARGAS, M.; MOLINA, P. (Eds.). *Geopolítica de los recursos naturales y acuerdos comerciales en Sudamérica*. La Paz: Fobomade, 2005. p. 11-40.
- _____. *El problema histórico de la destrucción ambiental del capitalismo actual*. Ciudad de México: Facultad de Economía de la Universidad Nacional Autónoma de México, 2016.
- _____. La guerra de devastación ambiental impuesta a México por el TLCAN y la respuesta popular. *Revista El Cotidiano*, ano 33, n. 207, jan./fev. 2018.
- CAMPAÑA GLOBAL PARA REIVINDICAR LA SOBERANÍA DE LOS PUEBLOS, DESMANTELAR EL PODER CORPORATIVO Y PONER FIN A LA IMPUNIDAD (CAMPAÑA GLOBAL). *Tratado sobre empresas transnacionales y sus cadenas de suministro con respecto a los Derechos Humanos*. Campaña Global, out. 2017. Disponível em: https://www.stopcorporateimpunity.org/wp-content/uploads/2017/10/Treaty_draft-ES1.pdf. Acesso em: 11 mai. 2020.
- CENTRE EUROPE - TIERS MONDE (CETIM). *Impunidad de las empresas transnacionales*. Genebra: CETIM, 2016. Disponível em: <https://www.cetim.ch/wp-content/uploads/br-impunit%C3%A9-fusionn%C3%A9-esp.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2020.
- EUROPEAN NETWORK OF CORPORATE OBSERVATORIES (ENCO). *El vínculo entre la UE y la impunidad empresarial: la construcción del Tratado Vinculante de la ONU sobre empresas transnacionales y derechos humanos*. ENCO, 2018. Disponível em: https://www.tni.org/files/publication-downloads/el_vinculo_entre_la_ue_y_la_impunidad_empresarial.pdf. Acesso em: 1 mai. 2020.
- GLOBAL WITNESS. ¿Enemigos del Estado?. *Global Witness*, 30 jul. 2019. Disponível em: <https://www.globalwitness.org/en/campaigns/environmental-activists/enemigos-del-estado/>. Acesso em: 15 jun. 2020.
- GUAMÁN, A (Coord.). *La impunidad de las empresas transnacionales por violaciones de derechos humanos y ambientales: el caso Chevron – paradigmas de la necesidad de normas vinculantes para garantizar el derecho al acceso a la reparación de víctimas de crímenes corporativos*. 2019. (Informe elaborado para o gabinete da eurodeputada Lola Sánchez Caldentey). Disponível em: https://www.stopcorporateimpunity.org/wp-content/uploads/2019/02/INFORME_-La-Impunidad-de-las-Empresas-Transnacionales-El-Caso-Chevron.pdf. Acesso em: 15 jun. 2020.
- HERNÁNDEZ ZUBIZARRETA, J. *El nuevo derecho corporativo global*. Transnational Institute, 2015. Disponível em: <https://www.tni.org/es/file/1693/download?token=PTmr8wy9>. Acesso em: 14 mai. 2020.

- MARTÍNEZ-ALIER, J. *El ecologismo de los pobres, conflictos ambientales y lenguajes de valoración*. Barcelona: Editorial Icaria, 2004.
- _____. Los conflictos ecológico-distributivos y los indicadores de sustentabilidad. *Polis*, vol. 5, n. 13, 2006. Disponível em: <http://polis.revues.org/5359?lang=en>. Acesso em: 10 jun. 2020.
- O'CONNOR, J. Capitalism, nature, socialism: a theoretical introduction. *Capitalism, Nature, Socialism*, vol. 1, n. 1, p. 11-38, 1988.
- OLIVET, C.; EBERHARDT, P. *Cuando la injusticia es negocio: cómo las firmas de abogados, árbitros y financiadores alimentan el auge del arbitraje de inversiones*. TNI/CEO, 2013. Disponível em: https://www.tni.org/files/download/cuando_la_injusticia_es_negocio-web.pdf. Acesso em: 9 jun. 2020.
- TRIBUNAL PERMANENTE DE LOS PUEBLOS (TPP). *La Unión Europea y las empresas transnacionales en América Latina: políticas, instrumentos y actores cómplices de las violaciones de los derechos de los Pueblos (2006-2010)*. TPP, 2010. (Sessão final, Madrid, 14-17 mai. 2010). Disponível em: http://permanentpeopletribunal.org/wp-content/uploads/2006/05/TNCs_AL_III TPP_Es.pdf. Acesso em: 10 mai. 2020.
- VITALI, S.; GLATTFELDER, J. B.; BATTISTON, S. The network of global corporate control. Zurich: ETH Zurich, 2011. Disponível em: 1107.5728v2.pdf (arXiv.org).

Sobre a autora

Mónica Vargas Collazos. Doutora em Sustentabilidade pela Universidade Politécnica da Catalunha (UPC), membro da equipe de Poder Corporativo do Transnational Institute (TNI).

TRAMA 4

TECENDO HORIZONTES DE MUNDOS COM A VIDA

Esta trama apresenta práticas e propostas em torno das r-existências de diferentes sujeitos coletivos que no dia a dia denunciam a guerra capitalista contra a vida e constroem outras lógicas de se relacionar entre si e com a natureza. Reconhece as formas de (re)produção de seus conhecimentos, as ecologias e as relações de r-existência desses sujeitos em processos pedagógicos compartilhados no ensinar, aprender, conviver, sentir e defender a vida. Em seu conjunto, a trama mostra o quão necessários são outros horizontes de sentido que fomentem a reprodução de todas as formas de vida, denunciando a engrenagem destrutiva do capital frente aos mundos em r-existência. Traz propostas para (re)criar processos, metodologias, tecnologias e proposições próprias de relação com fundamentos que privilegiam o cuidado e a vida. Apresenta possibilidades de apropriação tática de processos instituídos, para que sejam reformulados, modificados e utilizados a partir de formas coerentes com os próprios modos de ser/fazer; com os horizontes e mundos plurais existentes, possíveis e necessários, assim como com muitos outros que germinam no cotidiano dos povos que fazem sua existência com e não contra a vida. Essa trama trata, portanto, de um conjunto de anúncios que indicam um mundo em *pleno devir*, um mundo e um presente-futuro enquanto possibilidade de viver e transformar a vida.





Movimentos Sociais

Raúl Zibechi

O conceito *de movimento social* foi cunhado na década de 1960 nas academias do Norte (Estados Unidos e Europa), para dar conta de um tipo de ação coletiva não institucional que se diferenciava dos movimentos anteriores, até então hegemônicos.

Nessa década, a ação coletiva foi desdobrada por uma ampla gama de grupos e organizações que se destacaram na luta pelos direitos civis nos Estados Unidos, reivindicando direitos iguais para os afro-americanos e o fim do *apartheid*, conseguindo mobilizar milhões de pessoas através da ativação de várias coalizões e coordenações. No mesmo período, destacou-se o ativismo feminista e o movimento pelo fim da Guerra do Vietnã, liderado por jovens nos campos universitários. De alguma forma, os três movimentos mencionados convergiram tanto nas ações de protesto quanto na denúncia às elites econômicas e políticas como responsáveis pelas desigualdades e opressões.

Na Europa, destacaram-se as novas formas de protesto dos trabalhadores fora dos sindicatos burocratizados (“greves selvagens”, por exemplo). Os movimentos de mulheres, o poderoso ativismo estudantil e juvenil, os grupos pacifistas, pela objeção de consciência ao serviço militar obrigatório e os ambientalistas testaram formas de organização e protesto, diferentes àquelas

tradicionalmente estruturais piramidais e hierárquicas, próprias do sindicalismo.

Na análise da ação coletiva de novo tipo, vários autores cunharam o conceito de “novos movimentos sociais” para diferenciá-los daqueles que lideraram a ação coletiva até a primeira metade do século XX. Segundo essa análise, esses movimentos respondiam ao lugar que seus integrantes ocupavam na estrutura produtiva, enquanto os novos movimentos eram constituídos por pessoas que não necessariamente ocupavam lugares homogêneos na estrutura socioeconômica.

Nos Estados Unidos, ganhou grande destaque uma tendência que enfatizava a “mobilização de recursos”, defendendo a tese de que os movimentos nascem quando recursos humanos, financeiros ou de infraestrutura são viáveis. Nessa análise, o protesto tornou-se mais um recurso para atingir os objetivos traçados pelos ativistas, evidenciando a influência do racionalismo e do positivismo em suas análises. Os grupos analisados foram basicamente os movimentos de mulheres e direitos civis.

Outros autores, especialmente Charles Tilly, fizeram uma abordagem histórica da ação coletiva, revendo as mudanças produzidas desde o início da revolução industrial. Tilly atribui mudanças na ação coletiva ao lon-

go do tempo às constantes mudanças dos contextos políticos, ao papel do Estado e à estrutura de poder em cada sociedade.

O conceito de “ciclos de protesto” foi cunhado por Sidney Tarrow para entender o acúmulo de ações coletivas em determinados períodos da história. Ele demonstrou que os movimentos lutam não apenas por questões materiais, mas também por significados, colocando a cultura e a identidade dos grupos protestantes em lugar de destaque.

As teorias desenvolvidas na Europa são mais influenciadas pelo pensamento marxista. Nas análises dos “novos movimentos sociais”, as identidades coletivas construídas na mobilização e no papel do poder na sociedade e nos próprios movimentos (segundo Foucault) desempenham um papel importante. São também analisadas as novas formas de organização dos movimentos e, em particular, o papel das redes de grupos e indivíduos, bem como a análise dos discursos.

Inspiradas na escola britânica de história social, algumas análises destacam o papel da “experiência coletiva” e do “campo de forças” social como eixos de sua análise. Cultura, identidade, autonomia e solidariedades intraclasse e de grupo social substituem o papel central que os estadunidenses atribuíam a conceitos como oportunidades políticas, micromobilizações e ciclos de protesto.

Na América Latina, as análises dos movimentos sociais herdados da sociologia do Norte têm se mostrado limitadas para a compreensão da ação coletiva, particularmente em relação aos movimentos dos po-

vos originários e negros, mas também de camponeses e habitantes das periferias.

Cada um desses setores da sociedade desenvolveu ao longo do tempo suas próprias formas de mobilização, algumas centradas na vida coletiva e nas tradições das comunidades indígenas e dos quilombos/*palenques*. Em grande parte, a ação coletiva latino-americana se desenvolve a partir das terras recuperadas que os sujeitos coletivos convertem em territórios de reforma agrária, das diversas formas comunitárias rurais e também nos bairros periféricos das grandes cidades.

Encontramos na América Latina realidades completamente diferentes das do Norte que levam alguns intelectuais a buscar novos conceitos para explicá-las. Uma das principais diferenças que caracterizam os movimentos latino-americanos é a ancoragem territorial, que lhes permite construir novas relações sociais, diferentes das capitalistas hegemônicas, nos espaços em que fazem suas vidas.

A segunda característica dos movimentos nesta parte do mundo está relacionada com a herança colonial, ou a “colonialidade do poder” nas palavras de Aníbal Quijano. Em particular, devem ser destacadas as “heterogeneidades histórico-estruturais” que moldam a vida dos setores populares. Quijano refere-se a diferentes trajetórias históricas de setores dos povos latino-americanos, provenientes de diferentes continentes e civilizações.

De fato, entre os setores populares da América Latina encontramos a coexistência de

diversas temporalidades, histórias e cosmologias que dão forma às heterogeneidades nas relações de trabalho, coexistindo servidão, salário, escravidão, reciprocidade e pequenos negócios familiares, atravessados também pela economia popular e solidária que se enraíza nas dobras da heterogeneidade.

Para nomear essas realidades, Quijano optou pela formulação de “movimento da sociedade”, dando a entender que o que se põe em movimento são porções ou placas inteiras de uma sociedade concreta. Por sua vez, o boliviano Luis Tapia aborda a sobreposição de sociedades em países com populações indígenas, que define como “multissocietais”, para concluir que a ação coletiva consiste em “movimentos sociais” ancorados em formas sociais comunitárias e na continuidade de relações coloniais, razão pela qual também são considerados movimentos anticoloniais.

Os debates sobre os limites do pensamento eurocentrado são muito recentes na América Latina e estão longe de serem encerrados. O movimento dos geógrafos brasileiros, comprometidos com os povos originários e tradicionais, com quilombolas e sem-terra, tem proporcionado um olhar diferente do eurocêntrico na consideração dos movimentos e de forma muito particular na sua relação com os espaços e territorialidades.

Porto-Gonçalves considera que um movimento se configura a partir daqueles que rompem a inércia e mudam de lugar, deslocam-se e rejeitam o lugar ao qual foram historicamente atribuídos dentro de determinada organização social. Por sua vez, os

sujeitos coletivos instituem novas territorialidades, o que implica uma disputa material e simbólica por espaços/territórios rurais e urbanos, características e definições que não encontramos na sociologia dos movimentos sociais do Norte.

Por fim, assistimos a uma proliferação de análises e discursos emitidos pelos próprios movimentos, que estão conseguindo nomear o que fazem, definir suas identidades e disputar simbolicamente com as academias e os Estados, que até então se encarregavam de conceituar as características das ações coletivas, incluindo seus objetivos e maneiras de fazer. Em suma, como aponta Luis Macas, um dos fundadores da Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE), é uma luta epistêmica e política.

Estamos passando por um período de plena efervescência de movimentos e pensamentos em movimento. Prova disso é a multiplicidade dos feminismos: popular, negro, indígena, comunitário, plebeu... Essa multiplicidade é consequência do arraigamento das lutas de mulheres em diversos setores sociais que vêm se apropriando de ideias e propostas feministas.

Entre os povos indígenas e negros, surgem pensamentos próprios, elaborados coletivamente em fogueiras, rituais e festas, que não são formulados em formatos acadêmicos, mas profundamente representativos das suas cosmovisões. Isso é possível porque entramos em um período em que os povos entram em movimento mobilizando relações sociais heterogêneas ao capitalismo, as mesmas que, em parte, defendem e reproduziram por cinco séculos.

Referências do texto

- GOHN, María da Glória. *Teorias dos movimentos sociais*. São Paulo: Loyola, 1997.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *Geo-grafías: movimientos sociales, nuevas territorialidades y sustentabilidad*. México: Siglo XXI, 2001.
- QUIJANO, Aníbal. El “movimiento indígena” y las cuestiones pendientes en América Latina. In: QUIJANO, Aníbal. *Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder*. Buenos Aires: CLACSO, 2014. p. 635-663.
- TAPIA, Luis. Movimientos sociales, movimientos societales y los no lugares de la política. In: TAPIA, Luis. *Política salvaje*. La Paz: CLACSO / Muela del Diablo Editores / Comuna, 2008. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/coediciones/20160304031407/movsoc.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021.
- TARROW, Sidney. *El poder en movimiento: los movimientos sociales, la acción colectiva y la política*. Madrid, Alianza, 1997.

Sobre o autor

Raúl Zibechi. Jornalista uruguai de rádio e imprensa, escritor, militante e teórico político. Contribuiu com o Jornal Semanal *Brecha*, em parceria com Eduardo Galeano. Autor de diversas obras sobre América Latina, movimentos sociais, lutas emancipatórias e políticas.

Ecologia Indígena

José Ángel Quintero Weir

O contexto atual e a ecologia política

Recentemente, recebemos um convite de uma revista que nos desafiou com as perguntas: Como os povos indígenas veem a crise das mudanças climáticas e do aquecimento global? E, consequentemente, o que os povos indígenas estão fazendo para se “adaptar” a essa realidade global que, com efeito, coloca sérios problemas locais de gestão e governança dos recursos naturais em seus territórios?

O convite não foi interessante apenas porque, para nós, o tema é mais do que meramente uma reflexão teórica, mas também porque faz parte da angústia dramática que nossos povos vivem atualmente. Mas, além disso, foi igualmente interessante o fato de ter sido a primeira vez, no caso dos povos Wayuu e Añuu, que uma revista científica pediu para ouvir nossa palavra diretamente, sem a mediação de interpretações elaboradas por antropólogos, sociólogos, biólogos, climatologistas ou engenheiros, ainda que, certamente, a revista se destine justamente à comunidade científica, formada por integrantes dessas disciplinas. Entendemos, porém, que se tratava de uma proposta de escuta inusitada no campo duro da ciência e dos cientistas: as ciências da natureza e do mundo.

Para nós, o gesto também parece evidenciar a encruzilhada em que se encontra a ciênci

ocidental após ter atingido o auge de sua capacidade tecnológica de fazer desaparecer montanhas, desviar e conter volumes gigantescos de água em barragens para mercantilizar sua energia, cortar milhões de hectares de florestas ou envenenar solos e rios numa empreitada extrativista sem limites que, com efeito, já enfrenta as restrições que o mundo impõe e a possibilidade de catástrofes, que está implícita na clara resposta que a natureza e o mundo começam a expressar à sua contínua predação, e que, sem distinção de ninguém, está a implicar o fim de tudo e de todos. Nós entendemos o porquê. Que outra resposta esperar da natureza e do mundo frente a uma sociedade e uma civilização que, muito segura e arrogante devido ao poder de sua ciência e tecnologia, mostra tão pouco respeito por aqueles que lhe dão a possibilidade de existir, de viver? Assim, deparamo-nos com a atual urgência, que para esta ciência é tentar compreender o que simplesmente nunca quis compreender, ao não ouvir a linguagem da natureza e do mundo, ou seja, a necessidade de dialogar, porque disso depende o destino de todos.

Sobre sustentabilidades e ecologia política

Mas, propriamente falando, devemos apontar que essa aparente disposição atual para um verdadeiro diálogo intercultural

não é fortuita, pois vem sendo reivindicada há décadas pelos próprios povos indígenas de todo o continente, assim como por pesquisadores, acadêmicos e movimentos ambientalistas em muitas partes do mundo. Todos eles têm insistido em denunciar que o caminho construído até agora com base na ideia de “progresso” e “infinito crescimento econômico e acumulação” está chegando a um ponto em sua jornada que só resta pela frente o abismo, fazendo com que, para a humanidade, não seja mais possível seguir o mesmo caminho; ou seja, a natureza e o mundo, através da manifestação de seus fenômenos físicos, vêm alertando há décadas, dizendo claramente: “Chega!”.

No entanto, para os grandes atores do poder econômico e político global, baseados em seu controle e domínio da ciência e da tecnologia, se trata apenas de esquivar-se dos alertas, reconceituando-os ao desvarem seu sentido para torná-los funcionais à continuidade de seus projetos e programas de desenvolvimento econômico e de exploração, lhes proporcionando, por meio dessas tais “novas” conceituações, maior controle (água, solo, biodiversidade, energia, etc.), o que se traduz e resulta em uma maior intensidade no processo de desapropriação territorial dos povos e comunidades presentes naqueles espaços de onde tais recursos devem ser extraídos.

Assim, uma vez concluído o período do chamado “desenvolvimentismo”, promovido por todos os Estados-nacionais, tornados agentes “benfeiteiros” do desenvolvimento, e aderido por quase todos os países considerados “subdesenvolvidos”, eviden-

ciando a continuidade de nossa condição colonial de meros fornecedores de matéria-prima e energia para os grandes centros e países desenvolvidos, os agentes hegemônicos do poder econômico mundial extraíram as recompensas de nossos territórios, deixando-nos apenas os restos (PORTO-GONÇALVES, 2020).

Então, em meio à crise e liquidação desse modelo, em meio às demandas sociais levantadas pelos povos indígenas e campesinos, fundamentalmente, mas também por setores de trabalhadores deslocados do trabalho e outros pobres urbanos reivindicando um novo caminho para a organização econômica das nossas vidas e sociedades, em respeito à e complementaridade com a natureza e o mundo, foi que começamos a ouvir esses mesmos atores do poder mundial falarem da necessidade de uma “economia sustentável”, ou de “economias sustentáveis”, de métodos para alcançar, não o “desenvolvimento”, mas a “sustentabilidade” e até mesmo uma “economia verde”, que passaram a adquirir relevância em consonância com a elaboração de mecanismos de “conservação” da natureza, entendida como patrimônio ou bem comum de toda a humanidade, onde os centros de poder mundial tornam-se fiadores.

Ocorre, então, uma mudança de orientação, na qual as demandas pela necessidade de conferir um sentido territorial à natureza e, portanto, à consideração das naturezas, como correspondem a cada um dos povos e comunidades territorialmente falando, acabaram sendo funcionalizadas pelo caminho traçado com base nas

ideias de “sustentabilidade” e “conservação” enunciadas e aplicadas a partir dos centros de poder; estes também põem em funcionamento todo o seu maquinário acadêmico e intelectual para estabelecer teoricamente a existência de uma Natureza (com letra maiúscula) para que, em última análise, o “conceito de Natureza se torne ideologia e funcione ideologicamente” (SWYNGEDOUW, 2011), eclipsando o momento político erguido da multiplicidade de naturezas territoriais que os obrigavam a estar presentes como sujeitos do diálogo para a vida.

Esta última consideração, típica do lugar de ver, sentir e viver o mundo dos povos indígenas, em que tudo o que está no mundo se configura como sujeito vivo na medida em que expressa um *fazer*, correspondente à complementaridade que possibilita a vida e a reprodução da vida de todos e cada um dos sujeitos assim relacionados e vinculados na natureza do lugar, contribuirá de alguma forma para a incorporação ao debate do exercício político e mesmo dos direitos políticos de todos os sujeitos (animais, plantas, florestas, montanhas, rios, seres humanos, etc.) presentes no espaço ecológico em conflito.

Essa nova perspectiva dará origem ao que é hoje uma nova disciplina, conhecida como ecologia política, que visa, entre outras coisas, incorporar as relações contraditórias entre os diferentes fatores políticos, econômicos, sociais e culturais presentes nos conflitos e nas mudanças ambientais. Assim, a ecologia política se desprende da suposta neutralidade dos estudos meramente ecológicos ou ecologistas, pois considera

tais estudos como supostamente “neutros” na medida em que estes apreendem os seres vivos e a natureza como se fossem sistemas alheios aos conflitos e apenas como pacientes das consequências de tais conflitos. Assim, a ecologia política pretende ir além e intervir nos conflitos presentes nesses espaços de vida em disputa.

Ecologia indígena

Há alguns anos, em uma assembleia de moradores das comunidades Wayuu da região do rio Cachirí, na Serra de Perijá (Venezuela), e que aconteceu na comunidade Wayuu de Wayuumana, após a apresentação do representante do Ministério do Meio Ambiente, que falou como porta-voz do governo nacional, buscando destacar a possibilidade de exploração de carvão sob o solo do território dessas comunidades como parte da expansão das minas já em operação na área do rio Guasare, o oficial argumentou inconsistentemente que tal exploração seria feita seguindo à risca as orientações ecológicas dos especialistas para, supostamente, não causar danos ao meio ambiente. Então, um dos Wayuu presentes levantou-se para rejeitar o projeto de mineração, dizendo com veemência: “Não queremos meio ambiente, queremos ele completo!”.

A expressão, que aparentemente resultou de uma interpretação ou tradução equivocada por parte dos irmãos Wayuu do termo “meio ambiente” tal como compreendido na cultura ocidental e, neste caso, pelo porta-voz do governo e pelo governo nacional em geral, ao mesmo tempo

expressava claramente a radical diferença de perspectiva para ver e entender o que é o meio ambiente, a natureza do lugar ou a ecologia, pois, se para o funcionário, o governo e as diretrizes ecológicas dos referidos especialistas, um lugar da natureza pode ser desarmado ou dividido em partes disponíveis e exploráveis, para o povo

Wayuu e, podemos dizer, para todos os povos indígenas do continente, isso não é possível sem que seja produzida a destruição não só da parte assim explorada, mas também de todo o conjunto, que, aliás, vive e dá vida ao lugar *em e por* suas inseparáveis relações de complementaridade com todos os outros com quem partilha o lugar.

Nesse sentido, devemos destacar que termos como “natureza” ou “ecologia” são muito difíceis, senão impossíveis, de serem traduzidos para a língua indígena, pelo menos Wayuunaiki ou Añunnükü, que são as línguas que usamos, ou porque não há termos mais ou menos equivalentes nessas línguas, ou porque não há referente análogo tanto para as culturas indígenas quanto para a cultura ocidental, e isso ocorre fundamentalmente porque, como apontamos acima, do ponto de vista destes povos não existe uma “natureza” única, mas lugares/tempos compostos por diferentes “naturezas”, de modo que, se assim fosse, só seria possível falar de “naturezas”, no plural, e nunca de “natureza”, no singular, como a única e universal.

Para deixar mais claro, em Añuu, por exemplo, todo lugar/tempo é constituído por uma diversidade de sujeitos que acudam ou habitam neles *no, por e para* o tempo da sua complementaridade com

os outros com quem partilham, tornando possível a produção e a reprodução das suas vidas e, ao mesmo tempo, a produção e a reprodução da vida do lugar como tal, de modo que o lugar se constitui como um sujeito cujo fazer é promover em si a complementaridade dos outros para sua própria existência.

A partir desta ideia, quando, por exemplo, está a crescer uma árvore de mangal, cujas raízes aquáticas começam a reter sedimentos em si e à sua volta, permitindo o acoplamento de gramíneas como o juncos e a *majagua*, mas também de nenúfares e outras famílias de plantas, o que também atrai esporádica ou permanentemente insetos, peixes, crustáceos, quelônios, pássaros e mamíferos, forma-se um lugar de vida em processo de organização, que os Añuu chamam de “**Amaanarekarü**”, que significa: *lugar que faz família* ou *que está fazendo família*.

Mas, seja como for, este **Amaanarekarü** é sempre o resultado do corte prévio de um manguezal mais extenso, ou seja, de um manguezal, por isso na língua Añuu o **Amaanarekarü** é considerado como um “pequeno filho da floresta” e por isso é muito bem denominado de **Kunun ichon-chare**, ou seja: *o filhinho do lugar da floresta*. Assim, os lugares que são filhos da floresta vão se constituindo como família no mesmo processo de integração na complementaridade de tudo que a habita, e são todos esses lugares/famílias que, depois e por fim, vão se constituir como mangue e floresta ao mesmo tempo, considerada como o grande lugar/tempo, que como terra encoraja a vida de todos, daí seu

nome, “**Weimeí**”: *nosso sopro de terra que encoraja*.

Como se vê, trata-se de uma concepção em que a diversidade se conforma *na e para* a complementaridade dos sujeitos, que, assim, se estabelecem como uma comunidade de comunidades, ao passo que os lugares/tempos se configuram como uma comunidade de lugares/tempos que, por sua vez, constituem **Ammamaikarü**, ou seja, *o território, o país* do Añuu.

Por fim, isso supõe uma concepção ecológica, ou melhor, uma ideia de ecologia para além da compreensão da vida dos seres vi-

vos que constituem um sistema, mas que podem ser separados para serem analisados e entendidos pela ecologia, na perspectiva ocidental; ao contrário, a ecologia indígena entende que a compreensão de um ecossistema se baseia nas relações comunitárias indissociáveis que possibilitam a existência das comunidades de seres que o compõem indissoluvelmente, portanto, a liquidação de algumas das comunidades que realizam em complementaridade implica a destruição particular daquela comunidade de comunidades, afetando consequentemente a comunidade de comunidades que compõem o mundo como um todo.

Referências do texto

- CUSICANQUI, Silvia Rivera. “*Oprimidos pero no vencidos*”: *luchas del campesinado aymara y qhechwa, 1900-1980*. 1^a ed. La Paz: Hisbol/CSUTCB, 1984.
- KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A queda do céu*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- KRENAK, Ailton. Ecologia política. *Ethnoscientia*, Belém, vol. 3, n. 2 (Especial), p. 1-2, 2018.
- MUNDURUKU, Daniel. *Mundurukando*. 2014.
- QUINTERO WEIR, José Ángel. *Hacer en el pensar en el hacer: hacia una otra ciencia*. Universidad Autónoma Indígena - UAIN, 2020.
- SHIVA, Vandana. *Monoculturas da mente*. São Paulo: Gaia, 2003.
- SWYNGEDOUW, Erik. ¡La naturaleza no existe! La sostenibilidad como síntoma de una planificación despolitizada. *Urban* 0 (01), 41- 66, 2011.

Sobre o autor

José Ángel Quintero Weir. Membro do povo Añuu, na Venezuela. Licenciado em Letras Hispânicas pela Universidade de Zulia-Venezuela, mestre e doutor em Estudos Latino-Americanos pela Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM). Professor titular da Faculdade de Humanidades e Educação da Universidade de Zulia-Venezuela. Colabora na Universidade Autônoma Indígena (UAIN) - Wainjirawa.

Questão Ambiental

Ixofij mogen tañi mapuce mogen xekaleyiñ kvme mogen um
(Respeitando a biodiversidade e a forma de vida mapuche avançamos ao bem viver)

Angélica Catrileo Gaete

Ximena Mercado Catriñir

Na memória histórica e na trajetória de vida do povo mapuche, bem como nas diferentes nações e povos originários localizados em diferentes partes de Abya Yala¹ e do mundo, a invasão e a penetração colonial marcam a imposição a sangue e fogo sobre os nossos territórios e as diferentes formas de vida com que coexistimos, invadindo com violência, morte e usurpação espaços naturais para satisfazer os seus fins econômicos, políticos e extrativistas para conformar, às custas das nações originárias, o seu “mundo novo”, à custa do extermínio, da miséria e da transformação forçada dos nossos povos ao seu modelo patriarcal colonial, capitalista, mercantil e (neo)liberal.

O modelo capitalista neoliberal, com sua voracidade e razão colonial, interveio por meio da violência no *ixofij mogen*, que na nação mapuche entendemos como todas as formas de vida, entre as quais a existência do *ce* (“ser uma pessoa”), que tem o papel de proteger o *wajontv*, ou “território”, em que convergem essas diferentes formas de vida e do qual a vida depende, destruindo a harmonia e o equilíbrio natural do nosso mundo.

Ao contrário do Ocidente e de seu projeto civilizatório em prol da modernidade, em crise, no *feyentun*, ou “espiritualidade”, do povo mapuche, herança de nossxs *kuificheyem* (“antepassados”), que se recusam a desaparecer e que nos proporcionaram o conhecimento e a força necessários para persistir e ser um povo vivo, apesar de toda a história que insiste em nos apagar ou relegar nosso mundo a uma visão reducionista e folclórica, a vida é entendida como inter-relação entre *wajontv* e *ce*, que compreende as diferentes vidas e forças materiais e imateriais presentes no *Waj mapu*, ou “universo”.

Para enfrentar a desapropriação, a nação mapuche, como as diferentes nações originárias tanto da América Latina quanto do Caribe, tem demonstrado que possui um sistema integrado e complexo de formas de organização e autorregulação social capazes de manter vivos seus próprios saberes, além do *feyentun*, que direciona e dá sentido à vida e à conexão do *ce* com o universo. Como afirma uma *lamgen* (irmã): “*Se depois de tanto genocídio e assimilação continuamos existindo como povo, é porque temos nossa própria maneira de*

1 Palavra do povo Kuna referente ao nome originário do continente hoje conhecido como “América”.

nos educar”. Uma destas formas tem sido mediante o *Kimeltuwvn zugu*, modelo educativo mapuche, que se baseia em sua maneira própria de ver o mundo e pelo qual as pessoas adquirem o conhecimento necessário para pôr em exercício princípios e valores que se encontram no ordenamento da natureza. É o modelo através do qual se forma as *pu pichikece*, crianças e adolescentes, treinados nos princípios e valores da *mapuche az mogen* (“modelo de vida mapuche”), que constitui a base das pautas culturais que devem ser respeitadas em todos os âmbitos.

Por esse meio, não institucionalizado nos códigos ocidentais, surgem, como afirma Marileo (1995), os conhecimentos transmitidos pelos anciãos mapuche, que com o tempo passaram a determinar e explicar a estrutura desse mundo coletivo próprio, conseguindo compreender, articular e interrelacionar todos e cada um dos elementos que compõem o mundo em que vivemos.

“Conseguiram perceber como ele está ligado à terra e ao ambiente que os rodeia, de onde emana a força ou o poder que permite a vida à natureza, em que contexto estão o sol, a lua, o dia, a noite e o homem. Foi também determinada a existência de poderes e espíritos sobrenaturais e em que medida estes apoiam ou prejudicam o homem (...) Foi assim que identificaram claramente a existência de uma terra central chamada Nag Mapu, um espaço visível onde o homem e a natureza habitam e em cujo fim existem outras terras: o Wenu mapu e o Miñce Mapu. Mais tarde, eles descobriram através de sua vivência e experiência milenar que nem o homem, nem

os animais, nem o menor inseto poderia viver se não fosse permitido pelo grande espírito chamado Elmapun, Elcen, gvne-mapun, genecen, que compõe uma família divina, Kuse, Fvcha Vjca e Wece. Também conceberam que a família divina se reproduz na família Mapuche: anciãos, anciãs, mulheres e homens jovens. Os anciãos alimentam com sabedoria e conhecimento os mais jovens, que, por sua vez, transmitem à nova geração o que aprenderam com os mais velhos. É assim que sempre foi.”

O *wajontv mapu*, neste quadro, engloba o território mapuche e os diferentes elementos materiais e espirituais que lhe dão vida. Enquanto, no plano maior, entendido como *Waj mapu*, está imersa a propriedade espiritual de toda a vida, na qual habitam as energias regentes, entre elas a família divina. Composta por um casal de idosos e um casal jovem, de ambos os sexos indistintamente. Junto a esses espaços, Marileo (1995) também propõe a existência de um espaço simbólico, cultural e material chamado *Waj me*, que representa um micromundo de alto valor e responsabilidade para o sujeito, que é simbolizado como um círculo que alcança tudo o que pode ser observado e que contém tudo o que o habita e que constituiria o espaço que cada pessoa (*ce*) deve cuidar e proteger. Portanto, a pessoa não é um observador ou parte central, mas um ser chamado a salvaguardar a vida natural em que convive e necessita viver.

O *Ixofij Mogen*, portanto, é assumido não como um recurso, mas como a extensão da vida da qual o *ce* depende, e precisa estar bem espiritualmente. “Portanto, se eu

*quierer conservar o equilibrio, se eu quiser permanecer bem espiritualmente, preciso manter saudável o que me rodeia*². Tayiñ mapuce kimvn (“nossa conhecimento mapuche”) é transmitido de várias maneiras através de *Mapuzugun*. É a partir da natureza ou da biodiversidade, de onde se adquire o ensinamento, que se aprende a viver uma vida ordenada e com respeito pelo que nos rodeia. O descumprimento dos conselhos dados pelos mais velhos é considerado a base de qualquer desequilíbrio.

Neste sentido, territórios que nesta conscientização tenham suscitado processos de recuperação territorial e na convicção de instalar ou recriar processos de reforço do desenvolvimento endógeno ou processos autonômicos, pretendemos restabelecer um sentido e modo de vida cotidiano que vá além da manutenção de *um certo tipo de cultivo ou um certo tipo de criação; se trata de manter certo ecossistema presente nos majin, nos pixanto, nos temuntu, de outorgar as condições naturais para o brote de lawen e a vida dos lil e winkul entre outras formas de vida. A manutenção dos locais reservados à existência da flora é fundamental para que,*

*quando forem necessários, possam deslocar-se aos referidos locais e encontrar o que necessitam, extraindo apenas o necessário*³. É mais do que compreendê-la como extensão da vida humana, mas sim um papel inerente ao ser pessoa segundo as epistemologias ou bases do sentido da vida no *mapuche mogen*.

Kisugvnewkvlelay ta ce (“as pessoas não se mandam sozinhas”) é um princípio mapuche que significa que as orientações para uma vida boa. No mesmo sentido, *kisugvnewkvlelay ta mapu* refere-se ao fato de que cada espaço territorial tem *gen* (“vidas protetoras”). Portanto, não é conveniente transgredir esta ordem, pois isso compromete o equilíbrio dessas vidas, o que leva ao sofrimento por doenças, pobreza, etc. Uma vez percebido que *kvme felen* (“estar bem social, espiritual e economicamente”), associável a uma compreensão da saúde, é também nossa responsabilidade, e, na medida em que os códigos éticos do *az mogen* não forem respeitados, o equilíbrio social e integral dos territórios é alterado, colocando, portanto, em risco os processos autonômicos ou de autodeterminação em andamento.

2 Fala de uma das entrevistadas citada por Katherine Lawyer (2007) na obra *La Identidad Colectiva del Pueblo Mapuche. El Pasado, Presente y Futuro de su Lucha Territorial* (p. 29).

3 José Quidel, citado na tese “Elementos Fundamentales de la Propuesta de Desarrollo Territorial Endógena elaborada por la Identidad Territorial wenteche Ayja Rewe de Xuf Xuf en pos del control y autogestión de sus territorios Una mirada desde los pueblos indígenas”.

Referências do texto

- ALIMONDA, Héctor. *Ecología política: naturaleza, sociedad y utopía*. Buenos Aires: CLACSO, 2002.
- FERREIRA, Leila da Costa. Questão ambiental na América Latina: teoria social e interdisciplinaridade. In: FERREIRA, Leila da Costa (Org.). *A questão ambiental na América Latina: teoria social e interdisciplinaridade*. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.
- LAWYER, KATHERINE A. *La identidad colectiva del Pueblo Mapuche: el pasado, presente y futuro de su lucha territorial*. Buenos Aires: [s.n.], 2007. Disponível em: https://digitalcollections.sit.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1234&context=isp_collection.
- LEFF, Enrique. *A racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2006.
- MARQUES, Luiz. *Capitalismo e colapso ambiental*. 2^a ed. (revisada). São Paulo: Editora da Unicamp, 2016.
- MARILEO, Armando. “Mundo Mapuche”. Medicinas y Culturas en la Araucanía. Santiago, Chile: Ed. Sudamericana. 91-107, 1995.
- MERCADO CATRIÑIR, Ximena Andrea. Elementos Fundamentales de la Propuesta de Desarrollo Territorial Endógena elaborada por la Identidad Territorial wenteche Ayja Rewe de Xuf Xuf en pos del control y autogestión de sus territorios Una mirada desde los pueblos indígenas. Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social, Universidad de la Frontera, 2004 <https://bibliotecadigital.ufro.cl/?a=view&item=1915>
- MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y DEPORTES DE LA NACIÓN. El pueblo mapuce en Neuquén: ancestralidad, vigencia y proyección. 1^a ed. Buenos Aires: Ministerio de Educación y Deportes, 2016.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2006.

Sobre as autoras

Angélica Catrileo Gaete. Dirigente social Mapuche.

Ximena Mercado Catriñir. Mapuche Zomo Wentche. Trabalhadora social comunitária.

Memória Biocultural

Taata Sobode (Jefferson D. Brandão)

A memória biocultural se fundamenta na (re)existência ancestral dos saberes e faze- res presentes nas mais diversas dimensões das relações humanas, econômicas, políti- cas, culturais e sociais em plena interação com a biodiversidade presente no terri- tório. Esta memória resguarda relações e conexões que a humanidade tem estabe- lecido com a natureza por meio de expe- riências e saberes acumulados e tornados a base de sustentação e referência de sua existência ao longo da história.

A memória biocultural é, em suma, uma memória da espécie humana, uma memó- ria biológica e cultural que, segundo Tole- do e Barrera-Bassols (2015), certifica uma história entre a humanidade e a natureza na unidade da vida, definindo *modos de vida* – materiais e imateriais. É, portanto, uma espécie de “arquivo” das várias traje- tórias e horizontes históricos da espécie no planeta, os percursos e descontinuidades que marcaram a formação do *humanus*.

Graças ao *processo da diversificação*, as di- ferentes configurações societárias foram desenvolvendo uma longa diversidade de experiências, seja biológica, paisagística, agrícola, cultural ou linguística, para dar conta do lastro de situações e habitats. Buscar a diversidade tornou-se a estratégia de um processo evolutivo de experimenta- ções e adaptações de conhecimentos sobre

a natureza, que se refletem na sagacidade e na riqueza de observações e interven- ções no meio, realizadas, guardadas, trans- mitidas e aperfeiçoadas no decorrer dos tempos, sem as quais a sobrevivência dos grupos humanos não teria sido possível (TOLEDO; BARREIRA-BASSOLS, 2015).

As comunidades originárias, ao reestabe- lecerem estas relações entre vida, trabalho e práticas socioculturais tradicionais em coevolução com a natureza, “manifestam [essa memória] em formas de mitos, len- das, histórias, causos, rezas, medicinas, ma- gias, religiosidade, técnicas de construções, artefatos de caça, de pesca e principalmente nos aspectos agrícolas” (JACINTO; GON- ÇALVES; GAMA, 2016, p. 9). Tudo isso compreende formas de afirmar sua iden- tidade étnica para resistir aos aparatos coloniais do capital, por meio das quais realizam a “retomada” do legado de seus/as antepassados/as, estabelecendo estratégias de organização coletiva cotidiana para de- fender seus territórios diante dos ataques empreendidos pelos poderes hegemônicos que ameaçam a conservação dos bens na- turais.

Como a ordem do capital ameaça a vida em todas as suas formas, é necessário se apoiar neste legado de saberes e experiências para “reconhecer essa diversidade epistemológica no mundo e, [para isso], é necessário que se

efetivem práticas em que os saberes possam dialogar numa relação de igualdade, sem o silenciamento dos conhecimentos subalternizados” (MELO et al., 2019, p. 3). Tem-se aqui a compreensão de que o complexo biocultural é um par dialético que, conforme Diniz (2016, p. 96), “aponta para todas as coisas vivas e não vivas do mundo social e natural”, estando estas “interligadas de acordo com o princípio da reciprocidade”.

Esse elo segue vivo no presente, seja nas aldeias, quilombos, terreiros, roças, assentamentos, vilas, seja nos açudes, rios, mares, lagos ou nos locais mais periferizados das cidades. Nestes espaços, os povos tradicionais e camponeses e as/os trabalhadoras/es urbanas/os são capazes de retomar sua memória biocultural, (re)estabelecendo com isso o contato com as cosmovisões ancestrais que foram construídas durante milênios ao longo de toda a trajetória da humanidade na Terra. As relações derivadas do ato de plantar, cuidar, manejear, colher, comer e partilhar a produção nos leva a compreender outras formas de relação social e biocultural com os territórios onde ocorre, portanto, um processo histórico cujos estudos indicam que o conceito de memória biocultural, associado à coevolução do ser humano e da natureza, é portador do “potencial de conservar (agro)ecossistemas e a (agro)biodiversidade” (VAZ PUPO, 2018, p. 179).

As estratégias coloniais e capitalistas para provocar “amnésia biocultural”

Os constantes ataques empreendidos pela elite brasileira aos territórios camponeses e tradicionais, à biodiversidade e aos tra-

balhadores/as urbanos/as é fruto de uma complexa relação que articula ao longo de séculos a violência colonial, perpassando pela usurpação do Estado, que alia o patrimonialismo, o entreguismo e a submissão às corporações multinacionais. Assim, “[a] lém dos conflitos e contradições entre classes sociais (...) hoje em dia existe um dilema capital na escala da espécie: entre uma porção da humanidade que lembra e outra que esquece” (TOLEDO; BARRERA-BASSOLS, 2015, p. 256).

Este processo tem provocado uma verdadeira *amnésia biocultural*, um apagamento crescente da diversidade agrícola, biológica, paisagística, linguística, epistemológica, enfim, do legado humano que resguarda a memória da espécie humana por meio das relações entre sociedade e natureza, que tem sua ruptura materializada através da Revolução Verde, monoculturas, biocolonialismo, racismo, entre outros.

As ofensivas causadas pelo grande capital, muitas vezes representado por frações da elite que se articulam no Estado, no mercado e na mídia, “aprisiona também a nossa capacidade de pensar alternativas e de ter horizontes que nos apontem no sentido de outros caminhos ao ‘pensamento único’ associado à racionalidade neoliberal” (AGUIAR, 2021, p. 6). Esta ofensiva tem mirado cada vez mais os territórios tradicionais, as reservas naturais e os espaços periferizados dos centros urbanos, por meio do agronegócio, hidronegócio, megaempreendimentos e especulação fundiária, que expulsam povos nativos, povos negros, camponeses, ribeirinhos, sem-teto e outros sujeitos das classes populares, os

desterritorializando, para que possam não só se apropriar dos bens naturais comuns, mas também “apagar” tradições, conhecimentos, histórias e práticas. Sob o fetiche do globalitarismo, conforme nos diz Milton Santos, impulsionado pela direita conservadora e pelo setor financeiro neoliberal, as *“investidas do capital sobre o saber tradicional põe em risco a vida material desses povos, principalmente a perda da memória biocultural crucial para perpetuação do conjunto cultural diverso e complexo dos povos e comunidades tradicionais”* (JACINTO; GONÇALVES; GAMA, 2016, p. 9).

O que a experiência dos povos nos ensina para tecer o Bem Viver?

Os saberes tradicionais, expressos pelos povos originários, quilombolas, de terreiros, ribeirinhos, caiçaras, extrativistas, pescadoras/es artesanais, faxinalenses, fundo e fecho de pasto, geraizeiras/os, vizonteiras/os, ciganas/os, pomeranos/as, trabalhadoras/es sem-teto, sem-terra, da periferia urbana, camponeses/as e demais sujeitos, nos revelam conhecimentos produzidos coletivamente a partir da relação com seus territórios e com todas as formas de vida, construída em uma relação coevolutiva entre nós e a terra. Por isso quando falamos em memória biocultural “é porque a dimensão sociocultural não substitui ou supera a biológica” (COLARES, 2018, p. 27). A manutenção das sementes crioulas, da culinária local, das criações, cultivos, ervas de cura e outros conhecimentos etnoecológicos, por exemplo, “se dá pela capacidade de aprender com a experiência, acumulá-la e transmiti-la. Ela tem, portan-

to, como característica principal, a diversidade.” (COLARES, 2018, p. 27).

Todo esse processo pode contribuir com a humanidade na busca para a “re-tomada” de um novo modelo de vida que estabeleça outro paradigma social, ambiental, político, econômico e cultural para superarmos esta crise civilizatória sem precedentes na história planetária. Diante desse cenário é que movimentos sociais, povos tradicionais e atores coletivos, a exemplo da Teia dos Povos, têm proposto uma ampla articulação indígena-negra-popular, estabelecendo e fortalecendo o contato entre os mais diversos sujeitos sociais que tenham como “trincheira” de resistência a defesa dos territórios de vida, que pensem a emancipação humana a partir de espaços educativos e da economia para além do capital. Tendo como princípio o cuidado com a biodiversidade desde a Agroecologia, a auto-organização dos povos deve começar desde os territórios habitados pelas classes populares marginalizadas pelo sistema capitalista e que cotidianamente sofrem a perversidade das mazelas sociais provocadas pela colonialidade.

Por isso, precisamos compreender que a memória biocultural será ampliada e fortalecida quando os povos oprimidos do mundo se juntarem na defesa da terra e do território como princípio inegociável, da soberania alimentar como base essencial da dignidade humana, da pedagogia libertadora como práxis emancipadora, semeando a organização coletiva e autônoma em círculos heterogêneos articulados estrategicamente para derrotar a hegemonia do sistema capitalista e estabelecer a práxis decolonial do Bem Viver.

Referências do texto

- AGUIAR, Diana. *Dossiê crítico da logística da soja: em defesa de alternativas à cadeia monocultural*. Rio de Janeiro: FASE, 2021.
- BRANDÃO, Jefferson D. *A práxis camponesa nos terreiros da nação Kongo-angola: memorial biocultural como defesa do território ancestral da Comunidade de Terreiro do Campo Bantu-Indígena Caxuté*. Dissertação (Mestrado em Educação do Campo) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Amargosa, BA, 2018.
- COLARES, Peterson Medeiros. *Memória biocultural e sua articulação com os saberes escolares na Aldeia Nova Esperança, Manaus-AM*. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Manaus, 2018.
- DINIZ, Raimundo Erundino Santos. *Quilombo de São Pedro dos Bois: memória biocultural subvertida nas lógicas de ocupações recentes do Amapá*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) - Universidade Federal do Pará, Belém-PA, 2016.
- FREITAS, Bianca Parreira de; NETO, Odorico Ferreira Cardoso. Os efeitos da educação ambiental no combate ao biocolonialismo na Região Amazônica. In: SILVEIRA, Marcos; SILVA, Edson da; LIMA, Renato Abreu (Org.). *Biodiversidade e biotecnologia no Brasil 1*. Rio Branco: Stricto Sensu, 2020.
- JACINTO, Felipe de O.; GONÇALVES, Arleth de J. F.; GAMA, Marcelo da S. *A mandiocaba na Vila Braba: memória biocultural e conhecimento tradicional*. Anais do AGROECOL 2016 – Agroecologia e soberania alimentar: saberes em busca do bem viver, Dourados/MS, 2016. Vol. 1.
- MELO, André Carneiro et al. “Se acabar o rio, a comunidade acaba”: saberes e vivências que inter cruzam os sujeitos e a biodiversidade em um território quilombola do semiárido baiano. X EPEA, São Cristóvão-SE, 2019.
- TEIA DOS POVOS. *Chamamento a tecer a união dos povos*. Arataca-BA: Teia dos Povos, 2016.
- TIBLE, Jean François Germain. *Marx e América indígena: diálogo a partir dos conceitos de abolição e recusa do Estado*. Campinas: [s.n.], 2012.
- TOLEDO, Víctor M.; BARRERA-BASSOLS, N. *A memória biocultural: a importância ecológica das sabedorias tradicionais*. 1ª ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2015.
- VAZ PUPO, Marcelo de A. *Por uma ciência popular da vida: educação do campo, agroecologia e tradição biocultural*. Campinas: [s.n.], 2018.

Sobre o autor

Taata Sobode (Jefferson D. Brandão). Pós-graduado em Estado e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais (UFBA), mestre em Educação do Campo (CFP/UFRB). É Kambondu Kisaba Bantu-Indígena, trabalhando com ervas sagradas. É escritor, tendo publicado poemas nas obras: Doce Poesia e Antologia Poética Internacional. Coordena o setor de Patrimônio Imaterial, Territorial e Biocultural do Coletivo Étnico Cultural Patrimônio Aldeia - Distrito Guerém. Integra a Teia dos Povos da Bahia.

Conhecimentos Tradicionais

Silvia Baptista

Escrevo como herdeira da cultura quilombola do Maciço da Pedra Branca, na Zona Oeste do Rio de Janeiro (RJ). Foi deste lugar que me constituí como mulher negra, com sobrevivência assegurada por uma economia não capitalista, hoje denominada “solidária”, e com uma convivência cotidiana com a floresta. Vivi outra sociedade, o que me permite afirmar que outros modos de vida existem e podem ser reconstruídos.

No entanto, foi a oportunidade do fazer acadêmico que me permitiu revisitar e reinterpretar esse passado. Do meu lugar, meu sítio, me cabe dar uma pequena contribuição para derrubar as hierarquias epistêmicas e linguísticas que caracterizam a colonialidade do poder (Quijano, 2005). Por essa razão, tento reproduzir o *pretuguês* de Lélia González (1984) e a *escrevivência* de Conceição Evaristo (2009). Também me anculo na feminilização e por uma linguagem não binária, entendendo todas como pessoas. Escrevo assim para facilitar a flexão dos tantos gêneros esquecidos pelo advento do colonialismo.

Aparentemente estou saindo do assunto deste verbete, mas não. Minha introdução diz respeito ao que se espera de qualquer enunciação: quem fala, de onde fala. Existe um conhecimento que se quer universal e universalizante. A bem da verdade dos

povos, a expressão “conhecimento tradicional” não deveria existir. Soar como adjetivo anuncia O Conhecimento – substantivo, empoderado. Ao dispensar o anúncio de sua origem, se faz passar por “isento”, “objetivo” e “cartesiano”. Para conquistar esse status universal e universalizante, subalterniza outras formas de conhecer, impingindo-lhes adjetivos que hierarquizam saberes.

Tenho me perguntado sobre a relevância desta expressão em pleno século XXI. Quais as motivações para entender os sentidos e lutas das informações geradas por pessoas detentoras de tradicionalidade? Ao longo dos séculos de colonialismo, os povos originários foram expulsos de suas terras e tiveram seus modos de vida usurpados. As pessoas pretas foram vítimas da violenta diáspora causada pelo regime escravista. Por todo percurso histórico, esses saberes sobreviveram e se associam no presente à luta incessante por terra e território. A defesa dos conhecimentos tradicionais contribui para gerar emprego e renda, para a saúde, a culinária, o turismo, para as artes e, eventualmente, para a inovação de processos ou produtos capazes de expressar o poder desses povos. Essa janela motiva essa escrita.

No entanto, esses povos tradicionais vão além dos originários e afro diaspóricos.

De acordo com a secretaria especial do governo federal voltada à promoção da igualdade racial (SEPPIR), os povos e comunidades “tradicionais” somariam aproximadamente 5 milhões de brasileiras/os, espalhadas/os por ¼ do território nacional (SUPPO, 2019), sendo reconhecidas como comunidades tradicionais: quilombolas, ciganos, matriz africana, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, ciganos, açorianos, campeiros, vazanteiros, pantaneiros, caatingueiros, entre outros (apud SUPPO, 2019, p. 14).

Esses são os corpos que habitam fronteiras ambientais. São as massas sobrantes do capitalismo. São os excluídos do cogito cartesiano. São trabalhadoras de uma economia ao mesmo tempo pré e pós capitalista. É resistência que se constrói a partir das beiras, das bordas de florestas.

Com a fronteira do capital impactando nossos corpos-territórios, tornou-se indispensável a proteção a essas formas de sentir-pensar. Assim, surge essa adjetivação “tradicional” específica como autodefesa das formas de conhecimento dos excluídos do capital.

Partindo da herança de minhas ancestrais, recebida através de minha avó, D. Filinha, e de minha mãe Lourdes, passei a pesquisar sobre ervas, plantas, saberes, sabores e fontes (d’água e de informação). Tive interesse em investigar a propalada horizontalidade de saberes através do projeto Profito

(Farmanguinhos/Fiocruz) e fui impelida a olhar para a relação entre informação científica e a informação tradicional e popular (BAPTISTA, 2014).

O conhecimento tradicional é forjado em meio à complexidade de territórios, eventualmente inseguros – florestas, aldeias, assentamentos, favelas, rios e mangues... e é justo esse fator marginal que faz emergir o novo conhecimento.

O perigo constante, tiros, a malária, a ausência do Estado e da medicina ocidental são as fronteiras, as margens necessárias para burilar, purificar o conhecimento tradicional.

Além de local, oral e contextualizado, o conhecimento tradicional é místico. Peço licença às minhas ancestrais e às mestras de cura para enunciar, com humildade e espírito aprendiz: o saber dito tradicional se faz também a partir das encantarias, dos sonhos, das visagens. Não está na academia, pertence aos corpos-territórios. É conhecimento incorporado.

Pretendo explorar o conhecimento associado à agrobiodiversidade, cuja produção teórica alcançou muitos periódicos, leis e instituições. No entanto, é importante que se diga, o saber tradicional também se refere a formas de construção e arquitetura, a formas de mobilidade segura dentro dos territórios, ao artesanato, à culinária, aos mitemismos necessários à segurança individual e coletiva de grupos vulnerabilizados. Estando, portanto, além do uso da agrobiodiversidade.

A busca dos laboratórios e da indústria farmacêutica por novas moléculas que ge-

rassem propriedade e patentes provocou como resposta uma corrida mundial pela proteção ao Conhecimento Tradicional associado à biodiversidade.

No Brasil, por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco-92), foi promulgada a adesão brasileira à Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), suplementada dezoito anos depois pelo Protocolo de Nagoia (2010). Por muitos anos, o Brasil, apesar de signatário, não regulamentou a proteção aos saberes constituídos milenarmente por suas populações tradicionais. Ao fazê-lo (VERDÉLIO, 2021), favorece a indústria, segundo Lourdes Laureano, da Articulação Pacari, ao analisar a lei referente à bioeconomia¹, que fragiliza os mecanismos anteriormente conquistados pelos Povos e Comunidades Tradicionais.

Apesar disso, a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, teve o mérito de transpor o conceito de conhecimento tradicional para o âmbito jurídico e institucional. Diz o texto, então provisório²:

[...] conhecimento tradicional associado [é a] informação ou prática individual ou coletiva de comunidade indígena ou de comunidade local, com valor real ou potencial, associada ao patrimônio genético; [...] comunidade local [é o] grupo humano,

incluindo remanescentes de comunidades de quilombos, distinto por suas condições culturais, que se organiza, tradicionalmente, por gerações sucessivas e costumes próprios, e que conserva suas instituições sociais e econômicas.³

Em meu trânsito em meio aos produtores do conhecimento científico relacionado à biodiversidade, ouvi muitas oposições à medida provisória, vigente nos anos de 2007-2012. Deixo dois relatos.

O primeiro, ouvi de viva voz de um conhecido cientista europeu, que contou aos risos como tinha “enganado” um mateiro descobrindo as espécies da biodiversidade utilizadas por aquele povo para combater o veneno de um tipo de cobra. Lembro do choque e da reação de meu corpo mudo. Foi uma narrativa típica de um lugar “norteado” – o europeu esperto, hábil em enganar o mateiro simples, “enganável”.

A segunda vivência foi no Assentamento Monte Alegre na Baixada Fluminense, região metropolitana do Rio de Janeiro. Caminhávamos três pretas por um caminho ladeado por pequenos arbustos e uma vegetação herbácea mais abundante. Conversávamos. De repente, uma das nossas abaixa, colhe uma erva e quase grita: “Lembrei, lembrei!”. Fala o nome da erva, descreve seus usos como remédio do mato e nos conta sua história. Trabalhou como

1 Em apresentação no encontro online “Bioeconomia: Comércio da Biodiversidade e Roubo dos Conhecimentos Tradicionais”, da série Diálogos Inconvenientes (Grupo Carta de Belém). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=dnUJ_Uowg-E.

2 Posteriormente substituído pela Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015.

3 Medida Provisória nº 2.186-16/2001, Cap. II, Art. 7, II e III.

doméstica por mais de 30 anos em uma só residência. Lá era proibida de falar sobre seus saberes e poderes. Não podia receber um simples chá de casca de cebolas. E esqueceu muitas das informações obtidas tradicionalmente. A vivência no Assentamento estava aos poucos fazendo com que, emocionada, alcançasse o que lhe era atávico – o dom de cura pelas ervas.

A história de uma caminhante ilustra bem um aspecto da territorialidade do conhecimento tradicional. O elemento da biodiversidade deve estar disponível e acessível. Coloca-se, neste sentido, a indispensável conservação ambiental e das condições de manutenção da reprodução dos corpos periféricos que sustentam esse conhecimento.

As patentes e os artigos científicos são as formas de captura e transformação do conhecimento tradicional em propriedade. São vorazes. No exterior se patenteou até

o cupuaçu... a caipirinha. Há inúmeros pedidos de patente sobre o veneno do sapo kambô. O guaraná foi tomado ao povo Sater`Awe. A Coca-Cola capturou o “obi”, semente sagrada da Mãe África. Vemos os povos do cerrado se debatendo contra o grande chef de cozinha sudestino pelo uso e patente da baunilha brasileira.

Por outro lado, há diferentes organizações regionais e nacionais de defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, dentre elas a já citada Articulação Pacari e a Rede de Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil.

Na minha pesquisa de mestrado (BAPTISTA, 2014), o conhecimento tradicional foi associado à agrobiodiversidade, assim como à dádiva, como principal característica das sociedades pré-capitalistas. E, ao mesmo tempo, como anúncio de superação do capitalismo.

Referências do texto

- BAPTISTA, Silvia R. N. *Comunicação oral em redes sociotécnicas orientadas a plantas medicinais: a relação entre informação científica e conhecimento tradicional*. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde) - PP-GICS-ICICT/Fiocruz, Rio de Janeiro, 2014.
- EVARISTO, Conceição. Literatura negra: uma poética de nossa afro-brasilidade. *Scripta*, vol. 13, n. 25, p. 17-31, 17 dez. 2009.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, p. 223-244, 1984. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/plugin-file.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%20-%20A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.
- LEFF, Enrique. *Discursos sustentáveis*. México: Siglo XXI Editores, 2008.
- SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Peirópolis, 2005.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SUPPO, Hugo Rogelio. *Brasil século XXI: o “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” versus o “quilombismo”*. X Congreso Latinoamericano de Ciencia Política (ALACIP), Monterrey, 2019. Disponível em: <https://alacip.org/cong19/228-suppo-19.pdf>.
- VERDÉLIO, Andreia. Brasil passa a fazer parte do Protocolo de Nagoia sobre biodiversidade. *Agência Brasil*, 05 mar. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-03/brasil-passa-fazer-parte-do-protocolo-de-nagoia-sobre-biodiversidade>.

Sobre a autora

Silvia Baptista. Mulher negra, integrante da Coletiva Popular de Mulheres e Teia de Solidariedade da Zona Oeste do Rio, onde atua no combate à fome e por soberania alimentar. É pedagoga, mestra em Ciências e doutoranda em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ).

Agrosociobiodiversidade

Naiara Andreoli Bittencourt

“Agrosociobiodiversidade” é um termo em construção. Vivo em conceito e conteúdo, sua utilização tem sido cunhada por movimentos sociais, povos indígenas, comunidades tradicionais, redes, organizações e pesquisadores/as críticos/as, a partir da leitura política da necessidade de interseção entre os termos “biodiversidade”, “agrobiodiversidade” e “sociobiodiversidade”. Diante disso, o caminho metodológico aqui percorrido objetiva conceituar brevemente os três termos a partir de construções acadêmicas, políticas e normativas, indicar seus usos e o contexto de emergência e demonstrar a pertinência e importância social e política do tema.

Sedimentada na Convenção Sobre Diversidade Biológica de 1992, um dos instrumentos resultantes da Eco-92 (ou Rio-92), ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo n. 02/1994, a diversidade biológica é entendida como a “variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas” (BRASIL, 1994).

A Convenção de 1992 trouxe, em verdade, o conceito de “diversidade biológica” inicialmente empregado em 1968 por Ray-

mond F. Dasmann, que acabou tendo um impacto acadêmico e político na década de 1980. Em debates ainda alinhados à “biologia da conservação”, o termo “biodiversidade”, na forma contraída, foi cunhado em 1985 por Walter G. Rosen, da National Academy of Sciences, nos Estados Unidos, em reflexo à forte discussão sobre a ameaça de extinção de espécies da fauna e da flora e a necessidade de sua conservação (FRANCO, 2013).

Em suma, o conceito de biodiversidade, adotado e internalizado nos instrumentos normativos de 196 países com a Convenção Sobre Diversidade Biológica, abrange a diversidade de espécies, de ecossistemas e a diversidade genética. No entanto, embora a Convenção assinale a importância das comunidades locais para a proteção ambiental (em especial no Artigo 8-J), ainda predominava nesse momento a visão “conservacionista”, na qual se identificava o “mundo selvagem” como apartado do humano, ou o humano como cindido da natureza, de modo que a questão ambiental era segregada de qualquer dimensão social (ALONSO; COSTA; MACIEL, 2007).

Em contraposição a uma visão exclusiva de “proteção de parques e reservas” ou de análise exclusiva aos animais e plantas silvestres, o socioambientalismo, por sua vez, a partir das lutas dos povos das florestas,

das águas e do campo, emerge para dar visibilidade à sustentabilidade em sua dimensão social, cultural, diversa e participativa (SANTILLI, 2005). O socioambientalismo se ergue “no pressuposto de que as políticas públicas ambientais só teriam eficácia social e sustentabilidade política se incluíssem comunidades locais e promovessem uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da exploração dos recursos naturais” (SANTILLI, 2005, p. 35).

E é desta crítica que tem como fonte a vertente socioambiental que os termos “agrobiodiversidade” e “sociobiodiversidade” são construídos, tendo em vista a interação humana com a natureza e com os ecossistemas, incluindo a biodiversidade agrícola e a diversidade cultural, social e alimentar das populações. Parte-se, assim, da identificação da “pluralidade das formas de vida” – humanas ou não – e da “multiplicidade de arranjos sociais, religiosos, tecnológicos e institucionais” dos diversos povos relacionados ao território e à sustentabilidade ambiental dos lugares onde mantêm seus modos de vida (MACHADO; SANTILLI; MAGALHÃES, 2008, p. 34), com uma leitura da dimensão da necessidade de “uma aliança forte com a natureza e um ideal coletivista ensinado pelas populações tradicionais” (SOUZA FILHO, 2015, p. 103).

Os dois conceitos advêm, portanto, da exterioridade, da crítica e do protagonismo de sujeitos coletivos como camponeses, agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais, permeados por estratégias de visibilidade, proteção, reivindicação e valorização das práticas de interação, diversificação e manejo da

biodiversidade. Além disso, são utilizados como possibilidade de efetivação de políticas e programas que agreguem a produção orgânica e agroecológica, práticas agroextrativistas e agroflorestais, com autonomia dos sujeitos precursores. Nessa toada, há a perspectiva da inseparabilidade ou da imbricação entre terra/território, patrimônio genético, conhecimentos e saberes tradicionais, cultura, alimentação e saúde humana, animal e ambiental.

A seguir, pontua-se, brevemente, a dimensão conceitual, política e normativa dos conceitos de agro e sociobiodiversidade.

A agrobiodiversidade é a interação complexa entre “a) sistemas de cultivo; b) espécies, variedades e raças; c) diversidade humana e d) diversidade cultural” (MACHADO; SANTILLI; MAGALHÃES, 2008, p. 34). É, então, um conceito interdisciplinar relacionado às interações entre seres humanos, plantas cultivadas e o ambiente, com reflexo nos ecossistemas e que impacta a segurança e a soberania alimentar e nutricional alinhadas aos modos de viver dos povos e comunidades (SANTILLI, 2009).

É por isso que a construção do conceito de agrobiodiversidade também se opera no contexto à crítica à Revolução Verde e ao avanço da homogeneização agrícola, com o avanço de sementes híbridas, transgênicas e de novas formas de edição genética, com impactos preocupantes em termos de erosão genética e cultural (MACHADO; SANTILLI; MAGALHÃES, 2008, p. 34).

A proteção ou a defesa da agrobiodiversidade ou de todos os componentes da

biodiversidade que se relacionam com a agricultura e a alimentação, está, portanto, “interligada à valorização e à proteção dos modos de produzir e de viver, dos saberes locais e tradicionais” (FARIAS MELO; BITTENCOURT; ISAGUIRRE-TORRES, 2020, p. 8). Em outros termos, quando se refere à agrobiodiversidade não se trata apenas da diversidade de vegetais e animais cultivados e domesticados, mas também da imensa variedade entre espécies (o milho avaxi etc, o milho caiano e o feijão mouro, por exemplo) e dos diversos ecossistemas gerados pelo manejo humano (agroflorestal, roça de toco, coivara) ou pelos chamados Sistemas Agrícolas Tradicionais (SATs).

Ainda no que se refere à defesa e proteção e multiplicação da diversidade agrícola, a figura do guardião e da guardiã de sementes crioulas – materiais propagativos essenciais da agrobiodiversidade – é fundamental. Os guardiões / as guardiães, com as suas diversas formas de selecionar e multiplicar variedades locais, “desenvolvem técnicas empíricas de cunho sociocultural para resgate, manutenção e dispersão dos materiais crioulos, cujas práticas são passadas de geração em geração” (BEVILAQUA et al., 2014, p. 102). As lutas dos camponeses, em especial, ressaltam a im-

portância da conservação *in situ* e *on farm*, isto é, nos próprios ecossistemas de propagação, e não exclusivamente em bancos de germoplasma. A conservação *in situ* indica, ademais, a evolução genética, a segurança alimentar e a interação sociocultural (REIS, 2015, p. 128).

Diversos movimentos e articulações reivindicam maiores garantias ou proteções formais aos sistemas agrobiodiversos, especialmente relacionadas às políticas públicas de circulação de sementes crioulas, tradicionais e locais ou a maiores restrições ao plantio de Organismos Geneticamente Modificados (OGM), que podem contaminar geneticamente e alterar as variedades crioulas ou locais, como é o caso do milho¹.

Em que pese as intensas mobilizações, o âmbito normativo brasileiro ainda é tímido, compreendendo legislações voltadas ao mercado formal de sementes e mudas e sem regulação suficiente sobre a coexistência ou medidas mitigatórias à contaminação e à consequente erosão genética². Já em âmbito internacional, há uma intensa disputa. Em especial os Acordos sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS)

1 Nesse aspecto, é importante ressaltar a importância das lutas do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), do Movimento Popular Camponês (MCP), da Articulação Nacional de Agroecologia, da Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA Brasil), da AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia, da Terra de Direitos, do Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor (IDEC), da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, do GT Agrotóxicos e Transgênicos da Associação Brasileira de Agroecologia, do Grupo de Estudos em Agroecologia (GEA-MDA), do Movimento Ciência Cidadã, entre outros.

2 A primeira Lei de Sementes brasileira é de 1965 e foi substituída em 2003 pela atual Lei de Sementes, trazendo algumas exceções aos agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais e às sementes crioulas.

da OMC e a Convenção Internacional para Proteção de Cultivares, vinculada à Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), sedimentam o controle e a privatização das sementes.

Mas também há instrumentos que asseguram direitos mínimos aos camponeses e ao conhecimento tradicional associado, como o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (TIRFAA/FAO), a Convenção sobre Diversidade Biológica e seus Protocolos (Cartagena e Nagoia) e a recente Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e outras pessoas que trabalham nas zonas rurais (BITTENCOURT, 2021).

Na esteira destes marcos internacionais, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, internalizada no país pelo Decreto 5051/2004, irradiou conquistas importantes travadas pelos povos indígenas e comunidades tradicionais no marco brasileiro. O Decreto n. 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, foi importante instrumento de reconhecimento dos direitos também relacionados à segurança alimentar e nutricional, “tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (BRASIL, 2007).

É importante ressaltar que as conquistas normativas se devem a avanços políticos desses movimentos e sujeitos coletivos. O crescimento do movimento agroecológi-

co no Brasil, em suas diversas trajetórias, também se explica pela sua capacidade de agregar a participação de povos indígenas, de povos e comunidades tradicionais, o que trouxe avanços inestimáveis (MONTEIRO; LONDRES, 2017). As críticas sobre as invisibilidades dos vários modos de fazer agroecologia e de promover a agrobiodiversidade implicaram a valorização de outro conceito no Brasil: a sociobiodiversidade e seus produtos.

A sociobiodiversidade é conceituada como “resultante da interação entre a diversidade biológica e a diversidade cultural” (BARBIERI; BUSTAMANTE; SANTILLI, 2015, p. 22). Ou, então, como a “inter-relação entre a diversidade biológica e a diversidade de sistemas socioculturais” (BRASIL, 2018). Assim como a agrobiodiversidade, a sociobiodiversidade também se afirma a partir da contraposição às ameaças aos povos, seja pela expropriação territorial ou pela crescente apropriação de seus conhecimentos por meio da biopirataria. O termo “sociobiodiversidade” indica justamente a inseparabilidade do acesso ao patrimônio genético e suas propriedades dos conhecimentos, saberes e formas de vida que levaram a tal desenvolvimento. A Lei da Biodiversidade (n. 13.123/2015) reconheceu tal associação, ainda que com contradições.

No Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade, reivindicado por movimentos indígenas, entidades representativas de outros povos tradicionais e organizações agroecológicas junto aos ministérios competentes e editado dois anos após o Decreto n. 6.040,

os produtos da sociobiodiversidade passaram a ser descritos como “bens e serviços (produtos finais, matérias primas ou benefícios) gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem” (MMA; MDA; MDS, 2009). Dentre esses produtos, estão o açaí, o araticum, o babaçu, o buriti, o cacau, a erva-mate, o guaraná, o jambu, a juçara, o urucum, entre outros³.

Conjugando os termos “agro” e “sociobiodiversidade”, o conceito de agrosociobiodiversidade tem sido frequentemente utilizado por movimentos sociais do mo-

vimento agroecológico numa direção de diálogos e convergências. A Articulação Nacional de Agroecologia, por exemplo, tem pautado a biodiversidade como bem comum, e “fator essencial para a soberania e autodeterminação dos povos e para a garantia da segurança alimentar e nutricional das populações urbanas e rurais” (SCHMITT et al., 2018).

Viva em conceito, prática e movimento, a agrosociobiodiversidade, em apertada síntese, destaca a conexão e inter-relação complexa entre conhecimentos tradicionais, formas de organização social, manejo e culturas a partir da autonomia e da valorização dos modos de viver e se alimentar dos diversos povos e comunidades brasileiras do campo, das águas, das florestas e da cidade, em conexão e respeito à natureza, à diversidade e à pluralidade.

3 Ver a Portaria Interministerial nº 284, de 30 de maio de 2018 (BRASIL, 2018), que institui a lista de espécies da sociobiodiversidade para fins de comercialização in natura ou de seus produtos derivados, no âmbito das operações realizadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Referências do texto

- ALONSO, Angela; COSTA, Valeriano; MACIEL, Débora. Identidade e estratégia na formação do movimento ambientalista brasileiro. *Novos estudos CEBRAP*, n. 79, p. 151-167, 2007.
- BARBIERI, Rosa Lia; BUSTAMANTE, Patrícia Goulart; SANTILLI, Juliana. Agrobiodiversidade e suas múltiplas dimensões. In: BARBIERI, Rosa Lia; BUSTAMANTE, Patrícia Goulart; SANTILLI, Juliana. *Agrobiodiversidade*. Brasília D.F.: Embrapa, 2015. p. 19-26.
- BEVILÁQUA, Gilberto Antônio Peripolli; ANTUNES, Irajá Ferreira; BARBIERI, Rosa Lia; SCHWENGBER, José Ernani; SILVA, Sérgio Delmar Anjos e; LEITE, Daniela Lopes; CARDOSO, Joel Henrique. Agricultores guardiões de sementes e ampliação da agrobiodiversidade. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, Brasília, vol. 31, n. 1, p. 99-118, jan./abr. 2014.
- BITTENCOURT, Naiara Andreoli. Direitos e legislação. Direitos para as guardiãs são as sementes crioulas livres!. In: TERRA DE DIREITOS; REDE SEMENTES DA AGROECOLOGIA. *Guardiãs de sementes do Paraná: terra, alimento e preservação da vida pelas mulheres*. Curitiba: Terra de Direitos, 2021.
- BRASIL. *Decreto Legislativo nº 02, de 3 de fevereiro de 1994*. Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 5 a 14 de junho de 1992. Brasília, 1994.
- BRASIL. *Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007*. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 2007.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Portaria Interministerial nº 284, de 30 de maio de 2018*. Institui a lista de espécies da sociobiodiversidade, para fins de comercialização in natura ou de seus produtos derivados, no âmbito das operações realizadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Brasília, 2018.
- FARIAS MELO, Jana C.; BITTENCOURT, Naiara Andreoli; ISAGUIRRE-TORRES, Katya Regina. A proteção da agrobiodiversidade e os registros ou cadastros das sementes crioulas e tradicionais. *Revista da Faculdade de Direito da UFG*, vol. 44. 2020.
- FRANCO, José Luiz de Andrade. O conceito de biodiversidade e a história da biologia da conservação: da preservação da wilderness à conservação da biodiversidade. *História (São Paulo)*, vol. 32, n. 2, p. 21-48, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-90742013000200003>. Acesso em: 1 out. 2021.
- MACHADO, Altair Toledo; SANTILLI, Juliana; MAGALHÃES, Rogério. *A agrobiodiversidade com enfoque agroecológico: implicações conceituais e jurídicas*. Brasília D.F.: Embrapa Informação Tecnológica, 2008.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA); MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA); MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). *Plano nacional de promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade*. Brasília, jul. 2009.

- MONTEIRO, Denis; LONDRES, Flávia. Pra que a vida nos dê flor e frutos: notas sobre a trajetória do movimento agroecológico no Brasil. In: SAMBUICHI, Regina Helena Rosa. *A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável*. Brasília: Ipea, 2017.
- REIS, Maria Rita. Políticas públicas de conservação da agrobiodiversidade motivadas pelo protagonismo dos movimentos sociais camponeses. In: BARBIERI, Rosa Lia; BUSTAMANTE, Patrícia Goulart; SANTILLI, Juliana. *Agrobiodiversidade*. Brasília D.F.: Embrapa, 2015. p. 125-153.
- SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Peirópolis / Instituto Socioambiental / Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005.
- _____. *Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores*. São Paulo: Peirópolis, 2009.
- SCHMITT, Claudia; MONTEIRO, Fernanda Testa; FERNANDES, Gabriel; SOLDATI, Gustavo; MELGAREJO, Leonardo; BITTENCOURT, Naiara Andreoli; MARTINS, Pedro. *Agrosociobiodiversidade: direitos, democracia e agroecologia no campo e na cidade*. Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) / Terra de Direitos, jun. 2018.
- SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. De como a natureza foi expulsa da modernidade. *Revista Crítica do Direito*, vol. 66, n. 5, ago./dez. 2015.

Sobre a autora

Naiara Andreoli Bittencourt. Advogada popular na Terra de Direitos. Mestra e doutoranda em Direitos Humanos e Democracia pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Integrante da Rede Sementes da Agroecologia do Paraná, do Grupo de Trabalho em Biodiversidade da Articulação Nacional de Agroecologia e da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida. Representando a Terra de Direitos, foi membro da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) entre 2017 e 2018; a partir de 2019, integra a Câmara de Agroecologia e Produção Orgânica do Conselho de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar do Paraná e da CPorg-MAPA no mesmo estado.

Pedagogia da Terra, das Águas e das Florestas

Evandro Costa de Medeiros

Edir Augusto Dias Pereira

A Pedagogia é a Ciência da Educação. Tem como foco de estudo principal os processos e modos de pensar-fazer que materializam a ação educativa como prática social, ou seja, as práticas educativas, que se desenvolvem em diferentes espaços educativos da sociedade como experiências escolares e não-escolares, buscando analisar e elucidar as concepções educacionais e teorias nelas implícitas e esclarecer seus fundamentos, significados e contradições, objetivando sempre propor novos saberes pedagógicos que permitam a revisão e transformação desses processos e modos de pensar-fazer que materializam a ação educativa (FRANCO, 2003).

A formação acadêmica em Pedagogia, oferecida como curso de graduação nas universidades brasileiras, de modo geral, se volta para a formação de pesquisadores da educação, de professores da educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais) e de técnicos pedagógicos da educação básica, do ensino superior e em ambientes não-escolares. O termo pedagogia também remete a formas de pensar e propor a organização e realização dos processos e práticas educativas, ou seja, designa a elaboração e o exercício de teorias educacionais.

Pedagogia da Terra, Pedagogia das Águas e Pedagogia das Florestas são terminologias utilizadas, antes de tudo, para adjetivar a Pedagogia, ressaltando a diversidade identitária, de contextos, de saberes e de práticas educativas e teorias educacionais – pedagogias – protagonizadas no Brasil em meio à luta histórica pelo direito à educação de camponeses, ribeirinhos, extrativistas etc. Antes de tudo, refletem uma demarcação política do lugar a partir do qual se assume, se pensa e se pratica a Pedagogia como ciência, curso acadêmico e formação docente e técnica, com vistas a promover o acesso de populações do campo, das águas e das florestas a uma educação diferenciada e contextualizada, com a marca de suas identidades, saberes, culturas, histórias etc.

Foi a luta dos movimentos e organizações sociais e sindicais do campo pelo direito da população camponesa a uma educação diferenciada – a Educação do Campo – que, em parceria com as universidades, levou à ressignificação do curso de Pedagogia e à sua adjetivação como “Pedagogia da Terra”, o que estrutura um movimento nacional que colocou em xeque o caráter urbano-cêntrico da educação escolar em todos seus níveis de ensino e modalidades, centrada nos modos de vida e história da sociedade urbana e na marginalização dos saberes e práticas culturais dos camponeses.

A Educação do Campo emergiu no debate nacional entre os anos de 1997 e 1998, em meio a eventos e projetos educacionais rea-

lizados pelos movimentos e organizações sociais e sindicais do campo, em parceria com as universidades brasileiras. Ao longo destes mais de 20 anos, com destaque ao protagonismo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), a mobilização e organização coletiva nacional por uma Educação do Campo foi continuamente se ampliando e constituindo uma rede de colaboração político-pedagógica que passou a envolver, além das universidades, organizações não-governamentais, órgãos governamentais, cooperativas de serviços de assistência técnica agronômica, organismos internacionais, sindicatos de professores etc. Tal rede constitui o chamado Movimento Nacional de Educação do Campo (MUNARIM, 2008), atualmente materializado no Fórum Nacional de Educação do Campo e que alcançou conquistas significativas na luta pela garantia do direito à educação básica e ensino superior aos povos dos campos, das águas e das florestas.

Entre as conquistas do Movimento Nacional de Educação do Campo, destaca-se a criação no âmbito do governo federal dos seguintes programas: o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA [1998]), o Projovem Campo - Saberes da Terra¹ (2008) e o Programa Nacional de Educação do Campo, a partir do qual foram ofertados cursos de licenciatura plena em Educação do Campo (LEdoC [2008]). Estes programas federais,

realizados com a participação das entidades, organizações e instituições membros do Movimento Nacional de Educação do Campo, atenderam milhares de pessoas com a oferta de cursos de alfabetização e ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ensino médio magistério, técnico-profissionalizante agropecuário, graduação em diversas áreas do ensino superior, especializações, mestrados etc.

É em meio aos primeiros cursos financiados pelo PRONERA, em 1998, que surge o curso de Pedagogia da Terra, fruto de uma parceria entre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí), já no ano seguinte, em 1999, sendo ofertadas turmas pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Estadual do Mato Grosso (UNEMAT) e Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

No curso de Pedagogia da Terra, como em outros cursos ligados à Educação do Campo, em todos os níveis e modalidades de ensino, se propõe a realização de processos pedagógicos e a formação escolar numa perspectiva da “educação em movimento” (CALDART, 2000), considerando que: i) o debate sobre o contexto e a realidade de vida dos povos do campo, das águas e

1 Fruto da integração do programa Saberes da Terra ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem).

das florestas deve preceder o pensar sobre educação, escola e sua pedagogia; ii) deve-se levar em conta a materialidade educativa que habita os processos formadores dos sujeitos coletivos, da produção e das lutas sociais desses povos; iii) deve-se combinar a luta pelo acesso universal ao conhecimento à luta pela formação de sujeitos capazes de construir novas alternativas populares de desenvolvimento, retomando o vínculo entre conhecimento, ética e política; e iv) é fundamental trabalhar com o pluralismo cultural, isto é, em meio ao diálogo entre a diversidade de modos de vida, produção e luta dos povos do campo, das águas e das florestas (CALDART, 2008).

Tendo como sua raiz político-pedagógica profunda a Educação Popular e o pensamento de Paulo Freire como uma das principais referências teóricas, a Educação do Campo defende a educação escolar como um processo formativo que mobilize e instrumentalize educadores e educandos como sujeitos pesquisadores das experiências vividas pelas comunidades do campo. Segundo Freire (1981, p. 87-88), “como presenças no mundo, os seres humanos são corpos conscientes que o transformam, agindo e pensando, e o conhecimento envolve a constante unidade entre ação e reflexão sobre a realidade” decorrentes desta presença. Precisamente por compreender o conhecimento e os modos e objetivos da produção como frutos das experiências dos homens e das mulheres *no e com* o mundo, como sujeitos históricos, é que “podemos tomar nossa própria presença no mundo como objeto de nossa análise crítica, tomando as experiências anteriores como objeto de conhecimento para que

possamos conhecer o conhecimento” que nelas habitam (FREIRE, 1981, p. 72).

Assim, de modo geral, as iniciativas pedagógicas em Educação do Campo objetivam efetivar processos de escolarização que mobilizem educadores e educandos a apropriar conteúdos científicos articulados ao estudo sobre as histórias e a ecologia das comunidades ao qual pertencem; sobre as relações sociais, produtivas e com a natureza que vivenciam coletivamente e as práticas e saberes culturais que disto derivam; sobre as demandas e os conflitos com outros atores sociais, a luta pela terra e território e demais lutas travadas, direitos conquistados e práticas de organização política experienciadas pelo grupo; sobre suas perspectivas e estratégias de transformação da realidade e projetos de futuro; etc.

Essa perspectiva político-pedagógica se funda na compreensão de que a educação escolar e a apropriação do conhecimento científico devem servir à sistematização, publicização e valorização do conhecimento dos povos do campo, das águas e das florestas, que é, dialeticamente, produto e instrumento das relações, modos de vida, reproduções e transformações protagonizadas por estes sujeitos sobre a realidade em que estão inseridos e sobre a qual vêm imprimindo marcas próprias, conformando seus territórios de existência.

Na Educação do Campo, defende-se uma educação escolar que reconheça e faça re-conhecer os territórios das comunidades de seus educandos como territórios de re-existência, evidenciando marcas, sentidos, culturas, histórias, conflitos e conhe-

cimentos que o constituem como tal. Tal re-conhecimento é assumido como fundamental para a afirmação e defesa destes educandos e suas comunidades como sujeitos históricos e de direitos e para a soberania de seus territórios. E essa perspectiva político-pedagógica fundamenta a Pedagogia da Terra, a Pedagogia das Águas e a Pedagogia das Florestas.

Na Amazônia, por exemplo, onde foi criado o primeiro curso de Pedagogia das Águas, em 2006, ofertado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), coexiste uma diversidade de territórios de povos distintos, muitos constituídos secularmente – como territórios de povos indígenas, quilombolas, extrativistas e ribeirinhos –, afirmados na interação com a floresta, os rios, a biodiversidade, o clima e, muitas vezes, na interação entre grupos étnicos distintos, nem sempre sem conflitos. Os conhecimentos e práticas culturais que emergem a partir destas relações experienciadas sobre o território amazônico são expressões de modos diversos de pensar e produzir a existência material e imaterial – a vida das comunidades – na interação com o que, para muitos fora deste contexto, parece ser um único e homogêneo mundo-natureza amazônico.

São diversos os povos amazônicos e também diversos os saberes, práticas e tecnologias resultantes de suas existências em meio aos campos, águas e florestas da Amazônia. Saberes, práticas e tecnologias pautadas por uma diversidade de concepções, métodos e critérios que dizem sobre o que é, para que serve e como se produz conhecimento, de onde emergem teorias

próprias de cada povo sobre o mundo e sobre formas de lidar com esse mundo, de modo a reproduzir, renovar, resistir e perpetuar sua existência nele. Nisto reside o modo de pensar e agir, teorizar e elaborar a produção de conhecimentos (práxis epistêmica) de cada povo e sua condição de sujeito de teorização e produção de conhecimento (sujeito epistêmico), que transformam a natureza-mundo de seus territórios de vida e existência, que são também territórios que refletem e revelam marcas dos feitos, teorizações, significações e conhecimentos produzidos por estes povos, logo, constituindo territórios epistêmicos.

Todo território epistêmico é um território educativo precisamente porque guarda as marcas, significados e conhecimentos produzidos pela existência humana no e sobre o mundo, que podem ajudar outros coletivos humanos a compreender tanto quem são e como habitam os sujeitos em tal território como suas formas de interação com a natureza-mundo e as possibilidades e contribuições dos conhecimentos que dela emergem e podem ser apropriadas à melhoria da existência e ao desenvolvimento da humanidade de modo geral.

O território é uma escola, “em si, educativo e a vivência da comunidade comprova que, nas relações cotidianas, ele é um elemento importante nas trocas materiais e simbólicas que estruturam a vida destes grupos sociais” (OLIVEIRA NETO, 2015, p. 8). E a escola deveria se estender ou considerar todo território como um espaço escolar, e não apenas o prédio físico, o espaço material da escola em si. A prática educativa escolar precisa ser entendida como uma

prática territorial, em que o território esteja “presente não apenas como conceito, mas como conteúdo vivo, a partir das suas contradições, conflitos, disputas e sentidos” (OLIVEIRA NETO, 2015, p. 8). Desse territórios, emergem modos próprios de pensar-fazer educativos e teorias educacionais: pedagogias.

Por isso a Pedagogia da Terra, das Águas e das Florestas envolve a compreensão das singularidades presentes nos territórios dos sujeitos dos campos em termos de produção, validação e socialização de conhecimentos, de modo particular, os saberes da terra, das águas e das florestas, bem como as práticas educativas e experiências de aprendizado que se fazem com a terra, as águas e florestas. A Pedagogia da Terra, das Águas e das Florestas reconhece que estes não são apenas meios materiais e/ou simbólicos sobre os quais se produz conhecimentos e aprendizagens. Sua concepção evidencia saberes em forma de afetos, práticas e narrativas estruturantes da existência dos sujeitos, a partir do território. Há toda uma trama de itinerários que demarcam o aprender com a terra, as águas e as florestas, o aprender sobre a terra, as águas e as florestas, o aprender da terra, das águas e das florestas ou através do modo pelo qual estas atuam na vida das pessoas, em seus imaginários, em seus fazeres, na sua linguagem, nos seus corpos, nos seus afetos e experiências diversas.

Pensar a formação de professores e a composição das propostas curriculares da educação básica das escolas do campo, das águas e das florestas exige re-conhecer essa trama de itinerários e reconhecer os sujeitos do campo, das águas e das florestas como sujeitos de conhecimento e seus territórios de existências como territórios de conhecimentos. A proposição das Pedagogias da Terra, das Águas e das Florestas marca uma busca pela Pedagogia como Ciência da Educação, que a coloque como interlocutora interpretativa e empoderadora das teorias implícitas nas práticas educativas de camponeses, ribeirinhos, extrativistas etc., e também como “mediadora de sua transformação, para fins cada vez mais emancipatórios” (FRANCO, 2003, p. 85).

Neste contexto, as pedagogias expostas neste verbete expressam, fundamentalmente, a luta pelo direito pleno à educação escolar e pela garantia de processos formativos sustentados em pedagogias que reconheçam e empoderem os povos do campo, das águas e das florestas como sujeitos de práticas educativas e epistêmicas, para os quais a preservação e o empoderamento dos seus territórios, dos seus saberes, de suas tecnologias e de suas existências são importantes tanto ao seu bem viver coletivo quanto à existência da própria humanidade no e sobre o mundo.

Referências do texto

- CALDART, Roseli Salete. *Pedagogia do Movimento Sem Terra: escola é mais do que escola*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.
- _____. Sobre Educação do Campo. In: SANTOS, Clarice Aparecida dos et al. *Educação do Campo: campo – políticas públicas – educação*. Brasília: NEAD/Incra/MDA, 2008.
- FREIRE, Paulo. *Ação cultural para a liberdade*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- _____. *Pedagogia do oprimido*. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FRANCO, Maria Amélia Santoro. *Pedagogia como ciência da educação*. Campinas: Papirus, 2003.
- LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. São Paulo: Cortez, 2001.
- MUNARIM, A. Trajetória do movimento nacional de educação do campo no Brasil, *Educação*, 33 (1), 2008, p. 57-72.
- OLIVEIRA NETO, A. A luta pela Educação do Campo: uma conquista em processo. In: *Revista Geoamazônia*. 2 (4), 2015, p. 159-172
- SILVA, Maria do Socorro. *As práticas pedagógicas das escolas do campo: a escola na vida e a vida como escola*. Tese (Doutorado em Educação) - Centro de Educação, UFPE, Recife, 2009.
- SINGER, Helena (Org.). *Territórios educativos: experiências em diálogo com o Bairro-Escola*. São Paulo: Moderna, 2015.
- WITKOSKI, Antônio Carlos. *Terras, florestas e águas de trabalho: os camponeses amazônicos e as formas de uso de seus recursos naturais*. 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2010.

Sobre os autores

Evandro Costa de Medeiros. Professor adjunto da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), lotado na Faculdade de Educação do Campo, no campus de Marabá. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará (1998), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (2002) e Doutorado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Membro do Grupo de Pesquisa Educação Popular e Movimentos Sociais do Campo (GPEPMS), vinculado ao PPGE/UFPB. Desenvolve pesquisas sobre redes epistêmicas em Educação do Campo.

Edir Augusto Dias Pereira. Professor da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Tocantins/Cametá. Licenciado e bacharel em Geografia pela Universidade Federal do Pará (UFPA, 2004), mestre em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF, 2008) e doutor em Geografia Humana pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (2011-2014). Foi contemplado com o Prêmio CAPES de Tese - Menção Honrosa (edição 2015) e com o Prêmio Maurício de Almeida Abreu - Melhor Tese em Geografia Humana (biênio 2014-2015), pela Associação Nacional de Pós-Graduação em Geografia (ANPEGE).

Ecologia de Saberes

Ângela Massumi Katuta

A presente sistematização visa elucidar e problematizar o conceito ora em pauta, evidenciando, em um primeiro momento, sua construção epistêmica: elementos que auxiliam a compreender seu entramado constitutivo e os pressupostos a ele subjacentes. Em seguida, abordamos os entendimentos inerentes à sua formulação para, na sequência, problematizarmos acerca de suas potencialidades no que se refere à construção de saberes social, ética e politicamente referenciados na defesa da diversidade de modos de estar, ser, viver e conhecer o mundo na perspectiva da questão ambiental.

Um conceito é uma ferramenta de compreensão da realidade, construído, estruturado e tecido social e espaço-temporalmemente (ambientalmente) por muitos coletivos que dialogam, debatem e colaboram entre si. Sua constituição, uso e transformações envolvem contextos éticos, políticos e societários em determinados espaços e tempos, bem como acirradas disputas acadêmicas por hegemonia. Trata-se de um instrumento analítico sistematizado por intelectuais que, não raro, dedicam décadas de suas vi-

das a esta construção que se faz a partir de leituras, debates, levantamento de dados, entrevistas, diálogos e estudos inerentes ao processo de sua tecitura.

Apesar de o termo “ecologia de saberes” ter aparecido no Brasil em meados da primeira década do século XXI, mais precisamente na obra “A Gramática do Tempo: para uma Nova Cultura Política” (2006), de Boaventura de Sousa Santos, o conceito foi construído a partir de um longo debate de âmbito epistemológico-ontológico, ético e político, iniciado pelo mesmo autor ainda em meados dos anos 1970¹. Além disso, o fortalecimento das democracias e dos movimentos sociais nos países do Sul Global neste período, sobretudo nos anos 1980, foi uma condição importante para a proposição conceitual em tela.

Tecido coletivamente, sobretudo a partir dos diálogos e colaborações estabelecidas com os movimentos sociais e intelectuais que os apoiavam/apoiam, o projeto Re-inventar a Emancipação Social² foi um movimento importante nesta construção.

1 Boaventura de Sousa Santos foi o autor que teceu o conceito e/ou o utiliza e divulga há mais tempo e com maior frequência, por isso citado aqui como referência. A autora repudia qualquer processo de violência que o referido autor possa ter efetivado, bem como se solidariza com as vítimas.

2 O projeto organizado por Boaventura de Souza Santos foi iniciado em janeiro de 1999 e concluído em dezembro de 2001 e contou com 60 pesquisadores de seis países (África do Sul, Brasil, Colômbia, Índia, Moçambique e Portugal). Neste projeto, as experiências, iniciativas e lutas foram organizadas em 5 áreas temáticas: Democracia Participativa, Economia Solidária, Interculturalidade e Cidadania, Cultura e Conhecimentos Populares (sobre biodiversidade, medicina e direito) e Novo Internacionalismo Operário.

A partir deste trabalho e de outros posteriores, Boaventura passa a questionar, por meio do que denomina de “sociologia das ausências e emergências”, a racionalidade moderna ocidental, que compreende como uma razão indolente, cuja monocultura lhe é inerente e que foi responsável pelo desperdício e eliminação de experiências sociais e saberes em muitos lugares do planeta, sobretudo nos países do que denomina de “Sul global”.

Neste movimento, Boaventura estabelece críticas às reflexões epistemológicas da teoria crítica – sobretudo pela tendência a posturas de hegemonização de alguns dos seus autores – e passa, também, a entabular diálogos com teorias pós-coloniais, com intelectuais e movimentos sociais do Sul Global.

Assim, o conceito de ecologia de saberes, bem como seus pressupostos, foi tecido a partir de diálogos com movimentos sociais, estudos e debates com perspectivas epistêmicas e ontológicas e compreensões distintas sobre os modos de se fazer Ciência (o quê, por quê, como e para quê). Neste sentido, destacam-se os intensos debates de Boaventura com a concepção pós-moderna, principalmente no campo das teorias crítica e pós-colonial. O autor assume um posicionamento crítico, dialógico e contrário a ambas, evidenciando o quanto problemática é a constituição de metanarrativas excludentes e desagregadoras, e aponta para a necessidade de se

partir das formas de emancipação fundadas em critérios éticos e políticos, elaboradas no contexto do cosmopolitismo dos oprimidos.

Esta perspectiva é vista por muitos de seus críticos como também uma metanarrativa. Isso demonstra como, a despeito de ter sido sistematizado pelo autor, o conceito é tecido a partir de encontros e colaborações com movimentos sociais e pesquisadores do que o mesmo denomina “Sul global não imperial”. Como afirma Boaventura, “[o] conceito de ecologia de saberes visa precisamente valorizar os diálogos entre movimentos sociais e entre eles e o conhecimento acadêmico progressista mais distante porque encerrado nas universidades e nos projectos de pesquisa (SANTOS, 2014, p. 337).

Desde meados da década de 1970, a partir das leituras, debates e reflexões que tem feito, o autor passa a apostar em uma transição paradigmática fundada na constituição de uma cultura política baseada no diálogo de saberes e em alianças e aprendizagens com o Sul não imperial, voltados à defesa das lutas de resistência, contra a injustiça e a opressão. Para tanto, propõe contra as cinco monoculturas³ – via de regra impostas por grupos hegemônicos originalmente europeus – uma série de ecologias que se interdeterminam, ou seja, que se inter-relacionam e se influenciam reciprocamente, quais sejam: a ecologia das temporalidades, isto é, a compreensão de

3 As monoculturas são: do saber científico, do tempo linear, da naturalização das diferenças e das hierarquias, da escala dominante e da lógica produtivista baseada no crescimento econômico.

que existem outras temporalidades, sendo a linearidade positivista ocidental apenas uma delas; a ecologia do reconhecimento, uma forma de descolonizar as mentes que hierarquizam as diferenças, que devem ser aceitas a partir do descarte das hierarquias propostas por um saber único e universalizante (ciência moderna); a ecologia das transescalas, a articulação de escalas locais, nacionais e globais, evidenciando que a análise do local é importante, pois pode ser estendida às demais escalas; a ecologia das produtividades, ou seja, o reconhecimento da existência e da relevância de sistemas alternativos de produção, muitas vezes ocultados, desacreditados e interditados na e pela economia capitalista; e, por fim, a ecologia dos saberes, fundamentada nestas outras ecologias.

Importante destacar que se optou pelo termo “ecologia” pois esta ciência trata das relações dos seres entre si, com outras espécies e com o meio, conceito este que auxilia a compreender as interações que ocorrem nos ecossistemas, portanto, no meio ambiente, e a romper com a tradicional delimitação entre as ciências da natureza e da sociedade, inerentes à concepção científica moderna.

Para Boaventura (2010 apud GONÇALVES, 2016, p. 7), a ecologia de saberes é “uma ecologia porque se baseia no reconhecimento da pluralidade de conhecimentos heterogêneos (um deles é a ciência moderna) e nas interconexões contínuas e dinâmicas entre eles sem comprometer sua autonomia”. Por isso, Boaventura considera a ecologia de saberes “um conjunto de epistemologias que partem da possibili-

dade da diversidade e da globalização contra-hegemônicas e pretendem contribuir para as credibilizar e fortalecer”, entendendo-a “como ecologia de prática de saberes” (SANTOS, 2010, p. 154).

A defesa desta ecologia está fundada em dois pressupostos. O primeiro é a inexistência de epistemologias neutras. Por isso, aquelas que advogam sê-lo são, segundo o autor, as menos neutras. O segundo pressuposto estabelecido por Boaventura é o esgarçamento do fundamento científico da ciência moderna, pois afirma que “a reflexão epistemológica deve incidir não nos conhecimentos em abstracto, mas nas práticas de conhecimento e seus impactos noutras práticas sociais” (SANTOS, 2010, p. 154). Estes pressupostos constituem a síntese das elaborações do autor publicadas em suas obras *Conhecimento Prudente para uma Vida Decente: um Discurso sobre as Ciências Revisitado* (2004) e *Crítica à Razão Indolente: contra o Desperdício da Experiência* (2000).

O projeto intelectual empreendido pelo autor ao acionar o conceito de ecologia de saberes é reconfigurar a ciência a partir de uma ampla constelação de saberes científicos e não científicos e de práticas de saberes coexistentes. Esta postura epistemológica pode auxiliar a pensar e promover a diversidade e a pluralidade para além do capitalismo e da globalização neoliberal. Seu objetivo é fortalecer a consistência epistemológica de saberes propositivos a partir da pluralidade de saberes heterogêneos, de sua autonomia e de sua articulação sistêmica, dinâmica e horizontal. Neste sentido, o “conhecimento é interconhecimento, é reconhecimento, é auto-conhecimento”

(SANTOS, 2010, p. 157). Pelo fato de compreender que a injustiça social está fundada também na injustiça cognitiva, esta ecologia caracteriza-se como uma epistemologia que luta contra tais injustiças, e que tem como fundamento as seguintes teses:

- A luta pela justiça cognitiva pressupõe a distribuição equitativa do saber científico, mas, sobretudo, o reconhecimento da ignorância científica da ciência moderna, de sua incapacidade de reconhecer saberes alternativos e de se articular com os mesmos em uma base igualitária. A ideia subjacente a esta tese é a assunção dos limites do conhecimento científico no que se refere aos tipos de intervenção no real que materializou e materializa.
- A epistemologia científica dominante pouco reconhece as crises e catástrofes produzidas pelo uso imprudente e exclusivista da ciência. A ecologia de saberes defende a credibilização de saberes não científicos, o que não pressupõe a descredibilização dos saberes científicos, mas seu uso contra-hegemônico, valorizando a interdependência entre ambos os saberes. Por isso, defende-se a prudência na construção e prática dos saberes.
- Todos os conhecimentos sustentam práticas e constituem os sujeitos no que e como conhecem. Dessa maneira, chama-se a atenção para a necessidade de se conhecer tais conhecimentos e as práticas que os mesmos sustentam.
- Todos os conhecimentos possuem limites internos e externos em sua intervenção no real.
- A ecologia de saberes tem que ser produzida por diferentes sujeitos, com seus distintos saberes. O uso contra-hegemônico da ciência supõe o reconhecimento dos seus limites e de sua necessária superação, por isso, pressupõe que se recorra a outros conhecimentos.
- Conhecemos o real por meio de conceitos, teorias e linguagens. Os conhecimentos construídos sobre o real são necessários para nele intervir e têm consequências, por isso, a necessidade de avaliar quais relações concretas proporcionam na sociedade e na natureza. A medida do realismo é o conhecimento como intervenção no real, sua credibilidade está ligada ao tipo de intervenção que possibilita, ajuda ou impede, sua avaliação está relacionada à compatibilidade entre as dimensões cognitiva, ética e política, que são inseparáveis.
- As hierarquias e desigualdades concretas situadas entre os conhecimentos derivam dos resultados que se pretende atingir com uma dada prática de saber, neste sentido, os juízos políticos e éticos são mais relevantes que os cognitivos.
- As escolhas concretas das formas de conhecimento a privilegiar se fundam no princípio da precaução: deve-se preferir a forma de conhecimento que “garanta a maior participação dos grupos sociais envolvidos na concepção, execução, controle e fruição da intervenção” (SANTOS, 2010, p. 160).
- O foco nas relações entre os saberes incentiva a busca da diversidade de conhecimentos, por isso, o conhecimento é conce-

bido como polifônico e prismático. Neste contexto, as múltiplas epistemologias têm sua configuração transformada de acordo com as práticas de saberes; a reflexão sobre o mundo e a ação são vistas como indissociáveis.

- A ecologia de saberes é exercida por meio da busca pela convergência entre conhecimentos múltiplos, por isso, se preocupa se a ausência de saberes resulta de sua ocultação (“sociologia das ausências”) e também procura averiguar nas práticas de saberes os conhecimentos emergentes (“sociologia das emergências”).

- A questão da incomensurabilidade de muitos conhecimentos também é inerente à ciência moderna, o que gera descontinuidades entre os diferentes conhecimentos que, ao serem combinados, podem auxiliar na luta contra as desigualdades, as exclusões e a opressão. Verifica-se aqui o sentido de se fazer ciência: conhecimento prudente para uma vida decente.

- Produzir conhecimentos, então, transforma-se em uma luta não ignorante contra a ignorância, apesar da impossibilidade dessa última nunca ser totalmente superada pelos saberes. Neste contexto, a ciência moderna é um componente da ecologia de saberes, assim, podemos ter uma visão mais ampla do que conhecemos e desconhecemos como nossa ignorância – constituída a partir de critérios e modos de se fazer da ciência moderna –, e não como ignorância em geral.

- A história é o presente em ação, por isso, a ecologia de saberes foca nos momentos

ou tipos de relações entre os conhecimentos (isolamento, ignorância, indiferença, desprezo, recusa, conquista, coexistência, comunicação, reconhecimento e diálogo).

- Três questionamentos são feitos pela ecologia de saberes: sobre a identificação dos saberes, sobre os procedimentos para o estabelecimento de relações entre eles e sobre a natureza e avaliação das intervenções no real. Não há respostas verdadeiras e/ou corretas para essas questões, pois a ecologia de saberes se constrói a partir de perguntas constantes e respostas incompletas, característica do conhecimento prudente para uma vida decente, segundo Boaventura.

- Os conhecimentos são concebidos no contexto das práticas de saberes, a partir das intervenções no real que permitem ou impedem.

-

- A ecologia de saberes visa facilitar a constituição de sujeitos individuais e coletivos que coadunam maior sobriedade na análise dos fatos com a intensificação da vontade de luta contra a opressão. O fator subjetivo, aliado às tendências objetivas da coletividade, se fortalece no enfrentamento dos problemas e questões ligadas à vida e faz emergir uma possibilidade auspiciosa de respostas às mesmas, ainda que frágeis.

- A intensificação da vontade exercita-se na luta contra a desorientação, pois ela é guiada por várias bússolas com múltiplas orientações, que geram escolhas permanentes, indicando que nenhuma intervenção no real a partir de um conhecimento corresponde à realidade toda.

Estas são as 17 teses que constituem a ecologia de saberes, entendida por Boaventura como uma epistemologia da luta contra a injustiça cognitiva, na qual a vigilância epistemológica é fundamental, pois gera um profundo ato de autorreflexão.

Desse modo, a ecologia de saberes pode auxiliar no debate crítico da questão ambiental na medida em que, por meio da denúncia inerente à sociologia das ausências, evidencia a interdição, a desconsideração e a eliminação de saberes e de modos de existir, estar e ser de grupos historicamente subjugados aos processos de colonização e posicionados subalternamente pela geopolítica do conhecimento. Neste contexto, provoca, incentiva e fortalece a emergência de saberes historicamente desconsiderados enquanto tais, mas que estão presentes nas cosmovisões e práticas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e de outros grupos que possuem modos de estar, ser e compreender o ambiente em que vivem, que se contrapõem ao modo de produção hegemônico.

Esta emergência propicia condições materiais, epistemológicas e ontológicas para o estabelecimento de diálogos profícuos entre saberes científicos e aqueles produzidos no campo popular por movimentos sociais de camponeses, indígenas, quilombolas, caiçaras e ligados a outros grupos cujos saberes e existências foram historicamente desconsiderados e interditados. Trata-se de uma postura epistemológica assentada no entendimento de que a dignidade da vida demanda a compreensão da inseparabilidade e interdeterminação das dimensões cognitiva, ética e política por meio das

quais se produzem conhecimentos para uma vida decente.

Este conceito tem sido utilizado por vários movimentos sociais e pelos mais diversos pesquisadores que atuam com os temas ligados: à emancipação, às lutas socioterritoriais, ao reconhecimento da diversidade e/ou plurinacionalidade, à democracia participativa, à economia solidária, aos estudos interculturais, aos conhecimentos e lutas populares, entre outros. Importante destacar que, por meio da democratização recente da universidade brasileira, muitos militantes dos movimentos sociais também são pesquisadores, o que evidencia que, em muitos casos, inexiste uma separação entre os dois.

Dada a recente elaboração do conceito, as divergências, contradições e embates se dão mais no campo teórico-metodológico e epistemológico adotado por Boaventura, que, interrogado sobre esta questão, responde:

Compreendo inteiramente as resistências ao uso do conceito. Elas decorrem de duas razões principais. Por um lado, o termo ecologia, que no conceito de ecologias de saberes expressa a ideia de convivência harmoniosa entre os saberes distintos dos distintos grupos sociais oprimidos, explorados e discriminados, pode induzir a ideia errada que o conceito dá prioridade às lutas e aos movimentos ecológicos sobre os restantes. Obviamente isso não é verdade. Por outro lado, para uma certa tradição marxista mais ortodoxa a ideia de valorizar outros saberes que não o conhecimento marxista é suspeita de reformismo. (SANTOS, 2014, p. 337).

Neste sentido, podemos dizer que o conceito de ecologia de saberes auxilia a focar, a valorizar e a estabelecer o diálogo e a colaboração entre movimentos e grupos sociais organizados e o conhecimento acadêmico progressista, adensando a possibilidade da construção de um conhecimento

prudente para uma vida decente. Importante destacar que muitas universidades, grupos de pesquisa do campo progressista, grupos e movimentos sociais organizados no Brasil e na América Latina já estão nessa construção, reinvenção e co-laboração há muitas décadas.

Referências do texto

- GONÇALVES, Chryslen Mayra Barbosa. Ecologia dos saberes e Pachakuti: entrelaçando análises descoloniais. In: SILVA, Dilma de Melo et al (Orgs.). *Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina*, São Paulo, PROLAM - USP, 2016. Disponível em: https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2016/12/Gon%C3%A7alves__II-Simp%C3%B3lio-Internacional-Pensar-e-Repensar-a-Am%C3%A9rica-Latina.pdf. Acesso em: 02 jan. 2021.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- _____. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- _____. A práxis da Ecologia de Saberes: entrevista de Boaventura de Sousa Santos. [Entrevista concedida a] Fernando Ferreira Carneiro, Noemí Margarida Krefta, Cleber Adriano Rodrigues Folgado. *Tempus - Actas de Saúde Coletiva*, Brasília, vol. 8, n. 2, p. 331-338, jun. 2014.
- _____. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2017.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- _____. *As vozes do mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

Sobre a autora

Ângela Massumi Katuta, neta e filha de camponeses expulsos da terra, neta de pescadores artesanais. Nascida na periferia de Presidente Prudente, é educadora que defende o campo e a educação popular nas escolas básicas das cidades, dos campos, das águas e das florestas. Trabalha como formadora de educadores e educadoras no curso de licenciatura em Geografia da Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral e no curso de Pós-Graduação em Geografia da mesma universidade (Setor de Ciências da Terra) em Curitiba/PR.

Comum

Patricia Menezes Cardoso

Amanda Regis Faro

O comum é um horizonte político em disputa. Suas principais abordagens divergem no seu entendimento enquanto bens, patrimônio e recursos de uso comum (*commons*) ou como relações sociais dotadas da capacidade política de tecitura e reprodução da vida enquanto riqueza social (*commoning, re-commoning*, entramados comunitários).

Esse debate nasceu no mundo anglo-saxão e remete aos cercamentos dos comuns, que dão início ao capitalismo, gênese da destruição e escravidão do corpo-território. Debate que ganha centralidade na década de 1990, face ao declínio do modelo estatal de revolução enquanto alternativa ao capitalismo, no avanço do neoliberalismo e de suas novas formas de acumulação e expropriação violenta.

O campo liberal restringe sua compreensão a um conjunto de bens ou recursos de uso comum, seja na teoria institucionalista ou suas escolas críticas neointitucionalistas, preocupadas com as instituições com maior capacidade de fazer sua gestão. Um campo plural do pensamento crítico se contrapõe a essa visão, de forma situada, encarnada, desde o chão das lutas dos povos, das periferias, dos feminismos, dos socioambientalismos, dentre uma constelação de coletivos, por meio de subversões cotidianas que valorizam os vínculos

de interdependência do trabalho coletivo que sustenta, cuida e produz o comum enquanto riqueza material compartilhada, como lugar de ação e resistência anticolonial, anticapitalista e antipatriarcal.

Ambas as teorias concordam que a degradação dos comuns significa uma tragédia para a humanidade. Divergem, entretanto, quanto à solução para interromper sua destruição, sendo a convivência ou a conflituosidade com a propriedade privada e estatal o principal critério de distinção entre elas.

Da apropriação e gestão às relações sociais de criação do comum

A teoria institucionalista aposta no mercado e no Estado para evitar a “tragédia dos comuns” (HARDIN, 1968). Sem evidências empíricas, sustenta a crença neoliberal de que a propriedade privada dos recursos naturais e a rígida regulação estatal para impor sanções econômicas que tornem a superexploração mais custosa que a preservação salvariam os comuns. A opção pela privatização e estatização dos comuns ignora e conflita com a organização e o regramento comunitário dos territórios de uso comum, os confundindo com áreas livres. Supõe ainda que a humanidade, em toda a sua diversidade, é constituída ape-

nas por um tal “homem racional”, mais apegado ao lucro que ao próprio bem-estar e sobrevivência, universalizando um olhar estritamente capitalista sobre toda a sociedade.

Desmontando a fábula da eficiência privada/estatal, a teoria neoinstitucionalista, baseada no “autogoverno dos comuns”, consolidou cientificamente que a ação coletiva de gestão comunitária dos recursos de uso comum, na maioria dos casos, é mais eficiente e sustentável para a conservação ambiental que a imposição de regras por agentes externos, seja o Estado ou o mercado (OSTROM, 2000). Elinor Ostrom, a primeira mulher a vencer o Prêmio Nobel de Economia (2009), liderou uma ampla rede mundial de pesquisa empírica que sistematizou cerca de três mil casos de gestão de recursos de uso comum em pequena escala em diferentes ecossistemas, comprovando a centralidade dos arranjos locais de autogestão dos comuns. Autogestão baseada na escolha racional de normas relativas a direitos e obrigações orientados por relações de cooperação, reciprocidade e confiança.

Tais abordagens do comum, de convivência com o capitalismo e seu regime de propriedade, desconsideram tanto as experiências de ação coletiva mobilizadas para além do capital, como o sistema de exploração e opressão decorrente da sua concentração, que resulta nas desigualdades produzidas por sua privatização e estatização, na precarização da vida e do trabalho, na destruição da vida e na desterritorialização dos povos devido à ampliação das fronteiras das indústrias extrativistas, nos

cercamentos das terras, florestas e águas, tanto quanto no controle e na mercantilização de dados nas redes virtuais.

A profunda crise e o antagonismo social que vivemos exigem uma construção política do comum pautada nas lutas por justiça e transformação social, para além do capital e das esferas estatais e privadas, que coletivize e transborde, popularize e democratize o imaginário em torno da ideia de público.

Nesse sentido, a discussão sobre o comum é ampliada no século XX para além da noção de bens comuns da natureza, com o comum estabelecendo-se como prática social de reprodução da vida (GUTIÉRREZ; LINSALATA; NAVARRO, 2016). Ganha destaque nesse âmbito a perspectiva feminista de valorização do trabalho reprodutivo (FEDERICI, 2014). Essa ampliação conceitual é marcada também pela compreensão do comum enquanto princípio político de oposição ao neoliberalismo e defesa da democracia (MATTEI, 2012; DARDOT; LAVAL, 2017), constituído em diversas redes colaborativas de reprodução da vida e do conhecimento.

Acompanhamos as pensadoras que traduzem o comum como práticas e lutas que sustentam a defesa da vida, como força social de (re)produção coletiva. Abordagens que consideram tanto a injustiça socioambiental produzida pelo cercamento e a destruição da natureza, quanto as subjetividades individualistas geradas pelo capitalismo como o cerne do problema, e não a falta de instituições. Estas perspectivas insurgentes não se encerram, portan-

to, na contestação do neoliberalismo; vão além do direito de voto, envolvendo processos coletivos, intensos e contraditórios, de reorganização das relações sociais para uma reprodução mais igualitária e ecológica. Trata-se de um deslocamento do paradigma do governo dos comuns para a produção coletiva dos comuns. Um desafio cotidiano e coletivo de produzir, criar e sustentar a riqueza social, de regenerar vínculos e reinventar a política desde dentro de casa, subvertendo as estruturas herdadas de poder e mediação patriarcais, coloniais e do capital – suas fragmentações, separações e classificações.

Comum enquanto tramas comunitárias

Dentro e fora de casa, nos bairros, nas comunidades, em movimentos e coletivos, dentro e fora das universidades, são muitas as mulheres que contribuíram historicamente com esse debate. Juntas, elas revitalizam e expandem a capacidade política da trama do trabalho reprodutivo. O que inclui o universo de redes de cooperação social, das práticas organizativas, dos vínculos afetivos, das relações de interdependência e reciprocidade, da construção de sentidos coletivos e da capacidade de enunciar, nomear e descolonizar a linguagem, enquanto força social produzida e invisibilizada pelo capital na reprodução material da vida. Uma tecitura cotidiana sem a qual não se interrompe a destruição da vida, não se cuida, não se dá forma e não se produz os tais bens enquanto comuns.

A esse respeito, destacamos e corroboramos com a relevante contribuição de

Raquel Gutiérrez, Lucia Linsalata e Mina Navarro, no âmbito do seminário permanente Entramados Comunitarios y Formas de lo Político, organizado pelo Instituto de Ciências Sociais e Humanidades da Benemérita Universidade Autônoma de Puebla, no México. As autoras vêm consolidando um campo de produção coletiva do conhecimento que tem avançado na perspectiva de superar a crítica à racionalidade neoliberal focada apenas nos regimes de apropriação, desenvolvendo um entendimento do comum a partir de uma concepção política e relacional. Para estas pensadoras, o comum é, antes de mais nada, uma relação social de cooperação, solidariedade e interdependência, produzida e mantida através da capacidade coletiva de tomar decisões sobre questões relacionadas à produção material e simbólica necessária à reprodução da vida (GUTIÉRREZ; LINSALATA; NAVARRO, 2016).

Nessa perspectiva, o comum expressaria a instabilidade, a fragilidade e a conflituosidade das relações capitalistas, ao evidenciar que, embora processos de mercantilização, individualização e concorrência busquem avançar sobre os mais diversos campos da nossa existência, o capitalismo sempre foi incapaz de estabelecer sua dominação de forma completa e de sujeitar totalmente a vida (NAVARRO, 2013; GUTIÉRREZ; LOHMAN, 2019).

As relações sociais não plenamente mediadas pelo capital e dedicadas à produção do comum se entrelaçam e tecem uma complexa rede, chamada pelas autoras de “entramados comunitários”. Tramas que se expressam a partir de diferentes objetivos

e nos mais diversos contextos, desde o cotidiano dos povos e comunidades tradicionais, no cenário urbano periférico, em um universo de coletivos e experiências, que, mesmo com toda sua potência, não podem ser romantizados, tampouco homogeneizados.

Chaves para entender os entramados comunitários

Colocando no centro de suas análises a garantia da reprodução da vida coletiva e as práticas políticas que as regulam, as autoras apontam quatro importantes formulações para a compreensão das relações e tramas comunitárias (GUTIÉRREZ; LINSALATA; NAVARRO, 2016; GUTIÉRREZ; NAVARRO, 2018; 2019; LINSALATA, 2020).

- **O comunitário não é necessariamente indígena, e o indígena não é necessariamente comunal.** A primeira delas consiste em destacar a constelação de lutas comunitárias populares cuja energia vital produz o comum, contexto diverso em que “a chave étnica de análise não é necessariamente comunitária, e que o comunitário e a capacidade de produzir o comum não necessariamente se fundam em comunidades etnicamente distintas” (GUTIÉRREZ; NAVARRO; 2019, tradução nossa). Com isso, as autoras buscam evitar essencialismos identitários em torno do comum. Embora, muitas vezes, seja apresentado a partir de formas culturais e sentidos de pertencimento herdados, o comum não se trata de uma relação social inata, tal como uma espécie de instinto ou dom, e

tampouco permanente. Nesse sentido, é necessário distinguir os processos de luta por autorreconhecimento da classificação étnica exteriormente determinada em que povos são identificados habitando sua administração estatal, tanto quanto observar a reinvenção e a disputa das categorias legalmente fixadas.

- **O comunitário é uma relação social que se produz, se pratica e se cultiva.** A partir da primeira, chegamos à segunda formulação, na qual as autoras evidenciam que, por ser uma relação social, o comum éativamente produzido enquanto riqueza social, tanto material como simbólica, correspondente aos múltiplos valores de uso, muito além dos valores de troca. Para que se produzam, no entanto, as relações comunitárias precisam estar consciente e continuamente ancoradas na realização do trabalho coletivo e no desenvolvimento de capacidades políticas de gestão e regulação comunal. Enquanto constelação de lutas e relações sociais compartilhadas, organizam de forma múltipla e heterogênea a reprodução da vida biológica e social, unindo a dimensão cultural e econômica, política e social, em modos de vida centrados no valor de uso. Contextos em que a produção da vida não é definida estritamente pelo capital.

- **A vida é interdependente e a produção do comum é um modo coletivo de renovar e disputar sua gestão.** A terceira formulação trata das relações de interdependência dos humanos entre si e destes com outros seres vivos para o sustento da vida no planeta. Essas relações têm sido reorganizadas pelos sistemas de dominação

patriarcal, colonial e capitalista, a partir da destruição, negação e deformação dos vínculos de cooperação e das capacidades políticas e coletivas de cuidado e autorregulação. Os múltiplos processos de separação e transformação da natureza em mercadoria são, ao mesmo tempo, causa e efeito dessa mudança metabólica no tecido da vida. Nesse contexto, o comum disputa outras formas de organizar a interdependência, por meio da reconexão, recomposição e reapropriação dos vínculos humanos e não humanos. O simbólico, o político e o afetivo, assim como o bio-ecológico, são elementos indissolúveis da condição de interdependência que sustenta nossa existência como espécie humana na trama da vida.

- **As lutas das mulheres em defesa da vida e contra as violências produzem o comum e reorganizam a interdependência.** A quarta formulação destaca a centralidade da luta das mulheres nos esforços pela produção e manutenção do comum. A reprodução da vida diz respeito a um conjunto de atividades e fazeres materiais, afetivos e simbólicos que geralmente foram invisibilizados, negados, desvalorizados, feminizados, naturalizados no capitalismo-patriarcado-colonialismo e que, são ao mesmo tempo, a base de extração e geração de valor. Este conjunto de práticas é predominantemente sustentado pelas mulheres e outras espécies do tecido da vida, e simultaneamente expropriado, abstratizado e acumulado por humanos homens – é claro, com exceções. A renovação de suas lutas em defesa da vida e contra todas as violências machistas e entre mulheres põe em crise instituições convencionais

da vida pública/privada, relançando outras formas e espaços de gestão da interdependência. De tal forma que os entramados comunitários, enquanto redes de interdependência que colocam a defesa da vida, com seus múltiplos valores de uso, e não exclusivamente a produção do capital no centro do trabalho produtivo, dão forma política a um comum baseado no protagonismo feminino.

No Brasil, face às múltiplas separações produzidas pelo capital, pelo patriarcado e pelo colonialismo e face à possibilidade da vida e da releitura da história desde a perspectiva dos grupos marginalizados, o comum é produzido coletivamente enquanto múltiplas experiências de sustentação e tecitura de outros mundos possíveis: entre redes de afeto e cuidado, ocupações de sem-terrás e sem-tetos, retomadas indígenas, permanências de quilombolas, caiçaras, comunidades de pescadores/pescadoras e extrativistas, lutas de coletivos feministas contra a cultura do estupro, construção de projetos de educação popular em territórios de resistência, experiências de turismo de base comunitária, na produção de feiras agroecológicas, nas diversas experiências de economia solidária, em festejos, no resgate de línguas e na enunciação política das lutas pela defesa da vida. Experiências limitadas pelas profundas ambiguidades, contradições, conflitos e vulnerabilidades de uma sociedade fraturada, mas que, ainda assim, subvertem as mediações e violências do capitalismo moderno-colonial e suas estruturas patriarcais, por meio de práticas coletivas que resistem e reafirmam a necessidade do cuidado, da reconexão e da cooperação.

Referências do texto

- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *Comum: ensaios sobre a revolução no século XXI*. Tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017.
- FEDERICI, Silvia. O feminismo e as políticas do comum em uma era de acumulação primitiva. In: MORENO, Renata (Org.). *Feminismo, economia e política: debates para a construção da igualdade e autonomia das mulheres*. São Paulo: SOF - Sempreviva Organização Feminista, 2014.
- GUTIÉRREZ, Raquel; NAVARRO, Mina Lorena. Claves para pensar la interdependencia desde la ecología y los feminismos. *Bajo el Volcán*, año 18, n. 28, mar./ago. 2018.
- _____. Producir lo común para sostener y transformar la vida: algunas reflexiones desde la clave de la interdependencia. *Confluências - Revista Interdisciplinar de Sociología e Direito*, vol. 21, n. 2, p. 298-324, 2019.
- GUTIÉRREZ, Raquel; LOHMAN, Huáscar Salazar. Reproducción comunitaria de la vida: pensando la transformación social en el presente. In: EL APLANTE. *Producir lo común: entramados comunitarios y luchas por la vida*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2019. p. 21-44.
- GUTIÉRREZ, Raquel; NAVARRO, Mina Lorena; LINSALATA, Lucia. Repensar lo político, pensar lo común: claves para la discusión. In: LINSALATA, Lucia; INCLÁN, Daniel; MILLÁN, Márgara (Coords.). *Modernidades alternativas y nuevo sentido común: ¿hacia una modernidad no capitalista?*. México: FCPyS-UNAM, 2016.
- HARDIN, Garrett. The tragedy of the commons: the population problem has no technical solution; it requires a fundamental extension in morality. *Science*, vol. 162, n. 3859, p. 1243-1248, 1968.
- LINSALATA, Lucia. ¡Nuestra lucha es por la vida! Apuntes críticos sobre la reorganización capitalista de la condición de interdependencia. *Trabalho Necessário*, vol. 18, n. 36, p. 44-68, mai./ago. 2020. ISSN: 1808-799.
- MATTEI, Ugo. *Beni comuni: un manifesto*. 1^a ed. Roma/Bari: Laterza & Figli SpA, 2012.
- NAVARRO, Mina Lorena. Luchas por lo común contra el renovado cercamiento de bienes naturales en México. *Bajo el volcán*, vol. 13, n. 21, p. 161-169, 2013.
- OSTROM, Elinor. *El gobierno de los bienes comunes: la evolución de las instituciones de acción colectiva*. Tradução: Corina Calvo e Adriana Sandoval. México: CRIM-UNAM/FCE-UNAM, 2000 (1^a ed. 1990).

Sobre as autoras

Patrícia Menezes Cardoso é mãe de Elis, filha de Ilda, neta e bisneta de muitas Marias. Trabalha há 21 anos junto às lutas por moradia, terra e territórios no Brasil. É doutoranda do Programa Pós-Colonialismos de Cidadania Global do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (bolsista FCT/FSE), com acolhimento pela Pós-Graduação de Geografia da Universidade Federal Fluminense. Tem graduação em Direito (2003) e mestrado em Direito do Estado, área de concentração de Direito Urbanístico-Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2010). Trabalha com regularização fundiária, planejamento e gestão territorial e justiça socioambiental, com experiência em assessoria jurídica popular a movimentos sociais e povos e comunidades tradicionais, na gestão pública federal e na realização de pesquisas aplicadas e consultoria em políticas públicas. Suas pesquisas têm ênfase nos direitos e conflitos territoriais e bens públicos e comuns na perspectiva decolonial.

Amanda Regis Faro é bacharel e licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de São Carlos (2008), mestre em Gestão de Áreas Protegidas da Amazônia pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (2012) e doutora em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (2021). Atua com comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas e caiçaras) e unidades de conservação do litoral norte paulista e sul fluminense há 14 anos. Atualmente é educadora popular em projetos de educação ambiental crítica em Paraty - RJ. Desenvolve trabalhos e pesquisa principalmente nos seguintes temas: organização comunitária, acordos comunitários, movimentos sociais, educação popular e conflitos com unidades de conservação.

R-existência

Lina María Hurtado Gómez
Carlos Walter Porto-Gonçalves

A formação do território é um processo conflitivo envolvendo múltiplas territorialidades que disputam a apropriação e/ou dominação de um espaço, que tem como consequência a desterritorialização de diferentes grupos sociais, tanto em seu sentido material quanto simbólico. Esses grupos têm avançado em estratégias de reterritorialização em resistência, ou seja, se opondo a uma estrutura de poder dominante, mas também por meio de processos de reapropriação da natureza, da cultura, inventando outras formas de ser e estar no território, de existir, enfim, r-existências.

O conceito de re-existência, que também tem sido escrito como “r-existência” ou “re-existência”, emerge no contexto latino-americano, e seu uso se difundiu principalmente nas discussões acadêmicas, embora tenha nascido ou se inspirado no seio das lutas sociais, dos movimentos sociais, que, com suas estratégias cotidianas de territorialização e reterritorialização, questionam o que está estabelecido, renovam as formas de analisar e interpretar a realidade e realizam uma revisão da teoria, para encontrar outras formas de expressar o que está acontecendo nos territórios, nas disputas históricas e cotidianas.

Este verbete procura compreender o contexto em que emerge o conceito de re-existência, suas várias interpretações, sua tra-

jetória e os vários autores que açãoam o conceito. Discute-se o alcance do conceito e sua diferença em relação ao de resistência, embora ambos sejam colocados em diálogo para mostrar sua complementariedade.

Trajetória da discussão

O conceito de **re-existência** tem sido discutido principalmente no contexto latino-americano. Porto-Gonçalves (1998; 2001; 2003a; 2006) o definiu como “uma forma de existir, uma determinada matriz de racionalidade que age nas circunstâncias, inclusive reage, a partir de um *topoi*, enfim, um lugar próprio, tanto geográfico como epistêmico” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 165). O autor também utilizou o conceito para aludir àqueles movimentos sociais que “não apenas lutam para *resistir* aos que matam e desmatam, mas também lutam por uma certa forma de *existência*, um determinado modo de vida e produção, por modos plurais de sentir, agir e pensar” (PORTO-GONÇALVES, 2003a, p. 130).

Leff (2006), por sua vez, utiliza o conceito de re-existência para se referir aos processos de reapropriação do território dos movimentos sociais, que são também de reinvenção de suas identidades, de sua existência, de ressignificação da vida. Es-

ses movimentos “não apenas revivem no cenário político como novos movimentos que reivindicam espaços em um mundo objetificado e economicizado. Reexistem. Voltam a assumir sua vontade de poder ser como são; não como têm sido, mas como querem ser.” (LEFF, 2006, p. 449).

Albán Achinte (2009; 2016), com um trabalho focado principalmente nas práticas pedagógicas de comunidades afrodescendentes e indígenas colombianas, afirma que, durante os processos de colonização, as comunidades locais enfrentaram estruturas de poder, resistiram, mas também criaram condições de existência, começaram a recriar vida. De forma que re-existir é um trabalho de transformação das relações de poder, um compromisso pela manutenção e reprodução da existência em condições de dignidade, em processos de transformação da sociedade (ALBÁN ACHINTE, 2016). Segundo o autor, “[a] re-existência visa descentrar a lógica estabelecida para buscar no fundo das culturas o cerne das formas organizacionais, de produção, alimentares, rituais e estéticas que permitam dignificar a vida e reinventá-la para seguir transformando” (ALBÁN ACHINTE, 2009, p. 455).

Escobar (2014), em suas reflexões sobre o Pacífico colombiano, e no marco de uma discussão sobre a ecologia política latino-americana, utiliza o conceito de *r-existência* baseado em Leff e Porto-Gonçalves, e afirma que os grupos sociais “não só resistem à desapropriação e à desterritorialização, como redefinem as suas formas de existência através de movimentos emancipatórios e de reinvenção das suas identida-

des, dos seus modos de pensar, de produção e de sustento” (p. 93).

Seja como “r-existência” ou “re-existência”, os autores citados buscam ir além da resistência, entendida como oposição a algo ou alguém dominante, e acionam os processos de reinvenção do ser, sentir, pensar e agir, recorrendo à memória, mas inspirados no presente e projetando-se no futuro.

Apesar de ser um conceito relativamente recente, que ganhou força na primeira década dos anos 2000, outros autores já falaram da invenção da existência. Por exemplo, Catherine Walsh (2017), em sua discussão levantada a partir da interculturalidade, aponta como Franz Fanon nos anos 1950 afirmava que o “verdadeiro salto consiste em introduzir a invenção na existência”, entendida como a capacidade de criação, quer dizer, “a parte ativa do ser, parte da prática da liberdade e do criar, inventar e viver com os outros (p.38).

Resistência e re-existência: dois conceitos que se complementam

A palavra “resistência” vem do latim *resistentia*, nome da qualidade do verbo *resistere*, que significa “manter-se firme”, “persistir”, “opor-se reiteradamente sem perder a posição”. É composto por *re*, que se refere à intensificação da ação, reiteração ou volta atrás, e o verbo *sistere*, “estabelecer”, “tomar posições”, “assegurar-se em um lugar”.

Resistência é o poder de tentar criar situações, grupos e ações que resistem às imposições do poder dominante (SHARP

et al., 2005). De tal forma que a resistência se forja, faz sentido, quando há um outro que opõe, humilha e expropria permanentemente. Pode ser tanto pública como oculta. Seu objetivo final não é derrubar ou transformar diretamente o sistema de dominação, mas, acima de tudo, sobreviver dentro dele (SCOTT, 1973).

A palavra “existir” vem do latim *existere*, que significa: “aparecer”, “emergir”, “ser”. É composto pelo prefixo *ex*, que significa “para fora”, e pelo verbo *sistere*. De tal forma que, desde sua etimologia, as palavras “resistência” e “existência” estão associadas ao verbo *sistere*, “tomar posição”: a resistência como oposição reiterada, e a existência como “tomar posição para fora”, “mostrar-se”, enfim, “ser, emergir”.

Morin (2002 [1980]), baseado em processos biológicos, explica o prefixo RE como um radical conceitual plural, diverso e múltiplo. Refere-se à repetição, que não deve ser vista como uma produção do mesmo – padrão –, pois na vida, para produzir o mesmo, há movimento, trabalho, criação de um ser, de uma existência. Tem a ver com a recorrência generativa/regenerativa/organizadora/reorganizadora, pois a vida depende de um processo cíclico, reiterativo, repetitivo, regenerativo, reorganizador. Portanto, não é apenas um retorno ao antigo, mas também uma renovação, a repetição que traz renovação. Também pode acolher o novo, pois existe um vínculo complexo entre conservação e inovação, pois qualquer transformação evolutiva é uma vitória, tanto para a inovação quanto para a conservação.

O RE remete então à produção da alteridade; como repetição e complexidade reorganizadora, regeneradora, reprodutora; como produção de outro ser e autoprodução de qualidade do sujeito, que opera no circuito passado, presente e futuro.

A **re-existência** é então compreendida como o poder de recomeçar, de regeneração, de dar novos sentidos ou de renovar os sentidos da existência. Quer dizer que os grupos sociais em situação de subalternização não apenas resistem em meio a relações de poder conflitivas, mas estão em permanente movimento de reinvenção, reorganização, valendo-se do passado, da tradição, das presentes lutas para inventar o futuro. Como afirma Ceceña (2008), os saberes e fazeres anteriores, as tradições e os costumes, são revisados e reformulados à luz de novas experiências que os corrigem, enriquecem, negam e afirmam para convertê-los em significados coletivos.

Esses novos sentidos da existência, embora construídos a partir de experiências locais, típicas das conjunturas vividas pelos movimentos sociais, de seus espaços e estratégias de luta, também se inspiram no contexto social e político em que se desenvolvem, e são influenciados por processos hegemônicos de dominação, que são também processos de luta, problemáticos, disputados e políticos. Assim, aceita-se a hegemonia como campo de luta (ROSE-BERRY, 1994), pois ao mesmo tempo em que se resiste e se questiona o poder dominante, este é reconhecido ao se adotar formas, procedimentos e linguagens ligados à dominação como forma de se fazer registrar ou escutar. Do mesmo modo, os

estereótipos são redefinidos e assimilados para que sejam contestados, e é manifestada a discordância com as políticas de criminalização e de negação de direitos.

O debate sobre a re-existência está fortemente ligado à questão da identidade. Entendida como um processo contingente, estratégico e posicional (HALL, 2003; WADE, 2002), sujeito à historicização e em constante mudança e transformação. A identidade não é apenas o desdobramento do que já existia, mas sua própria invenção. Tem a ver com quem somos, de onde vemos, mas também com o que poderíamos nos tornar, como fomos representados e como isso afeta a forma como poderíamos nos representar (HALL, 2003).

Como construções simbólicas, as identidades se articulam com uma materialidade concreta, com as práticas, com as lutas, com os conflitos, com o espaço geográfico que utilizam e ocupam. Assim, consideramos que o espaço desempenha um papel importante nos processos de reinvenção da existência. Toda sociedade, quando constituída, concebe seu espaço, traça limites, constitui um território – se territorializa – e define um modo de ser e estar nele – territorialidade – (PORTO-GON-

ÇALVES, 2001; HAESBAERT, 2004). De tal forma que os processos de resistência e re-existência ocorrem em espaços concretos, dotados de historicidade. Falamos de uma *geograficidade dos movimentos sociais* (PORTO-GONÇALVES, 2001; 2006), que com seus processos de resistência e re-existência marcam a terra, formam território.

Propomos a re-existência e a resistência como processos, por isso falamos de territorialização e reterritorialização em re-existência/resistência, pois se acumulam, se sobrepõem, incorporam, mas também se renovam, dando novos sentidos à existência e ao espaço que ocupam, e mudando, assim, as estratégias de territorialização, com base no passado/tradição, nas lutas/conflitos presentes e nas projeções/sonhos/imaginações sobre o que se quer ser. “Em suma, os diferentes movimentos sociais re-significam o espaço e assim, com novos signos, marcam a terra, reinventando a sociedade” (PORTO-GONÇALVES, 2001). No processo de re-existência, os povos mudam de lugar, entram em movimento, mobilizam sua luta a partir de seus processos identitários, rejeitando o lugar que o discurso e as políticas públicas lhes deram.

Referências do texto

- ALBÁN ACHINTE, A. Pedagogías de la re-existencia: artistas indígenas y afrocolombianos. In: MIGNOLO, Walter; PALERMO, Zulma (Comps.). *Arte y estética en la encrucijada descolonial*. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2009. p. 443-468.
- _____. *Conferencia central: pedagogías de la re-existencia*. CED UNIMINUTO (YouTube), 2 dez. 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gPa7QRkZdKE>. Acesso em: 15 mar. 2020.
- CECEÑA, A. E. De saberes y emancipaciones. (2008) In: _____. De los saberes de la emancipación y de la dominación. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO. p. 15-35
- ESCOBAR, A. Territorios de diferencia: territorio, territorialidad y territorialización. In: ESCOBAR, A. *Sentipensar con la tierra: nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia*. Medellín: Ediciones UNAULA, 2014. p. 79.
- HAESBAERT, R. Território e multiterritorialidade: um debate. *GEOgraphia*, ano IX, n. 17, p. 19-46, 2007. Disponível em: <http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/viewArticle/213>. Acesso em: 12 jul. 2015.
- HALL, S. Introducción: ¿quién necesita “identidad”? In: HALL, S.; DUGAY, P. (Comps.). *Cuestiones de identidad cultural*. Buenos Aires: Amorrortu, 2003. p. 13-39. Disponível em: http://comisionporlamemoria.org/bibliografia_web/ejes/quien%20necesita%20identidad-hall.pdf. Acesso em: 15 nov. 2014.
- LEFF, E. El movimiento ambiental por la reappropriación social de la naturaleza: seringueiros, zapatistas, afrodescendientes y pueblos indígenas de América Latina. In: LEFF, E. *Racionalidad ambiental: la reappropriación social de la naturaleza*. Buenos Aires / México D.F.: Siglo XXI Editores, 2006. p. 396-456.
- MORIN, E. RE: del prefijo al paradigma. In: MORIN, E. *El método II: la vida de la vida*. Madrid: Cátedra, 2002 (1980).
- PORTO-GONÇALVES, C. W. *Geografando nos varadouros do mundo: da territorialidade seringalista à territorialidade seringueira. Do Seringal às Reservas Extrativistas*. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFRJ, Rio de Janeiro, 1998.
- _____. A territorialidade seringueira: geografia e movimento social. *GEOgraphia*, Rio de Janeiro, vol. 1, n. 2, p. 67-88, 1999.
- _____. *Geo-grafías, movimientos sociales, nuevas territorialidades y sustentabilidad*. México: Editorial Siglo XXI, 2001.
- _____. O latifúndio genético e a r-existência indígeno-campesina. *GEOgraphia*, Niterói, vol. 4, n. 8, p. 30-44, 2002. Disponível em: <http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/issue/view/9>. Acesso em: 10 nov. 2013.
- _____. *Geografando nos varadouros do mundo*. Brasil: Ibama, 2003a.
- _____. A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico sobre estudos de conflito e movimentos sociais na América Latina. In: SEOANE,

- José (Comp.). *Movimientos sociales y conflictos en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2003b. 288p. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/seoane/porto.rtf>. Acesso em: 14 abr. 2014.
- _____. A reinvenção dos territórios: a experiência latino-americana e caribenha. In: CECEÑA, A. E. (Org.). *Los desafíos de las emancipaciones en un contexto militarizado*. Buenos Aires: CLACSO, 2006. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20101019090853/6Goncalves.pdf>. Acesso em: 1 ago. 2016.
- SCOTT, J. C. Formas cotidianas de resistência camponesa. *Revista Raízes*, Campina Grande, vol. 21, n. 1, p. 10-31, jan./jun. 2002.
- _____. *Los dominados y el arte de la resistencia: discursos ocultos*. México D.F.: Ediciones Era, 2004.
- SHARP, J. P.; ROUTLEDGE, P.; PHILO, C.; PADDISON, R. Entanglements of power: geographies of domination/resistance. In: SHARP, J. P.; ROUTLEDGE, P.; PHILO, C.; PADDISON, R. (Eds.). *Entanglements of power: geographies of domination/resistance*. London: Taylor & Francis (e-Library), 2005. p. 1-42.
- WADE, P. Identidad. In: SERGE, M.; SUÁREZ, M.; PINEDA, R. (Eds.). *Palabras para desarmar*. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia, 2002. p. 255-264.
- WALSH, C. (2017) Entretejiendo lo pedagógico y lo decolonial: Luchas caminos y siembras de reflexión-acción para resistir, (re)existir y (re)vivir. Alternativas. Disponível em: <https://1library.co/document/zk6eg1py-entretejiendo-lo-pedagogico-y-lo-decolonial-luchas-caminos-y-siembras-de-reflexion-accion-para-resistir-re-existir-y-re-vivir.html> Acessado em: 19 maio. 2022.

Sobre o autor e a autora

Lina María Hurtado Gómez. Doutora em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora do Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), assessora do Centro de Pensamento Amazonias, Universidade Nacional da Colômbia - sede Amazônia, pesquisadora do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades (LEMTO-UFF).

Carlos Walter Porto-Gonçalves. Professor titular do Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense e coordenador do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades da Universidade Federal Fluminense (LEMTO-UFF).

Sentipensar com a Terra¹

Arturo Escobar

No livro *Pluriverso: um Dicionário do Pós-Desenvolvimento*, Patricia Botero Gómez escreve: “‘Sentipensar’ é uma palavra que as pessoas e os pescadores afrodescendentes usam em muitas comunidades ribeirinhas da Colômbia. ‘Sentipensar’ significa agir com o coração usando a cabeça’, como um pescador do rio San Jorge, no Caribe colombiano, explicou ao sociólogo Orlando Fals Borda em meados dos anos 80 [...]. Sentipensar é uma visão e uma prática radical do mundo, na medida em que questiona a separação abrupta que a modernidade capitalista estabelece entre mente e corpo, razão e emoção, humano e natureza, secular e sagrado, vida e morte” (BOTERO GÓMEZ, 2019, p. 510).

Essa visão e prática radical do mundo reforçam de forma extraordinária a ação e o imaginário dos povos latino-americanos quando se entrelaçam com o pensamento da terra, ou seja, aquela dimensão que toda comunidade que habita um território sabe que é vital para sua existência: sua conexão indissolúvel com a terra e com todos os seres vivos, expressa de forma eloquente na arte (tecidos), em mitos, em práticas econômicas e culturais localizadas e nas lutas territoriais e pela defesa da Pacha Mama.

Sentipensar a terra é uma necessidade, uma tradição e uma gramática de vida para muitas e muitos. Mas também um caminho de transformação a partir do conflito, uma responsabilidade e um diálogo de saberes para todas e todos.

No caminho de reconhecer e apresentar o Sentipensar com a terra, partimos das disputas sobre os significados e usos da terra. Prosseguimos contextualizando esta situação no quadro da ecologia política, especialmente de uma ecologia política da diferença, como análise dos conflitos de distribuição ecológica atenta à diversidade dos agentes e das formas de estar e ser no mundo. Em seguida, incorporamos as ideias de ontologia e transições como forma de sair do dualismo moderno e se aproximar da relationalidade que marca as possibilidades de transformação e que já estão em marcha. Finalizamos com as raízes do Sentipensar com a Terra nos povos negros e indígenas colombianos.

Entre discursos e práticas

O debate que se formulou na década de 1990 em torno da ideia de biodiversidade nos ajuda a entender a terra como fulcro de relações e confrontações. Podemos con-

¹ Editado por Jorge Montenegro.

tar até quatro grandes posições naquele momento:

1. *Gestão de recursos/perspectiva globalocêntrica.* Esta é a visão da biodiversidade elaborada pelas instituições dominantes, particularmente o Banco Mundial e as principais ONGs ambientalistas do Norte, apoiadas pelos países do G-8. Ela se baseia em representações particulares das “ameaças à biodiversidade”, com ênfase na perda de espécies e habitats e não nas causas subjacentes; oferece um conjunto de prescrições para a conservação e o uso sustentável de recursos em nível internacional, nacional e local; e sugere mecanismos para a gestão dos recursos, incluindo pesquisa científica, conservação *in situ e ex situ*, planejamento nacional da biodiversidade e o estabelecimento de mecanismos apropriados para a compensação e a utilização econômica dos recursos da biodiversidade, principalmente por meio dos direitos de propriedade intelectual.

2. *Soberania/perspectivas nacionais do Terceiro Mundo.* Embora as posições assumidas pelos governos do Sul Global variem enormemente, pode-se propor uma perspectiva nacional destes países, em que, sem que se questione fundamentalmente o discurso globalocêntrico, se busca negociar os termos dos tratados e estratégias em torno da biodiversidade. Nessas negociações, a questão dos recursos genéticos tem despertado um interesse particular dos governos do Terceiro Mundo. Questões não resolvidas, como a conservação *in situ* e o acesso a coleções *ex situ*, o acesso soberano a recursos genéticos, a dívida ecológica e a transferência de recursos

técnicos e financeiros ao Terceiro Mundo, são temas importantes na agenda dessas conversas.

3. *Biodemocracia/perspectiva das ONGs progressistas.* Para um número crescente de ONGs do Sul Global, a perspectiva dominante e globalocêntrica equivale a uma forma de bioimperialismo. Ao reinterpretar as “ameaças à biodiversidade” – enfatizando as monoculturas da mente e a agricultura promovidas pelo capital e pela ciência reducionista, bem como os hábitos consumistas do Norte, alimentados por modelos econômicos e a destruição de habitats gerada por megaprojetos de desenvolvimento –, os simpatizantes da biodemocracia voltam sua atenção do Sul para o Norte como fonte da crise da diversidade. A proposta da biodemocracia enfatiza o controle local dos recursos naturais; a suspensão de megaprojetos de desenvolvimento e de subsídios para as atividades do capital que destroem a biodiversidade; o apoio a práticas pautadas na lógica da diversidade; uma redefinição de produtividade e eficiência; e o reconhecimento da base cultural da diversidade biológica. Além disso, essas críticas se opõem à biotecnologia como ferramenta para manter a diversidade e à adoção de direitos de propriedade intelectual como mecanismo de proteção do conhecimento local e dos recursos. Pelo contrário, defende-se formas de direitos coletivos que reconheçam o valor intrínseco e o caráter compartilhado do conhecimento e dos recursos.

4. *Autonomia cultural/perspectiva dos movimentos sociais.* Os movimentos sociais aqui considerados são especificamente aqueles

que explicitamente constroem uma estratégia política de defesa do território, da cultura e da identidade vinculada a lugares e territórios particulares. Esses movimentos sociais geram uma política cultural mediada por considerações ecológicas. Dessa forma, embora tenha muitos pontos em comum com a perspectiva das ONGs do Sul, é conceitual e politicamente diferente, ocupando uma posição distinta na rede ligada à biodiversidade. Cientes de que a “biodiversidade” é uma construção hegemônica, os ativistas desses movimentos reconhecem, não obstante, que esse discurso abre espaço para a configuração de desenvolvimentos culturalmente apropriados que possam se opor a tendências mais etnocêntricas e extractivistas. O objetivo é a defesa de todo um projeto de vida, e não apenas dos “recursos” ou da biodiversidade.

Apesar do tempo transcorrido, é possível reconhecer os traços dessas perspectivas na produção de discursos e práticas sobre a natureza até hoje. As sucessivas conferências sobre o ambiente, a biodiversidade ou as alterações climáticas, na sua versão oficial ou na sua versão crítica e popular, têm mobilizado estes diferentes atores para a consolidação de imaginários, diretrizes políticas e acordos que moldam, através do conflito permanente, o papel atribuído à terra na sociedade moderna, capitalista e colonial em que vivemos.

A perspectiva de uma ecologia política da diferença

As quatro perspectivas que acabamos de resumir (e outras possíveis) reproduzem

campos de poder que reivindicam uma representação e um uso da biodiversidade, da natureza, da terra. Dão sentido à definição de Joan Martínez-Alier (2005) da ecologia política como o estudo dos conflitos de distribuição ecológica, isto é, dos conflitos pelo acesso e controle dos recursos naturais, particularmente como fonte de subsistência, incluindo os custos pela destruição do meio ambiente. Mas é importante destacar que existem conflitos de distribuição ecológica no contexto de diferentes economias, culturas e formas de conhecimento, e, evidentemente, de ecossistemas. Portanto, uma ecologia política centrada na diferença que articula uma constelação de conceitos, como lugar, capitalismo, natureza, desenvolvimento, identidade e um sistema de redes, permite colocar no centro a diversidade das lutas cotidianas e pelo território.

O lugar tem sido o âmbito das lutas pelo controle de seus territórios para indígenas, afrodescendentes e campesinas e campesinos em toda a América Latina, apesar da predominância dada ao global, e continua sendo uma importante fonte de cultura e identidade.

O capitalismo tem sido o grande transformador dos lugares ao redor do mundo. Como no caso da transformação dos ecossistemas da floresta úmida tropical latino-americana, tão complexa e organizada em si mesma, em uma rígida paisagem monocultural. De qualquer forma, isso é só metade do retrato; a outra metade é a abundância observada de práticas econômicas mantidas pelos grupos locais, em um longo e difícil processo.

A natureza está sendo destruída em uma velocidade espantosa e em uma magnitude sem precedentes. Parece que a modernidade capitalista declarou guerra a todos os ecossistemas do planeta. Ecologistas com uma perspectiva filosófica argumentam que a crise ecológica é uma crise dos sistemas modernos de pensamento. A ciência e a tecnologia modernas, além de contribuírem para a destruição desenfreada, também não fornecem soluções viáveis para os problemas. Mas precisamos procurar a outra metade nas práticas ecológicas da diferença, assentadas no lugar, existentes em toda a América Latina e que representam uma gramática do meio ambiente – um modelo local de natureza – notavelmente distinto das visões modernas da natureza. Essa gramática, integrada a rituais, linguagens e modos de classificar os seres naturais, que os “modernos” poderiam estranhar, constitui os fundamentos da ecologia cultural com a qual diferentes povos latino-americanos usam e cultivam seus ecossistemas.

O desenvolvimento, juntamente com o capitalismo, tem sido a força transformadora mais importante na devastação de múltiplos territórios na América Latina. Entidades como o Banco Mundial foram fundamentais para promover suas políticas de desenvolvimento. No entanto, nem tudo correu de acordo com o roteiro desenvolvimentista. Embora muitas das formas de desenvolvimento convencionais certamente tenham ocorrido, na maioria dos casos as consequências foram negativas para a população e os ecossistemas locais. Por outro lado, muitos projetos, especialmente aqueles sob arranjos de “desenvolvi-

mento participativo”, permitiram até certo ponto sua apropriação criativa, até mesmo sua subversão em termos de objetivos pretendidos, por grupos locais. Nos debates pós-desenvolvimentistas e decoloniais, sugere-se que as ações de grupos locais podem ser razoavelmente compreendidas como formas modernas alternativas de produção – tanto como diferentes configurações culturais, econômicas e ecológicas modernas quanto como alternativas à modernidade –, que poderiam ser chamadas de “configurações decoloniais da natureza, da cultura e da economia”.

A identidade e o seu reconhecimento têm sido um elemento fundamental na construção das relações entre o Estado e as comunidades, o que tem impactado na manutenção dos territórios destas últimas. Seja como produto do Estado neoliberal, resultado da ação social de ativistas dos movimentos ou um espaço intermediário entre o Estado neoliberal e a ação social, a mobilização de identidades é uma expressão da política da diferença. Para os ativistas latino-americanos da terra, suas ações são inequivocamente descritas em termos do direito à diferença cultural e a uma identidade indígena, negra e/ou campesina. Por fim, a ecologia política baseada na diferença inclui o sistema de redes como um pilar constitutivo. A biodiversidade, os movimentos sociais, o capital, o conhecimento etc. são um conjunto de processos descentralizados, dispersos e transnacionalizados que operam em muitos níveis e através de múltiplas localizações: um sistema de redes. Embora os sistemas de redes possam ser dominantes ou de oposição política, centralizados e hierárquicos

ou “em forma de trama”, como a maioria dos movimentos sociais contemporâneos, seu uso nos levaria a pensar de forma relacional e contingente, em vez de pensar em termos reais da forma estrutural e do manejo da lei.

Incorporar a diferença na análise da ecologia política torna necessário equilibrar a análise dos conflitos a partir de seus múltiplos agentes e dimensões. O habitual monopólio da explicação para os conflitos socioambientais baseada no poder do capital como ontologia dualista de um mundo feito de um só mundo cede lugar ao entendimento de ontologias não dualistas e relacionais, presentes em muitos dos povos envolvidos nas lutas territoriais contra a globalização extrativista. Ampliamos esse argumento abaixo.

A terra: entre ontologias e transições

O reconhecimento de uma terra disputada está condicionado ao lugar ocupado pelos conflitos. Os saberes produzidos por ativistas comprometidos com as lutas em defesa de territórios e mundos relacionais talvez sejam mais apropriados e significativos do que aqueles produzidos pelas perspectivas objetivistas da ciência e da academia para responder à atual conjuntura. De acordo com Thomas Berry (1999, p. 4), “a causa profunda da devastação atual é um modo de consciência [o ocidental] que colocou uma descontinuidade radical entre o humano e outras formas vivas, concedendo todos os direitos aos humanos”. Berry identifica os governos, as corporações, as universidades e as instituições religiosas

como responsáveis por manter esse estado de coisas. Nós, seres “modernos”, perdemos nossa relação integrativa com o universo e devemos restaurá-la por meio de uma intimidade renovada com a terra. Sendo a primeira “sociedade radicalmente antropocêntrica” (BERRY, 1988, p. 202), nós ocidentais nos tornamos pessoas racionais e sem sonhos.

Visto que não podemos ter intimidade com a terra sob um paradigma mecanicista, precisamos urgentemente de um “Novo Relato” que nos permita reconectar o sagrado com o universo, o humano e o não humano. Muitas das tradições antigas, incluindo as dos povos indígenas, servem como guia parcial para que possamos nos reintegrar com a terra. Dentro dessas tradições, os humanos são parte da terra e de sua consciência, não são existências individuais em um mundo inerte. Cada ser vivo existe porque existem os outros. Como disse um líder indígena nasa do sudoeste da Colômbia, “somos a continuidade da terra; olhemos desde o coração da terra”. As tradições intelectuais ocidentais, em sua maioria, têm sido hostis a essa profunda realidade, mas aqueles que sentipensam com a terra apontam para o momento em que os seres humanos e o planeta poderão finalmente coexistir de maneiras reciprocamente enriquecedoras.

A perseverança de comunidades e movimentos de base etnoterritoriais envolve resistência, oposição, defesa e afirmação, mas muitas vezes pode ser descrita, de forma mais radical, como ontológica. Da mesma forma, embora a ocupação de territórios coletivos geralmente envolve aspectos ar-

mados, econômicos, territoriais, tecnológicos, culturais e ecológicos, sua dimensão mais importante é a ontológica. Nesse quadro, o que “ocupa” é o projeto moderno de Um Mundo, que busca converter os muitos mundos existentes em um só; o que persiste é a afirmação de uma multiplicidade de mundos. Ao interromperem o projeto neoliberal globalizante de construir Um Mundo, muitas comunidades indígenas, afrodescendentes e camponesas podem ser vistas como antecipando lutas ontológicas.

Em outras palavras: subjacente à máquina de devastação que assoma sobre os territórios dos povos existe todo um modo de existir que se consolidou a partir daquilo a que costumamos chamar “modernidade”. Em sua forma dominante, essa modernidade – capitalista, liberal e secular – estendeu, desde o colonialismo, seu campo de influência para a maioria dos cantos do mundo. Com base no que chamaremos de “ontologia dualista” (que separa o humano e o não-humano, a natureza e a cultura, o indivíduo e a comunidade, “nós” e “eles”, mente e corpo, o secular e o sagrado, razão e emoção etc.), essa modernidade se arrogou o direito de ser “o” Mundo (civilizado, livre, racional), em detrimento de outros mundos existentes ou possíveis. No transcurso histórico, este projeto de consolidação de Um Mundo – que hoje atinge sua máxima expressão com a globalização neoliberal de cunho capitalista, individualista e seguindo certa racionalidade – levou à erosão sistemática da base ontológico-territorial de muitos outros grupos sociais, particularmente aqueles em que prevalecem visões de mundo não dualis-

tas, isto é, não baseadas nas separações indicadas.

Chamaremos essas outras experiências de “mundos ou ontologias relacionais”. Embora caracterizem muitos povos etnoterritoriais, essas ontologias não se limitam a eles (na verdade, em meio à própria experiência da modernidade ocidental, há expressões de mundos relacionais não dominantes). O importante a destacar desde nossa perspectiva é que a pressão sobre os territórios que se evidencia hoje em todo o mundo – especialmente devido à mineração e aos agrocombustíveis – pode ser vista como uma verdadeira guerra contra os mundos relacionais e mais uma tentativa de desmantelar tudo o que é coletivo.

Em meio a essa complexa situação, as lutas pelos territórios tornam-se lutas pela defesa dos diversos mundos que habitam o planeta. Nas palavras do pensamento zapatista, trata-se de lutas “por um mundo em que caibam muitos mundos”; ou seja, luta-se pela defesa das transições civilizacionais e do pluriverso.

Expandindo esta noção de transição(ões) civilizatória(s), podemos dizer que ela designa o complexo deslocamento do domínio de um modelo de vida único e supostamente globalizado, geralmente caracterizado como “ocidental” e muitas vezes definido como “modernidade heteropatriarcal capitalista”, para uma pacífica, embora tensa, coexistência entre uma multiplicidade de modelos, nascida da certeza de que a atual crise multifacetada envolvendo clima, energia, alimentação, pobreza e sentido é resultado de um mo-

delo civilizatório específico, a saber, o da “civilização ocidental”. Essa noção antecipa um horizonte para a criação de visões políticas amplas para além dos imaginários do desenvolvimento e do progresso e das concepções universalizantes da modernidade ocidental, como o capitalismo, a ciência e o indivíduo. Não requer um regresso às “tradições autênticas” nem às formas híbridas alcançadas através da síntese racional das melhores características de cada civilização, como se a sedutora mas inofensiva linguagem liberal das “melhores práticas” pudesse ser aplicada às civilizações. Longe disso, esse chamado prefigura uma coexistência pluralista de projetos civilizatórios realizados por meio do diálogo entre civilizações, que incentiva contribuições para além da atual ordem mundial eurocêntrica. Prevê a reestruturação da governança global com base em fundamentos civilizacionais plurais, não apenas para evitar choques entre civilizações, mas também para favorecer construtivamente o florescimento do pluriverso.

Sentipensar com a Terra entre as comunidades negras do Pacífico e as comunidades indígenas nasa de Cauca

Caso não tenha ficado claro até agora, Sentipensar com a Terra é um exercício para quem vive profundamente e relationalmente o território que ocupa. Portanto, para encerrar este verbete, abordaremos brevemente duas realidades que nos inspiraram ao longo de mais de vinte anos de intercâmbios: as comunidades afrodescendentes do Processo das Comunidades Negras (PCN) e o povo nasa do norte de Cauca.

O Sentipensar com a Terra das comunidades negras que vivem na região do Pacífico colombiano foi resumido pelo PCN em cinco princípios que servem como pauta de reivindicação nas disputas políticas e na manutenção de seus modos de vida:

- 1) A afirmação e a reafirmação do ser – o direito de ser negro, de ser comunidade negra (direito à identidade): “Nossa visão cultural está em confronto com um modelo de sociedade ao qual não convém a diversidade de visões por necessitar de uniformidade para continuar se impondo”.
- 2) Direito a um espaço para ser (direito ao território): “Não podemos ser se não tivermos espaço para viver de acordo com o que pensamos e queremos como modo de vida”.
- 3) Direito ao exercício do próprio ser (autonomia, organização e participação): “Essa autonomia é entendida em relação à sociedade dominante, com base em nossa lógica cultural”.
- 4) Direito à própria visão de futuro: “Ao longo da história, esta sociedade nos impôs sua visão de desenvolvimento, que corresponde a outros interesses e visões”.
- 5) Identidade com a luta do povo negro no mundo: “Pela construção de um projeto de vida digno e alternativo”.

Por sua vez, entre os nasa do norte de Cauca, a relação do pensamento sentipensante com a terra é claramente apresentada nos seguintes parágrafos:

“Mas nós dizemos, enquanto seguimos sendo indígenas, isto é, filhos da terra, que nossa mãe não é livre para a vida, que será quando voltar a ser chão e lar coletivo dos povos que dela cuidam, respeitam e vivem com ela, e enquanto não for assim, não somos livres seus filhos. Todos os povos permanecerão escravos junto com os animais e os seres da vida enquanto não conseguirmos que nossa mãe recupere sua liberdade.

E, como dissemos em 2005 e confirmamos agora, derrubar as cercas de Uma Kiwe dependerá de derrubar as cercas do coração. Derrubar as cercas do coração dependerá de derrubar as cercas da Mãe Terra. Quem teria acreditado: coração e terra são um só ser. Isso é o que sabemos e sentimos nesse momento.”.

Da mesma forma, alguns dos pontos de sua cosmoação evidenciam essa intensa relação ontológica e relacional:

1) Recuperar a terra. Isso significa: terra para o povo! Se não recuperarmos a terra, não podemos nem sequer sobreviver.

2) Libertar a Mãe Terra. É mais do que recuperá-la: é dar-lhe um uso distinto ao do projeto de morte (do capital); é desenvolver modelos econômicos e Planos de Vida que tenham como objetivo final a defesa e a promoção da vida. Há de se aprender a viver com a terra, e não somente viver dela para esgotá-la. Nos libertamos com a terra para, assim, conviver. Este é o nosso apelo e compromisso. Isso significa não só libertar a terra e empoderar-se da luta, mas também libertar o pensamento, o coração, as vontades, a identidade, a alegria, a consciência e a esperança.

3) Construir na terra libertada territórios para a paz, a dignidade e a vida.

4) Tecer os territórios de vida, paz e dignidade, a partir das capacidades e realidades de cada povo e processo, até se chegar ao território possível e necessário que substitua e supere este regime de opressão e dor.

Após este breve percurso, para finalizar, insistimos que o Sentipensar com a Terra se fundamenta na noção de que todo ser vivo é uma expressão da força criadora da terra, de sua auto-organização e constante emergência. Nada existe sem que todo o restante exista (“Sou porque és”, porque todo o restante existe, dita o princípio do Ubuntu sul-africano). O Mandato da Terra, do qual muitos ativistas falam, nos insta, portanto, a viver de forma que todos possam viver. Este mandato é atendido mais facilmente pelos povos-território. Não é à toa que a relação com a terra é central para as lutas indígenas, afro e camponesas no contexto atual.

Devemos aprender a Sentipensar com a Terra. Essa perspectiva existe desde sempre, desde que os povos aprenderam que eram terra e relação, expressões da força criadora do universo, que todo ser é ser-terra. Existe no pensamento cosmocêntrico que fundamenta os tecidos e tramas que compõem a vida, aquele que sabe, porque sente, que tudo no universo é vivo, que a consciência não é uma prerrogativa dos humanos, mas uma propriedade distribuída por todo o espectro da vida.

Podemos dizer, sem cair em qualquer anacronismo, que as “cosmogonias” de muitas

culturas do mundo são o sentipensamento primitivo da terra. Ou nas palavras lúcidas das mulheres da pequena comunidade negra de La Toma, no norte de Cauca, mobilizadas por sua terra e contra o garimpo ilegal de ouro: “Às mulheres que cuidam de seus territórios. Às cuidadoras da Vida Digna, Simples e Solidária. Tudo isso que vivemos deve-se ao amor que conhecemos

em nossos territórios [...]. Nossa terra é nosso lugar para sonhar com dignidade nosso futuro [...]. Talvez seja por isso que nos perseguem, porque queremos uma vida de autonomia e não de dependência, uma vida em que não tenhamos que mendigar ou ser vítimas.”² Um apelo a Sentipensar com a Terra e a Sentipensar pela Terra.

Referências do texto

- BERRY, Thomas. *The dream of the Earth*. San Francisco: Sierra Club Books, 1988.
- _____. *The great work: our way into the future*. Nova York: Bell Tower, 1999.
- BOTERO GÓMEZ, Patricia. Pluriverso. In: KOTHARI, Ashish; SALLEH, Ariel; ESCOBAR, Arturo; DEMARIA, Federico; ACOSTA, Alberto (Coords.). *Pluriverso: un diccionario del posdesarrollo*. Barcelona: Icaria, 2019. p. 431-434.
- ESCOBAR, Arturo. ¿De quién es la naturaleza? La conservación de la biodiversidad y la ecología política de los movimientos sociales. In: ESCOBAR, Arturo. *El final del salvaje: naturaleza, cultura y política en las sociedades contemporáneas*. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología, 1999. p. 233-272.
- _____. Ecología política postconstructivista. *Revista Sustentabilidad(es)*, ano 1, n. 2, 2010. Disponível em: <http://www.sustentabilidades.org/revista/publicacion-02/ecologias-politicas-postconstructivistas>.
- _____. Ecología política de la globalidad y la diferencia. In: ALIMONDA, Héctor (Coord.). *La naturaleza colonizada: ecología política y minería en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2011. p. 61-92.
- _____. *Sentipensar con la Tierra: nuevas lecturas sobre desarrollo, territorialidad y diferencia*. Medellín: UNAULA, 2014.
- _____. *Autonomía y diseño: la realización de lo comunal*. Popayán: Universidad del Cauca, 2016.
- _____. Desde abajo, por la izquierda, y con la Tierra: la diferencia de Abya Yala/Afro/Latino-América. In: ESCOBAR, Arturo. *Otro posible es posible: caminando hacia las transiciones desde Abya Yala/Afro/Latino-América*. Bogotá: Ediciones desde Abajo, 2018a. p. 52-71.

2 Carta aberta de Francia Márquez, liderança de La Toma (24 de abril de 2015).

- _____. *Sentipensar con la Tierra: las luchas territoriales y la dimensión ontológica de las epistemologías del Sur*. In: ESCOBAR, Arturo. *Otro posible es posible: caminando hacia las transiciones desde Abya Yala/Afro/Latino-América*. Bogotá: Ediciones desde Abajo, 2018b, p. 98-119.
- _____. La forma-tierra de la vida: el pensamiento nasa y los límites de la episteme de la modernidad. *Heterotopías*, Córdoba, Área de Estudios Críticos del Discurso, FFyH, vol. 3, n. 5, 2020.
- MARTÍNEZ-ALIER, Joan. *El ecologismo de los pobres*. Barcelona: Icaria, 2005.

Sobre o autor

Arturo Escobar. Antropólogo colombiano, professor da Universidade da Carolina do Norte em Chapel Hill e pesquisador associado do Grupo Cultura/Memória/Nação da Universidade do Valle, em Cali. Entre suas especialidades, figuram a Ecologia Política e a Antropologia do Desenvolvimento, os movimentos sociais e as novas tecnologias. Durante os últimos vinte anos, tem colaborado com organizações e movimentos sociais afro-colombianos na região do Pacífico colombiano, particularmente o Processo de Comunidades Negras (PCN).

Territorialidade

Edir Augusto Dias Pereira

A territorialidade apresenta-se como indispensável para compreendermos as tensões, disputas, lutas e conflitos dos mundos contemporâneos. É um conceito que atravessa vários campos das ciências e dos discursos, mobilizado por diversos agentes, nos espaços dos campos e das cidades. Juntamente com o conceito de território, com o qual se confunde e em relação ao qual se define, a territorialidade se apresenta como uma noção flexível em seus sentidos e usos.

A valorização dos conceitos de território e territorialidade por movimentos e grupos sociais subalternizados, assim como sua apropriação normativa pelo Estado (HAESBAERT, 2014), impõe a necessidade de distingui-los e articulá-los em torno do conceito de territorialização. O próprio conceito de territorialidade encontra-se em disputa, em uma luta ontológica, epistêmica e política.

Não por acaso, o conceito de territorialidade deixou de ter uma conotação restrita à etiologia, ao comportamento animal, sendo transladado à geopolítica, ou seja, passou a ser aplicado para definir o Estado imperial europeu no século XIX (HAESBAERT, 2004). Mas, possivelmente, primeiro o comportamento dos animais foi cientificamente traduzido em analogia à ação espacial das sociedades ocidentais modernas nas quais se desenvolveu a etiologia. O

contexto geo-histórico dessa translação conceitual de território/territorialidade do campo científico das ciências naturais às ciências humanas definirá a forma como o conceito será usado para classificar os espaços não-europeus colonizados. Por isso o conceito de território/territorialidade, além de estadocêntrico, é eurocêntrico. O terror que está inscrito nele (HAESBAERT, 2007) é também o terror da dominação, exploração e sujeição moderno/colonial.

As experiências e os processos de territorialização dos sujeitos sociais resultam e são condicionados por territórios e territorialidades diversas. A territorialidade é sempre condição e resultado da territorialização. Processos, práticas e experiências históricas e sociais de territorialização são bastante complexas. Mas, o fundamental é compreendermos que os sujeitos se constituem ao mesmo tempo em que constituem seus territórios e territorialidades. O que resulta em diferentes configurações territoriais que podem se justapor, sobrepor ou interatuar. Assim como, aos processos, experiências e práticas de territorialização associam-se constantemente a desterritorialização e a reterritorialização (RAFFESTIN, 1993), a partir de múltiplas lógicas, forças e dinâmicas sociais. Por isso os territórios e as territorialidades que destes resultam e os condicionam estão continuamente se refazendo e se ressignificando,

ainda que aparentemente o espaço permaneça o mesmo.

Para que possamos entender melhor o conceito de territorialidade precisamos entender como este se distingue e se define em relação ao conceito de território e territorialização. Muitos autores que fazem uso desses conceitos não os distinguem, usando-os como sinônimos. Os geógrafos os distinguem de diferentes maneiras. Para estes, territorialidade é compreendida como uma estratégia espacial que resulta na construção do território (SACK, 1986), ou como uma maneira de viver o território (RAFFESTIN, 1993). A territorialidade também é definida em um sentido mais amplo e mais abstrato que território, sendo, na maioria das vezes, compreendida como dimensão simbólica-cultural do território (HAESBAERT, 2007). Há ainda os que compreendem a territorialidade como a representação dos usos do território. O território, a territorialidade e a territorialização são, no entanto, inseparáveis, formam uma tríade relacional (PORTO-GONÇALVES, 2002, p. 230).

Por que e para que distinguir “território” e “territorialidade”? Há uma necessidade lógica, ontológica ou epistemológica para esta distinção? Não podemos aceitar simplesmente que, muitas vezes, os dois termos podem ser usados com o mesmo sentido? Uma distinção é possível e necessária quando ela permite encaminhar a análise e compreensão da realidade enquanto múltipla, dinâmica e complexa. Se toda vez aceitarmos que território e territorialidade dizem ou referem-se à mesma “coisa”, estamos reduzindo esta perspectiva de multi-

plicidade, dinamicidade e complexidade. A distinção permite, por isso, refinar, afinar e aprofundar nossas análises das relações espaciais.

Ao atentarmos para as diversas abordagens de território e territorialidade, podemos perceber que as relações entre os conceitos são múltiplas, reversíveis e flexíveis. Ou seja, aquilo que se atribui e aplica ao território, geralmente, também se aplica e é atribuído à territorialidade. Na análise das relações, situações ou fenômenos socioespaciais concretos, o que ocorre é a mobilização simultânea da territorialização, do território e da territorialidade sem que haja hierarquização ou subordinação lógica, ontológica e epistemológica. Um único conceito não pode dar conta das situações concretas e realidades diversas.

O conceito de territorialidade pode ser abordado por pelo menos três vias analíticas: seus aspectos estruturantes, suas configurações e suas dinâmicas. A territorialidade se constitui a partir do modo como o exercício espacial do poder e as práticas de resistência entrelaçam-se com processos e experiências de diferenciação e identificação territorial dos sujeitos sociais. É neste entrecruzamento ou no enlace do exercício espacial do poder e da construção da diferença/identidade social pelo/na/através do espaço (na des-re-territorialização) que se constituem as territorialidades em diferentes configurações espaço-temporais. Portanto, as territorialidades podem se apresentar de diferentes maneiras: des-contínuas no espaço e no tempo; sobrepostas umas às outras; na combinação da mobilidade e da imobilidade; com aspec-

tos materiais e imateriais; em múltiplas escalas des-articuladas. E todas as territorialidades envolvem dinâmicas que compreendem algum grau de conflitividade (tensões, lutas, conflitos, disputas, ameaças, riscos) e formas de resistência/r-existência (PORTO-GONÇALVES, 2002).

A territorialidade também pode estar vinculada a um único território ou, simultânea ou sucessivamente, a vários territórios articulados de maneiras diversas (HAES-BAERT, 2007). A lógica, a sensibilidade, o imaginário e as forças que constituem os territórios implicam no modo como se configuram territorialidades em múltiplas escalas. A territorialidade pode se dar em várias escalas, desde a escala do corpo até a do globo terrestre. A tendência é que as territorialidades atuais se caracterizem cada vez mais pela articulação e mobilização de várias escalas sobrepostas ou interseccionadas.

Dependendo da constituição do território, ao qual se vincula, a territorialidade pode ser cíclica, justaposta ou sobreposta (SOUZA, 1995). Mas, a territorialidade depende do exercício do poder/resistência, portanto, as territorialidades de grupos sociais hegemônicos tendem a tensionar, suprimir, subjugar, destruir, precarizar ou fragilizar as territorialidades de grupos sociais subalternizados.

A territorialidade não pode ser considerada como abstrata ou concreta, material ou imaterial. Em geral, toda forma de territorialidade combina de maneira diversa e dinâmica relações complexas no/com/através do espaço. A territorialidade é relacional, tal como o território. Mas, são as dicotomias

do pensamento moderno-colonial ocidental, no âmbito do qual se forma o conceito, que a definem como mais abstrata ou mais simbólica em relação ao território. Ainda que para alguns sujeitos seja mais importante, na configuração de suas territorialidades, o movimento ou a imobilidade, o simbólico ou o instrumental/funcional etc., isso não significa que a territorialidade envolve sempre estas formas de separação. A territorialidade pode envolver as práticas que diferenciam espacialmente sujeitos sociais atravessados por ontologias políticas relacionais (ESCOBAR, 2014), ou seja, para os quais estas dicotomias não têm sentido. Afirmamos que toda territorialidade combina em grau e modo diverso estes “componentes”, mas, na prática, há diferenças que são ontológicas, pois para alguns sujeitos sociais estes “componentes” não são distinguíveis e separáveis, esta separação não tem nem mesmo sentido.

Portanto, a territorialidade pode ser entendida a partir da resistência e r-existência relacionada ao exercício espacial do poder. No contexto da colonialidade global, muitas formas de territorialidades subalternizadas são vetores e condensadores da resistência/r-existência (CRUZ, 2013). No mundo moderno-colonial, a territorialidade se torna um dos principais vetores da conflitividade e, portanto, das lutas sociais contra as formas de exploração, dominação e sujeição. Na América Latina, como em outras partes do mundo, estas tensões, disputas, conflitos e lutas envolvem a constituição dos *comuns*, sendo o território e a territorialidade o campo e a expressão dos conflitos de ontologias políticas diversas em torno do cercamento dos comuns.

As formas pelas quais as relações e práticas espaciais de dominação, exploração e sujeição moderno-coloniais, capitalistas, patriarcais, racistas e sexistas tendem a des-re-territorializar os grupos sociais implicam em movimentos de movimentos de resistência e r-existência, de re-construção de territorialidades, base das diferenças e identidades territoriais. A territorialidade de grupos sociais subalternizados, geralmente, envolve apropriação e uso de bens, espaços, recursos, atributos e trunfos territoriais comuns. A própria territorialidade é um espaço comum e dos comuns. A disputa pelos comuns é um conflito de territorialidades baseadas em ontologias políticas diversas. Os processos de expropriação, precarização e de des-re-territorialização por despossessão ou espoliação fazem com que os grupos subalternizados afirmem e mobilizem suas territorialidades com base nos comuns como forma de resistência/r-existência.

A territorialidade é relacional pois envolve práticas espaciais entre sujeitos diferentes e desigualmente posicionados em relações de poder. A territorialidade não apenas expressa ou acolhe estas diferenças e desigualdades (de lógicas, sensibilidades, imaginários, forças, ritmos, estilos de vida, ontologias), mas também as constitui, sendo fundamental para a afirmação e o reconhecimento destas. A territorialidade está no centro da constituição dos comuns e dos conflitos de ontologias políticas, pois determinadas territorialidades e territórios (como de grupos indígenas, afrodescendentes, camponeses e grupos sociais urbanos periferizados) são constituídos por ontologias políticas relacionais,

constituem mundos diferentes. A maneira relacional de constituírem seus territórios e territorialidades faz parte da construção de mundos diferentes, em geral negados, apagados ou sujeitados pela modernidade/colonialidade. A territorialidade pode ser uma chave política e epistêmica para afirmar ou negar a diversidade de mundos (o pluriverso) (ESCOBAR, 2014).

A territorialidade não pode ser considerada simplesmente a representação do território, pois envolve diferentes epistemologias territoriais. Ela é, antes de tudo, um modo de construir e viver intensivamente o território, o processo, a prática e a experiência territorial. Ainda que o território (ou base material) à qual a territorialidade se refere não mais exista ou o grupo não esteja fisicamente presente neste. A territorialidade não é apenas o aspecto ou a dimensão simbólica/cultural do território, pois esta envolve estratégias, táticas e formas de apropriação, uso, significação e organização do território e seus recursos, atributos e trunfos. A territorialidade é uma articulação complexa de práticas que envolve a alteridade (a relação nós-outros) e a externalidade (constitutiva da interioridade) (RAFFESTIN, 2010; RAFFESTIN; BUTLER, 2012). A territorialidade também não é apenas uma questão de “conduita humana”, pois constitui a identidade social dos sujeitos, constitui os sujeitos pelo exercício espacial do poder/resistência. A territorialidade é a experiência, a prática e o processo de constituição de sujeitos no/ pelo processo de territorialização na relação com outros sujeitos (nem sempre conflitiva) e territórios.

A territorialidade, em certo sentido, é a configuração espacial que assume o campo de relações de forças a partir das experiências, processos e práticas dos sujeitos sociais. O que torna a territorialidade um legado da “epistemologia mestre” da modernidade/colonialidade e, ao mesmo tempo, um conceito disputado pelos senti-

dos e apropriação descoloniais deste como vetor e condensador da resistência/r-existência às múltiplas hierarquias moderno-coloniais. Portanto, a descolonização do conceito de territorialidade passa tanto pela afirmação desta herança como pela desconstrução das bases ontológicas, epistemáticas e políticas que lhe dão sustentação.

Referências do texto

- CRUZ, V. C.. *Das Lutas por Redistribuição de Terra às Lutas pelo Reconhecimento de Territórios: uma nova gramática das lutas sociais?*. In: Henri Acselrad. (Org.). *Cartografia social, terra e território*. 1ed. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013, v. 1, p. 119-176.
- ESCOBAR, A. *Sentipensar con la tierra: nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia*. Medellín: Ediciones UNAULA, 2014.
- HAESBAERT, R. *Identidades territoriais*. In: RODENDHAL, Z.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). *Manifestações culturais no espaço*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- _____. *O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- _____. Território e multiterritorialidade: um debate. *GEOgrafia*, ano IX, n. 17, p. 19-45, jun. 2007.
- _____. Dilemas de conceitos: espaço-território e contenção territorial. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular / UNESP, 2009. p. 95-120.
- _____. *Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempo de insegurança e contenção*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. O latifúndio genético e a r-existência indígeno-campesina. *GEOgraphia*, ano IV, n. 8, p. 39-60, dez. 2002.
- _____. De saberes e de territórios: diversidades e emancipação a partir da experiência latino-americana. *GEOgraphia*, ano VIII, n. 16, p. 41-55, 2006.
- _____. Ecologia política na América Latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, vol. 9, n. 1, jan./jun. 2012.
- RAFFESTIN, C. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.
- _____. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. 1^a ed. São Paulo: Expressão Popular / UNESP, 2009. p. 17-36.
- _____. Uma concepção de território, territorialidade e paisagem. In: PEREIRA, S. R.;

- COSTA, B. P. da; SOUZA, E. B. C. de (Orgs). *Teoria e práticas territoriais: análises espaço-temporais*. 1^a ed. São Paulo: Expressão popular, 2010. p. 13-36.
- RAFFESTIN, C.; BUTLER, S. A. Space, territory, and territoriality. *Environment and Planning D: Society and Space*, vol. 30, n. 1, p. 121-141, 2012.
- SACK, R. *Human territoriality: its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- SAQUET, M. A. *Abordagens e concepções de território*. 2^a ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- SOUZA, M. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 77-116.

Sobre o autor

Edir Augusto Dias Pereira. Professor da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Tocantins/Cametá. Licenciado e bacharel em Geografia pela Universidade Federal do Pará (UFPA, 2004), mestre em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF, 2008) e doutor em Geografia Humana pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (2011-2014). Foi contemplado com o Prêmio CAPES de Tese - Menção Honrosa (edição 2015) e com o Prêmio Maurício de Almeida Abreu - Melhor Tese em Geografia Humana (biênio 2014-2015), pela Associação Nacional de Pós-Graduação em Geografia (ANPEGE).

Povos e Comunidades Tradicionais

Rosa Acevedo

Desde a década de 1980 confere-se o acúmulo de debates político-jurídicos sobre povos e comunidades tradicionais, ao mesmo tempo em que suas lutas políticas focalizam reivindicações em torno de direitos étnicos, territoriais, ambientais e culturais.

Os diversos debates revelam dimensões combinadas – política, jurídica, social e acadêmica. Em diversas pesquisas, apontam-se as categorias teóricas que passaram a ser reexaminadas de maneira a problematizar e compreender os processos de territorialização, as políticas e as ressignificações identitárias que marcam os agentes sociais inseridos nessa categoria abrangente. Teorias e conceitos das ciências sociais – teorias da etnicidade, de identidade, da mobilização social e os conceitos de “*comum*”, etnia, tradição, território, comunidade, cultura, saberes, movimento social, participação e mediação, entre outros – estão sendo interrogados, e o mesmo ocorre com o “fazer etnográfico” e seus pressupostos epistemológicos.

Dessa forma, a revisão teórica contribui para compreender a emergência e a diversidade de agentes sociais que produzem identidades coletivas objetivadas em movimentos sociais (ALMEIDA, 2008b), assim como as situações sociais e os planos nos quais os povos e comunidades tradicionais desenvolvem sua organização e ação so-

cial. Entendendo, com base em Bourdieu (2008, p. 123), que “as categorias, segundo as quais um grupo se pensa e segundo as quais ele representa sua própria realidade, contribuem para a realidade desse mesmo grupo”.

A presente nota sobre Povos e Comunidades Tradicionais argumenta que se trata de uma categoria de conhecimento, especialmente abordada nas ciências sociais, no direito e por novas ciências como a ecologia. Enquanto instrumento analítico, permite descrever, relacionar, aproximar e conhecer situações sociais concretas, sendo diferente do termo “populações tradicionais”, frequentemente empregado como sinônimo, cuja ênfase é biológica e demográfica. Almeida (2008b) aponta observações esclarecedoras sobre os conceitos de “população” e “tradição” e, por extensão, sobre o sentido de “tradicional” no seu livro *Antropologia dos Archivos da Amazônia* (p. 192):

[...] o conceito de “tradição” está mudando, ele não está ligado necessariamente à história ou ao passado remoto, ao contrário mostra-se vinculado a reivindicações contemporâneas. O próprio termo “população tradicional” está sendo deslocado para “povo” ou para “comunidades tradicionais”, como bem deixam explícito o Decreto presidencial de 27 de dezembro de 2004, que

institui a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Tradicionais e o Decreto Nº 6040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Estes instrumentos, tal como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ajuda a compreender que o tradicional não está mais ligado necessariamente ao histórico, ou seja, nós não estamos lidando com formas de conhecimento que são históricas simplesmente ou que se afirmaram pelo costume. Não. Elas são relacionais, ocorrem em diferentes lugares geográficos e podem se referir a diferentes contingências históricas, que não se sucedem necessariamente. Passam ao longo de abordagens evolucionistas e não estão atreladas à origem.

No Brasil, houve uma apropriação política do termo Populações Tradicionais quando se instituiu, dentro do Ibama, o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais - CNPT (Portaria Ibama nº 22, de 10/02/92), tendo como finalidade “promover a elaboração, implantação e implementação de planos, programas, projetos e ações demandadas pelas populações tradicionais”, portanto, bem antes da implantação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Observa-se que o termo “populações” continua sendo usado nos discursos políticos, presos ao enunciado demográfico e aos geografismos que reiteram o uso de “população local”, apostando na despolitização da categoria de povos e comunidades tradicionais. Veja-se a título de exemplo os Projetos de Assentamentos

Agroextrativistas (PAEs), implementados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Secretaria do Patrimônio da União, que identificam como sujeitos atuantes “populações agroextrativistas” e “ribeirinhos”, obliterando as questões ligadas às identidades étnicas e coletivas. Políticas tais como esta têm se constituído na negação dos direitos de quilombolas, pescadores, ribeirinhos, extrativistas e vazanteiros sob o pressuposto de se conduzir uma política de regularização fundiária. O mesmo ocorre com as disputas no domínio jurídico formal, que revelam a força de interesses fundiários, que em 2004, através das principais organizações do agronegócio, passaram a propor a Ação Direta de Inconstitucionalidade do Decreto nº 4887 de 20/11/2003.

Desse modo, a literatura acadêmica que privilegia a organização social das categorias identitárias torna-se relevante no exame das diversas categorias de autodefinição de agrupamentos humanos, ao mesmo tempo em que ajuda a identificar os instrumentos jurídicos formais que a eles correspondem, as agências governamentais responsáveis pelas ações, os dados quantitativos estimados sobre cada grupo e o tamanho aproximado dos territórios reivindicados. Esses elementos analíticos são sublinhados por Almeida (2008a), que ainda distingue as múltiplas formas associativas, agrupadas por diferentes critérios ou segundo uma combinação entre eles, que vêm se consolidando desde 1980; e analisa a expressão política organizativa a partir de critérios de representatividade próprios, processos de territorialização, polí-

ticas de identidade, relações comunitárias e fisionomia étnica desses agentes sociais que se autoidentificam ou são identificados como Povos e Comunidades Tradicionais. Estes são referidos no discurso acadêmico por meio de designações encontradas em estatutos jurídicos: “remanescentes das comunidades dos quilombos” (Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT); “comunidades remanescentes de quilombo”; “comunidades negras remanescentes de quilombo”; “comunidades negras rurais remanescentes de quilombo”; faxinalenses; quebradeiras de coco babaçu; fundos de pasto; povos de terreiro (ALMEIDA, 2008a), que remetem a diversos documentos existentes sobre os processos políticos protagonizados por esses agentes sociais¹.

Povos e comunidades tradicionais é uma categoria de conhecimento, historicamente contextualizada a partir da emergência de identidades coletivas e de processos organizativos em todos os continentes². Assim como outros países, o Brasil tem oscilado entre o reconhecimento e a negação de direitos. Apesar disso, a ocorrência de uma intensa mobilização pelo reconhecimento

de direitos protagonizada por indígenas, quilombolas, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco babaçu, faxinalenses, comunidades de fundo de pasto e pescadores³, categorias estas que mostram um conjunto de práticas organizativas, traduz as “transformações políticas mais profundas na capacidade de mobilização destes grupos em face do poder do Estado e em defesa de seus territórios” (ALMEIDA, 2004, p. 23).

No início da década de sessenta, havia a compreensão do Brasil enquanto uma sociedade plural, associada à ideia de preservar essa pluralidade como valor fundamental para a democracia, como assinala Shiraishi Neto (2007, p. 28). Estas ideias foram posteriormente retomadas no processo de reconhecimento do caráter plural e multiétnico da sociedade brasileira, a qual favoreceu a constituição do campo jurídico do direito étnico, que insurgiu com o fim da ditadura civil e militar e concretizou-se em artigos da Nova Constituição, de 1988.

Com a abertura de novas possibilidades de interpretação jurídica, produziu-se uma ruptura com os esquemas jurídicos pré-

1 Ver documentação colidida pela Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais. Entre as produções acadêmicas, ver Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), que contém publicações apresentadas em fascículos, cadernos, boletins, mapas, catálogos, livros e notas técnicas descrevendo pormenorizadamente a organização social e a ação política dos diversos agentes sociais.

2 Toledo (2001) afirma que existem mais de 300 milhões de pessoas pertencentes a povos e comunidades tradicionais vivendo em 75 dos 184 países do mundo, ocupando praticamente cada um dos principais biomas do planeta. O autor, apresenta nove regiões, organizadas por “população estimada”: Sul da Ásia; China e Japão; África; América Latina e Caribe; União Soviética; Sudeste da Ásia; América do Norte; o Pacífico, Austrália e Nova Zelândia. A referência não inclui os povos tradicionais na Europa, os mais visibilizados nos Alpes e na região Nórdica.

3 A heterogeneidade, o potencial político organizativo, os critérios de agrupação e de mobilização e, ainda, a distribuição das comunidades tradicionais no Brasil foi estimada no I Encontro Nacional de Comunidades Tradicionais (Luziânia, GO, 17 e 19 de agosto de 2005) (ALMEIDA, 2007, p. 15).

-concebidos, invertendo-se “a ordem de se pensar o direito a partir da situação vivenciada pelos povos e comunidades tradicionais” (SHIRAI SHI NETO, 2007, p. 28). O direito é, assim, levado a responder às demandas e reivindicações de grupos sociais que autodeclararam sua identidade étnica e coletiva e que estão organizados em movimentos sociais. O mencionado autor afirma que os povos e comunidades tradicionais jogam luz no direito, “na medida em que o obriga ao reconhecimento de outras ‘práticas jurídicas’, as quais se encontram coadunadas a outras formas de saber, mais localizadas, situadas nas experiências de cada grupo social” (2007, p. 32).

Dispositivos internacionais deram ênfase a outros elementos constitutivos dos sujeitos de direito; estes incorporam, além da dimensão individual, uma dimensão de sentido coletivo, como a noção de Povos e Comunidades Tradicionais⁴. A Convenção 169, adotada em 1989, pela OIT entrou em vigor em 1991 e no Brasil foi ratificada em 25 de julho de 2002, entrando em vigência em julho de 2003. Este dispositivo jurídico internacional que influenciou vários Estados Nacionais é chave na luta por direitos dos Povos Indígenas, ao mesmo tempo, que reconhece “outros tantos grupos cujas condições sociais, econômicas e culturais os distinguem de outros setores da coletividade nacional, arrolando, para todos eles,

um rol de direitos específicos” (DUPRAT, 2007, p. 21). Assim, a Convenção 169 oferece instrumentos para a autoidentidade, “critério subjetivo, mas fundamental para a definição dos povos sujeitos da Convenção, isto é, nenhum Estado ou grupo social tem o direito de negar a identidade a um povo indígena ou tribal que como tal ele próprio se reconheça” (OIT, 2011, p. 8); a autoidentificação é fundamental para a “consciência de sua identidade”.

Na Parte II - “Terra” (artigos 13 e 14), está definido o relativo às relações dos “povos interessados” com “as terras ou territórios [...] que ocupam ou usam [...] e, particularmente, os aspectos coletivos dessa relação” (OIT, 2011, p. 23). E ainda recomenda ações para “salvaguardar esses direitos, inclusive sobre terras que, como observado em determinados casos, não sejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais tenham, tradicionalmente, tido acesso para suas atividades e subsistência” (OIT, 2011, p. 9). No artigo 14, que diz respeito aos “direitos de propriedade e posse de terras tradicionalmente ocupadas” que deverão ser reconhecidos; no parágrafo 2 lê-se: “Os governos tomarão as medidas necessárias para identificar terras tradicionalmente ocupadas pelos povos interessados e garantir a efetiva proteção de seus direitos de propriedade e posse.” (OIT, 2011, p. 24).

4 No texto da OIT sobre a Convenção 169, lê-se: “Povos”, que caracteriza segmentos nacionais com identidade e organização próprias, cosmovisão específica e relação especial com a terra que habitam” (OIT, 2011, p. 8).

No Brasil, Almeida (2004) examina os obstáculos para o reconhecimento desses direitos que se localizam na Constituição Federal de 1988⁵ e destaca a força das reivindicações dos movimentos sociais para insistir no caráter aplicado do conceito de “terras tradicionalmente ocupadas”, que “expressam uma diversidade de formas de existência coletiva de diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza” (p. 9). De acordo com a interpretação deste autor, as dificuldades encontram-se na efetivação dos dispositivos jurídicos, pois diversas “tensões relativas ao seu reconhecimento jurídico formal” emergem e rompem com a invisibilidade social, que “historicamente caracterizou estas formas de apropriação dos recursos baseadas principalmente no uso comum e em fatores culturais intrínsecos, e impelem a transformações na estrutura agrária” (ALMEIDA, 2004, p. 10).

Os obstáculos para a efetivação dos novos dispositivos têm sido imensos, pois estes defrontam-se com “os velhos instrumentos legais de inspiração colonial”, os entraves “urdidos mecanicamente nos aparatos burocrático-administrativos do Estado” e que resultam de estratégias praticadas por gru-

pos que historicamente monopolizaram a terra (ALMEIDA, 2004, p. 13).

Apesar disso, diversas mobilizações políticas pressionaram o governo brasileiro a reconhecer a existência de distintos povos e comunidades tradicionais⁶, o que foi concretizado com a institucionalização da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais, (12/2004)⁷. Dois anos depois, a partir de um novo decreto, altera a denominação para Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que tinha como competência coordenar a elaboração e acompanhar a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto nº 6040 de 7/02/2007, que insere algumas definições operacionais (artigo 3):

I. Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e eco-

5 Todavia, não houve unanimidade em torno da expressão terras tradicionalmente ocupadas, conforme situa Almeida (2004). A inserção no artigo 231 da Constituição do parágrafo 1º – “São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem estar-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições” – representa o embate de posições historicistas, inspiradas em velhos instrumentos de inspiração colonial, confrontadas com as forças sociais e as mobilizações étnicas de categorias e movimentos políticos.

6 Shiraishi (2007, p. 46) ressalta que a Convenção 169 da OIT deixa em aberto o critério de inclusão, pois compete a cada país a decisão sobre quais grupos sociais recaí a aplicação da Convenção.

7 A Comissão seria composta por 15 representantes de órgãos e entidades da administração pública federal e 15 representantes de organizações não governamentais.

nômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II. Territórios tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quiombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações [...].

No texto da Constituição Federal de 1988, é expressamente reconhecida a diversidade social e cultural, percurso também percorrido pelas constituições estaduais. Nesse arcabouço, as questões culturais são compreendidas como direito fundamental e dizem respeito a uma “forma de viver”, relacionada à realização existencial das pessoas, enquanto entes sociais, e a cultura passa a ser entendida constitucionalmente como uma forma de “criar, fazer e viver” dos povos e comunidades tradicionais (inciso II, artigo 216). Na Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (UNESCO, 2002) afirma-se que a “defesa da diversidade cultural é um imperativo ético, inseparável do respeito à dignidade humana”. Ela implica o compromisso de respeitar os direitos humanos e as liberdades fundamentais, em particular os direitos das pessoas que pertencem a minorias e povos autóctones. Na Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (UNESCO, 2005), a diversidade cultural é tratada explicitamente como um princípio para o desen-

volvimento sustentável (DUPRAT, 2007).

Transcorridos 32 anos da Constituição Federal de 1988 e mais de uma década do Decreto 6.040, os Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil destacam a inoperância a que foi progressivamente reduzida a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. No campo da participação e do controle social, observam-se as contradições e tentativas de redução de direitos. A publicação pelo executivo, em 09/05/2016, do Decreto nº 8.750, que institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), foi contestada pelas organizações e os movimentos ligados aos Povos e Comunidades Tradicionais, que apontaram a falta de diálogo com os órgãos do governo (como a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR); os representantes da categoria afirmaram que se constituíam de 84 segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais, mas somente 28 compunham o CNPCT. Também reivindicavam manter o Conselho com “60% sociedade civil e 40% governo” (QUIRINO, 2019).

No campo dos direitos territoriais, os Povos e Comunidades Tradicionais travam uma luta política ininterrupta pelo reconhecimento e a efetivação do direito assegurado pela Constituição Federal. As pressões políticas exercidas por grupos econômicos impõem decisões e ações para a execução de megaempreendimentos – hidrelétricas, minerodutos, hidrovias, rodovias, gasodutos, portos, linhas de transmissão de energia – que fragmentam, cortam, apropriadamente das terras tradicio-

nalmente ocupadas; de forma igualmente violenta, ocorre a apropriação das terras para expansão e monocultivo de soja, dendê, cana-de-açúcar e eucalipto, apoiada nas condições de operação de um mercado de terras reestruturado, com base em dispositivos legais (leis, decretos, medidas provisórias, instruções normativas, portarias, despachos) que favorecem a ocupação e a privatização das terras públicas.

Nesse sentido, as Unidades de Conservação têm sido objeto de ameaças de redução e das denominadas “sobreposições” de projetos legitimados em nome do desenvolvimento. Essas intervenções são favorecidas pela flexibilização/acceleração de procedimentos contemplados no licenciamento ambiental, entre estes, o deferimento de licenças. Ainda, setores posicionados no Congresso Nacional assumem a defesa de reformas nos Códigos (Florestal, Mineral, das Águas). Esses grupos passaram a considerar:

[...] os fatores ambientais como obstáculo à ampliação da capacidade produtiva dos imóveis rurais e às transações de compra e venda de terras, dispondo-os no mesmo plano de entraves em que classificam os direitos étnicos, os laços de parentesco nos casos das terras de herança sem formalidade de partilha e as práticas costumeiras de uso comum dos recursos naturais (ALMEIDA, 2012, p. 68).

Argumento semelhante é aduzido em relação à redução da Reserva Legal dos imóveis rurais. A “inalienabilidade das terras tradicionalmente ocupadas (terrás indígenas, de comunidades quilombolas,

de comunidades de fundos de pasto, de comunidades de faxinais, de quebradeiras de coco babaçu, de ribeirinhos e de trabalhadores extrativistas” (ALMEIDA, 2012, p. 68) é tida pelos “ruralistas” como um freio à capacidade produtiva. Como corolário, a “flexibilização dos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais tem ocorrido através de: procrastinação da titulação definitiva de terras de quilombos, condicionantes antepostos à titulação de terras de comunidades quilombolas e ausência de medidas quanto à ‘desintrusão’ e à redução de terras indígenas” (ibid., p. 68).

Pesquisas têm descrito pormenorizadamente as ameaças e recorrentes situações sociais de deslocamentos compulsórios de povos e comunidades tradicionais. Recentemente foram editados dispositivos que se constituem em pleitos encabeçados por grupos empresariais, parlamentares ligados à mineração, à exploração de madeira e ao agronegócio, a saber: a MP nº 910 de 10/12/2019 (conhecida pelos críticos como “MP da Grilagem”); o PL nº 191 de 06/02/2020; a Portaria MME nº 135 de 28/03/2020; e o PL nº 2.633 de 14/05/2020. Tais dispositivos constituem ameaças para os povos e comunidades e seus territórios (ALMEIDA; ACEVEDO MARIN; ALEIXO, 2020).

Desse modo, entende-se que as pesquisas com povos e comunidades tradicionais contribuem para o mapeamento das distintas descrições de sua existência social e política, ao mesmo tempo em que provocam rupturas com as tentativas de sua imobilização e despolitização.

Referências do texto

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, vol. 6, n. 1, p. 9-32, mai. 2004.
- _____. *Terra de quilombo, terras indígenas, “babaquais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. 2^a ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008a.
- _____. *Antropologia dos Archivos da Amazônia*. Rio de Janeiro: Casa 8 / Fundação Universidade do Amazonas, 2008b.
- _____. Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a “proteção” e o “protecionismo”. *Cadernos CRH*, Salvador, vol. 25, n. 64, p. 63-71, 2012.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth; ALEIXO, Eriki (Orgs.). *Pandemia e território*. São Luís: UEMA Edições / PNCSA, 2020.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- BRASIL. *Decreto nº 6040, de 07 de fevereiro de 2007*. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 2007.
- DUPRAT, Deborah. Prefácio. In: SHIRAISHI NETO, Joaquim (Org.). *Direitos dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional*. Manaus: UEA, 2007. PNCSA - Coleção Documentos de Bolso, n. 1, PPGSA-UFAM / Fundação Ford / PPGDA-UEA.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e resolução referente à ação da OIT*. Brasília: OIT, 2011.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). *Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural*. 2002. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000127160>.
- _____. Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, 2005. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000149742?posInSet=1&queryId=27bf7162-5074-4436-ab15-83b0fe897bc0>
- QUIRINO, Flávia. Sociedade Civil do CNPCT se manifesta sobre recriação do Conselho. *Fian Brasil*, 15 mai. 2019.
- SHIRAISHI NETO, Joaquim (Org.). *Direitos dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional*. Manaus: UEA, 2007. PNCSA - Coleção Documentos de Bolso, n. 1, PPGSA-UFAM / Fundação Ford / PPGDA-UEA.
- TOLEDO, Victor. Povos/comunidades tradicionais e a biodiversidade. In: LEVIN, Simon Asher et al. (Eds.). *Encyclopedia of biodiversity*. Academic Press, 2001.

Sites

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB: <http://apib.info/apib/>
Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ: <http://conaq.org.br/>
Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB: <https://www.miqcb.org/>
Rede Puxirão: <http://redepuxirao.blogspot.com/>
Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia - PNCSA: <http://novacartografiasocial.com.br/>

Sobre a autora

Rosa Acevedo. Possui graduação em Sociologia pela Universidad Central de Venezuela, doutorado em História e Civilização - École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, França, pós-doutorado na Université du Québec à Montréal, Canadá e no Institut des Hautes Études de l'Amérique Latine (IHEAL), França. Atualmente é professora titular da Universidade Federal do Pará, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido - PPGDSTU / Núcleo de Altos Estudos Amazônicos e Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA). Colabora no Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia, da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

Terras Tradicionalmente Ocupadas

Alfredo Wagner Berno de Almeida

As teorias do pluralismo jurídico, para as quais o direito produzido pelo Estado não é o único, fortaleceram-se com a Constituição brasileira de outubro de 1988. Com elas e com as críticas ao positivismo, que historicamente confundiu as chamadas “minorias” e a noção de “povo”, contemplou-se o direito à diferença, enunciando-se o reconhecimento de direitos étnicos. Fundamentados em tal reconhecimento, os preceitos evolucionistas de assimilação dos “povos indígenas e tribais” na sociedade dominante foram deslocados pela consolidação de uma nova relação jurídica entre esses povos e o Estado.

Ocorreram duas rupturas concomitantes expressas pelo fortalecimento da crítica à aculturação e por uma abordagem que relacionava a terra com fatores identitários, incorporando teorias e redefinições de conceitos concernentes ao que ficou academicamente conhecido como “novas etniciidades”¹. Igualmente recente é a posição jurídica da categoria quilombo nos termos da Constituição Federal, cujos significados remetem ao procedimento de repensar unidades sociais designadas correntemente como comunidades étnicas. Bem traduz isto a construção social da identidade coletiva explicitada por um repertório varia-

do de designações tais como: quilombos, quilombolas, comunidades remanescentes de quilombos, mocambos, mocambeiros ou calhambolas. Tornam-se investidas de experimentações que consolidaram a categoria quilombo como uma expressão político-organizativa.

No Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), instituiu-se inclusiva, consoante o art. 68, uma modalidade intrínseca de apropriação formal de terras para povos como os quilombolas, fundamentada no direito à *propriedade definitiva*, e não mais disciplinada por uma tutela protecional, como sói acontecer com os povos indígenas. As terras indígenas permanecem, pois, como terras da União. Tais processos de ruptura e de conquista, todavia, embora tenham levado alguns juristas a falar em Estado pluriétnico ou num Estado que confere proteção a diferentes expressões étnicas, não resultaram na adoção de uma política de defesa incisiva dos direitos étnicos, nem em ações governamentais sistemáticas capazes de reconhecer de pronto os fatores situacionais que influenciam a conscientização desse tipo de dispositivo. Mesmo levando-se em conta que o poder é efetivamente expresso sob forma jurídica ou que a linguagem

1 A expressão “nova etniciidade” não era propriamente nova e surgiu inspirada nas redefinições do conceito de etnia do início dos anos 70, do século passado, levadas a cabo em inúmeras reuniões de antropólogos.

do poder é o direito, há enormes dificuldades em implementar disposições legais dessa ordem, sobretudo em sociedades autoritárias e de fundamentos coloniais e escravistas, como a brasileira. Nestas pouco mais de três décadas, que nos separam da promulgação da Constituição Federal de 1988, têm prevalecido sobre os fatores étnicos ações pontuais e relativamente dispersas, ocorridas sob a égide de outras políticas governamentais, como a agrária e as de educação, saúde, habitação e segurança alimentar.

Em face da inexistência de uma reforma do Estado coadunada com as novas disposições constitucionais, a solução burocrática tem sido sempre pensada sob a inspiração do propósito de articulá-las com estruturas administrativas prévias, acrescentando-se à sua capacidade operacional os atributos étnicos em questão. A despeito da instituição de alguns órgãos públicos pertinentes ao tema, as competências de sua operacionalização permanecem, invariavelmente, a cargo de aparatos já existentes.

Em decorrência disso, os problemas de implementação de tais disposições constitucionais revelam obstáculos concretos de difícil superação, em especial na homologação de terras indígenas e na titulação

das terras de comunidades remanescentes de quilombos. Como indicado, as terras indígenas são definidas como bens da União e se destinam à *posse permanente* dos índios, o que evidencia uma situação de tutela, como instrumento de proteção, e se distingue das terras de comunidades remanescentes de quilombos, reconhecidas pela Constituição de 1988 como terras de *propriedade definitiva*² dos quilombolas. Ambas, contudo, são tidas como terras tradicionalmente ocupadas, seja no texto constitucional, seja em dispositivos infra-constitucionais, razão pela qual enfrentam obstáculos similares em sua efetivação ou reconhecimento. De igual modo, são consideradas terras tradicionalmente ocupadas, sujeitas a obstáculos de mesma natureza, áreas de uso comum voltadas para o extrativismo, a pesca, a pequena agricultura e o pastoreio, focalizadas por diferentes instrumentos jurídicos, que buscam reconhecer sua pertinência e suas especificidades. Entre tais instrumentos jurídicos, cabe mencionar:

- a) o capítulo xiii da Constituição estadual do Amazonas de 1989, denominado “Da População Ribeirinha e do Povo da Floresta” (CÁVALCANTI; STONE, 1989, p. 197–8), cuja redação contempla os direitos dos núcleos familiares que ocupam as áreas das barreiras

2 No Brasil, a condição de ex-escravos como “proprietários” por intermédio de uma forma comunitária só aparece legalmente no art. 68 do ADCT de 1988. Após a “Lei de Liberdade dos Índios” do período pombalino, de 1755, ou a abolição da escravatura em 1888, não se definiram preceitos legais que assegurassem aos libertos o acesso à terra. No Brasil, apenas os alforriados, os beneficiários de doações por disposição testamentária e os filhos naturais de senhores de escravos tiveram a chance de se converter em “proprietários”, ou seja, tratou-se de um processo individualizado e não referido a uma camada social propriamente dita.

de terras firmes e as “terras de várzeas”, bem como garante seus meios de sobrevivência (arts. 250 e 251);

b) os da Constituição estadual da Bahia de 1989 que falam em conceder o direito real de concessão de uso nas áreas de fundo de pasto (art. 178);

c) os dispositivos da Constituição estadual do Maranhão de 1990 que falam em assegurar “a exploração dos babaçuais em regime de economia familiar e comunitária” (art. 196) e aquelas leis municipais designadas como do “Babaçu Livre”;

d) a Lei Estadual do Paraná de 14 de agosto de 1997 (Decreto n. 3446), na qual se reconhecem formalmente os *faxinais* como um “sistema de produção camponês tradicional, característico da região Centro-Sul do Paraná, que tem como traço marcante o uso coletivo da terra para produção animal e conservação ambiental” (art. 1º).

As ambiguidades que cercam a denominação *população ribeirinha* tendem a ser dirimidas, uma vez que as distinções internas ao significado da categoria *ribeirinhos*, utilizadas muitas vezes consoante um critério geográfico, em sinonímia com habitantes das várzeas e abrangendo todos aqueles que se localizam nas margens de cursos d’água, sejam povos indígenas, grandes e pequenos criadores de gado, pescadores ou agricultores, têm sido conferidas pelo Movimento dos Ribeirinhos do Amazonas, pelo Movimento de Preservação de Lagos e pelo Movimento de Mulheres Trabalhadoras Ribeirinhas. Tais movimentos têm

como antagonistas os grandes pecuaristas, os criadores de búfalos, os praticantes da pesca predatória em escala comercial e as indústrias de pescado, que atuam no Alto Solimões – na fronteira tríplice Peru, Colômbia e Brasil –, bem como interesses envolvidos na construção de barragens, gasodutos e hidrelétricas³ e a garimpagem ilegal e predatória, que contamina as águas e destrói as matas ciliares. A mobilização política característica desse tipo de conflito vem construindo uma identidade ribeirinha que é atributo daqueles que estão referidos a unidades de trabalho familiar na agricultura, no extrativismo, na pesca e na pecuária, vale dizer, a formas de cooperação simples no uso comum dos recursos naturais e a uma consciência ecológica acentuada.

Na região onde prevalecem as comunidades de *fundos de pastos* no estado da Bahia, começam a ser reivindicadas também as chamadas “leis do licuri livre”. Elas conformam um dispositivo análogo àquele reivindicado pelas quebradeiras de coco babaçu, tendo a primeira lei a esse respeito sido aprovada pela Câmara de Vereadores do município de Antônio Gonçalves (BA) em 12 de agosto de 2005. Trata-se da Lei n. 4, que protege os ouricurizeiros e garante livre acesso e uso comum, por meio de cancelas, porteiras e passadores, aos catadores do licuri e a suas famílias, “que os exploram em regime de economia familiar e comunitária” (art. 2º, § 1). O ouricuri, também chamado licuri, aricuri ou nicuri,

³ Para maiores esclarecimentos, ver as pesquisas de Oswaldo Sevá Filho, datadas de 2000 a 2005, sobre os efeitos socioambientais das barragens.

possui uma amêndoia rica em nutrientes e serve de complemento alimentar para os pequenos agricultores de base familiar.

Por sua vez, as leis municipais conhecidas como “Leis do Babaçu Livre” e aprovadas no Maranhão, no Tocantins e no Pará disciplinam o acesso aos babaçuais, mantendo-os como recursos abertos, independentemente da forma de dominialidade, se posse ou propriedade. Desde 1997, foram aprovadas nesses estados ao menos dez leis municipais que defendem o livre uso dos babaçuais: em Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Esperantinópolis, São Luís Gonzaga, Imperatriz, Capinzal do Norte e Lima Campos, no Maranhão; em Praia Norte e Buriti, no Tocantins; e em São Domingos do Araguaia, no Pará.

Nessa diversidade de formas de reconhecimento jurídico das diferentes modalidades de apropriação dos recursos naturais que caracterizam as chamadas terras tradicionalmente ocupadas, o uso comum de florestas, de recursos hídricos, de campos e pastagens aparece combinado quer com a propriedade privada, quer com a posse, de maneira perene ou temporária, assim como envolve diferentes atividades produtivas exercidas por unidades de trabalho familiar. Em outras palavras, considerando-se que a emergência e o acatamento formal de novos dispositivos jurídicos

refletem disputas entre diferentes forças sociais, pode-se dizer que o significado da expressão “terras tradicionalmente ocupadas” se tem tornado mais abrangente e complexo em razão das mobilizações étnicas dos movimentos indígenas⁴, dos movimentos reivindicatórios dos quilombolas⁵ e dos demais movimentos sociais que abrangem os extrativismos do babaçu, da castanha e da “seringa”, bem como o pastoreio e áreas de criatórios comuns.

A própria categoria “populações tradicionais” tem conhecido desde 1988 deslocamentos em seus significados, afastando-se mais e mais do quadro natural e do domínio de “sujeitos biologizados”, para abarcar agentes sociais que assim se autodefinem, isto é, que se mostram conscientes de si e de suas condições socioeconômicas. Nessa direção, vem designando sujeitos sociais com existência coletiva e incorporando, por meio de critérios político-organizativos, diversas situações que envolvem indígenas, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, quilombolas, ribeirinhos, castanheiros e pescadores, igualmente inseridos em movimentos sociais.

Tais mobilizações e suas repercussões na vida social não têm, no entanto, eliminado os entraves políticos e os impasses burocrático-administrativos que procrastinam a efetivação do reconhecimento jurídico-

⁴ Por exemplo, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), a União das Nações Indígenas (UNI) e a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), dentre outros movimentos.

⁵ Progressivamente agrupados, desde 1995, na hoje denominada Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ).

-formal das terras tradicionalmente ocupadas. Jamais houve, aliás, unanimidade em torno da expressão. Nas discussões da Assembleia Nacional Constituinte, ela só preponderou em razão dos partidários da noção de “terras imemoriais”, cujo sentido historicista, que remonta ao período pré-colombiano, só permitiria identificar os chamados “povos autóctones” com direitos apoiados numa naturalidade que não poderia ser datada com exatidão. Um dos resultados mais visíveis desses embates está expresso no primeiro parágrafo do art. 231 da Constituição federal de 1988:

São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

A ocupação permanente de terras e suas formas intrínsecas de uso caracterizam o sentido peculiar de “tradicional”, que não está ligado a um tempo linear ou a uma sucessão cronológica e não pode ser reduzido a uma repetição. Consiste mais num modo de ser e fazer do que num tempo histórico determinado. A dinâmica dos atos de fazer não está presa a um momento histórico inicial, de origem. O caráter dinâmico da tradição contraria os que hoje defendem o chamado “marco temporal”, ou seja, um

pretendo fundamento de um direito à terra referido tão somente aos que estariam ocupando as terras em 1988. O tradicional não se prende a um tempo dado e tampouco está ligado a uma data ou a um tempo precisamente delimitado. Além de deslocar a “imemorialidade”, o significado de tradicional remete a uma situação dinâmica. Isto faz com que o preceito constitucional contraste, de maneira crítica, com as legislações agrárias coloniais que instituíram as sesmarias até a Resolução de 17 de julho de 1822 e, depois, estruturaram formalmente o mercado de terras com a Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, criando obstáculos de toda ordem para que os povos indígenas, os escravos alforriados e os trabalhadores imigrantes que começavam a ser recrutados não tivessem acesso legal e imediato às terras.

Ao coibir a posse e instituir a aquisição como forma de acesso às terras, essa legislação instituiu a alienação de terras devolutas por meio de venda, mas não em hasta pública, e favoreceu a fixação de preços suficientemente elevados⁶, com o intuito de impedir o florescimento de um campeginato livre, ou seja, unidades de trabalho familiar que pudessem se apropriar livremente do recurso terra. A Lei de Terras de 1850 se opôs às práticas de manter recursos abertos por concessões de terras ou por códigos de posturas, como os que preconizavam o uso comum de aguadas nos sertões nordestinos, de campos naturais na

6 A doutrina do *sufficiently high price* é tomada do sistema de colonização sistemática de Wakefield, cuja influência na elaboração da Lei de Terras de 1850 foi assinalada por diferentes juristas. Para aprofundamento, consulte-se Cirne Lima (2002, p. 82-100).

Amazônia, dos chamados “faxinais” e dos de campos para pastagem no sul do país.

Nesses termos, a efetivação dos novos dispositivos da Constituição Federal de 1988, em contradição com os velhos instrumentos legais de inspiração colonial, se têm deparado com imensos obstáculos urdidos mecanicamente nos aparatos burocrático-administrativos do Estado ou resultantes de estratégias engendradas por interesses que, historicamente, monopolizaram a terra e pelos “novos grupos empresariais” interessados na terra e demais recursos naturais⁷.

A despeito da precariedade dos dados quantitativos disponíveis, pode-se asseverar que os resultados da aplicação desses dispositivos pelos órgãos oficiais são inexpressivos, sobretudo no que tange às terras indígenas, às comunidades remanescentes de quilombos e às áreas extrativistas. No caso destas, ainda não há nenhuma reserva extrativista regularizada fundiariamente, ao passo que o percentual de áreas assim declaradas não chega a 5% das áreas onde há babaçuais, castanhais e seringais. No que respeita às terras indígenas, existem mais de uma centena e meia de processos administrativos em tramitação, acrescidos de cinquenta terras a serem demarcadas e outras tantas em processo de homologação, o que corresponde a mais de um terço

delas sem qualquer regularização e intrusadas de maneira efetiva.

No caso das comunidades remanescentes de quilombos, os resultados de mais de 25 anos de aplicação do art. 68 se mostram igualmente inexpressivos. Oficialmente, o Brasil tem mapeadas mais de oitocentas comunidades remanescentes de quilombos. A Fundação Cultural Palmares certificou até 2018 um total de 3.168 comunidades remanescentes de quilombos no país. Neste mesmo ano, ela desenvolveu o Cadastro Geral das Comunidades Quilombolas. Nos últimos 15 anos, 206 áreas quilombolas com aproximadamente 13 mil famílias foram tituladas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Menos de 7% do total das áreas correspondentes às comunidades quilombolas foram tituladas (BRITO, 2018)⁸. Os movimentos sociais nacionais, regionais e locais, embora não tenham procedido a um levantamento sistemático, estimam em mais de 5.000 comunidades. Essas comunidades ocupariam uma área estimada em cerca de trinta milhões de hectares, com uma população estimada em mais de dois milhões de pessoas. A situação torna-se ainda mais crítica quando os dados oficiais disponíveis são confrontados com outros produzidos por associações e entidades voluntárias da sociedade civil. Eles se mostram subestimados em face das 1.098 co-

⁷ Está-se diante de conflitos que contrapõem os agentes sociais desses domínios de uso comum às “novas estratégias empresariais” de uma poderosa coalizão de interesses, por meio da qual se articulam usinas de ferro-gusa, carvoarias, siderúrgicas, indústrias de papel e celulose, refinadoras de soja, frigoríficos e curtumes, mineradoras, madeireiras, empresas de energia elétrica e laboratórios farmacêuticos e de biotecnologia.

⁸ Cf. também: ALMEIDA, A. W. B. de et al. *Catálogo de fontes documentais e arquivísticas sobre comunidades quilombolas no Brasil*. São Luís: PPGCSPA-UEMA, 2016.

munidades remanescentes de quilombos apontadas por mapeamento preliminar realizado com base em dados colhidos pela CONAQ, pela Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (ACONERUQ), pelo Projeto Vida de Negro da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (PVN-SMDH) e por projetos acadêmicos na Universidade de Brasília e na Universidade Federal do Pará.

A abrangência do significado de terras tradicionalmente ocupadas e as dificuldades de sua efetivação

Desde 1988, a categoria terras tradicionalmente ocupadas, vitoriosa nos embates da Constituinte, não só tem ampliado e ressemantizado seus significados, coadunando-se com os aspectos situacionais que hoje caracterizam o advento de identidades coletivas, como também se tornou um preceito jurídico marcante para a legitimação de territorialidades específicas construídas socialmente, segundo preceitos étnicos, por cada uma das formas organizativas emergentes. Em junho de 2002, por exemplo, o Brasil ratificou, por intermédio do Decreto Legislativo n. 143, assinado pelo presidente do Senado Federal, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de junho de 1989. Essa convenção reconhece a autoidentificação como critério fundamental na definição de grupos sociais, reforçando, em certa medida, a lógica dos movimentos sociais. Além disso, o art. 14 assevera em termos de dominialidade: “Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que

tradicionalmente ocupam”. O art. 16, por sua vez, aduz: “sempre que for possível, esses povos deverão ter o direito de voltar às suas terras tradicionais assim que deixarem de existir as causas que motivaram seu translado e reassentamento”.

Tal direito de retorno se estende, portanto, sobre um sem-número de situações distribuídas por todo o país, que resultaram em deslocamentos compulsórios de populações inteiras de suas terras por projetos agropecuários, de plantio de florestas homogêneas (bambu, pinus, eucalipto), de mineração, de construção de hidrelétricas, de grandes barragens e de base militar de lançamento de foguetes.

O texto da Convenção 169, além de fundamentar-se na autodefinição dos agentes sociais, reconhece de maneira explícita a usurpação de terras tradicionais desde o domínio colonial, bem como admite casos de expulsão e deslocamento compulsórios, ampliando o espectro dos agentes sociais envolvidos, ao falar em povos não exatamente em sinonímia com “populações tradicionais”. Para um resumo da ácida polêmica entre os favoráveis à adoção do termo povos e aqueles que defendiam o uso de populações, vale reproduzir a versão da própria OIT em sua publicação oficial:

Durante três anos, a OIT trabalhou para a adoção da Convenção, discutindo se na nova Convenção mudaria por “povos” o termo “população” utilizado na Convenção 107. A decisão de usar o termo “povos” resultou de longas discussões e consultas dentro e fora das reuniões. Acordou-se finalmente que o termo correto seria o de

“povos” já que este reconhece a existência de sociedades organizadas com identidade própria, em vez de simples agrupamentos de indivíduos que compartem algumas características raciais ou culturais. Depois de muita discussão, ficou também decidido que: “O uso do termo ‘povos’ nesta Convenção não deverá ser interpretado como tendo qualquer implicação com o que se refira a direitos que possam ser atribuídos ao dito termo no direito internacional” (§ 3 do art. 1).

A introdução desse parágrafo atendia, em parte, à expressa preocupação de vários governos de que o uso comum do termo “povos” implicasse, nesse contexto, o reconhecimento, no âmbito do direito internacional, de que povos indígenas e tribais possam separar-se dos países em que habitam. Concluiu-se que não competia à OIT decidir sobre como esse termo devia ser interpretado no direito internacional (TOMEI; SEWPSTON, 1996, p. 29).

No caso da formação histórica brasileira, pode-se dizer que o dispositivo abre horizontes para o reconhecimento de múltiplas situações sociais que abarcam uma diversidade de agrupamentos tornados invisíveis pelas pretensões oficiais de homogeneização jurídica da categoria povo desde o período colonial. A pluralidade implícita na noção de povos torna públicas diferenças e, ao mesmo tempo, chama a atenção para o processo diferenciado de formação das territorialidades específicas, correspondentes a cada uma das identidades coletivas que compõem o repertório da diversidade social, que têm existência efetiva na composição do território nacional. Ela

aponta para agrupamentos constituídos no momento atual ou que, historicamente, foram submetidos e contrapuseram-se ao modelo agrário exportador, apoiado no monopólio da terra, na escravidão e em outras formas de imobilização da força de trabalho.

O texto da Convenção, portanto, dá lugar a uma reinterpretação jurídico-formal. Nesse contexto, os desdobramentos sociais dos quilombos, das mobilizações indígenas, dos movimentos messiânicos e das formas de banditismo social que caracterizaram a resistência ao império das *plantations* na sociedade colonial ganham força, do mesmo modo que as formas associativas e de ocupação que emergiram no seio das grandes propriedades monocultoras após sua desagregação com as crises das economias algodoeira, açucareira, cafeeira e erva-teira e das empresas extrativistas. Na Amazônia, elas avultaram com o declínio da empresa seringalista e dos “donos” de castanhais e babaçuais, que monopolizavam a economia extrativista e utilizavam mecanismos de imobilização por meio da dívida dos trabalhadores (seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco babaçu, petcheiros e piaçabeiros).

As novas formas de ocupação e uso comum dos recursos naturais emergiram por meio de conflitos, delimitando territorialidades específicas, e não tiveram nenhum reconhecimento legal até 1988. As territorialidades específicas podem ser tidas, pois, como resultantes dos processos diferenciados de territorialização, apresentando delimitações mais definitivas ou contingenciais, de acordo com a correlação de forças em cada situação social de antagonismo.

Nesses termos, distinguem-se da noção de “terra”, estrito senso, e também da de “território”, como já indicado. Sua emergência se atém a expressões que manifestam elementos identitários ou correspondentes à sua forma específica de territorialização. Para efeito de ilustração, podem-se mencionar terras de preto, terras de índio (que não se enquadram na classificação de terras indígenas, haja vista não haver tutela sobre aqueles que as ocupam permanentemente), terras de santo (que emergiram com a expulsão dos jesuítas e a desagregação das fazendas de outras ordens religiosas) e congêneres, que variam segundo circunstâncias específicas, a saber: de caboclos, da santa, de santíssima (surgidas com a desestruturação de irmandades religiosas), de herdeiros (sem formal de partilha e mantidas sob uso comum) e de ausentes.

Em resumo, a Constituição Federal de 1988 e a Convenção 169 da OIT lograram

contemplar as distintas situações sociais referidas às regiões de colonização antiga, assim como aquelas que caracterizam regiões de ocupação recente, uma vez que ambas atualizaram o sentido de terras tradicionalmente ocupadas, libertando-as da “imemorialidade” de uma suposta “origem”, do pseudo-rigor dos marcos temporais e de categorias correlatas. Esta condição apresenta-se ameaçada agora, desde 2017 com a Medida Provisória 759, e mais recentemente com a MP 910 que coonesca a autodeclaração de terras indígenas e quilombolas como particulares. A aplicação das terras tradicionalmente ocupadas como um dispositivo de reconhecimento da diversidade social e de atendimento das reivindicações de movimentos sociais parece encontrar dificuldades difíceis de serem superadas nesta quadra de desmonte dos mecanismos de ação fundiária e de agravamento das desigualdades na estrutura agrária.

Referências do texto

- ACSELRAD, Henri et al. *Cartografias sociais, lutas por terra e lutas por território: um guia de leitura*. Rio de Janeiro: IPPUR-UFRJ, 2015.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. *Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus: PNCSA, 2006. Coleção Tradição e Ordenamento Jurídico.
- _____. *Quilombos e as novas etnias*. Manaus: UEA Edições, 2011.
- _____. *Quebradeiras de coco babaçu: um século de mobilizações e lutas*. São Luis: UEA Edições, 2019.
- ARAUJO, Helciane de Fátima Abreu. *Memória, mediação e campesinato: as representações de uma liderança sobre as lutas camponesas da Pré-Amazônia Maranhense*. Manaus: UEA Edições, 2010.
- BRITO, Débora. Menos de 7% das áreas quilombolas no Brasil foram tituladas. *Agência Brasil*, Brasília, 29 mar. 2018.
- CAMPOS, Nazareno J. de. *Terras de uso comum no Brasil: um estudo de suas diferentes formas*. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2000.
- CAVALCANTI, Celso; STONE, Ronnie (Orgs.). *Constituição do Estado do Amazonas*. 2^a ed. Manaus: Valer Editora, 2001.
- CIRNE LIMA, Ruy. *Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas*. Goiânia: Editora UFG, 1954.
- TOMEI, Manuela; SEWPSTON, Lee. *Povos indígenas e tribais: guia para a aplicação da Convenção n. 169 da OIT*. Brasília: OIT, 1999.
- VIEGAS, Daniel Pinheiro; BURIOL, Fabiano. *Resistência das comunidades através da tradição*. Manaus: UEA Edições / PNCSA, 2014.

Sobre o autor

Alfredo Wagner Berno de Almeida. Antropólogo. Possui mestrado e doutorado em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atualmente, é professor da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Integra a coordenação do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) e é conselheiro regional e coordenador do GT de Direitos Humanos da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Direitos Territoriais

Carolina de Freitas Pereira

Valter do Carmo Cruz

Gabriel Romagnose F. de F. Monteiro

A partir do final da década de 1980, são identificadas no contexto brasileiro sensíveis mudanças na gramática política dos conflitos sociais do mundo rural, sobretudo através da emergência de uma espécie de “polifonia política”, pois percebe-se o surgimento de uma diversidade de “novas” vozes, de “novos-velhos” protagonistas que emergem na cena pública e nas arenas políticas. Nesse período, começam a ganhar força e objetivação, em forma de movimentos sociais, as reivindicações por reapropriação social da natureza, pela produção do comum e pelo direito ao território por parte dos povos indígenas, camponeses, quilombolas, pescadores, seringueiros e das “comunidades tradicionais” em geral.

Esse conjunto de agentes e forças sociais, historicamente marginalizados e invisibilizados no espaço público, tornou-se protagonista na luta por direitos e justiça, como sugere a feliz expressão de Eder Sader (2010): “quando novos personagens entram em cena”. Muitos desses sujeitos eram tidos como forças sociais que pertenciam ao passado e que, inevitavelmente, seriam incorporados ou, simplesmente, desapareceriam no processo de modernização capitalista imposto ao espaço agrário brasileiro desde a década de 1960. Contrariando esse diagnóstico, camponeses, indígenas, afro-descendentes, longe de serem anacrônicos,

tornam-se protagonistas da invenção e da construção de outros futuros possíveis.

Os povos e comunidades tradicionais organizam-se, ganhando visibilidade e protagonismo, constituindo-se e afirmando-se como sujeitos políticos na luta pelo exercício ou mesmo pela invenção de direitos relacionados a suas territorialidades e identidades territoriais. Esses movimentos apontam para um processo de politização da própria cultura e de modos de vida “tradicionalis”, ou seja, para um processo de politização dos “costumes em comum”, valorizando a memória, a ancestralidade e os saberes tradicionais na construção das identidades socioculturais e sociopolíticas. Trata-se de movimentos sociais de “r-existência”, pois não só lutam para “resistir” contra os que exploram, dominam e estigmatizam essas populações, mas também por uma determinada forma de “existência”, por um determinado modo de vida e de produção, por diferenciados modos de sentir, agir e pensar (PORTO-GONÇALVES, 2002).

A constituição de novos sujeitos políticos e de direitos vem redefinindo as táticas e estratégias de luta pela terra, sobretudo, pelo impacto da emergência das questões ambientais e étnicas. Isso reconfigura o “padrão de conflitividade” e o campo relacional dos antagonismos, resultando em uma espécie de “ambientalização” e “etnização”

das lutas sociais e na complexificação das questões fundiária e agrária. Essas (re)configurações identitárias não são gratuitas, são novas estratégias na luta por direitos sociais e culturais, notadamente, o chamado “direito étnico à terra” e a denominada “posse agroecológica” coletiva ou familiar das terras e dos recursos naturais.

O direito territorial é uma espécie de condensador de outras formas de direitos – à terra, à água, aos recursos naturais, à produção, à memória, à ancestralidade, à identidade etc. Nesse contexto, o conceito de território tem funcionado como um dispositivo de agenciamento político; uma espécie de catalisador das energias emancipatórias na luta por direitos e justiça (CRUZ, 2013). O uso constante da palavra “território” é um marcador discursivo central na retórica desses movimentos sociais. Muitas vezes, ouvindo entrevistas, depoimentos e declarações de lideranças, deparamo-nos com o uso da noção de território, ou melhor dizendo, do direito ao território como algo central em suas agendas de lutas.

Esses movimentos lutam não só contra a desigualdade – pela redistribuição de recursos materiais, a terra –, mas também pelo reconhecimento das diferenças culturais e modos de vida que se expressam em suas territorialidades. Nesse contexto, ocorre um deslocamento não apenas semântico (da terra ao território), mas também epistêmico, político e jurídico. Esse processo significa não só a luta pelo controle dos recursos naturais e dos meios de produção necessários à sua sobrevivência, mas a luta para a afirmação de modos de

vida, de outras matrizes de racionalidade de uso-significado da natureza e autogestão dos seus próprios territórios.

Há um deslocamento do eixo das lutas sociais ancoradas exclusivamente nas noções de justiça e emancipação fundadas na ideia de “igualdade e redistribuição” (lutas contra a exploração, a privação, a marginalização e a exclusão social – fruto das desigualdades socioeconômicas estruturais de nossas sociedades capitalistas periféricas) para a incorporação de um novo eixo que se estrutura em torno da ideia de “valorização do direito à diferença” e de uma noção de justiça alicerçada na ideia de “reconhecimento do outro” (lutas contra o não reconhecimento e o desrespeito às minorias, efeito das formas de dominação cultural, étnico/racial, resultantes de sociedades com um passado colonial/racista nas quais ainda permanece, como padrão de poder atual e atuante, a colonialidade do poder de que trata Quijano [2005]).

A luta pelo direito territorial é, portanto, simultaneamente uma luta pela redistribuição e pelo reconhecimento. O acesso ao território significa, do ponto de vista material, o direito aos meios de produção para esses grupos sociais, o direito à terra, à água, aos recursos naturais que permitem um modo de produzir e de viver próprio (significa o direito às formas próprias de produzir materialmente sua existência). Ao mesmo tempo, implica o direito a uma cultura, a um modo de vida, a uma identidade própria, expressa num conjunto de práticas e representações sociais que formam o núcleo simbólico que diferencia esses grupos sociais do conjunto da socieda-

de (direito às suas peculiares formas de dar sentido ao mundo através de uma memória, de uma linguagem, de um imaginário, de formas de saberes, de formas de crença que constituem sua existência, sua cultura e sua cosmologia). Nesse sentido, quando se afirma que esses não lutam somente por terra, mas por território, estamos afirmando que as suas concepções de emancipação e justiça são mais complexas, pois abarcam as gramáticas políticas e morais da redistribuição e do reconhecimento.

Devido a essas mobilizações, entre disputas, avanços e recuos, uma nova tessitura de legislações e modalidades de direitos territoriais foi criada. Novos direitos de bases territoriais e ambientais foram incorporados na Constituição Federal brasileira de 1988 (CF/88), assim como nos âmbitos estaduais e municipais. Com isso, uma nova relação jurídica entre Estado e povos tradicionais foi construída, cujas bases remontam ao reconhecimento da diversidade étnica e cultural (multiculturalismo e pluralismo jurídico).

De acordo com essa orientação multicultural e pluriétnica, a referida Constituição Federal estabeleceu um regime jurídico de reconhecimento dos direitos territoriais indígenas (Artigo 231 - Capítulo VIII) e quilombolas (Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT). Ainda que não reconheça de forma objetiva o direito territorial de outros povos e comunidades tradicionais, a perspectiva pluriétnica e os termos do Artigo 225 do Capítulo VI (“Do meio ambiente”), que admite que todos têm direito “ao meio ambiente ecologicamente equilibrado,

bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida (...)”, abrem as possibilidades para a discussão sobre os direitos territoriais de uma diversidade de povos e comunidades, dentre os quais podemos citar: pescadores artesanais, ribeirinhos, povos extrativistas (tais quais seringueiros, castanheiros e quebradeiras de coco babaçu).

Na perspectiva internacional, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) Sobre Povos Indígenas e Tribais (1989) é o documento que sintetiza um novo consenso sobre o reconhecimento dos direitos dos povos em um marco multicultural. A Convenção 169/1989 da OIT (ratificada no Brasil no ano de 2004) reconhece o estatuto de povos a esses grupos e outorga o sentido de autonomia territorial, uma vez que se configura como dispositivo o critério de autodeclaração, fundamental na afirmação identitária dos povos. O documento enfatiza que as terras desses povos devem ser consideradas como a integralidade do meio ambiente das áreas por eles ocupadas ou usadas, o que implica aspectos de natureza coletiva e de direitos econômicos, sociais, culturais e civis. Esse marco jurídico internacional ainda inclui o direito de consulta e participação dos povos no uso, gestão, controle de acesso e conservação de seus territórios e prevê o direito a indenização por danos e proteção contra despejos e remoções de suas terras tradicionais.

A partir disso, foram consolidados instrumentos jurídicos que reconhecem os territórios e territorialidades específicas desses grupos em suas diversidades, correspon-

dentes às categorias identitárias com base na autoatribuição e objetivadas por parte dos movimentos sociais. Os Decretos 1.775/1996 e 4.887/2003 que regulamentam, respectivamente, os procedimentos de demarcação das terras indígenas e quilombolas partem dos critérios de autoatribuição, trajetória histórica própria, relações territoriais específicas e presunção de ancestralidade.

Para além do reconhecimento dos direitos territoriais etnicamente diferenciados, a legislação brasileira também incorpora outras modalidades de direitos territoriais em contextos de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental. A Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD) de 1993 é outro instrumento legal de manutenção da diversidade biológica e socio-cultural, que objetiva “respeitar, preservar e manter o conhecimento, inovações e práticas das comunidades locais e populações indígenas com estilo de vida tradicionais (...). Esse marco jurídico internacional foi incorporado à legislação brasileira e no campo das políticas públicas através da promulgação do Decreto nº 6.040/2007 que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) em todo o território nacional, seguido do Decreto nº 8750/2016 que institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.

No ano 2000, a Lei 9.985 cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), com a finalidade de manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos, quanto à conservação da so-

ciodiversidade. Devido à mobilização dos povos das florestas, rios, mares, dentre outros, o SNUC pautou-se na relação Sociedade-Natureza, e por isso, instituiu novas modalidades de Unidades de Conservação que reconhecem o direito desses povos ao uso e ocupação nessas áreas. Assim, surgem as categorias Reserva Extrativista (RESEX), Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Floresta Nacional (FLONA), que pressupõem a presença de populações tradicionais cujas existências baseiam-se em sistemas extrativistas, comunitários, familiares e sustentáveis de uso e exploração dos recursos naturais.

Destacamos a seguir algumas especificidades dos modelos jurídico-legais de reconhecimento de diferentes modalidades de uso e apropriação das denominadas “terras tradicionalmente ocupadas”:

a) Terras Indígenas: Posse permanente, usufruto exclusivo dos recursos naturais. Terras como “bens da União” (Art. 231 da CF/1988, Convenção 169 OIT [1989], Decreto 6.040/2007 e Decreto nº 8.750/2016);

b) Terras Quilombolas: Propriedade coletiva – “titulação definitiva” (Art. 68 do ADCT-CF/1988, Convenção 169 OIT [1989], Decreto 4.883/2007, Decreto 6.040/2007 e Decreto 8.750/2016);

c) Quebradeiras de Coco Babaçu: Uso comum dos babaçuais, “sem posse e sem propriedade” e “regime de economia familiar e comunitária” (leis municipais [Maranhão e Tocantins] 1997 - 2004, Decretos 6.040/2007 e 8.750/2016, CE/M, 1990, Art. 196 CF/1988);

d) Seringueiros, Castanheiros e Quebradeiras de Coco Babaçu: RESEX – “de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais” e posse permanente – terras como “bens da União” (Art. 20 § 3º da CF/1988, Decretos 1990, 1992, 1998, Lei 9.985/2000, Decreto 6.040/2007 e Decreto nº 8.750/2016);

e) Pescadores Artesanais: RESEX – “Terrenos de Marinha” e recursos hídricos como “bens da União” (Art. 20 § 3º da CF/1988, Decretos 1992 e 1997, Lei 9.985/2000, Decreto 6.040/2007 e Decreto 8.750/2016);

f) Fundos de pasto: “Direito real de concessão de uso” (Art. 178 da CE/BA/1989, Decreto 6.040/2007 e Decreto 8.750/2016);

g) Faxinalenses: “Uso coletivo da terra para produção animal e conservação ambiental” (Decreto Estadual - Paraná 14/08/1997, Decreto 6.040/2007 e Decreto 8.750/2016).

Essas modalidades equivalem a novas formas de circunscrição espacial, cujos territórios representam inovações no campo jurídico-administrativo e no imaginário. Em tais modalidades, o sujeito não é mais “o” proprietário, individualizado; mas sim um grupo (com uso comum), cujos vínculos com a terra (e a legitimidade do direito por/sobre ela) são colocados com base nas ideias de etnicidade, tradicionalidade e territorialidade e princípios de coletivo, público, uso social ou comum.

Os avanços em relação à política de reconhecimento dos direitos territoriais dos

povos e comunidades tradicionais após 1988 são inegáveis (embora muito aquém das demandas, especialmente em situações em que os territórios não se encontram em terras devolutas ou em áreas de conflitos). Em conjunto, as Terras Indígenas (TIs), as Quilombolas e as Unidades de Conservação que pressupõem a presença desses povos e comunidades (Floresta Nacional - FLONA, Reserva Extrativista - RESEX e Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS) abarcam uma área de cerca de 19% do território nacional. É importante destacar que quase a totalidade das FLONAs, RESEXs, RDSs e Terras indígenas se localizam na Amazônia (todas acima de 95%).

Nesse sentido, estas impõem restrições ao uso e apropriação privados, individuais e mercadológicos dessas áreas, especialmente para as atividades do agronegócio e da mineração. Desde a década de 1990, o agronegócio cresce em larga escala pela via da incorporação de novas terras (especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste) e toda sorte de incentivos governamentais (financeiros, construção de infraestrutura, como estradas, adaptação da legislação, dentre outras) para a produção de soja, milho e cana-de-açúcar (e outras *commodities* primárias). Se intensificam também os interesses minerários nessas regiões (notadamente por ouro, cobre, cassiterita, chumbo e estanho).

Devido a esse cenário, acentuam-se as tentativas de redefinir pela via legal-estatal as normas de reconhecimento e regulação dos direitos territoriais e ambientais. O objetivo é abrir possibilidades de apropriação de novas terras para o agronegócio e

para a exploração minerária. São inúmeras as tentativas de transformar marcos legais em marcos territoriais alinhados com os interesses dos que representam essas atividades, esquematizadas em proposições legislativas que tramitam no Senado e na Câmara de Deputados, tais como Projetos de Lei (PLs); Propostas de Emenda à Constituição (PECs); Projetos de Lei Complementar (PLPs), dentre outras.

Em linhas gerais essas iniciativas visam permitir a ação empresarial em Terras Indígenas e Unidades de Conservação; rever e obstaculizar o reconhecimento desses territórios (atacando os dispositivos jurídico-formais e os procedimentos burocrático-administrativos, bem como com estratégias nos âmbito do mercado e da política) (ALMEIDA, 2010). Ou seja, objetivam limitar, senão eliminar, os direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais, levando à privatização dos recursos naturais (terra, minérios, vegetação nativa, ar e água), à desterritorialização e à precarização dos modos de vida desses povos.

As principais mudanças sugeridas nas proposições legislativas são: 1. Legalização da exploração e da posse por equipamentos privados e públicos (exploração mineral e de potenciais hidrelétricos; construção de obras de infraestrutura; assentamento de populações não tradicionais; e arrendamento das terras para estabelecimento de atividades agropecuárias); 2. Inviabilização de novas demarcações e permissão para a abertura de revisão de demarcações já homologadas (mudanças nas competências para demarcar terras indígenas e quilombolas e para legislar sobre meio ambiente;

redefinir o que são terras tradicionalmente ocupadas, estabelecendo 1988 como marco temporal; embargar e criminalizar os processos de demarcação); 3. Vulnerabilização do patrimônio genético, conhecimento, participação e soberania dos povos e comunidades tradicionais (extinguindo a necessidade de consulta e participação de que trata a Convenção 169/OIT; suprimindo a necessidade de autorização prévia para pesquisas); 4. Flexibilização das normas e políticas públicas ambientais (regulação via mercado; redução de 80% para 50% da Reserva Legal na Amazônia; retirada de sanções a quem desmata e consolidação de áreas desmatadas; pagamento de serviços ambientais, registro eletrônico do Cadastro Ambiental Rural - CAR).

Em conjunto, essas ações objetivam liberar esses espaços das condicionantes territoriais e ambientais, para que sejam apropriadas pelo capital e passem a ser regidas pela lógica do espaço como próprio – propriedade privada e individual. Há nesse contexto uma oposição não só entre dois modelos jurídico-legais – propriedade privada e individual da terra *versus* terras tradicionalmente ocupadas (que implica as noções de bens comuns e coletivos) –, mas também uma sobreposição entre diferentes padrões de demarcação de divisões territoriais, logo de territórios. A questão do exercício do poder sobre o espaço e, consequentemente, sobre os processos sociais que o compõem e que o definem, de quem está dentro e quem está fora, põe em evidência um quadro multiterritorial de contraposição-exclusão entre o agronegócio e os territórios indígenas e quilombolas (PEREIRA, 2018).

A análise do problema coloca em evidência as novas configurações dos conflitos de caráter fundiário no campo brasileiro, deixando clara a atualidade da questão agrária no século XXI. Os direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais foram institucionalizados pela via legal devido às mobilizações dos movimentos sociais, mas existe uma tensão entre a complexidade das gramáticas que

surgem nessas lutas e uma gama de limitações estatais e contra-ataques. Nesse jogo, estão em disputa as concepções de terra e de território que irão se imprimir em normas de regulação e uso do território e políticas públicas e os sujeitos legítimos de implementá-las e/ou delas usufruírem. Cada visão expressa compreensões da realidade social e projetos de uso e aprovação do espaço.

Referências do texto

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Org). *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.
- CRUZ, Valter do Carmo. Das lutas por redistribuição de terra às lutas pelo reconhecimento de territórios: uma nova gramática das lutas sociais?. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Cartografia social, terra e território*. Vol. 1. 1^a ed. Rio de Janeiro: IPPUR-UFRJ, 2013. p. 119-176.
- PEREIRA. Carolina de Freitas. *As agroestratégias ruralistas de desterritorialização de povos indígenas e quilombolas: (re)definindo marcos legais e usos territoriais*. Tese (Doutorado) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018. (Orientador: Rogério Haesbaert da Costa; coorientador: Valter do Carmo Cruz).
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. In: SADER, Emir; CECEÑA, Ana Esther (Orgs). *La guerra infinita: hegemonía y terror mundial*. Buenos Aires: CLACSO, 2002.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278. Coleção Sur-Sur.
- SADER, Eder. *Quando novos personagens entram em cena: experiências e luta dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-1980)*. 4^a ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

Sobre as autoras e os autores

Carolina de Freitas Pereira. Doutorado e mestrado em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Licenciatura e bacharelado em Geografia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Experiências de pesquisa e trabalho sobre direitos humanos; povos e comunidades tradicionais; justiça ambiental e indicadores sociais.

Valter do Carmo Cruz. Possui graduação em Geografia pela Universidade Federal do Pará, mestrado e doutorado em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). É professor associado do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. Integra a Rede de Pesquisadores em Geografia (Socio)ambiental. Coordena o Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça – NETAJ/UFF.

Gabriel Romagnose F. de F. Monteiro. Professor de Geografia Humana da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG), Unidade Carangola. Doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense (POSGEO/UFF). Mestre em Geografia pela UFF. Graduado no curso de Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Faculdade de Formação de Professores. Coordenador do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-brasileiros (NEAB) da UEMG-Carangola. Membro pesquisador do Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça - NETAJ da UFF.

Direitos da Natureza

Carlos Frederico Marés de Souza Filho

Embora “direito” seja uma palavra ampla, que pode envolver muitos e diferentes aspectos, a Modernidade a restringiu a um pequeno entendimento que sugere aqueles direitos estabelecidos na Lei. Na Lei, o direito se tornou individual, humano e, principalmente, proprietário, isto é, excluiu todos os coletivos e toda natureza não humana. O direito, o jurídico e a lei passaram a ser quase sinônimos. Com isso, muitos direitos histórica e socialmente reconhecidos, como os das mulheres na sociedade, de organização e existência coletivas das comunidades, dos trabalhadores, dos povos etc. foram sendo excluídos, assim como os direitos da natureza não humana. A partir do final do século XX, muitos destes direitos começaram a ser reconhecidos e introduzidos no sistema jurídico, isto é, inseridos nas leis do sistema. Sua inclusão, porém, não opera uma possibilidade imediata de aplicação, nem mesmo sua aceitação pela sociedade hegemônica ou pelo Estado, porque sempre se contrapõem aos direitos individuais, mas facilita a discussão de sua implantação, é um primeiro passo.

Neste sentido, “direitos da natureza” podem ser entendidos em duas dimensões diferentes. A primeira, fora do sistema legal, fora das leis escritas pela humanidade, pode designar os direitos existentes no mundo natural, como os direitos da onça

caçar queixada, por exemplo. Esta dimensão de direitos, porém, é atropelada pela outra dimensão, dos direitos da humanidade, que estabelece direitos a seres humanos sobre a natureza, o que descumpre e impede a realização dos direitos do mundo natural. Por exemplo, no cercamento de um espaço de terras chamado de propriedade privada, humana, a onça, excluída do espaço, fica impedida de caçar queixada ou qualquer outro animal, pior ainda se o animal caçado for propriedade humana, como cordeiro, vaca ou porco.

O cercamento (*enclosure*, no termo original inglês) e o melhoramento (*improvement*, em inglês) da terra que fundamentaram a propriedade privada excluíram não só o direito de todos os outros seres humanos, mas também os direitos de existência de todos os outros seres, animais, vegetais, espirituais, minerais, que, na lógica da Modernidade, não são chamados de direitos, mas objetos, coisas, bens, dependendo da relação que tenham com os humanos.

Não é difícil observar os direitos da natureza na primeira dimensão para quem não esteja impregnado pelas concepções jurídicas da Modernidade. Mas para quem trabalha com o Direito Moderno, que nega sua existência, quer dizer, não reconhece que o conceito “direito” valha para o fenômeno, o reconhecimento é muito difícil.

Os direitos da Modernidade desconsideraram e desprezaram absolutamente essas relações não humanas. A concepção moderna era de que toda a natureza, animais, plantas, pedras, água e ar estavam disponíveis à apropriação individual para se tornarem propriedade de um ser humano, na qualidade de objeto do direito de propriedade. Assim, os humanos seriam sujeito de direito e os outros seres, objetos. Em geral, essa passagem dos seres não humanos à categoria de objeto era intermediada pelo trabalho, de tal forma que somente a natureza transformada passaria a ser propriedade do humano, que se dava na maior parte das vezes por meio da morte, no caso da caça e do corte de árvores, embora pudesse ser viva, integrando, então, o direito humano de produzir a morte, como as culturais e os animais de corte.

Com o advento do direito de propriedade da terra, mesmo a natureza não mediada e transformada pelo trabalho passou a ser propriedade humana sempre que estivesse dentro de uma área considerada de propriedade individual, isto é, tudo o que estivesse na terra pertenceria ao proprietário, incluindo neste direito a morte dos seres, ou sua destruição. Portanto, a natureza das áreas comuns se transformaria em propriedade privada quando transformada, apropriada, por exemplo em forma de lenha ou caças, e as que estivessem dentro de uma de propriedade privada, animais e plantas, seriam objeto do direito do proprietário, que poderia destruir todas as vidas. As coisas introduzidas pelos seres humanos na terra destruída, *melhorada*, como animais, plantas, pedras e barro para construção, seriam apenas objetos de direitos de proprie-

dade, portanto destrutíveis à vontade do proprietário. No século XX, se iniciaram modificações, como a proibição à caça e à derrubada de certas espécies vegetais ou certas quantidades que estivessem dentro das propriedades privadas, chamadas de “Reserva Legal”, mas sem alterar o conteúdo do direito. Com a proibição à caça, por exemplo, os proprietários de terra trataram de impedir a entrada de animais silvestres que, ao desobedecer, eventualmente poderiam ser abatidos.

Assim, na concepção moderna, estava estabelecida uma dicotomia: de um lado, os seres humanos como sujeitos de direito e, de outro, os seres não humanos, passíveis de ser objeto do direito. Esta dicotomia está assentada no direito de propriedade, sujeito e objeto. Por isso, a resistência em pensar a natureza não humana como sujeito de direitos está nesta construção sujeito/objeto, na qual ao sujeito corresponde um objeto que lhe está subordinado e que excluiu todos os demais sujeitos.

O Direito Moderno, muito especialmente após constituir-se nos Estados nacionais no começo do século XIX, que corresponde também ao estabelecimento pleno do capitalismo, passou a regulamentar a sociedade humana e suas relações internas a partir do individualismo proprietário. Ao criar os direitos individuais, criou também a possibilidade de sancionar com penas diversas as condutas chamadas de criminosas. Criou, assim, um rol de atos que não podem ser praticados, como roubar, matar, agredir etc., podendo o Estado acrescentar outros, como discordar do governo, ter ideias consideradas sub-

versivas etc. Foram tantos e tão absurdos os abusos cometidos que alguns direitos óbvios, como o direito à vida, à integridade física, ao livre pensamento, ao culto, à dignidade, à alimentação saudável, à educação, à informação e muitos outros, foram sendo criados independentemente de corresponder à dicotomia sujeito/objeto. Portanto, os seres humanos passaram a ter direitos independentemente de serem proprietários, ou apesar de não serem proprietários. Estes direitos não se confundem com os direitos imateriais de propriedade, como os relativos a conhecimento, autoria, marca, domínio na internet etc., que se revelam nas patentes, nos registros e em outras formas de proteção.

Esta concepção de direitos é essencialmente humana, como se vê. Mas, para fins patrimoniais e mesmo criminais, a evolução jurídica da sociedade capitalista criou individualidades fictícias, como as sociedades de indivíduos (organizações não governamentais, empresas, corporações, sociedades sem fins lucrativos etc.) e o próprio Estado, chamando a todas elas de pessoas jurídicas e atribuindo-lhes direitos como se indivíduos fossem, inclusive e principalmente os de propriedade. Com isso, o conjunto normativo foi ficando muito mais complexo. No direito atual, não só os indivíduos humanos são portadores de direitos, mas também os entes individuais criados, inventados legalmente, as pessoas jurídicas. Além disto, os humanos e em alguma medida as pessoas jurídicas têm direitos não proprietários. Assim, nada impede que elementos da natureza sejam incluídos na lei, individualmente, como portadores de direitos.

No século XX, surgiu um movimento na América Latina para discutir a inclusão dos povos como sujeitos de direitos coletivos, especialmente os povos indígenas. O movimento foi ganhando forma até ser efetivamente reconhecido nas constituições nacionais e em normativas internacionais, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as declarações sobre os direitos dos povos indígenas da ONU e da OEA. Os direitos reclamados eram coletivos e diziam respeito a povos. Estes direitos não eram de propriedade e não poderiam se identificar como direitos individuais, porque se tratava do direito de existir como coletivo e de estar em um território adequado à sua existência. Nesta discussão, estava implícito o tema da natureza porque a adequação territorial exigida por esses povos dizia respeito às condições chamadas de ambientais, o que nada mais era do que o respeito à integração de suas culturas com a natureza.

A partir desta reivindicação, surgiram exigências de que os sistemas legais reconhecessem direitos de existência dos povos e sua territorialidade e, como consequência, o entendimento não moderno da relação dos seres humanos com o restante da natureza, o que implica, evidentemente, em reconhecer direitos da natureza, à vida, à alimentação e o exercício de seus meios de existência. Como indicado, este conjunto de direitos foi, a partir de 1988, inserido nas constituições nacionais de diversos países da América Latina e em normativas internacionais.

Com o reconhecimento dos direitos indígenas e de outros povos tradicionais, a nature-

za de seus territórios passou a ser entendida segundo a cultura de cada povo, portanto, em uma relação harmoniosa e com o uso que cada cultura estabelece sem destruir, na sua maior parte atribuindo direitos à natureza, nem sempre chamando por este nome. Ao lado deste movimento indígena por direitos coletivos, que incluíam a vida comunitária num território com a natureza preservada, também se desenvolveu no seio da sociedade hegemônica uma grande discussão acerca da proteção da natureza que estava sendo devastada pelo modo de produção, e se iniciou o que veio a se chamar de proteção do meio ambiente, ou direito ambiental. A natureza, entendida tão somente como fornecedora de matéria-prima para a produção de bens que são objeto do direito de propriedade nos sistemas legais humanos, passou a ser discutida em si e em suas relações não necessariamente humanas.

Tão grande e com tanta voracidade a Modernidade capitalista destruiu a natureza para transformá-la em bens humanos, isto é, objetos do direito de propriedade, que a humanidade passou a sentir uma ameaça à sua própria existência, alertada pelas estimadas 12 mil mortes no *big smog* de Londres em 1952 e, vinte anos depois, no acordo na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano em Estocolmo.

O Direito Moderno, então, passou a indagar como os sistemas legais poderiam reconhecer a necessidade de controlar a devastação da natureza. A questão jurídica era colocada de uma forma muito simples. O direito de propriedade sobre a terra incluía, desde as Codificações no início do século XIX, o direito sobre a natureza, considerada útil se transformada em matéria-prima ou direta-

mente em bens e mercadorias, ou inútil se atrapalhasse essa transformação. A útil seria transformada e a inútil destruída. A partir disso, a proteção da natureza passou a ser uma questão jurídica e objeto de elaboração de leis. Então a proteção da natureza poderia ser legalizada de duas formas, primeiro, criando espaços territoriais imunes à propriedade privada, como espaços públicos ou comuns, ou, segundo, impondo limites à propriedade privada da terra na destruição da natureza. Ou ambos. Para que esse sistema funcionasse era necessária a criação de práticas proibidas e sancionadas penalmente. Portanto, seria necessária intervenção no Direito Civil na regulação da propriedade privada, no Direito Penal com a punição de condutas ilegais e no chamado Direito Público ou Administrativo, que regula o poder de polícia e de regulamentar da Administração.

O Direito, então, foi criando, inventando, formas de proteção, a ponto de se formar um objeto de estudo, o Direito Ambiental, para dar conta da teoria e das interações das normas na dimensão jurídica. Todas estas relações jurídicas criadas, civis ou penais, tinham que ser intermediadas pelo Estado. Independente das discussões jurídicas propriamente ditas, a proteção do meio ambiente significava a proteção da natureza, ainda que se incluísse um meio ambiente chamado de “artificial”, criado pelo ser humano. O início desta discussão e sua continuidade tiveram como fundamento o Meio Ambiente Humano.

Esta dupla forma de proteção foi introduzida rapidamente nos sistemas legais após a Conferência de Estocolmo, seguindo es-

truturas jurídicas que já existiam desde o começo do século XX para a proteção do patrimônio cultural e a criação de parques nacionais. A novidade, além do aprimoramento destes instrumentos jurídicos, foi a restrição ao uso predatório completo da propriedade privada da terra, com a preservação de determinados ambientes naturais dentro de propriedades privadas, como as margens dos rios, e a manutenção de áreas imunes à predação absoluta por meio das chamadas “reservas legais”. Estas duas formas de proteção de florestas foram entendidas como intervenção na propriedade privada e fortemente combatidas pelos proprietários e pelos defensores dos sistemas legais proprietários. Por isto, embora tenham sido rapidamente implantadas, a eficácia e a efetividade destas medidas foram muito limitadas, uma vez que o conflito, que tem conotação política, tem dificultado a aplicação das leis, inseridas nos sistemas jurídicos sem que os direitos dos não humanos sejam claramente reconhecidos, restringindo-se apenas aos direitos de propriedade.

Este arranjo das chamadas leis protetoras se fez não com a modificação do conceito de direito de propriedade, mas com normas reguladoras de seu uso. A diferença entre uma e outra é que, caso a proteção da natureza tivesse entrado no âmago da propriedade, poderia se dizer que não existe propriedade da terra sem proteção, ou, o que é o mesmo, que perderia o direito de propriedade a pessoa que descumprisse as normas de proteção, mas, como a proteção não faz parte do conceito de propriedade, o proprietário que não a cumpre não perde a propriedade, apenas incide em ilega-

lidade ensejando uma admoestaçāo por via administrativa ou penal, com multa ou mesmo prisão. Mas a incolumidade da propriedade permanece, o que mantém o sistema individualista e proprietário.

Nesta estreita concepção jurídica, não há lugar para a natureza como sujeito de direitos, nem lugar para povos, coletivos, serem titulares de direitos. Então há que se distinguir dois tipos de direitos ainda dentro do sistema jurídico moderno: os direitos que geram uma relação sujeito/objeto, por um lado, e, por outro, os direitos que integram a qualidade de ser do sujeito. No Direito Moderno, capitalista, um objeto é considerado riqueza, que pode ser consumida ou acumulada, sendo que o verdadeiro objeto regulamentado pelo Direito é a riqueza acumulada ou acumulável, já que aquela consumida se esvai no consumo. Não há nenhum sentido imaginar um direito não humano à acumulação de riqueza, mas faz sentido imaginar um direito não humano às necessidades de consumo, que correspondem às necessidades de manutenção da vida, como alimentação e espaço vital.

Os direitos indígenas, coletivos, dos povos, são concebidos dessa forma. O povo tem direito a um território em que possa viver, realizar o ser coletivo e cultural, ser povo. Portanto, é um direito de existência, fundamentalmente diferente do direito individual de propriedade, não só porque é coletivo, mas porque se relaciona diretamente com um espaço territorial determinado e ecologicamente adequado, onde não se exercem, internamente, os direitos individuais modernos. É claro que os indígenas, por serem humanos, podem utilizar

categorias do Direito Moderno e acumular riqueza, podem até destruir suas estruturas coletivas e de relacionamento com a natureza, caindo, então, na vala comum dos direitos individuais com a natureza protegida segundo as regras modernas, deixando de ser coletivos. Enquanto forem coletivos, porém, a sua relação com a natureza se dará segundo sua cultura e seu direito. É claro que cada indivíduo indígena é portador e titular de direitos humanos individuais.

Igualmente, a natureza, os ecossistemas, as espécies ou os seres chamados de acidentes geográficos, como montanhas, rios e florestas, todos têm direito a existir, enquanto ser. Estes direitos são coletivos. A diferença com os direitos coletivos dos povos é a sua indeterminação e a dificuldade de individualização, porque para os povos indígenas corresponde, além dos direitos coletivos, a possibilidade de direitos humanos individuais, como o direito de propriedade. Na natureza, não é tão nítida essa individualização, salvo quando humanamente individualizada, como no caso de um rio, de um chimpanzé ou de uma montanha. Além disso, a natureza não tem a opção de se desconstituir como coletivo e ingressar no mundo dos direitos individuais humanos. Os indígenas não podem jamais ser objeto de direitos, a natureza, sim.

O fato de proteger a natureza ou espécies naturais significa reconhecer algum direito a elas, especialmente o direito à existência. Existir não é simplesmente viver, é ter qualidade de vida, alimentação, espaço e a possibilidade do exercício de seu modo de vida. Entretanto, estes direitos da natureza

se chocam com os direitos individuais de propriedade, de tal forma que um mesmo ser não pode ser sujeito e objeto do mesmo direito. Quando a lei considera a proteção de entes específicos da natureza para proteger, como biomas fragilizados e em risco, cursos d'água ameaçados, espécies animais ou vegetais em vias de extinção etc., não se lhes atribui titularidades de direitos, mas tão somente se estabelece limites ao exercício dos direitos dos sujeitos humanos e, também, a condutas humanas ilegais passíveis de repressão.

Porém, é tênue a linha que divide os direitos da natureza propriamente dita e as limitações aos direitos dos humanos para proteger entes naturais. É claro que pode se considerar toda proteção como direitos atribuídos à natureza porque o que se garante é a vida. Mas esta consideração é terminológica, porque não melhora a situação da natureza em relação à agressão humana. O que poderia fazer diferença efetiva seria o reconhecimento de direitos, ou não, mas que excluisse os direitos de proprietário humano de certas coisas protegidas.

Portanto, o direito da natureza deve ser reconhecido com mais profundidade do que a simples proteção, e para isso é necessário uma intervenção maior sobre a propriedade privada e seu conceito. Há um direito geral, relativo ao equilíbrio da natureza e à preservação da biodiversidade, mas devem também serem entendidas suas divisões internas, como o direito dos animais, o direito das plantas e o direito de outros seres, como rios e montanhas. Também há divisão de direitos entre os seres que integram um patrimônio humano, como cul-

tivares e animais de corte ou companhia, por exemplo, e os que não integram, como uma montanha, um rio, animais silvestres e determinadas florestas excluídas da aquisição humana individual.

Os seres que são objetos de propriedade humana, como plantações e criações de corte, têm proteção muito restrita e, portanto, direitos muito restritos, que se resolvem em bem-estar enquanto vivos e o abate sem sofrimento. Já os animais de companhia dos seres humanos tendem a ter uma proteção mais estendida, sendo introduzidas obrigações de tutoria aos humanos que se relacionam com eles. As plantas consideradas ornamentais, por sua vez, não têm a mesma proteção.

As discussões a respeito dos animais, sejam silvestres, sejam os chamados de domésticos ou integrados à vida humana, são vastas do ponto de vista teórico, jurídico e prático. Alguns princípios estão estabelecidos, como, por exemplo, a proibição genérica de maus tratos, que tem vigência nas leis desde o começo do século XX. Todas as leis envolvendo animais são voltadas para os seres humanos, portanto, se enquadram a regras ligadas a condutas humanas passíveis de serem penalizadas no sistema jurídico. Ainda que não sejam pensadas e escritas como direito dos animais, podem assim ser entendidas na perspectiva de que o que se protege na lei é um direito. Por exemplo, em 2017, a chimpanzé Cecília foi transferida de Mendoza, na Argentina, para Sorocaba, em São Paulo, por força de um *habeas corpus* deferido por uma juíza. O *habeas corpus*, instrumento jurídico para garantir o direito de ir e vir das pes-

soas, foi utilizado para um não humano. É claro que é uma exceção e que foi possível por se tratar de um grande primata, com vasta repercussão internacional e pressão consistente. Embora este seja um exemplo de relativização do direito exclusivamente humano, ainda não é o reconhecimento de direitos da natureza, exatamente por se tratar de uma exceção, revelando que não seria possível utilizar o remédio jurídico para todos os casos de violação de direito ou de proteção aos animais. Em relação aos animais, há um imenso campo teórico a discutir e para cada situação um aprofundamento necessário, como os animais utilizados em espetáculos, em trabalhos de tração, em experimentos científicos, os animais de companhia, aqueles geneticamente adaptados ao gosto e vaidade humanas e, finalmente, os animais de corte, criados para a alimentação humana. Para cada uma destas situações, se está criando um regime jurídico próprio, ainda incipiente.

Em relação às plantas cultivadas, toda normativa é de proteção dos direitos proprietários dos obtentores e melhoristas. Mesmo quando se fala em produção menos agressiva, com menos agrotóxicos, a perspectiva é de direitos humanos à alimentação, e não a de um eventual sofrimento das plantas, assunto que nunca se discute.

A Constituição do Equador de 2008 estabeleceu no artigo 10 que “a natureza será sujeita de todos os direitos reconhecidos” no texto constitucional e definiu um capítulo dos direitos da natureza, com quatro artigos, nos quais estão estabelecidos direito à restauração, precaução e restrição a

atividades nocivas. Na Bolívia, por sua vez, em 2010 foi promulgada a “Ley de Derechos de la Madre Tierra”, que reconhece os direitos da Mãe Terra e as obrigações e os deveres do Estado e da sociedade para garantí-los, estabelecendo seis princípios: Harmonia; Bem Coletivo; Garantia de Recuperação; Respeito e Defesa; Não Comercialização; Interculturalidade.

A prática destes direitos da natureza, entretanto, não tem sido fácil, e o fato de Equador introduzir na Constituição e a Bolívia ter definido um marco infraconstitucional são avanços, mas não ainda

soluções. Em alguns países, os direitos da natureza têm sido reconhecidos em decisões judiciais, como é o caso do Rio Atrato, na Colômbia, o exemplo citado da chimpanzé Cecília, na Argentina, o caso do Rio Vilcabamba, no Equador, entre outros. Como se vê, há ainda um longo caminho a ser construído para o reconhecimento e a efetividade dos direitos da natureza, dos animais, das plantas, dos seres não humanos e, quem sabe, dos seres espirituais, porque todos se contradizem com o direito individual de propriedade, especialmente com o direito de propriedade da terra.

Referências do texto

- FOSTER, John Bellamy. *O conceito de natureza em Marx: materialismo e natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- GUDYNAS, Eduardo. *Direitos da natureza: ética biocêntrica e políticas ambientais*. Tradução: Igor Ojeda Orelha; Daniel Braga Lourenço. São Paulo: Elefante, 2019.
- MARTÍNEZ, Esperanza; ACOSTA, Alberto. Los derechos de la naturaleza como puerta de entrada a otro mundo posible. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 4, 2017. p. 2927-2961.
- SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. De como a natureza foi expulsa da modernidade. *Revista Crítica do Direito*, vol. 66, n. 5, ago./dez. 2015. p. 88-106. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B94HulPcnYU-c1EtSjkxNEhSX2s/view>.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. La pachamama y el humano. Buenos Aires: Ed. Colihue, 2012.

Sobre o autor

Carlos Marés. Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1998). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Professor titular da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (desde 1991). Professor colaborador convidado na Universidade Federal de Goiás e na Universidade Autônoma de San Luis Potosí (México). Líder do grupo de pesquisa Meio Ambiente: Sociedades Tradicionais e Sociedade Hegemônica. Foi secretário de cultura do município de Curitiba, procurador-geral do Estado do Paraná, presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), procurador-geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), presidente da Fundação Cultural de Curitiba, presidente do Banco do Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), presidente do Instituto Socioambiental (ISA) e membro da Junta Directiva do Instituto Latinoamericano de Servicios Legales Alternativos (ILSA). Principais áreas de interesse: Direito dos povos tradicionais, Patrimônio Cultural, Direito Agrário e Socioambiental, Direitos Humanos.

Justiça Ambiental

Henri Acselrad

Por Justiça Ambiental entende-se o conjunto de princípios e práticas que asseguram que nenhum grupo étnico, racial ou de classe suporte uma parcela mais que proporcional das consequências ambientais negativas resultantes de operações econômicas, de políticas e programas federais, estaduais, locais, bem como das consequências resultantes da ausência ou omissão destas políticas. A expressão tornou-se uma categoria de luta evocada inicialmente por militantes do movimento negro dos Estados Unidos com o fim de denunciar a exposição desigual de comunidades negras e grupos étnicos socialmente vulnerabilizadas aos riscos oriundos da vizinhança de depósitos de lixos químicos e de indústrias poluentes.

As lutas por justiça ambiental têm por horizonte a condição de existência social resultante de um tratamento justo e do envolvimento significativo de todas as pessoas, independentemente de sua raça, cor ou renda, na elaboração e aplicação de políticas, leis e regulações ambientais. A noção de justiça ambiental implica pois o direito a um meio ambiente sadio e seguro para todos, considerando-se o “meio ambiente” em sua totalidade, incluindo suas dimensões ecológicas, espaciais, sociais, políticas, paisagísticas e econômicas. Refere-se, assim, às condições em que tal direito pode ser livremente exercido, pre-

servando-se, respeitando-se e realizando-se plenamente as identidades individuais e de grupo, a dignidade e a autonomia das comunidades em seus espaços de moradia e trabalho.

A noção de justiça ambiental afirma igualmente o direito de todo trabalhador a um meio ambiente de trabalho sadio e seguro, sem que ele seja forçado a escolher entre uma vida sob risco e o desemprego, ao mesmo tempo em que afirma o direito dos moradores estarem imunes, em suas casas, dos perigos ambientais provenientes das ações físico-químicas e biológicas das atividades produtivas e das instalações de infraestrutura.

O Movimento de Justiça Ambiental constituiu-se nos EUA, nos anos 1980, a partir de uma articulação criativa entre lutas de caráter social, territorial, ambiental e por direitos civis. Desde o final dos anos 1960, já haviam sido redefinidos em termos “ambientais” os embates contra as condições inadequadas de saneamento, de contaminação química de locais de moradia e trabalho e de disposição indevida de lixo tóxico e perigoso. Fora então acionada a noção de “equidade geográfica”, como “referente à configuração espacial e locacional de comunidades em sua proximidade a fontes de contaminação ambiental, instalações perigosas, usos do solo localmente

indesejáveis como depósitos de lixo tóxico, incineradores, estações de tratamento de esgoto, refinarias etc.” (BULLARD, 2002, p. 8). Nesta mesma época, certas análises sobre a distribuição dos riscos ambientais haviam chegado à conclusão de que os desastres ambientais tinham seus efeitos desigualmente distribuídos por raça e por renda (COLE; FOSTER, 2001, p. 55): áreas de concentração residencial de minorias raciais mostravam uma probabilidade desproporcionalmente maior de sofrer com riscos e desastres ambientais. Esses estudos também demonstravam o papel do Estado em práticas de aplicação desigual das leis ambientais. Denunciou-se um recorte racial na forma como o governo norte-americano limpava aterros de lixo tóxico e punia os poluidores. Comunidades brancas viam uma ação mais rápida, melhores resultados e penalidades mais efetivas do que comunidades em que os negros, hispânicos e outras minorias viviam (COLE; FOSTER, 2001, p. 57).

Nos anos 1970, sindicatos preocupados com saúde ocupacional, grupos ambientalistas e organizações de minorias étnicas articularam-se para elaborar, em suas pautas respectivas, o que entendiam por “questões ambientais urbanas”. Alguns estudos apontavam já a distribuição espacialmente desigual da poluição segundo a origem racial das populações a ela mais expostas, sem, no entanto, que se tivesse conseguido, a partir das evidências reunidas, mudar a agenda pública. Em 1976-77, diversas negociações foram realizadas tentando montar coalizões destinadas a fazer entrar na pauta das entidades ambientalistas tradicionais o combate à localização de lixo

tóxico e perigoso que era predominante descartado em áreas de concentração residencial de população negra.

A constituição deste movimento ganhou visibilidade a partir da experiência de luta desenvolvida em Afton, no condado de Warren, na Carolina do Norte, em 1982. Com a multiplicação de lutas de base contra iniquidades ambientais a nível local, o movimento elevou a justiça ambiental” à condição de questão central na luta pelos direitos civis. Ao mesmo tempo, induziu a incorporação da desigualdade ambiental na agenda do movimento ambientalista tradicional. Como o conhecimento científico foi correntemente evocado pelos que pretendiam reduzir as políticas ambientais à adoção de meras soluções técnicas, o movimento de justiça ambiental estruturou suas estratégias de resistência recorrendo de forma inovadora à produção de um conhecimento próprio. Lançou mão, então, de pesquisas multidisciplinares promovidas sobre as condições da desigualdade ambiental no país.

Momento crucial desta experiência foi a pesquisa encomendada pela Comissão de Justiça Racial da *United Church of Christ*, que mostrou que “a composição racial de uma comunidade é a variável mais apta a explicar a existência ou inexistência de depósitos de rejeitos perigosos de origem comercial em uma área” (LAITURI; KIRBY, 1994, p. 125). Evidenciou-se naquela ocasião que a proporção de residentes que pertencem a minorias étnicas em comunidades que abrigam depósitos de resíduos perigosos era igual ao dobro da proporção de minorias nas comunidades desprovidas

de tais instalações. O fator raça revelou-se mais fortemente correlacionado com a distribuição locacional dos rejeitos perigosos do que o próprio fator baixa renda. Portanto, embora os fatores raça e classe de renda tivessem se mostrado fortemente interligados, a variável raça revelou-se, naquele contexto e circunstância, um indicador mais potente da coincidência entre os locais onde as pessoas vivem e aqueles onde os resíduos tóxicos são depositados.

Foi a partir desta pesquisa que o reverendo Benjamin Chavis cunhou a expressão “racismo ambiental” para designar “a imposição mais que proporcional – intencional ou não – de rejeitos perigosos às comunidades de cor” (PINDERHUGHES, 1996, p. 241). Dentre os fatores explicativos de tal fato, foram alinhados a disponibilidade de terras baratas em comunidades de minorias e suas vizinhanças, a falta de oposição da população local por fraqueza organizativa e carência de recursos políticos, a falta de mobilidade espacial das “minorias” em razão de discriminação residencial e, por fim, a sub-representação destes mesmos grupos nas agências governamentais responsáveis por decisões de localização dos rejeitos. Procurou-se, assim, mostrar que forças de mercado e práticas discriminatórias das agências governamentais corriam de forma articulada para produzir desigualdades ambientais. A viabilização da atribuição desigual dos riscos estaria associada à relativa fraqueza política dos grupos sociais residentes nas áreas de

destino das instalações perigosas, comunidades ditas “carentes de conhecimento”, “sem preocupações ambientais” ou “fáceis de manejar”, na expressão preconceituosa dos consultores envolvidos na avaliação da capacidade de resistência das populações à implantação de fontes de risco¹.

A partir de 1987, organizações de base começaram a discutir mais intensamente as ligações entre raça, pobreza e poluição, e pesquisadores expandiram seus estudos sobre as ligações entre problemas ambientais e desigualdade social, procurando elaborar os instrumentos de uma “Avaliação de Equidade Ambiental” que procurasse introduzir variáveis sociais e étnico-raciais nos tradicionais estudos de avaliação de impacto. Neste novo tipo de avaliação, a pesquisa envolveria, como coprodutores do conhecimento, os próprios grupos sociais ambientalmente afetados, viabilizando uma apropriada integração analítica entre processos biofísicos e sociais. Procurava-se postular, assim, que aquilo que os trabalhadores, grupos étnicos e comunidades residenciais sabem sobre seus ambientes deve ser visto como parte do conhecimento relevante para a elaboração não discriminatória das políticas ambientais e de prevenção de riscos.

Pressionada pelo *Congressional Black Caucus*, em 1990, a *Environmental Protection Agency* do governo dos EUA criou um grupo de trabalho para estudar o risco ambiental em comunidades de baixa renda. Dois

1 Cerrell Associates, no documento *Political Difficulties Facing Waste-to-Energy Conversion Plant Siting*, 1984 (apud DICHIRO, 1999, p. 105).

anos mais tarde, este grupo reconheceu que os dados disponíveis apontavam tendências perturbadoras, sugerindo, por esta razão, maior participação das comunidades de baixa renda e minorias no processo decisório relativo às políticas ambientais.

Em 1991, os 600 delegados presentes à I Cúpula Nacional de Lideranças Ambientalistas de Povos de Cor aprovaram os “17 Princípios da Justiça Ambiental”, estabelecendo uma agenda nacional para redesenhar a política ambiental dos EUA de modo a incorporar a pauta das “minorias” – comunidades ameríndias, latinas, afro-americanas e asiático-americanas –, tentando mudar o eixo de gravidade da atividade ambientalista nos EUA. O movimento de justiça ambiental consolidou-se, assim, como uma rede multicultural e multiracial nacional e, em seguida, internacional, articulando entidades de direitos civis, grupos comunitários, organizações de trabalhadores, igrejas e intelectuais no enfrentamento do “racismo ambiental”, visto como uma forma institucional de racismo. Buscou-se fundir direitos civis e preocupações ambientais em uma mesma agenda, superando a dissociação e suspeita antes prevalecentes, nos EUA, entre ambientalistas e o movimento negro.

Enquanto crítico do modelo industrialista energético-intensivo, o movimento aponta que, quando ocorrem catástrofes climáticas, são os pobres que pagam o preço do consumismo dos ricos ou, como no caso do furacão Katrina que atingiu New Orleans nos EUA em 2005, pagam os custos da concentração dos recursos públicos em outras prioridades, como, à época, a inva-

são do Iraque. Os afro-americanos de New Orleans foram vitimados mais que proporcionalmente pelo furacão e suas consequências. A imagem dos corpos das vítimas mostrou a cor dos que não conseguiram escapar, levando a revista Newsweek, data da de setembro de 2005, a publicar em sua matéria de capa uma foto das vítimas com os dizeres: “Pobreza, Raça e Katrina – Lições de uma Vergonha Nacional”.

No âmbito da sociedade civil norte-americana, a emergência do movimento por justiça ambiental operou um duplo movimento: por um lado, promoveu uma aproximação do movimento por direitos civis às questões ambientais, a partir da explitação de que também neste campo os não-brancos eram penalizados, e, por outro, despertou as entidades ambientalistas tradicionais para as lutas contra a desigualdade. A reivindicação por justiça ambiental – compreendida como o tratamento justo e o envolvimento pleno dos grupos sociais, independentemente de sua origem ou renda, nas decisões sobre o acesso, a ocupação e o uso dos recursos ambientais em seus territórios – alterou a configuração de forças envolvidas nas lutas ambientais ao considerar o caráter indissociável entre ambiente e sociedade, politizando a questão do racismo e das desigualdades ambientais. Muito além da problemática específica das relações entre alocação de resíduos tóxicos e das lutas por direitos civis dos negros dos EUA, impulsionou-se uma reflexão geral sobre as relações entre risco ambiental, pobreza e etnicidade.

No Brasil, a noção de justiça ambiental foi inicialmente tratada, no âmbito acadêmi-

co, na tese de doutorado do demógrafo Haroldo Torres, *Desigualdade Ambiental na Cidade de São Paulo*², e divulgada no artigo “Demografia dos Riscos Ambientais”³. Nesse ínterim, em março de 1998, a revista Proposta, da Fase, publicou o artigo “Cultura e Desigualdade, o Tema Raça nos Movimentos Feministas e de Justiça Ambiental”, de Arlete Maria da Silva Alves, professora de Economia na Universidade Federal de Uberlândia, que fizera doutorado em Development Studies pela University of Wisconsin em 1996. Na ocasião, a autora citou um texto de Barbara Epstein, publicado na revista Capitalism, Nature, Socialism, de 1997, sobre a racialização das lutas contra o lixo tóxico nos EUA⁴.

Em 1998, representantes de algumas redes do Movimento de Justiça Ambiental dos EUA estiveram no Brasil, procurando difundir sua experiência e estabelecer relações com organizações locais dispostas a formar alianças na resistência aos processos de “exportação da injustiça ambiental”. Desenvolveram na ocasião contatos com ONGs e grupos acadêmicos, que foram retomados posteriormente quando da realização de oficinas em diferentes edições do Fórum Social Mundial. Uma primeira iniciativa associada à releitura da experiência

norte-americana por entidades brasileiras deu-se por ocasião da realização de um material de discussão publicado por iniciativa da ONG Ibase, da representação da central sindical CUT no Rio de Janeiro e de grupos de pesquisa do IPPUR/UFRJ. Os três volumes da série “Sindicalismo e Justiça Ambiental” tiveram circulação e impacto restritos, mas estimularam outros grupos da Universidade, do mundo das ONGs e do sindicalismo a explorar tal debate, o que levou à organização do Seminário Internacional Justiça Ambiental e Cidadania, realizado em setembro de 2001 na cidade de Niterói, reunindo representações de diferentes movimentos sociais, ONGs, pesquisadores de diferentes regiões do Brasil, além de um certo número de intelectuais e representantes do Movimento de Justiça Ambiental dos EUA, entre os quais o sociólogo Robert D. Bullard, responsável pelo primeiro mapa da desigualdade ambiental utilizado como base empírica de denúncias pelos movimentos nos EUA⁵.

Por ocasião deste seminário⁶, foi criada a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, que, após debates, elaborou uma declaração expandindo a abrangência das denúncias para além da questão do racismo ambiental na alocação de lixo tóxico, que funda-

2 Cf. Torres (1997).

3 Cf. Torres (2000).

4 EPSTEIN, Barbara. The environmental justice/toxics movement: politics of race and gender. *Capitalism, Nature, Socialism*, vol. 8, n. 3, 1997.

5 Este mapa está reproduzido na página 21 do livro *O que é Justiça Ambiental e Cidadania* (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2008).

6 O seminário foi realizado por iniciativa conjunta dos Laboratórios LACTA/UFF, ETTERN/UFRJ, CESTEH/Fiocruz, do projeto Brasil Sustentável e Democrático / FASE e da CNMA/CUT. Cf. Herculano (2002) e Firpo de Souza Porto (2005).

ram a organização nascida no âmbito do movimento negro dos EUA. A definição da categoria de luta “justiça ambiental” ampliou-se então, designando o conjunto de princípios e práticas que:

- “a) asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas;
- b) asseguram acesso justo e equitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais do país;
- c) asseguram amplo acesso às informações relevantes sobre o uso dos recursos ambientais e a destinação de rejeitos e localização de fontes de riscos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de políticas, planos, programas e projetos que lhes dizem respeito;
- d) favorecem a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento, que assegurem a democratização do acesso aos recursos ambientais e a sustentabilidade do seu uso.”⁷

Esta Rede se estabeleceu como instrumento de transmissão de experiências e denúncias, tendo clarificado, por ocasião do seu I Encontro, realizado em 2004, as linhas de confronto do conjunto dos atores e movimentos sociais ali representados

com o modelo de desenvolvimento caracterizado como “voltado à produção de divisas a qualquer custo”. Na Amazônia, por exemplo, denunciou-se as injustiças associadas aos mecanismos da acumulação primitiva permanente, caracterizados pelo sequenciamento entre grilagem de terras, exploração madeireira, desmatamento, criação extensiva e entrada da soja, numa articulação singular entre formas modernas e globalizadas de produção com formas primitivas e neocoloniais de exploração do trabalho e extração de riqueza.

Ao longo de sua existência, a Rede Brasileira de Justiça Ambiental envolveu-se em um certo número de iniciativas coletivas e campanhas que permitiram articular seus membros. Em 2003, a mobilização de trabalhadores urbanos ligados à luta contra a contaminação ambiental e ocupacional favoreceu a criação de um grupo de trabalho que procurou responder aos desafios da aproximação dos movimentos de trabalhadores ao debate ambiental a partir do enfoque da justiça ambiental. Esse grupo foi responsável por uma campanha contra a transferência de resíduos tóxicos de São Paulo, onde a legislação relativa ao descarte é mais rígida, para a Bahia, onde a indústria que produzia tais resíduos pretendia aproveitar-se de uma legislação mais permissiva para lá incinerá-los. Construiu-se, a partir dessa ação, uma forma de resistência à deslocalização de passivos e riscos ambientais e elaborou-se um posicionamento coletivo que motivou

7 Declaração de Fundação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (apud ACSELRAD; HERCULANO; PÁDUA, 2004).

outras ações contra a exportação interlocal das injustiças ambientais.

Em 2004, a Rede lançou uma campanha, articulada a movimentos internacionais, questionando a Petrobras por sua intenção de iniciar a exploração de petróleo no Parque Nacional Yasuni e no território indígena Huaorani, no Equador. Considerando que no Brasil não é permitida a exploração de petróleo em Terras Indígenas e Parques Nacionais, as entidades da Rede denunciaram a adoção de um duplo padrão: impedida em seu país de explorar áreas reconhecidamente frágeis, como são os Parques Nacionais e os territórios indígenas, a empresa aproveitava-se de uma regulação mais permissiva no Equador.

Em 2006, deu-se uma mobilização contra a tentativa da União Europeia (UE), através da OMC (Organização Mundial do Comércio), de obrigar o Brasil a importar pneus reformados, proibidos pela legislação brasileira. A União Europeia havia solicitado à Organização Mundial do Comércio a abertura de um painel arbitral contra a decisão do governo brasileiro de proibir a importação de pneus reformados, por razões ambientais e de saúde pública. Nesse mesmo ano, os europeus haviam sido proibidos, por uma diretiva interna da própria UE, de dispensar seus pneus inservíveis nos aterros sanitários da região. Também deviam reduzir a queima dos pneus com o objetivo de prevenir e limitar a poluição atmosférica, dado que a queima desse resíduo libera gases altamente tóxicos e perigosos. Essas restrições fizeram com que a UE encontrasse na exportação de seus resíduos a solução “ambientalmen-

te aceitável” para o destino de seus passivos. Os mesmos grupos da Rede que não aceitaram que o passivo tóxico presente em seus “quintais” em São Paulo fosse para a Bahia se mobilizaram para não permitir que a UE conseguisse, através da OMC, obrigar o Brasil a abrir seu mercado à importação de pneus usados ou reformados. Nesse caso, houve uma aliança com setores acadêmicos da Fiocruz, que decidiram realizar uma reunião de articulação regional entre os membros do grupo de trabalho da Rede, movimentos e redes nacionais e internacionais para discutir ações contra a incineração – um dos destinos dados no país a esse resíduo – e se posicionar contra a postura da UE. Nesse encontro, produziu-se um documento enviado ao governo e que serviu de subsídio para a ação política das organizações à frente da campanha.

Tais ações reivindicando o fortalecimento e a justiça da legislação e das regulamentações permitiram ao grupo de trabalho ocupar espaços em conselhos e elaborar documentos destinados a influenciar as políticas públicas – como o relatório sobre a incineração no Brasil produzido em uma oficina de trabalho do grupo em 2006 – e denunciar as práticas produtivas que expõem populações e trabalhadores à contaminação. Exemplo disto foram as ações de denúncia junto à mídia repudiando a flexibilização da legislação referente aos níveis de emissão atmosférica e de descarte de óleo pelas plataformas marítimas e as campanhas permanentes pelo banimento de substâncias tóxicas como o amianto e o mercúrio.

No Encontro Nacional da Rede Brasileira de Justiça Ambiental de 2009, os parti-

pantes afirmaram pretender “discutir com a sociedade o que se produz, para quê e para quem se produz, e também onde e como se produz, buscando alternativas à vigente ‘indústria de Estudos de Impacto Ambiental - EIA-RIMAs’ e outros esquemas mercadológicos de avaliação ambiental, procurando que seja avaliada a equidade ambiental dos empreendimentos por instâncias independentes do setor produtivo, garantindo o direito de escolha de comunidades: o direito de ser bem informado e de dizer ‘não’” (III Encontro a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, Relatório da Plenária Final)

A noção de justiça ambiental coloca, assim, na pauta pública a denúncia da lógica sociopolítica responsável pela desigualdade ambiental. Os movimentos por justiça am-

biental põem, assim, em cheque correntes simplistas da sociologia do meio ambiente que reduzem os conflitos ambientais à disputa interlocal movida pela recusa generalizada de relações de proximidade com as fontes de danos ambientais – os movimentos ditos NIMBY – “*not in my backyard*” (“não no meu quintal”). Ao contrário da dinâmica individualista do NIMBY, as lutas contra as desigualdades ambientais colocam em discussão os princípios de justiça que orientam as decisões locacionais dos males ambientais. Negando a hipótese de que é generalizada a postura individualista de empurrar os males ambientais “para o quintal dos outros”, o movimento de justiça ambiental critica o critério “sempre no quintal dos pobres e negros”, politizando o debate e reivindicando igual proteção ambiental para todos.

Referências do texto

- ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (Orgs.). *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- BULLARD, Robert D. *Environmental justice: strategies for building healthy and sustainable communities*. Artigo apresentado no II Fórum Social Mundial, Porto Alegre, fev. 2002.
- COLE, Luke W.; FOSTER, Sheila R. *From the ground up: environmental racism and the rise of the environmental justice*. Nova York: NYU Press, 2001.
- DICHIRO, Giovanna. La justicia social y la justicia ambiental en los Estados Unidos: la naturaleza como comunidad. *Ecología Política*, n. 17, p. 105-118, 1999.
- FIRPO de SOUZA PORTO, Marcelo. *O movimento pela justiça ambiental e a saúde do trabalhador*. Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, 3, Brasília, 2005. “Trabalhar, sim! Adoecer, não!”. Textos de apoio – Coletânea n. 1, Brasília, mai. 2005.
- HERCULANO, Selene. *Riscos e desigualdade social: a temática da justiça ambiental e sua construção no Brasil*. Encontro da ANPPAS, 1, 2002, Indaiatuba/SP. Anais [...]. Indaiatuba: ANPPAS, 2002.

- IBASE; CUT-RJ; IPPUR-UFRJ. *Sindicalismo e justiça ambiental*. Rio de Janeiro: IBASE / CUT-RJ / IPPUR-UFRJ, 2000. (Série em três fascículos).
- LAITURI, Melinda; KIRBY, Andrew. Finding fairness in America's cities? The search for environmental equity in everyday life. *Journal of Social Issues*, vol. 50, n. 3, p. 121-139, 1994.
- MARTÍNEZ-ALIER, Joan. O ecologismo dos pobres. São Paulo: Contexto, 2009.
- PINDERHUGHES, Rachel. The impact of race on environmental quality: an empirical and theoretical discussion. *Sociological Perspectives*, vol. 39, n. 2, p. 231-248, 1996.
- TORRES, Haroldo da G. *Desigualdade ambiental na cidade de São Paulo*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.
- _____. Demografia dos Riscos Ambientais. In: TORRES, Haroldo da G.; COSTA, Heloisa (Orgs.). *População e meio ambiente: debates e desafios*. São Paulo: Senac, 2000.

Sobre o autor

Henri Acselrad. É professor titular do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro e pesquisador do CNPq. Possui doutorado em Planejamento, Economia Pública e Organização do Território pela Université Paris 1 - Panthéon-Sorbonne. Tem experiência na área de Planejamento Urbano e Regional, atuando principalmente nos seguintes temas: modelos de desenvolvimento e conflitos ambientais; ecologia política da sustentabilidade; política e regulação ambiental; apropriações sociais da sustentabilidade urbana; movimentos sociais, desigualdade e justiça ambiental; cartografia social.

Cartografia

Marcos Vinícius da Costa Lima

Pequena história crítica da cartografia

Historicamente, a arte de representar a superfície da Terra começou a ganhar o caráter de ciência cartográfica ou de cartografia no século XIX (LACOSTE, 1988). Seu reconhecimento veio a partir da integração de instrumentos tecnológicos e de conhecimentos sobre a astronomia e da geodésia com os fundamentos básicos da geometria plana (euclidiana), que, por sua vez, trouxe a articulação de pontos (objetos), retas (linhas) e do plano (áreas) nos registros dos elementos cartográficos, aprofundando a sistematização teórica e filosófica sobre a pluralidade de fenômenos temáticos e específicos.

Além de um campo científico, a cartografia passou a ser uma técnica fundamental nos estudos das ciências naturais e humanas, com potencialidades aplicadas aos processos de planejamento e ordenamento territorial, definindo medidas geoespaciais, identificando, classificando, posicionando e relacionando a localização e o distanciamento de geo-objetos e fenômenos no tempo-espacó sobre a superfície terrestre.

A arte de representar elementos espaciais e fenômenos sociais pode ter surgido antes mesmo da sistematização da escrita, visto que foram encontrados pinturas e desenhos em artefatos anteriores à era

cristã que traziam informações acerca das formas de sobrevivência no período neolítico, deixando registradas as condições materiais e estratégias de caça, de pesca, de guerra e as formas de organização social nos espaços geográficos. Esses registros eram realizados com o uso de tintas extraídas de materiais naturais em paredes de cavernas, blocos de argila, couro de animais (pergaminhos), superfícies de madeira (xilogravuras) e papel vegetal (MOURA FILHO, 1993; 1997). Hoje, os registros cartográficos, pode se afirmar, são predominantemente elaborados e confeccionados em ambiente digital, conhecido como Sistema de Informações Geográficas (SIG), fazendo-se uso de satélites, aviões, drones, internet (GeoWeb), aplicativos, softwares e programas de computação gráfica (ROCHA, 2002; LONGLEY et al., 2013).

A conjugação de concepções científicas com o uso de diferentes tecnologias de representação socioespacial permitiu que fossem gerados produtos cartográficos bem mais elaborados e cada vez mais exigentes do ponto de vista da estética, da multitemporalidade (sequência temporal da evolução de um fenômeno) e da acurácia (identificação e localização com maior precisão aproximada) de um determinado fato concreto e em tempo real, bem como das leituras autônomas e autoexplicativas pelos profissionais da cartografia e usuá-

rios finais das informações qualitativas/quantitativas referentes a registros históricos, antropológicos, geográficos, geomorfológicos, atmosféricos, econômicos, biogeográficos, culturais, censitários e geopolíticos, estando estes na forma impressa ou digital de mapas, cartas, plantas ou mesmo de um globo terrestre.

Para o IBGE ([s.d.]) e a Associação Cartográfica Internacional (ACI), a cartografia é definida como um “conjunto de estudos e operações científicas, técnicas e artísticas que, tendo como base os resultados de observações diretas ou a análise de documentação já existente, visa a elaboração de mapas, cartas e outras formas de expressão gráfica ou representação de objetos, elementos, fenômenos e ambientes físicos e socioeconômicos, bem como sua utilização”.

O processo de concepção, confecção e aplicação dos produtos cartográficos estão intimamente articulados pelas contradições que as perspectivas epistemológicas eurocêntricas e os interesses antagônicos dos sujeitos envolvidos desejam representar. No campo da educação escolar, o letramento cartográfico é tido como objeto de aprendizagem, cujo objetivo é promover a alfabetização (leitura e interpretação) cartográfica, a partir da adoção de técnicas inclusivas (tais como mapas táteis e mapas com audiodescrição) na educação escolar e universitária (ALMEIDA, 2007, 2011; NOGUEIRA, 2009; ALMEIDA, 2010b; PASSINI, 2012).

As instituições governamentais, ao produzirem os seus mapas e arranjos cartográficos, têm a seu favor o domínio das

técnicas e normativas oficiais, que operam de acordo com os interesses do poder hegemônico estatal, que geram apropriação, uso e controle político e administrativo do território, seja traçando limites ou fronteiras, a partir de planos multiescalares (local-regional-global) ou zonas de interesses multilaterais, para fins de implantação de políticas de ordenamento e projetos territoriais que lhe subsidiem na gestão pública e privada de espaços urbanos, rurais e ambientais.

As cartografias dos órgãos oficiais (estatais) costumam gerar, também, conflitos sociais envolvendo interesses territoriais e ambientais. Os principais coletivos sociais em disputa ou na “guerra dos mapas” são as organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais das cidades e do campo, que resistem produzindo mapas contra-hegemônicos. São contradiscursos que denunciam os mapas técnicos-oficiais por desumanizarem e invisibilizarem os sujeitos dos territórios. Os órgãos governamentais e suas redes ou conglomerados de agências promovem a produção de mapas e cartografias ditas “participativas”, que, em certa medida, negam a representatividade dos protagonismos sociais e identitários existentes nos territórios mapeados. A negação dos sujeitos na confecção dos mapas está atrelada ao sentido utilitarista com que os agentes estatais enxergam a cartografia, seja, no uso particular ou servindo-lhes apenas como registro socioespacial de caráter quantitativo e censitário, que se distanciam da realidade imediata produzida nos territórios. Essas práticas podem ser constatadas nos processos de cartografiação de povos e comunidades tradicio-

nais, conhecidas como processos de etno-mapeamento, etnozoneamento e produção coletiva de mapas colaborativos.

A cartografia agregou ao longo de seu desenvolvimento um arcabouço de princípios, conceitos e metodologias, articulando as ciências naturais com as das humanidades, criando e recriando técnicas, teorias, argumentos filosóficos e ideológicos sobre o pensar, o sentir, interpretando e analisando o mundo real a partir de imagens e da produção de dados matemáticos convertidos em ilustrações (significantes) e apropriados pelos sistemas de convenções cartográficas (signos) e suas legendas. Sobre essa perspectiva, a cartografia contra-hegemônica faz uso dos elementos geo-históricos para gerar percepções críticas sobre a colonialidade de categorias científicas e analíticas, através de mapas situacionais que se destacam por representar as relações de poder nas subjetividades entre os sujeitos e uso dos territórios, a partir das epistemologias do Sul, da pluriversalidade, da decolonialidade e psico-socio-culturais trabalhadas por pesquisadores, teóricos e filósofos como Michel Foucault, Gilles Deleuze, Félix Guattari, Suely Rolnik, Yi-Fu Tuan e outros.

Na esteira dos mapas de contrapoder, em que os sujeitos protagonizam a autocartografia, os signos ou símbolos cartográficos são tecnicamente criados ou adotados para corresponder a um significado: nome próprio ou de sentido geral ou específico concebido ou adotado pelo intérprete (mapeador/cartógrafo), dirigido a um ou mais significantes (coisas/objetos/formas ou fenômenos) que podem ser ou não re-

gistrados sob um ponto georreferenciado, ou seja, localizados na superfície da terra por meio de coordenadas geográficas (distâncias em graus de latitude e longitude). A exemplo do que ocorre no processo de “automapeamento” do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), onde os próprios sujeitos realizam a cartografia da sua territorialidade, imprimindo a sua gramática cartográfica nos mapas, sendo reconhecidos e legitimados pela sua coletividade. Assim destaca Costa Lima e Costa (2012, p. 58):

A proposta da cartografia social não é fazer um estudo do meio ambiente dos jovens (...). (...) a ênfase é dada aos símbolos produzidos para a legenda do mapa, que carregam consigo um conjunto de significados construídos pela peculiaridade individual e pela própria subjetividade coletiva.

Enquanto a cartografia técnica das instituições governamentais possui, metodologicamente, uma linguagem originada no campo das ciências exatas, as produções gráficas e a linguagem textual dos sujeitos nos automapeamentos são convencionadas (resistindo/rompendo) a ponto de se defenderem de rótulos que os des caracterizam nos mapas da “alteridade” ou de caráter “participacionista” (ou seja, onde o sujeito não passava de um mero informante para os cartógrafos). Nessa nova cartografia, as coletividades sociais (re)produzem, dialeticamente, um repertório de atributos sociais e territoriais que lhes dão condições de se autodeterminarem como sujeitos de direitos. Essa virada epistemológica nas concepções teóricas e metodológicas da cartografia promove a inclusão

e a redefinição de uma nova posição dos agentes e sujeitos que (re)produzem mapas na contemporaneidade (RAFFESTIN, 1980; LACOSTE, 1988; ALMEIDA, 1993, 2008; ACSELRAD, 2010; PORTO-GONÇALVES, 2017; MALDONADO-TORRES, 2020).

A virada cartográfica na disputa das novas representações sociais

Os cartógrafos conservadores fazem uso de um olhar discriminatório e seletivo ao estabelecer critérios no seu processo de identificação, localização, classificação e interpretação de dados analíticos pré-selecionados dentre os fenômenos sociais e/ou ambientais que se manifestam em determinado recorte do espaço geográfico. Em cada procedimento, são envolvidos uma multiplicidade de técnicas para obtenção de dados e informações geoespaciais e geo-históricos, tornando-se ainda necessário que tais técnicas de cartografia, ou mesmo do geoprocessamento, superem suas perspectivas deterministas, autoritárias que negligenciam a localização do fator social e suas classificações na determinação dos “usos do solo” ou da apropriação territorial. Esse é mais um dos vieses que os “novos cartógrafos” precisam superar, transgredindo, e fazendo surgir, com autonomia e inventividade, um pensamento que descolonize o saber, o ser e o poder.

A cartografia, enquanto instrumento de poder do Estado, objetiva o uso, a apropriação e o controle do território, pois seu caráter político tem como interesse a (auto)defesa militar e a expansão territo-

rial do grande mercado nacional e internacional. Esses aspectos da colonialidade hegemônica explicam, por exemplo, por que o domínio das técnicas de elaboração e confecção de produtos cartográficos emergiu de um saber patrocinado pelo que Santos (2008) chamou de “dupla tirania”, a do dinheiro (recursos financeiros) e a da informação (tecnológica), que, a partir da negação do direito à consulta prévia aos grupos subalternizados (BRASIL, 2004), faz da austeridade o dispositivo de poder para ampliar o grau de “violência simbólica” (BOURDIEU, 1989) no tocante aos conflitos sociopolíticos e territoriais (ALMEIDA, 2010a; 2015; ACSELRAD; COLI, 2008; ACSELRAD, 2010; ACSELRAD; VIÉGAS, 2013).

Na sociedade contemporânea, a cartografia, por outro lado, a partir da metade do século XX, vivenciou um giro descolonial (PORTO-GONÇALVES, 2002; 2017; MIGNOLO, 2003; 2010; WALSH, 2005; CRUZ, 2017), que subverte as técnicas de observação da autoridade pelas da alteridade dos sujeitos coletivos e em movimentos sociais. A cartografia assume, assim, novas técnicas, exigindo de si perspectivas humanizadas e progressistas a partir da sociedade técnico-científico-informacional (SANTOS, 2008) e novos parâmetros conceituais, que reconheçam e conciliem o papel do observador e do observado nas novas produções cartográficas.

As novas concepções epistemológicas permitem que o sujeito assuma, criticamente, uma posição política, ou seja, contrária à opressão e às injustiças sociais, fazendo com que as abordagens dos estudos geo-

cartográficos ou cibercartográficos (MARTINELLI, 2007) sejam reorientadas para um saber sentipensar (ESCOBAR, 2014; WEIR, 2021), ampliando as categorias estudadas. Contudo, em meio à curva do desenvolvimento tecnológico e das redes de internet, é importante que a matriz do saber-produzir cartográfico seja transfigurada por meio do uso das múltiplas redes de relações escalares e multidimensionais em favor da expansão e democratização dos serviços de informação geográfica.

É nesse sentido que a “nova” cartografia vem sendo apropriada pelos movimentos sociais, uma vez que atende aos anseios de povos, comunidades tradicionais e coletividades do campo e das cidades que se autorrepresentam como indígenas, quilombolas, ribeirinhos(as), pescadores(as), castanheiros(as), peconheiros(as), quebradeiras de coco babaçu, agroextrativistas, trabalhadores(as) rurais, assentados(as), acampados(as), atingidos(as) por hidrelétricas, coletividades LGBTQIA+, afrorreligiosos(as), migrantes e pessoas com deficiência. Na representação espacial com base nesta cartografia, há a centralidade dos sujeitos e de suas múltiplas dimensões, que ganham tanto contornos políticos, de caráter denunciativo sobre as violações de seus direitos sociais, ambientais e territoriais, quanto promovem a autoafirmação de suas identidades, fazendo com que seu mapa situacional (contra-mapa) passe a compor o repertório de dispositivos de lutas de contrapoder nos seus processos reivindicatórios.

No início dos anos de 1990, com o lançamento do livro Carajás: a Guerra dos Mapas, o antropólogo Alfredo Wagner Berno

de Almeida identificou a sobreposição de mapas contraditórios e geradores de sujeitos desterritorializados, inaugurando no Brasil uma nova forma de cartografiação contra-hegemônica, voltada à produção de mapas situacionais (automapeamento) de coletividades ameaçadas ou excluídas de seus territórios, promovendo a visibilização identitária dos conflitos territoriais e socioambientais, além de ampliar a cipalidade política da mobilização social em defesa da vida de povos e comunidades tradicionais. Esse giro descolonial na cartografia brasileira pressupõe um re-cartografar, com a produção de conhecimentos técnico-científicos com justiça social e ambiental por meio de outras perspectivas emancipatórias, tal como observa Cruz (2017, p. 26):

(...) a produção do conhecimento não é abstrata, mas sim contextualizada, localizada, incorporada; ela está situada em histórias locais e arraigada em culturas e cosmovisões particulares, e traz as marcas dos sujeitos-autores que as produzem, sujeitos estes constituídos a partir de suas experiências e subjetividades configuradas socialmente. Desse modo, falamos sempre a partir de um determinado lugar, de algum lugar de enunciação, ou seja, existe uma profunda relação entre o que se fala, quem fala e de onde se fala.

Portanto, vêm sendo forjados nesse âmbito outras definições e conceitos que possam dar sentido a uma cartografia que valoriza o ato de transgredir e de ser ativista social, que impeça o silenciamento dos sujeitos subalternizados e dos movimentos sociais na descolonização de mapas ditos “oficiais”.

No porvir, uma cartografia crítica, transgressora e antirracista terá a capacidade de conceber o espaço vivido em representações gráficas que possam mobilizar técnicas e métodos subversivos a serviço de projetos políticos, econômicos, culturais e ambientais locais demandados pelas dife-

rentes classes sociais e coletividades, que se baseiem, sobretudo, em direitos isonômicos e no respeito às diferenças e garantindo o permanente processo dialético de re-des-cartografar terras e territórios a partir dos sujeitos que (re)produzem social e culturalmente os seus espaços geográficos.

Referências do texto

- ACSELRAD, Henri (Org.). *Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate*. Rio de Janeiro: IPPUR-UFRJ, 2010.
- ACSELRAD, Henri; COLI, Luis Régis. Disputas territoriais e disputas cartográficas. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: IPPUR-UFRJ, 2008.
- ACSELRAD, Henri; VIÉGAS, Rodrigo Nuñez. Cartografias sociais e território: um diálogo latino-americano. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Cartografia social, terra e território*. Rio de Janeiro: IPPUR-UFRJ, 2013.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Carajás: guerra dos mapas*. Belém: Falangola Editora, 1993.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; OLIVEIRA, Gilvan M. (Org.) . *Terra das línguas: Lei municipal de oficialização de línguas indígenas São Gabriel de Cachoeira, Amazonas*. 1. ed. Manaus - AM: Editora da Universidade do Amazonas, 2007. 96p.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; SANTOS, Glademir Sales dos (Orgs.). *Estigmatização e território: mapeamento situacional dos indígenas em Manaus*. Manaus: Editora Universidade Federal do Amazonas, 2008.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Terras tradicionalmente ocupadas: terra de quilombos, terras indígenas, “Babaçuais Livre”, “Castanhais do Povo”, Faxinais e Fundos de Pasto*. 2. ed. Manaus: EDUAM, 2008.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Autonomia e mobilização política dos camponeses no Maranhão*. 2. ed. Rio de Janeiro: Casa 8, 2015. 149p.
- ALMEIDA, Rosângela Doin (Org.). *Novos rumos da cartografia: currículo, linguagem e tecnologia*. São Paulo: Contexto, 2011.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BRASIL. Decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em 15 mai. 2019

- CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella. *O letramento cartográfico e a formação docente: o ensino de geografia nas séries iniciais*. [s.n.], [s.d.]. Disponível em: <http://www.observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal9/Ensenanzadelageografia/Desempenoprosfesional/04.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2021.
- COSTA LIMA, Marcos Vinícius da; COSTA, Solange Maria Gayoso. Cartografia social das crianças e adolescentes ribeirinhas/quilombolas da Amazônia. *Revista Geografares*, n. 12, p. 76-113, jul. 2012.
- CRUZ, Valter do Carmo. Geografia e pensamento descolonial: notas sobre um diálogo necessário para a renovação do pensamento crítico. In: CRUZ, Valter do Carmo; OLIVEIRA, Denílson Araújo de (Orgs.). *Geografia e giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017. p. 15-36.
- ESCOBAR, Arturo. *Sentipensar con la tierra: nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia*. Medellín: Ediciones UNAULA, 2014.
- FITZ. Paulo Roberto. *Cartografia básica*. São Paulo: Ed. Oficina de Textos, 2008.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Dicionário Cartográfico*. IBGE, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/me-todos-e-outros-documentos-de-referencia/vocabulario-e-glossarios/16496-dicionario-cartografico.html?=&t=sobre>. Acesso em: 20 mar. 2020.
- LACOSTE, Yves. *A geografia: isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*. Campinas: Ed. Papirus, 1988.
- LONGLEY, Paul A. *Sistemas e Ciência da Informação Geográfica*. Bookman, 2012.
- MARTINELLI, Marcelllo. *Mapas da geografia e cartografia temática*. São Paulo: Contexto, 2007.
- MALDONADO-TORRES, Nelson. Notas sobre la colonialidad de la paz. In: CONTRE-RAS CAPÓ, Vanesa; MALDONADOTORRES, Nelson. La construcción del “mundo del Tú”: notas sobre #BlackLivesMatter y la colonialidad de la paz. Moca (Puerto Rico): Ediciones Guamo, 2020, p. 10-14. (Disponível em: https://www.academia.edu/43386848/La_construcci%C3%B3n_del_mundo_del_T%C3%BA_notas_sobre_BlackLives_Matter_y_la_colonialidad_de_la_paz)
- MIGNOLO, Walter D. *Desobediencia epistémica: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y la gramática de la descolonialidad*. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2010.
- MOURA FILHO, J. *Elementos de cartografia: técnica e histórica*. Vol. 1. Belém: Falangola Editora, 1993.
- MOURA FILHO, J. *Elementos de cartografia: técnica e histórica*. Vol. 2. Belém: Falangola Editora, 1997.
- NOGUEIRA, V. *Educação geográfica e formação da consciência Espacial-cidadã no Ensino Fundamental: Sujeitos, saberes e práticas*. 2009. 369 f. Tese (Doutorado) - Departamento de Educação, UFPR, Curitiba, 2009.
- PASSINI, Elza Yasuko. *Alfabetização cartográfica e a aprendizagem de geografia*. São Paulo: Cortez, 2012.

- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. In: SADER, Emir; CECEÑA, Ana Esther (Orgs.). *La guerra infinita: hegemonía y terror mundial*. Buenos Aires: CLACSO, 2002.
- PORTO GONÇALVES, Carlos W. *Amazônia: encruzilhada civilizatória: Tensões territoriais em curso*. Rio de Janeiro: Consequência, 2017.
- RAFFESTIN, C. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.
- WALSH, Catherine. (Re)pensamiento crítico y (de)colonialidad. In: WALSH, Catherine (Ed.). *Pensamiento crítico y matriz (de)colonial: reflexiones latinoamericanas*. Quito: Universidad Andina Simón Bolívar / Ediciones Abya-Yala, 2005.
- WEIR, José Ángel Quintero. *Cartografías de la memoria: sentipensar con la Tierra*. Semillario-Taller dirigido a estudiantes indígenas y campesinos de Abya Yala-América Latina, Universidad Autónoma Indígena - UAIN, Zulia, Venezuela, 2021.

Sites

Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia:
<http://novacartografiasocial.com.br>

Sobre o autor

Marcos Vinícius da Costa Lima. Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF-Niterói/RJ); mestre em Geografia (Organização e Gestão do Território) pela UFPA (Belém/PA); especialista em Geociências Aplicada ao Meio Ambiente pela UFPA; bacharel e licenciado em Geografia pela UFPA. Professor estatutário na Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC/Belém) desde 2003, atuando como técnico em educação na CEJA/SAEN/SEDUC e professor/coordenador no projeto de educação escolar indígena Saberes da EJA-Warao. É pesquisador no Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) desde 2007; pesquisador colaborador nos grupos de estudos acadêmicos NETAJ/UFF, MapSocial/ICSA/UFPA, GEPPERUAZ/ICED/UFPA e GEPI/UFPA.

Tecnologias Apropriadas e Sociais

Tiago Pereira da Costa

Haroldo Schistek

No ano de 1973, se iniciou um terremoto na economia e no campo da tecnologia cujas consequências se fazem sentir até hoje.

Foi o ano em que Ernst Friedrich Schumacher publicou seu livro *Small is Beautiful*, traduzido para o português como O NEGÓCIO É SER PEQUENO, (uma tradução infeliz, pois não reproduz a amplitude do título original). Sua tradução literal seria “Pequeno é Bonito”, e recebeu um subtítulo bastante significativo: “Um estudo de economia que leva em conta as pessoas”.

Nele, Schumacher propunha o conceito de “tecnologias intermediárias”, ou seja, tecnologias que se encontram no meio do caminho entre, por um lado, aquelas pouco eficientes, que geram desperdício e necessitam de um *input* de trabalho humano demasiadamente pesado, e, por outro, soluções de grande escala, intensivas em capital e poupadoras de mão de obra, que, apesar do potencial produtivo, desgastam o meio ambiente, desprezam o conhecimento local geram dependência junto aos países ricos e não atendem às necessidades locais

No decorrer das discussões em torno do pensamento de Schumacher, se cristalizou, na década de 1980, um novo paradigma, conhecido até hoje, como “Tecnologias Apropriadas”. Estas se referem a tecnolo-

gias que atendem às necessidades e capacidades tecnológicas dos países chamados “em desenvolvimento”, que levam em consideração os problemas centrais de falta de capital, desemprego e baixo conhecimento técnico e científico. Podem ser produzidas, por exemplo, utilizando bens de consumo simples para a população de determinado território e com emprego de mão de obra local, levando à redução da marginalidade, ao incremento do poder de compra e à ampliação do conhecimento técnico e tecnológico local. Fundamentalmente, as tecnologias apropriadas se baseiam em mão de obra abundante e ociosa como principal fator de produção.

Ao longo dos anos 1980, quase todos os projetos financiados pelas agências de fomento dos países ricos, tanto privadas quanto ligadas ao setor público, continham propostas relacionadas às tecnologias apropriadas. Inúmeros eram os manuais com propostas relacionadas a essas, geram dependência junto aos países ricos e não atendem às necessidades locais alternativas.

Ao se pesquisar no Google por “tecnologias apropriadas livros”, aparecem 9,6 milhões de entradas. Um livro especialmente famoso acerca do tema foi o manual publicado pelo Corpo da Paz dos Estados Unidos, contendo propostas muitas vezes imitando

produtos e técnicas dos países ricos, porém *downgraded* para as condições, consideradas “primitivas”, dos países pobres. Tais propostas não conseguem afastar a impressão que servem de paliativo enquanto as pessoas e os países não conseguem adquirir os “veradeiros” produtos e processos de produção dos países ricos. Desta forma, criam novas dependências em vez de contribuírem para sua libertação.

No entanto, os conceitos e visões progredem, e se percebe o potencial que técnicas apropriadas possuem para a transformação social. Novas técnicas, elaboradas em conjunto com as comunidades, podem solucionar problemas urgentes, gargalos intransponíveis com os conhecimentos ora vigentes. Porém é preciso destacar que o efeito de transformação social só se verifica quando o processo é coletivo, em grupo ou em nível de comunidade; quando a situação é analisada coletivamente, se enfatiza a participação e a democracia e se adota um processo pedagógico que ressalta a convergência entre o saber popular em unidade com o saber científico; quando a responsabilidade pela natureza é do grupo todo, como também a preservação das tradições e da cultura local; quando o sentimento de grupo cria perspectivas de melhoria de vida e dá início a um processo de transformação social; quando o grupo e a comunidade se organizam e criam força para resistir aos adversários externos.

Dentro do arcabouço de uma filosofia de procedimentos que respeitem os direitos da natureza e os direitos das populações e que sejam de baixo consumo energético, englobando, talvez, diversas técnicas apro-

priadas, surgiram como resultado as chamadas “tecnologias sociais”.

Tecnologias Apropriadas

Para se pensar no termo *Tecnologias Apropriadas*, precisamos inicialmente compreender as diferenças entre “técnica” e “tecnologia”.

A “técnica” seria a aplicação dos conhecimentos gerados, sistematizados pela tecnologia no processo prático de realizar, construir, criar algo.

Já “tecnologia”, vocábulo de origem grega, pode ser interpretado assim: “tecno” igual a “arte”, “obra do artesão”, mais “logia”, que significa “ciência”. Assim, tecnologia é o conjunto de conhecimentos científicos ou empíricos empregados na produção e na comercialização de bens e serviços (LON-GO, 2000, p. 1).

Embora essa distinção nem sempre seja clara no uso corriqueiro, nos Estados Unidos, o termo “tecnologia” se aplica também quando se quer designar simplesmente “técnicas”, semelhante ao Brasil. Ou então para expressar um ar mais sofisticado, como podemos ver na propaganda “Esse carro possui a tecnologia mais avançada.”, embora somente as técnicas sejam inovadoras.

Já na língua alemã, se faz a distinção entre técnica e tecnologia, sendo que “tecnologia” seria a teoria geral e/ou o estudo sistemático sobre técnicas, processos, métodos, meios e instrumentos de um ou mais ofícios ou domínios da atividade humana (p.ex., indústria, ciência etc.).

A técnica nunca é algo solto no ar; ela possui referências ao seu redor. Interage com a natureza, com as jazidas do planeta, seus biomas e todos os recursos naturais, e estabelece relações também, socialmente, com a população humana, seja no passo da sua aplicação ou no sentido do destinatário final. A técnica está, assim, ambientada no universo das tecnologias.

Desta forma, encontramos em Karl Marx uma definição abrangente sobre tecnologia: “A tecnologia revela o comportamento ativo humano em relação à natureza, o processo de produção imediato de sua vida e, portanto, também suas condições sociais de vida e as ideias intelectuais que delas brotam.” (MARX, 1867, p. 393, nota 89).

Exemplificando: A cisterna é uma tecnologia? Não é! É uma técnica de construção. Apropriada, sim: apropriada para as condições de semiaridez, apropriada para a vida das famílias, apropriada em termos de procedimentos de construção, e por aí vai. O termo genérico, de fato, superior pode ser, assim, chamado de Tecnologia, pois engloba conhecimentos sobre clima, geologia, sociologia rural, história do Semiárido, conhecimentos de engenharia etc., de onde brota como solução a “técnica apropriada”, uma cisterna de placa ou de tela e cimento e muitas outras indispensáveis para a convivência com o clima semiárido.

Tecnologias alternativas

A denominação “tecnologia alternativa” aparece em vários trabalhos, com expressivas alterações em seu significado, portanto,

um sentido de tecnologia intermediária, adequada, correta, comunitária, participativa, ecotecnologia ou, mais frequentemente, apropriada. Em todos esses casos, o conceito encontra-se imbuído das mesmas preocupações com a sustentabilidade e a complexidade que norteiam a ideia de Racionalidade Ambiental.

Ante essa profusão de denominações, a expressão “tecnologia apropriada” gerou, de acordo com Michael Howes (1979 apud COSTA, 2015),

“grandes discordâncias de significado, uma vez que todas as técnicas de produção são apropriadas ao interesse de alguém, seja ele social, econômico ou ambiental”, tornando-se, portanto, conveniente explicitar o conceito de “apropriado” e “alternativo” empregado em cada trabalho na perspectiva de seu respectivo autor (COSTA, 2015, p. 56).

De acordo com Abiko (apud COSTA, 2015, p. 56), *“as tecnologias alternativas ocupam um espaço entre a técnica tradicional e a tecnologia moderna”*. Assim, a Técnica Tradicional atenderia consideravelmente as necessidades sociais por ser construída a partir do conhecimento prático do ambiente e de como viver nele, ainda que se configure por sofrer poucas alterações a partir de sua concepção da ausência de uma fundamentação teórica para os saberes nos quais se baseia. A Tecnologia Moderna, por sua vez, alterar-se-ia rapidamente *“na medida em que se transformam e evoluem os conhecimentos técnicos e científicos em que se baseia”* (p. 56). Contudo, ela faz parte de um sistema organizacional exógeno às co-

munidades locais, apropriando-se de seus recursos e utilizando-se da mecanização com vistas ao aumento da produtividade e da “eficiência” com base em intenso investimento de capital, o que a torna dependente do consumo ampliado (ibid., p. 56).

Conforme expõe Costa (2015), com base nas ideias apresentadas pelo Conselho Empresarial Moçambicano para o Desenvolvimento Sustentável (FEMA) e pela Rede de Agricultura Sustentável (RAS), a tecnologia alternativa é definida como

“aquela que enfatiza o uso de fatores de produção (recursos naturais, capital e trabalho) que são abundantes localmente, e minimiza o uso dos que são localmente escassos, amortizando a necessidade de importar [materia-prima, mão de obra e] tecnologia” (p. 56-57).

Geralmente, são formas encontradas por habitantes locais, cientistas e outros colaboradores para reduzir impactos ambientais e ultrapassar as dificuldades de obtenção de recursos por meio da interação harmoniosa do homem com o ambiente (ibid., p. 56-57).

Tecnologias alternativas geralmente aparecem como iniciativas de protagonismo local aliadas a intervenções de atores com aparato técnico-científico em contexto de grande escassez de recursos, tendo em vista o caráter marginal que ocupam dentro da lógica científica, na qual o que é considerado moderno e “high tech” é constantemente superado pelas novas invenções provenientes das indústrias intensivas em P&D. Diante disso, é mais frequente identificarmos o emprego dessas tecnologias

em atividades agrícolas nas áreas rurais, essencialmente em micro e pequenas propriedades onde o acesso a todos os meios de produção geralmente está comprometido. Há, entretanto, ocorrências do uso dessas tecnologias no meio urbano, ainda que mais enfaticamente em áreas periféricas (agricultura periurbana, hortas) ou em atividades do circuito inferior nos centros urbanos (feiras de produção artesanal) ou manufaturas de produtos de baixa intensidade tecnológica (COSTA, 2015, p. 57).

Todavia, o fato de estarem limitadas a esses espaços não configura as tecnologias alternativas como inferiores, uma vez que elas surgem da visão integrada entre as necessidades sociais e as demandas ambientais, incorporando elementos tanto do saber tradicional quanto da modernidade científico-tecnológica na construção de uma solução adequada.

Assim, com base em Abiko (2003 apud COSTA, 2015), a tecnologia considerada alternativa deve atender simultaneamente a um conjunto de critérios:

- a) Privilegiar a integração com o ecossistema onde é aplicada, exercendo reduzido impacto ambiental e favorecendo a relação harmoniosa entre homem e ambiente;
- b) Empreender baixo uso de capital, tornando-se acessível às camadas da população com menor renda e restrito acesso a crédito;
- c) Favorecer a utilização dos recursos mais abundantes localmente, incluindo a absorção da mão-de-obra, com vistas à autonomia local;

d) A tecnologia necessita ser de fácil compreensão e adaptação às necessidades sociais, a fim de facilitar a sua absorção;

e) Não exigir elevados e específicos níveis de especialização, possibilitando o treinamento e a capacitação da mão-de-obra pouco qualificada e reduzindo as barreiras culturais à sua utilização;

f) Ser de domínio público, impedindo questões burocráticas e impossibilidades de sua reprodução por direitos de propriedade intelectual (COSTA, 2015, p. 59-60).

Conforme Costa (2015, p. 61-62), o

“conceito de tecnologia alternativa, sugerindo que a seleção da tecnologia adequada à produção deveria estar fundamentada em valores de eficácia social e ambiental, surgiu como uma crítica à visão de eficiência baseada em critérios econômicos que se fundamentam baseavam na capacidade da racionalidade humana desenvolver soluções para o aumento da produtividade e lidar com as externalidades do processo”.

Nesse sentido, entende-se que “a seleção de tecnologias apropriadas a cada contexto produtivo deve levar em consideração os condicionantes para a produção” (COSTA, 2015, p. 64). Isso fica evidente quando consideramos as diferenças do desenvolvimento tecnológico nos países hegemônicos. No caso dos EUA, devido ao elevado custo-oportunidade do trabalho, as tecnologias eram predominantemente utilizadas para a substituição e a redução de mão de obra. Já na Europa, a restrita disponibilidade de terras para o desenvolvimento da

agricultura fez com que a tecnologia fosse majoritariamente aplicada para o aumento da produtividade (ibid.).

Essa diferença corrobora com a ideia de que o desenvolvimento tecnológico, bem como o conhecimento que possibilita a sua construção, está imersa *“em um contexto sociocultural definido, do qual depende sua aplicação eficiente”* (COSTA, 2015, p. 65). Almar Altvater chama atenção para esse fato ao considerar que a estrutura técnica e as criações tecnológicas são fenômenos socioculturalmente construídos, *“o que faz das C, T&I’s uma expressão do contexto social, qualificações e competências culturais, hábitos e saberes sociais, fundamentais na sua construção e aplicação, as quais tipificam determinados espaços e são elaboradas em contextos (tempos) variáveis”* (ibid., p.65).

Interdependência entre o aquecimento global e a destruição da natureza: o lugar da tecnologia

A luta contra o aquecimento global vem sendo uma das tarefas principais da política, da economia e da sociedade no século 21. Porém, precisamos estar atentos com quais medidas devem ser tomadas, para que o combate ao aquecimento não esteja em conflito com a preservação da natureza. Não adianta, como feito na região norte do estado da Bahia, desmatar dezenas de milhares de hectares da Caatinga para plantar em monocultura de cana-de-açúcar sob o pretexto de produzir álcool combustível (além de açúcar). O primeiro a ser destruído é o bioma nativo, e para plantar cana-de-açúcar para produzir álcool, ab-

surdamente chamado de “biocombustível”, que nada tem de “bio”, porque ao fim, em todo seu ciclo de produção (colheita, beneficiamento, transformação e transporte), é liberado mais CO₂ do que se economiza na queima nos motores automotivos, além de levar à destruição de um bioma tão frágil como o da Caatinga, com sua grande biodiversidade.

Esta preocupação consta num relatório conjunto do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (Intergovernmental Panel on Climate Change - IPCC) e da Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (Intergovernmental Platform on Biodiversity and Ecosystem Services - IPBES), duas instituições de pesquisa que se juntaram pela primeira vez para analisar a situação e apresentar propostas. O resultado da pesquisa é assustador e mostra como estes dois problemas, a perda de biodiversidade e a mudança climática, estão interligados. O desmatamento, o “descaatingamento”, a drenagem de áreas alagadiças e mangues e a destruição de outros ecossistemas não somente influenciam no desaparecimento de animais selvagens (além de insetos e a vida no solo), mas também provocam uma liberação acentuada de gases de efeito estufa. Por outro lado, temperaturas crescentes põem em perigo a biodiversidade.

O relatório indica medidas que possam combater simultaneamente a crise ambiental e climática, como a ampliação de áreas de proteção natural e a restauração de ecossistemas. Os pesquisadores envolvidos falam concretamente em transformar até 50% das áreas marítimas e continentais

em áreas de proteção ambiental. Além disso, exigem uma economia circular livre de resíduos, sem a presença de produtos descartáveis.

A restituição de sistemas ecológicos naturais é, conforme o relatório, a forma mais barata e rápida de retirar os excessos de gás carbônico da atmosfera, uma vez que reduzir as emissões somente evitando a queima de combustíveis fósseis não seria suficiente.

Nesta proposta, se encaixam os trabalhos do Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPA), através do Recaatingamento, iniciados em dezembro de 2009: restituir áreas degradadas, em estado de desertificação, introduzindo árvores nativas do bioma semiárido. É muito bonito observar como, com a firmação de plantas arbóreas, volta também a vegetação rasteira e arbustos. Num espaço de poucos anos, a área é revitalizada pela chegada de invertebrados, anfíbios, répteis e pequenos mamíferos. As aves são as primeiras a chegar. O Recaatingamento se baseia em todos os princípios ligados às Tecnologias Apropriadas, acrescidas pelas Tecnologias Sociais, e usa os conhecimentos nativos sobre o bioma, a agricultura. Ele une o saber popular ao saber científico e se baseia unicamente na força de trabalho das populações locais, favorecendo a organização das comunidades, fortalecendo-as contra inimigos externos na defesa da Caatinga contra desmatamentos, extração de madeira e caça predatória.

Um outro componente importante apontado pelas duas entidades de pesquisa refe-

re-se ao setor de produção de alimentos, já que um terço de todas as emissões de gases de efeito estufa tem origem na agropecuária. Os pesquisadores indicam três pontos de partida: (1) eliminar todos os subsídios na agricultura, inclusive créditos subsidiais de produção, (2) reduzir o desperdício de alimentos e (3) reduzir a produção e o consumo de carne e leite, especialmente nos países industrializados.

Neste ponto, vemos a grande contribuição da Agricultura Familiar de base agroecológica, ao estilo “*small is beautiful*”, de E. F. Schumacher. A Agricultura Familiar produz em pequenas áreas, com culturas diversificadas, emprega mão de obra familiar, procura aproveitar ao máximo a terra disponível e produz para consumo próprio, vendendo o excesso nas feiras locais. Na Agricultura Familiar, existe a consciência de que o modo de vida é fundamental para alimentar a população do país. Embora contribua com 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros, as unidades agrícolas familiares praticamente não têm acesso ao crédito rural, e até a assessoria técnica do governo foi cortada nos últimos anos.

Ao contrário do chamado agronegócio, que planta em propriedades de dezenas de milhares de hectares, possui acesso pleno ao crédito rural, é priorizado pelos órgãos oficiais de pesquisa, possui um *input* energético enorme, libera quantidades igualmente elevadas de gases de efeito estufa e tem a produção voltada à alimentação das populações e dos rebanhos de porcos e bovinos de diversos países da Ásia e da Europa, como é o caso, por exemplo, dos grãos exportados para a China, que preci-

sam percorrer 20 mil quilômetros desde o litoral brasileiro.

Considerando a criação de animais na Agricultura Familiar, percebemos um enfoque totalmente diferente da maneira empresarial, em que os animais são mantidos como se fosse monocultura agrícola, com milhares de animais mantidos em espaços reduzidos e alimentados com ração produzida exclusivamente para este fim. Com os mesmos problemas da monocultura de plantas: surgimento de pragas, doenças etc. O mais assustador é que estes animais são alimentados com grãos que foram selecionados inicialmente para a alimentação humana.

Historicamente, o *homo sapiens* descobriu que a criação de animais pode abrir novas fontes de alimento, pois os animais conseguem se alimentar com itens impróprios para os humanos. A galinha transforma insetos e minhocas em ovos, a cabra, restos de verdura em leite. Assim funciona a criação de animais no âmbito da Agricultura Familiar, segundo o padrão da economia circular, reivindicado no relatório mencionado, onde as sobras se transformam em novos produtos. E, no mais, a criação de animais na Agricultura Familiar produz algo que é muito importante para a fertilidade e a estrutura do solo: o esterco. Misturando restos vegetais com esterco, de maneira inteligente podemos produzir um composto de adubo orgânico até dez vezes maior em volume se comparado ao esterco inicialmente disponível.

A criação de animais ao estilo empresarial pode produzir até 100 vezes mais gases de efeito estufa e ocupar até 100 vezes mais

terra do que a produção de alimentos humanos à base de plantas. Possui, além disso, uma característica muito própria: em vez de serem alimentados com material vegetal impróprio para consumo humano, os animais das “fábricas de carne” são alimentados com produtos excelentes para a alimentação humana, por exemplo: soja, milho, mandioca...

O velho e ultrapassado argumento de que a Agricultura Familiar seria improdutiva, incapaz de alimentar um povo inteiro, cai logo por terra, sabendo, como já dito acima, que 70% dos alimentos na mesa dos brasileiros têm origem na Agricultura Familiar, que praticamente não recebeu apoio oficial nos últimos anos. Com um pouco mais de apoio e pesquisas dirigidas para as Tecnologias Sociais da Agricultura Familiar, dentro de poucos anos ela poderia abastecer 100% da população brasileira.

A Convivência com o Semiárido como tecnologia social abrangente

A Convivência com o Semiárido (CSA) procura: conhecer a base climática e geológica do Semiárido; conhecer a história da região a partir das populações pobres; se aprofundar na sociologia da região; conhecer as causas da situação injusta da distribuição de terras; se aprofundar nas tradições e na cultura nativa e ancestral (do povo africano); analisar a situação política para entender a situação de pobreza e exploração; analisar a educação como fator de opressão e exclusão; conhecer o saber popular em relação à agricultura e à Caatinga; conhecer práticas agropecuárias de

regiões climaticamente homólogas e suas espécies vegetais e animais; e adquirir uma base de engenharia para construções apropriadas.

Estes conhecimentos, acumulados em conjunto pelas comunidades e organizações populares, resultam em novas propostas de vida sustentável na região do Semiárido, apesar das intensas variações climáticas, elaboradas e executadas em trabalho conjunto com a população. Abrangem técnicas apropriadas à disponibilidade de água, um ensino apropriado à região de seca e projetos para o plantio e a criação de animais. Essas propostas unem o saber popular ao saber científico, possibilitando a preservação do solo e da Caatinga, com suas plantas e animais. E que possam servir para repovoar com plantas e animais nativos as áreas degradadas. E muitas outras técnicas e procedimentos apropriados ao Semiárido brasileiro enquanto região e ecossistema.

O trabalho da CSA faz com que as pessoas passem a nova visão e conhecimentos para outras pessoas. Cria também uma nova racionalidade e solidariedade nas comunidades, que se organizam, criando suas entidades ou movimentos populares, para se defender contra ameaças externas, tendo a plataforma para reivindicar seus direitos. Gera uma consciência de classe social, de uma raiz ancestral e produz uma elevada autoestima enquanto povo.

Assim, a Convivência com o Semiárido representa uma forma abrangente de Tecnologia Social.

Comentários finais

O conceito de tecnologias apropriadas surge no âmbito das organizações populares, se apresentando com um forte componente cultural, social e ambiental, reduzindo os entraves à sua aplicação e assegurando uma melhor adequação às especificidades ecológicas e produtivas, tornando-as eficientes na construção de soluções partindo da realidade concreta de vida das pessoas, de suas necessidades sociais até o equilíbrio ambiental de forma economicamente eficiente.

O conceito de tecnologia social é amplo e flexível, por seu caráter de experimentação e abrangência de possibilidades. Em geral, pode-se dizer que se trata de “técnicas, materiais e procedimentos metodológicos testados, validados e com impacto social comprovado, criados a partir de necessidades, para solucionar um problema social. Uma tecnologia social sempre considera as realidades sociais locais e está, de forma geral, associada a formas de organização coletiva, representando soluções para a inclusão social e melhoria da qualidade de vida” (BURGOS; GUALDANI, 2020).

As tecnologias sociais são importantes ferramentas desenvolvidas a partir do conhecimento popular e de problemas locais, construídas junto à população, baseadas na criatividade e na disponibilidade de recursos locais. Dessa forma, as mesmas são baratas, de fácil reaplicação e podem ser adaptadas a novas realidades de acordo com as necessidades ou os recursos dispo-

níveis. Surgem “*do encontro entre a experiência das pessoas que vivenciam os problemas no dia a dia e o conhecimento dos profissionais, obtido a partir de estudos e pesquisas sistematizadas no ambiente acadêmico*” (BURGOS; GUALDANI, 2020). Assim, comprehende-se o percurso de constituição das tecnologias sociais.

No contexto da agricultura dos países em desenvolvimento, a crítica à modernização tecnológica é feita para alertar sobre a exclusão da agricultura familiar do processo de inovação, que tem priorizado os grandes produtores pelas razões aqui expressas e por outras que extrapolam este texto. Portanto, não se trata de contestar a modernização em si, mas sim de defender o desenvolvimento de tecnologias apropriadas e sociais para a realidade dos excluídos. Isto remete à necessidade de políticas públicas de desenvolvimento de tecnologias para as regiões como possibilidade de mudança paradigmática.

Por meio da aplicação de tecnologias no lócus do Semiárido brasileiro, confirma-se sua influência na criação de possibilidades para a fixação da mão de obra no campo de maneira produtiva e ambientalmente eficiente.

Da mesma forma, esse aparato mostra-se “como elemento importante na remediação de um contexto de exclusão tecnológica, econômica e social que marca a agricultura familiar no Brasil e, especialmente, no Nordeste, onde as iniciativas governamentais, embora importantes e necessárias, são escassas e insuficientes” (COSTA, 2015, p. 253).

Referências do texto

- ABIKO, Alex Kenya et al. Tecnologias apropriadas em construção civil. In: FREIRE, Wesley Jorge; BERALDO, Antonio Ludovico (Orgs.). *Tecnologia e materiais alternativos de construção*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003. Disponível em: <https://alexabiko.pcc.usp.br/artigos/TecnologiasApropriadas.pdf>. Acesso em: jul. 2009.
- BANCO DE TECNOLOGIA SOCIAL. *Tecnologias sociais*. 2011. Disponível em: <https://www.fbb.org.br/tecnologiasocial/pesquisar-tecnologia-social-1.htm>. Acesso em: mai. 2011.
- CASTOR, Belmiro Valverde Jobim. Tecnologia apropriada: uma proposta de critérios de avaliação e sua aplicação. *Revista de Administração*, vol. 18, n. 2, p. 40-47, abr./jun. 1983.
- CASTRO, Josué de. *Geografia da fome – o dilema brasileiro: pão ou aço*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- CODETEC-UNICAMP. *Considerações sobre tecnologia apropriada*. Campinas: Unicamp, 1979.
- COSTA, Sunamita Iris Rodrigues Borges da. *Tecnologias alternativas: repensando a agricultura familiar*. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2015.
- DE. Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas, 2011. Disponível em: <http://www.rede-mg.org.br/>. Acesso em: mai. 2011.
- FREYRE, Gilberto. *Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Global, 2004.
- FUNDAÇÃO ODEBRECHT. *Educar para valores*. Fundação Odebrecht, 2010. Disponível em: http://wwwfundacaodebrecht.org.br/SINoticiasLeitura.php?id_noticia=556. Acesso em: abr. 2011.
- GUALDANI, Carla; BURGOS, André. *Mapeamento de Fontes Institucionais sobre Tecnologias Sociais na Caatinga. Relatório Técnico. Projeto Rural Sustentável Caatinga (PRS Caatinga)*. Rio de Janeiro: Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS), 2020. Disponível em: https://prscatinga.org.br/IMG/pdf/cadernos-prs-caatinga-tecnologias_sociais.pdf. Acesso em: abr. 2024.
- ITS. Instituto de Tecnologias Sociais, 2011. Disponível em: <https://www.fbb.org.br/tecnologiasocial/pesquisar-tecnologia-social-1.htm>. Acesso em: mai. 2011.
- JÉQUIER, Nicolas. *Appropryate technology*. Paris: OCDE, 1976.
- LONGO, Waldimir Pirró. Conceitos básicos sobre ciência e tecnologia. In: LONGO, Waldimir Pirró. *O desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil e suas perspectivas frente aos desafios do mundo moderno*. Vol. II. Belém: Editora da Universidade da Amazônia, 2000. Coleção Brasil: 500 anos. Disponível em: <http://sistemas.eel.usp.br/docentes/arquivos/849935/191/Longo-conceitosC&T.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.
- MARX, KARL. *Das Kapital*. Vol. 1. Hamburg: Verlag von Otto Meissner, 1867.
- PTA. Rede Programa de Tecnologias Alternativas, 2011. Disponível em: <http://www.rede-mg.org.br>. Acesso em: mai. 2011.
- RTS. Rede de Tecnologias Sociais, 2011. Disponível em: <http://www.rts.org.br/>. Acesso em: mai. 2011.

Sobre os autores

Tiago Pereira da Costa. Doutorando em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT/UNIVASF); mestre em Extensão Rural; especialista em Educação Ambiental Interdisciplinar; especialista em Desenvolvimento Sustentável no Semiárido; especialista em Metodologias Participativas Aplicadas a ATER e à Pesquisa; pedagogo; coordenador institucional do Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA (Juazeiro/Bahia/Brasil).

Haroldo Schistek - Agrônomo e fundador do Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA).

Agroecologia

Nivia Regina da Silva
Dominique Michele Perioto Guhur
Luiz Henrique Gomes de Moura

Este verbete foi elaborado tendo como perspectiva a dos movimentos populares do campo, compreendendo que os sujeitos principais da Agroecologia são os campesinos e camponesas¹ e povos originários, como classe social em luta. Buscamos compreender a Agroecologia em sua dinâmica histórica e contemporânea, destacando processos de desenvolvimento e consolidação do capital na agricultura.

Agroecologia: antecedentes, desenvolvimento e contemporaneidade

Historicamente, a produção humana é fruto das interrelações sociais e da coevolução destas com a natureza exterior. O trabalho é, pois, essa construção socioecológica, que produz de acordo com as necessidades objetivas e subjetivas de produção e reprodução da vida.

A alimentação humana é parte de um legado dos povos originários e camponeses, cujas formas culturais e biologicamente diversas de “agri-cultura”² conformam diferentes sistemas agrários, em relações dia-

leticamente cooperadas e de exploração, sinérgicas e antagônicas, complementares e depredadoras. Esse processo histórico configurou as contribuições originárias ao desenvolvimento da Agroecologia.

Nos modos de produção anteriores ao capitalismo, encontramos uma diversidade de relações sociais – situadas historicamente, em distintas regiões do mundo –, mas, de maneira geral, a base da produção era de caráter territorial e os meios de produção eram em parte geridos pelas classes subalternas. Esse processo permitiu o desenvolvimento de um metabolismo socioecológico onde a relação ser humano natureza era mediada e regulada pelo trabalho (FOSTER, 2005). Com a emergência do capitalismo, a expropriação e a dominação se tornaram a forma dominante de apropriação do trabalho humano e da natureza. Romperam-se as formas socioecológicas agriculturais anteriores, criando uma dicotomia entre campo e cidade e uma fratura no metabolismo entre sociedade e natureza.

Com a subordinação crescente da ciência moderna aos interesses capitalistas, desen-

1 No sentido amplo dado pela Via Campesina: pequenos agricultores e criadores, povos indígenas, quilombolas e transumantes, sem-terra e trabalhadores assalariados do campo, povos do campo, das águas e das florestas que se dedicuem ao pastoreio, à pesca, à silvicultura, à caça e coleta e ao artesanato.

2 Para uma abordagem mais ampla deste e de outros conceitos e processos aqui tratados, ver DIAS et al. (no prelo), especialmente os verbetes Agricultura, Agroecologia; Epistemologia da Agroecologia; Metabolismo Socioecológico.

volveu-se uma concepção mecanicista da natureza e do humano e uma perspectiva de dominação sobre a natureza, voltada a acumulação de capital. Ao mesmo tempo, se estabeleceram as bases do que mais tarde viria a constituir a ecologia, com o estudo (marginal) dos processos biológicos fundamentais. A Revolução Industrial trouxe também a mecanização e tecnificação da agricultura, em um processo crescente de subsunção pela indústria. Práticas e saberes agroecológicos tradicionais foram apropriados e rejeitados ou perderam-se por via dos genocídios, da colonização e da apropriação territorial; e os camponeses incorporaram, em meio a conflitos e resistências, práticas da agricultura industrial.

A Agroecologia se (re)constituiu no séc. XX com a sistematização e organização de um corpo próprio de conhecimentos e como ciência emergente. O termo foi usado pela primeira vez em 1928 por Basil Bensin para se referir a métodos ecológicos na produção agrícola, e logo passaria a designar a aplicação da Ecologia à ciência agrícola. A partir da década de 1920, desenvolveram-se diferentes sistemas agriculturais de base ecológica: Agricultura Biodinâmica, Agricultura Natural e Agricultura Orgânica; e mais tarde, Agricultura Biológica e Permacultura.

Embora importantes avanços na compreensão da dinâmica ecológica da agricultura estivessem em franco desenvolvimento (PRIMAVESI, 2018), os interesses capitalistas projetaram uma profunda transformação na agricultura entre as décadas de 1950 e 1960. A Revolução Verde, com desdobramentos no sistema de crédito, pesqui-

sa, formação profissional e extensão rural, alterou profundamente a base técnica e o processo de trabalho no campo, concluindo o processo de subsunção real da agricultura à indústria, ao mesmo tempo em que se multiplicavam as críticas, resistências e contestações.

No Brasil, o movimento de contestação ganhou força a partir da década de 1970, com grupos de intelectuais, profissionais e estudantes das ciências agrárias e ambientalistas, configurando o movimento da Agricultura Alternativa. Dentre os pioneiros do pensamento agroecológico brasileiro, podemos citar: Artur Primavesi, Ana Maria Primavesi, José Lutzenberger, Adilson Paschoal, Sebastião Pinheiro e Luiz Carlos Pinheiro Machado.

O debate contemporâneo é fortemente influenciado, a partir dos anos 1980, pelos trabalhos de Miguel Altieri, Stephen Gliessman, Eduardo Sevilla Guzmán e Manuel González de Molina, autores que também destacam práticas agrícolas tradicionais e formas de organização camponesas e de povos originários, especialmente na América Latina (ALTIERI, 1989; GLIESSMAN, 2001). A partir dos anos 1990, a Agroecologia consolida presença e reconhecimento na academia, também se ampliam as experiências e organizações e os movimentos de resistência à Revolução Verde: são criados o Consórcio Latino-Americano de Agroecologia e Desenvolvimento - CLADES (1989) e o Movimento Agroecológico Latino-Americano - MAELA (1992).

O amadurecimento do movimento agroecológico brasileiro acontece a partir dos

anos 2000, com uma perspectiva organizativa e de luta política, com a contribuição fundamental dos movimentos sociais populares. É nesse período que surgem a Articulação Nacional de Agroecologia; as Jornadas de Agroecologia dos movimentos populares (a partir do Paraná); campanhas, mobilizações e articulações da Via Campesina Internacional (como “As sementes são patrimônio da Humanidade”); a Associação Brasileira de Agroecologia - ABA (de caráter mais científico) (2003); e a Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida (2011). Também se inicia um processo de participação e disputa no âmbito político-institucional, com a formulação e implementação de políticas públicas, tendo a criação do Plano Nacional de Agricultura Orgânica e Agroecologia como seu ponto síntese, em 2013.

A Agroecologia como Práxis constitutiva de um projeto emancipatório

Em razão do processo histórico de sua constituição, a Agroecologia tem sido apresentada como sendo uma ciência; um conjunto de práticas ou experiências; e/ou como movimento (com formas organizativas, mobilizações e pautas coletivas). Alguns autores insistem em definições mais restritivas, enquanto sujeitos coletivos tendem a ser mais abrangentes.

A partir da prática social, das experiências, elaborações e debates dos movimentos da Via Campesina e, especialmente, do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra - MST, entendemos que a Agroecologia é uma *práxis agri-cultural*

– ação-pensamento-ação reflexionada que transforma a natureza de maneira ecologicamente orientada, ao mesmo tempo em que o próprio ser humano se transforma, possibilitando a incorporação consciente da dimensão ecológica da vida ao ser social desenvolvido. A Agroecologia se realiza (se objetiva) como *prática social, ciência e luta* – momentos ou dimensões articulados que se integram e também se tensionam mutuamente.

Como prática social, diz respeito a uma forma ecologicamente orientada de agricultura, que se objetiva em agroecossistemas, visando a produção de alimentos saudáveis e a potencialização da biodiversidade ecológica e da diversidade sociocultural. Tendo por base a práxis campesina, dos povos originários e tradicionais, envolvendo elementos e processos da natureza, saberes e conhecimentos agroecológicos; e determinada divisão do trabalho – níveis de cooperação, coordenação e controle, tensionados para a emergência de processos emancipatórios, mas sob a pressão sistêmica das relações capitalistas de exploração e dominação.

Busca recuperar e potencializar saberes e práticas ancestrais, aos quais são incorporadas (por meio da seleção, da adaptação e da apropriação crítica) novas técnicas, insumos, instrumentos e máquinas adequados ao manejo ecológico, à diminuição da penosidade do trabalho agrícola e ao aumento de sua produtividade. E tem implicações na vida cultural, social, estética e afetiva – levando à identificação com um “modo de vida”, onde as estruturas do patriarcado e do racismo devem ser contestadas e enfrentadas.

Como ciência, busca compreender o funcionamento dos sistemas de produção agroecológicos (integrados aos sistemas alimentares, às relações sociais, aos biomas e à biosfera), desenvolve conceitos e princípios fundamentais. Requer uma perspectiva integradora de diversas áreas, envolvendo frequentemente diferentes e novas abordagens metodológicas.

Tem sua origem no estudo de sistemas agrícolas tradicionais, partindo do reconhecimento dos povos originários e camponeses como sujeitos produtores de conhecimento e portadores de critérios próprios de organização, sistematização e validação. Busca reconectar saberes tradicionais e conhecimentos científicos a partir de um compromisso ético-político, *de classe*, num *diálogo de saberes* em que estes mutuamente se problematizam. Encontra-se tensionada a radicalizar sua abordagem social, a integrar o estudo da forma capitalista de agricultura e suas contradições. Para muitos pesquisadores, reivindica a elaboração de uma epistemologia própria.

Como luta, é a contestação e negação das formas hegemônicas de organização do campo e da agropecuária, que em seu estágio atual tem como pilar o complexo Agro-hidro-mineronegócio, o qual disputa territórios camponeses, quilombolas, dos povos originários e tradicionais, em conflitos intensos e violentos.

Portanto, a Agroecologia desenvolve-se numa perspectiva de totalidade a partir da luta cotidiana contra a despossessão e expulsão da terra, a mercantilização dos alimentos e bens comuns e a criminalização

dos movimentos sociais populares; contra as restrições de acesso à terra, à água, às sementes e demais meios de trabalho e sua contaminação por agrotóxicos e transgênicos. Está vinculada à organização coletiva para a resistência e o enfrentamento, para a construção de alternativas comunitárias, cooperativas e autogestionárias, para a luta por políticas públicas e pela responsabilização do Estado na garantia de direitos, proteção social e da natureza. É uma luta que se articula do nível local ao internacional, envolvendo alianças com os trabalhadores da cidade e as lutas feministas, antirracistas e da juventude, por soberania e segurança alimentar e saúde, atrelada a processos sociais emancipatórios mais amplos, de construção de um *projeto popular*, uma vez que a Agroecologia não encarna em si mesma um projeto social e político.

Relevância contemporânea e contribuições para o debate crítico da questão ambiental

No atual momento do modo de produção capitalista, em que impera a hegemonia do capital financeiro e sua consequente crise estrutural, se aprofunda a busca de lastro produtivo por parte de um capital fictício e parasitário nas *commodities* agrícolas e minerais e ativos ambientais (mercado da biodiversidade e de serviços ecossistêmicos; de terras; de carbono). Por meio de um discurso aparentemente ecológico ligado ao “capitalismo verde”, na realidade, ampliam-se as possibilidades de acumulação, a exemplo do agronegócio, da intensificação “sustentável” e de orgânicos, da agricultura de conservação e da agricultu-

ra climaticamente inteligente. Trata-se de formas de oligopolização, espoliação, destruição e violência sobre o ser humano e a natureza, que se utilizam, além dos transgênicos e agrotóxicos, de novas biotecnologias (como a edição genômica, a tecnologia Terminator³, os impulsores genéticos e a biologia sintética) e de nanotecnologia.

Há evidências de que monoculturas de capital intensivo (pecuária e agrícola), a exploração madeireira e a mineração estejam ligadas à pandemia de SARS-CoV-2 e mais uma dezena de novas cepas de patógenos humanos surgidos neste século (como a nova gripe suína e a gripe aviária). Impulsionando o desmatamento e simplificando drasticamente a complexidade natural, essas práticas “aumentam a taxa e o alcance taxonômico do transbordamento de patógenos: dos animais selvagens para os da pecuária e, destes, para os trabalhadores do setor” (WALLACE, 2020, p. 527). A forma de produção industrial intensiva, de larga escala, geneticamente uniforme e em condições permanentes de estresse cria circunstâncias de supressão imunológica nos rebanhos, contribuindo com a seleção de variantes de patógenos de maior mortalidade. Por meio do comércio global, cepas recém-desenvolvidas podem ser rapidamente exportadas para o mundo todo.

Por sua vez, a conformação contemporânea da questão agrária produziu uma geografia

global urbanizada, com alta concentração populacional em poucos centros urbanos. A massa de trabalhadores urbanos habita esses grandes aglomerados em condições ambientais e sanitárias precárias, ao mesmo tempo em que sua alimentação é determinada pelas supracitadas corporações da indústria alimentícia – baseada em produtos envenenados, modificados transgenicamente e ultraprocessados. Assim, o desenvolvimento de superpatógenos encontra-se com uma sociedade imunodeprimida.

Nesse contexto, a dimensão política da Agroecologia ganha cada vez mais centralidade, enquanto resistência à ordem social do capital: seja na luta do campesinato e dos povos tradicionais e originários pelas condições de sua própria reprodução social; seja na importância da agroecologia para a saúde e a soberania alimentar do conjunto da classe trabalhadora.

A restauração do metabolismo sociedade-natureza passa necessariamente pela redistribuição geográfica da população, fundamentada na função socioambiental da terra. A agroecologia, associada à reforma agrária e à garantia dos direitos dos povos originários e comunidades tradicionais, é pedra angular do enfrentamento a este cenário de barbárie sanitária, alimentar e ambiental, inserindo-se na construção de um *projeto popular e soberano para o país*.

³ Trata-se de uma tecnologia transgênica para fazer sementes suicidas: são plantadas, dão fruto, mas a segunda geração torna-se estéril, para obrigar os agricultores a comprar sementes novamente em cada estação (BIODIVERSIDADLA, 2011).

Referências do texto

- ALTIERI, M. A. *As bases científicas da agricultura alternativa*. 2^a ed. Rio de Janeiro: PTA/FASE, 1989.
- BIODIVERSIDADLA. Tecnologia Terminator e o dilema brasileiro. Entrevista especial com Silvia Ribeiro. 16 ag. 2011. Disponível em: https://www.biodiversidadla.org/Noticias/Tecnologia_Terminator_e_o_dilema_brasileiro._Entrevista_especial_com_Silvia_Ribeiro.
- DIAS, A. P.; STAUFFER, A. B.; MOURA, L. H.; VARGAS, M. C. *Dicionário de agroecologia e educação*. Rio de Janeiro / São Paulo: EPSJV-Fiocruz / Expressão Popular, no prelo.
- FOSTER, J. B. *A ecologia de Marx: materialismo e natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- GLIESSMAN, S. R. *Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável*. 2^a ed. Porto Alegre: UFRGS, 2001.
- PRIMAVESI, A. *Biocenose do solo na produção vegetal e deficiências minerais em culturas: nutrição e produção vegetal*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
- WALLACE, R. *Pandemia e agronegócio: doenças infecciosas, capitalismo e ciência*. São Paulo: Elefante, 2020.

Sugestões de aprofundamento

- LA VIA CAMPESINA. *Agroecología campesina: por la soberanía alimentaria y la Madre Tierra*. Cuaderno n. 7, abr. 2015.
- MAZOYER, M.; ROUDART, L. *História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea*. São Paulo: Ed. UNESP, 2010.

Sites

- <https://viacampesina.org/es/>
<https://mst.org.br/temas/agroecologia/>
<https://agroecologia.org.br/>

Sobre o autor e as autoras

Nivia Regina da Silva. Agrônoma pela UFRRJ, especialista em Agroecologia e mestre em Agroecossistemas pela UFSC, militante do Movimento Sem Terra (MST) da brigada internacionalista em Cuba, do coletivo da linha de agroecologia da editora Expressão Popular.

Dominique Michele Perioto Guhur. Agrônoma, mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá, militante do Movimento Sem Terra (MST), educadora popular, tradutora e coordenadora da linha de agroecologia da editora Expressão Popular.

Luiz Henrique Gomes de Moura. Engenheiro florestal pela UNB, mestre em Agroecossistemas pela UFSC, doutor em Geografia pela UFG, militante do Movimento Sem Terra (MST) do setor de Produção Cooperação e Meio ambiente, coordenador da linha de agroecologia da Expressão Popular.

Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

Vanessa Schottz

Juliana Pereira Casemiro

Kaio Rodrigues

O conceito de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) construiu-se ao longo das últimas décadas no Brasil como expressão e síntese das lutas de movimentos populares, redes e organizações da sociedade civil, ativistas e estudiosos/as que atuam sob a perspectiva de que a garantia de alimentação adequada e saudável para todas e cada uma das pessoas deve constituir-se em objetivo prioritário de desenvolvimento. Assim, destaca-se de partida nesta definição que ao menos três concepções diferentes fazem parte do debate a ser travado neste texto: (1) Segurança Alimentar (SA), utilizada mundialmente e vinculada à ideia de segurança nacional no contexto europeu do início do século XX e aprofundada no contexto neoliberal na perspectiva de segurança alimentar global; (2) Soberania Alimentar (SOBAL), termo cunhado por movimentos da Via Campesina; e (3) Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), construção da sociedade civil brasileira e empregada em políticas públicas implementadas a partir dos anos 2000.

Estas distintas concepções refletem, por um lado, a constante reformulação por esforço contínuo de incorporação das dife-

rentes dimensões relacionadas ao tema e, por outro, as disputas em torno da questão alimentar.

Segurança Alimentar: um breve panorama histórico

A origem da conceptualização moderna de SA (*Food Security*)¹ está vinculada, sobretudo, à ideia de segurança nacional no contexto europeu do início do século XX. Sob a crescente militarização, protecionismo e tensão presentes àquele momento, SA representava a “capacidade de cada país de produzir sua própria alimentação de forma a não ficar vulnerável a possíveis cercos, embargos ou boicotes de motivação política ou militar” (VALENTE, 2002, p. 40). No período pós-Segunda Guerra, no contexto da fundação de uma nova ordem internacional, a criação de instituições internacionais relacionadas à questão da fome e do desenvolvimento, como a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) em 1945, sinalizava uma nova abordagem que esteve associada à garantia da disponibilidade segura e adequada de alimentos para todos (MALUF, 2007, p. 51).

1 É importante destacar que a expressão “Segurança Alimentar” discutida ao longo desta seção refere-se ao conceito de “*Food Security*”, que aborda a questão alimentar sob a perspectiva da disponibilidade, do acesso e do consumo de alimentos. Já o conceito de “*Food Safety*” se refere à segurança sanitária dos alimentos.

Ao longo dos anos 1950, a SA se inseriu nas políticas de cooperação internacional traduzindo-se em ações de assistência alimentar a partir da doação de excedentes de alimentos. Na década seguinte, diante de crises de abastecimento, passou-se a associar a questão da fome a problemas produtivos frente ao crescimento populacional. Com isso, passou a ser difundido globalmente um modelo industrial de agricultura, baseada em latifúndios, monocultivos e uso intensivo de fertilizantes e agrotóxicos, no âmbito da chamada “Revolução Verde” (VALENTE, 2002).

Esse enfoque produtivista se acentua na década de 1970, tendo a Conferência Mundial de Alimentação (1974) adotado um conceito de SA centrado na “oferta de alimentos segura e adequada com base em critérios de necessidade fisicamente estabelecidos” a ser assegurada pelos mercados. Todavia, o aumento da produção de alimentos não se traduziu na resolução do problema da fome, tendo, ainda, acentuado as desigualdades no acesso à alimentação e ampliado a concentração de terra e dos demais meios de produção nos países em desenvolvimento (MALUF, 2007).

No Brasil, o livro *Geografia da Fome*, publicado em 1946, é considerado um marco no debate sobre SA, ainda que este termo não tenha sido utilizado por seu autor, Josué de Castro. Esta obra, ao analisar a problemática da fome, demonstra não se tratar de um fenômeno natural, mas de um produto do subdesenvolvimento, e, mais do que isso, uma força social “capaz de modificar a conduta e o comportamento do homem, agindo como um fator de desajuste entre

indivíduos, povos e nações” (CASTRO, 1983 p. 52). O enfrentamento da fome estaria, assim, diretamente atrelado à adoção de um novo modelo de desenvolvimento econômico e à implementação de políticas públicas como a reforma agrária e a alimentação escolar.

Entretanto, com o golpe civil-militar de 1964, para além do fechamento de espaços de participação e repressão ao debate democrático e às mobilizações sociais, adotou-se um modelo produtivo orientado pela Revolução Verde. As consequências do incentivo a este modelo produtivo no agravamento da fome dão corpo à expressiva mobilização iniciada junto ao processo brasileiro de redemocratização na década de 1980. Ao mesmo tempo, é deste período o primeiro registro de SA em documentos oficiais no âmbito do ministério da agricultura, não tendo, contudo, grandes repercussões práticas no Estado (MALUF, 2007; ZIMMERMAN, 2011).

Ressalta-se que é também na década de 1980 que num movimento mais amplo por direitos e cidadania reforça-se o debate de questões relacionadas ao campo da SA (RONDÓ; LOPES, 2016). No âmbito da histórica 8ª Conferência Nacional de Saúde, foi realizada a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição (I CNAN), reunindo diferentes setores e esferas de governo e representantes da sociedade civil. Inaugura-se, assim, um período de construção de propostas pautadas na garantia da alimentação enquanto um direito, apontando a necessidade da incorporação da dimensão nutricional ao conceito de SA.

Destaca-se que esta noção de SA – circunscrita à associação entre disponibilidade e acessibilidade de alimentos na sua relação com a segurança das populações e dos Estados garantida mediante políticas públicas – permanece até os dias atuais (MALUF, 2007). No contexto do neoliberalismo, passa a ganhar destaque a noção de Segurança Alimentar Global, compreendida como a “expressão da produção e do comércio de alimentos em escala mundial, com o intuito de valorizar o papel dos mercados e do comércio internacional de alimentos” (MALUF, 2007, p. 53).

Essa conformação de um sistema alimentar mundial pautada pela internacionalização da questão alimentar (MALUF, 2007) tem impactado sobremaneira as condições de saúde e de garantia de direitos, sobretudo nos países chamados periféricos. O desenvolvimento e a adoção de novas tecnologias e o avanço de um sistema alimentar baseado no fortalecimento do agronegócio e do mercado global de alimentos como respostas à insegurança alimentar permeiam este cenário. Neste contexto, tem-se (re)criado uma série de práticas e discursos capazes de, ao mesmo tempo, impactar a saúde dos indivíduos, populações e do planeta.

Soberania Alimentar: onde se encontram as lutas pelo direito à terra, ao território, à água e às sementes

Assim como no Brasil, em outras partes do mundo a década de 1990 marca um perío-

do de debates e mobilizações de resistência à agenda da Segurança Alimentar Global. Neste contexto, foi construído o conceito de Soberania Alimentar (SOBAL), com o protagonismo de movimentos sociais de diversos países articulados na Via Campesina. O fórum paralelo à I Cúpula Mundial da Alimentação, realizado em Roma em 1996, foi um dos marcos iniciais desse debate.

Neste processo histórico, o I e II Fórum Mundial de Soberania Alimentar (FMSA), realizados, respectivamente, em Cuba (2001) e Mali (2007), são de grande relevância na construção do conceito e articulação política de diversos atores em torno da SOBAL (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017). A *Declaração de Nyéléni* (FMSA, 2007), assinada por mais de 500 organizações campesinas, povos indígenas e comunidades tradicionais, movimentos feministas e de consumidores, entre outros, defendeu que o “direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica” precisa estar no centro dos sistemas e das políticas agrícolas e alimentares, não podendo estar submetidos aos interesses neoliberais e à lógica da mercantilização da vida e da natureza.

Fruto da intensa mobilização e incidência do movimento feminista na organização e realização do Fórum de Mali², a *Declaração de Nyéléni* assumiu, de forma explícita, o compromisso político contra todas as formas de opressão das mulheres, bem como afirmou o reconhecimento e a valorização do seu papel

2 Um dia antes do Fórum de Nyéléni, a Marcha Mundial das Mulheres promoveu um encontro preparatório voltado para a articulação das mulheres para incidir politicamente sobre os debates e as proposições.

estratégico para a Soberania Alimentar, que envolvem desde ações de resistência ao agro-negócio, conservação da agrobiodiversidade, domesticação de espécies, produção, beneficiamento e preparo de alimentos.

Uma das contribuições mais relevantes da SOBAL pode ser verificada no desafio e na ampliação da governança e da agenda tradicional de SA a nível global. Nesse sentido, vale destacar compromissos éticos e princípios da SOBAL que não necessariamente estão vinculados a políticas de SA. No início do século XXI, por exemplo, o crescimento acelerado de economias emergentes, sobretudo a chinesa, levou a um aumento dos preços mundiais de *commodities*, o que incentivou um aumento do investimento estrangeiro para a extração de recursos naturais em países em desenvolvimento, num fenômeno definido como “neoextrativismo” (TETREAU, 2018). O neoextrativismo se associa a dinâmicas de captura de terras e águas (*land-grabbing* e *water-grabbing*), nas quais há intensa especulação e comercialização de terras em escala transnacional, principalmente voltadas à produção de *commodities* agrícolas, ameaçando a manutenção da terra por pequenos(as) agricultores(as) e povos e comunidades tradicionais. Tal fenômeno não está em desacordo com políticas tradicionais de SA. Após a crise de Segurança Alimentar de 2008, marcada pelo aumento de preços de alimentos, vários países e corporações multinacionais iniciaram uma série de investimentos na compra de terras e na produção de alimentos *offshore* que fomentaram a captura de terras sob a justificativa de garantir a segurança alimentar para suas populações (LI, 2009).

A SOBAL, por outro lado, reafirma o direito dos povos à terra e de escolher o que produzir e comer, orientados não por necessidades de mercado, mas pela cultura alimentar, biodiversidade e uma relação imaterial com os alimentos. Desse modo, dentre as propostas da Via Campesina vinculadas à SOBAL está um comércio internacional justo baseado na diversidade das produções mundiais, com ênfase na produção local e regional (LA VIA CAMPESSINA, 2003).

Há também uma dimensão política que busca rearticular a governança em torno da SA, seja em relação ao alcance dos temas, no modo como se dão as políticas e quem participa nos processos decisórios. Nesse sentido, o próprio histórico de SOBAL, como conceito proposto por movimentos sociais como alternativa à SA, é um exemplo do que Jasanoff (2005) define como cidadania transnacional, à medida em que tensiona o monopólio da detenção e produção de conhecimentos válidos para a agenda da alimentação. Há o reconhecimento de que uma governança em alimentação, que também envolve sistemas produtivos, modos de vida, justiça ambiental e tantos outros temas, não pode ser limitada a Estados-nações. Há, sobretudo, um entendimento de que “o controle do sistema alimentar confere poder”, e, portanto, deve ser disputado e ter participação dos povos (LA VIA CAMPESINA, 2018, p.1).

É importante destacar o alargamento da compreensão de SA em termos de agenda, mas também como processo. Dessa maneira, SOBAL propõe uma política de alimentação que se estenda para além de

uma leitura estritamente econômica. Diferentemente de SA, SOBAL não trata apenas da produção, do consumo e da comercialização de alimentos, mas diz respeito aos diferentes modos de produzir e consumir. A preservação das diferentes culturas alimentares de acordo com as condições locais e os modos de vida tradicionais é um imperativo da soberania alimentar (MENEZES, 2001).

Tendo em mente o contexto em que o conceito é pensado, SOBAL desafia o próprio modo de se pensar política de alimentação em escala global. Se projetos internacionais de desenvolvimentos tendem a ser marcados por uma linguagem técnica excludente e dotados de uma visão estreita de mundo, e assim resultam muitas vezes em fórmulas de políticas a serem aplicadas em vários lugares, SOBAL “não é um simples conjunto de soluções técnicas ou uma fórmula que se possa aplicar, mas um ‘processo em ação’, um convite que nos é oferecido como cidadania”³, isto é, se adapta às pessoas e lugares onde é posta em prática (LA VIA CAMPESINA, 2018, p. 3-4).

É fundamental compreender a SOBAL como um princípio que aglutina diversas bandeiras de resistência e luta camponesa pela defesa de terra e território, água, sementes e biodiversidade como patrimônios dos povos. Nessa perspectiva, a agroecologia assume um papel central na luta dos povos por soberania alimentar, ao se constituir em “um processo social, cultural

e político e uma ferramenta para a transformação coletiva da realidade, baseada no intercâmbio, na cooperação e na ação coletiva entre os povos” (LA VIA CAMPESINA, 2015).

Trata-se, portanto, de um projeto de sociedade antipatriarcal e antirracista, pautado no bem viver, na sustentabilidade, na justiça econômica, social e ambiental e na construção de novas relações sociais livres da exploração do capital e da “opressão e desigualdades entre homens e mulheres, grupos raciais, classes sociais e gerações” (FMSA, 2007; NOBRE, 2013).

Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: articulando direito humano à alimentação e soberania alimentar

A construção do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil se dá em um contexto de ampla mobilização social por direitos. Em um ambiente de consolidação de valores democráticos na Constituição Federal de 1988, fortaleceu-se a defesa da SA como uma atribuição do Estado. Anunciava-se, assim, a chegada de um tempo de intensa militância em torno da proposição de uma política nacional de SA cuja construção valorizaria mecanismos inovadores de participação popular. Ativistas e estudiosos(as) de diversos campos de conhecimento e atuação partem de uma visão crítica da SA global para sistematizar conhecimentos, referências e,

3 Trecho traduzido pelos autores: “*La Soberanía Alimentaria no es un simple conjunto de soluciones técnicas o una fórmula que se pueda aplicar, sino que es un ‘proceso en acción’, una invitación que se nos da como ciudadanía*”.

sobretudo, considerações éticas e humanitárias em torno do objetivo comum de combate à fome.

Neste caminho, a primeira proposta de política de SA é apresentada na década de 1990, durante o governo Fernando Collor, não encontrando, no entanto, contexto propício para a sua efetivação dada a sua orientação político-econômica neoliberal. Esta construção iniciada no chamado “Governo Paralelo”, liderado pelo Partido dos Trabalhadores, foi incorporada como bandeira do Movimento pela Ética na Política (MEP), que se desdobrou na criação da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida liderada por Herbert de Souza (Betinho) (MALUF; MENEZES, 1996).

Em 1993, com a posse de Itamar Franco, foram instituídos o Plano Nacional de Combate à Fome e à Miséria – de curta duração e poucos resultados práticos – e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea), composto por 10 ministros de Estado e 21 representantes da sociedade civil. Para além da novidade de uma condução compartilhada entre um presidente da sociedade civil e uma secretaria executiva ligada ao Ipea, o Consea introduziu a agenda de SA em âmbito nacional e contribuiu para a construção de programas e ações de alimentação e nutrição (MALUF, 2007).

A I Conferência Nacional de Segurança Alimentar (ICNSA), realizada em 1994, reuniu mais de duas mil pessoas (represen-

tantes da sociedade civil e das três esferas de governo). Foram feitas duras críticas à política econômica e deliberada a criação de uma Política Nacional de Segurança Alimentar (SCHOTTZ, 2017).

Apesar da SA ter perdido espaço na agenda do governo Fernando Henrique Cardoso⁴, as organizações e militantes que compuseram o extinto Consea se mantiveram bastante mobilizadas em prol da SA, inclusive, integrando a delegação brasileira da I Cúpula Mundial de Alimentação (1996). Fortaleceu-se, desta maneira, o processo de articulação política, desdobrando-se, dois anos depois, na criação do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN), enquanto um espaço de mobilização social que reúne diversas organizações, pesquisadores(as) e ativistas para o monitoramento e a formulação de propostas de mecanismos de participação social e de políticas públicas intersetoriais que garantam o direito à alimentação (CASEMIRO; SCHOTTZ, 2020).

É nesse contexto histórico que o enfoque nutricional passa a ser incorporado ao conceito de SA adotado no Brasil, trazendo para este campo de discussão questões ligadas às práticas e culturas alimentares, ao consumo alimentar e às carências nutricionais (MALUF, 2007; BURLANDY, 2009; CONSEA, 2009).

Na lacuna gerada pela completa extinção do tema em termos de políticas públicas,

4 No início do governo FHC, o Consea foi substituído pelo programa Comunidade Solidária, que visava desenvolver políticas assistenciais de combate à fome em um marco de estabilização econômica e austeridade.

consolidou-se a forte atuação da sociedade civil. Destaca-se dentre os esforços de sistematização e articulação gerados neste período a publicação do *Projeto Fome Zero: Uma Proposta de Política de Segurança Alimentar para o Brasil*, cuja elaboração contou com a participação de ex-membros do CONSEA, políticos, além de técnicos/as e pesquisadores/as de diferentes setores e organizações.

Contudo, foi apenas no ano de 2003 que se iniciou de forma mais sistêmica um círculo virtuoso de políticas públicas relacionadas à SAN, fortemente pautado pelas noções de intersetorialidade, direitos humanos e valorização de processos participativos. É relevante destacar que isto só foi possível no âmbito de um governo popular que colocou o combate à fome em sua agenda central. Com a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Consea foi recriado e o Projeto Fome Zero transformado em programa de governo.

A II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), realizada em 2004, consagra o conceito de SAN, institucionalizado na Lei Orgânica de SAN (LOSAN):

[...] A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde

que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.⁵

Naquele momento, assume-se que este conceito sustenta-se em dois pilares: o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a Soberania Alimentar. O debate brasileiro de DHAA tem como referências o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) e o Comentário Geral 12 da FAO. O DHAA é compreendido como o direito fundamental de acesso a “alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garanta uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva” (BURITY et al., 2010, p. 15). Além disso, esse acesso deve ser garantido de forma regular, permanente e irrestrita.

Deste debate advém outro conceito que se tornou primordial às políticas públicas brasileiras, que é o de Alimentação Adequada e Saudável (AAS), ratificado na 3^a CNSAN, realizada em 2007. Desde então, AAS, no âmbito das políticas públicas brasileiras, passou a corresponder a um direito, e a mencionada “adequação” refere-se aos aspectos biológicos, considerando ciclos de vida e necessidades alimentares especiais, incluindo os princípios de variedade, equilíbrio, moderação e prazer e às dimensões geracionais, de gênero e de etnia. Atenta para a forma de produzir

5 Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

destacando a necessidade de prezar pelas formas socialmente justas, ambientalmente sustentáveis e livres de contaminantes físicos, químicos e biológicos e de organismos geneticamente modificados. Valoriza a alimentação como patrimônio imaterial nacional e, por isso, demanda o atendimento “às dimensões e valores socioculturais e referências locais e tradicionais – que conformam identidades sociais, étnicas e culturais – no modo como temos acesso e transformamos os alimentos e nos atos de cozinhar e comer” (CONSEA, 2015).

Esta incorporação das diferentes dimensões da alimentação nas políticas públicas foi uma conquista significante, contudo, percebeu-se a necessidade de uma síntese que comunicasse melhor ao conjunto da população os avanços e barreiras relativos à SAN. Foi assim que na 5^a CNSAN consagrou-se o conceito de Comida de Verdade, compreendido como questão de soberania alimentar, uma vez que reivindica o “direito dos povos de decidir sobre o quê e como produzir e consumir os alimentos” e também relaciona-se “à soberania das nações em suas escolhas alimentares, confrontadas pelas tendências globais de padronização da produção e dos hábitos alimentares conduzidas por corporações transnacionais” (CONSEA, 2015). Comida de Verdade está relacionada à garantia da soberania alimentar da população (rural e urbana) e à promoção de autonomia de agricultores(as) familiares, camponeses(as), povos

indígenas e povos e comunidades tradicionais (ibid.).

A garantia da SAN envolve, portanto, o enfrentamento das dinâmicas perversas do sistema alimentar global que perpetuam as desigualdades sociais, econômicas, raciais e de gênero. Por isso, considerando as diferentes dimensões da SAN e a perspectiva ampliada de AAS, a agroecologia tem sido reafirmada como caminho para a defesa de sistemas alimentares mais justos, que promovam saúde, Soberania Alimentar e o DHAA.

Ainda que com muitos desafios e contradições, a institucionalização da SAN como política pública no Brasil trouxe resultados efetivos no combate à fome e às injustiças alimentares históricas. Contudo, a partir de 2016, inicia-se um processo grave de esvaziamento das políticas públicas deste campo. O golpe que resultou no impedimento da presidente Dilma Rousseff inaugura, assim, um período de retrocessos nos direitos sociais e desmonte de políticas públicas, que acentuou-se no governo Bolsonaro, quando a fome passou a atingir mais de 19 milhões de brasileiros/as (PENS-SAN, 2022).

Neste contexto de tantos retrocessos, as organizações, movimentos e ativistas do campo da SAN permaneceram atuantes a partir de ações de resistência e solidariedade de frente ao agravamento da fome.

Referências do texto

- BURITY, Valéria et al. *Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional*. Brasília D.F.: ABRANDH, 2010. 204p.
- BURLANDY, Luciene. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersectorialidade no âmbito federal de governo. *Ciência e Saúde Coletiva*, vol. 14, n. 3, p. 851-60, 2009.
- CASEMIRO, Juliana; SCHOTTZ, Vanessa. Alimentação é direito e comida é patrimônio: os 15 anos de luta e mobilização do FBSSAN. In: PADRÃO, Susana; SCHNEIDER, Olivia (Orgs). *Conflitos e construção coletiva: a segurança alimentar e nutricional em questão*. Vol. 1. 1^a ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2020. p. 182-192.
- CASTRO, Josué de. Fome como força social: fome e paz. In: CASTRO, Anna M. *Fome: um tema proibido*. Petrópolis: Vozes, 1983. p. 50-60.
- COMIDA de verdade no campo e na cidade. *Manifesto da 5^a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*. [s.n.], [s.d.]. Disponível em: http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2015/novembro/manifesto-a-sociedade-mostra-o-que-e-comida-de-verdade/copy2_of_manifesto.pdf.
- CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). *Relatório final da 5^o Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: comida de verdade no campo e na cidade*. Brasília: CONSEA, 2015.
- FIAN BRASIL. *Curso básico de direito humano à alimentação e nutrição adequadas*. Módulo I. FIAN Brasil, 2020. Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Curso-Dhana-M%C3%B3dulo-I-FIAN-Brasil.pdf>.
- FORO MUNDIAL PELA SOBERANIA ALIMENTARIA (FMSA). *Declaração de Nyélény*. Nyélény, 2007. Disponível em: https://www.cidac.pt/files/5514/2539/9126/Declarao_de_Nylny.pdf.
- HOYOS, Claudia Janet C. D'AGOSTINI, Adriana. Segurança Alimentar e Soberania Alimentar: convergências e divergências. *Revista NERA*, ano 20, n. 34, p. 174-198, 2017.
- JASANOFF, Sheila. Science and environmental citizenship. In: DAUVERGNE, Peter (Ed.). *Handbook of global environmental politics*. Cheltenham, UK / Northampton, MA-USA: Edward Elgar, 2005. Cap. 23.
- LA VIA CAMPESINA. La agroecología: puntal de la soberanía alimentaria. *La Via Campesina*, 28 abr. 2015. Disponível em: <https://viacampesina.org/es/la-agroecologia-puntal-de-la-soberania-alimentaria/>. Acesso em: 14 maio. 2021.
- _____. *!Soberanía Alimentaria ya! Una guia por la soberanía alimentaria*. Bruxelas: European Coordination Via Campesina, 2018.
- _____. *Qué es la soberanía alimentaria? Via Campesina*, 15 jan. 2003. Disponível em: <https://viacampesina.org/es>. Acesso em: 24 nov. 2020.
- LI, Tania M. To make live or let die? Rural dispossession and the protection of surplus populations. *Antipode*, vol. 41, n. S1, p. 66-93, 2009.
- MALUF, Renato S. *Segurança alimentar e nutricional*. Petrópolis: Vozes, 2007.

- MALUF, Renato S.; MENEZES, Francisco; VALENTE, Flávio L. Contribuição ao tema da segurança alimentar no Brasil. *Revista Cadernos de Debate*, vol. IV, p. 66-88, 1996.
- MENEZES, Francisco. Food sovereignty: a vital requirement for food security in the context of globalization. *Development*, vol. 44, n. 4, p. 29-33, 2001.
- _____. Participação social no Fome Zero: a experiência do CONSEA. In: GRAZIANO DA SILVA, José; DEL GROSSI, Mauro E.; FRANÇA, Caio G. (Orgs.). *Fome Zero: a experiência brasileira*. Brasília D.F.: MDA, 2010. p. 247-264.
- NOBRE, Miriam. La perspectiva feminista sobre la soberanía alimentaria. In: SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA - SOF. *En busca de la igualdad: textos para la acción feminista*. São Paulo: SOF, 2013. p. 57-79.
- REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – PENSSAN. *II VIGISAN Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022.
- RONDÓ, Milton; LOPES, Marcos. *Política externa e democracia: a construção de novos paradigmas em segurança alimentar e nutricional*. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung Brasil, 2016.
- SCHOTTZ, Vanessa. *Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): controvérsias sobre os instrumentos de compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. 232p.
- TETREAUT, Darcy. Capitalism versus the environment. In: VELTMAYER, Henry; BOWLES, Paul (Eds.). *The essential guide to critical development studies*. Nova York: Routledge, 2018. Cap. 35.
- VALENTE, Flávio S. (Org.). *Direito humano à alimentação: desafios e conquistas*. São Paulo: Cortez, 2002.
- ZIMMERMANN, Silvia A. À pauta do povo e o povo em pauta: as Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional – Democracia, Participação e Decisão Política. 2011. 200 f. Tese (Programa de pós-graduação em Ciências Sociais e Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, CPDA) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Rio de Janeiro, 2011.

Sites

- Página da Conferência Nacional, Popular e Autônoma – por Direitos, Democracia e Soberanía e Segurança Alimentar e Nutricional: <https://conferenciassan.org.br/>
- Página do Fórum Brasileiro de Soberanía e Segurança Alimentar e Nutricional: <https://fbssan.org.br/>

Sobre o autor e as autoras

Vanessa Schottz. Professora adjunta no Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ - Macaé), professora colaboradora do Programa de Pós Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN/UNIRIO), doutora em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pelo CPDA (UFRRJ), integrante do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) e do Grupo de Trabalho de Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia.

Juliana Pereira Casemiro. Professora adjunta no Instituto de Nutrição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (INU/UERJ), professora colaboradora do Programa de Pós Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN/UNIRIO), doutora em Educação em Ciência e Saúde pelo NUTES/UFRJ, mestre em Saúde Pública (ENSP/Fiocruz), especialista em Saúde Pública (ENSP/Fiocruz) (2004) e graduada em Nutrição pela UERJ, integrante do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN).

Kaio Rodrigues. Mestrando em Relações Internacionais pelo Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (IRI/PUC-Rio). Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

Decrescimento

Federico Demaria

Em termos gerais, o decrescimento questiona a hegemonia do crescimento econômico e exige uma redução redistributiva e democraticamente gerida da produção e do consumo nos países industrializados, como forma de alcançar a sustentabilidade ambiental, a justiça social e o bem-estar (DEMARIA et al., 2018). O decrescimento é frequentemente associado à ideia de que o pequeno pode ser bonito. No entanto, a ênfase deve ser colocada não apenas no menos, mas também no diferente. Em uma sociedade baseada no decrescimento, tudo será diferente: atividades, formas e usos de energia, relacionamentos, papéis de gênero, distribuição do tempo entre trabalho remunerado e não remunerado e relacionamentos com o mundo não-humano.

O objetivo do decrescimento é sair de uma sociedade dominada pelo fetichismo do crescimento. Tal ruptura está, portanto, relacionada tanto com as palavras quanto com as coisas, com práticas simbólicas e materiais. Implica a descolonização do imaginário e a concretização de outros mundos possíveis. O projeto de decrescimento não aspira a outro crescimento, nem a outro tipo de desenvolvimento (sustentável, social, justo etc.), mas à construção de uma outra sociedade, uma sociedade de abundância frugal, uma sociedade pós-crescimento (Niko Paech), ou de prosperidade sem crescimento (Tim Jackson).

Em outras palavras, não é inicialmente um projeto econômico, nem mesmo de outra economia, mas um projeto social que implica fugir da economia como realidade e como discurso imperialista. “Compartilhamento”, “simplicidade”, “convivialidade”, “cuidado” e “comuns” são manifestações primordiais do que seria esta sociedade (D’ALISA; DEMARIA; KALLIS, 2016).

Embora incorpore a bioeconomia e a macroeconomia ecológica, o decrescimento é um conceito não econômico. Por um lado, o decrescimento certamente implica uma redução do metabolismo social (a energia e o rendimento material da economia), algo imprescindível para enfrentar as atuais restrições biofísicas (em termos de recursos naturais e capacidade assimilativa do ecossistema). Por outro lado, o decrescimento é uma tentativa de desafiar a onipresença das relações de mercado na sociedade e de substituir os pilares do imaginário social, hoje baseados no crescimento, pela concepção de abundância frugal. É também um apelo a uma democracia mais profunda, aplicada a questões que estão fora da esfera democrática vigente, como a tecnologia. Finalmente, o decrescimento implica uma redistribuição equitativa da riqueza, tanto no interior, como entre o Norte e o Sul Globais, bem como entre as gerações presentes e futuras.

Ao longo das últimas duas décadas, a face triunfante de uma ideologia de crescimento impulsionada pelo pensamento único não foi outra senão o *slogan* aparentemente consensual do “desenvolvimento sustentável”, um oxímoro simpático. Seu objetivo tem sido tentar salvar o credo do crescimento econômico diante da crise ecológica e parece ter sido bem aceito pelo movimento antiglobalização. Urgia confrontar o capitalismo de mercado globalizado com outro projeto civilizatório ou, mais especificamente, dar visibilidade a um projeto que vinha sendo elaborado há muito tempo, mas que avançava clandestinamente. A base desse projeto alternativo foi a ruptura com o desenvolvimentismo, uma forma de produtivismo a ser aplicada nos chamados países em desenvolvimento.

O termo “decrescimento” foi proposto pelo ecologista político André Gorz em 1972 e foi usado como título de um livro com a tradução francesa dos ensaios de Nicholas Georgescu-Roegen em 1979. O decrescimento foi recuperado por ecologistas franceses em 2001, como um *slogan* provocativo para repolitizar o ecologismo. O lema do decrescimento foi lançado quase accidentalmente, devido à necessidade urgente de romper com o duplo discurso, muitas vezes sem sentido, do desenvolvimento sustentável, compartilhado por correntes inteiras de ecologismo político e setores críticos ao desenvolvimento. Portanto, a palavra não é originalmente um conceito (pelo menos não no sentido de crescimento econômico), mas sim um lema político que pretende nos lembrar do significado dos limites; mais especificamente, o decres-

cimento não equivale a uma recessão ou um crescimento negativo. A palavra não deve ser interpretada literalmente: decrescer para não crescer seria tão absurdo quanto crescer por crescer. Uma transição baseada no decrescimento não significa uma trajetória descendente permanente, mas uma transição para sociedades convivais, que vivem de forma simples, em comum e com menos. Existem várias ideias sobre as práticas e instituições que podem facilitar essa transição e os processos que podem conectá-las e permitir que prosperem. O apelo ao decrescimento decorre de seu poder de incluir e articular diferentes fontes ou correntes de pensamento (incluindo justiça, democracia e ecologia) e de propor a formulação de estratégias em diferentes níveis (incluindo ativismo de oposição, alternativas de base e políticas institucionais). Reúne um grupo heterogêneo de protagonistas, que se desenvolvem em diferentes temas, da agroecologia à justiça climática. O decrescimento poderia complementar e reforçar essas áreas temáticas, funcionando como um fio condutor (isto é, uma plataforma para uma rede de redes) para além da política monotemática.

Na verdade, o decrescimento não é a alternativa, mas sim uma matriz de alternativas que reabre a aventura humana a uma pluralidade de destinos e o espaço para a criatividade, retirando a camada de chumbo do totalitarismo econômico. Trata-se de sair do paradigma do *homo œconomicus* ou do homem unidimensional de Marcuse, principal responsável pela homogeneização planetária e pelo assassinato das culturas. Consequentemente, uma socie-

dade baseada no decrescimento não se estabelecerá da mesma forma na Europa, na África subsaariana ou na América Latina, no Texas ou em Chiapas, no Senegal ou em Portugal. É fundamental promover ou redescobrir a diversidade e o pluralismo. Portanto, não é possível formular soluções pró-decrescimento “prontas para o uso”, mas apenas um esboço dos fundamentos de qualquer sociedade sustentável não produtivista e exemplos concretos de programas de transição.

Seu design pode assumir a forma de um “círculo virtuoso” de sobriedade, representado pelos “8 R’s”: reavaliar, reconceitualizar, reestruturar, relocalizar, redistribuir, reduzir, reutilizar e reciclar (LATOUCHÉ, 2009). Estes oito objetivos interdependentes constituem uma ruptura revolucionária, que pode desencadear uma dinâmica

em busca de uma sociedade autônoma de sobriedade sustentável e convivial.

Em setembro de 2018, mais de 200 cientistas escreveram uma carta aberta às principais instituições europeias intitulada “Europa, chegou o momento de acabar com a dependência do crescimento”, que posteriormente foi assinada por quase 100.000 cidadãos. A Rede para o Decrescimento¹ inclui mais de 100 organizações e conta com 3.000 membros ativos, localizados principalmente na Europa, mas também na América do Norte e do Sul, Filipinas, Índia, Tunísia e Turquia. Questões políticas relacionadas à dinâmica social, aos atores, às alianças e aos processos capazes de gerar transições para o decrescimento permanecem em aberto e estão sendo debatidas animadamente na Europa e fora dela.

¹ Visitar decrecimento.pt

Referências do texto

- D'ALISA, G.; DEMARIA, F.; KALLIS, G. *Decrescimento: vocabulário para um novo mundo*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016. Disponível em: <http://www.tomoeditorial.com.br/catalogo.php?id=755>.
- DEMARIA, F.; SCHNEIDER, F.; SEKULOVA, F.; MARTÍNEZ-ALIER, J. ¿Qué es el decrecimiento? De un lema activista a un movimiento social. *Revista de Economía Crítica*, vol. 25, p. 147-169, 2018. Disponível em: http://revistaeconomiacritica.org/sites/default/files/12-FedericoDemaria-FrancoisSchneider-FilkaSekulova-JoanMartinezAlier_Decrecimiento.pdf.
- LATOUCHE, S. *Pequeno tratado do decrescimento sereno*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- LÉNA, P. *Enfrentando os limites do crescimento*. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

Sites

Research & Degrowth (R&D) – associação acadêmica que promove conferências internacionais bianuais, cursos de verão e um mestrado: www.degrowth.org

Blog sobre decrecimiento: <https://www.degrowth.info/en/blog/>

Mapa das organizações que fazem parte da rede internacional de decrescimento: <https://www.degrowth.info/en/map>

Uma carta de apelo ao decrescimento enviada às instituições europeias foi traduzida para mais de 20 idiomas e está disponível aqui: <https://degrowth.org/2018/09/06/post-growth-open-letter>. A petição está disponível aqui: <https://you.wemove.eu/campaigns/europe-it-s-time-to-end-the-growth-dependency>.

Sobre o autor

Federico Demaria. É pesquisador em Ecologia Política e Economia Ecológica no Institut de Ciència i Tecnologia Ambientals da Universitat Autònoma de Barcelona. É membro do coletivo acadêmico Research & Degrowth (“Pesquisa e Decrescimento”), dedicado à pesquisa e divulgação do decrescimento. É co-editor dos livros *Decrecimiento: Un Vocabulario para una Nueva Era* (Icaria, 2015) e *Pluriverso: Un Diccionario del Postdesarrollo* (Icaria, 2019), traduzidos em vários idiomas. Atualmente participa do projeto europeu de pesquisa EnvJustice, dedicado a estudar e contribuir para o movimento global de justiça ambiental. Todas as suas publicações podem ser encontradas e baixadas livremente, aqui: <https://uab.academia.edu/FedericoDemaria>.

Pós-Extrativismo

Diego Domínguez

Pablo Barbetta

Conceito normativo que se constroi como negação do extrativismo e postula a necessidade de “sair” desse modelo econômico-produtivo que caracterizaria as sociedades latino-americanas atuais. O pós-extrativismo refere-se à construção de alternativas, a partir de uma multiplicidade de atores sociais com várias estratégias de transição, em oposição ao modelo extrativista predominante na América Latina, que é orientado para a exportação de recursos naturais e/ou matérias-primas (minerais, agricultura, silvicultura, pesqueira, hidrocarbonetos, hidrobiológicos, etc.) para mercados globais sob o comando de grandes corporações transnacionais.

Pós-extrativismo como questionamento ao extrativismo

A constante deterioração das condições ecológicas e sociais de vida no planeta como consequência do modelo de produção e consumo da modernidade capitalista tem gerado uma diversidade de discursos e propostas de transformação social, tanto da academia como dos movimentos sociais, entre os quais se encontra o pensamento decolonial; as alternativas ao “desenvolvimento”; o programa ecossocialista; o questionamento e a transformação do modelo civilizatório da “modernidade” ou “urbano-industrial-capitalista”, entre outros.

A proposta de transição para o pós-extrativismo faz parte dessa constelação de questionamentos. O que esta busca, há algumas décadas, é colocar na agenda pública e política dos países latino-americanos a discussão em torno do modelo econômico-produtivo denominado “extrativista”, tendo conquistado diferentes avanços em cada um deles.

Em linhas gerais, os críticos do extrativismo o definem como um modelo de desenvolvimento baseado no alto consumo de recursos naturais não reprodutíveis, numa produção em megaescala, com tecnologia “de ponta”, em enclaves dotados de riquezas naturais, capitaneado por grandes corporações, orientadas para a exportação e subordinando a produção aos mercados globais. Essa gramática produtiva trouxe consequências negativas nas esferas socioeconômica, ambiental, cultural e política (GIARRACCA; TEUBAL, 2011; GU-DYNAS, 2011).

O extrativismo, por um lado, desloca ou substitui atividades econômicas regionais e a grande lucratividade gerada não “transborda” ou se distribui significativamente nos locais das áreas de extração. Também produz enormes passivos socioambientais. Outra das consequências deste modelo é a contaminação, o encurralamento e a desapropriação das populações locais, comuni-

dades indígenas, camponesas, pesqueiras etc. Assim, a perspectiva pós-extrativista denuncia que as atividades extrativistas são implementadas violando os mecanismos de consulta e participação cidadã, degradando as instituições democráticas e promovendo uma crise de representação. Da mesma forma, o extrativismo é acusado de promover a biopirataria por meio da apropriação de recursos genéticos e da biodiversidade que fazem parte do patrimônio comum ou do domínio público dos povos.

Entendido dessa forma, o extrativismo é apontado por alguns autores como uma “causa do subdesenvolvimento” associada à colonialidade do poder (ACOSTA, 2016). Uma colonialidade assentada no aprofundamento da dependência econômica das sociedades nacionais e das contas públicas em relação ao modelo extrativista, e que tem afirmado o discurso, partilhado por governos neoliberais e neodesenvolvimentistas, de que o extrativismo é o único ou principal caminho para abandonar o “subdesenvolvimento” ou resolver a pobreza.

Devido aos impactos e consequências mencionados, o pós-extrativismo apresenta alternativas como meio de resolver a insustentabilidade socioeconômica, ambiental e política do modelo extrativista. Aqui seu aspecto normativo vincula-se à construção de um futuro necessário, diante da inviabilidade do modelo vigente. Nesse contexto, o pós-extrativismo coloca a tónica na reorganização das condições econômico-produtivas das sociedades. É uma proposta de dissociação do crescimento econômico atrelado aos indicadores de exportação do sistema-mundo, e que privi-

legia o bem-estar das pessoas e a proteção da natureza.

Em termos gerais, o pós-extrativismo é herdeiro das questões que deram origem ao ambientalismo, quando confrontado com um modelo que se baseia na apropriação de volumes crescentes de recursos naturais e/ou matérias-primas da América Latina para mercados de exportação. De fato, uma crítica central do ambientalismo que o pós-extrativismo recupera é aquela que se refere aos limites ecológicos do crescimento econômico: em um mundo finito, não há possibilidade de crescimento infinito. Por sua vez, outro ponto compartilhado com a agenda ambiental é a necessidade de avançar nos direitos da natureza devido às condições de deterioração ambiental produzidas pelo capitalismo industrial.

O pós-extrativismo compartilha o mesmo caráter teórico-prático com o campo da ecologia política e constitui um olhar e uma análise crítica do modelo vigente, ao mesmo tempo que contribui para construir uma agenda de mudanças, uma práxis de transformação, que instala um discurso dissidente, e realiza um conjunto de alternativas socioeconômicas, tecnológicas e políticas.

Pós-extrativismo como proposta de transição

Desde o pós-extrativismo, a saída do extrativismo é apresentada como uma “transição” para modelos alternativos de desenvolvimento e, mesmo, para alternativas civilizatórias como o “Bem Viver”. A

natureza da proposta de transição dependerá do enfoque crítico: industrialismo, capitalismo, modernidade, neoliberalismo, antropocentrismo, racionalismo, patriarcalismo. Também dependerá do lugar geoepistêmico de enunciação do discurso, que pode variar de forma evidente se emanado do Norte (como o “decrecimento”) ou do Sul Global (como o “Bem Viver”).

Para Gudynas, as transições pós-extrativistas devem erradicar a pobreza e evitar novas perdas de biodiversidade. Para isso, o autor propõe uma série de etapas, que vão desde a necessidade de passar do atual “extrativismo predatório” para um “extrativismo sensato”, até chegar a um “extrativismo indispensável”. A última fase não visa proibir todas as atividades extrativistas, mas exige que sejam mantidas ou realizadas unicamente as absolutamente necessárias e vinculadas às cadeias econômicas nacionais e regionais e que, ao mesmo tempo, atendam às condicionantes socioambientais. Isso implicaria em transformações tanto no nível dos mercados (nacionais e internacional) quanto nas políticas e regulamentações emanadas dos Estados.

Na mesma direção, Acosta (2016) argumenta que não é possível sair do extrativismo com mais extrativismo, identificando que uma transição pós-extrativista requer uma série de estratégias para otimizar a extração em vez de gerar maiores externalidades ambientais e sociais, inclusive por meio de reparação e restauração dos danos causados. Essas estratégias vão desde a necessidade de maior controle e participação da populações locais dos rendimentos da natureza, o uso eficiente dos rendimen-

tos da extração e exportação de recursos naturais, políticas públicas baseadas nos princípios da eficiência e solidariedade com participação e controle social até uma transformação produtiva que estimule a poupança interna, o investimento equilibrado, o desenvolvimento das forças produtivas, entre outros.

Além de avançar nessas transições, alguns autores como Escobar (2014), Acosta e Brand (2018) apontam para a necessidade de diálogo entre pós-extrativismo e decrecimento. Enquanto o primeiro deve ser uma opção para o Sul Global, caberia ao Norte Global decrecer. Adotar o decrecimento, em termos econômicos, implica uma crítica à lógica do capital baseada na necessidade constante de reprodução ampliada. No entanto, não se trata apenas de colocar o capitalismo em crise, mas também de melhorar as condições de vida das classes subalternas a partir de um profundo processo distributivo (ACOSTA; BRAND, 2018).

O debate sobre decrecimento e pós-extrativismo também se inscreveu em um quadro mais amplo de reflexão. Enrique Leff não o situa numa estratégia para o Norte, mas indica que a transição implica passar do decrecimento à desconstrução da economia, não bastando para isso teorias e ações estratégicas que permitam desacelerar o sistema econômico capitalista baseado na ecologização da economia, na ecoeficiência ou no desenvolvimento sustentável. Para Leff (2004), é preciso desconstruir o pensamento, a ciência, a tecnologia e as instituições ligados à racionalidade econômica imperante e reconstruí-los em torno de uma racionalidade ambiental.

Isso implica não apenas um novo modo de produção, mas também um pensamento vinculado à política da diferença e do lugar, ou seja, pautado por novos princípios de valorização do meio ambiente e de reapropriação da natureza (ibid.).

Em suma, a literatura mostra que não há uma definição única tanto para o decrescimento quanto para a transição para o pós-extrativismo, pois existem diferentes interesses, posicionamentos políticos, estratégias de ação etc. De fato, podemos encontrar autores que enfatizam que a transição deve ser planejada a partir do Estado, para outros, são os movimentos sociais que devem marcar os rumos dessa transição; outros ainda, marcam horizontes futuros desde o campo acadêmico. No entanto, além de essas caracterizações e estratégias serem construídas a partir de um contexto histórico, social, político e ambiental específico, elas convergem na necessidade de reconstruir a relação sociedade-natureza para além da dualidade da modernidade eurocêntrica. Alguns até postulam a necessidade de incorporar os direitos da natureza nos marcos jurídicos nacionais e internacionais. Por sua vez, estes também concordam que as transições devem exigir tanto uma base de apoio democrática que amplie as capacidades de consenso e argumentação quanto uma coordenação para além das fronteiras dos Estados nacionais.

O pós-extrativismo como um pluriverso de atores sociais

A diversidade de conteúdos ligados ao pós-extrativismo, atribuídos por diferen-

tes acadêmicos e formuladores de políticas públicas, tem seu correlato na pluralidade de atores sociais dentro daqueles atores sociais que perseguem ou podem conduzir para cenários pós-extrativistas emancipatórios. No entanto, para alcançar qualquer um dos cenários propostos, não se observa a ação de um único ator social ou sujeito histórico, mas reconhece-se um grupo plural que vai desde diferentes movimentos sociais urbanos e rurais, povos indígenas até Estados nacionais.

É um pluriverso de interesses e posicionamentos que inclui reivindicações pela redistribuição dos benefícios econômicos do extrativismo, a defesa do meio ambiente afetado e até mesmo a reivindicação de direitos ligados ao controle de bens comuns ou modos de vida em um território local ou civilizacional (como na região andina). Com efeito, os atores sociais foco do pós-extrativismo emergem de uma crescente conflitualidade decorrente das externalidades socioambientais negativas do modelo extrativista, mas também de disputas pela própria produção do espaço geográfico, atreladas a aspectos como identidade, paisagem, recursos, território ancestral ou reprodutivo etc. Ou seja, esse pluriverso inclui ações em busca de mudanças distributivas, mas também de projeção e defesa de diferentes relações sociais ou direitos do ser no espaço/lugar.

Em alguns casos, tem sido apontada a importância das comunidades indígenas, camponesas e locais para a construção de cenários pós-extrativistas por sua irredutível oposição ao extrativismo. É o caso, por exemplo, das resistências e mobilizações

dos povos indígenas do Tipnis (Terra Indígena e Parque Nacional Isiboro Séure) boliviano contra as obras de infraestrutura viária do governo de Evo Morales, ou das nacionalidades indígenas em defesa das terras sagradas ricas em biodiversidade da Amazônia equatoriana contra o avanço da exploração de petróleo em Yasuní, que lhes valeu o verbo “yasunizar” para nomear este tipo de posições e estratégias sociais (ALMEIDA, 2012). Assim, a defesa de seus territórios de vida as colocaria em clara contradição econômica, política e cultural com o extrativismo, seja ele conservador ou distributivista; ao contrário de outros atores sociais que sustentariam soluções parciais a esse modelo econômico-produtivo.

Os cenários mais potentes para uma mudança de rumo em prol do pós-extrativismo têm sido aqueles em que se articula o ativismo ambiental, com ações de povos indígenas ou camponeses, e a intervenção de partidos políticos ou áreas de governo. Em cada país da América Latina, a oposição ao modelo extrativista teve alcances e características diferentes. Há algumas variantes entre casos em que a resistência ao extrativismo configura a gramática da política nacional, ou em que se trata de lutas com alcance mais setorial ou geograficamente circunscrito, e outros em que a ação popular e o debate cidadão estão desarticulados.

Por exemplo, as mobilizações massivas, muitas delas lideradas por povos e nacionalidades indígenas e membros de comunidades camponesas, que aconteceram nas últimas décadas contra o extrativismo na Bolívia, no Equador ou no Peru, marcaram

o pulso político desses países. Em outros casos, os efeitos das resistências e lutas tiveram outras escalas, como na Argentina, onde se destacaram as lutas de assembleias cidadãs e comunidades locais contra os impactos de alguns megaprojetos de mineração, hidrocarbonetos e pulverização de agroquímicos em monoculturas. Outro perfil de casos constitui países como Colômbia ou México, onde as lutas contra o extrativismo acontecem em condições de extrema violência política contra ativistas e denunciantes.

Por fim, pode-se pensar que o pós-extrativismo, como parte dos discursos e propostas de transição social, também dialoga, implicitamente, com outros programas de transformação das atuais matrizes produtivas e energéticas, como o que propõe a soberania alimentar e a transição agroecológica apoiada pelos movimentos camponeses do continente e do mundo, ou com as pautas dos movimentos urbanos pelo direito à cidade e o questionamento da produção capitalista do espaço geográfico.

A diversidade de atores sociais que promovem cenários pós-extrativistas representa um desafio para qualquer transição ou mudança no modelo econômico que caracteriza os países latino-americanos. Por um lado, o pós-extrativismo parece se apresentar como articulador de múltiplos e diferentes horizontes emancipatórios. Por outro lado, as divergências parecem condensar a própria possibilidade de um cenário de transformação do extrativismo. Essa tensão se expressa entre o pós-extrativismo como uma variante progressista que reconhece os direitos da natureza sem

abandonar as tradições emancipatórias da modernidade e o pós-extrativismo como uma proposição pós-capitalista e simultaneamente pós-socialista.

Em outras palavras, entendendo o pós-extrativismo como uma transição e levando em consideração a pluralidade de atores sociais que participam do questionamento do modelo extrativista, cabe indagar, por um lado, sobre as condições de pos-

sibilidade que permitem a construção de estratégias e propostas que reúnam consensos e/ou alianças suficientes para uma capacidade de agência transformadora, e, por outro, até que ponto essas estratégias e propostas poderiam evitar atalhos sub-paradigmáticos (modernização ecológica, economia verde, desenvolvimento sustentável, entre outros) e encadear reformas, mudanças, torções, que resultem em quebras de paradigma.

Referências do texto

- ACOSTA, Alberto A. Post-extractivismo: entre el discurso y la praxis. Algunas reflexiones gruesas para la acción. *Ciencia Política*, vol. 11, n. 21, p. 287-332, 2016.
- ACOSTA, Alberto A.; BRAND, Ulrich. *Salidas del laberinto capitalista: decrecimiento y postextractivismo*. Quito: Fundación Rosa Luxemburg, 2018.
- ALMEIDA, Alexandra. Postextractivismo y transiciones a otros desarrollos: perspectivas y desafíos para la región andina. In: VELARDI, Nicoletta; POLATSIK, Marco Zeisser (Eds.). *Anales seminario internacional desarrollo territorial y extractivismo: luchas y alternativas en la Región Andina*. Cusco: Centro de Estudios Regionales Andinos Bartolomé de Las Casas (CBC) / CooperAcción / GRET, 2012.
- ESCOBAR, Arturo. *Sentipensar con la tierra: nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia*. Medellín: Universidad Autónoma Latinoamericana (UNAULA), 2014.
- GIARRACA, Norma; TEUBAL, Miguel. *Disputas por los territorios y recursos naturales: el modelo extractivo*. Anais ALASRU, 2011.
- GUDYNAS, Eduardo. Sentidos, opciones y ámbitos de las transiciones al postextractivismo. In: LANG, Miriam; MOKRANI, Dunia (Eds.). *Más allá del desarrollo*. Quito: Grupo Permanente de Trabajo sobre Alternativas al Desarrollo - Fundación Rosa Luxemburgo / AbyaYala, 2011.
- LEFF, Enrique. *Racionalidad ambiental: la reappropriación social de la naturaleza*. México: Ed. Siglo XXI, 2004.

Sobre os autores

Diego Domínguez. Universidad de Buenos Aires, Facultad de Ciencias Sociales, Instituto de Investigaciones Gino Germani, Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas (CONICET), Buenos Aires, Argentina. E-mail: didominguez1@yahoo.com.

Pablo Barbetta. Universidad de Buenos Aires, Facultad de Ciencias Sociales, Instituto de Investigaciones Gino Germani, Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas (CONICET), Buenos Aires, Argentina. E-mail: pbarbetta@sociales.uba.ar.

Outras Economias

Alanda Lopes B. Martins

Emanuel Jurado

Igor Dalla Vecchia

Antônio Alberto de Jesus de Pina Júnior

Laura Niño

María Amalia Guisasola

Timo Bartholl

Na vida cotidiana, recebemos muitas informações de “natureza econômica”. Questões como inflação, emprego, desemprego, impostos, taxas de serviço público, dívida externa, dólar, consumo, preço e taxa de juros constituem, entre outras, o que chamamos de “problemas econômicos”. Tudo isso tem ressonância na explicação do funcionamento dos mercados capitalistas e da reprodução do capital. Mas o que essas informações dizem respeito à reprodução das nossas vidas e por que falar sobre *outras* economias?

Pensar *outras* economias significa (se) perguntar e questionar como as sociedades resolvem esta reprodução, como sustentam sua existência e de que forma e sob quais critérios satisfazem necessidades individuais e coletivas. Algumas destas são materiais, tangíveis e observáveis, como alimentação, moradia, vestuário e terra; outras são mais intangíveis e imateriais, como cuidado, afeto, identidade, pensamento e criatividade. A satisfação de todas estas necessidades em seu conjunto nos possibilita viver com dignidade em sociedade(s). Mas o capitalismo nos permite fazer isso?

Outras economias apresentam-se com uma imensa pluralidade de práticas e propostas que, a partir de uma perspectiva crítica e resistente, divergem substancialmente de um conjunto de características que marcam as estruturas e o funcionamento do sistema capitalista, pois baseiam-se na socialização de bens comuns ao invés da propriedade privada; no apoio mútuo ao invés da competição; no coletivismo solidário ao invés do individualismo competitivo; na colaboração ao invés da exploração; no compartilhamento comunitário e societário das riquezas geradas e no autossustento econômico societário sustentável ao invés da incessante busca por lucro, acumulação de capital e do crescimento sem fim.

Diante da expansão global do capitalismo e sua instauração como sistema dominante vigente, o que caracteriza economias como *outras* são relações de trabalho que não se baseiam em relações de dominação, como a exploração da mão de obra e a extração de mais-valia do trabalho por meio do assalariamento. E também a oposição à economia dominante, uma vez que não são patriarcais nem racistas. Por dizer em outras palavras, denunciam as contradições

sociais e ambientais que assentam o atual modelo econômico.

Com base nestas críticas, objetiva-se superar a relação hierarquizada patrão-empregado, proprietário-trabalhador e, em geral, capital-trabalho. Não separadas das relações sociais e comunitárias, *outras* economias representam uma busca pela reprodução ampla e integrada da vida coletiva. Buscam resolver nossas necessidades a partir de princípios básicos, como a reciprocidade, a autonomia, a autogestão, o associativismo e o intercâmbio, e conformam práticas que nos permitem produzir, distribuir e acessar o que precisamos enquanto comunidade e sociedade de forma justa e inclusiva, em uma perspectiva de (auto-)emancipação social. *Estas* se associam à luta pelo bem comum e pelo feminismo, em sua tônica pela reprodução da vida em conjunto com uma economia de cuidados. Falamos em *outras* economias no plural, pois trata-se de economias que têm a comunidade e o bem-estar comum como meio e fim, não partem de um único modelo metodológico específico, mas são a consequência da relação ser humano - ser humano e ser humano - natureza nas diversas escalas, do local ao global. Estas diferentes escalas as tornam localizadas, históricas, contextualizadas e, ao mesmo tempo, articuladas

com lutas mais amplas pela transformação econômica e social.

Em uma perspectiva histórica, podemos diferenciar:

(1) Formas *outras* de garantir a sobrevivência e a reprodução de um grupo de pessoas que antecedem ou coexistem, de forma resistente, com sistemas de exploração com diferentes níveis de violência, tais como o feudalismo, o colonialismo e o capitalismo. Entre povos originários indígenas, negros e tradicionais de todos os continentes, que têm sido violentamente invadidos, colonizados e explorados, existiam e r-existem muitas formas econômicas que não seguem uma lógica competitiva, exploradora, lucrativa e de crescimento e que persistem no decorrer do tempo, muitas vezes preservadas e adaptadas pelos povos em movimento *nos* e na luta *pelos* seus territórios.

(2) Formas *outras* que nasceram de processos de resistência dentro do contexto das lutas trabalho-capital do capitalismo em expansão, onde trabalhadoras e trabalhadores decidiram se organizar contra a exploração e para construir formas coletivas de trabalho.

E o que torna este tema das *outras* economias no continente Abya Yala¹ tão rico e

1 Na *Encyclopédia Latino-Americana*, C. W. Porto-Gonçalves assina o verbete sobre *Abya Yala*, informando tratar-se de um termo da língua do povo Kuna, que designa “Terra madura”, “Terra Viva” ou “Terra em florescimento”, sendo **sinônimo de América**. “Abya Yala vem sendo usado como uma autodesignação dos povos originários do continente como contraponto a América, expressão que, embora usada pela primeira vez em 1507 pelo cosmólogo Martin Wakdseemüller, só se consagra a partir de finais do século XVIII e inícios do século XIX por meio das elites crioulas para se afirmarem em contraponto aos conquistadores europeus no bojo do processo de independência.”

interessante são as (3) convergências entre as formas de economias *outras* precedentes ao sistema capitalista e as que nasceram em contradição interna ao mesmo, dando luz a uma multiplicidade de novas formas de *outras* economias através das quais muitas pessoas, sobretudo das classes populares e periféricas, garantem seu sustento, sua sobrevivência econômica e sua reprodução enquanto grupos, comunidades, povos e classes sociais.

(1) Referente às formas precedentes ao capitalismo no nosso continente, podemos destacar as formas de autossustento baseadas em trabalho coletivo e em uma relação equilibrada entre ser humano e natureza, sobretudo dos indígenas em todo o continente americano. Os povos originários de Abya Yala, assim como populações tradicionais latino-americanas como quilombolas, geraizeiras, faxinalenses, camponezas, campesíndias, entre outras, possuem complexos sistemas de extrativismo, de produção agrícola e de criação animal, estabelecidos com base no uso comum e no compartilhamento de terras e recursos. As prestações de trabalho se ancoram em laços de coletividade, a exemplo da minga, do mutirão, ou mutiró, e se somam a sofisticadas estruturas de reciprocidade para o intercâmbio de sementes, alimentos, artefatos e conhecimentos.

(2) Na Europa, o capitalismo foi instaurado pelas classes dominantes dando fim a um sistema de uso comum das terras. A chamada acumulação primitiva somente foi possível porque os detentores do poder armado decidiram cercar áreas, até então disponíveis para o uso comum, e

começaram a privar as pessoas do acesso a estas terras, dando origem à propriedade privada, pilar fundamental do sistema capitalista. Diante disso, trabalhadoras e trabalhadores exploradas/os não somente se organizaram para lutar por melhores condições de trabalho e maiores salários, mas também construíram alternativas de auto-organização econômica visando socializar os meios de produção e coletivizar as atividades econômicas (coletivismo econômico), onde cada qual se engaja segundo sua capacidade e recebe segundo suas necessidades (anarco-comunismo) ou cada qual recebe conforme o trabalho com que contribuiu (anarco-coletivismo, cooperativismo). Os meios de produção nestes casos não estão nas mãos de capitalistas, mas de associações livres de trabalhadoras e trabalhadores. Quanto mais avançada esta luta, maior a abrangência e grau de auto-organização das/os trabalhadoras/es. No mínimo, garante-se um modo ou redes de trabalho coletivo em meio ao capitalismo vigente, dependentes ainda da inserção no livre mercado, e, no máximo, socializa-se e coletiviza-se toda a economia, acabando com a propriedade privada e a exploração. No século XIX, numerosas cooperativas e associações mutualistas desenvolveram-se em resposta a demandas da classe trabalhadora. Outra experiência mais radical neste sentido foi a da Espanha revolucionária entre 1936 e 1939.

(3) Muitas formas de *outras* economias são fruto da convergência de manifestações dos tipos (1) e (2) em direção às múltiplas *outras* economias contemporâneas que constroem-se numa perspectiva decolonial, antipatriarcal e anticapitalista. A vas-

ta maioria das *outras* economias em Abya Yala bebem, em maior ou menor grau, de diferentes influências históricas, populares e ancestrais, ao mesmo tempo em que se adaptam continuamente à realidade contemporânea na qual o ser humano e a natureza são violentamente submetidos à lógica do capitalismo periférico extrativista. Encontramos essas experiências sob diferentes denominações: economia social, economia comunitária, economia coletiva, economia solidária, economia da solidariedade, economia popular, economia do trabalho, economia feminista, economia para a vida, e a lista continua. A utilização de uma ou de outra depende do lugar de enunciação, dos sujeitos, dos objetivos políticos, entre outros aspectos.

Enquanto relações capitalistas são em sua essência antidemocráticas, as *outras* economias buscam democratizar de forma mais ou menos radical as relações e os processos de trabalho, dando lugar a uma (auto)emancipação de trabalhadoras e trabalhadores. Estes passam a tomar decisões coletivamente sobre os encaminhamentos da produção e sobre a distribuição dos frutos do trabalho, dependendo do tamanho da iniciativa, em reuniões do coletivo ou em assembleias de uma fábrica recuperada. Muitas vezes, busca-se uma rotatividade entre o exercício de funções, maximizando a formação das/os envolvidas/os para que cada um/a possa assumir responsabilidades e ter noção de toda a atividade econômica exercida pelo grupo. Para a distribuição daquilo que é produzido, montam-se redes de distribuição alternativa, como feiras livres e autônomas, cooperativas de logística e distribuição e cooperativas de

consumo, ou criam-se relações diretas entre quem consome e quem produz.

A diversidade de origens e experiências históricas e de influências ideológicas e culturais expressa-se em uma variedade de propostas e práticas de organização social em torno da produção-distribuição-consumo. O que se destaca como ponto comum nestas práticas é a perspectiva da res-socialização da economia, a compreensão do caráter socialmente compartilhado do trabalho como uma interdependência inerente à própria vida em sociedade, estando esta compreensão vinculada à abertura de espaços de negociação sobre a partilha da riqueza produzida. O ponto nevrálgico que demarca o paradigma das *outras* economias estaria, assim, na horizontalidade do poder de definição de como será distribuída e empregada esta riqueza, o que envolve também a forma como está organizada a apropriação dos meios de produção.

As *outras* economias antagonizam a lógica do capital no sentido outro que conferem à apropriação do trabalho excedente, que no âmbito das relações sociais capitalistas é tomado de forma privada pelos proprietários dos meios de produção. O trabalho excedente é aquele que transcende o empenho necessário para a reprodução dos fatores de produção, em outras palavras, para a manutenção de insumos, instalações e da energia vital do/a trabalhador/a. Ele está presente em múltiplas formas societárias e pode ser destinado a inúmeras funções sociais que não a sua apropriação privada e capitalista, como também para fins festivos, religiosos, de lazer, para a construção de escolas, cuidados com a

saúde e todo um conjunto de demandas que envolvem diferentes arranjos culturais. Em suma, é direcionado para dinâmicas de reprodução da vida que extrapolam a sua dimensão estritamente econômica.

Ao tratar-se de outras economias, no âmbito da reprodução da vida cotidiana, a teoria feminista nos apresenta aportes que se preocupam em tornar visíveis as dimensões de gênero da economia. Tornam explícitas a forma como as sociedades lidam com a reprodução diária das pessoas e de suas vidas. Para que uma sociedade funcione, há uma série de atividades que são realizadas no dia a dia. Na economia capitalista, há trabalhos que não são remunerados, mas que constituem o conjunto de tarefas necessárias para garantir o bem-estar e a sobrevivência das pessoas que compõem o lar e a comunidade. Este trabalho reprodutivo constitui a economia do cuidado e pode ser entendido em dois níveis fundamentais: (1) reprodução biológica: gestação, nascimento e amamentação da criança; e (2) reprodução social: manutenção do lar e reprodução de hábitos que incluem educação, alimentação, cuidado e atenção aos membros tanto quanto organização, costumes e valores de um determinado grupo social.

Na sociedade capitalista, observamos uma divisão sexual do trabalho que atribui papéis de gênero: as mulheres são responsáveis pelo trabalho reprodutivo, enquanto o trabalho produtivo é feito, em sua maioria, por homens. O tempo que mulheres e homens se dedicam ao trabalho doméstico é muito desequilibrado; enquanto mulheres passam cada vez mais tempo também em

relações de trabalho, muitas vezes precariamente remunerado, seguem fazendo trabalho não remunerado em casa, enfrentando, portanto, uma dupla jornada. A assimetria na distribuição do trabalho doméstico e de salários estão entre as principais fontes de desigualdade entre homens e mulheres. A nível comunitário, ao mesmo tempo, as mulheres são as principais protagonistas de iniciativas baseadas em *outras economias* em feiras locais, na produção de alimentos para autoconsumo, nas cozinhas comunitárias, nas práticas agroecológicas etc. A ligação entre a mulher e o cuidado com a vida é muito estreita, e lutar por uma economia social e ambientalmente equilibrada é uma tarefa intimamente ligada à economia do cuidado e à economia feminista.

A construção *de e em* redes tem um papel fundamental para as *outras economias*. A viabilidade de uma rede coletiva pós-capitalista depende da difusão do consumo recíproco, do reinvestimento coletivo dos excedentes e da colaboração solidária entre todos. Em tais redes, organizações de consumo, comércio, produção e serviços permanecem conectadas através de fluxos de materiais (produtos, insumos etc.), informações e valores compartilhados. Ao contrário das redes dominantes, esses projetos alternativos procuram substituir estruturas que (re)produzem a desigualdade por outras igualitárias e colaborativas. Nessas redes, a ideia de apropriação privada do excedente desaparece e, em seu lugar, a riqueza gerada pelo trabalho é compartilhada.

Na esfera do consumo, a visão neoclássica entende o mercado como um sistema com

regularidades e automatismos, onde a troca de bens e serviços é fixada com base em um determinado sistema de preços, regulado com base no livre jogo da oferta e demanda. Esta visão desconhece a natureza social dos mercados e da troca como uma forma de interação social, não capitalista em sua totalidade e cujo volume de transações é suporte para inúmeras necessidades da vida social. Nas experiências e trajetórias de implementação de *outros mercados*, estes tornam-se cenários de transformação, reconhecendo que as trocas fazem parte de nossa interligação como sociedade cujo objetivo final é a criação de laços de proximidade, confiança e reciprocidade. E por isso contribuem para a reprodução prolongada da vida e configuram ancoragens territoriais reconhecendo a identidade e as trajetórias culturais das comunidades envolvidas.

Circuitos curtos de comercialização, mercados de proximidade ou mercados solidários referem-se a formas de comercialização, principalmente no setor agroalimentar, que têm apenas um ou nenhum intermediário entre a produção e o consumo. Nestes espaços, se efetivam diálogos e relações de proximidade e confiança entre produtores e consumidores locais. A intermediação solidária é uma experiência que se materializa em cooperativas de comercialização, principalmente de produtos essenciais. Existem também redes de consumidoras/es organizadas/os diretamente em contato com produtoras/es, muitas delas formalizadas em cooperativas de consumo com maior ou menor participação no planejamento da produção.

Para além das práticas de mercado ou de grupos de consumidores, outras formas de organização da produção, distribuição e consumo apresentam-se em originais configurações, como a Community Supported Agriculture (CSA), ou Agricultura Apoiada pela Comunidade, que emerge no pós-1970 em contestação às contradições do regime agroalimentar capitalista. A CSA emprega, em sua estratégia de reprodução, táticas de reciprocidade binárias e generalizadas, nas quais um corpo de associados, chamados “coagricultores”, compartilham, de forma horizontal, tarefas, jornadas de trabalho e responsabilidades financeiras concernentes à produção de alimentos para suas famílias. A tática da reciprocidade viabiliza, nesta experiência, a manutenção das bases materiais da produção agrícola, como custos de aquisição de insumos e, em alguns casos, de aquisição/aluguel das terras cultivadas. Viabiliza também o funcionamento das estratégias de distribuição, organizadas de forma comunitária.

Um outro campo de busca por alternativas refere-se aos meios de se realizar o intercâmbio monetário. Nas últimas décadas, surgiram moedas sociais e locais em diferentes partes do mundo como alternativa às moedas do sistema capitalista, ancoradas à financeirização da economia, à especulação e aos juros, que fazem com que bancos acumulem riquezas imensas, mesmo em cenários de crise econômica. O dinheiro ou a moeda social pode ser um meio de troca entre iniciativas solidárias, fortalecendo redes de colaboração. Uma vez redirecionado o destino do consumo final entre as unidades produtivas que compõem a rede, evita-se que parte do fru-

to do trabalho gerado em condições não capitalistas seja perdida devido à submissão ao sistema monetário capitalista. Neste contexto, há também diversas iniciativas de bancos comunitários e grupos de investimento coletivo.

Vale pontuar que os princípios que envolvem as *outras economias* também podem ser encontrados no âmbito das novas tecnologias e técnicas de comunicação, que, desde os anos 1990, têm desencadeado formas de organização e colaboração econômica, tanto no desenvolvimento de diferentes tipos de plataformas quanto no acesso ao conhecimento e compartilhamento de conteúdo. Entre as diversas iniciativas, estão aquelas que partem da cooperação de indivíduos, que muitas vezes só se conhecem através do meio virtual e se unem para o desenvolvimento de uma aplicação ou compartilhamento de informações, como é o caso da plataforma riseup.net, que fornece um repertório de ferramentas tecnológicas de forma livre. No que diz respeito à comunicação, plataformas como midia independente.org visam democratizar a comunicação midiática através da construção de um espaço virtual onde autoras/es independentes podem publicar matérias jornalísticas ou artigos.

Semelhante é o caso de plataformas e aplicativos que são desenvolvidos e se mantêm pela colaboração dos seus próprios usuários ou mapas abertos que são desenvolvidos de forma colaborativa. Diante da tendência de monopolização nas mãos de poucos gigantes que controlam a maior parte dos fluxos de informação nas redes virtuais, a ideia do cooperativismo, ho-

rizontal e auto-organizado, apresenta-se como uma alternativa antagônica ao capitalismo de plataforma, por meio da produção de ferramentas digitais voltadas para os interesses da classe trabalhadora e das comunidades.

Em meio à diversidade de experiências, uma questão chave referente ao impacto de uma iniciativa econômica alternativa é a sua relação *com* e inserção *em* lutas mais amplas de resistência. A multiplicação das experiências e a perspectiva de transformação radical potencializam-se, uma vez que os modelos econômicos alternativos das *outras economias* são um meio para conquistas sociais mais abrangentes. Em relação às lutas e suas territorialidades, essas *outras economias* têm grande importância no embate com lógicas dominantes, que des-territorializam através de relações baseadas em valores de troca e na privatização de lucros e abrem o horizonte dos povos em movimento para se organizarem baseados em valores de uso e na socialização do produto do trabalho coletivo. Assim, a luta pela sobrevivência material não faz com que lutas emancipatórias sejam atravessadas e enfraquecidas por formas heterônomas de exploração econômica.

Para concluir este breve panorama, destacamos que, para quem sinta a necessidade, tenha a vontade e queira avaliar possibilidades de se engajar na prática com *outras economias*, não faltam oportunidades: busque saber a origem do que consome, procure conhecer iniciativas próximas de você, frequente feiras de redes alternativas de distribuição, organize ou associe-se a uma rede ou a cooperativas de consumo

consciente, produza alimentos em lajes, quintais e hortas comunitárias, organize-se coletivamente para gerar renda em cooperativas ou fábricas recuperadas. Apoie iniciativas ligadas a *outras* economias e, sempre que possível, dê preferência a produtos e serviços de unidades econômicas que estão nas mãos de suas trabalhadoras e trabalhadores ou que se realizam de forma comunitária.

Outras economias são construídas no dia a dia, em um processo no qual cada um/a

pode contribuir, nós que escrevemos este texto tanto quanto você que o lê. O capitalismo deve ser superado, e dependerá das lutas das/os de baixo para que aquilo que venha a substituí-lo seja um sistema mais humano, ecológico, solidário e igualitário, inspirado e baseado em experiências de *outras* economias com as quais se vem fazendo experiências a partir de escalas locais, e que se articulam em múltiplas escadas em prol de um mundo no qual cabem muitos mundos e muitas formas outras de se fazer economia.

Referências do texto

- GIBSON, Katherine; GRAHAM, Julie. *Una política poscapitalista*. Bogotá: Siglo de Hombre Editores, 2011.
- HESPANHA, Pedro et al. (Orgs.). Dicionário internacional da outra economia. Coimbra / São Paulo: Almedina, 2009. (Em espanhol: CATTANI, Antonio David (Org.). *La otra economía*. Buenos Aires: Altamira, 2004.)
- POLANYI, Karl. *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2012.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Abya Yala. Enciclopédia Latino-Americana. Disponível em: <https://latinoamericana.wiki.br/verbetes/a/abya-yala>. Acesso jun 2020
- PRADO, José Nuñez del. *Economías indígenas: estados del arte desde Bolivia y la economía política*. La Paz: Ediciones Presencia, 2009.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Producir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2002.

Sobre os autores e as autoras

Alanda Lopes B. Martins. Doutora em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora no Departamento de Geografia CEDERJ/UERJ/Universidade Aberta do Brasil, integrante do Laboratório de Estudos sobre Movimentos Sociais e Territorialidades (LEMTO/UFF) e coagricultora CSA.

Emanuel Jurado. Professor no Curso de Licenciatura em Logística, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Nacional de Cuyo (UNCuyo, Mendoza, Argentina). Membro do grupo de estudo de Geografias Emergentes, Universidade de Buenos Aires (UBA). Membro da cooperativa El Almacén Andante (Mendoza, Argentina).

Igor Dalla Vecchia. Geógrafo, mestre em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e integrante do Coletivo Ambiente Crítico de Porto Alegre - RS.

Antônio Alberto de Jesus de Pina Júnior. Cientista Social pela Universidade Cândido Mendes (UCAM/IUPERJ) e integrante do Coletivo Comuna 76, Centro de Mídia Independente e da Associação de Trabalhadores de Base (ATB).

Laura Niño. Licenciada em Psicologia, Universidade Santo Tomás, Bogotá, Colômbia. Mestre em Psicologia Social e Comunitária, Universidade de Buenos Aires. Docente no Curso Economia Social e Solidária da Universidade Nacional de Quilmes (UNQ). Membro do Projeto Mercado Territorial.

María Amalia Guisasola. Engenheira agrícola, mestrande em Extensão e Desenvolvimento Rural na Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Nacional de Cuyo (UNCuyo, Mendoza, Argentina). Docente em escolas secundárias e terciárias e rurais. Técnica territorial para o acompanhamento organizacional de camponeses, agricultores familiares e trabalhadores rurais sem-terra.

Timo Bartholl. Professor no Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense (UFF), coordenador do Núcleo de Estudos Território e Resistência na Globalização (NUREG/UFF) e integrante do Coletivo Roça! (Maré, município do Rio de Janeiro).

Bem Viver

Alberto Acosta

Em meio às múltiplas pandemias que derivam da civilização do capital, emergem de várias regiões uma variedade de noções e visões de mundo diferentes e complementares, a partir das quais podemos imaginar e promover uma grande transformação socioecológica. Precisamos de alternativas ao desenvolvimento e ao progresso que nos permitam compreender melhor o mundo em que vivemos. Esta tarefa torna-se cada vez mais urgente e indispensável, pois bem sabemos que será impossível alcançá-la seguindo as abordagens da Modernidade.

Algumas dessas noções emergentes se enquadram no Bem Viver, uma espécie de renascimento de cosmovisões oriundas da “indigeneidade”, como bem observou o genial pensador peruano Aníbal Quijano; outras surgiram de recentes movimentos sociais ecologistas, muitos deles relacionados com velhas tradições e filosofias. Há também as respostas de vários grupos que enfrentam o cotidiano difícil e frustrante que os opõe, com ações que começam a configurar alternativas inclusive de alcance civilizatório. Muitos desses processos, provenientes de diferentes contextos culturais e sociais, por vezes diferem na prescrição, mas em grande parte compartilham o diagnóstico, assim como cosmovisões semelhantes ou equivalentes. São essas aproximações em diálogo com a ideia de

pluriverso que nos oferecem uma série de leituras que dão conta desse processo.

Bem Viver no caminho do pós-desenvolvimento

O Bem Viver, em essência, vem do mundo indígena amazônico e andino. Sua emergência na cena política é resultado de longas lutas de resistência e consolidação de sujeitos políticos – os movimentos indígenas – que emergem como tais e como portadores de suas próprias cosmovisões. O Bem Viver representa uma clara alternativa ao desenvolvimento e sua ideologia: o progresso.

Em muitos saberes indígenas, não há ideia análoga a “desenvolvimento”. Não existe uma concepção linear da vida que estabeleça um estado anterior e posterior, a saber, “subdesenvolvimento” e “desenvolvimento”; dicotomia pela qual as pessoas e os países deveriam passar para alcançar o bem-estar, como ocorre no Ocidente. Também não existem conceitos análogos a “riqueza” e “pobreza” vistos como acumulação e carência material. O ser humano é mais um ator na Natureza, e não “sua coroa”.

O Bem Viver é algo diferente da lógica de desenvolvimento predominante. Não se trata de aplicar um conjunto de políti-

cas, instrumentos e indicadores para sair do “*subdesenvolvimento*” e atingir aquela desejada condição de “*desenvolvimento*”. Uma tarefa inútil inclusive. Ao longo destas últimas décadas, quase todos os países do mundo tentaram seguir este suposto caminho. Quantos tiveram sucesso? Muito poucos, assumindo que o objetivo buscado pode ser considerado como desenvolvimento.

De fato, aos poucos estamos percebendo que a questão não é simplesmente aceitar um ou outro caminho de desenvolvimento. Os caminhos para o desenvolvimento não eram o grande problema. A dificuldade está no próprio conceito de desenvolvimento. O mundo vive um “*maudesenvolvimento*” generalizado, incluindo os países industrializados, ou seja, aqueles cujo estilo de vida deveria servir de farol referencial para os países “atrasados”. Isso não é tudo. O funcionamento do sistema mundial contemporâneo é “*maudesenvolvedor*”. O Bem Viver suscita rupturas fundamentais.

O princípio que inspira o Bem Viver – *o sumak kawsay*, traduzido no Equador como Bem Viver e na Bolívia como Viver Bem¹ – é a harmonia ou, se preferir, o equilíbrio. Equilíbrio e harmonia na vida do ser humano consigo mesmo, na vida dos indivíduos em comunidade, na vida entre co-

munidades, entre povos e nações. E todos, indivíduos e comunidades, de uma rica diversidade cultural, vivendo em harmonia com a Natureza. Falemos de uma vida boa, não melhor, nem melhor que a dos outros, nem num processo contínuo de viver a vida para tentar inutilmente melhorá-la.

Nessa concepção de vida, a relationalidade é predominante, pois o mundo tem um fluxo incessante e complexo de interações e trocas: tudo se relaciona com tudo. Dar e receber, a partir de infinitas reciprocidades, complementaridades e solidariedades, é a base do Bem Viver. O trabalho é uma base fundamental dessas experiências, mas não necessariamente a única ou a mais importante. As festas, como manifestações extraordinárias da vida quotidiana, são momentos para aproveitar a vida com mais intensidade, partilhando em comunidade a sacralidade da Natureza e até redistribuindo desigualmente o bem-estar acumulado.

Ao invés de manter o divórcio entre a Natureza e o ser humano, ao invés de sustentar uma civilização que põe em risco a vida, a tarefa é propiciar o seu reencontro. Deveremos tentar amarrar o nó górdio quebrado pela força de uma civilização – a ocidental –, que se revelou predatória e certamente intolerável. Para isso, será necessário passar do atual antropocentrismo para o (so-

1 As expressões Bem Viver e “Viver Bem, remetem a conceitos existentes nas línguas indígenas da Abya Yala, tradicionalmente marginalizados, mas não desaparecidos: *sumak kawsay* ou *alli kawsay* (em kichwa), *suma qamaña* (em aymara), *ñande reko* ou *tekó porã* (em guarani), *pénker pujústín* (shuar), *shiir waras* (ashuar), entre outras. Existem noções semelhantes em outros povos indígenas, por exemplo: mapuches do Chile - *kyme mogen*; kunas do Panamá - *balu wala*; miskitos em Nicarágua - *laman laka*; assim como outros conceitos próximos na tradição maia da Guatemala e em Chiapas no México.

cio)biocentrismo. Com sua postulação de harmonia com a Natureza, com sua oposição ao conceito de acumulação perpétua, com seu retorno aos valores de uso, o Bem Viver abre as portas para formular visões alternativas de vida. A realização dessa transformação civilizacional requer mudanças profundas. A desmercantilização da Natureza surge como um dos primeiros passos indispensáveis. Desta forma, o Bem Viver afasta-se das ideias ocidentais convencionais de progresso, e aponta para outra concepção de vida, dando especial atenção à Natureza.

Isso quer dizer, o Bem Viver assume uma postura ética que deve reger a vida humana: cuidar de si mesmo e dos demais seres humanos e não humanos, em uma permanente complementaridade entre uns e outros, buscando sempre equilíbrios que garantam o fluir da vida. Nesse sentido, a Mãe Terra, no mundo da *indigeneidade*, não é uma metáfora, é uma realidade. E essa Mãe Terra surge como a origem e base de todos os direitos. É um mundo inspirador de harmonias e equilíbrios, onde a vida está acima de todas as outras considerações. Este é definitivamente um objetivo mais encorajador do que o individualismo, o consumismo e o produtivismo, a competição desenfreada e a acumulação sem fim. Em termos políticos, diríamos que o Bem Viver busca reproduzir a vida e não o capital.

A visão de mundo dos povos originários deve ser analisada a partir da história e do presente desses povos, como parte de sua continuidade histórica. Aqui reside uma das maiores potencialidades do Bem Viver: apreender as experiências de povos

que viveram com dignidade e harmonia desde tempos imemoriais; mesmo no caso de comunidades indígenas em dissolução, há elementos de uma memória longa que podem servir de referência para assumir esta grande tarefa transformadora. Não esqueçamos que atualmente o mundo indígena continua sendo vítima da dominação, exploração e repressão típicas da longa noite colonial, cujas sombras ainda escurecem nossos dias republicanos, seja com governos neoliberais ou *progressistas*. Essa influência colonial e capitalista está presente e se infiltra cada vez mais através de múltiplas formas em seu mundo, o que exige evitar as aproximações românticas à realidade indígena.

Para fechar este ponto, deve-se ter em mente que o Bem Viver pode ser combinado com muitas outras visões que rompem com a civilização do capital, propondo abordagens e propostas – semelhantes em muitos aspectos, mas em nada iguais – presentes em outras partes do planeta, com vários nomes e características, como *Ubuntu* na África ou o *Swarag* na Índia.

Bem Viver na armadilha governamental

Deixemos claro que o Bem Viver – mais uma vivência que um conceito – não sintetiza nenhuma proposta acabada ou indiscutível, não surge de reflexões acadêmicas, nem de propostas de nenhum partido político. E, diga-se de passagem, se o Bem Viver vem de uma ancestral matriz andino-amazônica ou de matrizes afins, portadoras de outras rationalidades e outros *sentipensares* (para recuperar a aproxima-

ção que Arturo Escobar propõe), nos apresenta um desafio muito complexo, se não impossível, se tentarmos assumi-lo a partir dos instrumentos teóricos da Modernidade. E, diga-se de passagem, a simples categorização de Bem Viver indigenista, pós-estruturalista e socialista não contribui em nada.

O exposto também explica por que essa abordagem das experiências indígenas não está isenta de conflitos, aproximações excludentes e inclusive dogmáticas. Esse risco surge, por exemplo, quando se busca diferenciar e separar Bem Viver de seu original *sumak kawsay*. Ainda que esta abordagem diferenciada permitisse uma melhor compreensão do que representa o Bem Viver nas comunidades indígenas, poderia estar fechando um profícuo diálogo de saberes e conhecimentos – urgente para a Humanidade –, impossível de realizar a partir de posturas dogmáticas e isolacionistas.

Aliás, cada uma dessas iniciativas de diálogo deve considerar o contexto concreto correspondente, com a participação dos múltiplos sujeitos políticos portadores da mudança em cada um dos territórios. Pois bem, só assim saberemos que o Bem Viver é realmente construído a partir de quem vai defendê-lo, e não de quem apenas o usará como discurso para atingir seu próprio benefício.

Mas, sobretudo, é extremamente arriscado reduzir o Bem Viver a uma espécie de jacu-

latória que não condiz com o que realmente se propõe, como aconteceu especialmente nos governos *progressistas* do Equador e da Bolívia². Nesses países, apelando para o rótulo de Bem Viver, promoveu-se um pacote de políticas de desenvolvimento típicas de economias primário-exportadoras que aprofundam práticas rentistas e clientelistas, que sustentam regimes políticos autoritários e essencialmente corruptos.

Isso é medular. Devemos estar atentos para não manipular – ou permitir que seja manipulado – o conceito de Bem Viver, distorcendo seus significados e alcances. Isso já foi experimentado nos dois países andinos mencionados acima. Não importou de nada que essa cosmovisão – Bem Viver ou Viver Bem, incluindo sua tradução para as línguas indígenas – tenha sido incorporada na Constituição da República do Equador (2008) e na Constituição do Estado Plurinacional da Bolívia (2009). Sem minimizar a contribuição histórica desses passos constitucionais, não é menos verídico que, mesmo nessas constituições, alguns elementos do Bem Viver são confrontados com muitos aspectos do desenvolvimento, algo compreensível no caso de complexos processos de transição; por isso não resultam surpreendentes as tentativas de construir pontes epistêmicas sem compreender as profundas rupturas que existem entre o Bem Viver / *sumak kawsay* e o desenvolvimento/progresso: como exemplo, vamos lembrar o *socialismo do bem viver*. O grave é que na prática governamental esse conceito foi esvaziado de

2 O governo de Arce-Choquehuanca pode revestir esta história.

seu conteúdo profundo ao ser colocado a serviço dos desejos de concentração de poder e disciplina social, ao mesmo tempo em que tentava modernizar o capitalismo com lógicas neodesenvolvimentistas e práticas extremamente extrativistas. Uma verdadeira aberração.

Além disso, sem minimizar todo o potencial transformador que o Bem Viver carrega, fica claro que esse rótulo, repetido como um refrão monótono da propaganda governamental para disfarçar propostas tradicionais de desenvolvimento, acabava confundindo. No entanto – pelo menos por um tempo –, o mesmo uso propagandístico do termo Bem Viver posicionou a possibilidade de se discutir esta questão na sociedade, particularmente nos setores populares.

A construção de comunidades de Bem Viver

É evidente que o Bem Viver, como alternativa de desenvolvimento (e progresso), não pode ser analisado com os instrumentos e a lógica da análise tradicional. Medir o Bem Viver é então uma tarefa necessária e ao mesmo tempo arriscada, pois pode até se tornar inútil e prejudicial, se os fundamentos do Bem Viver ou *sumak kawsay* não forem especificados de antemão. O voluntarismo poderia criar novos tecnicismos. Ainda que igualmente perigoso – e inútil – será falar de Bem Viver sem poder identificar/avaliar/medir os processos em curso. Para serem consistentes, esses indicadores possíveis – sujeitos a serem superados dependendo da evolução do

processo – devem responder ao mundo da boa convivência, ou seja, ser diversos e múltiplos, típicos de cada realidade comunitária e territorial – sem estar subordinados ao controle de especialistas –, ao mesmo tempo em que propõem elementos mínimos comuns que permitam algumas comparações enriquecedoras dos debates e das aprendizagens.

Este esforço começa por desarmar os indicadores dominantes, a começar pelo PIB, que constitui não só um indicador incompleto e até trapaceiro, mas essencialmente até destrutivo na medida em que se sobrepõe a valores que em nenhum momento poderiam estar sujeitos à sua realização, como a harmonia com a Natureza ou a existência de culturas sacrificadas em nome do progresso. Tal tarefa não é menor, pois, se as questões conceituais não forem resolvidas, podemos caminhar para terrenos escorregadios, que acabam nos impossibilitando de sair da armadilha da Modernidade.

Aqui cabe uma constatação cada vez mais generalizada sobre a necessidade de mudanças conceituais estruturais em todas as dimensões da vida, particularmente considerando a demanda por uma nova economia, que poderia ser alimentada por práticas como a *M=minka*, às quais se poderia acrescentar o *ranti-ranti*, a *uyanza*, a *uniguilla*, a *waki*, a *makikuna*, entre outras práticas comunitárias indígenas. São propostas apoiadas na pluralidade e na diversidade, não unidimensionais ou monoculturais. Tópicos que bem possam contribuir para a construção dessas boas convivências.

Este é o momento de estratégias e lutas em todos os níveis escalares de ação. Mesmo reconhecendo que não se pode esperar muito dos níveis do Estado, é preciso tentar influir inclusive neles, mesmo que seja para negociar algumas conquistas. No entanto, surge o principal campo de atuação onde e de onde atuar promovendo vidas conjuntas, em espaços comuns coabitados pelo plural e pela diversidade, com igualdade e justiça, com horizontes coletivos, para resistir ao crescente autoritarismo e simultaneamente construir todas as alternativas possíveis.

Neste ponto, aceitamos que é essencial diferenciar comunidade de sociedade, estabelecendo claramente as diferenças entre ambas e destacando as tensões existentes entre esses dois conceitos, como oportunamente observou Karl Marx. O societário, inclusive, pode se tornar um obstáculo, na medida em que os esforços de padronização estatal podem ser contraproducentes.

Em suma, é preciso sintonizar essas visões de *indigeneidade* com as vozes dos setores populares para construir as comunidades do Bem Viver.

Referências do texto

- ACOSTA, A. *O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. Tradução de Tadeu Breda. São Paulo: Elefante, 2016. ISBN:978-85-69536-02-4.
- GUDYNAS, E. *Buen Vivir: germinando alternativas al desarrollo*. América Latina em Movimiento. *Alai*, Quito, n. 462, p. 1-20, 2011.
- MAMANI, F. *Buen Vivir/Vivir Bien: filosofía, políticas, estrategias y experiencias regionales andinas*. Lima: Coordinadora Andina de Organizaciones Indígenas (CAOI), 2010.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. Pela vida, pela dignidade e pelo território: um novo léxico teórico político desde as lutas sociais na América Latina/Abya Yala/Quilombola. *Polis*, vol. 14, n. 41, 2015.
- QUIJANO, A. “Bien vivir”: entre el “desarrollo” y la des/colonialidad del poder. *Viento Sur*, n. 122, 2012.

Sobre o autor

Alberto Acosta. Economista equatoriano. Professor universitário. Companheiro de luta dos movimentos sociais. Juiz do Tribunal Internacional dos Direitos da Natureza. Ministro de Energia e Minas do Equador (2007). Presidente da Assembleia Constituinte do Equador (2007-2008).

Cuidados

Miriam Nobre

Em 1982, a psicóloga feminista estadunidense Carol Gilligan publicou o livro *Uma Voz Diferente* (GILLIGAN, 1982), no qual contrapunha uma “ética da justiça”, abstrata e associada a um pensamento considerado universal, e uma “ética do cuidado”, princípio moral que seria mais encontrado entre as mulheres, sujeitos relacionais, conscientes da interdependência entre os seres humanos, movidas pelos afetos e atentas às necessidades particulares.

Esse debate não é novo. A oposição entre a razão abstrata do Estado e os afetos particulares como motor das ações humanas remonta à tragédia grega de Sófocles, em que a princesa Antígona desafia o poderoso rei de Tebas para enterrar seu irmão considerado traidor. Traduzido e publicado no mesmo ano no Brasil, o livro de Carol Gilligan contribuiu para destacar uma vertente essencialista do feminismo, que considera como inata a propensão das mulheres à atenção e ao cuidado do outro e defende que o problema político seria a desvalorização deste atributo em uma sociedade patriarcal.

Anos depois, em 1990, a cientista política estadunidense Joan Tronto questionou que o cuidado seja analisado apenas desde o ponto de vista moral, devendo articular perspectivas econômicas e políticas. Para ela, cuidado é “uma atividade da própria

espécie que inclui tudo o que podemos fazer para manter, continuar e reparar nosso ‘mundo’ para que possamos viver nele da melhor maneira possível. Esse mundo inclui nossos corpos, nós mesmos e nosso meio ambiente, e tudo em que procuramos intervir de forma complexa e autossustentável.” (Fisher e Tronto, citado em TRONTO, 2007, p. 287).

Assim, o cuidado envolve atividade e disposição, um estado de atenção às necessidades do outro que coloca em relação quem cuida e quem é cuidado. O cuidado se realiza no espaço doméstico, como uma atribuição naturalizada das mulheres, e no espaço público, com a profissionalização em grande parte de mulheres e pela extração da “parte suja” – limpeza, manejo de resíduos –, atribuída a mulheres, pessoas racializadas e migrantes. Com o objetivo de trazer o cuidado para o centro da agenda política por democracia e enfrentar as desigualdades que o organizam – as mulheres cuidam mais do que os homens, as mulheres negras e imigrantes ainda mais –, Tronto propõe uma abordagem que integre o cuidar de si, cuidar do outro e cuidar do “mundo”, aspectos que têm sido fragmentados em análises psicológicas, sociológicas, econômicas e políticas, respectivamente.

Nos anos 1990, na América Latina, as políticas neoliberais se expandiram, com a

privatização de serviços públicos, como o abastecimento de água, saúde e educação, e a intensificação da exploração do trabalho, com o consequente aumento do empobrecimento. Amplos setores da população, de forma crescente, não conseguiam reproduzir as condições e possibilidades de manter a vida atual e futura, ou seja, enfrentavam uma crise de reprodução social. Boa parte dos serviços foram transferidos para o âmbito das famílias ou comunidades, que passaram a cuidar de seus doentes ou a mobilizar-se para garantir o funcionamento das creches. O aumento da sobrecarga de trabalho das mulheres passou a ser medido não apenas pelos índices de pobreza monetária, mas também pelos de “pobreza de tempo”. Outros indicadores começaram a ser considerados, como o aumento do adoecimento, da depressão e da medicalização entre mulheres extenuadas.

A partir de 2007, com a quebra do sistema financeiro, as trabalhadoras de países do Norte foram envolvidas nessa mesma dinâmica por políticas neoliberais centradas em salvar bancos por meio da imposição de medidas de austeridade para o povo. Na época, os movimentos feministas chamaram a atenção de que não se tratava de uma crise, como um evento, um breve desvio de curso, mas de um processo inerente ao sistema capitalista que, ademais de sua face financeira, apresentava um caráter multidimensional, envolvendo também a crise dos meios de reprodução social e a crise ecológica. Nomearam como “crise dos cuidados” a intensificação dos problemas decorrentes da responsabilização das mulheres por uma série de atividades vitais nas famílias. Esta crise ficou visível, por exemplo, pela morte

de idosos que viviam sozinhos, isolados em apartamentos com escadas e outras barreiras na onda de calor de 2008. Apenas um breve indício do que viveríamos na pandemia iniciada em 2020.

O cuidado dos idosos organizado de forma individualizada criou uma demanda de cuidadoras com jornadas contínuas de trabalho, mulheres imigrantes, estimuladas por seus próprios governos, já que suas remessas asseguram divisas para o pagamento de dívidas. O trabalho de cuidado feito de forma (mal) remunerada tradicionalmente tem sido desvalorizado e destinado às mulheres migrantes. Em um primeiro momento, das zonas rurais para a cidade, e, depois, entre países, organizando uma cadeia internacional de cuidados.

A crise dos cuidados evidenciada em 2007 trouxe o tema para a agenda, já não mais com uma visão essencialista, mas segundo uma abordagem que articula relações sociais, econômicas e políticas.

Reprodução como trabalho, interdependência, maternidade e ecodependência

A ampliação do conceito do trabalho para incluir o trabalho doméstico, a demanda de políticas de apoio à reprodução social e a proposta de outras formas de organização social, centradas na solidariedade, são constitutivas do movimento feminista (KER-GOAT, 2009; TRISTAN, 2016). Entretanto, estatísticas sobre os usos do tempo demonstram que os afazeres domésticos seguem sendo desproporcionalmente atribuídos às

mulheres, que a eles dedicam mais horas. No Brasil, em 2018, as mulheres dedicavam 21,3 horas semanais aos afazeres domésticos ou ao cuidado de parentes, enquanto os homens, 10,9 horas. É possível que esta quantidade de horas esteja subdimensionada. É muito difícil delimitar o tempo dedicado ao trabalho nas situações em que as mulheres o realizam no espaço doméstico, na casa e no quintal, e combinam múltiplas atividades simultaneamente.

As agendas do movimento feminista se constroem em torno a conceitos como divisão sexual do trabalho e interdependência. A divisão sexual do trabalho reflete a separação dos trabalhos que são considerados femininos, relacionados ao trabalho de cuidado não remunerado, daqueles considerados masculinos, que gozam de maior prestígio social e remuneração. Esta divisão também se opera no âmbito do trabalho remunerado, no qual as mulheres estão mais representadas em áreas vinculadas ao cuidado, cuja qualificação prévia é naturalizada como se fosse atributo do sexo feminino e não um aprendizado que resulta da socialização de gênero. É o caso da enfermagem, por exemplo.

Por interdependência, entende-se que nós, seres humanos, somos vulneráveis e, em muitos momentos de nossas vidas, necessitamos de cuidados. Em geral, esses cuidados são providos por uma mulher e envolvem atividades físicas diretas (dar banho) e indiretas (preparar comida), além de disponibilidade emocional que nos permite desenvolver nossa autoconfiança e nossas habilidades de interação com outros seres. A aposta política do feminismo é a cons-

trução de interdependências voluntárias e igualitárias que permitam que possamos receber e prover cuidados de maneira mais equilibrada. Ou seja, trata-se de superar nossa organização social e econômica assentada em uma distribuição desigual dos cuidados dada por relações de interdependência marcadas por vieses de classe, gênero e raça.

Um exemplo é a forma como exercemos a maternidade. Em uma sociedade patriarcal, a maternidade torna-se uma instituição assentada em pressupostos ideológicos, como o “ser mãe”, que organiza a subjetividade das mulheres, e a ideia do trabalho materno ser realizado por instinto e hábito e não como resultado da mobilização da inteligência e de habilidades aprendidas socialmente (CLÍMACO, 2020, p. 7). Desse modo, supõe-se que as mães biológicas são pessoas mais capacitadas para cuidar de cada criança individualmente e a ela devotar todo seu tempo, enquanto seguem as orientações de especialistas das áreas médica e pedagógica, sistematizadas, muitas vezes, por homens. Esse ideal pouco tem a ver com a vida concreta das mulheres e das famílias e é fonte de enorme sofrimento para aquelas que se consideram imperfeitas ou inadequadas. Em contraposição, o feminismo negro tem politizado o debate sobre a maternidade, questionando as imagens de controle a ela associadas, mas também a maternagem exercida no âmbito comunitário e por “outras mães” ou madrinhas (HILL COLLINS, 2019).

O ecofeminismo, no encontro entre os movimentos ambientalista, feminista e anticolonial, se aproxima do debate do cui-

dado pela crítica a uma visão instrumental e dualista da natureza, que opõe em pares hierárquicos humanidade/natureza, razão/emoção, mulheres/homens. Para a ecofeminista australiana Val Plumwood, a oposição entre uma moral centrada no cuidado e na preocupação com os outros e uma moral universal é um falso debate. “Cuidado e responsabilidade por animais, árvores e rios em particular, que são bem conhecidos, amados e apropriadamente conectados com uma pessoa em si são bases importantes para adquirir uma preocupação mais ampla” (PLUMWOOD, 1991, p. 7).

Ao reconhecimento da interdependência se soma, portanto, a ecodependência. Somos natureza, e a natureza está na base da cadeia de sustentação das necessidades humanas, nos proporcionando alimento, água, abrigo, energia, minerais... A natureza é cíclica: cada resíduo de um processo se transforma em matéria-prima de outro processo, em um ritmo que foi sendo ajustado em milhares de anos. A natureza tem limites: existem recursos que não são renováveis, como petróleo e outros minerais, e há aqueles que são renováveis, ainda que sua disponibilidade possa ser restrita pela velocidade de sua regeneração. Somos seres relacionais e necessitamos estabelecer relações equilibradas com outras pessoas e com a natureza.

Contradições e embates

Os cuidados considerados apenas desde a perspectiva de uma ética moral trazem o risco de serem tratados como próprios de uma essência feminina. Seu sentido se

amplia se forem pensados dentro de uma organização econômica e social que se baseia na divisão sexual do trabalho, que atribui às mulheres os trabalhos domésticos e de cuidados, e na socialização de gênero, que as prepara para sua realização, relacionando esses trabalhos à construção de uma subjetividade feminina. Por essa razão, algumas feministas preferem organizar o debate em torno do conceito de reprodução social, que abrange as condições e as relações pelas quais as pessoas e a sociedade se reproduzem. Outras ainda retomam a proposta da cientista política Nancy Fraser de articular políticas de reconhecimento das identidades e de redistribuição da riqueza e poder por meio da justiça (FRASER, 2009).

A separação entre uma ética de cuidado e uma ética pública situa-se em uma construção social de dualidade, oposição entre razão e emoção, sentimento e pensamento. A proposta seria superar estas dualidades, por exemplo, construindo análises e propostas políticas que transitem entre sentimento e pensamento e proponham sínteses que escapem da idealização emocional e afetiva e considerem que o cuidado também é permeado por desafetos e por obrigações impostas socialmente.

Uma apropriação estrita do cuidado está na base de políticas públicas e de empresas para a conciliação da vida familiar e laboral. Seu pressuposto é de que o cuidado familiar, a cargo das mulheres que melhor o executariam, seria sempre o bom, enquanto outras formas de cuidado, propiciadas por parte da comunidade ou do Estado, seriam subsidiárias.

Essa idealização da família ignora/negligencia a realidade da violência doméstica e pressupõe um exército de reserva de mulheres que se move entre produção e reprodução, entre trabalho remunerado e não remunerado. Isso é visível na organização das cidades, onde os tempos e espaços da produção e da reprodução estão desconectados. Assim, as pessoas trabalham longe de suas casas, e os horários das creches e dos postos de saúde são incompatíveis com a jornada laboral. O abastecimento foi deslocado para hipermercados distantes, e os bairros não têm espaços de lazer. Toda esta configuração aumenta as dependências de quem tem dificuldades de locomoção. Também está na base de uma instrumentalização do trabalho das mulheres no cuidado com a natureza, por exemplo, quando projetos de instituições multilaterais como o Banco Mundial mobilizam seu trabalho voluntário na distribuição da água ou no plantio de árvores, inclusive para compensação ambiental de empresas.

As apostas políticas feministas seriam, então, em torno à reciprocidade, ao apoio mútuo e à solidariedade, que vão além da família e resgatam a tradição do mutualismo protagonizado por mulheres na luta operária. O princípio organizador mobilizado pela economia feminista é a sustentabilidade da **vida**. Este princípio evidencia que a vida se sustenta na natureza e nos trabalhos realizados no âmbito das famílias e das comunidades. Sua dimensão política é a reprodução da vida em um sistema que a ataca. A proposta é superar a divisão sexual do trabalho e assumir uma responsabilidade coletiva em sustentar as

condições de possibilidade do bem viver, o que se traduz em “uma aposta pela desaparição dos cuidados” (OROZCO, 2014, p. 249).

Cuidados e a crise da Covid-19

Cuidado responde às necessidades essenciais da vida humana e engloba atividades práticas (lavar a roupa, fazer a comida) e uma disposição emocional, a “estar preocupada com o outro”, entrando em empatia com o que seriam suas necessidades e desejos. Apesar de vital, é externalizado da economia hegemônica, naturalizado como atribuição feminina e tratado como uma “não-questão” política.

Esta (des)organização social foi evidenciada pela pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, que provoca a Covid-19. Cuidadores de idosos mal remunerados nos Estados Unidos trabalharam em péssimas condições em várias instituições, pois não tinham como se manter apenas com um emprego e, assim, transmitiram o vírus entre os internos. Cuidadoras, enfermeiras e técnicas na linha de frente do tratamento em hospitais sem estrutura e equipamentos de proteção se infectaram desproporcionalmente e ainda foram responsabilizadas individualmente por evitar o contágio.

O cuidado das crianças e a alimentação foram transferidos totalmente para o espaço doméstico, junto com a pressão por manter a produtividade no trabalho feito de casa e garantir a progressão dos estudos dos filhos. As tensões se explicitaram, e aumentaram os casos de violência domés-

tica e feminicídio durante o isolamento social. Propostas de “isolamento vertical” se baseavam na ideia de “proteger os vulneráveis” e, portanto, demonstraram desconhecer a vulnerabilidade como condição humana. As pessoas em situação de maior vulnerabilidade devido à idade ou doenças prévias foram etiquetadas e responsabilizadas individualmente, desconsiderando-se as condições sociais que levaram a seu adoecimento, como a poluição do ar, o consumo de alimentos ultraprocessados e as condições estressantes de vida.

Ao mesmo tempo, as mulheres organizaram ações coletivas de distribuição de alimentos e materiais de higiene, de escuta e de atenção às pessoas que a cada dia se percebiam vulneráveis. Assim, para melhor lidar com outras emergências socioclimáticas, é necessário entender e praticar a complexidade das relações que envolvem o cuidado. Já superar as condições que deram origem à pandemia e outras emergências implica reorganizar as relações sociais, econômicas e políticas colocando a vida no centro.

Referências do texto

- CLÍMACO, Julia. *Maternidades, matrifocalidade e a ética feminista do cuidado*. São Paulo: SOF, 2020.
- FRASER, Nancy. Reenquadramento a justiça em um mundo globalizado. *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 77, p. 11-39, 2009.
- GILLIGAN, Carol. *Uma voz diferente*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1982.
- HILL COLLINS, Patricia. *Pensamento feminista negro*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- HIRATA, Helena; DEBERT, Guita. Dossiê Gênero e Cuidado. Apresentação. *Cadernos Pagu*, Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, Unicamp, n. 46, 2016.
- KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Ed. Unesp, 2009.
- OROZCO, Amaia Pérez. *Subversión feminista de la economía*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2014.
- PLUMWOOD, Val. Nature, self and gender: feminism, environmental philosophy and critique of rationalism. *Hypatia*, vol. 6, n. 1, p. 3-27, 1991. Disponível em: www.jstor.org/stable/3810030. Acesso em: 16 abr. 2020.
- ROQUETA, Marta et al. *Coronavírus, gênero e a luta de classes*. Piauí/Ceará: Terra Sem Amos, 2020.
- TRISTÁN, Flora. *União operária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016.
- TRONTO, Joan. Assistência democrática e democracias assistenciais. *Sociedade e Estado*, Brasília, Dep. Sociologia, UNB, vol. 22, n. 2, p. 285-308, 2007.

Sobre a autora

Miriam Nobre. É engenheira agrônoma e mestre em Programa de Estudos na Integração da América Latina, da Universidade de São Paulo. Na SOF (Sempreviva Organização Feminista), entre 1993 e 2006, trabalhou como analista de temas relacionados a economia feminista, agroecologia e economia solidária. Entre 2006 e 2013, coordenou a Secretaria Internacional da Marcha Mundial das Mulheres (MMM), um movimento feminista internacional que conecta as mulheres de base e indivíduos para eliminar as causas da pobreza e da violência contra as mulheres.

Vida

Priscila Facina Monnerat
Jorge Montenegro

A ecologia política, os feminismos, o bem-viver, o foco nos cuidados, o decrescimento, a agroecologia, o fortalecimento dos comuns ou o enfoque da ontologia política e relacional têm contribuído para colocar a vida no centro de um poderoso entramoto crítico e propositivo. Seja como reflexão teórica ou como prática política, a vida serve de defesa e ataque contra a modernidade antinatureza, o capitalismo que explora e despreza a vida ou a matriz colonial de dominação que relega o cuidado com a vida a seres considerados inferiores (mulheres, indígenas etc.).

Nas próximas páginas, se descrevem as condições que fizeram possível a emergência dessa compreensão sobre a vida: como deslocamento da vida fragmentada da biologia ou da filosofia moderno-ocidental para a vida relacional encontrada em alguns enfoques interdisciplinares e nos povos do campo, da floresta e das águas; como resposta à crise ecológica e civilizatória que sofremos; e como diálogo de perspectivas que articulam um pluriverso de cosmovisões e práticas.

A vida: entre discursos e práticas

A caracterização da palavra “vida” em diversos dicionários temáticos mostra que,

apesar da importância, a ciência nem sempre reconhece ou estuda a vida em sua grandeza. As definições de vida que encontramos nos mostram três tipos de compreensões: as mais evidentes, por exemplo, “(t)empo que transcorre do nascimento até a morte”¹, nos dicionários das ciências médicas ou biológicas; as que a omitem como “vida” e a parcelam como “modo de vida”, “qualidade de vida” ou “vida cotidiana”, entre outras, próprias da geografia, economia ou sociologia; e as que separam a vida biológica, da vida cultural, moral o espiritual, recorrentes nos dicionários filosóficos e nos dicionários gerais da língua, que por esse caminho naturalizam a ruptura. A vida, inabarcável para a ciência moderno-ocidental, acaba pulverizada em ciências-fragmento (botânica, genética, história ou psicologia). No sentido contrário, colocar a vida no centro, entendida de forma complexa e relacional, se constitui em uma poderosa estratégia de transformação.

Assim, a convergência entre ciências segmentadas e saberes construídos ao redor de uma vida em sua integridade, abre uma janela de interpretações possíveis que ajudam a refletir sobre a importância de fazer dialogar ambos os tipos de conhecimentos.

1 Segundo o *Dicionário Médico-Biológico, Histórico e Etimológico* da Universidade de Salamanca. Disponível em: <https://diciomed.usal.es>. Acesso em: 24 jul. 2020.

No campo da biologia, por exemplo, há um consenso relativo sobre o momento de aparição da vida no planeta Terra, que teria sido por volta de 3,5 bilhões de anos atrás, embora se reconheça a falta de precisão sobre a magnitude da vida na Terra. Apenas em 2011 surgiu um estudo (MORA, 2011) estimando em 8,7 milhões o número de espécies no planeta, com uma margem de erro de 1,3 milhões. Apesar das controvérsias envolvendo o cálculo utilizado no estudo, teria realmente sido reduzida a margem anterior, que estava entre 3 e 100 milhões de espécies?! A incerteza continua sendo a norma, já que 14% das espécies terrestres e 9% das marinhas são conhecidas e somente 1% do total de espécies é monitorado, com vistas a mensurar seu risco de extinção². Como o ritmo de extinção aumentou em centenas de vezes, se calcula que aproximadamente 1 milhão de espécies estariam em perigo de extinção na atualidade (AYUSO, 2019), podendo se somar à lista de 99% de espécies extintas desde a aparição da vida na Terra, a imensa maioria desconhecidas.

Quando se trata da espécie humana, as incertezas se reduzem, mas continuam existindo. Os primeiros antepassados reconhecidos (hominídeos) proliferaram entre 4 e 2,5 milhões de anos atrás, e se calcula que nossa subespécie atual, o *Homo sapiens sapiens*, apareceu entre 50.000 e 200.000 anos atrás. Muito mais recentemente, houve um ponto de inflexão nessa sucinta história da vida: a aparição da agricultura, uma estratégia de reprodução da vida, há aproxima-

damente 10 mil anos. Espécies vegetais e animais foram adaptadas e melhoradas, equipamentos foram criados e a invenção de sistemas hidráulicos permitiu que a espécie humana ocupasse várias regiões do planeta, reconfigurando a existência humana tanto individual como coletivamente. Em muitos locais, esta interação da espécie humana com o ecossistema local tem ampliado e protegido a diversidade da vida. Todavia, a consolidação de um sistema-mundo moderno/colonial e capitalista nos últimos 500 anos provocou uma ruptura na reprodução social da natureza, colocando em risco a própria reprodução da vida no planeta, como veremos posteriormente.

A filosofia e suas perguntas a respeito da vida, seu sentido, sua origem, seu valor ou seu significado têm tentado reduzir a incerteza a partir de enfoques diversos. Entre estes, a filosofia moderno-ocidental ressalta duas separações: entre a natureza e a razão; e entre as perspectivas centradas na importância dos instintos ou a luta pela subsistência e as que se inclinaram pela vida como biografia, experiência e reflexão. A relevância dada à razão e à vida como biografia impacta com força o pensamento social e político, já que a vida, na sua dimensão de natureza, deveria ser negada e aperfeiçoada na sua dimensão de cultura, convenções sociais ou história (MARCOS, 2013). A vida humana, que é o grande referente da filosofia moderno-ocidental, parece ser mais humana quando se liberta das amarras da natureza. Esse posiciona-

2 Consultar a Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da União Internacional para a Conservação da Natureza: <https://www.iucnredlist.org/es/>.

mento “distante de” ou “contra” a natureza se atualiza quando diversas tecnociências consolidam a ideia de melhorar essa vida humana à base de nanotecnologia, biotecnologia, tecnologias da informação e neuromotecnologias (MARCOS, 2013).

O fato de serem hegemônicos não quer dizer que esses tipos de enfoque sejam os únicos.. Existem aberturas ou inflexões civilizatórias (MALDONADO, 2016) na forma de entender a vida, vista por outras perspectivas não como objeto de conhecimento de ciências isoladas, mas como um problema onde convergem a ciência, as humanidades e a arte, o que permite dignificar e dar qualidade à experiência da vida: da vida humana e da vida não humana sobre o planeta (MALDONADO, 2016, p. 299). A versão mais recente das ciências da vida, da bioética, da biopolítica, da bioeconomia, do biodireito, da biopirataria, da neurobiologia das plantas ou da antropologia não-humana também faria parte dessas aberturas, junto com a “antropologia da vida”, que, ao romper com a antropológica tradicional como a ciência do outro e do exótico, tentaria se integrar na experiência desses outros, dos povos que mantiveram uma relação de convivência com uma natureza que também pensa, mas não em termos lineares, hierárquicos e de otimização como os humanos, e sim em paralelo, de forma multinível, e não-local. A antropologia da vida faria parte de uma tendência à “naturalização” do conhecimento, aproximando-se dos povos do campo, das florestas e das águas, “onde repousam os melhores alicerces do conhecimento humano e não-humano” (MALDONADO, 2016, p. 296), aquele que sempre soube que a floresta, o rio ou a

montanha sentem e pensam, questões que ciências tais como essas começam a pesquisar (MALDONADO, 2016, p. 295).

A irrupção dessa “naturalização” do pensamento, tão promissora para entender a vida na sua complexidade, deve servir para que novas vozes e práticas construam um mundo que coloque a vida no centro, mas também pode significar todo o contrário. A ciência está sob suspeita. E não só a ciência das práticas distanciadas, da autorreferencialidade e da mercantilização. Também a ciência das boas intenções. Se, por um lado, a ciência colonial moderno-ocidental desprezou, condenou ou perseguiu os conhecimentos das populações mais próximas da natureza, classificando-os como inferiores aos da civilização que ela própria anunciaava, por outro lado, é fundamental desativar uma forma de colonização cheia de boas intenções, camouflada na essencialização deslumbrada desses povos ou na autoconfiança de que só a ciência pode atualizar esses saberes e colocá-los a serviço de toda a sociedade. E é o que os povos estão fazendo. Tomaram a iniciativa por meio da organização, da formação e da participação na política, na academia ou nas artes para explicar e disputar o que consideram ser a vida-que-merece-ser-vi-vida, a sua, dispensando intermediários.

Essa é a estratégia adotada por Ailton Krenak, do povo Krenak da região do vale do defunto Rio Doce (ZONTA; TROCATÉ, 2016), quando fala e escreve “ideias para adiar o fim do mundo”. Krenak alerta a seus parentes, mas também a quem quiser escutá-lo, contra uma humanidade zumbi, sem sonhos nem utopias, descolada da terra e

da natureza, enclausurada em ambientes artificiais, discriminadora de grupos que considera como “sub-humanos” (caíçaras, indígenas, quilombolas...), porque não vivem de acordo com esta visão europeia e colonizadora. E nos convoca a respeitar e construir constelações de formas de vida, de existências e de hábitos capazes de experimentar o prazer de estar vivo (KRENAK, 2020).

Como faz Nilce de Pontes Pereira dos Santos, quilombola do Vale do Ribeira paulista, quando compartilha sua vida “com práticas e ensinamentos que respeitam o meio ambiente, a natureza, as águas, as matas, praticando (...) agricultura quilombola agroflorestal agroecológica” e respeitando seu território onde “constrói uma vivência e uma relação com o sagrado” (SANTOS, 2020, p. 165).

A complexidade e a profundidade das suas reflexões ecoam também nas palavras de Davi Kopenawa, xamã yanomami do alto Rio Toototobi, que não tem dúvida sobre a amplitude e articulação da vida na floresta, porque, segundo ele, a “floresta está viva, e é daí que vem sua beleza. (...) Se não fosse assim, suas árvores não seriam cobertas de folhas. Não haveria nenhuma umidade na terra, tudo ficaria seco e murcho, pois a água também está viva (...). Suas grandes árvores gemem quando caem e ela chora de sofrimento quando é queimada. Ela só morre quando todas as suas árvores são derrubadas e queimadas.” (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 468). E é nesse ambiente de destruição que a “terra ressecada ficará vazia e silenciosa. (...) Então morreremos, um

atrás do outro, tanto os brancos quanto nós. Todos os xamãs vão acabar morrendo. Quando não houver mais nenhum deles vivo para sustentar o céu, ele vai desabar.” (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 6).

Célia Xakriabá, do povo Xakriabá do Vale do Rio São Francisco, explicita claramente como funciona o pensamento indígena, que pensa junto com a floresta e a água, quando aponta que a “intelectualidade indígena não está apenas na elaboração do pensamento que acontece na cabeça. Está na elaboração do conhecimento produzido a partir das mãos, das práticas e de todo o corpo. Todo corpo é território e está em movimento, desde o passado até o futuro” (XAKRIABÁ, 2020).

Um corpo e um território que sofre as violências de um sistema-mundo moderno/colonial e capitalista contra a vida de muitos, como Nego Bispo, quilombola da comunidade Saco-Cortume, denunciando as novas ondas colonizadoras-destrutoras, em que se acusa as comunidades de “serem povos atrasados, improdutivos e sem cultura, portanto, um empecilho ao avanço e ao desenvolvimento da integridade moral, social e econômica e cultural dos colonizadores (...) que se utilizam de armas com poder de destruição ainda mais sofisticado, numa correlação de forças perversamente desigual. Só que hoje, os colonizadores (...) denominam a sua organização de Estado Democrático de Direito e não apenas queimam, mas também inundam, implodem, trituram, soterram, reviram com suas máquinas de terraplanagem tudo aquilo que é fundamental para a existência das nossas comunidades, ou seja, os nossos

territórios e todos os símbolos e significações dos nossos modos de vida" (SANTOS, 2015, p. 76).

O fim do mundo cotidiano: crise ecológica e civilizatória

A vida no centro, como pauta, r-existência e grito, ganha volume e emergência diante da destruição massiva da vida do mundo, quando vemos que até os territórios para onde foram empurradas as populações inferiorizadas pela sua relação com a natureza vivem ameaçados pela voracidade da mercantilização e o racismo epistêmico da modernidade capitalista. Os relatos e as experiências como os apontados acima, infelizmente, são comuns, crescentes e abonam a ideia de que vivemos uma crise ecológica global que articula diversas crises: climática, energética, hídrica, da biodiversidade, agroalimentar, de desprezo dos saberes e experiências ancestrais, entre outras. Uma crise que é civilizatória em três sentidos: por ser antropocêntrica, patriarcal, colonial, classista e racista (LANDER, 2020), isto é, porque atinge o cerne da nossa sociedade; porque, apesar de conhecer e aceitar o nível crítico atingido pelos problemas ambientais, a consequência prática e política é a paralisia e a omissão (MACHADO ARÁOZ, 2018); e porque sua própria ciência e tecnologia (como a nanotecnologia e a geoengenharia) aprofundam a crise existente. E para entender essa situação resulta fundamental compreender que o capitalismo não é apenas um modo de produção de objetos-mercadorias, mas sim, e principalmente, um sistema de fabricação de sujeitos (MA-

CHADO ARÁOZ, 2018) que aceitem esse horizonte pequeno do consumo "sem fim" e "sem consequências".

Este Dicionário de Ecologia Política oferece um panorama contundente e plural sobre a crise ecológica entendida como civilizatória, porém, sintetizamos a seguir alguns aspectos que mostram como está em perigo a reprodução da vida nesse contexto ambíguo de reconhecimento científico dos limites planetários e de políticas econômicas que continuam apostando no crescimento ilimitado do Produto Interno Bruto.

A biodiversidade, por exemplo, está sofrendo uma acelerada redução devido às alterações climáticas, devido ao monopólio e à alteração genética que poucas empresas exercem sobre as sementes ou devido à morte em massa de insetos. O aumento de eventos climáticos extremos (furacões, ondas de calor, secas prolongadas, alagamentos etc.), a desertificação e a elevação do nível do mar já estão provocando vítimas mortais e refugiados climáticos nas áreas mais sensíveis do planeta, com a perda dos locais onde estes habitam e das terras que fornecem seus alimentos. As geleiras estão derretendo a grande velocidade, colocando em risco "a vida da sexta parte da humanidade que depende dos rios" (LANDER, 2020, p. 21) que procedem delas. A contaminação de terras e águas pelo uso intensivo de agrotóxicos, pelas granjas superlotadas de vacas, porcos ou aves ou pela mineração a céu aberto é um vetor de novas doenças, assim como a expansão das terras agricultáveis (LANDER, 2020, p. 25-27). O colapso civilizatório fica

mais evidente porque todas essas situações acontecem em um clima de incremento da violência contra os que ainda moram nos ambientes com maior biodiversidade, apesar dos discursos sobre direitos humanos e territoriais. Acumulação por espoliação, enclaves criminais ou zonas de exclusão são formas de nomear a pressão violenta que sofre quem habita porções do planeta com recursos que o mercado financeiro promete transformar em mercadorias lucrativas.

Uma rede de saberes e práticas para defender a vida e situá-la no centro

Não existe unanimidade entre quem denuncia essa destruição do planeta e se diz defensor da vida. Vejam-se esses quatro posicionamentos:

- 1) os empreendedores do verde que monetizam todas as relações da natureza e defendem um capitalismo sustentável, que enfrente os problemas com tecnologias caras e exclusivas;
- 2) o ecofascismo que defende uma redução da população mundial, não-branca, para evitar o colapso da natureza e permitir uma boa vida à população branca;
- 3) os governos progressistas latino-americanos que entre os anos 1990 e os anos 2010 fortaleceram um discurso e alguns acenos ecologicamente corretos, mas sustentaram seu controle sobre o Estado com base em uma exploração intensa dos bens naturais nacionais em parceria com a iniciativa privada;

4) e um entramado crítico plural que vem colocando a sustentabilidade da vida no centro, e não qualquer vida, uma vida que mereça ser vivida de forma coletiva e democrática.

Para finalizar, algumas pinceladas sobre enfoques e práticas que tecem esse entramado:

Feminismo, reprodução e cuidados: As mulheres, com seus modos de vida e saberes, se mostraram uma importante resistência ao capitalismo já na sua gênese, não por acaso, foi preciso exercer uma enorme violência sobre elas, com milhares de mulheres exterminadas como bruxas na Europa (FEDERICI, 2017) e como escravas e pagãs na África e no Novo Mundo. Na atualidade, continua o enfrentamento contra o capitalismo patriarcal, centrado na esfera da produção, por meio da valorização da reprodução social, sua esfera ocultada, que consiste nos mecanismos de socialização de jovens e crianças, na construção de comunidades, nos cuidados com seus membros, nos afetos etc. Atividades que em geral e de forma assimétrica recaem nas mulheres e que também são reivindicadas na sua dimensão política e de transformação radical.

Agroecologia e ofícios tradicionais de cura: A agroecologia como base da Soberania Alimentar se apresenta como uma das propostas mais radicais e complexas em defesa da vida. Trata-se de um campo de conhecimento, um movimento transformador e uma prática que recoloca a vida no centro das ações. Seja com o resgate de formas de produzir uma variedade enorme de horta-

liças, frutíferas, plantas medicinais e aromáticas, muitas vezes consorciadas com pequenos animais e onde a multiplicação e conservação das sementes e raças crioulas são uma estratégia primordial, seja por meio da relação intensa com os ciclos e a complexidade da natureza, o aprendizado da autonomia em comunidade e a transformação de um local de produção em um território de múltiplos sentidos. Aqui também, de forma ambivalente, as mulheres têm se destacado nos processos de transição agroecológica, resgatando e renovando conceitos e práticas, valorizando sistemas agrícolas tradicionais e sustentáveis, na resistência aos avanços da mercantilização da vida e da natureza (GT MULHERES DA ANA, 2018). Ambivalente porque essa presença se afirma pela politização da reprodução (por exemplo, ao não se abrir mão de uma alimentação de qualidade), mas ao mesmo tempo é negada, pelos empecilhos colocados pelo patriarcado às possibilidades de contribuição das mulheres fora do quintal e do cuidado dos animais domésticos. O fortalecimento dos ofícios tradicionais de cura junto à agroecologia só prolonga a importância dos cuidados e da reprodução do ser humano dentro da natureza. O uso de plantas medicinais livres de agrotóxicos, a utilização de alimentos saudáveis para evitar doenças, o equilíbrio da energia vital relacionado com as relações sociais, sexualidade, movimento do corpo e até fruição artística são saberes e práticas que confrontam a mercantilização da saúde medicalizada, que vende remédios para as doenças que cria. Os saberes tradicionais da cura e a agroecologia compartem a não fragmentação da natureza e do corpo que é natureza, e são as mulheres quem mais

estão transformando essas atividades em uma pauta de mudança civilizatória (SOF, 2020).

Ecologia política do Sul (MACHADO ARÁOZ, 2018): A ecologia política pensada e mobilizada desde o Sul Global, com inspiração latino-americana, parte de um lugar onde a expropriação e a violência são definidoras, e de sujeitos que sempre foram inferiorizados com残酷, como povos indígenas, negros escravizados, campeses e mulheres. Um lugar com uma presença forte da mãe natureza, Pachamama ou Tonantzin e com sujeitos que vêm reivindicando a vida de longe, mas que nos últimos decênios se converteu em uma consigna central na marcha pelo território e pela dignidade, como em 1990 na Bolívia e no levante zapatista, momentos de ruptura política e epistêmica. Os deslocamentos necessários para essa ecologia política situada entre a rejeição de uma história que produz morte e uma política e ética da vida seriam três: (1) um giro biocêntrico que implique assumir “no mais profundo sentido filosófico e no mais profundo sentido científico que os seres humanos ‘somos Terra’” (MACHADO ARÁOZ, 2018), recuperar a sensibilidade, a consciência e o cuidado da vida como fonte do saber humano e fortalecer um compromisso ético e político sobre nossa responsabilidade de preservar a vida na Terra e do papel nefasto que a propriedade privada tem nesse desafio; (2) um giro descolonial que desmonte o desenvolvimento ocidental como alternativa, abrindo passo ao bem-viver, aos direitos da natureza ou aos bens comuns; e (3) um giro agro cultural e uma mudança sociometabólica que desmercantilize a natureza e a entenda como bem comum,

a partir do valor de uso e não de troca, que mude o regime energético e qualquer tecnologia que envenene a natureza.

Não são caminhos fáceis. O sistema-mundo moderno/colonial e capitalista se recompõe continuamente para continuar espoliando, dominando e destruindo. Mas a

lista de possibilidades que já mobilizam os saberes e as práticas que colocam a vida no centro não para de crescer, desbordando as alternativas que nunca o foram e as falsas saídas só para quem pode pagá-las. Hoje, a teia da vida, mais do que uma metáfora, é uma realidade de saberes e práticas plurais e em disputa contínua.

Referências do texto

- AYUSO, Silvia. Un millón de especies, amenazadas de extinción a un ritmo sin precedentes. *El País*, 06 mai. 2019. Disponível em: https://elpais.com/sociedad/2019/05/06/actualidad/1557132880_458286.html.
- FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.
- GT MULHERES DA ANA. *Sem feminismo não há agroecologia!*. Belo Horizonte: Associação Nacional de Agroecologia (ANA), 2018. Disponível em: https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Mulheres_folder-ena_web-1.pdf. Acesso em: 24 jul. 2020.
- KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- LANDER, Edgardo. *Crisis civilizatoria: experiencias de los gobiernos progresistas y debates en la izquierda latinoamericana*. Quito/Guadalajara: FLACSO Ecuador / Editorial Universidad de Guadalajara, 2020.
- MACHADO ARÁOZ, Horacio. La insustentabilidad del capital: ecología política del Sur, crisis ecológico/civilizatoria y la cuestión de las alternativas. In: ESCHENHAGEN, María Luisa; MALDONADO, Carlos Eduardo. *Epistemologías del Sur para germinar alternativas al desarrollo*. Bogotá: Universidad del Rosario / Universidad Pontificia Bolivariana, 2018. p. 125-181.
- MALDONADO, Carlos Eduardo. Hacia una antropología de la vida: elementos para una comprensión de la complejidad de los sistemas vivos. *Boletín de Antropología*, Medellín, vol. 31, n. 52, p. 285-301, jul./dez. 2016.
- MARCOS, Alfredo. Filosofia da natureza humana. *INTERthesis*, Florianópolis, vol. 10, n. 1, p. 369-396, jan./jul. 2013.
- MORA, Camilo et al. How many species are there on Earth and in the ocean?. *PloS Biology*, vol. 9, n. 8, 2011.

- SANTOS, Antônio Bispo dos. *Colonização, quilombos, modos e significações*. Brasília: INCTI/UnB, 2015.
- SANTOS, Nilce de Pontes Pereira dos. *Como me vejo mulher quilombola*. DEALDINA, Selma dos Santos (org.). *Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas*. São Paulo: Sueli Carneiro, Jandaíra, 2020.
- SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA (SOF). *Cultivar a vida em movimento: experiências de economia feminista na América Latina*. São Paulo: SOF, 2020.
- XAKRIABÁ, Célia. Amansar o giz. *Piseagrama*, Belo Horizonte, n. 14, p. 110-117, 2020. Disponível em: <https://piseagrama.org/amansar-o-giz/>. Acesso em: 24 jul. 2021.
- ZONTA, Márcio; TROCATE, Charles (Orgs.). *Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco / Vale / BHP Billiton*. Marabá: Editorial Iguana, 2016. Disponível em: <https://www.ufjf.br/poemas/files/2016/11/Livro-Completo-com-capa.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2020.

Sobre a autora e o autor

Priscila Facina Monnerat. Engenheira florestal, mestre em Geografia, camponesa que estuda e pratica agroecologia e agrofloresta, educadora popular, militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e artista plástica.

Jorge Montenegro. Geógrafo dos sem-sentidos do desenvolvimento e das r-existências comunitárias no campo. Integra redes de pesquisa e extensão que co-elaboram com comunidades tradicionais e movimentos sociais do Estado do Paraná (Brasil). Professor dos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Paraná (campus Curitiba).

POSFÁCIO

Além do dicionário... *Palavras para (re)animar a Terra*

Horacio Machado Aráoz

“A vida atravessa tudo, atravessa uma pedra, a camada de ozônio, geleiras. A vida vai dos oceanos para a terra firme, atravessa de norte a sul, como uma brisa, em todas as direções. A vida é esse atravessamento do organismo vivo do planeta numa dimensão imaterial. Em vez de ficarmos pensando no organismo da Terra respirando, o que é muito difícil, pensemos na vida atravessando montanhas, galerias, rios, florestas. A vida que a gente banalizou, que as pessoas nem sabem o que é e pensam que é só uma palavra. Assim como existem as palavras “vento”, “fogo”, “água”, as pessoas acham que pode haver a palavra “vida”, mas não. Vida é transcendência, está para além do dicionário, não tem uma definição.” (Ailton Krenak, *A Vida não é Útil*, 2020)

Como vocês perceberão, desde as primeiras linhas até o final, pelas intenções compartilhadas das vozes aqui reunidas, estamos perante um “dicionário” que não o é. Antes em seus antípodas, esta obra não oferece definições precisas, exatas, acabadas; não fixa conceitos que são erguidos a partir da arrogante pretensão de “aprisionar” a realidade e deixá-la assim, como matéria verdadeira, enclausurada em determinações categóricas que buscam fazer *do real* “algo útil”. Este é um “dicionário” estranho ou, melhor dizendo, feito na contramão do senso comum dominante; pois, trata-se de um “dicionário” que, mais do que estabelecer certezas, busca compartilhar perplexidades e buscas; mais do que respostas – nunca concebidas como “definitivas” –, procura oferecer caminhos de abertura, horizontes, perguntas e, talvez e sobretudo, *questionamentos*.

Não por acaso, mas por um caminhar mobilizado pelos mesmos (auto e inter-) questionamentos, na ampla diversidade e

heterogeneidade de sentipensares e trajetórias bio(geo)gráficas de quem foi convidado a co-laborar neste trabalho, tecemos a mesma e humilde convicção inicial: *o real é a vida; e a vida não é útil*. Qualquer pretensão de reducionismo utilitarista que paira sobre a vida termina inexoravelmente por cegá-la, destruí-la, pervertê-la. A vida é, por definição, transcendência; é um mistério que não pode ser total e completamente compreendido por qualquer razão, mas é o que nos envolve, nos abraça e nos atravessa, nos compreendendo integral e omnidimensionalmente na unidade existencial do devir imemorial da matéria terrestre: o solo tornando-se carne; os corpos incorporando a terra; o geológico do devir *humus*; todo o hum(an)us predisposto a humanizar a Terra.

Talvez seja por isso que, na origem dos incômodos transtornos que nos levam a apresentar e enfrentar estes questionamentos, o que encontramos é um movimento da razão pretendendo *utilizar* a Vida. A

razão (extraviada) nasce desse movimento de “desencantamento do Mundo”; de sua objetivação; de sua cientificização – mercantilização – militarização. E esta obra coletiva, que se sente parte e devedora da consciência viva da Terra, das agro-culturas que respiram e re-existent nas margens e nos interstícios do sistema, nasce da convicção compartilhada da extraordinária urgência e necessidade de emendar semelhante extravio; nasce do entendimento comum da necessidade imperiosa de buscar e ensaiar caminhos alternativos e convergentes para *reanimar* a Terra. Precisamos fazer o movimento exatamente oposto ao da Modernidade-Colonialidade que está sufocando a vida *na Terra e da Terra*.

Aqueles de nós que nos reunimos em torno deste mutirão pelo *húmus* da Terra compartilhamos a preocupação com o estado extremo de erosão da vida, da Mãe Terra; e nos encontramos neste ponto de encontro, entrelaçados no trabalho coletivo e cooperativo de re-inventar palavras que possam inspirar outras formas de conceber e habitar a Terra. Ao contrário de qualquer operação objetivante, as palavras aqui oferecidas nasceram da intenção de re-encantar o Mundo; para reanimar a Terra.

É um mutirão que surgiu como resposta comunitária ao Grito da Terra e ao grito dos pobres, que, afinal, é um só e mesmo grito (Leonardo Boff). É o grito originário daqueles que sofreram primeiro na própria carne o rasgo (in)civilizatório da conquistualidade (Rita Segato) do Colonizador; o grito dos povos agro-culturais de todos os continentes: os de Abya Yala, submetidos em sua própria terra; os povos africanos, desterrados para serem escravizados em minas e plantações; os do próprio “Velho

Mundo”, asfixiados por grandes cercamentos; e também, sobretudo, o grito das mulheres sacrificadas nas fogueiras da razão patriarcal... Esse grito, que hoje ressoa na memória viva de Chico Mendes e Berta Cáceres, de tantas e tantos defensores da Mãe Terra assassinados e perseguidos em nome da Ordem e do Progresso, foi esse grito que nos fez reagir e nos clareou para a necessidade de começar a desarmar e a re-examinar o vocabulário com o qual nos (mal)acostumamos a nomear o mundo. O grito da Terra e de suas mais nobres filhas e filhos abriu nossos ouvidos e nossos olhos – tomara que também nossos corações – para a urgente necessidade de rever meticulosamente as palavras com as quais con-formamos o mundo e começar um cuidadoso trabalho artesanal e comunitário para re-articular as vozes, imaginar e inventar novas palavras; criar novas formas de nomear o mundo... Porque suspeitamos firmemente que o estado atual de degradação crítica do mundo-da-vida é o epígonos de um processo que saiu dos eixos a partir de palavras equivocadas; de vozes e formas de nomear que deformaram e transformaram negativa, maliciosa e tragicamente o mundo-da-vida/Terra.

Ocorre-nos pensar que foi precisamente essa voz, a palavra “Terra”, que foi, na origem, desviada e violentada; esvaziada de sentido e contaminada por outras formas de sentir, fazer e usar, extremamente inappropriadas para habitar-a-Terra. Suspeitamos que essa voz “Terra”, carregada de cobiça e contaminada pela violência da conquista, proferida por homens brancos, armados, aventureiros sem escrúpulos que já a imaginavam e a nomearam como mera coisa, como objeto de conquista e despojo

de guerra, está na origem da Grande Catastrofe presente. Esses homens, ditos “descobridores” e “conquistadores”, nomearam a Terra como um mero reservatório de recursos; e, assim, como tal, habituaram-se a usá-la e a maltratá-la por toda a parte, até aos dias de hoje. Eles desenvolveram múltiplas formas para sua exploração; investiram toda a sua inteligência e faculdades inventivas no empreendimento monoculturalmente cego para expandir, diversificar e intensificar as formas e meios de exploração da Terra. E a isso chamaram de “Progresso”, “Civilização”.

“Civilização” é uma palavra que passou a ser usada como limite; uma fronteira dentro da qual se designa uma parcela propriamente de “Humanos” treinados e (mal) educados nas práticas de “desenvolvimento” (na verdade, práticas de guerra, diga-se de passagem). Além da linha abismal da “Civilização”, fora dela, ficou e fica o mundo da Barbárie, dos chamados “selvagens”, ao que – aos olhos do Sujeito – aparece única e exclusivamente como novas fronteiras de conquista e evangelização. E aqueles que estão fora da “Civilização” desacreditam do evangelho do “Desenvolvimento”; não praticam esse culto. São, propriamente falando, pagãos da religião oficial. Suas práticas heréticas – as de cultivar e cuidar, as de criar e compartilhar, as de cantar, dançar e estender os laços de confraternidade até os confins da vida – são consideradas – e com razão – absolutamente inapropriadas para o empreendimento do “Desenvolvimento”. Por seguir essas práticas, foram jogados “fora da História”; passaram a ser igualmente maltratados; “os condenados da Terra”. Ainda hoje, continuam a matá-los e a perseguí-los. A religião monoteísta

do Mercado tem um deus muito exigente, ciumento e lapidário. Nestes tempos de crise, onde os limites do crescimento já são indiscutíveis, os sacerdotes e profetas do “Desenvolvimento” tornam-se ainda mais violentos. A crueldade mancha de sangue os últimos refúgios da Terra habitável. Hoje é a vez da Amazônia; das salinas de Puna; das últimas geleiras...

Falando em dicionários e definições de palavras, a Ecologia Política – pelo menos a que pensamos aqui – não é tanto a ciência dos “conflitos socioambientais” nem das “disputas de poder em torno da Natureza”, mas, sim, a *cons-ciência* da história da vida da Terra e sobre a Terra, da qual nós, humanos, somos apenas “o último rebento”, assim, somos convidados e *con-vocados* – também com outros seres – a habitá-la e transformá-la. A Ecologia Política nasce do estudo dessas mil e infinitas formas – algumas felizes, outras penosamente infelizes e inclusive contraindicadas – de habitar a Terra; de territorializar-nos; o que, na verdade, é, ou deveria ser, uma forma de humanizá-la.

Justamente, tomar *cons-ciência* da Vida Terrestre é, antes de tudo, reconhecer-nos parte da misteriosa trama de vínculos inseparavelmente materiais e espirituais que, desde a luz e o calor do Sol, através do ar, da água e da fotossíntese, nos enlaça, une e reconecta à Grande Com-unidade de comunidades co-viventes: esta, a nossa Grande Mãe-Casa-Terra. A Ecologia Política – aquela de que falamos aqui – é essa *cons-ciência* de nos conhecermos e nos sentirmos, não seres extraterrestres, mas ínfimos e minúsculos seres terrestres, par-a-par com vírus e bactérias, moléculas e sementes; seres, assim, con-vidados – por

outros tantos infinitesimais seres vivos, infinitamente ricos em diversidade e hospitalidade – a co-habitar a Terra; para nos tornar partes férteis e felizes dessa Grande Comunidade de Vida.

Como tal saber, a Ecologia Política aprendeu a reconhecer alguns verbos que contaminaram a litosfera, a hidrosfera e a atmosfera da Terra. Pior ainda, que intoxicaram a noosfera. Verbos como *conquistar, explorar, desenvolver*; inclusive hoje, *desenvolver com energia limpa e tecnologias sustentáveis...* Substantivos como *indivíduo, sujeito, razão, produtividade, recursos, capital e mais capital: natural, humano, social, cultural; tudo assim convertido em puro capital; crescimento, investimento, PIB...* Tudo palavras de guerra; verbos e substantivos que não são apenas palavras, mas também armas de destruição em massa. Com eles, criou-se apenas todo um vocabulário, uma “linguagem valorativa”, que acabou por perturbar seriamente a vida da Mãe-Terra. Essas palavras são formas que perturbaram a Terra de forma drástica e desumana; sacrificando sua *habitabilidade* em nome da *lucratividade*.

A Ecologia Política é a *cons-ciência*, enfim, de que a vida está em perigo, a Casa está

em ruínas. Ainda hoje, vivemos e respiramos em uma atmosfera venenosa. Mas mais letal que o CO₂ acumulado por negligência do *habitus-da-acumulação* é a vigência dessas palavras ruins – que intoxican a noosfera de *indivíduos-ditos-civilizados* –, um perigo radical.

Como “dicionário” dessa Ecologia Política, não dá nenhuma certeza; é apenas um passo de um caminhar-por-vir que brota da *cons-ciência* da imperiosa e urgente necessidade de desintoxicar essa noosfera moderna que nos asfixia. Menos que um “dicionário”, este texto pretende-se uma coleção de palavras retrabalhadas que, ao mesmo tempo, animem outras vozes, inspirem outras formas; palavras que buscam encorajar a in-Civilização, a des-Ordem; a rebelião contra o Progresso. Aqui quisemos oferecer uma coleção de palavras companheiras que abram nossa imaginação e nos estimulem à re-humanização: que nos transformem em seres capazes de re-criar outras formas – tomara mais aptas – para reanimar e reencantar a Terra... Para transformá-la/transformarmo-nos, assim mesmo, em *solo-couro* fértil, apto a fazer germinar uma nova *Humusidade; uma nova Era da Mãe-Terra*.



Esta obra foi produzida no Rio de Janeiro pela Consequência Editora em novembro de 2024. Na composição foi empregada a tipologia Minion Pro.